SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VII | Nº 1671

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA Nº 03/2019-SMSA

SÚMULA: Nomeia membros a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 na forma que específica.

MICHEL CALDATO, Superintendente da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no artigo 51 e parágrafos da Lei n° 8.666/93 e Lei municipal 10/92,

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas a fim de comporem a Comissão Permanente de Licitação da autarquia Águas de Sarandi para o exercício de 2019:

Presidente	Luiza Emi Oyama Yamashiro	CPF 527.184.339-49
Secretário(a)	Thiago Tonsic Gasparotti	CPF 065.199.439-08
Membro	Elton Osvaldo Cunico	CPF 959.465.949-15
Membro	Luiz Carlos Garcia de Castro	CPF 036.275.068-80

2º - A Comissão ora nomeada observará rigorosamente os preceitos estabelecidos pelo estatuto dos procedimentos licitatórios, Lei federal n° 8.666/93 e suas alterações.

3º - Fica concedida aos servidores gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos, em conformidade com o inciso IV, artigo 93 da Lei Complementar Municipal nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, alterada pela Lei Complementar nº 203/2009, de 30/06/2009.

4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 10 de janeiro de 2019.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Durval Rodrigues
Código Identificador:029E13DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-CMS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMATICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

ORIGEM:	PREGÃO PRESENCIAL SRP 007/2018-CMS
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ SOB Nº 78.844.834/0001-70
CONTRATADA:	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP CNPJ: 11.784.531/0001-39
OBJETO:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.
VALOR:	R$ 21.247,53 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA:	O PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.
ASSINATURA	09 DE JANEIRO DE 2019.

Sarandi, 09 de janeiro de 2019.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente Em Exercício

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:B2836C02

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA 1472/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Para fins de regularização da situação funcional junto à Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade, tornar público que foram exonerados(as) a pedido os(as) servidores(as) abaixo relacionado(as):

Matrícula Servidor Cargo Exoneração

3560	CARLOS AUGUSTO ANDRADE SANTOS	ASSISTENTE DE INFORMATICA	02/12/2018

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	**Frank Ariel Schiavini**	**Coronel Vivida**	**Amsop**
1 Vice presidente	**(atual presidente)**		
2 Vice presidente	**Carlos Alberto Gebrim Preto**	**Apucarana**	**Amuvi**
3 Vice presidente	**Celio Marcos Barranco**	**Guaporema**	**Amerios**
1 Secretário	**Marcel Jayre Mendes dos Santos**	**Mato Rico**	**Amocentro**
2 Secretário	**Angela Maria Moreira Kraus**	**Farol**	**Comcam**
1 Tesoureiro	**Ernesto Alexandre Bastos**	**Nova America da Colina**	**Amunop**
2 Tesoureiro	**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**	**Jacarezinho**	**Amunorp**
Diretor de Relações Institucionais Política	**Carlos Eugenio Stabach**	**Contenda**	**Assomec**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kathe Elena Quinteiro Zigoni
Código Identificador:1E164338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 03/2019

A Diretora do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
I – CONCEDER, 03 (três) dias restantes da Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Willian Custódio Nogueira, ocupante do Cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção desta Autarquia, interrompida através da Portaria nº21/2018 de 16/10/2018, a partir de 10/01/2019, com retorno em 14/01/2019.

II - Registre-se.
III - Publique-se.

Abatiá – Estado do Paraná, aos 09 de janeiro de 2019.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora do SAMAE

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:12654B54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2019 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado do Concurso Público, objeto do Edital n° 001/2018, de 24/08/2015, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º Os candidatos aprovados para os respectivos cargos abaixo relacionados, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 11 de janeiro de 2019, no horário das 9h00 ás 11h00 e das 13h00 às 16h30, munidos da documentação constante do Art. 2°:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME
1º	ROZANA CRISTINA NAUMES RIBEIRO
2º	EVA MARIA LACERDA MARTINS
3º	ANA MARIA MORESCHI
4º	REGIANE APARECIDA DE LIMA LOPES

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CLASSIF.	NOME
1º	DENISE BAUER ARMANGE

CARGO: MÉDICO GENERALISTA – ESF

CLASSIF.	NOME
1º	RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE

CARGO: ADVOGADO

CLASSIF.	NOME
1º	AMANDA BEATRIZ GUIMARÃES BUENO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF – QUEIMADOS

CLASSIF.	NOME
1º	FERNANDA KERSCHER FERREIRA

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF – PALMITOS

CLASSIF.	NOME
1º	ISABEL KOBUS PEYERL

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF – PAPANDUVA E SOBRADO

CLASSIF.	NOME
1º	MARIA DANIELE BUENO

Art. 2º Os candidatos convocados deverão apresentar:

a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
b) CPF e fotocópia;
c) Registro no órgão de classe e fotocópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição, ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou certidão de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho e Cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
h) Comprovante da escolaridade exigida e fotocópia;
i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
j) Uma foto 3x4 recente;
k) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
o) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo, quando acumulável, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal com firma reconhecida;
q) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido pelo Médico do Trabalho.

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (dias) dias úteis a contar da publicação deste edital.
Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.

Agudos do Sul, 10 de janeiro de 2019.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emanuelli de Fatima Guerrilha
Código Identificador:2ED884A2

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 078 DE 20 DE JULHO DE 2018

Regulamenta o cadastramento e recadastramento Imobiliário e de Atividades Profissionais e Empresariais do Município de Agudos do Sul e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 195 Lei nº 39 da 12/11/1985.

CONSIDERANDO a inexistência ou desatualização dos dados que compõem o Cadastro Imobiliário e de Atividades Profissionais e Empresariais do Município;
CONSIDERANDO o disposto no art. 14 e Art. 61 do Código Tributário Municipal;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, decreta:

Art. 1º. O início do cadastramento e recadastramento imobiliário na forma disposta neste Decreto, abrangendo todos os imóveis localizados na zona urbana ou de expansão urbana, loteados ou não, bem como das Atividades Profissionais e Empresariais de pessoas naturais e jurídicas que exercem atividades econômicas ou sociais tanto nas áreas urbanas quanto rurais do Município.

Art. 2º. Todas as unidades imobiliárias e empresariais, determinadas na forma do artigo anterior, poderão ser visitadas pelos Cadastradores, com o objetivo de coletar informações acerca da localização, propriedade, medidas, utilização, materiais aplicados na construção, tipologia, instalações e demais necessárias, razão social, ou o nome da pessoa natural, endereço ou domicílio, número do CNPJ ou CPF, inscrição estadual se houver, atividade exercida, principal e acessórias, nomes dos administradores responsáveis e do contabilista responsável, se houver, a inscrição municipal e o código CNAE relativo à atividade principal e demais informações pertinentes ao cadastro.

Art. 3º. Os Cadastradores deverão estar devidamente identificados com o crachá oficial expedido pelo Município, sendo que os contribuintes deverão exigir a apresentação da identificação funcional, para permitir o ingresso dos Cadastradores no interior dos imóveis.

Art. 4º. Os dados coletados estarão sujeitos ao sigilo fiscal.

Art. 5º. O contribuinte que não permitir o ingresso dos Cadastradores estará sujeito ao arbitramento disposto no art. 14 e art. 61 da Código Tributário Municipal.

Art. 6º. Para o cadastro imobiliário o contribuinte deverá apresentar aos cadastradores a seguinte documentação:
I. CI/RG;
II. CPF;
III. Comprovante de Residência;
IV. Documento de propriedade.

§ 1º - Entende-se por documento de propriedade:
I. Escritura Pública de Compra e Venda;
II. Recibo de compra e venda, desde que possua dados que permitam a real localização do imóvel;
III. Contrato de Compra e Venda;
IV. Termo de Doação;
V. Inventário;
VI. Escritura de Cessão de Direito Hereditários;
VII. Outros documentos, a serem analisados pela Administração Tributária e pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º. Para o cadastro econômico o contribuinte deverá apresentar aos cadastradores a seguinte documentação:
I. Contrato Social / Requerimento de Microempresário / Ato constitutivo / Estatuto;
II. Cartão CNPJ;
III. Prova de habilitação profissional ou de registro de entidade de classe regional específica;
IV. Inscrição Estadual; Inscrição Municipal; Alvará (da sede ou domicílio);
V. Prova de regularidade com aFazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal (sede ou domicílio);
VI. CPF e CI/RG dos proprietários, administradores e/ou sócios;
VII. Comprovante de endereço dos proprietários, administradores e/ou sócios;
VIII. Comprovante de endereço da empresa;
IX. Alvará de licença de funcionamento;
X. Alvará de Licença Sanitária.

Art. 8º. O contribuinte que não dispuser no momento da visita do Cadastrador dos documentos enumerados no artigo 7º deste Decreto será intimado para comparecer na sede da Prefeitura Municipal.
Art. 9º. Os Cadastradores seguirão programação de trabalho estabelecida pela Secretaria de Administração e Finanças, sendo que a população será informada, de forma antecipada, através de anúncios em mídias sociais e outros meios de publicidade que dispuser a administração pública, acerca da referida programação, a fim de que possa providenciar a documentação necessária em tempo hábil.

Art. 10º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Agudos do Sul, 20 de julho de 2018.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emanuelli de Fatima Guerrilha
Código Identificador:E094DAF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018
REGISTRO DE PREÇOS
O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede a **RETIFICAÇÃO** do edital do Pregão Presencial 102/2018 – Registro de Preços, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA.**
Em razão da retificação do edital, fica reaberto o prazo da licitação supracitada nos seguintes termos:
Data limite para entrega dos envelopes: **28/01/2019 às 13h15min**, no protocolo da Prefeitura.
Início da sessão pública: **28/01/2019 às 13h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Av. Brasil, nº 277, Centro, Agudos do Sul, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:7A1E3B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº ADITIVO	Nº CONTRATO	PROCESSO LICITAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	CONTRATADO
3º	688/2017	PP 19/2017	REAJUSTE FINANCEIRO DE 3,5579% COM BASE NO ÍNDICE INPC ACUMULADO EM NOVEMBRO/2018	SHALON MED LTDA ME CNPJ: 04.252.907/0001-07
2º	694/2017	PP 41/2017	REAJUSTE FINANCEIRO DE 3,5579% COM BASE NO ÍNDICE INPC ACUMULADO EM NOVEMBRO/2018	SHALON MED LTDA ME CNPJ: 04.252.907/0001-07

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:5BD182F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná no uso de suas prerrogativas legais, através da Comissão Especial de Chamada Pública - CECP e, considerando o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e nas Resoluções CD/FNDE nº. 25/2012; 26/2013 e 04/2015 comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para **CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, e que no dia **06 de FEVEREIRO de 2019, às 14:00 horas**, deverão ser apresentadas os documentos de habilitação e os projetos de venda, na sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, estabelecida na Rua José Biaobok Sobrinho, nº 180, Centro.

O edital completo poderá ser retirado das 9:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, no endereço acima, telefone (41) 3624-1476.

ADRIANO DE OLIVEIRA PIRES FILHO
Presidente da CECP

LUANA FERREIRA HARMUCH
Nutricionista

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:5F17594F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CONTRATO 155/2018

Protocolo Nº0018.0007561/2018

Partes:**MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA RC LIMP ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.**
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERADOR DE CAIXA, REPOSITOR/ESTOQUISTA, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.**
Prazo:O prazo de execução e vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de**R$1.093.578,00 (Um milhão, noventa e três mil, quinhentos e setenta e oito reais).**

Data de Assinatura: 10.09.2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

OTAÇÃO	DESCRIÇÃO
13.01	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente
20.605.0030.2.087	Manutenção do Armazém da Família
3.3.90.39.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico 647

Publicado por:
Rubia Graziela dos Santos
Código Identificador:9603BD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 031/2005, que instituiu o pregão eletrônico em âmbito municipal:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AMAURI DOMACOSKI**, RG nº 4.930.484-6/PR, e CPF nº 687.591.349-68 como autoridade para homologar as licitações na modalidade de Pregão Eletrônico**,** a partir desta data, ficando revogada expressamente a Portaria nº 006/2018, de 2 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 7 de janeiro de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:11A54326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI Nº 587/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL** de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições concedidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica deste município, sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

TÍTULO I
Das disposições Gerais

CAPÍTULO I
Da descrição da Estrutura Administrativa

Art. 1º A estrutura administrativa da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, composta pelos órgãos de assessoramento e de administração direta passa a ser instituída por esta Lei.

§ 1º O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, obedece ao Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal n° 130/2005, de 30 de setembro de 2005 e suas posteriores alterações, bem como a Lei Municipal nº 440/2013, de 16 de abril de 2013 e suas posteriores alterações, e a estrutura e demais direitos e deveres definidos nesta Lei Municipal.

§ 2º A presente Lei Municipal aplica-se a todos os Cargos do Poder Legislativo Municipal, e tem como princípio orientar o desenvolvimento profissional, a melhoria do desempenho e os resultados individuais e coletivos necessários à realização dos propósitos da Instituição.

Art. 2º Constituem órgãos de assessoramento todas as assessorias existentes e que venham a ser criadas, integradas por profissionais especializados e/ou devidamente capacitados com funções específicas reguladas por esta lei, no âmbito da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, auxiliares da Mesa Diretora, Vereadores e Administração.

Art. 3º Constituem órgãos da administração direta a Mesa Diretora e a Diretoria Executiva

Art. 4º Os órgãos da administração direta são integrados por departamentos e setores em que estão distribuídos os servidores de acordo com a função a ser desempenhada.

Art. 5º Os departamentos integram uma determinada área de abrangência específica da Diretoria Executiva, sob a jurisdição da mesma.

Art. 6º Os setores constituem esferas de atividades específicas dos departamentos.

Art. 7º Para efeito desta Lei Municipal são adotadas as seguintes definições:

I - Cargo é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometida ao servidor público, com denominação própria, vencimento específico, atribuições e requisitos previamente fixados por Ato Legal; Ou seja; ´
II - Função é o conjunto de atribuições e tarefas que constituem o objeto dos serviços prestados pelo servidor público;
III - Grupo Operacional é o conjunto de cargos que dizem respeito às atividades profissionais correlatas ou afins, quanto a natureza dos respectivos trabalhos ou ao ramo de conhecimento em seu desempenho;
IV - Carreira é o agrupamento de padrões ou classes da mesma atividade, escalonados segundo a hierarquia e exigência do serviço para acesso privativo dos titulares que a integram;
V - Classe é o agrupamento de cargos da mesma denominação e com iguais atribuições e responsabilidades;
VII - Cargo de Provimento em Comissão é o cargo, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual exercerá atividades de assessoramento, chefia ou direção;
VIII- Função Gratificada é a vantagem pecuniária, de caráter transitório, decorrente da participação em comissões ou exercício temporário de atribuições específicas, adicionais às atribuições normais do cargo;
IX- Departamento é o setor de desconcentração administrativa reunida por servidores que compõe o grupo operacional.

Art. 8° O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com os quantitativos e a carga horária fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, estão ordenadas nos ANEXOS I e II da Lei Municipal nº. 440/2013 e alterações posteriores.

CAPÍTULO II
Da Estrutura Administrativa

Art. 9º A estrutura da Câmara Municipal de Altamira do Paraná será assim constituída:

I – Mesa Diretora;
II – Diretoria Executiva;

CAPÍTULO III
Da Mesa Diretora

Art. 10 A Mesa Diretora, bem como seus dirigentes terão suas funções reguladas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Altamira do Paraná e por esta Lei.

Art. 11 Os órgãos de apoio e assessoramento da Mesa Diretora são:

I – Diretoria Executiva
II - Assessoria Jurídica da Presidência e Vereadores;
III – Assessoria Parlamentar;

CAPÍTULO IV
Da Diretoria Executiva

Art. 12 A Diretoria Executiva fica constituída dos seguintes Departamentos, Assessorias e setores:

I – Procuradoria Jurídica Parlamentar
II – Assessoria Parlamentar;
III – Setor de Contabilidade e Finanças;
IV – Setor de Apoio Legislativo
V - Setor de Administração de Recursos Humanos e Pessoal;
VI – Setor de Recepção e Protocolo;
VII – Setor de Compras e Licitações;
VIII – Setor de Serviços Gerais;

CAPÍTULO V
Da Procuradoria Jurídica Parlamentar

Art. 13 O cargo de Procurador Jurídico Parlamentar será exercido por servidor efetivo, devidamente aprovado em concurso público, com formação mínima em curso superior, devidamente inscrito na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 14 As funções a serem desenvolvidas pela Procuradoria Jurídica Parlamentar são:

I - Executar intervenções judiciais e representar a Câmara Municipal em todas as instâncias judiciárias;
II - Assistir o Presidente e vereadores em assuntos jurídicos;
III - Representar e defender em juízo, ou fora dele por designação do Presidente, todo e qualquer processo de interesse do legislativo, inclusive perante o TCE/PR;
IV - Execuções ao disposto do art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como promover a defesa dos servidores quando atingidos, em sua honra ou imagem perante a sociedade e ou justiça, em razão do exercício profissional junto ao Poder Legislativo.
V - Promover auxílio a pesquisas e estudos sobre doutrina, legislação e jurisprudência;
VI - Manifestar ou opinar por meio de pareceres escritos sobre a interpretação de textos legais e projetos de leis e demais atos normativos;
VII - Colaborar na elaboração de minutas de contratos, convênios, acordos e ajustes;
VIII - Redigir petições iniciais, contestações e outros expedientes de ordem jurídica;
IX -Promover a revisão e a atualização da legislação municipal, em colaboração com outros órgãos municipais;
X - Zelar pela regularização dos arquivos e livros jurídicos do patrimônio municipal;
XI - Emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais;
XII - Assessorar juridicamente o Presidente, a Mesa Diretora, as Comissões, os Servidores do Legislativo, inclusive o Sistema de Controle Interno, Comissão de Licitação ou responsável por processo específico; Executar outras funções correlatas a função por solicitação de servidores das áreas técnicas.
XIII - Redigir os Projetos de Leis e suas justificativas, opinando sobre os vetos quando necessário, redigir decretos, portarias, regulamentos, contratos e demais documentos de natureza jurídica;
XIV - Orientar os responsáveis a participar, quando necessário, de processo administrativo de qualquer natureza e acompanhar a realização de processos licitatórios no âmbito do Legislativo Municipal com emissão de pareceres;
XV – Orientar e participar nos inquéritos e processos administrativos de qualquer natureza;
XVI - Organizar e atualizar a coletânea de leis municipais, bem como das legislações estadual e federal de interesse do Legislativo.
XVII - Acompanhar as atividades legislativas, principalmente as Sessões Plenárias do Poder Legislativo Municipal (ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e outras).
XVIII – Demais funções na síntese de atribuições expostas no edital de concurso público.

CAPÍTULO VI
Da Assessoria Parlamentar

Art. 15 O cargo de Assessor Parlamentar será ocupado por servidor ocupante de cargo comissionado, por livre nomeação e exoneração da Mesa Diretora.

Parágrafo Primeiro: O cargo de Assessor Parlamentar fica subordinado diretamente ao Diretor Executivo e a Mesa Diretora.

Parágrafo Segundo: É requisitos básicos para o preenchimento do cargo de Assessor Parlamentar, sem prejuízo de outros a serem exigidos pela Mesa Diretora, de apresentação no ato de nomeação de Histórico escolar e/ou Diploma de conclusão de curso superior nas áreas de Administração, Ciência da Informação, Computação, Contabilidade, Economia, Direito, Letras, Matemática, Tecnologia da Informação e/ou Pós Graduação em áreas da Administração Pública e/ou Gestão Pública.

Art. 16 As funções da Assessoria Parlamentar são:

I - Prestar assessoramento em geral e administrativo à Presidência e demais membros da Mesa Diretora da Câmara;
II - Assessorar a Presidência e a Mesa Diretora no planejamento das sessões, coordenação e orientação das atividades relacionadas ao processo legislativo;
III - Assessorar na preparação de pronunciamentos, proposições e informações afetos aos trabalhos de competência da Mesa;
IV - supervisionar a pauta de atendimento do público pela Presidência, bem como o controle da agenda, das audiências e dos compromissos da Presidência;
V - Promover a interlocução entre os parlamentares e o Executivo, visando à promoção da qualificação dos debates no plenário e fora dele, observados o limite de suas atividades;
VI - Providenciar esboços de pedidos de providências, de informações e outras proposições, com suas justificativas, assessorando a Presidência no acompanhamento das mesmas;
VII - Prestar assessoramento ao Vereador Líder quando do encaminhamento de decisões sobre o posicionamento da Bancada em deliberação;
VIII – Orientar, por delegação da Presidência, os vereadores sobre os projetos de lei, resolução, documentação e expedientes em geral, assessorando o Vereador Líder sobre os procedimentos regimentais que lhes são pertinentes;
IX - executar outras atividades correlatas; Executar outras funções correlatas a função por solicitação de servidores das áreas técnicas.
X - Assessorar os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal nas sessões solenes e especiais;
XI - Organizar as sessões solenes e especiais e Organizar a agenda do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII
Do Setor de Contabilidade e Finanças

Art. 17 O cargo de Contador do Poder Legislativo Municipal será ocupado por servidor efetivo, com formação de nível superior, aprovado em concurso público, devidamente inscrito no CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 18 Ao Setor de Contabilidade e Finanças compete:

I - Elaborar planos de contas e executar trabalhos contábeis complexos da Câmara;
II - Coordenar e orientar os lançamentos diários de documentos contábeis;
III - Elaborar balancetes mensais e balanço anual;
IV - Processar empenhos e elaborar as prestações de contas da Câmara;
V - Auxiliar vereadores e comissões no exame das contas da Prefeitura;
VI - Assessorar a Câmara no preparo do orçamento do legislativo;
VII - Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando a despesa em elemento próprio;
VIII - Elaborar demonstrativos de despesa de custeio, por unidade orçamentária;
IX - Propor normas internas contábeis;
X - Assinar atos e fatos contábeis;
XI - Organizar dados para a proposta orçamentária, Dar pareceres em assuntos de sua especialidade;
XII - Proceder à análise de balanços;
XIII - Colaborar no preparo de normas de trabalho de contabilidade e executá-las;
XIV - Assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade e execução orçamentária;
XV - Controlar verbas recebidas e aplicadas;
XVI - Executar serviços de auditoria interna;
XVII – Movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal
XVIII - Executar outras tarefas correlatas.
XIV – Demais funções na síntese de atribuições expostas no edital de concurso público.

CAPÍTULO VIII
Do Setor de Apoio Legislativo

Art. 19 O Setor de Apoio Legislativo será ocupado por servidor efetivo, exercendo as funções de Técnico Legislativo, responsável pela execução de atividades do Processo Legislativo, subordinado diretamente à Mesa Diretora.

Parágrafo Único: São requisitos básicos para o preenchimento do cargo de Técnico Legislativo, de comprovar por meio de Histórico escolar e/ou Diploma de conclusão de curso superior nas áreas de Administração, Ciência da Informação, Computação, Contabilidade, Economia, Direito, Letras, Matemática, Tecnologia da Informação e/ou Pós Graduação em áreas da Administração Pública e/ou Gestão Pública.

Art. 20 Ao Setor de Apoio Legislativo compete:

I - Orientar os parlamentares sobre processo e técnica legislativa;
II - Elaboração e digitalização, após solicitação dos Vereadores, dos diversos projetos (de Lei, de Lei Complementar, de proposta de emenda a Lei Orgânica do Município, de Resolução e de Decreto Legislativo), requerimentos, indicações e portarias;
III - Assessoramento de natureza legislativa aos parlamentares;
VI - Elaboração de relatórios e digitalização de pareceres sobre as matérias em apreciação pelo plenário ou Comissão;
V - Demais funções na síntese de atribuições expostas no edital de concurso público.

CAPÍTULO IX
Setor de Administração de Recursos Humanos e Pessoal

Art. 21 O Setor de Administração de Recursos Humanos e Pessoal será ocupado por servidor efetivo, denonimado como Assessor Contábil, aprovado em concurso público, subordinado diretamente à Diretoria Executiva e a Mesa Diretora.

Parágrafo Único: É requisitos básicos para o preenchimento do cargo de Assessor Contábil, a formação em ensino médio, a ser comprovado mediante a apresentação de Histórico escolar e/ou Diploma de conclusão do curso.

Art. 22 Compete ao Setor de Administração de Recursos Humanos e Pessoal, subordinado à diretoria executiva, sem prejuízo de outras que por ventura poderão ser atribuídas em regulamento próprio:

I - propor e executar a política de recursos humanos da Câmara, tendo por objetivo a qualidade do trabalho e o atendimento eficiente às demandas da sociedade;
II - realizar o provimento dos cargos de carreira do pessoal da Câmara, realizando os competentes Concursos Públicos;
III - realizar processos de avaliação de desempenho e os Concursos de Acesso na Carreira do Pessoal da Câmara;
IV - realizar atividades e ações, tais como capacitações e processos de formação e aperfeiçoamento, que visem o desenvolvimento funcional dos servidores com vistas a alcançar melhoria de desempenho;
V - estabelecer instrumentos de controle de frequência dos servidores;
VI - elaborar as folhas de pagamento do pessoal da Câmara, procedendo aos descontos e consignações respectivos, na forma da lei;
VII - manter arquivo de documentação referente à área de pessoal, em observância às exigências legais;
VIII - controlar o quadro de lotação de pessoal em todas as unidades da Câmara, zelando pela observância dos limites legais;
IX - elaborar e emitir atestados, certidões, informes de rendimentos e demais documentos relativos ao pessoal da Câmara, na forma da legislação vigente;

X - fornecer elementos para empenho e escrituração das contas financeiras do pessoal da Câmara e Vereadores;
XI - elaborar boletins, mapas, demonstrações estatísticas e quaisquer outros dados relativos ao controle do pessoal da Câmara;
XII - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, quando solicitado, os processos relativos ao pessoal da Câmara, na forma da legislação vigente;
XIII - formalizar os atos de posse e exercício dos servidores que ingressam no Quadro de Pessoal da Câmara, bem como exonerações e demissões, observadas as normas legais para o provimento dos cargos respectivos;
XIV - opinar nos processos que demandem alterações cadastrais dos servidores;
XV - manter atualizado e documentado o cadastro de todos os servidores da Câmara e Vereadores, registrando todas as respectivas alterações de vida funcional e titulação;
XVI - controlar as concessões de direitos, vantagens e gratificações ao pessoal da Câmara, opinando nos processos respectivos;
XVII - cuidar da concessão de benefícios aos servidores da Câmara, especialmente no que se refere ao atendimento à saúde, transporte, alimentação e berçário;
XVII - efetuar o cadastramento e o controle de estagiários;
XIX - emitir declarações, certidões e informações relativas a pessoal;
XX - dar cumprimento a outras atribuições atinentes à sua área de competência, que lhe venham a ser determinadas pelo Setor de Recursos Humanos.

CAPÍTULO X
Do Setor de Recepção e Protocolo

Art. 23 O Setor de Recepção e Protocolo será ocupado por servidor efetivo, denominado de auxiliar administrativo e/ou recepcionista, aprovado em concurso público, subordinado diretamente à Diretoria Executiva e a Mesa Diretora.

Parágrafo Único: É requisitos básicos para o preenchimento do cargo de auxiliar administrativo e/ou recepcionista, a formação em ensino médio, a ser comprovado mediante a apresentação de Histórico escolar e/ou Diploma de conclusão do curso.

Art. 24 Compete ao Setor de Recepção e Protocolo, subordinado à diretoria executiva e a Mesa Diretora, sem prejuízo de outras que por ventura poderão ser atribuídas em regulamento próprio:

I - Serviços de recepção e portaria;
II - Manter o controle de entrada e encaminhamento e saída de pessoas
III - Atender, completar e registrar ligações telefônicas internas e externas;
IV - Receber, anotar e transmitir recados;
V - Organizar listas de endereços telefônicos de interesse da Câmara;
VI - Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento do equipamento de trabalho;
VII - Manter o controle de fichários de interesse dos vereadores;
VIII - Digitar documentos e tabelas e operar programas de computador;
IX - Sugerir o envio de matéria que tramita na Câmara aos interessados e responsabilizar-se pelos mesmos;
X - Apoiar os Oficiais, técnicos e Auxiliares Legislativos em suas tarefas, quando determinado pela chefia;
XI - Realizar serviços de postagem e recebimento de correspondências;
XII - Realizar serviços externos de pequenas compras, pagamentos, etc;
XIII - Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens ou pequenos volumes; Serviços de cópias (xerox) interna e externamente;
XIV - Recepcionar os munícipes que se dirigirem à Câmara Municipal;
XV - Apoiar os Auxiliares de Serviços Gerais em suas tarefas mais complexas, quando determinado pela chefia;
XVI – Protocolar documentos e encaminhá-los ao respectivo setor;
XVII – Arquivar documentos, pastas e manter organizados os arquivos;
XVIII - Executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO XI
Do Setor de Compras e Licitações

Art. 25 O Setor de Compras e Licitações será composto de:

I – Comissão Permanente de Licitação.

Art. 26 Compete ao Setor de Compras e Licitações, subordinado à diretoria executiva e a Mesa Diretora, sem prejuízo de outras que por ventura poderão ser atribuídas em regulamento próprio:

I - Executar as atividades de aquisições e contratações dentro dos limites de competência, e em observância às normas licitatórias, assegurando a correta execução dos procedimentos relativos ao cumprimento da Lei de Licitações, da legislação do pregão e demais legislações concernentes;
II - Executar as atividades relacionadas com a gestão administrativa de todos os contratos (operações ativas, passivas e serviços prestados);
III - Executar as atividades relativas à liberação de pagamentos relacionados a compras e redigir informações, relatórios, submetendo-os ao superior imediato;
IV - Executar tarefas de administração de material e estoques;
V - Executar trabalhos de digitação relativos ao preenchimento de relatórios, fichas de controle, levantamento e controle do patrimônio;
VI - Elaborar exposições de motivos, informações e outros expedientes decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos;
VII - Preencher requisições e outros formulários, modelos e impressos;
VIII - Classificar, protocolar e arquivar papéis e outros documentos em ordem alfabética, numérica ou cronológica;
IX - Manter em ordem arquivos e fichários;
X - Digitar documentos e tabelas e operar programas de computador;
XI - Participar de comissões internas, inclusive de licitações;
XII - Realizar outras tarefas afins, de acordo com as atribuições próprias da natureza do trabalho e do setor onde estiver lotado.
XIII - supervisão e adequação de processos licitatórios;
XIV - formulação de contratos junto à assessoria jurídica;
XV - pesquisa e análise de editais; credenciamento e recepção de propostas licitatórias;
XVI - manutenção de um arquivo com documentos das empresas que possuem cadastro junto a órgãos público;
XVII - Participação de pregões eletrônicos;
XVIII - Acompanhamento de escriturações e preparação de planilhas de controle.
XIX - Realização de pesquisa de preços para aquisição de materiais, equipamentos, bens móveis e outros;
XX - Controle de estoque e patrimônio, inclusive com a alimentação de sistemas próprios do TCE/PR ou de uso do Poder Legislativo Municipal, a critério da Diretoria Executiva ou da Mesa Diretora.
XXI - Auxílio aos demais setores da administração legislativa determinados pela Diretoria Executiva ou pela Mesa Diretora.

Art. 27 A Comissão de Licitações será formada por servidores efetivos nomeados para este fim, ou a critério da Diretoria Executiva ou da Mesa Diretora, ser utilizada Comissão de Licitações do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Único: Os membros da Comissão disposta no Caput deste artigo, será concedida Gratificação por encargos especiais, no percentual de 20% (vinte) por cento em seus vencimentos;

Art. 28 Compete à Comissão de Licitações do Poder Legislativo municipal, ou por ela requisitada, o processamento e conclusão de processo licitatório, com homologação final do Presidente da Mesa Diretora deste Poder Legislativo municipal de Altamira do Paraná/PR.
CAPÍTULO XII
Do Setor de Serviços Gerais

Art. 29 Os serviços executados pelo Setor de Serviços Gerais da Câmara Municipal destinam-se a limpeza de todas as repartições da Câmara Municipal, faxinas, internas e externas; trabalho na copa e demais determinados pela Diretoria Executiva; Mesa Diretora e/ou servidores das áreas técnicas.

Parágrafo Único: O cargo a ser exercido é de Serviços Gerais, e deverá ser ocupado por servidor efetivo, aprovado em concurso público, com grau de instrução de ensino médio completo, a ser comprovado mediante a apresentação de Histórico Escolar e/ou Diploma.

Art. 30 Compete ao cargo de Serviços Gerais, lotado no Setor de Serviços Gerais, subordinado à diretoria executiva e a Mesa Diretora, sem prejuízo de outras que por ventura poderão ser atribuídas em regulamento próprio:

I- zelar pela higiene e conservação do prédio, móveis e utensílios e acessos internos e externos da Câmara;
II- distribuir e servir café, chá e água aos vereadores, servidores e visitantes da Câmara Municipal, conforme orientações da diretoria;
III- manter as dependências da Câmara apresentáveis e em condições de uso imediato;
IV- atender chamados dos Vereadores e servidores, em assuntos afetos a suas tarefas;
V- manter o controle sobre o vencimento de produtos consumíveis e perecíveis;
VI- orientar a reposição do estoque de gêneros de consumo e de materiais destinados à limpeza do prédio;
VII- coordenar os serviços de copa;

CAPÍTULO XIII
Da Assessoria Jurídica da Presidência e Vereadores

Art. 31 A Assessoria Jurídica da Presidência e Vereadores será exercida por servidor nomeado em cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração da Mesa Diretora, com formação em curso superior, devidamente inscrito na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, subordinado à Mesa Diretora.

Art. 32 Compete a Assessoria Jurídica da Presidência e Vereadores:

I - Assessorar diretamente o Presidente da Câmara e aos vereadores, nas medidas e decisões administrativas e judiciais, inclusive no âmbito do TCE/PR, que dizem respeito ao exercício de seus respectivos mandatos;
II - proceder estudos de Projetos de Leis, de Resoluções, Decretos Legislativos, e demais atos que for endereçados e de competência exclusiva do Presidente, analisando sua eficácia, legalidade e constitucionalidade, emitindo parecer verbal ou elaborando parecer técnico;
III - analisar documentos públicos endereçado ao Presidente do Legislativo Municipal, emitindo parecer verbal ou escrito no cumprimento de sua eficácia;
IV - proceder estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina, facilitando a solução dos problemas, respostas e decisões na atuação dos trabalhos do Presidente;
V - acompanhar o Presidente da Câmara na supervisão dos trabalhos e de sua ordem, acompanhar nas questões de ordem e reclamações, apreciar recursos e formular decisões, representar o Presidente nas questões interna e externa, e nos foros em geral, quando envolve atos da Presidência.
VI - Promover, em colaboração com a Mesa, a defesa da Câmara, de seus órgãos e de seus membros quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade, em razão do exercício do mandato ou das funções institucionais;
VII - defender a inviolabilidade do mandato dos Vereadores, por suas opiniões, palavras e votos;
VIII - promover, por intermédio do Ministério Público, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação, inclusive aquela a que se refere o inciso X do *caput* do artigo 5º da Constituição Federal;
IX - exercer a consultoria jurídica da Presidência e dos Vereadores.

TÍTULOII
Capítulo I
Da Mesa Diretora

Art. 33 São atribuições específicas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira do Paraná as constantes nos artigos 22 e 24 do Regimento Interno.

Capítulo II
Da Diretoria Executiva

Art. 34 Cabe a Diretoria Executiva no exercício de suas competências decisórias e poder hierárquico superior aos servidores da Câmara Municipal de Altamira do Paraná. (REQUISITO/Escolaridade: Histórico escolar e/ou Diploma de conclusão de curso superior nas áreas de Administração, Ciência da Informação, Computação, Contabilidade, Economia, Direito, Letras, Matemática, Tecnologia da Informação e/ou Pós Graduação em áreas da Administração Pública e/ou Gestão Pública).

Art. 35 A Diretoria Executiva compete:

a) Assistir à Mesa Diretora da Câmara Municipal na gestão de Recursos Humanos e Pessoal;
b) Formular, propor e aplicar a política de Pessoal e Recursos Humanos da Câmara Municipal;
c) Autorizar e proceder a admissão de novos servidores efetivos e de provimento em comissão, em conjunto com o Departamento de Contabilidade e Finanças, desde que submetido à Mesa Diretora da Câmara Municipal e observando os limites legaisestabelecidos;
d) Autorizar e proceder ao desligamento de servidores efetivos e de provimento em comissão, após o respectivo processo administrativo ou ato normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal;
e) Designar, remover, punir, mediante sindicância, servidores da Câmara Municipal, conceder licença e abonar faltas;
f) Fazer cumprir as políticas de administração de pessoal e recursoshumanos;
g) Coordenar a realização de cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores da Câmara Municipal;
h) Zelar pelo cumprimento das normas internas emitidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal;
i) Elaborar e executar a folha de pagamento de todos os servidores efetivos e em comissão, e agentes políticos, além do processamento do pagamento dos prestadores deserviços;
j) Elaborar e encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contabilidade e Finanças os demonstrativos e guias referentes às contribuições e encargos sociais devidos parapagamento;
k) Planejar, coordenar, orientar, compras, licitações, transportes e serviçosgerais;
l) Autorizar despesas, compras e a realização de procedimentos licitatórios em conjunto com o Departamento de contabilidade e Finanças, desde que dentro dos limites estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e observados os requisitos legais efiscais;
m) Gerenciar a execução dos contratos administrativos e outros gerados através de procedimentoslicitatórios;
n) Promover licitações e comprar, inclusive as coletas e registros depreços;
o) Gerenciar o protocolo, o atendimento ao publico, externo e interno, os arquivos administrativos e os serviços gerais do Poder Legislativo Municipal;
p) Manter os prédios do Poder Legislativo e os utilizados pela Câmara Municipal;
q) Gerenciar os serviços terceirizados na área decompetência;
r) Executar serviços de manutenção do mobiliário e outros materiais e equipamentos permanentes através deterceiros.

TÍTULO III
Da Implantação da Estrutura

Art. 36 A estrutura administrativa preconizada nesta Lei entrará em funcionamento gradativamente, na medida em que os órgãos que a compõem forem sendo implantados, segundo as conveniências da administração da Câmara, das disponibilidades de recursos e limites previstos na legislação em vigor.

Art. 37 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019. Revoga-se a Resolução Nº. 003/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:042D2336

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 035/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 07 (sete) de janeiro de 2019, ao Sr. **EDIVALDO PAULO ANTONIO,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **79357987-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **038.469.819-07**, exercendo o cargo efetivo de Trabalho Braçal, Lotado no Departamento de Obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:9B15F5A8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 036/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 08 (oito) de janeiro de 2019, **15 (quinze) dias de FÉRIAS** à funcionária **CRISLAINE GALVAO,** brasileira, maior, portadora do **RG nº 8.469.235-2-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº 025.457.789-07** e matrícula funcional nº **508609,** exercendo o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de janeiro de 2019.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F1EA9C66

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 037/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 07 (sete) de janeiro de 2019, **FÉRIAS DE 15 (quinze) dias** a funcionária **ELIANE RODRIGUES DA SILVA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.286.339-0-SESP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **025.975.539-73** e matrícula nº **508261,** exercendo o cargo de NUTRICIONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Posto) conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:69107F50

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 038/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 09 (nove) de janeiro de 2019, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à funcionária **MARIA NUNES CARNEIRO,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **6.256.615-9-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **799.577.659-49**, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:DFEF21A9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 041/2019

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2019, à funcionária **LEONARDA CORDEIRO BORGES,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.817.322-0-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **025.089.499-81** e matrícula nº **508567**, exercendo cargo efetivo de GARI, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling**),** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos aos dia 02 (dois) de janeiro de 2019.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:26766AD5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 159/2018 TOMADA DE PREÇOS 03/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: Franco & Hayakawa Engenharia e Construção Ltda – CNPJ 28.227.431/0001-04, situada a Rua Paranaguá, 903, Londrina – Estado do Paraná**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. GUSTAVO MITSUNORI HAYAKAWA, portador do RG 9.456.822-6 SSP/PR e CPF 084.633.899-99**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obras de Execução de 23 (vinte e três) melhorias sanitárias domiciliares, nos perímetros urbano e rural do Município.

DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 229.139,62 (Duzentos e vinte e nove mil cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E4D2B158

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 6/2018 DE 29/01/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 111.530,00 (cento e onze mil quinhentos e trinta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

359 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 96.000,00
360 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.150,00
91 - 4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.680,00

12.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
12.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA EXECUTIVA
12.001.04.122.0001.2.100. MANUTENÇAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

5 - 3.3.90.14.00.00 001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.700,00

Total Suplementação: 111.530,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

7 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.680,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0008.2.021. GESTÃO DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTERIO

66 - 3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 96.000,00

68 - 3.1.91.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.150,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

327 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

12.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
12.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA EXECUTIVA
12.001.04.122.0001.2.100. MANUTENÇAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

4 - 3.1.91.13.00.00 001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00

Total Redução: 111.530,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ , Estado do Paraná,em 22/11/2018.

MARCELO PENHA GOIS
Superintendente

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:BC4D9469

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 108/2018 DE 01/11/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 582/2018 de 02/10/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0004.2.069. MANUTENÇÃO DA CASALAR

491 - 3.3.40.41.00.00 000 CONTRIBUIÇÕES 8.000,00

Total Suplementação: 8.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0004.1.136. CONSTRUÇÃO DO CRAS

270 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00
271 - 4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.451.0026.1.131. FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS

317 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 3.000,00

Total Redução: 8.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 01/11/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:1E159204

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 111/2018 DE 01/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.500,00

02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

17 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

90 - 3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.200,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA

485 - 3.3.90.39.00.00 787 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 200,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

303 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.600,00

09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA

308 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.100,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO

10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO

325 - 3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.200,00

Total Suplementação: 12.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.1.8.01.21.00.00000000 Fonte: 1000 12.600,00
Receita: 1.7.2.8.07.11.00.00000000 Fonte: 787 200,00
Total da Receita: 12.800,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 01/11/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:86B2F1E8

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 112/2018 DE 01/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO

120 - 3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00

Total Suplementação: 1.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 01/11/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:EF728866

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 113/2018 DE01/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 570/2017 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.695,00 (vinte mil seiscentos e noventa e cinco reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

107 - 3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

135 - 3.3.90.39.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.056. ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA

163 - 3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 6.700,00

07.001.10.302.0019.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL

374 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA

377 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE

381 - 3.3.90.14.00.00 494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.700,00
382 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
487 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.500,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.070. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL

224 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 495,00

08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA

233 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

300 - 3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 350,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO

332 - 3.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 150,00

Total Suplementação: 20.695,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

110 - 4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO

132 - 3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL

166 - 3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 6.700,00

07.001.10.302.0019.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL

376 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.500,00

07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA

378 - 3.3.90.36.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 300,00

07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.063. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL

390 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6.200,00

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.182.0082.2.116. Fundo Emergencial para corbertura de despesas de avarias por catastrofe no
Municipio

219 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 495,00

08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA

234 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC
HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

301 - 3.1.91.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 350,00

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO

329 - 3.3.90.30.00.00 504 MATERIAL DE CONSUMO 150,00

Total Redução: 20.695,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná,em 01/11/2018.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3C1ED8C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016, CONVOCA para contratação, conforme o item 20 do Edital mencionado, o candidato abaixo relacionado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – PR., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-PR., e apresentar até a data de 17 de JANEIRO de 2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, os documentos conforme os itens 20.1 ao 20.7 do Edital nº 01/2016.

Candidato convocado:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO – RG
16°	FERNANDA PRADO MARINHO	12.693.631-1

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 10 de Janeiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8E809615

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/20182

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 02/01/2020, com finalidade de ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 03.01.2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:32777F1C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COPEL DISTRIBUICAO S/A
CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 1.350.300,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil e trezentos reais), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 03.01.2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

GILMAR FERREIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A4E4FC9F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Termo de aditivo n° 001 Termo do contrato nº. 020/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E OBRAS ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE PROJETOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAIS, E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ALTA E BAIXA TENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Decorrente de Pregão n° 113/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ e a LOMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 10.988.766/0001-80. Com a finalidade e fazer a do contrato na importância de R$ 688.000,00 (seiscentos e oitenta e oito mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Andirá 20 de Dezembro de 2018.

ANDERSON LOMBA DE OLIVEIRA
Representante Legal

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B9A8D463

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 001/2019

Ratifico a Dispensa nº. 001/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **00.126.737/0001-55**, no valor de R$ 767.191,28 (Setecentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos), **Contratação de Serviços junto ao CISNOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná,** atendendo à Secretaria Municipal de Saúde; constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 11 de Janeiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:08D91DA2

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS,** inscrita no CNPJ sob nº **634.028.316/0020-76**, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS,** atendendo a Secretaria Municipal de Administração, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 11 de Janeiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4FD561EF

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para: **IMPRENSA NACIONAL,** inscrita no CNPJ sob nº **04.196.645/0001-00**, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) referente à **CONTRATAÇÃO DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL** para publicação de atos oficiais do Município de Andirá/PR, atendendo a Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 11 de Janeiro de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6B488D7D

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 139/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 252/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (REFRIGERADOR) PARA ATENDER O CMEI DO BAIRRO MONTE SANTO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
R**ESULTADO:** DESERTO.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:248433ED

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve;
TORNAR PÚBLICO
O **TERMO DE RECISÃO** de CONTRATO Nº 054/2018, entre o município de Andirá e a empresa **ELTON CARLOS SILVEIRA - ME**, CNPJ sob nº 20.105.224/0001-75.
Andirá, 08.01.2019

ELTON CARLOS SILVEIRA
Representante

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E7753263

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve;
TORNAR PÚBLICO
O **TERMO DE RECISÃO** de CONTRATO Nº 056/2018, entre o município de Andirá e a empresa **LIMONT MONTAGENS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 20.466.030/0001-03.

Andirá, 08.01.2019

MARIA APARECIDA DO CARMO LIMA
Representante

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9B461C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Kits de Materiais Escolares para atender alunos da Rede Municipal de Ensino pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 14/01 à 23/01/2019.
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 24/01/2019.
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 24/01/2019.
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá - PR, Pregoeiro e auxiliares 2018; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 10 de Janeiro de 2019.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:E406D30D

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ.

MOTIVO: Retificação do Edital.

Andirá, 11 de janeirode 2019.

RONIVALDO VISOTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:104FB7E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA nº 008/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2018, do Cargo de Provimento em Comissão, as pessoas abaixo relacionadas:

- **Josemar Forigo Costa**, Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos CPF 404.437.959-91, RG 3.224.395-9;

- **Heliomar Gaspar de Abreu**, Chefe de Serviços Legislativos CPF 316.784.599-68, RG 20150351;

- **Carlos Eduardo Ferla Correa,** Assessor Jurídico da Presidência CPF nº 007.830.789.94 RG nº 6.450.136-4, OAB/PR 037505;

- **Karen Cristina de Paula Vieira** Assessora de Comunicação e Imprensa CPF nº 088.222.499-92, RG nº 12.446.155-3;

- **Janiceia Alves Xavier** Assessora de Recursos Humanos, CPF nº 721.147.119-00, RG nº 5.831.033-6.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor conforme "caput" do art. 1º.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 22 de Dezembro de 2018.

CELSO PINHEIRO
Presidente

ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI
Primeira Secretaria

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:A92EB07B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº PMA 015/2015 – ID 1601
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 017/2015.
DISPENSA Nº PMA 003/2015.

Ratificação do Aditivo – 27/12/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA; CNPJ Nº. 76.022.516/0001-07.

CONTRATADO: RANULFO MARTINS FILHO, pessoa Física, CPF n.º 274.765.379-04, RG nº 1.540.534-1SSP PR, residente na Rua República Islâmica do Ira, Nº571, casa 7, Jardim das Américas, CEP 81.540-082, Curitiba/Paraná**.**

OBJETO: Prorrogação do contrato que tem por objeto a Locação do Imóvel Residencial, localizado na Rua Izidoro da Costa Pinto nº 370, Centro, Antonina/PR, sendo para uso das Equipes da Vigilância Sanitária em Saúde (epidemiologia, trabalhador e sanitária).

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA:
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato para 31/12/2018.

Leia-se:

DA VIGÊNCIA:
CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo prorroga o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato para 31/12/2019.

Publicado por:
Rosana Ardigó Martins
Código Identificador:C37D7DBD

SAMAE DE ANTONINA
FERIAS SERVIDORES SAMAE

PORTARIA Nº 001/2019.

A Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSEDIR MEIRA	MOTORISTA	17/18
LEONARDO AMARO DA CUNHA	AUXILIAR DE OPERACAO E MANUTENCAO	17/18
VIVIANE P FERREIRA	AUX. TÉC ADMINISTRATIVO	18/19
WANDERLEI FERNANDES	ENCANADOR DE REDES E RAMAIS	18/19
DEOCLECIO DE O MILEZZI	AUX. TÉC ADMINISTRATIVO	18/19
LUIS CESAR DOS SANTOS	TEC EM OPER E MANUTENÇÃO	18/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 10 de JANEIRO a 29 de JANEIRO de 2019. **Retorno em 30/01/2019**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 08 de JANEIRO de 2019.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Diretor Geral - SAMAE
Decreto Nº 066/2018

Publicado por:
Viviane Pereira Ferreira
Código Identificador:B09A69E2

SAMAE DE ANTONINA
ESCLARECIMENTO | PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 21/2018 | PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, **ESCLARECE**, através do presente, que se faz necessária a exigência de tração 4x4, tendo em vista que a topografia do município de Antonina possui várias localidades em áreas de altitude acentuada cujo acessos se dão por ruas sem pavimentação, acidentas e escorregadias, quando das condições climáticas adversas, no edital da licitação denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018**, cujo objeto é a aquisição de caminhão com carroceria de madeira, tipo VUC, para atendimento ao Setor Técnico/Operacional do SAMAE, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo.

Antonina, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER DE ARAUJO CEZARINO
Diretor Geral do SAMAE

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:738A4EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO - COHAPAR E MUNICÍPIO DE ANTONINA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 244/TERMO/2018

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR (CESSIONÁRIA) E MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR (CEDENTE)
OBJETO: COOPERAÇÃO ENTRE A COHAPAR E O MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR, OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO ÓRGÃO CESSIONÁRIO

SERVIDOR: CLAUDIO ANTONIO DA SILVA, MATRÍCULA 141171, AUXILIAR TÉCNICO TOPOGRAFIA, LOTADO NA SEC DE PLANEJ E OBRAS – PREFEITURA DE ANTONINA/PR.

RECURSOS: A CESSÃO FUNCIONAL SERÁ FEITA COM ÔNUS PARA ORIGEM, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELA COHAPAR.
AUTORIZAÇÃO: ATA DE RD 63/2018 DE 19/12/2018, PROCESSO 15.442.532-2

VIGENCIA: ATÉ 31/12/2019
Firmado em: 21/12/2018

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal de Antonina
Cedente

COHAPAR
Cessionária

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:AA98FB4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 002/2019

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FUNDEB 60%	R$ 3.765,25	03/01/2019
- FUNDEB 60%	R$ 27.515,50	04/01/2019
- SUSCUSTEIOSUS	R$ 56.521,83	07/01/2019
- SUSCUSTEIOSUS	R$ 53.087,63	08/01/2019
- FUNDEB 60%	R$ 9.517,39	08/01/2019
- FUNDEB 60%	R$ 58.593,39	09/01/2019

Astorga, 10 de Janeiro de 2019.

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:86B64B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 070/2019

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **FABRINA APARECIDA DOS SANTOS**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, LICENÇA MATERNIDADE, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 26 de Dezembro de 2018** e **término em 23 de Junho de 2019**, conforme Atestado médico firmado pelo Dr. Amarildo José Ramalho e requerimento protocolado sob n.º 1-67/2019, de 10/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A74B71A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 069/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONSTITUIR **Comissão Especial, para análise das amostras apresentadas,** referentes ao **Pregão Presencial para Registro de Preços Edital PPRP nº 045/2018, Processo Administrativo n.º 105/2018,** objetivando registro de preços, para eventuais aquisições de cestas básicas, alimentos, leites e produtos de higiene e limpeza, destinados a famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Astorga, nomeando os servidores, SINTIA CRISTINA TAVARES PEIXOTO BELÃO, DARIO PIRES DAS NEVES NETO e VANESSA PEIXOTO, para análise das amostras apresentadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 09 (nove) dias do mês de Janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:0BA1AD48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
EDITALNº. 001/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA

ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O 2º (SEGUNDO) BIENIO DA 13ª LEGISLATURA (2017/2020).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR, sediada na Rua Rui Barbosa, 98, Centro, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, por intermédio da sua Presidência, biênio 2019/2020, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – PR, em seu Capitulo VI - DAS COMISSÕES, Artigos 31 a 52,TORNA PÚBLICAa convocação dos Senhores Edis, abaixo listados, para a

Sessão Plenária Extraordinária a se realizar às 19:00 do dia 18 de Fevereiro de 2019, na sua sede, para eleição da Mesa Diretora para o 2º (segundo) biênio da 13ª Legislatura (2017/2020).

1- Do objeto da Convocação:

1.1-O presente Edital visa à convocação de todos os parlamentares da Câmara Municipal para a eleição das suas Comissões Permanentes, para o exercício do ano 2019.

1.2 -Ficam convocados os seguintes Vereadores:

1 Srº. Alexsander Augusto do Nascimento

2 Srº. Edalberto Alexandro Goulart

3 Srº. Edimar dos Santos.

4 Srº. Edval dos Nascimento.

5 Srº. Erisberto Garcia Antunes.

6 Srº. Izael Dutra.

7 Srº. Leo Zanatta.

8 Srº. Jorge João Pereira Filho

9 Srº. Wagner de Freitas Aguiar.

2 – Da inscrição das chapas

2.1 –As chapas a serem apresentadas, cujos modelos estarão disponíveis na Secretaria e no site da Câmara Municipal, deverão compreender a apresentação de candidatura para os seguintes cargos: Presidente, Relator e Membro.

2.1.1 – Somente serão aceitas chapas que apresentem candidatura para todos os cargos descritos neste artigo, não se permitindo chapa parcial.

2.1.2 – Os vereadores interessados em concorrer aos cargos deverão apresentar suas chapas na Secretaria da Câmara Municipal, até as 17:00 (dezessete horas) do dia 11 de Fevereiro de 2019.

2.2 -A solicitação de inscrição de chapa, descrita no item anterior, deverá ser clara e inequívoca quanto ao nome do vereador concorrente e o cargo ao qual deseja concorrer.

2.3- O prazo para impugnação do presente Edital, devidamente fundamentada, será de 72 (setenta e duas) horas após sua publicação.

2.4 -Encerrado o prazo descrito no item 2.1.2, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

2.5 - O prazo para impugnação das Chapas será de 72 (setenta e duas) horas, após o prazo máximo de apresentação das mesmas.

3 – Da aplicação subsidiária do Regimento Interno

3.1 – Aplica-se subsidiariamente o Regimento Interno, no que couber.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Antônio dos Santos Neto, Câmara Municipal de Barra do Jacaré – PR, em 09 de Janeiro de 2019.

IZAEL DUTRA
Presidente
Biênio 2019/2020.

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8079FE6A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
PORTARIA Nº. 161/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para a servidora pública da Câmara Municipal de Barra do Jacaré, Sr.ª. **EDNEIA MARIA CAMILOTI**, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de: 01/05/2017 a 30/04/2018, com período de gozo a contar a partir de 11/01/2019 à 30/01/2019.
Art. 2º. Conforme Ofício nº. 01/2018 de 03/12/2018, protocolado sob nº. 003/2018 em 03/12/2018 ficam também concedidos ao servidor um abono pecuniário de férias de 10 (dez) dias de acordo com o Art. 99, Parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 16/1993.
Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.
Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Certifique-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

IZAEL DUTRA
Presidente

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6D97F064

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º - 30 dias de férias a partir de 14 de Janeiro de 2019, ao servidor **ETSON SUHRE,** portador do RG nº 6.849.991-7 SSP/PR e CPF 031.052.879-81, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Eletricista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 10 DE JANEIRO DE 2019.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:CED5905D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 57/2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (Gasolina comum, Óleo Diesel

comum, Óleo Diesel S10, Etanol e Arla 32) para o abastecimento da Frota Municipal em conformidade com Anexo I e Edital, a pedido das Secretarias deste Município**.**
TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por item.
Entrega das propostas e documentações: dia 22 de janeiro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília).
Justifica-se a prorrogação para uma nova abertura, devido ter considerado deserto na primeira abertura.
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.
INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 10 de janeiro de 2018.

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Pregoeiro Oficial
Portaria 084/2018

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:3D85096D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2018 SAMAE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(Gasolina comum, Óleo Diesel comum, Etanol) em conformidade com o edital e anexo I, a pedido do departamento do SAMAE deste município.
TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por item.
Entrega das propostas e documentações: dia 22 de janeiro de 2019 às 14h00min (horário de Brasília).
Justifica-se a prorrogação para uma nova abertura, devido ter considerado deserto na primeira abertura.
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.
INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,52 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 10 de janeiro de 2018.

MARCOS ROBERTO PAGNUSSATTI
Pregoeiro Oficial
Portaria 084/2018

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:F1FB239A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA METAS FISCAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019

O Município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho nº 1190, inscrito no CNPJ do M/F sob nº 78.121.985/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Senhor LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
CONVOCA
Toda a população do município de BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná para participar da Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2016, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, para as 14h00min horas, do dia 31 de janeiro de 2019, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sita a Avenida Cícero Barbosa Sobrinho Nº 1190, BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná para tratarem da seguinte Ordem do Dia:
Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafos Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006
Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 – LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:6E66A4FD

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 0011/2019

O Prefeito Municipal juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e atendendo ao artigo 12 da Lei n° 8689/93, combinado com o que determina o artigo 4º da Lei n° 8142/90.
CONVOCA
A população em geral e as entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para participarem de Audiência Pública, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2018, para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada às 14:30 (Quatorze horas e trinta minutos), do dia 31 de janeiro de 2019, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Boa Vista da Aparecida, sito à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná.

Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELENIR ROSSI DE CARVALHO MALTEZO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:29F85520

ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA GESTÃO DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 012/2019

Convoca população e entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 101.

CONVOCA

A população e as entidades civis e de classe de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 15:00 (Quinze) horas, do dia 31 de janeiro de 2019, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal de Boa Vista da Aparecida, sito à Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, n° 1190, ocasião em que será avaliada a Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência, relativo ao Terceiro quadrimestre de 2018, em detrimento as obrigações instituídas no § 4° do artigo 9°da Lei Complementar n° 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:397B3756

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 07 2019

DECRETO Nº 007/2019.
Data 10/01/19

SÚMULA - Declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do Município atingida pela ocorrência de vendaval do dia 09/01/2019 e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA
Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, afetada pela ocorrência de vendaval, ocorrido dia 09 de janeiro de 2019.
Parágrafo Único. Essa situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.
Art. 2º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição da República, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 10 de janeiro de 2019.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipa

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:BB6EF56E

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2019.

SÚMULA = Dispõe sobre a concessão de 10 dias de férias aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE aos Servidores descritos abaixo 10 dias de gozo de férias, referente ao exercício de 2018.

CLECI ANTONELO DA ROCHA 10/01 a 21/01/2019
ROSELI DO ROSÁRIO PAZ 21/01 a 31/01/2019
LEOMAR PAULO GRANETTO 08/01 a 18/01/2019
MIRCON FREDERICO WEIERBACHER 21/01 a 31/01/2019

Art. 2º = Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2019.

CESAR LUIZ DE BONA
Presidente 19/20

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:F8E1E385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO
RESOLUÇÃO 04-2018

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO SUL –PARANA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de BOM JESUS DO SUL-PARANA.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretária Municipal de Saúde, CLARICE DILL PRETTO na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência. GRACIANI B HEMMING

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Auditório da Unidade De Saúde, Situado Na Rua São Paulo 166 Centro.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
I. Presidente: Clarice Dill Pretto
II. Coordenador Geral: Graciani B. Hemming
III. Coordenador Adjunto: Joice B Pacheco
IV. Secretária Executiva: Izabel Lodi Bassanesi
V. Tesoureiro: Angelica Kovalski
VI. Secretaria De Credenciamento: Ligia Cavalin
VII. Secretaria De Divulgação E Comunicação: Alessandra Kant.

VIII. Relatores: Deison Tailes Mattei E Raquel Izabel Da Cunha.

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:
I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
II. Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
III. Secretária Executiva: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até na sede da Secretaria, durante a Conferência; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
VII. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Serão realizadas (10) Pré-Conferências nas comunidades rurais e na cidade que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Artigo 8º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais:
1 -Linha XV de Novembro
2 -Linha São Sebastiao
3 -Linha Planaltinho
4 -Linha São Paulo
5 –Cidade
6 -Cidade
7 - Esquina Fermino
8 -Linha gaúcha
9 -Linha sete de setembro
10 -Linha Boa Esperança

Artigo 9º - Os problemas levantados das Pré-Conferências farão parte das discussões para elaboração das diretrizes para do Relatório Final da Conferência e o Plano Municipal de Saúde.

Artigo 10º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 11 - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 12 - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

BOM JESUS DO SUL –PARANA 14 DE DEZEMBRO DE 2018

GRACIANI B. HEMMING
Presidente do Conselho Municipal de saúde

CLARICE DILL PRETTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:224CCEF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2019
Processo DISPENSA nº 001/2019
Contratante:
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR. - CNPJ nº 75.845.545/0001-06.
Contratado (s):
Nome: NITRUPORT COMERCIAL LDTA. - CNPJ Nº 03.612.312/0005-78.
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93.
Data de Assinatura: 10/01/2019.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA-PR.".
VALOR: R$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4FCDB5AB

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019
Processo Dispensa Nº. 001/2019

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo Dispensa nº. 001/2019, de 10/01/2019, para o qual tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA-PR." pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 03.612.312/0005-78, no valor total de R$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).

Cafeara - PR, 10/01/2019.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR.

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F27387E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 05/2019

Decreto nº 5/2019 de 09/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1722/2018 de 02/10/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$191.250,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.006 Departamento de Contabilidade
03.006.28.843.0039.0.001. Operações Especiais

581-3.3.90.93.00.00 31755 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 180.000,00

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.013 Secretaria de Saúde
05.013.10.301.0012.2.022. Manutenção do Centro de Saude
192-3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
199-3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
201-3.3.90.39.00.00 31498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250,00
579-3.3.90.39.00.00 797 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
05.013.10.304.0015.2.024. Manutenção da Vigilância Sanitária
297-3.3.90.39.00.00 1333 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00
Total Suplementação: 191.250,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
755 Sistema de Abastecimento de Água
797 APSUS
1333 VIGIA SUS
1495 Atenção Básica
31498 Assistência Farmacêutica

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 09 de janeiro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:A563812B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 06/2019

Decreto nº 6/2019 de 09/01/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1722/2018 de 02/10/2018.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$269.999,00 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
04 SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICO
04.011 Departamento de Transporte
04.011.26.782.0037.2.021. Manutenção do Patio de Maquinas e Veiculos
582-4.4.90.52.00.00 835 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 269.999,00
Total Suplementação: 269.999,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:
Receita:
2.4.1.8.10.91.15.000 CONVENIO 876169/2018 AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA 269.999,00
Total da Receita: 269.999,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 09 de janeiro de 2019.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:90CB0D92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019

Contratado: AUTO POSTO NOEROGER LTDA
Objeto: Contratação para a aquisição de gasolina comum para Câmara Municipal de Campo do Tenente.

Valor Total: R$ 14.315,00 (catorze mil e trezentos e quinze reais) totalizando 3.500 Litros a R$4,09 (quatro reais e nove centavos) litro

Dotação orçamentária:
01 – Legislativo Municipal
001 – Câmara Municipal de Campo do Tenente
01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Prazo de Vigência : 01 (hum) ano a partir da data de assinatura do contrato.

Campo do Tenente-PR, 07 de janeiro de 2019.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Publicado por:
Paulo Renato Quege
Código Identificador:CC871231

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.470.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Setenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela LOA 1062/2018.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela LOA n.º 1062/2018 de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.470.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Setenta Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental			
UNIDADE:01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental			
04.122.1008.1.022 – Pav. Asfáltica e Manutenção de Vias, Calçadas e Pista de Rodagem			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0255	2.470.000,00
TOTAL			2.470.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação por Operação de Crédito BRDE na fonte 0255, no valor de R$ R$ 2.470.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Setenta Mil Reais)conforme segue:

Excesso de Arrecadação Operação de Crédito Pavimentação Asfáltica – BRDE Fonte: 0255	**2.470.000,00**
TOTAL	**2.470.000,00**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao deste Decreto, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 10 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3D77ACD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.062/2018.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1.062/2018 de 18 de dezembro de 2018.
RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 180.000,00 (Sessenta Mil Reais) Como segue:

ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Ação Social			
UNIDADE: 04 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
08.241.1007.2.082 CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso/Conferências Municipais			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3802	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	3802	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3802	35.000,00
TOTAL			60.000,00
ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Ação Social			
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Ação Social			
08.243.1007.2.076 Manutenção do Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3804	60.000,00
TOTAL			60.000,00
ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Ação Social			
UNIDADE: 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
08.243.1007.6.001 Manutenção das Atividades			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3803	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	3803	20.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3803	30.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados superávit financeiro da Deliberação CEDI nº 01 e 012/2017, na fonte 3802, Deliberação AFAI nº 095/2017 na fonte 3803 e Deliberação FIA nº 107/2017 na fonte 3804 no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), conforme segue:

3802 - Deliberação CEDI nº 01 e 012/2017	60.000,00
3803 – Deliberação AFAI nº 095/2017	60.000,00
3804 – Deliberação FIA nº 107/2017	60.000,00
TOTAL	**180.000,00**

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 10 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:485C0671

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 1.062/2018.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei n.º 1.062/2018 de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.088 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	780	5.400,00
TOTAL			5.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação, no valor de R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais) conforme segue:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
UNIDADE:02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.088 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	780	5.400,00
TOTAL			5.400,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Magro, 10 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0F973D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 0039/2018 - DEFAT

(prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede,

Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Fazenda, vem com fundamento no artigo 142 do Código Tributário Nacional – CTN, c/c nos termos do Artigo 79, alínea "c" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	*CONTRIBUINTE*	*CPF/CNPJ*	*VENCIMENTO*
8165	COSTA & FILLUS TRANSPORTES LTDA - ME	11.364.944/0001-64	30/01/2019
8711	JSM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA EPP	04.782.901/0001-33	30/01/2019
19689	NOEL ANTONIO CHAGAS DE LIMA –ME	14.803.572/0001-13	30/01/2019
22041	FERNANDO GONÇALVES DE CASTRO ACADEMIA – ME	17.827.780/0001-40	30/01/2019
23163	AGROPECUARIA MONTES CLAROS EIRELI - ME	21.366.694/0001-55	30/01/2019
23167	ANJO DA GUARDA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME	72.479.348/0001-14	30/01/2019
23172	A E RIBEIRO EIRELI – ME	21.307.253/0001-82	30/01/2019
23175	J & J PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME	21.606.383/0001-16	30/01/2019
23177	CARLOS ROBERTO DA SILVA OBRAS DE ACABAMENTOS - ME	21.631.560/0001-14	30/01/2019
23181	CANTOPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA -	04.913.039/0001-50	30/01/2019
25120	RCD BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇAO LTDA	17.313.041/0001-30	30/01/2019
25132	ASEYORI FILTROS INDUSTRIAIS LTDA-ME	28.982.076/0001-89	30/01/2019
25134	L W PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	08.098.027/0001-70	30/01/2019
25142	AILTON DA SILVA COMERCIO DE GAS – ME	28.646.231/0001-96	30/01/2019
25151	IMPERIO DA BELEZA LTDA- ME	29.220.791/0001-47	30/01/2019
25177	BREW FIELD MICROCERVEJARIA EIRELI - ME	28.535.460/0001-33	30/01/2019
25182	PEGASUS INDUSTRIA DE ESSÊNCIAS LTDA	29.314.771/0001-35	30/01/2019
25151	IMPERIO DA BELEZA LTDA- ME	29.220.791/0001-47	30/01/2019
23228	PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIO PARANAENSE - CAMPO MAGRO	11.300.467/0001-73	30/01/2019

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial e, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2018/2019, deverá comparecer ao Departamento de Fiscalização e Administração Tributaria (DEFAT) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do site eletrônico oficial da Prefeitura (www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web". Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

- Guia de Recolhimento devidamente paga;
- Cópia do Alvará antigo (2017);
- Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
- Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
- Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
- Copia da ultima alteração contratual da empresa;
- Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.
- Cartão CNPJ;

O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 30 de Dezembro de 2018.

LEONARDO ALMADA SANTANA
Secretario Municipal de Fazenda

EDILSON DARAB HIRT
Diretor do Departamento de Fiscalização e Administração Tributária

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C43B7D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 006/2019

REVOGA o Decreto nº 351/2018, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **REVOGA o Decreto nº 351/2018,** assim como seus efeitos, a partir 07 de janeiro de 2019.

Paço Municipal de Campo Magro, em 09 de janeiro de 2019.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8E611A6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 108/2019

PORTARIA Nº 108/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Candói, VALTER OLIVEIRA DA LUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credencia o Servidor SÉRGIO JOSÉ LUBACHESKI, portador do RG. 4.979.517-3/PR e Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.) com Nº de Registro 00586655857, para conduzir os veículos do Poder Legislativo Municipal de Candói.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, em 09 de janeiro de 2019.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:30E3A6C2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 109/2019

PORTARIA Nº 109/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, Sr. **VALTER OLIVEIRA DA LUZ,** no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a Senhora **DAISE DA SILVA BLEM CARTELLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 9.372.862-9/PR e CPF sob. número 067.289.809-89, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, lotada nos Gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Candói, 11 de janeiro de 2019.

VALTER OLIVEIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:AA2A795C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 001/2019
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***ICAVEL VEÍCULOS LTDA*** sita à BR 277, KM 5875 Parque Industrial, CEP: 85.803-650, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 84.938.430/0002-20, no valor de R$ 3.347,75 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento de peças novas e de serviços, especificadas no Termo de Referência n. º 002/2019, visando a manutenção do ônibus placa BAF-8104, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 007/2019.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 001/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: ICAVEL VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e de serviços descritos no Termo de Referência/solicitação 002/2019, visando a manutenção do Ônibus placa BAF-8104, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.347,75 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO:
13.01.2.170.3.3.90.30.39.99.00.00-749/2019
13.01.2.170.3.3.90.39.19.04.00.00-755/2019
VIGÊNCIA: **Até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo Contratual.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:EC185825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

INEXIBILIDADE Nº 020/2018
PROCESSO INTERNO Nº 272/2018

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CPNPJ 09.261.808/0001-05
Objeto	Contratação de apresentação artística da dupla Bruno e Marrone, a se apresentar no dia 05 de setembro de 2019, em evento denominado X Frutfest que será realizado na Ilha do Ponciano, neste Município nos dias 04,05,06,07 e 08 de setembro de 2019.
Vigência do Contrato	09/01/2019 à 09/01/2020
Valor Contratual	**R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**

Dotação Orçamentária
30.004.23.695.0356.2.405.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:87EF99F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

INEXIBILIDADE Nº 021/2018
PROCESSO INTERNO Nº 272/2018

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	PPA MUSIC LTDA ME, CPNPJ 16.718.370/0001-07
Objeto	Contratação de apresentação artística da dupla Pedro Paulo e Alex, a se apresentar no dia 04 de setembro de 2019, em evento denominado X Frutfest que será realizado na Ilha do Ponciano, neste município nos dias 04,05,06,07 e 08 de setembro de 2019.
Vigência do Contrato	09/01/2019 à 09/01/2020
Valor Contratual	**R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**

Dotação Orçamentária
30.004.23.695.0356.2.405.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
PPA MUSIC LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:593DDDE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO INTERNO Nº 250/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Aquisição de toners e tintas para impressoras em regime de urgência afim de atender a demanda das Secretarias e Departamentos Municipais.
VALOR CONTRATADO: R$ 11.062,70 (onze mil e sessenta e dois reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: ANGELA CAMILLA VIEIRA LOPES 34167984814 – CNPJ Nº 25.017.520/0001-38

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 10 de janeiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:B7CE3BB7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 004/2019-DP

Portaria nº. 004 /2019-DP

Súmula: - "Constitui comissão de licitação, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Constituir a comissão de licitação municipal, a qual terá a sua equipe de apoio integrada pelos seguintes servidores:
I)- EDSON JOSÉ DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 10.680.096-1, como titular da comissão, e com percepção de função gratificada no valor de R$200,00 (duzentos reais).
II)- CINTIA MARIA SANTOS DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº. 8.402.902-5, como titular da comissão, e com percepção de função gratificada no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);
III)- FABIO HUENDER CASSIANO DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº. 29.252.207-1, como suplente da comissão, e com percepção de função gratificada no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), a qual será paga apenas na hipótese de substituição dos titulares e de efetiva atuação na equipe de apoio;
IV)- GUILHERME ANTONIO LOPES, portadora da cédula de identidade RG nº. 966.023, como suplente da comissão, e com percepção de função gratificada no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) a qual será paga apenas na hipótese de substituição dos titulares e de efetiva atuação na equipe de apoio;
Art. 2º. - Designar o servidor CEZAR DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 7.596.591-5, para exercer a função de PREGOEIRO da comissão de licitação, com percepção de função gratificada no valor de R$1.450,00 (mil e quatrocentos e cinqüenta reais).
Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 10 de janeiro de 2.019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:9230EE86

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 003/2019-DP

PORTARIA 003/2019- DP

SÚMULA: Dispõe sobre designação de servidores públicos efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS, SR. HIROSHI KUBO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o servidor **FABIO HUENDER CASSIANO DE LIMA,** matrícula nº 001022-1, RG nº 29.252.207-1/SSP-SP, motorista, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Administração a partir de 10/01/2019.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal que tome as medidas necessárias ao cumprimento integral da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Carlópolis-PR, 10 de janeiro de 2019.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:0D86FA01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Modalidade: Pregão Presencial Nº **2/2019**
Processo Administrativo Nº 3/2019
Tipo: Menor Preço.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

Abertura: A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situado a Avenida dos Pioneiros, 500, no dia 28/01/2019, no Município de CATANDUVAS.

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Catanduvas no horário de expediente, podendo ser obtido no site: catanduvas.pr.gov.br, ou ainda solicitado no e-mail licitacao@catanduvas.pr.gov.br.

CATANDUVAS, 11/01/2019

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:FC7C8F3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N° 03/2019

RESOLVE

Artigo 1.º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Robson Cordeiro Dutra, tipificadas no art. 482, "h", CLT.

Artigo 2.º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores:
ROSANA LOPES MARTINS CASTOLDI, RG n.º 4.064.340-0GILSON BARBOSA DA SILVA, RG n.º 4.893.565-6NELSON ALVES DA SILVA, RG n.º 4.551.927-9

Artigo 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4.º - A Comissão será Presidida pelo membro ROSANA LOPES MARTINS CASTOLDI.

Artigo 5.º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Chefe Executivo Municipal.

Centenário do Sul/PR, 09 janeiro de 2019.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:BA3DFF97

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a convocação do candidato aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014, abaixo mencionado, para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal,** sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, até o **dia 23 de janeiro de 2019**, para apresentação da documentação, conforme estabelecido no item 9.5. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do Candidato (item 9.4 do Edital nº 001/2014):
I – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
II – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
III – Título de eleitor e fotocópia;
IV – Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
X – Atestado de sanidade física e mental;
XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Ednaldo Albano Terra	13º	Agente Administrativo

Centenário do Sul/PR, 09 de janeiro de 2018

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:5FA03F42

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 05/2019

SÚMULA: Nomeação temporária do servidor Renato Antônio dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor **RENATO ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 7.943.654-8, inscrito no CPF n.º 007.542.679-03, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos**, atribuindo-lhe a gratificação fixada na Lei Municipal n.º 2.910/2016, durante o período de gozo de férias da Secretária Titular do cargo, compreendido entre os dias 03/01/2019 até 01/02/2019.

Artigo 2º Este decreto produzirá efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 10 de janeiro de 2019.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:4FB10DAC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 06/2019

SÚMULA: Exoneração a pedido da servidora ANA CLÁUDIA CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Centenário do Sul,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, a servidora **ANA CLÁUDIA CORDEIRO** do cargo de agente comunitária de saúde, portadora do RG n.º 9.629.557-0, inscrita no CPF n.º 052.928.439-11.

Art. 2.º Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Centenário do Sul/PR, em 10 de janeiro de 2019.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:158D2504

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 07/2019

SÚMULA: Exoneração do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Controle Urbano e Engenharia a servidora Mirian Okamoto Husch e fixação de horário de trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Artigo 1º Fica exonerada do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Controle Urbano e Engenharia a servidora **MIRIAN OKAMOTO HUSCH**, portadora do RG n.º 3.959.441-2, inscrita no CPF n.º 614.533.829-68.

Artigo 2º O horário de trabalho dessa servidora passa a ser das 13:00 hrs às 17:00 hrs, uma vez que sua jornada de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 3.º Revogados neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 10 janeiro de 2019.

DJALMA EDGAR SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Wanucci Lopes dos Santos
Código Identificador:DEE95A50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.° 008/2019

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 008/2019

Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado:

NOME	EMPREGO	Período Aquisitivo	INICIO	TERMINO
LEONARDO CEZAR ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2018	14/01/2019	12/02/2019

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/01/2019.

Pato Branco, PR, 10 de janeiro de 2019.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D31540E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2018 - DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19981/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2018

DECISÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO **PRESENCIAL Nº. 105/2018** para contratação de empresa através de sistema de Registro de Preços para **prestação de serviços de roçada** em vias rurais e urbanas, unidades de ensino, canchas, ginásios, estádios municipais, postos de saúde incluindo varrição, coleta e destinação final de resíduos, com acabamento nos meios-fios, calçadas, sarjetas e grelhas onde houver, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital.

Os Secretários Municipais Administração; de Assistência Social; de Agricultura e Abastecimento; de Educação; de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude; de Meio Ambiente; de Obras e Viação; de Saúde do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, embasados em Parecer Jurídico n° 002/2019 da Procuradoria Geral do Município, mantém a decisão do Pregoeiro e **DECIDEM** pelo **DESPROVIMENTO** do recurso impetrado pela licitante **WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – EPP**, Processo Administrativo nº. 32474/2018.

É a decisão.

Dê-se prosseguimento.

Colombo, 10 de janeiro de 2019.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

AGNALDO APARECIDO A. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANTONINHO BARTH
Secretário Municipal de Saúde

PAULO CÉSAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2734B793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018 PROCESSO: 21613/2018

Contratante: Município de Colombo/PR – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 79.733.572/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos Odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o edital.
Valor: R$ 13.570,00 (Treze mil, quinhentos e setenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA –1450/2017.
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de janeiro de 2019.
Assinatura: Antoninho Barth

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8CA1129E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2018

Trata-se do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2018** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, durante a realização da 54ª Festa da Uva, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2019, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho do Município de Colombo, no uso de suas atribuições, acolhe o Parecer nº. 007/2019 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo DESPROVIMENTO do recurso impetrado pela licitante FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, Processo Administrativo nº. 32480/2018.
É a decisão.
Dê-se prosseguimento.

Colombo, 10 de janeiro de 2019.

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:66C5389A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2018

PROCESSO Nº 5267/2018
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Governo
Contratado: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÍCOS LTDA – EPP CNPJ N° 24.616.322/0001-28
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para adequação e manutenção do sistema de vídeo monitoramento, bem como o sistema de tecnologia da informação, comunicação, energia e assessórios, intrínsecos ao referido sistema e que fazem com que o mesmo funcione harmoniosamente, ou seja, promovendo a coleta de dados, voz e imagens, através de conjuntos compostos por câmeras, transceptor de rádio comunicação com frequência não licenciada ou transceptor óptico, sistema de comutação, e sistema de energia principal e auxiliar, transmitindo estes dados, voz e imagens através de uma rede de comunicação dedicada e hibrida composta por conjunto de antenas e fibras ópticas, distribuída no território do município de Colombo, com concentradores localizados no datacenter da Prefeitura Municipal de Colombo e na sede da Guarda Municipal de Colombo, concentradores estes compostos por terminal de linha óptica (OLT) e ponto de acesso de rádio transceptor (AP), roteadores (router), comutadores (switches), processadores (servidores e estações de trabalho) e armazenadores (storage), incluindo dispositivo de exibição de imagens por monitores de LED, controlados por um gerenciador de videowall, sistema de energia principal (quadro de distribuição de energia) e energia auxiliar (no-breaks e grupo motor gerador), conforme especificações do Anexo VI do edital
Valor Total: R$ 381.742,56 (Trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes com aquisição do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: LOA 1450/17.
Vigência: Prazo de Execução: 12 (noventa) dias corridos.
Local e Data: Colombo, 12 de dezembro de 2018.
Assinatura: LUIZ GILBERTO PAVIN - Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:2E34DD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 - CONTRATO Nº 377/2017 – DISPENSA Nº 058/2017

PROCESSO: 32421/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Esportes, Culura, Lazer e Juventude
Contratada: Jerson Gonçalves Ferreira, CPF nº 027.869.239-72.
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua XV de Novembro, 82 – Centro – Colombo/PR, destinado às instalações do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor mensal do aluguel em R$ 2.408,78 (dois mil, quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos) e o valor total para os 12 (doze) meses será de R$ 28.905,36 (vinte e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA 1481/2018 - DO: 22.02.27.812.0023.2160.339036 - Desdobramento 15.00 – Fonte 1.000.
Prazo: O prazo de locação do presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.
Local e data da assinatura: Colombo, 21 de Dezembro de 2018.
Assinatura: Paulo Cesar Cardoso da Silva

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:A1D8E0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2018

Processo: 30303/2018.
Contratante: Município de Colombo/PR **–** Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho
Contratada: A+ EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.695.306/0001-91.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimentos à Urgência e emergência médica com duas ambulâncias – sendo uma classe B e uma classe D – Tripulação e equipamentos conforme Portaria Nº 2048/2002 Ministério da Saúde e 10 Bombeiros civil - abnt/cb 24 – ndr 14.608 para atendimento ao público durante festa da 54ª Festa da Uva de Colombo, que acontecerá entre os dias 07 a 10 de fevereiro de 2019.
Valor: R$ 12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão a conta das Dotações Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual nº 1450/2017 – Dotação Orçamentária 21.02.23.695.0029.2112.339039; Fonte de Recurso: 1.000; e, Desdobramento 61.00 (Serviços de Socorro e Salvamento).
Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias a partir da data da sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 04 de janeiro de 2019.
Assinatura: Antônio Ricardo Milgioransa.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:CCEF102E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2018

OBJETO: Contratação e empresa para fornecimento de componentes ou peças necessárias, e prestação de serviços técnicos especializados necessários à manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original do veículo VAN MASTER MINIBUS - placa BBI-8879, Revisão de 60.000 Km.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/303; 07.003.10.302.0019.2046 3.3.90.30.00.00 Fonte 000/303.
VALOR TOTAL: R$ 1.506,93 (Um mil e quinhentos e seis reais e noventa e três centavos).
FORNECEDOR: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ **01.304.124/0001-23**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 09/01/2019.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:524DA8C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1056/2019

DECRETO Nº 1056/2019

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitações, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitações, com a seguinte composição:
Presidente – MELQUISEDEQUE ABRAÃO BARRETO TEIXEIRA.
Membro – LUCILENE MACALI.
Membro – JOÃO DA CRUZ.
Membro – JACQUELINE ALVES BUENO BATISTA.
Artigo 2º - A presente Comissão terá sua Vigência até o Dia dez do Mês de janeiro de dois mil e vinte (10-01-2020), sendo que sua recondução obedecerá aos critérios da Lei Federal sob nº 8.666/93, de 21-06-1.993, e seus decretos.
Artigo 3º - O Presidente poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste/PR. Aos 10 dias do Mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezenove.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:43E91883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 1055/2019

DECRETO Nº 1055/2019

SÚMULA: Alteração da equipe de apoio, e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1º - Alteração da equipe de apoio, para a seguinte formação:

Pregoeiro:
MELQUISEDEQUE ABRAÃO BARRETO TEIXEIRA.

Equipe de Apoio:
LUCILENE MACALI;
JOÃO DA CRUZ;
JACQUELINE ALVES BUENO BATISTA.

Artigo 2º - As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terá vigência até o dia 10 de janeiro de dois mil e vinte (10-01-2020), sendo que sua recondução obedecerá aos critérios da Lei Federal sob nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus decretos.
Artigo 3º - O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexidade de recursos interpostos.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste/PR. Aos 10 dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezenove.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:35CF6C95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 001/2019 - CORRIGE O CONTIDO NO DECRETO 004/2019.

ERRATA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, os erros de digitação identificados em alguns atos oficiais do município, os quais já foram devidamente publicados, apresenta o presente documento com o fim de apresentar os dados corretos;

Corrige o contido no ***Decreto 004/2019,*** publicada no dia 10/01/2019, na edição 1670 do *Diário Oficial dos Municípios do Paraná****;***

Onde se lê:
"O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, ESTADO DO PARANÁ, JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI."

Leia-se:
"O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, ESTADO DO PARANÁ, MOISEIS BRANCO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI."

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito 10 de Janeiro de 2019.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E0828AB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2018

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que está retomando a realização do referido processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico após realização de correções realizadas no edital de licitação, devendo os interessados consultar o Edital republicado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0034/2018 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS, DE ACORDO COM A PROPOSTA SICONV Nº 031707/2018 ASSINADA ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – MAPA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **09h00min** do dia 24/01/2019 , no site www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: **10h:00min** do dia 24/01/2019, às 09:00 no site www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

VALOR TOTAL: R$ 142.700,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: pode ser obtido junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 10 de janeiro de 2019.

LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B64A66D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2018.

A Pregoeira Suplente do Município de Fernandes Pinheiro, Srª. Carmen Luciane Andreola Cabral torna público que FICA REVOGADA a Licitação/modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 109/2018, realizada no dia 30/10/2018, às 09 horas. Objeto: Aquisição e instalação de central de alarmes e centrais telefônicas para o CREAS e Conselho Tutelar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: *Lei 8666/93 Art.49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Fernandes Pinheiro, 10 de janeiro de 2019.

CARMEN L. ANDREOLA CABRAL
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:06F2FACD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.430, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.430, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 3 de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019, aos seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01102	Cássia Aparecida Vicentin Sette	Técnico em Higiene Dental	02/01/2018 a 01/01/2019
2-01006	Elaine Moreno Lopes da Cruz	Cirurgião Dentista	01/02/2018 a 31/01/2019
2-01117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista	01/01/2018 a 31/12/2018
2-01051	Ivone Guimarães Borges	Enfermeiro	01/01/2015 a 31/12/2015
2-01186	Josilene A.Urias Machado	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2017 a 09/03/2018
2-01129	Josilene Paiva grilo	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2017 a 09/03/2018
2-01149	Juliana Molina	Agente Operacional	10/08/2017 a 09/08/2018
2-01121	Ligia Leoni da Cruz	Auxiliar de Odontologia	03/01/2018 a 02/01/2019
2-00308	Maria Olinda Esperança	Auxiliar Administrativo	01/07/2016 a 30/06/2017
2-01155	Rosamaria Marques Piton	Fisioterapeuta	01/03/2015 a 29/02/2016
2-01053	Sandra Andrea Picinin	Farmacêutico	01/10/2016 a 30/09/2017
2-01083	Selma Cristina Picinim	Cirurgião Dentista	20/10/2016 a 19/10/2017
2-01081	Vanda de Fátima Zacharia Geraldo	Auxiliar de Enfermagem	17/10/2017 a 16/10/2018

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:B790BF4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.431, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.431, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar à servidora Amanda Ungari Andretto

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, à servidora Amanda Ungari Andretto, matrícula 2-01159, referente ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:4616CCB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.432, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.432, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar ao servidor Cleber Alexandre de Souza

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida férias regulamentares equivalente a 30(trinta) dias, ao servidor Cleber Alexandre de Souza, para ser usufruída no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, nas seguintes matrículas:

Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo
2-01057	Médico/20h	20/05/2013 a 19/05/2014
2-01059	Médico/40h	01/03/2013 a 28/02/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:5C0EEDCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.433, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.433, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar Parcial

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, no período de 3 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2019, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-01143	Andrea Luiza da Silveira Babeto	Agente Operacional	01/12/2017 a 30/11/2018
2-01142	Aparecida Garcez	Merendeira	20/12/2017 a 19/12/2018
2-01009	Aparecida Paulino da Silva	Agente Operacional	15/03/2018 a 14/03/2019
2-01128	Cleusa Dias da Silva Laroca	Agente Comunitário de Saúde	10/03/2017 a 09/03/2018
2-01021	Cristad Otto	Zelador	07/02/2017 a 06/02/2018
2-01199	Edilaine Driussi Mistro Bozelhe	Agente Administrativo	12/02/2017 a 11/02/2018
2-01177	Isis Pegoraro Remigio	Psicólogo	06/03/2017 a 05/03/2018
2-01101	Lucia Nunes de Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	19/03/2016 a 18/03/2017
2-01174	Pablo Henrique Benhossi	Agente Administrativo	01/12/2017 a 30/11/2018
2-01161	Rosinara Ciavolela	Assistente Social	01/03/2016 a 28/02/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:B3078EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.434, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.434, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar à servidora Renata Andretto Santa Cruz

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019, à servidora Renata Andretto Santa Cruz, matrícula 4-00992, referente ao período aquisitivo de 19/01/2018 a 18/01/2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:C0449ABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.435, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.435, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar ao servidor Ivan Lucas Ramos

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Ivan Lucas Ramos, matrícula 4-01001, 10(dez) dias restantes das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2018 e antecipação de 20(vinte) dias das férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 10/05/2018 a 09/05/2019, para serem usufruídas no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:5E312F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.436, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.436, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede antecipação proporcional de férias regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:
Art.1º Fica concedido antecipação de 10(dez) dias das férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 06/09/2018 a 05/09/2019, para ser usufruída no período de 3 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro de 2019, às seguintes servidoras ocupantes de cargo em comissão:

Matrícula	Nome	Cargo
4-01008	Adriana Cristina Rocha	Chefe de Divisão
4-01010	Paula Roberta Stortte	Assessor Especial I

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:12B47627

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.437, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.437, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar ao servidor Marlon do Nascimento Barbosa

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 23/06/2017 a 22/06/2018, ao servidor Marlon do Nascimento Barbosa, matrícula 2-01075, para ser usufruída no período de 4 de janeiro a 18 de janeiro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:1E9381D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.438, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.438, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar Parcial

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, no período de 4 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019, aos seguintes servidores ocupantes de cargo em comissão:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
4-00981	Ademilson Alves Ribeiro	Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	**02/01/2017 a 01/01/2018**
4-01000	Aline Alves da Silva	Chefe de Divisão	10/05/2017 a 09/05/2018
4-00983	Gilmar Moreira	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	02/01/2017 a 01/01/2018
4-01004	José Gerônimo Benatti Junior	Procurador Jurídico	14/07/2017 a 13/07/2018
4-00999	Josiane Amorin Saco Begnossi	Assessor Superior	10/05/2017 a 09/05/2018
4-00982	Vivian Vacholiz Marins Dall'Ago	Sec. Mun. de Assistência Social	02/01/2017 a 01/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:99F25F43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.439, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.439, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede antecipação proporcional de férias regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido antecipação de 15(quinze) dias das férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 10/05/2018 a 09/05/2019, para ser usufruída no período de 4 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019, ao servidor José Geraldo Cambi da Silva, matrícula 4-01002.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:EF08B2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.440, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.440, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar a servidor cedido do Município de Atalaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar, para ser usufruída no período de 4 de janeiro a 18 de janeiro de 2019, ao servidor Carlos Henrique Gilio, inscrito na matrícula 9-00001, cedido do Município de Atalaia para este Município de Flórida.
Art.2º O período aquisitivo das férias refere-se ao cargo efetivo no município de origem, sendo o período de 01/04/2015 a 31/03/2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:5E3C90DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.441, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.441, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar à servidora Senilda Aparecida Menegassi Cardoso

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019, à servidora Senilda Aparecida Menegassi Cardoso, matrícula 2-00423, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:8CC0D0E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.442, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.442, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar ao servidor Jorge Alexandre

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Jorge Alexandre, matrícula 4-00990, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 09/01/2017 a 08/01/2018, para ser usufruída no período de 14 de janeiro a 28 de janeiro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:7817D110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.443, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.443, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar ao servidor Genivaldo Giraldeli

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Genivaldo Giraldeli, matrícula 2-00092, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2016, para ser usufruída no período de 14 de janeiro a 28 de janeiro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:061E481C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.444, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.444, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar à servidora Rosileti Vacholiz da Silva Quadrado

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2019, à servidora Rosileti Vacholiz da Silva Quadrado, matrícula 2-01131, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 09/03//2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:242EBF25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.445, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.445, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias Regulamentar

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar, no período de 15 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2019, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
2-00045	Paulo Sérgio Borba Quadrado	Motorista	04/01/2016 a 03/01/2017
2-01171	Sonia Cristina Ferreira da Silva	Agente Operacional	01/08/2016 a 31/07/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:6120EEA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.446, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.446, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Concede antecipação proporcional de férias regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido antecipação de 10(dez) dias das férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 06/09/2018 a 05/09/2019, para ser usufruída no período de 8 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2019, à servidora Jane Aparecida Ciavolella, Secretária de Administração, matrícula 4-01005.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:34C1FC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.447, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 1.447, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentar ao Secretário de Educação, Cultura e Esportes

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor João Nivaldo da Silva, Secretário de Educação Cultura e Esportes, matrícula 4-000980, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para ser usufruída no período de 11 de janeiro a 25 de janeiro de 2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de janeiro de 2019.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:2EF37DC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4628-18 - SIM-POA

LEI MUNICIPAL N.º 4.628, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., com jurisdição em todo o território municipal, conforme Lei Federal n.º 7889 de 1989.

Art. 2º É estabelecida a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.

Art. 3º São sujeitos à fiscalização prevista nesta Lei:

I - os animais destinados à matança, seus produtos e subprodutos e matérias primas;

II - o pescado e seus derivados;

III - o leite e seus derivados;

IV - o ovo e seus derivados;

V - o mel e cera de abelhas e seus derivados.

Art. 4º A fiscalização, de que trata esta lei, far-se-á:

I - nos estabelecimentos industriais especializados para a matança de animais e o seu preparo ou industrialização, sob qualquer forma, para o consumo;

II - nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que industrializarem;

III - nas usinas de beneficiamento do leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados e nos respectivos entrepostos;

IV - nos entrepostos de ovos e nas fábricas de produtos derivados;

V - nos entrepostos que, de modo geral, recebam, manipulem, armazenem, conservem ou acondicionem produtos de origem animal;

VI - nos estabelecimentos destinados a extração e manipulação de mel, cera e seus derivados.

Art. 5º É expressamente proibido, em todo o território municipal, a duplicidade de fiscalização industrial e sanitária em qualquer estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal, que será exercida por um único órgão, conforme Lei Federal n.º 1283 de 1950, alterada pela Lei Federal n.º 7.889 de 1989.

Art. 6º Todos os estabelecimentos com inspeção municipal, relacionados no Art. 4º desta Lei, e os municípios que atenderem os requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal n.º 5741 de 2006 e a Instrução Normativa n.º 19 de 2006, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, poderão comercializar seus produtos em âmbito municipal, estadual e interestadual.

Art. 7º A inspeção sanitária e industrial, conforme Art. 1º desta Lei será de responsabilidade exclusiva do Médico Veterinário.

Parágrafo único. O médico veterinário responsável poderá ter equipe que lhe auxilie da realização das inspeções.

Art. 8º Nos estabelecimentos de abate de animais é obrigatório a inspeção sanitária e industrial permanente, a fim de acompanhar a inspeção *ante mortem*, *post mortem* e os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos pela legislação federal.

Art. 9º Nos estabelecimentos de estocagem, manipulação e industrialização de produtos de origem animal, não é necessária a inspeção em caráter permanente, entretanto, estes deverão atender os procedimentos e critérios sanitários estabelecidos pela legislação federal.

Art. 10. Nenhum estabelecimento industrial ou entreposto de produtos de origem animal poderá funcionar no Município, sem que esteja previamente registrado no órgão competente para a fiscalização da sua atividade, conforme Lei Federal n.º 7.889 de 1989.

Art. 11. O recebimento de documentação, aprovação de projeto e registro de estabelecimento será de competência de médico veterinário responsável pela Inspeção Municipal.

Art. 12. As infrações a que são submetidos os estabelecimentos, serão punidos administrativamente, em conformidade com a Lei Federal n.º 7.889 de 1989, e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.

I - Incluem-se entre as infrações previstas neste regulamento:

a) Atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;
b) Desacato, suborno, ou simples tentativa;
c) informações inexatas sobre dados estatísticos referente à quantidade, qualidade e procedência dos produtos;
d) qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao SIM/POA.

II - Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

a) advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
b) multa, de 500 (quinhentos) até 2.000 (dois mil) reais, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
c) apreensão e/ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
d) suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
e) interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

§ 1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 2º A interdição de que trata a alínea "e" do inciso II deste artigo poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 3º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro ou relacionamento.

§ 4º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo, conforme descrito no código de defesa do consumidor.

Art. 13. Ficará a cargo do Serviço de Inspeção Municipal, fazer cumprir esta lei e as normas e regulamentos que vierem a ser implantados, por meios de dispositivos legais que dizem respeito a inspeção sanitária e industrial dos estabelecimentos.

Art. 14. O poder executivo municipal irá publicar, no prazo de até 60 dias, decreto regulamentando as exigências para aprovação do projeto e registro dos estabelecimentos, bem como as condições higiênicas sanitárias dos estabelecimentos, as obrigações de proprietários, responsáveis ou seus prepostos, a inspeção ante e post-mortem dos animais de matança, a inspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal nas diferentes fases da industrialização e transporte, a fixação dos tipos e padrões e a aprovação de fórmulas de produtos de origem animal, o registro de rótulos e marcas, as penalidades a serem aplicadas por infrações cometidas, as análises laboratoriais, o trânsito de produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal, as taxas e multas e outros detalhes e dispositivos que sejam necessários para a maior eficiência dos trabalhos de fiscalização sanitária e industrial.

Art. 15. Fica incluído o inciso XI no Art. 89 da Lei Municipal n.º 2152, de 10 de dezembro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. .....
XI - Taxa de Inspeção de Produtos e Derivados de Origem animal" (NR)

Art. 16. Fica incluído o Capítulo VII - Taxa de Inspeção de Produtos e Derivados de Origem animal com os seguinte dispositivos na Lei Municipal n.º 2152, de 10 de dezembro de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VII
TAXA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS E DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL
Art. 114-A. A Taxa de Inspeção de Produtos e Derivados de Origem Animal decorre da inspeção, sob o ponto de vista industrial e sanitário, de todos os produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis sejam ou não adicionados de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito.
Art. 115-B. A Taxa de Inspeção de Produtos e Derivados de Origem Animal será cobrada na razão de 01 URMFB por hora de inspeção do profissional médico veterinário pelas empresas que necessitarem de inspeção de produtos e derivados de origem animal." (NR)

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 18. Fica revogada a Tabela VII - Taxa de Abate, do Anexo III, da Lei Municipal n.º 2152, de 1993.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 20. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E71D6422

ASSESSORIA LEGISLATIVA
001-2019 ALTERAÇÃO

EDITAL 001/2019

Para fins de retificação altera o Edital 211/2018 de 03 de Dezembro de 2018 que "convoca candidatos ao cargo de Médico Generalista

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o art. 1º do Edital Municipal n.º211 de 03 de dezembro de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Convocar os candidato abaixo relacionados, aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 04 de Dezembro de 2018 a 04 de Janeiro de 2019, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9AC6DE57

ASSESSORIA LEGISLATIVA
002-2019 ALTERAÇÃO

EDITAL 002/2019

Para fins de retificação altera o Edital 212/2018 de 10 de Dezembro de 2018 que "convoca candidatos ao cargo de Médico Generalista

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado para fins de retificação o art. 1º do Edital Municipal n.º212 de 10 de dezembro de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Convocar os candidato abaixo relacionados, aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 11 de Dezembro de 2018 a 11 de Janeiro de 2019, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F3A933A0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
003-19 MÉDICO GENERALISTA

EDITAL Nº 003/2019

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 068/2018;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público aberto através do Edital nº 068/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 08 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2019, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:
CARGO: MÉDICO GENERALISTA

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
13º	Nathielen Caroline Schoeler	10/04/1990	82,00
14º	João Henrique Piva	05/10/1991	82,00
15º	Ricardo Augusto Tenfen Carneiro	29/04/1992	82,00

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 07 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:864C2F53

ASSESSORIA LEGISLATIVA
004_19 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE - ALTAIR DE OLIVEIRA

DECRETO MUNICIPAL N.º 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor ALTAIR DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 078 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade ao servidor ALTAIR DE OLIVEIRA, CPF nº 431.000.589-68, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível - 001-13.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R$ 912,73 (Novecentos e doze reais e setenta e três centavos) mensais, equivalentes a 69,54% do vencimento do cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 01-13 + 40% de tempo de contribuição, referente à média das 80% maiores remunerações, garantindo o Salário Mínimo Nacional.
Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BB78B390

ASSESSORIA LEGISLATIVA
005_19 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - ANA VACARI

DECRETO MUNICIPAL N.º 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ANA VACARI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 079 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial ao Artigo 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio. Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ANA VACARI, CPF n.º 702.906.449-68, ocupante do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe – 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Tres mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8EC7E1D9

ASSESSORIA LEGISLATIVA
006_19 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - EVANI TERESINHA CASTOLDI

DECRETO MUNICIPAL N.º 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora EVANI TERESINHA CASTOLDI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 080 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o Artigo 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora EVANI TERESINHA CASTOLDI, CPF n.º 839.654.919-20, ocupante do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI– Nível – B1 – Classe – 11.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 6.013,82 (Seis mil, treze reais e oitenta e dois centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI – Nível – B1 – Classe – 11 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:ABA8FC3B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
007_19 - APOSENTADORIA - INVALIDEZ - CLEORECI VIEIRA

DECRETO N.º 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede aposentadoria integral por invalidez à servidora CLEORECI VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 081/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria integral por invalidez à servidora CLEORECI VIEIRA, CPF n.º 955.344.319-20, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – nível 001-13.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 1.921,60 (Mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – nível 001-13 e 30% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º-A, parágrafo único e artigo 7º, *caput*, da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, Emenda Constitucional n.º 70 de 2012.
- Comum. Invalidez Permanente. Base de cálculo pela última remuneração.
- Provento Integral.
- MOLÉSTIA PROFISSIONAL OU DOENÇA GRAVE, CONTAGIOSA OU INCURÁVEL NA FORMA DA LEI.
Forma de reajuste dos proventos com paridade aos servidores da ativa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A36B8867

ASSESSORIA LEGISLATIVA
008_19 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - MILENE BERNARDON

DECRETO MUNICIPAL N.º 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MILENE BERNARDON.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 082 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial ao Artigo 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MILENE BERNARDON, CPF n.º 554.955.329-53, ocupante do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI – Nível – C1 – Classe – 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 6.542,94 (Seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI – Nível – C1 – Classe - 15 + 40% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2D0788BE

ASSESSORIA LEGISLATIVA
009_19 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO -NEIDE LAZAROTO MANARIN

DECRETO MUNICIPAL N.º 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NEIDE LAZAROTO MANARIN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 083 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial ao Artigo 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora NEIDE LAZAROTO MANARIN, CPF n.º 525.069.249-49, ocupante do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe – 15.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.505,11 (Tres mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL – Nível – C2 – Classe - 15 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:E202615A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
010_19 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE - OLADY TEREZINHA DE ALMEIDA RESENDE

DECRETO MUNICIPAL N.º 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade à servidora OLADY TEREZINHA DE ALMEIDA RESENDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 084 de 2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade ao servidor OLADY TEREZINHA DE ALMEIDA RESENDE, CPF nº 880.806.179-53, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível - 001-29.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos proporcionais, no valor de R$ 927,96 (Novecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) mensais, equivalentes a 61,86% do vencimento do cargo AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 01-29 + 30% de tempo de contribuição, referente à média das 80% maiores remunerações, garantindo o Salário Mínimo Nacional.

Parágrafo Único – Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no artigo 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3141/2004.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BED24BB0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
012_19 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - SILVANA MANFREDI

DECRETO MUNICIPAL N.º 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora SILVANA MANFREDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 085/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005 - fórmula 85/95, voluntária por idade e tempo de contribuição.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora SILVANA MANFREDI, CPF n.º 603.470.589-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – nível – 004-14.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.042,92 (Tres mil e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – nível 004-14+ 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005 - fórmula 85/95, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de Janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3D4A7BFC

ASSESSORIA LEGISLATIVA
001_19 - ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PORTARIA 503.2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 503 de 10 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 503 de 10 de dezembro de 2018, determinando seu ARQUIVAMENTO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8B2A7CB4

ASSESSORIA LEGISLATIVA
530_18 - ALTERA 391_18

PORTARIA MUNICIPAL N.º 530 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria Municipal n.º 391 de 06 de Setembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a alínea “a”, do inciso II e a alínea “a”, do inciso III, do art. 1º da Portaria Municipal n.º 391 de 06 de Setembro de 2018, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....
II - Equipe de monitoramento:

a) PRISCILA ALVES DE LUCA, CPF n.º 045.635.009-84;

III - Órgão técnico:

a) NEOCIR JOSÉ NEZZE, CPF n.º 283.979.249.49;” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de dezembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3FB4BEC0

ASSESSORIA LEGISLATIVA
038_18 - DECRETO ADETAÇÃO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

DECRETO MUNICIPAL Nº 038 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Afeta o bem público que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base Art. 37, caput, da Constituição Federal e as disposições da Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão,

Considerando a necessidade de afetação e transcrição do registro imobiliário do imóvel destinado à construção do Hospital Intermunicipal ao Fundo Municipal de Saúde, possibilitando a transferência de recursos do Ministério da Saúde, na modalidade “fundo a fundo”, contrato de repasse OGU MS 865478/2018, operação 1052222-91,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde está sob responsabilidade e gestão do Município, possuindo CNPJ próprio para fins contábeis, mas sem personalidade jurídica que possibilite a doação através de escritura pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.165.798/0001-04, o imóvel Lote 09-C-3-1 (nove “c” três um) da Gleba 01-FB (um fb), com área total de 13.730,00m² (treze mil e setecentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado à Rodovia Contorno Vitorio Traiano, s/n, Bairro Água Branca, de propriedade do Município, registrado através da Matrícula nº 28.201 do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:

I - ao nordeste por linha seca e reta, medindo 207,77 metros, confronta com a o Lote nº 09-C da Gleba, ao sudeste por linhas secas e retas, medindo 43,60 metros, 19,50 metros, 8,21 metros, confronta com a Estrada Vicinal, ao sudoeste, por linhas secas e retas, medindo 182,84 metros, confronta com o Lote nº 09-C-3 da mesma Gleba e ao noroeste, por linhas secas e retas, medindo 70,54 metros, confronta com a Faixa de Domínio da Rodovia Vitorio Traiano (Contorno Leste).

Art. 2º Fica autorizado ao Oficial do Registro de Imóveis a averbação da afetação na matrícula imobiliária do imóvel.

Art. 3º A afetação de que trata este Decreto se justifica exclusivamente para a construção de um Hospital Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6F78A61A

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO - CACAU COMPANY LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E CACAU COMPANY LTDA ME
OBJETO: CONCESSÃO de direito real de uso, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.149/2014 e 4.625/2018, imóvel urbano denominado Lote 06 da Quadra 1669, Bairro Nova Petrópolis.

Francisco Beltrão-PR., 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:94CF92C2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO - LUIZ C TUROZZI E CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E LUIZ C TUROZZI E CIA LTDA
OBJETO: CONCESSÃO de direito real de uso, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.149/2014 e 4.626/2018, imóvel urbano denominado Lote 25 da Quadra 1076, Bairro Jardim Seminário.

Francisco Beltrão-PR., 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D952D1ED

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO - RK7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS EM ALUMÍNIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E RK7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS EM ALUMÍNIO LTDA
OBJETO: CONCESSÃO de direito real de uso, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.149/2014 e 4.615/2018, imóvel urbano denominado Lotes 10 e 12 da Quadra 1.126, total de 2.000,00m², Distrito Industrial Romano Zanchet.

Francisco Beltrão-PR., 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:A3214B1C

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO - TIAGO GIACOMO NONATO & CIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E TIAGO GIACOMO NONATO & CIA LTDA
OBJETO: CONCESSÃO de direito real de uso, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.149/2014 e 4.616/2018, imóvel Lotes 07 e 05 da Quadra 1.126, total de 2.000,00m², Distrito Industrial Romano Zanchet.

Francisco Beltrão-PR., 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:942DABB2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PAMPA SUL BRASIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e PAMPA SUL BRASIL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
OBJETO: Renovação do prazo de vigência até a data de 10 de janeiro de 2024, da concessão de direito real de uso sobre o imóvel denominado Lote n.º 05, Barracão, Distrito Industrial Irineu Montemezzo.

Francisco Beltrão-PR., 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:C41A99FF

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO RECAPADORA SUDOESTE LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e RECAPADORA SUDOESTE LTDA
OBJETO: Renovação do prazo de vigência até a data de 10 de janeiro de 2024, da concessão de direito real de uso sobre o imóvel localizado à Avenida Atilio Fontana, n.º 2982, Francisco Beltrão-PR.

Francisco Beltrão-PR., 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:F9A6EB74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 01/2019

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços de recadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UN	720,00	7,10	5.112,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2019** R$ 5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F084819C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 02/2019

OBJETO: Contratação da Caixa Econômica Federal para prestação de serviços na realização da avaliação atuarial periódica – data base de dezembro de 2018 do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço TotalR$
1	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	UN	4.000,00

Valor total dos gastos com o **PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2019** R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E383C7B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	ROBSON PERES - ME	UN	33,00	215,00	7.095,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 03/2019** R$ 7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DB0F38B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o posto de transformação e medição para a Escola Municipal São Cristóvão.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	J F ENGENHARIA ELETRICA - ME	UN	3.007,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa Nº 4/2019** R$ 3.007,00 (três mil e sete reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6F573D48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 323/2016 – Tomada de Preços nº 16/2018.
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 6.751,17m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias púbicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua India (trecho entre a Rua Nova Zelandia e Travessa Retorno); Travessa Retorno (trecho entre a Rua India e Travessa Olívia Tortora); Travessa Olívia Tortora (trecho entre as Travessas Retorno e Clotilde Pavani); Travessa Clotilde Pavani (trecho entre a Travessa Olívia Tortora e Rua José Casagrande); Rua José Casagrande (trecho entre a Rua Honorino Ferronatto e Travessa Clotilde Pavani); Rua Honorino Ferronatto (trecho entre as Ruas José Casagrande e Ardelino Martini); Rua Ardelino Martini (trecho entre a Rua Honorino Ferronatto e o asfalto existente) e Travessa Olindo Massotti (trecho entre a Rua Ardelino Martini mais 230 metros).

ADITIVO: De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, foi deferido o pedido de adição de Meta dos serviços contratados, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11045/2018.

Cód.	Descrição dos Serviços	Un.	R$ Unit.	Quant.	Total R$
10	**RUA KARMA BACKENDORF (trecho entre a Rua Ardelino Martini e Igreja)**				
73806/001	Limpeza de pista com jato de alta pressão de ar e água.	M²	1,50	811,30	1.216,95
72942	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.	M²	1,43	1.622,60	2.320,32
72843	Transporte comercial de CBUQ com caminhão basculante em via pavimentada – DMT 10 KM.	TxKM	0,66	1.216,80	803,09
91262-reg	Fabricação e aplicação de CBUQ, CAP 50/70, excluso transporte, para reperfilamento.	T	245,90	60,84	14.960,56
91262-reg	Fabricação e aplicação de CBUQ, CAP 50/70, excluso transporte, para capa de rolamento.	T	245,90	60,84	14.960,56
72947	Sinalização horizontal com tinta a base de resina acrílica (pintura de faixas pista/pedestres).	M2	20,00	61,80	1.236,00
820000 sco der/pr	Placa com película refletiva para sinalização vertical de regulamentação Código R2 (Dê a Preferência) – 0,2436 m²/un	Un	79,55	1,00	79,55
821300 sco der/pr	Suporte metálico galvanizado a fogo – D=2,5" – H=3,00 m com tampa e aleta anti-giro.	Un	392,45	3,00	1.177,35
820000 sco der/pr	Placa para idefição da denominação de rua 60x30 cm – 0,18 m²/un.	Un	58,78	4,00	235,12
TOTAL DOS SERVIÇOS A SER REDUZIDO DO CONTRATO					**36.989,50**

Francisco Beltrão – PR, 03 de janeiro 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:43E96067

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna extrato de termo de APOSTILAMENTO ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP.**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 873/2018 – Pregão nº 174/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais elétricos para manutenção da Iluminação Pública municipal**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.
APOSTILAMENTO: Fica formalizado o presente termo de apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 873/2018,** para corrigir no sistema a marca dos produtos dos Itens **02 e 04 do Lote 02** e **02 e 04 do lote 03**, para: **HIDROWATS**.

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DF937AB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2019**
OBJETO: Locação do imóvel composto por casa de alvenaria, com área de aproximadamente 450,00m2, localizada na Rua Bahia, nº 374, no Bairro Presidente Kennedy, sobre os lotes nºs 15 e 17 da quadra nº 90, para instalação do ambulatório de saúde mental, pelo período de 12 meses.

CONTRATADO: HÉLIO SCHEID
CPF: 083.959.939-00
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019

PRISCILA DE LUCA
Presidente da Comissão Provisória de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:BDDFA6C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo aos Contratos:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2015 – Dispensa de Licitação nº 02/2015.
OBJETO: Prestação de serviços para divulgação de Atos Oficiais na Imprensa Oficial do Estado do Paraná.
ADITIVO: O prazo será prorrogado para possibilitar a manutenção dos serviços, conforme consta no processo administrativo nº 5/2019.
O prazo de vigência do contrato de prestação fica prorrogado, a partir de 24 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 23 de fevereiro de 2020.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CD791BD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo aos Contratos:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o **IMPRENSA NACIONAL**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2015 – Dispensa de Licitação nº 02/2015.
OBJETO: Prestação de serviços para divulgação de Atos Oficiais na Imprensa Oficial da União.
ADITIVO: O prazo será prorrogado para possibilitar a manutenção dos serviços, conforme consta no processo administrativo nº 5/2019.
O prazo de vigência do contrato de prestação fica prorrogado, a partir de 24 de fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 23 de fevereiro de 2020.

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:58D7A266

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 001/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Fomento com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GENERAL CARNEIRO – APAE e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, o **Projeto de Lei Nº053/2018**, e Eu, **Luis Otávio Geller Saraiva**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convenio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro – APAE, inscrita no CNPJ n° 86.754.207/0001-77, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Fernandes Luiz, n° 194, Bairro Monte Castelo, em General Carneiro – PR. Objetivando repasse financeiro no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, sendo feito em 01 (uma) parcela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro – PR, 10 de Janeiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:B16F4FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2019

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. IVO PINTO DA LUZ**,** portador do RG N.º 3.615.983-9/PR, do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:C53B2337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019

Dispõe: Sobre a NOMEAÇÃO do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr. **JOAO CARLOS OLINQUEVICZ,** portador do RG N.º 1.621.502/SSPR, ao cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador:C510DFA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 6.143/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica exonerada a pedido, em 10 de Janeiro de 2019 a senhora RAFAELA LOPES SARAN portadora do RG. nº. 12.825.550-8 SSP/PR., do cargo de Auxiliar Administrativo com admissão em 14/05/2015 lotada na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, Departamento de Compras.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 10 de Janeiro de 2019 o cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o artigo 32 Inciso I e artigo 33 da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1C1AC92C

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 6.142/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Jean Marlon Paiva, no dia 10 de janeiro de 2019, servidor público efetivo do Município de Goioerê;
CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade goioerense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1° Luto Oficial no Município de Goioerê, por 03 (três) dias contados a partir desta data, pelo falecimento do Senhor Jean Marlon Paiva.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 10 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:44D34BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.019 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.019 para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, visando realizar atendimento em consulta de pacientes do CAPS.
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs ou solicitação no e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 10 de janeiro de 2.019.

MONICA REGINA DE SOUSA OLIVO
Comissão Especial de Credenciamento

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:A949E322

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 011/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os responsáveis pela transmissão de dados referentes às Licitações para o Mural de licitações Municipais no Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Instrução Normativa nº 037/2009 do TCE/PR:

- CLAUDINEIA FERNANDA KRUPINSKI RODRIGUES;
- TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO.

Art. 2º - Devendo ser informadas no Sítio Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná todas as Licitações do exercício de 2.019, constando: ano, número da licitação, modalidade, número do processo, descrição do objeto, dotação orçamentária, preço máximo e data da publicação do aviso de licitação, e data do cancelamento, quando houver.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2.019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 09 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2.018

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:6ADB035A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 510/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIO CORPUS LTDA
Valor: R$ - 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 02 de janeiro de 2019
Processo Licitatório: Nº 357/2018
Inexigibilidade: Nº: 048/2018
(Desp. 358) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **FISIOTERAPIA**

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:E3294A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 511/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOCENTER DE GOIOERE
Valor: R$ - 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 02 de janeiro de 2019
Processo Licitatório: Nº 357/2018
Inexigibilidade: Nº: 048/2018
(Desp. 358) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS **FISIOTERAPIA**

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:C3C5531E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2.019 – PMG 093/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 147/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **ATACADO J. BONIFACIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.582.776/0001-25, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Americo Belay nº 2396, Jardim Toquio, CEP 87.025-811, neste ato representada pela Srª JAQUELINE BONIFACIO CORDEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.481.033-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 023.229.659-60, residente e domiciliada em Maringá-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
36	CREME BRIGADEIRO DE CHOCOLATE – Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, cacau em pó lecitinado, amido de milho, sal, aroma natural de chocolate e leite condensado. Sem glúten. Embalagem de polietileno, leitoso, atóxico com 1kg de mistura para creme. Acompanhada de 1 pacote de chocolate granulado em embalagem de polietileno atóxico, com 75 gramas, rendimento 19 porções de 200gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca sugerida: NUTRINGÁ. **MARCA NUTRINGÁ**	1.800 PCT	8,40

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

JAQUELINE BONIFACIO CORDEIRO
Atacado J. Bonifacio EIRELI - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:82B1B047

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2.019 – PMG 093/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 147/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55, com sede e foro no município de Japurá, estado do Paraná, na Travessa A nº 15, Centro, CEP 87.225-000, neste ato representada pelo Srº FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da cédula de identidade RG nº 10.405.902-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 064.968.239-44, residente e domiciliado em Japurá-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
79	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, pesando 1 kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. A cada 1kg de polpa deve ter rendimento de 3 litros de suco. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: MAQUEA POLPAS / POLPA NORTE / VITA POLPA. **MARCA MAQUEA POLPAS**	1.400 KG	18,18
80	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, pesando 1 kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. A cada 1kg de polpa deve ter rendimento de 3 litros de suco. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: MAQUEA POLPAS / POLPA NORTE / VITA POLPA. **MARCA MAQUEA POLPAS**	1.400 KG	18,18
81	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, pesando 1 kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. A cada 1kg de polpa deve ter rendimento de 3 litros de suco. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: MAQUEA POLPAS / POLPA NORTE / VITA POLPA. **MARCA MAQUEA POLPAS**	1.200 KG	19,60
82	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MORANGO - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, pesando 1 kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. A cada 1kg de polpa deve ter rendimento de 3 litros de suco. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: MAQUEA POLPAS / POLPA NORTE / VITA POLPA. **MARCA MAQUEA POLPAS**	1.400 KG	19,60

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO
Maquea & Maquea LTDA - EPP

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:D6F28F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2.019 – PMG 093/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 147/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **R. V. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.390/0001-98, com sede e foro no município de Formosa do Oeste, estado do Paraná, na Rua Vitória nº 61, Centro, CEP 85.830-000, neste ato representada pelo Srº REGINALDO VIEIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 4.196.129-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº

575.173.479-34, residente e domiciliado em Formosa do Oeste-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
10	AZEITE DE OLIVA - 100% óleo de oliva, acondicionado em lata ou vidro de 500 ml, com tampa de abertura manual, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: GALO / ANDORINHA. **MARCA ANDORINHA**	150 UN	21,43
20	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SEM LACTOSE - Sabor côco. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizantes, lecitina de soja, aroma de côco, fermentos (bicarbonato de sódio, pirofosfato de amônia), sal, aroma de baunilha, côco ralado, aroma de leite condensado, vitaminas (B1, B2, B6 e PP). Sem colesterol e sem lactose, isento de produtos de origem animal. Pacote com 400 gramas. Contem glúten. Marca sugerida: LIANE. **MARCA LIANE**	30 PCT	3,28
41	FARINHA DE MANDIOCA 1KG - Grupo seca, subgrupo beneficiada, classe branca, tipo 1, na porção de 50gr. Deve conter 178kcal, 44gr carboidrato, 0,6g proteína, 3,3g fibra alimentar e 6,2mg de sódio. Embalagem de 1kg. Em embalagem de papel, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca sugerida: PINDUCA. **MARCA PINDUCA**	900 PCT	4,95
45	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocácico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Em embalagem plástica de 250gr com tampa medidora. Sem glúten. Validade de 06 meses a partir da data de entrega. Marca sugerida: ROYAL. **MARCA ROYAL**	140 UN	6,81
49	GELATINA DIET DE ABACAXI - Feita com gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo FCF. Embalagem de 12 gramas. Marcas sugeridas: DR. OETKER / LOWÇUCAR. **MARCA DR. OETKER**	40 CX	2,75
50	GELATINA DIET DE MORANGO - Feita com gelatina, maltodextrina, sal, vitamina C, sulfato de zinco (zinco), vitamina A, selenito de sódio (selênio), vitamina D, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódio, sacarina sódica e aspartame e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo FCF. Embalagem de 12 gramas. Marcas sugeridas: DR. OETKER / LOWÇUCAR. **MARCA DR. OETKER/LOWÇUCAR**	40 CX	2,69
66	MAIONESE - Ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica e aromatizante. Embalagem em sachê de 1kg. Sem glúten. Marcas sugeridas: HELLMANNS / SOYA / QUERO. **MARCA SOYA**	400 UN	8,34
87	SUCO EM PÓ - Sabor uva, de fácil diluição, com aroma natural, enriquecido com vitamina C, em embalagem leitosa de 1kg com rendimento de 10 litros de suco. Prazo de validade mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Marcas sugeridas: QUALIMAX / SUSTENTARE. **MARCA QUALIMAX**	180 PCT	9,08

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R. V. de Souza - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:25AC8C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2.019 – PMG 094/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 162/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **COMERCIO DE CARNES PEPÉLIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.234.429/0001-45, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, na Avenida Mandacaru nº 2698, Jardim Brasil, CEP 87.083-253, neste ato representada pelo Srº LUCEMAR PILLER, portador da cédula de identidade RG nº 5.682.473-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 711.527.849-00, residente e domiciliado em Maringá-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	CARNE SUÍNA PERNIL SEM PELE CORTADO EM CUBOS - Sem gordura aparente, sem osso. Sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância, contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente nº do registro no SIF, SIE e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. A entrega só poderá ser feita em carro refrigerado. **MARCA F. LONDRINA SIF 3696**	3.400 KG	11,08

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

LUCEMAR PILLER
Comercio de Carnes Pepelio EIRELI - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:F76F78C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2.019 – PMG 094/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 162/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **C & C MAIA DA SILVA CARNES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.740.072/0001-29, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, na Avenida dos Palmares nº 443, Jardim Liberdade, CEP 87.047-035, neste ato representada pelo Srº CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 5.263.724-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 864.249.209-00, residente e domiciliado em Maringá-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PATINHO - Congelada, de primeira qualidade, isenta de ossos, nervos e sem pelancas, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam	6.200 KG	21,30

	impróprias para o consumo e que alterem suas características naturais. A embalagem deverá ser de plástico atóxico, contendo 1 kg do produto. Na embalagem deverá ter a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente nº do registro no SIF, SIE e data de embalagem. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. A entrega só poderá ser feita em carro refrigerado. **MARCA F. LONDRINA SIF 3698**		

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

CRISTIAN MARCOS MAIA DA SILVA
C & C Maia da Silva Carnes LTDA - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:788071CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2.019 – PMG 094/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 162/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.358/0001-95, com sede e foro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, na Rua Nove de Julho nº 219, Jardim Araca, CEP 85.935-000, neste ato representada pelo Srº JOSE MOREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 3.020.293-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 285.178.579-68, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
03	FILÉ DE TILÁPIA - In natura congelado em processo IQF. Em cada porção de 120g deve conter 100kcal, 20g de proteína, 2,2g de gorduras totais, 0,7g gordura saturada, 40mg sódio, 0,35g ômega 6, 0,08 ômega 3. Embalagem em pacotes de 2kg, congelado a -18°C. Aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso e com cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e odor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em caixa de papelão. Contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade (12 meses), com S.I.F., de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DISPOA. **MARCA COPACOL**	2.000 KG	41,28

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

JOSE MOREIRA DE SOUZA
J M de Souza – Comercio de Alimentos - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:BC788DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2.019 – PMG 095/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 160/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **MAQUEA & MAQUEA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.046.618/0001-55, com sede e foro no município de Japura, estado do Paraná, na Travessa A nº 15, Centro, CEP 87.225-000, neste ato representada pelo Srº FERNANDO HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, portador da cédula de identidade RG nº 10.405.902-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 064.968.239-44, residente e domiciliado em Japurá-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
123	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - Pacote de 01kg. **MARCA MAQUEA POLPAS**	160 PCT	17,17
124	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Pacote de 01kg. **MARCA MAQUEAS POLPAS**	160 PCT	17,15
125	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA COM LARANJA - Pacote de 01kg. **MARCA MAQUEA POLPAS**	120 PCT	15,19
126	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - Pacote de 01kg. **MARCA MAQUEA POLPAS**	120 PCT	19,95

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

FERNANDO H. F. MAQUEA POLO
Maquea & Maquea LTDA - EPP

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:EE43014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA - ME
Valor: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 08 de janeiro de 2.019
Processo Licitatório: Nº 361/2.018
Dispensa de Licitação: Nº: 107/2.018

(Desp. 114) 06.01.04.124.0002.2.013.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:334CF6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2.019

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA
Valor: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)
Vigência: até 31 de dezembro 2.019.
Início: 08 de janeiro de 2.019.
Processo Licitatório: Nº 362/2018
Inexigibilidade de Licitação: Nº: 051/2018

(Desp. 174) 09.03.04.122.0005.2.018.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 355) 12.02.10.302.0010.2.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 489) 13.02.12.361.0007.2.030.3.3.90.39.00.00.00.00.1104

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:6AD2BB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.141/2.019

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 100.000,00 (cem mil reais) seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0010.2.064-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
3.3.90.36.1021-OUTROS SERV.E ENCARGOS-P.F.FONTE 0303	R$. 100.000,00
TOTAL	R$. 100.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202.10.302.0010.2.064-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.355-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0303	R$. 100.000,00
TOTAL	R$. 100.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:9E25CF83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2019

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e locação para realização da sessão extraordinária de posse da mesa diretiva 2019 da Câmara Municipal de Guaíra que será realizada no dia 15 de janeiro, às 20hs.
UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no Processo Administrativo nº 004/2019. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal a Sra. Ligia Lumi Tsukamoto Suga, portadora do RG N° 6.709.130-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o N° 017.793.339-94**.**
CONTRATADO: SONIA R. F. S. BRAMBILA, com endereço à avenida Marginal, número 435, Centro, no município de Guaíra/PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.342.931/0001-82. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.
VALOR TOTAL: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Subgrupo 3.3.90.39.2300 Festividades e homenagens.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/01/2019.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 10 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente da Câmara
Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:16DD50A1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 21/2019

PORTARIA Nº 21/2019

Data:10 de janeiro de 2019.

Ementa: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para o exercício 2019, revoga a Portaria nº 52/2018 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 8666/1993, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005,

RESOLVE

Art. 1º- Designar para a Comissão Especial de Pregão da Câmara Municipal os servidores abaixo relacionados:

Pregoeira: Durcelina dos Santos Titotto

Membro de Apoio: Juliana de Araújo

Membro de Apoio: Vera Gonçalves de Oliveira

Suplente: Adalton Raimundo da Cunha

Parágrafo Único: O membro suplente será convocado quando da ausência ou impedimento dos membros efetivos.

Art. 2º A modalidade Pregão é regida pela Lei nº 8666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, dando embasamento legal às atribuições de Pregoeiro e Equipe de Apoio.

§ 1º Ao Pregoeiro compete:
Coordenar todo o processo licitatório;
Com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao documento;
No caso de pregão eletrônico, conduzir a sessão pública na internet;
Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital;
Conduzir os lances;
Verificar e julgar a habilitação dos participantes;
Receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente;
Indicar o vencedor da licitação;
Adjudicar o objeto;
Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
Encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação.

§ 2º Ao Membro de Apoio compete realizar atos de auxílio ao pregoeiro sem caráter decisório e sem avaliação de mérito no certame

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 52/2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA
Presidente- Gestão 2019

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8E568777

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2019

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2018, do Edital de Concorrência Pública nº 002/2018
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.863.476/0001-70**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de prestação de serviços para execução de Obras na Praça São Francisco com Construção de Pista de Caminhada, Banheiros Públicos, Campo de Futebol e demais Áreas de Lazer e Desporto e Instalação de Luminárias na Praça.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 423.623,98 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).**

Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total máximo de **R$ 16.839,54 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, correspondente ao percentual de **3,98%** do valor total inicial do Contrato de Prestação de Serviços. O valor total final do objeto considerando o aditivo será de **R$ 440.463,52 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 07 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DD2E7581

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 111/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2017, do Edital de Pregão Eletrônico nº 156/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **NORIO MOMOI - EPP, CNPJ Nº 21.698.912/0001-59**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento e localização, prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle dos veículos oficiais que integram a frota do Município de Guaíra, Paraná, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, bem como garantia de funcionamento.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de novembro de 2018 até **05 de novembro de 2019**.

Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo de **R$ 82.199,27 (oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 06 de novembro de 2018.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:99ACAF0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GUAÍRA**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela prestação de serviços de ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, a serem prestados ao usuário do SUS, alunos portadores de necessidades especiais, em ambiente especializado, que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:86720085

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAÍRA – EIRELI – ME, CNPJ Nº 18.231.122/0001-54**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE GUAÍRA – EIRELI - ME**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela prestação de serviços laboratoriais, a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

Valor Total: R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7927295A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CLINICA MARCHI ALENCAR LTDA - ME**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **CLINICA MARCHI ALENCAR LTDA - ME**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela prestação de serviços de fisioterapia, a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

Valor Total: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:63B0C713

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **EDSON CLEITON FREZ ME**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **EDSON CLEITON FREZ ME**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela prestação de serviços laboratoriais, a serem prestados ao usuário do SUS, alunos portadores de necessidades especiais, em ambiente especializado, que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes

Valor Total: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BBB6D123

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA - EPP**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa **ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA - EPP**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela prestação de serviços de imagem/Mamografia a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, até o limite máximo mensal de R$ 10.500,00, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

Valor Total: R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A5595D2F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE GUAÍRA**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela prestação de serviços ambulatoriais, de apoio diagnóstico e terapêutico, e hospitalar de todos os procedimentos e especialidades constantes das Tabelas do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra-PR., doravante denominada SMS/FMS, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias - SIADT, instituído pelo decreto municipal 295, de 27/09/2016.

Valor Total: R$ 1.392.000,00 (hum milhão trezentos e noventa e dois mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:F2E1481C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **NISHIYAMA E STEIN LTDA - ME**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **NISHIYAMA E STEIN LTDA - ME**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela prestação de serviços laboratoriais, a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

Valor Total: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DB929A48

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **A. LOPES FRUTOS VIEIRA – ME**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **A. LOPES FRUTOS VIEIRA - ME**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela Prestação de serviços ambulatoriais, de apoio diagnóstico e terapêutico, e hospita-lar de todos os procedimentos e especiali-dades constantes das Tabelas do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda da Secretaria Muni-cipal de Saúde de Guaíra-PR., doravante denominada SMS/FMS, nos termos do Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diag-nósticos e Terapias – SIADT, instituído pelo decreto municipal n° 295, de 27/09/2016.

Valor Total: R$ 60.112,80 (sessenta mil, cento e doze reais e oitenta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3AB20156

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PH EXAMES LTDA - ME**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PH EXAMES LTDA - ME**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela Prestação de serviços de ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao usuário do SUS que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária - FPO, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, até o limite máximo mensal de R$ 4.500,00, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

Valor Total: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AFACEFD3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ACQUA FISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA - ME**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **ACQUA FISIO - CLINICA DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA LTDA - ME**, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 014/2018, que será responsável pela prestação de serviços de fisioterapia, a serem prestados ao usuário do SUS, alunos portadores de necessidades especiais, em ambiente especializado, que deles necessitem, dentro de limites quantitativos de acordo com a Ficha de Programação Orçamentária, constante do anexo e valores preconizados pela Tabela SUS, de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a região de abrangência/referência da CONTRATADA e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes.

Valor Total: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **02 de janeiro de 2020.**

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9CA71BD0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 75.953.521/0003-24**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.953.521/0003-24, que será responsável pelo fornecimento de materiais, peças e prestação de serviços a serem utilizados na revisão obrigatória de 20.000 KM do veículo VW/Gol, Placa BBY-1145, Renavam 01144346891, Frota 423, do Departamento de Indústria e Comércio, deste município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 427,29 (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 07 de janeiro de 2019 e término em 07 de abril de 2019.

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2019.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 07 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E1989193

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO Nº 001/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2018, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 05.863.476/0001-70**

Objeto do contrato: Contratação de empresa de prestação de serviços para execução de Obras na Praça São Francisco com Construção de Pista de Caminhada, Banheiros Públicos, Campo de Futebol e demais Áreas de Lazer e Desporto e Instalação de Luminárias na Praça.

Objetivo do Termo de Supressão - *Redução:* conforme memorando em anexo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, **REDUZIR** o montante de ***R$ 8.246,43 (oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), que corresponde à 1,87%*** **do valor total contratado, (Contrato Inicial mais Termo Aditivo nº 001/2019) que é de R$ 440.463,52 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Parágrafo Primeiro: O valor total do contrato, considerando aditivos e supressões será de R$ 432.217,09 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e nove centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Guaíra, Paraná, 07 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8B4EBDD0

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 005/2019

Ementa: Declara REVOGADO o processo Licitatório na modalidade de Edital de Tomada de Preços nº 004/2018 – Município de Guaíra – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar REVOGADO o processo licitatório na modalidade de Edital de **Tomada de Preços nº 004/2018**, que tem como objeto a execução de obras de MACRODRENAGEM, no Córrego Carumbeí, trecho entre a Rua Ministro Gabriel Passos e o Lago de Itaipu, compreendendo uma extensão de 2.818,52 metros lineares, 39.459,328m3, de escavação de solo de 2° categoria (obrigatoriamente com escavadeira hidráulica pantaneira) e correspondente 70.463,00 m2 de desmatamento e limpeza diâmetro até 30 cm, execuções de bueiros, conforme projetos, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 08 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FA3AC61D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 203/2017, da Tomada de Preços nº 005/2017, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para cessão de licença de uso para número ilimitado de usuários, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico de sistema informatizado de memorando on-line em ambiente WEB, para a Administração do Município de Guaíra/PR.

Contratada: **1DOC TECNOLOGIA LTDA-ME**, com endereço à Avenida Desembargador Vitor Lima, n° 260, Sala 908, bairro: Trindade na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP n° 88.040-400, inscrita no **CNPJ nº 19.625.833/0001-76**.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 267
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 004 - Diretoria de Administração e Controle
Ação: 2024 - Manutenção das Atividades da Administração e Controle
Elemento: 3.339.040.110.000.000.000 - Locação de softwares
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:97018408

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2017, do Edital de Tomada de Preços nº 011/2017, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Ana Maria Silva Roggia, situada à Travessa do Cascudo, nº 50, lote nº 04-REM da quadra nº 04-A da Vila São Francisco, no Município de Guaíra - PR.

Contratada: **ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA-EPP,** com endereço à Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 2413, Jardim Cidade Monções, na cidade de Maringá, Paraná, CEP 87.060-350, telefone nº 44 3222 0658, inscrita no **CNPJ nº 17.085.435/0001-89**.

Da Inclusão da Dotação: Ficam inclusas as seguintes Dotações Orçamentárias no contrato, conforme seguem:

Dotação: 376
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Ação: 1008 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - 40%
Elemento: 3.449.051.910.000.000.000 - Obras em andamento
Vínculo: 00102 - FUNDEF 40%

Dotação: 379
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 001 - Diretoria de Educação
Ação: 1009 - Construções, reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição de Ativo Imobilizado nas Escolas de Ensino Fundamental - Outros Recursos
Elemento: 3.449.051.910.000.000.000 - Obras em andamento
Vínculo: 00104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:5A41E8BD

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2017, da Inexigibilidade de Licitação nº 059/2017, Chamamento Público nº 004/2017 teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel denominado Barracão Comercial, localizado à Rua Mario Ferraz, nº 277, Parque Hortência, no município de Guaíra Paraná, com área construída de 242,82 metros quadrados, no lote nº 04 (quatro), da quadra nº 02 (dois), do loteamento urbano Parque Residencial Hortência, com área total de 397,65 metros quadrados, com as seguintes confrontações: FRENTE: 15 metros para a BR 163; DIREIAT: 26,54 metros para o lote nº 05 (cinco); ESQUERDA: 26,48 metros para o lote nº 03 (três) e aos FUNDOS: 15 metros para o lote nº 13 (treze), matrícula nº 6.961 no CRI da comarca de Guaíra e Cadastro Municipal nº 6487000.

Contratada: **PATRÍCIA BONIOLO SILVA**, brasileira, solteira, Comerciante, residente e domiciliada à Rua Victoria Bitencourt Gomes, nº 309, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, inscrita no CPF nº 079.442.949-16 e portadora do RG nº 10.747.311-4, expedida pela SSP/PR.

Da Inclusão da Dotação: Ficam inclusas as seguintes Dotações Orçamentárias no contrato, conforme segue:

Dotação: 1103
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 001 - Diretoria de Industria e Comercio
Ação: 2080 - Manutenção das Atividades da Industria
Elemento: 3.339.036.150.000.000.000 - Locação de imóveis
Vínculo: 00505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 03 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor da Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F102492D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de eletrodomésticos, TV's, mobiliário em geral, materiais de expediente, utensílios em geral e outros, para fins de implantação e execução da "I CAMPANHA VOLTA ÀS AULAS SEM DENGUE, ZIKA VIRUS E CHIKUNGUNIA" e manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária e Endemias, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde - recursos do Programa VIGIASUS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 24/01/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h29min do dia 24/01/2019
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min do dia 24/01/2019

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 10 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:99E9BD46

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 003/2019

O **Município de Guaíra**, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente a **Pregão Eletrônico n° 003/2019**, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de peças e prestação de serviços de horas técnicas (assistência técnica) de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e de laboratórios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

Altera-se no item 5. Qualificação Técnica:

Onde se lê: 5.1. Apresentar o Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; em plena validade;

Leia-se: 5.1. Apresentar Certidão de Registro da Empresa junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT); em plena validade;

Justificativa: em virtude do questionamento apresentado pela empresa CMC Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar LTDA.

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura da Pregão Eletrônico nº 003/2019, para **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 23/01/2019 / ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 23/01/2019/ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 23/01/2019.**

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n° 003/2019, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram.

Publique-se.

O edital modificado e seus anexos poderá ser adquirido, através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 10 de janeiro de 2019.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:92CDBD45

CONSAMU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 04/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso V, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 05/2019 e Dispensa nº 04/2019, cujo objeto é "**Contratação de serviços de seguros para os veículos oficiais pertencentes a frota do CONSAMU, pelo período de 12 (doze) meses"**, com a Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, no valor estimado de R$ 295.672,18 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência, 01.001.10.302.2004 - Manutenção Contratos de Programa - 3.3.90.39.69 - Seguros de veículos da Saúde Pública.

Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2019.

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:904E645C

PROJUR
PORTARIA Nº 011/2019 DATA: 10.01.2019

Ementa: transfere de lotação o servidor público municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 048/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/Cargo	RG nº	De	Para	A partir de
Maria Adelia de Almeida Tristão /Agente de Posto de Saúde	6.644.279-9 - SESPII/PR	Diretoria de Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica - Efetivos	Diretoria de Atenção Primária/Atenção Primária - Efetivos	10/01/2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D25CC983

PROJUR
PORTARIA Nº 012/2019 DATA: 10.01.2019

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n°s 067/2017, 415/2017, 2.374/2017, 2.804/2017, 2.832/2017, 3.978/2017, 3.979/2017, 4.126/2017, 1.280/2018, 036/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Danieli de Oliveira	7.801.136-0 - SESPII/PR	2017/2018	31/01/2019 a 01/03/2019
Eliete Gracino Leite	8.704.571-4 - SESPII/PR	2016/2017	04/02/2019 a 05/03/2019
Flavio Augusto de Queiroz Varolo	9.523.066-0 - SESPII/PR	2014/2015	28/01/2019 a 06/02/2019
		2015/2016	06/03/2019 a 15/03/2019
Humberto Jose Pedra Gonzalez	3.377.774-4 - SESPII/PR	2014/2015	28/01/2019 a 16/02/2019
Ilse Strey	4.080.844-2 - SESPII/PR	2018/2019	11/02/2019 a 20/02/2019
Paulo Henrique Joenck de Castro	6.456.677-6 - SESPII/PR	2017/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
Rosimara Filipini dos Santos Rolon	5.776.692-1 - SESPII/PR	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Sandra Regina Alonso da Silva	5.564.458-6 - SESPII/PR	2017/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
Sinomar Maria Neto	1.233.672 - SESPII/PR	2018/2019	04/02/2019 a 15/02/2019
Thiago Ferreira Barbiero	10.432.454-1 - SESPII/PR	2017/2018	31/01/2019 a 01/03/2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FCDC856D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 003/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Motorista, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **pelo prazo de noventa dias**, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde do Governo Municipal, com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como os artigos 260 e seguintes da Lei Municipal nº 892/2001 regulamentado pela nº 1449 de 24/05/2017:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado visa a contratação de Motoristas, Enfermeiro e Auxiliar de Enfermagem para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com atuação junto à Secretaria Municipal de Saúde do Governo Municipal, conforme especificação detalhada neste edital quanto ao número de vagas, remuneração e cargo.

CLÁUSULA 2ª – DAS CONDIÇÕES
O candidato deverá satisfazer as condições de formação escolar, qualificação e habilitação profissional, exigidas para a função pleiteada.

CLÁUSULA 3ª – DO CARGO, NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: Motorista
Remuneração: R$ 1.382,95
N° vagas: 04
Carga horária: 40 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Alfabetizado;
b) Carteira de Habilitação categoria "D" ou superior;
c) Experiência de 01 (um) ano.
ATRIBUIÇÕES:
- Dirigir veículos, transportando pessoas e/ou materiais, observando as normas do Código Nacional de Trânsito.
- Realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem e itinerário percorrido, para fins de controle.
- Verificar as condições de uso do veículo, com relação a combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as medidas necessárias, para o seu perfeito funcionamento.
- Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos.
- Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo.
- Realizar, eventualmente, viagens a serviço da Prefeitura.
- Elaborar periodicamente mapas, demonstrando a utilização do veículo, especificando em formulário próprio a quilometragem efetuada, usuários, percursos e outros dados.
- Executar outras atividades correlatas

CARGO: Enfermeiro
Remuneração: R$ 2.801,67
N° vagas: 02
Carga horária: 40 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Nível Superior em Enfermagem;
b) Registro no conselho de classe;
ATRIBUIÇÕES:
- Participar na formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde publica, materno-infantil, imunização e outros.
- Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados.
- Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem.
- Opinar na compra de materiais de enfermagem fornecendo especificações técnicas e verificando necessidades.- Orientar, coordenar e/ ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas.
- Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem.
- Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas.
- Executar outras atividades correlatas.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem
Remuneração: R$ 1.408,65
N° vagas: 03
Carga horária: 40 horas semanais.
REQUISITOS:
a) Ensino fundamental e curso técnico em enfermagem ou superior;
b) Registro no conselho de classe;
ATRIBUIÇÕES:
- Auxiliar, sob supervisão, do médico ou do enfermeiro o atendimento a pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros.
- Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos, para facilitar a atividade médica.
- Coletar material para exame de laboratório, segundo orientação médica.
- Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientais e equipamentos, segundo orientação para realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas, imunizações, obturações e outros.
- Preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens indicadas.
- Realizar ações de saúde em atividades externas à Unidade de Saúde, como: creches, unidades escolares, reuniões com a comunidade e atendimento de enfermagem domiciliar, em casos especiais, após avaliação da equipe de Saúde.
- Orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.
Auxiliar na consulta médica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.
Realizar entrega de medicamento e solicitar sua reposição.
Executar outras atividades correlatas.

CLÁUSULA 4ª - DAS PROIBIÇÕES
Não poderão ser contratados menores de dezoito anos, pessoas com os direitos políticos suspensos, pessoas que não estiverem em dia com o Serviço Militar ou que estiverem impedidas de contratar com o Poder Público, pela legislação aplicável.

CLÁUSULA 5ª - DAS INSCRIÇÕES
Das disposições para efetuar as inscrições:

1 - As inscrições serão presenciais e deverão ser efetuadas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraci, no período de 11 a 21 de janeiro de 2019**, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min**, no seguinte endereço: Rua Prefeito João de Giuli, 180 – centro - Guaraci/PR.

2 - O interessado deverá proceder da seguinte forma:

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, o *curriculum vitae* juntamente com os documentos pessoais e **cópias**, como também os certificados e documentos que comprovem as especialidades constantes no *curriculum vitae*, **em cópias**, acondicionadas em envelope.

3 - Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais, via fax ou e-mail.

4 - A conferência dos dados da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5 - O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

6 - O Edital para o Processo Seletivo Simplificado estará disponível aos interessados no local de inscrição, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Guaraci e no endereço eletrônico www.guaraci.pr.gov.br.

7 - O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

CLÁUSULA 6ª - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será cobrada taxa de inscrição.

CLÁUSULA 7ª – DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo será composta por três servidores efetivos, nomeados através de Portaria emitida pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA 8ª - DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

1 - O Processo Seletivo será realizado através da análise de currículo do candidato, conforme as regras deste edital.

2 - Ficará a cargo da Comissão de Coordenação do Processo Seletivo a análise dos currículos, observada a exigência mínima quanto à formação escolar, qualificação e habilitação profissional.

3 - Será considerado inapto o candidato que não obtiver currículo adequado a função escolhida pelo mesmo.

4 – São os seguintes dos critérios de avaliação curricular:

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO:	PONTUAÇÃO
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Doutorado na área para a qual o candidato pretende concorrer (com carga horária mínima de 360 horas)	5,0 por curso
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Mestrado na área para a qual o candidato pretende concorrer (com carga horária mínima de 360 horas)	4,0 por curso
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Especialização na área para a qual o candidato pretende concorrer (com carga horária mínima de 360 horas)	2,0 por curso
Certificados de cursos na área para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 30 horas	0,5 por certificado
Tempo de serviço prestado no serviço público de qualquer esfera de governo (fração igual ou superior a 06 meses serão convertidos em ano completo)	0,5 por ano de trabalho
Tempo de serviço prestado na iniciativa privada no emprego de Enfermeiro, com registro em CTPS (fração igual ou superior a 06 meses serão convertidos em ano completo)	0,5 por ano de trabalho

1. FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DEMAIS CARGOS:	PONTUAÇÃO
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Especialização em qualquer área de atuação (com carga horária mínima de 360 horas)	2,0 por curso
Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área	2,0 por curso
Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de nível médio	0,5 por curso
Certificados de cursos na área para a qual está concorrendo, com carga horária mínima de 20 horas	0,5 por certificado
Tempo de serviço prestado no serviço público de qualquer esfera de governo (fração igual ou superior a 06 meses serão convertidos em ano completo)	0,5 por ano de trabalho
Tempo de serviço prestado na iniciativa privada no emprego para o qual deseja concorrer, com registro em CTPS (fração igual ou superior a 06 meses serão convertidos em ano completo)	0,5 por ano de trabalho

CLÁUSULA 9ª - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1 – A nota final dos candidatos habilitados para as vagas ofertadas será igual ao total de pontos obtidos na análise de currículo.

2 - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o candidato que:
tiver maior idade;
obtiver maior quantidade de pontos relativos à experiência profissional comprovada no cargo de inscrição junto à Administração Pública;

3 - Será desclassificado o candidato que não tiver disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA 10ª - DA CONVOCAÇÃO

1 – A convocação do candidato dar-se-á por meio de publicações dos atos e editais a ele pertinentes;

2 - O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito;

3 - Não será deferido pedido de adiamento da convocação, seja por qual pretexto for, sendo então, o convocado considerado ausente.

CLÁUSULA 11ª - DO CONTRATO

1 - O contrato firmado com a Administração Municipal tem modalidade de Empregado, a título temporário nos termos da legislação municipal;

2 - As contratações serão efetuadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

3 - O contrato padrão atenderá as exigências legais, ficando os candidatos cientes de que as aprovações neste processo seletivo não criam direito a admissão, e esta, quando se der, respeitará a ordem de classificação.

4 - O contrato padrão conterá cláusulas estipulando:
a) prazo por período previamente determinado e expressamente fixado;
b) remuneração e carga horária.

CLÁUSULA 12ª - DA EXTINÇÃO E DA RESCISÃO

1 - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:
a) pela iniciativa do contratado;
b) pela iniciativa do contratante, justificando o interesse público;
c) ao término do prazo contratual;
d) quando o contratado descumprir cláusula contratual;
e) por insuficiência de desempenho comprovada em avaliação.

2 - São justas causas de rescisão do contrato, pelo contratado, quando:
a) correr perigo manifesto de dano físico, moral ou mal considerável;
b) for designado para exercer funções públicas, ou desempenhar obrigações incompatíveis com as fixadas no contrato;
c) o contratante não cumprir as obrigações do contrato;
d) ser-lhe exigido serviço superior às suas forças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato.

3 - São justas causas de rescisão do contrato, pelo contratante, quando o contratado:
a) ausentar ou demitir-se, sem justa causa, antes de preenchido o tempo ou concluído o objeto do contrato;
b) descumprir cláusula do contrato;
c) ter conduta ilícita ou tipificada como ato de improbidade administrativa;
d) ter conduta incompatível para com a Administração Pública;
e) não exercer a função ou cargo que se inscreveu no processo simplificado, ou exercer de forma desordenada e irresponsável, prejudicando os andamentos dos serviços e atendimentos.

4 - A rescisão dá ao contratado o direito à remuneração vencida, mas responderá pelas eventuais perdas e danos a que deu causa.

CLÁUSULA 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - O contratado está sujeito aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas e ao mesmo regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, no que couber, desde que não expressamente proibido em lei.

2 - O regime de previdência incidente sobre o contrato aplicar-se-á as disposições da Lei nº. 8.212 (Custeio da Previdência Social) e Lei nº. 8.213 (Benefícios da Previdência Social) de 24 de julho de 1991 e normas suplementares.

3 - O não comparecimento no dia e hora fixado para assinatura do contrato implicará em deserção.

4 - Em qualquer hipótese de preclusão ou deserção do direito retornam à Administração o direito de convocar outro candidato, observada a ordem de classificação.

5 - As disposições deste Edital serão consideradas cláusulas integrantes do contrato ainda que neles não estejam expressamente declaradas.

6 - A impugnação, o recurso e as contrarrazões, de ato decorrente do Processo Seletivo Simplificado serão interpostos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo que poderá rever a decisão. Se mantida, será julgada em última instância administrativa pelo Prefeito Municipal.

6.1 - Em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, da convocação e contratação é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

6.2 - Todos os prazos legais serão preclusivos e cumpridos em dois dias úteis, contados da publicação do ato, se outro prazo nele não dispuser.

7 - O presente Edital, o ato do Processo Seletivo Simplificado, o Cadastro de Recrutamento de Pessoal e todo ato deles decorrentes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

7.1 - A critério da Administração Municipal, o ato será publicado de forma resumida, dele devendo constar a transcrição do número de ordem sequencial, data, ementa e demais elementos necessários à sua identificação, permitindo a compreensão da matéria tratada.

8 - A íntegra do Edital será disponibilizada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e endereço eletrônico www.guaraci.pr.gov.br.

CLÁUSULA 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - Todos os atos referentes ao presente processo seletivo serão publicados pela Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais a ele pertinentes.

2 - Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação.

3 - O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos, em fotocópia autenticada:
a) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
b) Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
c) CPF e Carteira de Identidade;
d) Certificado de reservista, se do sexo masculino;
e) Cartão de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
f) Diploma Registrado e Histórico Escolar ou certificado de conclusão de curso, equivalente à função pretendida;
g) 01 foto 3x4 recente;
h) comprovante de residência;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4 – Tendo em vista que a lei determina registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional do cargo objeto deste teste seletivo, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

5 - O candidato convocado, que por qualquer motivo não apresentar no prazo estipulado, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação, ficando a Administração Municipal autorizada a convocar o candidato subseqüente constante da lista de aprovados.

6 - Em qualquer época, apuradas inexatidão e irregularidade na documentação apresentada pelo candidato, tornará sem efeito o ato de sua contratação.

7 - O candidato deverá manter junto ao setor responsável da Prefeitura Municipal o seu endereço atualizado, durante o prazo de validade do processo simplificado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo quaisquer reclamações, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

8 - Todas as informações a respeito deste Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, através da Comissão do Processo Seletivo ou serão afixadas no quadro de publicação de atos da Prefeitura Municipal, bem como no endereço eletrônico www.guaraci.pr.gov.br.

9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado.

10 - Em todas as fases do processo seletivo é assegurado o amplo direito de defesa, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

11 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

12 – A critério da Administração e respeitando a legislação vigente, os contratos decorrentes do presente processo, poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período.

Prefeitura Municipal de Guaraci, 10 de janeiro de 2019.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8DB513F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **IVANI ALVES DE SOUZA**, Enfermeira, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva equivalente a 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, para cumprir mais 20 horas semanais, a partir do dia 09 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DE4105A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora**MARLI APARECIDA CAETANO FEITOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7561726-7 SSP/PR, CPF sob o nº 024.953.739-76, para o **CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SÍMBOLO CC-01**, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura do Município de **Guaraci**, Estado do **Paraná**, aos **10** (dez) dias do mês de **janeiro** de **2.019.**

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DF59EE50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3979/2019

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê de Investimentos dos recursos do FUPREMGUAÇU e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, **Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;**

Considerando o Art. 3º-A e B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pela Portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU 26/04/2012, que institui o Comitê de Investimentos e obriga o preenchimento do formulário "Autorização de Aplicação e Resgate – AAP";

Considerando a Lei Municipal nº 672/2012 que Inclui o Parágrafo Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto no Art. 14 da Lei Municipal 225/2004, que estabelece diretrizes para o Comitê de Investimentos;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem o Comitê de Investimento dos Recursos do FUPREMGUAÇU:
- Fausto Jaques Salvador
- Jardel Rangel Paludo Bento
- Luiz Alberto Brezinski Junior

Parágrafo Único – Conforme § 4º da Lei Municipal 672/2012, o servidor membro do Comitê de Investimento e certificado por instituição autorizada pelo Conselho Monetário Nacional, fará jus a um adicional de 20% sobre o salário-base, pagos pelo Município. Fica concedido o adicional aos seguintes servidores que apresentaram certificação:
- Fausto Jaques Salvador;
- Jardel Rangel Paludo Bento
- Luiz Alberto Brezinski Junior

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2168/2012.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:31E29B10

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3301/2019

SÚMULA: Revoga Portaria e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal em Exercício de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso XXI e art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º Fica revogada a **Portaria n.º 2760/2016**, que concede Licença sem Remuneração a servidora **Simone Margarida de Souza Gaffuri**, portadora do documento de Identidade Civil RG/PR n.º 1.441.289-1 SSP/PR, Dentista – Mat. 1437/0, a partir de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:142C25E0

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 004/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 114/2019

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 004/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 114/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

· IVONE CHAPRASKI DIAS
· MARIANA DOS SANTOS
· SIRLEI DE FATIMA BOZ
· LUCIANE SILVA DA CRUZ

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F9886CA3

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 005/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 115/2019

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 046/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

ANEXO I

EDITAL N.º 005/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 115/2019

PROFESSOR

· MEURY DHAYANA SOMARIVA
· ROBERTO PAULO DE GODOY
· ROSANGELA RIBEIRO DOS SANTOS
· GISLAINE APARECIDA BORGES DOMINGUES

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E5BF258F

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 1042/2017,

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar o pagamento de 02 (duas) Diárias com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, totalizando o valor de R$ 1.590,00 (Um Mil, Quinhentos e Noventa Reais), ao Servidor Rafael da Luz – Controlador Interno, para viagem à Curitiba/PR a fim de participar do curso "'Normas de atuação interna do Controle Interno Municipal" promovido pela Unipública (Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eirelli – ME) nos dias 16, 17 e 18 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 10 de Janeiro de 2019.

DANIEL DOUGLAS DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:AF826A05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: EVOIR DE JESUS DALLO ME, Pessoa Jurídica de direito Privado, localizada à Rodovia BR 277 km 513, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 04.715.798/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Evoir de Jesus Dallo, RG nº 4.799.989-8/Pr e CPF nº 677.024.739-91.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 43.145,69 quarenta e três mil cento e quarenta e cinco reais sessenta e nove centavos) para 44.709,44 (quarentas e quatro mil setecentos e nove reais quarenta e quatro centavos).
LINHA Nº: 01
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1395
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: OSSOVSKI TRANSPORTES LTDA ME, pessoa jurídica de direito provado, localizada à Av. Abilom de Souza Naves, s/n – Centro – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.469.263/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sócio Administrador o Sr. Marcelo José Ossovski, inscrito no RG nº 7.401.355-4/Pr e CPF nº 029.436.739-00.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 100.590,00 (cem mil quinhentos e noventa reais) para R$ 104.201,18 (cento e quatro mil duzentos e um reais dezoito centavos).
LINHA Nº: 02
TERMO Nº: 04
Contrato nº: 1540
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2016
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **Nelson Adair Freytag MEI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rodovia BR 277 Km 409 s/n, Localidade de Bela Vista, município de Guaraniaçu/Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 22.046.777/0001-20, neste ato representada por seu titular o Sr. RG nº 6.042.760-7/Pr e CPF nº 865.429.409-44, neste ato representada por seu titular o Sr. Nelson Adair Freytag, RG nº 6.042.760-7/Pr e CPF nº 8865.429.409-44.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 61.230,20 (sessenta e um mil duzentos e trinta reais) para R$ 63.433,54 (sessenta a três mil quatrocentos e trinta e três reais cinquenta e quatro centavos).
LINHA Nº: 05
TERMO Nº: 08
Contrato nº: 1437
LICITAÇÃO: Pregão nº 17/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **TRANSPORTES ALTO SANTA LUZIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Linha Alto Santa Luzia, Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.306.279/0001-61, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucineia Almeida Cardoso dos Santos, inscrito(a) no RG nº 7.354.490-4/Pr e CPF nº 021.165.349-76.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 77.679,00 (setenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais) para R$ 80.467,68 (oitenta mil quatrocentos e sessenta e sete reais oitenta centavos).
LINHA Nº: 6
TERMO Nº: 02
Contrato nº: 1913
LICITAÇÃO: Pregão nº 6/2018
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **CACILDA DE OLIVEIRA LIMA STEINHOFEL ME,** Pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Isidoro Teu 56, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 07.669.103/0001-98, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leonildo Carlos Steinhofel, RG nº 4.459.090-5/Pr e CPF nº 589.562.989-04.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de para R$ 71.618,14 (setenta e um mil seiscentos e dezoito reais quatorze centavos) para R$ 74.137,29 (setenta e quatro mil cento e trinta e sete reais vinte e nove centavos).
LINHA Nº: 09
TERMO Nº: 07
Contrato nº: 1398
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **ENIO ROBERTO DALLA CORTE MEI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Artur Cotias Filho 40 - Centro – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.495.292/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Enio Roberto Dalla Coorte, inscrito no RG nº 3.547.819-1/Pr e CPF nº 525.105.149-20.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 57.909,84 (cinqüenta e cinco mil novecentos e nove reais oitenta e quatro centavos) para R$ 59.950,44 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais quarenta e quatro centavos).
LINHA Nº: 13-14
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1541
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2016
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **Nelson Adair Freytag MEI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rodovia BR 277 Km 409 s/n, Localidade de Bela Vista, município de Guaraniaçu/Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 22.046.777/0001-20, neste ato representada por seu titular o Sr. RG nº 6.042.760-7/Pr e CPF nº 865.429.409-44, neste ato representada por

seu titular o Sr. Nelson Adair Freytag, RG nº 6.042.760-7/Pr e CPF nº 8865.429.409-44.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 42.818,00 (quarenta e dois mil oitocentos e dezoito reais) para R$ 44.355,17 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais dezessete centavos).
LINHA Nº: 15
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1914
LICITAÇÃO: Pregão nº 6/2018
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **JOSE LUNARDI FIGUEIREDO MEI**, Pessoa Jurídica de direito provado, com sede a Estrada Principal Linha Bormann, município de Guaraniaçu/Pr, CEP 85.400-00 e inscrita no CNPJ sob nº 20.260.405/0001-76, representado por seu Administrador o Sr. José Lunardi Figueiredo, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.501.486-0/Pr e CPF/MF sob o nº 060.170.289-10.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 28.420,00 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais) para R$ 29.440,28 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais vinte e oito centavos).
LINHA Nº: 16
TERMO Nº: 04
Contrato nº: 1682
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **NEI BERTOLINI TRANSPORTES ME,** pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Izaura Alves de Oliveira – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.116/0001-03, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nei Bertolini, inscrito no RG nº 4.414.611-8/Pr e CPF nº 616.834.859-04.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 41.723,05 (quarenta e um mil setecentos e vinte e três reais cinco centavos) para R$ 43.186,67 (quarenta e três mil cento e oitenta e seis reais sessenta e sete centavos).
LINHA Nº: 19
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1400
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **TRANSGUAPORÉ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua XV de Novembro, Guaporé, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 03.580.514/0001-51, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Rogério Anevan, RG nº 5.225.899-5 e CPF nº 801.862.899-87.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 59.449,22 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais vinte e dois centavos) para R$ 61.567,68 (sessenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais sessenta e oito centavos).
LINHA Nº: 22-31
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1683
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **TRANSGUAPORÉ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua XV de Novembro, Guaporé, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 03.580.514/0001-51, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Rogério Anevan, RG nº 5.225.899-5 e CPF nº 801.862.899-87.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 16.920,00 (dezesseis ml novecentos e vinte reais) para R$

17.527,43 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais quarenta e três centavos).
LINHA Nº: 23.
TERMO Nº: 07
Contrato nº: 1402
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: ROBSON LUIS PORTELA RISSO MEI, Pessoa jurídica de direito privado, localizada à Av. Abilom de Souza Naves, 1434, Centro, município de Guaraniaçu/Pr, Cep 85400-000, CNPJ Nº 28.131.374/0001-65, neste ato representada por seu titular o Sr. Robson Luis Portela Risso, RG nº 6.038.017-5/Pr e CPF nº 869.617.059-87.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 50.410,86 (cinquenta mil quatrocentos e dez reais oitenta e seis centavos) para R$ 52.219,30 (cinquenta e dois mil duzentos e dezenove reais trinta centavos).
LINHA Nº: 24.
TERMO Nº: 02
Contrato nº: 1987
LICITAÇÃO: Pregão nº 34/2018
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: SANSÃO PIANO, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rua José Humberto Fernandes 600 – Centro – Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.223.435/0001-47, neste ato representada por seu titular o Sr. Sansão Piano, RG nº 5.738.00

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 57.662,29 (cinqüenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais vinte e nove centavos) para R$ 59.673,02 (cinqüenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais dois centavos).
LINHA Nº: 25
TERMO Nº: 08
Contrato nº: 1404
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: FRANCISCO BORGES PILARSKI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal – Belarmino – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.115.402/0001-18, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Borges Pilarski, inscrito no RG nº 7.024.674-0/Pr e CPF nº 016.789.129-48.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 68.002,00 (sessenta e oito mil e dois reais) para R$ 70.443,27 (setenta mil quatrocentos e quarenta e três reais vinte e sete centavos).
LINHA Nº: 26
TERMO Nº: 07
Contrato nº: 1405
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: CLEITON DE FIGUEIREDO VOLLET & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito provado, localizada à Estrada Principal – Bormann – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.555.015/0001-70, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cleiton de Figueiredo Vollet inscrito no RG nº 9.352.000-9 e CPF nº 057.581.109-90.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 49.029,00 (quarenta e nove mil vinte e nove reais) para R$ 50.789,14 (cinquenta mil setecentos e oitenta e nove reais quatorze centavos).
LINHA Nº: 27
TERMO Nº: 08
Contrato nº: 1406
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: Laryanne Diniz Jocoski MEI, Pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal, Distrito de Bormann, município de Guaraniaçu-Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 27.249.597/0001-69, neste ato representada por sua titular a Sra. Laryanne Diniz Jocoski, RG nº 108949139/PR e CPF nº 099.951.099-13.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 44.745,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais) para R$ 46.351,35 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais, trinta e cinco centavos).
LINHA Nº: 28
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1719
LICITAÇÃO: Pregão nº 15/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: MARIA ALVES SANTOS MEI, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rod. Br 277 Km 521, município de Guaraniaçu-Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 29.579.340/0001-09, neste ato representada por sua titular a Sra. Maria Alves Santos, RG nº 9.210.597-0/Pr e CPF nº 055.621.309-20.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 52.316,00 (cinqüenta e dois mil trezentos e dezesseis reais) para R$ 54.194,14 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais quatorze centavos).
LINHA Nº: 29
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1959
LICITAÇÃO: Pregão nº 25/2018
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: TEREZINHA DO CARMO DO NASCIMENTO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal, Linha Lejanoski, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 10.876.717/0001-55, neste ato representada por sua titular a Sra. Terezinha do Carmo do Nascimento, RG nº 4.957.858-8/Pr e CPF nº 985.616.699-34.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 28.569,60 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais sessenta centavos) para R$ 29.595,25 (vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais vinte e cinco centavos).
LINHA Nº: 30
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1684
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: TRANSPORTES ALTO SANTA LUZIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Linha Alto Santa Luzia, Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.306.279/0001-61, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Lucineia Almeida Cardoso dos Santos, inscrito(a) no RG nº 7.354.490-4/Pr e CPF nº 021.165.349-76.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 73.238,17 (setenta e três mil duzentos e trinta e oito reais dezessete centavos) para R$ 75.843,01 (setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais m centavo).
LINHA Nº: 32-33-61
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1397
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: AROLDO COSTA DE SIQUEIRA ME, Pessoa Jurídica de direito provado, localizada à Estrada Principal, Linha Lejanoski, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.235.549/0001-07, neste ato representada por seu Titular o Sr. Aroldo Costa de Siqueira, RG nº 6.377.050-7/Pr e CPF nº 943.820.779-15.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 32.824,80 (trinta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais oitenta centavos) para R$ 34.003,21 (trinta e quatro mil três reais vinte e um centavos).
LINHA Nº: 37
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1839
LICITAÇÃO: Pregão nº 53/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: Luzinete Ferreira de Assis Cortes ME, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Estrada Linha Bormann, Distrito de Bormann, município de Guaraniaçu-Pr, Cep 85.400-000, CNPJ nº 10.554.986/0001-03, neste ato representadas por sua titular a Sra. Luzinete Ferreira de Assis Cortes, RG nº 5.338.487-0/PR e CPF nº 741.911.289-49.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 31.356,40 (trinta e um mil trezentos e cinqüenta e seis reais quarenta centavos) para R$ 32.482,09 (trinta dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais nove centavos).
LINHA Nº: 38
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1720
LICITAÇÃO: Pregão nº 15/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: SANSÃO PIANO, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rua José Humberto Fernandes 600 – Centro – Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.223.435/0001-47, neste ato representada por seu titular o Sr. Sansão Piano, RG nº 5.738.005-5/Pr e CPF nº 809.898.539-34.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 22.839,77 (vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais setenta e sete centavos) para R$ 23.673,22 (vinte e três mil seiscentos e setenta e três reais vinte e dois centavos).
LINHA Nº: 39
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1685
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: ELITON SOARES DA SILVA MEI, Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal, Linha Santa Rosa, município de Guaraniaçu-Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 26.802.787/0001-07, neste ato representada por seu titular o Sr. Eliton Soares da Silva, RG nº 9.967.205-6/Pr e CPF nº 076.513.989-80.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 55.218,37 (cinqüenta e cinco mil duzentos e dezoito reais trinta e sete centavos) para R$ 57.225,60 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais sessenta centavos).
LINHA Nº: 41
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1686
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: JOSÉ ELIAS SOBRINHO, Pessoa Jurídica de direito privado com sede a Estrada Principal Linha São Luiz, município de Guaraniaçu/Pr, CEP 85.400-000 e inscrita no CNPJ sob nº 11.440.951/0001-06, representado por seu Administrador o Sr. José

Elias Sobrinho, portador da Carteira de Identidade RG nº 95014860/Pr e CPF/MF sob o nº 060.170.289-10

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 6.683,60 (seis ml seiscentos e oitenta e três reais sessenta centavos) para R$ 6.923,54 (seis mil novecentos e vinte e três reais cinquenta e quatro centavos).
LINHA Nº: 42
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1408
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **VALMIR DA SILVA ME**, Pessoa Jurídica da direito privado com sede na Rua João Lopes da Silva – Centro, Município de Guaraniaçu-Pr, CEP 85.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.178/0001-44, representado por seu Administrador o Sr. Valmir da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.190.449-6/Pr e CPF/MF sob o nº 677.026.279-72.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 19.648,00 (dezenove mil seiscentos e quarenta e oito reais) para R$ 20.353,36 (vinte mil trezentos e cinquenta e três reais trinta e seis centavos).
LINHA Nº: 43
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1915
LICITAÇÃO: Pregão nº 6/2018
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **TRANSGUAPORÉ TRANSPORTE ESCOLAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua XV de Novembro, Guaporé, município de Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ nº 03.580.514/0001-51, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. Rogério Anevan, RG nº 5.225.899-5 e CPF nº 801.862.899-87.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 40.668,40 (quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais quarenta centavos) para R$ 42.128,40 (quarenta e dois mil cento e vinte e oito reais quarenta centavos).
LINHA Nº: 44
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1916
LICITAÇÃO: Pregão nº 6/2018
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **RUI DA SILVA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal – Linha São José – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.963.363/0001-01, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rui da Silva, inscrito no RG nº 6.642.286-0/Pr e CPF nº 989.572.369-53.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 34.900,20 (trinta e quatro mil e novecentos reais vinte centavos) para R$ 36.153,12 (trinta e seis mil cento e cinquenta e três reais doze centavos).
LINHA Nº: 47
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1687
LICITAÇÃO: Pregão nº 1/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: **JOSÉ ELIAS SOBRINHO,** pessoa jurídica de direito privado, localidade de São Luiz, município de Guaraniaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 11.440.951/0001-06, neste ato representada por seu titular o Sr. José Elias Sobrinho RG nº 5.924.763-8/Pr e CPF nº 842.045.759-00.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 12.708,97 (doze mil setecentos e oito reais noventa e sete centavos) para R$ 13.176,65 (treze mil cento e setenta e seis reais sessenta e cinco centavos).
LINHA Nº: 49
TERMO Nº: 02

Contrato nº: 1697
LICITAÇÃO: Pregão nº 7/2017
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: CACILDA DE OLIVEIRA STEINHOFEL ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Isidoro Teu 56 – Centro – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.669.103/0001-98, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cacilda de Oliveira Steinhofel, inscrito(a) no RG nº 5.616.504-5/Pr e CPF nº 976.574.179-00.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 46.597,60 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e sete reais sessenta centavos) para R$ 48.270,45 (quarenta e oito mil duzentos e setenta reais quarenta e cinco centavos).
LINHA Nº: 51
TERMO Nº: 02
Contrato nº: 1917
LICITAÇÃO: Pregão nº 6/2018
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: RUI DA SILVA MEI, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal – Linha São José – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.963.363/0001-01, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rui da Silva, inscrito no RG nº 6.642.286-0/Pr e CPF nº 989.572.369-53.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 17.506,60 (dezessete mil quinhentos e seis reais sessenta centavos) para R$ 18.135,09 (dezoito mil cento e trinta e cinco reais nove centavos).
LINHA Nº: 56
TERMO Nº: 09
Contrato nº: 1410
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: ISAC SANTETTI ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua 19 de novembro 750 – Jardim Horizonte, município de Campo Bonito/Pr CNPJ nº 17.536.022/0001-73, neste ato representada por seu Titular o Sr. Isac Santetti RG nº 7.891.852-7/Pr e CPF nº 062.707.979-26.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 16.392,92 (dezesseis mil trezentos e noventa e dois reais noventa e dois centavos) para R$ 16.976,33 (dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais trinta e três centavos).
LINHA Nº: 62
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1411
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: RUI DA SILVA MEI, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Estrada Principal – Linha São José – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.963.363/0001-01, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rui da Silva, inscrito no RG nº 6.642.286-0/Pr e CPF nº 989.572.369-53.

PRAZO: De 10.01.2019 para 10.01.2020.
VALOR: 3,59% (três virgula cinquenta e nove por cento), passando o valor de R$ 18.206,10 (dezoito mil duzentos e seis reais dez centavos) para R$ 18.859,70 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e nove reais setenta centavos).
LINHA Nº: 64
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1542
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2016
MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes, bem como o equilíbrio econômico financeiro (IPCA) do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e Artigo 65 Inciso II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 10 de janeiro de 2019.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:DE43AE59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000002/19 DE 4 DE JANEIRO DE 2019

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, n° 294, Centro. CEP: 86.750-000

DECRETO Nº 000002/19 de 4 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000042/18 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 476.481,57 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.0006.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.01.12.365.0008.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.01.12.365.0008.2.029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
06.01.12.361.0006.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.02.10.301.0010.2.045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	269.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03.08.243.0011.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.154,97
09.03.08.244.0011.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.125,32
09.03.08.243.0011.2.055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.201,28

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Janeiro de 2019

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:75FBCB9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 000003/19 DE 9 DE JANEIRO DE 2019

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, n° 294, Centro. CEP: 86.750-000

DECRETO Nº 000003/19 de 9 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000042/18 de 12 de Dezembro de 2018.
D E C R E T A :
Art. 1º -
Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
08.02.10.301.0010.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Janeiro de 2019

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:4713FC94

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

DECRETO LEGISLATIVO: 01/2019

Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

D E C R E T A

Art. 1º – Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de ingresso mensal para o exercício financeiro de 2019, na forma dos anexos I do presente decreto.

Art. 2º – Em cosonância com o disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar, o ingresso previsto na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 777/2018, ficam desdobradas em metas bimestrais na forma do anexo I ao presente decreto.

Art. 3º – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas a medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa oriundas da abertura de créditos adicionais.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo de Iguatu, 7 de janeiro de 2019.

ADEMIR DE MELO SANTANA
Presidente

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:82ECD465

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: WILSON APARECIDO BOTELHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 09.595.903/0001-37, localizada na Rua Floriano Peixoto, n°. 393, Jardim Vera Lucia, na cidade de Corbélia/PR, representada pelo seu Administrador o Sr. Wilson Aparecido Botelho, portador da cédula de identidade RG nº. 6.019.052-6 , CPF nº. 858.383.069-04

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços necessários á realização de obra da reforma do prédio Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, conforme projetos, cronograma e especificações.

VALOR: O presente item terá o valor total de R$ 99.282,14 (noventa e nove ml duzentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 90 (Noventa) dias, e será contada a partir do inicio da Obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de até 06 (seis) meses, compreendendo o período de 10/01/2019 á 09/07/2019.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1331	103	Educação	Obras e Instalações	449051
1332	784	Educação	Obras e Instalações	449051
1333	003	Educação	Obras e Instalações	449051

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 10 de Janeiro de 2019.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:504BCFB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 02/2019-CONCEDER FÉRIAS PARA VALDOMIRO DOS REIS DURANTE O PERÍODO DE 02/01/2019 À 07/01/2019.

RESOLUÇÃO Nº02/2019
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para VALDOMIRO DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 745.611.629-68, durante o período de 02/01/2019 à 07/01/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:47C95A32

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 03/2019-CONCEDER FÉRIAS PARA ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, DURANTE O PERÍODO DE 02/01/2019 À 21/01/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 339.826.949-49, durante o período de 02/01/2019 à 21/01/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:C995E4AA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº04/2019- CONCEDER FÉRIAS PARA CINTIA MARKIVICZ VISINONI, DURANTE O PERÍODO DE 02/01/2019 À 31/01/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para CINTIA MARKIVICZ VISINONI, inscrita no CPF sob o nº 006.835.499-10, durante o período de 02/01/2019 à 31/01/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:8B2D3D89

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
CONCEDER FÉRIAS PARA MARCIA CRISTINA SCHOENHERR,DURANTE O PERÍODO DE 02/01/2019 À 16/01/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para MARCIA CRISTINA SCHOENHERR, inscrita no CPF sob o nº 021.815.359-73, durante o período de 02/01/2019 à 16/01/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:38513CC9

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº06/2019- ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS PARA PATRICIA NEVES STOMSKI MARQUES, DURANTE O PERÍODO DE 02/01/2019 À 31/01/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para PATRICIA NEVES STOMSKI MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 050.323.649-75, durante o período de 02/01/2019 à 31/01/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:F3132369

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº07/2019-CONCEDER FÉRIAS PARA GILBERTO ROHMANN, DURANTE O PERÍODO DE 02/01/2019 À 06/01/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para GILBERTO ROHMANN, inscrito no CPF sob o nº 244.934.819-00, durante o período de 02/01/2019 à 06/01/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 02 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:EAECA891

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº08/2019-CONCEDER FÉRIAS PARA DEISI TCHMOLA, DURANTE O PERÍODO DE 07/01/2019 À 18/01/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para DEISI TCHMOLA, inscrita no CPF sob o nº 099.017.399-26, durante o período de 07/01/2019 à 18/01/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 07 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:349E7DC5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº09/2019-CONCEDER FÉRIAS PARA PATRICIA HENRIQUE DA SILVA, DURANTE O PERÍODO DE 10/01/2019 À 24/01/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para PATRICIA HENRIQUE DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 027.291.859-84, durante o período de 10/01/2019 à 24/01/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 10 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:978B8368

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº14/2019-CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE PARA MARIA GORETE CZEKALSKI, DURANTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 01/05/2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE para MARIA GORETE CZEKALSKI, inscrita no CPF sob o nº 070.128.689-02, durante o período de 01/01/2019 à 01/05/2019.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 01 de janeiro de 2019.

BERTOLDO ROVER
Presidente CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3ACA514A

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
Nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações do Municípiode Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 28/01/2019**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, tipo menor preço global para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão-de-obra e de insumos (materiais de construção civil) para execução de 5.000,00 metros de rede coletora de esgotos sanitários, 350 ligações prediais de esgoto e 1.700,00 metros de linha de recalque na Vila Borges, Município de Inácio Martins. Conforme Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 188/78 entre SANEPAR e Município de Inácio Martins.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br.

Inácio Martins, 10 de janeiro de 2019

ELIANE PAIDOSZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5AAC570E

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS E EPPs

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 24/01/2019**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote. Objeto**: Registro de Preços para aquisição de peças e prestação de serviços para a manutenção dos ônibus da Mercedes Bens pertencentes à Secretaria Municipal de Educação**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:C7BD6DA8

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 9 ao Contrato nº 73/2015. Modalidade: Concorrência 1/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para reconstrução de pontes em concreto conforme especificações contidas neste edital, referente ao processo n.º 59050.001265/2014-96 Ministério da Integração Nacional, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ da Contratada: 12.279.137/0001-06. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 19/02/2019. Assinatura: 21/12/2018.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:8E39DE97

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 5 ao Contrato nº 91/2017. Modalidade: Tomada de preços 11/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para término de obra 62446 - PAC2 - Construção de quadra escolar coberta 001/2013 - Referente ao termo de compromisso PAC 208185/2014/FNDE - Conforme projeto padrão do FNDE. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ENGMARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI ME. CNPJ da Contratada: 27.630.333/0001-50. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 27/03/2019. Assinatura: 09/01/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:D6F1790C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 85/2018. Modalidade: Concorrência 2/2018. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para ampliação do Centro de Atendimento a Pessoa Portadora de Deficiência com área total de 500,39m²com recursos do SEDU/PARANACIDADE. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP. CNPJ da Contratada: 07.502.275/0001-72. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução do presente contrato até a data de 17/03/2019. Assinatura: 09/01/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5C4F34D6

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1/2019; Modalidade: Pregão nº 137/2018; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Contrato de Repasse n°871675/2018 - Operação 1056704-67, Programa Fomento ao Setor Agropecuário.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - ME; CNPJ da Contratada: 29.180.769/0001-10; Valor Contratual: R$ 9.598,99 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos); Assinatura: 08/01/2019; Prazo Execução: 08/01/2019 a 07/01/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:BC29B2D0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2/2019; Modalidade: Pregão nº 137/2018; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Contrato de Repasse n°871675/2018 - Operação 1056704-67, Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME; CNPJ da Contratada: 03.138.598/0001-78; Valor Contratual: R$ 18.490,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa Reais); Assinatura: 08/01/2019; Prazo Execução: 08/01/2019 a 07/01/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:56E553A9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 3/2019; Modalidade: Pregão nº 137/2018; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Contrato de Repasse n°871675/2018 - Operação 1056704-67, Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: FMB MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 14.771.436/0001-99; Valor Contratual: R$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais); Assinatura: 08/01/2019; Prazo Execução: 08/01/2019 a 07/01/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:E9EE0564

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 4/2019; Modalidade: Pregão nº 138/2018; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Contrato de Repasse n°872193/2018 – Operação 1056648-70, Programa Fomento ao Setor Agropecuário.; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ROBERTO CAMPESTRINI MAQUINAS E IMPLEMENTOS - ME; CNPJ da Contratada: 29.180.769/0001-10; Valor Contratual: R$ 14.489,99 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); Assinatura: 08/01/2019; Prazo Execução: 08/01/2019 a 07/01/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:B7E62AD1

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 5/2019; Modalidade: Pregão nº 138/2018; Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola conforme Contrato de Repasse n°872193/2018 – Operação 1056648-70, Programa Fomento ao Setor Agropecuário; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: FMB MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 14.771.436/0001-99; Valor Contratual: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais); Assinatura: 08/01/2019; Prazo Execução: 08/01/2019 a 07/01/2020.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:948A418D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6/2019; Modalidade: Tomada de preços nº 10/2018; Objeto: AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA DE 756,51 m², em Barracão Pré-Moldado em concreto, com cobertura metálica de telhas termo acústica Aluzinc natural TP – 40 0,43 mm, tipo sanduíche, e fechamento lateral em placas de concreto. Conforme projeto de engenharia e memorial descritivo; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERGIO VALUS ENGENHARIA - ME; CNPJ da Contratada: 24.378.765/0001-28; Valor Contratual: R$ 230.834,55 (Duzentos e Trinta Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos); Assinatura: 10/01/2019; Prazo Execução: 14/01/2019 a 14/03/2019.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:9482AED3

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2018. Objeto: AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA DE 756,51 m², em Barracão Pré-Moldado em concreto, com cobertura metálica de telhas termo acústica Aluzinc natural TP – 40 0,43 mm, tipo sanduíche, e fechamento lateral em placas de concreto. Conforme projeto de engenharia e memorial descritivo. Proponente declarada vencedora SERGIO VALUS ENGENHARIA - ME; CNPJ da Contratada: 24.378.765/0001-28; Valor Contratual R$ 230.834,55 (Duzentos e Trinta Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos); Assinatura: 10/01/2019; Prazo Execução: 60 dias. Prazo de Vigência: 12 meses.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:37176A1A

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE NULIDADE

TERMO DE NULIDADE
O Prefeito Municipal de Inácio Martins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/1993, e
Considerando o parecer Jurídico datado de 13 de dezembro de 2018, e considerando que a disputa sequer foi adjudicada ou homologada e inexistem direitos adquiridos a quaisquer dos participantes da disputa,
RESOLVE:
ANULAR o processo licitatório, tombado sob o n° 231/2018, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preço n° 009/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de mão-de-obra e de insumos (materiais de construção civil) para execução de 5.000,00 metros de rede coletora de esgotos sanitários, 350 ligações prediais de esgoto e 1.700,00 metros de linha de recalque na Vila Borges, Município de Inácio Martins. Conforme Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão n.º 188/78 entre SANEPAR e Município de Inácio Martins. Devendo ser realizado novo processo para o Objeto em questão.

Inácio Martins, 14 de dezembro de 2018.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:6BA83181

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 001/2019. Objeto: Contratação do Diário Oficial da União para as publicações de matérias na Imprensa Oficial. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ da Contratada: 04.196.645/0001-00. Valor Contratado: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.II.

Inácio Martins, nove dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:CC0EFA30

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 002/2019. Objeto: Revisão de 20.000 KM em período de garantia do caminhão placa BCH-7371 pertencente a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ICAVEL VEÍCULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 84.938.430/0004-91. Valor Contratado: R$ 1.549,89 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 60 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc.XVII

Inácio Martins, nove dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:0A84136D

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Inexigibilidade nº 001/2019. Objeto: Prestação de serviços de distribuição de água e serviços de saneamento. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR, CNPJ da Contratada: 76.484.013/0001-45. Valor Contratado: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Prazo de

Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, nove dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:DDE1298C

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 002/2019. Objeto: Prestação de serviços de distribuição de energia elétrica para a Escola Rural Municipal Margarida Alves. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ENERGISA SUL-SUDESTE-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ da Contratada: 07.282.377/0070-51. Valor Contratado: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, nove dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:343D03CF

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 003/2019. Objeto: Contratação do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos Pessoa Jurídica para eventual registro de atas, estatutos, emissão de certidões e segundas vias - IRATI TITULOS E DOCUMENTOS.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IRATI TITULOS E DOCUMENTOS, CNPJ da Contratada: 77.781.110/0001-62. Valor Contratado: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, nove dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:CEF17793

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 004/2019. Objeto: Contratação de Cartório de Tabelionato de Notas para eventuais serviços de escrituração, certidões de registro de imóvel, reconhecimento de firmas, protestos - CARTORIO FERNANDO DIAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IRATI PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS, CNPJ da Contratada: 10.726.350/0001-93. Valor Contratado: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, nove dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:6E7D3615

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 005/2019. Objeto: Pagamentos de eventuais ARTs, taxas, arquivamentos e demais serviços do Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia para regularização de obras publicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, CNPJ da Contratada: 76.639.384/0028-79. Valor Contratado: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, nove dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:479D9B17

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 006/2019. Objeto: Pagamentos de eventuais ARTs, taxas, arquivamentos e demais serviços do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná para regularização de obras publicas.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANA - CAU/PR, CNPJ da Contratada: 14.804.099/0001-99. Valor Contratado: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, nove dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:CCF79286

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 007/2019. Objeto: Prestação de Serviços de Licenciamento Ambiental junto ao IAP. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA, CNPJ da Contratada: 68.596.162/0001-78. Valor Contratado: R$ 1.000,00 (Um

Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, nove dias de janeiro de2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:3A1E8990

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 008/2019. Objeto: Prestação de serviços de licenciamentos, seguros, taxas e demais serviços do Detran-PR. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA, CNPJ da Contratada: 78.206.513/0001-40. Valor Contratado: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, nove dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5AE90D03

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 009/2019. Objeto: Prestação de serviços de seguro obrigatório DPVAT. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, CNPJ da Contratada: 09.248.608/0001-04. Valor Contratado: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, dez dias de janeiro de 2019

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:FAB8E1C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

(Republicado Por Incorreção)

Contrato nº 001/2019 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. nº 72.430.382/0001-02; Contratada: 4 R SISTEMAS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ. Sob o nº 05.081.873/0001-90/ Licitação Processo nº 003/2018, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de licenciamento, instalação e manutenção de softwares administrativos e financeiros; Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de 03 de janeiro de 2019, ocorrendo seu término em 31/12/2019; Valor total: 32.760,00 R$ (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais); sendo o valor mensal de R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais). Classificação dos recursos orçamentários: Órgão: 01.00.00 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal; Fonte: 01000 – Recursos Livres (tesouro descentralizados); Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Código da Categoria Econômica: 3.3.90.40.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Iporã-Pr., 03 de janeiro de 2019.

ADÃO ALVES PIMENTEL.
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2DEF7257

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 115/2017-PMI

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **JOBAFE CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.536.098/0001-76, sito no Prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 4281, Parque Industrial CEP 87.560-000, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Lucas Francesquini Zago, portador do RG n°. 10.299.462-0-SSP-PR e CPF n°. 081.439.849-90, residente e domiciliado na Estrada Margareth n°. 3203 – Lote 90, Zona Rural CEP 87.560-000 na cidade de Iporã-Pr.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 115/2017, Convênio 021/2017-SEIL, no Município de Iporã-PR, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 008/2017-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, que passa a ser até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 21 de dezembro de 2018.

Municípiode Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Jobafe Construtora LTDA. – ME.
LUCAS FRANCESQUINI ZAGO
Representante

Testemunhas:
_____
Nome:

Rg n°:

_____

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:87640740

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2018-PMI

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **JOBAFE CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.536.098/0001-76, sito no Prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 4281, Parque Industrial CEP 87.560-000, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Lucas Francesquini Zago, portador do RG n°. 10.299.462-0-SSP-PR e CPF n°. 081.439.849-90, residente e domiciliado na Estrada Margareth n°. 3203 – Lote 90, Zona Rural CEP 87.560-000 na cidade de Iporã-Pr.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2018, Convênio 060/2017-SEIL, no Município de Iporã-PR, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 001/2018-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo definir a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, que passa a ser até 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente termo, que passará a integrar a ata primitiva e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 21 de dezembro de 2018.

Município de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Jobafe Construtora LTDA. – ME.
LUCAS FRANCESQUINI ZAGO
Representante

Testemunhas:

_____

Nome:
Rg n°:

_____

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:7A57AA7E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇONº.060/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA A.J.S. BICUDO & CIA LTDA. – ME.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **A.J.S. BICUDO & CIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.882.492/0001-06, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rodovia PR-323, Lote Rural, 358-A, Zona 11 A, no Município e Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, representada pelo Sr. **Alexandre José da Silva Bicudo**, residente e domiciliado na Rua Indianópolis, 278, na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, portador do RG nº 34.565.008-06/SSP-SP e CPF 334.649.268-00.Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2015, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2015-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2019, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 21 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada
A.J.S. Bicudo & CIA LTDA. - ME
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA BICUDO
Representante

Testemunhas:

_____

Nome:
Rg n°:

_____

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D96F2BF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 003/2019

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS-PMI SOB Nº 011/2018, MENOR PREÇO E REVOGA E TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 166/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica, razões de interesse público, bem como a inexistência de direito adquirido aos licitantes, nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório nº. 107/2018, objeto Contratação de Empresa para Realização de Adequação em atendimento ao Processo 1042125/15 de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro, modalidade Tomada de Preços-PMI sob nº. 011/2018/2018, tipo menor preço.
Art. 2° - Revogar e tornar sem efeito o Decreto nº. 166/2018 de 19 de dezembro de 2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição de nº. 1657, páginas 132 e 133 de 20 de dezembro de 2018;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:FE25C427

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2018; Proc. Administrativo: nº 061/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Confecção e Fornecimento de Material Gráfico, Sinalização Visual, Encadernação, Plastificação de Documentos, Serviços de Cópias Xerográficas e Impressão e Serviços de Fotografia, destinados as Secretarias Municipais. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: Indústria Gráficas Altizani Ltda Me; CNPJ: 77.344.067/0001-78, com o valor de R$ 110.425,00 (cento e dez mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), LUCIA DE FATIMA MARTINS ZAMBONI 000337879999, CNPJ: 17.989.540/0001-42, com o valor de R$ 81.008,00 (oitenta e um mil e oito reais), M. I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 28.419.352/0001-03, com o valor de R$ 4.272,00 (quatro mil e duzentos e setenta e dois reais), AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME, CNPJ: 11.383.230/0001-01, com o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA, CNPJ: 05.665.084/0001-04, com o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Itambaracá, Pr, 10 de janeiro de 2019.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 054/2018

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3741FE62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 014/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor João Vanderlei Bernini, Motorista, funcionário concursado lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 20 (vinte) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E3E9D37B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 015/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Jaqueline Luccas dos Santos, funcionária concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:087F3486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, nas sede da Unidade de Saúde.
Procedimento Administrativo: 033/2018.
Licitacão/Número: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO nº. 002/2018.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;
CONTRATADA: L.G Piereti Clínica Médica-Me**,** CNPJ : 27.066.312/0001-54.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
.DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019; PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 janeiro de 2020; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS CESAR CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:DD36E330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 016/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - As funcionárias concursadas no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotadas no Departamento de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, conforme discriminadas abaixo.

Funcionárias:
Clemar Francilina da Costa
Dagmar de Oliveira
Deisis Pereira Jorge
Eunice Diniz Marcelino
Inglyd Marcely Ferrato
Jessica Carolina Romanini
Luciana Batista de Souza
Lucinéia Luzia do Valle Jorge
Mara Lucia Corna Basseto
Márcia Aparecida dos Anjos Arruda
Márcia Regina Jussiani
Maria Aparecida Polizel
Maria da Conceição Santin
Maria de Lourdes Pereira Gonçalves
Maria de Lourdes Piras Tostes
Maria Tereza Feriato
Roseli Aparecida Rodrigues Ferrari
Severina Batista de Barros
Sidinéia Aparecida Ribeiro
Silvia Costa Antonio Avelar
Sonia Lucia Gonçalves
Tatiani Divina Lopes
Vanessa Fernanda Correia Martimiano
Vera Lúcia Bianconi do Vale

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:014DF270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 017/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Aos funcionários concursados no cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotadas no Departamento de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, conforme discriminados abaixo.

Funcionários:
Ana Maria de Queiroz Borges
Daniele Fernanda Rossetti do Carmo Polizel
Luiz Renato Tonet
Maria Auxiliadora de Andrade Scaramal
Maria Luceli Jussiani
Renata Cristina dos Santos
Shirley Aparecida de Souza Camarini

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:FF4E6D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 018/2019

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Aos Professores concursados pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotados no Departamento Municipal de Educação, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, conforme discriminados abaixo.

Professores
Adriana Aparecida Soares dos Santos
Adriana Munhoz
Ana Cláudia Polizel Passeto
Ana Helena de Freitas Pereira
Andréia Soares Alexandre
Angélica Mendes
Aparecida Rodrigues Paschoal
Arlete Aparecida Debiazzi Marinho
Célia Regina da Rosa Romero
Claudia Mariel Parralego
Cristiane da Costa Silva Miguel
Cristiane Teodoro Fuzeto
Dayane Aparecida Bueno da Silva
Diomar Santin Tostes
Eder Roni Montanheiro
Elaine de Souza Oliveira
Eléia Rodrigues Teodoro Santini
Fátima Aparecida Saúgo Fuzeto
Flávia Karine Munhoz Xavier
Gláucia Aparecida Dalbem da Silva
Ivani José Alves
Jacira da Silva Vale
João Bail Neto
Juliana Helena De Grande
Juliane Caroline Santana
Lúcia Maria Alves
Luzia Galan Morelato
Márcio Ricardo da Silva
Maria Aparecida Feriato
Maria Cícera Barbosa
Maria de Fátima Santos
Maria Julia de Campos Pacheco
Maria Luiza Cândido
Marlene Chagas da Costa
Micheli Cristiana Neves Roberto
Railda Cristina Pereira Fabris
Rayara Aparecida Pereira

Rosana Aparecida Mendes Batista Aron
Rosimari Búbula Hashiguti
Sara Gabriane dos Santos Trevisan
Shirlei Aparecida de Andrade
Silvana Aparecida Soares Zamboni
Silvete Aron Alhão Jussiani
Silvia Carvalho da Silva Menegasso
Silvia Maria Queiroz de Lima
Silvia Renata Munhoz
Solange Aparecida dos Santos Severino
Sonia Aparecida Rufatto Machado
Sueli Célia de Araújo Leite
Tatiane Elias da Silva Pereira
Terezinha Paschoal
Zélia Fabris

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:E21B2799

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 6 - 10/01/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 346.000,00 – (Trezentos e quarenta e seis mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, IDIR TREVISO, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1317/2018.
DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação de dotações, no valor total de R$ 346.000,00 – (Trezentos e quarenta e seis mil reais) nas dotações abaixo especificadas,

08 - SECRETARIA DE SAUDE Acréscimo 32.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Abertura
10.304.1001.1046 - Ações de Vigilância Sanitária Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2460 00497 Vigilância em Saúde
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Superávit Financeiro

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 114.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura
26.782.2601.1073 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3490 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações

10 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS Acréscimo 200.000,00
10.002 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL Abertura
26.782.2601.1073 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3502 00817 TRANSF. GOV. FED. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO - F- 817
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Excesso de Arrecadação

TOTAL 346.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, excesso de arrecadação e anulação de dotações, conforme o previsto nos incisos I, II e III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

a) Superávit Financeiro
00497 Vigilância em Saúde 32.000,00
SUB-TOTAL 32.000,00

b) Excesso de Arrecadação
00817 TRANSF. GOV. FED. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO - F- 817 200.000,00
SUB-TOTAL 200.000,00

d) Anulação de Dotações

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 114.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO Abertura
12.361.1201.1022 - Ampliação da Rede Física de Ens Fund - Out Rec
4.4.90.51.00.0 - 0OBRAS E INSTALAÇÕES
750 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional:Suplementar Recurso do crédito adicional:Anulação de Dotações
SUB-TOTAL 114.000,00
TOTAL 346.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:F5A9B123

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 011/2019 § ÚNICO – ARTIGO 61 – LEI 8.666/93. LICITAÇÃO N.º 193/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º147/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º038/2018

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 011/2019
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO N.º 193/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º147/2018
REGISTRO DE PREÇOS N.º038/2018
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)
OBJETO: Aquisição de refeições (buffet, rodízio e marmitex) para eventos realizados pelas Secretarias Municipais.
CONTRATADA: SYDNEY BRIZOLLA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor global: R$28.282,50
VIGÊNCIA: 10/01/2019 a 09/01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 10.01.2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal - Contratante

SIDNEY BRIZOLLA
Contratado

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:4D91ABAE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENFERMEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de **ENFERMEIRO**, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA

GABRIELLI BUTYN, GISELE DALZOTTO, aprovadas pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital nº 001/2018, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munidas dos documentos, em horário comercial até o próximo dia 22 de janeiro de 2019.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 10 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:C0633042

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de **PROFESSOR**, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA

ELIANE ZUBACZ KOTULA, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital nº 001/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida dos documentos, em horário comercial até o próximo dia 22 de janeiro de 2019.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 10 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:EEE5DB0B

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2017, realizado para admissão no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, conforme Edital nº 001/2018,

CONVOCA

MARINA MARQUES MOLETA, aprovada pelo Concurso Público nº 001/2017 - Edital nº 001/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida dos documentos, em horário comercial até o próximo dia 22 de janeiro de 2019.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 10 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio Rodrigues
Código Identificador:DC84D113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 197/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 077/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: **SERRA SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIREL**

CNPJ: 23.597.822/0003-69

CONTRATO Nº: 197/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME TERMO DE ADESÃO – RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 269/2016 –, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA/PR, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

VALOR: R$13.818,33

DATA: **20/12/2018**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:984A357B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 198/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 077/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: **PERAS & ROSSI LTDA-ME**

CNPJ: 04.563.324/0001-99

CONTRATO Nº: 198/2018

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME TERMO DE ADESÃO – RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 269/2016 –, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA/PR, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

VALOR: R$12.224,50

DATA: **20/12/2018**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:4D401815

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 199/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 077/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **R. A. MARTINS DISTRIBUIDORA ME**
CNPJ: 26.984.213/0001-99
CONTRATO Nº: 199/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME TERMO DE ADESÃO – RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 269/2016 –, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA/PR, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

VALOR: R$526,60
DATA: **20/12/2018**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FD864DAE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 200/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.° 077/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CIRURGICA PLANALTO MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 24.413.415/0001-55
CONTRATO Nº: 200/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME TERMO DE ADESÃO – RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 269/2016 –, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA/PR, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.**

VALOR: R$84,00
DATA: **20/12/2018**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C44DAAB2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 014/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 631,96 (seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da Sra. MARISA APARECIDA SOUZA DA SILVA STANK, zeladora, referente ao pagamento de 14 (quatorze) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,09,10,11,14,15,16,17,18,21,22,23,24 e 25/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na Casa de Apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00h às 17h00h, conforme processo nº. 46/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C3D01C15

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 003/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,09,11,14,17 e 18/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme processo nº. 29/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EEE03438

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 004/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 315,98 (trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos) a favor do Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 07 (sete) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 09,10,11,14,16,18,19/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme processo nº. 28/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D72265E7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 005/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 406,26 (quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos) a favor do Sr. CRISTIANO FERREIRA LIMA, motorista, referente ao pagamento de 09 (nove) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,09,10,11,14,15,16,17 e 18/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme processo nº. 32/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1967F8C5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 006/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,09,10,11,14,15,16,17,18 e 19/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00 às 13h00, conforme processo nº. 35/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2763E6E2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 007/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,10,13,15,18 e 20/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00 às 14h00, conforme processo nº. 36/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1F9421F3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do Sr. LUIZ CARLOS MORAES, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 09,11,12,14,17 e 19/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 16h00, conforme processo nº. 37/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:69AE6CFE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 135,42 (cento e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) a favor do Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 16,17 e 18/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00 às 18h00, conforme processo nº. 38/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F46712AD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 010/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 406,26 (quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos) a favor do Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 09 (nove) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,09,10,11,14,15,16,17 e 18/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00 às 15h00, conforme processo nº. 39/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7B12657F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 011/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 10,12,14,15,17 e 20/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00 às 15h00, conforme processo nº. 40/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0051E173

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 012/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 225,70 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) a favor do Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,10,11,13 e 14/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 11h00 às 18h00, conforme processo nº. 41/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CFF31AA5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 013/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 270,84 (duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) a favor do

Sr. SILVIO ROBERTO SANITA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,09,10,11,12 e 14/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00 às 12h00, conforme processo nº. 42/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0F2666CE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 406,26 (quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos) a favor do Sr. PAULO SÉRGIO TUZINI, motorista, referente ao pagamento de 09 (nove) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,09,10,11,14,15,16,17 e 18/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00 às 17h00, conforme processo nº. 44/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:22F13A88

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 451,40 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) a favor do Sr. GERSON PALMA JUNIOR, motorista, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, nos dias 08,09,10,11,12,14,15,16,17 e 18/01/2019, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00 às 17h00, conforme processo nº. 43/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 08 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6E54E3AD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 017/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do Cargo de Agente Comunitário de Saúde desta municipalidade, o Sr. **LUIZ CARLOS DENCK**, inscrito no CPF nº. 764.220.039-00, a partir de 02/01/2019, conforme processo nº. 031/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AE8AD893

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 018/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do Cargo de Agente Comunitário de Saúde desta municipalidade, a Sra. **MILENE NEGRI DA SILVA**, inscrita no CPF nº. 034.959.379-51, a partir de 07/01/2019, conforme processo nº. 014/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3931941E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 019/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ELIANE SIGARI LOBATO, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 09/01/2019, em virtude do deslocamento realizado à serviço da CTPS no Ministério do Trabalho, na cidade de Londrina - PR., com saída às 08h e retorno previsto as 14h, conforme o processo n°.26/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3C7BC9E6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 020/2019

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$45,14(quarenta e cinco reais e quatorze centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. ELIANE SIGARI LOBATO, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 11/01/2019, em virtude do deslocamento realizado à serviço da CTPS no Ministério do Trabalho, na cidade de Londrina - PR., com saída às 08h e retorno previsto as 14h, conforme o processo n°.25/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 09 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EA301751

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 002/2019.

DISPÕE: SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. – Fica AUTORIZADO a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de PROFESSORES PRESENCIAIS, para ministrar cursos ofertados pelo IFPR – Instituto Federal do Paraná, através de convênio firmado com o Município de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 10 de janeiro de 2019.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A69AD47D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 857/2018

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 052/2018, de 24/07/2018.

RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 2.246,94**(dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), a favor do **Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias para participar do Encontro Paranaense de Gestores Municipais que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu, nos dias 06 e 07/12/2018, com saída no dia 05 às 12h e retorno no dia 08 previsto às 12h, conforme processo nº. 2395/2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de novembro de 2018.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:49B6574A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA LAPA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2019

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado ASSAL & SVERZUT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob número 09.236.891/0002-35 com sede e foro na cidade de Curitiba – Paraná onde se localiza à Rua Dom Alberto Gonçalves, nº 001233, Bairro Bom Retiro, doravante designada apenas de CONTRATADA, e de outro, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa – LAPAPREVI, inscrito no CNPJ sob no. 04.809.888/0001-69, com endereço a Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro – Lapa – Paraná, doravante simplesmente designada CONTRATANTE, em atendimento às disposições da Lei nº 8.666/1993, têm entre si, por justo, combinado, convencionado e contratado o que abaixo se segue:

Cláusula Primeira: A empresa CONTRATADA, face ao presente contrato, obriga-se a prestar seus serviços profissionais na manutenção e atualização do web site da CONTRATANTE (www.lapaprevi.com.br), em suas várias seções (atualização notícias, CTC – Certidão de Tempo de Contribuição, publicação de relatórios de contas públicas e comunicados e outras atualizações necessárias ao funcionamento do site).
Parágrafo Único: As notícias serão atualizadas quatro vezes ao mês, ou, uma vez por semana, sempre as sextas-feiras. Os temas abordados referir-se-ão a eventos relativos à previdência, no âmbito nacional, estadual e municipal, ou por pauta sugerida pela Lapa Previ.

Cláusula Segunda: A empresa CONTRATADA tem até 5 (cinco) dias úteis para a realização dos serviços extraordinários solicitados quando não forem os da manutenção regular que compreende a publicação de notícias e relatórios.
Parágrafo Único: Pelos eventuais serviços extraordinários prestados não haverá valor de manutenção adicional, permanecendo em vigor o contrato existente.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2019 ... 02

Cláusula Terceira: Em remuneração aos serviços acima ajustados, a CONTRATADA receberá o valor de R$ 3.061,21 (três mil e sessenta e um reais e vinte e um centavos), em parcela única, com pagamento à vista, na assinatura do presente contrato.

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado ou aditado por escrito, desde que seja do interesse comum das partes.
Parágrafo único: No caso de prorrogação, observado o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93, o índice utilizado para a correção dos valores avençados será o IGP-M.

Cláusula Quinta: Este Instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido conforme previsto nos arts. 78 e 79 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Caso os motivos da rescisão não estejam numerados nos artigos supracitados, deverá, quem der causa a rescisão, indenizar a outra parte com valores correspondentes a metade dos pagamentos devidos até a data do término do contrato.

Cláusula Sétima: O Contrato em questão poderá ainda ser rescindido:
a) Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das cláusulas ou prazos deste Contrato;
b) Pelo atraso ou paralisação dos serviços;
c) Pela insolvência da CONTRATADA, caracterizada pelo protesto de títulos, emissão de cheques sem suficiência de fundos, falência ou concordata;
d) Pelo ato de autoridade ou lei superveniente, que torne a execução deste Contrato formal ou materialmente impraticável.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2019 ... 03

As partes contratantes elegem o foro da Cidade e da Comarca de Lapa, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele dirimirem e resolverem quaisquer controvérsias ou eventuais dúvidas decorrentes do presente Contrato de Prestação de Serviços e do negócio jurídico, agora pactuado e contratado.

E, como prova de assim haverem contratado, firmam o presente instrumento, impresso em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido, conferido, pactuado e achado conforme, aceitam, contratam e assinam, as partes, na presença de duas testemunhas, que tudo presenciaram.

Lapa, 07 de janeiro de 2019

MAURÍCIO TON RAMOS
Diretor Presidente
LAPAPREVI

ISMAIL ALI EL ASSAL
Diretor ComercialAssal & Sverzut LTDA.

1 - _____
MARIA CHRISTINA CORDOVA MARIANO
CIRG Nº. 4.862.596-7/PR

2-_____
LOUISE RITTER WIEDMER
CIRG Nº. 6.952.850-3/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3ECC0230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Fundos, na cidade da Lapa – PR, serão abertas as documentações e propostas relativas ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, que tem por objeto a "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para construção de quadras poliesportivas nas Escolas Municipais Doutor Manoel Pedro e Serafim Ferreira do Amaral, incluído equipamentos e serviços, mediante o regime empreitada por preço unitário".
VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R$1.074.092,94 (um milhão, setenta e quatro mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).
Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, através dos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações".

Lapa, 10 de janeiro de 2019.

BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D754EE0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -

OBJETO: Aquisição de materiais para kit natalidade para a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 24 de janeiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 24 de janeiro de 2019.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 91.737,00 (noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".

Lapa, 10 de janeiro de 2019.

BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E33754F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP

OBJETO: Aquisição de Pneus para utilização nos Veículos pertencentes à frota Municipal.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 24 de janeiro de 2019.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 87.551,74 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".

Lapa, 10 de janeiro de 2019.

BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2549F02E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

OBJETO: Aquisição e instalação de playground e brinquedos infantis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 25 de janeiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 25 de janeiro de 2019.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 398.191,25 (trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".

Lapa, 10 de janeiro de 2019.

BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E06F13D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte incluindo Veículos com Motoristas, para atender as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 14:00 horas do dia 25 de janeiro de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 14:00 horas do dia 25 de janeiro de 2019.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".

Lapa, 10 de janeiro de 2019.

BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:468D16B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2018 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 167/2018 – cujo objeto trata-se da Aquisição de óleos lubrificantes, graxa, produtos de limpeza e agente redutor líquido automotivo para utilização nos veículos e equipamentos da frota municipal.
Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 1653, na data de 14/12/2018 e que o aviso contendo as alterações se encontra disponível no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".
A nova data de entrega da documentação e início da Sessão de Disputa será no dia 30 de janeiro de 2019 às 09:30 horas.

Lapa, 10 de janeiro de 2019.

BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9079E946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 267/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ SOB Nº 04.368.865/0001-66, REPRESENTADA POR GERENTE DO DEPARTAMENTO COMERCIAL DE TELECOMUNICAÇÕES, SR. WESLEY DE SOUZA CARVALHO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO AO ACESSO, DISPONIBILIZANDO CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL - INTERNET -, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 150MBPS (MEGA BITS POR SEGUNDO), COM GARANTIA DE 100% (CEM POR CENTO) DE VELOCIDADE DO ACESSO (SIMETRIA = DOWNLOAD/UPLOAD), USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,01 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS E UM CENTAVO), SENDO O VALOR DA INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DO SERVIÇO R$ 0,01 (HUM CENTAVO) E O VALOR MENSAL PELOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 151
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 5 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA
AÇÃO: 2011 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039570000000000 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DATA: 19/12/2018
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:864BA4C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 268/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.
CONTRATADA: TEKTRANS DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ SOB N° 17.835.605/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSWALDO CONTI JUNIOR.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA VIABILIZAR A INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAPA AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO – SNT – MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, CONSISTINDO NAS DIRETRIZES (LOTE ÚNICO).
VALOR GLOBAL: R$ 97.600,00 (NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (DEZOITO) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 363
ÓRGÃO: 4 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 1 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO: 2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
VÍNCULO: 0 – RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 19/12/2018
FORO: COMARCA DA LAPA, PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D9AFCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 153/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: JULIANO XAVIER DA SILVEIRA 02555377948, CNPJ SOB Nº 20.629.725/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JULIANO XAVIER DA SILVEIRA.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE: R$ 2.369,40 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DA METRAGEM DE PINTURA ESMALTE EM 263,26 M2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 481
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 1039 - REFORMAR, AMPLIAR, MANTER ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CMEIS E EXTENSÕES.
VÍNCULO: 103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
SUBELEMENTO: 3339039160000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
DATA: 07/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:27E28892

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 273/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: C.S. CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 18.368.805/0001-58.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 069/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 431;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2280 - FNDE - QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO ESCOLAS, APERFEIÇOAMENTO PROFESSORES
VÍNCULO: 107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES
SUBELEMENTO: 3339039770100000000 - VIGILÂNCIA DA REDE ESCOLAR.
DATA: 08/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42CB4DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 153/2018

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.
CONTRATADA: JULIANO XAVIER DA SILVEIRA 02555377948, CNPJ SOB Nº 20.629.725/0001-50, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JULIANO XAVIER DA SILVEIRA.
OBJETO: ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA DO CONTRATO SUPRA, CONFORME REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 100/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 311;
ÓRGÃO: 6 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO
AÇÃO: 1039 - REFORMAR, AMPLIAR, MANTER ESTABELECIMENTO DE ENSINO, CMEIS E EXTENSÕES
VÍNCULO: 104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
SUBELEMENTO: 3339039160000000000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
DATA: 08/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86DC496F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 029/2014

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JULIO BASTOS.
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 77.371.789/0001-11, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. ANGELO BRESEGHELLO FILHO.
OBJETO: PROMOVER A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2014, O VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - ITEM 1, ESPECIFICADO NO QUADRO DE QUANTITATIVOS DA CLÁUSULA SEGUNDA, FICA CORRIGIDO SOB O PERCENTUAL DE 4,24%, PASSANDO A CLÁUSULA PRIMEIRA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:
"CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATUAL
O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R$ 1.331.373,48 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) ".
VALOR: R$ 43.858,08 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).
DATA: 19/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DF4A040

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 106/2018

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 19.052.023/0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 474,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 732
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE UNIDADE: 2 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 2323 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3.449.051.019.900.000.000 - OUTRAS EDIFICAÇÕES.
DATA: 14/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2AAE3DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 106/2018

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 19.052.023/0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE: R$ 914,79 (NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DATA: 14/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB4308B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 106/2018

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: PWB – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 19.052.023/0001-78, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO VALOR DE: R$ 1.103,25 (HUM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
DATA: 17/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5458EDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 24° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2006

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2005
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
LOCADORES: HELUIZA EMILIA MAGALHÃES RIBAS, CPF N°. 856.688.269-53, NEITON JOSÉ RIBAS, CPF SOB Nº. 027.648.579-34, VERA BEATRIZ MAGALHÃES BATISTA, CIRG Nº.1.009.285/PR, MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA, CPF SOB Nº. 027.311.939-72, EUNICE DO ROCIO CORDEIRO MAGALHÃES ZARUR, CPF SOB Nº. 254.794.589-49, JORGE ZARUR JÚNIOR, CPF/MF SOB N°. 352.900.139-20, ESPÓLIO DE LOURDES MARIA MAGALHÃES VITALI E DANIEL VITTORIO VITALI,
MARIA DE LOURDES BIANCHINI MAGALHÃES, CPF SOB N°. 167.168.509-10, TODOS REPRESENTADOS NESTE ATO POR SEU PROCURADOR BASTANTE PARA O ATO, HENRIQUE MANOEL CORDEIRO MAGALHÃES, CPF SOB Nº. 184.631.779-72.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 01.01.2019 A 31.12.2019.
VALOR: R$ 28.004,64 (VINTE E OITO MIL, QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 156
ÓRGÃO: 9 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 3 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
AÇÃO: 2133 - MANTER O DEPARTAMENTO DE CULTURA
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339036150000000000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.
DATA: 18/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0613D98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 161/2018

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. JOACIR GONSALVES.
CONTRATADA: LUZ E FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 02.742.361/0001-39.
OBJETO: RETIFICAR O CNPJ DA EMPRESA, TENDO EM VISTA A MESMA TER PARTICIPADO NO CERTAME LICITATÓRIO COM O CNPJ DA FILIAL: CNPJ SOB Nº 02.742.361/0002-10.
DATA: 21/12/2018

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3ACA7D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 122/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADO: DR. DANIEL HENRIQUE SOLDERA, CPF/MF SOB Nº 046.923.589-63.
OBJETO: RETIFICAR A NUMERAÇÃO DOS SUBITENS DAS CLÁUSULAS SEGUNDA E NONA DO CONTRATO.
DATA: 07/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8D56D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 122/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017), SR. RUY SUPLICY WIEDMER.
CONTRATADO: DR. DANIEL HENRIQUE SOLDERA, CPF/MF SOB Nº 046.923.589-63.
OBJETO: FICA REAJUSTADO O VALOR DA DIÁRIA DE 8 HORAS, PASSANDO A SER R$ 994,96 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
VALOR: R$ 7.551,36 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 653
ÓRGÃO: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2304 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% - GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VÍNCULO: 303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)
SUBELEMENTO: 3319004000000000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
DATA: 07/01/2019

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D337A289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Auditor Municipal do Fluxo dos Programas Ambulatoriais da Saúde do Município da Lapa.

O Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22419 de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como Auditora Municipal do Fluxo dos Programas Ambulatoriais da Saúde do Município da Lapa, a servidora Amélia Roseane Ghiotto Rossi de Carvalho, Enfermeira com registro profissional no COREN nº 254809.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de Junho/2018.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, em 09 de janeiro de 2019.

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário Municipal de Saúde e

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:74C592F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
ERRATA Nº 01/2019

ERRATA Nº 01/2019
ATA N° 041/2018, da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018, registrada sob nº 5227, livro B44, fls. 0181

ONDE SE LÊ:
ELISEO JOSÉ SERÓDIO

LEIA-SE:
JOSÉ ELISEO SERÓDIO

A referida errata vai assinada pelo Presidente e secretária da época.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

LARANJAL, 10 de janeiro de 2019.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente 2017/2018

ELIZANE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:41B3C7E3

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
PORTARIA Nº 001/2019

PORTARIA Nº **001/2019**

SÚMULA: Nomeia Comissão de Licitação e pregoeiro para o ano de 2019.

JOSE ELISEO SERODIO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os funcionários abaixo para comporem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná**,** de acordo com a Lei 8666/93 e decreto 10520/2002:

PRESIDENTE E PREGOEIRA: Elizane de Fátima Oliveira - CPF 049.437.029-70
MEMBRO: Damásio Ferreira de Andrade - CPF 654.917.859-20
MEMBRO: Neusa Prestes Fernandes - CPF 033.327.609- 47

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Laranjal, 07 de janeiro de 2019.

JOSE ELISEO SERODIO
Presidente

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:A2C6C033

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA nº 041/2018 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Pelo presente termo fica retificada a ata da sessão ordinária realizada em 04 de dezembro de 2018 acima para fazer constar a correta identificação do Presidente **JOSÉ ELISEO SERÓDIO.** Ficam ratificados todos os demais termos da ATA nº 041/2018**,** registrada sob nº 5227, livro B44, fls. 0181.

Laranjal, 10 de janeiro de 2019.

ELIZANE DE FÁTIMA OLIVEIRA
Secretária

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente na época

JOSÉ ELISEO SERÓDIO
Presidente Atual

Publicado por:
Elizane de Fatima Oliveira
Código Identificador:C21F7BBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Inscrita no CNPJ SOB Nº04.879.603/0001-66 com sede na rua 7 setembro S/N centro CEP: 85.168-000 Marquinhos – Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DE OBRA DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE N º 1025044-75/2015 E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS ANEXAS
DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 213.785,36 (Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Adriano Machado Fernandes Dias
Código Identificador:C33C1EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOMEAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 01/2019

NOMEAÇÃO E POSSE DE DIRETORES ELEITOS

O Secretário Municipal de Educação de Laranjal – Paraná, o Senhor Antonio Sergio da Silva, no uso de suas atribuições, por este instrumento, vem dar posse aos Diretores Escolares das escolas deste Município.
O Processo de Consulta Pública ocorreu no dia 30 de novembro de 2018 e ficaram eleitos através de voto por chapa, direto, secreto, igualitário e facultativo os seguintes diretores:

DIRETOR ESCOLA
IVETE APARECIDA MENDES _ CMEI DONA BELA
MARGARETE DE SOUZA _CMEI CAMINHOS DA ESPERANÇA
JANAINE ROCHA GODOY DE LIMA _ ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS
VALDERI DE OLIVEIRA ANTUNES _ ESCOLA MUNICIPAL MUNHOZ DA ROCHA

Os diretores eleitos tomam posse de suas funções no dia 02 de Janeiro de 2019, por período de 02 anos.

Laranjal, 10 de Janeiro de 2019.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Sergio da Silva
Código Identificador:90C63321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 02/2019

SÚMULA: Designar a Servidora para o exercício de secretária escolar e da outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Laranjal – Paraná, o Senhor Antonio Sergio da Silva, no uso Das atribuições que lhe confere a legislação resolve:
DESIGNAR
1° A senhora FABIANA CAROLINE DE SOUZA FELISBERTO, portadora do RG: 12.655.863-5, e nomeada pela portaria 64/2017 para a função de secretária escolar do CMEI Caminhos da Esperança e CMEI Dona Bela.
2° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 10 de Janeiro de 2019.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Antonio Sergio da Silva
Código Identificador:72CF14BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/19 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, no valor total de R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos cinquenta reais) da empresa BASSALOBRE & AGUIAR LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.178.101/0001-57 com sede a Av: Brasil nº 1196, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento a prazo conforme entrega e mediante apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal.

As despesas decorrente desta prestação de serviços, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte 01.001

Cumpra-se.

Loanda, 09 de janeiro de 2019.

PEDRO DIEGO TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:3F0985CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL 31.12.2018

Exercício: 2018

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Período de 22/12/2018 a 31/12/2018
De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Loanda de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	31/12/2018	PACS-PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚD	19.266,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00	31/12/2018	PAB VARIÁVEL	25.820,00
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00.00.00	31/12/2018	PEAA/PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	2.381,62
1.7.1.8.03.1.1.02.08.00.00.00	31/12/2018	MS/ASSISTÊNCIA FINANC. COMPL. COMBATE AS ENDEMIAS	5.070,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	24/12/2018	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	23.629,89
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.00.00	26/12/2018	AIHS	12.032,26
1.7.1.8.08.1.1.04.00.00.00.00	27/12/2018	FNS/SUS - IMCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAB PROPOSTA 36000238155201800	272.400,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	28/12/2018	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	504.171,51
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	28/12/2018	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	17.679,06
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	28/12/2018	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	3.963,51
Total .....:			**886.413,85**

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:DE33EA2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL 09.01.2019

Exercício: 2019
RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Período de 01/01/2019 a 09/01/2019
De ordem do senhor(a) Prefeito(a) Municipal, JOÃO NICOLAU DOS SANTOS para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997. Comunico à Vossa Senhoria que o município de Loanda de recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quando for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

Receita	Data	Descrição	Valor
1.7.1.8.03.2.1.05.00.00.00.00	02/01/2019	COMPONENTE SAMU 192	21.919,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	07/01/2019	PAB FIXO	49.300,33
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.00.00	08/01/2019	PAB VARIÁVEL	21.900,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	08/01/2019	TETO MUNICIPAL MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	28.305,00
Total .....:			**121.424,33**

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:33A100E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2018-PML

OBJETO. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de veiculo Sedan zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tranalho e Serviço Social, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens, foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **JSA MERCANTIL EIRELI - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.845.616/0001-82**,** vencedora do item 01, perfazendo o valor global de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

Loanda, 09 de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3370A7BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2019 – PML

DOCUMENTO: Pregão Eletrônico n° 126/2018-PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Rodo Service Ltda

OBJETO: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE: aquisição de 01 (um) veículo microônibus Fabricante Marcopolo, Modelo Volare V8L, Ano de Fabricação 2018, Modelo 2018, zero quilometro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme informações constantes no Pregão nº 126/2018-PML, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

VALOR CONTRATUAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), para o item 01, em moeda corrente nacional.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto da presente licitação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência de, aproximadamente, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 07 de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

FERNANDO LEONEL MOREIRA
Rodo Service LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8D862FF1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal **Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito**, matrícula 67341, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1A5762A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 034/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Gislaine da Silva Tosse Nakano**, matrículas nº 966434 e 97841, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:54FA14FA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal **Neide Rodrigues da Silva**, matrícula 33871, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:765CBA44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Marcia Aparecida Ferreira Torres**, matrículas nº 966021 e 966442, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Dr. Carlos Alberto de Alcântara Diniz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:A754B29A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Cleuseli Aparecida Rodrigues**, matrícula nº 59911, ocupante do cargo de professora, 20 horas semanais exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação para Jovens e Adultos – EJA, na Escola Municipal Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F., com jornada de 20 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 20 horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:510D076C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal **Maria de Fatima Laudelino Rodrigues** , matrícula 32471, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:0E45D033

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Simone Aparecida Milharesi**, matrículas nº 102431 e 966018, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:320D629A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal **Maria Silvia Domingos Miranda de Carvalho**, matrícula 93931, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1F3DBCA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Lucineia Aparecida Antonucci Calixto**, matrícula nº 93181, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:75B30E70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal **Cristiane de Lima Silva Garcia**, matrículas 966022 e 966426, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de direção na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:25FA3C5F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Juliana da Silva Ferreira Beraldo**, matrícula nº 966569, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:BEC85129

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal **Aline Mariana Stuchi**, matrículas 116491 e 966424,ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:CC7769B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Ligia Godoy Cruz**, matrículas nº 112401 e 966422, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:CBCCC33F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal **Alessandra Stuchi de Laya**, matrícula 966023, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, com jornada de 40 horas semanais.
Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:6CC31FB5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Sonia Regina Pereira Lopes Corso**, matrículas nº 965809 e 966443, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:13D29077

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 048/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal Maria de Lourdes Ferreira Castro, matrícula 13332, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus., com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:7162D933

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Rosilene Panisa Demazzi**, matrícula nº 107901, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º. Atribuir gratificação de 22,5% (vinte e dois virgula cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, por jornada de vinte horas semanais.

Artigo 4º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:DDB7B345

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal **Alexandra Pereira de Souza Scaliante**, matrículas 966047 e 966427, ocupante do cargo de professora 40 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:735D4EDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Josilene Ferreira Gomes**, matrícula nº 966152, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Scavazini, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:7F94DB44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 052/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear a servidora municipal **Cibelia Maria dos Reis de Souza**, matrícula 95391, ocupante do cargo de professora 20 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:5E64F5F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 053/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Joyce Vanessa de Oliveira Santos**, matrícula nº 965903, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:54E91CD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 054/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o servidor municipal **Diego Marques Ribeiro**, matrícula 966227, ocupante do cargo de educador infantil 40 horas semanais, para exercer a função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º Atribuir gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos de anexo IV nos termos do Artigo 65, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017, pela jornada de 40 horas semanais.

Artigo 3º Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:0AF0EFB3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2019

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a servidora municipal **Virginia Crusco Vieira Neves**, matrícula nº 966334, ocupante do cargo de Educadora Infantil 40 horas semanais, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, com jornada de 40 horas semanais.

Artigo 2º. Atribuir gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) da classe I do Nível II, da carreira do professor, constante na tabela de vencimentos do anexo IV, nos termos do Artigo 68, da Lei Complementar nº 008/2014, alterada pela Lei Complementar nº 004/2017.

Artigo 3º. Revogadas as atribuições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao primeiro dia de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:E81E7AA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PML

Credenciamento para Serviços Complementares na Área de Saúde/NASF/ACADEMIA DA SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ – por meio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICA** a realização de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoa Jurídica das áreas de Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistente Social, Educador Físico e Psicólogo, para Prestação de Serviços junto ao NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família/ACADEMIA DA SAÚDE e demais programas e ações de saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses.
Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir do dia **de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2019,** diretamente na Prefeitura Municipal, junto ao setor de Licitação, no horário das 8h00min às 12h00min, na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min ou solicitado por e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.
O credenciamento ficará aberto da data de sua publicação na imprensa oficial até o dia 31 de dezembro de 2019.

SERÁ CREDENCIADO O NÚMERO DE PROFISSIONAIS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA ÁREA DA SAÚDE: NASF/ACADEMIA DA SAÚDE.
Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde.

LOBATO/PR, 10 de janeiro de 2019.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:30AC54D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA**

MARTINS COSTA, ratifica a **DISPENSA** de Licitação **nº. 002/2019 – COMPRA DIRETA,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº. 002/2019-PML.	
Contratada: SANCHES & MORAIS LTDA - ME	**CNPJ/MF:** 00.114.731/0001-68
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA - 37 (TRINTA E SETE) TONELADAS E PEDRA BRITA Nº 02 - 170 (CENTO E SETENTA) TONELADAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.	
Valor Global: R$ 17.098,10 (Dezessete mil noventa e oito reais e dez centavos).	
Data da Assinatura: 10.01.2019	
Dotações orçamentárias: Red. 115 – Compl. 01.99 05.03.2.019.4.4.90.51.01.99.00.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:DBFB58EB

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 003/2019 - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOAO CORDEIRO DE FREITAS

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOT0

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

Rua Antonio Coletto, 1228 - Centro - Fone/Fax: (044) 3249-1399 ou 3249-1230

CNPJ 80.910.201/0001-65 - CEP: 86.790-000 – Lobato – Paraná

PORTARIA Nº 003/2019

AILTON GOMES DOS SANTOS, Diretor do SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 622/94-E de 05/09/1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal JOAO CORDEIRO DE FREITAS, portador do RG 3.630.756-0/SSP/PR., e CPF 492.716.109-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de 04/07/2016 à 03/07/2017, remunerado em folha de pagamento em um terço de férias, conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-E dos Servidores Públicos Municipais, a serem usufruídas de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos anteriores a esta data.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

Edifício do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos nove dias do mês de Janeiro de 2019.

Afixe-se e

Publique-se.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:589F4792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR **a partir de 02.01.2019**, os efeitos da **Portaria nº 010/2018 de 22.01.2018**,

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:C496EA29

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora Pública Municipal **VALÉRIA MACIERO,** portadora do RG 8.341.729-3 PR e 043.555.629-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médica Veterinária - 20 horas semanal, pelo período de 180 *(cento e oitenta)* dias consecutivos, com início em 04.01.2019 e término em 02.07.2019.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:0E52D90D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica concedido **AUXILIO NATALIDADE,** conforme Art. 99 da Lei Complementar nº 19/2016 de 21.09.2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lupionópolis, à Servidora Pública Municipal **VALÉRIA MACIERO,** portadora do RG

8.341.729-3 PR e CPF 043.555.629-05, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médica Veterinária.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:DF1E0CD9

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA N° 004/2019

SÚMULA: Compõe Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2019, passa a funcionar com a seguinte composição:

Presidente: Lucinéia Aparecida Toffani da Silva – CPF nº 919.426.169-53
Secretária: Vanessa Aparecida Leite Silva – CPF nº 979.247.929-53
Membro: Roseane Cristina Galera - CPF nº 026.887.419-00
Membro: Lincoln G. dos Anjos Janazze – CPF nº 051.129.149-39.

ART. 2º - Será atribuída aos Servidores acima, para os detentores de Cargos de Provimento Efetivo, Gratificação de Responsabilidade Técnica, conforme Lei Municipal nº 19/2016 de 21/09/2016, Art.79, inciso II e Decreto nº097/2016 de 16/11/2016 - Art. 3º, sendo que o valor da Gratificação do Presidente corresponde a 30% (*trinta por cento*) do seu vencimento básico e para os demais membros 20% (*vinte por cento*).

ART. 3º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, somente receberão Gratificação de Responsabilidade Técnica no mês em que exercerem suas funções.
ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:66DDD33A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA N° 005/2019

SÚMULA: *Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 16/2007, de 08 de março de 2007.

R E S O L V E

ART. 1º - Os Processos Licitatórios na modalidade de Pregão Presencial, para o ano de 2019, passam a funcionar com seguinte composição:

- Lucinéia Aparecida Toffani da Silva – CPF nº 919.426.169-53 – Pregoeira
- Roseane Cristina Galera - CPF nº 026.887.419-00 – Equipe de Apoio
- Vanessa Aparecida Leite Silva – CPF nº 033.251.659-82 – Equipe de Apoio
- Lincoln Gusmão Dos Anjos Janazze – CPF nº 051.129.149-39 – Equipe de Apoio.

ART. 2º - Será atribuída aos servidores acima, para os detentores de Cargos de Provimento Efetivo, Gratificação de Responsabilidade Técnica, conforme Lei Municipal nº 19/2016 de 21/09/2016, Art.79, inciso II e Decreto nº 097/2016 de 16/11/2016 - Art. 3º, sendo que o valor da Gratificação do Pregoeiro corresponde a 30% (*trinta por cento*) do seu vencimento básico e para os demais membros 20% (*vinte por cento*).

ART. 3º - Os membros da *Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio,* somente receberão Gratificação de Responsabilidade Técnica no mês em que exercerem suas funções.
ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:83BE385F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 001.2019

DECRETO N.º 001 de 07 de janeiro de 2019.

Súmula: Designa **s**ervidores públicos para comporem a UGT(Unidade Gestora de Transferências) e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e com a finalidade de cumprir com a Resolução 03/2006 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários relacionados abaixo para, comporem a **Unidade Gestora de Transferências**, pelo período compreendido de 01.01.2019 a 31.12.2019:

• MARISTELA NEVES, RG 3.645.590-0, Técnico em Contabilidade;
• MARCELO MARCINIUK, RG. 5.710.360-4 PR, Fiscal de Tributos;
• DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL, RG 3.552.521 SC, Engenheiro Civil.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:06E1B670

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 006.2019

DECRETO N.º 006 de 09 de janeiro de 2019.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde AUGUSTO JORGE JANKOWSKI, cargo de Motorista, a partir de 09/01/2019 seu retorno será através de resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:9CCB5D60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 005.2019

DECRETO N.º 005 de 09 de janeiro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, CLÁUDIA BONETE MIERZVA**,** RG nº. 9.227.303-2 PR, Nutricionista Nível A- 21, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2015, homologado pelo Decreto nº 452/2015 de 04 de dezembro de 2015, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BD98688F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 004.2019

DECRETO N.º 004 de 08 de janeiro de 2019.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão IZABEL FERRARI, portadora do RG nº 1.610.820- PR, Mãe Social Auxiliar, Simbologia MSA, a partir do dia 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:1FCB0048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 003.2019

DECRETO N.º 003 de 08 de janeiro de 2019.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão PAULA REGINA SLABICKI, portadora do RG nº 101774686- PR, Chefe de Unidade Administrativa Obras, Simbologia CHF, a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0877EBA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 002.2019

DECRETO N.º 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Súmula: Exonera cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão FÁTIMA INÊS LACHMAN, portadora do RG nº 10.899.358-8- PR, Chefe de Unidade Administrativa Desenvolvimento Social, Simbologia CHF, a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EE2F2B30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com as Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002, nº123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 1038/2007, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e alterações encontra-se aberta a licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** do tipo**, MENOR PREÇO** e que no dia **24/01/2019, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandirituba, estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOPEDAGÓGICA INDIVIDUAL COM ESTUDANTES DO MUNICIPIO DE MANDIRITUBA.
O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações,das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba – Paraná, telefone (41) 3626-1122 – ramal 224, no site:www.mandirituba.pr.gov.br e através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:996A6A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, , de acordo com as Leis Federais nº. 8.666/1993, nº. 10.520/2002, nº123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 1038/2007, Decreto Federal nº. 3.555/2000 e alterações, encontra-se aberta a licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL,** do tipo**, MENOR PREÇO (MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** e que no dia **24/01/2019, às 14h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Mandirituba, estará iniciando a sessão pública para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE INTEGRADOR, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA, PARA ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS, COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR, DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE ENSINO MÉDIO.
O Edital completo e de forma impressa poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações,das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba – Paraná, telefone (41) 3626-1122 – ramal 224, no site:www.mandirituba.pr.gov.br e através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:877DCCED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Capacitação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2019 de Marilena, Estado do Paraná.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 10 de Janeiro de 2019 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR.
Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.
Telefone: (44) 3448-1314
e-mail: marilenalicita@gmail.com/ pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: 24 de Janeiro de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9482B125

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014 - PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com o Sr. **HILÁRIO MENESTRINA, CPF N.º 147.541.009-30, em 26/03/2014,** conforme QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014 – CMM, que prevê a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, prorroga-se o prazo de 03 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, em 09 de janeiro de 2019.

Câmara de Matinhos
GERSON DA SILVA JUNIOR
CPF: 274.908.758-97
Presidente da Câmara Municipal de Matinhos

Publicado por:
Gerson da Silva Junior
Código Identificador:B2CE6BC7

GABINETE
DECRETO Nº 012/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

EXONERAÇÃO

Art. 1º De **REGINALDO MARIANO,** inscrito no CPF sob o nº 033.004.579-20 e portador da cédula de identidade RG n° 6.519.654-9 SESP/PR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, simbologia **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:AE7224A5

GABINETE
DECRETO Nº 013/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **REGINALDO MARIANO,** inscrito no CPF sob o nº 033.004.579-20 e portador da cédula de identidade RG n° 6.519.654-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR CHEFE DA OUVIDORIA DA DEFESA SOCIAL**, simbologia **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:5CFF9282

GABINETE
DECRETO Nº 014/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **CASSIO ALTEMAR DA SILVA TEIXEIRA,** inscrito no CPF sob o nº 265.412.358-80 e portador da cédula de identidade RG n° 5.893.214-0 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, simbologia **CC-1**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:CB9BFBCA

GABINETE
DECRETO Nº 015/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **KARIN CHARLISE PACHECO,** inscrita no CPF sob o nº 003.653.129-40 e portadora da cédula de identidade RG n° 6.126.608-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, simbologia **CC-1**, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:A432A491

GABINETE
DECRETO Nº 016/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal n° 1430/2011 e suas alterações, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **CLEYDSON KULIK SILVA BEZERRA,** inscrito no CPF sob o nº 074.169.089-65 e portador da cédula de identidade RG n° 8.148.905-0 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, simbologia **CC-E**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:57A32937

GABINETE
DECRETO 011/2019

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2019 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 2008 de 18 de dezembro de 2018.
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2019, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de **R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)** na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.03.09.272.0999.2.069	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	R$ 1.200,00	1

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de **R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)** conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.03.09.272.0999.2.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTORS SERV DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	R$ 1.200,00	1

Art. 3° - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal n° 1919, de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.
Art. 4º - Fica alterada a Lei 1990 de 03 de Agosto de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.
Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 10 de Janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:36A4C9C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 - PMM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2019 – PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PMM

PROCESSO Nº 076/2018 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP

CNPJ Nº: 04.915.134/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 5813	**Categoria Econômica:**	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Desdobramento Reduzido	5820	3.3.90.39.05.01	Serviços Técnicos Profissionais - Urbanismo
Fonte de Recurso:	2	**Reserva nº 46**	**R$ 490.000,00**

VALOR: R$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA:. 18 (dezoito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:7E6C719F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇAO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 483 de 21/08/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: **ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ nº 27.808.323/0001-62, do item 01 no valor de R$836,76 (oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), do item 05 no valor de R$16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos), do item 06 no valor de R$132,66 (cento e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), do item 07 no valor de R$121,66 (cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), do item 08 no valor de R$124,03 (cento e vinte e quatro reais e três centavos), do item 10 no valor de R$126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos), do item 13 no valor de R$1.131,30 (um mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos), do item 16 no valor de R$1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais), do item 17 no valor de R$810,00 (oitocentos e dez reais), do item 18 no valor de R$810,00 (oitocentos e dez reais), do item 19 no valor de R$810,00 (oitocentos e dez reais), do item 20 no valor de R$810,00 (oitocentos e dez reais), do item 21 no valor de R$810,00 (oitocentos e dez reais), do item 22 no valor de R$810,00 (oitocentos e dez reais), do item 23 no valor de R$810,00 (oitocentos e dez reais), do item 27 no valor de R$944,88 (novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), do item 29 no valor de R$823,05 (oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos), do item 30 no valor de R$672,30 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), do item 38 no valor de R$1.571,40 (um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos), do item 39 no valor de R$161,02 (cento e sessenta e um reais e dois centavos), do item 41 no valor de R$9.377,22 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), do item 56 no valor de R$144,48 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), do item 57 no valor de R$144,48 (cento e quarenta e quatro reais e oito centavos), do item 58 no valor de R$228,76 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), do item 59 no valor de R$228,76 (duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), do item 64 no valor de R$111,20 (cento e onze reais e vinte centavos), do item 66 no valor de R$280,37 (duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), do item 74 no valor de R$1.301,50 (um mil, trezentos e um reais e cinqüenta centavos), do item 77 no valor de R$318,56 (trezentos e dezoito reais e cinqüenta e seis centavos), do item 82 no valor de R$104,25 (cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), do item 83 no valor de R$762,20 (setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), do item 85 no valor de R$324,45

(trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), do item 86 no valor de R$305,60 (trezentos e cinco reais e sessenta centavos), do item 93 no valor de R$103,40 (cento e três reais e quarenta centavos), do item 97 no valor de R$121,68 (cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), do item 99 no valor de R$106,82 (cento e seis reais e oitenta e dois centavos), do item 101 no valor de R$749,28 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), do item 103 no valor de R$1.541,85 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), do item 104 no valor de R$86,67 (oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), do item 105 no valor de R$834,52 (oitocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), do item 106 no valor de R$660,40 (seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos), do item 107 no valor de R$770,61 (setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos), do item 108 no valor de R$371,70 (trezentos e setenta e um reais e setenta centavos), do item 109 no valor de R$548,64 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), do item 110 no valor de R$939,06 (novecentos e trinta e nove reais e seis centavos), do item 111 no valor de R$282,45 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), do item 112 no valor de R$392,54 (trezentos e noventa e dois reais e cinqüenta e quatro centavos), do item 113 no valor de R$796,80 (setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), do item 118 no valor de R$2.931,25 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), do item 121 no valor de R$726,95 (setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), do item 128 no valor de R$321,75 (trezentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), do item 130 no valor de R$312,40 (trezentos e doze reais e quarenta centavos), do item 132 no valor de R$483,60 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), do item 136 no valor de R$349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), do item 143 no valor de R$303,75 (trezentos e três reais e setenta e cinco centavos), do item 144 no valor de R$729,56 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), do item 145 no valor de R$38,56 (trinta e oito mil, cinquenta e seis centavos), do item 146 no valor de R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), do item 147 no valor de R$446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), do item 148 no valor de R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), do item 149 no valor de R$446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), do item 150 no valor de R$446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), do item 151 no valor de R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), do item 152 no valor de R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), do item 153 no valor de R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), do item 154 no valor de R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), do item 155 no valor de R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), do item 160 no valor de R$136,50 (cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos), do item do item 161 no valor de R$168,00 (cento e sessenta e oito reais), do item 173 no valor de R$944,46 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), do item 177 no valor de R$831,48 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), do item 182 no valor de R$871,00 (oitocentos e setenta e um reais), do item 183 no valor de R$871,00 (oitocentos e setenta e um reais), do item 184 no valor de R$871,00 (oitocentos e setenta e um reais), do item 185 no valor de R$871,00 (oitocentos e setenta e um reais),do item 193 no valor de R$1.741,51 (um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), do item 194 no valor de R$470,47 (quatrocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), do item 197 no valor de R$141,60 (cento e quarenta e um reais e sessenta centavos), do item 206 no valor de R$31,00 (trinta e um reais), do item 207 no valor de R$274,05 (duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), do item 208 no valor de R$274,05 (duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), do item 209 no valor de R$274,05 (duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), do item 218 no valor de R$3.000,00 (três mil reais), do item 224 no valor de R$608,58 (seiscentos e oito reais e cinqüenta e oito centavos), do item 249 no valor de R$597,10 (quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), do item 252 no valor de R$635,25 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), do item 254 no valor de R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e do item 271 no valor de R$138,84 (cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). A empresa **ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI ME,** inscrita no CNPJ Nº 28.914.149/0001-03, do item 26 no valor de R$2.674,55 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), do item 28 no valor de R$2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais), do item 42 no valor de R$2.840,40 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos), do item 84 no valor de R$355,34 (trezentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), do item 88 no valor de R$262,92 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), do item 96 no valor de R$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais), do item 117 no valor de R$270,72 (duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), do item 162 no valor de R$147,55 do item 200 no valor de R$3.199,84 (três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), do item 201 no valor de R$3.199,84 (três mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), do item 202 no valor de R$2.999,85 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), do item 211 no valor de R$599,76 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), do item 212 no valor de R$599,76 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), do item 213 no valor de R$599,76 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), do item 214 no valor de R$599,76 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), do item 215 no valor de R$599,76 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), do item 216 no valor de R$599,76 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), do item 217 no valor de R$599,76 (quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), d do item 227 no valor de R$621,60 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), o item 228 no valor de R$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), do item 229 no valor de R$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), do item 230 no valor de R$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), do item 231 no valor de R$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)do item 232 no valor de R$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), do item 233 no valor de R$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), do item 234 no valor de R$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), do item 235 no valor de R$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), do item 236 no valor de R$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) e do item 251 no valor de R$969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos. A empresa **COMERCIAL BORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.094.110/0001-10, do item 272 no valor de R$47.121,75 (quarenta e sete mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) e do item 273 no valor de R$141.365,25 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). A empresa **COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME,** inscrita no CNPJ Nº 28.818.594/0001-61, item 09 no valor de R$78,75 (setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), do item 14 no valor de R$2.160,64 (dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), do item 37 no valor de R$598,26 (quinhentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), do item 43 no valor de R$5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais), do item 44 no valor de R$5.578,02 (cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos), do item 45 no valor de R$2.558,34 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), do item 46 no valor de R$259,70 (duzentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos), do item 47 no valor de R$100,05 (cem reais e cinco centavos), do item 48 no valor de R$99,18 (noventa e nove reais e dezoito centavos), do tem 49 no valor de R$100,05 (cem reais e cinco centavos), do tem 50 no valor de R$296,80 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), do item 53 no valor de R$124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), do item 54 no valor de R$96,00 (noventa e seis reais), do item 55 no valor de R$91,20 (noventa e um reais e vinte centavos), do item 75 no valor de R$1.059,63 (um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), do item 81 no valor de R$344,04 (trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), do item 89 no valor de R$156,00 (cento e cinquenta e seis reais), do item 95 no valor de R$464,64 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), do item 100 no valor de R$55,44 (cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), do tem 115 no valor de R$239,20 (duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), do tem 120 no valor de R$939,75 (novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), do item 124 no valor de R$1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais), do tem 125 no valor de R$34,86 (trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), do tem 126 no valor de R$49,80 (quarenta e nove reais e

oitenta centavos), do tem 127 no valor de R$26,56 (vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), do tem 134 no valor de R$2.367,97 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), do item 137 no valor de R$371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos), do item 138 no valor de R$135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), do item 139 no valor de R$135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), do item 140 no valor de R$135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), do item 141 no valor de R$135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), do item 142 no valor de R$135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), do item 163 no valor de R$108,55 (cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos), do item 164 no valor de R$1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais), do item 165 no valor de R$1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais), do item 166 no valor de R$1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais), do item 167 no valor de R$1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais), do item 168 no valor de R$1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais), do item 169 no valor de R$1.118,00 (um mil, cento e dezoito reais), do item 175 no valor de R$527,56 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), do item 179 no valor de R$282,20 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), do item 180 no valor de R$22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos), do item 181 n o valor de R$996,00 (novecentos e noventa e seis reais), do item 186 no valor de R$996,00 (novecentos e noventa e seis reais), do item 187 no valor de R$996,00 (novecentos e noventa e seis reais), do item 188 no valor de R$191,00 (cento e noventa e um reais), do item 198 no valor de R$72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos), do item 199 no valor de R$45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), do item 204 no valor de R$326,00 (trezentos e vinte e seis reais), do item 205 no valor de R$326,00 (trezentos e vinte e seis reais), do tem 219 no valor de R$581,70 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), do tem 220 no valor de R$581,70 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), do tem 221 no valor de R$581,70 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), do tem 222 no valor de R$581,70 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), do tem 223 no valor de R$581,70 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), do tem 225 no valor de R$581,70 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), do item 226 no valor de R$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos), do item 250 no valor de R$853,45 (oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) e do item 258 no valor de R$1.896,00 (um mil,, oitocentos e noventa e seis reais). A empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME,** inscrita no CNPJ Nº 21.782.356/0001-02, do item 76 no valor de R$633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), item 78 no valor de R$122,50 (cento e vinte e dois reais e cinqüenta centavos), item 79 no valor de R$147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos),do item 80 no valor de R$117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos), do item 94 no valor de R$247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), item 195 no valor de R$2.181,60 (dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), item 210 no valor de R$441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), do item 255 no valor de R$903,15 (novecentos e três reais e quinze centavos) e do item 257 no valor de R$21.197,20 (vinte e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos). A empresa **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 19.032.430/0001-13, do item 02 no valor de R$46,40 (quarenta e seis reais e quarenta centavos), do item 11 no valor de R$654,50 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos), do item 12 no valor de R$117,72 (cento e dezessete reais e setenta e dois centavos), do item 40 no valor de R$341,60 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), do item 51 no valor de R$447,37 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), do item 52 no valor de R$352,66 (trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), do item 60 no valor de R$569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), do item 61 no valor de R$612,00 (seiscentos e doze reais), do item 62 no valor de R$569,50 (quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), do item 63 no valor de R$289,10 (duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos), do item 65 no valor de R$19,32 (dezenove reais e trinta e dois centavos), do item 87 no valor de R$243,65 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), do item 90 no valor de R$60,95 (sessenta reais e noventa e cinco centavos), item 91 no valor de R$105,84 (cento e cinco reais e oitenta e quatro centavos), item 92 no valor de R$84,00 (oitenta e quatro reais), do item 98 no valor de R$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), item 116 no valor de R$149,00 (cento e quarenta e nove reais), item 122 no valor de R$326,00 (trezentos e vinte e seis reais), do item 131 no valor de R$257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), do item 133 no valor de R$1.189,38 (um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), do item 135 no valor de R$822,50 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), do item 159 no valor de R$2.158,20 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), item 170 no valor de R$2.137,50 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), do item 171 no valor de R$695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais), do item 172 no valor de R$1.407,00 (um mil, quatrocentos e sete reais), do item 174 no valor de R$1.073,10 (um mil, setenta e três reais e dez centavos), do item 176 no valor de R$1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais), do item 189 no valor de R$790,00 (setecentos e noventa reais), do item 190 no valor de R$875,60 (oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), do item 196 no valor de R$220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), do item 203 no valor de R$36,00 (trinta e seis reais), item 256 no valor de R$221,00 (duzentos e vinte e um reais), do item 268 no valor de R$4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais), do item 269 no valor de R$4.472,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e do item 270 no valor de R$60,00 (sessenta reais). A empresa **SOLO COMERCIAL EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ Nº 11.102.277/0001- 41, do item 03 no valor de R$63,00 (sessenta e três reais), do item 04 no valor de R$69,00 (sessenta e nove reais), do item 31 no valor de R$244,65 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), do item 32 no valor de R$81,00 (oitenta e um reais), do item 33 no valor de R$273,70 (duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), do item 34 no valor de R$36,00 (trinta e seis reais), do item 35 no valor de R$56,00 (cinquenta e seis reais), do item 36 no valor de R$158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), do item 73 no valor de R$4.305,28 (quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos), do item 102 no valor de R$2.596,69 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), do item 114 no valor de R$3.118,77 (três mil, cento e dezoito reais e setenta e sete centavos), do item 129 no valor de R$4.678,20 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), do item 156 no valor de R$1.023,00 (um mil e vinte e três reais), do item 157 no valor de R$1.254,00 (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), do item 158 no valor de R$238,00 (duzentos e trinta e oito reais), item 192 no valor de R$9.810,70 (nove mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos), do item 237 no valor de R$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), do item 238 no valor de R$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), do item 239 no valor de R$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), do item 240 no valor de R$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), do item 241 no valor de R$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), do item 242 no valor de R$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), do item 243 no valor de R$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), do item 244 no valor de R$417,90 (quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos), do item 245 no valor de R$336,70 (trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), do item 246 no valor de R$336,70 (trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), do item 247 no valor de R$336,70 (trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), do item 248 no valor de R$284,90 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), item 253 no valor de R$964,80(novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), do item 259 no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais), do item 260 no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais), do item 261 no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais), do item 262 no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais), do item 263 no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais), do item 264 no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais), do item 265 no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais) e do item 266 no valor de R$174,00 (cento e setenta e quatro reais), objeto do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2018 – PMM**, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:7BACA509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - PMM

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n° 487/2018, de 21/08/2018 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

HOMOLOGO o procedimento licitatório e **ADJUDICO** seu objeto à licitante vencedora **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, no valor global de R$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISAO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:FB2E9E6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício nº 007/2019 – GS (RH), resolve:

CONCEDER

Ao Servidor **LUCAS APARECIDO VIEIRA,** matrícula nº 7975/8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:0F0A221E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2019

PORTARIA 022/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Protocolo nº 000009/1/2019, resolve:

CONCEDER

À Servidora **ANGELA CRISTINA NEPOMUCENO,** matrícula nº 107/4, ocupante do cargo público de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 01 a 30 de março de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:EFDECC9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2019

PORTARIA 023/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Protocolo nº 000068/1/2019, resolve:

CONCEDER

À Servidora **ESTER DE ANDRADE DE LIMA,** matrícula nº 7351/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:2DC68594

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 013/2018- SMS/RH, resolve:

CONCEDER
Aos servidores públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Matrícula	Nome	Período
5357/0	Marcelina Cândido Pereira	2016/2017
7492/6	Nathalia Battistella	2017/2018
2179/2	Roni Preischardt	2016/2017
7349/0	Stefanny Karolini de Carvalho Liberato	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 09 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:5AC642DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício 015/2019, resolve:

CONCEDER

À Servidora **ROSEDIR PEREIRA MENDES,** matrícula nº 6532/3, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:6B8ACCDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2019

PORTARIA Nº 026/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício 070/2019 – SMS/RH, resolve:

CONCEDER

À Servidora **INDIA DO ROCIO POWIATOSKI RODRIGUES,** matrícula nº 5586/7, ocupante do cargo público de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2015, a contar de 01 a 20 de fevereiro de 2019.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:3009BCAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2019

PORTARIA Nº 027/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ERNESTO KRUGER**, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Período
6167/0	Ernesto Kruger	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:95D3CCA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2019

PORTARIA Nº 028/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **CESAR FABIANO CHIQUETO**, ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro a 02 de março de 2019, como segue:

Matrícula	Nome	Período
5933/1	Cesar Fabiano Chiqueto	2017/2018

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:11DAAD09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2019

PORTARIA Nº 029/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 013186/11/2018 e ofício nº 414/2019-SMS/RH, resolve:

CONCEDER

À servidora **SILVIA REGINA TROVILO MARTINS ALVES,** matrícula nº 1665/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 10 de janeiro a 09 de abril de 2019, referente ao período de 2004 a 2009, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal n° 1165/2008, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:0A1C077B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2019

PORTARIA Nº 030/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, e em face ao ofício 014/2019 – SMS/RH, resolve:

CONCEDER
À Servidora **ROSELI APARECIDA JIMENES DE CASTRO,** matrícula nº 7154/4, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 18 de fevereiro a 19 de março de 2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:8373DFA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019

PORTARIA Nº 031/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

REVOGAR

Art.1° Do servidor **CASSIO ALTEMAR DA SILVA TEIXEIRA,** matrícula nº 5270/1, a Função gratificada de **INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL,** simbologia **FG-2**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, concedida pela Portaria 229 de 02 de janeiro de 2017.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:CECD70C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2019

PORTARIA Nº 032/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **ALEXANDRE CONRADO VIANA,** matrícula nº 6764/4, a Função gratificada de **INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL,** simbologia **FG-2**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:F454FB70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019

PORTARIA Nº 033/2019

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, resolve:

CONCEDER

Art.1° Ao servidor **OSCAR JOSÉ AMADO FERNANDES MOREIRA,** matrícula nº 5289/2, a Função gratificada de **INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL,** simbologia **FG-2**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:CDAA1F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005-2019 RETIFICAR EDITAL 002-2019

EDITAL N °005/2019 – PSS

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert,** com base na Lei Municipal n.º1190/2009, de 23 de abril de 2009, que dispõem

sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, resolve:
RETIFICAR
O Edital 002/2019 do dia 04 de janeiro de 2019:

Onde se lê:

Cópia do Diploma ou certidão de conclusão do curso de Serviço Social e Registro no Conselho Competente;

Leia-se:
a) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão do curso em Medicina e Registro no Conselho Competente;

Matinhos, 10 de janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Faustino Secorun Netto
Código Identificador:7547BB20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 01/2019-CR

DECRETO 01/2019-CR

SÚMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
DECRETA:
Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2019, do município de Mato Rico, Estado do Paraná, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
§ Único - São partes integrantes, anexos deste decreto que estabelecem a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2019, do município de Mato Rico, Estado do Paraná.
Art. 3º - A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, de acordo com a previsão orçamentária, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos anexos deste decreto.
§ Único - A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mato Rico, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:B92E5E72

MUNICÍPIO DE MATO RICO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO JURANDA – LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **Comércio De Derivados De Petróleo Juranda - Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.731.881/0001-83, na cidade Juranda, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Brasil Nº 2954, CEP 87355-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor ADEIR DA SILVA MOTA, portador do RG nº 4.933.337-4 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 911.970.159-49, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 83/2018, referente ao Pregão Presencial nº 32/2018, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto fornecimento de combustível (óleo diesel comum e óleo diesel S-10) no pátio da Prefeitura Municipal, com instalação em comodato de tanques, bombas medidoras e filtros necessários à garantia de qualidade dos combustíveis, atendendo as regras de fornecimento, em especial da ANP e à legislação ambiental, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

Cláusula Segunda - DA SUPRESSÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo, a supressão do valor unitário aos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Unidade	Valor atual	Valor aditado /supressão
1	Diesel Comum S500	Litro	3,61	3,24
2	Diesel S10	Litro	3,66	3,28

Subclásula primeira – DA JUSTIFICATIVA
Justifica o presente termo aditivo, tendo em vista recomposição do preço contratado, para o restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento do produto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, em razão da queda dos preços do produto em nossa região.

Cláusula terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 08 de janeiro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Comércio De Derivados De Petróleo Juranda - LTDA
ADEIR DA SILVA MOTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Jairo Pereira Da Silva
CPF: 058.441.019-01

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:340CB400

MUNICÍPIO DE MATO RICO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA JORDANA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **Jordana Comercio de Combustíveis Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.828.761/0001- 48, na cidade de Roncador, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida São Pedro nº1197, centro CEP 87.320-000, representada neste ato, por sua representante legal Senhora JORDANA NAUROSKI, portadora do RG nº 9.468.088-30 SSP/PR. e inscrita no CPF sob nº. 059.859.709-30, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 84/2018, referente ao Pregão Presencial nº 32/2018, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seu artigo 65, inciso II, alínea "d" e §§ 1º e 2ºe clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
Contratação de empresa especializada no fornecimento de **combustível tipo**: **Arla 32, Gasolina Comum e Etanol,** para o abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos pertencentes a frota Municipal, atendendo as regras de fornecimento, em especial da ANP e à legislação ambiental, e abastecimento na bomba do Contratado de etanol e gasolina comum, atendendo a todas as Secretarias do Município.

Cláusula Primeira - DA SUPRESSÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo, a supressão do valor unitário ao item abaixo relacionado:

Item	Descrição	Unidade	Valor atual	Valor aditado /supressão
1	Gasolina comum	Litro	4,60	4,25

Subclásula primeira – DA JUSTIFICATIVA
Justifica o presente termo aditivo, tendo em vista recomposição do preço contratado, para o restabelecimento da justa remuneração pelo fornecimento do produto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, em razão da queda dos preços do produto em nossa região.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 08 de janeiro de 2019.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

Jordana Comercio de Combustíveis LTDA
JORDANA NAUROSKI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jairo Pereira Da Silva
CPF: 058.441.019-01

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:41128BD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2016

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de Miraselva/PR (contratante) e, de outro, TONIN E TONIN MEDICAMENTOS LTDA. (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***passando-o até o dia 31 de dezembro de 2019***, onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0013.2053 – 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2019;

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Miraselva/PR, 31 de dezembro de 2018.

De acordo:

Contratante:	Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto - SAMAE
	LEONARDO CAMILOTI
	Diretor
Contratada:	Tonin E Tonin Medicamentos LTDA.
	YANA EMILENE TONIN GONCALVES
	Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:7FAD6DCF

GABINETE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016

Pelo presente, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE de Miraselva/PR (contratante) e, de outro, EUCLIDES SIPRIANO DE OLIVEIRA EIRELE ME. (contratada), ambos já qualificados no contrato administrativo em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, ***passando-o até o dia 31 de dezembro de 2019***, onerando a seguinte dotação orçamentária: 17.122.0013.2053 – 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços, os quais são de natureza contínua, salientando-se a existência de disponibilidade suficiente de recursos em caixa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula nona do contrato, passando a figurar nela a data de 31 de dezembro de 2019;

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Miraselva/PR, 31 de dezembro de 2018.

De acordo:

Contratante:	Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto - SAMAE
	LEONARDO CAMILOTI
	Diretor
Contratada:	Euclides Sipriano De Oliveira EIRELE ME
	EUCLIDES SIPRIANO DE OLIVEIRA
	Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E5A790EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 232/2019

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 232/2019
ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 232/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 08/01/2019 no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO,** na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC5-B, o Sr. **MARCO AUGUSTO PETERSEN PEDROZO** portador do CPF nº 102.665.249-90 e RG nº 13.958.860-6/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 07 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

DECRETO Nº 232/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 08/01/2019 no Cargo de Provimento em Comissão de **MARLOS FABIANO DO CARMO,** portador do CPF nº 721.091.499-49 e RG nº 5.421.080-9/PR para **DIRETOR GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,** Símbolo CC1-A, da Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 07 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:8C2F2EA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2019

PORTARIA Nº 017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 04/2019 assumir emprego público, de 08/01/2019;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 10 de Janeiro de 2019, sob o Regime da CLT, a Sr.(a) ROSE MARIA DE FREITAS ALVES, portadora da Cédula Identidade nº 3.812.145-6/PR, CPF nº 391.806.709-20, PIS/PASEP nº 106.29433.64-7, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração mensal de R$ 2.021,30 (dois mil, e vinte e um reais e trinta centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:5FD76EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2019

PORTARIA Nº 018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o

disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 05/2019 assumir emprego público, de 08/01/2019;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 11 de Janeiro de 2019, sob o Regime da CLT, a Sr.(a) **JULIANE VIDAL PINTO,** portadora da Cédula Identidade nº 1.000.646-4/PR, CPF nº 060.704.049-12, inscrita no PIS/PASEP nº 130.85939.53-8, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração mensal de R$ 2.021,30 (dois mil, e vinte e um reais e trinta centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:8D6963F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2019

PORTARIA Nº 019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 05/2019 assumir emprego público, de 08/01/2019;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 11 de Janeiro de 2019, sob o Regime da CLT, a Sr.(a) **RAFAELA ZANARDI BONZATTO,** portadora da Cédula Identidade nº 7.951.543-4/PR, CPF nº 047.442.459-60, inscrita no PIS/PASEP nº 128.56648.50-0, para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração mensal de R$ 2.021,30 (dois mil, e vinte e um reais e trinta centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:02AA39A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2019

PORTARIA Nº 020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 05/2019 assumir emprego público, de 08/01/2019;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 11 de janeiro de 2019, sob o Regime da CLT, a Srª. **LAIRCE CALISTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.814.539-6/PR, CPF nº 680.561.179-20, PIS/PASEP 128.37999.51-4, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** carga horária de 40 h/s, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:702E5D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2019

PORTARIA Nº 021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 05/2019 assumir emprego público, de 08/01/2019;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 11 de janeiro de 2019, sob o Regime da CLT, o Sr. **PAULO CESAR COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.619.191-3/PR, CPF nº 072.259.489-54, PIS/PASEP 165.54606.10-7, para exercer o cargo de **GUARDIÃO** carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:89D2FA33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2019

PORTARIA Nº 022/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais 02/97, 28/99, 05/03, 38/04,191/12 e 362/14 e Editais n° 01/2015 Abertura de Concurso Público de 28/05/2015, Edital de Homologação e Classificação, de 12/08/2015, e Edital 05/2019 assumir emprego público, de 08/01/2019;

RESOLVE.

ADMITIR, a partir de 11 de janeiro de 2019, sob o Regime da CLT, o Sr. **DIONATH MURILO DA SILVA ROSA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.273.743-0/PR, CPF nº 070.288.969-51, PIS/PASEP 206.20505.73-1, para exercer o cargo de **GUARDIÃO** carga horária de 40 h/s, lotado na Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração mensal de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Dê-se ciência ao beneficiado e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:4B9DA651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2019

DECRETO Nº 236/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 10/01/2019 no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE CONVÊNIOS MUNICIPAIS**, Símbolo CC1-A a Sr.ª **NATHÁLIA EMANUELE VALÉRIO CORDEIRO,** portadora do CPF nº 075.953.189-71 e RG. sob n° 10.762.822-3/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:9B3B1C15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 237/2019

DECRETO Nº 237/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 10/01/2019 no Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE RELAÇÕES DE TRABALHO**, Símbolo CC4-A o Sr. **FABRICIO ALEXANDRE DE MIRANDA VALERIO,** portador do CPF nº 082.627.179-02 e RG. sob n° 9.149.322-5/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:BB8DBAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2019

DECRETO Nº 238/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 10/01/2019 no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, Símbolo CC5-B o Sr. **JHONNATH WILLIAN TRIAQUIM TONETTI,** portador do CPF nº 080.956.539-00 e RG. sob n° 9.762.198-5/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:7E56E17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2019

DECRETO Nº 239/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 10/01/2019 no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, Símbolo CC5-A o Sr. **LUCAS PAVANELLI,** portador do CPF nº 095.672.299-70 e RG. sob n° 12.492.824-9/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:BBD6D1FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2019

DECRETO 240/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

DECRETA

Art. 1º- Fica estabelecido a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Morretes (PR) e Câmara Municipal

de Morretes (PR), conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).
Parágrafo Único- São partes integrantes anexos deste decreto que estabelecem a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2019, da Prefeitura e Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná.
Art. 2º- A verificação do cumprimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte, conforme os valores constantes dos anexos deste decreto.
Parágrafo Único- A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:D4D64FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2019

DECRETO Nº 241/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 10/01/2019 no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE APOIO DE FINANÇAS**, Símbolo CC1-C o Sr. **RAUL EDISON GOUVEA,** portador do CPF nº 028.306.049-20 e RG. sob n° 791.767/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:C4FD03C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº242/2019

DECRETO Nº 242/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 269/2014, 361/2014 e 379/2015;

DECRETA:

Art.1° - **NOMEAR,** a partir de 07/01/2019 no Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA FROTA**, Símbolo CC3-A o Sr. **OCIMAR VALÉRIO,** portador do CPF nº 722.994.289-68 e RG. sob n° 4.074.028-7/PR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 10 de janeiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:08CBF375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09h00min do dia 23 de janeiro de 2019**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Rua Praça Rocha Pombo, n.º 10-Centro, Cep 83.350-000, Morretes, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço UNITARIO por LOTE, que tem por objeto a aquisição de materiais Gráficos, por meio do Sistema de Registro de Preços, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Que faz parte integrante do Edital.

Valor Máximo Estimado: R$ 395.377,83 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.morretes.pr.gov.br

Fone: (41) 3462-1266

E-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 10 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DIAS
Pregoeiro(a) Municipal

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:609DB9B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO - PREGÃO 047/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MORRETES

CONTRATADA: EMPRESA SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME
CNPJ: 26.640.161/0001-33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2018 - ID Nº 136

DO AUMENTO QUANTITATIVO – LOTE 09: De comum acordo as partes aplicam o aumento quantitativo no valor de R$ 11.252,60 (onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lote 09, passando-se o contrato para o valor de R$ 56.263,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais):

OBJETO: Aquisição formulados e suplementos alimentares, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93,
DATA DO FIRMAMENTO: 10/01/2019

ASSINADO POR: EXMO SR OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL E A SRª KELI MARIA MENEGHETTI PELA EMPRESA AVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS - ME

Publicado por:
Marcos Aurélio Dias
Código Identificador:E1C6A1DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Após análise das condições de participação e documentação exigida na chamada pública, a Comissão de Seleção de Transferência Voluntária, torna público, o Credenciamento à Associação Comercial e Industrial de Nova Prata do Iguaçu - ACENPI - CNPJ Nº 78.123.353/0001-76, para formalização da parceria com o município.

Nova Prata do Iguaçu, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Francieli Savanhago Anzolin
Código Identificador:2102A4EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12967/2018

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12967/2018

A Pregoeira Interina do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 25/01/2019, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de óleo diesel tipo S/10 e Arla 32 para abastecimento dos veículos pertencentes a frota municipal.Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br/transparencia/ ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

10 de janeiro de 2019

CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D0E8B05A

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
PORTARIA N° 55 DE 10/01/2019

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira — IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 2.516 de 21/12/2006, em seu artigo 24, , assim como o orientado em Nota Técnica Atuarial, considerando a necessidade da manutenção do Equilíbrio Econômico e Financeiro do Plano de Benefícios ofertado pelo Instituto,

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 44 de 28/05/2018 que trata de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos – Medicina Laboratorial (Chikungunya, Dengue, Zika Vírus) para considerar deflator de (- 10%) menos dez por cento no PORTE e UCO da tabela de valoração adotada para os Serviços de Saúde Contratados pelo IMASP - (CBHPM 2014).

2 . Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Comunique-se, registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Parana, em 10 de Janeiro de 2.019.

OLAIR DE JESUS FREITAS
Presidente
Conselho Administrativo

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:F7A3D43A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 12.611 DE 09/01/2019 - ALTERA OS DECRETOS Nº 11.267/17, DECRETO Nº 11.268/17, DECRETO Nº 11.281/17, DECRETO Nº 11.977/18, DECRETO Nº 12.290/18 E DECRETO Nº 12.498/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo, visando atender ao pedido formulado no Procedimento Administrativo nº 12877/18:

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Decretos nº 11.267/17, Decreto nº 11.268/17, Decreto nº 11.281/17, Decreto nº 11.977/18, Decreto nº 12.290/18 e Decreto nº 12.498/18, conforme segue:

I – Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 11.267 de 24 de Maio de 2017, que designa Comissão de Avaliação Horizontal prevista nas Leis 4.132/2016 e 4.133/2016, objetivando substituir servidora designada como membro da Comissão, de acordo com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão de avaliação horizontal será composta pelas seguintes servidoras municipais:
I – Gleicy de Cássia Bordignon Ferreira;
II – Elenice da cruz Gonçalves;
III – Ana Maria Lourenç;
IV – Claudine Gorte de Lima;
V- Sandra Mara Hipólito.

Parágrafo único:_____"(NR)

II – Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 11.268 de 25 de Maio de 2017, que designa Comissão de Avaliação Vertical prevista nas Leis 4.132/2016 e 4.133/2016, objetivando substituir servidora designada como membro da Comissão, de acordo com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Comissão de Avaliação Vertical será composta pelas seguintes servidoras municipais:
I – Ana Maria Lourenço;
II – Claudine Gorte de Lima;
III – Sandra Mara Hipólito.

Parágrafo único:_____"(NR)

III – Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 11.281 de 29 de Maio de 2017, que designa Comissão Especial de Avaliações, em caráter permanente para o cumprimento do contido nas leis 4132/2016 e 4133/2016 e no Decreto n.º 10.581/2016, objetivando substituir

servidora designada como membro da Comissão, de acordo com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** -A comissão especial de avaliações será composta pelas seguintes servidoras municipais:*
***I** – Claudine Gorte de Lima – Presidente;*
***II** – Lucimara Kostrzewicz Candéo – Membro;*
***III** – Sandra Mara Hipólito – Membro;*
***IV** – Carla Daiana de Souza Kavalkeviski – Membro;*
***V** – Elisama Nogueira – Membro."(NR)*

IV – Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 11.977 de 15 de Março de 2018, inciso I, que nomeia subcomissão de seleção, destinada a avaliar tecnicamente os planos de trabalho apresentados em procedimentos de chamamento público, cujo objeto vise parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, de acordo com a seguinte redação:

*"**Art.1º** _____*

***I** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:*
***a)** Joselita do Rocio Zanetti - Matrícula funcional nº 201488 - Presidente;*
***b)** Diego Rodrigues Camargo - Matrícula funcional nº 203519 - Membro;*
***c)** Vagner Kachimarki - Matrícula funcional nº 301223 - Membro."(NR)*

V – Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 12.290 de 10 de Agosto de 2018, inciso III, que institui Comissão Especial para análise, estudos e revisão das Leis Municipais nº 4.132/16 e nº 4.133/16, de acordo com a seguinte redação:

*"**Art.1º** _____*

***III** - Titular: Keitry Kellen Swiech Gabardo;*
Suplente: Claudine Gorte de Lima;"(NR)

VI - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 12.498 de 12 de Novembro de 2018, inciso VIII, que Constitui Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, objetivando substituir servidora designada como presidente da Comissão, de acordo com a seguinte redação:

*"**Art.1º** _____*

***VIII**- Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar 08:*
***a)** Anna Angélica Moscaleski - Matricula 203719 - Presidente;*
***b)** Sandra Mara Hipolito Padilha - Matricula 203524 - Membro;*
***c)** Sinthia da Silva de Souza - Matricula 203735 - Membro;*
***d)** Vanilda Czelusniak - Matricula 201634 - Suplente."(NR)*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:9BAAD4AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO N° 230/2018 – SEAB QUE FIRMA O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE PALMEIRA.

O Estado do Paraná, por sua **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.416.957/0001-85, com sede nesta capital, na Rua dos Funcionários, 1.559, a seguir denominada **SEAB,** neste ato representado pelo Secretário da Agricultura e do Abastecimento, **GEORGE HIRAIWA,** engenheiro agrônomo, portador do RG n° 1.873.026-0 SESP/PR e CPF/MF n° 365.214.429-53, e o Município de **PALMEIRA,** inscrito no CNPJ n° 76.179.829/0001-65, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, n° 11, CEP 84.130-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **EDIR HAVRECHAKI,** portador da Célula de Identidade n° 7.298.386-6, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 028.032.159-77, residente e domiciliado na Avenida Vicente Machado, n° 1564, CEP: 84.130-000, Município de Palmeira – PR, em consonância com o contido no protocolado sob n° **15.262.658-4,** para implementar o **Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias,** em conformidade ao estabelecido no Contrato de Financiamento celebrado entre o Estado do Paraná e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, resolvem celebrar o presente Convênio que será regido pelas disposições da Lei Estadual n° 15.608/2007 e da Lei Federal n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto a execução, no âmbito municipal, na **Micro bacia** denominada **Micro bacia queimadas,** código Otto n° **844292423,** ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias.
Parágrafo único. Para atingir esse objetivo, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho, o qual passa a integrar este Convênio, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
I – Compete à SEAB:
a) transferir ao **Município** os recursos financeiros, especificados na Cláusula Terceira deste Convênio, conforme o Plano de Trabalho;
b) repassar ao **Município** as normas e instruções técnico-operacionais para execução do Convênio;
c) monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar todos os serviços envolvidos pelo objeto deste Convênio, realizando vistorias sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;
d) notificar o **Município** para que apresente a prestação de contas dos recursos aplicados quando não apresentada no prazo legal ou quando constatada a má aplicação dos recursos públicos objeto de transferência voluntária, instaurando, em caso de omissão, em prazo não excedente a 30(trinta) dias, a devida Tomada de Contas Especial.
e) encaminhar a prestação de contas da execução na forma e prazos fixados por normativa do Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR;
f) publicar o estrato deste Convênio e seus aditamentos no Diário Oficial do Estado DOE até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura do respectivo instrumento;
g) fornecer as orientações estabelecidas nos documentos de salvaguardas, integrantes do Acordo de Empréstimo entre o Estado do Paraná e o BIRD, a saber: a) Marco de Gestão Ambiental; b) Estratégica de Participação dos produtores; e c) Marco de Reassentamento Involuntário;
h) comunicar expressamente ao **Município** sobre quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos relativos a este Convênio ou outras pendências de saneamento ou apresentação de justificativas, que não poderá ser superior a 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período;
i) na hipótese de não ser obtida a satisfação das pendências de que trata a procedente alínea, apurar eventuais danos e comunicar o fato ao **Município**, para que promova o ressarcimento do valor apurado, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial;
j) manter atualizado, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do TCE/PR, a partir da publicação do extrato do presente instrumento, o cadastro do servidor encarregado pela fiscalização dos atos de repasse e o registro das informações respeitantes ao convênio.
k) Instaurar, em prazo não excedente a 30 (trinta) dias, Tomada de Contas Especial, nas hipóteses previstas no art. 233 e 234, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

II – Compete ao MUNICÍPIO:
a) Executar a integralidade do objeto conveniado de acordo ao estabelecido na Cláusula Primeira deste Convênio e em conformidade ao Plano de Trabalho;

b) disponibilizar e manter estrutura técnica e operacional prevista para executar as ações e metas constantes do Plano de Trabalho nos prazos estabelecidos;
c) adotar, em conjunto com o Grupo Gestor Municipal, todas as medidas necessárias à correta execução do objeto conveniado e a conformidade com as determinações da Lei Estadual 15.608/2007 e os normativos, as diretrizes e atividades do Manual Operativo do Programa de Gestão de Solo e Água em Micro bacias;
d) Utilizar os recursos alocados pela SEAB para a plena execução do objeto descrito na Cláusula Primeira, em conformidade com os prazos consignados neste reajuste;
e) Manter os recursos financeiros recebidos da SEAB em conta específica junto ao Banco do Brasil, de modo que os saldos, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos de dívida pública, quando a respectiva utilização verificar-se em prazos menores que um mês;
f) promover o registro da conta junto ao SIT do TCEPR, nos moldes estatuídos pela Constituição Estadual e Resoluções do TCE/PR;
g) restituir o eventual saldo de recursos à **SEAB,** na conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente convênio;
h) atender às exigências estatuídas na Lei Estadual n° 15.608/2007 e no regulamento do BIRD, nos procedimentos de aquisição de bens, serviços e obras, harmonizados com os princípios da competitividade, economicidade, isonomia, publicidade e moralidade;
i) cumprir as orientações do BIRD explicitadas em documento próprio intitulado "Diretrizes sobre a Prevenção e Combate à Corrupção em Projetos Financeiros por Empréstimo do BIRD e créditos e Doações da Agência Internacional de Desenvolvimento – AID", datado de 15 de outubro de 2009.
j) Atentar às orientações fixadas nos documentos de salvaguardas integrantes do Acordo de Empréstimo entre o Estado do Paraná e o BIRD, no respeitante: i) ao Marco de Gestão Ambiental; ii) à Estratégia de Participação dos Produtores; e iii) ao Marco de Reassentamento Involuntário, que compõem Anexo integrante do presente instrumento;
k) manter cadastro atualizado junto ao TCE/PR do(s) gestor(es) e servidor(es) encarregados da execução do objeto do convênio;
l) preservar todos os documentos originais relacionados com o presente convênio em encarregados da execução do objeto do convênio;
m) encaminhar a prestação de contas na forma e prazos fixados por normativa do TCE/PR;
n) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e do BIRD em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;
o) indicar o Supervisor do Convênio, que ficará responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades pertinentes ao presente Convênio, participando, inclusive, do Grupo Gestor Municipal;
p) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos referentes à execução deste convênio, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos, sob a responsabilidade de profissional habilitado;
q) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros transferidos pela **SEAB;**
r) nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, previstas nos artigos 33 e 34 da Lei Estadual n° 15.608/2007, observar o disposto no parágrafo 2°, do art. 35, da citada Lei;
s) propiciar à **SEAB** todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive permitindo-lhe inspeções in loco, fornecendo as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, sempre que solicitado;
t) solicitar a prorrogação do prazo do objeto conveniado, mediante Termo Aditivo, com observância do contido na Cláusula Nona e com a apresentação das razões que justifiquem a inexecução do objeto no prazo ajustado;
u) providenciar o credenciamento junto ao **Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência,** a teor do art. 4°, incs. I e II do Decreto n° 9762/2013;
v) Atender as recomendações e determinações da SEAB e dos órgãos de controle interno e externo, informando os fatos ou circunstâncias que dificultem ou interrompam a realização do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
I **– SEAB**
O recurso financeiro a ser repassado pela **SEAB** corre por conta da Dotação Orçamentária 6502.20541043.027 – Gestão de Água e Solo Rural em Micro bacias – SEAB-BIRD, provenientes da Fonte de Recursos 142 – Operação de Crédito Externa – BIRD, natureza de Despesa: 334041.01 – Contribuições a Municípios, pré empenhado em 18/09/18, sob n° 18001922.

II **– MUNICÍPIO**
A contrapartida financeira de responsabilidade do **MUNICÍPIO** correrá à conta da Dotação Orçamentária: 09.001.20.606.0018.2065, Natureza de Despesa: 30.90.39.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONVÊNIO
O Valor total do presente Convênio, para a execução do objeto fixado na Cláusula Primeira, é de **R$ 225.752,00** (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinqüenta e dois reais), cabendo à **SEAB** repassar ao **MUNICÍPIO** em parcela única, o valor total de **R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), a título de **despesas correntes**, e ao **MUNICÍPIO** caberá a **contrapartida financeira** de **R$ 15.752,00** (quinze mil, setecentos e cinqüenta e dois reais) a título de **despesas de correntes,** nos termos estabelecidos no Plano de Trabalho que o integra.

Parágrafo Primeiro. A movimentação da conta bancária dar-se-á exclusivamente ao atendimento das despesas decorrentes da realização do objeto, processada por meio de ordens de pagamento para contas-correntes dos fornecedores ou contratados ou, na eventualidade de não possuírem, por meio de cheques nominais ou outro meio hábil à comprovação do destinatário do recurso financeiro.

Parágrafo Segundo. O montante financeiro repassado não poderá ser aumentado, salvo quando houver ampliação do objeto capaz de justificá-lo, formalizada mediante aditivo e condicionada à apresentação e prévia aprovação de detalhado projeto adicional à comprovação da execução das etapas anteriores.

Parágrafo Terceiro. A contrapartida financeira do **MUNICÍPIO,** necessário à complementação da execução do objeto do presente Convênio, será depositada em conta bancária específica do ajuste, em conformidade com o estabelecido no cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto. Na hipótese de o objeto deste Convênio vir a serem alcançados com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição pelos partícipes (SEAB e MUNICÍPIO), conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetro os valores estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS
O repasse dos recursos da **SEAB** será em parcela única, creditada na conta corrente específica, aberta pelo **MUNICÍPIO,** no **Banco Caixa Econômica Federal, agência n° 0397, conta corrente n° 71.018-0,** de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro. Os rendimentos decorrentes da aplicação de recursos no mercado financeiro serão computados a crédito do presente convênio e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, ficando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

Parágrafo Segundo. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo **Município** à conta da **SEAB,** observada a legislação aplicável, conforme previsto no art. 15, da Resolução n° 28/2011 do TCE/PR.

Parágrafo Terceiro. Os recursos da conta específica somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGATORIEDADE DE REGULARIDADE FISCAL
Cumprirá ao **MUNICÍPIO,** quando da celebração do Convênio e na assinatura de aditamentos de valor, apresentar as seguintes certidões válidas:
I) Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Contribuição Previdenciária (art.136, inc. IV, da Lei Estadual n° 15.608/2007);

II) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (art.136, inc. IV, da Lei Estadual n° 15.608/2007);

III) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS (art.136, inc. IV, da Lei Estadual n° 15.608/2007);

IV) Certidão Negativa para Transferências Voluntárias (art.25, § 1°, IV, "a", da Lei Complementar 1012000);

V) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (art.289, do Regimento Interno do TCE/PR e art.3°, inc. IV, da Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE/PR);

VI) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (art.3°, inc. X, da Instrução Normativa 61/2011 do TCE/PR);

Parágrafo Primeiro. À vista das determinações da Lei Estadual 18.466/2015 e do Decreto n° 1933/2015 e considerando o disposto no artigo 1°, da Lei Estadual n° 19.206/2017, o **MUNICÍPIO** não poderá apresentar restrição cadastral junto ao Cadastro de Informativo Estadual – CADIN por ocasião da celebração do Convênio e de aditamento de valor.

Parágrafo Segundo. A preceder a celebração do Convênio, o MUNICÍPIO deverá cadastra-se junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, a teor do artigo 4°, incisos I e II do Decreto Estadual n° 9762/2013.

Parágrafo Terceiro. A movimentação dos recursos somente poderá ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor.

Parágrafo Quarto. O saldo existente na conta corrente específica deverá ser aplicado em caderneta de poupança, quando a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização acontecer em prazos menores que um mês.

Parágrafo Quinto. Os rendimentos decorrentes da aplicação de recursos no mercado financeiro serão computados a crédito do presente convênio e aplicados, exclusivamente, na realização de seu objeto, ficando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

Parágrafo Sexto. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo **MUNICÍPIO** à conta indicada pela **SEAB,** observada a legislação aplicável.

Parágrafo Sétimo. Os recursos da conta específica somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS
A celebração de contrato entre o **MUNICÍPIO** e terceiros para a execução de serviços vinculados ao objeto deste Convênio não acarretará a responsabilidade direta, solidária ou subsidiária da **SEAB,** bem como não constituirá vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.
Parágrafo único. Nos termos do art. 140, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2007, é proibido o transpasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto do Convênio, pelo que a contratação de terceiros é restrita e condicionada à execução de atividades materiais não passíveis de execução direta pelo **MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA OITAVA – DA GLOSA DE DESPESAS
É vedada a utilização de recursos repassados ao **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este convênio, como também no pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência estabelecido, ainda que em caráter de emergência ou em desalinho às determinações da Lei Estadual n° 15.608/2007.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
Este convênio terá vigência de **15 (quinze) meses,** contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro. A **SEAB** deverá prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado conforme estabelecido no parágrafo primeiro, do artigo 61, do Decreto Estadual n° 3513/2016.

Parágrafo segundo. O **MUNICÍPIO** solicitará o aditamento, quando necessário, apresentando a justificativa para a não execução do objeto no prazo consignado, enviada no mínimo de 30 (trinta) dias antes de seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
A fiscalização e a supervisão do ajuste serão instrumentalizadas mediante os seguintes documentos:
I – Plano de Ação da Micro bacia;
II – Termo de Acompanhamento e Fiscalização, emitido por ocasião da averiguação in loco da autoridade competente, consistente de relatório pormenorizado no qual serão anotadas as ocorrências e os resultados de qualquer verificação sobre as atividades desenvolvidas, como também as condições em que se encontra a execução do objeto. O referido Termo será expedido no mínimo uma vez por bimestre ou sempre que houver intervenção do Servidor Fiscal competente, consoante avaliação técnica ou determinação de autoridade superior;
III – Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira, emitido na hipótese de não ter sido concluído o objeto, especificando a proporção da execução e da inexecução do objeto;
IV – Certificado de Cumprimento dos Objetivos, termo próprio emitido pela **SEAB** para certificar, motivadamente, ao final da vigência do Convênio, o devido cumprimento do objeto do ajuste, de modo estável, rotineiro, com identificados resultados percebidos e verificáveis.
V – Relatório Circunstanciado sobre a execução do Objeto da Transferência, contendo **no mínimo** o seguinte:
v.1) histórico de acompanhamento da execução do termo de transferência, apontando eventuais suspensões de repasse, a motivação das suspensões e as medidas saneadoras adotadas;
v.2) manifestação conclusiva do órgão concedente sobre a regularidade da aplicação dos recursos, considerando o cumprimento dos objetos e das metas, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes e às cláusulas pactuadas;
v.3) a qualidade do serviço prestado ou da obra executada;
v.4) a avaliação das metas e dos resultados estabelecidos pelo termo de transferência, contendo um comparativo analítico entre a situação anterior e a posterior à celebração do termo.

Parágrafo primeiro. Nos termos do art. 137, inc. IV, da Lei n° 15.608/2007 e no art. 20 e seguintes da Resolução n° 28/2011 do TCE/PR, atuará como Fiscal do Convênio o Servidor **Neuri Carneiro Machado,** CPF/MF sob o n° 037.368.259-00, que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do valor repassado e da execução do respectivo objeto.

Parágrafo segundo. O Gestor do Convênio pela SEAB será o servidor o **Chefe do Núcleo Regional de Ponta Grossa,** a quem competirá às seguintes atribuições:

a) Cuidar para que a documentação do convênio esteja em conformidade com a legislação aplicada desde a sua proposta até a aprovação da prestação de contas;
b) ensejar as ações para que a execução física e financeira do convênio ocorra conforme previsto no Plano de Trabalho;
c) acompanhar a execução do convênio responsabilizando-se conjuntamente com o servidor fiscal pela avaliação de sua eficácia;
d) atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do convênio;
e) controlar os saldos dos empenhos do convênio;
f) prestar, sempre que solicitado informações sobre a execução do convênio;
g) controlar os prazos de prestação de contas do convênio, bem como efetuar análises e encaminhar ao ordenador de despesa para aprovação;
h) manter, com apoio do servidor fiscal, o sistema integrado de transferências – SIT do TCE/PR atualizado com o lançamento do convênio;
i) zelar pelo cumprimento integral do convênio;
j) emitir "Termo de Conclusão" atestando o término do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O **MUNICÍPIO** prestará contas à SEAB na forma e prazos fixados nas normativas próprias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, por intermédio do Sistema Integrado de Transferências – SIT – do TCE/PR.

Parágrafo primeiro. A ausência de prestação de contas nos prazos estabelecidos sujeitará o **MUNICÍPIO** à instauração de Tomada de Contas Especial, em conformidade com o disposto nos artigos 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR.

Parágrafo segundo. A prestação de Contas dos recursos provenientes deste Convênio será composta pelos seguintes d

1. I – Relatório circunstanciado da execução financeira e da execução das metas estabelecidas;
2. II – Relatório de execução da receita e despesa;
3. III – Relação dos pagamentos efetuados;
IV – Relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio;
V – Cópia do extrato da conta bancária específica;
VI – Publicação do aviso de licitação, na hipótese de ter havido licitação;
VII – Cópia da Ata de julgamento da licitação;
VIII – Parecer jurídico relacionado á análise do ato convocatório (edital) ou do pleito de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
IX – Cópia do despacho adjudicatório e homologatório de licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando se tratar de contratação direta admitida por Lei;
X – Parecer jurídico emitido por ocasião da homologação e adjudicação do objeto da licitação;
Parágrafo terceiro. Os partícipes deverão observar os dispostos nas Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo quarto. As despesas serão demonstradas mediante documentos fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome do **MUNICÍPIO** e devidamente identificados com referência ao título e ao número do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS DE DESPESA E DA OBRIGATORIEDADE DE SUA APRESENTAÇÃO
Os comprovantes originais das despesas serão mantidos em arquivo, em boa ordem, com observância do consignado no parágrafo único do art. 20, da Instrução Normativa n° 61/2011 do TCE/PR, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de Controle Externo e Interno, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da aprovação das contas do gestor **SEAB**, pelo Tribunal de Contas do Paraná, referente ao exercício em que forem incluídas as contas.

Parágrafo único. O dever de guarda e conservação de que trata o caput não exime o **MUNICÍPIO** do dever de inserir regularmente no Sistema Integrado de Transferências – SIT as informações e documentos relacionados ao presente Convênio, como também aqueles exigidos por Resoluções do TCE/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO E DAS DIRETRIZES DO BANCO MUNDIAL
Os signatários do Convênio deverão observar os mais altos padrões éticos em todos os processos licitatórios necessários para a execução, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do BIRD, explicitadas:
I – em documento próprio intitulado "Diretrizes sobre a Prevenção e Combate a Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimo do BIRD e Créditos e Doações da AID";
II – no item 1.16 (fraude e corrupção) do documento "Diretrizes para Aquisição de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial";
III – no item 1.23 (fraude e corrupção) do documento "Diretrizes para seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial", acessível em www.planejamento.pr.gov.br/arquivos/file/arquivos%20PDF%20/MOP/ManualOperativoVolme1.pd **(ANEXO 8 - MODELO DE CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE – PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO – p 146-148).**

Parágrafo primeiro. O Banco Mundial igualmente exige que os Mutuários, os Beneficiários do empréstimo do Banco, os Concorrentes, os Fornecedores, as Empreiteiras e seus agentes, assim declarados ou não, os subcontratados, os subconsultores, os prestadores de serviços e a qualquer pessoal de sua equipe observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução dos Contratos relacionados ao uso dos recursos do presente Convênio, considerando imprópria qualquer atitude tomada pelo licitante, fornecedor, empreiteiro ou subempreiteiro com o objetivo de influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato para obter vantagens indevidas. Em conseqüência desta política, o Banco Mundial, em medidas entre si não excludentes:
I – define, para os propósitos da presente Cláusula, os seguintes termos:
a) "prática corrupta" significa oferecer, dar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou de execução de contrato;
b) "prática fraudulenta" significa a falsificação ou omissão dos fatos a fim de influenciar o processo de licitação ou na execução de contrato;
c) "prática colusiva" significa esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais **Concorrentes**, com ou sem o conhecimento do Mutuário ou de seus Prepostos, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva" significa causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva" significa:
(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco ou alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; **ou**
(iii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.
f) "terceiros" refere-se a um funcionário público que atua em um processo de aquisição ou na execução de um contrato, incluindo os

membros da equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que tomam decisões relacionadas a aquisições ou as revisam;
g) "parte" refere-se aos participantes do processo de aquisição ou execução do contrato, incluindo funcionários públicos, que tentam estabelecer os preços das propostas em níveis artificiais e não-competitivos;
h) "benefício" e **"obrigação"** estão relacionados ao processo de aquisição ou à execução do contrato;
i) "ato ou omissão" todo aquele cuja finalidade seja influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato;
II – rejeitará proposta de adjudicação se concluir que o **Concorrente** indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas ao competir pelo contrato em questão;
III – declarará *Misprocurement* (Processo de Aquisição Viciado) e cancelará a parcela do empréstimo relativa ao contrato se, a qualquer momento, comprovar a prática corrupta, fraudulenta, colusiva ou coercitiva por parte dos representantes do Mutuário ou dos recebedores dos recursos do empréstimo no decorrer da licitação ou da execução do contrato, caso o Mutuário não tenha tomado medidas necessárias, apropriadas e satisfatórias ao Banco, para remediar a situação, inclusive se falhar em informar tempestivamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;
IV – aplicará sanção sobre uma empresa ou pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos incidentes às sanções do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ao Banco no momento que tenha tomado conhecimento de tais práticas;
a) a outorga de contratos financiados pelo Banco;
b) ser um subempreiteiro, consultor fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;
V – exigirá a inclusão, em editais e contratos financiados por um Empréstimo do Banco, de cláusula no sentido de que os Concorrentes, Fornecedores, Empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços referentes à licitação e à execução do contrato, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo Banco;
VI – garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado pelo Banco, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

Parágrafo segundo. Considerando o disposto nas alíneas do inciso I do parágrafo primeiro da presente cláusula, os Concorrentes e o Concorrente vencedor, como condição para a contratação, deverão concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo Banco, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro ou as pessoas por ele formalmente indicados possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Parágrafo terceiro. Além disso, os Concorrentes deverão estar cientes das condições estabelecidas nas Condições Gerais do Contrato – CGC.

Parágrafo quarto. Uma empresa ou um indivíduo poderá ser declarado inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco após a conclusão do processo de sanção conforme os seus procedimentos, incluindo, entre outras coisas:
I – a suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite;
II – o impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, incluindo Bancos Multilaterais de Desenvolvimento;
III – a sanção por fraude e corrupção em licitações corporativa do Grupo Banco Mundial.

Parágrafo quinto. Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado ou outra designação própria utilizada no edital de licitação específico, é aquele que:
I – foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimentos específicos ou cruciais que permite ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou
II – foi indicado pelo Mutuário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
Este ajuste poderá ser denunciado, formalmente, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por desrespeito das normas preconizadas na legislação vigente, por inexecução de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexeqüível, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, impingindo aos partícipes as responsabilidades das obrigações oriundas no prazo em que esteve vigente.

Parágrafo único. Constitui motivo para rescisão deste Convênio a inexecução das cláusulas firmadas, em especial, quando constatadas as seguintes situações:
I – utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
II – constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado ou de irregularidade de natureza grave verificada no decorrer da fiscalização ou da auditoria;
III – ausência de Prestação de Contas Final no prazo legal ou de Prestação de Contas Parciais, quando solicitada pela **SEAB;**
IV – verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
V – aplicação de recursos financeiros afetos a este Convênio no mercado financeiro em desacordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS BENS REMANESCENTES
O destino de bens patrimoniais, materiais permanentes ou equipamentos produzidos ou adquiridos com recursos deste Convênio e que a ele não se incorporarem será decidido após a execução integral de seu objeto, podendo vir a serem doados, na forma da legislação vigente, desde que necessários para assegurar a continuidade do programa de Gestão de Solo e Águas em Micro bacias.

Parágrafo primeiro. Com a realização do objeto do Convênio, os bens patrimoniais, materiais permanentes ou equipamentos adquiridos ou produzidos com recursos dele provenientes não incorporados ao seu objeto permanecerão sob a guarda, responsabilidade e manutenção do **MUNICÍPIO,** ficando vinculados ao objeto conveniado no propósito de assegurar a continuidade do mencionado Programa.

Parágrafo segundo. Na hipótese de o Convênio ser rescindido, os bens patrimoniais será revertido à **SEAB.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO
Este convênio poderá ser alterado mediante proposta do **MUNICÍPIO,** devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à **SEAB** para serem análise e decisão, num prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedado o desvirtuamento da natureza do objeto pactuado.

Parágrafo primeiro. Em caráter excepcional e motivado, com fundamento no parágrafo único do art. 104 c/c art. 146 da Lei n° 15.608/2007, o titular da **SEAB** poderá suspender a vigência do convênio, limitada à prorrogação automática ao exato período da suspensão verificada.

Parágrafo segundo. Uma vez confirmada à suspensão, mediante ato próprio da autoridade superior da **SEAB,** o **MUNICÍPIO** deverá ser comunicado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os signatários estabelecem, ainda, as seguintes condições:

I – todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas quando entregues mediante protocolo, devidamente comprovadas nos endereços físicos ou eletrônicos oficiais, legalmente reconhecidos, dos representantes credenciados pelos signatários;
II – as reuniões entre os representantes designados pelos signatários, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO
As dúvidas porventura suscitadas no transcorrer deste Convênio serão resolvidas administrativamente, ficando, contudo, eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba e Região Metropolitana para dirimir qualquer litígio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao cumprimento dos termos do presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pela **SEAB** e pelo **MUNICÍPIO** e testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo e fora dele.

Curitiba, 03 de outubro de 2018.

GEORGE HIRAIWA
Secretário de Estado

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito de Palmeira

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:EC66A333

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 845/2016 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAÚDE

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito **CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65**, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. EDIR HAVRECHAKI,** brasileiro, casado, agente público, portador do **RG n° 7.298.386-6 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF sob n° 028.032.159-77**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSAÚDE**, constituído sob forma de Consórcio Público, com natureza jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no **CNPJ/MF nº 03.878.900/0001-24**, neste ato representado por seu presidente **Sr. Osmar José Blum Chinato**, Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, brasileiro, casado, técnico agropecuário, portador do **CPF nº 625.244.889-34**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado, e celebram, através do Processo Administrativo nº 12721/2018, por força do presente instrumento e de conformidade com as Leis Federais 8.666/1993 e 11.107/2005, com as alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 961/2018**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Fevereiro de 2019 até a data de 31 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acertados assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Palmeira, 10 de Janeiro de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:66CDFE32

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 537 DE 10/01/2019 - APOSENTADORIA DE MARIA DO ROCIO HASS DINIZ

Portaria n.º 537 de 10/01/2.019

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando o teor do processo protocolado sob nº 12495/2018, em que é requerente **Maria do Rocio Hass Diniz**.
Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.
Resolve:
Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/02/2019, para a servidora municipal **Maria do Rocio Hass Diniz,** matrícula funcional 2-01613, portadora do R.G. 3.761.381-9 PR e inscrita no CPF sob n.º 631.766.616-91, ocupante do cargo de efetivo de *"professor"*, lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 4.510,64 (quatro mil, quinhentos e dez reais, sessenta e quatro centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10/01/2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:56A26879

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 538 DE 10/01/2019 - APOSENTADORIA DE PAULO ROBERTO NOVAKI

Portaria n.º 538 de 10/01/2.019

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,
Considerando o teor do processo protocolado sob nº 12647/2.018, em que é interessado **Paulo Roberto Novaki**.
Considerando mais, o disposto na Seção I, Artigos 39, 40, 41 e 42 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e ainda o Art. 40, § 1º Inciso I da Constituição Federal,c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional 41/03, Emenda Constitucional 70/12 e Orientação Normativa 03/2004 da Secretaria da Previdência Social.
Resolve:
Conceder **Aposentadoria por invalidez** a partir de 01/02/2019, para o servidor **Paulo Roberto Novaki**, matrícula funcional n.º 2-00561, portador do R.G. 4.492.606-7 PR, inscrito no CPF sob o nº 634.571.219-15, ocupante do cargo efetivo de *"Trabalhador Braçal"*, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, sendo que os proventos serão corresponderão a última remuneração do servidor,

resultando em R$ 1.856,05 (um mil, oitocentos e ciquenta e seis reais, cinco centavos), sendo que o benefício será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:674F15C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 15.145 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA ANA PAULA SCOLIMOSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 299/2019, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 18 dias de férias, no período de 02/01/2019 a 19/01/2019 a servidora ANA PAULA SCOLIMOSKI, matricula: 203723, Professor de Educação Infantil, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 à 31/12/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:FBC8ECDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 15.146 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MAURICIO DAROS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 385/2019, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 30 dias de férias, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019 ao servidor MAURICIO DAROS, matricula: 203625, Engenheiro Civil, ocupando o cargo em comissão de Chefe I Avaliação de Projetos e Fiscalização de Obras em Execução e Concluídas, referente ao período aquisitivo de 15/12/2017 à 14/12/2018, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:629E93C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.614 DE 10/01/2019 - NOMEAÇÃO DE ANNELISE BREUS DE SOUZA, PARA O CARGO EM EFETIVO DE ENGENHEIRO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12 de fevereiro 2016 e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12227/2018:

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada ANNELISE BREUS DE SOUZA, portadora do RG nº. 10.222.381-0 - PR, inscrita no CPF sob o nº. 073.825.609-96, para exercer o cargo em efetivo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 14 de janeiro de 2019.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:5AC85D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 12.615 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 535, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 09 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12345/2018, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 535, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre **Aposentadoria por Temo de Contribuição,** a partir de 01/02/2019, concedida a servidora pública municipal **JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS,** matrícula 201514, portadora do RG nº. 3.409.843-3 - PR, inscrita no CPF sob nº. 975.658.579-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"auxiliar administrativo"***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 2.456,06 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:C0A732A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.616 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12345/2018, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por tempo de Contribuição**, a servidora, **JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS**, matrícula: 201514, portadora do RG nº. 3.409.843-3 - PR, inscrita no CPF sob nº. 975.658.579-04, do cargo de auxiliar administrativo**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/02/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:C21409E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.617 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 536, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 09 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12384/2018, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 536, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre **Aposentadoria por Invalidez,** a partir de 01/02/2019, concedida ao servidor público municipal **ANTONIO GUIMARAES,** matrícula 203159, portador do RG nº. 4.902.421-5 - PR, inscrito no CPF sob nº. 456.199.649-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"trabalhador braçal"***, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração do servidor, resultando em R$ 1.479,93 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:B048D2DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 12.618 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR ANTONIO GUIMARAES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 12384/2018, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor, **ANTONIO GUIMARAES**, matrícula: 203159, portador do RG nº. 4.902.421-5 - PR, inscrito no CPF sob nº. 456.199.649-49, do cargo de trabalhador braçal**,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/02/2019.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:0C331CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.147 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OSMAIR MIODUCKI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 482/2019, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019 ao servidor OSMAIR MIODUCKI, matricula: 203535, Fiscal Tributário, referente ao período aquisitivo de 08/07/2017 à 07/07/2018, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E01C80CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.148 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 507/2019, e

RESOLVE:

ART. 1º: Conceder 15 dias de férias, no período de 14/02/2019 a 28/02/2019 a servidora DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA, matricula: 203743, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 13/02/2018 à 12/02/2019, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D3006047

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 15.149 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS FERNANDO ANDREATA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº. 507/2019, e

RESOLVE:
ART. 1º: Conceder 30 dias de férias, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019 ao servidor LUIS FERNANDO ANDREATA, matricula: 203070, Contador, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.
ART. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DD4A379D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3944

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **MARTA PEREIRA MAIA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, a pedido protocolado sob N.° 2019/01/36 do Vereador Cleverson Ribeiro Miguel, em cujo Gabinete estava lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 09 de janeiro de 2019.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:9DDA1708

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3945

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **CÍNTIA ROSÁRIO GONÇALVES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-3A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, a pedido protocolado sob N.° 2019/01/37 do Vereador Cleverson Ribeiro Miguel, em cujo Gabinete estava lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 09 de janeiro de 2019.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:7B66EDD0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3946

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **CÍNTIA ROSÁRIO GONÇALVES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAS-2A,** desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, a pedido protocolado sob N.° 2019/01/38 do Vereador Cleverson Ribeiro Miguel, em cujo Gabinete ficará lotada a servidora.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 09 de janeiro de 2019.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:9E9CE419

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N.º 06/2019

PORTARIA N.º 06/2019

> "Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n.º 23/2013 e suas alterações".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e conforme Portaria n.º 23 de 2013 e suas alterações, nomeia:
Artigo 1º. Fica NOMEADO, o Sr. **CEZAR AUGUSTO LUIZ DE OLIVERA**, portador do documento de identidade n° 7.937.748-1 SSP/PR, para o cargo de Procurador **Jurídico** do CISLIPA a partir de 11 de janeiro de 2019, da estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 10 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:8322C489

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N.º 07/2019

PORTARIA N.º 07/2019

"Nomeia servidores para a composição da Câmara de Conciliação e Mediação no âmbito do CISLIPA, nos termos da resolução 56/2018".

O Presidente do CISLIPA, no uso de suas atribuições, nomeia:

Artigo 1º. Fica NOMEADO o Sr. CEZAR AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA, Procurador Jurídico, portador do documento de identidade n° 7.937.749-1 SESP/PR, o Sr. FLAVIO DE SOUZA FERREIRA, Diretor de Contabilidade, portador do documento de identidade n° 9.467.326-7 SESP/PR, e a Sra. EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER, Diretora Executiva, portadora do documento de identidade n° 8.272.426-5 SESP/PR, como integrantes da Câmara de Conciliação e Mediação no âmbito do CISLIPA, nos termos do art. 1°, § 1°, da resolução n. 56/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 10 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUES
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:F36AA078

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO - MARCOS PAULO VIANA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
MARCOS PAULO VIANA	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE	10/01/2019

Paranaguá, 10 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ramon Bonzato
Código Identificador:D3B05ECA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
FOLHA DO LITORAL NEWS LTDA - EPP
Data: 07/12/2018
CNPJ: 16.619.945/0001-26
Objeto: Contrato nº 249/2018 O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa Jornalística - "Imprensa Escrita" - Especializada para a Prestação de Serviço de Publicações Oficiais em Jornal de Circulação no Município de Paranaguá, em dias úteis e excepcionalmente sábados, domingos e feriados, a medida que se torne público, tais expedientes como segue: Lote I - Jornal de Circulação no Município de Paranaguá, com tiragem semanal mínima de 2.000 (dois mil) exemplares, em atendimento da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2018., pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 38248/2018.

Prazo: 12 (doze) meses,
Valor: R$ 111.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Camila Cordeiro Roque
Luiz Carlos Alves Bonzatto

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:D05704F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 07.494.0001/0001-89
Data: 15/10/2018
Objeto: Contrato nº. 229/2018. O objeto do presente contrato é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem para os próprios, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nos termos do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 002/2018 – Registro de Preços nº 004/2018, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 32248/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 85.643,03
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Lígia Regina De Campos Cordeiro
José Nivaldo Guedes Pereira

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:6F197E06

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES – EIRELI EPP
CNPJ: 22.645.916/0001-31
Data: 15/10/2018
Objeto: Contrato nº. 223/2018. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, sendo 01 veículo tipo utilitário zero km, tipo caminhonete cabine dupla, ano e modelo 2017 ou última versão, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 067/2017 – Registro de preços n ° 050/2017, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 31503/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 125.317,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas:

LUCIANA SANTOS COSTA
Felippi Barcelos Penha

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:100D3D2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
CREATIVE OPHTÁLMICA LTDA

CNPJ: 04.765.858/0001-06
Data: 10/01/2018

Objeto: Contrato nº. 003/2018. O objeto do presente contrato é Aquisição de Óculos de Grau Completo (Par de Lentes e Armação), conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2017 – Registro de Preços nº 034/2017. Processo Administrativo n° 25987/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 66.967,14
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Paulo Henrique de Oliveira Ferreira
Suzanne Almeida Sarmento

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:20BEE683

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
CNPJ: 03.884.308/0001-35
Data: 10/01/2019

Objeto: Contrato nº. 250/2018. **Constitui objeto deste contrato o Fornecimento e Instalação de Trilhos e Persianas,** em atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Paranaguá, sendo este em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no processo administrativo acima mencionado. Processo Administrativo 39751/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 22.963,60
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Rory Fonseca Moreira

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:7C801C6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
MSD COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 27.643.917/0001-60
Data: 12/12/2018
Objeto: Contrato nº. 252/2018. **O objeto do presente contrato é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares instalados nas unidades de saúde, com reposição e fornecimento de peças e mão de obra especializada, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2018 – Registro de Preços nº 027/2018**, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 38052/2018.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Valor: R$ 45.666,67
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Lígia Regina De Campos Cordeiro
Miriã S. Dunga

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:DA0E5713

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
Eugênio & Marques LTDA
Data: 24/10/2018
Objeto: Contrato nº. 234/2018, O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada em manutenção, preventiva e corretiva dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo composto pela área do pronto atendimento 24 horas, médica, clínica, com fornecimento de peças e componentes, reposição de peças, substituições e demais ajustes, incluindo emissão de laudos técnicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus Anexos, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo Nº 35330/2012.

Prazo: 12 (nove) meses.
Valor: R$ 28.916,66
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
Lígia Regina De Campos Cordeiro
Edilaine Cavalcante de Moraes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:754E120C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
CNPJ: 03.541.088/0019-76
Data:25/009/2018
É objeto do presente instrumento a prestação de serviços pelo **CONTRATADO**, para a realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos municipais, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº.22787/2018, Dispensa de licitação 029/2018
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 43.200,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária

Assinaturas:
Gisele Cristina da Silva
Vitor Salgado Monastier

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:96CA93E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DA ABERTURA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

Na data de 10 (Dez) de Janeiro de 2019, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 191/2017 e 1089/2019, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Concorrência Pública nº 026/2018-Registro de Preços nº 057/2018, tendo como objeto: "**Futura e eventual Contratação de**

empresa especializada para prestação de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização, Limpeza e Desinfecção de Caixa D'água e desalojamento de Pombos e Pássaros indesejados", em atendimento as Secretarias Municipais de Paranaguá**,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com as condições estabelecidas no Edital incluindo seus anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas. Compareceram à sessão os interessados abaixo arrolados:

EMPRESA	REPRESENTANTE
AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA – ME CNPJ 77.576.478/0001-99	ALLAN DOUGLAS BARA DOS SANTOS CPF 043.574.069-51
CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA CNPJ 18.499.902/0001-80	HAROLDO FERNANDO PAIVA CPF 042.889.489-59
ANALICE MARANGONI EIRELI – ME CNPJ 28.955.196/0001-97	LEONARDO RAFAEL PINTO CPF 014.874.469-93
JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ 04.222.524/0001-88	JORGE AUGUSTO CORREA DE SOUZA CPF 849.453.547-15
JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. - ME CNPJ 26.614.095/0001-27	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS CPF 074.211.629-84
DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA - ME CNPJ 08.686.037/0001-27	ROGÉRIO FAVARETTO CPF 026.886.189-70
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA – ME CNPJ 07.961.465/0001-58	JOSÉ EDINALDO DA SILVA CPF 103.496.448-88
CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – ME CNPJ 07.494.001/0001-89	JOSÉ NIVALDO GUEDES PEREIRA CPF 091.407.638-89

Na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Ato contínuo, foram rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos representantes presentes. Ainda, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos quanto aos documentos de credenciamento e de habilitação.Assim, pelo representante da empresa AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA.: "quanto a empresa JVC, a mesma apresentou os acervos dos atestados de capacidade técnica originais sem o selo e marca d'Água do conselho regional de química da 9 região. Quanto a empresa CLEAN, não encontramos no alvará a especificação de serviços de caixa d'água e nem no CNPJ, e os atestados não possuem todos os requisitos. Quanto a empresa JLM, não encontramos no atestado serviços de desinsetização, desratização e limpeza. Quanto a empresa Agroinseto, não encontramos no atestado serviços para pombos. Nada mais;" Pelo representante da empresa CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA: "quanto a empresa Aninseto, o atestado de regularidade do conselho de química está vencido. Quanto as empresas JLM, Akabinseto e Agorienseto, não possuem capital social. Quanto a empresa Clean, a mesma não apresentou a última alteração do contrato social, e que na simplificada não consta numeração da última alteração. Ainda, o documento de identidade da empresa Clean está fora da validade. A certidão do CREA encontra-se positiva, jurídica e física; CND federal vencida. Quanto a empresa Akabinseto, a mesma apresentou a dispensa de licenciamento ambiental para serviço de fossa, não dedetização. Na mesma empresa falta a declaração de vistoria. Quanto a empresa JVC, conforme item 8.1.4.5.1, descumpre as exigências quanto a especialidade técnica, apresentando técnico químico, e não engenheiro. Nada mais"; Pelo representante da empresa JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA: "quanto a empresa Camila Venturini, o alvará de localização está vencido. Quanto a empresa Analice, a 1a alteração do contrato não está assinada pelo responsável, o termo de autenticação está no cpf e não no cnpj, alvará sanitário não tem autenticação. Quanto a empresa Agroinsetos, o certificado do FGTS está vencido. Quanto a empresa Clean, a certidão de registro de pessoa jurídica está vencida, certidão negativa de débitos federais está vencida. Nada mais;" Pelo representante da empresa JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA: "quanto a empresa Agroinsetos, o atestado de capacidade técnica está sem registro, e o IAP da licença ambiental não consta limpeza de caixa d'água, e não apresenta licença sanitária da ANVISA. Todas as empresas estão fora do índice da qualificação econômico financeira. Quanto a empresa Clean, não apresentou balanço patrimonial, não apresentou licença sanitária, não apresentou certidão de registro de pessoa jurídica e não apresentou atestado de capacidade técnica. Quanto a empresa JVC, os atestados não estão registrados, e o atestado de regularidade técnica também está vencido. Quanto a empresa Analice, na licença ambiental do estado, não consta limpeza de caixa d'água, e também não apresentou a licença da ANVISA. Nada mais;" Pelo representante da empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA: "em relação a todos os participantes, descumpriram o item 8.1.4.6, quanto a licença sanitária da ANVISA; e também em relação ao documento de identificação dos representantes legais da empresa, conforme item 8.1.1.5. Em relação a empresa Analice a mesma apresentou certidão simplificada datada de 25 de setembro de 2017, e não consta capital social da empresa, a mesma apresentou responsável técnico agrônomo, sem a devida autorização par trabalhar no estado do paraná. Quanto a empresa Analice ainda, deixou de constar o nome do outorgado com firma reconhecida em cartório. Quanto a empresa Agroinsetos, a mesma não apresentou atestado de capacidade técnica registrado no respectivo conselho do profissional, conforme item 8.1.4.1. Além disso, o documento de identificação (RG) esta vencido. Quanto a empresa Camila Venturini, deixou de apresentar licença ambiental. Quanto a empresa JVC, não apresentou a certidão simplificada no envelope I de habilitação conforme exigido, e o atestado de capacidade técnica sem registro. Quanto a empresa Akabinsetos, não apresentou a certidão simplificada no envelope I de habilitação, conforme item 8.1.3.9, além disso não apresentou a declaração de vistoria, conforme item 8.1.5.4.1. Nada mais;" Em seguida, a Comissão deliberou pela suspensão da sessão, com base no item 27.2 do ato convocatório e art. 43, §3º, da Lei 8666/93, para efetuar diligências objetivando a conclusão da etapa de habilitação. Nada mais.

Paranaguá, 10 de Janeiro de 2019.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

Akabinseto Dedetizadora LTDA.
Representante
ALLAN DOUGLAS BARA DOS SANTOS
CPF 043.574.069-51

Camila Venturin Zappellini Paiva
Representante
HAROLDO FERNANDO PAIVA
CPF 042.889.489-59

Analice Marangoni EIRELI
Representante
LEONARDO RAFAEL PINTO
CPF 014.874.469-93

JVC Conservação E Limpeza LTDA
Representante
JORGE AUGUSTO CORREA DE SOUZA
CPF 849.453.547-15

JLM – Serviços De Dedetização E Limpeza De Caixas De Água LTDA
Representante
CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
CPF 074.211.629-84

Dedetizadora Agroinsetos LTDA
Representante
ROGÉRIO FAVARETTO
CPF 026.886.189-70

Aninseto Dedetizadora LTDA
Representante
JOSÉ EDINALDO DA SILVA
CPF 103.496.448-88

Clean Limpeza E Conservação LTDA
Representante
JOSÉ NIVALDO GUEDES PEREIRA
CPF 091.407.638-89

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:67828A0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Assunto: Resposta à impugnação do Edital

Objeto: "Contratação de AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, para prestação de serviço de operacionalização e integração de programas de estágio, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das bolsas auxílio"**.**

I – DOS FATOS

Trata-se da análise de impugnação ao Edital interposta pelo INSTITUTO PROE, associação civil, de fins não econômicos, com sede em Maringá - Paraná, sito a rua Vereador Basílio Sautchuk, 388 - Maringá - PR 87013-190, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.993.363/0001-51.

Da verificação dos requisitos que ensejam o acolhimento, de acordo com as disposições normativas, mormente ao instrumento convocatório, acolho a presente impugnação, visto que tempestiva, atendendo ao disposto no item 23.11 do instrumento convocatório.

II - DO PLEITO

Preenchidos os requisitos, passamos a análise da questão vertida. Em síntese a Impugnante cita itens do edital e tece comentários seguidos aos mesmos, resumindo sua insurgência e seus pedidos ao que se segue:

1) A impugnante alega que o edital restringe a participação de empresas com configurações societárias diferentes. A fim de possibilitar a participação de maior número empresas, Institutos ou Associações, requer a alteração do Edital para que seja excluída a exigência em relação a participação exclusiva de ME/EPP.

2) Requer que, acatada a impugnação, o edital seja republicado e uma nova data para a licitação seja marcada.

Colocadas as informações acima, passamos a analise e julgamento das colocações da Impugnante da forma declinada abaixo.

III - DA ANÁLISE DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

Quanto ao primeiro questionamento, a regra trazida no edital em apreço tem fundamento legal na LC nº 123/2006 e LC 147/2014:

Lei Complementar nº 123/2006
"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)"

"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

Este tratamento diferenciado dado pelo legislador, foi embasado nos artigos 170, IX, e 179 da Constituição Federal, porquanto a Lei Complementar 123/2006 trouxe regramento diferenciado para a microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Vejamos os citados dispositivos Constitucionais:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)"

"Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei."

Há que se dizer, portanto, que a Administração nunca visou ferir qualquer princípio imposto aos procedimentos licitatórios, tendo se fundamentado na legislação federal - Leis 8.666/93, e 10.520/2002, e nas Leis Complementares 123/06 e 147/14. E, também amparada na legislação, mais especificamente no art. 49 da LC 123/2006, a fim de possibilitar a maior participação de interessados no certame licitatório, acolhe o pleito da impugnante.

Diante das mudanças necessárias no edital, acolhe-se também o segundo pleito, onde deverá ser marcada nova data para reabertura do certame, concedendo um novo prazo de 8 dias úteis

IV – DA DECISÃO

Pelo exposto, após a análise dos pontos vertidos conforme aduzidos pela Impugnante, bem como, pondo em confronto as disposições editalícias com o que preconiza a Lei, este Pregoeiro DECIDE NO SENTIDO DE RECEBER A PRESENTE IMPUGNAÇÃO, PARA NO MÉRITO JULGÁ-LA PROCEDENTE. Até que sejam concluídas as alterações nos itens citados e seus reflexos nos demais, permanece SUSPENSO o ato convocatório, mantendo-se inalterada as demais disposições do Edital.

Paranavaí, 08 de janeiro de 2019.

AMARILDO GERALDO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:D498558C

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO Nº 026/2018

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, para prestação de serviço de operacionalização e integração de programas de estágio, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das bolsas auxílio, conforme descritos e especificados neste Edital e seus anexos.
A**Câmara Municipal de Paranavaí, através**de seu Pregoeiro, torna público que, em virtude de alterações no edital em epígrafe, foi remarcado a abertura da sessão pública do pregão para a data de:
DIA: 23/01/2019 HORÁRIO 14:00hs.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço **www.cmparanavai.pr.gov.br** ou diretamente na Câmara Municipal de Paranavaí, Rua Bahia, 208 - Centro - Paranavaí/PR, devendo, neste caso, o interessado levar um pen drive ou CD, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00h. Maiores informações: (44) 3421-4200.

Paranavaí, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ GALVÃO
Presidente da Câmara

AMARILDO GERALDO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:93D72659

CAMARA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO Nº 026/2018

A Câmara Municipal de Paranavaí-PR torna pública a retificação do Edital para a contratação de AGÊNCIA INTEGRADORA DE ESTÁGIOS, para prestação de serviço de operacionalização e integração de programas de estágio, para estudante regularmente matriculado, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional e de ensino médio, com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das bolsas auxílio, conforme segue.

1- Em virtude de alterações em alguns itens do edital em epígrafe, ocasionado pelo acolhimento de pedido de impugnação, republicamos o Edital de Pregão nº 007/2018, retificado, para abertura no dia 23/01/2019, às 14 horas, com as seguintes mudanças:

Item 2.1 - alterado
Item 3.1 - alterado
Item 4.2 - acrescentado
Item 6.2.b - alterado
Item 8.1 - alterado
Item 10.2.2 - alterado
Itens 11.1.10; 11.1.11; 11.1.12 e 11.1.13 - acrescentados

2 - As demais disposições do Edital de Pregão N°. 007/2018 permanecem inalteradas.

Paranavaí, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

AMARILDO GERALDO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:3E044006

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infraçãocometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa daAutuação junto à DITRAN até 23/01/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AJD7380	277490A000130688	09/11/2018	55412
AMG2737	277490A000130698	09/11/2018	55412
AMG2737	277490A000332154	09/11/2018	55412
ANN4903	277490A000130690	09/11/2018	55412
APY2410	277490A000130693	09/11/2018	55412
ARB6407	277490A000130687	09/11/2018	55412
ARP9386	277490A000130700	09/11/2018	55412
ARX3705	277490A000130694	09/11/2018	55412
ASV8804	277490A000332155	09/11/2018	55412
ATB7380	277490A000332161	09/11/2018	55412
ATF4071	277490A000332158	09/11/2018	55412
ATQ7019	277490A000332156	09/11/2018	55412
ATW2244	277490A000130699	09/11/2018	55412
AUE4932	277490A000130695	09/11/2018	55412
AUG5835	277490A000130689	09/11/2018	55412
AUX3404	277490A000332162	09/11/2018	55412
AVD6122	277490A000130691	09/11/2018	55412
AVD7248	277490A000332152	09/11/2018	55412
AWR8792	277490A000130692	09/11/2018	55412
AWU7748	277490A000332160	09/11/2018	55412
AXZ2559	277490A000130697	09/11/2018	55412
AZR1879	277490A000332164	09/11/2018	55412
BCF0456	277490A000332151	09/11/2018	55412
BVM9845	277490A000130696	09/11/2018	55412
CEP0904	277490A000332157	09/11/2018	55412
CRD2599	277490A000332159	09/11/2018	55412
ELF6009	277490A000332165	09/11/2018	55412
JKZ5917	277490A000130686	09/11/2018	55412

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:6E367A40

PROCURADORIA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 008/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - DIRETORIA DE TURISMO E EVENTOS

A Prefeitura Municipal de Paranavaí, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna pública a classificação do 3º Concurso de Enfeites Natalinos de Vitrines e Fachadas Comerciais, realizado no ano de 2018, conforme Lei Municipaln.º 4.434/2015 e Decretos Municipaisn.º 16.429/2015 e nº 19.295/2018.

1º Lugar:Original Kids -CNPJ: 78.790.722.001/84. Premiação: R$ 3.000,00 (três mil reais) em benefícios fiscais;

2º Lugar: Loja Império - CNPJ: 04.291.735/0001-72. Premiação: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em benefícios fiscais;

3º Lugar: Duo Amábile Lingerie - CNPJ: 24.957.986/0001-50. Premiação: R$ 750,00 (setecentose cinquentareais) em benefícios fiscais.

Paranavaí, 10 de Janeiro de 2019.

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretario Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:4A5DE020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº024/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº024 /2019
JUNTA MÉDICA OFICIAL

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.891, DE 03 DE JANEIRO DE 2012,
Considerando o artigo nº 3º, § 2ºdo Decreto Municipal nº19.026/2018, que prevê que a Perícia Medica Oficial, julgando necessário, poderá submeter o servidor a junta médica oficial e especializada, independente do prazo do atestado.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor matricula **nº 4693**, junto a Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir 29 de outubro de 2018, conforme laudo pericial da Junta Médica Oficial.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ismaida Aparecida da Silva
Código Identificador:E7499535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.402/2019

Exonera servidor do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Equipamentos Culturais (CC2), junto a Fundação Cultural de Paranavaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração dasenhoraKARINA DOS SANTOS LIMA, C.P.F. nº 325.783.748-80, nomeadapelo Decreto Municipal nº 17.460/2017, no cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS (CC2), junto a Fundação Cultural de Paranavaí, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:F060B496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.416/2019

Fica sem efeito a nomeação de candidata aprovada em concurso público e reclassifica, a pedido, para o final de lista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. lº Fica sem efeito a nomeação da candidata **LIAMARA SANCHES DOS SANTOS,** pelo Decreto Municipal nº 19.394/2019, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS**, tendo em vista a solicitação de reclassificação para o final de lista, conforme o termo de renúncia temporária, de 09 de janeiro de 2019.
.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:6DC5A190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.400/2019

Exonera servidor do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração dasenhoraROSINEIDE SANGA, C.P.F. nº 023.063.859-71, nomeadapelo Decreto Municipal nº 18.307/2017, no cargo em comissão de DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ, a partir de 10 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:1CE03747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.404/2019

Nomeia servidor em cargo em comissão de Diretor Geral (CC1), junto a Fundação Cultural de Paranavaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dasenhoraROSINEIDE SANGA, C.P.F. nº 023.063.859-71, no cargo em comissão de DIRETOR GERAL (CC1), junto a Fundação Cultural de Paranavaí, a partir de 11 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:D4D298AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.417/2019

Nomeia a candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:
Art. lº Fica nomeada a candidata **IVANA PREUSS** , **C.P.F. n° 052.271.549-45,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, Concurso Público nº 002/2016 – Edital 001/2016,** cujo resultado final foi homologado e publicado no diário oficial na data de 18 de Junho de 2016 e prorrogado nos termos do Decreto Municipal nº 18.849/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:67CFBDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.413/2019

Nomeia servidor em cargo em comissão de Gerente de Divisão de Equipamentos Culturais (CC2), junto a Fundação Cultural de Paranavaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação dasenhoraLARISSA AIRES RIBEIRO, C.P.F. nº047.413.459-80, no cargo em comissão de GERENTE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS (CC2), junto a Fundação Cultural de Paranavaí, a partir de 11 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:EEDD46DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

Convoca a candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **IVANA PREUSS**, **C.P.F. n° 052.271.549-45,** aprovada no Concurso Público – **nº 002/2016**, no cargo de **PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº 19.417/2019**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **14 a 25 de janeiro de 2019,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munida das cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados:

2 fotos 3x4;
Carteira de Trabalho;
Identidade;
CPF;
Titulo de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Comprovante de Escolaridade (Conforme exigência do Edital de Concurso nº 002/2016);
Certidão dos Filhos menores de 14 anos;
CPF dos dependentes;
Antecedentes Criminais (Civil e Criminal);
Comprovante de Residência atualizado;
Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas;
Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio X da coluna lombar e cervical e Raio-X do Pulmão;
Avaliação Psiquiátrica.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:5A447D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.401/2019

Exonera servidor do cargo em comissão de Diretor Geral (CC1), junto a Fundação Cultural de Paranavaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração dasenhoraLARISSA AIRES RIBEIRO, C.P.F. nº 047.413.459-80, nomeadapelo Decreto Municipal nº 18.388/2017, no cargo em comissão de DIRETOR GERAL (CC1), junto a Fundação Cultural de Paranavaí, a partir de 10 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:85F1BE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.418/2019

Dispõe sobre gratificação salarial concedida a servidor efetivo, junto a Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o memorando n° 210/2018 da SEPROVPAT,

DECRETA:

Art. lº Fica concedido ao servidor efetivo **MARINALDO ANDRADE MACHADO**, Ajudante Geral, matrícula 6719, gratificação salarial no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) pelos serviços prestados no setor de sinalização viária, junto a Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, conforme disposto no art. 32, parágrafo 4° da Lei Municipal n° 4.396/2015, alterada pela Lei Municipal n° 4.705/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:19B05EC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.419/2019

Dispõe sobre gratificação salarial concedida a servidor efetivo, junto a Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o memorando n° 210/2018 da SEPROVPAT,

DECRETA:

Art. lº Fica concedido ao servidor efetivo **JOÃO EIZING**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1079, gratificação salarial no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) pelos serviços prestados no setor de sinalização viária, junto a Secretaria Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, conforme disposto no art. 32, parágrafo 4° da Lei Municipal n° 4.396/2015, alterada pela Lei Municipal n° 4.705/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:F6D3FB07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 19.411/2019

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº Fica nomeado RAFAEL LUCAS TORRENTE, C.P.F. 049.598.719-03, no cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ**, a partir de 11 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:1279D1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) MARCELO SCHMITZ DE OLIVEIRA nº 770016864 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) MARCELO SCHMITZ DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de MEDICO VETERINARIO - Matricula nº 4339, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, referente o período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018, conforme protocolo nº 770016864.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 15/01/2019 e término em 03/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 8 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Municipal nº 010, 8 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:F5BE811A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) TATIANE DARIVA GUASSU nº 770017767 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) TATIANE DARIVA GUASSU, efetivo(a) no cargo de FISCAL DO PROCON - Matricula nº 6722, lotada na PROCURADORIA JURÍDICA - PROCON, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770017767.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 21/01/2019 e término em 09/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 011, 9 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:6787D13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) CAROLINE DE CARVALHO nº 770016182 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) CAROLINE DE CARVALHO, efetivo(a) no cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL - Matricula nº 5342, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770016182.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 21/01/2019 e término em 09/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 012, 9 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:F7FD206D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES nº 770017676 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) NELCI APARECIDA CIARINI FERNANDES, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matricula nº 980, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, referente o período aquisitivo de 02/03/2008 a 01/03/2013, conforme protocolo nº 770017676.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 10 dias, com início em 21/01/2019 e término em 30/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 013, 9 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:640B512E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) SUELI DA SILVA DOS SANTOS nº 770017701 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) SUELI DA SILVA DOS SANTOS, efetivo(a) no cargo de GERENTE DE DIVISAO - Matricula nº 323, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, referente o período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018, conforme protocolo nº 770017701.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 21/01/2019 e término em 09/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 014, 9 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:29A7C407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) DEBORA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA nº 770014605 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) DEBORA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO - Matricula nº 7865, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, referente o período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2018, conforme protocolo nº 770014605.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 40 dias, com início em 21/01/2019 e término em 01/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 015, 9 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:76FC164B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) SHEILA HASSAN SMAILI nº 770015750 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) SHEILA HASSAN SMAILI, efetivo(a) no cargo de FARMACEUTICO - Matriculas nº 4335 e 7168, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, referente o período aquisitivo de 08/07/2002 a 01/03/2003 (11 dias) e 02/03/2003 a 01/03/2008 (09 dias); e 07/01/2012 a 06/01/2017 (20 dias) respectivamente, conforme protocolo nº 770015750.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 21/01/2019 e término em 09/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 016, 9 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:0A40C555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) VALQUIRIA PERES DE OLIVEIRA nº 770013459 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) VALQUIRIA PERES DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Matricula nº 7492, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, referente o período aquisitivo de 14/05/2012 a 13/05/2017, conforme protocolo nº 770013459.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 10 dias, com início em 23/01/2019 e término em 01/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 017, 9 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:5A76F62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) CRISTIANE SOUZA SELEGUIM nº 770013458 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) CRISTIANE SOUZA SELEGUIM, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Matricula nº 3999, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, referente o período aquisitivo de 02/03/2003 a 01/03/2008, conforme protocolo nº 770013458.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 10 dias, com início em 24/01/2019 e término em 02/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 018, 9 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:37E93E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 022/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) DAIANE DE OLIVEIRA nº 770016968 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) DAIANE DE OLIVEIRA, efetivo(a) no cargo de ENFERMEIRO GERAL - Matricula nº 6921, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770016968.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 20 dias, com início em 21/01/2019 e término em 09/02/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 022, 9 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:20B1484D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 7.529/2003 E AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.775/1995, 2.391/2003 E 3.891/2012,

Considerando o requerimento do(a) servidor(a) VALDEMIR NOGUEIRA LIMA nº 770002922 que solicita a fruição de Licença-Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, licença-prêmio por assiduidade o(a) servidor(a) VALDEMIR NOGUEIRA LIMA, efetivo(a) no cargo de GERENTE DE DEPARTAMENTO - Matricula nº 4588, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, referente o período aquisitivo de 07/01/2012 a 06/01/2017, conforme protocolo nº 770002922.

Art. 2º O período de fruição de licença-prêmio concedida, será de 15 dias, com início em 07/01/2019 e término em 21/01/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE JANEIRO DE 2019.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário Municipal de Administração

Portaria Municipal nº 025, 10 de JANEIRO de 2019.

Publicado por:
Gabriela Caroline do Nascimento
Código Identificador:56ED044E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
"Licitação com itens exclusivos para Microempresa e item de Ampla Concorrência, em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014"
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de **MATERIAIS ELÉTRICOS,** destinados às Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fazenda Pública, Meio Ambiente, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Assistência Social, Procuradoria Geral do Município - Defensoria Pública, Educação, Esporte e Lazer e à Fundação Cultural de Paranavaí; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 14/01/2019 às 08:30 horas do dia 24/01/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 24/01/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/01/2019.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 10 de JANEIRO de 2019.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:9BBFEF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.420/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional suplementarno montante de **R$710.000,00(setecentos e dez mil reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(1439)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01(1136)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
19.126.0002.2.021	Atividades de Tecnologia da Informação	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.40	Serviços da Tecnologia da informação e comunicação	700.000,00
TOTAL		**710.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	
04.01(354)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.306.0006.2.360	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
12.01(1135)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
19.126.0002.2.021	Atividades de Tecnologia da Informação	
1000.01.07.00.1000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros serviços de terceiros - PJ	700.000,00
TOTAL		**710.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:A9D5B260

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 19.421/2019

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.723/2018,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2019, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$22.572,40(Vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reias e quarenta centavos)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01(1440)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.276	Plano Operativo Municipal de Atenção Integral a Saúde do Adoles(POM)	
300495.09.02.06.3495	Atenção Básica - Ex. Ant.	
3390.30	Material de Consumo	22.572,40
TOTAL		**22.572,40**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300495.09.02.06.3495	Atenção Básica - Ex. Ant.	22.572,40
TOTAL		**22.572,40**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR,10 de Janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:D14C6AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2018

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2018

REF: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS E ADUELAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Vimos, através do presente, comunicar às empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2018 (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS E ADUELAS, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório**), da seguinte alteração quanto ao edital de licitação:

1. Ficam incluídos os subitens 14.9, do Edital e 8.8, da Ata de Registro de Preços vinculada a esse Instrumento Convocatório, com a seguinte redação:

Havendo atraso no pagamento incidirá sobre o valor devido pelo CONTRATANTE a atualização financeira até a data do efetivo pagamento, calculada *pro-rata die* pelo índice estabelecido pelo Governo Federal, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais itens e condições do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2018.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE JANEIRO DE 2018.

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Karla Nogueira Zanna
Código Identificador:41B8272D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

Extrato de Inexigibilidade nº 02/2019, oriunda do Chamamento Público nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e PHD Laboratório de Patologia Humana Diagnóstica do Sudoeste Ltda ME. OBJETO: prestação de ***Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia*** aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela **SUS Nacional**, **em procedimentos de Anatomia Patológica e Citopatologia,** atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R$ 62.617,56 (sessenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subseqüente a competência faturada, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2304-4158; 2306-4157). INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput.

Pato Branco, 09 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:B036F6A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

Extrato de Inexigibilidade nº 03/2019, oriunda do Chamamento Público nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Serviço Integrado de Medicina Nuclear de Pato Branco Ltda. OBJETO: prestação de ***Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia*** aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela **SUS Nacional**, **em procedimentos de Medicina Nuclear in vivo,** atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R$ 9.640,80 (nove mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma

competência subseqüente a competência faturada, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2304-4158; 2306-4157). INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput.

Pato Branco, 09 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:71742F29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019 - CHAMAMENTO Nº 05/2018

Extrato de Inexigibilidade nº 04/2019, oriunda do Chamamento Público nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Hospital da Visão de Pato Branco Ltda. OBJETO: prestação de ***Serviços de Apoio a Diagnose e Terapia*** aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme pactuações firmadas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela **SUS Nacional**, **em procedimentos de Método de Diagnóstico em Especialidades, Tratamento do Aparelho da Visão – Glaucoma e Cirurgia do Aparelho da Visão,** atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R$ 1.453.381,20 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde referente a uma competência subseqüente a competência faturada, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2304-4158; 2306-4157). INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput.

Pato Branco, 09 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:2E0505E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2019 - CONTRATO Nº 02/2016

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2019 - Contrato nº 02/2016.GP. Inexigibilidade nº 01/2016. PARTES: Município de Pato Branco e ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco. OBJETO: A prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da Tabela do SUS Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, inciso II, bem como prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação e justificativa apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 02 meses, ou seja, até 18 de março de 2019. Pato Branco, 04 de janeiro de 2019. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação será estimado em R$ 117.870,78 totalizando para o período de 2 meses o valor estimado de R$ 235.741,56. DOT. ORÇ.: 4157-2306; 4158-2304. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 08 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

JOÃO PETRY
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:27A9A62F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2019 - CONTRATO Nº 140/2016 GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 03/2019 - Contrato nº 140/2016.GP. Inexigibilidade nº 33/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Olhos Dr. Edson Luiz Granzotto Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de **Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia e/ou Centros de Referência em Oftalmologia**, para prestação de serviços em **procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial ou Hospitalar**, aos usuários do SUS próprios do Município, com valores constantes da tabela do **SUS/SIGTAP.** ADITAMENTO: Supressão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, alínea "a", bem como o Chamamento Público nº 05/2018 e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a supressão dos itens do Item 02 do Contrato nº 140/2016, Processo nº 173/2016. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 09 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EDSON LUIZ GRANZOTTO
Representante Legal.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:1A55A9FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2019 - CONTRATO Nº 57/2016 GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 04/2019 - Contrato nº 57/2016.GP. Inexigibilidade nº 16/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Clínica de Olhos Dr. Edson Luiz Granzotto Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de em **procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial ou Hospitalar,** interessadas em celebrar contrato com o Município de Pato Branco, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do **SUS/SIGTAP.** ADITAMENTO: Supressão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, inciso I, alínea "a", bem como o Chamamento Público nº 05/2018 e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a supressão dos itens do LOTE 1 – Itens nº: 1, 2, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 e do LOTE 2 os Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Contrato nº 57/2016 GP., Processo nº 82/2016. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 09 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

EDSON LUIZ GRANZOTTO
Representante Legal.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:EF621CB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019 - CHAMAMENTO Nº 04/2018

Extrato de Inexigibilidade nº 05/2019, oriunda do Chamamento Público nº 04/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Hospital de Olhos Dr. Wittmann Ltda. OBJETO: prestação de ***Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar***, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência**,** atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R$ 30.881,04 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do processamento da competência e após a concretização do respectivo crédito por parte do Ministério da Saúde. Para os recursos pós-fixados, conforme recebimento dos valores creditados por parte do Ministério da Saúde, conforme especificações contidas no Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2304-4158; 2305-4258; 2306-4157; 2333-4259 e 2335-4260). INEXIGIBILIDADE: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, caput.

Pato Branco, 10 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MÁRCIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Denise A. Mussini
Código Identificador:2D86BAE5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ***RICARDO GERMANO KURTEN IHLENFELD***, para o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Ambiental, Símbolo CC4, junto a Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 09 de janeiro de 2019.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 08 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:37C3FF39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Protocolo nº 2019/1/395960 de 07/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ***PATRICIA MARTINS***, matrícula nº 7632-5, do cargo de Agente de Apoio, Função Cuidador Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, após 07 de janeiro de 2019.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 08 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:1431634D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Consertos de Pneus (incluindo troca, montagem e desmontagem) dos veículos da frota Municipal da Prefeitura de Paula Freitas/PR, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante deste Edital. Entrega das propostas: **até 29/01/2019 às 14h00min**. Abertura das Propostas: **29/01/2019 às 14h30min**. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br.
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

10/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:DBB098D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ÓLEO DIESEL B S500, ÓLEO DIESEL B S10 e GASOLINA C COMUM, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Paula Freitas/PR, em atendimento as Secretarias solicitantes, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência – **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital. Entrega das propostas: **até 29/01/2019 às 09h00min**. Abertura das Propostas: 29/01/2019 às 09h:30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Centro, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

10/01/2019

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BC8D6937

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.138/2019 – DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Define a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Valdemar Antonio Capeleti, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no caput do Art. 8º e no Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1.º - O Poder Executivo, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, poderá empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 1.466/2018, de 21 de novembro de 2018, observados os valores disponibilizados nos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2.º - Integra este Decreto o Relatório de Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso.

Art. 3.º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar as metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, nos trinta dias subsequentes, deverá ser feito limitação de empenho e movimentação financeira, com o fim de ajustar a despesa segundo o comportamento da receita, salvo as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, pagamento de pessoal, exceto serviço extraordinário e despesas decorrentes de convênio, auxílios, ajustes, operação de crédito e outras formas de contrato, bem como suas contrapartidas.

Art. 4.º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 5.º - Até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais em audiência pública na Câmara Municipal.

Art. 6º - Os recursos livres oriundos do superávit financeiro do exercício anterior serão utilizados conforme a necessidade no presente exercício, e os vinculados terão sua utilização conforme o objeto de seus respectivos instrumentos.

Art. 7º - O Cronograma de Desembolso poderá ser revisto e ajustado periodicamente, de acordo com os ingressos de receitas e necessidades de realização de despesas.

Art. 8.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2019.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI	*DANIEL CRISTIANO DE LARA*
Prefeito	Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:9A3CB985

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02/2019

PORTARIA Nº. 02/2019

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Sra. **CLAUDIA BONETE MIERZVA** , portadora do CPF: 008.749.759-05 do Cargo de Nutricionista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 10/01/2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:1FBC4939

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 16.051,9 m2, no bairro Vila Vicente de Macedo, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nas seguintes vias: Rua Aracaju; Rua Belém; Rua Cuiabá; Rua Fortaleza; Rua João Pessoa; Rua Maceió; Rua Manaus; Rua Porto Alegre. **Abertura: 14 de fevereiro de 2019, às 09:00h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R$ 3.697.740,12 (três milhões e seiscentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais e doze centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de janeiro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:8091C002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ e construção de pontes em concreto armado, no bairro Guarituba, incluindo as instalações provisórias, administração local de obra, Obras de Arte Corrente, pavimentação, calçamento, sinalização, Obra de Arte Especial, serviços de iluminação pública e serviços complementares, na seguinte via: Rua Pastor Adolfo Weidmann (entre a Rua Betonex e a Divisa com o Município de Pinhais). **Abertura: 13 de fevereiro, às 14h00,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo estimado: R$ 13.879.523,20 (treze milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de janeiro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU.
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:8938ADF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2018 – PROCESSO Nº. 6.772/2018

Objeto: Registro de preços prestação de serviço de limpeza de fossas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixas d'água, desinsetizações (controle de aranhas, pulgas, traças, formigas e baratas, etc), desratizações e higienização veicular, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência das Atas: 28/12/2018 a 28/12/2019. Data da Assinatura: 28/12/2018. **Ata 245/2018** - Detentora: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Agua Verde – Curitiba/PR, CNPJ sob nº. 07.961.465/0001-58, vencedora do Lote 01, pelo valor global de R$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais). **Ata 246/2018** - Detentora: ARI VALDIR NASCIMENTO LOPES ME, com sede na Rua José Mariano dos Santos, 422 – Estância Pinhais – Pinhais/PR, CNPJ sob nº. 84.998.921/0001-85, vencedora do Lote 03, pelo valor global de R$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:3AAF15F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2018 – PROCESSO Nº. 14.503/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para confecção de artesanato, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência das Atas: 26/12/2018 a 26/12/2019. Data da Assinatura: 26/12/2018. **Ata 233/2018** - Detentora: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Elias Stainsak, 88, bairro Porto Laranjeiras – Araucária/PR, CNPJ sob nº. 07.796.075/0001-70, vencedora dos itens 41 e 42, pelo valor global de R$ 2.598,10 (Dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos). **Ata 234/2018** - Detentora: H.A.ERBE E CIA LTDA, com sede na Rua Carlos Essenfelder, 3775, bairro Boqueirão – Curitiba/PR, CNPJ sob nº. 76.518.323/0001-33, vencedora dos itens 105, 106, 123 e 124, pelo valor global de R$ 8.463,80 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). **Ata 235/2018** - Detentora: COMERCIAL PRINT LUX - LTDA, com sede na Elias Stainsak, 88, Vila Nova – Araucária/PR, CNPJ sob nº. 28.818.594/0001-61, vencedora dos itens 24, 25, 30, 31, 32, 33, 54, 56, 74, 78, 82, 91, 107, 108, 115, 116, 121 e 122, pelo valor global de R$ 57.748,19 (Cinquenta e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). **Ata 236/2018** - Detentora: J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA-ME, com sede na Rua Conceição da Silva Pinheiro, 116 – Casa B, Centro – Quatro Barras/PR, CNPJ sob nº 11.300.287/0001-91, vencedora dos itens 1, 22, 43, 53, 98 e 101, pelo valor global de R$ 9.199,15 (Nove mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos). **Ata 237/2018** - Detentora: K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, com sede na Rua Nunes Machado, 3220, bairro Parolin – Curitiba/PR, CNPJ sob nº 06.064.658/0001-43, vencedora dos itens 2, 5, 16, 18, 40, 44, 49, 61, 63, 76, 77, 85, 86, 87, 88 e 89, pelo valor global de R$ 16.995,20 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **Ata 238/2018** - Detentora: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTO- ME, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120, Bairro Alto – Curitiba/PR, CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens 45, 46, 50 e 51, pelo valor global de R$ 37.103,00 (Trinta e sete mil, cento e três reais). **Ata 241/2018** - Detentora: SOLO COMERCIAL LTADA-EPP, com sede na Rua Frederico Lambertucci, 863, Fazendinha – Curitiba/PR, CNPJ sob nº 11.102.277/0001-41, vencedora dos itens 15, 28, 29, 58, 71, 72, 73, 90, 95, 96, 97, 103, 110, 111 e 117, pelo valor global de R$ 15.322,80 (Quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:7B3A658B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2018 – PROCESSO Nº. 22.275/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo médico hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses**. Ata 249/2018** - Detentora: CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens 5,14, 18, 19, 25, 38, 41, 43, 45, 47, 61, 81, 88, 92, 98, 137, 138, 143, 145, 146, 149, 164 e 173, pelo valor global de R$ 88.741,24 (Oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). **Ata 250/2018** - Detentora: DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ sob nº. 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens 54, 65, 66, 67, 68, 79, 87, 89, 94, 161, 162 e 172, pelo valor global de R$ 105.542,29 (Cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos). **Ata 252/2018** - Detentora: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ sob nº. 13.217.490/0001-24, vencedora dos itens 3, 7, 31, 56, 59, 62, 63, 73, 74, 97, 103, 139, 140, 141, 142, 144, 147, 148, 151, 152 e 153, pelo valor global de R$ 181.725,60 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **Ata 254/2018** - Detentora: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ sob nº. 22.437.239/0001-22, vencedora dos itens 75, 77, 80, 86 e 175, pelo valor global de R$ 40.317,00 (Quarenta mil, trezentos e dezessete reais).

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:23D65C45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 1.694/2018 - TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 35 da Lei n.º 13.019/2014 e artigo 37 do Decreto Municipal n.º 5.755/2017, **RATIFICA a Dispensa de Chamamento Público e Termo de Colaboração n.º 01/2019,** de contratação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC FRATERNITAS,** CNPJ: 75.173.674/0001-97, que tem por objeto a *celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Piraquara e a Organização da Sociedade Civil - OSC Fraternitas que oferece 08 vagas de acolhimento Institucional para pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de risco social e/ou pessoal*, sob o valor de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **Vigência:** Período de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019. **Plano de trabalho/Justificativa:** O Município de Piraquara atualmente tem parceria celebrada com a OSC FRATERNITAS, formalizadas através da realização de termo de colaboração para o período de 01/01/2018 até a data de 31/12/2018. A parceria vigente com a entidade contempla acolhimento institucional de 8 (oito) vagas, ocupadas por pessoas idosas que devido a vivência de violação de direitos, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, que após avaliação técnica foram encaminhados para acolhimento institucional. A Entidade vem prestando satisfatoriamente o atendimento as necessidades das pessoas idosa acolhidas, relacionado à: saúde, alimentação, fisioterapia, atividades recreativas, lazer, cultural. A Lei Federal 13.019/2014 estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. A referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral do chamamento público. No entanto, o artigo 30, da Lei nº 13.019/2014 traz a previsão de dispensa do chamamento público para as seguintes situações e destacamos o inciso VI: A

administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; II - nos casos de guerra, calamidade pública grave perturbação da ordem pública, ou ameaça á paz social; III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; IV – (Vetado); V - (Vetado); VI - No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. O local do acolhimento institucional deve proporcionar às pessoas idosas um espaço acolhedor com aspectos residenciais e oferecer equipe preparada para gerenciar as demandas desse público. Sendo importante ressaltar o vínculo já estabelecido nesse local entre os moradores. Alterações no ambiente e na rotina diária implicam, de maneira sensível e substancial, em stress e eventuais fragilizações emocionais ou físicas para o idoso. O documento disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social Perguntas e Respostas: Aplicação do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, Brasília 2016, explica que a dispensa de chamamento público se aplicará quando: "o objeto do plano de trabalho for a prestação de serviços socioassistenciais regulamentados e o dano a ser gerado ao usuário devido ao rompimento de vínculos for maior que a vantagem que a realização de outro chamamento público"(pg. 8). Daí a necessidade de dar continuidade aos programas de acolhimento, preferencialmente, nas mesmas instituições em que já se encontram inseridos e adaptados as pessoas idosas em acolhimento institucional. A Constituição da República tem como um dos seus fundamentos a dignidade da pessoa humana (Artigo 1º, III). Nesse sentido, busca-se também a efetivação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso, Lei Nº 10.741/2003, no artigo 2º. "O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata essa lei, assegurando-se lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. " Está assegurado no art. 3º do Estatuto do Idoso a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Assim, essa administração pública, optou em realizar a Dispensa de Chamamento Público para manutenção das 8 (oito) vagas na OSC FRATERNITAS pois a parceria atual tem vigência somente até 31/12/2018. Os idosos lá acolhidos não apresentam possibilidades de retorno familiar, e dessa maneira não sofrerão com novo rompimento de vínculos. A parceira indicada é Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, não remunera nem distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem previsto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza, ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, inciso I, da Lei 13.019/2014. Além disso, a parceira ora em referência encontra-se devidamente inscrita junto aos Conselhos Municipal de Assistência e Social e dos Direitos da Pessoa Idosa. Ainda, o Plano de Trabalho desenvolvido pela instituição parceira é condizente com os objetivos buscados por este Município, da proteção às pessoas idosas, tendo sido aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Piraquara por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, interessadas em garantir o direito à proteção social dos oito idosos (as) através da continuidade do atendimento de acolhimento institucional na OSC FRATERNITAS, justificamos a dispensa do Chamamento Público para realização de parceira por meio de Termo de Colaboração evitando a interrupção de atendimentos a esse público. O presente termo de justificativa deverá estar disponível na rede de computadores – Internet– no site da Prefeitura do Município de Piraquara, ainda na data de hoje, para que, eventualmente, possa ser objeto de impugnação, por qualquer interessado, no prazo de 5 (cinco) dias.

Piraquara, 10 de janeiro de 2019.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:59CEDFEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 06/2019

Objeto: Aquisição de **Material Odontológico** para tratamento endodôntico, e material de consumo para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Piraquara pelo período de 12 (Doze) meses**. Abertura**: **24 de Janeiro de 2019, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Valor Global Estimado:** R$ 83.960,85 (Oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de Janeiro de 2019.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:82125519

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Objeto: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, no bairro **Jardim Santa Mônica**, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, nas seguintes vias: Av. Palmeiras; Av. São Roque; Rua Bonsucesso; Rua Cel. Machado Lopes; Rua das Américas; Rua Eng. Pontoni; Rua Eng. Djalma; Rua Ivai; Rua João Batista Vera; Rua João Simbalista; Rua Laranjeiras; Rua MaestroWassilio Zebulski; Rua Padre Hubert; Rua Salgueiro; Rua Santo Antônio; Rua São Gabriel; Rua Targino da Silva; Travessa Real e Travesso São José; Rua Santa Clara. **Abertura:** 13 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO GLOBAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 16.161.490,49 (dezesseis milhões, cento e sessenta um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e nove centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 12h00min e das 13h00 às 17h00min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:98177E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através do Pregoeiro Municipal, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que tendo em vista que foi declarado DESERTO a primeira sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - Processo Administrativo nº 27.175/2018,** que tem por objeto a Prestação de serviço de manutenção de Software para Gerenciamento e Publicação de Conteúdos para a Internet e Intranet na Página Institucional da Prefeitura Municipal de Piraquara com atualização de versão e suporte técnico por empresa especializada pelo período de 12

(doze) meses, o mesmo terá sua **REABERTURA** agendada para o dia **25 de janeiro de 2019, às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 32.776,80 (Trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 10 de janeiro de 2019 .

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:3BE40F05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº. 13/2018

Objeto: de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, pelo período de 12 (doze) meses. A comissão de licitações informa que após a Decisão Hierárquica perante o recurso apresentado, fica agendada a abertura das propostas de preço no dia **16 de janeiro de 2019, às 14:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getulio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR .

Piraquara, 10 de janeiro de 2019.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:DFF25845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.059/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: BANCO BRADESCO S.A., com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Prédio Novo, Vila Yara – Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria, Taxas Diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município. **Valor global estimado**: R$ 748.200,00 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos reais). **Prazo de vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/12/2018. **Data da assinatura:** 19/12/2018.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:744FAB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018 – PROCESSO Nº. 21.693/2018

Objeto: Registro de Preços para **aquisição de mudas de flores**, para atender a demanda paisagística do Município de Piraquara, pelo período de 12(doze) meses. **Ata 04/2019 - Detentora:** EMPREITEIRA BALDIN LTDA-ME, com sede na Rua Profº. Duilio Calderari, 2041 – Jardim Paulista – Campina Grande do Sul-PR e inscrita no CNPJ sob nº 10.714.915/0001-12, vencedora do **item 04,** pelo valor global de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). **Vigência da Ata:** 04/01/2019 a 04/01/2020. **Data da Assinatura:** 04/01/2019. **Ata 05/2019 - Detentora:** GABRIEL CESCHIN CASTRO-ME, com sede na Rua Vereador Joanin Stroparo, 125 – São Caetano – Balsa Nova-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 11.527.528/0001-30, vencedora do **item 2**, pelo valor global de R$ 11.875,00 (Onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Vigência da Ata:** 04/01/2019 a 04/01/2020. **Data da Assinatura:** 04/01/2019. **Ata 06/2019 - Detentora:** J M F MUDAS FLORESTAIS LTDA-ME, com sede na Rua Orlando Ceccon, 61 – São João – Colombo-PR e inscrita no CNPJ sob nº. 05.513.277/0001-31, vencedora dos **itens 1, 3, 5, 6, 7, 8 e 9**, pelo valor global de R$ 243.250,00 (Duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência da Ata:** 04/01/2019 a 04/01/2020. **Data da Assinatura:** 04/01/2019.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:3D5DCEE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2018 – PROCESSO Nº. 19.857/2018

Objeto Registro de preços para Serviço de Chaveiro para suprir as necessidades das secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses. **Ata 242/2018 - Detentora:** BUFFALO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede na Rua 24 de Maio, 2210, bairro Parolim, Curitiba/PR, CNPJ sob nº. 07.481.098/0001-95, vencedora dos itens 1 ao 6, pelo valor global de R$ 35.217,60 (Trinta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). **Vigência da Ata:** 27/12/2018 a 27/12/2019. **Data da Assinatura:** 27/12/2018.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:B0835B95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 244/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2018 – PROCESSO Nº.23.752/2018

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender a necessidade da Secretaria do de Saúde do Município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Detentora:** CIRURGICA ONIX EIRELLI - ME, CNPJ sob nº. 20.419.709/0001-33, vencedora dos itens nº 4,10,11,14,27,28,29,41,44,47,49,55,58,59 e 60 pelo valor global de R$ 106.301,70 (Cento e seis mil, trezentos e um reais e setenta centavos). **Vigência da Ata:** 27/12/2018 a 27/12/2019. **Data da Assinatura:** 27/12/2018.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:1E962D3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.354/2018 – CONVÊNIO Nº. 1171/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO, com sede na Rod. BR-116, 15625, KM 103,5 – Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CNPJ nº 76.484.161/0006-74. **Objeto: aquisição de 01 (um) Caminhão com caçamba basculante 6x4,** mediante utilização da Ata de Registro de Preços SEI-CED N.º 19/2018, que tem como órgão gerenciador a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná (SEAP), por meio do Departamento Estadual de Administração de Material (DEAM). **Valor global**: R$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais), sendo pagos com recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU o valor de R$ 264.652,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e pagos com contrapartida municipal o valor de R$ 13.947,20 (treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **Prazo de execução e vigência:** O prazo de fornecimento é de **90 (noventa) dias**, contados da assinatura deste contrato e o prazo

de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura. **Data da assinatura:** 27/12/2018.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:A5CA38F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02/2019 PROCESSO Nº. 19.784/2018 – PREGAO PRESENCIAL Nº. 85/2018

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de relógio ponto e licenciamento para usuários da Prefeitura Municipal de Piraquara.**Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada**: SMART POINT LTDA-ME, com sede na Rua Reinaldo José Miranda, 94 – Alto Tarumã – Pinhais-PR e inscrito no CNPJ sob nº. 09.213.371/0001-26. **Valor global**: R$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais). **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 08/01/2019.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:58E59FC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2018 – PROCESSO Nº. 20.285/2018

Objeto: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para atender as Secretarias Municipais, pelo período de 12(doze) meses. **Ata 01/2019** - Detentora: FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, com sede na Rua Saldanha Marinho, 148 – Centro – Curitiba-PR e CNPJ sob nº. 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens 4, 5, 7 ao 14, pelo valor global de R$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais). Vigência da Ata: 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da Assinatura: 04/01/2019. **Ata 02/2019** - Detentora: MESSIAS & NODARI LTDA-ME, com sede na Rua Antonio André Johnsson, 322 – Centro – Colombo-PR e CNPJ sob nº. 04.966.373/0001-72, vencedora dos itens 6, 38, 42, 43 e 44, pelo valor global de R$ 8.110,00 (Oito mil, cento e dez reais). Vigência da Ata: 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da Assinatura: 04/01/2019. **Ata 03/2019** - Detentora: NELSON FARET COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME, com sede na Rua Delegado Leopoldo Belczak, 1227 – Capão da Imbuia – Curitiba-PR - e CNPJ sob nº. 78.702.313/0001-89, vencedora dos itens 1, 2, 3, 15 ao 37, 39, 40, 41 e 45, pelo valor global de R$ 48.499,80 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Vigência da Ata: 04/01/2019 a 04/01/2020. Data da Assinatura: 04/01/2019.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:E4FC358B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO Nº 0501.223-02/17

Tomador: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Agente Financeiro: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. Objeto: Concede ao Município de Piraquara financiamento no valor de R$ 28.500.000,00 (vinte e oito milhões e quinhentos mil reais), destinado à execução de obras/serviços no Município de Piraquara/PR, no âmbito do Pró-Transporte. Contrapartida: no valor de R$ 4.295.395,61 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais, sessenta e um centavos), sendo um total de R$ 32.795.395,61 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais, sessenta e um centavos). Do prazo para utilização do Crédito: A conclusão do objetivo contratual, com a devida funcionalidade, deve ocorrer em até 12 meses findo o prazo de carência final, limitado a 60 (sessenta) meses contados da assinatura deste instrumento. Do prazo de carência: o prazo é de 15 (quinze) meses. Do prazo para o 1º desembolso: o prazo é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. Do prazo de Amortização: 240 meses a partir do mês seguinte ao término de carência. Do prazo total do financiamento: 255 meses, compostos por 240 meses de amortização mais um período de carência de 15 meses. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:33255027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CMDCA

SÚMULA: Aprova alteração no plano de ação da Deliberação n° 081/2016- CDECA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal **n°1433/2014,**
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação da deliberação n° 081/2016 – CDECA, referente ao programa de qualificação profissional para adolescentes do Município de Piraquara.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 07 de janeiro de 2019.

SANDRA APARECIDA ALVES BERTOLDO
1° Secretária do CMDCA
Del. nº 010/2018

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:7B893472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - CMDCA

SÚMULA: Aprova alteração no Plano de Ação da Deliberação n° 109/2017- CEDCA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piraquara CMDCA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal **n°1433/2014,**
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a alteração do Plano de Ação da deliberação n° 109/2017 – CEDCA, referente à implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, 07 de janeiro de 2019.

SANDRA APARECIDA ALVES BERTOLDO
1° Secretária do CMDCA
Del. nº 010/2018

Publicado por:
Luzia Aparecida Quekes
Código Identificador:BDE26349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2019
Data: 07 de janeiro de 2019.

SÚMULA: CRIA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO, COM VISTA À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O RECEBIMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA DESPESAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno faz saber que:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º *A autorização para a realização de despesas e movimentação financeira do Poder Legislativo, é determinada consoante a Lei Municipal nº 2408 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Planalto-PR, para o Exercício Financeiro de 2019, podendo ser alterada por créditos adicionais, considerando a efetiva arrecadação da receita no exercício de 2019, nos termos da Constituição Federal, art. 29-A, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 de 23/09/2009, sendo ela fixada em R$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais).*

Parágrafo único*. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso que o Legislativo Municipal fica autorizado a utilizar no exercício de 2019.*

CAPITULO II
DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Art. 2º *O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:*

I *- Assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução das suas ações;*
II *– Servir de subsidio para a definição dos créditos para a limitação de empenho e movimentação financeira;*
III *– Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;*
IV *– Permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, Inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;*
V *– Permitir o Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimento e prestações de serviços com o Poder Público; e*
VI *– Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, no exercício e nos 2 (dois) exercícios seguintes:*
a*) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, do inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000; e*
b*) da despesa obrigatória de caráter continuado, previsto no Art. 17. 1º, da citada Lei Complementar nº 101/2000.*

Art. 3º *Os recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 são oriundos do Executivo Municipal, através de Transferências Financeiras Mensais, utilizando-se o sistema de duodécimo, conforme cronograma de desembolso previsto no Decreto Municipal nª 4892 de 18 de dezembro de 2018.*

CAPITULO III
DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 4º *Fica estabelecido, conforme o Anexo I que integra está portaria, o cronograma mensal de desembolso do Poder Legislativo.*

§1º *O cronograma de desembolso da despesa poderá ser revisto com visitas a adequar o planejamento com a efetiva necessidade e disponibilidade de recursos.*
§2º *A Câmara encaminhará, semestralmente, ao Poder Executivo, as alterações no cronograma para os meses seguintes, caso estas aconteçam durante sua execução, sempre informando a Unidade Central de Controle Interno.*

Art. 5º *Havendo a abertura de crédito adicional, que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite previsto no art. 29-A, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa das transferências e adequação de planejamento da despesa.*

CAPITULO IV
DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 6º *A Administração da Câmara Municipal, através do Presidente do Poder Legislativo, ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esta portaria.*

Art. 7º *Os créditos suplementares e especiais que vieram a ser abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados pela Emenda Constitucional nº 58/2009.*

Art. 8º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019.*

REGISTRA – SE, PUBLICA – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

MARCELO FELIPE SCHMITT.
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:CAB2CA61

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2019
10 de janeiro de 2019.

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, os seguintes servidores:
I – Marcelo Ribeiro Zimmer, servidor efetivo, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.792.684-4 SSP/Pr, na qualidade de Presidente da Comissão;
II – Fernanda Diesel Rup, servidora efetiva, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 7.628.939-5 SSP/Pr, na qualidade de Membro da Comissão;
III – Jacson Marcelo Spies Biondo, servidor comissionado, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.853.935-6 SSP/Pr, na qualidade de Membro da Comissão;
IV – Evaldo Fuhr, vereador, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 3.177.437-3 SSP/Pr, na qualidade de Suplente;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto (PR), 10 de janeiro de 2019.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Registre-se e Publique-se

ADENISE CARLINI
Secretária

Art.51.A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três)membros, sendo pelo menos 2 (dois)deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:6086F575

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2019
Data: 10 de janeiro de 2019

Designa o Pregoeiro e a equipe de apoio dos pregões, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, para o exercício da função de pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, o servidor efetivo Marcelo Ribeiro Zimmer, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.792.684-4 SSP/Pr.

Art. 2º Ficam designados, para integrarem a equipe de apoio dos pregões, a servidora efetiva Fernanda Diesel Rup, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 7.628.939-5 SSP/Pr, e o servidor comissionado, Jacson Marcelo Spies Biondo, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.853.935-6 SSP/Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto (PR), 10 de janeiro de 2019.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Registre-se e Publique-se

ADENISE CARLINI
Secretária

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:FE390063

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2019
Data: 10 de janeiro de 2019

Designa a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §8º, Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais vigentes,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Serviços e Materiais da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, os seguintes servidores:
I – Fernanda Diesel Rup, servidora efetiva, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 7.628.939-5 SSP/Pr, na qualidade de Presidente da Comissão;
II – Marcelo Ribeiro Zimmer, servidor efetivo, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.792.684-4 SSP/Pr, na qualidade de Membro da Comissão;
III – Sheila Perico, vereadora, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 8.052.272-0 SSP/Pr, na qualidade de Membro da Comissão;
IV – Jacson Marcelo Spies Biondo, servidor comissionado, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 7.853.935-6 SSP/Pr, na qualidade de Suplente.
Art. 2º O recebimento de Bens, Serviços e Materiais de valores inferiores aos exigidos pelo art. 15, §8º, Lei nº 8.666/93, também serão submetidos a presente Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Planalto (PR), 10 de janeiro de 2019.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente

Registre-se e Publique-se

ADENISE CARLINI
Secretária

§8oO recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três)membros.

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:06F8B724

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Câmara Municipal de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 25/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Licenciamento de Software, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, para utilização no Legislativo Municipal.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 7.887,00 (sete mil oitocentos e oitenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

MARCELO FELIPE SCHMITT
Presidente da Câmara Municipal de Planalto

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Zimmer
Código Identificador:372B949C

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 001/2019

Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019.

CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores, deste Município de Planalto-PR prevista em Calendário Escolar 2019.
VALOR TOTAL: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:63FB64B5

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2019

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores, deste Município de Planalto-PR prevista em Calendário Escolar 2019.
EMPRESA: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA – ME.
VALOR TOTAL: R$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
DATA: 10 de janeiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:D4F55A1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 01/2019

PORTARIA Nº 01/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Vanessa Gonçalves Oliveira, lotado no cargo efetivo de zeladora da Câmara Municipal de Porecatu.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, que será gozada de 01 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, voltando dia 16 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 10 de janeiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

RUDNEI MAGNO VRECH
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:5999285A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/01/2019
ABERTURA: 14H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de aulas de hidroginástica, manicure e pedicure e capoeira e aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para o Programa de Proteção de Atendimento Integral à Família (PAIF),
Valor máximo dos lotes:
Lote 1: R$ 5.124,09 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e nove centavos);
Lote 2: R$ 6.142,40 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos);
Lote 3: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);
Lote 4: R$ 4.373,28 (quatro mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos);
Lote 5: R$ 9.716,66 (nove mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).
Dotações Orçamentárias: 2.069.3390.30.15-1454 e 2.069.3390.39.05-1245.
Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO
Pregoeira – Portaria nº 01/2019

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:4081DB0A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 29/01/2019
ABERTURA: 14H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
Objeto: aquisição de material permanente (fogão industrial e lavadora de alta pressão) para a Secretaria de Educação
Valor máximo dos itens:
Item 01 R$ 8.403,13 (oito mil, quatrocentos e três reais e treze centavos)
Item 02 R$ 3.314,67 (três mil, trezentos e catorze reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 2.031.3390.32.00.00-1166
Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

SALETE SUZANA CAVALCANTI E SILVA REFOSCO
Pregoeira – Portaria nº 01/2019

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:FD6F6838

LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados deverão protocolar os envelopes de habilitação e o projeto de venda até o dia 31 de janeiro de 2019, às 14:00, no Setor de licitação, situado à Rua Barão do rio Branco, n° 344 – Centro – Porecatu -PRJ endereçados à prefeitura municipal de Porecatu – Setor de Licitação, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às 14:30, do mesmo dia.
Download do edital: www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

Porecatu, 10/01/2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:3103F02B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 057-2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

EXCLUSIVA PARA ME e EPP, e COTA PRINCIPAL

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para decoração e organização do desfile da escolha da "Rainha da Maçã", locação de estruturas e prestação de serviços de segurança para a 35ª Festa da Maçã, que será realizada nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2019, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
ASE VIGILÂNCIA LTDA ME	10.565.495/0001-50	R$ 12.700,00
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	95.409.611/0001-02	R$ 198.581,00

Porto Amazonas, 10 de janeiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:45632C69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

LICITAÇÃO Nº 01/2018 – PREGÃO Nº 01/2018
CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANA – CODINORP

CONTRATADO: **A2CR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 20.962.649/0001-09**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico**,** com pleno atendimento à Lei N° 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR, **VALOR GLOBAL**: R$ 47.940,00 (Quarenta e Sete Mil , Novecentos e Quarenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CODINORP

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:3C93DD80

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2018 PREGÃO 021/2017

CONTRATADA: SINOPSYS – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, *caput,* II da lei 8.666/93

DO OBJETO: Aditar a avença original com o fim de promover a supressão contratual quantitativa no valor total de R$ 83.340,00 (oitenta e três mil trezentos e quarenta reais), relativa à desnecessidade de contratação parcial do objeto contratual.

DO VALOR CONTRATUAL: R$ 782.280,00 (setecentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta reais).

DO NOVO VALOR CONTRATUAL: R$ 698.940,00 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais).

Maringá, 08 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:3AB0E8DC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2018 PREGÃO 021/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTRATADA: SINOPSYS – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, *caput,* II da lei 8.666/93

DO OBJETO: Aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 09 de janeiro de 2019 a 09 de janeiro de 2020 permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

DO VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R$ 775.809,56 (setecentos e setenta e cinco oitocentos e nove mil e cinquenta e seis centavos).

Maringá, 08 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:8ACCFA4F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTRATADA: THREAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, *caput,* II da lei 8.666/93

DO OBJETO: Aditar a avença original com o fim de promover a prorrogação contratual de prestação dos serviços contratados de 11 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2020 permanecendo inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não revogadas.

DO VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R$ 48.574,42 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Maringá, 09 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:D8B47374

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo METROHM AG INTERNATIONAL HEADQUARTERS, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 11.299,72 (onze mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) em favor de METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 07.748.837/0001-62, com endereço na Rua Minerva, 161, bairro Perdizes, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.007-030, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) unidades de pistão de óxido de zircônio para bomba de alta pressão e manutenção corretiva para o equipamento Cromatógrafo Iônico modelo 930 Compact IC Flex, número de série 1850200014151, da marca Metrohm.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:C3405A30

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a participação em ensaio de proficiência para os parâmetros: presença e ausência de coliformes totais e e. coli (detecção), contagem de coliformes totais e e. coli e bactérias heterotróficas, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** em favor da empresa **PROAGUA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 11.402.521/0001-91, com endereço na R Hortencio Mendonca Ribeiro, 1444, bairro Parque Progresso, no Município de Franca, Estado de São Paulo, 14.403-099, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente

Publicado por:
Heloisa Romão dos Reis Silva
Código Identificador:79D48135

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053/2018

DECRETO nº 053/2018

Autoriza a abertura de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Geral dos Servidores do Município de Prado Ferreira**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas positivadas no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, inciso I, alíneas “f”, “l”, e “o”; da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA;

CONSIDERANDO a necessidade premente de prover cargos do Quadro Geral dos Servidores do Município de Prado Ferreira, essenciais à manutenção do serviço público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 084, de 26, de junho de 2001, que dispõem sobre Quadro Geral dos Servidores do Município de Prado Ferreira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o quadro de vagas e o cadastro de reserva para os cargos descritos na solicitação da Divisão de Recursos Humanos (Of. nº 019/2018).

Art. 2º - Fica autorizada a realização de concurso público para o provimento de cargos e cadastro de reserva, do Quadro de Pessoal dos Servidores do Município de Prado Ferreira, conforme discriminado no Anexo deste Decreto.

Art. 3º - Determino ao Departamento de Administração a adoção das medidas necessárias para a instrução do processo administrativo destinado à seleção de empresa ou instituição especializada na promoção de concurso público para o preenchimento do quadro de vagas e cadastro de reserva para os cargos aprovados.

Art. 4º - O provimento dos cargos estará condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e
II - à declaração do ordenador de despesa responsável, quando do provimento dos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - A responsabilidade pela realização do concurso público será da Comissão Organizadora, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outros atos administrativos, de acordo com as disposições legais.

Art. 6º - Comissão Organizadora, será constituída mediante Portaria do Executivo Municipal.

Art. 7° - Durante todas as fases do concurso público serão observados os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

Parágrafo Único. – A realização de concurso público, será regido por edital específico, que deverá ser objeto de ampla divulgação, bem como todos os seus atos.

Art. 8° - O concurso público será realizado em conformidade com a Constituição da República e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o seguinte:

I – ampla publicidade, por meio de Editais;
II – recebimento das inscrições de todos que preencham os requisitos legais e as exigências do Edital;
III – exigência do mesmo nível de conhecimentos e igual critério de julgamento.

Art. 9° - A contagem dos prazos constantes neste Decreto e aqueles a serem definidos no Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o dia do início e incluindo-se o dia final.

§1º: Os prazos somente começam a correr em dias úteis.

§2º: Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 10 - A realização de concurso público para provimento dos empregos públicos do Quadro de Pessoal, será de provas ou de provas e títulos, bem como, prova prática, de acordo com a natureza da atividade profissional, na forma estabelecida no Edital.

Parágrafo Único. A análise dos títulos dos candidatos, quando couber, será realizada pela Comissão designada, conforme critérios definidos no Edital de abertura.

Art. 11 - O prazo de validade do Concurso público será de 02 (dois) anos, sendo permitida a sua prorrogação, nos termos do art. 102, inciso III, da Lei Orgânica.

Art. 12 - O valor da inscrição para a participação no Concurso Público que trata este Decreto será estabelecido no respectivo Edital.

Seção II
Do Edital

Art. 13 - O Edital de abertura do Concurso público será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como junto ao Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ao menos uma vez, no mínimo dez dias antes do encerramento das inscrições.
Art. 14 - Constarão do Edital de abertura, no mínimo, as seguintes informações:

I – número de vagas ou cadastro de reserva disponibilizados para a contratação;
II – descrição das atividades a serem realizadas, carga horária semanal e o vencimento mensal;
III – nível de escolaridade e os demais requisitos exigidos para a contratação;
IV – indicação das vantagens funcionais a que fará jus o contratado;
V – submissão ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais;
VI – indicação precisa dos locais, horários, procedimentos e datas de início e encerramento das inscrições;
VII – valor da inscrição;
VIII– documentação a ser apresentada no ato da inscrição;
IX – relação dos títulos a ser avaliados na classificação;
X – data, hora e local da realização das provas e sua duração;
XI – número de etapas do processo, com indicação das respectivas fases, seu caráter eliminatório ou classificatório;
XII – descrição da metodologia de avaliação para classificação no Concurso público e apuração do resultado final;
XIII – fixação do prazo de validade e a possibilidade de sua prorrogação;
XIV – disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado dos recursos.

Seção III
Das Inscrições

Art. 15 - O prazo para as inscrições não será inferior a 15 (quinze) dias – (art. 144, da Lei Orgânica).

Art. 16 - Para inscrever-se no Concurso público, o candidato deverá apresentar as informações e documentos exigidos no Edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada pela Comissão ou por meio eletrônico, na forma a ser estabelecida no edital.

Parágrafo Único: As inscrições pessoais poderão ser efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com poderes especiais.

Art. 17 - Encerrado o prazo fixado no Edital para as inscrições, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de três dias, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

Art. 18 - Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

§ 1°: No prazo de três dias a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

§ 2°: Sendo mantida a decisão da Comissão o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de dois dia, cuja decisão deverá ser motivada.

§ 3º: A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do art. 13, no prazo de um dia após a decisão dos recursos.

Art. 19 - Não será admitida inscrição condicional.

Art. 20 - O requerimento de inscrição implica na aceitação pelo candidato das normas estabelecidas neste Decreto e no Edital respectivo.

Seção IV
Da Prova Objetiva

Art. 21 - A data para a realização da prova objetiva não poderá ser designada, antes de decorrido o prazo de trinta dias do encerramento das inscrições, conforme estabelecido no art. 114, da Lei Orgânica.

Art. 22 - Ultimada a primeira fase do certame e a totalização das notas, será o resultado preliminar publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Seção V
Da Prova de Títulos

Art. 23 - A apresentação dos títulos para análise deverá observar o modelo integrante do Edital.

§ 1°: Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no edital.

§ 2°: Nenhum título receberá dupla valoração.

§ 3°: A classificação será efetivada através da pontuação dos títulos apresentados pelo candidato conforme critérios definidos no Edital.

Art. 24 Apenas os candidatos habilitados na primeira fase serão convocados para entrega dos títulos, conforme estabelecer o edital.

Seção VI
Da Prova Prática

Art. 25 O concurso para a admissão dos cargos públicos de Motorista e Operador de Maquinário contará ainda com a submissão do candidato à aprovação em prova prática, para aferir as competentes habilidades para o exercício da função, na forma a ser estabelecida no edital.

Seção VII
Dos Recursos

Art. 26 - Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 02 (dois) dias.

§ 1°: O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

§ 2°: No prazo de cinco dias a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

§ 4°: Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de dois dias, cuja decisão deverá ser motivada.

§ 5º: A lista de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no órgão oficial de publicação do município.

Seção VIII
Dos Critérios de Desempate

Art. 27 - Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

I – apresentar maior nota na (s) matérias específicas;
II – Apresentar maior idade;
II – tiver maior nível de formação escolar comprovada;
III – apresentar maior carga horária em cursos realizados nos últimos cinco anos, dentro da área a que concorre a vaga;
IV – Sorteio em ato público.

Parágrafo Único: O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

Art. 28 - A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

Seção IX
Das Disposições Finais

Art. 29 - Concluídas todas as etapas do Concurso público, a Comissão o encaminhará ao Prefeito Municipal para homologação.

Art. 30 - Homologado o resultado final do Concurso público, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Concurso público.

Art. 31 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o edital e a correspondente publicação do resultado final.

Art. 32 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

Art. 33 - Os candidatos selecionados, se convocados, terão o prazo máximo de até 03 (três) dias para entregar a documentação de contratação e assumir a vaga.

§1º: Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como, quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo, automaticamente o direito à vaga oferecida, facultando ao Município convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

§2º: Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento, solicitar sua alocação para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso público, a novo chamamento, uma só vez.

Art. 34 – O edital fixará percentual de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais e afrodescendentes.

Art. 35 - Durante o período de validade do Concurso Público, os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público.

Art. 36 - Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:78E04BD1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2018

Constitui a Comissão Organizadora para supervisionar o Concurso Público, destinado para preenchimento de vagas no quadro geral dos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Prado Ferreira**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para promover e supervisionar o concurso público destinado ao preenchimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Prado Ferreira, designando para compor a referida comissão, os servidores de provimento efetivo abaixo nominados:

NOME	RG / CPF	CARGO
Claudio de Moura	3.803.881-8 / 539.040.959-00	Técnico em Recursos Humanos
Clovis de Moura	3.937.473-0 / 562.806.709-10	Motorista
Gabriela Batalini Freitas	44.503.392-7 / 364.585.518.19	Médica Plantonista
João Lopes Pinheiro Junior	5.024.107-6 / 747.564.789-72	Contador
Maria Vitória Morungaba Rocha	3.466.896-5 / 364.681.269-91	Professora

Art. 2º Compete a Comissão Organizadora, a prática de todos os atos administrativos atinentes à abertura e condução até ulterior encerramento do Concurso Público autorizado por meio do Decreto nº 53/2018.

Art. 3º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 4º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Art. 5º Para representar a Comissão em todos os atos, fica designado como Presidente, o **Sr. Claudio de Moura**.

Art. 6° Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 7° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:C32ED1CD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO 53/2018 (EDIÇÃO 1656)

DECRETO Nº 054/2018

Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano nos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal no período que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos IV, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 78, inciso V e XXIV, da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 130, inciso I, alínea "l"; da Lei Orgânica do Município de PRADO FERREIRA;

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano;

CONSIDERANDO que este ano, o dia 25 de dezembro e o dia 01 de janeiro de 2019, recairão em uma terça-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos períodos dos feriados de natal e ano novo;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal nas proximidades das referidas datas comemorativas seria contraproducente;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro, fiscal e medidas de controle interno para abertura de um novo exercício;

CONSIDERANDO que o início do exercício é o momento de consolidação da execução orçamentária, bem como de implantação do exercício financeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, exceto na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Finanças, com as ressalvas previstas neste normativo.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Departamento de Finanças, funcionarão de acordo com as determinações fixadas pelos secretários e diretores das respectivas pastas, de modo a garantir atendimento às necessidades dos cidadãos e cidadãs, especialmente os serviços essenciais, às urgências e às emergências.

Art. 3º - Todos os secretários deverão convocar servidores sempre que julgarem conveniente ou necessário ao funcionamento de qualquer setor da Administração no período do recesso ou em parte dele, estabelecendo critérios, horário de atendimento e jornadas de trabalho.

Parágrafo Único - Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentarem de imediato se convocados para o serviço.

Art. 4º - Por tratar-se de mera liberalidade da Administração, nenhum serviço prestado durante o recesso ensejará acréscimo de remuneração ao servidor.

Art. 5º - Fica assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essenciais, executados por servidores em serviço de urgência, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal, os serviços de recolhimento de resíduos sólidos, Conselho Tutelar e outros a critério de cada secretaria municipal, que em razão de sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas durante o período de recesso, ficando cada secretário responsável por sua pasta,

na obrigação de disciplinar os trabalhos ou atendimentos, podendo estabelecer escala de trabalho diferenciada para o período.
Art. 6º - Aos servidores pertencentes ao quadro do magistério do Município de Prado Ferreira, ficam-lhes concedido férias coletivas, em conformidade com o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e o Núcleo Regional de Educação, aos profissionais, discriminados por ato próprio.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 18 de dezembro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:D8E2FA9D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO 54/2018 (EDIÇÃO 1669)

DECRETO Nº 55/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 469 de 22 de Agosto de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 670.058,00
(Seiscentos e Setenta Mil e Cinquenta e Oito Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

01 CÂMARA MUNICIPAL Acréscimo 3.030,00
01.001LEGISLATIVO MUNICIPAL Abertura
01.031.0001.2001 Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
50 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 5.376,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO Abertura
04.122.0002.2004 Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
130 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Acréscimo 2.406,00
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA Abertura
04.122.0002.2005 Gastos com Pessoal e Encargos - Defesa Jurídica do Município
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
220 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 5.899,00
03.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009 Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
370 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 170,00
03.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009 Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
375 00511 Taxas - Prestação de Serviços

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 6.984,00
03.003 DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS Abertura
02.122.0002.2019 Gestão de Pessoal - Divisão de Materiais e Compras
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
400 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 586,00
03.003 DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS Abertura
02.122.0002.2019 Gestão de Pessoal - Divisão de Materiais e Compras
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
410 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 9.950,00
04.001 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO Abertura
04.122.0002.2020 Gestão de Pessoal - Divisão de Cadastro e Tributação
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
430 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 2.182,00
04.001 DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO Abertura
04.122.0002.2020 Gestão de Pessoal - Divisão de Cadastro e Tributação
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
440 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 12.372,00
04.002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Abertura
04.122.0002.2021 Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 3.118,00
04.002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Abertura
04.122.0002.2021 Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
470 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 10.328,00
04.003 DIVISÃO DE TESOURARIA Abertura
04.122.0002.2022 Gestão de Pessoal - Divisão de Tesouraria
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
480 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 1.660,00
04.003 DIVISÃO DE TESOURARIA Abertura
04.122.0002.2022 Gestão de Pessoal - Divisão de Tesouraria
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 2.884,00
04.004 DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS Abertura
04.122.0002.2023 Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
520 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Acréscimo 1.532,00
04.004 DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS Abertura
04.122.0002.2023 Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
530 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 9.995,00
05.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura

10.301.0005.2042Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade - PMAQ
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
575 00518 Atenção Básica -Federal

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 14.030,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2046 Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
630 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 3.504,00
05.001FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2046 Programa Agentes Comunitários da Saúde - PACS
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 56.489,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2047 Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
690 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 12.072,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2047 Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
720 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 5.369,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2047 Manutenção da Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
750 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 875,00
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB Abertura
10.301.0005.2154 Piso de Atenção Básica Variável - NASF
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
880 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 21.884,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 1.511,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
1000 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 420,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1050 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 60,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC Abertura
10.302.0006.2051 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1067 00518 Atenção Básica –Federal

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 694,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0014.2071 Manut. e impl. das ações do Projeto Crescendo em Cidadania
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
1590 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 3.458,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0014.2072 Ações de manut. e impl. do Projeto Jovem Cidadão - Adolescente
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1710 00000 Recursos Ordinários (Livres)
06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 7.182,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0013.2068 Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
1910 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.718,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0014.2069 Ações de manutenção e implementação do SCFV com Idosos.
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
1970 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 2.568,00
06.004 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.243.0011.2060 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2220 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.612,00
06.004 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.243.0011.2060 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 41.467,00
06.004 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0015.2073 Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2270 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 7.070,00
06.004 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.244.0015.2073 Manutenção do Órgão Gestor da Política de Assistência Social
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2280 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 266.154,00
07.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2084 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2410 00101 Fundeb 60%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 33.472,00
07.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2084 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2441 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 51.441,00
07.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086 Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2470 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 7.353,00
07.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086 Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2480 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 183,00
07.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086 Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2570 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 692,00
07.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086 Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2580 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 14.363,00
07.003 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0018.2082 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2690 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 3.684,00
07.003 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0018.2082 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2700 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 8.158,00
07.003 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0018.2082 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
2710 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Acréscimo 42,00
07.003 DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0018.2082 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2751 00133 Termo Compromisso PAR 201600336 - Aquisicao de Transporte Escolar
09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 1.330,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.2098Manutenção dos Serviços Púbicos
3.1.90.13.00.0OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3060 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 9.070,00
09.002 DIVISÃO DE OBRAS Abertura
04.122.0002.2024 Gestão de Pessoal - Divisão de Obras
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3170 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 2.353,00
09.002 DIVISÃO DE OBRAS Abertura
04.122.0002.2024 Gestão de Pessoal - Divisão de Obras
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3180 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Acréscimo 9.174,00
10.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0004.2040 Manut. e Conservação de Veículos, Máq. e Equipamentos pesados.
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
3325 00511 Taxas - Prestação de Serviços

10 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Acréscimo 2.134,00
10.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0004.2040 Manut. e Conservação de Veículos, Máq. e Equipamentos pesados.
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3335 00511 Taxas - Prestação de Serviços

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e da seguinte dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL Anulação 5.164,00
01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL Abertura
01.031.0001.2001 Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
60 00000 Recursos Ordinários (Livres)

01 CÂMARA MUNICIPAL Anulação 10.910,00
01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL Abertura
01.031.0001.2001 Atividades Administrativas da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
70 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação 10.300,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO Abertura
04.122.0002.2004 Gastos com Pessoal e Encargos - Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00.0 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
140 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 11.020,00
03.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009 Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.14.00.0 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
320 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 20.210,00
03.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009 Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.36.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
360 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 194.462,00
03.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
99.999.0021.9122 Reserva de contingência - Prefeitura
9.9.99.99.00.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
390 00999 Reservas de Contingências

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 151.094,00

07.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2084 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2420 00102 Fundeb 40%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 61.857,00
07.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2084 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.13.00.0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2440 00102 Fundeb 40%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 10.831,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086 Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.14.00.0 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 9.353,00
07.002 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0016.2086 Manutenção da Educação Básica - Outros Recursos
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2570 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Anulação 5.500,00
07.004 DIVISÃO DE CULTURA Abertura
13.392.0019.2090 Manutenção da Banda Municipal
4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2830 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Anulação 9.600,00
08.001 DIVISÃO DE ESPORTE Abertura
27.812.0020.1092 Reforma e Readequação do Estádio Municipal
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
2880 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Anulação 20.000,00
08.001 DIVISÃO DE ESPORTE Abertura
27.812.0020.1092 Reforma e Readequação do Estádio Municipal
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2890 00000 Recursos Ordinários (Livres)

08 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Anulação 27.510,00
08.001 DIVISÃO DE ESPORTE Abertura
27.812.0020.2094 Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2960 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 5.500,00
09.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.1096 Ampliação da rede iluminação pública
4.4.90.51.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES
2970 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 11.555,00
09.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.1101 Execução de Obras de Pavimentação de Ruas
4.4.90.51.00.0 OBRAS E INSTALAÇÕES
2990 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 23.100,00
09.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.1102 Execução de Obras de Recape Asfáltico
3.3.90.39.00.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3030 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 20.587,00
09.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0021.2095 Manutenção do Consórcio Públicos
3.3.71.70.00.0 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3040 00000 Recursos Ordinários (Livres)
09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 3.030,00
09.002 DIVISÃO DE OBRAS Abertura
04.122.0004.1037 Construção/Readequação/Ampliação de Imóveis Administrativos
3.3.90.30.00.0 MATERIAL DE CONSUMO
3190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES Anulação 58.475,00
10.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS
26.782.0021.2106 Manutenção dos serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3340 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, ao 26 dias de Dezembro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:5728D352

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2019

Objeto: *FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ (CODINORP), COM O OBJETIVO DE RATEAR AS DESPESAS ENTRE OS CONSORCIADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI 11.107/05 E É ORIUNDO DA ADESÃO DO CONSORCIADO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ- CODINORP.*

Contratada: **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ** , inscrito no CNPJ nº 20.198.897/0001-17

Valor*: R$ 24.965,88 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso XXVI, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	370	03.002.04.122.0002.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	380	03.002.04.122.0002.2009	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	390	03.002.04.122.0002.2009	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 10 de janeiro de 2019.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:971083D5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018

LICITAÇÃO Nº 125/2018 - PREGÃO Nº 75/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – CNPJ 08.836.350/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL

MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 163.529,95(Cento e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:CA852E34

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018

LICITAÇÃO Nº 125/20158- PREGÃO Nº 75/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 06.175.908/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 39.035,30(Trinta e Nove Mil e Trinta e Cinco Reais e Trinta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:0B49CD96

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018

LICITAÇÃO Nº 125/2018 - PREGÃO Nº 75/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: CIRURGICA ONIX EIRELI ME – CNPJ 20.419.709/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 56.658,00(Cinqüenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:7C5DFA1C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2018

LICITAÇÃO Nº 125/2018 - PREGÃO Nº 75/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES – CNPJ 11.776.334/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 10.540,80(Dez Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:D393A093

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2018

LICITAÇÃO Nº 125/2018 - PREGÃO Nº 75/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME – CNPJ 23.121.920/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 266.035,69(Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:755521EF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2018

LICITAÇÃO Nº 125/2018 - PREGÃO Nº 75/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ 21.484.336/0001-47
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 79.847,50(Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:1B31231F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018

LICITAÇÃO Nº 125/2018 - PREGÃO Nº 75/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 07.344.756/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL

MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 103.676,44(Cento e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:FFA1C9F8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018

LICITAÇÃO Nº 125/2018 - PREGÃO Nº 75/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 17.263.792/0001-90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 20.446,50(Vinte Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/11/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:48BC73E4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018

LICITAÇÃO Nº 141/2018 - PREGÃO Nº 82/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME – CNPJ 08.688.131/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA VIBRATÓRIA, ROÇADEIRA,MOTOSERRA, MARTELETE, COMPACTADOR DE PERCUSSÃO, COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA E SOPRADOR DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,.
VALOR GLOBAL: R$ 26.029,00 (vinte e seis mil e vinte e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:A09EE836

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018

LICITAÇÃO Nº 156/2018 - PREGÃO Nº 87/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME – CNPJ 06.006.493/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS AO CMEI - JOSÉ OGUIDO E CMEI - CIRANDA DO SABER DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA,.
VALOR GLOBAL: R$ 2.681,12(Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Doze Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:96895A71

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018

LICITAÇÃO Nº 132/2018 - PREGÃO Nº 11/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: EL SHADAI PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ 15.649.430/0001-06
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), A SEREM REALIZADOS NO AMBULATÓRIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS" DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 145.596,00(Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 11 (onze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:AE299629

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

LICITAÇÃO Nº 147/2018 - PREGÃO Nº 84/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: FPI IND DE PARQUES INFANTIS LTDA. – CNPJ 81.194.573/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PARQUINHO DA PRAÇA " WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA " DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..
VALOR GLOBAL: R$ 6.688,00(Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (cento e vinte) dias , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:1CB08BF5

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018

LICITAÇÃO Nº 161/2018 -INEXIGIBILIDADE Nº 16/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: PARANA EQUIPAMENTOS S A – CNPJ 76.527.951/0003-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTINA NOS EQUIPAMENTOS (CARREGADEIRA DE RODAS - CATERPILLAR, MODELO: 924H; MOTONIVELADORA - CATERPILLAR, MODELO: 120K E RETROESCAVADEIRA - CATERPILLAR, MODELO: 416E), PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 54.260,55(Cinqüenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:C6597A92

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2019

LICITAÇÃO Nº 151/2018 - PREGÃO Nº 86/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: SAULO DE BRITO COELHO - ME – CNPJ 06.788.803/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO A SER INSTALADO NA QUADRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA ...
VALOR GLOBAL: R$ 3.990,00(Três Mil, Novecentos e Noventa Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2019

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:1BC6A94C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5172018 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS E PELA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5172018 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS E PELA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, QUE TEM POR OBJETO: contratação de empresa para realização de cursos profissionalizantes a serem disponibilizados aos servidores (professores, merendeiras e zeladores e equipes pedagógicas) da SME, com fulcro no artigo n° 24, inciso XII, da Lei n° 8.666/93, devidamente autorizado pela Dispensa de Licitação nº 28/2018 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e seus ANEXOS. **O TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO** - SUPRESSÃO de serviços e saldo dos cursos exarados nos itens 15, 16 e 18 da tabela de serviços registrada à Cláusula Primeira "DO OBJETO" do Contrato n° 51/2018, firmado entre as partes em 03 de julho de 2018: **DO VALOR DA SUPRESSÃO**: R$ 13.760,00 (treze mil, setecentos e sessenta reais). **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre da autorização do Prefeito Municipal de Quatro Barras - PR conforme processo administrativo nº20.304 / 2018 e encontra amparo legal no artigo 65, I, §1º de Lei n.º 8.666/93.

Publicado por:
Jacqueline Batista de Castro
Código Identificador:7993C50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 06526/19 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1185/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 214.400,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA		
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
04.04.08.244.0005.2.102 (503) - 3.3.90.30.00.00.00.00	3931 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
04.04.08.244.0027.2.148 (505) - 3.3.90.36.00.00.00.00	3936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.100,00
04.04.08.244.0026.2.103 (507) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
04.04.08.244.0005.2.102 (504) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3931 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.700,00
04.04.08.244.0027.2.148 (506) - 3.3.90.39.00.00.00.00	3936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
11 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
11.01.18.542.0010.2.180 (502) - 4.4.90.52.00.00.00.00	3555 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.600,00

Art. 2° - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;

Fonte: 3555	161.600,00
Fonte: 3931	22.700,00
Fonte: 3936	22.100,00
Fonte: 3938	8.000,00
Total:	214.400,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras.

Estado do PARANÁ, em 10 de Janeiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:828EB027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS 209-2019

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diárias aos Servidores Municipais listados a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária nº 209/2019
DANILO ABREU CALIXTO – RG 10.599.871-6/PR;
I) Processo Administrativo n° 15/2019;
II) Cargo do servidor: Motorista
III) processo administrativo nº. 15/2019
IV) Período de afastamento: 08/01/2019 a 09/01/2019
V) número de diárias: Uma diária integral.
VI) valor unitário da diária: R$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).
VII) valor total das diárias concedidas: R$ 573,91 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

VIII) objetivo e destino da viagem: Diária para transporte de mãe de paciente para visita em Cascavel/PR.

Quatro Barras, 07 de Janeiro de 2019.

ANGELO ANDREATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Andreatta da Silva
Código Identificador:5B086EEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e da *Lei nº 921, de 12 de março de 2013,*

RESOLVE:

ART. 1O. Fica nomeado o Sr. **NELSON ANTONIO SGUARIZI**, portador do RG nº 676.408-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 168.047.759-53, para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC-I.

Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 2 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:679E0361

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e da *Lei nº 921, de 12 de março de 2013,*

RESOLVE:

ART. 1O. Fica nomeado o Sr. **DANIEL ADELCIO CHEMIM DA SILVA**, portador do RG nº 7.010.314-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 031.757.539-22, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade e Recursos Humanos, símbolo CC-I.

Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 2 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:9ABACDA4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e da *Lei nº 921, de 12 de março de 2013,*

RESOLVE:

ART. 1O. Fica nomeada a Sra. **SOLANGE DE ANDRADE GRAVI**, portadora do RG nº 13.506.55-5/SSP-PR, inscrita no CPF/MF nº 102.049.259-75, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3.

Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 2 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:918C3705

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e da *Lei nº 921, de 12 de março de 2013,*

RESOLVE:

ART. 1O. Fica nomeado o Sr. **CARLOS EUGÉNIO FETZER**, portador do RG nº 3.636.725-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 524.830.459-87, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5.

Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 2 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:4EB2A212

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e da *Lei nº 921, de 12 de março de 2013,*

RESOLVE:

ART. 1O. Fica nomeado o Sr. **ANSELMO SANTOS LIMA**, portador do RG nº 8.734.598-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 050.812.769-60, para exercer o cargo de Gerente Legislativo, símbolo CC-3.

Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 07 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:41197065

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e da *Lei nº 921, de 12 de março de 2013,*

RESOLVE:

ART. 1O. Fica nomeado a Sra. **AMEL BUENO BATISTA**, portadora do RG nº 13.242.037-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 088.368.199-40, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo CC-5.

Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 07 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:41C995AF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal do cargo em Comissão da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e da *Lei nº 921, de 12 de março de 2013,*

RESOLVE:

ART. 1O. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ RICARDO MORDASKI**, portador do RG nº 2.072.471-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 359.215.959-34, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar III, símbolo CC-6.

Art. 2° - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 07 de janeiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:C33F2AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 01/2019-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR
Local: BLL
Data limite de credenciamento: 24 de janeiro de 2019, às 14:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 24 de janeiro de 2019, às 14:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 09 de janeiro de 2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:CB454FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 02/2019-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE APARELHO DE RAIO X
Local: BLL
Data limite de credenciamento: 30 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 30 de janeiro de 2019, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 09 de janeiro de 2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:1267D49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 03/2019-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Local: Prefeitura Municipal
Data limite de credenciamento: 25 de janeiro de 2019, às 14:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 25 de janeiro de 2019, às 14:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 09 de janeiro de 2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:168B7599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO RETIFICAÇÃO DE PREGÃO N° 62/2018-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: AQUISIÇÃO MOTONIVELADORA
Local: BLL
Data limite de credenciamento: 25 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 25 de janeiro de 2019, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 09 de janeiro de 2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:96602DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO RETIFICAÇÃO DE PREGÃO N° 70/2018-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS
Local: BLL
Data limite de credenciamento: 29 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 29 de janeiro de 2019, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 09 de janeiro de 2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:1684A851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO N° 71/2018-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL
Local: BLL
Data limite de credenciamento: 24 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 24 de janeiro de 2018, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação2@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 07 de janeiro de 2019.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:8ECC0388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/07/2019

PORTARIA Nº 001/07/2019

CONCEDE AFASTAMENTO do trabalho, para tratamento de saúde pelo período a contar de 01/01/2019 a 09/02/2019 (40 dias) por motivos descritos pelo CID M 06 com recebimento de auxilio doença no período de de 01/01/2019 a 09/02/2019, Servidor Público Municipal, Sr. JOAO DE PAULA FERREIRA , ocupante do Cargo de MOTORISTA I , mediante apresentação de atestado medico em anexo, apresentado pelo Servidor retro ao Conselho Administrativo do Fumprev .

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e com base na Lei Municipal nº 199/03/2001, que dispõe sobre o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Rancho Alegre D'Oeste, especialmente o disposto no Art. 42 e subsequentes sobre AUXILIO-DOENÇA , da referida Lei, bem como, mediante laudo médico avaliativo, apresentado pelo Servidor retro e homologado pela Junta Médica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder afastamento de suas atividades do cargo de MOTORISTA I , ao Servidor Público Municipal , Sr. JOAO DE PAULA FERREIRA , no período de de 01/01/2019 a 09/02/2019 (40 dias), conforme solicitado e descrito em laudo médico avaliativo apresentado pela junta Médica do Município, composta pelos Médicos do Município, após realização de avaliação feita pela junta médica pericial, sendo o respectivo afastamento no período de de 01/01/2019 a 09/02/2019 (40 dias) , com o recebimento de auxilio doença no período de de 01/01/2019 a 09/02/2019 .
II - A concessão deste afastamento, bem como, do recebimento do benefício de auxílio-doença pago pelo Fumprev, fica concedido respeitado o prazo legal descrito no Artigo 42 e posteriores da Lei Municipal nº 199/03/2001, com o recebimento de auxilio doença no período de de de 01/01/2019 a 09/02/2019 .
.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 10 DE JANEIRO DE 2019.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Souza Mourão
Código Identificador:E69929EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
PORTARIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 01/2019

10/01/2019

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os **Vereadores ODIR BASSO, MARIZETE M. GUIMARÃES, CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA, RONIZE APARECIDA RAMPANELLI E ADRIANA MARCIA BONATTO, para sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ALAIR DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Adriana Marcia Bonatto
Código Identificador:BDA27710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MAYARA DO NASCIMENTO - CLINICA DE FISIOTERAPIA
OBJETO: O PRESENTE OBJETO DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE REALEZA, INTERESSADOS EM REALIZAR PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 10 DE JANEIRO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MYRIAN CHAVES CLINICA DE FISIOTERAPIA
OBJETO: O PRESENTE OBJETO DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE REALEZA, INTERESSADOS EM REALIZAR PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 10 DE JANEIRO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:A8FB75FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SCHMITZ & SAUGO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA
OBJETO: O PRESENTE OBJETO DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISA A REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE REALEZA, INTERESSADOS EM REALIZAR PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 10 DE JANEIRO DE 2020, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:D8CCFBD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ERRATA

ERRATA DO QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 19/2018

A Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pelas PORTARIAS nº 285/2018 de 18 de setembro de 2018 e 286/2018 de 18 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos interessados que na publicação do dia 09 de janeiro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VII | Nº 1670 a ERRATA de correção a publicação, na forma a seguir.

Onde se lê:

Reserva do Iguaçu/PR, 09 de janeiro de 2018.

Leia-se:

Reserva do Iguaçu/PR, 09 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ana Letícia Nunes da Cruz
Código Identificador:25ADD151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 01/2019, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 23 de janeiro de 2019 às 08h e 30min, cujo objeto é o registro de preço de derivados de pedra, para aquisições futuras e

parceladas, conforme necessidade da Administração Pública Municipal. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 11 de janeiro de 2019.

Rio Azul, 10 de janeiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:1B489D4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 02/2019, do tipo maior oferta por lote, com data de abertura para o dia 23 de janeiro de 2019 às 13h e 30min, cujo objeto e a concessão de direito de exploração publicitária comercial do verso da contracapa de até 2.900 carnês de cobrança de IPTU e 800 carnês para cobrança de taxas para o exercício de competência de 2019. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 11 de janeiro de 2019.

Rio Azul, 10 de janeiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:46BF32AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 03-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 03/2019, do tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura para o dia 24 de janeiro de 2019 às 08h e 30min, cujo objeto e o Registro de Preços para contratação de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores da rede municipal de ensino, educação infantil, incluindo os serviços e o fornecimento de material didático e de apoio para os alunos e para os professores e materiais paradidáticos para os pais, conforme cronograma previsto em calendário escolar, incluindo todas as atividades necessárias compatíveis com a proposta pedagógica aprovado pela secretaria municipal de educação, nos termos da lei nacional de diretrizes e bases que deverá ocorrer durante o ano letivo de 2019, com formação de professores e gestores escolares. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 11 de janeiro de 2019.

Rio Azul, 10 de janeiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:C1055FB2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 03/2019

DECRETO Nº 03/2019

Autoriza passagem forçada em imóvel público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, e Art. 18-D, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como ao disposto no art. 1.285 do Código Civil pátrio, e requerimento formulado pelo Sr. Anderson Luis Domingues,

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado, a título precário e gratuito, a passagem forçada no imóvel público matriculado sob o nº 13.770 do CRI de Rebouças, na localidade de Palmeirinha, em favor do Sr. Anderson Luis Domingues.
Art. 2º - A autorização tem como objetivo permitir a passagem do interessado pelo imóvel público de modo a permitir o acesso à via pública do seu imóvel localizado aos fundos.
Art. 3º - A abertura da passagem ficará às custas e expensas do interessado, mediante acompanhamento dos Fiscais do Município, e o traslado pela referida viela se fará de forma precária, podendo a qualquer tempo ser revogado pelo Município.
§único - Para abertura da viela é vedado ao interessado a derrubada de árvores ou qualquer espécie de vegetação nativa existente no local.
Art. 4º - A presente autorização é a título gratuito, exceto os gastos e despesas referente as obras e as de uso normal do imóvel, ficando o interessado responsável por estas.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Rio Azul-PR, 10 de janeiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:982842D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO 249-2018

DECRETO N. º 249/2018

SÚMULA: Regulamento a Lei 182, de 08/12/2004, que dispõe sobre atualização dos valores de base de Calculo dos metros de Terrenos e construções e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forem conferidos pela Lei em especial a Lei Municipal nº 182/2004 de 08/12/2004.

DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o reajuste de 3,82% (Três Virgula Oitenta e Dois), o valor venal da base de calculo do metro quadrado de terrenos e construções, para efeito de calculo do lançamento do I.P.T.U; taxas e impostos municipais para o exercício de 2019.
Art. 2º Índice de inflação do período de Dezembro/2017 a Novembro/2018, com base no INPC.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01(um) de Janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:4397DC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO 250-2018

DECRETO N. º 250/2018

SÚMULA: Regulamento a Lei 182, de 08/12/2004, que dispõe sobre atualização da Unidade Fiscal de Valor do Município – UFM para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forem conferidos pela Lei em especial o art. Nº 392 da Lei Municipal nº 182/2004 de 08/12/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor de R$ 112,92 (Cento e Doze e Noventa e Dois Centavos), para a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2019.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de primeiro de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:A599B0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO 251 -2018

DECRETO N. º 251/2018

SÚMULA: Regulamento a Lei 182, de 08/12/2004, que dispõe sobre o prazo e forma de pagamento do I.P.T.U, Impostos e taxas para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forem conferidos pela Lei em especial a Lei Municipal nº 182/2004 de 08/12/2004.

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento do I.P.T.U (Imposto Predial Territorial Urbano) para o exercício de 2019, sara dividido em Cota Única e ou em até 09(nove) parcelas mensais, com os seguintes vencimentos;
Parágrafo Primeiro: Cota Única – 10 de Abril de 2019
1º Parcela – 10 de Abril de 2019
2º Parcela – 10 de Maio de 2019
3º Parcela – 10 de Junho de 2019
4º Parcela – 10 de Julho de 2019
5º Parcela – 10 de Agosto de 2019
6º Parcela – 10 de Setembro de 2019
7º Parcela – 10 de Outubro de 2019
8º Parcela – 10 de Novembro de 2019
9º Parcela – 10 de Dezembro de 2019
Parágrafo Segundo. O valor mínimo de cada parcela será o equivalente a:
I – 50% (cinquenta por cento) da U.F.M.
Art. 3º Para pagamento a vista em Cota Única com vencimento de 10(dez) de Abril de 2019, será concedido um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do imposto exceto taxas.
Art. 4º - Fixa o valor mínimo de 3(três) U.F.Ms (Unidade Fiscal do Município), inscrito em divida ativa para execução judicial.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01(um) de Janeiro de 2019, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:E016D967

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO 001-2019

DECRETO N. º 001/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o novo Salário Mínimo Municipal e regulamenta as grades de vencimentos da Lei Municipal 269/2007, para o exercício de 2019.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe forem conferidos pela Lei em especial ao art. Nº 11 da Lei Municipal Nº 369/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o novo Salário Mínimo Municipal para o exercício de 2019 em 998,00(Novecentos e Noventa e Oito Reais) conforme Salário Mínimo Nacional 2019 decreto nº 9.661 de 01 de Janeiro de 2019.
Art. 2º - Atualiza as grades de vencimento que compõe a Lei Municipal 269/2007, para o exercício de 2019 no mesmo percentual de acréscimo do Salário Mínimo Nacional para 2019.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Janeiro de 2019.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Rodrigues Franco
Código Identificador:2052E651

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PORTARIA Nº. 267/2018

PORTARIA Nº. 267/2018

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr**.** **GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 180 (dias) de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a Sra. SOLANGE APARECIDA DA LUZ, servidora pública desta municipalidade, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme artigos 82 e 89 da Lei Municipal nº 007/97, (REGIME JURIDICO), com inicio no dia 05 de novembro de 2018.

Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

GERÔNCIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudineia Rosa Hass
Código Identificador:5C3E6F80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 013/2019

Exoneração à pedido do servidor público municipal Lucas Henrique Tschoeke Steidel.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 (dois) de janeiro do corrente, o servidor público municipal ***Lucas Henrique Tschoeke Steidel,*** matrícula nº 2257-8/1/1, ocupante do cargo de "Técnico de Informática", admitido em 14 de maio de 2012.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019.

Rio Negro, 09 de janeiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:95CA9C1E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 001/2019

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 041, de 01 de outubro de 1990, que denomina rua com o nome de Álvaro Cesar Junior.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de adequação da extensão real consolidada da rua alhures descrita,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 041, de 01 de outubro de 1990, que denomina rua com o nome de Álvaro Cesar Junior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...
Parágrafo único. A referida via pública, possui extensão de 567,00 metros, com largura de 12,00 metros, tem seu início no lado ímpar da Avenida General Plínio Tourinho e seu término no lado par da Rua José Eduardo Henning, no Bairro Bom Jesus, nesta cidade"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 041, de 1990.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 09 de janeiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:7F82830E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 002/2019

Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.908, de 28 de novembro de 2018, e no Art. 32º da Lei Municipal nº 2.870, de 07 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 36.724,04 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), destinado a atender a despesa abaixo relacionada:

17	**Secretaria Municipal da Fazenda - SMF**	
002	**Departamento Financeiro**	
2884300000.028	**Divida GILRAT – FAP**	
3.2.90.21.00	**Juros Sobre a Dívida por Contrato**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	3.400,00
4.6.90.71.00	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	33.324,04

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 36.724,04 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 2.870, de 07 de junho de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.910, de 28 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2019, e ainda o Decreto nº 182, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de janeiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:488A5961

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 003/2019

Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.925, de 20 de

dezembro de 2018, e no Art. 32º da Lei Municipal nº 2.870, de 07 de junho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a atender a despesa abaixo relacionada:

11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.04.00	**Contratação por Tempo Determinado**	
Fonte 494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	220.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

11	**Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS**	
004	**Departamento de Assistência à Saúde – DAS**	
1030100072.047	**Atenção á Saúde Bucal**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	26.000,00
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	
Fonte 494	**Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	194.000,00

Art. 3º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 2.870, de 07 de junho de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.910, de 28 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2019, e ainda o Decreto nº 182, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de janeiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D4C8CFCC

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 004/2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.910, de 28 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 902.718,67 (novecentos e dois mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
004	**Departamento de Recursos Humanos – DRH**	
0412800022.013	**Administração de Pessoal**	
3.3.90.40.00	**Serv. Tecnol. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
002	**Depto de Educação Permanente e Profissionalizante – DEPP**	
1236100031.078	**Const. Esc. Ens. Fund. 12 salas/Proj. FNDE Bairro Est. Nova**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 159	**Conv. FNDE/TC PAR Nº 31460/14-Construção Escolas**	113.555,82
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
002	**Depto. Acervo e Patrimônio Histórico Cultural - DAPHC**	
1339200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.3.90.40.00	**Serv. Tecnol. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.309,80
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.40.00	**Serv. Tecnol. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.853,05
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
004	**Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA**	
1854100061.052	**Desenvolver o Saneamento Ambiental Rural**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	100.000,00
1854100062.038	**Manutenção do FUNDEMA**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	35.000,00
13	**Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
002	**Departamento de Urbanismo e Serviço Público – DUSP**	
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 507	**COSIP – Contribuição de Iluminação Pública**	620.000,00

Art. 2º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 754.162,85 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), apurados de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

05	**Secretaria Municipal de Administração – SADM**	
003	**Departamento de Licitações e Compras – DLC**	
0412200022.012	**Licitações e Compras**	
3.3.90.40.00	**Serv. Tecnol. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	20.000,00
07	**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR**	
002	**Depto. Acervo e Patrimônio Histórico Cultural - DAPHC**	
1339200042.028	**Biblioteca Pública Municipal**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	7.309,80
004	**Departamento de Turismo – DETUR**	
2369500052.033	**Promoções e Eventos Turísticos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	6.853,05
10	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA**	
003	**Departamento de Meio Ambiente – DEMA**	
1854100062.037	**Controle Ambiental**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	40.000,00
1854200062.092	**Coleta de Resíduos Sólidos**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	60.000,00
13	**Sec. Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH**	
002	**Departamento de Urbanismo e Serviço Público – DUSP**	
2575200022.055	**Iluminação Pública**	
3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	
Fonte 507	**COSIP – Contribuição de Iluminação Pública**	620.000,00

Art. 3º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 4º Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 113.555,82 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais

e oitenta e dois centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 5º Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados na Lei Municipal nº 2.870, de 07 de junho de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, bem como da Lei Municipal nº 2.824, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.910, de 28 de novembro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2019, e ainda o Decreto nº 182, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 10 de janeiro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:D66B5A81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.063/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **BEATRIZ DA SILVA FOMINSKI,** portadora do RG nº 5.506.063-0 e cadastrada no CPF/MF nº 860.982.099-87, para ocupar o cargo em comissão de **AUXILIAR - Símbolo CC08**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **08/01/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:4A2DFE2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 5.062/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **PAULA REGINA DE SOUZA,** portadora do RG nº 8.788.312-4 e cadastrada no CPF/MF nº 036.766.519-01, do cargo em comissão de **AUXILIAR - Símbolo CC08**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **08/01/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:56CA6E71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.223/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Esportes, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
12.103/2018	Carlos Roberto da Silva	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019	30
18.203/2018	Jose Roberto Derossi	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:4BCA30E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.224/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
9.213/2018	Geronima Adélia Souza	2017/2018	07/05/2018	16/05/2018	10
9.213/2018	Geronima Adélia Souza	2017/2018	05/11/2018	14/11/2018	10
10.580/2015	Isabel Salviato	2014/2015	22/10/2018	31/10/2018	10
9.560/2018	Isabel Salviato	2014/2015	22/10/2018	31/10/2018	10
9.560/2018	Isabel Salviato	2014/2015	27/11/2018	06/12/2018	10
17.850/2018	Jurandir Brunosi	2017/2018	05/11/2018	19/11/2018	15
17.382/2018	Marcelo da Silva Ferreira	2017/2018	19/12/2018	02/01/2019	15
14.684/2018	Renate Kopp	2016/2017	08/08/2018	17/08/2018	10
14.684/2018	Renate Kopp	2016/2017	24/10/2018	02/11/2018	10
18.529/2018	Suelem de Fátima da Silva Catori	2017/2018	25/07/2018	03/08/2018	10
18.529/2018	Suelem de Fátima da Silva Catori	2017/2018	19/11/2018	26/11/2018	8

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:1DD0799C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.225/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, lotada no Gabinete, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
17.094/2018	Josiane Pereira Porto	2017/2018	19/11/2018	18/12/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:74A8F7C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.226/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
Of 152/2018	Milton Cesar Faion	2017/2018	08/10/2018	17/10/2018	10
Of 154/2018	Milton Cesar Faion	2017/2018	22/10/2018	10/11/2018	20
153/2018	Olivia de Andrade Rosa	2016/2017	18/10/2018	16/11/2018	30
156/2018	Sineu de Souza	2016/2017	29/10/2018	27/11/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:83B1E7BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.227/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, lotada no Jurídico, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
18.145/2018	Janaina Capaner Gibim	2017/2018	12/11/2018	21/11/2018	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:93DC0529

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.228/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
18.607/2018	José Aparecido de Oliveira	2015/2016	03/12/2018	01/01/2019	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:1C7AE10E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.229/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
17.830/2018	Pedro Antonio Braghetto Barbosa	2017/2018	17/05/2018	21/05/2018	05
17.830/2018	Pedro Antonio Braghetto Barbosa	2017/2018	18/10/2018	11/11/2018	25

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:FE67E7D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.231/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Publicos, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
166/2018	Carlos Alberto Alves da Silva	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019	30
160/2018	Lazaro Francisco das Neves	2017/2018	05/11/2018	04/12/2018	30
155/2018	Marcio Domingos dos Santos	2017/2018	05/11/2018	04/12/2018	30
18.274/2018	Paulino Vieceli	2017/2018	05/11/2018	04/12/2018	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:7C20CD1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.232/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
FICA CANCELADA as férias do servidor **LUCIANO CARNEIRO LOBO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 25.118/2018 - RH, referente ao período aquisitivo 2017/2018, que usufruiria do dia 10/10/2018 ao dia 24/10/2018 (15 dias), conforme necessidades do setor, e com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:B76BACAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.233/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **JACQUELINE GRANDE AUGUSTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Farmácia, admitida em 01/04/2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE, conforme artigo 125, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, referente ao período de **180 (cento e oitenta) dias,** a partir de **18/12/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:C8A3BA42

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.234/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:
CONCEDER a Servidora desta Municipalidade **JOSIANE BRITO DOS SANTOS SALTARELO**, ocupante do Cargo de Professora de Educação Infantil, admitida em 02/03/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA MATERNIDADE, conforme artigo 125, da Lei Complementar 55/2011,** a que tem direito, referente ao período de **180 (cento e oitenta) dias,** a partir de **12/12/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:928AF736

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.238/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **ADRIANA IENKE NAUMES,** Técnica em Prótese Dentária, admitida em 14/05/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a **LICENÇA MATERNIDADE,** conforme Art. 125, da Lei Complementar 55/2011, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, a partir de **29/12/2018**, com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:1B30E220

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.236/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

TRANSFERIR, com efeitos retroativos, a Servidora desta Municipalidade **JANE MARIA DA SILVA,** Técnica de Gestão Municipal A, admitida em 01/04/2016, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **22/10/2018**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:F094F79E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.237/2019 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

TRANSFERIR, a Servidora desta Municipalidade **NAIR DE GOUVEIA,** Técnica de Gestão Municipal C, admitida em 16/02/1996, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de **01/01/2019**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 07 de janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:9F6AE7B8

SECRETARIA GERAL
DESPACHO

Vistos e examinados estes autos de processo administrativo disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 9.010, de 27 de Agosto de 2018, com a finalidade de apurar eventual irregularidade praticada pelo servidor **CLÁUDIO ALBERTO METZGER,** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Da detida análise destes autos de processo disciplinar, adoto como razões e fundamentos para decidir o relatório final da Comissão de Inquérito (fls. 216/219), bem como o parecer jurídico (fls. 222/224) e determino o **arquivamento do processo,** com base no contido no artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 55/2011.

Por derradeiro, à Secretaria de Administração para encetar as providências necessárias, obedecidas todas as formalidades de estilo.

Publique-se e notifique-se.

Rolândia, 09 de Janeiro de 2019.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:52134869

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2018 – PMR. PROCESSO Nº 19068.296/2018.

Objeto: O objeto da presente Licitação é a outorga de concessão da prestação do serviço público de transporte escolar no Município de Rolândia.

Tipo: Menor Preço por lote.

Preço Máximo Admitido: R$ 3.016.120,80.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de Recebimento dos envelopes: 12/02/2019 até as 13h00min.

Data de Abertura dos envelopes: 12/02/2019 às 13h30min.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br** ou e-mail: licitação@rolandia.pr.gov.br. Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rolândia, 10 de Janeiro de 2018.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B020BD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2018

Ref. Pregão Presencial nº 078/2018

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Vice-Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ROBERTO FERNANDES NEGRÃO**, residente edomiciliado à Rua Takeo Teshima, nº 040, Jardim Caviúna, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.605-176, portador da Cédula de Identidade nº 9.115.29-3 e do CPF/MF sob nº 235.395.509-68**,** resolve registrar o preço da empresa **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 700, loja 07, zona 07, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87.030-010, e-mail: cadastrada no CNPJ 24.142.114/0001-34, representada pela Sra. **HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO**, brasileira, casada, empresária, residente na Rua Rio Taperoa, nº 1226, Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, na cidade de Maringá - PR, portador do RG nº 5.670.126-5 e do CPF nº 748.462.059-91, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Fica incluso e aditivado o item na presente ata de registro conforme tabela abaixo:

Item	Und.	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	Marca
29	KG	46512	Feijão carioquinha tipo 1, classe cores, safra nova, grãos sadios, sem a presença de insetos, matérias estranhas ou impurezas, embalagens plásticas contendo 1 quilo. Prazo de validade mínima de 5 meses da data de entrega do produto. O produto feijão "in natura", deverá obedecer aos limites máximos de tolerância de defeitos do Grupo I, tipo 1, conforme Anexo I e item 4.4 da Portaria 161 de 24/07/87 do Ministério da Agricultura - M.A., complementada pelas Portarias 08 de 19/08/87, e 12 de 12/04/96 do Ministério da Agricultura - M.A., para efeito de classificação.	3,75	EFRAIM

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido na Ata original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais clausulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de Dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO	***SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP***
Município De Rolândia	

TESTEMUNHAS:

_____	_____
PAULO ROGÉRIO DE LIMA	SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
RG n.º 4.916.208-1/SSP-PR	RG n.º 3.731.536-2 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:0EA8666F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 14/2019

PORTARIA Nº 14/2019
10.01.2019

SÚMULA– Exonera Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,

RESOLVE,

Artigo 1º- **EXONERAR,** à pedido e a partir de 10 de janeiro de 2019, o Servidor Público Municipal **SANDRO ZANELLA,** Portador da Cédula de Identidade nº 100672731 S.S.P/PR e CPF sob nº 077.903.249-77, Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, Nível/Referência BD-02, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:A77A08A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INFORMATIVO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de perfuração de poço artesiano, neste município de Salto do Lontra/PR

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, formalmente designada por meio da Portaria nº 03/2019, após decorrido o prazo recursal, informa que promoverá a sequência do processo licitatório, com a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, no dia **17/01/2019 às 09:00 (Nove) horas**.

Dê-se ciência a todas as interessadas e publique-se.

Salto do Lontra - Pr, 09 de Janeiro de 2019.

FABIANO ROMANI
Presidente C.P.L.

De acordo:

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:AFDB9C0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019

OBJETO:	Locação de Licença de Uso Por Prazo Determinado, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no uso dos Softwares de Administração de Frotas, Administração de Receitas, Administração de Receitas Cidadão, Compras e materiais, Contabilidade Publica, Controle Interno, Gestão Pessoal, Gestão Pessoal-EFETIVIDADE, Gestão Pessoal-PPP, Informações automatizadas, licitações, patrimônio publico, planejamento e orçamento LOD, LOA, PPA, Responsabilidade fiscal, tesouraria, transparência, nota fiscal eletrônica e declaração de ISS
CONTRATADO:	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ:	00.165.960/0001-01
VALOR:	202.406,16
VIGÊNCIA:	31/12/20
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 10 de janeiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:9F3AC46B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 017/2018

TERMO ADITIVO Nº 017/2018 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 025/2014, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 003/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA E SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.235.746/0001-46, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Jarbas Carnelossi, brasileiro, casado, portador do CPF nº 329.758.309-63, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO: **SUDER CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME**, CNPJ n° 18.065.376/0001-40, representado por Adelino dos Santos, com sede na Rua Oswaldo Alcântara Ferreira, s/n°, quadra 38, lote 06, bairro Centro, CEP-86.315-000, Santa Antônio do Paraíso/PR.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de fornecimento, observando as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas, para que surtam efeitos "ex tunc":

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto a *prorrogação do contrato de vigência* e da *execução da obra* firmado entre as partes.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato e execução da obra, **até 05/01/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal nos artigos 55 e 57, II, § 4°, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não colidirem com as disposições deste Termo.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATATA, e pelas testemunhas abaixo:

Santa Amélia/PR, 18 de dezembro de 2018.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

ADELINO DOS SANTOS
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:2A89FEC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019 - SAPDS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

A Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 511/207, de 17 de dezembro de 2007 e as alterações feitas pela Lei Municipal nº 863/217, torna público que está realizando o **CHAMAMENTO PÚBLICO - Cadastro de moradores desempregados para o Programa Frente de Trabalho,** para o exercício de 2019.

Os interessados deverão comparecer na Secretaria de Ações Públicas e Desenvolvimento Social, Rua Jerônimo Farias Martins, 514 **a partir desta data**, munidos de todos os documentos pessoais. O trabalho no programa somente será concedido às pessoas com CPF regularizado e com idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar em condições de saúde, física e mental para desempenhar serviços na FRENTE DE TRABALHO.

Será repassado auxilio financeiro ao beneficiário do Programa "FRENTE de TRABALHO" correspondente aos seguintes valores: a) No valor de R$ 40,00 (quarenta) reais, por 08 horas/dia; b) No valor de R$ 20,00 (vinte) reais, por 04 horas/dia.

O Programa "Frente de Trabalho" consiste na contratação temporária de caráter excepcional em conformidade com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal. A participação no programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais, desconto ou contribuição previdenciária entre o beneficiário e o Município de Santa Cecília do Pavão.

Os beneficiários do Programa Frente de Trabalho desenvolverão suas atividades de junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta e entidades sem fins lucrativos, como instrutor de programas ou projetos sociais, limpeza de ruas, praças, bueiros, terrenos, coleta de lixo, manutenção de esgoto, pintura e conservação dos prédios públicos e outras atividades necessárias da administração pública.

O objetivo do programa é amenizar grave problema social causado pelo desemprego e após o preenchimento da ficha de inscrição, todos estarão aptos a participar de frentes de trabalho, conforme avaliação desta Secretaria, disponibilidade financeira e necessidade da administração.

Santa Cecília do Pavão, 02 de janeiro de 2019.

KEILA DE SOUZA SOARES
Secretária de Ações Públicas e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:D7EAEE45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO N.º039/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: **ILSO JOSÉ STEFAN**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 17.567.416/0001-99, com sede Rua Pastor Epaminondas Silveira Lima, 149, térreo, Vila Vitória, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018, especialmente, do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.
Objeto do Aditamento: Fica alterada a clausula contratual SEGUNDA do contrato primitivo, acrescentado no valor contratual, o total de R$ 2.806,69 (dois mil oitocentos e seis reais e sessenta e nove centavos), referente a instalação de mais uma academia da terceira idade, na gleba 25 desta Municipalidade.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 09/01/2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:A4B0B2B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

A prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, inscrita no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, usando de suas atribuições torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019** para **REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019**, objetivando futuras aquisições de Mourão Eucalipto tratado e Palanque de Eucalipto tratado, para manutenção e construção de cerca da RPPN, desta Municipalidade, a empresa deverá estar cadastrada pelo Decreto Municipal 055/2005. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até as **08h50min** do dia **23 de janeiro de 2019**, com abertura para o mesmo dia (**23/01/2019**) às **09h00min**. Fica definido, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, à título de custas da reprodução do presente instrumento e anexos, o valor total de **R$ 10,00 (dez)** a ser quitado mediante recolhimento de D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:858E37BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º003/2019.
O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços n.º 001/2019 do Tipo *menor preço global – EMPREITADA GLOBAL*, objetivando Contratação de empresa especializada em construção civil, para ampliação da Escola Municipal Anibal Israel Liuti, construção de uma sala de aula de 65,36m², tudo em conforme planilha orçamentária, cronograma de desembolso e memorial descritivo e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexo. Valor total Máximo: R$ 58.902,67 (cinqüenta e oito mil novecentos e dois reais e sessenta e sete centavos); Protocolo dos envelopes "1" e "2": 28/01/2019 (09:30 hs); Abertura da Sessão: 28/01/2019 (09:35 hs); a empresa deverá estar Cadastramento: Decreto Municipal n.º 055/2001; Custo do Edital: R$ 10,00 - c/ retira de DAM. Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 - Avenida Paulo Libânio, 700 – Centro – CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 10 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:042E0EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1030/2019

Súmula: Nomeia a Sra. Luana Maiara Silva Coito, e dá outras providencias.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais e,

I - Considerando o processo administrativo –CONCURSO PÚBLICO, para fins de admissão de pessoal, para suprimento de vagas em aberto nesta municipalidade, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2018;

II - Considerando o Resultado Final do Concurso Público, divulgado pelo Edital n.º 08/2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 881/2018 datado de 10/07/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **Sra. Luana Maiara Silva Coito,** brasileira, portadora do RG n.º 13.238.984-5 SSP/PR e do CPF/MF sob o n.º 096.541.129-06, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com jornada de trabalho e remuneração nos termos da Lei Municipal n.º 003/1993 e alterações subsequentes.
Parágrafo Único - Em consequência à nomeação citada no *caput* do presente artigo, o servidor deverá cumprir devido estágio probatório, nos termos da legislação vigente e pertinente à matéria, em especial, aos ditames do Art.37 da CF/88.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:8DAF3828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo.
CNPJ/MF Nº: 75.462.820/0001-02.
CONTRATADA: LONQUINI GRÁFICA LTDA - ME inscrito no CNPJ de nº 10.195.399/0001-67, com sede na Rua Castro Alves, nº 849-b, centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná.
OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Banners, Faixas e Adesivos para todas as secretarias e setores desta Municipalidade. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 28 de dezembro de 2019.
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Licitação Pregão Presencial de nº 062/2018 c/c Registro de Preço n.º 035/2018 e Processo Administrativo nº 160/2018.

Santa Cruz do Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 28 de dezembro de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador:0A429832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
PREGÃO Nº 048/2018
PROCESSO LICITATÓEIO Nº 102/2018
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de São Jerônimo da Serra – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, com objeto **Registro de Preços para futura aquisição de material de construção para atender os diversos setores desta Municipalidade.** Empresas: **NIRONI ALVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº** 26.420.256/0001-41**, valor dos itens R$ 505.063,92 (Quinhentos e cinco mil e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), L H COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 26.546.835.0001-35, valor dos itens R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil),** VALOR TOTAL: 739.063,92 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

São Jerônimo da Serra, 10 de janeiro de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:5EFAB00C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Servidora para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora da Diretoria Geral, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 10 de Janeiro de 2019, a Senhorita **LAYSA DELIZE ARALDI CUSTÓDIO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.811.385-5-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 092.541.149-36, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora da Diretoria Geral, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com o Símbolo CC-01, constante e originário dos Anexos IV, e V, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2019.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:64D1CA37

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais, e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 10 de janeiro de 2019, a Senhorita **RENATA CAROLINA BUENO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 14.595.822-9-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 456.143.518-25, para o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete Parlamentar, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com o Símbolo CC-02, constante e originário dos Anexos IV, e V, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2019.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:1EDCC921

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Servidor para proceder as liquidações dos pagamentos das despesas do Exercício Financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar,** a partir de 02 de janeiro de 2019, o Servidor, **RUDIS ANTONIO MARQUES,** portador da Cédula de Identidade RG**.** 3.604.529-9 SSP-PR, e CPF/MF. Nº 502.653.189-04, ocupante do Cargo Efetivo de Contabilista da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeada pelo ATO Nº ME - 03/2000, e reenquadrada pelo ATO Nº ME - 20/2011, para proceder as liquidações dos pagamentos das despesas do Exercício Financeiro de 2019, do Órgão abaixo especificado:
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 10 de Janeiro de 2019.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Laurise Maria Passarini Kajiyama
Código Identificador:548C472C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
REGIMENTO INTERNO

REGIMENTO INTERNO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL/REGIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAPITULO I
DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

Art. 1º. A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi convocada por meio do Edital de Convocação n.º 01/2018, de 12 de Dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Parceria com a Prefeitura Municipal de Sapopema.
Art. 2º. A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será Presidida pela Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e reger-se-á pelas normas deste Regimento.
Art. 3º. A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 15 de Janeiro de 2019 a partir das 08:00 no Salão Paroquial, tendo como tema central "**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências."**

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 4º. A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como objetivo geral:
Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.
Os objetivos estratégicos são:
I - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;

II - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
III - Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
IV - Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
V - Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
VI - Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
VII - Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; e,
VIII - Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dosfundos para a criança e o adolescente.

CAPITULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será desenvolvida a partir da realização da Conferência Magna com o tema **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.",** conforme tema e eixos orientadores, definidos pelo CONANDA, e constantes do Documento Base da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber:
Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;
Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;
Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;
Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

CAPITULO IV
DOS PARTICIPANTES, DO CREDENCIAMENTO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. São 04 (quatro) categorias de participantes.
I - Delegados (as) inscritos, conforme Art. 7º e 8º deste Regimento;
II - Delegados (as) natos (as) Conselheiros (as) do CMDCA, com direito a voz e voto;
III - Convidados (as) pelo CMDCA com direito a voz, mas sem direito a voto; e,
IV - Acompanhantes e/ou responsáveis por pessoas com deficiência e pelas crianças, com direito a voz e sem direito a voto.

Art. 7º. São **delegados** da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, **com direito a voz e voto:**
I - Crianças e adolescentes, considerando-se a diversidade: etária, étnico-racial, religiosa territorial (urbano e rural), gênero, orientação sexual, com deficiência, indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, em situação de rua, em cumprimento de medida socioeducativa, em acolhimento institucional, e com referentes adultos encarcerados;
II - Conselheiros (as) dos direitos da criança e do adolescente, garantindo a paridade;
III - Conselheiros/as tutelares;
IV - Representantes de Movimentos Sociais que atuem ou debatem os direitos da Criança e do adolescente no município e ou região - (para as conferências com 1 (um) ou mais municípios);
V - Representantes de Conselhos Setoriais, a partir de sua atuação na área da criança e do adolescente;
VI - Representantes de órgãos públicos com políticas de atendimento de crianças e adolescentes;
VII - Representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle social de direitos de crianças e adolescentes;
VIII - Representantes dos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX - Representantes de Universidades, desde que vinculados aos núcleos de extensão, estudos e pesquisas sobre os direitos de crianças e adolescentes;
X - Representantes do Sistema de Justiça (Juízes (as) da Infância e Juventude, Promotores (as) de Justiça da Infância e Juventude, Defensores (as) Público ou dativo da Infância que atue na Vara da Juventude da Defensoria Pública, técnicos que integram a equipe multidisciplinar do núcleo ou coordenação dos Tribunais ou órgãos do MP);
XI - Representantes da segurança pública (Delegacia Especializada de Atendimento a Crianças e Adolescentes, de Proteção ou Apuração de Ato Infracional; Polícia Militar e Polícia Civil); representantes do Poder Legislativo municipal, estadual/Distrito Federal e Federal;
XII - Profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego).
Art. 8º. O credenciamento dos delegados e convidados será realizado no dia da Conferência.
Art. 9º. Para efetivar o seu credenciamento, os delegados e convidados deverão apresentar documento de identificação oficial, com foto, com exceção feita para as crianças e os adolescentes que não forem portadores deste tipo de documento.
Art. 10. Em hipótese alguma será fornecida segunda via do crachá.
Art. 11. Os delegados credenciados para a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão identificados por crachá nominal.
Parágrafo único. Cada Grupo de Trabalho será identificado pelo número do grupo escrito atrás do crachá.
Art. 12. Somente receberá o certificado da 9ª Conferência Muncipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os delegados, convidados e acompanhantes das pessoas com deficiência que participarem de 75% das atividades, cuja comprovação da participação dar-se-á mediante o credenciamento, frequência registrada nas Plenárias, Palestra Magna e nos Grupos de Trabalho, por meio de listas de presença.
Parágrafo único. Os certificados serão entregues ao final da Conferência.

CAPITULO V
DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 13. A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a seguinte organização:
I - Abertura solene;
II - Plenária para Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
III - Conferência Magna: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências;
IV - Apresentação dos Eixos Temáticos;
V - Grupos de Trabalho;
VI - Plenária para Apresentação, Discussão e Aprovação das Propostas/Deliberações dos Grupos de Trabalho para a Conferência Estadual e Conferência Nacional;
VII - Eleição dos Delegados Municipais para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; e,
VIII - Plenária Final com apresentação do Delegado Eleito.

CAPITULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 14. Os Eixos Temáticos da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contarão com 05 (cinco) Grupos de Trabalho que terão em sua composição um coordenador/facilitador indicado pelo CMDCA que conduzirá os trabalhos.
Art. 15. Os 5 (cinco) Grupos de Trabalho serão divididos por subtemas de acordo com os resultados que se espera alcançar, definidos pelo CONANDA:

CAPITULO VII
DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 16. Serão 03 (três) as Sessões Plenárias da 9ª Conferência Municpal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - Plenária para Leitura e Aprovação do Regimento Interno;

II - Plenária para Apresentação, Discussão e Aprovação de Propostas/Deliberações dos Grupos de Trabalho para X Conferência Nacional; e
III - Plenária Final com apresentação dos Delegados Eleitos.
Art. 17. A Plenária para Apresentação, Discussão e Aprovação das Propostas/Deliberações dos Grupos de Trabalho para a Conferência Municipal e Nacional contará com uma mesa composta por 1(um) Coordenador e 2(dois) Secretários, a serem definidos pelo CMCA e ainda pelos 5 (cinco) Relatores definidos nos Grupos de Trabalho.
Art. 18. As discussões e deliberações das propostas na Plenária observarão os seguintes procedimentos:
I - Leitura das proposições/deliberações que foram aprovadas nos 5 (cinco) Grupos de Trabalho, que será feita com auxílio de equipamento multimídia, com apresentação de destaques naquelas que os delegados e convidados julgarem conveniente;
II - As inscrições dos participantes para os destaques serão nominais e ocorrerão exclusivamente através da apresentação do crachá, junto à mesa coordenadora dos trabalhos;
III - Debate, ajuste e votaçãodas proposições/deliberações colocadas em destaque. Cada proposição/deliberação em votação terá 02 (dois) minutos para um esclarecimento ou defesa e, tempo igual, para uma defesa em contrário, não sendo permitidos apartes nos momentos de defesa e de contraditório, tampouco réplicas;
IV - As decisões da Plenária serão tomadas por maioria simples dos delegados presentes na hora da votação;
V - As votações para aprovação das proposições/deliberações de cada subtema serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos pelo pessoal de apoio;
VI - Aprovação das proposições/deliberações e moções que serão encaminhadas para a Conferência Estadual. A Coordenação da mesa procederá a leitura do texto das Moções apresentadas, garantindo a cada proponente o tempo de 02 (dois) minutos para a defesa da Moção;
VII - Serão concedidos 02 (dois) minutos para a defesa de ponto de vista contrário ao do expositor da Moção, desde que a proposta não tenha sido aprovada por aclamação.

Art. 19. A Plenária Final contará com uma mesa composta pela Presidente e Vice Presidente do CMDCA e pelos membros da Comissão Organizadora e deverá apresentar o resultado alcançado com a realização da XX Conferência Municipal e os Delegados Eleitos.

CAPITULO VIII
DA INSCRIÇÃO E ELEIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 20. A **inscrição** para concorrer para delegado à X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ocorrer ao final da Conferência Municipal.
Art. 22. Somente será aceita a inscrição de delegados que tiverem sido credenciados **até as 08:00 do dia 15/01/2019.**

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7C1D2AD7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 003/2019

PORTARIA Nº 003/2019

O Prefeito Municipal em Exercício, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 012/2003, que nomeou o Sr. Luiz Carlos Moreira, Matrícula nº 589-1, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de cargos de provimentos efetivos, por concessão de Aposentadoria Compulsória, conforme Art. 40, II, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de janeiro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:449DD539

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2019

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Sumula: Aprova o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e após deliberação em reunião realizada em 10/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapopema.

Art.2º-Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de Janeiro de 2019

GILBERTO GOMES DE LIMA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0229A4BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.977/2019

SÚMULA:- LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei e tendo em vista o requerimento protocolado sob nº. 7737,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica concedida, à servidora **JOSÉLIA DE MELO**, matrícula funcional de nº. 2261, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, de acordo com o disposto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés, pelo período de 17/12/2018 à 16/01/2019.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, em 09 de janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:EA5E01DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1.580/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE
Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Elizete Leonel Silveira	Depto. Administrativo	25/08/2017 a 24/08/2018
Silmara Adriane Maurício	Depto. de Saúde	23/06/2017 a 22/06/2018
Simone Apª Alves de Souza	Depto de Saúde	23/06/2017 a 22/06/2018

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES
Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:6CD6B6A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.581/2019

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

A servidora LUCIANE ANTONIA ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional de nº. 9541, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2019.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:ECDACCC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE POSTES DE CONCRETO.**

CONTRATADO: FABRICIO JOSÉ SIMA, residente na Rua João Eugênio Ghiel – Centro - CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrito no C.P.F. 024.312.319-17.

Valor Total: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Quantidade: 630 metros linear

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 09 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:555C6AF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONTRATADO: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO, com sede à Rua XV de Novembro 170 Loja - Centro - CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: 05.212.283/0001-59.

Valor Total: R$ 2.754,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:7788CA6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **367/18**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO À GÁS DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

CONTRATADO: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO, com sede à Rua XV de Novembro 170 Loja - Centro - CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ: 05.212.283/0001-59.

Valor Total: R$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 10 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C6150309

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LANCHES, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTOS SOCIAL, PARA ATENDIMENTO AOS GRUPOS PERTENCENTES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, IDOSOS, CRAS E CREAS, de acordo com as especificações do termo de referência em anexo.

DATA: 29/01/2019. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 11 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:34A9B2B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER*, COM RECURSOS DO TERMO DE ADESÃO Nº 202/2018 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS/SESA E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

DATA: 30/01/2019 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.

Teixeira Soares, 11 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:044A0CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO,* COM RECURSOS DO TERMO DE ADESÃO Nº 203/2018 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APSUS/SESA E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

DATA: 31/01/2019 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.

Teixeira Soares, 11 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:AD0FCCB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/19

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *RECAPEAMENTO ASFÁUTICO EM C.B.U.Q.*, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 185/2018 – ESTADO DO PARANÁ – SEIL E MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, sobre o regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em conformidade com as especificações contidas em planilha de serviços e memorial descritivo da obra.

DATA: 01/02/2019 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas. Demais atos serão publicados no diário eletrônico.

Teixeira Soares, 11 de janeiro de 2019.

JULIANA BELINOSKI
Prefeita Municipal em Exercício

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:545EE27F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08/2018 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A comissão de credenciamento de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO Nº 08/2018 PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIA SOCIAL E PSICOLOGIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
01A&C – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ N° 13.931.284/0001-81 para o Lote 01 Item 02
02INÁCIO MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE SS LTDA – ME CNPJ n°24.042.809/0001-44 para o Lote 01 Itens 01 e 02
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Teixeira Soares, 08 de janeiro de 2019.

JACIEL VIEGANDT
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6C1FA85C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/18 INEXIGIBILIDADE N° 26/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: MARISTELA MUSSUQUETO BASSO MEI, inscrita no CNPJ Nº 19.848.699/0001/-97, com sede a Rua Santo Antônio de Pádua, nº 405 – Riozinho – CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná.

OBJETO: PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA MINISTRAR PALESTRA INTITULADA "VALORIZANDO A VIDA", EM EVENTO DO OUTUBRO ROSA.

Valor Total de: **R$ 1.590,00 (Um mil quinhentos e noventa reais).**

DATA DE ASSINATURA: 24/10/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5267C360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/18 DISPENSA N° 70/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: PENTEADO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.113.702/0001-99 com sede José Buhrer Júnior, 708 – Sala 02 Centro, no Município de Imbituva, Estado de Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EMÍLIO COSTA SUBRINHO E DE ESTRADA PARA COLÔNIA NOVE, COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 5.000M².

Valor Total de **R$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos reais)**.

FISCAL DE CONTRATO: Sr. WILIAM SCHARNESKI
CPF: 287.941.929-87

DATA DE ASSINATURA: 24/10/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:7EA155D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/18 INEXIGIBILIDADE N° 30/18

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

CONTRATADA: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARAES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ N°05.507.713/0001-60, com sede a Rua Anturio, 277, Contorno - CEP: 84.060-200, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA EUROPA SHOW, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES DE NATAL, (show, estruturas, palco, som luzes e cenário).

Valor Total de: R$ R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 27/11/18.

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:3777E27E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 250/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2017

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 26.395.502/0001-52, com sede a Rua Erê, nº 34, Sala 303, Bairro Prado, CEP: 30.411-052, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE COMPRA E VENDA** do contrato **n° 250/2017,** conforme art. 57 da Lei 8.666/93 até o dia 20 dezembro de 2019, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 111/2017.**

Teixeira Soares, 21 dezembro de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:E3B24701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 249/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2017

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: DENT - FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 66.818.360/0001-03, com sede a Rua Anna Pinto Ludovice, nº 249, Parque Industrial Tanquinho, CEP: 14.075-628.

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE COMPRA E VENDA** do contrato **n° 249/2017,** conforme art. 57 da Lei 8.666/93 até o dia 20 dezembro de 2019, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 111/2017.**

Teixeira Soares, 21 dezembro de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:6B3B42E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 252/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 111/2017

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.989.294/0001-87, com sede a Avenida Oscar Barcelos, 380, Centro, CEP: 89.160,-027, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE COMPRA E VENDA** do contrato **n° 252/2017,** conforme art. 57 da Lei 8.666/93 até o dia 20 dezembro de 2019, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 111/2017.**

Teixeira Soares, 21 dezembro de 2018.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:601D517E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a paralisação das atividades administrativas, a concessão de férias coletivas e dá outras providências.

VALTER COLONELLO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades da Câmara Municipal de Terra Boa estarão suspensas a partir das **12:00 horas de 20 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** tendo em vista as festividades comemorativas do Natal e Ano Novo.

Art. 2º - No período de **02 de janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019,** os servidores da Câmara Municipal de Terra Boa estarão gozando de férias coletivas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 20 de dezembro de 2018.

VALTER COLONELLO
Vereador- Presidente

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D6B5E6DF

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Reabertura das Inscrições do Concurso 001/2018.

Art. 1º Devido aos transtornos causados pelo não recebimento da segunda via do boleto da taxa de inscrição, serão reabertas as inscrições no período das **08h do dia 10 de janeiro de 2019 até 12h do dia 11 de janeiro de 2019**.

Art. 2º Os candidatos que não conseguiram pagar a segunda via do boleto deverão efetuar uma nova inscrição e efetuar o pagamento da mesma até data de **11 de janeiro de 2019**.
Art. 3º As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 10 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:11DFB1E1

RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 002/2018 EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Reabertura das Inscrições do Concurso 002/2018.

Art. 1º Devido aos transtornos causados pelo não recebimento da segunda via do boleto da taxa de inscrição, serão reabertas as inscrições no período das **08h do dia 10 de janeiro de 2019 até 12h do dia 11 de janeiro de 2019**.

Art. 2º Os candidatos que não conseguiram pagar a segunda via do boleto deverão efetuar uma nova inscrição e efetuar o pagamento da mesma até data de **11 de janeiro de 2019**.

Art. 3º As demais datas do cronograma permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, 10 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:90E6CE15

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 20/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso Público nº 02/2017, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **ALTERADO** o resultado da prova divulgado através do Anexo I do Edital nº 18/2018 – Resultado da Prova Objetiva, em 14 de dezembro de 2018.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia **09/01/2019 até às 23h59min do dia 13/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Público para todos os cargos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Terra Boa, 09 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8A5118A3

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 21/2018 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público nº 02/2017, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelecido nos subitens 9.1, 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 do Edital de Concurso nº 02/2017, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados para os cargos de **Agente Cuidador Residente** e **Professor de Educação Infantil**, relacionados no **ANEXO I do Edital 20/2018 – Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso.**

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

I. no período das **17h00min do dia 09/01/2019 às 23h59min do dia 20/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;

II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **21/01/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.705-190
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE TERRA BOA/PR
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 02/2017
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3° O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 9 do Edital de Concurso 02/2017.

I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Terra Boa, 09 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:912FF2BA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 22/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 03/2017

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva Pós-Recurso** do Concurso para Emprego Público nº 03/2017, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado da prova divulgado através do Anexo I do Edital nº 19/2018 – Resultado da Prova Objetiva, em 14 de dezembro de 2018.

I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, "**ÁREA DO CANDIDATO**", a partir do dia **09/01/2019 até às 23h59min do dia 13/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do Concurso Para Emprego Público para todos os empregos.

Art.3º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Terra Boa, 09 de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FB0161AB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 65/2019

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2019 a servidora **ANA PAULA VOLPATO RIBEIRO,** portadora do RG nº 8.903.502-3/PR, do cargo que ocupa em comissão de **Assessora de Gabinete**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 08° de janeiro de 2019.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F6D465B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 002/2019

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de TOMAZINA,** para o exercício de 2019, como segue:

Presidente: Jordana de Oliveira Marques de Lima

Membros: Aline Ishii
Miled Antonio Bomfim Couto
Suplentes: Ricardo Reis Vidal
Júlio Cesar Leocádio Barbosa

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 07 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:EC0B1E6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 003/2019

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir **Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Tomazina**, para exercício de 2019, como segue:

Pregoeiro: Camila do Vale Morais

Equipe de Apoio: Aline Ishii
Miled Antonio Bomfim Couto

Artigo 2º - Atuar como Pregoeiro junto á Comissão de Licitação do Município de Tomazina, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção de disputa de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes à atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - Atuar como Equipe de Apoio em todas as operações permitidas, relacionadas aos atos de assistência ao Pregoeiro.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 07 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:FA2504FF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 004/2019

Ementa: Nomeia Servidor Municipal para as funções de Leiloeiro Oficial nas alienações de bens móveis do Município de Tomazina, no exercício de 2019:

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o(a) servidor(a) **Camila do Vale Morais, RG** 8.376.627.1 PR e **CPF** 055.490.219-27, **"Leiloeiro Oficial"** nas alienações de bens móveis do Município de Tomazina, no exercício de 2019.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 07 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:1175149D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 01/2019

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Servidor Agente Comunitário de Saúde Jucenir Antonio Gresile no dia 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar luto oficial de 03 dias, ficando o dia 10 de janeiro como ponto facultativo nas repartições públicas.

Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município considerado de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 10 de janeiro de 2018.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Klosovski Horst
Código Identificador:512FBD67

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2018 EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME CNPJ: 85.515.542/0001-50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2018
EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
CNPJ: 85.515.542/0001-50
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
30	38589	Cadeira alta para camarim. Encosto: Estrutura interna do encosto em madeira compensada processada através de colagem transversal e longitudinal das lâminas da madeira com adesivo a base de uréa-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas. Encosto de formato côncavo e anatômico com 250mm de altura e 400mm de largura (dimensões mínimas) sendo seu espaldar dotado de regulagem de altura em até 05 posições. Almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, com espessura nominal de 40mm e densidade controlada de 52kg/m3. Contraencosto com capa de proteção em polipropileno para total proteção. Suporte do encosto em aço tubular ABNT: 1010/1020, com 2mm de espessura, com alma de aço maciço, em forma de "T", e dois coxins flexíveis de borracha com lâminas de aço nas extremidades para maior resistência, e dobradiças em chapa de aço para conferir a amplitude necessária à inclinação do encosto. Encosto com 1075mm de altura do piso a face superior do mesmo na regulagem mínima e 1245mm de altura na regulagem máxima. Estrutura interna do assento em madeira compensada processada através de colagem transversal e longitudinal das laminas da madeira com adesivo a base de uréa-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas. Assento com profundidade de 400mm e largura de 430mm (dimensões mínimas). Almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, com espessura nominal de 40mm e densidade controlada de 56kg/m3. Borda do assento com perfil de PVC para total proteção e em formato anatômico de queda d'água na sua porção frontal. Assento com	Unid	4	R$465,90	1.863,60	PRIMAX PMX RECIFE

		725mm de altura do piso a face superior do mesmo na regulagem mínima e 825mm de altura na regulagem máxima. Mecanismo de reclinação Sistema de livre flutuação que libera a regulagem de inclinação do encosto, dando livre movimentação ao encosto, podendo ser travada em 03 (três) posições. Movimento do assento Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antiruídos auto-lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma cônica. Tubo central com rolamento de esfera de aço envolvidas em corpo de polietileno. Base Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço SAE 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas. Rodízio Constituindo roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00mm de diâmetro cada					
31	38590	Cadeira giratória espaldar médio com braço Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomica-mente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propa-gação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m3 e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Assento: Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Assento com 420mm de altura do piso a face superior do mesmo na regulagem mínima e 530mm de altura na regulagem máxima. Movimento do assento Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruído, auto lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma cônica. Tubo central com rolamento de esfera de aço envolvidas em corpo de polietileno. Base Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas. Braços Dotado de sistema de regulagem por botão de acionamento disposto na parte interna do braço, com curso para livre regulagem de 40mm. Chapa de apoio superior em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 4,75mm soldado na parte superior da alma para evitar o descolamento do revestimento de poliuretano. O Apóia braços possui medida final acabada de 210 x 65 x 22 mm Revestimento: Tecido 100% Poliéster e com características Monoelástica. Gramatura: 350 g/ml. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	7	R$457,00	3.199,00	PRIMAX PMX EXEC/CAP-DIG
32	38591	Estante dupla face 1000x580x2000mm. Dimensões e tolerâncias: Altura: 2000mm +/- 40mm. Largura: 1000mm +/- 40mm. Profundidade: 580mm +/- 20mm. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020, composta por: duas colunas	Unid	6	R$1.545,90	9.275,40	VEGEL EBID2

		laterais de sustentação confeccionadas em chapa nº 16 (1,50 mm) com altura de 2,00 (dois) metros, permitindo encaixe das bandejas em passos de 0,6 cm pelo sistema de cremalheira; Uma base retangular fechada confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com 01 (um) reforço interno em Ômega soldado na base confeccionado também em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais soldados a base com suporte para encaixe das colunas laterais; na Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm) dobrado em forma de "U", fixados as colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas em cada lado; oito prateleiras confeccionadas em chapa nº 22 (0,75 mm), sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitem a união a 02 (dois) aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos. acabamentos: todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210ºC. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. (incluso fornecimento e instalação).					
33	38592	Estante simples com base inferior fechada 1000x320x2000mm. Dimensões e tolerâncias: Altura: 2000mm +/- 40mm. Largura: 1000mm +/- 40mm. Profundidade: 320mm +/- 40mm. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço carbono SAE, composta por 04 (quatro) prateleiras com dimensões aproximadas de 930mm de largura e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa no 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 175mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa no 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa no 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. Acabamentos: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210ºC. Todo material deverá ter perfeito acabamento, sem rebarbas. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	7	R$485,00	3.395,00	VEGEL EDCH20
35	38594	Mesa de exposição 1600x700x750mm. Medidas e tolerâncias: LARGURA: 1600mm +/- 50mm. PROFUNDIDADE: 700mm +/- 50mm. ALTURA: 750mm +/- 50mm. Tampo: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Com 04 pés tubulares de seção quadrada de 40x40x1,5mm. Elemento de união dos pés, longarinas de aço chapa #14 (2,0mm) dobrado e puncionado. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$1.259,90	1.259,90	AVANTTI 91119
38	38599	Poltrona módulo de 1 lugar. Encosto / Assento. Estrutura interna dupla com madeira compensada medindo 18mm de espessura com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada com adesivo a base de uréa-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas com temperatura de 90º e pressão interna de até 18kg/cm². O assento recebe porcas dentadas e cravadas a madeira nos pontos onde serão fixados os parafusos garantindo a fixação dos componentes sem o afrouxamento dos parafusos. Almofadas com poliuretano (PU) injetadas e moldadas anatomicamente, com densidade controlada de 59 e 55 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente. Borda frontal arredondada. Fibro-espuma empregada no revestimento no processo de costura horizontal formando gomos no tecido. Percintas elásticas cruzadas. Base Estrutura da base produzida em aço	Unid	2	R$1.425,00	2.850,00	SHOP SOFA POLLY

		ABNT1008/1020, de seção oval com 20,0 x 50,0mm e espessura 1,9mm, e com alma interna em aço ABNT1008/1020 nas medidas de 12,8 x 15,8mm. Possui deslizadores injetados em poliamida (PA66). Revestimento: Similicouro Aeroativo (SA) Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural. Na cor preta. (incluso fornecimento e instalação).					
41	38602	Cadeira empilhavél estofada, sem braço. Assento/Encosto: São produzidos em polipropileno injetado nas cores preto ou cinza, tendo o apoio de braços integrado ao encosto em uma única peça injetada. Assento com 445mm de profundidade por 450mm de largura, com bordas levemente chanfrada. Encosto de formato côncavo com altura de espaldar de 150 mm. Ambos separados e fixados a estrutura de base de concepção trapezoidal e empilhável. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente, com densidade controlada de 23 kg/m³. Altura do piso ao topo do encosto (medidas externas) de 740mm. Base: Fixa de formato trapezoidal, produzida em aço trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12mm. Recebe tratamento de fosfatização e pintura epóxieletrostática. Equipada com deslizadores injetados em policarbonato incolor e elemento espaçador em Poliamida reforçado com fibra de vidro para evitar danos a pintura em situação de empilhamento. Base conta com elemento de ligação, em poliamida reforçado com fibra de vidro, escamote Avel, permitindo união com outras cadeiras para formações de fileiras curvas ou retas. Revestimento: Similicouro Aeroativo (SA) Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural na cor preta. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	21	R$417,00	8.757,00	PRIMAX PMX EXEC/FIXA-TRAPZ
45	38606	Mesa de centro circular diâmetro 600mm. Medidas e tolerâncias: Diâmetro: 600mm +/- 20mm. Altura: 380mm +/- 10mm. Tampo: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em perfil de PVC flexível 25 mm c/ alma. Pés: Base em aço carbono SAE 1010/1020 com tubo central de no mínimo 80mm de diâmetro em chapa #16 (1,5mm) no mínimo, com acabamento cromado, e 5 pés com sapatas de apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado reguladoras. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão, e com pintura eletrostática a pó, tinta hibrida Epoxi/Poliester, polimerizada em estufa. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$758,90	758,90	PRIMAX PMX 0909CENTER
46	38607	Lixeira: cesto para lixo circular em aço inoxidável com detalhe em plástico injetado. Possui base e tampa com prendedor de saco plástico. H= 32,5cm, L= 21cm, diâmetro= 21cm, peso= 0,9kg.	Unid	12	R$135,90	1.630,80	MOR AGATA 12L
50	38609	Banco para área externa - pés confeccionados em ferro chato 4 x 5/16", com cinco ripas de madeira no assento e 3 ripas de madeira no encosto, envernizadas, medindo 8x3x160 cm, fixadas aos pés através de parafusos franceses. H=70cm, L=80cm, C=160cm. Pintura eletrostática. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	2	R$1.244,50	2.489,00	TPZ CENTRAL PARK
Total: R$ 35.478,60 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).							

Sarandi, 24 de dezembro de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:553E9799

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2018 EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES KONECTAR - AUDIO, LUZ E VIDEO LTDA - ME CNPJ: 11.638.423/0001-58

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2018

EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
KONECTAR - AUDIO, LUZ E VIDEO LTDA - ME
CNPJ: 11.638.423/0001-58

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
6	38565	Caixas acústicas frontais. Aplicação: p.a., monitor, fly. Sistema: caixa frontal passiva de 2 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno. Cap. Potência: 250 watts-rms. Programa: 500 watt. Resp. De frequência: 45 hz a 20 khz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)= 100db. Impedância: 8 ohms. Entradas/saídas: 2 paralela 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" full range, 1 drive de titânio (1 3/4). Cob. Angular: falante 90°h e 90°v, drive 90°h e 40°. Flange para suporte de caixa e engates rápido para sistemas fly. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	3	R$1.885,00	5.655,00	Konectar
12	38571	Microfones sem fio. Kit composto por: 01 microfone de mão (handheld). Display com 8 canais de freqüência selecionáveis, potência do transmissor 10MW, seleção de banda 30 MHz, indicador de bateria, mínimo de 6 horas de operação com pilha simples AA. 1 receptor SR 45. 1 transmissor de mão. Resposta de freq. 60hz - 15khz. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	1	R$2.595,00	2.595,00	AKG
18	38577	Painel de controle console com 24/48 canais DMX 512, 96 programas, display com 3 dígitos MIDI IN/OUT/THRU. Características: controle de dimmers, luzes em movimento e scrollers, funções individuais em todos os canais e masters, A/B faders master, permite a edição ao vivo ou cego, display LCD, com fácil gravação de cenas, crossfades, dispões de conector para máquina de fumaça, entrada de áudio e microfone e função de sincronização de música, saídas USB, com monitor (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$12.970,00	12.970,00	Star
19	38578	Módulo de potência construído em formato de gabinete compacto metálico, que permite montagem em racks padrao 19h podendo trabalhar com comandos digitais e analógicos. Composto de 12 dimmers profissionais de 20 A cada, com circuitos modulares protegidos por interruptores termomagnéticos individuais e filtrados por meio de 12 indutores toroidais (um para cada canal). Os circuitos de controle e potencia devem ser separados por acopladores ópticos que impedem um comando indesejável causado por uma variação elétrica. Possui refrigeração forcada por meio de ventoinha acionada através de termostato. Entrada de alimentação monofásica, bifásica ou trifásica, sinal digital multiplexado com protocolo DMX 512 (XLR 3 ou 5 pinos) e analógico (KAP), endereçamento utilizando um conjunto de chaves, baseada em uma seqüência binária. Oferece 3 opções de conexão a carga (PTV / SINDAL / PIAL). (incluso fornecimento e instalação)	Unid	1	R$5.760,00	5.760,00	Star
44	38605	Tapete redondo colorido. Superfície 100% polipropileno com aplicação de filamentos de poliamida e base 100% poliéster, tipo feltro, com acabamento de borda em overloque. Medidas em cm 2x150 diâmetro. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$900,00	900,00	MCR Tapetes
Total: R$ 27.880,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais).							

Sarandi, 24 de dezembro de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:05D90A65

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2018 EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA-EPP CNPJ: 81.192.759/0001-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2018
EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
MPL METALÚRGICA PARANÁ LTDA-EPP
CNPJ: 81.192.759/0001-15

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
4	38563	Mesa de som (mixer). 10 canais (6 canais mono + 4 estéreo). 6 INSERTS (canais mono). Equalização de 3 bandas, mid sweep + lo-cut (canais mono) - 4 bandas (canais estéreo) - Equalizador gráfico estéreo de 9 bandas selecionável para MAIN MIX ou MONITOR. 3 AUX SENDS por canal: 1 pré fader para aplicações de monitoramento, 1 pré/post fader selecionável para aplicações de monitoramenmto/efeitos, 1 pós fader (para efeitos internos ou como send externo). 2 AUX RETURNS estéreo. Processador de efeitos digital estéreo de 24 bits integrado com 99 presets. Delay, chorus, compressor, tube distortion, vinylizer. 2 BUS com saídas independentes. Saída estéreo de control room independente, 1 saída para fones de ouvidos, com seleção da fonte de sinal. Entrada Tape endereçáveis às saídas MAIN MIX, CONTROL ROOM, PHONES, saída para tape recorder, com conectores RCA. GAIN, PAN, MUTE, SOLO/PFL, PHANTOM POWER (nos canais mono), BAL (nos canais estéreo), FADERS de 60 mm. Fonte interna Universal (100 a 240VCA) - 50/60 Hz. Instalação em Rack - largura 19". Alimentação: 110 / 220 V CA e 50/60Hz. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	1	R$2.090,00	2.090,00	BEHRINGER
7	38566	Caixas acústicas, canais ambiente. Potência rms total=200w. Vias passivas. 1 alto falante de 10". 1 driver. Impedância nominal 8 ohms. Resposta de frequência 60 hz/17 khz. Pressão sonora 1w/1m 100 db. 1 conector 1/4 p10. 1 conector speakon. Suporte para pedestal e alças laterais. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	6	R$945,00	5.670,00	KR
8	38567	Subwoofer. Sistema: caixa passiva tipo band pass. Cap. Potência: 600 watts-rms. Programa: 800 watts. Resp. De frequência: 40hz a 800hz. Sensibilidade: spl (1w at 1m)= 102db. Impedância: 8 ohms. Entradas/saídas: 2 paralelas= 2 speakon (pol.: 1+ 1-). Falantes: 1x15" subwoofer com bobina móvel de 4" kapton. Cob. Angular: 180°h e 180°v. Flange superior para suporte de caixa satélite. (incluso fornecimento e instalação/cabos)	Unid	1	R$2.290,00	2.290,00	KR
10	38569	Filtro de linha. Corrente Máxima de Saída: 15 ampères. Cabo de energia: Captive 3 / 14 AWG, 3m cabo preto com plug NEMA 15. Pull- out Lights: Duas multi-LED, lâmpadas dimerizáveis. BNC Socket w / Switch: Lâmpada rack traseiro, 12VAC 500MA Maxx (lâmpada não incluída). Voltagem de operação: 90-139 VAC. Modo de proteção de picos: Linha de neutro, zero vazamento solo. Spike Clamping Voltage: 188 VAC pico 3.000 ampères. Tempo de Resposta: 1 nanossegundo. Corrente Máxima de Surto: 6.500 ampères. Atenuação de ruídos: 10 Db @ 10 kHz, 40 dB a 100 kHz, 50 dB a 500 kHz. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	1	R$1.700,00	1.700,00	GEMINI
14	38574	Urdimento composto de 10 tubos metálicos galvanizados, sem costura, com Ø de 2" x 1/8" de espessura e 8,00m de comprimento. Cada vara terá 04 suspensões composta de abraçadeira em ferro (chapa lisa) de 2" x 1/8" com 03 abas de fixação de 4" contendo dois furos de ¼" para fixação na laje através de chumbador padrão "tecbolt" de ¼" x 3.1/4" e manterá 200mm de afastamento do forro acústico. As varas se manterão fixas sem oscilações (efeito balancim). Os 10 tubos serão dispostos no palco com espaçamento de 1,00 metro entre si, mantendo 1,00 metro de afastamento do fundo do palco para formação da coxia. As ferragens receberão desengraxante e duas demãos de pintura em esmalte preto fosco (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$11.000,00	11.000,00	MPL
15	38575	Rotunda, cortina de fechamento para o fundo de palco confeccionada em tecido cenoscurante 300g/ml 100% algodão, cor preta, ignifugado (com laudo fornecido por laboratório especializado com corpo de prova), plissada na proporção de 2:1, cabeçote superior duplo e entretelado que recebera ilhoses metálicos de 1", barrado inferior com bainha de 0,15m acabada, composta de dois chales com abertura e transpasse central (0,50m). Sistema de movimentação manual indireto através de jogo de cordas e trilhos. Acompanham a cortina: roldanas usinadas em nylon montadas em cavaletes metálicos, trilhos em duralumínio anodizado específico para vestimenta cênica, rodízios com rolamentos duplos montados em corpo de nylon com espessura de 10mm, corda de poliamida na tonalidade preta com Ø de ½". Dimensões da cortina: 02 chales com largura de 5,25m x 3,80m de altura (incluso transpasse central).	Unid	1	R$13.800,00	13.800,00	MPL
16	38576	Cortinas de platéia, cada uma com dois panos de 0.90m x 2.20m, com trilho de alumínio e rodízios reforçados de "nylon", em veludo sintético ignifugado na cor preto fosco, franzido igual rotunda, carrinhos reforçados com rodízios de "nylon". (incluso fornecimento e instalação)	Unid	2	R$1.950,00	3.900,00	MPL
20	38579	Rack de dimmer de alumínio com rodízios para 05 módulos de potência. (incluso fornecimento e instalação)	Unid	1	R$2.575,00	2.575,00	MPL
55	38614	Trave de futebol de salão nas medidas oficiais, com bucha, ideal para escolas, e quadras que contenham atividades físicas, com crianças. Perfil	Unid	1	R$2.100,00	2.100,00	MPL

		tubular metálico em aço carbono SAE1020, com espessura mínima de parede 2,0mm. Solda MIG de alto desempenho e fino acabamento. Desmontável. Sem requadro para apoio de rede. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço à nível do piso. Sistema de fixação de segurança para montagem de rede sem ganchos. Pintura em esmalte sintético automotivo de alto desempenho e durabilidade. Incluso rede oficial de futsal (fio nylon 4m com "alma"). 100% polietileno, na cor branca. Medidas oficiais. (incluso fornecimento e instalação).					
57	38617	Trave para Voleibol c/ cremalheira em ferro fundido em ferro fundido nas medidas oficiais, em ferro fundido para regulagem do cabo de aço, podendo ser utilizado em ginásios poliesportivos internos e externos com ajuste de regulagem de altura para todas as categorias. Fabricado em perfil tubular metálico em aço carbono SAE1020, com espessura mínima de 2,0mm. Buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço no nível do piso. Ganchos de segurança para rede. Solda MIG. Pintura em esmalte sintético automotivo brilhante. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$650,00	650,00	MPL
58	38618	Estrutura esportiva para basquetebol Modelo pé direito confeccionada em Perfil tubular metálico com 4" de diâmetro em aço carbono SAE-1020 com espessura mínima de parede 2,5mm. Solda MG de alto desempenho e fino acabamento, modelo com avanço livre de 1,30m. A mesma deverá possuir em sua parte frontal uma chapa confeccionada em aço Carbono SAE-1020 com furação de 4 pontos para a fixação da tabela. A estrutura deverá vir com m]ao francesa reforçada para sustentação da tabela, a mesma deverá vir com a base de marcação na altura de 50 cm para concretagem no piso e buchas de espera em PVC com 50cm para fixação da estrutura. Altura da estrutura deve ter 3.05m a partir do piso de apoio da quadra. A mesma deverá acompanhar Tabelas basquetebol na medida oficial 1,80 x 1,05 mts, com espessura mínima de 18mm., fabricada em laminado naval prensado com resina adesiva fenólica resistente a umidade. Requadro metálico protetor feito com solta MIG. Base de acabamento para pintura com massa acrílica niveladora, pintura em tinta esmalte sintético brilhante de alto desempenho e durabilidade. Acompanha aro de basquete de ferro duplo maciço, solda MIG e pintura automotiva na cor laranja oficial com redes. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$3.500,00	3.500,00	MPL
Total: R$ 49.275,00 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).							

Sarandi, 24 de dezembro de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:B4D41316

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2018 EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ: 10.494.777/0001-03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2018
EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 10.494.777/0001-03

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
1	38560	Tela de projeção: 120" (2,43m X 1,82m), formato 4:3. Superfície de projeção tipo "mate" para projeção frontal, ganho de luminosidade 1.1 ou superior, ângulo de visão de 100°, ou superior, reforço estrutural da superfície para evitar enrugamento, estrutura em alumínio com proteção anticorrosão, enrolamento manual por sistema de catraca, suporte para fixação para teto ou parede, bordas pretas nas laterais (toda a volta). Movimentação elétrica. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	1	R$1.330,00	1.330,00	TRECEBOARD/ TP120
2	38561	Projetor de vídeo. Luminosidade mínima de 2.500 ansi lumens. Resolução: wxga 1280x800 pixels, ou superior. Contraste: 2000:1. Voltagem: 13C 100-240v. Entradas: DVI, HDMI, BNC (RGBHV), Component, Display Port, 2 Entradas VGA para PC ou Laptop, Entrada RCA R/L Audio, AudioIn, RJ45, SVideo, Composite Video, Rs232c,VGAOut. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	1	R$3.700,00	3.700,00	EPSON/X39
3	38562	Reprodutor DVD/Blu-ray. Reprodução de Blu-ray Disc (BD) e DVDs convencionais; Possibilidade de conexão Wi-Fi. Código de Região: A (para Blu-ray) e 4 (para DVD) ou multizona. Imagem 24p, com "upspcaling" para conversão de sinais de vídeo convencionais do DVD (480i) para sinais de alta definição 1080p. Saídas: HDMI (para sinais de vídeo em alta definição 1080p), Componente, Composto, Óptico áudio, Coaxial áudio e Analógico áudio. Alimentação de 110 / 220 V CA e 50/60Hz. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	1	R$1.345,00	1.345,00	LG/BR3DHD
9	38568	Amplificadores para caixas acústicas, canais ambiente. 500 wrms por canal em 4 ohms. 290 wrms por canal em 8 ohms. 1000 watts de programa musical por canal em 4 ohms. 580 watts de programa musical por canal em 8 ohms. Proteção contra curto (scp). Proteção térmica eletrônica (etp). Entradas balanceadas com conectores xlr/p10. Sistema de ventilação inteligente (ics). Chave stéreo, mono e bridge. Chave de aterramento (lift). Tensão 14C 120/240 volts. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	1	R$2.889,00	2.889,00	ONEAL/OP2800
11	38570	Microfones com fio. Microfone dinâmico cardióide. Resposta de freq. De 50hz a 15khz. Sensibilidade 2.6mV/pa (-52 dbV re V/Pa). Sonoridade máxima sob nível de pressão 147/156 dB SPL. (incluso	Unid	2	R$495,00	990,00	TSI/6015

		fornecimento e instalação/cabos).					
13	38572	Rack para instalação de equipamentos. Padrão 19". 20 unidades de rack de altura. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	1	R$449,00	449,00	IBOX/RACK19
17	38573	Bandejas para rack para firmação dos periféricos (incluso fornecimento e instalação)	Unid	3	R$173,00	519,00	VECTOR/RACK19
21	38580	Projetor Plano Convexo (PC) - PC OM300 ou superior equivalente. Projetor para lâmpada de até 500W de potência (inclusa), com lente plano convexa, em boro-silicato com baixo índice de dilatação retificada e polida; corpo construído em chapa de aço com tratamento anticorrosivo, espelho esférico em alumínio puro polido e eletropolido, soquete tipo GY 9,5 com isolação de cerâmica. Cabos com isolamento de silicone em 3 condutores de seção de 1,0 mm, sendo 1 condutor para fio de aterramento. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	15	R$1.475,00	22.125,00	TELEM/ PC OM300
22	38581	Refletores de luz tipo par 1.000w com lâmpadas e acessórios (incluso fornecimento e instalação).	Unid	15	R$595,00	8.925,00	VOLTSHOW/PAR64
23	38582	Refletor de luz tipo "set light" de 1000W. Corpo construído em chapa de alumínio anodizado com paredes dupla e saídas especiais permitindo melhor dissipação de calor sem vazamento de luz, com acabamento em pintura eletrostática preto fosco. Espelho martelado constituído de 3 peças independentes em formato assimétrico, de alta reflexão em alumínio puro, polido e anodizado. Cabos com isolamento de silicone em 3 condutores de seção de 1,5 mm, sendo 1 condutor para fio de aterramento. Equipado com soquetes tipo R7S com isolação em cerâmica e tratamento anti oxidante (incluso fornecimento e instalação).	Unid	6	R$344,00	2.064,00	LIGHT 1000W
43	38604	Pufe redondo. Estrutura em madeira maciça de reflorestamento e compensada, revestidas com espuma de poliuretano (D26) e couro sintético. Possui pequenos pés em plástico injetado. Peso: 4,1 kg. Dimensões aproximadas: H 40cm, diâmetro 40cm. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	6	R$139,00	834,00	MOBILI/ PUFE
47	38622	Computador. Configuração mínima core 2 duo 3gb ram 320gb h processador de núcleo duplo com freqüência de 2,93 ghz, 3 mb l2 de cache, fsb de 1066 mhz) ou superior; sistema operacional: windows® 7 professional autêntico 32/64 bit; bios: plug-and-play; do mesmo fabricante do produto comprovado através de declaração do fabricante ou distribuidor oficial; memória padrão de 4 gb ddr3 sdram 1333mhz; gabinete storage: 2 ou 4 baías para unidades internas uma de 3,5", unidades externas um de 5,25"; disco rígido sata de 320 gb 7200 rpm 3 gb/s; unidades ópticas: sata dvd-rom drive, sata dvd writer drive; controladora de vídeo integrada à placa mãe, com até 384mb de memória compartilhada através de alocação dinâmica de memória; interface com conector vga de 15 pinos e dvi; suporta resolução de 2048 x 1536 bpp(@ 75hz) com 16 milhões de cores; controladora de áudio de 24 bits integrada à placa mãe; suporte a multiple streaming, direct sound, direct 3d e derivadas; vga, rede rj-45 e porta serial; teclado usb padrão abnt2 preto, mouse usb óptico com 2 botões de rolagem preto; portas: 1 entrada para microfone; 1 paralela; 1 rj-45; 1 serial; 1 vídeo vga; 2 entradas para áudio; 2 saídas para áudio; 2 ps/2; slots: 1 pcie de altura integral x1; 1 pcie de altura integral x16; 2 pci 2.3 de altura integral; interface de rede: gigabit ethernet integrado; requisitos de energia: fonte de alimentação atx de 250 watts, non-pfc com comutador de linha de 115v/230v; cabos, manuais e drivers necessários ao perfeito funcionamento do equipamento; compatibilidade com genuine windows vista business 32; genuine windows vista home basic 32; genuine windows 7 professional 32; genuine windows 7 professional 64; windows xp professional e freedos; monitor: monitor lcd 18,5" resolução do visor 1360 x 768; brilho (normal) 250 nits (cd/m2); contraste 1000:1 (estático); 30.000:1 (dinâmico); garantia: garantia de 03 (três) anos on site do fabricante do equipamento (microcomputador e monitor); certificações: certificado tco para monitor e hcl (microsoft windows 7) para microcomputador; gabinete, monitor, teclado e mouse do mesmo fabricante. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	15	R$2.000,00	30.000,00	PCYES/CORE2DUO
Total: R$ 75.170,00 (setenta e cinco mil, cento e setenta reais).							

Sarandi, 24 de dezembro de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:183B81BE

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2018 EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL VALIDADE 12 (DOZE) MESES A PAZINATO MARINGA - ME CNPJ: 04.352.905/0001-81

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2018
EDITAL N° 096/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
A PAZINATO MARINGA - ME
CNPJ: 04.352.905/0001-81

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca
5	38564	Receiver. Sistema : 7.2 canais (2 canais para subwoofer). Potência : 100 Watts por canal. HDMI que permita conectar, simultaneamente, fontes de alta definição (Blu-ray), cabo ou satélite. Compatibilidade com novas tecnologias 3D e Canal de Retorno de Áudio. Certificação THX. DTS-HD Master Audio e Dolby True. Dolby Pro Logic Ilz para criação de efeitos surround a partir de qualquer fonte musical ou de filmes, até mesmo as com som estéreo. Possibilidade de upscaling para melhoria da qualidade do sinal de áudio e vídeo. Alimentação: 110 / 220 V CA e 50/60Hz. (incluso fornecimento e instalação/cabos).	Unid	1	R$5.584,00	5.584,00	HARMAN KARDON/AVR-1710/7.2
25	38584	Cadeira fixa empilhável, sem braço, Assento e encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensa o uso de parafusos e mantém a continuidade do design. Dimensões do assento (+/- 20mm): Largura de 470 mm e profundidade de 480 mm. Dimensões dom encosto (+/- 20mm): Largura de 470 mm e altura de 355 mm. Estrutura fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14,00 mm e espessura de 1,90 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Estrutura contínua, suporte de encosto de laterais são a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Phillips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	58	R$445,00	25.810,00	FRISOKAR / CONNECT
26	38585	Toucador 3.00m x 0.50m espessura 20mm MDF, altura acabada 0.75m, instaladas com duas cantoneiras de ferro galvanizado pintado de branco (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$1.750,00	1.750,00	STIVARI / SOBMEDIDA
27	38586	Bancada em MDF 3600x600mm. Medidas e tolerâncias: LARGURA: 3600mm +/- 50mm PROFUNDIDADE: 600mm +/- 50mm Tampo: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixado com mão francesa com altura acabada de 75cm. Com 03 passafios. Estrutra: Composta por 05 suportes tipo mão francesa, com dimensões mínimas de 400x385x40 mm, em ferro galvanizado pintado com tinta epóxi na cor branca. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$1.940,00	1.940,00	STIVARI / SOBMEDIDA
28	38587	Gaveteiro volante com 03 gavetas e rodízios. Medidas e tolerâncias: LARGURA: 400mm +/- 20mm. PROFUNDIDADE: 520mm +/- 20mm. ALTURA: 550mm +/- 10mm. Tampo superior: Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado	Unid	2	R$460,00	920,00	STIVARI / SOBMEDIDA

		melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, na mesma cor do tampo, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente, em todo seu perímetro. Possui 04 rodízios sendo 02 com travas. Gavetas: Três Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak, ou equivalente, niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. (incluso fornecimento e instalação).					
29	38588	Cabideiro em tubo de aço, Organizador de roupas de tubos de aço inoxidável, com uma prateleira baixa; pés em PVC rígido com dois rodízios com travas; altura regulável e laterais reguláveis na parte superior; Capacidade máxima suportada aproximadamente 25kg; Medidas máximas aproximadas do produto montado (regulável): altura máxima 170 cms x 160 cms largura (tubo superior); Peso aproximado da embalagem do produto para transporte: 3,5kg. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	1	R$450,00	450,00	TOK STOCK / GROWN
34	38593	Estante uma face 1000x320x2000mm. Dimensões e tolerâncias: Altura: 2000mm +/- 40mm. Largura: 1000mm +/- 40mm. Profundidade: 320mm +/- 40mm. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020, composta por: Duas colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa nº 16 (1,50 mm) com altura de 2,00 (dois) metros, permitindo encaixe das bandejas em passos de 0,6 cm pelo sistema de cremalheira; Uma base retangular fechada confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com 01 (um) reforço interno em Ômega soldado na base confeccionado também em chapa nº 20 (0,90mm), 02 (dois) anteparos laterais soldados a base com suporte para encaixe das colunas laterais; Uma Travessa superior horizontal (chapéu) confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm) dobrado em forma de "U", fixados as colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas em cada lado; Oito prateleiras confeccionadas em chapa nº 22 (0,75 mm), sistema de encaixe soldado nas laterais de cada prateleira, que permitem a união a 02 (dois) aparadores laterais com cantos arredondados, sem cantos vivos, arestas cortantes ou rebarbas pelo sistema de encaixe (sem parafusos).Niveladores fixados na base das laterais de sustentação, revestidos de nylon para o deslocamento do móvel sem causar danos a pisos e revestimentos. Acabamentos: Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, deverão receber tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210ºC. Todo material devera ter perfeito acabamento, sem rebarbas. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	3	R$699,00	2.097,00	W3 / EBS-3
36	38595	Estante-carrinho móvel 400x350x650mm. Dimensões e tolerâncias: Altura: 650mm +/- 40mm. Largura: 400mm +/- 40mm. Profundidade: 350mm +/- 40mm. Tampo superior: Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado	Unid	3	R$820,00	2.460,00	STIVARI / SOBMEDIDA

		em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Laterais e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, na mesma cor do tampo, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente, em todo seu perímetro. 01 prateleira em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Possui 04 rodízios sendo 02 com travas. (incluso fornecimento e instalação).					
37	38598	Mesa retangular 1300x750x740mm. Medidas e tolerâncias Largura: 1300mm +/- 40mm. Profundidade: 750mm +/- 40mm. Altura: 740mm +/- 20mm. Tampo: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com quatros apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. Calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixação às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. 02 estruturas laterais em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura(mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	15	R$625,00	9.375,00	STIVARI / SOBMEDIDA
39	38600	Estante Média Aberta 860x478x1260mm. Medidas e tolerâncias:. LARGURA: 860mm +/- 60mm. PROFUNDIDADE: 478mm +/- 40mm. ALTURA: 1260mm +/- 60mm. Tampo: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras, em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito	Unid	1	R$650,00	650,00	STIVARI / SOBMEDIDA

		travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. (incluso fornecimento e instalação).					
40	38601	Mesa retangular 1400x950x740mm. Medidas e tolerâncias. Largura: 1400mm +/- 30mm. Profundidade: 950mm +/- 30mm. Altura: 740mm +/- 10mm. Tampo: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura: Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com quatros apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. Calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixação às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. 02 estruturas laterais em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. No travamento inferior colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	3	R$620,00	1.860,00	STIVARI / SOBMEDIDA
49	38608	Bibliocanto com sinalizador Confeccionado em chapa no 18 (1,20mm). Dobrado em forma de "L" com 1 (uma) fenda em forma de retangulo distribuido ao longo da peca. Aba lateral e inferior para sinalizacao com 25mm de largura. Simensoes aproximadas: altura: 200mm, largura: 130mm + 25mm da aba, base: 130mm. Pintura: tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura eletrostática a pó. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	18	R$33,00	594,00	VEGEL / BIBLIOCAN
51	38610	Mesa retangular 1400x600x740mm com gaveteiro fixo Medidas e tolerâncias: Largura: 1400mm +/- 30mm. Profundidade: 600mm +/- 30mm.Altura: 740mm +/- 10mm. Tampo: Superfície sobreposta à estrutura. Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixação às estruturas laterais e central da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente, em todo seu perímetro. Fixado às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Gaveteiro fixo com 03 gavetas com caixa e frente da gaveta em MDP 18mm com revestimento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, mesma cor do tampo e painel	Unid	3	R$785,00	2.355,00	STIVARI / SOBMEDIDA

		frontal, fixado ao tampo do lado esquerdo. As frentes de gavetas deverão ter as bordas boleadas em 90º em post forming e laterais encabeçadas em fita de PVC de 2mm. Gaveta com quadro e fundo em chapa metálica em aço laminado a frio 0,75mm de espessura, dobrada e soldada com medidas aproximadas de corpo de 36cm (larg.) x 40cm (prof.) x 8cm (alt.) com tratamento anti-ferriginoso e pintura epóxi pó. Possui fechadura lateral com chave articulável anti-quebra com fechamento simultâneo nas 03 gavetas com 02 chaves. As gavetas devem ser deslizantes sobre trilhos em aço leve branco e suave deslizamento, que permita a abertura total da gaveta. Os puxadores deverão ser do tipo conha em aço escovado de 9,6mm em todas as gavetas. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com quatros apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. Calha estrutural horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), com furos para instalação de tomadas (energia, lógica e telefônica), fixação às estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120 mm de altura aproximadamente, com suportes para tomadas em chapa de aço fixados nas calhas através de encaixe. 02 estruturas laterais em forma de “I”. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo), formando 02 colunas paralelas em forma de pórtico distanciadas entre si em 120 mm, com fechamento lateral externo e interno removíveis para passagem de fiação em chapa dobrada de aço #22 (0,75 mm) de espessura (mínimo). Travamento superior do pórtico em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de esp					
52	38611	Cavalete em madeira maciça de reflorestamento (eucalipto) certificada 'fsc', tingida com acabamento em verniz poliuretano. H= 71cm, l= 55cm, prof.=30cm, peso=4,0kg. (sala multiuso). Obs. Para tampo de mesa. (incluso fornecimento e instalação).	Unid	22	R$235,00	5.170,00	STIVARI / SOBMEDIDA
53	38612	Tampo para mesa de desenho 90x120cm com as duas faces e as bordas revestidas de branco. O tampo é internamente aglomerado especial de 18mm. (sala multiuso). (incluso fornecimento e instalação).	Unid	11	R$329,00	3.619,00	STIVARI / SOBMEDIDA
54	38613	Armário Fechado. Medidas e tolerâncias Largura: 940mm +/- 50mm. Profundidade: 504mm +/- 50mm Altura: 1600mm +/- 10mm. Tampo: Em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na mesma cor do tampo. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Portas: 02 portas de abrir com giro de 270º (3 dobradiças em cada porta). Em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona, fixada na porta do lado de direito de quem utiliza o armário e na porta do lado esquerdo dois batentes fabricados em chapa de aço fina frio com 1,2mm de espessura, com pintura epóxi na cor preto fosco. Puxadores do tipo Zamak ou	Unid	8	R$1.450,00	11.600,00	STIVARI / SOBMEDIDA

		equivalente de mesmo desempenho niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. (incluso fornecimento e instalação).					
Total: R$ 76.234,00 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais).							

Sarandi, 24 de dezembro de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Souza de Oliveira Kruger
Código Identificador:DEFA2275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATOS

Nº CONTRATO	MOD. LICITAÇÃO	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DO TERMO	DATA DA RESCISÃO	CONTRATADO
716/2017	PREGÃO PRESENCIAL	76/2017	RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 716/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10/12/2018	TALITA VICINO RODRIGUES-ME CNPJ: 28.132.315/0001-01
717/2017	PREGÃO PRESENCIAL	77/2017	RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 716/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS	10/12/2018	TALITA VICINO RODRIGUES-ME CNPJ: 28.132.315/0001-01

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:EA0C0D80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 72/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8561/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 72/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8561/2018

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **BRASFERMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.503.644/0001-00, com sede a Avenida Prudente de Moraes, nº 55, Cidade Jardim em Belo Horizonte - MG, neste ato representada por **CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **967.646.198-91** e no RG sob Nº38265D, residente e domiciliado a Rua Bianca, nº 120, Bandeirantes em Belo Horizonte – MG e **CWR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.524.956/0001-46, com sede a Rua Pedro Druszcz, nº 630, Sala º 4, Centro, Araucária - PR, neste ato representada por **RUBILAN BRANCALHONI SAPLA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 007.880.519-89 e no RG sob Nº73193591, residente e domiciliado a Rua Pedro Druszcz, nº 630, Sala º 4, Centro, Araucária – PR doravante denominadas **CONTRATADAS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Processo 8561/2018**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 72/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o futuro e eventual fornecimento de ferramentas manuais, elétricas e hidráulicas para oficina mecânica, abaixo especificados:

DETENTORA DO REGISTRO: BRASFERMA LTDA						
Item	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA GATILHO DE VELOCIDADE VARIÁVEL PARA MELHOR CONTROLE E PRECISÃO; CARCAÇA DE ALUMÍNIO LEVE MAIS RESISTENTE; INTERRUPTOR DE AVANÇO/RETROCESSO; EMPUNHADURA COM CAPA EMBORRACHADA, REDUZ A FADIGA, VIBRAÇÃO E FRIO; ESCAPE DO AR NO CABO DIRECIONA O AR FORA DA ÁREA DE TRABALHO; IDEAL PARA SERVIÇOS PESADOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: ENCAIXE: 3/4"; ENTRADA DE AR: 1/4" NPT; VELOCIDADE: 4.500 RPM; TORQUE DE TRABALHO: 1.200PÉ-LB; CONSUMO MÉDIO DE AR: 4.0CFM; PRESSÃO DO AR: 90PSI (6.2BAR).	POTENTE	UN	1,00	973,00	973,00
37	ELEVADOR AUTOMOTIVO TRIFÁSICO;; ACIONAMENTO POR 2 MOTORES ELÉTRICOS QUE GIRA OS FUSOS SIMULTANEAMENTE; AS COLUNAS POSSUEM DISPOSITIVOS LIMITADORES DE ALTURA, DESLIGANDO O MOTOR ASSIM QUE O CONJUNTO MÓVEL ATINGIR SEUS LIMITES, SUPERIOR E INFERIOR AOS FINS DE CURSO; ACIONAMENTO POR ALAVANCA INDIVIDUAL; BRAÇO DE APOIO COM REGULAGEM DE ALTURA; APOIO DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE; SAPATAS EM "U"; CHAVE P/ OPERAÇÃO MANUAL (CASO FALTE ENERGIA); PINTURA ELETROESTÁTICA A PÓ; LUBRIFICAÇÃO COM DEPÓSITO DE GRAXA BLINDADO; TRANSMISSÃO POR CORRENTE;; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTOR ELÉTRICO: 2 MOTORES DE 4 CV; TRIFÁSICO; TENSÃO: 220 / 380 V; CAPACIDADE: 4000 KG; ALTURA DAS COLUNAS: 2600 MM; DIMENSÃO DA BASE: 1420 X 3200; DISTÂNCIA ENTRE COLUNAS: 2640 MM; LARGURA TOTAL DOS BRAÇOS ABERTOS: 2950 MM; ALTURA DE ELEVAÇÃO DO CHASSI AO PISO: 1850; TEMPO DE ELEVAÇÃO: 55S.	GP MOTORS	UN	1,00	8.848,00	8.848,00
38	EQUIPAMENTO DE SOLDA PORTÁTIL IDEAL PARA USO EM SETORES DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E REFRIGERAÇÃO COMPOSTO DE: - 01 CILINDRO DE OXIGÊNIO INDUSTRIAL COM 7 LTS. (1M³) - 01 CILINDRO DE ACETILENO 1KG - 05 METROS DE MANGUEIRA DUPLA REFORÇADA COM 1 01 PAR DE VÁLVULAS ANTI-RETROCESSO - 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM 02 MANÔMETROS (ACETILENO): :: 0 - 3 KGF/CM² :: 0 - 30 KGF/CM² - 01 REGULADOR DE PRESSÃO COM 02 MANÔMETROS (OXIGÊNIO): :: 0 - 3 KGF/CM² :: 0 - 315 KGF/CM² - 01 MAÇARICO DE SOLDA - 02 EXTENSÕES.	CONDOR	UN	1,00	2.518,00	2.518,00
51	JOGO DE MACHO 40 PEÇAS: 01 MALETA PLÁSTICA ; :: 08 COSSINETES MA - MILÍMETRO ROSCA GROSSA: M3 X 0,50 MM, M4 X 0,70 MM, M5 X 0,80 MM, M6 X 1,00 MM, M7 X 1,00 MM, M8 X 1,25 MM, M10 X 1,50 MM E M12 X 1,75 MM. :: 08 COSSINETES BSW/UNC - POLEGADA GROSSA: 1/8" 40 FIOS, 5/32" 32 FIOS, 3/16" 24 FIOS, 1/4" 20 FIOS, 5/16" 18 FIOS, 3/8" 16 FIOS, 7/16" 14 FIOS E 1/2" (BSW 12 FIOS)- 01 COSSINETE NPT - POLEGADA ROSCA CÔNICA: 1/8" 27 FIOS :: 08 MACHOS MA - MILÍMETRO ROSCA GROSSA: M3 X 0,50 MM, M4 X 0,70 MM, M5 X 0,80 MM, M6 X 1,00 MM, M7 X 1,00 MM, M8 X 1,25 MM, M10 X 1,50MM E M12 X 1,75 MM :: 08 MACHOS BSW/UNC - POLEGADA ROSCA GROSSA: 1/8" 40 FIOS, 5/32" 32 FIOS, 3/16" 24 FIOS, 1/4" 20 FIOS, 5/16" 18 FIOS, 3/8" 16 FIOS, 7/16" 14 FIOS E 1/2" (BSW12 FIOS) :: 01 MACHO NPT - POLEGADA ROSCA CÔNICO: 1/8" 27 FIOS - 01 CHAVE MANUAL PARA MACHOM(VIRA-MACHO) COM CAPACIDADE DE 1/16" A 1/2" OU 3MM A 12MM :: 01 CHAVE MANUAL PARA COSSINETES (PORTA-COSSINETES) 1" OU 25,4 MM - 01 CHAVE MANUAL AJUSTÁVEL (VIRA MACHO TIPO "T") COM CAPACIDADE DE 1/8" E 5/32" OU 3MM E 4MM- 01 HASTE DE APERTO PARA CHAVE MANUAL AJUSTÁVEL (VIRA MACHO TIPO "T") :: 01 PENTE DE ROSCA (CALIBRE DE ROSCA) COM 17 LÂMINAS SENDO: MA - MILÍMETRO ROSCA GROSSA: M3 X 0,50 MM, M4 X 0,70 MM, M5 X 0,80 MM, M6 X 1,00 MM, M7 X 1,00 MM, M8 X 1,25 MM, M10 X 1,50 MM E M12 X 1,75 MM: BSW/UNC - POLEGADA GROSSA: 1/8" 40 FIOS, 5/32" 32 FIOS, 3/16" 24 FIOS, 1/4" 20 FIOS, 5/16" 18 FIOS, 3/8" 16 FIOS, 7/16" 14 FIOS E 1/2" (BSW 12 FIOS): NPT - POLEGADA ROSCA CÔNICA: 1/8" 27 FIOS.	LEETOOLS	JG	1,00	271,00	271,00
55	KIT FERRAMENTA PARA ÊMBOLO DA PINÇA DE FREIO TRASEIRO COM 21 PEÇAS: KIT FERRAMENTA PARA PRESSIONAR O ÊMBOLO DA PINÇA DE FREIO A DISCO TRASEIRO, DE VEÍCULOS EM QUE O FREIO DE ESTACIONAMENTO, TEM ACIONAMENTO DIRETO NAS PASTILHAS.	DM FERRAMENTAS	UN	1,00	379,00	379,00
57	LAVADORA DE PEÇAS: LAVADORA DE PEÇAS DESENVOLVIDA EM CHAPA GALVANIZADA PROPORCIONANDO QUALIDADE E RESISTÊNCIA. LAVADORA COMPOSTA POR MANGUEIRA (COM SUPORTE, BRAÇADEIRA E AREJADOR), FILTRO E RALO. POSSUI RESERVATÓRIO DE 22 LITROS QUE AUXILIA NA LIMPEZA COM EFICIÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110 V; MOTOR: E-110 ELETRO BOMBA; POTENCIA: 35W ; CAPACIDADE: 22 LITROS; VAZÃO: 20 L/MIM; DIMENSÕES: 750 X 450 X 200 MM; DIÂMETRO: 15 MM.	MARCON	UN	1,00	624,00	624,00
59	MACACO JACARÉ COMPACTO: CAPACIDADE: 2 TON.; ALTURA MÍNIMA: 138MM: ALTURA MÁXIMA: 300MM: DISTÂNCIA ENTRE AS RODAS FRENTE/ATRÁS: 305MM: COMPRIMENTO TOTAL: 420MM: PESO: 6,5 KG.	POTENTE	UN	1,00	197,00	197,00
60	MÁQUINA PARA LIMPEZA DE BICOS INJETORES DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR O REPARADOR EM DIAGNOSTICAR COM AGILIDADE E PRECISÃO POSSÍVEIS FALHAS NOS SISTEMA DE BICOS INJETORES, ATUADORES DE MARCHA LENTA, CORPO DE BORBOLETA ELETRÔNICO E SENSORES DE POSIÇÃO TPS, PEDAL DE ACELERADOR ELETRÔNICO E VÁLVULAS TERMOSTÁTICA; POSSUI UMA INTERFACE DE FÁCIL OPERAÇÃO PROPORCIONANDO AO USUÁRIO A UM MELHOR DESEMPENHO NO USO DO EQUIPAMENTO; VISOR DE CRISTAL LIQUIDO (4 LINHAS); CUBA ACOPLADA COM CAPACIDADE DE 1 LITRO E COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DO LIQUIDO DA CUBA.	SACCH	UN	1,00	1.764,00	1.764,00
63	MORSA Nº 8 FABRICADO EM FERRO NODULAR NAS NORMAS ABNT-FE42012; FUSO MANIPULO EM AÇO FORJADO COM TRATAMENTO ZINCADO ELETROLÍTICO BRANCO PARA EVITAR CORROSÃO; MORDENTES INTEGRADOS AO CORPO; BIGORNA DE ALTA RESISTÊNCIA; ESPECIAL PARA TRABALHOS PESADOS; USO EM FERRAMENTARIAS, OFICINAS, INDÚSTRIAS, SERRALHERIAS, OBRAS CIVIS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COMPONENTES; NÚMERO: 8; LARGURA DO MORDENTE: 203 MM; ABERTURA MÁXIMA: 203 MM.	MOTOMIL	UN	1,00	299,00	299,00
67	PISTOLA DE PONTO INDUTIVA COM AVANÇO; SENSOR EXCLUSIVO DE CAPTAÇÃO ATRAVÉS DE PINÇA INDUTIVA; BULBO DE XENÔNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO LUMINOSA; FUNCIONA NA PRÓPRIA BATERIA DO AUTOMÓVEL; BOCAL DE BORRACHA; USADO PARA AJUSTAR A REGULAGEM ATRAVÉS DA POSIÇÃO DO DISTRIBUIDOR; TEM COMO RECURSO O AJUSTE DO GRAU DE AVANÇO.	PLANATC	UN	1,00	402,00	402,00

DETENTORA DO REGISTRO: CWR COMERCIAL LTDA						
Item	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	ALAVANCA PARA MECÂNICO; ACABAMENTO OXIDADO: RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO E DESCASCAMENTO DAS PONTAS; PONTA REDONDA CÔNICA: FACILITA O ENCAIXE EM LOCAIS APERTADOS PARA MOVIMENTAÇÃO DAS	vonder/3 599	UN	2,00	172,00	344,00

	CAIXAS E PEÇAS PESADAS; PONTA TIPO UNHA: FACILITA A ALAVANCAGEM DE CAIXAS E PEÇAS PESADAS.					
6	ALICATE PARA FILTRO DE COMBUSTÍVEL: ALICATE PARA O CONECTOR DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL; CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL E TEMPERADO; EMPUNHADURA INJETADA; POSSUI MANDÍBULAS USINADAS; ACABAMENTO CROMADO; COMPRIMENTO: 9".	mainpoint /9"	UN	1,00	169,00	169,00
18	CARREGADOR DE BATERIAS DE 150AP: CARREGADOR DE BATERIA RÁPIDO E LENTO, CABO POSITIVO / NEGATIVO, VELOCIDADE: RÁPIDO E LENTO, VOLTAGEM DE SAÍDA: 15 V, AMPERAGEM DE CARGA: MÁX. 50 A, AMPERAGEM DE PARTIDA: MÁX. 70 A, REGULAGEM: ELETRÔNICA E CHAVE SELETORA 1/10, COMPATIBILIDADE: BATERIAS 12 V ATÉ 150 A/H, AUXILIARD E PARTIDA; BATERIAS ATÉ 70 A/H, APÓS 5 MINUTOS DE CARGA, BIVOLT: 110 V/220 V, DIMENÇÕES: 30 X 41 X 78 CM.	vonder/1 50AP	UN	1,00	1.296,00	1.296,00
21	CARRINHO DE MECANICO: ALMOFADA PARA ENCOSTO DA CABEÇA; CONFORTÁVEL E ERGONÔMICO POSSUI 6 RODAS GIRATÓRIAS; PORTA FERRAMENTAS LATERAIS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 100KG; ALTURA: 120MM; LARGURA: 480MM; COMPRIMENTO: 1100MM; PESO: 4,7KG.	vonder/1 20	UN	1,00	240,00	240,00
23	CAVALETE DE APOIO COM CAPACIDADE PARA 2 TONELADAS: BASE; COMPRIMENTO: 270MM; LARGURA: 270MM ; ALTURA: 325MM ; DIAMETRO DA BASE FIXA(APROX.): 39MM; DIAMETRO DA HASTE TELESCOPICA: 34MM; ABERTURA: CURSO MINIMO; 325MM; CURSO MAXIMO; 515MM.	954/2T	UN	1,00	65,00	65,00
30	COMPRESSOR DE AR 250 LITROS 40 PÉS TRIFÁSICO ALTA PRESSÃO: DESLOCAMENTO TEÓRICO: 40PCM; DESLOCAMENTO TEÓRICO: 1132L/M; Nº DE POLOS: 2; PESO BRUTO: 316KG; PESO LÍQUIDO: 258KG; POTÊNCIA DO MOTOR: 10 HP; POTÊNCIA DO MOTOR: 7.5 KW; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 12 BAR; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA: 175 LBF/POL²; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 9.3 BAR; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÍNIMA: 135 LBF/POL²; UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE ESTÁGIOS: 2; UNIDADE COMPRESSORA - Nº DE PISTÕES: 2-L ; VOLUME DO RESERVATÓRIO DE AR: 250 LITROS.	chiaperini /cj40apv3 60L	UN	1,00	8.170,00	8.170,00
39	ESMIRILHADEIRA ANGULAR GRANDE: ESMIRILHADEIRA ANGULAR; POTÊNCIA: 2.200 W; TENSÃO: 110V DIÂMETRO DO DISCO COM CENTRO REBAIXADO: 180 MM; ESPESSURA MÁXIMA DO DISCO: 6,5 MM; ROSCA DO EIXO: M14; ROTAÇÃO POR MINUTO: 8.500 RPM; COMPRIMENTO DO FIO: 1,95 M.	makita/ga 7020	UN	1,00	606,00	606,00
52	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 3/4": COMPOSIÇÃO: 15 PEÇAS, SENDO ELAS: 11 SOQUETES ESTRIADOS: 22, 24, 27, 30, 32, 33, 36, 38, 41, 46 E 50MM; 1 EXTENSÃO 200MM; 1 EXTENSÃO 400MM; 1 CABO T; 1 CATRACA REVERSÍVEL.	robust/D3 4015	JG	1,00	983,00	983,00
53	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS DE IMPACTO 8 PEÇAS: JOGO DE SOQUETES SEXTAVADOS DE IMPACTO EM AÇO-VANADIO, ENCAIXE DE 1"; NAS MEDIDAS: 24MM; 27MM; 30MM; 32MM; 33MM; 36MM; 38MM E 41MM.	robust/24 A41	JG	1,00	600,00	600,00
54	JOGO OFICINA COMPOSTO POR 178 PEÇAS: - ENCAIXE DE 1/4"; 13 SOQUETES SEXTAVADOS: 4; 4,5; 5; 5,5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 E 14 MM; 7 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 4; 5; 6; 7; 8; 9 E 10 MM; 5 SOQUETES PERFIL TORK: E4; E5; E6; E7 E E8; 4 CHAVES SOQUETE COM PONTA HEXAGONAIS: 3; 4; 5 E 6 MM; 6 CHAVES SOQUETE COM PONTA FENDA CRUZADA: PH0 (2); PH1(2) E PH2(2); 4 CHAVES SOQUETE COM PONTA FENDA SIMPLES NAS MEDIDAS: 4; 5,5; 6,5 E 7 MM; 8 CHAVES SOQUETE COM PONTA PERFIL TORK: T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27 E T30; 8 CHAVES SOQUETE COM PONTA PERFIL TORK COM GUIA: T8; T9; T10; T15; T20; T25; T27 E T30; 3 CHAVES SOQUETE MULTIDENTADAS XZN: M8; M10 E M12 :: 6 ACESSÓRIOS: EXTENSÃO 50 MM, EXTENSÃO 100 MM, CATRACA REVERSÍVEL, JUNTA UNIVERSAL, CABO T, ADAPTADOR COM CABO ; ENCAIXE DE 3/8": 10 SOQUETES SEXTAVADOS: 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 E 19 MM; 6 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 10; 11; 12; 13; 14 E 15 MM ; 1 SOQUETE PARA VELA 18 MM; 6 SOQUETES PERFIL TORK E10; E11; E12; E14; E16 E E18; 5 ACESSÓRIOS: EXTENSÃO 125 MM, CATRACA REVERSÍVEL, JUNTA UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA BITS ENTRADA 3/8" E SAÍDA 5/16"- 24 BITS COM ENCAIXE DE 5/16": 5 BITS HEXAGONAIS: 7; 8; 10; 12; E 14 MM; 4 BITS FENDA CRUZADA: PH3 (2) E PH4(2) :: 3 BITS FENDA SIMPLES:8; 10 E 12 MM; 6 BITS PERFIL TORK: T40; T45; T50; T55; T60 E T70 ; 6 BITS PERFIL TORK COM GUIA: T40; T45; T50; T55; T60 E T70 - ENCAIXE DE 1/2": 17 SOQUETES SEXTAVADOS NAS MEDIDAS 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 24; 27; 30 E 32MM; 2 SOQUETES SEXTAVADOS LONGOS: 16 E 18 MM :: 3 SOQUETES SEXTAVADOS DE IMPACTO (PARA LIGA LEVE): 17; 19 E 21 MM; 2 SOQUETES PARA VELA: 16 E 21 MM; 2 SOQUETES PERFIL TORK: E20 E E24; 6 ACESSÓRIOS: EXTENSÃO 125 MM, EXTENSÃO 250 MM, CATRACA REVERSÍVEL, CORPO PARA CABO T, JUNTA UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA BITS ENTRADA 1/2" E SAÍDA 5/16" - 9 CHAVES L HEXAGONAIS ABAULADAS: 1,5; 2; 2,5; 3; 4; 5; 6; 8 E 10 MM- 9 CHAVES PERFIL L TORK COM GUIA: T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45 E T50 - 12 CHAVES COMBINADAS COM CATRACA NAS MEDIDAS 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 E 19MM.	robust/50 00S	JG	1,00	1.463,00	1.463,00
58	MACACO JACARÉ CAPACIDADE 5 TONELADAS, MACACO HIDRÁULICO; TIPO JACARÉ; RODAS EM FERRO; CAPACIDADE: 5.000 KG; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - ALTURA: 1220 MM- COMPRIMENTO: 1415 MM-LARGURA: 290 MM - ALTURA DE ELEVAÇÃO: 580 MM.	Ribeiro/5 T	UN	1,00	2.483,00	2.483,00
75	TALHA	vonder/hi 950	UN	1,00	988,00	988,00
78	TRANSPORTADOR DE TAMBOR PRÁTICO E FÁCIL DE USAR; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 300 KG; ALT. MÁX. DO TAMBOR: 960 MM; ALT. MÍN. DO TAMBOR: 830 MM; DIÂMETRO DO TAMBOR: 500 A 590 MM.	vonder/3 00k	UN	1,00	1.373,00	1.373,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até **12 meses, contados a partir da sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **CLAUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 72/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 72/2018**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO
a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 15 DIAS contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 72/2018;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 72/2018;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.
c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 72/2018 e/ou Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços;
e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 72/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto desta ata.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 72/2018 e as propostas das empresas **BRASFERMA LTDA** e **CWR COMERCIL LTDA ambas classificadas em 1º lugar** para item do respectivo certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município De Balsa Nova/PR

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA
Brasferma LTDA

RUBILAN BRANCALHONI SAPLA
CWR Comercial LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5588C20B

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 73/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO 8973/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2019

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 73/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Processo 8973/2018

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, e demais normas em vigor que regem a espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual fornecimento de medicamentos e materiais de uso hospitalar, especificado(s) abaixo de acordo com o Termo de Referência do Anexo I do edital de *Pregão* nº 73/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, inscrito no CNPJ/MF nº00.802.002/0001-02, com sede na Rua Boa Esperança, Nº 2320, Fundo Canoas em Rio do Sul/SC
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO VALE, inscrito no CPF/MF nº 049.322.259-6

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	13	1986	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML IM/IV AMPOLA 5ML.	Farmace	AMP	2.000,00	1,443	2.886,00
01	15	4424	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA AMP. 20MG/ML IM/IV/SC AMPOLA 1ML.	Farmace	AMP	1.200,00	1,00	1.200,00
01	26	4440	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - USO IV - AMPOLA 10ML	União Quimica	AMP	50,00	1,44	72,00
01	29	3696	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR 20ML	Hypofarma	FR	150,00	2,75	412,50
01	30	3463	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML USO IM/EV	Isofarma	AMP	1.800,00	0,33	594,00
01	39	1686	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2MG/ML IM/IV AMPOLA 1ML.	Farmace	AMP	600,00	0,53	318,00
01	42	6022	DIMENIDRATO 50MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML IM 1ML.	União Quimica	AMP	500,00	1,20	600,00
01	47	6097	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML IV/IM 2 ML	Cristalia	AMP	50,00	1,81	90,50
01	48	5785	FENTANILA (CITRATO) 50MCG - USO IM/IV - AMPOLA 5ML	Hipolabor	AMP	25,00	2,25	56,25
01	52	4461	FUROSEMIDA 10 MG/ML - USO IM/IV - AMPOLA 2ML	Farmace	AMP	1.200,00	0,44	528,00
01	53	5786	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/2ML - USO IM/IV - AMPOLA 2ML	Hypofarma	AMP	100,00	0,78	78,00
01	57	1700	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM IV AMPOLA 1ML	Hypofarma	AMP	50,00	1,14	57,00
01	58	656	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/0,25 ML USO SC AMPOLA 0,25ML.	Cristalia	AMP	100,00	4,80	480,00
01	62	1997	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML SC/IM/IV AMPOLA 1ML.	União Quimica	AMP	50,00	1,34	67,00
01	77	5022	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - USO IM/IV/SC - AMPOLA 1ML	Isofarma	AMP	300,00	0,326	97,80
01	83	772	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	Natulab	UN	100,00	0,825	82,50
01	84	773	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	Natulab	UN	200,00	0,825	165,00
02	2	6101	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% SOLUÇÃO DEVE ACOMPANHAR O SACHÊ DE INIBIDOR DE CORROSÃO. FRASCO 1L.	Rioquimica	FR	8,00	61,869	494,95
02	16	4478	APARELHO TRICOTOMIA DESCARTÁVEL (C0M CABO)	Maxicor	UN	300,00	0,552	165,60
02	24	6109	BANDAGEM TRIANGULAR. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA. DIMENSÕES 200X140X140CM.	Resgate SP	UN	30,00	8,522	255,66
02	26	2465	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL RECORTÁVEL 19 A 64MM OPACA. DISPOSITIVO DE UMA PEÇA, COMPOSTO DE UMA BOLSA DRENÁVEL, UM DISCO PROTETOR DE PELE COMPOSTA DE GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO.A E TRIACETATO DE GLICERILA E UM SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL.	Ostoplast	UN	30,00	6,463	193,89
02	35	6111	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE RESGATE KIT COM 3 CINTOS DE 2,0 METROS CADA NAS CORES AMARELO, VERMELHO E PRETO. FECHO EM NYLON MODELO TIC-TAC DE ALTA RESISTÊNCIA E MATERIAL ESPECIAL PARA USO NO RAIO X.	Resgate SP	KIT	30,00	21,603	648,09
02	38	2755	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO GRANDE. FABRICADO EM POLIETILENO, ESPUMA DE BORRACHA ARTICULÁVEL, COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO, COM SUPORTE PARA COLUMA CERVICAL DURANTE REMOÇÃO DE ACIDENTADOS.	Resgate SP	UN	60,00	12,55	753,00
02	39	2755	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO MÉDIO. FABRICADO EM POLIETILENO, ESPUMA DE BORRACHA ARTICULÁVEL, COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO, COM SUPORTE PARA COLUMA CERVICAL DURANTE REMOÇÃO DE ACIDENTADOS.	Resgate SP	UN	50,00	12,50	625,00
02	40	2755	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE TAMANHO PEQUENO. FABRICADO EM POLIETILENO, ESPUMA DE BORRACHA ARTICULÁVEL, COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO, COM SUPORTE PARA COLUMA CERVICAL DURANTE REMOÇÃO DE ACIDENTADOS.	Resgate SP	UN	20,00	12,50	250,00
02	46	762	COTONETES DE ALGODÃO CAIXA COM 75 UNIDADES	Higie Topp	CX	100,00	0,962	96,20
02	47	3457	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO 15CMX60CM ABERTO E 15CMX30CM FECHADO - MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE.	Melhormed-Minasrey	UN	360,00	1,57	565,20
02	77	4522	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	Biobase	UN	50,00	0,69	34,50
02	102	4535	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL. TAMANHO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	Luplast	PC	5,00	6,60	33,00
02	104	3435	MANTA TÉRMICA METALIZADA TAMANHO: 2,10 X 1,40M.	Resgate SP	UN	15,00	4,85	72,75
02	106	5812	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2/N95 INDICADO PARA	MFQ	UN	600,00	1,89	1.134,00

			PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS ATÉ 10 VEZES SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA. POSSUI TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA. FÁCIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO. CONFORTÁVEL. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA). CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA. ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS.					
02	111	3437	PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M	Hospflex	UN	2,00	140,00	280,00
02	112	5814	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216MMX30M (APARELHO BIONET MODELO CARDIOTOUCH 3000).	Tecnoprint	UN	150,00	21,482	3.222,30
02	113	5813	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 63MMX30M (APARELHO CARDIOFAX C NIHON KOHDEN).	Tecnoprint	UN	60,00	4,589	275,34
02	133	2036	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA DEGERMANTE COMPOSIÇÃO 10% + IODO A 1%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO DEGERMANTE AQUOSA. FRASCO 100ML.	Rioquimica	FR	250,00	4,00	1.000,00
02	156	2497	TALA DE PAPELÃO G 70X20CM	Resgate SP	UN	200,00	1,45	290,00
02	158	3035	TALA DE PAPELÃO P 30X20CM	Resgate SP	UN	150,00	0,69	103,50
02	160	3038	TALA METÁLICA COM ESPUMA 19MMX180MM PARA IMOBILIZAÇÃO.	Polar Fix	UN	50,00	0,60	30,00
02	163	757	TERMÔMETRO DIGITAL CLINICO.	Bioland	UN	10,00	9,416	94,16
02	164	5502	TESTE RÁPIDO DE HCG NA URINA CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO.	Grupo Labor Import	CX	15,00	85,50	1.282,50
TOTAL								19.684,19

FORNECEDOR: CIRURGICA ONIX EIRELI ME, inscrito no CNPJ/MF nº20.419.709/0001-33, com sede na RUA TOVAÇU, VL TRIANGULO em Arapongas/PR
REPRESENTANTE LEGAL ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF nº 055.483.939-36

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	4397	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG + BETAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 3,945MG/ML IM AMPOLA 1ML.	UNIÃO QUIMICA	AMP	150,00	5,94	891,00
01	2	4399	ACETATO DE RETINOL 10000UI/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G - POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL 3,5G.	CRISTALIA	TUB	30,00	9,03	270,90
01	4	3692	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML IM/IV AMPOLA 5ML.	TEUTO	AMP	500,00	0,56	280,00
01	7	580	AMINOFILINA 24MG/ML IM/IV AMPOLA 10ML.	TEUTO	AMP	500,00	0,86	430,00
01	14	1666	BROMOPRIDA SOLUÇÃO 5MG/ML IM/IV AMPOLA 2ML.	WASSER	AMP	1.200,00	1,51	1.812,00
01	32	4447	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML - USO IM - AMPOLA 2ML	SANVAL	AMP	600,00	1,82	1.092,00
01	37	3697	DESLANOSÍDEO 0,2ML - USO EV/IM - AMPOLA 2ML.	UNIÃO QUIMICA	AMP	100,00	1,349	134,90
01	44	5783	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML - USO IM/IV/SC	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,05	1.025,00
01	54	4462	GLICONATO DE CÁLCIO 10% IV - AMPOLA 10ML	HALEXSTAR	AMP	100,00	1,54	154,00
01	63	6098	MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250ML	J.P	BLSA	20,00	4,54	90,80
01	73	2457	PENTOXIFILINA 20MG/ML USO EV AMPOLA 5ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	350,00	1,50	525,00
01	80	5063	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - USO IV/IM/PERIDURAL/INTRATECAL 1ML.	HIPOLABOR	AMP	200,00	2,40	480,00
02	8	6105	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6MM (23GX1"). CAIXA COM 100 UNID.	LABOR IMPORT	CX	60,00	5,64	338,40
02	10	6103	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8MM (21G1¼). CAIXA COM 100 UNID.	LABOR IMPORT	CX	50,00	5,30	265,00
02	14	2320	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS	NATHALIA	UN	500,00	8,77	4.385,00
02	15	5066	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE BICO RETO COM TAMPA	J.PROLAB	UN	100,00	1,97	197,00
02	29	4488	CATETER INTRAVENOSO 16G PERIFÉRICO.	LABOR IMPORT	UN	150,00	0,58	87,00
02	30	4491	CATETER INTRAVENOSO 18G PERIFÉRICO.	LABOR IMPORT	UN	200,00	0,58	116,00
02	31	4489	CATETER INTRAVENOSO 20G PERIFÉRICO.	LABOR IMPORT	UN	2.000,00	0,57	1.140,00
02	32	4492	CATETER INTRAVENOSO 22G PERIFÉRICO.	LABOR IMPORT	UN	6.500,00	0,57	3.705,00
02	41	6113	COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES PAPELÃO 13L	DESCARBOX	UN	400,00	3,00	1.200,00
02	68	2338	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA (16MMX50M).	EUROCEL	UN	200,00	2,03	406,00
02	81	4525	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITOR CILCOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR RESULTADO 24H.	MAXXIMED	UN	200,00	2,55	510,00
02	82	4526	INFUSOR 2 VIAS COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE 60MM DE COMPRIMENTO, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, UM CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	INFUSÃO	UN	8.000,00	0,48	3.840,00
02	91	2475	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 6,5 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	MAXITEX	PRS	400,00	0,89	356,00
02	92	2016	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 7,0 ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ.	MAXITEX	PRS	400,00	0,87	348,00
02	94	726	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,0 ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ.	MAXITEX	PRS	150,00	0,89	133,50
02	96	6121	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX G. ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	NUGARD	CX	500,00	15,50	7.750,00
02	97	6121	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX M. ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	NUGARD	CX	600,00	15,50	9.300,00
02	98	6121	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX P. ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, AMBIDESTRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	NUGARD	CX	600,00	15,50	9.300,00
02	162	4551	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL COM TEMPERATURA E UMIDADE MÁXIMAS E MÍNIMA MEDICAÇÃO INTERNA E EXTERNA.	INCOTERM	UN	3,00	51,83	155,49
TOTAL								50.717,99

FORNECEDOR: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ/MF nº11.776.334/0001-78, com sede na AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL em Francisco Beltrão/PR
REPRESENTANTE LEGAL: GEISSON LUIS DE APULA GONÇALVES GUIMARAES, inscrito no CPF/MF nº 047.528.829-73

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	33	5067	CATETER INTRAVENOSO 24G PERIFÉRICO.	DESCARPACK	UN	1.200,00	0,68	816,00
02	36	3706	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	WELLCLAMP	UN	20,00	0,29	5,80
02	42	6112	COLETOR PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES PAPELÃO 7L	ASTROBOX	UN	100,00	2,25	225,00
02	49	3606	DETERGENTE ENZIMATICO COMPOSIÇÃO: AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE. FRASCO 5L.	KELLDRIN	GL	6,00	72,00	432,00
02	50	4499	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA TAMANHO 5 COM EXTENSÃO DE 80CM. EM LÁTEX ATÓXICO PURO; EM FORMA DE UM PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA.	BIOSANI	UN	20,00	1,67	33,40
02	51	6116	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG ADULTO. COMPOSTO POR	SOLIDOR	UN	1.800,00	0,23	414,00

			ESPUMA ADESIVADA, REBITE DE PRATA, GEL CONDUTOR DE CELULOSE SÓLIDO, LÂMINA PROTETORA DE PVC.					
02	61	3101	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 2.0 CM, 1/2 CILÍNDRICA. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL E DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.	TECHNOFIO	UN	48,00	3,32	159,36
02	62	3101	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 2.0 CM, 1/2 CILÍNDRICA. ESTÉRIL, ABSORVÍVEL E DE ORIGEM ANIMAL, COM SEROSA BOVINA SELECIONADA, CORTADA EM FITAS UNIFORMES, PURIFICADAS DE FORMA MECÂNICA, FÍSICA E QUIMICAMENTE, RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO AMARELO PALHA, PODENDO SER PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. O PRODUTO DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS ABSORVÍVEIS.	TECHNOFIO	UN	48,00	3,32	159,36
02	63	5072	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8. MONOFILAMENTO PRETO, 45 CM DE TAMANHO.	PROCARE	UN	48,00	1,08	51,84
02	64	5073	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8. MONOFILAMENTO PRETO, 45 CM DE TAMANHO.	PROCARE	UN	240,00	1,08	259,20
02	65	5074	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8. MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO.	PROCARE	UN	96,00	1,08	103,68
02	66	5075	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8. MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO.	PROCARE	UN	48,00	1,08	51,84
02	67	5076	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8. MONOFILAMENTO, 45 CM DE TAMANHO.	PROCARE	UN	48,00	1,08	51,84
02	69	3609	FITA AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. POSSUI UMA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS EM UMA DE SUAS FACES E UMA FINA CAMADA DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE NA OUTRA FACE. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANOS QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE.	CIEX	UN	60,00	2,39	143,40
02	79	6118	GELO REUTILIZÁVEL RIGIDO GELOX MÉDIO: 21,5X14,5X2,5CM - EQUIVALENTE A 750ML. FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COR: AZUL.	GELOTECH	UN	100,00	2,77	277,00
02	99	6121	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL G. TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL E TALCADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	50,00	12,10	605,00
02	100	6121	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL M. TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL E TALCADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	80,00	12,10	968,00
02	101	6121	LUVA DE PROCEDIMENTO VINIL P. TRANSPARENTE, NÃO ESTÉRIL E TALCADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CX	80,00	12,10	968,00
02	119	2020	SCALP 19 G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 19G. ESTÉRIL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO.	SOLIDOR	UN	200,00	0,16	32,00
02	120	742	SCALP 21 G	SOLIDOR	UN	300,00	0,169	50,70
02	121	743	SCALP 23 G	SOLIDOR	UN	300,00	0,17	51,00
02	125	3190	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML SEM AGULHA BICO LUER SLIP. HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	LABOR IMPORT	UN	1.000,00	0,375	375,00
02	137	3197	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS 12FR.	SOLIDOR	UN	30,00	1,83	54,90
TOTAL								6.288,32

FORNECEDOR: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A, inscrito no CNPJ/MF nº78.742.491/0001-33, com sede na R. WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406, XAXIM em Curitiba/PR
REPRESENTANEL LEGAL: EDIVALDO JOSE DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 979.665.339-72

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	5289	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL: MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PC	200,00	2,75	550,00
02	3	5789	ADAPTADOR DE IRRIGAÇÃO PARA FRASCO DE SORO (TRANSOFIX). PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR. CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO.	MEDSONDA	UN	300,00	0,86	258,00
02	17	5792	ATADURA CREPE 10CMX1,80M COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% DE FIO ELASTANO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EDUARDA	PC	500,00	5,08	2.540,00
02	18	5793	ATADURA CREPE 15CMX1,80M COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% DE FIO ELASTANO. EMABALAGEM COM 12 UNIDADES.	EDUARDA	PC	200,00	7,00	1.400,00
02	19	5794	ATADURA CREPE 20CMX1,80M COMPOSTA POR TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% DE FIO ELASTANO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EDUARDA	PC	300,00	9,60	2.880,00
02	23	243	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR. MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, TNT.	AVENPAR	UN	120,00	1,20	144,00
02	25	769	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO (ADULTO) CAPACIDADE: 2000ML. COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO.	ADVANTIVE	UN	250,00	2,48	620,00
02	44	6115	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO NÃO ESTÉRIL TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, 91CMX91CM. 4 DOBRAS - 8 CAMADAS. DENSIDADE DE 13 FIOS/CM² COM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	MEDBRAS	UN	20,00	28,96	579,20
02	45	4495	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15CMX30CM ABERTA, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², COM PESO DE 1G POR UNIDADE, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	HERIKA	PC	3.000,00	0,44	1.320,00
02	83	6119	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO, COM MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO.	DARU	UN	20,00	4,70	94,00
02	84	6119	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO, COM MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR COM CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO.	DARU	UN	20,00	4,60	92,00
02	85	3615	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR11. FABRICADAS EM AÇO	ADVANTIVE	UN	400,00	0,21	84,00

			CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO.					
02	86	3615	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR12. FABRICADAS EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO.	ADVANTIVE	UN	300,00	0,21	63,00
02	87	3615	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR15. FABRICADAS EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO.	ADVANTIVE	UN	100,00	0,21	21,00
02	88	3615	LÂMINA BISTURI ESTÉRIL NR22. FABRICADAS EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM EM ALUMÍNIO.	ADVANTIVE	UN	200,00	0,21	42,00
02	103	6122	MALHA TUBULAR COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. LARGURA 10CM. COMPRIMENTO 15M.	MSO	UN	15,00	6,00	90,00
02	105	2368	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. MATERIAL TNT. COR BRANCA.	INNOVA	UN	4.000,00	0,09	360,00
02	107	2501	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MMX100M	VITAL PACK	UN	20,00	33,80	676,00
02	114	737	PROTETOR PARA DISPOSITIVO DE INFUSÃO (TAMPINHA).	VITAL GOLD	UN	1.000,00	0,179	179,00
02	126	3190	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML SEM AGULHA LUER LOCK. HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	RYMCO	UN	12.000,00	0,12	1.440,00
02	127	3190	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA LUER LOCK. HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	RYMCO	UN	24.000,00	0,14	3.360,00
02	136	3197	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS 10FR.	ADVANTIVE	UN	20,00	2,60	52,00
02	138	3197	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS 14FR.	ADVANTIVE	UN	50,00	2,30	115,00
02	139	3197	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS 16FR.	ADVANTIVE	UN	120,00	2,30	276,00
02	140	3197	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS 18FR.	ADVANTIVE	UN	120,00	2,30	276,00
02	141	3197	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS 20FR.	ADVANTIVE	UN	20,00	2,30	46,00
02	142	3197	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS 22FR.	ADVANTIVE	UN	20,00	2,30	46,00
02	143	3197	SONDA FOLEY DE LÁTEX 2 VIAS 8FR.	ADVANTIVE	UN	10,00	2,30	23,00
02	144	3442	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MEDSONDA	UN	30,00	0,48	14,40
02	151	4141	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO NASOGÁSTRICA/ DUODENAL/JEJUNAL COM GUIA METÁLICA, CONECTOR "LUERLOCK" MACHO E ADAPTADOR PARA SERINGA N.12 (COMPRIMENTO: 120CM).	SOLUMED	UN	20,00	8,46	169,20
02	161	6124	TALA METÁLICA COM ESPUMA. 16MMX250MM PARA IMOBILIZAÇÃO.	MSO	UN	50,00	0,68	34,00
02	165	4554	TUBO CIRÚRGICO DE LÁTEX Nº 200 DIÂMETRO INTERNO 3,0MM E DIÂMETRO EXTERNO 5,5MM (GARROTE) PACOTE COM 15 METROS.	LATEX BR	PC	2,00	16,86	33,72
02	166	2498	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 3.0MM.	VITAL GOLD	UN	10,00	3,46	34,60
02	167	2498	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 4.0MM.	VITAL GOLD	UN	10,00	3,46	34,60
02	168	2498	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7.0MM.	VITAL GOLD	UN	20,00	3,46	69,20
02	169	2498	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7.5MM.	VITAL GOLD	UN	20,00	3,46	69,20
02	170	2498	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 8.0MM.	VITAL GOLD	UN	20,00	3,46	69,20
02	171	2498	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 8.5MM.	VITAL GOLD	UN	10,00	3,46	34,60
02	172	3455	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTRÉRIL NÚMERO 203 - DIÂMETRO INTERNO 6 MM E DIÂMETRO EXTERNO DE 10MM, EMBALAGEM COM 15 METROS.	KINNER	PC	2,00	75,96	151,92
TOTAL								18.340,84

FORNECEDOR: L. A. DALLA PORTA JUNIOR, inscrito no CNPJ/MF nº11.145.401/0001-56, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, Pq. Dom Antonio Reis em Santa Maria/RS
REPRESENTANTE LEGTAL: DIEGO DESIDERIO, inscrito no CPF/MF nº 049.462.419-14

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	20	3404	ATADURA GESSADA 3MTS X 15CM	POLAR FIX	UN	50,00	1,79	89,50
02	21	5790	ATADURA ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 10CMX1,8M NÃO ESTÉRIL.	POLAR FIX	UN	300,00	0,72	216,00
02	22	5791	ATADURA ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 15CMX1,8M NÃO ESTÉRIL.	POLAR FIX	UN	240,00	1,05	252,00
02	48	3606	DETERGENTE ENZIMATICO COMPOSIÇÃO: AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE. FRASCO 1L.	KELLDRIN	FR	90,00	15,36	1.382,40
02	54	5803	ESCOVA DE ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2%	FARMAX	UN	200,00	2,13	426,00
02	55	5804	ESCOVA DE ASSEPSIA COM PVPI (10% IODOPOLIVIDONA).	FARMAX	UN	400,00	2,00	800,00
02	57	3550	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO GRANDE. FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ADLIN	UN	1.000,00	0,80	800,00
02	58	3550	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO MÉDIO. FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ADLIN	UN	1.000,00	0,71	710,00
02	59	3550	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL NÃO LUBRIFICADO. TAMANHO PEQUENO. FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ADLIN	UN	1.000,00	0,63	630,00
02	70	5805	FITA MICROPORE 25MM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	CIEX	UN	800,00	1,67	1.336,00
02	80	2732	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ESTABILIZADO. FRASCO 1L.	CICLOFARMA	FR	500,00	1,95	975,00
02	89	5444	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL ROLO 70CMX50M PAPEL 100% CELULOSE BRANCO.	DESCARBOX	UN	400,00	7,37	2.948,00
02	115	165	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, PEROLADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA, PERFUME SUAVE, CONTENDO AGENTES BIODEGRADÁVEIS, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	HIGIMAX	FR	48,00	6,88	330,24
02	116	229	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L BRANCO. CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	RAVA	UN	1.500,00	0,23	345,00
02	117	229	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L BRANCO. CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	RAVA	UN	1.000,00	0,10	100,00
02	118	229	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L BRANCO. CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. LEVA O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA.	RAVA	UN	1.000,00	0,13	130,00
02	134	2037	SOLUÇÃO DE IODOPOVIDONA TÓPICO	FARMAX	FR	250,00	2,39	597,50
02	174	758	VASELINA LÍQUIDA 1 LITRO	FARMAX	FR	24,00	14,20	340,80
TOTAL								12.408,44

FORNECEDOR: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF nº21.484.336/0001-47, com sede na RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - CEP: 87080470 - BAIRRO: VILA SANTA IZABEL em Maringá/PR
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELINO LAHOUD, inscrito no CPF/MF nº 359.226.139-87

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	16	1989	CEFALOTINA SÓDICA 1G IM/IV SEM DILUENTE.	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	3,43	686,00
01	25	5054	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML SOLUÇÃO INJ. AMPOLA 20ML	HIPOLABOR	AMP	50,00	6,21	310,50
01	67	2749	MIDAZOLAM 1MG/ML USO IM/IV AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	AMP	30,00	2,08	62,40
02	5	3402	ÁGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	SSPLUS	GL	80,00	5,49	439,20
02	6	6104	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X0,45MM (26G½). CAIXA COM 100 UNID.	DESCARPACK	CX	30,00	5,30	159,00
02	9	6107	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7MM (22GX1"). CAIXA COM 100 UNID.	DESCARPACK	CX	150,00	5,30	795,00
02	11	6102	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,20MM (18G1½). CAIXA COM 100 UNID.	DESCARPACK	CX	100,00	5,76	576,00
02	12	1381	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% FRASCO COM 1L	ITAJA	FR	600,00	3,87	2.322,00
02	28	4487	CATETER INTRAVENOSO 14G PERIFÉRICO.	POLYON	UN	150,00	0,58	87,00
02	43	6114	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5CMX7,5CM FECHADA E 15CMX30CM ABERTA, 5 DOBRAS - 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM². EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	ERIMAX	PC	200,00	16,00	3.200,00
02	52	4509	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. COM PONTA PERFURANTE; CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; CONECTOR ESCALONADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	DESCARPACK	UN	30,00	0,87	26,10
02	53	4509	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO COM FILTRO DE AR E PARTÍCULAS E INJETOR LATERAL. COM PONTA PERFURANTE COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDROFÓBICO; CÂMERA GOTEJADORA FLEXÍVEL; REGULADOR DE FLUXO; CONECTOR LUER SLIP; INJETOR LATERAL - Y AUTO-CICATRIZANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.	DESCARPACK	UN	9.000,00	0,76	6.840,00
02	56	6117	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, QUE POSSUI EXCELENTE ADESIVIDADE, INCLUSIVE SOBRE SUA PRÓPRIA SUPERFÍCIE. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS, SEM A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE CORTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	MISSNER	UN	500,00	5,32	2.660,00
02	74	4518	FRALDA GERIÁTRICA EG EMBALAGEM COM 7 UNIDADES.	DESCARPACK	PC	20,00	7,40	148,00
02	75	4519	FRALDA GERIÁTRICA G EMBALAGEM COM 8 UNIDADES.	DESCARPACK	PC	20,00	7,57	151,40
02	76	4520	FRALDA GERIÁTRICA M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	DESCARPACK	PC	10,00	7,56	75,60
02	93	725	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 7,5 ESTÉRIL LUBRIFICADA COM PÓ.	DESCARPACK	PRS	450,00	0,85	382,50
02	95	727	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 8,5 ESTERIL LUBRIFICADA COM PÓ.	DESCARPACK	PRS	50,00	0,883	44,15
02	108	3028	PAPEL GRAU CIRURGICO 150MMX100M	PACK GC	UN	40,00	51,00	2.040,00
02	109	3436	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	PACK GC	UN	20,00	68,20	1.364,00
02	110	6123	PAPEL GRAU CIRURGICO 300MMX100M	PACK GC	UN	6,00	102,50	615,00
TOTAL								22.983,85

FORNECEDOR: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas em Rio do Sul/SC.
REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL, inscrito no CPF/MF nº 025.653.599-00

Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	4	708	ÁGUA OXIGENADA 3% 10 VOLUMES. FRASCO COM 1L.	FARMAX/FARMAX	FR	60,00	3,85	231,00
02	13	6108	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% GEL. GALÃO 5L.	FLOPS/70%	GL	20,00	28,94	578,80
02	34	6110	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS MATERIAL: PVC ATÓXICO SILICONADO. ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	MEDSONDA/MEDSONDA	UN	400,00	0,76	304,00
02	37	5801	CLOREXIDINA (GLICONATO) 2% DEGERMANTEM EMBALAGEM COM 1 LITRO	RIOQUIMICA/RIOHEX	FR	72,00	16,20	1.166,40
02	78	3193	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA E FISIOTERAPIA - FRASCO 300G.	MULTIGEL/MULTIGEL	FR	200,00	2,99	598,00
02	124	3190	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML SEM AGULHA LUER LOCK. HIPODÉRMICA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DESCARPACK/DESCARPACK	UN	10.000,00	0,23	2.300,00
02	145	2026	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI/BIOSANI	UN	200,00	0,45	90,00
02	146	4550	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14 CONFECCIONADA EM PVC E COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. ESTÉRIL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	BIOSANI/BIOSANI	UN	20,00	0,52	10,40
02	147	2028	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC E COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. ESTÉRIL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	BIOSANI/BIOSANI	UN	20,00	0,50	10,00
02	148	3452	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC E COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. ESTÉRIL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	BIOSANI/BIOSANI	UN	30,00	0,55	16,50
02	149	2492	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 CONFECCIONADA EM PVC E COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. ESTÉRIL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	BIOSANI/BIOSANI	UN	20,00	0,61	12,20
02	150	2493	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 CONFECCIONADA EM PVC E COMPRIMENTO DE 40 CM CADA UNIDADE. ESTÉRIL. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	BIOSANI/BIOSANI	UN	10,00	0,76	7,60
02	152	2494	SONDA URETRAL Nº 08 DESCARTÁVEL.	BIOSANI/BIOSANI	UN	20,00	0,44	8,80
02	153	2495	SONDA URETRAL Nº 10 DESCARTÁVEL.	BIOSANI/BIOSANI	UN	3.200,00	0,44	1.408,00
02	154	2754	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL.	BIOSANI/BIOSANI	UN	60,00	0,42	25,20
02	155	2496	SONDA URETRAL Nº 14 DESCARTÁVEL.	BIOSANI/BIOSANI	UN	40,00	0,43	17,20
02	157	3034	TALA DE PAPELÃO M 50X20CM	FIBRA/FIBRA	UN	200,00	0,96	192,00
02	159	5817	TALA METÁLICA COM ESPUMA 12MMX250MM PARA IMOBILIZAÇÃO.	POLAR FIX/POLAR FIX	UN	50,00	0,27	13,50
02	173	3456	UMIDIFICADOR COM ROSCA DE METAL PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.	UNITEC/UNITEC	UN	10,00	17,59	175,90
TOTAL								7.165,50

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº02.816.696/0001-54, com sede na FRANCO GRILO, 374 FUNDOS, COLONIA DONA LUIZA em Ponta Grossa/PR

REPRESENTANTE LEGAL:FLAVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 275.382.309-04								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	3	3458	ACETILCISTEÍNA 10% IM/EV AMPOLA 3 ML.	BLAU	AMP	100,00	1,35	135,00
01	5	626	ÁCIDO TRANEXÂMICO ÁCIDO TRANEXÂMICO	HIPOLABOR	AMP	100,00	4,60	460,00
01	6	5016	ADENOSINA 3MG/ML - USO IV AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMP	100,00	8,526	852,60
01	9	3460	AMPICILINA SÓDICA 1000MG IM/IV.	TEUTO	AMP	200,00	2,69	538,00
01	10	1985	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI IM/IV	BLAU	AMP	100,00	7,843	784,30
01	12	677	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA COM 10ML	SAMTEC	AMP	200,00	0,548	109,60
01	18	6096	CETOPROFENO 100MG IV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	1.000,00	2,67	2.670,00
01	20	595	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMPOLA 10ML - USO IV	SAMTEC	AMP	200,00	0,202	40,40
01	21	593	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	SAMTEC	AMP	200,00	0,18	36,00
01	24	635	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML IM AMPOLA 5ML.	HYPOFARMA	AMP	50,00	1,078	53,90
01	27	4442	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML - USO IM/IV	CRISTALIA	AMP	100,00	4,50	450,00
01	28	5020	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML + EPINEFRINA 0,005MG/ML 20ML.	HYPOFARMA	AMP	25,00	2,47	61,75
01	31	4446	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML - USO IM/IV AMPOLA 2ML.	HYPOFARMA	AMP	50,00	1,26	63,00
01	33	3464	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLA 2ML USO IM/IV	TEUTO	AMP	2.000,00	0,389	778,00
01	36	4449	COMPLEXO (VITAMINA) B INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - USO IM/IV	HYPOFARMA	AMP	1.500,00	0,76	1.140,00
01	40	5055	DIAZEPAM 10MG/2ML - USO IM IV - AMPOLA 2ML	TEUTO	AMP	300,00	0,579	173,70
01	41	599	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML AMPOLA 3ML USO IM	FARMACE	AMP	4.200,00	0,54	2.268,00
01	46	832	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML USO IV/IM AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	AMP	50,00	2,436	121,80
01	50	4459	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5ML - USO IV	TEUTO	AMP	15,00	9,20	138,00
01	55	606	GLICOSE 25% AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMP	400,00	0,19	76,00
01	56	607	GLICOSE 50% AMPOLA COM 10 ML	SAMTEC	AMP	1.000,00	0,20	200,00
01	61	724	LIDOCAÍNA SPRAY 10% (100MG/ML) 50ML	CRISTALIA	FR	15,00	47,00	705,00
01	65	6099	METOPROLOL (TARTARATO) 5MG (1MG/ML) IV AMPOLA 5ML	CRISTALIA	AMP	150,00	22,37	3.355,50
01	66	6100	METRONIDAZOL 5MG/ML IV SISTEMA FECHADO 100ML	FARMACE	BLSA	60,00	2,1576	129,46
01	72	4466	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML - USO IV	CRISTALIA	AMP	30,00	30,60	918,00
01	74	3477	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG IM/IV PÓ LIÓFILO.	TEUTO	FR	800,00	2,436	1.948,80
01	75	3478	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG IM/EV PÓ LIÓFILO.	TEUTO	FR	500,00	5,90	2.950,00
01	76	3480	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML IM/IV AMPOLA 2ML.	TEUTO	AMP	200,00	1,339	267,80
01	78	1998	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML	SAMTEC	AMP	200,00	0,275	55,00
01	81	5064	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML - USO IM/IV/ SC AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,51	755,00
01	82	3482	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA 1ML.	HIPOLABOR	AMP	500,00	1,583	791,50
02	7	6106	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55MM (24GX¾"). CAIXA COM 100 UNID.	SOLIDOR	CX	10,00	5,45	54,50
02	71	5805	FITA MICROPORE 50MM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA.	MISSNER	UN	800,00	3,12	2.496,00
02	90	6120	LOÇÃO OLEOSA COMPOSTA POR ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO LINOLÉICO), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO), LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E - FRASCO 200ML.	NUTRIEX	FR	100,00	3,04	304,00
02	122	2021	SCALP 25 G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G. ESTÉRIL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO.	LAMEDID	UN	100,00	0,165	16,50
02	123	2022	SCALP 27 G SCALP DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 27G. ESTÉRIL. CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO.	LAMEDID	UN	100,00	0,1547	15,47
TOTAL								25.912,58

FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERICIAS LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº81.706.251/0001-98, com sede na RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847,PAROLIN em Curitiba/PR **REPRESENTANTE LEGAL: JULIANO DE LACERDA**, inscrito no CPF/MF nº 457.063.879-15								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	19	6095	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	3.500,00	1,09	3.815,00
01	35	4450	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - USO IM/IV - AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	1.000,00	0,75	750,00
01	45	5784	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML - USO IM/IV/SC	UNIAO QUIMICA	AMP	100,00	1,02	102,00
01	51	4460	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 60MG/ML FRASCO 130ML.	NATULAB	FR	100,00	4,29	429,00
01	69	2456	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML EV AMPOLA 1ML.	BIOLAB	AMP	50,00	2,07	103,50
TOTAL								5.199,50

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Nº 73/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação obedecerá aos limites constantes do Termo de Referência.

4.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverão ser emitidas Notas de Empenho, as quais terão força de contrato, conforme previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Apenas serão emitidas Notas de Empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.3. Caso a Secretaria competente proceda na elaboração de contrato para formalizar a contratação dos ites registrados o fornecimento somente poderá ocorrer após a assinatura CONTRATO e somente será autorizado o fornecimento após a emissão da respectiva nota de empenho

4.3.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

4.4 O fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador da Ata.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
5.5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
5.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.
5.7. Nas hipóteses dos itens 5.4 e 5.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva (caso este tenha sido registrado), para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

6. DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da detentora do registro. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
6.2. A nota fiscal deverá conter todas as especificações , devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
6.3. A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento

6.4. O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
6.5. Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Secretaria Competente, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a emitente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

7. DA ENTREGA E DO PRAZO
7.1. O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 12 Meses contados da data de recebimento das notas de empenho, devendo ser observadas todas as condições

8. DAS OBRIGAÇÕES
8.1. Cabe ao Órgão Gerenciados da ata:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
8.2. Cabe a Detentora do registro da ata:
a) Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Órgão Gerenciador de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) Executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Órgão Gerenciador da Ata, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela Detentora do registro, todos os esclarecimentos que forem solicitados, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9. DAS PENALIDADES
9.1. O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência o Órgão Gerenciador de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
9.2. A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
9.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa de acordo com o exercício vigente.
11. DO FORO
11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Campo Largo-PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea "d" da Constituição Federal.

12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1. O órgão gerenciador, não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.
12.1.1. O órgão gerenciador, pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada , que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município De Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

_____
Fornecedor:
Representante Legal:

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7647A582

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 11/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 11/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2018
Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2018, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 006.995.339-29, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** o Senhor **DICEZAR PERUSSOLO** inscrito no CPF/MF sob o nº 327.783.849-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.490.629/0001-79, com sede a AV. São João, 145 B - CEP: 86930-000 - Bairro: Centro, São João do Ivaí - PR, neste ato representada por **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **045.177.619-40**, **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 26.543.885/0001-69, com sede a Rua Henrique Dias, 143 - CEP: 84261-540 - Bairro: Centro, Telêmaco Borba – PR, neste ato representada por **CAROLINA DE PROENÇA STONOGA** , inscrita no CPF/MF sob Nº **021.838.679-65, CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.972.582/0001-94, com sede a João Opszynski, 57 casa 01 - CEP: 83040-505 - Bairro: Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada por **ERIVELTON MACHADO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **021.844.889-92**, **CWR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 10.524.956/0001-46, com sede a Pedro Druszcz, 630 Sala 04 - CEP: 83702-080 - Bairro: Centro, Araucária - PR neste ato representada por **RUBILAN BRANCALHONE SAPLA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **007.880.519-89, EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME** , inscrita no CNPJ/MF sob Nº 20.021.875/0001-87, com sede a Rua Antonio Ziolonka , 995 Casa - CEP: 83323-210 - Bairro: Estância Pinhais, Pinhais – PR, neste ato representada por **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **042.952.609-16, L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 21.082.826/0001-17, com sede a Avenida Brasil,

1622 - CEP: 83650-000 - Bairro: Moradias Purunã, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **SIDNEI LUIZ MELO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **635.649.559-68, LIZIANE DEVENS -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 08.289.402/0001-60, com sede a Rua Santa Catarina, 1555 Sala - CEP: 85302-190 - Bairro: Água Verde, Curitiba – PR, neste ato representada por **LIZIANE DEVENS DETONI**, inscrita no CPF/MF sob Nº **055.784.369-35, LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 12.162.386/0001-17, com sede a Antônio Zielonka, 1043 CJ 302 - CEP: 83323-210 - Bairro: Hugo Lange, Curitiba – PR, neste ato representada por **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER**, inscrito no CPF/MF sob Nº **027.727.119-35, NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 28.949.775/0001-27, com sede a Rua Denezar Andrade de Jesus, 598 - CEP: 81750180 - Bairro: Boqueirão, Curitiba – PR, neste ato representada por **HELENA PERELLES**, inscrito no CPF/MF sob Nº **096.514.509-32** e **VIA NOVITA LTDA ME** , inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.447.180/0001-05, com sede a Rua Francisco Timóteo de Simas, 962 - CEP: 81570-270 - Bairro: Uberaba, Curitiba - PR, neste ato representada por **ANDRÉ GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob Nº **091.102.929-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2018**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 11/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o fornecimento de suprimentos de informática, abaixo especificados:

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI – ME:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	1	3559	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO BRASILEIRO X UNIVERSAL DESENVOLVIDOS EM CONFORMIDADE COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS - NORMA NBR 14136. ENTRADA TOMADA BIPOLAR COM CONTATO DE ATERRAMENTO (2P+T) CONHECIDO COMO PADRÃO UNIVERSAL (ANTIGO). TENSÃO: 110~220V CORRENTE NOMINAL: 10A SAÍDA PLUGUE BIPOLAR COM CONTATO DE ATERRAMENTO (2P+T) DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136 NOVO PADRÃO BRASILEIRO. TENSÃO: 110~220V CORRENTE NOMINAL: 10A HASTE: Ø 4MM TOMADA PADRÃO UNIVERSAL PARA PLUGUE 3 PINOS ABNT - NBR 14136 TENSÃO: 110~220V CORRENTE NOMINAL: 10A.	SMS/ 64120	UN	59,00	9,89
1	2	5754	ADAPTADOR WIRELESS 300MBPS INTERFACE: USB 2.0 BOTÃO: QSS TIPO DE ANTENA: INTERNA FRENQUÊNCIA: 2,4 A 2,4835GHZ TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11N IEEE 802.11G IEEE 802.11B TAXA DO SINAL: 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO) SEGURANÇA WIRELESS: WEP DE 64/128-BIT WPA/WPA2 WPA-PSK/WPA2-PSK FILTRAGEM WIRELESS DE MAC.	TP-LINK/ TL-WN821N	UN	17,00	82,80
1	4	3567	BATERIA CR2032 3V CARTELA COM 5 UNIDADES TENSÃO: 3V CORRENTE EM REGIME CONTÍNUO: 0,2MA CORRENTE MÁXIMA: 2MA CORRENTE PULSADA: 20MA.	ELGIN/ CR2032	CAR	15,00	16,40
1	7	4606	CABO DE FORÇA INMETRO 1.4M MATERIAL DE REVESTIMENTO: PVC CERTIFICAÇÃO: INMETRO COMPRIMENTO DO CABO: 1.4 METROS CONECTORES: PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA CONECTORES: - PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO - PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA.	VINIK/ 13744	UN	30,00	28,40
1	37	4597	PEN DRIVER 16 GB CAPACIDADE: 16GB FONTE DE ENERGIA: DC 5V - VIA PORTA USB TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 48 MB/S, LEITURA ATÉ 10 MB/S E GRAVAÇÃO ATÉ 3 MB/S INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE.	SANDISK/ CRUZER BLADE	UN	21,00	45,90
1	42	2557	PLACA MÃE P/ AMD AM3+ /USB3, 4X DDR3 HDMI/DVI/VGA, USB 3.0 FRONTAL MODELO: PREFERENCIAL M5A78L-M PLUS/USB3 (MODELO JÁ EXISTENTE NOS COMPUTADORES ATUAIS).	ASROCK/ N68-GS4	UN	12,00	524,00

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	24	5756	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABOS ANTI INFERFERÊNCIA DISPLAY DE INTENSIDADE DE SINAL RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO E CABO LAN IDENTIFICA FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS VERIFIQUE CONDIÇÃO DE CABO LAN TESTE DE CONTINUIDADE SONDA DE TENSÃO DC FLASH LED.	MULTITOC TX1500	UN	1,00	188,18
1	25	5761	MEMORIA 4GB 1333MHZ FREQUÊNCIA: 1333MHZ PINAGEM: 240-PIN CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) LATÊNCIA CAS: DDR3 LATÊNCIA: 9 TIMING: 9-8-7-6 TENSÃO: 1.5V.	KINGSTON	UN	29,00	389,00
1	35	3561	PASTA TÉRMICA POTE 50 G. COR: BRANCA DENSIDADE: @ 25 ° C:> 2,5 CONSTANTE DIELÉTRICA: > 5,1 A 100HZ FATOR DE DISSIPAÇÃO: <0,005 EM 100HZ ESTABILIDADE DA TEMPERATURA (° C): -50 ~ 24 ° C CONDUTIVIDADE TÉRMICA (W / M-K): > 1,22 VOLUME: 40G.	IMPLASTEC	UN	1,00	24,25

CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTO LTDA:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	9	4603	CABO USB PARA IMPRESSORA CATEGORIA DE APLICAÇÃO: PERIFÉRICOS COMPRIMENTO: 1,80 M MATERIAL DE REVESTIMENTO EXTERNO: PVC ACABAMENTO DOS CONECTORES: AÇO GALVANIZADO TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 480MBPS COR PREDOMINANTE: PRETO.	PLUSCABLE	UN	33,00	13,00
1	13	5752	DRIVER DE LEITOR E GRAVADOR DE DVD INTERFACE SATA LED DE ATIVIDADE SUPORTA MÍDIAS DE 8 E 12CM BOTÃO PARA EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA BANDEJA COM	FASTER	UN	2,00	94,80

			ACIONAMENTO MOTORIZADO LEITOR E GRAVADOR DE CD / DVD COMPATÍVEL COM MÍDIAS DVD±R DL E DVD-RAM PADRÃO: 5,25" TIPO: INTERNO INTERFACE: SATA 1,5 GB/S FORMATOS COMPATÍVEIS: BD-ROM, BD-ROM DL, BD-R, BD-R DL, BD-R LTH, BD-RE, BD-RE DL, DVD-ROM, DVD-ROM DL, DVD-R, DVD+R, DVD-R DL, DVD+R DL, DVD+RW, DVD-RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW. SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MICROSOFT WINDOWS XP / VISTA / 7. VELOCIDADE DE LEITURA (MÁX.): - BD-ROM: 8X - DVD-ROM: 16XD - CD-ROM: 40X VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO (MÁX.): - DVD + R: 16X - DVD + RW: 8X DVD-RW: 6X - DVD + R DL: 8X - DVD-R DL: 8X - DVD-RAM: 5X - CD-R: 40X - CD-RW: 24X.				
1	32	3565	MOUSE PAD ERGONÔMICO EM GEL MATERIAL: EVA, TECIDO E GEL APOIO MACIO PARA O PULSO REVESTIDO COM SILICONE GEL, TORNA A ATIVIDADE MAIS CONFORTÁVEL. REDUZIR OS ESFORÇOS DE MOVIMENTOS REPETITIVOS. PROPORCIONA MELHOR POSICIONAMENTO DAS MÃOS COR: PRETO.	MULTILASER	UN	63,00	36,50
1	46	1316	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 GIGABIT PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 / 802.3U / 802.3AB / 802.3X | CSMA / CD INTERFACE: 8 10/100 / 1000MBPS PORTAS, AUTO NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI / MDIX TAMANHO DO BUFFER: 2MB FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240 V CA, 50 / 60HZ DIMENSÕES (LXPXA): 6,2 X 4,0 X 1,0 POL. (158 X 101 X 25 MM) INDICADOR LED: POWER SYSTEM | LINK, INDICADORES DE VELOCIDADE E DE ACTIVIDADE POR PORTO CONSTRUÍDO EM CADA PORTA RJ-45 CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 4.5W (220V / 50HZ) 8 PORTAS GIGABIT RJ45 10/100/1000MBPS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO, SUPORTA AUTO MDI / MDIX CONTROLO DE FLUXO IEEE 802.3X PERMITE TRANSFERÊNCIA FIÁVEL DE DADOS REVESTIMENTO EM FERRO, PARA USAR NA SECRETÁRIA OU MONTADO NA PAREDE SUPORTA QOS (IEEE 802.1P) PLUG AND PLAY, NÃO NECESSITA DE QUALQUER CONFIGURAÇÃO.	TP-LINK	UN	22,00	244,70

CWR COMERCIAL LTDA:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	19	3816	FRAGMENTADORA DE PAPEL CORTE EM PARTÍCULAS 15 FOLHAS, CARTÃO, DVD/CD , GRAMPOS E CLIPS - CESTO 26L - 110V TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS DE 3,9 X 38 MM - NÍVEL DE SEGURANÇA P4 (NORMA DIN 66399) ABERTURA P/ PAPEL: 230 MM C/ ABERTURA SEPARADA P/ CD/DVD E CARTÃO CAPACIDADE: 15 FOLHAS 75 G/M² FRAGMENTA CD/DVD, CARTÃO, GRAMPOS E PEQUENOS CLIPES CONTROLES MANUAIS: RETROCESSO E LIGA/DESLIGA BOTÃO ON/OFF (ECONOMIZA ENERGIA QUANDO NÃO ESTÁ EM USO) VELOCIDADE: 2,7 M/MIN SENSOR DE CESTO CHEIO SENSOR DE CESTO ABERTO (SEM O CESTO NÃO FUNCIONA) SENSOR DE AQUECIMENTO SENSOR DE SOBRECARGA CAPACIDADE DO CESTO: 26 LITROS VOLTAGEM: 110V.	PROCALC MODELO ES15CD	UN	4,00	2.166,00

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	14	5764	EXTENSÃO PP 2X2 5MM 10M COMPRIMENTO: 10 METROS BITOLA: 2X2,5MM 2P -10A.	FORCE LINE	UN	5,00	84,00
1	15	5762	EXTENSÃO PP 2X2 5MM 3M COMPRIMENTO: 3 METROS BITOLA: 2X2,5MM 2P -10A.	FORCE LINE	UN	5,00	32,20
1	16	5763	EXTENSÃO PP 2X2 5MM 5M COMPRIMENTO: 5 METROS BITOLA: 2X2,5MM 2P -10A.	FORCE LINE	UN	5,00	49,70
1	18	4600	FONTE 350 W (REAIS) PADRÃO: ATX 24 PINOS POTÊNCIA: 350W REAL VOLTAGEM: 115 ~ 230V (MANUAL) CAPACITORES: SÓLIDOS FREQÜÊNCIA: 60/50HZ VENTILADORES: 1X - 120 X 120MM PRETO ESPESSURA: 0.5MM SISTEMA DE CABOS: PADRÃO CONECTORES: 02 CONECTORES IDE SATA 01 CONECTOR P4 (12V+12V) 01 CONECTOR ATX 20+4 PINOS.	BR One	UN	79,00	140,00
1	20	3563	FUSIVEL PARA NO-BREAK 10A-250V	METALTEX	UN	50,00	2,50

L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA EIRELI – ME:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	5	3560	BENJAMIM T SIMPLES 4X1 UNIVERSAL SERVE EM TOMADAS ANTIGAS DE 2 PINOS OU EM NOVAS TOMADAS DE 3 PINOS REDONDOS (NAS LATERAIS) ACOPLAGEM PERFEITA COM TODOS OS PINOS ACIMA, CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA 10A - 250 VOLTS.	MULTILASER	UN	62,00	12,60
1	6	5758	CABO 2RCA+1P2ST CONECTOR: 1 P2ST X 2RCA MACHO DOURADO CONDUTOR: COBRE REVESTIMENTO: PVC COMPRIMENTO: 2M.	FORTREK	UN	4,00	13,10
1	12	3555	CONECTOR RJ45 8 VIAS NÍVEL 5 PCT. 100 UNIDADES.	FORTREK	PC	1,00	28,30
1	23	3556	KEYSTONE RJ 45 8X8 | 8X4 | 6X4 PERMITE UMA MELHORIA SIGNIFICATIVA NA CONECTIVIDADE DA REDE ACABAMENTO KEYSTONE TOMADA RJ45 FÊMEA CAT5E PADRÃO 568A OU 568B CORPO EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO UTILIZADO EM CAIXAS DE SOBREPOR E PATCH PANELS DESCARREGADOS DISPONÍVEL NAS CORES BRANCO, PRETO E BEGE.	SOHO PLUS	UN	28,00	12,95
1	26	5759	MÍDIA CR-R MÍDIA GRAVÁVEL CAPACIDADE DE 700MB OU 80 MINUTOS VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 52X DIÂMETRO DA MÍDIA: 120MM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MAXPRINT	UN	3,00	49,18
1	27	5760	MÍDIA DVD-R DVD-R GRAVÁVEL VELOCIDADE: 1X 16X 120 MIN 4.7 GB EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	MAXPRINT	UN	3,00	60,00
1	28	2554	MOUSE COM FIO 1,50 CM SENSOR ÓPTICO 3 BOTÕES 1	C3 TECH	UN	102,00	13,85

			VELOCIDADE SUPERFÍCIE ABS 800 A 1200 DPI COR: PRETO				
1	29	2554	MOUSE SEM FIO TECNOLOGIA SEM FIO 2,4 GHZ ALCANCE SEM FIO: 10M BATERIA: 1 PILHA AA COR: CINZA.	LOGITECH	UN	42,00	54,79
1	30	4598	MOUSE ÓPTICO CONEXÃO COM COMPUTADOR: USB CABO USB IGUAL OU SUPERIOR A 1,8 METROS BOTÕES: 3 SENSOR ÓPTICO SISTEMA PLUG AND PLAY 3D WHEEL BOTÃO DE ROLAGEM RESOLUÇÃO (DPI): 800 DPI OU SUPERIOR COR: PREDOMINANTE PRETO.	LOGITECH	UN	27,00	55,90
1	33	4608	ORGANIZADOR DE FIOS (FITA ESPIRAL) DIÂMETRO EXTERNO 10 MM COMPRIMENTO 1,5 METRO COR PRETO.	DANEVA	UN	7,00	19,41
1	34	3574	ORGANIZADOR DE VELCRO DUPLA FACE COM 3 MTS VELCRO DUPLA FACE - AZUL OU PRETO 3MT X 20 MM1 VELCRO PARA ORGANIZAR FIOS E CABOS.	QWIK	UN	7,00	34,50
1	47	2559	TECLADO TECLADO USB SUPORTA WINDOWS 2000 / XP / VISTA / WINDOWS PADRÃO ABNT2 TECLAS MACIAS CARACTERES GRAVADOS A LASER (NÃO DESCOLAM COM O USO) ALTA DURABILIDADE CONEXÃO USB.	FORTREK	UN	34,00	47,25
1	48	2559	TECLADO USB SUPORTA WINDOWS 2000 / XP / VISTA / WINDOWS PADRÃO ABNT2 CONEXÃO USB.	FORTREK	UN	102,00	19,55

LIZIANE DEVENS –ME:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	44	2519	SCANNER DE MESA DIGITALIZADOR COM ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 PPP FONTE DE ILUMINAÇÃO: LED RGB LADO DE DIGITALIZAÇÃO: FRENTE/VERSO/DUPLEX INTERFACE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE PRETO E BRANCO: 45 PPM/90 IPM A CORES: 30 PPM/60 IPM RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 150 X 150 PPP, 200 X 200 PPP, 240 X 240 PPP, 300 X 300 PPP, 400 X 400 PPP, 600 X 600 PPP MODO DE SAÍDA: PRETO E BRANCO/DIFUSÃO DE ERROS/MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO, MELHORAMENTO DE TEXTO AVANÇADO II, ESCALA DE CINZENTOS DE 8 BITS (256 NÍVEIS), COR DE 24 BITS CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: APROX. 4.000 DIGITALIZAÇÕES DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DE PÁGINA ELIMINAÇÃO DA DISTORÇÃO CORREÇÃO DE COR TRIDIMENSIONAL RETIRAR COR (RGB) MELHORAMENTO DE COR (RGB) DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE COR RECORTE DE SOMBRA MULTISTREAM IGNORAR PÁGINA EM BRANCO CONFIGURAÇÃO DA ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO SEPARAÇÃO DE LOTES COM FOLHA EM BRANCO OU CÓDIGO DE PATCH REDUÇÃO DE EFEITO MOIRÉ PREVENÇÃO DE PURGA/REMOÇÃO DO FUNDO AJUSTE DE CONTRASTE SUAVIZAÇÃO DO FUNDO RECORTE DE SOMBRA DEFINIÇÃO DE RESOLUÇÃO AUTOMÁTICA LIBERTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA (SENSOR ULTRASSÓNICO, COMPRIMENTO)	CANON	UN	4,00	2.848,00

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER EPP:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	21	5545	HD EXTERNO 1TB PORTÁTIL COR: PRETO INTERFACE: USB 3.0 CAPACIDADE: 1TB VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: ATÉ 5400 RPM.	SEAGATE	UN	5,00	375,00
1	22	5755	HD SATA 3,5 1TB 720 RPM 64MB INTERFACE: SATA 6 GB/S CAPACIDADE: 1TB FORM FACTOR: 3.5-INCH ROHS COMPLIANT CACHE: 64MB ROTAÇÃO: 7200 RPM BUFFER PARA HOST: 6 GB/S.	SEAGATE	UN	19,00	265,00
1	38	4596	PEN DRIVER 32 GB COR: PRETO CONEXÃO: USB 2.0 CAPACIDADE: 32GB TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS GRAVAÇÃO: 3 MB/S TAXA DE TRANSMISSÃO DE DADOS LEITURA: 10 MB/S.	MULTILASER	UN	20,00	70,00
1	39	4595	PEN DRIVER 8GB CAPACIDADE: 8GB VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 13 MBPS VELOCIDADE DE TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 48 MBPS VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 5 MBPS.	MULTILASER	UN	29,00	30,00
1	41	3566	PLACA DE REDE ETERNET 10/100/1000 PCI PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3, 802.3U, 802.3X CSMA / CD, TCP / IP, PCI INTERFACE PCI DE 32 BITS TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10/100 MBPS PARA MODO HALF-DUPLEX PORTAS 10/100/1000MBPS RJ45 MEDIA NETWORK 10BASE-T: UTP CATEGORIA 3, 4, 5 POR CABO (MÁXIMO 100M) INDICADOR LED LINK / CAT. SEGURANÇA E EMISSÕES FCC, CE COMPATÍVEL COM WINDOWS XP E SUPERIOR.	TP -LINK	UN	25,00	75,00

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI – ME:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	40	3566	PLACA DE REDE ETERNET 10/100/1000 PCI EXPRESS X1 COMPATÍVEL TAMBÉM COM REDES 10/100 BASE-T SUPORTE AUTOMÁTICO PARA REDES 10/100/1000 BASE-T COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO PCI EXPRESS REVISÃO 1.1 CONEXÃO SLOT PCI EXPRESS X1, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 2.5 GBPS FULL DUPLEX COMPATÍVEL COM PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB SUPORTA CONTROLE DE FLUXO HALF DUPLEX E FULL DUPLEX (IEEE 802.3X) SUPORTE PARA IEEE 802.1Q VLAN (SOMENTE WINDOWS® 2000 E XP) COMPATÍVEL COM PADRÕES DE CABEAMENTO CAT-5/6 UTP COMPATÍVEL COM WINDOWS XP E SUPERIOR.	TPLINK	UN	31,00	80,90
1	50	3568	TELEFONE SEM FIO COM ID DE CHAMADAS COR: PRETO TECLAS DA ESTAÇÃO BASE: TECLA COM SINAL SONORO PARA LOCALIZAÇÃO ATÉ 10 HORAS DE CONVERSAÇÃO ATÉ 180 HORAS NO MODO DE ESPERA TEMPO DE CARREGAMENTO: 8 HORAS COMPRIMENTO DO CABO: 1,5 M COMPRIMENTO DO CABO DE ENERGIA: 1,5 M LINHA: AMBIENTE EXTERNO < 300 M; AMBIENTE INTERNO < 50 M EXIBIÇÃO DE DATA E HORA INDICAÇÃO DE CARGA DA BATERIA INDICAÇÃO DA INTENSIDADE DO SINAL CONTROLE DE VOLUME NO FONE TOQUES NO FONE: 10 PADRÕES TAMANHO DO DISPLAY: 4,1 CM (1,6") TIPO DE DISPLAY: 12 DÍGITOS (ALFANUMÉRICOS) MAIS ÍCONES DE HARDWARE LUZ DE FUNDO COR DA LUZ DE FUNDO:	ELGIN	UN	39,00	144,00

			ÂMBAR CAPACIDADE DA BATERIA: 300 MAH TIPO DE BATERIA: AAA NIMH RECARREGÁVEL ALIMENTAÇÃO: AC 100-240 V ~50/60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: < 0,7 W.				

VIA NOVITA LTDA ME:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd	Preço unitário
1	3	5753	APOIO DE PULSO GEL PARA TECLADO COR: PRETO FABRICADO EM GEL, QUER PROPORCIONA MAIOR CONFORTO PREVINE LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LER) POSICIONA OS PUNHOS NA ALTURA IDEAL PARA DIGITAÇÃO, EVITANDO LESÕES DIMENSÕES: 445 X 60 X 20 MM.	MULTILASER	UN	56,00	59,80
1	8	3571	CABO DE REDE CAT 5E CAIXA COM 305 MTS 4 PARES DE FIO COR EXTERNA: AZUL CATEGORIA 5E 24AWG CABO DE PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NA COR AZUL, CMX.	TDA	CX	4,00	379,90
1	10	4604	CABO VGA O CABO USA UMA COMBINAÇÃO DE CABO COAXIAL, QUE TRANSMITE SINAIS EM UMA FREQUÊNCIA ELEVADA, E PAR TRANÇADO PARA ACOMODAR O CABO, COM UM FILTRO CONTRA DISTORÇÕES TÍPICAS DO PROLONGAMENTO DO CABO. SUPORTA MONITORES VGA, SVGA, XGA, SXGA E UXGA CONECTOR VGA MACHO X VGA MACHO DE 15 PINOS QUE ELIMINA O PROBLEMA DE IMAGENS FRACAS E DIFUSAS FILTRO DE FERRITE EM UMA EXTREMIDADE PARA MELHORAR O DESEMPENHO DE SINAL EVITANDO INTERFERÊNCIAS BLINDAGEM DE ALTA DENSIDADE CONECTA DESKTOPS E NOTEBOOKS A PROJETORES, MONITORES LCD E OUTROS APARELHOS COM CONEXÃO.	ETHERNET	UN	20,00	13,45
1	11	3553	CAIXA DE SOM USB CAIXAS DE SOM 2.0 3W RMS COMPACTO COM 6.5CM CONEXÃO USB COMPATÍVEL COM PC E NOTEBOOK POTÊNCIA DE SAÍDA: 1.5 W X 2 RMS FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 200 HZ-20000 KHZ.	MULTILASER	UN	29,00	27,60
1	17	3558	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS RÉGUA EXTENSORA COM NOVO PADRÃO BRASILEIRO INTERRUPTOR LIGAR/DESLIGAR FUSÍVEL DE PROTEÇÃO FUSÍVEL RESERVA ANTI-CHAMAS DE ACORDO COM A NORMA NBR14146 CERTIFICADO PELO INMETRO TENSÃO MÁX. SUPORTADA:10A - 250V~.	NTC	UN	66,00	36,70
1	36	3572	PATCH CORD AZUL 2,5 METROS CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES FLEXÍVEIS DE COBRE,24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; CAPA EXTERNA EM PVC RETARDANTE À CHAMA CMX, NA COR AZUL CLARO. CRIMPADOS EM MÁQUINA.	EVUS	UN	31,00	15,00
1	43	5751	ROTEADOR DUAL BAND 750MBPS 3 ANTENAS CERTIFICAÇÃO: CE, ROHS INTERFACE: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS 1 PORTA WAN 10/100MBPS BOTÃO WI-FI/WPS BOTÃO RESET BOTÃO LIGA/DESLIGA 2 × ANTENAS 2.4GHZ 1 × ANTENA 5GHZ FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9V/0.6A PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ TAXA DE SINAL: 5GHZ: ATÉ 433MBPS 2.4GHZ: ATÉ 450MBPS SEGURANÇA WIRELESS: CRIPTOGRAFIAS 64/128-BIT WEP,WPA / WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK.	TP LINK	UN	17,00	271,00
1	45	5757	SUPORTE QUADRADO PARA MONITOR DE MESA EVITE LESÕES COM MELHOR POSTURA! IDEAL PARA QUALQUER TIPO DE MONITOR: LCD OU CONVENCIONAL ALTAMENTE RESISTENTE, SUPORTA MAIS DE 40KG AJUSTE DE ALTURA ATÉ 17CM 4 NÍVEIS PARA AJUSTE MELHOR POSTURA E MENOS LESÕES CORPORAIS ALTURA MÍNIMA: 4,5 CM ALTURA MÁXIMA: 17 CM PÉS DESMONTÁVEIS ACABAMENTO BLACK PIANO DIMENSÕES: 27 X 33,5 X 6,8 CM.	MULTILASER	UN	60,00	62,20
1	49	3568	TELEFONE COM FIO 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO 3 VOLUMES DE CAMPAINHA 2 TIMBRES DE CAMPAINHA OPÇÃO DE CHAVE DE BLOQUEIO POSIÇÕES MESA E PAREDE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONSUMO DE ENERGIA NÃO CONSOME ENERGIA DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM.	INTELBRAS	UN	46,00	42,70

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **12 meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **CLAUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 11/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 11/2018**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova - PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova - PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos locais a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 11/2018;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 11/2018;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.
c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 11/2018 e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;
e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 11/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 11/2018 e as propostas da **CONTRATADA classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRET. MUN. DE FINANÇAS E ORÇ.
Contratante

SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

SECRET. MUN. DE ASS. SOCIAL
Contratante

SECRET. MUNIC. AGRI. MEIO AMBIENTE
Contratante

FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

SECRET. MUNIC. ED. CULT. ESP.
Contratante

SECRET. MUNIC. OBRAS
Contratante

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI – ME
Contratada

CWR COMERCIAL LTDA
Contratada

CAROLINA DE PROENÇA STONOGA EIRELI
Contratada

LIZIANE DEVENS – ME
Contratada

CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTO LTDA
Contratada

VIA NOVITA LTDA – ME
Contratada

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME
Contratada

NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI – ME
Contratada

L.D.C. MELO COMERCIAL E ASS. EIRELI – ME
Contratada

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER EPP
Contratada

CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTO LTDA.

Item repassado para o segundo colocado em 29/06/2018.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	25	5761	MEMORIA 4GB 1333MHZ FREQUÊNCIA: 1333MHZ PINAGEM: 240-PIN CAPACIDADE: 4GB (1 X 4GB) LATÊNCIA CAS: DDR3 LATÊNCIA: 9 TIMING: 9-8-7-6 TENSÃO: 1.5V.	TEAM GROUPTED34G1333C9	UN	29,00	389,00

L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA EIRELI - ME.

Item repassado para o segundo colocado em 29/06/2018.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço unitário
1	24	5756	KIT TESTADOR E LOCALIZADOR DE CABOS ANTI INFERFERÊNCIA DISPLAY DE INTENSIDADE DE SINAL RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO E CABO LAN IDENTIFICA FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS VERIFIQUE CONDIÇÃO DE CABO LAN TESTE DE CONTINUIDADE SONDA DE TENSÃO DC FLASH LED.	MULTITOC	UN	1,00	188,18

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9C5ED979

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 12/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1332/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1332/2018
Aos 12 dias do mês de abril do ano de 2018, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **ADROALDO BUENO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.571.554/0001-08, com sede a Estrada da Faxina, S/N Km 1,5 - CEP: 83650-000 - Bairro: São Luiz do Purunã, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **ADROALDO BUENO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **177.025.859-00**, **MINERAÇÃO PIANARO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 00.674.070/0001-25, com sede a Rua Caetano Munhoz da Rocha, 2885 - CEP: 83606-260 - Bairro: Guabiroba, Campo Largo – PR, neste ato representada por **LAÉRTES FRANCISCO PIANARO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **232.358.109-00** e **PEDREIRA SAO JORGE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 76.485.408/0001-62, com sede a Rodovia BR 277, S/N Km 135 - CEP: 83650-000 - Bairro: Nova Serrinha, Balsa Nova – PR, neste ato representada por **FLAVIO ELOI FAISST**, inscrito no CPF/MF sob Nº **906.320.109-59,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1332/2018**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 12/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **fornecimento de material para manutenção de malha viária municipal**, abaixo especificados:

ADROALDO BUENO – ME:

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto	Unid. Med.	Quantidade	Preço unitário
1	2	36	SAIBRO COM GRANULOMETRIA DE FINA A MÉDIA. SAIBRE - GRANULOMETRIA FINA A MÉDIA (REGIÃO DA LOCALIDADE DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ) - O MATERIAL SERÁ	M³	5.000,00	23,40

			RETIRADO PELA SMO, DA SAIBRERA E/OU DE ESTOQUE DA CONTRATADA..			

MINERAÇÃO PIANARO LTDA:

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto	Unid. Med.	Quantidade	Preço unitário
1	3	34	SAIBRO PEDREGULHO (TIPO SEIXO ROLADO) SAIBRO PEDREGULHO (TIPO SEIXO ROLADO) - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELA CONTRATADA NOS LOCAIS INDICADOS PELA SMO, ABRANGENDO UM RAIO DE ATÉ 20KM (VINTE QUILÔMETROS) CONTADOS DA LOCALIDADE DA SEDE DO MUNICÍPIO.	TON	5.000,00	21,43
1	4	34	SAIBRO PEDREGULHO (TIPO SEIXO ROLADO) SAIBRO PEDREGULHO (TIPO SEIXO ROLADO) - O MATERIAL SERÁ RETIRADO PELA SMO, DA SAIBRERA E/OU DE ESTOQUE DA CONTRATADA.	TON	25.000,00	9,47
1	5	5765	SAIBRO - GRANULOMETRIA MÉDIA SAIBRE - GRANULOMETRIA MÉDIA (REGIÃO DA SEDE E BUGRE) - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELA CONTRATADA NOS LOCAIS INDICADOS PELA SMO, ABRANGENDO AOS DISTRITOS DA SEDE E BUGRE.	M³	15.000,00	27,80

PEDREIRA SAO JORGE LTDA – EPP:

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto	Unid. Med.	Quantidade	Preço unitário
1	1	2145	PEDRA BRITA 4A O MATERIAL SERÁ RETIRADO PELA SMO, DA SAIBRERA E/OU DE ESTOQUE DA CONTRATADA.	TON	1.000,00	39,60

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **12 meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **CLAUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 12/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 12/2018**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Município de Balsa Nova - PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova - PR
CNPJ – 76.105.527/0001-42
Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a (05) cinco dias, contados a partir do recebimento da requisição de fornecimento emitido pela Secretaria solicitante, para os itens a serem entregues, e para todos após a assinatura e publicação do instrumento de contrato, devidamente amparadas e/ou acompanhadas da respectiva Nota de Empenho nas seguintes condições:

a) Item 01 - O material será retirado pela Secretaria Municipal de Obras da Pedreira e/ou local de estoque da contratada, respeitando um raio de abrangência de até 10 km (dez quilômetros) contados da localidade do Bugre do Município;

b) Item 02 - O material será retirado pela Secretaria Municipal de Obras da saibreira e/ou local de estoque da contratada, respeitando um raio de abrangência de até 10 km (dez quilômetros) contados da localidade de São Luiz do Purunã do Município;

c) Item 03 - O material deverá ser entregue pela empresa contratada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras, respeitando um raio de abrangência de até 20 Km (vinte quilômetros) contados da localidade da Sede do Município;

d) Item 04 - O material será retirado pela Secretaria Municipal de Obras da saibreira e/ou local de estoque da contratada, respeitando um raio de abrangência de até 10 Km (dez quilômetros) contados da localidade da Sede do Município;

e) Item 05 - O material deverá ser entregue pela empresa contratada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras, abrangendo o território pertencente aos Distritos da Sede e do Bugre;

f) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da contratada, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital;

g) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da contratada;

Condições específicas:

a) A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **designado, o Sr. José Roberto Merchiori, matrícula n° 4304-1, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado no Departamento de Viação, vinculado à Secretaria Municipal de Obras - SMO**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à SMO;

b) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Obras ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações;

c) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

d) A Contratada obriga-se a efetuar a entrega do Item 05 nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras, em estrita observância das especificações do Edital, acompanhado do romaneio com a quantidade, unidade de medida, placa do veículo e nome do motorista responsável pela entrega dos materiais;

e) Nos itens 01, 02 e 04, efetuar a entrega acompanhado de romaneio com a quantidade, unidade de medida, placa do veículo e nome do motorista que está realizando a retirada do material.

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

g) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria Municipal de Obras, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

h) Comunicar à Secretaria Municipal de Obras, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega dos itens 03 e item 05, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico, Edital ou na minuta de contrato;

k) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 12/2018 e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;
c) O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial Nº 12/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 12/2018 e a proposta das **CONTRATADAS classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratante

ADROALDO BUENO – ME
Contratada

MINERAÇÃO PIANARO LTDA
Contratada

PEDREIRA SÃO JORGE LTDA - EPP
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:536682D9

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 31/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3434/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 31/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3434/2018

Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2018, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI,** inscrita no CPF/MF sob o Nº 006.995.339-29 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTES** e, de outro lado, as empresas **CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.972.582/0001-94, com sede a Rua Joao Opszynski , 57 - CEP: 83.040-505 - Bairro: Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por **ERIVELTON MACHADO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **021.844.889-92**, **COMERCIAL BORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 04.094.110/0001-10, com sede a Estrada Rio Verde Acima, Caixa Postal 196 - CEP: 83.700-000 - Bairro: Faxinal Do Tanque, Araucária/PR, neste ato representada por **MARCOS ADRIANO BORA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **921.925.809-91**, **GM DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 21.604.118/0001-07, com sede a Avenida Paraná, 1741 - CEP: 83.833-082 - Bairro: Iguaçu, Fazenda Rio Grande/PR neste ato representada por **RENATO LUIS MONTANARI**, inscrito no CPF/MF sob Nº **262.444.890-04**, **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 21.782.356/0001-02, com sede a Rua Guglielmo Marconi, 120 - CEP: 82.820-250 - Bairro: Alto, Curitiba/PR, neste ato representada por **KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI**, inscrito no CPF/MF sob Nº **047.556.019-16**, **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.245.708/0001-87, com sede a Rua Willibaldo Kaiser, 348 - CEP: 81.170-590 - Bairro: CIC, Curitiba/PR, neste ato representada por **KLEBER DE MOURA DALABONA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **006.368.929-48**, **L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 21.082.826/0001-17, com sede a Avenida Brasil, 1622 - CEP: 83.650-000 - Bairro: Moradias Puruna, Balsa Nova/PR, neste ato representada por **SIDNEI LUIZ MELO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **635.649.559-68**, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 26.716.048/0001-94, com sede a Rua Adolfo Konder, 279 Sala 03 - CEP: 89.295-000 - Bairro: São Rafael, Rio Negrinho/SC, neste ato representada por **LUIZ AMARILDO MUELLER**, inscrito no CPF/MF sob Nº **516.501.429-00**, **PAPELARIA CAMPO LARGO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 78.794.674/0001-00, com sede a Rua Santos Dumont, 1140, Loja 1 - CEP: 83.601-090 - Bairro: Centro, Campo Largo/PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON CECATO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **871.916.109-30**, **SATELITE COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 82.629.072/0001-67, com sede a Rua Mato Grosso, 5200, Chácara Amazônia - CEP: 83.608-640 - Bairro: Ferraria, Campo Largo/PR, neste ato representada por **BRUNO CASTRO VILHA**, inscrito no CPF/MF sob Nº **067.892.479-12**, **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 28.248.986/0001-32, com sede a Rua Orestes Tha, 1426 - CEP: 81.350-570 - Bairro: CIC, Curitiba/PR, neste ato representada por **TIAGO DANIEL VEDAN**, inscrito no CPF/MF sob Nº **054.985.489-40**, doravante denominada **CONTRATADAS**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3434/2018**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 31/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **fornecimento de materiais de higiene, limpeza, conservação e descartáveis**, abaixo especificados:

CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	25	3276	COPO DESACARTÁVEL DE 50ML de 1ª linha pacotes com 100 unidades padrão ABNT, material atóxico e 100% reciclável, alta resistência. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Rosso	EMB	655,00	1,00	655,00
1	26	233	COPO DESCARTÁVEL 180ML de 1ª linha - pacotes com 100 unidades padrão ABNT, material atóxico e 100% reciclável, alta resistência o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Rosso	EMB	13.850,00	1,89	26.176,50
TOTAL								**26.831,50**

COMERCIAL BORA EIRELI – EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	4	4807	ABSORVENTE HIGIÊNICO de uso higiene pessoal, descartável, com abas, tamanho normal. composto de polipropileno, celulose, poliacrilato de sódio, polietileno, copolimero etileno/isopreno/estireno, cobertura extra macia, protetor impermeável e faix. embalagem: pacote com mínimo de 08 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Mulher Ativa	EMB	300,00	1,46	438,00
1	5	151	ÁGUA SANITÁRIA de 1ª linha frasco de 1000 ml soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses) produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante pode ter ação desinfetante de uso geral e pode ser utilizado para desinfecção de alimentos o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Onixx	EMB	6.398,00	1,15	7.357,70
1	6	5862	ÁLCOOL EM GEL 70% embalagem plástica de 500ml de 1ª linha concentração (69 a 71%), e 2% glicerinado; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Nobre	EMB	3.112,00	3,05	9.491,60
1	8	5864	ÁLCOOL ETILICO 90% 1ª linha embalagem de 1000 ml álcool etílico hidratado 92,8º inpm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Safra	EMB	2.662,00	4,48	11.925,76
1	9	5863	ÁLCOOL LIQUIDO HIDRATADO 70% embalagem com 1000ml, de 1ª linha-álcool etílico hidratado liquido. recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). composição: álcool etílico e agua deionizada. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Nobre	EMB	2.448,00	3,58	8.763,84
1	20	5872	CÊRA LIQUIDA INCOLOR embalagem apropriada contendo 750ml a 1000ml do produto, informações sobre a composição, instruções de uso e lote; produto notificado pela ANVISA/MS (contendo numeração); constar o nome do responsável técnico com número de inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, produto indicado para a aplicação em vários tipos de piso, prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar a partir da data da entrega.	Onixx	EMB	1.820,00	2,49	4.531,80
1	21	3881	CHUPETA ORTODÔNTICA, bico de silicone fabricada de acordo com as normas da ABNT, testado e aprovado por laboratórios credenciados, macia, esterilizável, higiênica e durável.	New Baby	UN	20,00	4,50	90,00
1	23	5569	CONDICIONADOR para todos os tipos de cabelo; indicado para uso adulto; essência; agua, metolsulfato de behenil trimetil, amonioalcool cetoestearilico, ciclometicone; cloreto de hidroxietil, behenamidopropil dimoniopolisorbato 20, edta dissodio; embalagem frasco plástico de 350ml. com registro na ANVISA.	Darling	EMB	250,00	3,98	995,00
1	31	4812	DESINCRUSTANTE embalagem com 5l -produto de primeira qualidade, remove graxas, óleos, gorduras carbonizadas e incrustações de chapas, fornos, grelhas e coifas. composição: soda caústica, tensoativo, corante, conservante, álcool e água. laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Onixx	EMB	145,00	13,18	1.911,10
1	32	155	DESINFETANTE EM PEDRA para vaso sanitário (bloco higiênico) de 1ª linha. pedra com peso de 40 gr + 1 alça plástica. desinfetante de fluxo contínuo para uso em vaso sanitário. com odor agradável. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Casa Limpa	EMB	1.148,00	0,65	746,20
1	35	185	DESODORIZADOR DE AR SPRAY embalagem aerosol de 375ml a 500ml produto de primeira qualidade, odor de lavanda. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Puro Ar	EMB	566,00	5,25	2.971,50
1	36	897	DETERGENTE neutro concentrado biodegradável frasco de 500 ml, 1ª linha. desengordurante. contendo: alquibenzeno sulfato de sódio linear, alquibenzeno sulfato de trietanomina, lauril éter, sulfato de sódio de magnésio, edta, formol, corante, perfume e agua unidades de 500 ml. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Onixx	EMB	7.890,00	1,00	7.890,00
1	40	4813	ESCOVA DENTAL para adulto, com cerda macia, tipo monobloco, corpo anatômico e cerdas injetados no mesmo material plástico flexível e atóxico, cores diversas.	Med Fio	UN	50,00	0,55	27,50
1	41	2903	ESCOVA DENTAL INFANTIL 1° linha, embalada individualmente.	Med Fio	UN	250,00	0,55	137,50
1	42	2903	ESCOVA DENTAL INFANTIL para crianças de 0 a 10 anos, com cerda macias, cores diversas, comum, com cavidade oral pequena (cabeçote pequeno), modelo reto, manual.	Med Fio	UN	50,00	0,55	27,50
1	45	3277	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS (unidade) 1ª linha oval, cerdas em nylon com proteção em plástico o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Haracem	UN	144,00	1,48	213,12
1	47	248	ESFREGADEIRA DE ROUPAS em zinco e madeira.	Haracem	UN	45,00	15,00	675,00
1	48	3768	ESPANADOR com plumas de avestruz, cabo medindo aproximadamente entre 25 e 26 cm de comprimento e as plumas medindo aproximadamente entre 15 e16 cm. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	Duster	UN	72,00	8,90	640,80
1	49	189	ESPONJA DE AÇO inox com filamento roliço, de aço inox, não enferruja, não risca, não solta resíduos, dá brilho em utensílios de alumínio.	Reluz	EMB	1.560,00	0,85	1.326,00
1	51	2684	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA a fibra serviço pesado é um produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade. cor verde dimensão aproximadamente: 102 mm x 260 mm o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	British	EMB	2.100,00	0,76	1.596,00
1	52	5877	FIBRA SINTÉTICA PARA LIMPEZA UNIDA com resina a prova d'agua, tipo fibraço, na cor verde, medindo aproximadamente 87mm x	British	EMB	2.100,00	0,98	2.058,00

			125mm (comprimento x largura).					
1	57	192	FÓSFORO cabo longo a forma da cabeça deve ser homogênea, sem pontas ou beiras, cantos ásperos. as cabeças não devem estar coladas umas às outras. as cabeças não devem exibir quebras ou superfícies de áreas falhadas. embalagem com aproximadamente 50 unidades.	Parana	EMB	520,00	1,00	520,00
1	58	5899	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 28 unidades em cada pacote.	Anjos	EMB	200,00	10,70	2.140,00
1	59	5898	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO M com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 32 unidades em cada pacote.	Anjos	EMB	200,00	10,85	2.170,00
1	64	3770	FRASCO PARA SOBONETE LÍQUIDO com capacidade aproximada de 250 ml, feito de plástico resistente transparente. ideal para o armazenamento e transporte de produtos líquidos ou cremosos, com tampa dosadora e válvula com trava que abre e fecha e impede qualquer desperdício ou fuga de líquido durante o transporte do produto. deve apresentar válvula spray longa que alcança no fundo do frasco, sugando desta forma, todo o conteúdo mesmo quando o produto estiver no fim. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	Versatil	UN	210,00	5,30	1.113,00
1	69	2732	HIPOCLORITO DE SÓDIO desinfetante para hortifrutícolas à base de hipoclorito de sódio, com 1% de cloro ativo estabilizado para desifecção de frutas, legumes e verduras.o produto deverá estar disposto em embalagem de 1 litro e conter todas as informações necessárias no rótulo como modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no ms. validade mínima de 06 meses na data de entrega do produto.	Onixx	EMB	110,00	2,58	283,80
1	74	2685	LENÇOS UMIDECIDOS composto de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, edta, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina e. dimensões aproximadas: lenço (a x l) 18,7 x 16,1 cm; pacote com no minímo 50 unidades.	Useit	EMB	200,00	1,39	278,00
1	77	172	LIMPA VIDROS líquido frascos com 500ml - com tensoativo não iônico; o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Onixx	EMB	752,00	1,68	1.263,36
1	78	160	LIMPADOR MULTIUSO sem odor frascos com 500 ml produto químico de pronto-uso que e indicado para limpeza diária de superfícies de cozinhas, banheiros, vidros espelhos, formicas, portas, paredes, moveis plásticos, etc. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Onixx	EMB	4.570,00	1,54	7.037,80
1	79	5880	LIXEIRA DE 100 LITROS em polietileno de alta densidade e resistência a impactos, atóxico, na cor branca, capacidade aproximada de 100 litros, formato retangular, cantos arredondados, sem rodas, com pedal e tampa, haste de acionamento da tampa embutida, reforço na borda superior externa, para sustentação do saco acondicionante.	Bralimpia	UN	62,00	106,50	6.603,00
1	83	5884	LIXEIRA HOSPITALAR COM PEDAL e suporte redonda 20 l: a lixeira deverá conter pedal e suporte de aço carbono galvenizado prateado, fabricada em polietileno de alta densidade na cor branca. com capacidade para 20 litros, nas dimensões: 50cm x 45,5 x 33,5cm (alt x larg x prof).	Bralimpia	UN	30,00	30,00	900,00
1	91	2066	ÓLEO DE PEROBA 200 ml composição: óleo mineral e vegetal, solvente mineral e vegetal e aromatizante.	Becker	EMB	360,00	7,05	2.538,00
1	94	902	PÁ DE LIXO galvanizada com cabo longo madeira com revestimento de plástico; informações sobre o produtos e lote; prazo de validade indeterminado.	Haracem	UN	95,00	2,77	263,15
1	95	2790	PANO DE PRATO material esponja vegetal, comprimento 60 cm, largura 33 cm, cor branca, absorvente, lavável e biodegradável.	Algotec	UN.	1.320,00	1,45	1.914,00
1	96	235	PAPEL HIGIÊNICO folha dupla 30 metros de alta qualidade 1ª linha fardo com 64 rolos, de 30 metros cada texturizado e picotado o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Qualite	EMB	1.080,00	48,98	52.898,40
1	98	768	PAPEL TOALHA tipo multiuso embalagem com 2 rolos de 60 folhas/rolo produto de primeira qualidade, papel absorvente com folhas brancas de dimensões de 22x20cm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Snack	EMB	970,00	2,75	2.667,50
1	101	1915	PORTA FILTRO DE CAFÉ de plástico, suporta filtros de nº 102 e 103 com alça e uma base larga para um melhor apoio, cor marrom.	Salla	UN	55,00	3,97	218,35
1	105	5887	REFIL MICRO FIBRA refil 100% micro fibra, na cor branca, para ser usado em esfregão tipo mob.	Betanin	UN	40,00	8,70	348,00
1	106	2733	RODO COM ESPUMA, tamanho aprox. 20 cm, sem borracha e com cabo de madeira revestido com plástico.	Haracem	UN	420,00	3,65	1.533,00
1	108	2733	RODO DE EVA duplo 40 cm com cabo de madeira revestido com plástico, 1ª linha, base de plástico, hastes laterais em ferro e 2 borrachas.	Haracem	UN	285,00	3,55	1.011,75
1	109	163	SABÃO EM BARRA glicerinado embalagem com 1 kg (5 barras de 200g) produto de primeira qualidade, biodegradável, neutro, composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações ph 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% p/p; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico, com validade 2 anos; laudo analítico do lote do produto. autorização de funcionamento do fabricante ANVISA/MS. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Barra Nova	EMB	525,00	3,95	2.073,75
1	110	164	SABÃO EM PÓ embalagem de 1 kg, produto de primeira linha, composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga de sais inorgânicos e água. contendo tensoativo biodegradável. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Breeze	EMB	1.812,00	2,60	4.711,20
1	111	3169	SABONETE ANTISÉPTICO neutro frasco de 1 litro, sabonete líquido, aspecto físico cremoso, acidez neutro, características adicionais antisséptico e germicida, composição tricosan 3%, hidratante de glicerina.	Onixx	EMB	650,00	5,75	3.737,50
1	113	5902	SABONETE EM BARRA INFANTIL cremoso sabonete cremoso; testado dermatologicamente; composto de gordura animal e vegetal, fragrância, dióxido de titânio, óleo de amêndoas, etileno diamino tetracético dissódico, ácido etidrônico, butil hidroxi tolueno, óxido de ferro hidratado e óxido de ferro. teor de voláteis: 16%. acondicionado em caixa de papel resistente com 1 unidade cada, em barras de 80g.	Baby	UN	50,00	1,45	72,50
1	114	5889	SABONETE EM BARRA INFANTIL glicerinado sabonete em barra infantil glicerinado, hipoalergênico não irrita a pele, sem corante e sem álcool, dermatologicamente testado. embalagem contendo uma(1) unidade de 80g. na embalagem deve conter informações do fabricante,	Baby	UN	430,00	1,30	559,00

			lote, data de fabricação e validade, sendo a validade superior a 12 meses.					
1	115	165	SABONETE LÍQUIDO antisséptico neutro frasco de 1 litro, sabonete líquido, aspecto físico cremoso, acidez neutro, características adicionais antisséptico e germicida, composição tricosan 3%, hidratante de glicerina.	Onixx	EMB	200,00	5,75	1.150,00
1	124	204	SAPONÁCEO CREMOSO frasco com 300ml, composição: tensoativo, sabão, coadjuvantes, agente polidor, preservante, perfume e agua com cloro.	Perfect Clean	EMB	1.660,00	1,60	2.656,00
1	132	5890	TOALHINHA UMEDECIDAS, suaves e que não irritem a pele, facilitando a remoção de impurezas. dermatologicamente testada contendo em sua formula extrato de aloe vera, não contendo álcool etílico. cada folha no tamanho 20 cm x 15 cm, embalagem contendo de 48 á 50 unidades. a embalagem deve conter informação do produto, lote, data de fabricação e validade, sendo a validade superior a 12 meses.	Useit	UN	410,00	3,49	1.430,90
1	138	5891	VASSOURA TIPO ESCOVÃO com cerdas pequenas e super rígidas. usada para limpeza pesada de pisos frios e carpetes. cerdas resistentes para esfregação pesada. entrada do cabo em ângulo que auxilia ergonomicamente sua utilização. com cabo de madeira e cepo plástico de aproximadamente 20 a 30 cm, com tufos de cerdas com altura aproximadamente de 3,8cm.	Haracem	UN	75,00	4,18	313,50
TOTAL								**166.219,38**

GM DISTRIBUIDORA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	16	3769	BORRIFADOR composto de frasco transparente com capacidade de 500 ml, jato de médio/longo alcance. indicado para ser utilizado com diversos produtos como limpadores, aromatizantes, desinfetantes. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	Nobre	UN	145,00	3,10	449,50
1	30	5892	CREME DENTAL INFANTIL com flúor de 1ª linha- - tubo com 50 gramas. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Alegrinho	EMB	130,00	2,85	370,50
1	34	5874	DESODORANTE ROLLON tipo rool-on, anti-transpirante, com álcool, aroma diversos, aplicação para as axilas. embalagem de no mínimo 50 ml.	Mirras	EMB	80,00	3,95	316,00
1	53	2683	FILME PVC embalagem com rolo de 1 unidade de 45 cm por 300 metros, esticável, ideal para embalar e proteger alimentos.	Tripack	EMB	144,00	20,96	3.018,24
1	56	170	FLANELA AMARELA, 100% algodão. tamanho aproximado 30 x 40 cm para limpeza, pano de algodão flanelado, over locadas nas bordas, acondicionas em embalagem plástica, com etiqueta de identificação do produto e fabricante, com garantia contra defeitos de fabricação.	Martins	UN	745,00	0,78	581,10
1	65	5894	GEL DENTAL INFANTIL sem flúor, com baixa abrasividade, tubos de no mínimo 50 gramas, sabores tutti-frutti, morango e uva, com flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, água.	Alegrinho	EMB	40,00	3,00	120,00
1	67	4815	HASTE FLEXÍVEL com pontas de algodão, composição hastes de polipropileno , algodão hidrofilizado tratado com carboximeticulose e bactericida, acondicionado em embalagem apropriada com no mínimo 75 unidades.	Use It	EMB	40,00	1,10	44,00
1	70	5879	KIT BALDE COM ESFREGÃO TIPO MOB o kit deve possuir; balde com no mínimo 14 l em polipropileno; cabo inoxidável tipo mob com no mínimo 1,30m; 2 refil esfregão 100% micro fibra na cor branca; cesto tipo centrifuga em inox.	Bralimpia	EMB	21,00	69,50	1.459,50
1	88	2736	LUVA DESCARTÁVEL de polipropileno transparente, embalagem contendo 100 unidades.	Talge	EMB	202,00	1,30	262,60
1	102	249	PRENDEDOR DE ROUPAS prendedor em plástico com mola, embalagem com 12 unidades. deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	Varal	EMB	143,00	1,30	185,90
1	112	182	SABONETE ADULTO em barra hidratante, com peso mínimo de 90 gramas, com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagens originais.	Girando Sol	EMB	300,00	0,75	225,00
1	116	165	SABONETE LÍQUIDO neutro glicerinado, cocoamildopropilbateina, glicerina, edta, água deionizada s/ álcool, ph neutro, hipoalergenico, para higiene corporal, frasco de 200 ml, uso infantil, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Snoppy	EMB	352,00	7,68	2.703,36
1	125	5888	SHAMPOO ADULTO tipo neutro; para uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelo; embalagem com mínimo de 350 ml. com registro na ANVISA.	Skala	EMB	230,00	3,90	897,00
1	126	180	SHAMPOO INFANTIL tipo neutro, embalagem de 350 a 400 ml.	Skala	EMB	250,00	7,10	1.775,00
1	135	1161	VASSOURA DE NYLON para vaso sanitário 35 cm, primeira linha.	Chick Clean	UN	453,00	2,10	951,30
TOTAL								**13.359,00**

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	7	5865	ÁLCOOL ETILICO 70% hidratado, (almotolia descartável contendo 100ml) registro no MS como medicamento de notificação simplificada conforme rdg 199/2006, constando número de lote, data de fabricação e validade do produto e validade do produto superior a 12 meses.	Rioalcool	EMB	500,00	4,40	2.200,00
1	29	5873	CREME DENTAL ADULTO em creme, uso adulto, pesando 90 gramas, sabores menta ou hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, agua, sorbitol, composicao aromatica, polietilenoglicol, carboximeticelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalados individualmente.	Freedent	EMB	150,00	1,04	156,00
1	37	5875	DISPENSER DE PAPEL TOALHA dispenser para capacidade de 2 ou 3 dobras, em material plástico abs, na cor branca, nas dimensões aproximadamente: 29cm x 25cm x 12cm (alt x larg x prof).	Bellplus	UN	217,00	16,00	3.472,00
1	80	5881	LIXEIRA DE 30 LITROS em polietileno de alta densidade e resistência a impactos, atóxico, cor branca, capacidade aproximada de 30 litros, formato retangular, cantos arredondados, sem rodas, com pedal e tampa, haste de acionamento da tampa embutida, reforço na borda superior externa, para sustentação do saco acondicionante.	São Bernardo	UN	72,00	26,10	1.879,20
1	81	5882	LIXEIRA DE 60 LITROS em polietileno de alta densidade e resistência a impactos, atóxico, na cor branca, capacidade aproximada de 60 litros, formato retangular, cantos arredondados, sem rodas, com pedal e tampa, haste de acionamento da tampa embutida, reforço na borda superior externa, para sustentação do saco acondicionante.	Bralimpia	UN	55,00	78,00	4.290,00

1	86	5883	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL M luva cirúrgica, em látex natural, flexível, resistente, fino e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. as bordas devem ser reforçadas e arrematadas com bainhas. não deve haver presença de furos, emendas ou quaisquer outros defeitos que interfiram na perfeita utilização do produto, lubrificação com pó bioabsorvível em quantidade adequada.	Descarpack	EMB	352,00	16,10	5.667,20
1	87	253	LUVA DE BORRACHA para limpeza 1ª linha forrada com palma antiderrapante látex 100% natural-tamanho media o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. embalagem com 1 par.	Volk	EMB	1.106,00	1,57	1.736,42
1	97	768	PAPEL TOALHA interfoliado papel interfolhas, 2 dobras branco, 20x22 cm pacotes com 1000 folhas, sendo embalado pelo fabricante. 100% celulose não reciclado. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Luna	EMB	3.300,00	7,25	23.925,00
1	99	5886	POMADA PARA ASSADURA composto por 100.000 ui/g de nistatina e 200mg/g de óxido de zinco, indicada para tratamento de assaduras. deverá ser acondicionado em tubos com no mínimo 60 gramas.	Hipomed	UN	50,00	10,90	545,00
1	100	5886	POMADA PARA ASSADURA pomada dermatológica hipoalergênica, utilizada para proteger a pele contra assaduras causadas por substâncias presentes nas fezes e urina e demais agentes naturais como (sol, vento, poeira, água do mar, etc.). deve conter em sua formula as vitamina a (retinol) e vitamina d (colecalciferol) e o óxido de zinco sendo estes um dos principais componente entre outros. os quais são agentes penetrantes, emolientes e hidratantes, que formam uma camada protetora na pele, deve ter textura suave de fácil aplicação e remoção. aprovada por dermatologista e pediatra. a embalagem deve conter bula do produto, número de lote, data de fabricação e validade do produto, sendo a validade superior a 12 meses. embalagem com 1 bisnaga de 45g;	Hipomed	UN	450,00	5,40	2.430,00
1	103	4146	PROTETOR SOLAR descrição do produto: produto hipo--alergênico, formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia, não-comedogênico e dermatologicamente testado. deve aumentar a proteção da pele 50 vezes e ser indicado para pele muito sensível e queimaduras solares. deve oferecer alta proteção. deve ser formulado com filtros foto-estáveis, ajudar a prevenir queimaduras solares causadas pelo raios UVB, além de rugas e envelhecimento precoce da pele causado pelos raios uva. precisa conter proteção uva equivalente a no mínimo 1/3 do fps declarado (proteção UVB). deve ter fator de proteção 50. embalagem com 125 ml do produto.	Prosun	UN	382,00	10,30	3.934,60
1	127	180	SHAMPOO INFANTIL TIPO NEUTRO, para todos os tipos de cabelo, fragrância suave. frasco com mínimo de 200 ml, com fórmulas balanceadas com emolientes responsáveis pela redução do volume e melhor condicionamento. proporciona cabelos mais macios e brilhantes. com PH neutro e não irrita os olhos das crianças. com registro na ANVISA.	Anjinho	EMB	50,00	4,90	245,00
1	133	1417	TOUCAS DESCARTÁVEIS sanfonada em TNT com elástico caixa com 100 toucas produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas vigentes.	Anadona	EMB	301,00	5,70	1.715,70
1	134	1161	VASSOURA DE NYLON com cabo de madeira revestido com plástico, cerdas sintéticas, ideal para piso, alta qualidade - 1ª linha.	Haracem	UN	418,00	3,39	1.417,02
TOTAL								**53.613,14**

KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	12	5866	AVENTAL DE PROTEÇÃO tecido sintético, revestido de PVC na face interna, medindo 120x70 cm, sem manga, sem gola, fechamento através de tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente ou por ilhoes para ajuste na cintura e pescoço, com certificado do ministério do trabalho e emprego.	Lagrotta	UN	230,00	7,80	1.794,00
1	60	5897	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO P com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 36 unidades em cada pacote.	Evolution	EMB	80,00	10,60	848,00
1	62	5900	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XG com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 24 unidades em cada pacote.	Evolution	EMB	200,00	10,80	2.160,00
1	63	5901	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO XXG com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 22 unidades em cada pacote.	Evolution	EMB	100,00	11,70	1.170,00
1	68	5513	HIDRATANTE CORPORAL INFANTIL testada dermatologicamente, com extrato natural de aveia (ativo nutriente e rico em vitaminas), óleo de amêndoas e bisabolol (calmante dérmico natural), que protege e hidrata a pele mantendo-a macia e perfumada especificações do produto constar no rotulo da embalagem, acondicionado em frascos plásticos com no mínimo 200 ml.	Bebe	EMB	40,00	9,00	360,00
1	72	2681	LÃ DE AÇO para panela 1ª linha pacotes com 8 unidades.	Vega	EMB	2.430,00	0,70	1.701,00
1	75	159	LIMPA ALUMÍNIO líquido embalagem com 500ml - produto de primeira qualidade, composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e veículo; tipo liquido; laudo analítico do lote do produto e autorização funcionamento do fabricante ANVISA/MS. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Alpes	EMB	320,00	2,00	640,00
1	84	5884	LIXEIRA HOSPITALAR COM PEDAL e suporte redonda 60 l a lixeira deverá conter pedal e suporte de aço carbono galvenizado prateado, fabricada em polietileno de alta densidade na cor branca. com capacidade para 60 litros, nas dimensões: 71cm x 48cm x 56cm (alt x larg x prof).	Bralimpia	UN	30,00	79,90	2.397,00
1	117	5164	SACO DE ALGODÃO alvejado medindo aproximadamente 80 x 50cm, 100% algodão, deve conter etiqueta do fabricante.	Martins	UN	1.690,00	2,53	4.275,70
1	118	5162	SACO DE ALGODÃO não alvejado 80 x 50cm aproximadamente.	Martins	UN	1.490,00	2,28	3.397,20
TOTAL								**18.742,90**

L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA EIRELI – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	13	5868	BALDE DE 12L material em material polipropileno resistente, com capacidade de 12l, graduado com dimensões de 1 litro, com alça em metal reforçado, na cor transparente, rótulo com número de lote, data de	Rischioto	UN	160,00	7,79	1.246,40

			fabricação em procedência.					
1	14	5869	BALDE DE 20L material em material polipropileno resistente, com capacidade de 20l, graduado com dimensões de 1 litro, com alça em metal reforçado, na cor transparente, rótulo com número de lote, data de fabricação em procedência.	Perovinha	UN	160,00	12,52	2.003,20
1	15	5573	BICO PARA MAMADEIRA universal: ortodôntico em silicone macio. testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo cgcre- inmetro. testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE- INMETRO.	Pepeta	UN	20,00	8,35	167,00
1	24	5572	COPO DE TREINAMENTO em polipropileno, atóxico e bpa free, capacidade de 200ml, com alças ergonômicas, bico em silicone e tampa, graduado, dentro dos parâmetros da NBR 13.793.	Educativo	UN	20,00	10,85	217,00
1	71	5878	KIT PENTE E ESCOVA produzidos num tamanho adequado para bebês, confeccionados em polipropileno, com cerdas sintéticas de excelente qualidade, suaves, macias, qua não agridem o couro cabeludo do bebê e o pente com dentes finos e pontas arredondadas.	Dielu	EMB	420,00	13,45	5.649,00
1	73	2685	LENÇOS UMIDECIDOS balde hipoalergênico, sem álcool, balde de 450 unidades de 20x12 cm.	Use It	EMB	705,00	10,80	7.614,00
1	89	1136	LUVA TÉRMICA mão de gato: forrada para alta temperatura, punho com 45cm. luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento retardante a chamas e repelente à água. costura em linha de para-aramida, sem forro. modelo dois dedos.	Perfeito	EMB	70,00	12,60	882,00
TOTAL								**17.778,60**

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	10	161	AMACIANTE PARA ROUPAS 2000ml, de 1ª linha tensoativo catiônico, coadjuvante, preservante, corante, fragrância e veículo. componente ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio embalagem: translucida que permita o controle do volume e da viscosidade. que ofereça praticidade e facilidade na hora de usar. que deixe as roupas macias com cheiro agradável e facilite para passar a roupa. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Kl	EMB	1.050,00	2,99	3.139,50
1	11	5867	APARELHO DE BARBEAR de plástico, tipo descartável, com 2 laminas paralelas, embalagem apropriada.	Barba Azul	EMB	150,00	1,15	172,50
1	22	1103	COADOR DE PANO PARA CAFÉ com cabo de madeira longo, em tecido 100% algodão, com aro para bule de 4 a 6 litros.	Plasc	UN	65,00	5,20	338,00
1	38	4806	EMBALAGEM COM TAMPA embalagem de 2 litros, pote e tampa transparentes, material: plástico, sem rótulos, identificações ou marcas.	Plasc	EMB	230,00	3,95	908,50
1	55	85	FITA CREPE PARA FRALDAS, 100% algodão, alta aderência e resistência a água.	Sicad	EMB	420,00	2,98	1.251,60
1	85	173	LUSTRA MÓVEIS para diferentes superfícies e deve proteger os móveis contra a umidade e a poeira cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizam-te, espessante, tensoativo, formaldeido, solvente alifatico, perfume e agua.. frascos com 200 ml. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Worker	EMB	740,00	1,64	1.213,60
1	128	181	TALCO INFANTIL frasco com 200 g.	Anjinho	EMB	220,00	6,50	1.430,00
1	130	4817	TOALHA DE BANHO de 100% algodão, medindo aproximadamente 70cm x 140cm aproximadamente em cores variadas.	Martins	UN	100,00	10,29	1.029,00
TOTAL								**9.482,70**

PAPELARIA CAMPO LARGO EIRELI – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	27	5541	CORDAS PARA VARAL em prolipropileno n°3, na cor branca e com 15 metros.	Perovinha	EMB	80,00	1,65	132,00
1	39	4911	ESCOVA DE LIMPEZA DE ESTOFADOS dimensões aproximadas: 18x7,5x5,5cm. produto de primeira linha com cerdas macias. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	Rocio	UN	63,00	7,10	447,30
1	43	5895	ESCOVA PARA CABELO em polipropileno, cerdas em nylon com pontas revestidas, base macia, para cabelos curtos médios e longos, ideal para pentear e desembaraçar.	Florata	UN	30,00	1,72	51,60
1	44	5876	ESCOVA PARA LAVAR LEGUMES com cerdas duras e macias, permite o consumo seguro e nutritivo de legumes e frutas com casca. ergonômica, confortável e de fácil ajuste à mão.	Perivinha	UN	105,00	3,38	354,90
1	46	5893	ESCOVA PARA MAMADEIRA em nylon cerdas macias. design anatômico e cerdas de dimensões estáveis que possibilitam limpeza profunda de bicos e mamadeiras. devem ser disponibilizados 2 tamanhos, menor para a limpeza de bicos, a maior para limpeza de mamadeira.	Moonship	UN	70,00	6,37	445,90
1	76	3771	LIMPA ESTOFADO frasco com no mínimo 500 ml, com a seguinte composição mínima: lauril sulfato de sódio, conservantes, corantes, perfume e água. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	Radan	EMB	90,00	5,17	465,30
1	90	3880	MAMADEIRA com aproximadamente 250ml, descrição do produto: gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbos cortantes, não retem resíduos alimentares, bico universal colorido de silicone atóxico, antialérgico, inodoro insípido, transparente e fácil de limpar, não mela, mesmo após o uso contínuo. mamadeira de acordo NBR 13.793, testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE - INMETRO, embalado individualmente todas essas descrição deverão estar gravado na embalagem, conteúdo da embalagem: frasco, capuz, tampa e disco em polipropileno, bico de silicone.	New Baby	UN	30,00	6,49	194,70
1	92	5885	PÁ COLETORA de plástico com rodinhas o que facilita o manuseio. deve conter cabo longo (89,50 cm aproximadamente), tampa do cesto coletor, material em plástico, embalagem contendo informações do produto. características mínimas: altura: 89.50 cm aproximadamente. largura: 12.00 cm aproximadamente. profundidade: 27.60 cm aproximadamente. peso: 0.68 kg aproximadamente.	Bettanin	UN	10,00	27,46	274,60
1	93	5885	PÁ COLETORA de plástico pá coletora em plástico: com rodinhas o que facilita o manuseio. deve conter cabo longo (89,50 cm aproximadamente), tampa do cesto coletor, material em plástico, embalagem contendo informações do produto. características mínimas: altura: 89.50 cm aproximadamente. largura: 12.00 cm aproximadamente. profundidade: 27.60 cm aproximadamente. peso: 0.68 kg aproximadamente.	Bettanin	UN	5,00	27,46	137,30
1	107	2733	RODO DE ALUMÍNIO com cabo de alumínio extensão 1,30 m, borracha	Perovinha	UN	83,00	6,24	517,92

			30cm; descrição: cabo em alumínio polido com 1,30 mts, borracha 30 cm, base de alumínio polido de alta resistência, suporte de alumínio polido de alta resistência para fixação do cabo, borracha com ótima aderência e super eficiência na secagem.					
1	137	210	VASSOURA DE PÊLO NATURAL dimensões aproximadas de 31 x 11 x 7cm; indicada para pisos secos, lisos e delicados; com cerdas naturais e macias, evita arranhões no piso; com cabo inclinado para facilitar a limpeza sob os móveis. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	Haracem	UN	145,00	6,70	971,50
TOTAL								**3.993,02**

SATELITE COMERCIAL LTDA. – EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2191	FRALDA GERIÁTRICA pacote com 8 unidades - produto de primeira qualidade fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano. tamanho EG.	Slim Geriatrics	PC	800,00	8,60	6.880,00
1	2	2191	FRALDA GERIÁTRICA pacote com 8 unidades - produto de primeira qualidade fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano. tamanho G.	Slim Geriatrics	PC	1.100,00	7,75	8.525,00
1	3	2191	FRALDA GERIÁTRICA pacote com 8 unidades - produto de primeira qualidade fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano. tamanho M	Slim Geriatrics	PC	650,00	7,17	4.660,50
1	17	5870	CÊRA EM PASTA AMARELA lata 375g. composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina.	Polisol	EMB	570,00	6,60	3.762,00
1	18	2907	CERA EM PASTA INCOLOR lata 375g. composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina.	Polisol	EMB	70,00	6,60	462,00
1	19	5871	CÊRA EM PASTA VERMELHA lata 375g. composição cera sintética, cera de abelha, carnaúba, corante hidrogenado, mamona, polietileno, solvente e parafina.	Polisol	EMB	220,00	6,60	1.452,00
1	28	5570	CREME DE PENTEAR sem enxague; indicado para adulto; ceras auto-emulsionantes, óleo mineral, metilparabeno, propilparabeno, essencia e agua deionizada; lanolina anidra, cloreto de cetil trimetil amonio, glicerina, ureia, silicone; polyquaternium, proteína do trigo, cera de cereais, propileno glicol; embalagem frasco plástico com no mínimo 300 ml. com registro na ANVISA.	H2o	EMB	250,00	4,88	1.220,00
1	50	1357	ESPONJA DUPLA FACE multi - uso (p/ louça) manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'agua, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. tamanho aproximado 110x 75x 20 mm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Limber Clean	EMB	4.820,00	0,43	2.072,60
1	61	5896	FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO RN com barreira anti-vazamento em gel super absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 20 unidades em cada pacote.	Mili	EMB	60,00	12,70	762,00
1	66	234	GUARDANAPO 22x23cm e/ou 30x31cm pacote com 50 folhas - folhas simples de alta qualidade. fabricado c/ 100% celulose virgem branca. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Vipp	EMB	360,00	0,63	226,80
1	119	229	SACO DE LIXO 100L embalagem com 10 unidades - produto de primeira qualidade, capacidade de 100l, biodegradável, cor preta, reforçado com 8 micras. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes (ABNT - NBR). o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Satelite	EMB	3.400,00	2,97	10.098,00
1	120	229	SACO DE LIXO 15 LITROS - capacidade de 15l, cor preto, embalagem com 10 unidades. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente (ABNT-NBR). prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	Satelite	EMB	1.760,00	0,84	1.478,40
1	121	229	SACO DE LIXO 30L capacidade 30 litros, cor preto, embalagem com 10 unidades, medindo 59 x 62cm e padrão ABNT, descrição na embalagem da empresa e fone da mesma. contendo 10 unidades.	Satelite	EMB	2.823,00	1,08	3.048,84
1	122	229	SACO DE LIXO 50L embalagem com 10 unidades - produto de primeira qualidade, capacidade de 50 l cor preta, dimensões de 63 x 80 cm. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes (ABNT - NBR). o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Satelite	EMB	3.090,00	1,32	4.078,80
1	129	5903	TALCO PARA CALÇADOS talco canforado para pés; embalagem de no minímo 100G.	Tenissec	EMB	10,00	5,28	52,80
1	131	5890	TOALHINHA toalhinhas de lavabo confeccionadas em tecido 100% algodão, com tamanho aproximado de 29 cm x 35 cm, aplicado arte a ser desenvolvida em técnica de serigrafia colorida. cor da toalha a definir.	Martins	UN	500,00	1,78	890,00
1	136	206	VASSOURA DE PALHA reforçada com cabo de madeira; cerdas longas e amarradas com 5 fios e com arame reforçado, ótimo acabamento. o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente.	Colono	UN	1.270,00	10,40	13.208,00
TOTAL								**62.877,74**

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	33	152	DESINFETANTE LÍQUIDO com aroma de eucalipto e lavanda de 1ª linha unidades de 5 litros. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Belladona	EMB	3.190,00	4,95	15.790,50
1	82	5884	LIXEIRA HOSPITALAR com pedal e suporte redonda 100 l a lixeira deverá conter pedal e suporte de aço carbono galvenizado prateado, fabricada em polietileno de alta densidade, na cor branca. com capacidade para 100 litros, nas dimensões: 83cm x 61cm x 65 (alt x larg x prof).	Arqplast	UN	30,00	105,00	3.150,00
1	104	200	QUEROSENE embalagem de 800ml a 1000ml litro. o produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes.	Polisol	EMB	650,00	6,50	4.225,00
TOTAL								**23.165,50**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até **12 meses, contados a partir da sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **CLAUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 31/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 31/2018**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 76.105.527/0001-42 Inscrição Estadual – Isento	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 5 (cinco) dias uteis contados da data de recebimento das notas de empenho;

b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 31/2018;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 31/2018;

b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 31/2018 e/ou Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços;

e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 31/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 31/2018 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante:

SECRET. MUN. DE ASS. SOCIAL
Contratante

SECRET. MUNIC. AGRI. MEIO AMBIENTE
Contratante

FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

SECRET. MUNIC. ED. CULT. ESP.
Contratante

SECRET. MUNIC. OBRAS
Contratante

CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.
Contratada

COMERCIAL BORA EIRELI - EPP
Contratada

GM DISTRIBUIDORA LTDA.
Contratada

KELLY ADS MINIOLI COM. DE PROD. - ME
Contratada

KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA.
Contratada

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
Contratada

L.D.C. MELO COM. E ASSESSORIA EIRELI - ME.
Contratada

PAPELARIA CAMPO LARGO EIRELI - ME
Contratada

SATELITE COMERCIAL LTDA. - ME.
Contratada

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8D2E4EC9

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 34/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3495/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 34/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3495/2018

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2018, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **CENTRAL DE ESTERILIZACAO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.076.301/0001-50, com sede a Rua Luiz Rivabem, 957 - CEP: 83.605-230 - Bairro: Rivabem, Campo Largo/PR, neste ato representada por **KABRINI MICHEL CAMPAGNARO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **042.596.079-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3495/2018**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 34/2018**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a **prestação de serviços de esterilização de material médico**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Unid. Med.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	1	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO ABLAÇÃO - CATETER USADO NA ABLAÇÃO.	SRV	130,00	11,77	1.530,10
1	2	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO AMBU ADULTO - 1 REANIMADOR MANUAL EM SILICONE, 1 MÁSCARA FACIAL, 1 KIT RESERVATÓRIO.	SRV	30,00	27,81	834,30
1	3	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO AMBU INFANTIL - 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE, 1 MÁSCARA FACIAL, 1 KIT RESERVATÓRIO.	SRV	12,00	24,00	288,00
1	4	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO CABO DE BISTURI - EM AÇO INÓX.	SRV	130,00	10,29	1.337,70
1	5	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO CAMPO CIRURGICO G - 100% ALGODÃO, 60X60CM.	SRV	80,00	26,72	2.137,60
1	6	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO CAMPO FENESTRADO - 100% ALGODÃO, 60X60CM.	SRV	300,00	10,21	3.063,00
1	7	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO CÂNULA DE GUEDEL - CÂNULA PARA VIAS AÉREAS.	SRV	30,00	3,06	91,80
1	8	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO CHUMAÇO G - CURATIVO CIRURGICO ESTÉRIL, MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE.	SRV	1.800,00	8,53	15.354,00
1	9	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO CHUMAÇO M - CURATIVO CIRURGICO ESTÉRIL, MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE.	SRV	2.400,00	5,23	12.552,00
1	10	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO CHUMAÇO P - CURATIVO CIRURGICO ESTÉRIL, MANTA 100% ALGODÃO ENVOLTO EM TECIDO DE GAZE.	SRV	600,00	3,88	2.328,00
1	11	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO CIRCUITO RESPIRADOR - COMPOSTO POR TUBOS, TRAQUÉIAS, DRENO, COLETOR, ADAPTADOR E COLETOR.	SRV	6,00	90,00	540,00
1	12	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO COMPRESSA DE GASE 10 UN - DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 100% ALGODÃO.	SRV	2.900,00	3,71	10.759,00
1	13	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO COMPRESSA DE GAZE 20 UN - DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 100% ALGODÃO.	SRV	2.000,00	4,48	8.960,00
1	14	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO CUBA RIM - EM AÇO INÓX.	SRV	80,00	18,57	1.485,60
1	15	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO FIO GUIA - COMPOSTO POR MANDIL, BOTÃO, PARAFUSO DE REGULAGEM.	SRV	15,00	13,16	197,40
1	16	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO GUIA ENTUBAÇÃO - FIO GUIA.	SRV	12,00	9,07	108,84
1	17	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO KIT CATETERISMO VESICAL - COMPSOTO POR CUBA RIM, CÚPULA, PINÇA CHERON, CAMPO FRESTRADO, COMPRESSAS.	SRV	100,00	27,98	2.798,00
1	18	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO KIT CURATIVO - COMPOSTO POR 1 PINÇA ANATÔMICA, 1 PINÇA DENTE DE RATO, 1 PINÇA KOCHER OU KELLY, 1 TESOURA, 1 CUBA RIM.	SRV	130,00	11,77	1.530,10
1	19	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO KIT DIU - 1 ESPÉCULO, 1 PINÇA CHERON, 1 TESOURA, 1 PINÇA POZZI.	SRV	12,00	17,58	210,96
1	20	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO KIT NÉVOA ÚMIDA - CORPO, TRAQUÉIA, MÁSCARA FACIAL.	SRV	48,00	31,85	1.528,80
1	21	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO KIT PEQUENA CIRURGIA - 1 CABO DE BISTURI, 1 PINÇA ADSON, 1 PINÇA MOSQUITO, 1 PINÇA PEAN, 1 PORTA AGULHAS MAYO, 1 ESTOJO DE INÓX.	SRV	200,00	28,04	5.608,00
1	22	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO KIT SUTURA - COMPOSTO POR 1 PINÇA DENTE DE RATO, 1 TESOURA IRIS, 1 PORTA AGULHA MAYO.	SRV	200,00	28,02	5.604,00
1	23	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO KIT VENTURI - 1 MÁSCARA, 1 TRAQUEIA CORRUGADA, 1 EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO.	SRV	10,00	10,20	102,00
1	24	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO LATEX - TUBO CIRURGICO (GARROTE).	SRV	300,00	16,04	4.812,00
1	25	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO PINÇA ANATÔMICA - EM AÇO INÓX.	SRV	130,00	7,26	943,80
1	26	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO PINÇA BACKAUS - EM AÇO INÓX.	SRV	60,00	6,08	364,80
1	27	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO PINÇA CHERON - EM AÇO INÓX.	SRV	130,00	10,55	1.371,50
1	28	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO PINÇA DENTE DE RATO - EM AÇO INÓX.	SRV	130,00	6,08	790,40
1	29	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO PINÇA KELLY - EM AÇO INÓX.	SRV	120,00	10,55	1.266,00
1	30	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO PINÇA KOCHER - EM AÇO INÓX.	SRV	40,00	10,56	422,40
1	31	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO PINÇA POZZI - EM AÇO INÓX.	SRV	40,00	9,61	384,40
1	32	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO PONTA DE CAUTÉRIO - EM AÇO INÓX.	SRV	120,00	3,80	456,00
1	33	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO PORTA AGULHA INSTRUMENTAL - EM AÇO INÓX.	SRV	200,00	4,96	992,00
1	34	5904	SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS A ÓXIDO DE ETILENO TESOURA INSTRUMENTAL - EM AÇO INÓX.	SRV	150,00	11,65	1.747,50
TOTAL							**92.500,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até **12 meses, contados a partir da sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **CLAUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 34/2018, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pela prestação de serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 34/2018**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) Os produtos deverão ser retirados pela contratada diretamente dos locais onde se encontrarem**, no prazo máximo de até 24 horas contados da data de recebimento das notas de empenho**, sendo que os mesmos **deverão ser devolvidos devidamente esterilizados no prazo de até 48 horas contadas da data de sua retirada**, acompanhados de laudo assinado pelo responsável técnico da contratada, atestando que todos os procedimentos necessários foram adotados para a devida esterilização do mesmo seguindo a legislação vigente;

b) Os produtos deverão ser entregues nos mesmos locais onde foram retirados e nos prazos supracitados, sendo que as entregas deverão ocorrer prioritariamente no horário de compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h e em dias de expediente municipal, em havendo a necessidade em se efetuar a entrega em horário e ou dia diverso deverá ser previamente informada a Secretaria Municipal de Saúde;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 34/2018;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto e/ou serviço entregue e/ou executado deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 34/2018;

b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

c) O fornecimento/execução será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

d) O fornecimento/execução ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 34/2018 e/ou Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços;

e) O fornecimento/execução deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 34/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pela execução dos serviços objeto desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 34/2018 e a proposta da **CONTRATADA, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO, TRANSP. E COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. EIRELI - ME
Contratada

Testemunha:

_____
CPF:

Testemunha:

_____
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:30A65E21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 58/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 058/2018 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS(ARADO SUBSOLADOR, CARRETA AGRÍCOLA, COLHEDORA DE FORRAGEM, TANQUE RESFRIADOR DE LEITE),** em conformidade com o Anexo I do edital, Recurso Estadual, termo de convenio Nº 095/2018 e 108/2018, a pedido da Secretaria de Agricultura deste Município.
Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º058/2018,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **28 de dezembro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, para as seguintes proponentes:
LICITANTE 01 – TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, CNPJ nº 17.542.364/0001-04, com sede na avenida Ruben Cesar Caselani, 1987 – Centro – Realeza - PR, representado por Sr. JOÃO BATISTA PANAZZOLO, portador do RG nº 6.036.164.272 SESP/RS e CPF nº 444.590.410-49.

LICITANTE 02 – ALGOR METALURGICA LTDA EPP, CNPJ nº 19.138.457/0001-95, com sede na Avenida Amadeu Augusto Paradinha, 11, Bairro Berçario Industrial, NOVA PRATA - RS, representado por Sr. VALDIR FABRO, portador do RG nº 4059824385 SESP/RS e CPF nº 595.620.720-53.
Proponente 03 – **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME,** CNPJ nº 03.138.598/0001-78, sediada na Rua 24 de outubro, 635, Santa Cruz, na cidade de Itapira, Paraná/SP. Representado pelo Srº EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI, RG nº 1.608.524-3 SESP/Pr e CPF nº 283.439.809-72.
Proponente 04 – **NELI TERESINHA DA SILVA – MAQUINAS - EPP,** CNPJ nº 80.577.794/0001-90, sediada na rua Presidente Roosevelt, 2938, Centro, na cidade de Realeza, Paraná/Pr. Representado pelo Srº DANIEL GOTTARDO, RG nº 10.706.169-0 SESP/Pr e CPF nº 069.923.389-51.
Homologa-se para as proponentes conforme itens abaixo:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	QTD	Preço
NELI TEREZINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP	1	1	ARADO SUBSOLADOR 5 HASTES COM ROLO ARADO SUBSOLADOR 5 HASTES COM ROLO ARADO SUBSOLADOR NOVO, COM AS SEGUIN-TES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 05 HASTES, ESPAÇAMENTO DAS HASTES DE 0,35 ATÉ 0,40 METROS, COM ROLO DESTORROADOR, COM CONTROLE REMOTO, RODADO PARA TRANS-PORTE COM PNEUS, COM DESARME AUTOMÁ-TICO DAS HASTES ATRAVÉS DE MOLAS, COM RODA DE CONTROLE DE PROFUNDIDADE, PROFUNDIDADE DE TRABALHO DE 0,45 ME-TROS, COM 05 DISCOS DE CORTE DE 18 PO-LEGADAS, LARGURA DE TRABALHO DE 1,8 M	BALDAN	1,00	20.500,00
NELI TEREZINHA DA SILVA - MAQUINAS - EPP	1	2	CARRETA AGRÍCOLA C/ 01 EIXO C/ PNEU CARRETA BASCULANTE COM RODADO SIMPLES DUAS RODAS COM PNEUS NOVOS 7.50/16 COMPATIVEL COM A CARRETA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 4 TONELADAS	TADEU	1,00	5.500,00
DELBA VICENTINI CREMASCO - ME	1	3	COLHEDORA DE FORRAGEM ENSILADEIRA NOVA PLATAFORMA DE CORTE RECOLHEDORA COM CAPACIDADE DE RECOLHER 01 LINHA DE PLANTIO DE FORRAGEIRAS, COMO MILHO, CANA-DE -AÇÚCAR, SORGO, NAPIER, COM ENGATE EM TRÊS PONTOS NO HIDRÁULICO DO TRATOR COM ACIONAMENTO POR CORREIAS ROTOR EM AÇO CARBONO COM 12 FACAS E 06 LANÇADORES SUBSTITUÍVEL COM ROTAÇÃO NA TDP 540 RPM, PRODUÇÃO MÍNIMA DE 10 A 30 TONELADAS PESO DE ATÉ 650 KG.	CREMASCO	1,00	16.400,00
TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI - EPP.	1	4	Tanque resfriador de leite novo - 500 LITROS em aço inox AISI 304, capacidade volumétrica mínima de 500 litros, isolamento térmico poliuretano injetável, máximo 4 ordenhas, com controlador de temperatura digital automático, comando elétrico com sistema de agitação automático, com régua para medir volume aferida pelo INMETRO, tensão de entrada 110/220 v, motor de compressor potencia mínima de 1.5 HP	Resfriel	2,00	7.489,00

Para as Proponentes **DELBA VICENTINI CREMASCO - ME,** CNPJ nº 03.138.598/0001-78 vencedora do item 03 com o valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais); **NELI TERESINHA DA SILVA – MAQUINAS - EPP,** CNPJ nº 80.577.794/0001-90, vencedora dos itens 01 com o valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e 02 com o valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI,** CNPJ nº 17.542.364/0001-04 vencedora do item 04 com o valor total de R$ 7.489,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais); . **Totalizando um valor global do certame de R$ 57.378,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais).**
Homologo a presente licitação totalizando um valor global do certame de R$ 57.378,00 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais).

Boa Ventura de São Roque, 10 de janeiro de 2018.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:345CA9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 02/2019 PSS 001/2019

EDITAL N.º 002/2019
A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto nº 343/2018, aberto através do Edital n º 001/2019 no uso de suas atribuições vêm:
TORNAR PÚBLICO
O presente Edital que retifica o Edital nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado-PSS para a contratação temporária de professores , nos termos abaixo:
Excluir o subitem 11.5
Excluir o subitem 14.1
Do subitem 16.1 **excluir** a letra d
Alterar o subitem 9.2.2
Onde se lê: Não serão computados fração de meses de trabalho, apenas anos completos, considerando ano letivo, considerado ano letivo 10 meses;
Leia –se: A experiência profissional será computada da seguinte maneira:
9 meses – 02 pontos
10 meses a 18 meses- 04 pontos
19 meses a 27 meses- 06 pontos

28 meses a 36 meses -08 pontos
37 meses a 45 meses – 10 pontos
46 meses a 54 meses- 12 pontos
55 meses a 63 meses- 14 pontos
64 meses a 72 meses – 16 pontos
73 meses a 81 pontos- 18 pontos
82 meses a 90 meses- 20 pontos

No subitem 14.6
Onde se lê: Não Será permitida a remoção nem remanejamento
Leia-se: Será permitida a remoção através de permuta entre os professores PSS mediante autorização da Secretária Municipal de Educação.
Alteração no subitem 9.1.1, no que se refere a tabela de pontuação:
Onde se lê:

AVALIAÇÃO DE TITULOS				
Item	Títulos	Máximo De Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
1	Magistério ou Formação de Docentes	01	20	20
2	Graduação em Curso de Pedagogia; Graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras áreas da educação com magistério ou Formação de docentes.	01	60	60
3	Curso de Pós-graduação latu sensu em nível de Especialização na área de educação.	02	10	20
4	**Tempo de serviço a cada ano trabalhado na função de professor**	**10**	**02**	**20**
5	Acadêmico no curso de pedagogia a partir do 2º semestre	01	10	10

Leia-se:

AVALIAÇÃO DE TITULOS				
Item	Títulos	Máximo De Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
1	Magistério ou Formação de Docentes	01	20	20
2	Graduação em Curso de Pedagogia; Graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras áreas da educação com magistério ou Formação de docentes.	01	60	60
3	Curso de Pós-graduação latu sensu em nível de Especialização na área de educação.	02	10	20
4	**Tempo de serviço trabalhado na função de professor**	**90 meses**	**Conforme subitem 9.2.2**	**20**
5	Acadêmico no curso de pedagogia a partir do 2º semestre	01	10	10

7-**Alteração** no subitem 9.2.1
Onde se lê: Serão atribuídos 02 (dois) pontos a cada ano de efetivo exercício no magistério, comprovado por meio de cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou declaração ou certidão datada, em papel timbrado devidamente assinado pelo representante legal da instituição, a qual comprovará o tempo de experiência em:

Leia-se: A experiência profissional de efetivo exercício no magistério, será comprovado por meio de cópia da Carteira Profissional de Trabalho ou declaração/Certidão datada, em papel timbrado devidamente assinado pelo representante legal da instituição, a qual comprovará o tempo de experiência em:

8-Alteração no Anexo IV
Onde se lê:

AVALIAÇÃO DE TITULOS				
Item	Títulos	Máximo De Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
1	Magistério ou Formação de Docentes	01	20	20
2	Graduação em Curso de Pedagogia; Graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras áreas da educação com magistério ou Formação de docentes.	01	60	60
3	Curso de Pós-graduação latu sensu em nível de Especialização na área de educação.	02	10	20
4	**Tempo de serviço a cada ano trabalhado na função de professor**	**10**	**02**	**20**
5	Acadêmico no curso de pedagogia a partir do 2º semestre	01	10	10

Leia-se :

AVALIAÇÃO DE TITULOS				
Item	Títulos	Máximo De Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
1	Magistério ou Formação de Docentes	01	20	20
2	Graduação em Curso de Pedagogia; Graduação em Licenciatura Plena (LP) em outras áreas da educação com magistério ou Formação de docentes.	01	60	60
3	Curso de Pós-graduação latu sensu em nível de Especialização na área de educação.	02	10	20
4	**Tempo de serviço trabalhado na função de professor**	**90 meses**	**Conforme subitem 9.2.2**	**20**
5	Acadêmico no curso de pedagogia a partir do 2º semestre	01	10	10

9-Alteração no Anexo VII
Onde se lê: ( ) Declaração de tempo de serviço. Quantidade de anos _____.
Leia-se : ( ) Declaração de tempo de serviço. Quantidade de meses _____.

Boa Ventura de São Roque, 10 de janeiro de 2019

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
Presidente da Comissão do PSS

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:67B3BDE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 302/2018

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 246.055,68 (Duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2018".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1718 de 21 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 246.055,68 (Duzentos e quarenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
02.062.0005.2003	Atividades Jurídicas		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	1.075,00
04.122.0003.2005	Manutenção da Secretaria Administrativa		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	5.243,50
05.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.2013	Manutenção dos Serviços Agropecuários		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	943,50
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.001	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO ENSINO		
12.122.0011.2020	Manutenção da Diretoria Educacional		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.000	48,00
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Assessoria Pedagógica		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	8.520,00
12.361.0013.2022	Setor de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	590,00
12.361.0014.2023	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.000	153.161,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.103	9.242,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.128	2.000,00
07.000	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0019.2041	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.494	8.072,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.00.000	1.355,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.494	38.501,00
10.302.0019.2045	Manutenção do Hospital Municipal		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	3.00.000	100,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.303	5.000,00
10.304.0019.2046	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.497	598,60
10.305.0019.2047	Programa Nac Epid e Controle de Doenças		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.497	3.063,70
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.00.497	395,00
08.000	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0021.2049	Manutenção da Divisão de Promoção e Assist Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	227,52
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.0022.2064	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	1.287,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	219,00
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇAO		
15.451.0023.2065	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	389,00
25.752.0023.2066	Manutenção da Energia Elétrica		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.507	350,00
09.003	DEPARTAMENTO DE VIAÇAO		
26.782.0024.2067	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.00.000	580,55
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1.00.000	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	3.00.000	1.094,31
TOTAL			246.055,68

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 12.007,00 (Doze mil e sete reais) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

05.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		
20.606.0008.2013	Manutenção dos Serviços Agropecuários		

3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.000	200,00
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Assessoria Pedagógica		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1.00.000	3.800,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.00.000	1.970,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.00.000	990,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.00.000	1.760,00
12.361.0014.2023	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.00.128	2.000,00
09.000	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇAO DE OBRAS		
15.451.0022.2064	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.00.000	1.287,00
TOTAL			12.007,00

II – O valor de R$ 6.230,16 (Seis mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Livres	1.822,86
3.00.497	Vigilância em Saúde	4.057,30
2.00.507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	350,00
TOTAL		6.230,16

III – O valor de R$ 227.818,52 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos) com Excesso de Arrecadação das seguintes Rubricas de Receita:

Rubrica de Receita	Fonte	Receita	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	32.234,70
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	5.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.504,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	12.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	3.518,00
1.6.1.0.1.1.00.00.00.00.00.00	000	Serviços Administrativos	2.038,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	000	Inscrição em	399,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	494	Transferência do Sistema Único de Saúde – PAB Fixo	46.573,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	Cota-Parte do ICMS - Principal	109.161,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	103	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.242,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	Cota-Parte do IPI	5.148,82
TOTAL			227.818,52

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 04 de dezembro de 2018.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:0C304306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

OBJETO: Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por livros didáticos integrados ao portal "Aprende Brasil", com acompanhamento, treinamento pedagógico e sistema de gestão, para utilização pela rede municipal de ensino.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	EDITORA POSITIVO LTDA	UN	480,00	96,00	46.080,00
1	2	EDITORA POSITIVO LTDA	UN	140,00	96,00	13.440,00
1	3	EDITORA POSITIVO LTDA	UN	520,00	103,50	53.820,00
1	4	EDITORA POSITIVO LTDA	UN	480,00	103,50	49.680,00
1	5	EDITORA POSITIVO LTDA	UN	560,00	103,50	57.960,00
1	6	EDITORA POSITIVO LTDA	UN	600,00	103,50	62.100,00
1	7	EDITORA POSITIVO LTDA	UN	480,00	103,50	49.680,00
2	1	EDITORA POSITIVO LTDA	UN	3.800,00	96,00	364.800,00
2	2	EDITORA POSITIVO LTDA	UN	1.520,00	96,00	145.920,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade Nº 01/2019** R$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 10 de janeiro de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:371132C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMANDA K S SAGGIORATO CLINICA MÉDICA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 437/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017.
OBJETO: Prestação de serviços de auditoria médica para a Secretaria Municipal de Saúde.
ADITIVO: Em atenção ao Memorando nº 961/2018, da Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prazo por 90 (noventa) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 02/2019.
Fica prorrogado o prazo por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 18 de abril de 2019, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R$	Valor total R$
1	55207	Prestação de serviços de Auditoria Médica nos prestadores credenciados ao Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Francisco Beltrão, com carga horária de 20(vinte) horas semanais.	UN	3,00	7.500,00	22.500,00

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0F6C70F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 766/2018 – Pregão Eletrônico nº 138/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão**,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
ADITIVO: Conforme Processo Administrativo nº 11614/2018, faz-se necessária a atualização do preço, considerando o expressivo aumento do custo do produto.
Fica alterado o valor do produto do contrato original, conforme demonstrado abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Preço Unitário Contratado R$	Preço Unitário Atualizado R$
01	203	63087	Solução de Digliconato de Clorexedine 1% aquosa, antisséptico tópico, de acordo com a RDC 199/06 ANVISA. Almotolia de 100ml, contendo dados de identificação (nº de lote, data de fabricação e validade). Embalada em caixas de papelão. O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	RIOQUIMICA	UN	2,50	3,10

Francisco Beltrão, 04 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7175E9FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 323/2016 – Tomada de Preços nº 14/2016.
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 6.751,17m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias púbicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua India (trecho entre a Rua Nova Zelandia e Travessa Retorno); Travessa Retorno (trecho entre a Rua India e Travessa Olívia Tortora); Travessa Olívia Tortora (trecho entre as Travessas Retorno e Clotilde Pavani); Travessa Clotilde Pavani (trecho entre a Travessa Olívia Tortora e Rua José Casagrande); Rua José Casagrande (trecho entre a Rua Honorino Ferronatto e Travessa Clotilde Pavani); Rua Honorino Ferronatto (trecho entre as Ruas José Casagrande e Ardelino Martini); Rua Ardelino Martini (trecho entre a Rua Honorino Ferronatto e o asfalto existente) e Travessa Olindo Massotti (trecho entre a Rua Ardelino Martini mais 230 metros).
ADITIVO: De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, foi deferido o pedido de redução de Meta dos serviços contratados, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11045/2018.

Serão glosados do contrato original os serviços abaixo especificados:

Cód.	Descrição dos Serviços	Un.	R$ Unit.	Quant.	Total R$
8	**RUA ARDELINO MARINI (trecho entre a Rua Honorino Ferronatto e o Asfalto Existente.**				
73806/001	Limpeza de pista com jato de alta pressão de ar e água.	M²	1,50	773,50	1.160,25
72942	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C.	M²	1,43	1.547,00	2.212,21
72843	Transporte comercial de CBUQ com caminhão basculante em via pavimentada – DMT 10 KM.	TxKM	0,66	1.160,60	765,99
91262-reg	Fabricação e aplicação de CBUQ, CAP 50/70, excluso transporte, para reperfilamento.	T	245,90	58,03	14.269,58
91262-reg	Fabricação e aplicação de CBUQ, CAP 50/70, excluso transporte, para capa de rolamento.	T	245,90	58,03	14.269,58
72947	Sinalização horizontal com tinta a base de resina acrílica (pintura de faixas pista/pedestres).	M2	20,00	15,90	318,00
821300 sco der/pr	Suporte metálico galvanizado a fogo – D=2,5" – H=3,00 m com tampa e aleta anti-giro.	Un	392,45	1,00	392,45
820000 sco der/pr	Placa para idefiçação da denominação de rua 60x30 cm – 0,18 m²/un.	Un	58,78	2,00	117,56
TOTAL DOS SERVIÇOS A SER REDUZIDO DO CONTRATO					**33.505,62**

Francisco Beltrão – PR, 03 de janeiro 2019.

ANTÔNIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8189979F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº. 010/2.019

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços, ainda como responsáveis pelas Liquidações das Despesas do Executivo Municipal de Goioerê, Estado do Paraná:

SECRETARIA	SERVIDOR AUTORIZADO
Secretaria Executiva de Governo	Gabriela Fabricio dos Santos CPF: 050.396.319-44
Secretaria de Gabinete do Prefeito	Francielly Fernandes Pedro Ferreira CPF: 050.235.439-94 Carla Rafaela Cardoso de Souza da Rocha CPF: 111.099.549-05
Coordenadoria de Controle Interno	Izaías Ferreira Lima CPF: 433.862.889-87 Patricia Zamprone CPF: 052.805.709-07
Procuradoria Geral do Município	Cassiano Ricardo Bocalão CPF: 031.413.939-74 Celio Dal Corso Violada CPF: 445.983.199-68 Israel Gomes CPF: 204.320.549-87
Secretaria Municipal de Administração	Ellen Karine G. Oliveira CPF: 056.467.739-62 Vilson Domingos Salvador CPF: 937.199.499-15 Luana Alvino Kniphoff da Silveira CPF: 080.863.749-55 Ademir Peres de Souza CPF: 016.031.259-06
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Ibraim Andrade Correa Junior CPF: 042.910.319-04 Hellen Rejane Moreira CPF: 007.226.499-32
Secretaria Municipal de Fazenda	Nilton Lima Costa CPF: 083.346.099-49 Rosely Yukiko Otani CPF: 083.043.098-90 Graciele Giopato Lima Rosa CPF: 050.196.519-07
Secretaria Municipal de Saúde	Leones Ribeiro Aragão CPF: 053.179.929-82 Mariana Mateus CPF: 074.178.759-80 Jaqueline Corandin Ribeiro CPF: 079.161.829-39 Luzia dos Santos Gonçales CPF: 971.053.259-68 Juliana Martins Gomes CPF: 058.054.919-40 Mayk Ramalho dos Santos CPF: 077.283.379-63
Secretaria Municipal de Educação	Aparecida Katsumi Katayama CPF: 424.559.959-68 Anirleia de Oliveira de Paula CPF: 896.567.849-87 Marlene Aparecida T. de Aquino CPF: 424.560.029-20 Teivia Diele da Silva de Melo CPF: 054.919.449-55
Secretaria Municipal de Assistência Social	Carolina Lélia Basaglia Jordão

	CPF: 598.663.069-68 Sandra Regina de Souza Vieira CPF: 790.649.731-72
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	Ader Teixeira de Oliveira CPF: 785.602.509-30 Claudiney Lacerda de Jesus CPF: 587.943.959-34
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Mauro Maximiano CPF: 096.307.608-60 André Hideki Sakata CPF: 004.189.759-57
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	Regina Márcia Cruz Silva CPF: 581.741.259-49 Leticia de Souza Siqueira CPF: 111.248.107-90
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Francielle Pimentel Olimpio CPF: 035.787.789-66 Ana Paula Barreto Rodrigues CPF: 019.459.409-21
Secretaria Municipal de Cultura	Pollyana Moreno Sant Ana CPF: 075.680.589-99 Marcelo Monteiro dos Santos CPF: 073.551.719-33
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Administrativos	Aline Cavalcante Carreão Zane CPF: 066.800.049-00 Cíntia Pereira do Nascimento CPF: 059.025.639-41

Art. 2º Cabe ao fiscal do respectivo contrato atestar o fornecimento e a entrega de bem, a prestação de serviço e a execução de obra, após conferência prévia do objeto contratado, para fins de recebimento definitivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2.019.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, Em 09 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2.018

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:1B860CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2.019 – PMG 093/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 147/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.576.980/0001-45, com sede e foro no município de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Alba Vieira nº 683, Cataratas, CEP 85.818-630, neste ato representada pelo Srº ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 025.579.019-89, residente e domiciliado em Cascavel-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL ZERO AÇUCAR E ZERO LACTOSE - Contendo: Maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, vitamina A, D, B1, B2, B6, Ácido fólico e B12, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica. Edulcorantes naturais, glicosídeos de steviol; antiumectate dióxido de silício, aroma artificial de baunilha. embalagem de 210g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: APTI / LOWÇUCAR. **MARCA APTI**	25 UN	7,84
09	AVEIA EM FLOCOS FINOS DE 500 GR - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem 500g. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: NUTRINGÁ / VITAO / JASMINE. **MARCA NUTRINGA**	200 PCT	10,30
16	BISCOITO DOCE INTEGRAL- De maisena, contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: MARILAN / PARATI. **MARCA MARILAN**	2.500 PCT	4,33
19	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CÔCO - Com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), amido, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja (INS 322), aromatizante, acidulante ácido láctico (INS 270), fermentos químicos bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii). Embalagem de 800gr. Marcas sugeridas: MARILAN / PARATI. **MARCA MARILAN**	1.500 PCT	7,10
24	BOLACHÃO TIPO PÃO DE MEL - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, açúcar, bicarbonato de amônio e sódio, fermento químico, canela em pó, propionato de cálcio, corante de urucum, aroma idêntico ao natural de mel, sorbato de potássio, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, aroma natural de cravo, corante amarelo de tartrazina artificial. Embalagem de 300gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca sugerida: BOLAMEL. **MARCA BOLAMEL**	1.200 PCT	4,00
25	CAMOMILA PARA CHÁ - Ingredientes: Matricariarecutita L. - flores. Sem adoçantes artificiais; livre de corantes artificiais; sem aromatizante artificial; sem lactose; ingredientes naturais; livre de conservantes; sem açúcar. Embalagem plástica de 100gr. Marcas sugeridas: GERIBA / KATU. **MARCA GERIBA**	600 PCT	6,70
27	CANJIQUINHA DE MILHO - De milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e	1.500 PCT	1,55

	material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca sugerida: SILOTI / SINHÁ / AMAFIL. **MARCA SILOTI**		
28	CAPIM CIDREIRA PARA CHÁ - Ingredientes: (Cymbopogon citratus Stapf) - folhas, embalagem primária de 15gr com 15 sachês individuais. Marcas sugeridas; LEÃO / DR. OETKER. **MARCA LEAO**	900 CX	5,45
32	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 32% CACAU, Açúcar, cacau em pó e aromatizante idêntico ao natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades parasitas e larvas, com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Ótimo rendimento. Embalagem plástica de 1kg. Marcas sugeridas: MAVALERIO / QUALIMAX. **MARCA FRALIA**	1.200 PCT	19,75
33	CÔCO RALADO SEM AÇÚCAR - Sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: SERIGY / DUCOCO / PINDUCA. **MARCA UNICOCO**	200 PCT	4,72
34	COLORAL - Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó fino; alaranjado, cheiro e sabor próprio. Acidez máxima de 05%, cloreto de sódio máximo de 10% e amido máximo 78% (RESOLUÇAO ANVISA CNNPA Nº 12/78) acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gr, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: BEIJA-FLOR / KITANO. **MARCA GERIBA**	50 PCT	4,15
35	CRAVO DA ÍNDIA 30 GR - Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: GERIBA / BEIJA-FLOR / KITANO. **MARCA GERIBA**	60 PCT	9,00
37	DOCE DE FRUTAS - Sabores uva ou morango. Ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose de milho e conservante sorbato de potássio. Embalagem: potes de polietileno atóxico, com peso líquido de 400g. Validade mínima de 12 meses. Marca sugerida: PIÁ. **MARCA DI FRUTTI**	400 POTE	5,13
38	DOCE DE LEITE - Fabricado através de leite pasteurizado padronizado e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, enzima betagalactosidade, e conservador sorbato de potássio. Não deve conter, gorduras estranhas, geleitificantes, amido ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISP - embalagem de 400gr. Marca sugerida: FRIMESA. **MARCA FRIMESA**	400 POTE	5,55
39	ERVA DOCE PARA CHÁ - Ingredientes: frutos de erva doce (Pimpinella anisum L.), embalagem plástica de 30gr. O chá deve apresentar bom rendimento. Marcas sugeridas: Q-VITA / CHILENO. **MARCA CHILENO**	800 PCT	6,90
40	EXTRATO DE TOMATE - Embalagem sachê de 1,050kg. Concentração mínima de 5 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor calórico mínimo de 14 Kcal, proteína mínima 0,5 gr e carboidratos mínimo 2,8 gr, em 30 gr do produto. Cor vermelha e de cheiro e sabor próprios, contendo na composição tomate, açúcar e sal. Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Marca sugerida: QUERO. **MARCA QUERO**	1.900 UN	7,26
46	FLOCOS DE BATATA DESIDRATADA - Flocos de batata desidratada. Embalagem de 1kg, rendimento 8kg. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de preparo, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. Marcas sugeridas: AMAFIL / NUTRIMAX. **MARCA AMAFIL**	300 PCT	12,65
51	GELATINA EM PÓ SABORES - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002. Sabores diversos: abacaxi, uva, morango, limão, framboesa. Caixa com 12gr. Marcas sugeridas: APTI / DR. OETKER / SOL. **MARCA APTI**	3.800 CX	0,85
59	MACARRÃO CABELO DE ANJO - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca sugerida: GALO. **MARCA TODESCHINI**	600 PCT	4,20
61	MACARRÃO DO TIPO NHOQUE - Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem de 500gr, Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: GALO / RENATA. **MARCA GALO**	990 PCT	3,36
62	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN - Feito de fécula de batata, de arroz ou outros. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Marca sugerida: URBANO. **MARCA URBANO**	20 PCT	3,45
63	MACARRÃO PARA SOPA DE LETRINHAS COM OVOS - Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca sugerida: RENATA. **MARCA RENATA**	800 PCT	3,57
71	MILHO EM LATA - Simples, grãos inteiros com tamanho e forma regulares, sem aditivos químicos, conservadas em água e sal, livre de fermentação, aparência grãos inteiros, não esmagados, cor, cheiro e sabor próprios. Validade de no mínimo 12 meses. Lata de folha de flandres com verniz de 2kg.Marcas sugeridas: QUERO / BONARE / GOIÁS. **MARCA QUERO**	250 LTA	9,90
72	MILHO PARA CANJICA BRANCO TIPO 1 - De milho branco, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500g. Com data de fabricação recente. Marcas sugeridas: YOKI / SINHÁ / GERIBA. **MARCA SINHA**	950 PCT	3,48
74	ORÉGANO - Embalagem com 15g. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração clara demais, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas sugeridas: KITANO / GERIBA / KATU. **MARCA GERIBA**	150 UN	3,50
86	SAL IODADO REFINADO - Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: MOC / ZAELI / 5 ESTRELAS. **MARCA 5 ESTRELAS**	800 PCT	1,08

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
Distribuidora de Alimentos ATM LTDA - EPP

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:431DC3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2.019 – PMG 093/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 147/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.358/0001-95, com sede e foro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, na Rua Nove de Julho nº 219, Jardim Araçá, CEP 85.935-000, neste ato representada pelo Srº JOSE MOREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 3.020.293-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 285.178.579-68, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
07	AMIDO DE MILHO 1 KG - Tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Na porção de 20g deve conter 18g de carboidrato. Acondicionado em embalagem de 1kg resistente de polietileno atóxico, sem glúten, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Com validade mínima de doze meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: ZAELI / MAIZENA / AMAFIL. **MARCA ZAELI**	300 PCT	12,70
14	BEBIDA LÁCTEA SEM LACTOSE - Sabor morango, embalagem tipo garrafa de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério, da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas sugeridas: SANTA CLARA / AURORA / MOLICO. **MARCA SANTA CLARA**	200 UN	6,64
18	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE - Feito de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), amido, açúcar invertido, cacau em pó, sal, corante natural caramelo (INS 150a), emulsificante lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos bicarbonato de amômio ((INS 503ii) e bicarbonato de sódio (INS 500ii), aromatizante, acidulante ácido láctico (INS 270). Embalagem de 400gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: MARILAN / PARATI. **MARCA MARILAN**	1.500 PCT	3,78
22	BISCOITO SALGADO INTEGRAL- Tipo cream cracker. Ingredientes: farinha de trigo integral, gordura vegetal, açúcar, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, xarope de glicose, amido, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, sem gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço - embalagem plastical impermeável lacrados com peso líquido de 400gr com 03 pacotes internos. Marcas sugeridas: PARATI / ISABELA / MARILAN. **MARCA MARILAN**	1.500 PCT	4,90
42	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS AMARELO - Tipo 1. Pacote de 1 kg, plástico transparente, atóxico, resistente, livres de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: YOKI / SINHÁ / ZAELI. **MARCA ZAELI**	300 PCT	4,42
43	FARINHA DE TRIGO (TIPO 1) - Composição do produto: composto de 100 % de farinha de trigo tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. Por porção 50 Gramas deve conter: 180kcal, 40g carboidrato, 7g proteína, 0,5g de gorduras totais, 1,0g de fibra alimentar. Acomodada em embalagem de papel de 5kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Marca sugerida: NONITA / ANACONDA / SOL. **MARCA NONITA**	180 PCT	11,60
47	FLOCOS DE MILHO COM AÇÚCAR MASCAVO - Cereal matinal. Flocos de milho com açúcar mascavo. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados, com 500g cada. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Marca sugerida: ALCAFOODS. **MARCA ALCA FOODS**	1.500 PCT	12,20
52	IOGURTE DE FRUTA - Sabor morango. Com consistência cremosa, acondicionada embalagem de saco plástico atóxico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1litro. Marcas sugeridas: FRIMESA / LACTOBOM. **MARCA LACTO BOM**	7.140 PCT	4,64
55	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Obtido a partir da concentração e secagem do leite, rico em cálcio, com ótimo rendimento, sem perder as características sensoriais, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Embalagem aluminizada de 1kg. Marcas sugeridas: SANTA CLARA / MOLICO. **MARCA SANTA CLARA**	1.200 PCT	25,14
60	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO AVE MARIA - Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2 enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais urucum e cúrcuma, sem ovo. Em porção de 80gr deve conter 282kcal, 61gr carboidrato, 0,8gr proteína, 0,8gr gorduras totais,2,4gr fibra alimentar, sem colesterol. Embalagem de 1kg, Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: GALO / NINFA. **MARCA NINFA**	900 PCT	4,48
64	MACARRÃO PARAFUSO DE SÊMOLA - Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma, sem ovo. Em porção de 80gr deve conter 282kcal, 61gr carboidrato, 0,8gr proteína, 0,8gr gorduras totais,2,4gr fibra alimentar, sem colesterol. Embalagem de 1kg, Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: GALO / NINFA / RENATA. **MARCA NINFA**	1.400 PCT	5,20
65	MACARRÃO TIPO GRAVATA - Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem de 500gr, Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: RENATA / GALO. **MARCA GALO**	990 PCT	4,07
68	MARGARINA COM SAL 80% DE LIPÍDIO - Ingredientes: óleo vegetal líquido e interesterificado, água, sal, leite desnatado reconstituído, vitamina A (1.500 U.I./ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido lático, aromatizantes, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma. Deve conter 63Kcal em porção de 10gr, 7,0 gorduras totais, 2,0 gordura saturada, 55mg de sódio, 45mcg vit A. Sem gordura trans. Sem glúten. Embalagem de 500gr com data de fabricação recente e validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: QUALY / COAMO FAMÍLIA. **MARCA COAMO FAMILIA**	800 UN	4,43
78	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI - Pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, pesando 1 kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. A cada 1kg de polpa deve ter rendimento de 3 litros de suco. Validade mínima de 12 meses, a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: MAQUEA POLPAS / POLPA NORTE / VITA POLPA. **MARCA MAQUEA**	1.400 KG	17,98
84	REQUEIJÃO CREMOSO - Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou sustâncias estranhas; composto por creme de leite pasteurizado, massa coalhada, cloreto de sódio e estabilizantes, não deve conter amido. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 180gr; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega. Marca sugerida: FRIMESA. **MARCA FRIMESA**	1.100 UN	4,98
85	SAGU - Ingredientes: sagu: fécula de mandioca (formato pérola), sem adição de glúten. Não deverá apresentar impurezas, substâncias nocivas, aspecto e cheiro não característico. Acondicionado em pacotes de polietileno atóxico com 500 gramas. Prazo de validade mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Marcas sugeridas: YOKI / PINDUCA / ZAELI. **MARCA ZAELI**	800 PCT	6,60
89	TRIGO PARA QUIBE - Grãos limpos, processados acondicionado em saco plástico transparente limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Pacote de 500 gramas. Marcas sugeridas: ZAELI / GERIBA / YOKI. **MARCA ZAELI**	300 PCT	4,24

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

JOSE MOREIRA DE SOUZA
J M de Souza – Comercio de Alimentos - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:34288B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2.019 – PMG 093/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 147/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **M N C ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.774.789/0001-77, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, na Rod. PR 317 nº 6330, Pavilhão A Box 34, 35 e 36, Parque

Industrial, CEP 87.065-901, neste ato representada pela Srª MICHELE MICHEL NASSER, portadora da cédula de identidade RG nº 5.685.194-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 015.598.759-33, residente e domiciliada em Maringá-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	ABACAXI COMUM - In natura, extra, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	600 UN	4,17
05	ALHO GRAÚDO - Nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas, livre de broto, isento de lesões de origem física, mecânica, biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de insetos, parasitas e larvas. Acondicionados em embalagem de 1kg. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	400 KG	13,58
11	BANANA CATURRA - In natura, procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acomodadas em caixas de 20kg. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	13.640 KG	2,18
13	BATATA INGLESA - In natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas,sem manchas esverdeadas e livre de broto. Em embalagem de 5kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	3.800 KG	1,40
15	BETERRABA - Extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos parasitas e larvas. Em embalagem de 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	1.400 KG	2,29
29	CEBOLA NACIONAL - Branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem de 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	1.800 KG	2,65
30	CENOURA - Extra AA, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem de 05kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	1.200 KG	2,66
54	LARANJA - In natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	12.000 KG	1,68
58	MAÇÃ FUJI - In natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	9.200 KG	5,56
67	MAMÃO FORMOSA - In natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalados individualmente. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	2.000 KG	3,99
69	MELANCIA - In natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	9.200 KG	2,67
75	OVO BRANCO - Fresco, de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. **MARCA OVOS SÃO JOAO**	4.100 DZ	3,62
76	PÊRA WILLIAMS - Características técnicas: deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	800 KG	10,51
77	PIMENTÃO VERDE - De primeira qualidade, tamanho médio procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	300 KG	4,13
83	REPOLHO VERDE - De 1ª qualidade, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem manchas, coloração uniforme e brilho. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	1.200 KG	2,58
88	TOMATE RASTEIRO - In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme com aproximadamente 80% de maturação. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	2.200 KG	4,19
90	UVA RUBI - In natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. **MARCA MNC ALIMENTOS-C**	800 KG	6,89

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MICHELE MICHEL NASSER
M N C Alimentos Eireli - EPP

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:0883C899

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2.019 – PMG 093/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 147/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da

cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.062.949/0001-40, com sede e foro no município de Sarandi, estado do Paraná, na Rua Castro Alves nº 1302, Jardim Panorama, CEP 87.113-080, neste ato representada pelo Srº MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 6.733.997-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 022.578.369-01, residente e domiciliado em Sarandi-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
03	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - Contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação - embalagem de 5kg (Resolução CNNPA N. 12/78) com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, matéria terrosa, detritos animais ou vegetais larvas e material estranho. Apresentando cor, sabor e odor característicos. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: ALTO ALEGRE / UNIÃO / ESTRELA. **MARCA DOURO**	1.200 PCT	8,38
04	ADOÇANTE DIETÉTICO - À base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, frasco de 80 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Marca sugerida: STEVIA. **MARCA MAGRO**	18 UN	13,11
17	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE - Pacote de 400gr, contendo 3 embalagens individuais íntegras, livres de trincas, sujidades, parasitas e com data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca sugerida: LIANE. **MARCA LIANE**	30 PCT	3,99
23	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE - Pacote de 400 gramas, contendo 3 embalagens individuais, íntegras, livres de trincas, sujidades, parasitas e com data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característicos. Marca sugerida: LIANE. **MARCA LIANE**	60 PCT	3,97
26	CANELA EM PÓ - Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: GERIBA / ZAELI / KITANO. **MARCA MAGRO**	18 UN	13,11
31	CHÁ MATE TOSTADO - Tradicional composto de folhas e talos de erva mate tostada, (llesparagueriensis), caixa e papel com 250 gramas e rendimento de 15 litros para cada caixa, de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Marca sugerida: LEÃO. **MARCA LEAO**	700 CX	7,40
44	FEIJÃO CARIOQUINHA (TIPO 1) - Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1kg em embalagem transparente, acondicionados em fardos de 30kg. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Com registro no Ministério da Agricultura. Marcas sugeridas: JOINHA / BANDEIRANTES. **MARCA TIO ZE**	3.500 PCT	3,06
48	FUBÁ DE MILHO - Fino. Enriquecido com ferro e ácido fólico, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou ranços os, com umidade máxima de 15%p/p, com acidez máxima de 5%p/p, com no mínimo de 7%p/p de proteína. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 1kg. Marcas sugeridas: ZAELI / SINHÁ / YOKI. **MARCA SINHA**	1.600 PCT	2,98
57	LEITE SEM LACTOSE - Embalagem tetra pak de 1litro, leite UHT semidesnatado, contendo enzimas lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monosfato de sódio e difosfato de sódio. Prazo de validade no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marcas sugeridas: PIRACANJUBA / MOLICO / ITALAC. **MARCA LIDER**	300 CX	4,57
70	MILHO DE PIPOCA - Tipo 1. Pacote de 500 gramas. Em porção de 25g conter 94kcal, 19g carboidrato, 2,4g proteína, 1,8gr fibra alimentar, 1,2g de gorduras totais, 8,8mg de sódio. Livres de sujidades, parasitas e larvas com data de fabricação recente. Marcas sugeridas: ZAELI / KATU / YOKI. **MARCA AMAFIL PREMIUM**	300 PCT	3,10
91	VINAGRE DE MAÇÃ - Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Acidez máxima de 4%. Marca sugerida: CASTELO. **MARCA CHEMIM**	200 UN	4,29

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:89F6FD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2.019 – PMG 093/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 147/2.018
O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.421.808/0001-24, com sede e foro no município de Maringá, estado do Paraná, na Rodovia PR-317 KM 6 nº 6330, Box 229, Parque Industrial, CEP 87.065-901, neste ato representada pela Srª MAISA RIBEIRO DE CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.325.240-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.416.599-09, residente e domiciliada em Maringá-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
06	AMENDOIM BRANCO SEM CASCA - Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: BEIJA FLOR / KATU / YOKI. **MARCA CARTEMAR**	350 PCT	6,73
08	ARROZ AGULHINHA 5 KG - Longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem de 5 kg. Marcas sugeridas: ATENAS / BANDEIRANTES / COPACOL. **MARCA GREGO**	3.000 PCT	12,43
12	BARRA DE CEREAL - Ingredientes: cereais (37%), [flocos de cereais (farinhas de arroz e de milho, açúcar, maltodextrina, extrato de malte e sal) e aveia], xarope de glicose, cobertura sabor chocolate (18%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoleico com poliglicerol ins476 e aromatizante), açúcar invertido, castanha-de-caju, açúcar, açúcar mascavo, gordura de palma, óleo de milho, antioxidantes lecitina de soja ins322 e mistura de tocoferóis ins306, corante caramelo ins150d e urucum ins160b e aromatizante. Embaladas individualmente em embalagem de 22gr. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: PARATI / NUTRY / RITTER. **MARCA NESTLE**	13.400 UN	1,01
56	LEITE INTEGRAL UHT - Sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto. Cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo vida, contendo 1l, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marcas sugeridas: LIDER / SANTA CLARA / ITALAC. **MARCA LIDER**	1.000 CX	2,95
73	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem PET de 900 ml. A embalagem deve estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor, odor e sabor característico. Marcas sugeridas: COAMO / SOYA / PRIMOR. **MARCA COCAMAR**	1.900 UN	3,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MAISA RIBEIRO DE CAMPOS
R & M Alimentos EIRELI

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:5FD784F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2.019 – PMG 095/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 160/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.576.980/0001-45, com sede e foro no município de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Alba Vieira nº 683, Cataratas, CEP 85.818-630, neste ato representada pelo Srº ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 025.579.019-89, residente e domiciliado em Cascavel-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
07	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - Pacote com 500 gramas. **MARCA UNIAO**	100 PCT	7,00
14	AMENDOIM SEM CASCA - Embalagem de 500 gr. Selecionado, tipo 1. Cor, odor, e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas nas partes interna e externa da embalagem. **MARCA GERIBA**	160 PCT	5,10
18	BALAS SABOR FRAMBOESA - Pacote de 150 gr. **MARCA PRODASA**	360 PCT	4,40
25	BICARBONATO DE SÓDIO - Embalagem de 30 gr. **MARCA GERIBA**	80 PCT	1,50
35	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Pacote de 500 gramas. Arábica com selo de pureza ABIC. **MARCA PELE**	5.000 PCT	7,87
37	CALDO DE CARNE - Com, no mínimo, 114 gr. 12 tabletes. **MARCA APTI**	80 CX	2,30
38	CALDO DE CARNE - PCT DE 01 KG. **MARCA TEMPERMAX**	40 PCT	14,50
39	CALDO DE GALINHA - Com, no mínimo, 114 gr. 12 tabletes. **MARCA APTI**	80 CX	2,30
40	CANELA EM PAU - Pacote com 20 gr. **MARCA GERIBA**	120 PCT	2,27
41	CANJICA TIPO 1 BRANCA - Embalagem de 500 gr. Grupo misturada, subgrupo despeliculado. Classe branca. Livre se sujidades, parasitas e larvas. Com data de fabricação recente. **MARCA SINHA**	240 PCT	2,70
48	CHÁ MATE NATURAL TOSTADO - Caixa de 250 grs. **MARCA UNIAO**	800 CX	6,00
52	CHOCOLATE COM RECHEIO DE CÔCO 33 GR - Caixa com 30 unidades. **MARCA NESTLE**	16 CX	39,00
53	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - Embalagem de 01 kg. Solúvel, ideal para fabricação de bolos e tortas. Ingrediente: cacau em pó, açúcar e aromatizante idêntico ao natural, não contém glúten. **MARCA FRALIA**	80 UN	23,00
54	CHOCOLATE EM PÓ PARA CONFEITEIRO - Pacote de 01 kg. **MARCA FRALIA**	40 PCT	16,00
62	CRAVO DA ÍNDIA (INTEIRO) - Pacote com, no mínimo, 08 gramas. **MARCA GERIBA**	100 PCT	2,50
68	ERVA DOCE - PCT 15 GR. **MARCA GERIBA**	200 PCT	2,40
70	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - LATA DE 02 KG - PESO DRENADO. **MARCA QUERO**	40 LTA	12,00
72	EXTRATO DE TOMATE - LATA DE 340 GR. Concentração mínima de 6 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor calórico mínimo de 14 kcal; Proteína mínima 0,5 g e carboidratos mínimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelho e de cheiro e sabor próprios (Resolução ANVISA CNNPA N. 12/78. **MARCA BONARE**	620 UN	2,70
76	FARINHA TEMPERADA DE MANDIOCA - PCT 500 GR. **MARCA MONSIL**	1.200 PCT	4,50
77	FARINHA TEMPERADA DE MILHO - PCT 500 GR. **MARCA AMAFIL**	80 PCT	5,00
83	FONDANT - EMBALAGEM DE 500 GR. **MARCA SABORITA**	80 UN	7,50
85	GELÉIA DE BRILHO TRANSPARENTE SEM SABOR - Para dar acabamento em tortas e doces - Balde de 04 Kgs. **MARCA AUREA**	80 BLD	55,00
90	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE 395 GR. **MARCA TRIANGULO**	420 UN	4,15
95	MACARRÃO PADRE NOSSO - Pacote de 500 gr - fardos bem fechados e intactos.composição mínima :carboidratos mínimo de 70 g; proteína mínimo de 13 g, lipidos mínimo 1,2 g; colesterol mínimo 15 mg. Demais especificações consultar resolução RDC 93/2000. **MARCA BORTOLINE**	120 PCT	2,80
105	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1 - Pacote de 500 g - livres de sujidades, parasitos e larvas com data de fabricação recente. **MARCA SINHA**	300 PCT	2,50
106	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG - Drenado. Uso culinário. **MARCA QUERO**	280 LTA	10,00
111	NOZ MOSCADA - Moída. Pacote de 1kg. **MARCA NUTRINGA**	12 PCT	120,00
117	PIMENTA DO REINO - Moída. Pacote de 1kg. **MARCA NUTRINGA**	12 PCT	51,50
122	PIRULITO PACOTE COM 50 UNIDADES - Sabores sortidos. **MARCA KISS**	240 PCT	7,00
133	REFRIGERANTE A BASE DE COLA DE BAIXA CALORIA 2 LT - Garrafa PET. Feito com água gaseificada, corante caramelo, acidificante, aromas naturais, extrato de noz de cola e cafeína. Qualidade igual ou superior à Coca Cola. **MARCA PEPSI COLA**	320 UN	6,15
140	SAL AMONÍACO - Embalagem de 30 gr. **MARCA GERIBA**	80 PCT	1,40
145	SHOYU - Frasco de 500ml. **MARCA CEREJA**	52 FRS	9,50
146	SUCO PRONTO CONCENTRADO - SABOR NÉCTAR DE MANGA - Fonte de Vitamina C. Embalagem TETRA PAK de 01 litro. **MARCA MARATA**	200 CX	4,60
147	SUCO PRONTO CONCENTRADO - SABOR NÉCTAR DE MARACUJÁ - Fonte de Vitaminas A, D e C. Embalagem TETRA PAK de 01 litro. **MARCA MARATA**	200 CX	4,50
152	TEMPERO PRONTO ALHO E SAL - Pote de 1kg. **MARCA AMAFIL**	60 POTE	8,00
154	UVA PASSA SECA ESCURA - Pacote de 200gr. **MARCA LA VIOLETERA**	100 PCT	5,55
157	VINAGRE TINTO - Garrafa de 750ml. **MARCA HEINIG**	140 UN	4,00

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
Distribuidora de Alimentos ATM LTDA - EPP

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:66004CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2.019 – PMG 095/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 160/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **J M DE SOUZA – COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.358/0001-95, com sede e foro no município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, na Rua Nove de Julho nº 219, Jardim Araca, CEP 85.935-000, neste ato representada pelo Srº JOSE MOREIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 3.020.293-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 285.178.579-68, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
02	ABACAXI IN NATURA - Tamanho médio, livre de sujidades, intacto, com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	820 KG	4,58
03	ABOBRINHA VERDE IN NATURA - Tamanho pequeno, livre de sujidades e parasitas e com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	100 KG	2,98
05	ACHOCOLATADO EM PÓ LATA - 400 gramas. Deve ter aspecto, cor, odor e sabor característicos. Livre de sujidades, parasitas e larvas nas partes interna e externa da embalagem. **MARCA APTI**	280 LTA	5,48
08	AÇÚCAR REFINADO - 01 KG. **MARCA UNIAO**	100 PCT	3,98
13	ALHO GRAÚDO IN NATURA - Cabeças intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. **MARCA MOSCONI**	320 KG	17,90
15	AMIDO DE MILHO 500 GR - Embalagem de 500 gr. Característica adicional espessante, livre de sujidades, parasitas e larvas nas partes interna e externa da embalagem. **MARCA LOREMIL**	320 PCT	5,00
16	ARROZ POLIDO TIPO1 - Pacote de 5 kg. Livre de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% (resolução CNNPA N. 12/78). **MARCA ATENAS**	1.400 PCT	13,58
19	BANANA NANICA IN NATURA - Tamanho médio, livre de sujidades, intactas com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	360 KG	3,50
20	BATATA (INGLESA) IN NATURA - Tamanho médio, casca lisa, intactas, livres de bolores e leveduras, com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	440 KG	3,75
22	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - SABORES DIVERSOS - PESO LIQUIDO 01 KG OU 1000 G. **MARCA LACTO BOM**	240 UN	4,20
23	BERINGELA IN NATURA - Tamanho médio. Intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. **MARCA MOSCONI**	80 KG	5,30
24	BETERRABA IN NATURA - Tamanho médio, livre de sujidades, intactas com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	180 KG	3,68
34	BOMBOM DE CHOCOLATE - De boa qualidade. Pacote de 1kg. **MARCA SONHO DE VALSA**	100 PCT	30,28
36	CAIXA DE BOMBOM DE BOA QUALIDADE - Deve conter, no mínimo, 280 gr. **MARCA GAROTO**	300 CX	9,38
42	CANJIQUINHA XERÉM TIPO AMARELA - Pacote de 500 gr. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Com data de fabricação recente. **MARCA SILOT**	180 PCT	1,80
45	CEBOLA IN NATURA - Intactas, livres de bolores com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	420 KG	4,28
47	CENOURA IN NATURA - Extra, média, tipo A. Livre de sujidades, intactas, com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	1.200 KG	3,08
49	CHANTILLY EMBALAGEM DE 01 LITRO. **MARCA PASTRY**	40 UN	16,25
56	CHUCHU IN NATURA - Tamanho médio, livre de sujidades, intactas com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	100 KG	3,48
59	COLORÍFICO (COLORAL) - Pacote de 500 gr. Aspecto: pó fino, alaranjado, cheiro e sabor própio. Acidez máxima de 5%, cloreto de sódio máximo de 10%, e amido máximo 78% (RESOLUÇAO ANVISA CNNPA Nº 12/78. **MARCA KATU**	80 PCT	4,45
63	CREME DE LEITE - EMBALAGEM DE 200 GR. **MARCA CCGL**	400 UN	3,55
69	ERVILHA - LATA C/ 200 GR. **MARCA QUERO**	320 LTA	2,22
71	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 830 GR, Concentração mínima de 6 % de sólidos solúveis naturais de tomate. Valor Calórico mínimo de 14 Kcal, Proteína mínima 0,5 g e Carboidratos mínimo 2,8 g em 30 g do produto. Cor vermelho e de cheiro e sabor próprios. **MARCA QUERO**	200 UN	7,00
75	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL. Pacotes de 5 kg. Características adicionais ferro e ácido fólico, Livre de sujidades, parasitas e larvas. Umidade máxima de 15%. Resolução CNNPA 12 ANVISA. **MARCA NONITA**	400 PCT	11,90
80	FERMENTO BIOLÓGICO - Pct de 500 gramas, cor e odor característico, livre de sujidades. **MARCA MAURI**	600 PCT	10,50
81	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - Embalagem plástica c/ formato anatômico de 250 gr, aplicação culinária, validade no máximo de 12 meses a partir da data de entrega. **MARCA ROYAL**	280 UN	6,40
84	FUBA DE MILHO FINO TIPO 1 - Pacote de 1 kg, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre se sujidades, parasitos e larvas com data de fabricação recente. **MARCA SILOTI**	420 PCT	2,60
89	LARANJA PÊRA IN NATURA - Tamanho médio, livre de sujidades e parasitas, intactas, livre de bolores, com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	1.000 KG	2,00
91	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - CAIXA C/ 1 LITRO. **MARCA LIDER**	2.400 CX	3,50
93	MAÇÃ FUJI IN NATURA - Tamanho médio, livre de sujidades e parasitas, intactas, livre de bolores, com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	320 KG	6,00
98	MAMÃO IN NATURA - Tamanho médio, livre de sujidades e parasitas, intactas, livre de bolores, com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	120 KG	4,90
101	MARGARINA SEM SAL - BALDE DE 15 KG. **MARCA COAMO**	16 BLD	84,95
102	MARGARINA VEGETAL COM SAL - Embalagem de 500gr, não interesterificado, extra cremosa 60% de lipídios, com óleo vegetal líquido e hidrogenado. **MARCA COAMO**	280 UN	3,80
103	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - EMBALAGEM DE 500 GR - EMBALAGEM DE 500 GR, não interesterificado, extra cremosa 60% de lipídios, com óleo vegetal líquido e hidrogenado. **MARCA DELICIA**	80 UN	3,88
112	ÓLEO DE SOJA REFINADO - FRASCO DE 900 ML. **MARCA COAMO**	1.600 FRS	3,32
113	OVOS DE GALINHA - TIPO 1 - Caixas com 1 dúzia livres de sujidades, sem trincas. As caixas deverão ter selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. **MARCA UNIAO**	1.000 DZ	4,08
114	PEPINO CAIPIRA IN NATURA - Livre de sujidades e com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	100 KG	3,04
115	PEPINO JAPONÊS IN NATURA - Livre de sujidades, e com todas as partes comestíveis. **MARCA MOSCONI**	140 KG	5,93
129	PRESUNTO FATIADO – KG. **MARCA VILUC**	320 KG	32,50
130	QUEIJO RALADO PARMESÃO - Pacote de 50gr. **MARCA SELETI**	240 PCT	3,98
131	QUEIJO TIPO MUSSARELA – FATIADO. **MARCA VILUC**	320 KG	27,95

135	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LT - Garrafa PET. Feito com água gaseificada, extrato de guaraná, corante caramelo, acidificante, aromas naturais, sorbato de potássio, e benzoato de sódio. Qualidade igual ou superior ao Guaraná Antarctica. **MARCA TAUBAIANA**	240 UN	4,75
155	VAGEM IN NATURA - Fina, lisa, livre de sujidades e com todas as partes aproveitáveis. **MARCA MOSCONI**	1.200 KG	10,38
156	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO - Garrafa de 750ml. **MARCA CHEMIN**	240 UN	1,94

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

JOSE MOREIRA DE SOUZA
J M de Souza – Comercio de Alimentos - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:8DD9F0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2.019 – PMG 095/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 160/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.062.949/0001-40, com sede e foro no município de Sarandi, estado do Paraná, na Rua Castro Alves nº 1302, Jardim Panorama, CEP 87.113-080, neste ato representada pelo Srº MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, portador da cédula de identidade RG nº 6.733.997-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 022.578.369-01, residente e domiciliado em Sarandi-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
06	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 5 KG - Composição origem vegetal, características adicionais sacarose de cana de açúcar. Livre de sujidades, parasitas e larvas, aspecto e cor próprios. (Resolução CNNPA N. 12/78). **MARCA DOURO**	1.600 PCT	9,12
09	AGUA MINERAL COM GÁS - Garrafa com 500 ml. **MARCA CRISTAL**	240 UN	1,29
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - Garrafa com 500 ml - Composição química (mg/L): Bicarbonato: 150,85; Cálcio: 32,77; Sódio: 25,85; Cloreto:13,02; Magnésio:11,1; Sulfato: 17,8; Fluoreto: 0,06; Lítio: 0,012. **MARCA CRISTAL**	3.200 UN	1,00
21	BATATA PALHA - Pacote 500 gr. **MARCA SABOR DA BATATA**	280 PCT	11,89
33	BOLINHA DE FUTEBOL DE CHOCOLATE - Pote com 100 unidades. **MARCA KIKAKAU**	160 POTE	26,00
58	CÔCO RALADO EM FLOCOS - Em flocos. Úmido, parcialmente desidratado, uso culinário. Embalagens de 100 gr. Cor, odor e sabor característico. Livre de parasitas. **MARCA SOCOCO**	200 PCT	4,55
66	DOCE DE UVA EM PASTA - EMBALAGEM DE 400 GR. **MARCA AUREA**	20 POTE	5,14
73	FARINHA DE MANDIOCA BIJU - Pacote de 500 gr - livre de sujidades, parasitas e larvas. **MARCA AMAFIL**	160 PCT	7,49
78	FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO - TIPO 1 - Pacotes de 1kg - fardos de 30 kg- umidade maxima de 15% livre de sujidades, parasitos e larvas (RESOLUÇAO ANVISA CNNP Nº 12/78). **MARCA MARINGAENSE**	720 PCT	4,50
79	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - PCT DE 1 KG - fardos de 30 kg- umidade maxima de 15% livre de sujidades, parasitos e larvas (RESOLUÇAO ANVISA CNNP Nº 12/78). **MARCA MARAVILHA**	72 PCT	5,29
82	FOLHAS DE LOURO - embalagens de 7gr- atóxica - livre de parasitas e larvas. **MARCA CATEMAR**	100 PCT	1,69
97	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM DE 490 GR, contendo ômega 03, fonte de vitamina E, livre de gorduras trans, gorduras saturadas no máximo 03 %. **MARCA LIZA**	420 UN	5,35
108	MOLHO DE PIMENTA - 900 ML. **MARCA DUSUL**	40 FRS	10,00
110	MOSTARDA - GALÃO DE 3 KG. **MARCA DUSUL**	20 GL	10,47
132	REFRIGERANTE A BASE DE COLA 2 LT - Garrafa PET. Feito com água gaseificada, açúcar, corante caramelo, acidificante, aromas naturais, extrato de noz de cola e cafeína. Qualidade igual ou superior à Coca Cola. **MARCA PEPSI**	820 UN	6,54
134	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2 LT - Garrafa PET. Feito com água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, corante caramelo, acidificante, aromas naturais, sorbato de potássio, e benzoato de sódio. Qualidade igual ou superior ao Guaraná Antarctica. **MARCA ANTARCTICA**	1.000 UN	6,69
136	REFRIGERANTE VÁRIOS SABORES - Garrafa PET. Feito com água gaseificada, açúcar, suco de fruta, corante, acidificante, aromas naturais. Qualidade igual ou superior a Fanta Laranja, Fanta Uva e Sprite. **MARCA RIO BRANCO**	1.200 UN	4,84
148	SUCO PRONTO CONCENTRADO - SABOR NÉCTAR DE PÊSSEGO - Fonte de Vitaminas A, D e C. Embalagem TETRA PAK de 01 litro. **MARCA PURITY**	120 CX	4,64
150	SUCO PRONTO CONCENTRADO- SABOR NÉCTAR DE UVA BRANCA - Fonte de Vitamina C. Embalagem TETRA PAK de 01 litro. **MARCA PURITY**	120 CX	4,59
151	TEMPERO EM PÓ PARA REALÇAR O SABOR - Sachê com, no mínimo, 5gr. **MARCA SAZON**	240 UN	3,98

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA
MSA Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:53066047

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2.019 – PMG 095/2018

SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pregão nº. 160/2.018

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-PR, inscrito no CNPJ sob o Nº 78.198.975/0001-63, neste ato representada por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme segue, obrigar-se o fornecedor **R. V. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.081.390/0001-98, com sede e foro no município de Formosa do Oeste, estado do Paraná, na Rua Vitoria nº 61, Centro, CEP 85.830-000, neste ato representada pelo Srº REGINALDO VIEIRA DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 4.196.129-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 575.173.479-34, residente e domiciliado em Formosa do Oeste-PR, aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	ABACAXI EM CALDA - Fatias. Lata com 400 gramas (drenado). **DIVINA MESA**	100 LTA	9,21
17	AZEITONA VERDE COM CAROÇO - Sachê de 200 gr. **MARCA VALLE**	240 UN	4,59
26	BISCOITO SALGADO - Pacote de 400 gr. Contendo 03 embalagens individuais. Íntregas, livres de trincas, sujidades, parasitas e com data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característico. **MARCA PRODASA**	320 PCT	3,96
27	BISCOITO DOCE (LEITE) - Sem recheio. Pacote de 400 gr contendo 03 embalagens individuais, íntregas, livres de trincas, sujidades, parasitas e com data de fabricação recente. Sabor, cor e odor característicos. **MARCA PRODASA**	320 PCT	4,04
28	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE - Pacote com 136 gramas. **MARCA ISABELA**	200 PCT	3,69
29	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO - Pacote com 136 gramas. **MARCA ISABELA**	200 PCT	3,69
30	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - Pacote de 400 gr. **MARCA PRODASA**	320 PCT	3,73
31	BISCOITO ROSQUINHA SABOR COCO - Pacote de 400 gr. **MARCA PRODASA**	320 PCT	3,92
32	BISCOITO SALGADO ÁGUA E GERGELIM - PCT DE 400 GR. **MARCA ISABELA**	120 PCT	4,34
43	CATCHUP - Embalagem de 3 kg. **MARCA DUSUL**	20 UN	10,46
44	CATCHUP 400 GR - Embalagem de 400 gr. **MARCA DIVINA MESA**	140 UN	4,98
50	CHOCOLATE AO LEITE DE 20 GR - Caixa com 20 unidades. **MARCA LACTA**	20 CX	31,65
51	CHOCOLATE BRANCO DE 20 GR - Caixa com 20 unidades. **MARCA LACTA**	20 CX	31,50
55	CHOCOLATE GRANULADO - Pacote de 1 kg. **MARCA DONA JURA**	12 KG	12,87
65	DOCE DE LEITE EM PASTA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400 GR. **MARCA DIVINA MESA**	120 POTE	5,36
74	FARINHA DE MANDIOCA FINA TORRADA TIPO 1 - Pacotes de 1kg - livre de sujidades, parasitas e larvas. **MARCA MONSIL**	160 PCT	4,89
88	GOIABADA - Embalagem com 400 gramas. **MARCA FUGINI**	100 UN	8,90
94	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - Pacote de 500 gr, fardos bem fechados e intactos. Composição minima: carboidratos minimo de 70 g: proteina minimo de 13 g; lipidios minimo 1,2 g, colesterol minimo 15 mg. Demais especificações consultar Resolução RDC n. 93/2000. **MARCA ISABELA**	620 PCT	3,85
96	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - Pacote 500gr, fardos bem fechados e intactos, Composição mínima: Carboidrato mínimo de 70 g, Proteína mínimo de 13 g, Lipídios mínimo 1,2 g, Colesterol mínimo 15 mg. Demais especificações consultar resolução RDC 93/2000. **MARCA ISABELA**	480 PCT	3,95
107	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR - Drenado. **MARCA QUERO**	400 LTA	1,98
116	PESSÊGO EM CALDA - Cortados na metade. Lata de 830grs - 430grs drenado. **MARCA DIVINA MESA**	120 LTA	7,94
127	POLVILHO AZEDO - Embalagem de 500gr. **MARCA PRATA**	100 PCT	5,04
128	POLVILHO DOCE - Embalagem de 500gr. **MARCA PRATA**	100 PCT	4,28
138	REQUEIJÃO CREMOSO - Copo de 220gr. **MARCA NESTLE**	100 UN	5,24
139	SAGU DE MANDIOCA - Pacote de 500gr, grupo 2, sub grupo pérola, tipo 1, aspecto, cor, odor e sabor característico. Livre de sujidades, parasitas e larvas. **MARCA LAGES**	60 PCT	5,97
142	SAL GROSSO - Pacote de 1kg. **MARCA DIVINA MESA**	60 KG	2,38
143	SAL REFINADO IODADO - Pacote de 01kg. O sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com as regulamentações da ANVISA. **MARCA DIVINA MESA**	620 PCT	1,29
149	SUCO PRONTO CONCENTRADO - SABOR NÉCTAR DE UVA - Fonte de Vitaminas A, D e C. Embalagem TETRA PAK de 01 litro. **MARCA PURITY**	200 CX	4,59

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

REGINALDO VIEIRA DE SOUZA
R. V. de Souza - ME

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:7A9DC467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
EXTRATO DE DESLIGAMENTOS E CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU
REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2018 – Nº 12

DESLIGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA O CONSAMU - EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2013, DE 17/06/2013, INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 18/06/2013 A 10/07/2013 – HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 05.001/2013, DE 09/08/2013.

IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS			DESLIGAMENTOS	
NOME	**MATRÍCULA**	**EMPREGO-BASE**	**DATA DA RESCISÃO**	**MOTIVO**
Ana Claudia Souza	680	Enfermeiro – Cascavel	11/12/2018	Dispensa sem justa causa
Agnaldo Luis da Silva	1350	Motorista Socorrista – Assis Chateaubriand	11/12/2018	Dispensa sem justa causa
Douglas Thiago de Lima	1325	Motorista Socorrista – Santa Tereza do Oeste	26/12/2018	Pedido de demissão
Aline Denise Cataneo	752	Enfermeiro – Capitão Leônidas Marques	27/12/2018	Pedido de demissão

REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA O CONSAMU - EDITAL DE ABERTURA Nº 012/2017, DE 19/04/2017, INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 20/04/2017 A 10/05/2017 – HOMOLOGADO PELOS EDITAIS Nº 027/2017, DE 22/06/2017 E Nº 30/2017 DE 23/06/2017.

IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS			DESLIGAMENTOS	
NOME	**MATRÍCULA**	**EMPREGO-BASE**	**DATA DA RESCISÃO**	**MOTIVO**
Nilva Bloemer K. de Souza	8680	Agente Administrativo – UPA Cascavel	03/12/2018	Pedido de demissão
Andre Shiguemitsu Yamashita	7420	Médico 24H – UPA Guaíra	15/12/2018	Pedido de demissão

REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA O CONSAMU - EDITAL DE ABERTURA Nº 044/2017, DE 25/10/2017, INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 26/10/2017 A 16/11/2017 – HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 052/2017, DE 22/12/2017.

IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS			DESLIGAMENTOS	
NOME	**MATRÍCULA**	**EMPREGO-BASE**	**DATA DA RESCISÃO**	**MOTIVO**
Odair Jose Robim	13047	Motorista Socorrista – UPA Toledo	01/12/2018	Fim do contrato por prazo determinado
Emerson Carlos Alves da Silva	9474	Técnico em Enfermagem – UPA Toledo	10/12/2018	Pedido de demissão
Allan Chystian Souza Moreira	10367	Agente Administrativo – UPA Toledo	10/12/2018	Pedido de demissão
Rafael Van Der Veem	13125	Motorista Socorrista – Céu Azul	10/12/2018	Término de contrato a pedido de demissão
João Marcos Sutil de Oliveira	9911	Motorista Socorrista – Quedas do Iguaçu	11/12/2018	Dispensa sem justa causa
Maikon Luiz Scaldelai	10170	Motorista Socorrista – Toledo	11/12/2018	Pedido de demissão
Osni de Araujo	13043	Motorista Socorrista – Quedas do Iguaçu	11/12/2018	Pedido de demissão
Valeria Aparecida do Amaral	13151	Enfermeiro – Cascavel	13/12/2018	Término de contrato a pedido de demissão
Meridiane Habeck Tsukada	12661	Enfermeiro – Guaíra	17/12/2018	Pedido de demissão
Julia Barazetti Ferrari Alves	13154	Médico 12H – Cascavel	17/12/2018	Término de contrato a pedido de demissão
Francieli Regina Machado	10995	Técnico em Enfermagem – UPA Toledo	18/12/2018	Pedido de demissão
Vanessa Cristina Favaro	12637	Agente Administrativo – UPA Toledo	20/12/2018	Pedido de demissão
Sandra Mara Bailly	10626	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel	26/12/2018	Pedido de demissão
Juliano Bernardino Neres	11320	Motorista Socorrista – Cascavel	29/12/2018	Dispensa por justa causa

REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSAMU EDITAL DE ABERTURA Nº015/2018, DE 16/04/2018, INCRIÇÕES NO PERÍODO DE 16/04/2018 A 27/04/2018 - HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 020/2018, DE 09/05/2018.

IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS			DESLIGAMENTOS	
NOME	**MATRÍCULA**	**EMPREGO-BASE**	**DATA DA RESCISÃO**	**MOTIVO**
Elecione Cunha	11703	Técnico em Enfermagem – UPA Guaíra	05/12/2018	Fim do contrato por prazo determinado

REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA O CONSAMU - EDITAL DE ABERTURA Nº 018/2018, DE 02/05/2018, INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 03/05/2018 A 24/05/2018 – HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 035/2018, DE 02/07/2018.

IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREGADOS			DESLIGAMENTOS	
NOME	**MATRÍCULA**	**EMPREGO-BASE**	**DATA DA RESCISÃO**	**MOTIVO**
Andressa Barbon Gimenez	12149	Agente Administrativo – UPA Cascavel	03/12/2018	Pedido de demissão
Renata Leonidas	13061	Técnico em Enfermagem – UPA Marechal Cândido Rondon	05/12/2018	Término de contrato a pedido de demissão
Cleverson de Souza Breguedo	12165	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel	10/12/2018	Pedido de demissão
Thainara Cristina dos Santos	12092	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel	12/12/2018	Pedido de demissão
Eduardo de Carvalho Monteiro	12653	Médico 24H – UPA Guaíra	12/12/2018	Pedido de demissão
Lucas Rafael Bilibio	12742	Médico 12H – UPA Cascavel	14/12/2018	Pedido de demissão

REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSAMU EDITAL DE ABERTURA Nº056/2018, DE 28/09/2018, INCRIÇÕES NO PERÍODO DE 01/10/2018 A 15/10/2018 - HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 068/2018, DE 06/11/2018.

NOME	**MATRÍCULA**	**EMPREGO-BASE**	**DATA DA RESCISÃO**	**MOTIVO**
Eva Elisete Rita Pedrozo Pereira	13133	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel	19/12/2018	Término de contrato a pedido de demissão
Jucelia Moreira Gregolon	13136	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel	26/12/2018	Término de contrato a pedido de demissão
Eliana Luiza da Silva Sergio	13178	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel	27/12/2018	Término de contrato a pedido de demissão

CONTRATAÇÕES EFETUADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA O CONSAMU - EDITAL DE ABERTURA Nº 044/2017, DE 25/10/2017, INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 26/10/2017 A 16/11/2017 – HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 052/2017, DE 22/12/2017.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ADMISSÃO	SALÁRIO	EMPREGO – BASE DE LOTAÇÃO
24º	Julia Barazetti Ferrari Alves	13154	03/12/2018	R$ 4.822,61	Médico 12H – Cascavel
20º	Jordana Mayumi Yaguchi	13159	07/12/2018	R$ 4.822,61	Médico 12H – Cascavel
1º	Gabriel Afonso Dutra Kreling	13165	07/12/2018	R$ 4.822,61	Médico 12H – Cascavel
22º	Tatiana da Silva Sereno	13183	27/12/2018	R$ 4.822,61	Médico 12H – Cascavel
45º	Kauane Tainh Machado Gomide	13174	18/12/2018	R$ 2.414,84	Enfermeiro – Cascavel
47º	Lays Cristianny da Silva Duarte	13175	18/12/2018	R$ 2.414,84	Enfermeiro – Cascavel
48º	Eliara Scuzziatto	13179	18/12/2018	R$ 2.414,84	Enfermeiro – Cascavel
10º	Paula Pamella Ornellas	13177	18/12/2018	R$ 2.414,84	Enfermeiro – Guaíra
11º	Pamela Roberta A. de Azevedo	13167	18/12/2018	R$ 2.414,84	Enfermeiro – Guaíra
27º	Edimar de Melo da Silva	13170	18/12/2018	R$ 1.394,71	Motorista Socorrista – Cascavel
4º	Erodson Rodruigues da Silva	13173	18/12/2018	R$ 1.394,71	Motorista Socorrista – Palotina
18º	Everton Pereira Ferreira	13171	18/12/2018	R$ 1.394,71	Motorista Socorrista – Toledo
1º	Paulo Roberto Pimentel Garcia	13172	18/12/2018	R$ 1.394,71	Motorista Socorrista – Três Barras do Paraná

REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA O CONSAMU - EDITAL DE ABERTURA Nº 018/2018, DE 02/05/2018, INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE 03/05/2018 A 24/05/2018 – HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 035/2018, DE 02/07/2018.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ADMISSÃO	SALÁRIO	EMPREGO – BASE DE LOTAÇÃO
22º	Fernando Henrique Simoes	13161	10/12/2018	R$ 1.394,71	Agente Administrativo – Cascavel
21º	Helaine Machado dos Santos	13162	11/12/2018	R$ 1.394,71	Agente Administrativo – Cascavel
23º	Barbara Amanda Cassol	13164	12/12/2018	R$ 1.394,71	Agente Administrativo – Cascavel
1º	Maria Cysne Barbosa Buratti	13158	06/12/2018	R$ 4.822,61	Médico 12H – Cascavel
7º	Sidnei Borges	13156	05/12/2018	R$ 2.871,47	Farmacêutico - Toledo
8º	Claudia dos Santos Ferreira	13166	18/12/2018	R$ 2.871,47	Farmacêutico - Toledo
18º	Stella Eunice Mota Paes	13153	01/12/2018	R$ 9.645,23	Médico 24H – UPA Toledo
21º	Sandro Eduardo Nogueira Farias	13163	13/12/2018	R$ 9.645,23	Médico 24H – UPA Toledo
6º	Aline Cristina Figueredo da Silva *	13160	09/12/2018	R$ 9.645,23	Médico 24H – UPA Marechal Cândido Rondon
1º	Paul Alan Novo	13168	18/12/2018	R$ 1.394,71	Técnico em Enfermagem – Santa Tereza do Oeste

REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CONSAMU EDITAL DE ABERTURA Nº056/2018, DE 28/09/2018, INCRIÇÕES NO PERÍODO DE 01/10/2018 A 15/10/2018 - HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 068/2018, DE 06/11/2018.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ADMISSÃO	SALÁRIO	EMPREGO – BASE DE LOTAÇÃO
3º	Elecione Cunha	13157	06/12/2018	R$ 1.394,71	Técnico em Enfermagem – UPA Guaíra
22º	Marcia Regina da Silva	13169	18/12/2018	R$ 1.394,71	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel
18º	Janice Ramalho	13176	18/12/2018	R$ 1.394,71	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel

17º	Eliana Luiza da Silva Sergio	13178	18/12/2018	R$ 1.394,71	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel
19º	Monica Rossi	13180	18/12/2018	R$ 1.394,71	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel
20º	Rosimeira Olimpio da Silva	13181	18/12/2018	R$ 1.394,71	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel
21º	Lourdes Ruela de Oliveira	13182	18/12/2018	R$ 1.394,71	Técnico em Enfermagem – UPA Cascavel
* Candidato autodeclarado negro.					

Cascavel, 10 de janeiro de 2019.

ANGELA DA SILVA
Coordenadora Administrativa

JOSÉ PEIXOTO DA SILVA NETO
Diretor Geral

LUIZ ANTÔNIO SIQUEIRA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:59BD38E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
3º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR

3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Contrato Administrativo n°. 041/2017 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná e a empresa CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA, conforme processo de licitação modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2017-CIS.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, entidade privada e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, estabelecida na Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do CIS Centro Oeste do Paraná, Odir Antonio Gotardo, brasileiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Pinhão-Pr, portador da Cédula de Identidade: 15.031.738-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 469.307.360-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa Contratado: CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.347.576/0001-83, estabelecida na Rua Saldanha Marinho, a seguir denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Senhor Nelson da Silva Virmond, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Guarapuava/PR, à Rua Capitão Frederico Virmond, 2135, apto 102, portador da Cédula de Identidade nº. 3.237.234-1, e inscrito no CPF nº. 471.504.919-87, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula quarta do contrato nº. 041/2017 celebrado em 14 de julho de 2017 referente ao processo Pregão Presencial 014/2017, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS CONFORME LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CIS- CENTRO OESTE,** por mais 06 (seis) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até **13 de julho de 2019.**
PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e com a anuência expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual permanece o valor de R$ 45.130,92 (quarenta e cinco mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos)**,** conforme planilha abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	TAXA ADMINISTRATIVA REFERENTE À (08) OITO ESTAGIÁRIOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR - CURSO DE DIREITO, CIÊNCIAS CONTABEIS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ANALISES DE SISTEMAS, ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO. (BOLSA - AUXILIO R$ 750,00)	Mês	6	491,42	2.948,52
2	1	08 (OITO) ESTAGIARIOS CURSANDO ENSINO SUPERIOR CURSO DE DIREITO, CIENCIAS CONTABEIS, EM SISTEMA PARA INTERNET/ANALISES DE SISTEMAS, ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO (BOLSA AUXILIO R$ 750,00 E VALE TRANSPORTE R$ 128,80)	Mês	6	7.030,40	42.182,40
TOTAL R$ 45.130,92						

Parágrafo Único: As recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentarias e suas correspondentes no exercício 2019:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	070	01.001.10.301.0001.2001	1	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2018	080	01.001.10.301.0001.2001	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE se reserva no direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e também se ocorrer a sua extinção/encerramento das atividades, sem que neste caso seja considerado descumprimento contratual.

CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarapuava, 08 de Janeiro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
CPF: 469.307.360-15
Presidente
Consórcio intermunicipal de Saúde de Centro Oeste do Paraná

NELSON DA SILVA VIRMOND
CPF: 71.504.919-87
Representante
Cebrade Central Brasileira de Estagio LTDA
CNPJ: 10.347.576/0001-83

Testemunha:

Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:D3BD44FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018

CNPJ: 76.105.550/0001-37 **Telefone:** (41) 3626-1122	**Pregão eletrônico**	
	85/2018	
Endereço: Praça Bom Jesus, 44 - Centro	**Número Processo:**	136/2018
CEP: 83800-000-Mandirituba	**Data do Processo:**	12/09/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	136/2018
b) Licitação Nr.:	85/2018 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data Homologação:	08/01/2019

OBJETO DO PROCESSO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANETE CONFORME EMENDA Nº 10809.926000/1170-14.

Lote: 1						
Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Desfibrilador externo automático portátil	UND	CMOS DRAKE	4,00	6.795,0000	27.180,00
Valor total do lote:						27.180,00
Lote: 2						
Fornecedor: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA						
N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	Oxímetro de Pulso Portátil com bateria recarregável	UND	UT100-MD	6,00	2.187,5000	13.125,00
Valor total do lote:						13.125,00
Lote: 3						
Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL						
N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
3	Cardiotocógrafo	UND	BIONET	1,00	31.000,0000	31.000,00
Valor total do lote:						31.000,00
Lote: 4						
Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
4	Carro de emergência 4 gavetas	UND	RN-TI700/80430259005	2,00	1.999,5000	3.999,00
Valor total do lote:						3.999,00
Lote: 5						
Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
5	Conjunto de laringoscópio adulto	UND	JG MORIYA	6,00	1.048,0000	6.288,00
Valor total do lote:						6.288,00
Lote: 6						

Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
6	Conjunto de laringoscópio infantil	UND	JG MORIYA	3,00	683,0000	2.049,00
Valor total do lote:						2.049,00
Lote: 7						
Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL						
N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
7	Eletrocardiógrafo digital de 12 canais simultâneos	UND	BIONET	3,00	11.266,6000	33.799,80
Valor total do lote:						33.799,80
Lote: 8						
Fornecedor: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIREL						
N° Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
8	Monitor de Sinais Vitais.	UND	BIONET	3,00	14.000,0000	42.000,00
Valor total do lote:						42.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manut. da Secretaria de Saúde	08.002.10.301.2000.2311.4.4.90.52.00	R$ 180.000,00

Mandirituba, 08/01/2019

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5A7B1AF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 01-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa N° 1/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2677/2018 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 1/2019 referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação continuada para os professores da rede municipal de ensino de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo;

CHER & VAMBOMMEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Serviços de formação continuada para professores da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, conforme temas e cronograma definido pela Secretaria Municipal de Educação.	SERV	1,00	6.040,00	6.040,00
TOTAL						6.040,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 1/2019 datada de 10/01/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

MANFRINÓPOLIS, 10/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:9D037612

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 02-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa N° 2/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2677/2018 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93,alterado pelo Decreto Federal **9.412/18** de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 2/2019 referente à **Aquisição de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

ADILSON VICTOR CAGNINI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410ª (Sistema Inverter) -Com mão de obra de instalação.	ELGIN	UNID	2,00	6.500,00	13.000,00

TOTAL	13.000,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 2/2019 datada de 10/01/2019. A entrega do materiais objeto da presente licitação será de 70 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

MANFRINÓPOLIS, 10/01/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A59D8002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 10/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 1.194.001,20 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil, hum real e vinte centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 2008 de 18 de Dezembro de 2018.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2019 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R$ 1.194.001,20 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil, hum real e vinte centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 13.000,00	2
07.02.08.244.105.1.003	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 240.000,00	934
08.02.12.361.108.2.028	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 226.550,00	129
11.01.15.451.115.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 490.000,00	2
13.01.06.182.115.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 62.000,00	515
13.01.06.182.115.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 24.828,00	771
13.01.06.182.115.2.061	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 137.623,20	771

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R$ 1.194.001,20 (Hum milhão, cento e noventa e quatro mil, hum real e vinte centavos) nas fontes de recurso 2, 129, 515, 771 e 934.

Art. 3º – Fica alterado conforme a Lei 1990, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º – Fica alterado, conforme a Lei 1919, de Dezembro de 2017 - Lei do PPA 2018-2021, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2019.

Art. 5º – Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de Janeiro de 2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Paulo Meissner
Código Identificador:F485ADFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

PROCESSO Nº 214/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA - ME

CNPJ N.º 27.808.323/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**02 Poder Executivo**		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**03 Procuradoria Geral**		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**04 Secretaria M. de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**05 Secretaria M. de Finanças**		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**06 Secretaria M. de Planejamento**		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria M. de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	**07.02 Fundo Municipal de Assistência Social**		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5846	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		

Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5847	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico**		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5848	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca**		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	**000**		
Secretaria:	**12 Secretaria M. de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		

Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	**13 Secretaria M. de Defesa Social**		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**14 Secretaria de Controle Interno**		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5870	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	76	UND	Agenda telefônica média.	11,01	836,76
05	10	CX	Alfinetes sem cabeça, nº 29	1,64	16,40
06	99	UND	Almofada molha dedo.	1,34	132,66
07	77	UND	Almofada para carimbo 3 tinta azul.	1,58	121,66
08	79	UND	Almofadas para carimbos 3 tinta preta.	1,57	124,03
10	50	UND	Apagadores de Giz, apagador para quadro negro com ponta giz. Fabricado em madeira MDF fibra de média desnsidade, feltro de 4mm, com depósito para giz.	2,53	126,50
13	45	UND	Arquivo de mesa médio com tampa de acrílico.	25,14	1.131,30
16	200	PCT	Balão colorido nº 09, embalagem com 50 unidades.	5,98	1.196,00
17	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade - com 50 unidades, cor azul.	4,05	810,00
18	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, emabalagem com 50 unidades, cor roxa.	4,05	810,00
19	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor alaranjada.	4,05	810,00
20	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor branca.	4,05	810,00
21	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor dourada.	4,05	810,00
22	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1ª qualidade, embalagem com 50 unidades, cor preta.	4,05	810,00
23	200	PCT	Balão látex nº 07 de 1º qualidade com 50 unidades, na cor rosa.	4,05	810,00
27	93	UND	Bandeja de expediente porta documentos, simples, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm de largura x 360mm comprimento x 40mm de altura. Prazo de validade indeterminado.	10,16	944,88
29	155	UND	Barbante de algodão cru, 08 fios, 300 metros, rolo com 400 gramas, excluindo o peso do tubo. Prazo de validade indeterminado.	5,31	823,05
30	405	UND	Bloco recado, material papel, cor amarelo, largura 38mm e comprimento 50mm, tipo removível, auto-adesivo. Fornecido em embalagem com 04 unidades. Prazo de validade 02 anos.	1,66	672,30
38	9	CX	Caderno brochura pequeno escolar de linguagem, capas personalizadas, sendo a da frente com fundo em branco e sobreposto com a bandeira de Matinhos e capa de verso com a canção de Matinhos, em cartão triplex, 250 G/M2, folhas internas em papel off set 56 G/M2. Medidas mínimas: 14 X 20 cm, 23 pautas, com 96 folhas – caixa com 60 unidades.	174,60	1.571,40
39	83	UND	Caderno capa dura 1/4, em papelão brochura, papel off-set, com 96 folhas, 210mm de comprimento, 150mm de largura, costurado entre as folhas internas, cores diversas, 23 pautas, capa revestida internamente por papel 120g/m², prazo de validade indeterminado.	1,94	161,02
41	838	PCT	Caixa plástica para aquivo morto, de polionda, 350x130x24,55mm, pacote com 05 unidades. Cores Azul, amarela, Vermelha, Verde, Preta e Cinza.	11,19	9.377,22
56	12	CX	Caneta para projetor na cor azul - cx com 12 unidades.	12,04	144,48
57	12	CX	Caneta para projetor na cor preta - cx com 12 unidades.	12,04	144,48
58	19	CX	Caneta para projetor na cor verde - cx com 12 unidades.	12,04	228,76
59	19	CX	Caneta para projetor na cor vermelha - cx com 12 unidades.	12,04	228,76
64	556	UND	Capa de encadernação A4 de plástico, cor azul e vermelha.	0,20	111,20
66	23	UND	Carimbo datador, funcionamento manual, 06 dígitos. Caracteristicas adicionais: impressão numérica, altura dos números 5mm. Prazo de validade indeterminado.	12,19	280,37
74	274	CX	Clips 2/0 galvanizado c/ 500 gramas.	4,75	1.301,50
77	176	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 0, material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	1,81	318,56
82	75	UND	Cola acrilex para tecido - 35 ml	1,39	104,25
83	148	UND	Cola branca líquida - tubo 1 litro.	5,15	762,20
85	105	CX	Cola colorida, atóxica, brilhante, solúvel em agua, Tubo com 25 G - Caixa com 6 cores,	3,09	324,45
86	80	UND	Cola de secagem rápida tubo médio com 500 gramas.	3,82	305,60
93	55	UND	Compasso escolar - tamanho médio.	1,88	103,40
97	156	UND	DVD R + 4,7 GB, com estojo (capa).	0,78	121,68
99	109	PCT	Elástico (tipo dinheiro) pacote com 50 gramas.	0,98	106,82
101	112	CX	Envelope branco - ofício - 114 X 229mm cx com 100 unidades.	6,69	749,28
103	95	CX	Envelope branco médio - 198 X 278 mm Cx c/100 unid.	16,23	1.541,85
104	27	PCT	Envelope para CD, com janela em acetato e aba de fechamento, na cor branca, pacote com 25 unidades.	3,21	86,67
105	62	CX	Envelope pardo grande 240 x 382mm cx com 100 unidades.	13,46	834,52
106	65	CX	Envelope pardo médio-198 x 278 mm cx com 100 unidades.	10,16	660,40
107	51	CX	Envelope pardo tamanho 260 x 360 mm cx c/100 unidades.	15,11	770,61
108	45	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 176 x 250mm, caixa com 100 unidades.	8,26	371,70
109	54	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 200 x 280 mm, caixa com 100 unidades.	10,16	548,64
110	74	CX	Envelope saco Kraft branco, 75 gramas, 229 x 324 mm, caixa com 100 unidades.	12,69	939,06
111	21	CX	Envelope saco Kraft natural, 75 gramas, 240 x 340 mm, caixa com 100 unidades.	13,45	282,45
112	19	CX	Envelope saco KRAFT natural, 80 gramas 176 x 250 mm, caixa com 250 unidades.	20,66	392,54
113	30	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 260 x 360 mm, caixa com 100 unidades.	26,56	796,80
118	125	MLR	Etiqueta adesiva na cor branca, tamanho 10 cm de comprimento X 7 cm de altura.	23,45	2.931,25
121	31	MLR	Etiqueta adesiva na cor branca, em papel couche, tamanho 10 cm de comprimento X 7 cm de altura compatível com máquina impressora modelo TLP2844.	23,45	726,95
128	165	UND	Fita adesiva de polipropileno, cor marrom, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento,, monoface, com alta adesividade e resistência à tração.	1,95	321,75
130	284	UND	Fita adesiva em polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 25mm de largura por 50m de comprimento, transparente, para aplicação multiuso, verificar tubete.	1,10	312,40
132	248	UND	Fita adesiva transparente em polipropileno, com adesivo hot melt, medindo 48mm de largura, 50m de comprimento, 0,48 micras de espessura, monoface, com alta adesividade e resistência à tração. Prazo de validade 2 anos.	1,95	483,60
136	50	UND	Fita zebrada rolo com 50 metros.	6,99	349,50
143	27	UND	Saco plástico PE A4, 4 furos 0,12 mm com 100 und	11,25	303,75
144	244	UND	Tesoura grande em aço inox 22cm, ponta arredondada, lâmina 1.8	2,99	729,56
145	16	UND	Régua em MDF 1m	2,41	38,56
146	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor alaranjado.	0,85	442,00
147	525	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor amarela.	0,85	446,25
148	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul claro.	0,85	442,00
149	525	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor azul escuro.	0,85	446,25
150	525	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor branco.	0,85	446,25

151	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor marrom.	0,85	442,00
152	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor pink, e rosa	0,85	442,00
153	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor preta.	0,85	442,00
154	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor verde.	0,85	442,00
155	520	UND	Folha de E.V.A, medindo aproximadamente 45x60 cm, com espessura de 2 mm, modelo liso na cor vermelho.	0,85	442,00
160	105	CX	Giz branco, em bastão para quadro negro, caixas com 64 unidades, antialérgico.	1,30	136,50
161	100	CX	Giz colorido, em bastão, para quadro negro, caixa com 64 unidades, antialérgico.	1,68	168,00
173	99	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 23/10. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	9,54	944,46
177	156	CX	GRampo trilho folha lâminada em aço - C 92mm, L 10,6, cx. com 50 jogos.	5,33	831,48
182	100	PCT	Lantejoula cor azul, pacote com 100 gramas.	8,71	871,00
183	100	PCT	Lantejoula cor branca, pacote com 100 gramas.	8,71	871,00
184	100	PCT	Lantejoula cor preta, pacote com 100 gramas.	8,71	871,00
185	100	PCT	Lantejoula cor rosa, pacote com 100 gramas.	8,71	871,00
193	349	UND	Livro ata com 50 folhas.	4,99	1.741,51
194	47	UND	Livro ponto com no minimo 150 folhas , capa dura 1/4 e gramatura minimo 50gramas.	10,01	470,47
197	60	CX	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada, composição ceras, pigmentos e carga, caixa com aproximadamente 180 gramas, com 12 cores variadas.	2,36	141,60
206	2	PCT	Papel Carbono , para máquina: preto Formato: A4 21 X 29,7CM conteúdo: 100 folhas	15,50	31,00
207	21	PCT	Papel cartão, com medidas minimas 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde escuro.	13,05	274,05
208	21	PCT	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66 cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor amarela.	13,05	274,05
209	21	PCT	Papel cartão, com medidas minimas de 48 x 66cm, 280 gramas, pacote com 20 folhas, cor verde claro.	13,05	274,05
218	100	RL	Papel contact transparente rolo, com 25 metros.	30,00	3.000,00
224	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, mesclado.	28,98	608,58
249	35	PCT	Papel paraná tamanho mínimo 0,80 x 1,00cm gramatura 110 pacotes com 05 unidades.	17,06	597,10
252	385	UND	Pasta plástica com Aba e Elástico Ofício 20mm.	1,65	635,25
254	225	UND	Pasta Plástica oficio com abas elástica espessura de 1cm.	1,00	225,00
271	78	UND	Régua escolar acrílico 50cm.	1,78	138,84
TOTAL					**R$60.072,22**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:D01B510B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

PROCESSO Nº 214/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI ME

CNPJ N.º 28.914.149/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**02 Poder Executivo**		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**03 Procuradoria Geral**		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**04 Secretaria M. de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		

Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**05 Secretaria M. de Finanças**		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**06 Secretaria M. de Planejamento**		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria M. de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	**07.02 Fundo Municipal de Assistência Social**		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5846	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		

Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5847	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico**		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5848	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca**		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	**000**		
Secretaria:	**12 Secretaria M. de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	**13 Secretaria M. de Defesa Social**		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**14 Secretaria de Controle Interno**		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5870	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
26	149	UND	Bandeja de expediente porta documentos, duplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja.. Prazo de validade indeterminado.	17,95	2.674,55
28	105	UND	Bandeja de expediente porta documentos triplex, em acrílico, cor fumê, medidas 260mm largura x 360mm comprimento x 40mm de altura de cada bandeja. Prazo de validade indeterminado.	21,60	2.268,00
42	263	UND	Calculadora de mesa com 12 digitos e alimentação com 02(duas) pilhas pequenas AA.	10,80	2.840,40
84	109	ETJ	Cola colorida com gliter para trabalhos escolares e artesanais: para trabalhos em papel, papel cartão, cartolina, isopor, cerâmica, gesso, madeira, cortiça, etc. Produto não tóxico. Insolúvel após	3,26	355,34

			secagem. Estojo com 06 cores variadas. No mínimo 23 gramas cada frasco.		
88	313	UND	Cola escolar, material polivinil acetado - PVA, peso 90 gr, tipo pastosa, cor branca.	0,84	262,92
96	30	UND	Desumidificador de papel A 4, com a capacidade mínima de 500 folhas, fabricada em material Poliestireno alto impacto e ABS Natural,medindo aproximadamente;290x410x105mm, potencia 20 Watts,corrente(modelo 110V)	174,00	5.220,00
117	48	UND	Estilete profissional com corpo plástico e revestimento externo anatômico e emborrachado. Capacidade de armazenamento mínimo 5 lâminas de 9mm., com trava de segurança, botão de pressão na parte inferior para liberar o abastecimento das lâminas.	5,64	270,72
162	65	CX	Giz de Cera jumbo, 12 cores, peso aproximado de 315 gr., não tóxico, aprovado pelo INMETRO. Para o uso na pré-escola.	2,27	147,55
200	16	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor amarela, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.	199,99	3.199,84
201	16	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor rosa, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10resmas.	199,99	3.199,84
202	15	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, comprimento 297mm e largura 210mm. Cor verde, resma com 500 folhas, deverão estar embaladas uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Caixa com 10 resmas.	199,99	2.999,85
211	21	PCT	Papel celofane folhas transparente tamanho 0,85cm x 1,00m na cor amarela, pacote com 50 folhas.	28,56	599,76
212	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor azul - pacote com 50 folhas.	28,56	599,76
213	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor furta cor - pacote com 50 folhas.	28,56	599,76
214	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor incolor - pacote com 50 folhas.	28,56	599,76
215	21	UND	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor prata - pacote com 50 folhas.	28,56	599,76
216	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor verde - pacote com 50 folhas.	28,56	599,76
217	21	PCT	Papel celofane, folhas transparentes tamanho 0,85 cm x 1,00 m - cor vermelha - pacote com 50 folhas.	28,56	599,76
227	20	PCT	Papel de seda, 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, floral.	31,08	621,60
228	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor alaranjada, pacote com 40 unidades.	8,28	173,88
229	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor amarela, pacote com 40 unidades.	8,28	173,88
230	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul claro, pacote com 40 unidades.	8,28	173,88
231	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor azul escuro, pacote com 40 unidades.	8,28	173,88
232	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor branca, pacote com 40 unidades.	8,28	173,88
233	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor preta, pacote com 40 unidades.	8,28	173,88
234	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor rosa, pacote com 40 unidades.	8,28	173,88
235	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor verde, pacote com 40 unidades.	8,28	173,88
236	21	PCT	Papel dobradura, espelho (lustroso), medidas aproximadas de 48 x 66 cm, cor vermelha, pacote com 40 unidades.	8,28	173,88
251	101	PCT	Papel Vergê A4 210mmx 297mm 180g/m² pacote com 50fls na cor verde claro	9,60	969,60
TOTAL					**R$30.793,45**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:64E37CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

PROCESSO Nº 214/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL BORA EIRELI - EPP

CNPJ N.º 04.094.110/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**02 Poder Executivo**		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**03 Procuradoria Geral**		

Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**04 Secretaria M. de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**05 Secretaria M. de Finanças**		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**06 Secretaria M. de Planejamento**		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria M. de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	**07.02 Fundo Municipal de Assistência Social**		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5846	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		

Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5847	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico**		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5848	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca**		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	**000**		
Secretaria:	**12 Secretaria M. de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	**13 Secretaria M. de Defesa Social**		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**14 Secretaria de Controle Interno**		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	5870	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA RESERVADA (25%)					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
272	325	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas. (cota reservada para ME e EPP).	144,99	47.121,75
TOTAL					**R$47.121,75**
COTA PRINCIPAL (75%)					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
273	975	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas.	144,99	141.365,25
TOTAL					R$141.365,25
TOTAL GERAL					**R$188.487,00**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:FDA01341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

PROCESSO Nº 214/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

CNPJ N.º 21.782.356/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**02 Poder Executivo**		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**03 Procuradoria Geral**		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**04 Secretaria M. de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**05 Secretaria M. de Finanças**		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	**06 Secretaria M. de Planejamento**		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria M. de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	**07.02 Fundo Municipal de Assistência Social**		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5846	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	5847	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico**		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5848	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca**		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	**000**		
Secretaria:	**12 Secretaria M. de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	**13 Secretaria M. de Defesa Social**		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**14 Secretaria de Controle Interno**		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5870	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
76	264	CX	Clips galvanizado nº 02 caixa 500gramas.	2,40	633,60
78	49	CX	Clips tratamento superficial niquelado n° 6/0, material aço carbono ,formato paralelo .Caixa com 100 unidades	2,50	122,50
79	59	CX	clips tratamento superficial niquelado n° 8/0,material aço carbono ,formato paralelo .Caixa com 100 unidades	2,50	147,50
80	49	CX	clips tratamento superficial niquelado n° 10/0,material aço carbono, formato paralelo. Caixa com 100 unidades	2,40	117,60
94	225	CX	Corretivo líquido, a base d'água, atóxico, frasco com 18ml, caixa c/12 unidades, com selo do INMETRO, procedência nacional. Não será aceito produto importado ou nacionalizado.	1,10	247,50
195	303	UND	Livro protocolo com no minimo 100 folhas , tamanho 1/4 , gramatura no minimo 50gramas.	7,20	2.181,60
210	21	PCT	Papel cartaz - cores diversas , pacotes com / 100 folhas com medidas no minimo de 60 x 90 cm.	21,00	441,00
255	135	PCT	Pasta registrador AZ - Ofício largo, embalagem com 04 unidades. Cor preta.	6,69	903,15
257	394	CX	Pasta suspensa, ideal para organizar papéis e documentos, feita em cartão marmorizado, hastes plásticas 06 (seis) posições para visor e etiqueta, embalagem com 50 unidades, 01(um) visor e etiqueta branca.	53,80	21.197,20
TOTAL					**R$25.991,65**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:E6337D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

PROCESSO Nº 214/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL PRINT LUX LTDA – ME

CNPJ N.º 28.818.594/0001-61

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**02 Poder Executivo**		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**03 Procuradoria Geral**		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**04 Secretaria M. de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**05 Secretaria M. de Finanças**		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**06 Secretaria M. de Planejamento**		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria M. de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	**07.02 Fundo Municipal de Assistência Social**		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5846	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		

Reduzido: 721	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5847	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico**		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5848	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca**		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

Secretaria:	**11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	**000**		
Secretaria:	**12 Secretaria M. de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	**13 Secretaria M. de Defesa Social**		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**14 Secretaria de Controle Interno**		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5870	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
09	25	UND	Apagador para quadro branco, acrílico cristal espessura 23mm e base de feltro medindo 150mm de comprimento x 50mm de largura. Características adicionais: feltro descartável com encaixe na cor azul. Prazo de validade indeterminado.	3,15	78,75
14	128	UND	Arquivo maleta cor fumê para 10 pastas suspensas.	16,88	2.160,64
37	118	CX	Borracha branca escolar Record 20 ou 40, caixa com 20 unidades.	5,07	598,26
43	246	CX	Caneta esferográfica, cor azul, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação. Com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as caracteristicas solicitadas no edital.	22,50	5.535,00
44	266	CX	Caneta esferográfica, cor preta, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	20,97	5.578,02
45	122	CX	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo plástico transparente, esfera de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta, volume de tinta de 327mm³ (tolerância de + ou - 5%). Carga removível. Caixa com 50 unidades.O licitante deverá apresentar laudo do fabricante asseverando que o produto contém as características solicitadas no edital.	20,97	2.558,34
46	35	CX	Caneta hidrográfica ponta grossa - caixa com 12 cores.	7,42	259,70
47	115	UND	Caneta Hidrográfica, cor azul corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	0,87	100,05
48	114	UND	Caneta Hidrográfica, cor preta corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	0,87	99,18
49	115	UND	Caneta hidrográfica, cor vermelha corpo plástico e ponta de poliéster, espessura de escrita média. Prazo de validade 02 anos.	0,87	100,05
50	371	UND	Caneta marca texto, cor alaranjada, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	0,80	296,80
53	156	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor azul, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	0,80	124,80
54	120	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor preta, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	0,80	96,00
55	114	UND	Caneta para escrita em CD/DVD, cor vermelha, material plástico, tinta permanente. Prazo de validade 2 anos.	0,80	91,20
75	209	CX	Clips galvanizado nº 01 caixa 500gramas.	5,07	1.059,63
81	183	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 1/0, material aço carbono, formato trançado. Medidas aproximadas: 45mm de largura e 70mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.	1,88	344,04
89	100	UND	Cola especial para isopor, transparente, para uso especial em polietileno expandido - tubo com 90 gramas, não tóxico.	1,56	156,00
95	64	UND	Crachá de plástico com prendedor de ferro tamanho (7 X 10) cm - pacote com 10 unidades.	7,26	464,64
100	42	UND	Embalagem para CD, em acrílico, transparente, 14cm de comprimento x 12,5 cm de largura x 0,7cm de altura ou superior.	1,32	55,44
115	13	PCT	Espiral plástico 20mm, preto, tamanho 330mm. pacote com 100 unidades.	18,40	239,20
120	41	CX	Etiqueta Ink-jet. 33,9 x 101,6 embalagem com 1400 unidades.	22,75	932,75
124	280	UND	Fita adesiva crepe 50mm x 50 m.	4,10	1.148,00
125	21	UND	Fita adesiva de cor azul - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.	1,66	34,86
126	30	UND	Fita adesiva de cor branca - 2 cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.	1,66	49,80
127	16	UND	Fita adesiva de cor vermelha - 2cm x 10 m fornecimento de 01 a 50 unidades.	1,66	26,56
134	103	CX	Fita corretiva, 4,2 mm, mínimo 10 metros. Embalagem com 06 unidades.	22,99	2.367,97
137	110	PCT	Fitilho para presente, cor alaranjada, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	3,38	371,80
138	40	PCT	Fitilho para presente, cor amarela, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	3,38	135,20
139	40	PCT	Fitilho para presente, cor azul, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	3,38	135,20
140	40	PCT	Fitilho para presente, cor branca, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	3,38	135,20

141	40	PCT	Fitilho para presente, cor verde, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	3,38	135,20
142	40	PCT	Fitilho para presente, cor vermelha, em poliéster, de 6 mm, com no mínimo 50 m, pacote com 04 unidades.	3,38	135,20
163	65	CX	Giz de cera curtom - fundido sem rótulo, dimensões aproximadas de 11,9 mm (diâmetro) e 55 mm (comprimento), componentes totalmente atóxicos, facilita a pega na primeira idade, exclusiva fórmula macia e produzida com matérias-primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem: estojo com gancheira integrada, com berço interno e com abertura para visualização dos gizes com 15 cores (rosa claro, vermelha, vermelha escuro, laranja, amarela, verde claro, verde, azul, azul cobalto, marrom, preta, branca, violeta, marrom claro e marrom terra). produto atóxico, não perecível	1,67	108,55
164	100	UND	Gliter na cor amarela, pacote com 250 gramas.	11,18	1.118,00
165	100	UND	Gliter na cor azul, pacote com 250 gramas.	11,18	1.118,00
166	100	UND	Gliter na cor ouro, pacote com 250 gramas.	11,18	1.118,00
167	100	UND	Gliter na cor prata, pacote com 250 gramas.	11,18	1.118,00
168	100	UND	Gliter na cor verde, pacote com 250 gramas.	11,18	1.118,00
169	100	UND	Gliter na cor vermelha, pacote com 250 gramas.	11,18	1.118,00
175	44	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 5/16. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	11,99	527,56
179	2	UND	Guilhotina de aço para encadernação e plastificação A4, B5, A5, B6 e B7 com travas e guias	141,10	282,20
180	10	CX	Lâmina larga para estilete com 18mm, cx com 10 unidades cada.	2,22	22,20
181	100	PCT	Lantejoula cor amarela, pacote com 100 gramas.	9,96	996,00
186	100	PCT	Lantejoula cor vermelha, pacote com 100 gramas.	9,96	996,00
187	100	PCT	Lantejoula na cor prata, pacote com 100 gramas.	9,96	996,00
188	50	CX	Lápis de cores jumbo triangular, com no mínimo 12 cores. Lápis com diâmetro maior, comprimento ¾ . Certificado pelo Inmetro.	3,82	191,00
198	65	UND	Molha dedo, material base plástico, embalagem plástica rígida e resistente, material carga creme atóxico, tamanho 12, não contém glicerina, não mancha, 12 gramas, ligeiramente perfumado.	1,12	72,80
199	25	PCT	Palito de sorvete, pacote com 100 unidades.	1,82	45,50
204	25	PCT	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor branca, pacote com 25 folhas.	13,04	326,00
205	25	PCT	Papel camurça, 40 x 60 cm, cor salmão, pacote com 25 folhas.	13,04	326,00
219	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor alaranjada.	27,70	581,70
220	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor branca.	27,70	581,70
221	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor preta.	27,70	581,70
222	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor rosa pink.	27,70	581,70
223	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, cor verde bandeira.	27,70	581,70
225	21	PCT	Papel de seda - 48 x 60 cm, pacote com 200 folhas, verde folha (07-01-3236).	27,70	581,70
226	21	UND	Papel de seda branco, azul, amarelo, vermelho, lilás e verde, medindo 50x70cm. Embalagem com 20 unidades.	2,77	58,17
250	101	PCT	Papel Vergê A4 210mmx 297mm 180g/m² pacote com 50fls diversas cores.	8,45	853,45
258	158	UND	Pistola para cola quente grande. bivolt 110x220 volts, com aplicador utiliza cola quente de resina plástica e utiliza refis de cola fina de 1,12cm de diâmetro.	12,00	1.896,00
TOTAL					**R$43.499,11**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:94396162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

PROCESSO Nº 214/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME

CNPJ N.º 19.032.430/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**02 Poder Executivo**		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**03 Procuradoria Geral**		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		

Reduzido: 212	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**04 Secretaria M. de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**05 Secretaria M. de Finanças**		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**06 Secretaria M. de Planejamento**		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria M. de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	**07.02 Fundo Municipal de Assistência Social**		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5846	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		

Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5847	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico**		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5848	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca**		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	**000**		
Secretaria:	**12 Secretaria M. de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	**13 Secretaria M. de Defesa Social**		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		
Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**14 Secretaria de Controle Interno**		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5870	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
02	40	CX	Alfinetes de mapas (com cabeça colorida).	1,16	46,40

11	85	CX	Apontador de lápis, de metal, pequeno, com uma abertura para apontar lápis comum, sem depósito. Caixa com 20 unidades.	7,70	654,50
12	218	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4cm.	0,54	117,72
40	56	UND	Caderno de 10 matérias universitário capa resistente.	6,10	341,60
51	581	UND	Caneta marca texto, cor amarela, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	0,77	447,37
52	458	UND	Caneta marca texto, cor rosa, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente carga não recarregável. Prazo de validade deverá constar no corpo da caneta.	0,77	352,66
60	67	CX	Caneta piloto na cor azul (marcador permanente) ponta média, cx com 12 unidades.	8,50	569,50
61	72	CX	Caneta piloto na cor preta (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades.	8,50	612,00
62	67	CX	Caneta piloto na cor vermelha (marcador permanente) ponta média (aprox. 2mm), cx com 12 unidades.	8,50	569,50
63	59	CX	Canetinha colorida com 24 cores.	4,90	289,10
65	23	CX	Carga de estilete cx com 10 lâminas.	0,84	19,32
87	443	UND	Cola em bastão, material plástico, não tóxica, a base de éter de poliglucosídeo, secagem rápida, tampa hermética que evita ressecamento. Peso 10 gramas.	0,55	243,65
90	23	CX	Colchete de fixação para papel tamanho nº 10, material metal, não reciclado, tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínina de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).	2,65	60,95
91	28	CX	Colchete de fixação para papel tamanho nº 12, material metal, não reciclado tratamento superficial latonado. Caixa com 72 unidades. Tipo bailarina. Micragem mínina de 30 micra. Com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes. Com resistência à dobra (evitar quebra).	3,78	105,84
92	35	CX	Colchetes nº 09 caixa com 72 unidades.	2,40	84,00
98	600	PCT	E.V.A. cores: azul escuro, marron, rosa, azul, vermelha, verde, amarela, branca, tamanho 40 x 50 mm liso.	0,78	468,00
116	149	UND	Estilete para desenho. Material corpo plástico transparente e resistente com lâmina de 18mm de largura, tipo retrátil e fixação com encaixe de pressão. Prazo de validade indeterminado.	1,00	149,00
122	326	UND	Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximadamente de 45mm de comprimento x 17mm de largura, procedência nacional.	1,00	326,00
131	396	UND	Fita adesiva transparente 12mm x 50 m.	0,65	257,40
133	461	UND	Fita adesiva, material crepe, largura 25mm e comprimento 50m, aplicação multi-uso, tipo monoface. Prazo de validade 02 anos.	2,58	1.189,38
135	235	UND	Fita dupla face 19mm x 30 metros, polipropileno.	3,50	822,50
159	218	UND	Furador para papel 15 x 11 capacidade 25 folhas.	9,90	2.158,20
170	75	UND	Grampeador de mesa industrial, com estrutura metálica e alta resistência. Uso com grampos 9/14 e capacidade até 100 folhas. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel. Prazo de validade indeterminado.	28,50	2.137,50
171	139	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar e grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 4 folhas (grampo aberto) e 10 folhas (grampo fechado), referente papel 75 g/m2. Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 12,4cm, largura 4,0cm, altura 5,0cm. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.	5,00	695,00
172	134	UND	Grampeador de mesa, com estrutura metálica e alta resistência para alfinetar ou grampear. Uso com grampos 26/6 e capacidade para 8 folhas (grampo aberto) ou 20 folhas (grampo fechado). Base com revestimento de plástico resistente e anatômico para melhor empunhadura, medindo: comprimento 16cm, largura 4cm e altura 5,5cm. Cor preta. No grampeamento da quantidade máxima de folhas o fechamento do grampo deverá apresentar as pontas totalmente voltadas para o papel.	10,50	1.407,00
174	438	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6. Caixa com 5000 unidades. Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	2,45	1.073,10
176	233	CX	Grampo trilho em plático branco, 80mm, para 200 fls, 75gr, cx com 50 jogos	6,00	1.398,00
189	79	CX	Lápis preto n° 2 B ou HB corpo em madeira, caixa com 72 unidades.	10,00	790,00
190	44	CX	Lápis preto nº 02, madeira, com mina grafite, cilíndrico, diâmetro do lápis 7mm , diâmetro da carga 2mm, 175mm de altura, sem borracha apagadora, apontados, tinta externa que não mancha a mão ao ser manuseado. Caixa contendo 144 unidades.	19,90	875,60
196	16	CX	Marcador para quadro branco imantado. Fácil de apagar, ideal para apresentações e uso didático. Caixa com 12 unidades.	13,80	220,80
203	20	UND	Tinta para tecidofrasco com 12ml,nas cores : amarelo,azul,royal,azul,cobalto,bordo,branco,chocolate,cinza,laranja,lilas,marron,preto,rosa,verde água,verde bandeira e vermelho.	1,80	36,00
256	170	UND	Pasta suspensa plastificada, marmorizada, 360x240mm.	1,30	221,00
268	204	PCT	Refil para cola quente fino pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.	21,50	4.386,00
269	208	PCT	Refil para cola quente grosso pacote com 1kg com tamanho aproximado 30cm.	21,50	4.472,00
270	150	UND	Régua escolar acrílico 30cm.	0,40	60,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:36D7EE38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 - PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 - PMM

PROCESSO Nº 214/2018

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: SOLO COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ N.º 11.102.277/0001- 41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	**02 Poder Executivo**		
Unidade:	02.02 Gabinete do Prefeito		
Funcional Programática:	04.122.0102.2003		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
Reduzido: 45	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	50	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**03 Procuradoria Geral**		
Unidade:	03.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 156	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	160	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 212	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	215	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**04 Secretaria M. de Administração**		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	304	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**05 Secretaria M. de Finanças**		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 400	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	406	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**06 Secretaria M. de Planejamento**		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido: 504	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4938	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**07 Secretaria M. de Assistência Social**		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	570	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	**07.02 Fundo Municipal de Assistência Social**		
Funcional Programática:	08.241.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5846	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	725	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	773	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.243.0105.2023		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1300	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4362	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4361	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1044	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1130	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1133	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	00		
Reduzido: 1139	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1143	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	**08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte**		

Unidade:	08.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção Secretaria Educação		
Reduzido: 1409	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1420	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1706	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1733	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2035		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2054	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2297	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4289	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5847	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico**		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4364	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	09.03 Desenvolvimento Econômico		
Funcional Programática:	23.122.0110.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Econômico		
Reduzido: 2614	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5848	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**10 Secretaria M. Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca**		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2661	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano**		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretario		
Funcional Programática:	15.451.0115.2050		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2953	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2960	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	**000**		
Secretaria:	**12 Secretaria M. de Saúde**		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2052		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3324	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3179	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3530	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3538	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3699	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	**13 Secretaria M. de Defesa Social**		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional Programática:	06.182.0115.2061		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social		

Reduzido: 3794	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3803	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	**14 Secretaria de Controle Interno**		
Unidade:	14.01 Controladoria		
Funcional Programática:	04.124.0102.2065		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Controladoria		
Reduzido: 3979	**Categoria Econômica:**	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	5870	3.3.90.30.16.00	Material de Expediente
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**QTD**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIT**	**TOTAL**
03	10	CX	Alfinetes de segurança 2 A/N 50 unidades.	6,30	63,00
04	10	CX	Alfinetes de segurança 3 A/N - 50 unidades.	6,90	69,00
31	35	UND	Bobina para fax universal.	6,99	244,65
32	30	UND	Bola de isopor maciça 100mm.	2,70	81,00
33	230	UND	Bola de isopor maciça 80mm.	1,19	273,70
34	200	UND	Bolinha de isopor - 25mm.	0,18	36,00
35	200	UND	Bolinha de isopor - 35mm.	0,28	56,00
36	220	UND	Bolinha de isopor - 50mm.	0,72	158,40
73	28	CX	CD Room regravável RW embalagem com 50 unidades.	153,76	4.305,28
102	97	CX	Envelope branco grande -240 x 382mm cx com 100 unidades.	26,77	2.596,69
114	27	CX	Envelope saco ouro, 80 gramas, 310 x 410 mm, caixa com 250 unidades.	115,51	3.118,77
129	138	PCT	Fita adesiva dupla face, 48 mm x 30 m polipropileno, com adesivo acrílico, em rolo, pacote com 02 rolos.	33,90	4.678,20
156	220	UND	Folha de isopor de 20 mm.	4,65	1.023,00
157	220	UND	Folha de isopor de 25 mm.	5,70	1.254,00
158	100	UND	Folha de isopor fina de 15 mm.	2,38	238,00
192	493	UND	Livro ata com 200 folhas.	19,90	9.810,70
237	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul escuro.	19,90	417,90
238	21	UND	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, azul.	19,90	417,90
239	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor alaranjada.	19,90	417,90
240	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor amarela.	19,90	417,90
241	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor branca.	19,90	417,90
242	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor verde.	19,90	417,90
243	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, cor vermelho claro.	19,90	417,90
244	21	PCT	Papel dupla face, 48 cm x 65 cm, pacote com 20 folhas, vermelho e vermelho claro	19,90	417,90
245	13	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor amarela.	25,90	336,70
246	13	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor azul.	25,90	336,70
247	13	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor preta - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	25,90	336,70
248	11	PCT	Papel duplex - 48 x 66 cm - 180 gr - pacote com 20 folhas - cor verde - fornecimento de 01 a 05 pacotes.	25,90	284,90
253	240	UND	Pasta plástica com Aba e Elástico Ofício 5mm.	4,02	964,80
259	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor furta cor.	1,16	174,00
260	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor ouro.	1,16	174,00
261	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas na cor prata.	1,16	174,00
262	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor azul.	1,16	174,00
263	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor cristal.	1,16	174,00
264	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor preta.	1,16	174,00
265	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor rosa.	1,16	174,00
266	150	UND	Purpurina frasco com 5 gramas, na cor verde.	1,16	174,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019.

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara do Rocio Leite
Código Identificador:876CFBE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 15.144 DE 10/01/2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sob o processo nº. 299/2019.

RESOLVE:
ART. 1º Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	**NOME**	**PERÍODO AQUISITIVO**			**PERÍODO DE GOZO**		
203380	JOSIANE APARECIDA KAUKA GULHINSKI	01/01/18	à	31/12/18	02/01/19	à	31/01/19
203493	LUCIANGELA DELFRATE	01/01/18	à	31/12/18	02/01/19	à	31/01/19

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2019.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DA071D0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Alpha Jac Comércio de Limpeza Eireli – ME	
CNPJ: 28.914.149/0001-03	FONE/FAX: (41) 3019-1565
ENDEREÇO: Rua Antônio Barbosa Ferraz Júnior, nº 47, Portão – Curitiba – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Marcelo Jacob	
CPF Nº: 026.131.759-82	RG Nº: 6.758.981-5 PR
E-MAIL: marcelo_jacob98@hotmail.com	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	**49714**	**UNIDADE**	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, ALÇA: METÁLICA, CAPACIDADE: 20 LITROS, COR: ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA E DE GRANDE RESISTÊNCIA AO IMPACTO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Arqplast**	**1418**	**R$ 5,15**	R$ 7.302,70
13	**49726**	**PACOTE**	ESPONJA, TIPO: LÃ DE AÇO, LIMPEZA EM GERAL, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, PESO: 60 GRAMAS, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE PLÁSTICO, 8 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Vegastel**	**9627**	**R$ 0,76**	R$ 7.316,52
41	**49755**	**UNIDADE**	SAPONÁCEO, LÍQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO, AROMA: LIMÃO, EMBALAGEM: FRASCO, MÍNIMO DE, 300 ML, TAMPA: ABRE-FECHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE INOX, ESMALTADOS, FÓRMICAS E CROMADOS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Perfectclean**	**4309**	**R$ 1,72**	R$ 7.411,48
51	**49764**	**PACOTE**	PALHA DE AÇO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE: MÉDIA, Nº 1, APLICAÇÃO:	**1275**	**R$ 0,62**	R$ 790,50

			LIMPEZA EM GERAL, PACOTE, MÍNIMO 25G, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Vegastel**			
VALOR TOTAL						R$ 22.821,20

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

MARCELO JACOB
Alpha JAC Comércio De Limpeza EIRELI – ME

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:30FFCABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Elenice Leão Fanine – ME	
CNPJ: 07.845.024/0001-90	FONE/FAX: (41) 3038-5044
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Sinimbú, nº 227, Centro – Paranaguá – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Elenice Leão Fanine	
CPF Nº: 742.227.919-20	RG Nº: 4.519.802-2 PR
E-MAIL: laf@lafdistribuidora.com.br	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**49717**	**UNIDADE**	DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO COM CABO EM MADEIRA DE NO MÍNIMO 90 CENTÍMETROS. BASE INFERIOR EM BORRACHA COM 20 CENTÍMETROS. **MARCA: Canadá**	**765**	**R$ 3,88**	R$ 2.968,20
19	**49732**	**UNIDADE**	LIXEIRA, POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ABERTURA COM PEDAL, CAPACIDADE: 100 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANTOS ARREDONDADOS; COR: BRANCA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Art Plast**	**208**	**R$ 107,40**	R$ 22.339,20
23	**49736**	**PAR**	LUVA, MULTIÚSO, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR: AMARELA, VERDE E/OU LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Nobre**	**5851**	**R$ 1,57**	R$ 9.186,07
24	**49737**	**PAR**	LUVA, MULTIÚSO, TAMANHO: MÉDIA, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO, COR: AMARELA, VERDE E/OU LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Nobre**	**7180**	**R$ 1,57**	R$ 11.272,60
27	**49740**	**UNIDADE**	PANO DE CHÃO, COR: BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÃO: 74X45CM, VARIAÇÃO: +/- 10%, EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO	**7906**	**R$ 1,87**	R$ 14.784,22

			PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Flanelado CC**			
30	**49743**	**UNIDADE**	QUEROSENE, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS LEVES DESTILADOS, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, FRASCO PLÁSTICO, CONTEÚDO LÍQUIDO: 1 LITRO (VARIAÇÃO 10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Agricopel**	**7738**	**R$ 7,62**	R$ 58.963,56
37	**49750**	**FARDO**	SACO DE LIXO DE 15 LITROS, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM NO MÍNIMO 0,05 MICRAS, PRETO. EMBALAGEM: FARDO COM 100 SACOS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. **MARCA: Pavão**	**1367**	**R$ 3,80**	R$ 5.194,60
38	**49751**	**FARDO**	SACO DE LIXO DE 30 LITROS, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM NO MÍNIMO 0,06 MICRAS, PRETO. EMBALAGEM: FARDO DE 100 SACOS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MARCA: Pavão**	**1121**	**R$ 6,15**	R$ 6.894,15
44	**49757**	**FARDO**	TOALHA DE PAPEL, INTERFOLHADA, 2 DOBRAS, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM, EM PAPEL NÃO RECICLADO, COR: BRANCA, USO: DISPENSER, DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 22CM X 21CM (VARIAÇÃO +/- 10%), GRAMATURA: 27 A 29 G/M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FRAGRÂNCIA, IMPUREZA E FUROS, FARDOS DE NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Spring**	**9426**	**R$ 5,41**	R$ 50.994,66
56	**49716**	**UNIDADE**	CLORO LIQUIDO, COM TEOR DE CLORO MÍNIMO DE 5% A 13% COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 01 LITRO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Nascente**	**5144**	**R$ 2,93**	R$ 15.071,92
VALOR TOTAL						R$ 197.669,18

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

ELENICE LEÃO FANINE
Elenice Leão Fanine – ME

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B639ECA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Equip – Especialidades Químicas do PR Com. de Prods. Químicos Eireli	
CNPJ: 17.517.006/0001-33	FONE/FAX: (41) 3075-3910 / (41) 3075-3922
ENDEREÇO: Rua Prof. João Soares Barcelos, nº 116, Bl. 03, Hauer – Curitiba – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Katherine Branca Rodrigues	
CPF Nº: 022.068.959-86	RG Nº: 6.126.087-7
E-MAIL: licitacao.fabio@gmail.com	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	49412	GALÃO	AMACIANTE DE ROUPAS, ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, PERFUME E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, AROMA: COM ESSÊNCIA, FRASCO PLÁSTICO OPACO, PESO LÍQUIDO: 5 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Nitrogenius. FABRICANTE: Quimil**	2352	R$ 7,94	R$ 18.674,88
8	49721	GALÃO	DETERGENTE, LÍQUIDO, DESINCRUSTANTE E DESENGORDURANTE, COM AMONÍACO, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFÔNICO LINEAR, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ESPESSANTE, EMULSIONANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, AROMA: NEUTRO, SOLUBILIDADE: TOTAL EM ÁGUA, MEDIDA DE PH: PH (SOL.1%): ENTRE 8,5 – 11,0, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS EM FOGÕES, FORNOS, COIFAS, CHAPAS, EXAUSTORES, FRITADEIRAS, ETC, EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE E SEGURANÇA, 5 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Nitrogenius. FABRICANTE: Quimil**	11048	R$ 6,57	R$ 72.585,36
17	49730	UNIDADE	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, CORANTE E ÁGUA, BIODEGRADÁVEL, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE VIDROS EM GERAL, TAMPA: PULVERIZADOR, FRASCO, 500ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Nitrogenius. FABRICANTE: Quimil**	25408	R$ 2,02	R$ 51.324,16
36	49749	UNIDADE	SABÃO, PÓ, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, TAMPONANTES, CORANTE, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, CAIXA DE PAPELÃO OU PACOTE PLÁSTICO ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO: 1KG, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Blue. FABRICANTE: Blue**	21879	R$ 3,06	R$ 66.949,74
40	49754	FARDO	SACO DE LIXO DE 200 LITROS, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM NO MÍNIMO 0,12 MICRAS, PRETO. EMBALAGEM: FARDO DE 100 SACOS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MARCA: Poliplast. FABRICANTE: Poliplast**	1746	R$ 24,53	R$ 42.829,38
42	49756	UNIDADE	SODA CÁUSTICA. ESPECIFICAÇÕES: ESTADO FÍSICO: SÓLIDO (ESCAMAS). FORMA: ESCAMAS OU BLOCOS. COR: BRANCA. ODOR: NENHUM. PH (SOLUÇÃO AQUOSA A 25%): 14 (EM SOLUÇÕES ACIMA DE 7,5%). TEMPERATURAS ESPECÍFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURA NAS QUAIS OCORREM MUDANÇAS DE ESTADO FÍSICO: PONTO DE EBULIÇÃO: 1390 ºC (A 1 ATM). PONTO DE FUSÃO: 318 ºC. PONTO DE FULGOR: PRODUTO NÃO INFLAMÁVEL. SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 109 G EM 100 G DE H2O. SOLUBILIDADE EM SOLVENTES: SOLÚVEL EM ETANOL, METANOL E GLICEROL. INSOLÚVEL NA ACETONA E NO ÉTER. EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO E COM A SEGUINTE FRASE "PERIGO: CAUSA QUEIMADURAS GRAVES" OU EQUIVALENTE. **MARCA: Nitrogenius. FABRICANTE: Nitrogenius**	535	R$ 9,43	R$ 5.045,05
54	49709	UNIDADE	ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR CLORO ATIVO: ENTRE 2,0 A 2,5% P/P (PORCENTAGEM EM MASSA), COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DE AMBIENTES E ROUPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, PESO LÍQUIDO: 1 (UM) LITRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Da casa. FABRICANTE: Quimibel**	12779	R$ 1,49	R$ 19.040,71
59	49753	FARDO	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM NO MÍNIMO 0,12 MICRAS, PRETO. EMBALAGEM: FARDO DE 100 SACOS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MARCA: Poliplast. FABRICANTE: Poliplast**	1785	R$ 13,47	R$ 24.043,95
62	49716	UNIDADE	CLORO LIQUIDO, COM TEOR DE CLORO MÍNIMO DE 5% A 13% COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA. EMBALAGEM COM 01 LITRO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Nitrogenius. FABRICANTE: Nitrogenius**	15435	R$ 3,33	R$ 51.398,55
65	49753	FARDO	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM NO MÍNIMO 0,12 MICRAS, PRETO. EMBALAGEM: FARDO DE 100 SACOS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MARCA: Poliplast. FABRICANTE: Poliplast**	5358	R$ 13,47	R$ 72.172,26
VALOR TOTAL						R$ 424.064,04

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

KATHERINE BRANCA RODRIGUES
Equip – Especialidades Químicas Do Pr Com. De Prods. Químicos EIRELI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BD859317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Fábio Alberto Dybas – Eireli	
CNPJ: 19.372.261/0001-60	FONE/FAX: (41) 3606-0819 / 3276-6118 / 98832-7836
ENDEREÇO: Rua Ana Rosenente Trevisan, 346 B nº 06, Bairro São Dimas – Colombo – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Alberto Dybas	
CPF Nº: 041.360.159-50	RG Nº: 6.261.344-0 SESP
E-MAIL: jrlicita@gmail.com	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	**49731**	**UNIDADE**	LIMPADOR, MULTIÚSO, USO: GERAL, ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILADO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, AROMA: TRADICIONAL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DOSADORA TIPO FLIP TOP, MÍNIMO 500ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Belga. MODELO: Limpador Multiuso**	**13903**	**R$ 1,24**	R$ 17.239,72
29	**49742**	**UNIDADE**	PEDRA SANITÁRIA, ARREDONDADA COM SUPORTE, AROMA: FLORAL, CONSISTÊNCIA: SÓLIDA, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO: 35G, VARIAÇÃO: +/-10% DO PESO, USO: VASO SANITÁRIO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Desolar. MODELO: Desodorizante para Vaso Sanitário**	**28135**	**R$ 0,56**	R$ 15.755,60
35	**49748**	**UNIDADE**	SABÃO, BARRA, TIPO: GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO / BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO LÍQUIDO: 200 GRAMAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Barra Nova. MODELO: Sabão em Barra**	**12295**	**R$ 0,81**	R$ 9.958,95
VALOR TOTAL						R$ 42.954,27

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO ALBERTO DYBAS
Fábio Alberto Dybas – EIRELI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8D073246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Famaha Comércio de Material de Informática Ltda	
CNPJ: 07.734.851/0001-07	FONE/FAX: (54) 3523-1153
ENDEREÇO: Av. Ângelo Caleffi, nº 416, Centro – Barão de Cotegipe – RS	
REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Marcelo Haiduki	
CPF Nº: 999.047.720-53	RG Nº: 1077922282 SSP/RS
E-MAIL: licitacao@famaha.com.br	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	**49725**	**UNIDADE**	ESPONJA, TIPO: DUPLA FACE, MULTIÚSO, COMPOSIÇÃO: ESPUMA POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO: 100X70X20MM (VARIAÇÃO DE ATÉ 10%), APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, PACOTE PLÁSTICO, 01 UNIDADE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA MODELO: DLH Industrial ELM-DF**	**7766**	**R$ 0,34**	R$ 2.640,44
VALOR TOTAL						R$ 2.640,44

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO MARCELO HAIDUKI
Famaha Comércio De Material De Informática LTDA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:01EECF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos sete dias de dezembro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação, Senhora **CAMILA CORDEIRO ROQUE**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: GM Distribuidora Ltda	
CNPJ: 21.604.118/0001-07	FONE/FAX: (41) 3075-7199
ENDEREÇO: Av. Paraná, nº 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Renato Luís Montanari	
CPF Nº: 262.444.890-04	RG Nº: 8.774.801-4
E-MAIL: gmdistribuidora.licitacao@gmail.com	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	**49729**	**UNIDADE**	INSETICIDA, AEROSSOL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE IMIPROTHRIN, NÃO CONTER CLOROFLUORCARBONO (CFC), APLICAÇÃO: COMBATE A PRAGAS CASEIRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACIONAMENTO DE PULVERIZAÇÃO ATRAVÉS DE BOTÃO EXTERNO SEM A RETIRADA DA TAMPA, TUBO METÁLICO, 300ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Ultra Inset**	**4743**	**R$ 5,08**	R$ 24.094,44
21	**49734**	**UNIDADE**	LUSTRA MÓVEIS, COMPOSIÇÃO: A BASE DE CERAS NATURAIS E SILICONE, AROMA: LAVANDA OU FLORAL, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP TOP, MÍNIMO 200ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Audax**	**21335**	**R$ 1,76**	R$ 37.549,60
VALOR TOTAL						R$ 61.644,04

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

RENATO LUÍS MONTANARI
GM Distribuidora LTDA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:AEA812B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE**

CONSTANTINO, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: JWS Embalagens Eireli – ME	
CNPJ: 24.745.882/0001-82	FONE/FAX: (43) 3014-0722
ENDEREÇO: Rua Etienne Lenoir, nº 85, Industrial – Londrina – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Henrique Farias	
CPF Nº: 032.502.999-79	RG Nº: 7.670.231-4 SSP/PR
E-MAIL: comercial@modelolicit.com.br	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	**49739**	**UNIDADE**	PANO DE PRATO, COR: BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO ALVEJADO, DIMENSÃO MÍNIMO: 44CM X 65CM, VARIAÇÃO: +/-10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: MS Panos**	**7926**	**R$ 1,55**	R$ 12.285,30
28	**49741**	**PACOTE**	PANO, MULTIÚSO, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS DE VISCOSE, RESINA VINIL ACRÍLICA, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, DIMENSÃO: 60X33CM, VARIAÇÃO: 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS, USO: LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO COM 5 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Nobre**	**2876**	**R$ 1,73**	R$ 4.975,48
VALOR TOTAL						R$ 17.260,78

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
JWS Embalagens EIRELI – ME

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9185DDF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos sete dias de dezembro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação, Senhora **CAMILA CORDEIRO ROQUE**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Kelly A. D. S. Minioli Comércio de Produtos – ME	
CNPJ: 21.782.356/0001-02	FONE/FAX: (41) 3367-6135 / (41) 3238-0437 / (41) 99865-0133
ENDEREÇO: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto – Curitiba – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Kelly Angélica Delgado Schrerer Minioli	
CPF Nº: 047.556.019-16	RG Nº: 8.071.471-8/PR
E-MAIL: licitatudo2@yahoo.com / licitatudoempenhos@gmail.com	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	**49728**	**UNIDADE**	FLANELA, LIMPEZA GERAL, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, BORDA: COM BAINHA (COSTURA REFORÇADA), MEDIDA MÍNIMA: 28X48CM (VARIAÇÃO +/- 10%), COR: BRANCA OU LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: KN**	**8042**	**R$ 0,90**	R$ 7.237,80
20	**49733**	**UNIDADE**	LIXEIRA, POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ABERTURA COM PEDAL, CAPACIDADE: 15 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANTOS ARREDONDADOS; COR: BRANCA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Agraplast**	**366**	**R$ 15,30**	R$ 5.599,80
25	**49738**	**PAR**	LUVA, MULTIÚSO, TAMANHO: PEQUENA, MATERIAL: LÁTEX DE BORRACHA NATURAL COM REVESTIMENTO EM	**1366**	**R$ 1,61**	R$

			FLOCOS DE ALGODÃO, COR: AMARELA, VERDE E/OU LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Volk**			2.199,26
34	**49747**	**UNIDADE**	RODO DE ESPUMA, ESPUMA DE MICROFIBRA QUE ABSORVA LÍQUIDOS COM FACILIDADE. DIMENSÕES COM MÍNIMO 20CM, E COM CABO. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Haracen**	**691**	**R$ 3,86**	R$ 2.667,26
46	**49759**	**UNIDADE**	VASSOURA, CERDAS: PELO SINTÉTICO COM 5CM DE COMPRIMENTO DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS HOMOGÊNEOS E JUSTAPOSTOS, DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, BASE: CEPA EM MADEIRA OU PLÁSTICA COM 40 A 60CM, CABO: COM REVESTIMENTO E GANCHO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Haracen**	**1831**	**R$ 7,12**	R$ 13.036,72
48	**49761**	**UNIDADE**	VASSOURA, TIPO: DOMÉSTICA, MODELO: LEQUE, CERDAS: PIAÇAVA, TIPO LISA, BASE: MADEIRA REVESTIDA EM LATÃO, CABO: MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO, ROSCA EM MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CEPA EM MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 25CM, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Haracen**	**1751**	**R$ 6,39**	R$ 11.188,89
58	**49720**	**UNIDADE**	DESODORIZADOR, AMBIENTE, AEROSSOL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: ELIMINAÇÃO DE ODORES, FRASCO DE ALUMÍNIO, MÍNIMO DE 360ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Ultra Fresh**	**3842**	**R$ 5,35**	R$ 20.554,70
VALOR TOTAL						R$ 62.484,43

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHRERER MINIOLI
Kelly A. D. S. Minioli Comércio De Produtos – ME

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:86DE6018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Omar Ahmad Elayan e Cia Ltda	
CNPJ: 02.131.705/0001-73	FONE/FAX: (41) 3458-6827
ENDEREÇO: Rod. PR 412, nº 461, Praia de Leste – Pontal do Paraná – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Omar Ahmad Elayan	
CPF Nº: 017.825.189-59	RG Nº: 7325117-6 SESP PR
E-MAIL: omar_ae77@hotmail.com	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	**49723**	**UNIDADE**	ESCOVA, DE MÃO, USO: LIMPEZA EM GERAL, CERDAS: EM NYLON, BASE: EM MATERIAL PLÁSTICO, CABO: SEM ALÇA OU CABO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSÃO: LARGURA: 70MM, ALTURA: 120MM, PROFUNDIDADE: 35MM (BASE: 15MM, CERDAS: 20MM), VARIAÇÃO: DE +/- 10%, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Haracem**	**754**	**R$ 1,40**	R$ 1.055,60
47	**49760**	**UNIDADE**	VASSOURA, TIPO: CAIPIRA, CERDAS: PALHA, BASE: CEPA EM PALHA, CABO: EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADA 110CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Haracem**	**918**	**R$ 10,04**	R$ 9.216,72
49	**49762**	**UNIDADE**	VASSOURA, TIPO: ESFREGÃO PARA PISO, CERDAS: NYLON RÍGIDO, BASE: CEPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, CABO: INCLINADO, REVESTIDO EM POLIPROPILENO, MEDINDO NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Haracem**	**1216**	**R$ 8,63**	R$ 10.494,08

50	**49763**	**UNIDADE**	VASSOURA, USO: JARDIM, CERDAS: MÍNIMO 18 DENTES, MATERIAL: DE PLÁSTICO, CABO: MADEIRA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Haracem**	**1378**	**R$ 6,89**	R$ 9.494,42
52	**49765**	**UNIDADE**	PÁ, LIXO, MATERIAL: CHAPA EM POLIPROPILENO, CABO: EM MADEIRA, REVESTIDO, MEDINDO 80CM (APROXIMADAMENTE), MEDIDA: 19X18,5CM (VARIAÇÃO 10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Haracem**	**1817**	**R$ 3,20**	R$ 5.814,40
53	**49766**	**PACOTE**	PRENDEDOR DE ROUPAS PARA VARAL INJETADO EM POLIETILENO DE GRANDE QUALIDADE E COM MOLAS EM AÇO TEMPERADO E ZINCADO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MARCA: Haracem**	**816**	**R$ 0,98**	R$ 799,68
VALOR TOTAL						R$ 36.874,90

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

OMAR AHMAD ELAYAN
Omar Ahmad Elayan E CIA LTDA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:667966F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Satélite Comercial Ltda	
CNPJ: 82.629.072/0001-67	FONE/FAX: (41) 3392-7052 / (41) 3649-3073
ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 5200, Ferraria – Campo Largo – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Castro Vilha	
CPF Nº: 067.892.479-12	RG Nº: 10.350.379-5
E-MAIL: satelitecomercial@gmail.com	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	**49715**	**UNIDADE**	CERA, ASPECTO: LÍQUIDA, COR: INCOLOR, TODOS OS TIPOS DE PISOS, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE VAZAMENTO, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA FLIP-TOP, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 750ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Guanabara**	**1742**	**R$ 2,98**	R$ 5.191,16
7	**49719**	**UNIDADE**	DESINFETANTE, TIPO: USO GERAL, AÇÃO: GERMICIDA, BACTERICIDA, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL-DIMETIL BENZIL AMÔNIO 50%, PH 8,5 – 9,5, SOLUBILIDADE: EM ÁGUA, AROMA: PINHO, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, 500 ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA:**	**31857**	**R$ 1,14**	R$ 36.316,98

			Belladona			
45	**49758**	**UNIDADE**	VASSOURA, CERDAS: NYLON COM 10 CM DE COMPRIMENTO (VARIAÇÃO +/- 10%), BASE: CEPA EM MADEIRA COM 20 A 30CM DE COMPRIMENTO, CABO: RETO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM, COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E COM GANCHO DE POLIPROPILENO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Perovinha**	**2224**	**R$ 3,78**	R$ 8.406,72
VALOR TOTAL						R$ 49.914,86

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

BRUNO CASTRO VILHA
Satélite Comercial LTDA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:3917867D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Sigplast Comercial Ltda EPP	
CNPJ: 12.793.110/0001-37	FONE/FAX: (41) 3667-5935
ENDEREÇO: Rua Cruzeiro do Sul, nº 896, V. Perneta – Pinhais – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Lucimara dos Santos	
CPF Nº: 714.662.909-00	RG Nº: 3.384.315-1/PR
E-MAIL: licita@sigplast.ind.br	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	**49713**	**UNIDADE**	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, ALÇA: METÁLICA, CAPACIDADE: 10 LITROS, COR: ESCURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TAMPA, COM BICO FACILITADOR E DE GRANDE RESISTÊNCIA AO IMPACTO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Arquiplast**	**1009**	**R$ 2,53**	R$ 2.552,77
9	**49722**	**UNIDADE**	DETERGENTE, LÍQUIDO, TIPO: LAVA LOUÇAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL, PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, GLICERINA, COADJUVANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, AROMA: MAÇÃ OU COCO, MEDIDA DE PH: PH 7,0 – 8,0, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURA DE LOUÇAS, TALHERES, PANELAS E OUTROS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO, 500ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Bela Dona**	**34640**	**R$ 1,02**	R$ 35.332,80
11	**49724**	**UNIDADE**	ESCOVA, SANITÁRIA, COM SUPORTE REDONDO, MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO, CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 2CM E ESPESSURA	**986**	**R$ 2,60**	R$ 2.563,60

			MÉDIA DE 0,60MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO, BASE: DIÂMETRO 13,5CM (VARIAÇÃO +/- 10%), CABO: ALTURA MÍNIMA DE 28 CM, FORMATO: REDONDO, LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Canadá**			
22	**49735**	**UNIDADE**	ÓLEO DE PEROBA, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÓLEOS MINERAIS E VEGETAIS, FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA ABRE E FECHA, 200ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Worker**	**1251**	**R$ 7,02**	R$ 8.782,00
32	**49745**	**UNIDADE**	RODO, BASE: CEPA EM MADEIRA, MEDINDO 60CM, CABO: EM MADEIRA TORNEADA, MEDINDO 120CM, COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E COM GANCHO DE POLIPROPILENO, LÂMINA: EM BORRACHA DUPLA, COM ESPESSURA 8MM (TOLERÂNCIA +/- 0,05MM), USO: LIMPEZA DE CHÃO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Perovinha**	**1324**	**R$ 3,78**	R$ 5.004,72
33	**49746**	**UNIDADE**	RODO, BASE: CEPA EM POLIPROPILENO MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, CABO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM, COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E COM GANCHO EM POLIPROPILENO, LÂMINA: EM BORRACHA EVA DUPLA, COM ESPESSURA 8,0MM (TOLERÂNCIA +/-0,05MM), USO: LIMPEZA DE CHÃO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Perovinha**	**888**	**R$ 3,88**	R$ 3.445,44
55	**49710**	**UNIDADE**	ÁLCOOL, GEL, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, 46° INPM, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, COR: INCOLOR, AROMA: CARACTERÍSTICO, FUNÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, PESO LÍQUIDO: 480G (VARIAÇÃO +/-10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Araucária**	**4858**	**R$ 3,29**	R$ 15.982,82
64	**49720**	**UNIDADE**	DESODORIZADOR, AMBIENTE, AEROSSOL, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, ÁGUA, NITRATO DE SÓDIO, PROPELENTE (PROPANO/BUTANO), SEM CFC, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: ELIMINAÇÃO DE ODORES, FRASCO DE ALUMÍNIO, MÍNIMO DE 360ML, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Worker**	**11526**	**R$ 5,41**	R$ 62.355,66
VALOR TOTAL						R$ 136.019,81

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

LUCIMARA DOS SANTOS
Sigplast Comercial LTDA EPP

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:BCDB4822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de

Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Solo Comercial Eireli	
CNPJ: 11.102.277/0001-41	FONE/FAX: (41) 3249-1040 / 3288-1871
ENDEREÇO: Av. Frederico Lambertucci, nº 863, Fazendinha – Curitiba – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Andrei Castro Vilha	
CPF Nº: 050.525.069-10	RG Nº: 8.977.610-4 PR
E-MAIL: solo.licita@gmail.com	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	**49727**	**PACOTE**	ESTOPA, LIMPEZA E POLIMENTO, MATERIAL: FIO DE ALGODÃO PURO, APLICAÇÃO: LIMPEZA E POLIMENTO, EMBALAGEM PACOTE MÍNIMO 150 GRAMAS. UNIDADE DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Martins**	**1293**	**R$ 1,62**	R$ 2.094,66
VALOR TOTAL						R$ 2.094,66

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

ANDREI CASTRO VILHA
Solo Comercial EIRELI

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8F496670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos sete dias de dezembro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação, Senhora **CAMILA CORDEIRO ROQUE**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretária Municipal de Saúde, Senhora **LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Valplastic Comércio Eireli – ME	
CNPJ: 07.851.888/0001-15	FONE/FAX: (41) 3033-6901 / (41) 3033-9561
ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº 396, Vargem Grande – Pinhais – Paraná	
REPRESENTANTE LEGAL: Tatiele de Lima Cruz de Oliveira	
CPF Nº: 058.316.299-10	RG Nº: 9.876.339-2
E-MAIL: licitacao.max@terra.com.br	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**49711**	**UNIDADE**	ÁLCOOL, LÍQUIDO, TIPO: ETÍLICO, 46° INPM, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, BENZOATO DE DENATÔNIO E ÁGUA, SOLUBILIDADE: EM ÁGUA, COR: INCOLOR, AROMA: CARACTERÍSTICO, FUNÇÃO: USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM: FRASCO, 1 LITRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA/FABRICANTE: Araucária**	**17056**	**R$ 3,39**	R$ 57.819,84
39	**49752**	**FARDO**	SACO DE LIXO DE 50 LITROS, EM POLIETILENO, REFORÇADO, COM NO MÍNIMO 0,08 MICRAS, PRETO. EMBALAGEM: FARDO DE 100 SACOS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **MARCA: Valplastic**	**2486**	**R$ 7,98**	R$ 19.838,28
61	**49710**	**UNIDADE**	ÁLCOOL, GEL, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, 46° INPM,	**14574**	**R$ 3,59**	R$ 52.320,66

			COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, DESNATURANTE, COR: INCOLOR, AROMA: CARACTERÍSTICO, FUNÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, PESO LÍQUIDO: 480G (VARIAÇÃO +/-10%), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA/FABRICANTE: Audax**			
VALOR TOTAL						R$ 129.978,78

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

CAMILA CORDEIRO ROQUE
Secretária Municipal de Comunicação

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Valplastic Comércio EIRELI – ME
TATIELE DE LIMA CRUZ DE OLIVEIRA

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B62AEFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 12.868/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Aos quinze dias de outubro do ano de 2018, a **Prefeitura Municipal de Paranaguá–PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15, situada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro, Paranaguá-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018), Senhora **LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES**, pela Secretária Municipal de Governo, Senhora **LUCIANA SANTOS COSTA**, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GISELE CRISTINA DA SILVA**, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, pelo Secretário Municipal de Esportes, Senhor **DARLAN JANES MACEDO SILVA**, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Senhor **MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE**, pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Senhor **FELIPE CONSTANTINO**, pelo Secretário Municipal de Segurança, Senhor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá, **CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT**, pelo Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento, Senhor **MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO**, pelo Controlador Geral do Município, Senhor **RAUL DA GAMA E SILVA LUCK**, pela Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, Senhora **MORGANA SANTOS GONÇALVES**, pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor **HARRISON MOREIRA DE CAMARGO**, pelo Procurador Geral do Município, Senhor **ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES**, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor **RAPHAEL ROLIM DE MOURA**, pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhor **CLEOMIR MAIA DOS SANTOS**, pela Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral, Senhora **VANDECY SILVA DUTRA**, pelo Secretário Regional da Ilha dos Valadares, Senhor **ALDO JOSÉ DAS NEVES**, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Senhor **SÍLVIO CÉSAR LOYOLA**, pelo Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais, Senhor **BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE** e pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor **JOSÉ MARCELO COELHO**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza, em atendimento as Secretarias Municipais,** processado nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666/93; da Lei nº 10.520/2002; da Lei nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014; dos Decretos nº 445/2017, 816/2018, 683/2018 e demais normas legais aplicáveis, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: Verdesan Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Ltda – ME	
CNPJ: 18.184.205/0001-30	FONE/FAX: (47) 3017-1853
ENDEREÇO: Cidade de Medianeira, nº 150, Ulisses Guimarães – Joinville – SC	
REPRESENTANTE LEGAL: Alexandre Jonas Martins Araújo	
CPF Nº: 925.220.509-82	RG Nº: 56881131 SESP PR
E-MAIL: licitacao@verdesan.com.br	

LOTE	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	**49744**	**GALÃO**	REMOVEDOR, LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS SATURADOS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE CERAS, GRAXAS, ÓLEOS E SUJEIRAS EM GERAL, BOMBONA, 5 LITROS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Verdesan**	**1850**	**R$ 16,70**	R$ 30.895,00
43	**49656**	**GALÃO**	SABONETE LÍQUIDO, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, HIPOALERGÊNICO, PERFUMADO. ACONDICIONADO EM BOMBONA COM MÍNIMO 5 LITROS. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Verdesan**	**2989**	**R$ 8,81**	R$ 26.333,09
57	**49718**	**GALÃO**	DESINFETANTE, DESODORIZANTE RISCO 2, SUPER CONCENTRADO, USO: GERAL, ODORIZANTE E BACTERICIDA, AÇÃO: GERAL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, PH ENTRE 5,0% A 7,0%, APLICAÇÃO: VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES, EMBALAGEM: BOMBONA 5 LITROS (VARIAÇÃO +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: LITRO. **MARCA: Verdesan**	**2991**	**R$ 4,00**	R$ 11.964,00
60	**49709**	**UNIDADE**	ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR CLORO ATIVO: ENTRE 2,0 A 2,5% P/P (PORCENTAGEM EM MASSA), COR: AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DE AMBIENTES E ROUPAS, CARACTERÍSTICAS	**38340**	**R$ 1,20**	R$ 46.008,00

			ADICIONAIS: ISENTA DE CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, PESO LÍQUIDO: 1 (UM) LITRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. **MARCA: Verdesan**			
63	**49718**	**GALÃO**	DESINFETANTE, DESODORIZANTE RISCO 2, SUPER CONCENTRADO, USO: GERAL, ODORIZANTE E BACTERICIDA, AÇÃO: GERAL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, PH ENTRE 5,0% A 7,0%, APLICAÇÃO: VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PISOS, AZULEJOS E DEMAIS SUPERFÍCIES, EMBALAGEM: BOMBONA 5 LITROS (VARIAÇÃO +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: LITRO. **MARCA: Verdesan**	**8976**	**R$ 4,00**	R$ 35.904,00
VALOR TOTAL						R$ 151.104,09

A vigência da presente **Ata de Registro de Preços** será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, nos termos do art. 15, inciso III da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2018** integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela autoridade competente e pelo particular fornecedor.

LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Secretária Municipal de Comunicação – Interina (Portaria nº 1.313/2018)

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

GISELE CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

CAP. QOBM ÍCARO GABRIEL GREINERT
Comandante do Corpo de Bombeiros de Paranaguá

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

RAUL DA GAMA E SILVA LUCK
Controlador Geral do Município

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÍCARO JOSÉ WOLSKI PIRES
Procurador Geral do Município

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

SÍLVIO CÉSAR LOYOLA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE JONAS MARTINS ARAÚJO
Verdesan Comércio Atacadista De Produtos De Higiene LTDA – ME

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:9FAFD465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 25.552/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 070/2017** – **Registro de Preços nº 052/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS/ATENDIMENTOS SEGUNDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, assinada aos **14 (Quatorze)** dias do mês de **março** de **2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos **Lotes 01 e 08**: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI – ME**
CNPJ Nº 27.860.256/0001-25

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**CÓDIGO**	**UNID.**	**QUANT. EST. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	2820	COMPRIMIDO	37.000	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO. **NOME COMERCIAL: Gen Azitromicina 500 mg cpr 50x3 pvc**	R$ 0,568	R$ 21.016,00
8	2681	COMPRIMIDO	1.201.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO. **NOME COMERCIAL: Gen Hidroclorotiazida 25 mg cpr c/30**	R$ 0,022	R$ 26.422,00
VALOR TOTAL					**R$ 47.438,00**	

Empresa vencedora dos **Lotes 02, 06, 07, 10, 12 e 13**: **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME**
CNPJ Nº 20.419.709/0001-33

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**CÓDIGO**	**UNID.**	**QUANT. EST. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	2646	COMPRIMIDO	360.000	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO. **MARCA: Hipolabor**	R$ 0,179	R$ 64.440,00
6	38944	AP	6.000	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML. **MARCA: União Química**	R$ 0,9090	R$ 5.454,00
7	2671	COMPRIMIDO	37.000	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA. **MARCA: Medquímica**	R$ 0,2610	R$ 9.657,00
10	2701	COMPRIMIDO	48.000	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO. **MARCA: Sanval**	R$ 0,2560	R$ 12.288,00
12	43515	FRASCO	12.000	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML, COM DOSADOR GRADUADO OU CONTA-GOTAS. **MARCA: Prati Donaduzi**	R$ 2,1850	R$ 26.220,00
13	38936	AP	6.000	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML. **MARCA: Hipolabor**	R$ 2,8160	R$ 16.896,00
VALOR TOTAL					**R$ 134.955,00**	

Empresa vencedora dos **Lotes 09, 14 e 15**: **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**
CNPJ Nº 08.219.262/0001-53

LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**CÓDIGO**	**UNID.**	**QUANT. EST. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
09	38946	AMP	12.000	MAGNÉSIO, SULFATO 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL. **MARCA: ISOFARMA**	R$ 0,888	R$ 10.656,00
14	31866	FRASCO	48.000	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML. **MARCA: FARMACE**	R$ 0,680	R$ 32.640,00
15	2738	COMPRIMIDO	24.000	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG. **MARCA: PRATI**	R$ 0,180	R$ 4.320,00
VALOR TOTAL					**R$ 47.616,00**	

Empresa vencedora dos **Lotes 19**: **A.D. DAMINELLI – EIRELI – ME**
CNPJ Nº 10.749.758/0001-80

COTA RESERVADA 25% PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**CÓDIGO**	**UNID.**	**QUANT. EST. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19	43500	AP	9.000	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML. **MARCA: HIPOLABOR/ADREN**	R$ 2,67	R$ 23.994,00
VALOR TOTAL					**R$ 23.994,00**	

Empresa vencedora dos **Lotes 20**: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**
CNPJ Nº 07.752.236/0001-23

COTA 75% PARA TODOS						
LOTE	**CÓDIGO**	**UNID.**	**QUANT. EST. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
20	43500	AP	27.000	ADRENALINA 1MG/ML 1ML C/100 AMP IM/IV/SC HIPOLABOR ADREN (EP. **MARCA: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**	R$ 1,985	R$ 53.595,00
VALOR TOTAL					**R$ 53.595,00**	

Paranaguá, 28 de dezembro de 2018

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde e Prevenção

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Sec. Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:C2A77494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 29.672/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 077/2017** – **Registro de Preços nº 057/2017**, seleção e futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Materiais de Artesanato, Tecidos e Aviamentos, para Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais,** assinada ao **4º (quarto) dia do mês de abril de 2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **03, 16, 19, 27, 50, 54, 55, 63 e 78**: **ARASUPRI INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº 07.796.075/0001-70

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
LOTE	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOT.**
03	1.757	Balão de látex, nº 7, colorido. Cores diversas. Pacotes com 50 unidades. Possuir certificação do INMETRO.	SÃO ROQUE	R$ 6,71	R$ 11.789,47
16	509	Cola porcelana fria 1 litro	CAZCOREZ	R$ 14,53	R$ 7.395,77
19	17.011	E.V.A. diversas cores.. lavável, atóxico (400x600x2mm)	VMP	R$ 1,36	R$ 23.134,96
27	3.721	Fita dupla face 12 x30	EUROCEL	R$ 2,49	R$ 9.265,29
50	2.835	Pincel chato nº14	LEO E LEO	R$ 1,44	R$ 4.082,40
54	1.552	Refil cola quente (fina), transparente, pacote com 1 kg.	RENDICOLA	R$ 17,59	R$ 27.299,68
55	1.530	Refil cola quente (grossa), transparente, pacote com 1 kg.	RENDICOLA	R$ 17,59	R$ 26.912,70
63	3.715	Tela para pintura 20 x 40	LUARTE	R$ 4,14	R$ 15.380,10
VALOR			R$ 125.260,37		

COTA PRINCIPAL					
LOTE	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOT.**
78	410	TINTA PVA GALÃO Tinta a base d'água, profissional, galão com 18 lts, cor branca, 1ª linha.	DACAR	R$ 130,35	R$ 53.443,50
VALOR			R$ 53.443,50		

Empresa vencedora dos lotes **01 e 08: G8 ARMARINHOS LTDA – EPP**
CNPJ Nº 14.232.132/0001-53

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
LOTE	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOT.**
01	2824	Arame liso de alumínio colorido para meia de seda pacote com 2 peças com 5 metros cada, cores sortidas.	FAZENDO ARTESANATO	R$ 8,98	R$ 25.359,52
08	1514	Botão infantil modelo: frutas, animais, astros estelares, letras, cores variadas. Pcte com 100 unid.	NYBC	R$ 17,30	R$ 26.192,20
VALOR			R$ 51.551,72		

Empresa vencedora dos lotes **57 e 58: H.A. ERBE & CIA LTDA**
CNPJ Nº 76.518.323/0001-33

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
57	2650	Tecido Cetim 100% poliéster, largura 1,50 metros diversas cores branco, preto, verde, amarelo, azul, prata, dourado, pink, rosa, laranja, marrom	MAKRO	R$ 4,84	R$ 12.826,00
58	2620	Tecido Chita em tecido de morim em algodão com estampas de cores fortes de florais e tramas simples, largura de 1,40 mts, rolo com 30 metros.	MASCARENHAS	R$ 6,75	R$ 17.685,00
VALOR			R$ 30.511,00		

Empresa vencedora dos lotes **02, 05, 06, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 31, 34, 36, 38, 39, 49, 51, 56, 64, 71, 73 e 77: K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ Nº 06.064.658/0001-43

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
02	900	Argila para artesanato, não atóxica, embalada individualmente em pacotes com 1 kg, validade indeterminada.	RESENDE	R$ 2,96	R$ 2.664,00
05	597	Barbante colorido. Espessura 4/6. 600 metros nº 6. Rolo com 600 g	ROMA	R$ 10,88	R$ 6.495,36
06	826	Base para chaveiro com correntes. Com 100 unidades	LIRION	R$ 7,56	R$ 6.244,56
10	1.364	Caixa sextavada, tamanho 15x13x5 feito em mdf, 3 mm de espessura, com tampa.	AMA	R$ 8,79	R$ 11.989,56
11	1.820	Canutilho 2mmx06mm, pcte com 50 g, cores diversas	SP	R$ 2,58	R$ 4.695,60
14	1.295	Cola branca com frasco de 90 g. composição: pvac, água e preservante. o produto deve ser indicado para uso escolar, lavável e atóxico.	PIRATININGA	R$ 0,88	R$ 1.139,60
15	2.663	Cola colorida relevo com partículas de glitter com 06 cores, aplicação sobre papel, papel cartão, e.v.a. e cartolina, não tóxico, solúvel em água.	PIRATININGA	R$ 5,63	R$ 14.992,69
17	2.050	Cola universal para artesanato. Composição: acetonas e resinas sintéticas de poliuretano, não contém tolueno, cola papel cartão, renda, acrílico, PVC, cortiça, papel, couro, tubo com no mínimo 17 gramas	TECK BOND	R$ 3,65	R$ 7.482,50
18	410	Cortador de isopor elétrico 110 w	STYROFORM	R$ 92,68	R$ 37.998,80
20	1.036	Estilete largo 18 mm	MASTERPRINT	R$ 2,00	R$ 2.072,00
22	2.007	Fio de costura aproximadamente 91mt. Cores variadas	CIRCULO	R$ 1,20	R$ 2.408,40
23	2.570	Fio de silicone 0,7 mm com 10 m	LIRION	R$ 2,12	R$ 5.448,40
31	661	Isopor – placa: 100 cm x 50 cm.	STYROVILLE	R$ 4,84	R$ 3.199,24
34	435	Massa corrida, galão 3,6 litros.	SUVINIL	R$ 27,47	R$ 11.949,45
36	2.800	Meia de seda colorida lisa em nylon cores diversas.	ORIENTAL	R$ 1,46	R$ 4.088,00
38	2.563	Olho móvel olho móvel para artesanato, cor preta, pacote com 50 pares.	BENYSTAR	R$ 5,26	R$ 13.481,38
39	1.028	Palito de sorvete 12 cm x 1 cm, pacote com 50 unidades. Cores a definir.	THEOTO	R$ 2,45	R$ 2.518,60
49	540	Percevejos latonados,10mm, revestidos de níquel nas cores dourado ou prateado com pontas perfurantes. Embalagem: caixa com 100 unidades.	BRW	R$ 2,59	R$ 1.398,60
51	154	Pirógrafo universal bivolt	PET TOY	R$ 155,84	R$ 23.999,36
56	69	T.N.T. ESTAMP. VARIADAS (5 m cada estampa) com 1,40 de largura rolo com 100 m.	CGS	R$ 264,49	R$ 18.249,81
64	3.730	TELA PARA PINTURA 30 X 60	LUARTE	R$ 9,83	R$ 36.665,90
71	137	TINTA PVA GALÃO Tinta a base d'água, profissional, galão com 18 LT, cor branca, 1ª linha	DACAR	R$ 131,38	R$ 17.999,06
73	1.960	Tinta spray com 300ml, Acabamento: liso, metálico e fosco; Indicada para: qualquer superfície de metal (aço e ferro), madeira, gesso e cerâmica. Cores variadas	TECBOND	R$ 11,22	R$ 21.991,20
VALOR			R$ 259.172,07		

COTA PRINCIPAL					
LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
77	206	T.N.T. estamp. variadas (5 m cada estampa) com 1,40 de largura rolo com 100 m.	CGS	R$ 235,43	R$ 48.498,58
VALOR			R$ 48.498,58		

Empresa vencedora dos lotes **04, 09, 21, 24, 25, 26, 29, 32, 37, 40, 41, 42, 43, 48, 52, 61, 67, 68 e 76: LUIZ MINIOLI NETTO – EPP**
CNPJ Nº 14.211.429/0001-13

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
04	1.613	Balão palito, tipo espaguete, profissional, 2 polegadas de diâmetro e 60 polegadas de comprimento composição: látex 97% corante 2% outros 1% nas cores branco, preto, azul, vermelho, verde, amarelo, pink, laranja e marrom. Pacotes com 50 unidades. Possuir certificação do INMETRO.	JOY	R$ 5,08	R$ 8.194,04
09	5.500	Caixa quadrada, tamanho de 12x12 cm, altura de 5 cm, feito em MDF, com tampa. A tampa, deverá vir com diversos tipos de desenhos de animais (ex.: cachorro, abelha, borboletas).	FAT ART	R$ 3,36	R$ 18.480,00
21	4.172	Feltro cores variadas (1 m cada cor)	SANTA FÉ	R$ 8,98	R$ 37.464,56
24	1.367	Fio para crochê composição 100% algodão mercerizado. Com 1000 metros	CÍRCULO	R$ 10,09	R$ 13.793,03
25	1.910	Fita adesiva colorida 12 m x 10 m	DELFIX	R$ 0,41	R$ 783,10
26	1.727	Fita adesiva, de espuma dupla face, tipo banana, tamanho 19 mm x 1,5 mm, embalado individualmente. Próprio para artesanato.	DELFIX	R$ 3,53	R$ 6.096,31
29	710	Fitilho plástico, tamanho 5 mm, com 50 metros. Diversas cores. pct c 6 unid.	NIZURI	R$ 2,53	R$ 1.796,30
32	2.826	Lantejoulas número 06. Cores variadas. Pacote com 1000 unidades	LANTECOR	R$ 2,51	R$ 7.093,26
37	1.860	Novelos de lã 100% acrílica, cores variadas 40 g	CÍRCULO	R$ 3,11	R$ 5.784,60
40	2.900	Pano de prato p/artesanato, 100% algodão características mínimas 37x 75 cm branco.	MARTINS	R$ 2,56	R$ 7.424,00
41	8.661	Papel camurça, material celulose vegetal, gramatura mínima 60 g/m2, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores variadas	PILAR	R$ 0,60	R$ 5.196,60
42	9.461	Papel cartão comum, diversas cores, nas dimensões mínimas de 50 x 66 cm.	PILAR	R$ 0,80	R$ 7.568,80
43	2.945	Papel celofane. Tamanho 80cmx80cm.	PILAR	R$ 0,71	R$ 2.090,95
48	1.090	Papel vergê, formato a4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 180 g/m2, cores diversas. Embalagem: pacote com 50 folhas, contendo a identificação do produto, identificação do fabricante.	OFF PAPER	R$ 9,10	R$ 9.919,00
52	610	Pistola elétrica aplicadora de cola quente (fina), bivolt, pequena, para uso de colagem de papel, papelão, madeira, isopor e artesanatos em geral. corpo injetado em plástico e ponta metálica com isolante térmico, com potência de 10 watts.	BARCELONA	R$ 11,55	R$ 7.045,50
61	1.096	TECIDO Voil c/ 3mts de largura cores variadas: branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, lilás, Pink, bege.	CORTEX	R$ 7,25	R$ 7.946,00
67	2.480	Tinta Acrílica fosca para artesanato com no mínimo 31 ML, indicado para trabalhos artesanais sobre madeira, cerâmica, gesso, isopor, couro, cortiça, papel, papelão e plástico jateado com fins decorativos. Cores a definir.	ACRILEX	R$ 2,09	R$ 5.183,20
68	2.340	Tinta fosca para artesanato com 100 ml, P.V.A, indicado para trabalhos artesanais sobre material PET. Cores variadas	GATO PRETO	R$ 3,63	R$ 8.494,20
VALOR			R$ 160.353,45		

COTA PRINCIPAL					
LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
76	4.086	Caixa sextavada, tamanho 15x13x5 feito em mdf, com tampa.	FAT ART	R$ 5,12	R$ 20.920,32
VALOR			R$ 20.920,32		

Empresa vencedora dos lotes **33, 35, 59 e 60: SIMONE KACIANO DE ARAÚJO – ME**

CNPJ Nº 11.234.029/0001-54

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
LOTE	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOT.**
33	1772	Linha mágica para trabalhos em meia de seda	ORIENTAL	R$ 1,18	R$ 2.090,96
35	2471	Massa de porcelana fria, tipo biscuit, cor branca, peso de 85 g.	POLYCOL	R$ 2,73	R$ 6.745,83
59	584	Tecido jutá c/ 1 metro de largura	CASTANHAL	R$ 7,87	R$ 4.596,08
60	2420	Tecido tergal xadrez variado	TEXTIL ANTONIOLLY	R$ 5,82	R$ 14.084,40
VALOR			R$ 27.517,27		

Empresa vencedora dos lotes **07, 28, 44, 46, 53, 62, 65, 74 e 75: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP**
CNPJ Nº 11.901.975/0001-07

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
LOTE	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOT.**
07	205	Bobina de papel kraft 60 cm. Gramatura 80gr com min 10 kg.	SAMPA	R$ 56,63	R$ 11.609,15
28	2.957	Fita metaloide 50 mts com as cores: azul, vermelho, verde, amarelo, prata, dourado, pink	COLARCIL	R$ 5,05	R$ 14.932,85
44	5.185	Papel crepom cores diversas 48 cm x 0,2 m cx com 10 unidades	PILAR	R$ 6,17	R$ 31.991,45
46	9.763	Papel laminado tamanho mínimo 48 cm x 59 cm.	PILAR	R$ 0,75	R$ 7.322,25
53	608	Pistola elétrica aplicadora de cola quente (grossa), bivolt, grande, para uso de colagem de papel, papelão, madeira, isopor e artesanatos em geral. corpo injetado em plástico e ponta metálica com isolante térmico, com potência de 15 watts.	CLASSE	R$ 13,47	R$ 8.189,76
62	5.200	Tela para pintura 16 x 22	ART POP	R$ 2,88	R$ 14.976,00
65	525	Tesoura de Picotar com 21 cm, em aço inox, cabo Anatômico	CLASSE	R$ 36,91	R$ 19.377,75
74	330	TNT com 1,40 de largura branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, lilás, Pink, bege, cinza, rolo com 100 m.	ACP	R$ 87,87	R$ 28.997,10
VALOR			R$ 137.396,31		

COTA PRINCIPAL					
LOTE	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOT.**
75	613	Bobina de papel kraft 60 cm. Gramatura 80gr com min 10 kg.	SAMPA	R$ 56,63	R$ 34.714,19
VALOR			R$ 34.714,19		

Empresa vencedora dos lotes **12, 13, 30, 45, 66, 69, 70 e 72: SOLO COMERCIAL EIRELI**
CNPJ Nº 11.102.277/0001-41

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI					
LOTE	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**MARCA**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOT.**
12	1.034	Cartolina comum, em papel 180 g/m2, na cor branca, formato de (66 x 96) cm.	JANDAIA	R$ 0,88	R$ 909,92
13	664	Cartolina de 180 g/m², em cor, medindo (50 x 66) cm. (várias cores)	JANDAIA	R$ 0,85	R$ 564,40
30	3.257	Glitter branco, preto, amarelo, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, marrom, furta-cor e pink. Pote de 3 g cada.	DA NOVA	R$ 0,41	R$ 1.335,37
45	9.350	Papel de seda tamanho mínimo 48 cm x 60 cm. Cores vibrantes	VMP	R$ 0,21	R$ 1.963,50
66	474	Tesoura multiúso, em aço inox, cabo Plástico 21CM	BRW	R$ 4,23	R$ 2.005,02
69	2.470	Tinta para tecido 37 ml. Diversas cores. Atóxica, resistente a lavagem.	ACRILEX	R$ 1,81	R$ 4.470,70
70	4.450	Tinta para tecido fluorescente a base de resina acrílica, 37 ml. Cores a definir.	ACRILEX	R$ 2,35	R$ 10.457,50
72	8.300	Tinta relevo metálica para tecido com frasco de no mínimo 31ml aplicação: tecido de algodão sem goma (não sintético), madeira, papel, couro, cerâmica e gesso. Cores a definir.	ACRILEX	R$ 2,59	R$ 21.497,00
VALOR			R$ 43.203,41		

Paranaguá, 10 de janeiro de 2019

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOÃO CARLOS SILVA
Secretário Municipal de Segurança

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:5E9F5AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 17.574/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 080/2017** – **Registro de Preços nº 060/2017**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES**, em atendimento as Secretarias Municipais, assinada aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **abril** de **2018**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos **Lotes 16, 20, 21, 25, 26, 39, 41 e 43**: **CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI – ME**
CNPJ Nº 11.250.876/0001-02

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	226	CAMISA MASCULINA – BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) - MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SIMILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETE; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAÇÃO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAÇÃO OU ESGARÇA MENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE BORDADO DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA “CAS” EM PRETO OU A SE DEFINIR. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO – UNIFORME. TAMANHO SOB MEDIDA	CAMILA	R$ 50,44	R$ 11.399,44
20	163	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA – MASCULINA. CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, BARRA BATIDA DAS MANGAS, COM COSTURA DE MÁQUINA COSTURA RETA INDUSTRIAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS SOB MEDIDA	CAMILA	R$ 59,75	R$ 9.739,25
21	165	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA – MASCULINA: CAMISA PADRÃO CAMISARIA, CFE DESENHO. COM BORDADO. BOTÃO EMBUTIDO NO COLARINHO. BOLSO EM V PERSONALIZADO (FRONTAL ESQUERDO). BAINHA SOCIAL. ABOTOAMENTO ITALIANO. PALA DUPLA. DUAS PREGAS DORSAIS, PUNHOS QUADRADO CANTO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR A SE DEFINIR. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, DA COR DE OPÇÃO DA ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUINS. AS PEÇAS DEVERÃO TER DOIS BOTÕES RESERVA (INTERNO). OS PUNHOS DEVERÃO TER ENTRETELAS. AS COSTURAS DAS LATERAIS DO CORPO E DAS MANGAS DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA FECHADEIRA DE LATERAL. NÃO ACEITAREMOS COSTURA EM MÁQUINA RETA SIMPLES. TAMANHOS SOB MEDIDA	CAMILA	R$ 53,33	R$ 8.799,45
25	266	CALÇA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220, COR AZUL MARINHO. MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1 E. TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/cm) U: 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00 ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: - 1,00 / T: - 1,5, FIOS/cm ACABADO 40,50, BATIDAS/cm ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. BOTÕES CONCORDANTES COM O TECIDO. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. BOLSOS 02(DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CMX15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9 cm DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. COSTURAS LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOQUE. EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO “DE ACORDO COM A SECRETARIA” NA COR BRANCA. UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. CORES AZUL MARINHO. TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS – FABRICANTE DO TECIDO - CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	CAMILA	R$ 41,91	R$ 11.148,06
26	431	CALÇA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODA SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS CORES AZUL ESCURO. TAMANHOS A SE DEFINIR. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME	CAMILA	R$ 43,38	R$ 18.696,78
39	1.254	CAMISETA DE SEGURANÇA – MANGA CURTA. TECIDO: POLI VISCOSE (100% POLIÉSTER), COM GARANTIA DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. COR: VERDE BANDEIRA, AZUL MARINHO OU OUTRAS A SE DEFINIR. OBSERVAÇÕES: * MANGA CURTA. *RIBANA DA MESMA COR NA GOLA REDONDA. MEDIDA APROXIMADA 2 cm LARGURA; * FRENTE (PEITO LADO ESQUERDO): LOGOMARCA DA SECRETARIA – PREFEITURA DE PARANAGUÁ. MEDIDA APROXIMADA DA LOGOMARCA FRENTE (LARGURA X ALTURA): 7,2 cm X 7,2 cm; * COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA. MEDIDA APROXIMADA DA LOGOMARCA COSTAS (LARGURA X ALTURA): 20,3 cm X 20,3 cm; E * APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA, LARGURA APROXIMADA: 2,5 cm, CONTORNANDO A CINTURA E MANGAS. TAMANHOS: P, M, G, GG. A LOGOMARCA DEVE SER IMPRESSA EM SERIGRAFIA	CAMILA	R$ 19,89	R$ 24.942,06
41	1.254	CALÇA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. TECIDO: BRIM PESADO. COR: VERDE BANDEIRA / AZUL ROYAL OU OUTRAS A SE DEFINIR. OBSERVAÇÕES: *MEIO ELÁSTICO (COM LARGURA APROXIMADA DE 4 cm) E CÓS. FECHAMENTO EM ZÍPER REFORÇADO E BOTÃO, (FRENTE) DA MESMA COR E COM PASSADEIRA PARA CINTO; *3 (TRÊS) BOLSOS ABERTOS: 2 (DOIS) LATERAIS SUPERIORES (MEDIDAS APROXIMADA DOS BOLSOS – FRENTE (LARGURA X ALTURA): 17,5CM X 30CM) E 1 (UM) TRASEIRO, LADO DIRETO SUPERIOR (MEDIDA APROXIMADA DO BOLSO TRASEIRO (LARGURA X ALTURA): 18CM X 16,5CM); E *APLICAÇÃO DE FAIXA NA COR PRATA, LARGURA APROXIMADA 2,5CM, CONTORNANDO AS PERNAS, ABAIXO DO JOELHO. TAMANHOS: P, M, G, GG.	CAMILA	R$ 41,29	R$ 51.777,66
43	310	JALECO OPERACIONAL COM TARJA – MANGA CURTA. COR A SE DEFINIR. MODELAGEM: JALECO COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 3 BOTÕES E 3 CASEADOS NO SENTIDO HORIZONTAL, VISTA MACHO, MANGAS CURTAS. FRENTE E COSTAS SEM GOLA. UMA (1) FAIXA REFLETIVA PRATA COM 2,5 CM DE LARGURA, CIRCUNFERÊNCIA TÓRAX E MANGA, AFASTADA 5,0 cm DA CAVA, APLICADA ABAIXO DA PALA. A LOGOMARCA DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ DEVE SER IMPRESSA EM SERIGRAFIA EM CAIXA DE TAMANHO 10 cm X 6CM APLICADA NO BOLSO ESQUERDO ACIMA DA FAIXA REFLETIVA E NAS COSTAS NA PARTE SUPERIOR DA CAMISETA EM CAIXA DE TAMANHO 16CM X 8CM E NAS COSTAS ESCRITO EM SERIGRAFIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ. AVIAMENTO: LINHA Nº 80 / 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, FIXAÇÕES, PESPONTOS, CASEADOS E PREGA DE BOTÕES; LINHA 120 PARA OVERLOQUE; BOTÃO DA TONALIDADE DO TECIDO, TAMANHO 28. FAIXA REFLETIVA PRATA 2,5 cm DE LARGURA, CIRCUNFERÊNCIA TÓRAX E MANGA. FECHAMENTO: COSTURAS EM INTERLOCK BITOLA MÉDIA OU LARGA PARA FECHAMENTO DAS ILHARGAS; COSTURA PONTO FIXO 2 AGULHAS PARALELAS PARA FECHAMENTO DOS OMBROS, COLOCAÇÃO DAS MANGAS; COSTURA PONTO FIXO 1 AGULHA PARA PESPONTAR GOLA; COSTURA PONTO FIXO 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DA GOLA; OVERLOQUE NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. TECIDO 100% ALGODÃO. CADA PEÇA DEVE TRAZER UMA ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, FIXADAS NA PARTE INTERNA. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS E EM EMBALAGEM COLETIVA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. TAMANHOS: P, M, G, GG.	CAMILA	R$ 40,96	R$ 12.697,60
TOTAL					R$ 149.200,30

Empresa vencedora dos **Lotes 03, 10, 31, 32, 37 e 44**: **CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
CNPJ Nº 94.987.930/0001-24

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	288	BERMUDA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BERMUDA CÓS LARGO, COM DETALHES CFE DESENHO. COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS – PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO SER ETIQUETADAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. CÓS COM INTERTELA. TAMANHOS SOB MEDIDA	CENCI UNIFORMES	R$ 36,28	R$ 10.448,64
10	345	CAMISA POLO COM MANGA CURTA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) – MOTORISTA OU A SE DEFINIR. - MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MALHA POLI VISCOSE (PV – ANTI-PILLING – NÃO GERA BOLINHAS) 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR). - FRENTE – COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03 (TRÊS) BOTÕES EM COR CONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA – EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8 cm). - MANGAS – COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3 cm). - BOLSO – CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13 cm. - BARRAS E BAINHAS – DEVERÃO SER DE 2 cm COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm. - COSTURAS – MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOQUE. - EMBLEMAS E ESCRITAS – EM BORDADO BOLSO SUPERIOR ESQUERDO – EMBLEMA CONFORME FIGURA ABAIXO (TIMBRE DA PREFEITURA) MEDINDO (8CM X 5CM) TENDO ABAIXO A ESCRITA: NA COR PRETA "MOTORISTA" OU A SE DEFINIR (ALTURA DA LETRA + 1,5CM) (ESPESSURA DA LETRA = 1CM). - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - ETIQUETAS – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO – UNIFORME	CENCI UNIFORMES	R$ 25,19	R$ 8.690,00
31	690	GUARDA PÓ BRANCO MANGA COMPRIDA – MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA COMPRIDA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. BORDADOS E EMBLEMAS DE ACORDO COM A SECRETARIA. MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF OU A SE DEFINIR. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR. APLICAÇÃO – UNIFORME – BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA	CENCI UNIFORMES	R$ 41,28	R$ 28.483,20
32	392	GUARDA PÓ BRANCO MANGA CURTA. MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, MANGA CURTA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DA SEMSA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF OU A SE DEFINIR. TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - MASCULINO E FEMININO A SE DEFINIR. APLICAÇÃO – UNIFORME – BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA	CENCI UNIFORMES	R$ 39,74	R$ 15.578,08
37	848	BLUSA DE FIO TIPO: PULÔVER DECOTE V. COMPOSIÇÃO: FIO SERIDÓ – 50% ACRÍLICA E 50% ALGODÃO. COR: AZUL NOITE (APROXIMADO). COM BORDADO BRASÃO DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ FRENTE LADO ESQUERDO; MEDIDA APROXIMADA: 8 CM; TAMANHOS: P, M, G E XG	CENCI UNIFORMES	R$ 54,87	R$ 46.529,76
44	1.048	BERMUDA OPERACIONAL AZUL ROYAL. MODELAGEM: CÓS INTEIRO (BRIM PESADO) COM APROXIMADAMENTE 4,0 cm DE LARGURA, ELÁSTICO TOTAL, 04 COSTURAS, COM CORDÃO PARA AMARRAR. BRAGUILHA FALSA. DOIS (2) BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA, EMBUTIDOS. DOIS(2) BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, FECHAMENTO COM VELCRO, CHANFRADOS NAS EXTREMIDADES. UM BOLSO TIPO CARGO, FECHAMENTO COM VELCRO, APLICADO DO LADO ESQUERDO 5CM ABAIXO DO GANCHO. BAINHA DE 2CM E 2 FAIXAS REFLETIVAS PRATA COM 2,5 cm DE LARGURA E DISTANTES 3CM ENTRE ELAS, CENTRALIZADAS ENTRE O JOELHO E O BOLSO CARGO. A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, DEVE SER IMPRESSA EM SERIGRAFIA EM CAIXA DE TAMANHO 10 cm X 4CM COM FUNDO BRANCO E APLICADA NO BOLSO ESQUERDO (COSTAS). AVIAMENTO: LINHA N.º 80 / 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTO, CÓS E FIXAÇÃO DOS BOLSOS; LINHA N.º 120 PARA OVERLOQUE; CORDÃO NA COR BRANCA; FAIXAS REFLETIVAS PRATA COM 2,5CM DE LARGURA; VELCRO PARA FECHAMENTO DOS BOLSOS. FECHAMENTO: COSTURAS PONTO FIXO 2 AGULHAS PARALELAS PARA O CÓS E ELÁSTICO; PONTO CORRENTE 3 AGULHAS PARALELAS PARA FECHAMENTO DAS LATERAIS; COSTURAS EM INTERLOCK BITOLA MÉDIA OU LARGA PARA FECHAMENTO DAS ENTREPERNAS; PONTO CORRENTE 3 AGULHAS PARALELAS PARA FECHAMENTO DOS GANCHOS DIANTEIRO E TRASEIRO; PONTO FIXO 2 AGULHAS PARALELAS PARA COLOCAÇÃO DOS BOLSOS; TRAVETES PARA REFORÇAR OS CANTOS DOS BOLSOS E ACABAMENTO FINAL DA VISTA; OVERLOQUE NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. TECIDO 100% ALGODÃO: CADA PEÇA DEVE TRAZER UMA ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO DO TECIDO E INSTRUÇÕES LAVAGEM, FIXADAS NA PARTE INTERNA. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS E EM EMBALAGEM COLETIVA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. TAMANHOS: P, M, G, GG.	CENCI UNIFORMES	R$ 35,14	R$ 36.826,72
TOTAL					R$ 146.556,40

Empresa vencedora dos **Lotes 04, 05, 06, 22, 23, 24, 28, 35, 36 e 42**: **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA – ME**
CNPJ Nº 79.123.485/0001-60

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	370	BLAZER SOCIAL FEMININO: BLAZER PADRÃO ALFAIATARIA, CONFORME DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. MANGA ALFAIATE DUAS FOLHAS. BORDA FRONTAL ARREDONDADA. GOLA ARREDONDADA. DOIS BOLSOS ENVIESADOS. BOTÃO RESERVA DE ABOTOAMENTO FRONTAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. FORRO 100% POLIÉSTER. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER MANGAS DE ALFAIATE EM DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA NA CABEÇA DA MANGA. DEVERA TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	R$ 159,00	R$ 58.830,00
5	115	BLAZER SOCIAL MASCULINO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: PADRÃO ALFAIATARIA, CFE DESENHO. MODELO TRÊS BOTÕES. GOLA ESPORTE. BORDA FRONTAL LEVEMENTE ARREDONDADA. DOIS BOLSOS INFERIORES RETOS. UM BOLSO SUPERIOR EMBUTIDO LADO ESQUERDO. UM BOLSO INTERNO LADO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS – PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, OMBREIRA DE FELTRO 100% POLIÉSTER, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. FORRO 100% POLIÉSTER. BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A FRENTE INTEIRA DEVERÁ SER ENTRETELADA. DEVERÁ SER FORRADO. DEVERÁ TER PEITORAL DE FELTRO COM ENTRETELA DURA. DEVERÁ TER ENTRETELAS NAS BARRAS DAS MANGAS E CORPO. DEVERÁ TER REFORÇO DE ENTRETELA NO REVÉS E NAS GOLAS. DEVERÃO TER MANGAS ALFAIATE DUAS FOLHAS, COM COLAÇÃO DE TAPA MISÉRIA. DEVERÁ TER BOLSOS EMBUTIDOS COM LAPELAS ESCAMOTEÁVEIS. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	R$ 160,87	R$ 18.499,99
6	221	BLUSA BÁSICA MANGA 3/4 FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: BLUSA DECOTE V, COM GOLA COLARINHO. MANGAS 3/4 COM PUNHOS	Griffin	R$ 62,86	R$

		COM 6CM. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: BLUSA TECIDO SUPLEX COMPOSTO 95% POLIAMIDA, 5% ELASTANO – PETENATTI OU SIMILAR. COR MARFIM/AZUL OU A SE DEFINIR. PARA COLARINHO, GOLA E PUNHO TECIDO WORKER L1 H OU WORKER ROYAL – TOYOBO, COMPOSTO DE 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO. ENTRETELA PARA PUNHOS E GOLA 100% POLIÉSTER . (FORNECENDO O MATERIAL E A MÃO DE OBRA DA CONFECÇÃO). CARACTERÍSTICAS DAS CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS SOB MEDIDA			13.893,00
22	493	CALÇA SOCIAL FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA, COM DETALHES, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES. CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS – PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	R$ 64,58	R$ 31.839,98
23	174	CALÇA CAPRI FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA CAPRI, CFE DESENHO. CÓS LARGO COM DOIS BOTÕES, CORTE RETO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1D. COR AZUL NOITE. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	R$ 89,88	R$ 15.639,12
24	164	CALÇA SOCIAL MASCULINA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CALÇA SOCIAL, CFE DESENHO. CÓS FINO COM OITO PASSANTES. CORTE RETO. DOIS BOLSOS FRONTAIS MODELO FACA. DOIS BOLSOS TRASEIROS COM DOIS VIVOS FINOS. SEM PREGAS. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO, GRAMATURA: 233 G/M², ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D, COR AZUL NOITE, ENTRETELA 100% POLIÉSTER. ZÍPER 100% POLIÉSTER NACIONAL (SIMILAR CORRENTE). BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR PRETA. TINGIDOS NA MASSA. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS CASAS DOS BOTÕES DEVERÃO SER FEITAS EM MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. O CÓS DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO. OS BOLSOS DEVERÃO SER REFORÇADOS COM TRAVETES E ACABAMENTOS EM VIVOS. OS BOLSOS INTERNOS DEVERÃO SER DO MESMO TECIDO. A BARRA DEVERÁ SER FEITA EM MÁQUINA DE BARRA INDUSTRIAL. AS COSTURAS DEVERÃO SER INVISÍVEIS E ABERTAS POR DENTRO NA LATERAL SEM PESPONTOS VISÍVEIS, EXCETO NO CÓS, BOLSOS LATERAIS E VISTA DO ZÍPER. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	R$ 87,93	R$ 14.420,00
28	20	COLETE EM JEANS NA COR BRANCA - MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ATRÁS BARRA COM ELÁSTICO E NA FRENTE BARRA COMUM SEM ELÁSTICO. ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA". - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G) APLICAÇÃO – UNIFORME	Griffin	R$ 78,00	R$ 1.560,00
35	159	VESTIDO TUBINHO COM CINTO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E CINTO OPCIONAL, CFE DESENHO. DECOTE REDONDO. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO. GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. TAMANHOS SOB MEDIDA	Griffin	R$ 115,72	R$ 18.399,48
36	50	VESTIDO COM GOLA MODELO FRANCESA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: VESTIDO TUBINHO COM MANGA CURTA E GOLA MODELO FRANCESA, CFE DESENHO. DECOTE COM GOLA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS: TECIDO COMPOSTO DE 94% POLIÉSTER 6% ELASTANO (ARTIGO 0645 – DUO FIT OU SIMILAR). GRAMATURA: 233 G/M². ARMAÇÃO DO TECIDO: SARJA 2/1 D. COR AZUL NOITE. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DOS MANEQUIM. DEVERÁ SER LEVEMENTE ACINTURADO. TAMANHO SOB MEDIDA	Griffin	R$ 120,60	R$ 6.030,00
42	259	JAQUETA DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. TECIDO: BRIM PESADO. COR: MARROM / VERDE BANDEIRA / AZUL MARINHO OU OUTRAS A SE DEFINIR. OBSERVAÇÕES: *GOLA ESPORTE PESPONTADA FORRADA; *CÓS COM 4,0 cm DE LARGURA E ELÁSTICO EMBUTIDO NA PARTE TRASEIRA; *ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS ZÍPER REFORÇADO NA MESMA COR; *MANGAS COM PUNHOS EM ELÁSTICO 2CM; *FRENTE 2 BOLSOS INFERIORES EMBUTIDOS INCLINADOS COM VIDRO DE 3CM DE LARGURA; * COSTAS EM TECIDO ÚNICO; * FRENTE (PEITO LADO ESQUERDO): LOGOMARCA DA SECRETARIA – PREFEITURA PARANAGUÁ. MEDIDA APROXIMADA DA LOGOMARCA (LARGURA X ALTURA): 7,2CM X 7,2CM; *COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA. MEDIDA APROXIMADA DA LOGOMARCA COSTAS (LARGURA X ALTURA): 20,3CM X 20,cm; E *APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA, LARGURA APROXIMADA 2,5CM, CONTORNANDO A CINTURA E MANGAS (ACIMA DOS COTOVELOS). (MODELOS – DESENHOS EM ANEXO). TAMANHOS: P, M, G, GG. A LOGOMARCA DEVE SER IMPRESSA EM SERIGRAFIA.	Griffin	R$ 96,53	R$ 24.999,99
TOTAL					R$ 204.111,56

Empresa vencedora dos **Lotes 01, 02, 27, 29, 30, 33, 34, 45 e 48**: **H.A. ERBE E CIA LTDA**
CNPJ Nº 76.518.323/0001-33

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	216	BERMUDA – AGENTE DE ENDEMIAS – EPI 220 OU A SE DEFINIR, COR AZUL MARINHO OU A SE DEFINIR. MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO ALGODÃO REFORÇADO COM POLIÉSTER (67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER), PESO STD 240 G/M² (+/- 5%), CONSTRUÇÃO 3/1 E. TÍTULO U – NE 20,50 / T NE 9,50, RESISTÊNCIA MÍNIMA A TRAÇÃO (KG/cm) U, 16,00 / T: 11,20, ESGARÇAMENTO (MM) U: 1,00 / T: 1,00, ENCOLHIMENTO 1ª LAV. (%) U: -1,00 / T: -1,5, FIOS/cm ACABADO 40,50, BATIDAS/cm ACABADO 17,70, ESPESSURA (MM) 0,45. FRENTE – COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL EM COR CONCORDANTE COM O TECIDO. BOTÕES – CONCORDANTES COM O TECIDO. PASSADEIRAS – FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDOS DA CALÇA E COM PALA. CÓS – DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4 cm EM TODA SUA EXTENSÃO E TAMBÉM ELÁSTICO EM 50% NA PARTE TRASEIRA. BOLSOS – 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL TIPO FACA (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM E COM LAPELA DE 7CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO E 01 (UM) NA LATERAL DA PERNA DIREITA UM POUCO ACIMA DO JOELHO, MEDINDO 19CM X 19CM E COM LAPELA DE 9CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM VELCRO, TODOS DEVEM SER CHAPEADOS, FIXADOS COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO. COSTURAS – LATERAIS, ENTREPERNAS E GANCHO DEVEM SER FECHADAS COM 2 PONTOS CORRENTE PARALELOS, TODAS AS BORDAS DO TECIDO DEVEM SER REVESTIDAS COM COSTURA OVERLOQUE. EMBLEMA – BORDADO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA (13CM X 10CM), ESCRITA ABAIXO "AGENTE DE ENDEMIAS" OU " A SE DEFINIR" NA COR BRANCA. UTILIZAÇÃO NO BOLSO LATERAL DA PERNA DIREITA. CORES – AZUL MARINHO. - ETIQUETAS – FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. APLICAÇÃO – UNIFORME. TAMANHOS A SE DEFINIR. BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA.	PRÓPRIA	R$ 52,31	R$ 11.298,96
2	340	BERMUDA JEANS TRADICIONAL MASCULINA AZUL ESCURO – MATERIAL DE 1ª LINHA, TECIDO JEANS MACIO 98% ALGODÃO E 2% ELASTANO. FRENTE COM VISTA EMBUTIDA E FECHAMENTO COM ZÍPER DE METAL E ABOTOAMENTO FRONTAL. PASSADEIRAS FIXADAS NOS CÓS DO MESMO TECIDO DA CALÇA E COM PALA. CÓS DO MESMO TECIDO E COM LARGURA DE 4CM EM TODAS SUA EXTENSÃO BOLSOS 02 (DOIS) NA PARTE FRONTAL (PROFISSIONAL), 02 (DOIS) NA PARTE TRASEIRA MEDINDO 15CM X 15CM. COSTURAS REFORÇADAS. CORES AZUL ESCURO. ETIQUETAS FABRICANTE DO TECIDO – CONFECÇÃO – TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DA ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME. TAMANHOS A SE DEFINIR	PRÓPRIA	R$ 41,97	R$ 14.269,80
27	947	COLETE EM BRIM COR CAQUI E AZUL MARINHO OU A SE DEFINIR - MATERIAL DE 1ª LINHA, COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM FECHAMENTO COM ZÍPER. ZÍPER PARA FECHAR O COLETE. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA". SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO EM CAIXA ALTA "DE ACORDO COM A SECRETARIA" E TIMBRE (A SE DEFINIR). - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) - APLICAÇÃO – UNIFORME	PRÓPRIA	R$ 37,08	R$ 35.114,76
29	100	CONJUNTO CENTRO CIRÚRGICO (CENTRO CIRÚRGICO) CONJUNTO CIRÚRGICO USO HOSPITALAR, MATERIAL BRIM LEVE NA COR VERDE, TIPO 2 PEÇAS, PODENDO SER AUTOCLAVÁVEL, 100% ALGODÃO, CAMISA E CALÇA CÓS DE ELÁSTICO, COM BOLSO SUPERIOR NA CAMISETA COM LOGOMARCA SERIGRAFADA DA	PRÓPRIA	R$ 68,40	R$ 6.840,00

		PREFEITURA			
30	60	CONJUNTO JALECO E CALÇA DE BRIM LEVE CONJUNTO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO OU A SE DEFINIR, CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA E QUATRO BOLSOS; JALECO MANGA CURTA, GOLA ITALIANA E LOGOMARCA SERIGRAFADA NO BOLSO E NAS COSTAS. TAMANHOS A SE DEFINIR	PRÓPRIA	R$ 71,66	R$ 4.299,60
33	350	GUARDA PÓ BRANCO SEM MANGA - MATERIAL DE 1ª LINHA, MODELO PROFISSIONAL, EM TECIDO DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, NA COR BRANCA, SEM MANGA, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS BOLSOS INFERIORES, SIMÉTRICOS, À ALTURA DA CINTURA E UM BOLSO SUPERIOR À ALTURA DO PEITO ESQUERDO. SEMI-CINTO REGULÁVEL TRASEIRO COM DOIS BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, FECHAMENTO ANTERIOR DO JALECO POR BOTÕES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COSTURAS REFORÇADAS E EMBUTIDAS. LOGOMARCA INSTITUCIONAL BORDADA NA MANGA ESQUERDA, COM 8CM DE DIÂMETRO, NO BOLSO FRONTAL LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO, COM 8CM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONIBILIZADO PRESERVANDO O PADRÃO DE CORES, LETRAS E DIMENSÕES RELATIVAS E POSICIONAMENTO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A LOGOMARCA. AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA – TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M, G E GG) APLICAÇÃO – UNIFORME	PRÓPRIA	R$ 50,56	R$ 17.696,00
34	110	JALECO EM 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA OU A SE DEFINIR COM GOLA ITALIANA - MATERIAL DE 1ª LINHA COM DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE, MANGA CURTA. SERIGRAFADO NA FRENTE DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ E NA FRENTE DO LADO DIREITO EM PRETO E CAIXA ALTA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" OU A SE DEFINIR. SERIGRAFADO ATRÁS EM PRETO E CAIXA ALTA "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS A SE DEFINIR (P, M E G) - MASCULINO E FEMININO - APLICAÇÃO – UNIFORME – BORDADOS E EMBLEMAS CONFORME CADA SECRETARIA	PRÓPRIA	R$ 30,45	R$ 3.349,50
45	600	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLI VISCOSE (PV-ANTI PILLING – NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIÉSTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ELASTANO E PESPONTO NA GOLA. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, O TIMBRE E SUAS QUANTIDADES (MÁX. 06) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA TAMANHOS A SE DEFINIR. TIMBRES DEVERÃO SER SERIGRAFADOS	PRÓPRIA	R$ 17,66	R$ 10.596,00
48	589	JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL: TECIDO PARTE EXTERNA, NYLON PARA QUEDE, COR A DEFINIR, COM ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, MANGAS COM RIBANA ELÁSTICA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, COM UM BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. TAMANHO A SE DEFINIR	PRÓPRIA	R$ 97,11	R$ 57.197,79
TOTAL					R$ 160.662,41

Empresa vencedora dos **Lotes 11, 12, 13 e 14**: **KLEMPS MÁQUINAS TÊXTEIS LTDA**
CNPJ Nº 09.381.250/0001-93

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1311	CAMISA POLO COM MANGA CURTA FEMININA: MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) FRENTE COM COBERTURA DE 14 CM E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM COR CONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOQUE. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME.	FINNO	R$ 25,54	R$ 33.482,94
12	1021	CAMISA POLO COM MANGA LONGA FEMININA MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO), NA COR BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) FRENTE COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM COR CONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOQUE. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME	FINNO	R$ 26,93	R$ 27.495,53
13	714	CAMISA POLO COM MANGA CURTA MASCULINA: MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². FRENTE COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO. MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOQUE. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME	FINNO	R$ 25,00	R$ 17.850,00
14	319	CAMISA POLO COM MANGA LONGA MASCULINA MATERIAL DE 1ª LINHA TECIDO MISTO NA COR BRANCA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO), EM MALHA PIQUET PESO PSD 205 G/M². FRENTE COM COBERTURA DE 14 cm E TENDO 03(TRÊS) BOTÕES EM CORCONCORDANTES COM O TECIDO. GOLA EM 100% POLIÉSTER (LARGURA = 8CM) NA COR AZUL MARINHO. MANGAS COM ACABAMENTO EM RIBANA 100% POLIÉSTER (LARGURA = 3CM) NA COR AZUL MARINHO BOLSO CHAPEADO, FIXADO NO LADO SUPERIOR ESQUERDO COM PESPONTOS DUPLOS E TRAVETE NOS CANTOS PARA REFORÇO COM MEDIDAS DE 13,5 cm X 13CM. BARRAS E BAINHAS DEVERÃO SER DE 2CM DE COMPRIMENTO TOTAL: NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA A RIBANA DA GOLA, A TOLERÂNCIA SERÁ DE (+) (-) 2 cm COSTURAS MANGAS, LATERAIS OMBROS FIXADOS COM COSTURA OVERLOQUE. EMBLEMAS E ESCRITAS EM BORDADO. TAMANHOS A SE DEFINIR ETIQUETAS, CONFECÇÃO, TAMANHO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA LEI DE ETIQUETAGEM. APLICAÇÃO UNIFORME	FINNO	R$ 25,00	R$ 7.975,00
TOTAL					R$ 86.803,47

Empresa vencedora dos **Lotes 38 e 46**: **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ Nº 02.538.222/0001-98

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	1235	CAMISETA DE SEGURANÇA – MANGA LONGA. TECIDO: POLI VISCOSE (100% POLIÉSTER), COM GARANTIA DE EXCELENTE QUALIDADE E DURABILIDADE EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO. COR: VERDE BANDEIRA E AZUL MARINHO OU OUTRAS A SE DEFINIR. OBSERVAÇÕES: * MANGA LONGA. *RIBANA DA MESMA COR NA GOLA REDONDA. MEDIDA APROXIMADA 2 cm LARGURA; * FRENTE (PEITO LADO ESQUERDO): LOGOMARCA DA SECRETARIA – PREFEITURA DE PARANAGUÁ. MEDIDA APROXIMADA DA LOGOMARCA FRENTE (LARGURA X ALTURA): 7,2 cm X 7,2 cm; * COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA. MEDIDA APROXIMADA DA LOGOMARCA COSTAS (LARGURA X ALTURA): 20,3 cm X 20,3 cm; E * APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA, LARGURA APROXIMADA: 2,5 cm, CONTORNANDO A CINTURA E MANGAS (ACIMA DOS COTOVELOS). TAMANHOS: P, M, G, GG. A LOGOMARCA DEVE SER IMPRESSA EM SERIGRAFIA.	Lecruz	R$ 32,25	R$ 39.828,75
46	197	JAQUETA EM NYLON IMPERMEÁVEL: TECIDO PARTE EXTERNA, NYLON PARA QUEDE, COR A DEFINIR, COM ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER, MANGAS COM RIBANA ELÁSTICA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, COM UM BORDADO NA FRENTE LADO ESQUERDO. TAMANHO A SE DEFINIR	Lecruz	R$ 79,69	R$ 15.698,93

TOTAL	R$ 55.527,68

Empresa vencedora dos **Lotes 15 e 40**: **R DE LIMA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – ME**
CNPJ Nº 27.596.202/0001-02

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	194	CAMISA FEMININA – BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) - MATERIAL DE 1ª LINHA, PADRÃO CAMISARIA; MANGA CURTA; PREGA MACHO; BOLSO EM QUADRADO CANTO QUEBRADO; ABOTOAMENTO ENTRETELADO, APENAS 1 LADO; BAINHA SOCIAL. EM TECIDO AMÉLIE/DOPTEX COMPOSTO DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 140 GRAMAS POR METRO LINEAR OU SIMILAR SUPERIOR; BOTÃO SEIS FUROS COMPOSTO DE 100% RESINA DE POLIÉSTER TIPO LEITOSO NA COR DA CAMISETE; ENTRETELA DE VISTA, COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; ENTRETELA DE PUNHO COMPOSTA DE 58% ALGODÃO E 38% POLIÉSTER; LINHA 80, NA COR DO TECIDO. AS COSTURAS DEVEM SER REBATIDAS E BEM ACABADAS DE MODO A IMPEDIR DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; A CASA DO BOTÃO DEVERÁ SER FEITA EM CASEADEIRA INDUSTRIAL DE MODO A IMPEDIR O DESFIAMENTO OU ESGARÇAMENTO DO TECIDO; AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, MARCA DO CONFECCIONISTA E TAMANHO DO MANEQUIM; OS PUNHOS DEVERÃO SER ENTRETELADOS. COM O TIMBRE BORDADO DA PREFEITURA DE PARANAGUÁ NA FRENTE SUPERIOR ESQUERDO E A ESCRITA "CAS" EM PRETO OU A SE DEFINIR. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO – UNIFORME. TAMANHO SOB MEDIDA	Recíproca	R$ 48,96	R$ 9.498,24
40	60	COLETE DE SEGURANÇA COM FAIXA REFLETIVA. TECIDO: BRIM PESADO. COR: MARROM / VERDE BANDEIRA OU OUTRAS A SE DEFINIR. OBSERVAÇÕES: * FRENTE (PEITO LADO ESQUERDO): BOLSO ABERTO COM LOGOMARCA DA SECRETARIA – PREFEITURA DE PARANAGUÁ. MEDIDA APROXIMADA DO BOLSO ABERTO (LARGURA X ALTURA): 14,3 cm X 15CM; MEDIDA APROXIMADA DA LOGOMARCA – BOLSO ABERTO (LARGURA X ALTURA): 7,2 cm X 7,2 cm; * FRENTE ALTURA DA CINTURA 02 (DOIS) BOLSOS, UM DE CADA LADO, COM LAPELA E FECHAMENTO COM VELCRO. MEDIDA APROXIMADA DOS BOLSOS (LARGURA X ALTURA): 19CM X 19,5CM; *COSTAS: LOGOMARCA DA SECRETARIA. MEDIDA APROXIMADA DA LOGOMARCA COSTAS (LARGURA X ALTURA): 20,3CM X 20,3CM; *APLICAÇÃO DE FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA, LARGURA APROXIMADA 2,5CM, CONTORNANDO A CINTURA; E *ABERTURA FRONTAL FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER REFORÇADO NA MESMA COR. (MODELOS – DESENHOS EM ANEXO). TAMANHOS: P, M, G, GG. A LOGOMARCA DEVE SER IMPRESSA EM SERIGRAFIA.	Recíproca	R$ 48,33	R$ 2.899,80
TOTAL					R$ 12.398,04

Empresa vencedora do **Lote 09**: **SCLAN MALHAS LTDA EPP**
CNPJ Nº 32.468.738/0001-74

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	588	BONÉ – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA COR CAQUI OU A SE DEFINIR – MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA BONÉ PARA ACS NA COR CAQUI OU A SE DEFINIR NA FRENTE SÍMBOLO E ESCRITA DA "SAÚDE DA FAMÍLIA" E "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" E LATERAL O TIMBRE DA PREFEITURA. EMBLEMAS E ESCRITAS CONFORME CADA SECRETARIA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - APLICAÇÃO – UNIFORME. TIMBRE DEVERÁ SER SERIGRAFADO	LALA BONÉS	R$ 17,00	R$ 9.996,00
TOTAL					R$ 9.996,00

Empresa vencedora dos **Lotes 07, 08, 17, 18, 19 e 47**: **VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP**
CNPJ Nº 14.272.952/0001-79

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	20	BOLSA – AGENTE DE ENDEMIAS OU A SE DEFINIR - MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR AZUL MARINHO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 cm (LARGURA) X 37 cm (ALTURA) X 20 cm (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. COM A DESCRIÇÃO CONFORME FIGURA: - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS - "AGENTE DE ENDEMIAS" OU "A SE DEFINIR" (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM). TIMBRES E ESCRITAS DEVERÃO SER SERIGRAFADOS. EMBLEMAS E ESCRITAS CONFORME CADA SECRETARIA	ECO BRASIL	R$ 79,94	R$ 1.598,80
8	270	BOLSA – AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA OU A SE DEFINIR - MATERIAL DE 1ª LINHA, COSTURA REFORÇADA, BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, NA COR CAQUI, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO REFORÇADO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM, FECHAMENTO COM 2 TIRAS DE CADARÇO 25MM, E PRESILHAS DE METAL; 2 DIVISÕES INTERNAS MAIS 3 ENCAIXES PARA CANETAS E 6 PARA TUBITOS, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO: 45 cm (LARGURA) X 37 cm (ALTURA) X 20 cm (LATERAL). ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA. - AS EMPRESAS DEVEM ENVIAR AMOSTRAS DO MATERIAL. - TAMANHOS – "AGENTE DA SAÚDE DA FAMÍLIA" OU A SE DEFINIR (6CM X 30MM) NA COR BRANCA. BRASÃO (15CM X 13CM). TIMBRES ES ESCRITAS DEVERÃO SER SERIGRAFADOS. EMBLEMAS E ESCRITAS CONFORME CADA SECRETARIA	ECO BRASIL	R$ 82,59	R$ 22.299,30
17	224	CAMISA MANGA 3/4 – CAMISETE FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS 7/8 COM VIRA FIXA COM 6CM. ABOTOAMENTO COM BOTÕES. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER - 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS SOB MEDIDA	ECO BRASIL	R$ 55,35	R$ 12.398,40
18	250	CAMISA MANGA LONGA – CAMISETE FEMININA: CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA SOCIAL, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS LONGAS COM PUNHOS COM 8CM. VIRA NO PUNHO SOBREPONDO AO PUNHO ABOTOADO. ABOTOAMENTO COM A VISTA ABERTA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO EM TECIDO 67% POLIÉSTER – 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS SOB MEDIDA	ECO BRASIL	R$ 78,39	R$ 19.597,50
19	303	CAMISA MANGA CURTA – CAMISETE FEMININA CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMISETE GOLA V, CFE DESENHO. COM BORDADO. MANGAS COM VIRA FIXA COM LAPELA E UM BOTÃO PARA ABOTOAMENTO POR FORA. BOTÃO RESERVA. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS PRIMAS: TELA, 56% POLIÉSTER 44% ALGODÃO, 140 G/M², STRECH 18%, COR VERDE ÁGUA OU A SE DEFINIR. DETALHES NO COLARINHO, NA PARTE INTERNA DO ABOTOAMENTO E NO PUNHO. EM TECIDO 67% POLIÉSTER – 33% ALGODÃO TELA 110 G/M². BOTÃO 100% RESINA DE POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM A COR ESCOLHIDA POR ÁREA. TINGIDOS NA MASSA. ENTRETELA 100% POLIÉSTER. CARACTERÍSTICAS DA CONFECÇÃO: AS COSTURAS DEVERÃO SER BEM ACABADAS PARA QUE O TECIDO NÃO DESFIE. AS PEÇAS DEVERÃO TER ETIQUETAS NOS LOCAIS CONVENCIONAIS COM INDICAÇÃO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, MARCA DA CONFECÇÃO E TAMANHO DO MANEQUIM. TAMANHOS SOB MEDIDA	ECO BRASIL	R$ 75,24	R$ 22.797,72
47	1796	CAMISETA BRANCA OU COLORIDA (A SE DEFINIR) MATERIAL DE 1ª LINHA EM MALHA POLI VISCOSE (PV-ANTI PILLING – NÃO GERA BOLINHA), 65% POLIÉSTER E 35 % VISCOSE. MALHA COM 160 DE GRAMATURA, GOLA EM V C/ELASTANO E PESPONTO NA GOLA. ASSIM COMO AS CORES DA CAMISETA, O TIMBRE E SUAS QUANTIDADES (MÁX. 06) SERÃO DEFINIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA TAMANHOS A SE DEFINIR. TIMBRES DEVERÃO SER SERIGRAFADOS.	ECO BRASIL	R$ 16,50	R$ 29.634,00
TOTAL					R$ 108.325,72

Paranaguá, 10 de janeiro de 2019

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

MORGANA SANTOS GONÇALVES
Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

ALDO JOSÉ DAS NEVES
Secretário Regional da Ilha dos Valadares

FELIPE CONSTANTINO
Secretário Municipal de Urbanismo

SÍLVIO LOYOLA
Secretário de Planejamento e Gestão

LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Assistência Social

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Prevenção

MAIKOL NASCIMENTO DO AMARANTE
Secretário Municipal de Obras Públicas

CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

VANDECY SILVA DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

HARRISON MOREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANA SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Governo

BRAYAN VINÍCIUS PEREIRA ROQUE
Secretário Municipal de Trabalho, Comércio, Indústria e Assuntos Sindicais

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Esportes

JOSÉ S. MARANHÃO
Coordenador Geral – UGP

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:EB22A917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO - DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência docometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN até 01/02/2019, o qual será remetido àJARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAC7904	277490F000012926	28/08/2018	60503	R$ 293,47
AAV8550	277490F000009959	09/07/2018	56732	R$ 130,16
AAY9565	277490A000132021	30/08/2018	55417	R$ 195,23
ABW2069	277490A000132312	17/08/2018	55412	R$ 195,23
ACA9944	277490F000012954	29/08/2018	60503	R$ 293,47
ACN8747	277490A000132215	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AEH1955	277490F000012993	30/08/2018	60503	R$ 293,47

AEQ0547	277490F000012937	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AEQ8469	277490A000132319	17/08/2018	55412	R$ 195,23
AEZ7907	277490F000012970	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AFK3270	277490F000011816	06/08/2018	60503	R$ 293,47
AFK7115	277490A000132224	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AGC2610	277490F000012995	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AGL4659	277490F000010531	17/07/2018	60503	R$ 293,47
AHJ6883	277490F000009924	09/07/2018	60503	R$ 293,47
AIC1915	277490A000132324	17/08/2018	55412	R$ 195,23
AIL2149	277490F000012951	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AIP5874	277490F000012941	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AIQ0406	277490F000012942	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AIX9248	277490A000132328	17/08/2018	55412	R$ 195,23
AJD0343	277490F000011831	07/08/2018	60503	R$ 293,47
AJP4167	277490A000132316	17/08/2018	55412	R$ 195,23
AJY0069	277490F000011541	02/08/2018	60503	R$ 293,47
AKB0428	277490F000012966	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AKD2453	277490A000132409	23/08/2018	55411	R$ 195,23
AKE0677	277490F000012973	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AKF8905	277490F000012943	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AKG4128	277490F000012986	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AKG8420	277490F000012983	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AKI1369	277490A000132156	27/08/2018	55417	R$ 195,23
AKP0733	277490F000012931	28/08/2018	56732	R$ 130,16
ALB4166	277490F000013026	31/08/2018	60503	R$ 293,47
ALD6765	277490A000132315	01/09/2018	61650	R$ 195,23
ALP4519	277490A000110479	23/08/2018	57200	R$ 195,23
ALU3917	277490F000012991	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AME8736	277490F000012955	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AMJ8133	277490A000130418	24/08/2018	57380	R$ 293,47
AMN4474	277490A000132023	03/09/2018	55411	R$ 195,23
AMR7367	277490F000012935	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AMT5300	277490A000132219	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AMW8573	116100E007750978	12/08/2018	70481	R$ 293,47
AMY7986	277490F000010180	12/07/2018	60503	R$ 293,47
ANF8060	277490F000012988	30/08/2018	60503	R$ 293,47
ANJ9273	277490F000012948	29/08/2018	60503	R$ 293,47
ANK5156	277490A000132412	23/08/2018	70561	R$ 293,47
ANM5561	277490F000013006	30/08/2018	60503	R$ 293,47
ANN3374	277490A000132307	31/08/2018	70481	R$ 293,47
ANR3731	277490F000012989	30/08/2018	60503	R$ 293,47
ANT6872	277490A000125428	24/08/2018	63190	R$ 195,23
ANT6872	277490A000125425	24/08/2018	70301	R$ 293,47
ANT6872	277490A000125426	24/08/2018	70991	R$ 195,23
AOA4313	277490F000013004	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AOI5407	277490F000013008	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AOJ1811	116100E007768687	23/08/2018	60501	R$ 293,47
AOP9292	277490F000013014	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AOT0384	277490A000132216	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AOT5471	277490F000012929	28/08/2018	60503	R$ 293,47
API4890	277490A000132015	29/08/2018	55417	R$ 195,23
APN7823	277490A000132366	28/08/2018	55417	R$ 195,23
APP9762	116100E007750768	28/08/2018	54521	R$ 195,23
APS1587	277490A000132320	17/08/2018	55412	R$ 195,23
APU0413	277490A000132368	30/08/2018	55414	R$ 195,23
APV3586	277490A000132024	03/09/2018	76251	R$ 293,47
APW2892	277490A000130416	24/08/2018	70301	R$ 293,47
APW2892	277490A000130417	24/08/2018	57380	R$ 293,47
APW9523	277490A000132410	23/08/2018	57380	R$ 293,47
AQA3923	277490F000012967	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AQE9680	277490A000130983	04/07/2018	76251	R$ 293,47
ARV7957	277490F000012946	29/08/2018	60503	R$ 293,47
ARX9368	277490A000131390	27/07/2018	61220	R$ 293,47
ASA4653	277490A000132228	16/08/2018	55412	R$ 195,23
ASK3912	277490F000012936	29/08/2018	60503	R$ 293,47
ASK7254	277490F000012964	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AST3385	277490A000132322	17/08/2018	55412	R$ 195,23
ASU9976	277490F000012378	17/08/2018	56732	R$ 130,16
ASW6966	277490F000012928	28/08/2018	60503	R$ 293,47
ASY5116	277490F000012933	28/08/2018	60503	R$ 293,47
ATD3471	277490F000012979	30/08/2018	60503	R$ 293,47
ATM4421	277490F000010547	17/07/2018	60503	R$ 293,47
ATV9409	277490F000012925	27/08/2018	60503	R$ 293,47
ATZ1570	277490F000012930	28/08/2018	60503	R$ 293,47
AUP5862	116100E007750769	28/08/2018	54521	R$ 195,23
AUS8440	277490F000012968	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AUT8937	277490F000012998	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AUU8328	277490A000125432	24/08/2018	52070	R$ 88,38
AUV2526	277490F000012020	11/08/2018	60503	R$ 293,47
AUY5120	277490F000013009	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AVA4459	277490A000132380	14/08/2018	55412	R$ 195,23
AVG5342	277490A000128816	28/07/2018	55414	R$ 195,23
AVI8686	277490A000132220	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AVL8184	277490A000131211	20/06/2018	55412	R$ 195,23
AVP3577	277490F000013017	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AVS3338	277490A000132314	01/09/2018	55414	R$ 195,23
AVS7313	277490F000012932	28/08/2018	60503	R$ 293,47
AVV3243	277490A000132499	30/08/2018	76331	R$ 293,47
AWG0776	277490F000012974	29/08/2018	60503	R$ 293,47

AWJ9483	277490F000012963	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AWL7687	277490F000012984	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AWS5771	277490F000012965	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AWT8468	277490F000013013	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AWX6845	277490F000012924	27/08/2018	60503	R$ 293,47
AWZ4909	277490F000010846	21/07/2018	60503	R$ 293,47
AXA4442	277490A000132327	17/08/2018	55412	R$ 195,23
AXF2857	277490F000012975	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AXH3353	116100E008200126	04/09/2018	70481	R$ 293,47
AXI3075	277490A000132221	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AXI6730	116100E008200051	04/09/2018	54870	R$ 195,23
AXP1192	277490F000013001	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AXT7571	277490A000128942	27/08/2018	55417	R$ 195,23
AXV9241	277490A000132218	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AYH4855	277490A000130233	18/07/2018	76332	R$ 293,47
AYL2271	277490F000010309	15/07/2018	60503	R$ 293,47
AYO9870	277490A000132214	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AYP1975	277490A000132329	17/08/2018	55412	R$ 195,23
AYR3443	277490F000013020	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AYS7716	277490A000132321	17/08/2018	55412	R$ 195,23
AYS8338	277490A000132225	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AYW6686	277490F000012949	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AYX2577	277490F000010536	17/07/2018	60503	R$ 293,47
AZC6427	277490F000012938	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AZD0732	277490F000013023	31/08/2018	60503	R$ 293,47
AZF9771	277490F000012971	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AZI6397	277490A000132227	16/08/2018	55412	R$ 195,23
AZL9288	277490F000012961	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AZM0915	277490F000012969	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AZO4851	277490F000012957	29/08/2018	60503	R$ 293,47
AZP4524	277490F000013010	30/08/2018	60503	R$ 293,47
AZY1148	116100E008232707	04/09/2018	70481	R$ 293,47
BAB2119	277490F000012972	29/08/2018	60503	R$ 293,47
BAD3950	277490F000012978	30/08/2018	60503	R$ 293,47
BAG7612	277490F000013002	30/08/2018	60503	R$ 293,47
BAH1872	277490F000012959	29/08/2018	60503	R$ 293,47
BAO4810	277490F000012992	30/08/2018	60503	R$ 293,47
BAO7421	277490F000013022	31/08/2018	60503	R$ 293,47
BAS6159	277490A000132155	23/08/2018	54870	R$ 195,23
BAT8336	277490F000012962	29/08/2018	60503	R$ 293,47
BBB6296	277490F000012952	29/08/2018	60503	R$ 293,47
BBG1615	277490F000012953	29/08/2018	60503	R$ 293,47
BBO5659	277490F000010110	11/07/2018	60503	R$ 293,47
BBS0749	277490F000013011	30/08/2018	60503	R$ 293,47
BBU2963	277490F000012478	18/08/2018	60503	R$ 293,47
BBU2963	277490F000012477	18/08/2018	60503	R$ 293,47
BBV9929	277490F000012982	30/08/2018	60503	R$ 293,47
BBX4572	277490A000132018	28/08/2018	73662	R$ 130,16
BCF7370	277490A000132020	28/08/2018	73662	R$ 130,16
BCH9553	277490F000013003	30/08/2018	60503	R$ 293,47
BEL5552	277490F000012997	30/08/2018	60503	R$ 293,47
BEP0890	277490F000012985	30/08/2018	60503	R$ 293,47
BZN3680	277490F000012980	30/08/2018	60503	R$ 293,47
CKP9745	277490F000012994	30/08/2018	60503	R$ 293,47
COV8500	277490A000132678	29/08/2018	55414	R$ 195,23
CVV5531	277490A000132212	16/08/2018	55412	R$ 195,23
CVZ6616	277490F000012996	30/08/2018	60503	R$ 293,47
CXU6622	277490F000012947	29/08/2018	60503	R$ 293,47
DAF5293	277490F000012934	29/08/2018	60503	R$ 293,47
DDN5462	277490F000013000	30/08/2018	60503	R$ 293,47
DFT0195	277490F000013015	30/08/2018	60503	R$ 293,47
DHK2270	277490F000013025	31/08/2018	60503	R$ 293,47
DIE3528	277490F000013024	31/08/2018	60503	R$ 293,47
DNH3170	277490A000132498	29/08/2018	73662	R$ 130,16
DRK4384	277490F000011742	05/08/2018	60503	R$ 293,47
DRK4384	277490A000131850	19/07/2018	55412	R$ 195,23
DTD7053	277490F000013005	30/08/2018	60503	R$ 293,47
DXF2300	277490F000012960	29/08/2018	60503	R$ 293,47
EAJ4459	277490A000132022	31/08/2018	55417	R$ 195,23
EDS7321	277490A000132367	28/08/2018	55414	R$ 195,23
EFU3252	277490F000012681	23/08/2018	60503	R$ 293,47
EPB2924	277490A000132213	16/08/2018	55412	R$ 195,23
ERQ3241	277490R000060061	16/11/2017	74550	R$ 130,16
EUR1045	277490F000013018	30/08/2018	60503	R$ 293,47
EVI3083	277490A000132681	30/08/2018	55414	R$ 195,23
EZS5461	277490A000131646	01/08/2018	76331	R$ 293,47
FBX5631	277490F000013019	30/08/2018	60503	R$ 293,47
FCA1406	277490F000012945	29/08/2018	60503	R$ 293,47
FDI4502	277490F000012958	29/08/2018	60503	R$ 293,47
FGY5387	277490F000013012	30/08/2018	60503	R$ 293,47
FVO4778	116100E008200815	03/09/2018	54522	R$ 195,23
GTB8579	277490F000011902	08/08/2018	60503	R$ 293,47
GTZ9502	277490A000132226	16/08/2018	55412	R$ 195,23
GUL3271	277490A000130182	18/07/2018	55412	R$ 195,23
HGM2369	277490F000012923	27/08/2018	60503	R$ 293,47
HLB2027	277490F000013021	30/08/2018	60503	R$ 293,47
HRP6905	277490A000132325	17/08/2018	55412	R$ 195,23
HSZ2385	277490A000132306	31/08/2018	55411	R$ 195,23
HTC9600	277490A000132317	17/08/2018	55412	R$ 195,23

HTD6876	277490A000132323	17/08/2018	55412	R$ 195,23
HTD7519	277490F000012944	29/08/2018	60503	R$ 293,47
JSR2741	277490F000012956	29/08/2018	60503	R$ 293,47
KJH4766	277490F000012976	29/08/2018	60503	R$ 293,47
KLN7272	277490A000132379	14/08/2018	55412	R$ 195,23
KVG5188	277490A000132313	01/09/2018	76252	R$ 293,47
LCE9726	277490F000012990	30/08/2018	60503	R$ 293,47
LZS1982	277490A000132017	28/08/2018	73662	R$ 130,16
MEM3120	277490F000012999	30/08/2018	60503	R$ 293,47
MLE1947	277490F000012977	30/08/2018	60503	R$ 293,47
MRH7878	277490F000012981	30/08/2018	60503	R$ 293,47
NJM9574	277490F000012950	29/08/2018	60503	R$ 293,47
QAF6214	277490F000012704	24/08/2018	60503	R$ 293,47
QNS5453	277490F000012734	23/08/2018	60503	R$ 293,47
QNY7982	277490F000012271	14/08/2018	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:E9EF9582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – ***HOMOLOGAR,*** após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Agente Comunitário de Saúde (Coloninha)	**080**
Agente Comunitário de Saúde (Jd. Maringá)	**070**
Agente de Saúde	**340**

II – ***PUBLICAR*****a** relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
ADRIANA DOS SANTOS LIMA	20119	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ALINE APARECIDA MORENO MONCAO	20720	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
AMANDA SIME BIAZUS	20186	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ANA CAROLINA DOS SANTOS	20807	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ANDERSON LIMA LESSENKO	20828	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ANDRE LUIZ MOREIRA DE SOUZA	20594	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ANDREIA DE OLIVEIRA SANTANA	20728	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ANDRESSA NUNES COSTA	20345	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ANGELA APARECIDA BARBON	20262	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
BEATRIZ STEFANY OLIVEIRA DE SOUZA	20606	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
CAMILA PEREIRA	20402	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
CATIA DANIELA GRESSONI	20497	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
CENIRA FABIA LOPES DE MORAES	20436	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
DAIANE APARECIDA TORSANI MANTUAN	20165	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	20601	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
DAMARES REGINA DE SOUZA VAZ	20265	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
DANIEL PEREIRA DA SILVA PORFIRIO DOS SANTOS	20667	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
DANIELE TEREZINHA TOSSANI MANTRAN	20523	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
DAVID CATOIA	20180	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
DIEGO LUIZ PEREIRA	20228	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
DILEUSA LOPES DA SILVA DONIANI	20211	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ELAINE CORREIA DA SILVA	20451	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
FABIOLA BARBOSA DE SOUZA	20488	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
FERNANDA FARIAS NEGRIZOLLI	20620	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
FRANCIELE NOBRE FLAUZINO	20513	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS ROS COSTA	20449	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
FRANCIELI DE BRITO ITALIANO	20005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
GECIELE MARCELINO DA SILVA	20759	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
GEOVANA LIMA FERREIRA	20791	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
GISLAINE APARECIDA DA SILVA	20177	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
GISLAINE GABRIELA FRANCO	20548	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
IARA BARBOSA DE SOUZA	20295	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
IVANI ROCHA DA SILVA	20669	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
JESSICA LIMA FERREIRA	20666	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
JOSIANE CRISTINA RETROVATO DE OLIVEIRA	20742	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
JOSIANE DA SILVA DE MELO	20058	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
JOSIELE LOPES DOS SANTOS	20375	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
JULIA MAURA DOS SANTOS	20465	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
KARINE ALVES SILVERIO DA SILVA	20529	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
KAUANE RIBEIRO TORSANI	20519	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
KELLY GRANERO DE SOUZA	20762	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	20278	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
LAUDEMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	20724	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
LEILA ADELINA LOPES DOS SANTOS	20815	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
LIDIA DALOLIO	20464	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)

LUCIMAR GONCALVES DA SILVA	20613	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
MARAIA DELA JUSTINA MAY	20701	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
MARCIA MARIA NASCIMENTO DE BASTOS	20415	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
MARIA LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA	20307	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
MARISA PERRI	20396	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
MARLI MARTINS	20300	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
MIRIAN BATISTA DOS SANTOS	20193	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
NALVA NAZARO CAMPOS	20257	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
NATHALIA DE SOUZA DA SILVA	20699	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
NICOLE REGINA FAGUNDES	20343	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
NILSON RODRIGUES DE SOUZA	20747	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
OLINDA BARBOSA ALVES	20249	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA	20810	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
PAULO OSAMU AOYAGUI	20333	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ROSELI DE AQUINO BELARMINO	20644	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ROSELI PATRICIA CARDOSO MOURA	20092	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ROSEMEIRE NOGUEIRA RAMOS	20710	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ROSENI NUNES BELARMINO	20621	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ROSENIR DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO	20103	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ROSILENE DA COSTA DIAS	20347	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
SILVANA DA SILVA	20821	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
SIMONE ALONSO	20754	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
SIRLEI CASSIANO DA SILVA	20466	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
SOLANGE ASSIS VIEIRA	20342	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	20248	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
SOLANGE PRESTES MOSCARDI	20004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
STEFANE PRESTES VIEIRA DA SILVA	20006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
TAIS ALINE SILVA AZEREDO DE SOUZA	20551	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
TAIS BARRETO DE OLIVEIRA	20334	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
TAIS DOS SANTOS BRAMBILLA	20137	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
THAIS DA SILVA BRAGA	20549	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
VALERIA RODRIGUES DA SILVA ZULIANI	20135	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
VANIA DO NASCIMENTO ROCHA	20852	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	20223	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
WESLEY MARLON GONCALVES DE SOUZA	20102	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (COLONINHA)
ABNER FELIPE VENANCIO DE MACEDO	20605	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ADAIANE NORRAINE ALVES	20851	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ADRIANA IRENO DOS SANTOS	20735	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ADRIANA LEITE FONSECA DA CUNHA	20362	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ALESSANDRA VIEIRA DOS SANTOS	20514	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	20562	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ALTAIR GONCALVES RIVEIRA	20205	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ANA LUCIA ZAROS LESSA	20538	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ANICE DE SOUZA	20043	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
CARLA DE LIMA LUZ	20563	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
CATIA CAROLINE DE AZEVEDO SILVA	20570	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
CLARICE PEREIRA AUGUSTO FELIZARDO	20691	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA	20516	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
DANIELA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	20534	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
DEBORA DA SILVA MESSIAS	20160	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
DEIVID DIONY BRAZ DA SILVA UEKI	20447	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
EDISLAINE FERNANDES DA SILVA	20462	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
EDIVALDO GARCIA MARTINS JUNIOR	20539	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
EDIVANIA DA SILVA COSTA	20418	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
EDNA GOMES DA SILVA DA CRUZ	20774	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
EDNA LOPES DA SILVA	20846	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ELIANE ALVES PERAO FUHR	20547	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
EVELYN ADRINE RAMOS DIEDRICH	20760	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
FABIANA BICHOFRE	20222	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
FABIANA CRESPI PIPERNO	20127	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
FABIOLA MARISA ALVES	20269	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
FABRICIO PAULO ALVES DA SILVA	20632	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
FRANCIELLE APARECIDA ALVES	20508	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
GABRIELA PIPERNO MARUCCI DA LUZ	20783	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
GERONIMO TAMBANI	20844	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
GLAUCIA APARECIDA BORGES ROSSI	20597	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
HAYLA MILLENA DE OLIVEIRA SILVA	20291	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
IANCA SECO DA SILVA	20681	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
JAILMA APARECIDA DOS SANTOS	20652	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
JOSIANE GONCALVES	20098	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
KATIA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	20643	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
KELEN CRISTINA DESIDERIO RIBEIRO BARBOSA	20331	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
KETLYN CAROLINE SILVA DOS SANTOS	20086	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LAIDE ZANELATO PEREIRA	20226	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LEICE APARECIDA DA SILVEIRA	20116	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LIDIANE BOCALON MAY	20282	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LIGIANE RODRIGUES ARAUJO	20077	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LINDINALVA SANTANA DO NASCIMENTO MEIRA	20831	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LIRA FELICIANO SANVEZZO	20413	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LUANA RENATA DE OLIVEIRA SILVA COMO	20679	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LUCAS MUNIZ DA SILVA ROBERTO	20358	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LUDMILA FRENANDES VICENTE	20758	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
LUZIA DE FATIMA OENNING	20097	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
MAISA FERNANDA DO CARMO PLACIDINO PONTILI	20237	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
MARCIA ALVES DOS REIS DOS SANTOS	20751	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
MARCIA DE CARVALHO DAS NEVES	20746	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
MARCIA REGINA DA SILVA BISPO	20419	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	20736	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
MARIA DO SOCORRO ALVES SELHORST	20473	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)

MARIA LOPES DA SILVA	20766	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
MARISA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	20596	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
MICHELE BISPO DA SILVA	20603	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
MIRIAN CRISTINA BEZERRA DA SILVA	20689	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
PATRICIA BORGES ROSSI	20598	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
REGIANE SILVERIO DO NASCIMENTO	20168	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ROSELY BELA DOS SANTOS SILVA	20268	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ROSIANE FATIMA SOARES DE SOUSA	20580	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
SANDRA MARIA DOS REIS TEIXEIRA RIBEIRO	20595	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
TATIANE BERNADELLI DE SOUZA GOES DOS SANTOS	20567	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
TATIANE PEREIRA BARROS	20483	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
TELMA CRISTINA MARUKI DE LA BANDERA	20693	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
VAGNA PEDRO DIAS	20472	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
VALBURGA SCHMOELLER LIMA DA SILVA	20294	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
VITORIA FERNANDES DA SILVA	20511	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
WILLIAM DOUGLAS ALEXANDRE DE BRITO	20587	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (JD. MARINGÁ)
ADEMIR DA SILVA PAULIN	20136	AGENTE DE SAÚDE
ADRIANA COSTA DA SILVA	20178	AGENTE DE SAÚDE
ADRIANA LUIZA MIRANDA DE MELO	20628	AGENTE DE SAÚDE
ADRIEL ITALO DE SOUZA OMITO	20719	AGENTE DE SAÚDE
ALECIA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	20441	AGENTE DE SAÚDE
ALESSANDRA GOMES DURAES	20275	AGENTE DE SAÚDE
ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	20854	AGENTE DE SAÚDE
ALEXSANDRA OLIVEIRA DE AQUINO	20744	AGENTE DE SAÚDE
ALINE DA SILVA FONSECA	20615	AGENTE DE SAÚDE
ALINE DE ALENCAR BENATTI	20306	AGENTE DE SAÚDE
AMANDA APARECIDA DE SOUSA	20012	AGENTE DE SAÚDE
AMANDA SIMILE SGORLAN	20446	AGENTE DE SAÚDE
ANA LUIZA DE CAMARGO	20518	AGENTE DE SAÚDE
ANA MARIA DA SILVA SANTOS	20359	AGENTE DE SAÚDE
ANA MARIA MARTINS DE MEDEIROS	20287	AGENTE DE SAÚDE
ANA PAULA DE OLIVEIRA ALONSO	20690	AGENTE DE SAÚDE
ANA PAULA DE OLIVEIRA VIANA	20837	AGENTE DE SAÚDE
ANA PAULA DOMINGUES GONCALVES	20272	AGENTE DE SAÚDE
ANA PAULA DOS SANTOS	20840	AGENTE DE SAÚDE
ANDREIA FELIX	20704	AGENTE DE SAÚDE
ANDREIA LETICIA PEREIRA AMARAL	20290	AGENTE DE SAÚDE
ANDREIA MILANI DOS SANTOS	20426	AGENTE DE SAÚDE
ANDRESA CRISTINA DO NASCIMENTO	20849	AGENTE DE SAÚDE
ANE PAULA PALMEIRA DE CARVALHO	20665	AGENTE DE SAÚDE
ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	20609	AGENTE DE SAÚDE
ANTONIA APARECIDA ZONATO	20550	AGENTE DE SAÚDE
APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	20668	AGENTE DE SAÚDE
ARIANE BARBOSA PIPERNO	20793	AGENTE DE SAÚDE
ARIANE BELLATO VOLPI	20521	AGENTE DE SAÚDE
BEATRIZ APARECIDA PEREIRA DA COSTA	20011	AGENTE DE SAÚDE
BEATRIZ FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	20327	AGENTE DE SAÚDE
BEATRIZ SILVA MENDES	20677	AGENTE DE SAÚDE
BIANCA DOMICILIANO BARBOSA	20576	AGENTE DE SAÚDE
BIANCA FLORIANO SALME	20403	AGENTE DE SAÚDE
BIANCA GUERINO OLIVEIRA	20297	AGENTE DE SAÚDE
BRUNA APARECIDA SOARES LIMA	20626	AGENTE DE SAÚDE
BRUNA KAROLINA DO SANTOS	20277	AGENTE DE SAÚDE
BRUNA REGINA CLARINDO DOS SANTOS	20555	AGENTE DE SAÚDE
BRUNA TAIS DE LIMA E SILVA	20617	AGENTE DE SAÚDE
BRUNO CAPARROZ LOPES DE FREITAS	20411	AGENTE DE SAÚDE
CAMILA DOS SANTOS ALVES	20326	AGENTE DE SAÚDE
CAMILA DOS SANTOS LIMA	20700	AGENTE DE SAÚDE
CARINA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	20659	AGENTE DE SAÚDE
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	20625	AGENTE DE SAÚDE
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	20738	AGENTE DE SAÚDE
CARLOS HENRIQUE FARIAS FERREIRA	20457	AGENTE DE SAÚDE
CAROLAINE DA SILVA SALES	20266	AGENTE DE SAÚDE
CELIA APARECIDA SOARES	20406	AGENTE DE SAÚDE
CELIA PACHECO COSTA	20076	AGENTE DE SAÚDE
CELIA PARDINI VARGAS DE BRITO	20629	AGENTE DE SAÚDE
CELIA REGINA SANCHES FREGOLENTE	20614	AGENTE DE SAÚDE
CICERO MOREIRA DIAS	20167	AGENTE DE SAÚDE
CLAUDIA CRISTINA GOMES BARAUNA	20645	AGENTE DE SAÚDE
CLAUDIA REGINA DO NASCIMENTO	20767	AGENTE DE SAÚDE
CLAUDINEA FELINTO DA SILVA	20166	AGENTE DE SAÚDE
CLEIDE APARECIDA CONSTANTINO	20191	AGENTE DE SAÚDE
CLEVERSON CUSTODIO VIEIRA	20340	AGENTE DE SAÚDE
CRISLAYNE RODIGUES DE ARAUJO	20785	AGENTE DE SAÚDE
CRISTIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	20607	AGENTE DE SAÚDE
CRISTIANE APARECIDA BARBOSA FELIX	20301	AGENTE DE SAÚDE
CRISTIANE BRUSCAGIM DOS SANTOS	20703	AGENTE DE SAÚDE
CRISTIANE FRORENCO NAKAMURA	20558	AGENTE DE SAÚDE
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	20843	AGENTE DE SAÚDE
DAIANE CAROLINE CAMPOS	20676	AGENTE DE SAÚDE
DAIANE DOS PASSOS	20569	AGENTE DE SAÚDE
DANIELLY DE SOUZA MENDES	20385	AGENTE DE SAÚDE
DANIELY CRISTINA VIANA	20819	AGENTE DE SAÚDE
DANIELY PORTANTE FERREIRA	20616	AGENTE DE SAÚDE
DANILO GABRIEL SANCHES DA CRUZ	20209	AGENTE DE SAÚDE
DAYANE DOS SANTOS ARANTES	20388	AGENTE DE SAÚDE
DEBORA MELO RODRIGUES	20781	AGENTE DE SAÚDE
DEBORA ROCHA DE MOURA	20148	AGENTE DE SAÚDE
DEIZE FATIMA GOMES DO CARMO	20743	AGENTE DE SAÚDE

DEIZE GERONIMO DE SOUZA	20683	AGENTE DE SAÚDE
DENER GUILHERME FROIS	20506	AGENTE DE SAÚDE
DENISE ANA GOMES DO CARMO	20560	AGENTE DE SAÚDE
DEVANIR PEREIRA DO CARMO	20383	AGENTE DE SAÚDE
DIEGO DOS SANTOS FONSECA	20673	AGENTE DE SAÚDE
DRIELEN SANTOS QUEIROZ	20424	AGENTE DE SAÚDE
EDILEUZA MARIA DA SILVA SOUZA	20332	AGENTE DE SAÚDE
EDINA RODRIGUES PADILHA	20515	AGENTE DE SAÚDE
EDMARA COSTA DOS SANTOS	20799	AGENTE DE SAÚDE
EDNA TEREZA STELLA	20782	AGENTE DE SAÚDE
EDNALVA ANTONIA PEREIRA	20682	AGENTE DE SAÚDE
EDNEIA CABRAL MARCON	20084	AGENTE DE SAÚDE
EDSON BATISTA FILHO	20435	AGENTE DE SAÚDE
EDUARDO DA SILVA BALIEIRO	20729	AGENTE DE SAÚDE
EDUARDO FERREIRA DE LIMA	20417	AGENTE DE SAÚDE
EDUARDO ROBERTO GERMANO	20050	AGENTE DE SAÚDE
EDVALDO PAULO DA SILVA	20225	AGENTE DE SAÚDE
ELAINE CRISTINA DE SOUZA LEOPOLDO	20589	AGENTE DE SAÚDE
ELISA HISSAKO IASUKI PEREIRA	20814	AGENTE DE SAÚDE
ELISANGELA CRISTINA ESTEVES	20045	AGENTE DE SAÚDE
ELISANGELA DA SILVA MEURER	20779	AGENTE DE SAÚDE
ELLEN RAFAEL ALVES DA SILVA BARBOZA	20454	AGENTE DE SAÚDE
ELTON JUNIOR DE MENEZES PEREIRA	20196	AGENTE DE SAÚDE
EMANUELLE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	20172	AGENTE DE SAÚDE
ERIVELTON DA SILVA	20495	AGENTE DE SAÚDE
EUNICE FRANCISCA CARVALHO HEREDIA	20434	AGENTE DE SAÚDE
EVALDO APARECIDO DE FREITAS FERREIRA	20755	AGENTE DE SAÚDE
EVANDRO LUIZ ALMEIDA DE CAMARGO	20442	AGENTE DE SAÚDE
EVANIELE PONTAROLO	20741	AGENTE DE SAÚDE
EVELYN ADRINE RAMOS DIEDRICH	20763	AGENTE DE SAÚDE
EVERALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	20623	AGENTE DE SAÚDE
EVILIN ANGELA REIS DOS SANTOS	20822	AGENTE DE SAÚDE
FABIANA POLDO KLEM MOREIRA	20634	AGENTE DE SAÚDE
FABIANO BARRETO DA COSTA	20156	AGENTE DE SAÚDE
FELIPE DE GODOY PEREIRA	20120	AGENTE DE SAÚDE
FELLIPE LEAO DA SILVA MARTINS	20019	AGENTE DE SAÚDE
FERNANDA ARAUJO NASCIMENTO	20630	AGENTE DE SAÚDE
FERNANDA CEZARINO FERNANDES	20476	AGENTE DE SAÚDE
FERNANDA DE OLIVEIRA	20430	AGENTE DE SAÚDE
FERNANDA FARIAS MACEDO SANTOS	20398	AGENTE DE SAÚDE
FLAVIA SILVA DOS SANTOS	20532	AGENTE DE SAÚDE
FRANCIELE CRISTINA ALVES	20312	AGENTE DE SAÚDE
FRANCIELE DE ALMEIDA SOARES	20101	AGENTE DE SAÚDE
GABRIEL MANOEL DA SILVA	20585	AGENTE DE SAÚDE
GABRIELA DE SANTANA SOARES	20079	AGENTE DE SAÚDE
GABRIELLE ALESKA SAMPEDRO	20533	AGENTE DE SAÚDE
GISELE CRISTINA BENICIO	20324	AGENTE DE SAÚDE
GISELE PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	20723	AGENTE DE SAÚDE
GISLAINE AMBROSIO DA SILVA DAMINELLI	20492	AGENTE DE SAÚDE
GISLENE DA SILVA XAVIER	20732	AGENTE DE SAÚDE
GIVANILDA PECANHA DE ALMEIDA	20218	AGENTE DE SAÚDE
GLAUCIANE MARIA SERRA	20036	AGENTE DE SAÚDE
GLEICI ELLEN DOS SANTOS DE ALMEIDA	20561	AGENTE DE SAÚDE
GORETTI ALVES RODRIGUES DA SILVA	20830	AGENTE DE SAÚDE
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA AMORIM	20664	AGENTE DE SAÚDE
GUSTAVO FERNANDES SOUZA DOURADO	20855	AGENTE DE SAÚDE
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	20507	AGENTE DE SAÚDE
GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA LIMA	20756	AGENTE DE SAÚDE
GUSTAVO HENRIQUE PAULIN DE CASTRO	20499	AGENTE DE SAÚDE
HERMANO HERMSDORFF	20253	AGENTE DE SAÚDE
INALVA SILVA DA CRUZ	20453	AGENTE DE SAÚDE
INES NAVARRO FERNANDES	20566	AGENTE DE SAÚDE
INGRID OLIVEIRA DA SILVA	20481	AGENTE DE SAÚDE
IRACI DOS SANTOS	20416	AGENTE DE SAÚDE
IVAN SILVA DOS SANTOS	20541	AGENTE DE SAÚDE
IVANILDA ALVES	20423	AGENTE DE SAÚDE
IVANILDA DE FATIMA FREITAS	20087	AGENTE DE SAÚDE
IVETE APARECIDA CARVALHO DO NASCIMENTO ROSA	20503	AGENTE DE SAÚDE
IVETE ROCHA DA SILVA	20717	AGENTE DE SAÚDE
IZABELA SECO DA SILVA	20841	AGENTE DE SAÚDE
JACQUELINE DEL CASTILHO FIGUEIREDO	20246	AGENTE DE SAÚDE
JANI CLESIA PIPERNO LOPES	20798	AGENTE DE SAÚDE
JANISE APARECIDA NOGUEIRA	20293	AGENTE DE SAÚDE
JAQUELINE DOS SANTOS BORGES	20070	AGENTE DE SAÚDE
JAQUELINE PAVIANI MORAIS	20740	AGENTE DE SAÚDE
JAQUELINE WOLFF	20546	AGENTE DE SAÚDE
JEANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	20586	AGENTE DE SAÚDE
JESSICA ANDRESSA DE SOUZA PERES	20600	AGENTE DE SAÚDE
JESSICA DA SILVA	20530	AGENTE DE SAÚDE
JESSICA DE CAMPOS DOS SANTOS	20095	AGENTE DE SAÚDE
JESSICA DE OLIVEIRA FERNANDES	20258	AGENTE DE SAÚDE
JESSICA DOS SANTOS	20208	AGENTE DE SAÚDE
JESSICA MAYARA LEITE DE OLIVEIRA	20778	AGENTE DE SAÚDE
JESSICA MENDES DA SILVA AZEREDO	20794	AGENTE DE SAÚDE
JHENIFER EDUARDA VIEIRA GALVAO	20063	AGENTE DE SAÚDE
JHENIFFER FERNANDA RAMOS	20078	AGENTE DE SAÚDE
JHONATHAN JHONSON DE OLIVEIRA MARQUES	20407	AGENTE DE SAÚDE
JOANA DARC MEDEIOROS PIMENTEL	20261	AGENTE DE SAÚDE
JOAO GABRIEL SANCHES DE OLIVEIRA	20694	AGENTE DE SAÚDE

JOAO GUILHERME DOS SANTOS BARRETO	20654	AGENTE DE SAÚDE
JOAO PAULO MAGALHAES DA SILVA	20687	AGENTE DE SAÚDE
JOCELAYNE ANTUNES DA SILVA	20131	AGENTE DE SAÚDE
JONAS RODRIGUES DE SOUZA	20696	AGENTE DE SAÚDE
JONATAS VINICIOS DA SILVA	20582	AGENTE DE SAÚDE
JOSEANE NOVAES DA SILVEIRA	20805	AGENTE DE SAÚDE
JOSIANE DA SILVA DE MELO	20057	AGENTE DE SAÚDE
JOSIANE RODRIGUES DE SOUZA	20372	AGENTE DE SAÚDE
JOSILENE ARENGUE FONZAR	20289	AGENTE DE SAÚDE
JUCIMARA DA COSTA	20039	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA BORGES HIEDA	20190	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA CASTRO DA SILVA	20189	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA CRISTINA SANTANA	20109	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA DA GLORIA AMANCIO	20540	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA DA SILVA	20706	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA DA SILVA MENDES	20147	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA DE SOUZA RIBEIRO	20708	AGENTE DE SAÚDE
JULIANA DOS SANTOS PLATAO SOUZA	20658	AGENTE DE SAÚDE
JULIETE SANTOS BORGES	20439	AGENTE DE SAÚDE
JURACI DA SILVA MOREIRA	20777	AGENTE DE SAÚDE
KAMILLA DA SLVA FRANCA	20635	AGENTE DE SAÚDE
KAREM CRISTINA GONCALVES DA SILVA	20638	AGENTE DE SAÚDE
KARINA DE SANTANA DA SILVA	20082	AGENTE DE SAÚDE
KAROLAYNE DE ARAUJO DO NASCIMENTO	20288	AGENTE DE SAÚDE
KARYNE SILVERIO DE CARVALHO	20803	AGENTE DE SAÚDE
KATIA VIANNA	20671	AGENTE DE SAÚDE
KEILA CARDOSO	20091	AGENTE DE SAÚDE
KELLY CRISTINA ANTONIO	20210	AGENTE DE SAÚDE
KELLY CRISTINA FERREIRA	20565	AGENTE DE SAÚDE
KEROLYM LOMES DA CRUZ	20848	AGENTE DE SAÚDE
KEROLYNE CORREIA DE DE SOUZA	20113	AGENTE DE SAÚDE
KESYA ALVES MIRANDA MARRONI	20584	AGENTE DE SAÚDE
KIMBERLY CAROLINE DE ARAUJO NASCIMENTO	20236	AGENTE DE SAÚDE
KIMBERLYN VITORIA DOS SANTOS CAPDEVILA	20520	AGENTE DE SAÚDE
LAERCIO NUBIATTO COMO	20556	AGENTE DE SAÚDE
LARISSA FERNANDA DOS SANTOS DE SOUZA	20376	AGENTE DE SAÚDE
LARISSA FIGUEIRA DOURADO	20255	AGENTE DE SAÚDE
LARISSA MICAELE DA SILVA RODRIGUES	20670	AGENTE DE SAÚDE
LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	20695	AGENTE DE SAÚDE
LAUDOWILLIAM DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	20611	AGENTE DE SAÚDE
LAZARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20384	AGENTE DE SAÚDE
LEILA MARIA GIRONDI	20761	AGENTE DE SAÚDE
LEONICE MONTALVAO BETTIN	20014	AGENTE DE SAÚDE
LUAN TENORIO RIBEIRO	20573	AGENTE DE SAÚDE
LUANA EDUARDA BERCA DA SILVA FERRARA	20727	AGENTE DE SAÚDE
LUCAS ANDRE BARRETO FAUSTINO DA SILVA	20310	AGENTE DE SAÚDE
LUCAS GABRIEL DOS SANTOS ALVES	20502	AGENTE DE SAÚDE
LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	20808	AGENTE DE SAÚDE
LUCAS ZANCO BIANCO	20035	AGENTE DE SAÚDE
LUCI VANIA DE GODOY	20355	AGENTE DE SAÚDE
LUCIANA CANDIDA DE OLIVEIRA	20553	AGENTE DE SAÚDE
LUCIANA DA SILVA PARIS	20579	AGENTE DE SAÚDE
LUCIANA FERREIRA DOS PASSOS LIMA	20316	AGENTE DE SAÚDE
LUCIVANI OLIVEIRA FLORES	20824	AGENTE DE SAÚDE
LUIS FERNANDO DIAS CONESSA RODRIGUES	20675	AGENTE DE SAÚDE
LUZIA FERREIRA COSTA E SILVA	20482	AGENTE DE SAÚDE
LUZIVANE ALVES PIRES SANTOS	20181	AGENTE DE SAÚDE
MAHYARA DUARTE POLVERE	20559	AGENTE DE SAÚDE
MAIARA ALVES MOREIRA	20188	AGENTE DE SAÚDE
MAICON DA SILVA	20748	AGENTE DE SAÚDE
MANOEL SOARES NETO	20686	AGENTE DE SAÚDE
MARCIELEN DOS SANTOS SILVA	20835	AGENTE DE SAÚDE
MARCILENE RODRIGUES MENDES BERTOLINO	20234	AGENTE DE SAÚDE
MARCIO DE JESUS SILVA	20839	AGENTE DE SAÚDE
MARIA CRISTINA DA CRUZ	20350	AGENTE DE SAÚDE
MARIA DE LOURDES LIRA DA SILVA	20790	AGENTE DE SAÚDE
MARIA ELENA DE OLIVEIRA	20335	AGENTE DE SAÚDE
MARIA GERALDA DOS SANTOS	20688	AGENTE DE SAÚDE
MARIA PINHEIRO DA SILVA	20352	AGENTE DE SAÚDE
MARIA REGINA GIMENEZ MARTINS	20811	AGENTE DE SAÚDE
MARIA SELMA ALVES DE OLIVEIRA	20776	AGENTE DE SAÚDE
MARIANA DE CASSIA POLICIANO	20809	AGENTE DE SAÚDE
MARIANA FAVARON LOPES	20542	AGENTE DE SAÚDE
MARILDA APARECIDA BRASIL DE FREITAS	20463	AGENTE DE SAÚDE
MARILSA DE LOURDES SOARES	20800	AGENTE DE SAÚDE
MARINA SILVESTRE DA SILVA	20357	AGENTE DE SAÚDE
MARINHOS PEREZ DO NASCIMENTO	20159	AGENTE DE SAÚDE
MARIO RUI ESTEVES DE SOUSA	20467	AGENTE DE SAÚDE
MARLUCE GOMES DA SILVA CAMPOS	20360	AGENTE DE SAÚDE
MARLUCIA PEREIRA SOUZA	20229	AGENTE DE SAÚDE
MARTA MARIA RICARDO	20405	AGENTE DE SAÚDE
MATEUS HENRIQUE DA SILVA	20134	AGENTE DE SAÚDE
MATHEUS APARECIDO ALVES PORTO	20049	AGENTE DE SAÚDE
MAURO VITORINO LIMA DE OLIVEIRA	20825	AGENTE DE SAÚDE
MAYK RENAN LUCAS DA SILVA	20240	AGENTE DE SAÚDE
MAYSA DA SILVA MORAES	20121	AGENTE DE SAÚDE
MEIRE ARAUJO DOS SANTOS	20283	AGENTE DE SAÚDE
MILENA FLORIANO DOS SANTOS	20163	AGENTE DE SAÚDE
MYRELA GABRIELLA MULLER	20353	AGENTE DE SAÚDE

NAIARA DOMINGOS DA SILVA	20393	AGENTE DE SAÚDE
NATALIA MARIA DE SOUZA	20164	AGENTE DE SAÚDE
NATALY ZANELATO FLORENTINO DOS SANTOS	20618	AGENTE DE SAÚDE
NAYARA MESSIAS FRANCA DE SOUZA	20726	AGENTE DE SAÚDE
NEIVA FERNANDES DE CAMPOS DO NASCIMENTO	20770	AGENTE DE SAÚDE
NILDA APARECIDA ALVES PRADO	20313	AGENTE DE SAÚDE
PAMELA APARECIDA COSTA SILVA	20649	AGENTE DE SAÚDE
PAMELA GALVAO TEIXEIRA	20381	AGENTE DE SAÚDE
PAOLA SANTOS GARCIA	20812	AGENTE DE SAÚDE
PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA	20263	AGENTE DE SAÚDE
PATRICK FERREIRA LIMA	20721	AGENTE DE SAÚDE
PAULA FERREIRA SOARES BRAGA	20142	AGENTE DE SAÚDE
PAULA PAULINO GRACA	20554	AGENTE DE SAÚDE
PAULA RENATA MOTTA	20524	AGENTE DE SAÚDE
PAULO DE SOUZA LUIZ	20661	AGENTE DE SAÚDE
PAULO SERGIO DA CUNHA	20053	AGENTE DE SAÚDE
RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	20213	AGENTE DE SAÚDE
RAFAEL BORDINI CARLOS	20637	AGENTE DE SAÚDE
RAFAEL GOMES DOS SANTOS	20401	AGENTE DE SAÚDE
RAFAELA RAISSA DE SOUZA	20124	AGENTE DE SAÚDE
RAFAELA ROSSI BILCHES	20857	AGENTE DE SAÚDE
RAFAELA VICENTE CAMARGO	20775	AGENTE DE SAÚDE
RAISA SABRINA COSTA GONCALVES	20715	AGENTE DE SAÚDE
RAQUEL GOULART PEDRO	20154	AGENTE DE SAÚDE
RAYRA MOURA SANTOS CRESPI	20235	AGENTE DE SAÚDE
REBECA DE SOUZA ALEXANDRE	20591	AGENTE DE SAÚDE
REBECA XAVIER DE OLIVEIRA	20512	AGENTE DE SAÚDE
REBECA ZANETONI SOUZA	20080	AGENTE DE SAÚDE
REGINA PAULO DA SILVA DE MELLO	20096	AGENTE DE SAÚDE
REJEANE DOS SANTOS ROMANO	20853	AGENTE DE SAÚDE
RENAN RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	20820	AGENTE DE SAÚDE
RENATA SIMPLICIO DE ARAUJO COSTA	20432	AGENTE DE SAÚDE
RITIELLI SILVA MENDONCA FONSECA	20468	AGENTE DE SAÚDE
ROBSON DOS SANTOS	20338	AGENTE DE SAÚDE
ROBSON FRANCISCO DA SILVA LIMA	20656	AGENTE DE SAÚDE
ROSE MAGALI DA COSTA	20773	AGENTE DE SAÚDE
ROSELY TOLFO ZANOTO FERREIRA	20753	AGENTE DE SAÚDE
ROSEMEIRE DE SOUZA VELICH	20662	AGENTE DE SAÚDE
ROSEMEIRE LUZIA DA SILVA	20485	AGENTE DE SAÚDE
ROSILENE FERNANDES CAMPOS DA SILVA	20714	AGENTE DE SAÚDE
ROSIMAR GONCALVES PEREIRA	20054	AGENTE DE SAÚDE
ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA DA COSTA	20267	AGENTE DE SAÚDE
ROSINEIDE RODRIGUES DE JESUS	20027	AGENTE DE SAÚDE
SAMARA DA SILVA ASSIS VIEIRA	20346	AGENTE DE SAÚDE
SANDY CRACCO DA SILVA	20631	AGENTE DE SAÚDE
SEBASTIANA VIEIRA LOPES MARQUES	20505	AGENTE DE SAÚDE
SIRLANE APARECIDA DEMAZE ALONSO SILVA	20655	AGENTE DE SAÚDE
SONIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	20195	AGENTE DE SAÚDE
SONIA MIRANDA TAVARES	20370	AGENTE DE SAÚDE
STEFANI EMANUELLE DOS SANTOS RODRIGUES GRANADIER	20311	AGENTE DE SAÚDE
STEFANY COELHO VIRMOND	20501	AGENTE DE SAÚDE
STEFANY SILVA BASTOS	20486	AGENTE DE SAÚDE
SUELI DOS SANTOS RIBEIRO CAVALCANTE	20219	AGENTE DE SAÚDE
TAILINI KELEN SILVA QUEIROZ	20456	AGENTE DE SAÚDE
TAINA MAYUME FUJIMORI	20153	AGENTE DE SAÚDE
TAINARA ALFREDO DOS SANTOS	20640	AGENTE DE SAÚDE
TAIS FERNANDA FALASZ	20341	AGENTE DE SAÚDE
TALIA LIZANDRA ALVES DOS SANTOS	20650	AGENTE DE SAÚDE
TALITA DA CRUZ	20067	AGENTE DE SAÚDE
TAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	20651	AGENTE DE SAÚDE
TAMIRES VASCONCELOS DA SILVA	20323	AGENTE DE SAÚDE
TANIA LOPES DA CRUZ	20544	AGENTE DE SAÚDE
TANIA REGINA UBERAJA	20510	AGENTE DE SAÚDE
TATIANE RIBEIRO	20185	AGENTE DE SAÚDE
TATIANE RODRIGUES TEIXEIRA DOS SANTOS	20818	AGENTE DE SAÚDE
TATIANI DE AZEVEDO BEZERRA DA SILVA	20525	AGENTE DE SAÚDE
TAYLAINE DE ARAUJO OLIVEIRA	20660	AGENTE DE SAÚDE
THAIELLE CAROLINE MARTINS DA SILVA	20536	AGENTE DE SAÚDE
THAIS FERNANDA SILVA PEREIRA	20431	AGENTE DE SAÚDE
THALISSON HENRIQUE COMO	20557	AGENTE DE SAÚDE
THALITA DOS SANTOS DE SOUZA DE MORAIS	20146	AGENTE DE SAÚDE
THAYNARA DAIANY ROCHA BORGES	20610	AGENTE DE SAÚDE
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	20254	AGENTE DE SAÚDE
VALERIA MARIA APARECIDA FARIAS FERREIRA BARBARESCO	20270	AGENTE DE SAÚDE
VANESSA APARECIDA ALVES FEITOSA	20475	AGENTE DE SAÚDE
VANESSA APARECIDA DE SOUZA JOAQUIM	20526	AGENTE DE SAÚDE
VANIA APARECIDA TELES DA SILVA	20707	AGENTE DE SAÚDE
VANIA TARCIS DOS SANTOS SILVA	20709	AGENTE DE SAÚDE
VERA LUCIA DA COSTA FERNANDES	20371	AGENTE DE SAÚDE
VINICIUS DIAS QUINTINO DA SILVA	20369	AGENTE DE SAÚDE
VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	20367	AGENTE DE SAÚDE
VITORIA DE OLIVEIRA LOMES	20227	AGENTE DE SAÚDE
VITORIA MARIA DA SILVA MORAES	20123	AGENTE DE SAÚDE
VIVIANI GARCIA DE ARAUJO	20071	AGENTE DE SAÚDE
WAGNER FORMAGIO DOS SANTOS	20336	AGENTE DE SAÚDE
WALBER FERNANDES ALVES	20032	AGENTE DE SAÚDE
WILLIAM BORGES SANTANA	20478	AGENTE DE SAÚDE
ZADOQUE XAVIER DE OLIVEIRA	20692	AGENTE DE SAÚDE
ZALINE RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA	20739	AGENTE DE SAÚDE

III – *DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
20012	Amanda Aparecida de Sousa	Agente de Saúde	102388275

IV – *INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, por não preencher o requisito 3.2.2 do Edital de Concurso Público 001/2018, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS**na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
20683	Deize Geronimo de Souza	Agente de Saúde	140135640
20168	Regiane Silverio do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde (Jd. Maringá)	001179668

V – *CONVOCAR*os candidatos inscritos para as provas queserão realizadas no dia **20 DE JANEIRO DE 2019**, nos seguintes locais e horários:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**		
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**		
Início das Provas: **8 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Agente Comunitário de Saúde (Coloninha)	**UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí (FAFIPA)**	**Av Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí - PR**
Agente Comunitário de Saúde (Jd. Maringá)		
Agente de Saúde		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO,através do sitewww.consesp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO**.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

Nos horários estabelecidos no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

VI – *DETERMINAR*o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí – PR, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:BB772F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Médico Clínico Geral	**048**
Médico do Trabalho	**002**
Médico Ginecologista e Obstetra	**002**
Médico Pediatra	**006**
Medico Pediatra 2 Horas	**006**
Médico Plantonista (Pronto Atendimento Municipal)	**030**
Medico Plantonista Pediatra	**002**
Médico Psiquiatra	**008**

II – *PUBLICAR*a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
ANA KAROLINA SANTANA ARRUDA	20000	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO	20059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ARIELY PIRES DE OLIVEIRA	20011	MÉDICO CLÍNICO GERAL
BRUNO ALEXANDRE MIYOSHI	20014	MÉDICO CLÍNICO GERAL
BRUNO MEIRELES DE MORAES	20094	MÉDICO CLÍNICO GERAL
CALEBE LEAL FALEIROS	20057	MÉDICO CLÍNICO GERAL
CLAUDIO GARBIN JUNIOR	20017	MÉDICO CLÍNICO GERAL
CLAUDIO LUIS TOMAZ BERNARDELLI	20023	MÉDICO CLÍNICO GERAL
DANILO VICENTE DOS SANTOS	20087	MÉDICO CLÍNICO GERAL

DIORGNES SILVA DE QUEIROZ	20026	MÉDICO CLÍNICO GERAL
EDIVANA DONADELLI MIRANDA	20126	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ERASTO FELIPE CORREA ROOS	20013	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ETTORE FERNANDES GIOVINE	20015	MÉDICO CLÍNICO GERAL
EVERSON SILVA BORDIM	20029	MÉDICO CLÍNICO GERAL
FABIO CRACCO MOREIRA	20004	MÉDICO CLÍNICO GERAL
FABIO LAURENTINO DE OLIVEIRA	20108	MÉDICO CLÍNICO GERAL
FERNANDA EMY INUMARU	20081	MÉDICO CLÍNICO GERAL
GABRIELA BRAGHETO DA COSTA	20066	MÉDICO CLÍNICO GERAL
GABRIELA KAORI WASSANO	20091	MÉDICO CLÍNICO GERAL
GABRIELLA DE SOUZA CAPPELLETTI	20041	MÉDICO CLÍNICO GERAL
GERSON HISAO SUMIDA	20065	MÉDICO CLÍNICO GERAL
GISIELE PETRONILIA EREDIA JORGE	20010	MÉDICO CLÍNICO GERAL
INGRID DE AZEVEDO GOMES	20086	MÉDICO CLÍNICO GERAL
JESSICA BELENTANI	20088	MÉDICO CLÍNICO GERAL
JHONY MARCELO BOGADO GABARDO	20061	MÉDICO CLÍNICO GERAL
JOAO PEDRO DE ANDRADE CHAMMA	20016	MÉDICO CLÍNICO GERAL
JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE	20021	MÉDICO CLÍNICO GERAL
KAROLYNE SOUMAILLI OMAR	20027	MÉDICO CLÍNICO GERAL
KELLY VIVIANE UEDA	20073	MÉDICO CLÍNICO GERAL
LAIS BERTUOL CHAVES	20110	MÉDICO CLÍNICO GERAL
LUCIANA FARIAS DOS SANTOS	20068	MÉDICO CLÍNICO GERAL
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	20047	MÉDICO CLÍNICO GERAL
MARCO AURELIO LUCAS CAMPANO	20105	MÉDICO CLÍNICO GERAL
MARCOS VINICIUS MASTELARO	20127	MÉDICO CLÍNICO GERAL
MONICA RAQUEL ALVARENGA PIETRANGELO	20102	MÉDICO CLÍNICO GERAL
NILSON HEIDI AKIYOSHI	20122	MÉDICO CLÍNICO GERAL
RAFAELA BRAGA FERNANDES	20055	MÉDICO CLÍNICO GERAL
RAFAELA LIMA CAMARGO	20034	MÉDICO CLÍNICO GERAL
RAQUEL MENDONCA	20060	MÉDICO CLÍNICO GERAL
REBECCA DE SOUZA COSTA	20076	MÉDICO CLÍNICO GERAL
RENATO AUGUSTO FACIROLI TOMAZ	20099	MÉDICO CLÍNICO GERAL
RODOLFO GRILLO MENEGON	20103	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ROSANA CLEMENTE MINGIREANOV	20085	MÉDICO CLÍNICO GERAL
STEPHANIE DOS SANTOS MICHELETTI	20007	MÉDICO CLÍNICO GERAL
THALES ZERBATO TETILLA	20020	MÉDICO CLÍNICO GERAL
VICTOR HUGO OKAMOTO HUSCH	20070	MÉDICO CLÍNICO GERAL
VLAMIR MARTINS DE LIMA	20078	MÉDICO CLÍNICO GERAL
YUSNIER AGUILERA PRATT	20008	MÉDICO CLÍNICO GERAL
LUCIO FERNANDES ENARES	20044	MÉDICO DO TRABALHO
WELLINGTON DOMINGUES	20005	MÉDICO DO TRABALHO
MAYANA POLIDO BARBIERI	20033	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
SUELLEN GONCALVES BORGES CHARLASCH	20101	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
ANDRESSA SBRUSSI RASMUSSEM	20050	MÉDICO PEDIATRA
MAIARA CRISTINA FAZOLIN	20112	MÉDICO PEDIATRA
MARIANA SOARES DE ALMEIDA	20083	MÉDICO PEDIATRA
NATHALIA INGRID BOER	20093	MÉDICO PEDIATRA
RAYLANA DOMINGUES BICHERI	20037	MÉDICO PEDIATRA
VALERIA INGRID MORENO RICARTE	20052	MÉDICO PEDIATRA
ANDRESSA SBRUSSI RASMUSSEM	20046	MEDICO PEDIATRA 2 HORAS
FLAVIA DANIELA PUSSI	20069	MEDICO PEDIATRA 2 HORAS
JACQUELINE DOMPSIN DE MORAES MALHEIROS	20062	MEDICO PEDIATRA 2 HORAS
MAGDA FARHAT MANGIALARDO	20114	MEDICO PEDIATRA 2 HORAS
MARIANA SOARES DE ALMEIDA	20084	MEDICO PEDIATRA 2 HORAS
RAYLANA DOMINGUES BICHERI	20038	MEDICO PEDIATRA 2 HORAS
ADILSON SILVESTRE	20049	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
ALINE MOSSAMBANI	20006	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
AMANDA CARINA COELHO DE MORAIS	20039	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
ANDRE PEREIRA LOPES RUBIO	20096	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
BRUNA CAROLINA BASSO	20119	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
BRUNA CURY CAMARGO	20104	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
BRUNO MEIRELES DE MORAES	20095	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
CLAUDIO GARBIN JUNIOR	20018	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
ELAINE GOMES DA SILVA	20063	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
ELISANGELA APARECIDA DA SILVA MEURER	20071	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
GABRIELA BRAGHETO DA COSTA	20067	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
GABRIELLA MARIA MARTINS FAVERO	20125	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
GERSON HISAO SUMIDA	20064	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
GUILHERME DE SOUZA CAPPELLETTI	20089	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
HENRIQUE PRINCE GARCIA MARTINS	20012	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
JAQUELINE BOVOLIM	20090	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
JESSICA BELENTANI	20097	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
JESSICA NEOMAR BRAGATTO MARRAFAO	20106	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
JESSICA PIZATTO DE ARAUJO	20058	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
JOEL AGOSTINHO GHIRALDI DARTE	20022	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
KARINA TOLARDO MESSAS	20036	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
KELLY VIVIANE UEDA	20074	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
LEONARDO VICENTE FAY NEVES	20123	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
LUCAS GONCALVES DE SOUZA	20124	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
MARCELO TORTORELLI SPIGOLON	20118	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	20048	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
RENAN LUIZ BOSSO	20080	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
RYLBER ROGERIO PANAGIO LEITE DA SILVA	20079	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
VANESSA SBRUSSI RASMUSSEN	20115	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
WELLINGTON SILVA LIMA	20045	MÉDICO PLANTONISTA (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)
FLAVIA DANIELA PUSSI	20111	MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA
MAGDA FARHAT MANGIALARDO	20113	MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA
ANA MARIA TIVERON	20001	MÉDICO PSIQUIATRA
ANTHONY CARLOS FACHIN	20019	MÉDICO PSIQUIATRA

GISELE RODRIGUES DE PAULA	20040	MÉDICO PSIQUIATRA
PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA	20051	MÉDICO PSIQUIATRA
RAQUEL MENDONCA	20031	MÉDICO PSIQUIATRA
RICARDO RONCAGLIO	20092	MÉDICO PSIQUIATRA
WILZA MARIA ALVES DE ALCANTARA	20098	MÉDICO PSIQUIATRA
ZOLAR SILVA DE CARVALHO	20075	MÉDICO PSIQUIATRA

III – *CONVOCAR*os candidatos inscritos para as provas queserão realizadas no dia **20 DE JANEIRO DE 2019**, nos seguintes locais e horários:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**		
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**		
Início das Provas: **8 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Médico Clínico Geral	**UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí (FAFIPA)**	**Av Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí - PR**
Médico Pediatra		
Medico Plantonista Pediatra		

Horário de Abertura dos Portões: 13h15min		
Horário de Fechamento dos Portões: 13h45min		
Início das Provas: 14h00min		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Médico do Trabalho	**UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí (FAFIPA)**	**Av Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí - PR**
Médico Ginecologista e Obstetra		
Medico Pediatra 2 Horas		
Médico Plantonista (Pronto Atendimento Municipal)		
Médico Psiquiatra		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO,através do sitewww.consesp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO**.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

Nos horários estabelecidos no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – *DETERMINAR*o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí – PR, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:A84CD004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	**Quantidades de inscritos**
Agente de Manutenção Geral	**038**
Ajudante Geral	**133**
Eletricista III	**047**
Mecânico Geral	**013**
Operador de Veículos de Tração	**057**

II – *PUBLICAR*a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

NOME	**INSCRICAO**	**CARGO**
ADAILTON SOUZA SILVA	20437	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
ADILSON SOUZA ROCHA	20373	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
ANDERSON DOS REIS ZANETTI	20052	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
ANTôNIO PEDRO DOS SANTOS	20385	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
CARLOS H.S.O. DA S.DOMICILIANO	20155	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
CELIO BERNARDES DE OLIVEIRA	20116	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
CLAUDIO PIANO ZANELATO	20227	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
DANIEL JUNIOR DA SILVA	20120	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
DAVID CICONATO	20461	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL

EDIVAN TEIXEIRA MARTINS	20167	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
ELEN CRISTINA DA SILVA SCHMOELLER	20265	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
EMERSON BATISTA GUILLEN	20179	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
GEOVANE DE OLIVEIRA COQUEIRO	20249	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
GISELE DE SOUZA SANTOS SILVA	20401	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
HELIO SILVEIRA SEGURA JUNIOR	20113	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
ITAMAR GUEDES DOS SANTOS	20353	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
JOARES DE LIMA FIALHO	20054	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
JOEL BARBOSA	20321	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
JOSE ALVES DA SILVA	20273	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
JOSE DOS SANTOS	20181	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
LOURIVAL BENEDITO DE SOUZA	20083	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
LUCAS DA SILVA LARROSA	20271	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
LUCILENE APARECIDA NUNES DA CRUZ	20425	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
LUIS FELIPE ROSA DA SILVA VAZ	20170	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
MANOEL LUIZ GOMES NETO	20215	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
OSVALDO ALVES DA SILVEIRA	20381	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
RAFAEL FERNANDO ROSA DA SILVA	20132	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
RENATO DOS SANTOS GONçALVES	20472	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
RICARDO BUFETI	20320	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	20448	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
ROSELI RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	20307	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
SIDNéA DE ARAUJO COSTA TORRES	20393	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
TATIANE DE FREITAS BRANCO	20403	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
TIAGO DA SILVA PEREIRA JAQUES	20020	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
VALMIR BARBOSA CORREIA	20365	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
VALTER HERMOGENES BILTHAUER	20301	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
VANDERLEI FRANCO DE GODOY	20196	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
VITOR ROGERIO FERREIRA ANDRE	20050	AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL
ADALMA CORDEIRO NUNES	20039	AJUDANTE GERAL
ADALTO PEREIRA DA CUNHA	20330	AJUDANTE GERAL
ADEMIR PEDRO TEIXEIRA	20171	AJUDANTE GERAL
ADENILSON PACHECO FARIAS SILVA	20095	AJUDANTE GERAL
ADRIANA ALVES DOS REIS PIM	20182	AJUDANTE GERAL
ADRIANA BARBOSA DE SOUSA CARNEIRO	20254	AJUDANTE GERAL
ALESSANDRA DA SILVA DUARTE	20140	AJUDANTE GERAL
ALEXANDRE NOVAES PINHEIRO	20386	AJUDANTE GERAL
ALINE DIAS BATISTA	20435	AJUDANTE GERAL
ANA MARIA CECILIA FINCO	20262	AJUDANTE GERAL
ANA MARIA DOS SANTOS	20081	AJUDANTE GERAL
ANA PAULA GOUVEIA DOMINGOS	20338	AJUDANTE GERAL
ANDERSON MARTINS DE OLIVEIRA	20246	AJUDANTE GERAL
ANDREIA DE JESUS SILVA	20034	AJUDANTE GERAL
ANDREIA RODRIGUES VIANA MARCIANO	20047	AJUDANTE GERAL
ANDREYS BITTENCOURT MIRANDA ALVES	20017	AJUDANTE GERAL
ANGELA CARDOSO	20071	AJUDANTE GERAL
BRUNO ALAN DOS SANTOS	20105	AJUDANTE GERAL
BRUNO EDUARDO HARTKOPF	20114	AJUDANTE GERAL
CAIO FELIPE DOS SANTOS GROLA	20419	AJUDANTE GERAL
CELSO DO NASCIMENTO ANDRADE DOS SANTOS	20006	AJUDANTE GERAL
CELSO RUBENS DA SILVA	20388	AJUDANTE GERAL
CEZAR DO NASCIMENTO ANDRADE	20018	AJUDANTE GERAL
CLAUDEMIR BATISTA	20334	AJUDANTE GERAL
CLAUDEMIR MARQUES	20343	AJUDANTE GERAL
CLáUDIA VANESSA BARBOSA GEROMINI	20222	AJUDANTE GERAL
CLáUDIO CORRêA VILASBOA	20129	AJUDANTE GERAL
CLAUDIO NAPOLEAO DE OLIVEIRA	20314	AJUDANTE GERAL
CRISTIANO FIALHO OLIVEIRA	20074	AJUDANTE GERAL
CRISTIANO LOURENçO DE SOUZA	20091	AJUDANTE GERAL
DANIEL GILIS DE SOUZA	20326	AJUDANTE GERAL
DANILO FELIX DO AMARAL	20055	AJUDANTE GERAL
DARLAN CASSIMIRO DA SILVA	20380	AJUDANTE GERAL
DAVID CICONATO	20357	AJUDANTE GERAL
DENIR ALVES PERÃO FUHR	20405	AJUDANTE GERAL
DEOLINDO JOSé TORSANI MANTUAN	20019	AJUDANTE GERAL
DESIREE BORGEUD DE SOUZA	20428	AJUDANTE GERAL
DIEGO FIGUEIREDO DA SILVA	20352	AJUDANTE GERAL
DIEGO MOREIRA VARELA	20072	AJUDANTE GERAL
DOUGLAS VINICIUS TEIXEIRA	20417	AJUDANTE GERAL
EDERLANE MARIA DE OLIVEIRA	20446	AJUDANTE GERAL
EDMILSON CéSAR DIAS	20027	AJUDANTE GERAL
EDSON DOS REIS OLIVEIRA	20252	AJUDANTE GERAL
ELICELIO PAULO DA SILVA	20067	AJUDANTE GERAL
ERIVALDO DA SILVA	20382	AJUDANTE GERAL
ESLAINE CRISTINA GOMES LESSENKO	20293	AJUDANTE GERAL
EWERTON LUAN SILVA LOUREIRO	20391	AJUDANTE GERAL
FABIANO BARRETO DA COSTA	20108	AJUDANTE GERAL
FRANCISCO FELIPE PINHEIRO	20364	AJUDANTE GERAL
GEOVANNA BARBOSA LEITE	20269	AJUDANTE GERAL
HEDJAN MARCOS COSTA LIMA	20258	AJUDANTE GERAL
HELITON LUCAS CORREIA DA SILVA	20340	AJUDANTE GERAL
HUDSON SILVA DE OLIVEIRA	20242	AJUDANTE GERAL
ICARO ACASSIO PEREIRA DE OLIVEIRA	20154	AJUDANTE GERAL
IZA LUANA HERNANDES	20463	AJUDANTE GERAL
IZABEL RODEIGUES DA SILVA	20442	AJUDANTE GERAL
JEDERSON PIRES DE OLIVEIRA	20256	AJUDANTE GERAL
JENNY DE OLIVEIRA PEPPE DA CUNHA	20331	AJUDANTE GERAL
JESSICA DA SILVA SANTOS	20001	AJUDANTE GERAL
JHONATAN REIS DA SILVEIRA	20424	AJUDANTE GERAL

JHONATAN STEFANI DA FONSECA LEITE	20163	AJUDANTE GERAL
JHONY WILLIAM AMORIM FONSECA	20285	AJUDANTE GERAL
JOAO PAULO APARECIDO CEOLA	20010	AJUDANTE GERAL
JOICY RODRIGUES DA SILVA	20440	AJUDANTE GERAL
JOSé APARECIDO DANTAS	20302	AJUDANTE GERAL
JOSE ARMANDO ALVES RIBEIRO	20184	AJUDANTE GERAL
JOSÉ PEREIRA DA ROCHA	20090	AJUDANTE GERAL
JOSé RODRIGUES	20229	AJUDANTE GERAL
JOSEANE DE OLIVEIRA	20409	AJUDANTE GERAL
JULIANA FARIAS DA SILVA	20400	AJUDANTE GERAL
KáTIA IOLANDA ALVES	20117	AJUDANTE GERAL
LEANDRO CESAR DE SOUZA	20375	AJUDANTE GERAL
LEANDRO DIEGO SILVESTRE DANIEL DA SILVA	20345	AJUDANTE GERAL
LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	20349	AJUDANTE GERAL
LEONARDO SOARES DOURADO	20361	AJUDANTE GERAL
LILIANE CASSIANO AMORIM	20036	AJUDANTE GERAL
LOURDES CHAVES DE REZENDE	20210	AJUDANTE GERAL
LUCAS NUNES DA SILVA	20130	AJUDANTE GERAL
LUCIANE TAVARES	20248	AJUDANTE GERAL
LUCIANO QUIRINO VASCONCELOS	20268	AJUDANTE GERAL
LUCIENE SOUZA MATOS DE ASSIS	20244	AJUDANTE GERAL
LUCINéIA GONçALVES CANDIDO	20283	AJUDANTE GERAL
LUIZ RICARDO FRANÇA DA SILVA	20415	AJUDANTE GERAL
MANOEL LUIZ GOMES NETO	20231	AJUDANTE GERAL
MARCIA APARECIDA OTAVIO	20197	AJUDANTE GERAL
MARIA ANGELA BARBOSA ROCHA	20223	AJUDANTE GERAL
MARIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA GOUVEIA	20310	AJUDANTE GERAL
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	20453	AJUDANTE GERAL
MARIA CRISTINA CHINOTI	20086	AJUDANTE GERAL
MáRIO RUI ESTEVES DE SOUSA	20278	AJUDANTE GERAL
MARLI RODRIGUES DOS SANTOS SILVANO	20070	AJUDANTE GERAL
MASXUEL VIEIRA DA SILVA	20454	AJUDANTE GERAL
MATHEUS CLEVERSON SCHELBAUER ALVES	20003	AJUDANTE GERAL
MATHEUS HENRIQUE MALAQUIAS MENEZES	20441	AJUDANTE GERAL
MICHELLY DA SILVA SOUZA	20407	AJUDANTE GERAL
MILENA DE MEDEIROS	20177	AJUDANTE GERAL
MIRIAN ALEXANDRE MENDES	20281	AJUDANTE GERAL
MURILO SILVÉRIO COSTA DOS SANTOS	20288	AJUDANTE GERAL
NEUSA JOSEFA DOS SANTOS	20192	AJUDANTE GERAL
NILDA APARECIDA ALVES PRADO	20195	AJUDANTE GERAL
NIVALDO NOCETTI	20295	AJUDANTE GERAL
OSMAR MARIANO DA SILVA	20402	AJUDANTE GERAL
PAULO HENRIQUE GONÇALVES DA CRUZ	20109	AJUDANTE GERAL
RAFAEL CASARIAM MENDES	20226	AJUDANTE GERAL
RAFAEL DE SOUZA	20212	AJUDANTE GERAL
RAQUEL DA COSTA	20348	AJUDANTE GERAL
REINALDO SANTANA JUNIOR	20015	AJUDANTE GERAL
ROBERTO BORBA DO NASCMENTO	20408	AJUDANTE GERAL
ROBERTO LOPES MENEZES	20418	AJUDANTE GERAL
RODRIGO BRAS DE OLIVEIRA	20313	AJUDANTE GERAL
RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO	20180	AJUDANTE GERAL
RODRIGO ELBER SOUZA LIMA	20416	AJUDANTE GERAL
ROGERIO HENRIQUE DA SILVA	20191	AJUDANTE GERAL
ROSANGELA BATISTA PINTO	20058	AJUDANTE GERAL
ROSENILDA BERNARDINO DA SILVA	20378	AJUDANTE GERAL
RUBENS PUERTA GARCIA FILHO	20267	AJUDANTE GERAL
SAMUEL MACIEL MACEDO	20466	AJUDANTE GERAL
SHEILA DE OLIVEIRA MARQUES DE SIQUEIRA	20097	AJUDANTE GERAL
SIMONE DO CARMO LONGATO DE OLIVEIRA	20426	AJUDANTE GERAL
SONIA MARIA DAS DORES ELEUTERIO	20186	AJUDANTE GERAL
STEFANIA DOS SANTOS	20147	AJUDANTE GERAL
TIAGO JúNIOR BUZINARO	20068	AJUDANTE GERAL
VANESSA REGINA MAFRA	20275	AJUDANTE GERAL
VEREDIANA FIRMINO	20166	AJUDANTE GERAL
VICENTE OLSEN DE LUCENA	20079	AJUDANTE GERAL
VITOR ALVES EMíDIO SOBRINHO	20413	AJUDANTE GERAL
WAGNER MATOS BONO	20007	AJUDANTE GERAL
WALKER SABINO MARLOS	20214	AJUDANTE GERAL
WANDERSON SILVA DA CONCEIçãO	20282	AJUDANTE GERAL
WELLINGTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20319	AJUDANTE GERAL
WESLEY FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20245	AJUDANTE GERAL
WESLEY GOMES DOS SANTOS	20264	AJUDANTE GERAL
WILMER RIBEIRO DOS SANTOS	20200	AJUDANTE GERAL
ADRIANO DE SOUZA SILVA	20311	ELETRICISTA III
ANDERSON DE ALMEIDA DA SILVA	20296	ELETRICISTA III
ANDERSON FEITOSA VIANA DE CARVALHO	20014	ELETRICISTA III
ANDERSON RIGONI	20189	ELETRICISTA III
ANDERSON SERAFIM CORREIA	20048	ELETRICISTA III
ANDERSON SILVA DE MELO	20404	ELETRICISTA III
ANDRé CLAUDINO	20046	ELETRICISTA III
BRUNO CESAR VIEIRA MOFFATO	20041	ELETRICISTA III
CAIO ALEXANDRE DOS SANTOS	20060	ELETRICISTA III
CESAR MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	20106	ELETRICISTA III
CLAUDINEI CAMPOS DOS SANTOS	20204	ELETRICISTA III
DAVID JOSé SILVA DOS SANTOS	20420	ELETRICISTA III
DJALMA BEDIN	20429	ELETRICISTA III
DOUGLAS MARCULINO DA SILVA	20284	ELETRICISTA III
DOUGLAS MATHEUS DOS SANTOS TORSANI	20433	ELETRICISTA III
EDER DIAS BARBOSA	20193	ELETRICISTA III

EDIEINAR CANDIDO PIRES	20221	ELETRICISTA III
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO	20161	ELETRICISTA III
EMERSON GONçALVES PEREIRA	20406	ELETRICISTA III
ESTEVãO DA SILVA COSTA ROS.	20270	ELETRICISTA III
EUDES MARCELO OLíMPIO DA SILVA JúNIOR	20444	ELETRICISTA III
EVERTON LUíS BORGES DE OLIVEIRA	20465	ELETRICISTA III
FáBIO RODRIGO DE OLIVEIRA	20298	ELETRICISTA III
FILOMENO JOSÉ DA SILVA	20272	ELETRICISTA III
FLORISVALDO SOUZA DA CRUZ	20376	ELETRICISTA III
GUILHERME NOVOLI CAZULA	20468	ELETRICISTA III
HEITOR MEURER	20146	ELETRICISTA III
IDEMILSON DIAS COELHO	20309	ELETRICISTA III
JULIANO PIRES GONçALVES	20134	ELETRICISTA III
JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	20351	ELETRICISTA III
LEONARDO DE SOUSA CARDOZO	20000	ELETRICISTA III
LUCAS DE SOUZA DA SILVA	20098	ELETRICISTA III
LUIS FABIANO LOPES TINO	20394	ELETRICISTA III
LUIZ FERNANDO SABINO	20336	ELETRICISTA III
MANOEL RIBEIRO SANTANA	20218	ELETRICISTA III
MARCELO LUIZ GONçALVES	20346	ELETRICISTA III
MARCOS ANTONIO PREUSS	20379	ELETRICISTA III
MARCOS DE MELO MIRANDA	20370	ELETRICISTA III
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	20324	ELETRICISTA III
PAULO CÉSAR DA COSTA	20304	ELETRICISTA III
PAULO HENRIQUE DE SOUZA PAIXãO	20148	ELETRICISTA III
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MARQUES	20447	ELETRICISTA III
RAFAEL SANTIM ORTIZ	20299	ELETRICISTA III
ROBERTO APARECIDO DA SILVA	20316	ELETRICISTA III
ROBSON MENDES CORREA	20411	ELETRICISTA III
WILLIAN ANTONIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	20457	ELETRICISTA III
WILLIAN ELIAS FERNANDES	20203	ELETRICISTA III
CESAR MASSUIA	20185	MECÂNICO GERAL
DANIEL REBUSSI	20308	MECÂNICO GERAL
DAVID DOS SANTOS BARBARESCO	20076	MECÂNICO GERAL
EDUARDO DA SILVA	20287	MECÂNICO GERAL
LUCIANO JASPER	20443	MECÂNICO GERAL
MAURICIO GOMES DOS SANTOS	20341	MECÂNICO GERAL
NEMESIO MARCELINO DOS REIS	20022	MECÂNICO GERAL
RAFAEL DA SILVA	20300	MECÂNICO GERAL
RAFAEL PASSARELI	20412	MECÂNICO GERAL
RAYNOL DA SILVA BERGOSSI	20350	MECÂNICO GERAL
ROBSON BATISTA DA SILVA	20362	MECÂNICO GERAL
SERGIO CHICIUC JúNIOR	20178	MECÂNICO GERAL
VITOR HUGO DOS SANTOS MEDRADO	20432	MECÂNICO GERAL
AELISON PEREIRA DA SILVA	20430	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ALAITON DOS SANTOS MATOS	20460	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ALESANDRO MARQUES DE LIMA	20367	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ALMIRO DE OLIVEIRA BELO EVANGELISTA	20233	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ANDERSON DA SILVA PINTO	20317	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ANDRE DOS SANTOS	20434	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ANTONIO DA SILVA FERREIRA	20220	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ANTôNIO MARCOS SAMPAIO	20387	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ANTONIO MARQUES	20339	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
CARLOS ANTONIO RIBEIRO	20410	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
CARLOS DE CAMPOS	20322	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
CÉLIO APARECIDO SOARES	20397	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
CHARLES HENRIQUE BENEDITO GONçALVES	20297	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
CLAUDEMIR VALDIR BILTHAUER	20234	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
CLAUDIONOR DOS SANTOS	20360	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA FRACARO	20165	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
EDNEY DE MELLO DA SILVA	20216	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
EDSON ROBERTO CATUABO	20328	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
EDUARDO TOSTA MATOS	20354	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ELTON ANTUNES MOREIRA	20427	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
EVERTON APARECIDO GONçALVES BATISTA	20021	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
EVERTON RICARDO DOS SANTOS	20253	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
EZEQUIAS BARBOSA	20051	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
FLORISVALDO BATISTA ALVES	20251	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
GEFERSON DUTRA DOS SANTOS	20396	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
HELTON DAVID PIRES RODRIGUES	20202	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
IRINEU KOSTESKI	20136	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
IZAÍAS RUTTES CAETANO RIBEIRO	20128	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
JAIRO BARBOSA	20008	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
JOãO CESAR PEREIRA PARDIM OLIVEIRA	20075	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
JOSé APARECIDO ALVES DA SILVA	20459	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
JOSé NILTON FONSECA	20143	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
JULIO CESAR DONIZETE DOS ANJOS	20127	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
JUNIOR BARALDI RIBEIRO	20063	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
LAéRCIO SOARES DA SILVA	20450	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
LUIZ PAULO RODRIGUES	20175	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
MARCELO APARECIDO HENRI	20199	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
MARCELO DE FREITAS CAVALCANTE	20115	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
MARCOS JúLIO DOS SANTOS	20213	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
MICHAEL DA CRUZ DOS SANTOS	20125	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
MILTON APARECIDO SANTANA DOS SANTOS	20211	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
NOEL DA SILVA MELLO	20235	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
ODAIR JOSE DELATORE	20240	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
OSORIO FRANCISCO DIAS OLIVEIRA	20230	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
PAULO SERGIO VIOTO	20172	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO

RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS	20344	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
REINALDO CANDIDO PEREIRA	20305	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
REINALDO PINHA	20089	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
RENATO APARECIDO BISCALDI	20303	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
RONALDO MAJEVSKI	20398	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
SERGIO ARRIBARD DA SILVA	20241	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
SERGIO FERNANDES DA SILVA	20149	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
TIAGO CARIS AZEVEDO	20247	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
VINICIUS GABRIEL DA SILVA LAPAS	20277	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
WALDEMIR VALERIO	20228	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
WELLINGTON PEREIRA DE CARVALHO	20372	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO
WILIAM APARECIDO COELHO	20464	OPERADOR DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO

III – *INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, por não preencher o requisito 3.2.2 do Edital de Concurso Público 003/2018, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS**na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	**Candidatos**	**Cargos**	**Documento Identificação**
20367	Alesandro Marques de Lima	Operador de Veículos de Tração	109863351
20435	Aline Dias Batista	Ajudante Geral	123838270
20027	Edmilson Cesar Dias	Ajudante Geral	303804208

IV – *CONVOCAR*os candidatos inscritos para as provas queserão realizadas no dia **20 DE JANEIRO DE 2019**, nos seguintes locais e horários:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**		
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**		
Início das Provas: **8 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Ajudante Geral **Eletricista III**	**UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí (FAFIPA)**	**Av Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí - PR**

Horário de Abertura dos Portões: **13h15min**		
Horário de Fechamento dos Portões: **13h45min**		
Início das Provas: **14h00min**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Agente de Manutenção Geral **Mecânico Geral** **Operador de Veículos de Tração**	**UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí (FAFIPA)**	**Av Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí - PR**

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO,através do sitewww.consesp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO**.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

Nos horários estabelecidos no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

V – *DETERMINAR*o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí – PR, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:6984E4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 004/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	**Quantidades de inscritos**
Agente de Trânsito	**250**
Agente de Conservação	**647**

II – *PUBLICAR*a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nome	Inscrição	Cargo
ADELIA BARRETO SOUZA	20384	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

ADENIZIA AGOSTINHO	20205	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ADRIANA DE MORAES TOSTA	20764	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ADRIANA DOS SANTOS	20801	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ADRIANA OLIVEIRA SARAIVA DA SILVA	20778	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ADRIANO APARECIDO GUEDES	21230	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ADRIELLE CRISTINA DA SILVA	21107	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
AGENTE DE CONSERVACAO	20731	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
AIRTON CARLOS DE CARVALHO	21003	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALAIDE ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA	20261	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALAN RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	20949	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALCIMARA DA SILVA DO NASCIMENTO	20907	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALESSANDRA APARECIDA DOS REIS	20738	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALESSANDRA CANUTO DOS SANTOS	21277	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	20851	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALEXANDRA DA SILVA BARBARESCO OCTAVIANO	20531	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALEXANDRA SIMONETTI DE CARVALHO	20456	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALICE RODRIGUES	20815	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALICE SANTOS DE LIMA ALVES	20520	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALINE ASSIS PINHEIRO	20750	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALINE DE OLIVEIRA ROSA DE BARROS	21058	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALINE FERREIRA DE FRANCA	20547	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALINE FONSECA	20797	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALINE LOURENCO DE SOUZA	20981	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALINE MAYARA DA SILVA FERREIRA	21144	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALINE SANTOS DE AGUIAR	20347	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALINE SILVA DE PAULA	20588	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALISSANDREIA BORGES DA SILVA	20762	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALISSON DIEGO SANTANA DE TOLEDO	20148	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ALVARO RODRIGO SIMONETTI DE CARVALHO VICENTE	20457	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
AMANDA DA SILVA MAGALHAES	21000	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
AMANDA DE ASSIS PINHEIRO	20830	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA CARLA GOUVEIA DOMINGOS	21078	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA CLAUDIA VENANCIO DE SOUZA	20260	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	20895	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA MARIA DOS SANTOS	20262	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA PAULA DA SILVA	21223	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA PAULA DA SILVA TAVARES	20887	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA PAULA DE MATOS	21025	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA PAULA DE OLIVEIRA CAETANO	20603	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA PAULA DO NASCIMENTO MARQUES DA SILVA	20865	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA PAULA MACIEL FONSECA	21009	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA PAULA MARIA RECH	21072	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA PAULA PEREIRA DE ANDRADE	20335	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANA ROHLING	21262	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANDRE ARANHA AMARAL	20988	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANDREA CORREA DOS SANTOS	20760	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANDREA ESCARMANHANI PEREIRA	20986	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANDREIA ALVES PEREIRA	20521	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANDRESSA APARECIDA PEREIRA	20325	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANDRESSA DA CRUZ HODA	20426	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANDRESSA RIEMA BELTRAME	20035	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANDREZA KATIA DA SILVA	20352	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANEIA FERREIRA DOS SANTOS	20708	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANGELA CORREIA DA SILVA	20179	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANGELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	21046	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANGELA MARIA MACHADO	20719	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANGELICA LEME SANTOS	20789	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANGELICA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA	20712	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANGELICA MARIANA VISCARDI APPARECIDO	20423	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANNE GUIOMAR VIEIRA MACHADO	20842	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	21026	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
APARECIDA BARBOZA DOS SANTOS DEMAZI	20753	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
APARECIDA BENTO DOS SANTOS	20394	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	20929	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
APARECIDA LAUDELINO PARDINHO	20768	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
APARECIDA MATIAS LOPES DA ROCHA	20377	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
APARECIDA REBOUCAS LEITE	20512	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
APARECIDA VIEIRA DA COSTA	20476	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
AUGUSTO FLAVIO DA SILVA DOS SANTOS	20874	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
AURIANA DE ARAUJO RIBEIRO	20445	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
BARBARA DOS SANTOS SILVA	20957	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	20567	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
BEATRIZ REBOLA BURKOT	20278	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
BRUNA DA SILVA TAVARES	21156	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
BRUNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA SANTANA	20028	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
BRUNA RAFAELA RUIZ	20566	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CACILDA MAXIMA DO NASCIMENTO	21129	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CALIANA GIRALDIS DA SILVA MENDONCA	21268	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CAMILA BARBOSA PINHEIRO	20857	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CAMILA NARBONA DE SOUZA	20287	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	20496	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CAMILA ZANELATO BARBOSA	21138	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CARINA DE DEUS SAMAPAIO SCISLOWSKI	21131	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CARLA CORDEIRO DOMINGOS	21178	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CARLA FERNANDA ALVES ANISIO ZUKE	20737	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CARLOS ALBERTO DA SILVA	20453	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CARLOS ALBERTO SALES BARBOSA JUNIOR	20937	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	20663	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CARLOS HENRIQUE MARTINS DE SA	20089	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

CARLOS VAMBASTER MOURA DO SANTOS	21294	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	20872	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CAROLINE OTAVIO DA SILVA	20143	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CATIA ALVES FRANCISCO	20600	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CATIA APARECIDA DOS SANTOS	20228	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CATIANA PEREIRA FUGISAKI MORI	20510	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CATIANE PEREIRA BARROS	20904	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CECILIA PEREIRA DA SILVA	20473	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CELIA APARECIDA DIAS DE ALMEIDA	20773	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CELIA REGINA PAIXAO COMO	20911	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CELIMAR MORAIS VIEIRA	21170	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CHRISTIAN MARTINS DOS SANTOS	20944	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CICERA ROSA DE SOUZA DA CONCEICAO	20879	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CICERA SIMONE DA SILVA	20054	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CICERA VIRGULINO SILVA	20316	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CINTHIA LIMA DA CONCEICAO	21199	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CIRLEI LEITE DE LIMA DA COSTA	20909	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20804	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CLARICE APARECIDA DE LIMA MEDRADO	20767	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CLAUDIA FERNANDES	20177	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CLAUDIA VALLIM	20544	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	21105	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CLEBIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	20031	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CLEICIMARA DOS SANTOS ALMEIDA	20333	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CLEIDE FELIX DA SILVA	20645	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CLEIDIR ALVES DA PAZ	20869	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CLEIZE MARA DOS SANTOS DA SILVA	21007	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CREUZA CASTURINO MACHADO	20123	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CRISTIANE AGUIAR MOREIRA DIAS	20832	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CRISTIANE ANTONIO DE ANDRADE	20899	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CRISTIANE DA SILVA	20080	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CRISTIANE DE MELO	20536	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CRISTIANE DE SOUZA DOS SANTOS	21225	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CRISTIANE FONSECA	21153	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CRISTIANE GONCALVES DE MORAIS	20014	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
CYNTIA MARA FELSKI	20640	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DAIANE CRISTINA FERREIRA BECEGATO	20806	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DAIANE DOS SANTOS FERMINO	20875	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DAIANE LEITAO DA CRUZ	20495	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DAIANE QUERINO DA SILVA	20653	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DANIEL CARDOSO	20704	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DANIELA RODRIGUES DA SILVA	21173	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DANIELE ALVES DO SILVA	20450	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DANIELE APARECIDA DIAS	20018	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DARLENE DE ALMEIDA GRANERO	20041	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DAVI ALEXANDRE DOS SANTOS	21256	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DAYANE BATISTA NASCIMENTO	20280	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DAYANE MEIRA ARTUR	20561	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DEBORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	21180	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DEBORA JULIANA SOUSA	20622	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DENIS BORGES DE SOUZA	20191	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DIANA EVANGELISTA DA SILVA	21016	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DIENEFFER CAROLINE DA SILVA	20334	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DINA FRANCIELE PEREIRA DA SILVA	20339	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DIONE GLORIA DA CRUZ DUARTE	21093	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DIRCE APARECIDA RAMOS	21123	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DIRLENICE APARECIDA DIAS	20582	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DIVINA APARECIDA SELLIS GOMES MONTEIRO	20690	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DJANIRA ROSA LINO	21136	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DONIDA DE OLIVEIRA SOUZA	20889	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DOROTEIA GOMES DA SILVA BRAGA	21055	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DUCIMARA DOS SANTOS	20866	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
DYANA DE SOUZA SOARES	20324	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDER DA SILVA DOS SANTOS	21168	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDER MACHADO BARBOSA	20845	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDGAR BARRETO DOS SANTOS	21263	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDIANE DANIELA MEIRA DA SILVA	21166	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDINA REZENDE DIVINO	20494	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDIONE DE OLIVEIRA CAETANO	20707	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDIVAL ALVES DE MORAIS	20299	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	20524	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDMARA DE SOUZA PASQUINI	20533	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDNEIA MARIA DOS SANTOS SILVA	20090	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EDVANIA PEREIRA DE SOUZA	21243	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELAINE APARECIDA GOMES	21066	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELAINE CRISTINA BARBOSA MATHIAS	20454	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELEN ADRIANA MOREIRA ALEXANDRE	21053	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELENICE PINTO CRUZ DE SOUZA	20984	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELENILDA MARIA DA SILVA	20695	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELENIR APARECIDA PORTO DE OLIVEIRA	20096	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELEUDE SILVA DO AMARAL BERGAMO	21266	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIAMARA PEREIRA DA SILVA	20439	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIANA LUCIANO DE LIMA DA SILVA	20569	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIANE APARECIDA RODRIGUES	21200	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIANE BARROS DA SILVA	20754	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIANE BEZERRA DA SILVA DE SOUZA	20881	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIANE CRISTINA SANTIAGO TEIXEIRA	20172	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIANE GOMES	20312	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIANE GONCALVES PORTO	21073	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

ELIANE GONSALVES DE AZEVEDO	20231	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELISABETE MARIA DOS SANTOS FRANCA	20703	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELISANGELA DE JESUS PEREIRA	21084	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELISANGELA DOS SANTOS FREITAS ROZA	20915	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELISANGELA FIRMINO	20625	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIZABETE LEITE DA SILVA	20270	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIZABETH SIMÕES MIRANDA	20867	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIZANGELA BARBOSA MATHIAS	20455	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIZANGELA CRISTINA DOMINGUES	21090	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELIZETE HERNANDES PORTILHO MOMESSO	20308	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELOIZA CRUZ DA SILVA	21042	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELTON TEODORO DE OLIVEIRA	20980	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ELZA MACHADO CUBAS DE SOUZA	21081	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ERICA APARECIDA MARTINS CAMARGO	21246	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ERICA CRISTINA BETIN	20942	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ERICA FERREIRA DE BARROS	20005	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ESIANE DE BRITO MOURA	20298	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
EVANDRO WELLINGTON DE OLIVEIRA	20093	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FABIANA MACIEL	20772	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FABIANA RIBEIRO DE SOUZA	20809	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FABIANE GRAZIELE FERREIRA	20052	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FABIO CESAR TEIXEIRA DE ARAUJO	20380	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FABIOLA ROBERTA MOREIRA	21125	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FERNANDA CORREIA CYPIRIANO	20593	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FERNANDA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	20493	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FERNANDA GOMES DOS SANTOS	20661	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FERNANDA MACHADO MARIANO	20336	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FERNANDA PEREIRA DE AVILA	21155	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FERNANDO NOVAK	20478	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FLAVIA CRISTINA CARDOSO DOS REIS	20163	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FLAVIO WILLIAM SOARES DE SA	20217	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FRANCIELE DA SILVA BELARMINO	20138	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FRANCIELE DAS CHAGAS	20680	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FRANCIELE DE OLIVEIRA CARVALHO	21141	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FRANCIELI JOANA MAIA	20290	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FRANCIELI SOUZA GONCALVES	20698	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
FRANTHESCA DA SILVA RODRIGUES	20748	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GABRIEL ANDRADE LEMOS	20501	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GABRIEL HONORIO ALVARENGA	20607	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GABRIEL PAZZETTO APOLINARIO	21080	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GABRIELE CRISTINE HONORIO GARGANTINI	20749	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GEILSA APARECIDA GOUVEIA	20043	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GEISIANE APARECIDA DA SILVA	20250	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GEREMIAS LEONES PEREIRA	20500	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GILMARA CHRISTIANE DE VASCONCELOS SILVA	20976	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GILVANIA MARTINS DE SOUZA SALVALAGIO	20229	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GIOVANA RIBEIRO DAMINELLI	20676	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISELE ANDRADE DOS SANTOS	20195	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISELE DE SOUZA FAGANELLO	20360	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISELI CRISTINA DA SILVA	20766	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISELIA CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	20534	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISLAINE CARDOSO DOS SANTOS	20502	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISLAINE CRISTINA MONTEIRO DA SILVA	20042	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISLAINE DA SILVA SANTANA	21231	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISLAINE DE SOUZA GOMES	20056	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISLAINE DOS SANTOS LUIZ	21147	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GISLAINE GOMES DA SILVA	20608	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GLAUCIA DA SILVA	21271	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GLAUCIA PIRES DA SILVA	20249	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GLEICE KELLY APARECIDA SILVA	20775	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GLEICE VALERIA DA SILVA	20431	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GLEIZIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	20037	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GRACI MARA ALVES DE OLIVEIRA	21198	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GRAZIELLI RECH DO AMARAL	21109	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GREICE CARDOSO DA SILVA	20956	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GUILHERME DA SILVA CRUZ	21142	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
GUILHERME HENRIQUE DE SIQUEIRA LIMA	20390	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
HALIADINES MONIQUE DA SILVA DE SOUZA	20893	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
HAYLA BRENA DE SOUZA ORTEGA	21169	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
HELIO REBUSSI	20570	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
HELIO SANTOS DE ARAUJO	21113	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
HELOISA ALVES FAGUNDES	21234	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
HENRIQUE FANIGLIULO DELGADO SALGADO	20159	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
HILDA ANILIA DA SILVA DE PAULA	21251	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
INDIOARA ALEXANDRA ROHLING BARROSO	21187	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
IRENE DE OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA	20407	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
IRENE RAMOS DE OLIVEIRA	20274	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ISABEL NOVAIS DOS SANTOS	21116	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ISABEL PEREIRA CABRAL	20742	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ISABELA CRISTINA LAURO	21004	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ISABELLA DOS SANTOS MARTINS	21159	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ISAURA ESTEVAM DE PONTES	20155	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
IVAN RODRIGUES DA SILVA	21039	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
IVANILDA DE CASTRO DE AMORIM	20020	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
IVELIZE JOANA DE SOUZA SILVA ALVES	20234	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
IVO DE CAMPOS	20688	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
IVONE MARIA ROSA	20732	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
IZABEL CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA	20356	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
IZABEL FRANCISCA DE ASSIS	20247	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

IZABEL GERE DE CARVALHO	20458	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JACIRA DA CONCEICAO DE ALBURQUERQUER FICHER	20479	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JAELANIA FRANCO MOURA	20592	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JAIR SOARES PONTES	20681	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JANAINA GONZAGA DOS SANTOS DE SOUZA	20452	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JANDENILSA FERREIRA NASCIMENTO DA SILVA	21033	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JANE GOMES DE CARVALHO RIBEIRO	20340	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JANIEIRE DE SOUZA DA SILVA	20891	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JANIELE BARRETO DOS SANTOS	20563	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JAQUELINE CAMILO DE ANDRADE	20594	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JAQUELINE DE ALMEIDA MONTALVAO	20398	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JAQUELINE DERESTE ALVES	20647	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JAQUELINE FERNANDA PEREIRA	20357	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JAQUELINE SC DOMICILIANO DA SILVA	20103	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JAQUELINE VIEIRA CEZAR	20170	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JEFERSON DIAS DA SILVA BERTIN	21307	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JENIFER DE LIMA RAMOS	20461	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JENIFER DE SOUZA DA SILVA	20890	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JENIFER DENISE DOS SANTOS	20315	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JENIFER JESSICA DOS SANTOS SILVA	20122	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JENIFER NAYARA MILANI DOS SANTOS	20659	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JESSICA APARECIDA POLICARPO DE MOURA SANTOS DA SILVA	20373	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JESSICA CAZARIN LOMES DOS SANTOS	20023	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JESSICA DAIANE ANDRE DOS SANTOS	21148	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	21201	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JESSICA ROCHESKI BERTALLIA MORAIS	20639	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	21258	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JESSICA TAMIRES PEREIRA SECOLO	21065	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JHEOVANA AMANDA DOS SANTOS PEREIRA	20611	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JHONATAN DA SILVA DECLEVA	20975	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JHONATAN WILLIAN DE SOUZA AGUIAR	21171	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOANA PEREIRA DO NASCIMENTO	21096	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOAO PAULO DA SILVA LARROSA	20097	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOAO PAULO DA SILVA SUDARIO	20139	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOAO PAULO GOMES HURTADO	20933	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOAO PEDRO DA SILVA FONSECA	21184	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOAO PEREIRA DE MATOS	20774	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOAO TORRES DE SOUZA	21022	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOCELINE CAETANO DE ANDRADE	20628	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOEL BERTOLIN	21240	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOICE DOS SANTOS VIDAL	20319	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JONATAN FELIPE CARVALHO SAMPAIO	21259	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOSE COQUEIRO JUNIOR	20107	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOSE MARCOS ANDRADE DOS SANTOS	20132	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOSE ROBERTO BICHOF DOS SANTOS	20523	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOSEANE DO NASCIMENTO DA SILVA	20032	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOSIANE ALVES FERREIRA	20651	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOSIANE NERES CAMILO	20835	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOSIANE PEREIRA MACHADO VIDAL	20387	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOSIELE TOSTA MATOS	20404	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOSIMEIRE APARECIDA FRANCISCO	21030	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOVELINA SOARES RAMALHO DA SILVA	20784	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JOYCE APARECIDA DOS SANTOS	21056	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JUCELENE FRANCISCO DOS SANTOS	20277	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JUCELIA KULCZYCKI DE ALMEIDA BRAGA	20675	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JUDITE DOS SANTOS BAETA	21208	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JULIANA DA SILVA CARVALHO	21195	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JULIANA GOMES DA SILVA DE SANTANA	20585	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JULIANA MELO DO NASCIMENTO	20142	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JULIANA MENDES DA SILVA IMBRIANI	21119	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JULIETE APARECIDA MARQUES	20810	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	20635	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KAREN DAYANE SOARES GORI	21204	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KARINA DAUFENBACK QUINTINO DA SILVA	20783	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KARINA DE SOUZA ROHLING FERNANDES	21043	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KARINA OLSEN DE LUCENA	20296	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KARINA QUIRINO RAMOS	20577	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KARINE DOS SANTOS MARTINS	20665	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KAROLAINE ABREU DE JESUS DIAS	20692	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KASIANE LIMA DOS SANTOS	20813	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KATIA ALVES	20961	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KATIA BARBOSA COGO	20128	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KATIA DE ALMEIDA SILVA	20777	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KATIA DE ANDRADE SILVA	20878	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KATIUSCA RAMAGNOLI RAMALHO	20161	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KELEN CRISTINA PEREIRA	20579	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KELLI NAVARRO LINS DA SILVA	20375	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
KLEBER DA SILVA TEIXEIRA	21101	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LAIANE CRISTINE MESSIAS	21280	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LAIRCE BREDA DA COSTA	20022	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LAIS APARECIDA SOUZA SANTOS	20631	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LAIS GONCALVES DOS SANTOS	21174	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LAIZ DE FREITAS BARBOSA	20729	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LARISSA ASSIS PINHEIRO	21228	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LEANDRO DE ALMEIDA MATOS	20595	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LEANDRO DOS SANTOS COSTA	20149	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LEILA DA SILVA ALVES	20562	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LENITA PEREIRA DA SILVA SOUZA	20406	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LEONARDO APARECIDO DE ANDRADE DA ROCHA	21099	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

LEONICE MOREIRA DE AZEVEDO SILVA	20939	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LETICIA DE PELLE COSTA CABANHA	21158	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LETICIA OMITO DE ABREU	20490	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LIA MAIRA DE OLIVEIRA	21232	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LINDINALVA MUZI DA SILVA	20941	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LISLEY GOMES CRACCO	20393	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LOREM LINSY DA SILVA LAGUNA	21288	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUANA SANTOS DE MELO	21286	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCAS HILLMANN DE LIMA	20263	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCIANA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA	20906	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCIANA LUIZ DE AGUIAR DA SILVA	20612	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCIANE DE SOUZA GRAF SCHREIBER	20060	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCIDALVA DE SOUZA SILVA LIMA	20971	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCIDIDIA DE OLIVEIRA INACIO	20198	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCILENE CARNEIRO DE SOUZA	20309	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	20576	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCIMAR RODRIGUES AMORIM	20747	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCIMARA GOMES	20392	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCINALDA OLIVEIRA DO CANTO	20936	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUCINEIDE ANTONIO DE SOUZA	20833	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUINA SANTOS DE CAMARGO	21108	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	20814	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUZIA MARTINS DE SA	20805	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
LUZINETE RAMOS DE LIMA	20238	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MAGNA JANE DO NASCIMENTO	20110	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCEL PAULIN DA SILVA	20251	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCELA ANDRESSA ALVES DE LIMA	20793	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCELA CAMILA GOMES	20808	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCELA FERREIRA DA SILVA	20538	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCELO DA CRUZ RIBEIRO	20374	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCIA CAVALCANTE DA BROI	20158	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCIA DE SOUZA DOS ANJOS	20615	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCIA LUZIA DA SILVA	20630	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCIA LUZIA WALTRICH	21094	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCIA MONTEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	20683	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCIA RECH	21193	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARCILENE MESSIAS GOMES	20578	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARESSA DE OLIVEIRA BORDIN	21233	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARGARIDA RIBEIRO CRISTOVAN DA SILVA	20573	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA ANGELICA ROSA SIMAS	20624	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA APARECIDA BARBOSA	20598	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS DOS SANTOS	21128	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA APARECIDA DE MORAIS	20803	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA APARECIDA LOURENCO	20914	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA APARECIDA MARQUES	20167	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	20649	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	20800	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA APARECIDA TORSANI VIEIRA	21069	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA CICERA DA SILVA DE FREITAS	21050	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA CRISTINA PAULINO MOREIRA	20408	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA DA CONSOLACAO DE SOUZA SILVA	20497	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA DA SILVA TEIXEIRA STRAMARO	20697	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20587	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20837	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA EDUARDA SOUZA GOMES	21255	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA FERNANDA DE SOUZA GOMES	21292	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA HELEN DE MELO DOS SANTOS	20144	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA HELENA ALVES DA SILVA SOUZA	21121	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA JOSE DE JESUS MARUCCI	20999	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA JOSE MELO DOS SANTOS	21068	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA LUCIA CESARIO	21143	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA REGINA FERREIRA ROSA	20885	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA REGINA PINHA DOS SANTOS	21260	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA ROSA BRESSANE	20834	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA SILVIA TEIXEIRA JAQUIER	20187	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIA SUZANA ROMAO DA SILVA RIBEIRO	20930	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARIANE JOCASTA APARECIDA BITTENCOURT RIBEIRO	20268	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARILDA PEREIRA NASCIMENTO	20322	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARILSA DO CARMO MEDRADO DA SILVA	20843	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARILZA DE LIMA FIALHO	21238	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARINA NEVES DOS SANTOS	20488	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	21285	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARISA DA CRUZ RIBEIRO	20000	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARISA DA SILVA CAMBIRIBA	20504	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARISA FERNANDES COSTA	20853	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARLENE BATISTA DA SILVA MICOS	20265	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARLENE FRANCISCO ALVES	20560	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	20162	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARLYSSON MOREIRA LIMA	20137	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARTA APARECIDA GARGANTINI DA SILVA	20498	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARTA DOS REIS BARRETO	20447	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARTA GONCALVES DE AGUIAR	20430	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MARTA LEITE DA SILVA	20256	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MAYARA LEITE DA SILVA CRUZ DE MELO	20094	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MICAEL DE SOUZA PECETE	21124	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MICHELE DURAES BASTOS LIMA	20050	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MICHELE GERONIMO DA SILVA	21253	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MICK DA SILVA BROGIATTO	21161	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MILENE DA SILVA DIAS	21244	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

MIRIAN DE OLIVEIRA INACIO FRAGOSO	20701	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
MONICA OLIVEIRA DE ALMEIDA MOREIRA	20383	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NAIARA CRISTINA SANTOS	20051	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NARDELHO DA SILVA LEMOS	20699	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NATALIA APARECIDA LESSA SOARES	20678	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NATALIA DE LIMA LOURENCO COSTA	20391	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NATALIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	21076	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NATALIA SANTANA DE ANDRADE	20487	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NATALIA ZANELATO BUZIGNANI	20329	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NATALIE MERONARD	20923	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NATALINO MARCOS ABREU LIMA	21210	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NAYARA JANE ROCHA DE SOUZA	20962	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NEUSA DOS SANTOS	20951	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NEUSA DOS SANTOS	20048	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NEUSA GONCALVES LEMES	21102	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NEUSA NUNES TEIXEIRA	20972	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NILMA REGINA MARTINS DE LIMA	20822	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NILVANI PAULESKI BRUNING	21252	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
NOEMI DIAS CARNEIRO DE LIMA	20713	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ODETE ALVES DOS SANTOS	20449	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ODISSEIA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA	21088	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ORESTES BONIFACIO DE LIMA	20798	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
OTAVIO AUGUSTO GALVAO	20928	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PALOMA APARECIDA DA SILVA	20513	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PALOMA LUANA SAMPAIO NOVAIS	21126	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PALOMA VICENTE DOS SANTOS	20672	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PAOLA OLIVEIRA DA SILVABL	20586	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PATRICIA ALINE DIAS FREITAS	20905	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PATRICIA APARECIDA MARTINS	20580	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PATRICIA DE LIMA DA SILVA	20444	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PATRICIA FRANCESQUINI MONGENTALI	20642	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PATRICIA MOREIRA GREGORIO DOS SANTOS	20549	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PATRICIA VANESSA ALEXANDRE CORREIA	20469	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PAULA ANDREIA TULER MARTINS	21019	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PAULA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	20990	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PAULA NOBREGA DE LIMA	21192	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PAULIANA JUVINO FURTADO	20650	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PAULO ALVES SERAFIM	20761	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PAULO ANTONIO CASSORILO	21012	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA	20590	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PAULO LEITE RIBEIRO	21250	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PRISCILA CAROLINE BARROS DA SILVA OELKE	20079	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA	20836	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PRISCILA DO NASCIMENTO BERALDO	21038	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
PRISCILA RODRIGUES MASSONETTE	20026	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	21062	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RAFAELA DA SILVA SANTOS	20758	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RAFAELA OCTAVIANO	20530	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RAILSON APARECIDO PIRES	20317	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RAQUEL GONCALVES DA SILVA SOARES	21127	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RAQUEL VANUSA NOGUEIRA MORAIS	20802	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
REGINA APARECIDA DE SOUZA	20709	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
REGINA FARIAS DE OLIVEIRA	21214	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
REGINALDO DA SILVA MONTALVAO	20345	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
REINALDO GOMES DE ALMEIDA	20829	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
REINALDO RIBEIRO DESIDERIO	20751	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RENAN DOS SANTOS MARTINS	20706	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RENAN LUCAS DA SILVA	20648	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RENATA ALVES RIBEIRO BARRETO	20983	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RENATA APARECIDA GUEDES PEREIRA	21114	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RENATA GONCALVES DA SILVA	21149	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RENATO BARBOSA PINHEIRO	20852	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RENILDA SILVA DE JESUS	20485	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RITA DE CASSIA TEIXEIRA RODRIGUES	20880	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROBERTO HERMINIO DA SILVA	20129	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RODRIGO DA COSTA LIMA	20960	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
RODRIGO DIAS OLIVEIRA MORAES	20029	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROGERIO PIRATEL PAULO COSTA	20202	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANA CASTRO COSTA BENTO	20581	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANA GOMES	20314	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	20565	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANA RODRIGUES CUBAS	20591	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	20940	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANGELA DOS SANTOS	21008	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANGELA GRACIANO DA SILVA	21111	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANGELA HONORIO	20038	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANGELA LENE MIRANDA DA COSTA RODRIGUES	20474	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANGELA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA	20388	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANGELA PLACIDO DOS SANTOS ALMEIDA	21151	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSANGELA RODRIGUES LEME	20897	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSE PEREIRA PINTO	20027	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSELI DOS SANTOS CIQUEIRA CORDEIRO	20266	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSELI LUIZ VERISSIMO	20537	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSELI MENDES SOARES	21206	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSEMEIRE APARECIDA BILCHES PINHEIRO	20232	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSILEI SCANFERLA	21283	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSIMEIRE COSTA OLIVEIRA	21160	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	20417	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ROZELI VITAL DE BERNARDIN	20511	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

RUBENS GERVASIO DOS SANTOS UNFRIED	20522	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SANDRA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	20489	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SANDRA DE MELLO	20955	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SANDRA FALASS DA SILVA	20427	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SANDRA MARCAL DE JESUS	20166	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SANDRA REGINA SOARES DE MEIRA	20346	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SARA GEOVANA DOS SANTOS COSTA	20970	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SARITA APARECIDA ALVES FIGUEREDO	21236	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SEBASTIANA ALVES TEIXEIRA DE ALMEIDA	20841	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	21103	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SELMA ALVES DA CUNHA	20948	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SELMA TORSANI	20817	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SELMA XAVIER COSTA MOTTA	20954	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SERGIO PAULO MARQUES	20812	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SERGIO PAVAO	20794	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SERLENE ARAUJO CARNEIRO	20756	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SILVANA CRISTINA DE ARAUJO	20466	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SILVIA ANDREA FRANCA SEABRA	20471	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SILVIA APARECIDA ALMEIDA ROCHA	21179	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	20395	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SIMARA DA SILVA BALIEIRO	20564	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SIMONE APARECIDA PIRES	20019	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SIMONE BARBOSA DE ALMEIDA	21074	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SIMONE CRISTINA FERREIRA DA FONSECA	21227	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SIMONE DA SILVA SANTOS MOREIRA	20900	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SIMONE DE SALES FROIS	20908	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SIRLEI MARIA FARIAS DA SILVA MARQUES	21060	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SIRLENE DE FREITAS	20255	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SOLANGE DOS SANTOS SOARES CARNEIRO	20420	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SOLANGE MARIA DA SILVA DE MORAES	20726	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SOLANGE MARIA ROBERTO DA CRUZ	20850	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SOLANGE MEIRA DE OLIVEIRA	21245	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SOLANGE OLIVEIRA MACHADO	20130	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SOLANGE SOUZA MATOS DOS SANTOS	21006	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SONIA CRISTINA CORREIA	20354	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	21083	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SONIA MARIA RANGEL	21217	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SONIA REGINA DOS SANTOS	21082	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SORAIA DOS SANTOS SERAFIM	20765	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
STEFANE BUZINARO RAMOS	20437	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
STEFANE PRESTES VIEIRA DA SILVA	20003	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUELI APARECIDA BERTOLIN SILVA	20671	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUELI BEZERRA DOS SANTOS	21146	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUELI CARGNIN	20969	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUELI DE PELLE AMARAL	20966	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUELI DOS SANTOS PEREIRA	20979	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUELI DOS SANTOS SILVA	20989	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUELI MARIANO DE SOUZA BRATI	20599	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUELY DA SILVA PIRES RIBEIRO	20849	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUZANA DA SILVA DE MORAIS	20337	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUZIANE DE SOUZA GRANERO TOMAZINI	20526	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
SUZY PERACOLO FERREIRA	20721	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TAIS DE JESUS FERNANDES	20446	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TALITA DA SILVA BRAGA	21057	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TALYSE EMANUELE DE OLIVEIRA COSTA	21270	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TAMARA REGINA PICKLES ROCHA DA SILVA	21063	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TATIANA CORDEIRO PAIAXAO AZEVEDO	20901	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TATIANA DE CARVALHO	20632	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TATIANA RODRIGUES EUGENIO	21135	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TATIANE ALVES FERREIRA	20087	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TATIANE APARECIDA MEIRA PINTO	20436	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TATIANE DA SILVA REZENE	20120	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TATIANE DE AZEVEDO PEREIRA PINHEIRO	20223	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TATIANE DOS SANTOS SOUZA	20660	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TATIANE LUCELIA RUIZ	21248	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TAUANE MARIA DE JESUS TOLEDO	20919	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TAYLA RAFAELA DE OLIVEIRA COSTA	21089	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TELMA CECILIA NAVARRO COSTA	21014	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TEREZA APARECIDA REIS ZANETTI ROHLING	21045	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TEREZINHA FRANCISCO DE ASSIS	20827	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TEREZINHA NUNES DE SOUZA	20716	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
THAIS ALINE NOVAIS PEREIRA	20002	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
THAIS CRISTINA DOS SANTOS	20017	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
THAIS DA SILVA ELOI	20858	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
THAIS FERNANDA DA CRUZ SILVA	20311	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
THAIS RAFAELA CRISTIANO	20118	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
THAISA FERNANDA BENICIO DE SOUZA	20126	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TIAGO DA SILVA PEREIRA JAQUES	20113	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TIAGO JESUS DA SILVA	20693	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TINEIA SIMONE PIOLOGO	20297	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
TRABALHAR NA ESCOLAS	20173	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VALDECIR GOMES DOS SANTOS	21215	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VALDIR PEREIRA DE SOUZA	20985	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VALDOMIRO MARCIANO DA SILVA	21049	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VALERIA APARECIDA DE LIMA FERNANDES	21241	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VALERIA GONCALVES DA CRUZ	20230	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VALMIR RUIZ	20637	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VANESSA DA SILVA DE PAULA	20059	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VANESSA DE ARAUJO SANTOS	20264	AGENTE DE CONSERVAÇÃO

VANESSA GRASIEL DA SILVA	21162	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VANIA CARVALHO DE MORAES	20910	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VANIA MARIA TEIXEIRA ROZENDO	20239	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VANIA MERCES DE MORAES	20717	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VANILDE DE CARVALHO CARINHENA	20947	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VERONICA DE JESUS PAULO	20682	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VERONICA DE SOUZA DA CRUZ	20664	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VILSON LUIZ DA GRACA	20965	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VINICIUS ALEXANDRE MORAIS	21048	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VINICIUS DERESTE LIMA	20403	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VITORIA DA MATA APARECIDA VIEIRA	21188	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VITORIA DE OLIVEIRA EISING	20484	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VIVIANE LIMA GONCALVES	20492	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
VIVIANE LIMA TAVARES SANTOS	20517	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
WAGNER DE OLIVEIRA	20638	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
WAGNER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20116	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
WALDERMIR CATOIA	20619	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
WALEF NARCISO MARTINS	20953	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
WELINGTON GOMES DE CARVALHO	20785	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
WELLISON RODRIGUES DOS SANTOS	21207	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
YASMIN ELLEN PEREIRA BISCALDI	20419	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
YASMIN GOMES BARAUNA	21075	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ZILDA DOS ANJOS BALDREZ	20779	AGENTE DE CONSERVAÇÃO
ADALBERTO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	20385	AGENTE DE TRÂNSITO
ADEMIR MAY DE BARROS	20696	AGENTE DE TRÂNSITO
ALESSANDER FRIDIRICO DA CRUZ	21226	AGENTE DE TRÂNSITO
ALEX DE CARVALHO CASTELAO	21001	AGENTE DE TRÂNSITO
ALEXANDRE BRUNO DE SOUZA ALMEIDA	20368	AGENTE DE TRÂNSITO
ALTAIR CRISTIANO CORREIA RIVERA	20381	AGENTE DE TRÂNSITO
ANDERSON APARECIDO GOLBI	20724	AGENTE DE TRÂNSITO
ANDERSON DOS SANTOS BARBARESCO	20552	AGENTE DE TRÂNSITO
ANDERSON FIGUEIREDO CAIO	20235	AGENTE DE TRÂNSITO
ANDERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	20687	AGENTE DE TRÂNSITO
ANDERSON SILVERIO BENTO DE FARIAS	20194	AGENTE DE TRÂNSITO
ANDRE ANTONIO MOLINA MAGNONI	21284	AGENTE DE TRÂNSITO
ANDRESSA BORGES FRANCISCO	21224	AGENTE DE TRÂNSITO
ANDRESSA DOS SANTOS MIRANDA	20047	AGENTE DE TRÂNSITO
ANGELA MARIA BARROS DE SOUZA	21219	AGENTE DE TRÂNSITO
ANGELA MARIKO YOKOMIZO	20321	AGENTE DE TRÂNSITO
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS BASTA	20475	AGENTE DE TRÂNSITO
BARBARA ROHLING	21182	AGENTE DE TRÂNSITO
BRENDON WEVERSON DE CAMPOS DUARTE	20551	AGENTE DE TRÂNSITO
BRUNA CAROLINE LEITE	21218	AGENTE DE TRÂNSITO
BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	21133	AGENTE DE TRÂNSITO
BRUNO GALLASSI FRIGATO	21303	AGENTE DE TRÂNSITO
BRUNO VINICIUS CRUZ	20790	AGENTE DE TRÂNSITO
CAMILA NARBONA DE SOUZA	20283	AGENTE DE TRÂNSITO
CARLOS ALBERTO MACHADO DALCIN	20550	AGENTE DE TRÂNSITO
CARLOS HENRIQUE DIAS GOMES	20606	AGENTE DE TRÂNSITO
CATIA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	20109	AGENTE DE TRÂNSITO
CINTIA FERNANDES DOS SANTOS LUZ	21186	AGENTE DE TRÂNSITO
CLEBER LUIZ LUZ	21202	AGENTE DE TRÂNSITO
CLEUNI MARIA DE SOUZA	21036	AGENTE DE TRÂNSITO
CRISTIANE DANIELE AMADIO	20253	AGENTE DE TRÂNSITO
DANIEL MARIANO MERLIM DA SILVA	21086	AGENTE DE TRÂNSITO
DANILO AVELAR DE SOUZA	20602	AGENTE DE TRÂNSITO
DARIANE PATRICIA DE MELO	21070	AGENTE DE TRÂNSITO
DAYANE ALBUQUERQUER FICHER	20442	AGENTE DE TRÂNSITO
DAYANE MARQUES TEIXEIRA	21137	AGENTE DE TRÂNSITO
DIANDRA MARIA DE SOUZA	20491	AGENTE DE TRÂNSITO
DIEGO ANTONIO DE LIMA DE SOUZA	20106	AGENTE DE TRÂNSITO
DIEGO DA SILVA	21221	AGENTE DE TRÂNSITO
DIEGO DOS SANTOS BRITO	20165	AGENTE DE TRÂNSITO
DIEGO FERNANDO DE SIQUEIRA LIMA	20058	AGENTE DE TRÂNSITO
DILMA MARIA DE SOUZA	21291	AGENTE DE TRÂNSITO
DIONATAN SEZARINO BARCELLOS	21110	AGENTE DE TRÂNSITO
DIONNATAN MARIANO GOMES	20111	AGENTE DE TRÂNSITO
DOUGLAS DE NARDI LIMA	20184	AGENTE DE TRÂNSITO
DOUGLAS DIAS PRATA BOARETTO	20859	AGENTE DE TRÂNSITO
EDIRLIANE ANDRADE DA SILVA	20379	AGENTE DE TRÂNSITO
EDSON JOSE DOS SANTOS	20973	AGENTE DE TRÂNSITO
EDSON ROBERTO CATUABO	20714	AGENTE DE TRÂNSITO
EDUARDO BARROS DE FREITAS	20643	AGENTE DE TRÂNSITO
EDVALDO DE FREITAS FERREIRA	21203	AGENTE DE TRÂNSITO
ELIAS VICENTE MARQUES	20723	AGENTE DE TRÂNSITO
ELISEU GONCALVES ROSA	20410	AGENTE DE TRÂNSITO
ELVIS ROBERTO SOARES VIEIRA	21154	AGENTE DE TRÂNSITO
EMANUELA DE OLIVEIRA DA SILVA	21254	AGENTE DE TRÂNSITO
EMERSON COLOMBO PINTO	21229	AGENTE DE TRÂNSITO
EMERSON RAGAZZI	20702	AGENTE DE TRÂNSITO
ERICA CARDOSO DA HORA ANDRADE	20920	AGENTE DE TRÂNSITO
ERON YAMAMOTO DELLA JUSTINA	21095	AGENTE DE TRÂNSITO
ESTEFANY PATRICIA DE SOUSA LEMOS	20896	AGENTE DE TRÂNSITO
EVANDRO FALASS DA SILVA	20870	AGENTE DE TRÂNSITO
EVANDRO ROSA DA SILVA	20203	AGENTE DE TRÂNSITO
EVANDRO WANDERLEI NIEHUES	20151	AGENTE DE TRÂNSITO
EVELYN TATIANA SOARES	20049	AGENTE DE TRÂNSITO
EZEQUIEL LEMOS DA SILVA	21222	AGENTE DE TRÂNSITO
FABIANA DOS SANTOS	20700	AGENTE DE TRÂNSITO

FABIANO BENTO IRENO	21145	AGENTE DE TRÂNSITO
FABIO CARMO DA SILVA	20991	AGENTE DE TRÂNSITO
FABIO DOS SANTOS DE LIMA	21306	AGENTE DE TRÂNSITO
FAGNER LUCIANO DA SILVA CAETANO	21051	AGENTE DE TRÂNSITO
FAILON MITINORI KINOSHITA	20736	AGENTE DE TRÂNSITO
FELIPE ADRIAN DA HORA DE ARRUDA	20997	AGENTE DE TRÂNSITO
FELIPE FEITOSA MARTINS	20757	AGENTE DE TRÂNSITO
FELLIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO	20529	AGENTE DE TRÂNSITO
FERNANDA CARNIEL VIEIRA DA SILVA	21085	AGENTE DE TRÂNSITO
FERNANDA DOS SANTOS PAULINO GONCALVES	21278	AGENTE DE TRÂNSITO
FERNANDA GALVAO DOS ANJOS	21020	AGENTE DE TRÂNSITO
FERNANDO KULCZYCKI DE ALMEIDA BRAGA	20370	AGENTE DE TRÂNSITO
FRANCISCO DE OLIVEIRA CONCEICAO	21165	AGENTE DE TRÂNSITO
GILBERTO RODRIGO DA SILVA	21079	AGENTE DE TRÂNSITO
GUILHERME ANTONIO RAZEIRA BARBON	20816	AGENTE DE TRÂNSITO
GUILHERME BERTOLIN SILVA	20571	AGENTE DE TRÂNSITO
GUILHERME DE OLIVEIRA GONZALES	20614	AGENTE DE TRÂNSITO
GUILHERME FERREIRA ROSA DE LIMA	20064	AGENTE DE TRÂNSITO
GUILHERME VILAS BOAS AMORIM	20318	AGENTE DE TRÂNSITO
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	20846	AGENTE DE TRÂNSITO
GUSTAVO PEREIRA DIAS MARTINS	20302	AGENTE DE TRÂNSITO
HELTON DO CARMO GALINDO	20861	AGENTE DE TRÂNSITO
HEMERSON BIGOGNO DE SOUZA	20873	AGENTE DE TRÂNSITO
HENRIQUE DA SILVA SARDINHA	20433	AGENTE DE TRÂNSITO
IGOR ANDREO GUIDETTI	20542	AGENTE DE TRÂNSITO
IGOR DE MORAIS DA CRUZ	20584	AGENTE DE TRÂNSITO
IGOR FELIPE DE OLIVEIRA	20332	AGENTE DE TRÂNSITO
IGOR LUIZ RODRIGUES LOPES	20967	AGENTE DE TRÂNSITO
IVAN LENNON ALVES DE SOUZA	20854	AGENTE DE TRÂNSITO
JAMYLLA EVYS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20740	AGENTE DE TRÂNSITO
JANAINA CREPAZI KIRSTEN	21054	AGENTE DE TRÂNSITO
JAQUELINE WOLFF	20886	AGENTE DE TRÂNSITO
JEAN OLIVEIRA DA SILVA MORAES	20883	AGENTE DE TRÂNSITO
JEFERSON ALFREDO DOS SANTOS	20912	AGENTE DE TRÂNSITO
JESSICA ADRIELE VIEIRA	20362	AGENTE DE TRÂNSITO
JESSICA DOS SANTOS	20382	AGENTE DE TRÂNSITO
JOAO EDER RODRIGUES GOMES	21194	AGENTE DE TRÂNSITO
JOAO VICTOR RINALDI	20670	AGENTE DE TRÂNSITO
JOICE IARA DA SILVA	20140	AGENTE DE TRÂNSITO
JONATAS WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	21205	AGENTE DE TRÂNSITO
JONATHAN SOUZA DOS SANTOS BARROS	20025	AGENTE DE TRÂNSITO
JONISCLEY SANTOS DE OLIVEIRA	20344	AGENTE DE TRÂNSITO
JORGE MARCELO PEREIRA	20995	AGENTE DE TRÂNSITO
JOSE ADRIANO DOS SANTOS	21190	AGENTE DE TRÂNSITO
JOSE BRUNO PEREIRA SOUZA	20838	AGENTE DE TRÂNSITO
JOSE CARLOS DE BASTOS	20684	AGENTE DE TRÂNSITO
JOSE LUIZ FERREIRA DO CARMO	21071	AGENTE DE TRÂNSITO
JOSE MARCOS TEIXEIRA	21122	AGENTE DE TRÂNSITO
JOSIANE MARCIA DE OLIVEIRA	20548	AGENTE DE TRÂNSITO
JOSIMAR APARECIDO BEZERRA	20157	AGENTE DE TRÂNSITO
JOSIMAR BARBOSA DE SOUZA DA ROCHA	21029	AGENTE DE TRÂNSITO
JULIANA GONCALVES DE SOUZA	20786	AGENTE DE TRÂNSITO
JULIANA RANGEL DOS SANTOS	20959	AGENTE DE TRÂNSITO
JULIANO DE OLIVEIRA COQUEIRO	20903	AGENTE DE TRÂNSITO
JULIANO DE SOUZA DIAS	20134	AGENTE DE TRÂNSITO
JULIETE SANTOS BORGES	20728	AGENTE DE TRÂNSITO
JULIO CESAR RIBEIRO	21181	AGENTE DE TRÂNSITO
KARINA EVIN DE SOUZA AMARO	21302	AGENTE DE TRÂNSITO
KELTON ARYEL FERRARI	20987	AGENTE DE TRÂNSITO
LAYSA JORDANA RAFAEL	20465	AGENTE DE TRÂNSITO
LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS FRANCISCO	20894	AGENTE DE TRÂNSITO
LEANDRO DE FREITAS DIAS	20605	AGENTE DE TRÂNSITO
LEANDRO LUIS BELTRAME	20667	AGENTE DE TRÂNSITO
LEONARDO GOBETE CARDOSO	20240	AGENTE DE TRÂNSITO
LISLEY VITAL CARRENHO FELIX	20176	AGENTE DE TRÂNSITO
LOHAYNE CLIMACO PEREIRA	20771	AGENTE DE TRÂNSITO
LORIVAL FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	21163	AGENTE DE TRÂNSITO
LUAN GABRIEL TREVIZAN	20282	AGENTE DE TRÂNSITO
LUAN SOUZA HENRIQUE	21276	AGENTE DE TRÂNSITO
LUCAS CARVALHO DOS SANTOS	20355	AGENTE DE TRÂNSITO
LUCIANA DE JESUS ROCHA	20359	AGENTE DE TRÂNSITO
LUCIANO APARECIDO RIBEIRO	20361	AGENTE DE TRÂNSITO
LUCIANO DE SOUSA	21267	AGENTE DE TRÂNSITO
LUCIENI MARIA DE SOUZA	20434	AGENTE DE TRÂNSITO
LUIS ANTONIO BUENO	20938	AGENTE DE TRÂNSITO
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	20864	AGENTE DE TRÂNSITO
LUIZ FERNANDO FLORENCIO DA SILVA	21031	AGENTE DE TRÂNSITO
LUIZ HENRIQUE BELIGIO	21191	AGENTE DE TRÂNSITO
LUIZ PEDRO TERTULIANO	20926	AGENTE DE TRÂNSITO
MADERSON LOURENCO VIEIRA	20182	AGENTE DE TRÂNSITO
MAIKON BRENO ARRAES MARQUES DE OLIVEIRA	20535	AGENTE DE TRÂNSITO
MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS	20216	AGENTE DE TRÂNSITO
MARCELO DOS SANTOS LIMA	20755	AGENTE DE TRÂNSITO
MARCIO RIBEIRO JUNIOR	21064	AGENTE DE TRÂNSITO
MARCOS PAULO DA SILVA CANTARUTI	20429	AGENTE DE TRÂNSITO
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	20589	AGENTE DE TRÂNSITO
MARGARIDA CLARINDO DOS SANTOS	20882	AGENTE DE TRÂNSITO
MARIA DE LOURDES SANTOS DIAS	20507	AGENTE DE TRÂNSITO
MARIA INEZ DOS SANTOS	20769	AGENTE DE TRÂNSITO

MARIELE GOMES DA SILVA	20795	AGENTE DE TRÂNSITO
MARJORRI LOURENCO VIEIRA	20269	AGENTE DE TRÂNSITO
MARLON ALESSANDRO MORIGGI TAVARES	20069	AGENTE DE TRÂNSITO
MATEUS DAVID CORDEIRO	20689	AGENTE DE TRÂNSITO
MATEUS LELES DA SILVA	21037	AGENTE DE TRÂNSITO
MATHEUS BARBOSA FERREIRA	20112	AGENTE DE TRÂNSITO
MATHEUS DA SILVA SOUZA	21106	AGENTE DE TRÂNSITO
MATHEUS FERREIRA LOPES DE CASTRO	21041	AGENTE DE TRÂNSITO
MAYCON ALVES MAGALHAES	20164	AGENTE DE TRÂNSITO
MICHELE OLIVEIRA DO CANTO	20935	AGENTE DE TRÂNSITO
MIGUEL CARLOS FERRER DE SOUZA	21157	AGENTE DE TRÂNSITO
MYKAELA DE CAMPOS DE OLIVEIRA	21216	AGENTE DE TRÂNSITO
NAUM DE SOUZA ALEXANDRE	20652	AGENTE DE TRÂNSITO
NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO	20154	AGENTE DE TRÂNSITO
NOEL DA SILVA MELLO	20644	AGENTE DE TRÂNSITO
PABLO BARRETO NOBRE DOS SANTOS	20133	AGENTE DE TRÂNSITO
PATRICK IURY PEREIRA CANDIDO	20555	AGENTE DE TRÂNSITO
PAULA LETICIA VIEIRA	20964	AGENTE DE TRÂNSITO
PAULA MANTOVANI DANELUTT	20978	AGENTE DE TRÂNSITO
PAULO ALBERTO ALVES DE LIMA	20927	AGENTE DE TRÂNSITO
PAULO CEZAR VIEIRA XAVIER	21272	AGENTE DE TRÂNSITO
PAULO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	20876	AGENTE DE TRÂNSITO
PAULO VICTOR TONIAL	20788	AGENTE DE TRÂNSITO
PIETRO DA SILVA GIOVINE MARTINS	20770	AGENTE DE TRÂNSITO
PRDRO CORREIA E ASSUNCAO JUNIOR	20451	AGENTE DE TRÂNSITO
RAFAEL DA SILVA ROCHA	20691	AGENTE DE TRÂNSITO
RAFAEL DOS SANTOS ALEIXO	20365	AGENTE DE TRÂNSITO
RAFAEL IVAN STEINHEUSER	20306	AGENTE DE TRÂNSITO
RAFAEL JOSE DA SILVA	21275	AGENTE DE TRÂNSITO
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	20397	AGENTE DE TRÂNSITO
RAINERE ZANETONI	20207	AGENTE DE TRÂNSITO
REGIANE ZANOTO TOLFO	20424	AGENTE DE TRÂNSITO
RENAN ERICK DOS SANTOS	20527	AGENTE DE TRÂNSITO
RICARDO RODRIGUES CARREIRA	20759	AGENTE DE TRÂNSITO
RICARDO SHOJI PINHEIRO SAKUMA	20114	AGENTE DE TRÂNSITO
ROBERTO ASSIS DOS SANTOS	21242	AGENTE DE TRÂNSITO
RODOLFO ALANIS BRUSCHI	21273	AGENTE DE TRÂNSITO
RODOLFO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	20105	AGENTE DE TRÂNSITO
RODOLFO RIBAS JUNIOR	20040	AGENTE DE TRÂNSITO
RODRIGO APARECIDO BELILIA	21189	AGENTE DE TRÂNSITO
RODRIGO DE SOUZA GALDINO	20127	AGENTE DE TRÂNSITO
ROSEMEIRE PATRICIA MENDES	21172	AGENTE DE TRÂNSITO
ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	20821	AGENTE DE TRÂNSITO
SAMUEL GOMES DA SIVA	20674	AGENTE DE TRÂNSITO
SARA REGINA MORETTI RODRIGUES	20982	AGENTE DE TRÂNSITO
SERGIO ANTONIO PELISSARI FILHO	21130	AGENTE DE TRÂNSITO
SERGIO FRANCO RODRIGUES	21164	AGENTE DE TRÂNSITO
SERGIO SAVIO CARINHENA	20943	AGENTE DE TRÂNSITO
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	20958	AGENTE DE TRÂNSITO
SILVIA ADRIANA DE SOUZA	20546	AGENTE DE TRÂNSITO
STEFANE APARECIDA CABRAL SANTOS	21211	AGENTE DE TRÂNSITO
STEFANI DIAS LUGLI	20884	AGENTE DE TRÂNSITO
TAILAN APARECIDO DOS SANTOS COELHO	20922	AGENTE DE TRÂNSITO
TAMIRES CASSIA PASSOLI BISCALDI	20108	AGENTE DE TRÂNSITO
TANIA REGINA ALVES SANTANA	21018	AGENTE DE TRÂNSITO
TATIANE DE LIMA SIMOES	20888	AGENTE DE TRÂNSITO
TATIANE LARISSA BOVAROTI TEIXEIRA DE SOUZA	20844	AGENTE DE TRÂNSITO
TAYNARA FERREIRA COSTA	21237	AGENTE DE TRÂNSITO
THAIS ISABELE GOMES VIEIRA	20448	AGENTE DE TRÂNSITO
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA	20464	AGENTE DE TRÂNSITO
THIAGO RIBEIRO CATUABO	20863	AGENTE DE TRÂNSITO
TIAGO HENRIQUE MATOS DOS SANTOS	21027	AGENTE DE TRÂNSITO
TIAGO SERVILIERI BAZARIN	21265	AGENTE DE TRÂNSITO
TIEGO FELIPE DA SILVA JAQUES	21140	AGENTE DE TRÂNSITO
TITO AZEVEDO VALIM	20877	AGENTE DE TRÂNSITO
VALDENIR XAVIER DE SOUZA	20086	AGENTE DE TRÂNSITO
VALERIA MARIA APARECIDA FARIAS FERREIRA BARBARESCO	20480	AGENTE DE TRÂNSITO
VANDERLEI MARTINS	20033	AGENTE DE TRÂNSITO
VANDERSON TOTSK	21296	AGENTE DE TRÂNSITO
VERONICA DE SOUZA DA CRUZ	21120	AGENTE DE TRÂNSITO
VICTOR ADAO JOSE DOS SANTOS	20271	AGENTE DE TRÂNSITO
VINICIUS CAETANO CARRENHO DE OLIVEIRA	21097	AGENTE DE TRÂNSITO
VINICIUS CLEBERSON FERNANDES	20481	AGENTE DE TRÂNSITO
VITOR HUGO MORAIS COSTA	21196	AGENTE DE TRÂNSITO
VITOR HUGO PEREIRA DOS SANTOS	20400	AGENTE DE TRÂNSITO
WAGNER JOSE DOS SANTOS	20974	AGENTE DE TRÂNSITO
WALLENSTEIN LUCIO MALAQUIAS	20733	AGENTE DE TRÂNSITO
WALTER INACIO DA SILVA	21304	AGENTE DE TRÂNSITO
WANDERLEI CORDEIRO MACEDO	20528	AGENTE DE TRÂNSITO
WASHINGTON CARDOSO DOS SANTOS	21274	AGENTE DE TRÂNSITO
WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA	20820	AGENTE DE TRÂNSITO
WELLINGTON JACSON JUSTINO VIEIRA	20963	AGENTE DE TRÂNSITO
WERLANDIO RODRIGUES FROES DE OLIVEIRA	20996	AGENTE DE TRÂNSITO
WESLEY MARIANO DA SILVA	20746	AGENTE DE TRÂNSITO
WILLIAM BATISTA BORGES	20705	AGENTE DE TRÂNSITO
WILLIAN GOMES	20486	AGENTE DE TRÂNSITO
WILLIAN PEREIRA MACHADO	20201	AGENTE DE TRÂNSITO
WILLIAN SALERNO	21032	AGENTE DE TRÂNSITO
WILSON CAMILO DE SOUZA	21197	AGENTE DE TRÂNSITO

WILSON GONCALVES LOPES JUNIOR	20952	AGENTE DE TRÂNSITO
WUDSON DE ABREU VALIM	21091	AGENTE DE TRÂNSITO
YAGO MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	20440	AGENTE DE TRÂNSITO
YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO	20276	AGENTE DE TRÂNSITO
YURI GABRIEL DOS SANTOS	20720	AGENTE DE TRÂNSITO
ZILDA SOARES DE FREITAS	20030	AGENTE DE TRÂNSITO

III – *DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
20779	Zilda dos Anjos Baldrez	Agente de Conservação	34594295

IV – *INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, por não preencher o requisito 3.2.2 do Edital de Concurso Público 004/2018, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS**na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
20148	Alisson Diego Santana de Toledo	Agente de Conservação	126194854
20219	Edimilson Domingos dos Santos	Agente de Conservação	350386274

V – *CONVOCAR*os candidatos inscritos para as provas queserão realizadas no dia **20 DE JANEIRO DE 2019**, nos seguintes locais e horários:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**		
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**		
Início das Provas: **8 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Agente de Trânsito **Agente de Conservação**	**UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí (FAFIPA)**	**Av Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí - PR**

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO,através do sitewww.consesp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO**.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

Nos horários estabelecidos no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

VI – *DETERMINAR*o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí – PR, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:9A5C0411

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2019 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 005/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Agente de Apoio Educacional	**0281**
Analista Administrativo	**0361**
Assistente Social	**0207**
Bibliotecário	**0012**
Contador	**0193**
Enfermeiro Geral	**0225**
Engenheiro Agrônomo	**0079**
Engenheiro de Segurança do Trabalho	**0072**
Farmacêutico	**0213**
Fonoaudiólogo	**0012**
Medico Veterinário	**0108**
Nutricionista	**0042**
Pedagoga	**0277**
Professor Educação Física	**0087**
Profissional de Educação Física	**0044**
Terapeuta Ocupacional	**0003**
Agente Administrativo	**1656**

Atendente de Gabinete Dentário	**0070**
Auxiliar de Farmácia	**0103**
Cuidador	**0110**
Educador Social	**0758**
Fiscal Ambiental	**0088**
Fiscal Sanitário	**0282**
Técnico de Contabilidade	**0039**
Técnico de Enfermagem Geral	**0351**
Técnico em Informática	**0079**
Cozinheira	**0299**
Motorista Geral	**0558**

II – *PUBLICAR*a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

NOME	INSCRICAO	CARGOS
ABILENE NÁDJA SILVA CHAGAS	25894	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADAILTON GUILHERME DIAS	25976	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADEMIR ALVES PERãO FUHR	25465	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADEMIR DOS SANTOS FADEL	25825	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	26743	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADHAN GUSTAVO PEIXOTO TOALDO	26960	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADILSON MARQUES DA ROCHA JUNIOR	25910	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADILSON MARTINS RUOTOLO JUNIOR	27076	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADMIR CORREA DA SILVA	20078	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIAN DA SILVA FONSECA	20550	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA APARECIDA ALVES	24188	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA APARECIDA ESTEVAN DAMASCENO	26015	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA APARECIDA JERONIMO	25682	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA CERES NOGUEIRA PAIM	25160	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA CORREA DA SILVA CANOLLA	26511	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA COSTA DA SILVA	22013	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA DE SOUZA ROCHA SABINO	23654	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	21593	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA GOMES DE SOUZA NIEHUES	24387	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA RODRIGUES GALVÃO	20655	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA SANTOS DE SOUZA	23490	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA	23831	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANO SCHULTER MOENSTER	24158	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIELI CRISTINA GOMES RODRIGUES	21258	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIELI GONçALVES MAIA	25341	AGENTE ADMINISTRATIVO
AFONSO TADIM DA COSTA	20131	AGENTE ADMINISTRATIVO
ÁGATA MAIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	27017	AGENTE ADMINISTRATIVO
AIKO INUMARU	25105	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALAN FERMIANO DA SILVA	28284	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALAN JHONYS GUILLEN FOGAçA TEIXEIRA	28762	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALAN MAICHON DOMICIANO	25545	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALANA DA SILVA MARQUES	20160	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALANA FRANçA CANOLA	27071	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALANA ZACARIAS FERNANDES	23841	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALANY CRISTINA RIBEIRO	21177	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALBERTO AUGUSTO RODRIGUES MAIA	20075	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALBERTO VINICIUS SOARES SILVA	22792	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALCIONE FAVILE ROCHA DOS SANTOS	22278	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALDEMIR DA SILVA FERREIRA	21097	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEF MATHEUS NEVES DOS SANTOS	23051	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSA CASSIANE MACENA	24422	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA BAETA CAVALLINI	21876	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA BATISTA GONCALVES	26430	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA	20201	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	20338	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA MARA LIMA DE MORAES	27207	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRA ZACARIAS FERNANDES	24183	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO MARCOS ROSA DA SILVA	21079	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO TEIXEIRA CARIS	20714	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEX DA SILVA TIBURCIO	22687	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEX RODOLFO PAULINO DE ANDRADE QUEIROZ	22845	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEX SANDRO MIKAEL SILVA MARIN	27893	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXANDER NICHOLAS DECENZO	21178	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXANDRA FEITOZA PINTO	23739	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXANDRA FERNANDES RODRIGUES DE FREITAS	21187	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE FIALHO MARTINS	20326	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE GONçALVES DOS SANTOS	23631	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXSANDRO TEIXEIRA DA SILVA	24729	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALFREDO BATISTA DA SILVA GIOTTO	22026	AGENTE ADMINISTRATIVO
ÁLIDA MARA SILVA DE OLIVEIRA BIZO	26528	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE ABREU FERREIRA	28737	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE ALVES DA SILVA MOLINA	27660	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE APARECIDA MORENO MONçãO	28383	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE BILDHAUER DE FARIAS DOS SANTOS	22805	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE BORIN MARTINS	28756	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE CRISTINA BARBON	20664	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA	27825	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE CRISTINA DOS SANTOS CORDEIRO DE ASSIS	28703	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE CRISTINA NUNES DE SOUZA	20187	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE CRISTINA SILVA	22042	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE DE SOUZA E SILVA	20968	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS	24994	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE FERNANDA DE CAMARGO	20235	AGENTE ADMINISTRATIVO

ALINE FERNANDA LIMA	20866	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE GERACINA BARBOSA CORDEIRO	24417	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE LAZARI MENDES	21432	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE RAIANE DA SILVA	23176	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALISSON ANSANELO	21459	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALISSON DE BARROS COSTA	22837	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALISSON HENRIQUE MONTEIRO BATISTA	21369	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALISSON ROGéRIO DE SOUZA	25544	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALMI BEZERRA DA SILVA NETO	26937	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALYNA ADéLIA MARONEZ	26830	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALYNE MARIA DA SILVA GOMES	22860	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALYSSON VINICIUS AGUIAR ANDRADE	25395	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALZIRA APARECIDA BARISAO DA SILVA	28329	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA BOSSO DE SOUZA SILVA	23025	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA CAROLINE GOMES DA CRUZ	27564	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA CARVALHO DA SILVA	26362	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA COSTA SANCHES	26158	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA DA SILVA FERREIRA	22527	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA DE CASSIA VANZEI DIAS	25837	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA DE PAULA MAJEVSKI	23120	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA FLORENTINO COSTA	25164	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA FRANCISCA GONCALVES LIMA	26497	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA LARISSA SOUZA MENDES	24056	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MARTINS COELHO	21672	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA RIBEIRO	21350	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA SCHIMDT DE Sá	24912	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA AMéLIA CANDIOTTO RAFAINE	25171	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA BEATRIZ BORGES DA SILVA	22961	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA BEATRIZ SILVA PEREIRA	25813	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA BEATRIZ SUZINI	21515	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA ALBUQUERQUE VOLSI	21945	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA BIONDO NOVAIS	27262	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	24798	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA DOS SANTOS	21896	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA FARIAS MACEDO SANTOS SCHELBAUER	24917	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA PEREIRA	27549	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA ROMEIRO	24589	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA SOARES BARBIERI	26658	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINE DA SILVA PIRES	21086	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINE DE ARAúJO	22065	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA DA SILVA	21772	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CLáUDIA DA SILVA LEITE	24403	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	27007	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CRISTINA DA SILVA	25884	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	26799	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CRISTINA GARCIA SEGURA	21082	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA FLáVIA ROCHA TAMAROZZI	26884	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA LUCIA DA SILVA BARBOSA GUIMARAES	27146	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA ALENCAR DE MATOS	23180	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	27620	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA DE MERCENA DA LUZ	21451	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA DOS SANTOS	28739	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA DOS SANTOS MORGADO	22283	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA	27494	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA GIMENES DOS SANTOS BERTO	27795	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA LETRINTA BARROZO	24871	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA MÁXIMO DA SILVA	23759	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA OLIVEIRA LIMA	20277	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA PEREIRA BATISTA	23856	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA PINHEIRO MATOS	25073	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA RUIZ VIEIRA	24889	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA SALES	21644	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA ZAKI	24744	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON BERNARDINO DE FREITAS	28097	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON DOS SANTOS FERRAZ	24493	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON RODRIGO AMARO DE CAMARGO	21766	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRé DA SILVA VICENTE	27322	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRE HENRIQUE STANGER	27935	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIS PARANHOS BIONDO	25855	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRE LUIZ MOREIRA DE SOUZA	26138	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREA ALVES CHERNAKI	28693	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRéA CRISTINA BANALLI	23761	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREA YOKO KUBOTA TAKAHASHI	28346	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREA ZOTARELI LUZ	24711	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRéIA BRUNO BEDENDO	22635	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRéIA CRISTINA FERREIRA	25713	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREIA DO PRADO	20433	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESA APARECIDA BERTOSSI	28538	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA AKEMI SATO	28276	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA ALBANETT DE CARVALHO	24675	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	28522	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA CRISTINA VIANA	28465	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA DE OLIVEIRA ALVES	22421	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA DE Sá	28806	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA ISTENHARTE MARTIN	24529	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	25819	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	24032	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRESSA SILVA DOS SANTOS NEVES	23935	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREW PICIONERI SALME	20108	AGENTE ADMINISTRATIVO

ANE CAROLINE CELLI	25098	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANERSON ANGELO PACHECO	25346	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELA ALVES DA SILVA AGUIAR	23418	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELA CRISTINA COSTA PORTO	23712	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELA MARIA DE SOUSA POLTRONIERI	20672	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELA MARIA TIRAPELLI	26029	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGéLICA ALVES CORREIA	22027	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELICA ALVES DOS REIS MATOS	26675	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGéLICA SARCETTA PACHECO	24341	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELITA FERREIRA DE LUCENA	20311	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANNA PRISCILLA MENGATO	28619	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANNY CAROLINE SANTOS DE LIMA	28768	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTENOR PELLOSO NETO	22998	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTôNIA LUZIA MENDES	26211	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTONIO DE SOUZA	26992	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANTôNIO FERREIRA	26586	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANYE TASSO DE OLIVEIRA SAMPAIO	23552	AGENTE ADMINISTRATIVO
APARECIDA DA SILVA LIMA BONZANINI	26241	AGENTE ADMINISTRATIVO
APARECIDA DONIZETE SALOME RAMOS	28008	AGENTE ADMINISTRATIVO
APARECIDA LUZIA SOARES	23402	AGENTE ADMINISTRATIVO
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	26022	AGENTE ADMINISTRATIVO
APARECIDA SELMA FURLANETI DA SILVA	25318	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARACELY TORMINA	26967	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARIANA CASTILHOS DOS SANTOS TOSS SAMPAIO	23776	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARIANE DE OLIVEIRA AUGUSTO	24969	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARIANE MARTINS DOS SANTOS	26218	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARIANY MARTINS PORANGABA	25525	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARIELE DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	26928	AGENTE ADMINISTRATIVO
AROLDO DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	28432	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARTHUR DA CRUZ ARAUJO	27267	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARTHUR MARRONI PEREIRA	25348	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARTHUR TRISTAN VACELI	24121	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARTUR DO NASCIMENTO ARBOLEIA	20072	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARYADNE LIMA CANDIOTTO	23467	AGENTE ADMINISTRATIVO
ATILIO DANIEL MATTOZO	25150	AGENTE ADMINISTRATIVO
AURINEIDE MARCIA FEITOSA SANTOS	27574	AGENTE ADMINISTRATIVO
AURO LIMA CARVALHO	26845	AGENTE ADMINISTRATIVO
BARBARA CORDEIRO DAMINELLI	21028	AGENTE ADMINISTRATIVO
BáRBARA EVANGELISTA DAMASCENO SIQUEIRA	21888	AGENTE ADMINISTRATIVO
BáRBARA MARAFON	24835	AGENTE ADMINISTRATIVO
BEATRIZ CASSIA BRASIL	27271	AGENTE ADMINISTRATIVO
BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	23407	AGENTE ADMINISTRATIVO
BEATRIZ GOMES DE MEDEIROS	24045	AGENTE ADMINISTRATIVO
BEATRIZ GRIGIO BORNIA	25077	AGENTE ADMINISTRATIVO
BEATRIZ SANTANA DA HORA	26718	AGENTE ADMINISTRATIVO
BEATRIZ SECCO BECCARI	26470	AGENTE ADMINISTRATIVO
BEIBIDANE DE JESUS SILVA	21917	AGENTE ADMINISTRATIVO
BERNARDO SANTOS MOREIRA	22571	AGENTE ADMINISTRATIVO
BIANCA BRUNING NOGUEIRA	23729	AGENTE ADMINISTRATIVO
BIANCA DOUBEK CRUZ ALVES	24864	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRENDA XIMENES ALVES	26160	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRENER DE SOUZA BUENO	24354	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA AGUIAR DOS SANTOS	23431	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA APARECIDA BARBOSA	26826	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA APARECIDA SOARES LIMA	26518	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA ARIOZI DE SOUZA	20802	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA DA SILVA RODRIGUES	20647	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA DE MORAES	21759	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA DE SOUZA MACEDO	20272	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA FERREIRA DA SILVA	27268	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA FRANCO PEREIRA	25337	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA LARISSA VIEIRA	24667	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA LETICIA LINS	21778	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA LILIAN MARTINS	20983	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA MARIA DE CARVALHO LIMA	22640	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA MELO DOS SANTOS	22999	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA NAYARA WILLEMANN NOGUEIRA	20036	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA RAFAELA ROCHA DE OLIVEIRA	20129	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA REGINA STABILE	21122	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA SCARMANHã	20880	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA TORRES SANCHES	28483	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA VALERIA DA SILVA	22180	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA VIEIRA GOMES DE OLIVEIRA	21712	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA YURIKA BARTH TAKAMORI	26320	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO ALVES DA CRUZ	28810	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO AVELAR DIAS	24555	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO BIZZO CARDOSO	25308	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO DE CARLI FACCIN	27776	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO GAINO DA SILVA	28005	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO GALLASSI FRIGATO	26206	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO PEDRO RAMOS DA SILVA	27198	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO TEIXEIRA STRAMARO	26369	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO VILLELA VENDRAMIN	23852	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO ZAVAN ASSAF	23743	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAIO CESAR CONTRICIANI	21193	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAIO ONDEI COSTA	20358	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	22806	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	26812	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA ALVES DA SILVA	22441	AGENTE ADMINISTRATIVO

CAMILA BARBERO SANTANA	26481	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA CAROLINE DE SOUZA	21026	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA CASTRO DE ALMEIDA	28440	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA DE LIMA ALVES	21666	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA DE MELLO	23044	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA DE QUEIROZ ALVES MENDES	28350	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA FERNANDA DA SILVA	26686	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA FERNANDA RIBEIRO	28236	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA GUIRRO ROQUE	21289	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA LOPES DE OLIVEIRA	25487	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA MARCELA DA SILVA ARRABAÇA	24767	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA RODRIGUES SILVA	23017	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA TOBIAS SOARES	21659	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA TORQUETI KUHNEN	23436	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILLA RAMOS FACHIN	23678	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARINA APARECIDA PEREIRA	26592	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARINA SCHUROFF BERNARDO DA SILVA	22835	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA	28127	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS ALEXANDRE MASCARENHAS DE CARVALHO	28825	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS EDUARDO AZUMA	28028	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO	20167	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS BASTA	27447	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS GIULIANO DA SILVA	22670	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE BRANDãO DE SOUZA	28744	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE CASTILHO SANCHES	27780	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE FAVETTA	24705	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARMELITA GUSE JOSE	27372	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLAINE CRISTINA BETIN ANTUNES	26055	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINA DA SILVA FAVARI ANDRADE	23514	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINA YUKI OLIVEIRA	26672	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS	20556	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINE CARDOSO DA SILVEIRA	20247	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINE GALVãO DE ALMEIDA DOS SANTOS	21762	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINE SILVA DOS SANTOS	27194	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINNE FINCO ALVES DA SILVA	24373	AGENTE ADMINISTRATIVO
CáSSIA MARIA MENDES DA SILVA	28241	AGENTE ADMINISTRATIVO
CÁSSIA MELO PIMENTEL COLOMBO	21998	AGENTE ADMINISTRATIVO
CASSIANI DE MOURA RICI	25475	AGENTE ADMINISTRATIVO
CASSIANI JAQUELINE GANZAROLI	27582	AGENTE ADMINISTRATIVO
CATARINA BARBOSA DE SOUZA	25306	AGENTE ADMINISTRATIVO
CATIANA FLOR LARSEN BANDOLIN	21504	AGENTE ADMINISTRATIVO
CECILIA LOPES NASCIMENTO	21745	AGENTE ADMINISTRATIVO
CECíLIA ROSA BONIOTTI	24468	AGENTE ADMINISTRATIVO
CHRICIANE CENSI DELBONE	27126	AGENTE ADMINISTRATIVO
CHRISTIAN AMORIM DE OLIVEIRA	25051	AGENTE ADMINISTRATIVO
CHRISTIAN GARCíA DE OLIVEIRA	22683	AGENTE ADMINISTRATIVO
CICERO DONIZETI COSTA	20269	AGENTE ADMINISTRATIVO
CINTHIA DA SILVA NASCIMENTO	20454	AGENTE ADMINISTRATIVO
CINTIA APARECIDA BOEING	26700	AGENTE ADMINISTRATIVO
CINTIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA	23561	AGENTE ADMINISTRATIVO
CINTIA GABRIELE RIBEIRO COSTA	28389	AGENTE ADMINISTRATIVO
CINTIA MOREIRA	24802	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAIS MENEZES DA SILVA	21936	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUBER GABRIEL FERREIRA BECEGATO	23783	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDELINA VALDEZ	22438	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIA DE VITRO AGRA BARATELA	28174	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDINEI BOTELHO CORDEIRO SILVA	25019	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDINEIA ROSA SANTOS	26716	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLáUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	26977	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEBER JOSE DA SILVA	28803	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEIDE APARECIDA BARROS INUMARO	27840	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEIDSON SALUSTIANO DA SILVA	28617	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEITON DE SOUZA AGUIAR	28644	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEONICE LIMEIRA SILVA	20314	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEUSA FERREIRA DE LIMA	26547	AGENTE ADMINISTRATIVO
CORALINE CAMARGO DA SILVA	27522	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISCIANE DA COSTA SILVA	22384	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISLAINE MENDES DA SILVA	23305	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISLAINE MERLOS MACHADO	24212	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISLAINE RAZERA RODRIGUES	20044	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIAN DA SILVA MARIN	24049	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANA HONÓRIO LALIER	22047	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANE APARECIDA ZARUR CORREIA DOS SANTOS	22589	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANE COSTA DA GRAçA	26114	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANE DANIELE AMADIO	21322	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANE MARIA BARBOSA	22123	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANO ALéX DOS SANTOS TEIXEIRA	24273	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANO CAETANO DOS SANTOS	26525	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	26957	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTINA DA SILVA FERREIRA	22624	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTINA DOS SANTOS	23782	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTINA DUARTE GONçALVES	28268	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTINA GANZAROLLI	20117	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTINA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	25821	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTINA SAKAKIBARA DENIZ PEREIRA	27641	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANA HIPOLITO MARIM	22927	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE APARECIDA VIANA	22362	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE CIRINO DA SILVA	28152	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE DE SOUZA	20599	AGENTE ADMINISTRATIVO

DAIANE GESSICA FIGUEIRA JORGE	28338	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE LIMA MEDRADO	24671	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE MEURER PINTO	26496	AGENTE ADMINISTRATIVO
DALISIANE ANGRESSA RODRIGUES	20455	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ALVES DE ABREU	27613	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL DOS SANTOS CARDOSO	25715	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL DOS SANTOS DE SOUSA	26177	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL GOMES DA SILVA	27457	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL JUNIOR FIALHO BELILIA	25438	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL RAMOS LIMA	27479	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELA APARECIDA DE SÁ	23601	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELA BRAGA DURANES	23808	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELA COLLECTA TONHOLI	26093	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELA DA SILVA PIRES	24095	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELA JULIA MAIA DE OLIVEIRA	25454	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELA RODRIGUES NPONTOLI	26182	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELE ANDRADE PEPPE LEMOS	22190	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELE DA SILVA COELHO	25246	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELI MENEZES PACHECO	24720	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELLA MENEGHETTI PONTES	27875	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELLA PEREIRA DIAS MARTINS	25900	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELLE CRISTINA DA SILVA	21531	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELLE VANDRESEN BARINI	20189	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELY CRISTINA VIANA	26965	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANILO AVELAR DE SOUZA	23527	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANILO DA SILVA	22460	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANILO DA SILVA DOS SANTOS	24521	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANILO INUMARO	25182	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANRLEI ANTONIO DE ALMEIDA	28324	AGENTE ADMINISTRATIVO
DARAH LETÍCIA VERÍSSIMO BRITO	28250	AGENTE ADMINISTRATIVO
DARIANE PATRICIA DE MELO	25771	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAVID LUAN GENEROSO RUIZ	28253	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANA RAGNINI DA SILVA	26359	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANE ALBUQUERQUER FICHER	23150	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANE ALVES DE SOUZA SILVA	20510	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANE CARLA SILVA DE SOUZA	25209	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANE DE CASTRO AMORIM DE OLIVEIRA	23247	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANE GERACINA BARBOSA	20998	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANE RIBEIRO FERREIRA	26144	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANE SANTOS DE AZEVEDO	22288	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANI CRISTINA FERREIRA LOPES	21353	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYS KELLY MOREIRA SOARES CASTELA	28197	AGENTE ADMINISTRATIVO
DÉBORA BARBOZA DA SILVA	25797	AGENTE ADMINISTRATIVO
DéBORA CRISTIANE MARIN	28707	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEBORA CRISTINE ZANELATO BARBOSA SAMPAIO	25294	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEBORA DA SILVA MESSIAS	21687	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEBORA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27676	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEBORA MARGIOTO GOMES	22580	AGENTE ADMINISTRATIVO
DéBORA VIOTO SANTOS	27413	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEBORAH LORENA DA SILVA MACHADO	21615	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEISE CRISTINA DA SILVA	25213	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEIZE GERONIMO DE SOUZA	27252	AGENTE ADMINISTRATIVO
DELMA MARIA LúCIA PONTES DA SILVA	23378	AGENTE ADMINISTRATIVO
DÊNIA DO NASCIMENTO MEIRA	24268	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENIS BASíLIO FERREIRA CAVACO	21109	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENIS BORGES DE SOUZA	20957	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENISE ARAúJO DE ANDRADE	28059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENISE AUGUSTA MACHADO ALVES	27612	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENISE DE BRITO	22044	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENISIANE GARCIA SARTO	20622	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENIVAL DA SILVA OLIVEIRA	23245	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENIZE APARECIDA DA ROCHA	26847	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENNI ANTONIO GENEROSO RUIZ	27468	AGENTE ADMINISTRATIVO
DENYSE RODRIGUES DE CARVALHO MENDONCA	25144	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEUSA APARECIDA ROCHA DIAS	26901	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEUVANIA OLIVEIRA DA SILVA	27116	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIANNA APARECIDA FAUST	22602	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO AUGUSTO BOY VIANA	22083	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO DOS SANTOS AVELLANEDA	27956	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO FELIPE SOUZA	20221	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO HENRIQUE LAURO SOUSA	24377	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO PLAçA DE SOUZA	23007	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	21162	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO SOUZA DA SILVA	22553	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIÉRON WELLINGTON LEITE DA SILVA	27196	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIéSSICA GUIMARãES DA CUNHA	23191	AGENTE ADMINISTRATIVO
DILMA MOREIRA DE MOURA	23996	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIOGO ARRIBARD DE SOUZA	23154	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIOGO EDUARDO DOMINICO	22245	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIONE LIMA DE ARAUJO	24997	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIONISIO JUNGLOS FILHO	23567	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIONNATAN MARIANO GOMES	20443	AGENTE ADMINISTRATIVO
DJENYFER GOMES CORREIA	24859	AGENTE ADMINISTRATIVO
DJEYNE KELLY HARSCHE AZEVEDO	26543	AGENTE ADMINISTRATIVO
DORALICE FERREIRA SOARES BATISTA	25636	AGENTE ADMINISTRATIVO
DORALICE PRAZERES DE LIMA	27684	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	21760	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA	23080	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS FILIPE BARBON	28267	AGENTE ADMINISTRATIVO

DOUGLAS MILIOLI JUNIOR	20803	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS NEVES SALES	23539	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	26261	AGENTE ADMINISTRATIVO
DOUGLAS VERISSIMO SOARES	27337	AGENTE ADMINISTRATIVO
DYELEN LOHANA ABREU DE LIMA	28317	AGENTE ADMINISTRATIVO
DYERON SOUZA SANTOS	25851	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDERSON DOS SANTOS CORDEIRO DE OLIVEIRA	24532	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDILSON DE MORAES TORRES	28604	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDINA ELAINE PIM DIAS	21243	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDIVALDO DA COSTA MONTEIRO	24134	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDIVANIA MARA BELTRAME	27010	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDMILSON TAVARES DE OLIVEIRA	21550	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDNA ALMEIDA SILVA RICKEN	28245	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDNA APARECIDA MACHADO	20404	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDNEIA APARECIDA FERNANDES SOUZA DOURADO	27846	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDNEIA SIMEONI PIREZ MONTEIRO	24124	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDNILSON FRUTUOSO	27114	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	21866	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO BAPTISTA DE BARROS	20496	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO DAS NEVES RIBEIRO	26597	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO FERREIRA DE LIMA	24041	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO MENEGUETE TINO	25419	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO SOUZA DA SILVA	23553	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDVALDO DE FREITAS FERREIRA	27896	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDWARD FERMAN	28233	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE APARECIDA DE ARAUJO	25230	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE APARECIDA DE SOUZA	27991	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE APARECIDA FERNANDES	28160	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE APARECIDA GOMES	23629	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE APARECIDA OLIVEIRA DE MATOS SILVA	27619	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE CRISTINA PORFIRIO CERVANTES	24996	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE DA SILVA PAULIN	26063	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE LOIOLA FREITAS FRANCO RODRIGUES	20157	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE ROCHA DA SILVA	25827	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELANA TAMIRES EHLKE DE SOUZA	26651	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELEN LETICIA ABREU PEREIRA	20251	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELI MATHEUS ROCHA MUNIZ SILVA	24106	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELI SANDRA APARECIDA DA SILVA BATISTA	25115	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANA GOMES	26113	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANA VALEIRO VILANOVA	23370	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE DE OLIVEIRA	25718	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA RIBAS	24600	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE MENEGUETI DA SILVA	21468	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE PEREIRA DA CRUZ	22774	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE STEFANI DANTAS DIAS	26176	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIAS CONCEIÇÃO DA CRUZ	28113	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIASIBER MAINARDES MOURA ROSA	20871	AGENTE ADMINISTRATIVO
ÉLIDA FERNANDA PEREIRA DE ANDRADE DE CAMARGO	20553	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIETE DIAS TRAVAIN	25729	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELISâNGELA BERNARDES MAGIONI	23344	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIVANIA BORGES DOS SANTOS	22614	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIZ REGINA DA SILVA RIBEIRO FERDOLICE	27763	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIZABETE DOS SANTOS LOURENçO	27567	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIZABETH RECH DA SILVA	26649	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIZETE BASSO RUFINO	28536	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELKE MACIEL PEDRASSOLI TORRES	24050	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELLEN FULIOTTO TANOUE	27184	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELVIS WESLEY FALCONE MACHADO	20004	AGENTE ADMINISTRATIVO
EMANUELA DE OLIVEIRA DA SILVA	28320	AGENTE ADMINISTRATIVO
EMANUELLE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	21950	AGENTE ADMINISTRATIVO
EMELIN FERNANDA DE OLIVEIRA	22301	AGENTE ADMINISTRATIVO
EMELY LARESCA CRIVELLI	25335	AGENTE ADMINISTRATIVO
EMERSON BUENO MANZATO	25796	AGENTE ADMINISTRATIVO
EMILAINY FURLAN DA FONSECA	24830	AGENTE ADMINISTRATIVO
ENTONH LUCAS DE LIMA	27401	AGENTE ADMINISTRATIVO
ERALDA JESUS DE FREITAS CASSIMIRO	21354	AGENTE ADMINISTRATIVO
ERICA DIAS MAGALHãES	20956	AGENTE ADMINISTRATIVO
ÉRICA FERNANDA DA SILVA FERREIRA	24363	AGENTE ADMINISTRATIVO
ERICA VALERIA DE OLIVEIRA	23089	AGENTE ADMINISTRATIVO
ÉRIKA PEREIRA ANDRADE DA SILVA	24063	AGENTE ADMINISTRATIVO
ESIANE DE BRITO MOURA	21670	AGENTE ADMINISTRATIVO
ESTEFANO VICENTE DE CARVALHO	25399	AGENTE ADMINISTRATIVO
ESTELA PASZCZUK	20203	AGENTE ADMINISTRATIVO
ESTER RUI MILITãO	21404	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVALDO ALVES DA SILVA	22309	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANDA DE JESUS MESQUITA FERNANDES DE MENEZES	21093	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANDRO FERREIRA DA SILVA	27528	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANDRO LORIVALDO DE SOUZA SANTOS	23488	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANDRO PEREIRA UMBURANA	26124	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANDRO ROSA DA SILVA	21040	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANDRO WANDERLEI NIEHUES	20733	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANIELE PONTAROLO	27830	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVELIN MARIA LORRAINE BARBOZA DE PINHO	20155	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVELIN THAIS SOARES CAVALCANTI	26490	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVERSON DANIEL DO NASCIMENTO	23948	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANA ALVES FILHO KUMATSU	27720	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANA CABREIRA SCHUROFF	25186	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANA DA SILVA AMORIM FONSECA	22263	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANA RIBEIRO MARTINS	27439	AGENTE ADMINISTRATIVO

FABIANE CRISTINA DA SILVA	23865	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANE FERRARI DE ABREU	27346	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANE MARIA DOS SANTOS	23357	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANI BONETI	23634	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANO FERNANDES SCHANHUK	22159	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANO RICARDO CRUZ MASTEGUIM	28840	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANO RICARDO DA SILVA	23748	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	26645	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIO CESAR TEIXEIRA DE ARAUJO	22248	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIO VIEIRA DA SILVA COMPAGNONI	27079	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABíOLA VIANA DA SILVA	21885	AGENTE ADMINISTRATIVO
FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	26418	AGENTE ADMINISTRATIVO
FELIPE ADRIAN DA HORA DE ARRUDA	26208	AGENTE ADMINISTRATIVO
FELIPE BALESTRI NEVES	25002	AGENTE ADMINISTRATIVO
FELIPE DE GODOY PEREIRA	20130	AGENTE ADMINISTRATIVO
FELIPE DULTRA KULEVICZ	23955	AGENTE ADMINISTRATIVO
FELIPE MARCEL LOPES DE OLIVEIRA	25512	AGENTE ADMINISTRATIVO
FELIPPE COSSATO DA SILVA	22734	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA APARECIDA AGUIAR DE MELO	23506	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA BRAMBILA DA COSTA	26869	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA CARLA ALVES MOMESSO	20150	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA CRUZ EREDIA	20013	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA DA SILVA SANTOS	22653	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA DOS SANTOS	23582	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA DOS SANTOS	25834	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA FARIAS NEGRIZOLLI	26220	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA GONÇALVES CATARINO FARIA	20685	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA RAFFLES BEZERRA	23503	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA RAMOS MARTINS	20489	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA SANTOS OLIVEIRA	27664	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO MOLOCNY	28369	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO DE ABREU LIMA	25982	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO SILVA MORENO	24649	AGENTE ADMINISTRATIVO
FLAVIA APARECIDA GONCALVES SANTANA	24899	AGENTE ADMINISTRATIVO
FLáVIA CONSONI DE CARVALHO PEREIRA	25074	AGENTE ADMINISTRATIVO
FLAVIA ISABELA DA SILVA DE CARVALHO	21943	AGENTE ADMINISTRATIVO
FLAVIA LUANA PEREIRA	24240	AGENTE ADMINISTRATIVO
FLáVIO HENRIQUE COSTA MACHADO	26226	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCHESCO AYOAGUE ZAMIN	26354	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELE APARECIDA DE SOUZA	25101	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELE BRANDãO DE SOUZA	21230	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELE DE ALMEIDA SOARES	21207	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELE PEREIRA COLUCCI	26765	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELI CAPELLARI GONçALVES	26911	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELLE FRANCISCA ALVES	28540	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELLI DELTREJO SILVA	25754	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISMARA DA SILVA ANTÔNIO DE JESUS	25049	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL ABBES LOPES ESPERIDIãO	26677	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL ALBERTO VIRISSIMO DE SOUZA	20994	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL DE ARAUJO OLIVEIRA DOS SANTOS	22098	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL DE LIMA DA CRUZ	22157	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL FERREIRA SILVESTRINI	23325	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL FRANCISCO PEREIRA LANGE	26865	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL GARCIA GOMES	23523	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL GOUVEIA SANTOS	22789	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	25921	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL NOGUEIRA DE ALMEIDA	27364	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL VIEIRA GONçALVES	23319	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA CAMILA TAMBRA DE SOUZA	24654	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA CAROLINE DO NASCIMENTO	27133	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA COSTA DE ANDRADE	22033	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA CRESPI DA COSTA	23785	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA DE CARVALHO SILVA	27141	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA DE JESUS DEL PASSO	24812	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA FERNANDES SOUZA DOURADO	27894	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA GOMES DE CARVALHO	28714	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA GONÇALVES	26119	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA HIGINO MONTEIRO	27097	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA KAWANISHI	21266	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA MARTIN CARVALHO	23612	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA MARTINS MARQUES	20488	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA ROCHA DE MELLO	20520	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELA TAVARES	24512	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELE DE SOUZA DIAS	20927	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELLE COSTA DE OLIVEIRA	20218	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELLE PAGANUCCI FERREIRA	25139	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELY GAINO DA SILVA	21886	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEISILANE PEREIRA LOPES	27736	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEORGE VINICIUS MARTELOSSO DA SILVA	26067	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEOVANA TENFEN BELARMINO	28607	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEOVANA VICENTE SANTOS	26457	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEOVANE VINICIUS DA BROI MACIEL	20406	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEOVANI DA SILVA BARNABÉ	26849	AGENTE ADMINISTRATIVO
GERALDO APARECIDO DA SILVA	28141	AGENTE ADMINISTRATIVO
GÉSSICA CAROLINE SOARES BARRETO	23784	AGENTE ADMINISTRATIVO
GéSSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	27284	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEYCIELE DOS SANTOS FERREIRA	22595	AGENTE ADMINISTRATIVO
GILBERTO HENRIQUE MAXIMIANO MENEGUETE	25426	AGENTE ADMINISTRATIVO
GILMAR GONÇALVES RUAS	28776	AGENTE ADMINISTRATIVO

GILMAR JOSÉ DOS SANTOS	26555	AGENTE ADMINISTRATIVO
GILMAR SILVA DE CASTRO	20609	AGENTE ADMINISTRATIVO
GILNEI ALEXANDRE JOÃO	22439	AGENTE ADMINISTRATIVO
GIOVANA ALVES FERRARI DE MELO	24791	AGENTE ADMINISTRATIVO
GIOVANA GOUVEIA MENEGHELLO	28210	AGENTE ADMINISTRATIVO
GIOVANI AVELAR	21319	AGENTE ADMINISTRATIVO
GIOVANNA DE MELO	22244	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELE DE OLIVEIRA DE SOUZA GOMES	26570	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELE DE QUEIROZ MENDES RODRIGUES	28264	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELE DOS SANTOS LUIZ	27433	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELE MARIA DOS SANTOS	28077	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELI APARECIDA DE MATOS	26709	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELI BARRETO SOUZA DOS SANTOS	22274	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISELLE GIMENES MUNHOS	26016	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISLAINE AMBRóSIO DA SILVA DAMINELLI	24865	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISLAINE DE SOUSA RIBEIRO	23510	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISLAINE DOS SANTOS LUIZ	27424	AGENTE ADMINISTRATIVO
GIULIA SEIXAS DE NADAI	27091	AGENTE ADMINISTRATIVO
GIULIANNA VIRGINIA BRAIT PEREIRA GONZALEZ	25583	AGENTE ADMINISTRATIVO
GIULIANO ZARA DA PAIXãO	24483	AGENTE ADMINISTRATIVO
GIZELLE MARILYN SUNTACK	22881	AGENTE ADMINISTRATIVO
GLENDA NICOLLE DE SANTI CANDIDO SILVA	25471	AGENTE ADMINISTRATIVO
GLóRIA MAYARA MICHELASSI	27245	AGENTE ADMINISTRATIVO
GRACIELLE COSTA ALVES MANZATO	25789	AGENTE ADMINISTRATIVO
GRAZIELA DE SOUZA VAZ	26903	AGENTE ADMINISTRATIVO
GRAZIELI APARECIDA DE GODOY DA SILVA	22096	AGENTE ADMINISTRATIVO
GRAZIELLE SIQUEIRA PELEGRINI ROMANO	25828	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILBER LUAN MARCELINO BECCARI	26438	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME ALVES CRUZ	24317	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME AMORIM SILVEIRA	28299	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME AUGUSTO LAVARIAS FERREIRA	21116	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME BORDIN DE FREITAS	26697	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME CEZAR AVELAR DA SILVA	21616	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME DA COSTA ALVES	28634	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME FELIPE BOTTA DE SOUZA	21284	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME FRANCISCO DO NASCIMENTO	27099	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME HENRIQUE ALéCIO TRUGILO	22852	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME HIROSHI SASAKI GONçALVES	20713	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME JACOVOZZI NEVES	27514	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	28185	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	27074	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO DA SILVA REIS	26266	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO EIDI DIAS ISERI	23165	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO FERNANDES CARDOSO	24458	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO FUJIMORI DA SILVA	28119	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO HENRIQUE GARRIDO CAUNETO	28023	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO HENRIQUE ROCATELI TEIXEIRA	25947	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO INUMARO	25190	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO REIS FERNANDES DA SILVA	20579	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO ROCHA MARINHO	27849	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO ROMERA BARBIRATTO	20165	AGENTE ADMINISTRATIVO
HADLER HALAB BAPTISTA	24409	AGENTE ADMINISTRATIVO
HEITOR BOARETTO RODRIGUES	28466	AGENTE ADMINISTRATIVO
HEITOR DE NADAI STAVNY	27586	AGENTE ADMINISTRATIVO
HEITOR SIGAKI	23416	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELEM CAROLINE SILVA DE SOUZA	21831	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELEN CRISTINA DOS SANTOS ZDEPSKI	20602	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELLEN CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	27360	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELOISA DE ALMEIDA RUFINO	27022	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELOISA DE LIMA ROCHA	24950	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELOISA DE SOUSA	24816	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELOISA HARUMY HATORI	20246	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELOISE SANTOS STACHOVSKI	28521	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELUARES FERNANDA RAMOS	20313	AGENTE ADMINISTRATIVO
HENRIQUE BONOMINI COELHO	23763	AGENTE ADMINISTRATIVO
HENRIQUE CASSIANO DA SILVA	21011	AGENTE ADMINISTRATIVO
HENRIQUE DA SILVA FONSECA	21685	AGENTE ADMINISTRATIVO
HENRIQUE LIMA KIRSTEN	26713	AGENTE ADMINISTRATIVO
HENRIQUE MARTINS GODENY	28808	AGENTE ADMINISTRATIVO
HERICA PAOLA DE OLIVEIRA CORDEIRO	22723	AGENTE ADMINISTRATIVO
HIAGO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	23833	AGENTE ADMINISTRATIVO
HUDYSON SESTARI	25196	AGENTE ADMINISTRATIVO
HUGO CESAR COSTA	28841	AGENTE ADMINISTRATIVO
HUGO DE JESUS FERREIRA	28815	AGENTE ADMINISTRATIVO
HUGO PABLO DA SILVA	21208	AGENTE ADMINISTRATIVO
IARA ZAPAROLI	25289	AGENTE ADMINISTRATIVO
IARAH BEATRIZ VIANA MARTINS	27455	AGENTE ADMINISTRATIVO
ICARO ACASSIO PEREIRA DE OLIVEIRA	22424	AGENTE ADMINISTRATIVO
IDALINA MARIA RIBEIRO LOPES	22568	AGENTE ADMINISTRATIVO
IDANIR DE FREITAS CAETANO DA SILVA	27236	AGENTE ADMINISTRATIVO
IGOR ANDREO GUIDETTI	23257	AGENTE ADMINISTRATIVO
IGOR DA SILVA FONSECA	26522	AGENTE ADMINISTRATIVO
IGOR DE SOUZA	24641	AGENTE ADMINISTRATIVO
IGOR FERREIRA CAMPOS	21514	AGENTE ADMINISTRATIVO
IGOR RODOLFO DE OLIVEIRA	20723	AGENTE ADMINISTRATIVO
IGOR VIANA DOS ANJOS	21044	AGENTE ADMINISTRATIVO
ILIZETE VIEIRA PAZ DA SILVA	27833	AGENTE ADMINISTRATIVO
ILMA FERREIRA DA SILVA	21239	AGENTE ADMINISTRATIVO
INES PEREIRA DA SILVA	26365	AGENTE ADMINISTRATIVO

INGREDI VITURINO DOS SANTOS	26433	AGENTE ADMINISTRATIVO
INGRID DA SILVA SANTOS	24706	AGENTE ADMINISTRATIVO
INGRID DOS SANTOS CARDOSO	26980	AGENTE ADMINISTRATIVO
IRACI DA SILVA PIRES TRINDADE	20708	AGENTE ADMINISTRATIVO
IRENE DA SILVA ARAUJO CAVALIN	28011	AGENTE ADMINISTRATIVO
IRISLAINE DOS SANTOS ESTEVO FUZA	24101	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISA ROSA DA SILVA VIANA	26803	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISABEL CRISTINA DA SILVA LUCAS	23895	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISABEL CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE	20330	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISABEL FERNANDES DE SOUSA SANTOS	26191	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISABELA CAROLINE ROCATELI DA SILVA	26265	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISABELA CHRISTINA DOS SANTOS MICHELS	20778	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISABELA CORREA PEREIRA	21700	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISABELA COSTA SANTOS	25588	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISADORA ALMEIDA	25528	AGENTE ADMINISTRATIVO
ISRAEL COELHO PAIXÃO	25518	AGENTE ADMINISTRATIVO
IVAN DA SILVA PEREIRA	26049	AGENTE ADMINISTRATIVO
IVAN GABRIEL DA CONCEIçãO PAINSSO	25908	AGENTE ADMINISTRATIVO
IVANEIDE MORAIS MOREIRA	22907	AGENTE ADMINISTRATIVO
IVONETE MARIA DE SOUZA	24678	AGENTE ADMINISTRATIVO
IZABELA DE AGUIAR ALVES	22788	AGENTE ADMINISTRATIVO
IZABELA DE SOUZA MARUCCI	20393	AGENTE ADMINISTRATIVO
IZABELLA DOMINIQUE FERNANDES CAMPOS	20870	AGENTE ADMINISTRATIVO
IZADORA MARIA NIELSEN DE ALMEIDA	21844	AGENTE ADMINISTRATIVO
JACQUELINE DUARTE DE SOUZA	28130	AGENTE ADMINISTRATIVO
JACQUELINE GOBBE DA SILVA	25881	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAíNE VOSS VALêNCIO	22564	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAMES ROSANA DE OLIVEIRA PRINA	28826	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAMILE VALDEZ DE SOUZA	28057	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAMILSON GOMES MOREIRA JUNIOR	27128	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAMIR DOS SANTOS CAMARGO	22008	AGENTE ADMINISTRATIVO
JANAINA DA SILVA BEZERRA	26184	AGENTE ADMINISTRATIVO
JANAíNA RODRIGUES DE SOUZA	28795	AGENTE ADMINISTRATIVO
JANETE SANGUINE RODRIGUES	20710	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE ALINE DA SILVA	25769	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE ANTUNES DA SILVA	26071	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE CAMPOIS SANTOS	22055	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	22678	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE DA SILVEIRA LUZ	21229	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE LUCIENE DA COSTA DE SOUZA	28448	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE PRESTES RAMOS DO NASCIMENTO	26203	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE ROSIELLEN VIEIRA DA SILVA PERRONI	26922	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE SAMPAIO DANTAS	20122	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEAN CARLOS ALVES DA SILVEIRA	28464	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEAN LUCAS DA SILVA DE QUEIROZ	24459	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEANINE VIEIRA CARDOSO	28101	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEFERSON BRUNO HENRIQUE LOPES	27517	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEFERSON ENRIQUE DOS SANTOS	25833	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEFERSON FERREIRA DA SILVA	25371	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEFERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	22199	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEFFERSON LARSEN DE LIMA	27459	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEFFERSON LUIS BARROS MACIEL	20555	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEFFERSON MASSANARES DE SOUZA	26159	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEFFERSON MORETTI RODRIGUES	24039	AGENTE ADMINISTRATIVO
JENIFER ICARA RIBEIRO LIMA	25215	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA APARECIDA SOARES LIMA	26521	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA BARBOSA TAVARES	21287	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA BELTRAMI ESTEVES	24066	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA BOSCARIOL REIS	20280	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA CARDOSO DA SILVA	20527	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA CAROLINE CANDIDO	20578	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA CAVESSA	27484	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA CRISTINA DE SOUZA DO NASCIMENTO	27140	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA DAIANE OLIVEIRA DIAS	23391	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA DE OLIVEIRA FERBONINK	23741	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA DIAS MINGOTTI	28322	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA FARIA VICENTE GUIMARAES	22590	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA FERNANDA DA SILVA GARCIA	20608	AGENTE ADMINISTRATIVO
JéSSICA FERNANDES SOARES	23535	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA HELEN DA SILVA RODRIGUES	27374	AGENTE ADMINISTRATIVO
JéSSICA MIRANDA NARDONI	20014	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA POLIDO DA SILVA	22531	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA SANTANA ALVES	23092	AGENTE ADMINISTRATIVO
JéSSICA SILVA DOS SANTOS	26681	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA STEFANY OLIVEIRA BORBA	23993	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSIKA MILLENA HORACIO MAGNOSSAO OLIVEIRA	21414	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSILY MAIRA DA SILVA	25007	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHENIFER YANE FREITAS RUIZ	21373	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHON VICTOR SANTOS DA SILVA	25378	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHONATA GABRIEL DOS SANTOS HENRI	23545	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHONATAN GARDIM PERES	28489	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHONY DA SILVA CESILIO	21735	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHONY WILLIAM AMORIM FONSECA	24670	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHULIE MUNDIN FERREIRA	24175	AGENTE ADMINISTRATIVO
JIOVANNA DE QUEIROZ DOURADO	27897	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOABE CORRêA GUEDES DA SILVA	24717	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOANA MARIA SILVA RIBEIRO FERREIRA	27197	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOAO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS	25216	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO CARLOS MARTINIANO DA SILVA	26213	AGENTE ADMINISTRATIVO

JOAO HENRIQUE	28829	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOAO LEMOS OSVALDO	23555	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO MARCOS DE SOUZA DA CONCEIçãO	25347	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOAO MATEUS CANTUARIA DE PAULA	22470	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO MATEUS DA SILVA NETO	26325	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO PAULO DA SILVA LARROSA	20355	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO PAULO DE MELO MACHADO	26617	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOAO PAULO JACOMEL SANTINELLO	24020	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO PAULO OTTESBACH VICENTE	26622	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO PEDRO FACCIN DE OLIVEIRA	21554	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO PEDRO LIBANIO DE PAULO DIAS	21157	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO PEDRO PIPERNA DA SILVA	23458	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO RAFAEL COMO	23931	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA	20916	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO VITOR DA SILVA	28764	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES	27762	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOãO VITOR MAXIMO DA SILVA	25816	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO VITOR SILVA RAMOS	27994	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOEDER CANO PRUDENTE	26670	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOEL OLIVEIRA SARAIVA	24804	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOHN ANDERSON PRADO	20699	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOICE DOS SANTOS VIDAL	22196	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOICE IARA DA SILVA	20639	AGENTE ADMINISTRATIVO
JONAS WILSON SCHMIDT TAVARES	26246	AGENTE ADMINISTRATIVO
JONATHAN HAILTON DO NASCIMENTO	22842	AGENTE ADMINISTRATIVO
JORGE LUIZ BARATELLA	24128	AGENTE ADMINISTRATIVO
JORGE MARCELO PEREIRA	24306	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE ANTôNIO CAMARGO SANCHES	24079	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ ANTONIO DA ROCHA	27415	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS DOS SANTOS	23878	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	24778	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSé GABRIEL SIQUEIRA FLORESTA	22913	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSé GERALDO DA SILVA JUNIOR	27117	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSé HENRIQUE GONçALVEIS	26493	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA	24721	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSEANE PEREIRA SANTOS	20289	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSELICE TALITA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	24005	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSENILSON APARECIDO TELES DE GOIS	25770	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANE ALINE SANCHES	21716	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANE CRISTINA RETROVATO DE OLIVEIRA	27379	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANE ROSE GONÇALVES	26508	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANE SANTOS BONFIM	28173	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANI CRISTINA DE SOUZA SILVA	22989	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIELEN DA SILVA LIMA FERNANDES	26289	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSILENE DA ROSA MONTEIRO	22677	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIMAR DE MATTOS ALMEIDA	23577	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIMEIRE GARUTE DOS SANTOS	24217	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOYCE DE MELLO LANCI	28332	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOYCE ESTEFANY LOPES DA SILVA SOARES	21078	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOYCE SCHUELTER	27130	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOZANE GLORIA VIEIRA	28037	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOZELISE CARLOS RODRIGUES GUSMãO	25066	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIA ANA CANDIOTTO	25168	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIA MAGALHÃES SANTAROSA DE MORAIS	24098	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIAN CESAR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	22980	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	24691	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA APARECIDA MAROSTICA	27012	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA DE Sá OLIVEIRA	22317	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA GASPAROTTO MARTINS	22492	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA IGREJA DE OLIVEIRA	20984	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA JUSTINO DA SILVA EUZEBIO	24522	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA LIMA FERREIRA	20696	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA MOFFATO NASCIMENTO	20753	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA PIRãO ROHLING	28812	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA PREUSS	27183	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA RAMOS FRAGA	24853	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA RANGEL DOS SANTOS	25944	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA SERRANO CORRÊA	22878	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANE VERISSIMO DA SILVA	23937	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIO CESAR DE MOURA LEAL	27794	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIO CESAR PIMENTEL	20056	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIO CESAR RIBEIRO	27512	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIO CEZAR AUGUSTO	23531	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIO CEZAR VICENTE TIVERON	27377	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULYAN PARDINHO DE FREITAS	25398	AGENTE ADMINISTRATIVO
JUNIOR DIRCO CASARIM	27311	AGENTE ADMINISTRATIVO
JUSCELINO DA PAIXAõ	23280	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAIO MANOEL ZAN	24250	AGENTE ADMINISTRATIVO
KALLIL EDUARDO MOURA	21004	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAMILLA DA SLVA FRANçA	26633	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAREN CRISTINA CAVALCANTE FAMELI	25240	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARINA ALENCAR DOS SANTOS CAMILO	26738	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARINA DE ELIAS LOMES	25539	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARINA DE LUCENA SANTOS	20297	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARINA NICOLY MEDRADES TOLENTINO MONTALVÃO	22012	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARINA RAIMUNDO BERNARDI	28431	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARINA SAMPAIO SANTOS	25232	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARLA MARIA METZGER CAETANO	22212	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAROLAINE DOS SANTOS CARVALHO	27119	AGENTE ADMINISTRATIVO

KAROLAINNE PIREZ MONTEIRO	24127	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAROLAYNE DE ARAUJO DO NASCIMENTO	28690	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAROLINE DE SOUZA VIEIRA	26766	AGENTE ADMINISTRATIVO
KASSIA DOS SANTOS ALVES	23046	AGENTE ADMINISTRATIVO
KáTIA APARECIDA DE LIMA LAGUNA	21882	AGENTE ADMINISTRATIVO
KATIA CANTO DE OLIVEIRA	23953	AGENTE ADMINISTRATIVO
KÁTIA CRISTINA DA SILVEIRA MAIA	23615	AGENTE ADMINISTRATIVO
KATIA MILLENA DA SILVA	26723	AGENTE ADMINISTRATIVO
KATILCIA BURATO	22162	AGENTE ADMINISTRATIVO
KATLEN ALVES DA COSTA	24788	AGENTE ADMINISTRATIVO
KATTIM HISAE MAEDA	22449	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAUANA RAIZA DA CRUZ ARAUJO	25725	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAUE LIMA DA SILVA	21347	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAWANA KETHELEEN BORGES DA SILVA	27584	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAYNAN CARVALHO TSUKASE	22447	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELI FERNANDA SARTORI SECCOTTE	27627	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELI MARIA VITTURI	26659	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLY CRISTINA ANTONIO	22270	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLY CRISTINA BALDREZ	24519	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLY CRISTINA DE SOUSA GONÇALVES	24069	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLY CRISTINA SOARES DOS SANTOS	28049	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLY DIAS DA SILVA	27708	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELTON ARYEL FERRARI	26091	AGENTE ADMINISTRATIVO
KENIA AUBLEI PEREIRA DE JESUS	22544	AGENTE ADMINISTRATIVO
KéSSEA DE SOUZA GODê	26012	AGENTE ADMINISTRATIVO
KESSY CRISTIANE SANCHES	25363	AGENTE ADMINISTRATIVO
KETHELIN CAMILA SANTOS LIMA	20063	AGENTE ADMINISTRATIVO
KETLEN SAYURI SHIGUETA SANTANA	24429	AGENTE ADMINISTRATIVO
KEYTI SAELEN ASTOLFO ALVES	20896	AGENTE ADMINISTRATIVO
KEZIA DE OLIVEIRA GALVAO	23161	AGENTE ADMINISTRATIVO
KIMBERLY CAROLINE DE ARAUJO NASCIMENTO	22944	AGENTE ADMINISTRATIVO
KLEYTTON HERIVELTO DOS SANTOS	23737	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAIANA MENDES DA SILVA	20912	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAICY LEICY DE LIMA	22607	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAILA FERNANDES LOPES	23175	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAÍS ANDRESSA LEAL	22992	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAIS FROTTé	28302	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAIS LISBOA FERREIRA	25413	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAISLA MAGO DA SILVA	25753	AGENTE ADMINISTRATIVO
LANNAI ASSUELE SILVA FREITAS	21825	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE	23341	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA BEATRIZ TENFEN DA SILVA	25340	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA CAMARGOS CASTILHO	22333	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA CAROLINA DOS SANTOS FRANCISCO	25510	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA CAROLINE MOREIRA REIS	21121	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA CAVALHEIRO DALL STELLA	23540	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA DA SILVA DE CARVALHO	27718	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	24034	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA DOS ANJOS DIAS	21790	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA ELEN NOVAES DA SILVA	25953	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA FRANCIELE ALVES CARDOSO	23600	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA MEDRADO DOS SANTOS	27602	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA PEREIRA DA SILVA	26412	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA RAFAELA BIANCHI	23946	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA VIEIRA FERNANDES	28422	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARYSSA MARCELLA ALVES BONI	25001	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAUDEMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	28304	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAURA BEATRIZ ALVES BONI	25578	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEANDRO DE SALES SANTOS	25531	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEANDRO RODRIGUES CASTRO	26966	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEILYANA CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS	26862	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO APARECIDO DE ANDRADE DA ROCHA	26952	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO CANCELIERI AVANCIO	22038	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO DOS SANTOS COSTA	26666	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO JOSÉ ARCOLINI	27798	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO ROSA LISBOA	24748	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	28748	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO ZIOLI DE SOUZA	28112	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONE ALVES DA COSTA SOARES	21418	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONI DE MELLO FIRBIDA	23713	AGENTE ADMINISTRATIVO
LESLIE THAIS DO AMARAL	20109	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETICIA APARECIDA PERES	24369	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETICIA CARLA GONCALVES DE MEDEIROS	26756	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETíCIA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	24475	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETICIA CRISTINA POLDO PIZOLIO	21149	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETICIA DOLORES PADOVESSI MEDEIROS	24424	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETÍCIA GONZAGA DE AGUIAR	22603	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETICIA MARCELINO DA SILVA	23942	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETICIA NAYARA RICKEN	28303	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETíCIA RENATA PEREIRA DA SILVA	28559	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETICIA TERCIOTI	20320	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETTICIA MARIA DE OLIVEIRA GOUVEIA	24981	AGENTE ADMINISTRATIVO
LÍDIA CRISTINA MEIRA COLUCCI	26196	AGENTE ADMINISTRATIVO
LIDIA MARTINS DA SILVA	24006	AGENTE ADMINISTRATIVO
LIDIANE BOCALON MAY	22910	AGENTE ADMINISTRATIVO
LIDIANE DE SOUZA ROCHA	27144	AGENTE ADMINISTRATIVO
LíGIA CAROLINA DE PAULA E SILVA RIBEIRO	27155	AGENTE ADMINISTRATIVO
LILIAN RODRIGUES CARVALHO	24506	AGENTE ADMINISTRATIVO
LILIANE BORGES DA SILVA SANTOS	27546	AGENTE ADMINISTRATIVO

LILIANE CHIULO	22338	AGENTE ADMINISTRATIVO
LISANDRA BARBIERI SVERSUT	28684	AGENTE ADMINISTRATIVO
LISLEY VITAL CARRENHO FELIX	25760	AGENTE ADMINISTRATIVO
LíVIA MARIA ANTICO FERREIRA	27560	AGENTE ADMINISTRATIVO
LÍVIA PRADO DE OLIVEIRA	26668	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOHAINE CRISTINA NUNES CRUZ	25896	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOHAN DOUGLAS PEREIRA	27557	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOHAYNE CLIMACO PEREIRA	24648	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOHAYNE RUIZ LIMA	26112	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOIANNE MACHADO DE ASSIS NUNES	28482	AGENTE ADMINISTRATIVO
LÓICY VÂNIA DA SILVA DA CRUZ	27461	AGENTE ADMINISTRATIVO
LORAINE PELISSARO FADINHO DA SILVA	24635	AGENTE ADMINISTRATIVO
LORENA FORMICOLI GERTRUDES	25844	AGENTE ADMINISTRATIVO
LORENA VIEIRA DE OLIVEIRA	27570	AGENTE ADMINISTRATIVO
LORENE FERRACIOLI POLIDO	21814	AGENTE ADMINISTRATIVO
LORRAINE LAIS MEURER	27084	AGENTE ADMINISTRATIVO
LOUISIE DE ALMEIDA MATOS	25946	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUA ÍRIS VERUSKA SAMPAIO FARIA	21698	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUAN RAYKARD SILVA DO CARMO	21724	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUAN ROGéRIO DE SOUZA SILVA	23386	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUANA CRYSTINA RODRIGUES DOS SANTOS	28511	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUANA DA SILVA CAMPOS MARENGONI	24207	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUANA NAYELLE DA SILVA	24933	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUANA RIBEIRO POLIDO	23876	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUANA SAYURI TANAKA	21019	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUARA RICARTE BEZERRA	23489	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS ANTONY GONÇALVEZ DE SOUZA	26199	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS ARAUJO DE LIMA	23365	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS BORGES JOSÉ DOS SANTOS	23317	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS COLUCCI ARRAIS	26090	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS DA SILVA ORFANELLI	27827	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS DA SILVA RAMOS	28076	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS DE OLIVEIRA	27990	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS DE OLIVEIRA AZEVEDO	24868	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	25547	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS DEA XAVIER PEREIRA	28283	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS DIEGO PEREIRA	26553	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS EDUARDO MARINHO DA SILVA	21052	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS EMANOEL DA SILVA	24453	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS FERNANDO DE OLIVEIRA BARCELOS BICA	24774	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS GABRIEL FRACAROLLI MAZZIN	27786	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS GABRIEL GONçALVES FARINHA	25965	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS GABRIEL RIBAS	25233	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	26315	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS MACHADO CAMARGO DE OLIVEIRA	26797	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS MARCELO DE SOUZA SILVA	23332	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS MATHEUS FRANCEZ LEITE	26494	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS ODILON DE SOUZA DE MORAIS	20382	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	20453	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS PEREIRA RUOTOLO	24511	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS RAFAEL TRANIN DE PAULI BUCCI	27113	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS RODRIGUES PEREIRA	27772	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS RODRIGUES PEREIRA MELO	23840	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS VICENTE DA SILVA	21063	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	27059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCELIA REIS PALOSCHI DOS SANTOS	25280	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIA CARDOSO DE ANDRADE	22739	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIA HIRANO YAMADA	22945	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA DE FÁTIMA APARECIDA DA ROCHA	24603	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	27952	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA PEREIRA LIMA	20076	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA VERGINIA NEVES	23534	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA ZARUR PEREIRA	24613	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANE ANTONIO LOUREIRO	26264	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANE MENDES DOS SANTOS MARQUES	27051	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANO APARECIDO RIBEIRO	22118	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANO LUCIO DA SILVA	28366	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANO MEDEIROS DE SOUZA	25440	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANO VITORINO LIMA SILVA	28581	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCILENE FELIX	28687	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIMARA DIAS DE ALMEIDA	27411	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCINÉA DOS SANTOS DIAS	25227	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCINEIDE ARAUJO COSSATO DA SILVA	24592	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUíS FERNANDO SANTANA	21062	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUíS GUSTAVO GIBIN RODRIGUES	27376	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUíS OTáVIO DE BARROS DE LIMA	22250	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIS PAULO DE SOUSA	27386	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ EDUARDO SILVA BARBOSA	24901	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ FERNANDO DA SILVA	22414	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ GUSTAVO DE LIMA DE SOUZA	23339	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ HENRIQUE ARCANJO DE OLIVEIRA	27530	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ KENDI VASCONCELOS HAYASHI	27650	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUMA MOREIRA SANTOS	27473	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUSIA DE JESUS	24578	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUZIA SOCORRO PEREIRA	27352	AGENTE ADMINISTRATIVO
MABYLE IZABEL DA SILVA	26305	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAGDA DOS SANTOS	26293	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAGDA JULIA DO CARMO PEREIRA	27452	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAGDA ROSANGELA PEDRAZZOLI	24958	AGENTE ADMINISTRATIVO

MAIARA DE OLIVEIRA SOUZA	27185	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAIARA DOS SANTOS VIEIRA	20704	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAIARA SABRINA NAITZKE	25994	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAICON FERNANDES DOS SANTOS	24645	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARA SEVERIANO DA SILVA CESILIO	21742	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARA TEREZINHA BERNADELLI DE SOUZA GOES	25167	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELA VIEIRA RIBEIRO	25472	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO BARBIERI	22029	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO BUSSOLA	24167	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO GOMES DOS SANTOS	25948	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO LIMA DE CARVALHO	25017	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIA APARECIDA TENORIO GUEDES DOS SANTOS	27895	AGENTE ADMINISTRATIVO
MáRCIA CRISTINA VIEIRA MARQUES	24885	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIA FERNANDES CAMPOS	26567	AGENTE ADMINISTRATIVO
MáRCIA KEILLA MITSUE NAKAMURA	27160	AGENTE ADMINISTRATIVO
MáRCIA SANTOS FREIRE	28195	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIA TEREZINHA FABRI DOS SANTOS	26794	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCILIO ALEXANDRE DA CUNHA	28341	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIO BATISTA JUNIOR	22954	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIO CEZARIO LOPES	26728	AGENTE ADMINISTRATIVO
MÁRCIO MARTINS CONTRERA	24473	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIO ROBERTO FERREIRA	28783	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCO ANTONIO MELO VIEIRA DA SILVA	25684	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCO ANTôNIO SUK	22735	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS ANDRE DOS SANTOS FERREIRA	26479	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS DA SILVA MOURA	20953	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO	20439	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS PACIFICO DO NASCIMENTO	20582	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS PAULO CUBAS DE SOUZA	25720	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS ROBERTO ZANONI BARBOSA JÚNIOR	27817	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS VINíCIUS BUENO	24385	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS VINICIUS JACOVASSI	27682	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARGARET LUZIA SCHUERHOFF MARCHETTI	27418	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ALICE PARANHOS DOS SANTOS	26256	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ALINE BELTRAME DA SILVA	21160	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA DE SOUZA MARQUES MARQUES	25712	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CARMEM DE SOUZA	28228	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CAROLINE ALVES DE SOUZA	21260	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CRISTINA BARRETO MEDRADO HEDLER	22718	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DAYANI BONETTI	20136	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA FERREIRA LIMA	27743	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE FATIMA LOPES	28839	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DE LURDES MOREIRA DA SILVA	26887	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA DO CARMO SOARES	24484	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ELEN SOUSA COSTA	28797	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA GABRIELLA RODRIGUES	27329	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA GRAZIELE DOS SANTOS	24287	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA HELENA MARCHIORO	23644	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA INEZ BOMFIM ROCHA	22649	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA INEZ DOS SANTOS	24627	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA JOSE GUAZELLI	26423	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA KAROLAINY LEITE PARDIN DE OLIVEIRA BIONDO	24332	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LETICIA FERNANDES DA COSTA ULLER	23818	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUCIA CESARIO	26295	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUIZA BACCARO DA SILVA	20373	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUIZA NOGUEIRA FARTO	24472	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA OLIVIA DA ROCHA CANTUARIA ALVES	26673	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA OLIVIA VIEIRA	24880	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA ROSA FIALHO BELILIA	26678	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA AGNES DE OLIVEIRA DA SILVA	27044	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA AMARAL DA SILVA	27432	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA BIDóIA MACHADO	26155	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA CRISTINA DE SOUZA	21884	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA FERREIRA	21675	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA SANTANA ZORZENãO	25622	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA ZANELATO PEREIRA	23925	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANE ALINE DE OLIVEIRA	22280	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANE OLIVEIRA DE JESUS	24817	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANE PEREIRA NOGUEIRA	27803	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANE VIEIRA RIBEIRO	24166	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIELLE APARECIDA VIEIRA	21660	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARINALVA FERREIRA DE LIMA LAGUNA	21717	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARISA DE SOUZA E SILVA	21409	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARISA FERREIRA DE LIMA	23435	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARISA LIMA SILVA RODRIGUES	25997	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARLI GOMES DA SILVA	27910	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARLISE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	27053	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARLON CARRARO	25276	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARLON YURI YAMAMOTO	24407	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARTA JOSE SILVESTRE	21573	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS BATISTA DA CONCEIÇÃO CALERAN	27800	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS BERNARDINO SILVA	25660	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS BUENO	27735	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS CARDOSO PEREIRA	20573	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS DOS SANTOS FERNANDES	24004	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	26105	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS MAGALHÃES DE OLIVEIRA FENILLI	20387	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS RAGNINI	26216	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS SPOSITO	23212	AGENTE ADMINISTRATIVO

MATHEUS ARAUJO KISTNER	22160	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS BERGER	28409	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS BUCHNER GARCIA	23277	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS CAVALCANTI CORREIA	23447	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS DELFINO DE BRITO DOS SANTOS	22187	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS GABRIEL FUGISAKI MACIEL	20043	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS GENARO GALBIATE	25443	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS GONSALVES DA SILVA	23733	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS HENRIQUE MALAQUIAS MENEZES	28664	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS JOSé FERRO	25208	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS JOSE PARANHOS DOS SANTOS	26260	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS JUVENIL ANDRIGHETTI MAGALHAES	20850	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS KENZO NISHI GOMES	20062	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS LORAN PALOMBO SANTANA	27651	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS VINICIUS TAKATA	28442	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATILDE DE LIMA FIALHO	20930	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATILDE VITORIO DE JESUS VIEIRA	27191	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAURICIO DA SILVA MIRANDA	24906	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAURICIO DE ASSIS	24358	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAURÍCIO FERNANDO KIOCHI HIRATA	21282	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAURICIO SATOSHI HOGAHA	27861	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAURO ÁVILA DE SOUZA	28794	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAURO MULLER GHENO	26039	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAURO ULLER JúNIOR	25231	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA	23504	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYARA SANTOS DE ALMEIDA	27060	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYARA TAVARES DE DEUS	20139	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYCON LEITE DA SILVA	21667	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYRA DE GOIS ABRAMOSKI ZOTTESSO	28247	AGENTE ADMINISTRATIVO
MERCIA LUGLI SCORPIONI	26703	AGENTE ADMINISTRATIVO
MERI HELLEN DA SILVA EVALDT MEDINA	26250	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHEL AZEVEDO SILVA	24715	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELE ARAúJO BORGES	26879	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELE DE FREITAS DOMINGOS	26115	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELE DOS SANTOS PINHA	24684	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELE MARQUES COSTA	20904	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELE SALERNO	22072	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELLE DAYANE MEURER DE OLIVEIRA	27858	AGENTE ADMINISTRATIVO
MIGUEL SANTOS DE SOUZA	22513	AGENTE ADMINISTRATIVO
MILENA DIAS FERREIRA	25464	AGENTE ADMINISTRATIVO
MILENA FLORIANO DOS SANTOS	21822	AGENTE ADMINISTRATIVO
MILENA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	28192	AGENTE ADMINISTRATIVO
MILLENA KETHELIN INáCIO	28770	AGENTE ADMINISTRATIVO
MIRIAM GARCIA MOREIRA	25220	AGENTE ADMINISTRATIVO
MOISES JAIR MOURA VAZ	21610	AGENTE ADMINISTRATIVO
MôNICA FERNANDA CIRINO FERREIRA	24775	AGENTE ADMINISTRATIVO
MONICA FERREIRA POçAS	28334	AGENTE ADMINISTRATIVO
MONICA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	23049	AGENTE ADMINISTRATIVO
MôNICA VALéRIA FERREIRA DIAS	22572	AGENTE ADMINISTRATIVO
MURILO PEREIRA DA SILVA	24277	AGENTE ADMINISTRATIVO
MURILO ROCHA TETILLA	21989	AGENTE ADMINISTRATIVO
NABYLA MOHAMAD GEHA	28015	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAIARA CAMILA DO NASCIMENTO	27804	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAIARA CORDEIRO DOS ANJOS	25496	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAIARA CRISTINA DA SILVA NEIVA	24398	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAIARA DA COSTA DE OLIVEIRA	23197	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALI MAIRA DA SILVA OLIVEIRA	22182	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATáLIA ALVES DA SILVA	24983	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALIA CAMILA DE OLIVEIRA DIAS	25804	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALIA DA COSTA	28570	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALIA DA SILVA BAPTISTELA	27118	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALIA DE SOUZA BENETTI	28630	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALIA DERENZO BELTRAME	21231	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATáLIA JAQUELINE DE OLIVEIRA ARRUDA	23424	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATáLIA POMIN MORANTE	21450	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATáLIA REGINA NUNES DE SOUZA	25217	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALIA SANCHES SILVA	20398	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALIA VIDEIRA DE CARVALHO	25009	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALY RODRIGUES DE OLIVEIRA	20549	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATAN ARAUJO DE MATOS	25039	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATANA GARCIA PEPPES	22408	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATANE FATIMA DA SILVA	24815	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATáSSIA MARINHO TRINDADE	24476	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATHáLIA CAMPANER SILVA	28427	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATHALIA DA SILVA ARAUJO	21275	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATHALIA FOGAçA TEIXEIRA	26889	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATHAN GABRIEL DINIZ DA SILVA	24647	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATIELLE CAVALCANTE VIEIRA	27471	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATTAN PATRICK DE CASTRO	27027	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAYANA ANDRADE DE SOUSA	20465	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAYARA ALESSANDRA GONçALVES CASAGRANDE	27841	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAYELEN KAROLINE ALFREDO ALVES MINGOTTI	27327	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAYELEN POLLYANNA DE OLIVEIRA	28691	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAYHELEN PROCOPIO BARBEIRO	24375	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELI DIOGO CURY HARFUCH	23345	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELI MARIA BERTO TORRENTE	24838	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELLY MARIA GEREZ PEREIRA	27258	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELSON FERREIRA SAMPAIO JúNIOR	23387	AGENTE ADMINISTRATIVO
NéRY KARIANE ALFREDO ALVES	27400	AGENTE ADMINISTRATIVO

NEUZA MARIA DO CARMO	22451	AGENTE ADMINISTRATIVO
NIGER MINUCI DA SILVA	24571	AGENTE ADMINISTRATIVO
NILSON SERGIO BILDHAUER JUNIOR	22148	AGENTE ADMINISTRATIVO
NITHIA NANDA DE MENEZES	24080	AGENTE ADMINISTRATIVO
NORFA MINSON BARBERO SANTANA	26484	AGENTE ADMINISTRATIVO
ODISSEIA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA	26866	AGENTE ADMINISTRATIVO
ORLANDO AUGUSTO VOLPI	20687	AGENTE ADMINISTRATIVO
ORLANDO JASPER JUNIOR	22612	AGENTE ADMINISTRATIVO
OTAVIO AUGUSTO LIMA CAMARGO	24787	AGENTE ADMINISTRATIVO
OTáVIO DA SILVA PINTO	23352	AGENTE ADMINISTRATIVO
OTáVIO DE GODOY SIMONETTI SILVA	21588	AGENTE ADMINISTRATIVO
PABLO APARECIDO BARROS MARTILIANO	27715	AGENTE ADMINISTRATIVO
PALOMA CAMPOIS BELO DOS SANTOS	28017	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAMELA APARECIDA COSTA SILVA	26810	AGENTE ADMINISTRATIVO
PâMELA MACHADO DIAS	27989	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAMELA PAOLA ARROIO DE SOUZA SONODA	27927	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAMELLA RODRIGUES DE LIMA	27890	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA ALVES BARBOSA DE ABREU ROCHA	22178	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA AMARA DA SILVA	21463	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRíCIA AMARAL SOUZA	21704	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA APARECIDA DA SILVA DE MORAIS	25076	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRíCIA CRISTINA DOS ANJOS	28807	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA DA SIVA DOS SANTOS	22690	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA DE OLIVEIRA	28637	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA DELANDIA WINCHE DE ANDRADE	25566	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA DOS SANTOS ALEIXO	24776	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA FADÉL CABERIZI TORRES	21244	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	22495	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRÍCIA MARCIDELLI	21388	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA REBORDOIS DE MORAIS DE SOUZA	20966	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA REGIANE DA SILVA	24024	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA ZANELLA DUARTE	21810	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICK FERREIRA LIMA	25673	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULA ADRIELLE SOARES	26537	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULA ARIANE SILVA MORAIS	24537	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULA DAYANE ANASTACIO	27993	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	21330	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULO ÉLCIO DE EUZéBIO	21853	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULO GUSTAVO SOARES DE SOUZA	26949	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULO JOSÉ DA SILVA	27454	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULO LUCIO VIEIRA	22296	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	25421	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULO ROBERTO GOUVEIA SPOLADORE	25686	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULO SERGIO FAGUNDES DE RAMOS	24821	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO GABRIEL VICENTE DE SOUZA	23171	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE DE LIMA	21637	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MORETTI	24014	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE MARQUES ROPELATO	24920	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS OLIVEIRA	28088	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO LUCAS VIEIRA LOURENÇO DE LIMA	20591	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO RAFAEL MATIAZI	21438	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO VINICIUS SIMPLICIO LIMA	21263	AGENTE ADMINISTRATIVO
PIETRO DA SILVA GIOVINE MARTINS	24643	AGENTE ADMINISTRATIVO
POLIANA JAÍRA DA SILVA PEREIRA	27992	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRESCILLA ALESSANDRA MOREIRA	27933	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA ANTONIELE BIGOTO DA SILVA	25998	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA DA SILVA BUZO RODRIGUES	25272	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA DA SILVA DIAS	27056	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA FADéL CABERIZI PINHO	24438	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA FARIAS GARCIA	22556	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA FERREIRA E SILVA RAMOS DOS SANTOS	22308	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA REGINA DOS SANTOS SILVA	20092	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA SILVEIRA DA SILVA	26130	AGENTE ADMINISTRATIVO
PRISCILA VITORINO FERREIRA	28697	AGENTE ADMINISTRATIVO
QUEROLLI STANISLAU SANTIAGO	20356	AGENTE ADMINISTRATIVO
RACLAINE DO NASCIMENTO GUEDES	28577	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAELISSON PATRICK DA CRUZ DA COSTA	25767	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL ALCARAS GAMES	27677	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL BARRETO VIEIRA MOTA	22210	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL BARROS DE FREITAS	20103	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL CRESPI VERAS	24923	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL DA SILVA	25012	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL DE LIMA BARBIERI SVERSUT	27640	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL DE MELLO RAVENA	23297	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL FERRAZ ÁVILA	24173	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL HENRIQUE TAVARES BITTENCOURT	22498	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL LARANJEIRA	21626	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL LOPES JACOBUS	25238	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL LUIZ DIOZEBIO	27793	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL MARCIDELLI	25205	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL MEDINA SANCHES	22031	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	26425	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL ROSSI BILCHES	28827	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL SOUZA VIEIRA	27369	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAELA CAETANO DA CUNHA	22754	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAELA CAETANO MARTINS	22965	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAELA DA SILVA DOS SANTOS	20724	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAELA PEREIRA SANTANA	20339	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAELA RODRIGUES GUEDES DOS SANTOS	26202	AGENTE ADMINISTRATIVO

RAFAELA VASCONCELOS DE ALENCAR	20377	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAELLY CELESTINO DE CAMARGO	23632	AGENTE ADMINISTRATIVO
RANGEL LUCAS MILANI COUTINHO	25332	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAQUEL ARDANA MARTINEZ GUIMARÃES	24272	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAQUEL DANTAS DOS SANTOS	21211	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	23793	AGENTE ADMINISTRATIVO
RARIANE CARLA DE MIRANDA	24499	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAUL CESAR SIQUEIRA	28640	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAYANI LUGLI SCORPIONI	27506	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAYRA MOURA SANTOS CRESPI	22549	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIANE APARECIDA LAGUNA	24270	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIANE DOS SANTOS MAIA	20233	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIANE JOSE DE LIMA	24939	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIANE REBELO	24986	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGIANE TEREZINHA INOUE	25118	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGINA GONCALVES DA SILVA	27170	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGINA PAULA MOTTA BARBOSA DOS SANTOS	27462	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGINA STREGE VERGINACI	26169	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGINALDO SILVA	28779	AGENTE ADMINISTRATIVO
REINIVALDO OLIVEIRA DE MIRANDA JúNIOR	21632	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENAN BECK OLIVEIRA	21256	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENAN RODRIGUES DOS SANTOS DE JESUS	26926	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENAN VINICIUS BERBERT DOS SANTOS	26897	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	23867	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA BUENO DE ANDRADE	25922	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA CAROLINA DA SILVA EVALDT	26253	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA COELHO DOS SANTOS	23891	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA DO NASCIMENTO VALERIO	27983	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA GOIS LOPES	27086	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA LAíS DE SOUZA	23595	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA LUCAS TORRENTE RAGNINI	25383	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA MICHELE DE ARAUJO JACOBINO	24441	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA SIMPLICIO DE ARAUJO COSTA	24229	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATO BARBOSA PINHEIRO	25176	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATO PEREIRA VENâNCIO	23828	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATO PREUSS MONTANHOLI	23871	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATO ROCHA DA SILVA	28505	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATO VALLIM DA SILVA	25731	AGENTE ADMINISTRATIVO
RHUAN FELIPE MARIANO DA SILVA	28635	AGENTE ADMINISTRATIVO
RHUAN MONTEIRO PALTANIN	20551	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO DE Sá DUARTE	27959	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO DOS SANTOS PADILHA	21613	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO FRANCO DE SOUZA	28506	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO MOLINA DOS SANTOS	28376	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO RODRIGUES DE SOUZA	27275	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO SHOJI PINHEIRO SAKUMA	20466	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO TERUKI KARIA	25779	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICHARD SEBASTIAN DOS SANTOS RETROVATO	23787	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICLER DOS SANTOS PADILHA	22793	AGENTE ADMINISTRATIVO
RINALDO STEINHEUSER NOGUEIRA JUNIOR	28588	AGENTE ADMINISTRATIVO
RITIELLI SILVA MENDONÇA FONSECA	24665	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROANE FEITAL MARQUES	21677	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTA MORAIS DA SILVA	23509	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTA RIBEIRO MARTINS	22095	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTA SCOMPARIN FERNANDES	25757	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTO CARLOS LEMES BRAIT	26781	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTO DA SILVA MOREIRA	25785	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTO LINO DA SILVA JUNIOR	20119	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBSON BENTO DE SOUZA	20592	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBSON DE SOUZA DOS SANTOS	27539	AGENTE ADMINISTRATIVO
RODOLFO RIBAS JUNIOR	20603	AGENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO COSTA TEIXEIRA	20232	AGENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO PIM BARBOSA	21661	AGENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO SANTANA MORANGUEIRA	25970	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROGéRIO FELISBERTO DOS SANTOS	24392	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROGéRIO RAMãO BATISTA	25537	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROGERIO ROSSI BILCHES	27523	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROINA FEITAL MARQUES	26796	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROMáRIO APARECIDO GUIMARãES	24021	AGENTE ADMINISTRATIVO
RÔMULO JOSÉ FRACAROLI WESSLER	27919	AGENTE ADMINISTRATIVO
RONALDO BREGANOL	20709	AGENTE ADMINISTRATIVO
RONAN IGOR DOS SANTOS	26888	AGENTE ADMINISTRATIVO
RONISE CRISTINE DE FREITAS	25493	AGENTE ADMINISTRATIVO
RONISE DA SILVA EWALD SCHULTER	21285	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANA BORIN SILVA	20601	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANA BRUSCAGIM SEIXAS	27477	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANA BUTTI	27843	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANA LENARES DOS SANTOS	24194	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANE MARIA WESSLER	21436	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANGELA AVELINO RAMOS	20855	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANGELA BENTO DOS SANTOS	28481	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSÂNGELA COLOMBO SANTANA	26280	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANGELA COVASK DA SILVA	28523	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	24988	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANIA KUPAS	21365	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSE HELEN JAQUES DA SILVA	28660	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSELI DE SOUZA ARCANJO	27295	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSELI SOUZA DE OLIVEIRA DA SILVA	28452	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSELY VOLPATO	28656	AGENTE ADMINISTRATIVO

ROSEMEIRE CORDEIRO NOGUEIRA DE SOUSA	27073	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSILEI APARECIDA PIM PADOVESSI	26750	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSILéIA RODRIGUES MARQUES FRANCEZ	23043	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSILENE KELLY LEANDRO	26368	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSIMARA DA SILVA DOS SANTOS	25269	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSIMEIRE MESSIAS DE ASSIS	22526	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSINEI FELISBERTO RODRIGUES BARBOSA	23003	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSINEI SCHUROFF ZANELATTO	20278	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSLEY FRANCK DIAS	21115	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSYANNE CORREA DE MORAES	26291	AGENTE ADMINISTRATIVO
RUAN CARLOS LOPES DA SILVA	26192	AGENTE ADMINISTRATIVO
RUAN GUILHERME MACHADO MEDEIROS	22146	AGENTE ADMINISTRATIVO
RUTH KAZUE MATSUKAWA YOKOYAMA	27139	AGENTE ADMINISTRATIVO
RYAN DE OLIVEIRA SOUZA	25892	AGENTE ADMINISTRATIVO
SABRINA APARECIDA SILVA LIMA	23800	AGENTE ADMINISTRATIVO
SABRINA RAMOS PRATES	25432	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAMANTHA PAULA SOUZA VIEIRA	26335	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAMANTHA RODRIGUES MACHADO	23430	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAMUEL LUCIN MEURER	26183	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANATIEL HIPOLITO DOS SANTOS JUNIOR	27285	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA APARECIDA ARRIBARD MORAES	27754	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA APARECIDA BENTO OUVERNEY	22142	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA MARA AVELAR DE SOUZA	21429	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA MORENO DE FREITAS	20069	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA REGINA SOARES DE MEIRA	20544	AGENTE ADMINISTRATIVO
SARA CRISTINA AGUIAR DIAS	28654	AGENTE ADMINISTRATIVO
SARA GARCIA TOMIELLO	24202	AGENTE ADMINISTRATIVO
SAULO FELIPE DA SILVA DE SOUZA	20787	AGENTE ADMINISTRATIVO
SCHAYRA THABATA RIBEIRO DA COSTA	20234	AGENTE ADMINISTRATIVO
SCHIRLEY CONCEIçãO DE JESUS LIMA CORREA	21684	AGENTE ADMINISTRATIVO
SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA	21105	AGENTE ADMINISTRATIVO
SERGIA CRISTINA DE CARVALHO DOS SANTOS	24321	AGENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO AUGUSTO MEDRADO JUNIOR	28695	AGENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO HENRIQUE TORRES GONCALVES	24828	AGENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO HENRIQUE VILELA RIBEIRO	27905	AGENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO RUBENS FRANCO JOSE	21194	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIDNEY LIMA DA SILVA	22084	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILEIDE PAIVA DOS SANTOS	23719	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILMARA RIBEIRO ALVAREZ	23573	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVAL RODRIGUES PINTO	24456	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVANA DOS SANTOS	20264	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVANA MORAES ARRUDA ALVES	26140	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVANA SANTOS PEREIRA	22567	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVANIA PEREIRA	25189	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVIA CARLA DUBAY DA SILVA	28490	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVIA MARIA GUAZELLI TRAJANO	26394	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVIANE GOES DE QUEIROZ BATISTA	28309	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVINHA DE CARVALHO DA SILVA	24563	AGENTE ADMINISTRATIVO
SILVIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	27354	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE APARECIDA DE BRITO	20389	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE APARECIDA MARTINS BELILIA	26962	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE CRISTINA AMADIO	20476	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE MACHADO DA SILVA	23019	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE NASCIMENTO	25161	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIMONI DE ALMEIDA SCALONI SILVA	22666	AGENTE ADMINISTRATIVO
SOLANGE CAITANO DE GOIZ	20156	AGENTE ADMINISTRATIVO
SONIA MARIA MALAQUIAS	22116	AGENTE ADMINISTRATIVO
SORAIA SCHUEROFF	27301	AGENTE ADMINISTRATIVO
STEFANI DIAS LUGLI	25490	AGENTE ADMINISTRATIVO
STEFANIO LEITE DE CARVALHO	21321	AGENTE ADMINISTRATIVO
STEFANY CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	23889	AGENTE ADMINISTRATIVO
STEFANY COELHO VIRMOND	24984	AGENTE ADMINISTRATIVO
STEFANY JIUPATO PEREIRA DA SILVA	23351	AGENTE ADMINISTRATIVO
STEFANY KAUANE CONSTANTINO GOMES	22119	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELEN ALVES DE LIMA	20304	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELEN CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS MARCONDI	26902	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELEN DOS SANTOS PIRES	21628	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELI MATIAS LOPES	22289	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUZANE GONZAGA NIEHUES	25996	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUZIELE CRISTINA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	27768	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAINA DA SILVA ANTôNIO	28282	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAINA OLIVEIRA BOLETE	25710	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAINARA DE SOUSA AZEVEDO	24053	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAINARA FRAUCHES ELEUTERIO	27483	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAIRA OLIVEIRA DE SOUSA	26032	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAIS CAROLINE ROMERA ORNAGHI	20073	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAíS CRISTINA DE SOUSA ROCHA	27524	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAíS DIAS ROSA	26910	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAíS REGINA SANTANA	27164	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAIS VIANA DAMINELLI	24810	AGENTE ADMINISTRATIVO
TALIA LIZANDRA ALVES DOS SANTOS	26793	AGENTE ADMINISTRATIVO
TALITA AZEVEDO SILVA	28461	AGENTE ADMINISTRATIVO
TALITA CLEMENTINO CAETANO	27854	AGENTE ADMINISTRATIVO
TALITA DA SILVA FREITAS	24590	AGENTE ADMINISTRATIVO
TALITA IGLESIA MARTIN	23073	AGENTE ADMINISTRATIVO
TALITA MOREIRA DECOL CLARO	21148	AGENTE ADMINISTRATIVO
TALITA ROGATTO DE OLIVEIRA	27206	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAMIRES BIANCHI FACCIN	26859	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAMIRES DOS SANTOS DE LIMA	24982	AGENTE ADMINISTRATIVO

TAMIRES FERREIRA DE SOUZA	24844	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAMIRES ONISHI	25127	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAMIRES TELLES DA SILVA	25257	AGENTE ADMINISTRATIVO
TARYN DUARTE BATISTA	20797	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANA ARAUJO	27511	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANA FRATTA DE ALVARENGA	28326	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANA LAIS DOS SANTOS	21278	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE ALVES DE SOUZA SILVA	25841	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE DE SOUZA	24545	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE NASCIMENTO DA SILVA	20881	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE SOUZA DA SILVA FERREIRA	28091	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE TORRES	24222	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANI FERREIRA DOS SANTOS CAIO	20726	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANI MOREIRA BALIONI	26614	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYELYTY BENTO LINS	25735	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYNA PEREIRA NUNES	20086	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYNARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	24855	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYNARA MARTELLI DE BARROS	27368	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYNARA PERRONI FERRARI	25099	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYNARA RAFAELA COSTA	23725	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYSLA CAROLINA BELILIA TRASIBIO	27624	AGENTE ADMINISTRATIVO
TELMA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	23097	AGENTE ADMINISTRATIVO
TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA	25044	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIANE LOPES ALVES	26719	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAILA CAROLINE TELLES DA SILVA	24544	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAILA KAROLINE DE SOUZA GOMES	26574	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS APARECIDA PEREIRA CABRAL	26881	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS APARECIDA VIDAL PORCIUNCULA FIGUEIREDO	20818	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS BORGES DA SILVA	25325	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAíS CHAVERNUê	25747	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAíS DE OLIVEIRA PAIVA	22673	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAíS DE SOUZA SANTOS	21737	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS DIAS DE VASCONCELOS BUTTGEN	23957	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS EVELIN VAGNER	28413	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS FERNANDA DOS SANTOS MEDRADO	27907	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAíS GALASSI BARBOSA	28093	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS ISABELE GOMES VIEIRA	22605	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS LIMA DIAS	23127	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAíS MARTINS NEVES	26207	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS MIDORI OHE	23353	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS ORDENEZ	25806	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS ROBERTA TOKUZUMI	25925	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS ROOS	28777	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAIS SOARES DA SILVA	20095	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAISA DELBONE RIBEIRO	28075	AGENTE ADMINISTRATIVO
THALES ADRIANO FLORENCIO DE SOUZA	21803	AGENTE ADMINISTRATIVO
THALES MAYCOM REGINI	20566	AGENTE ADMINISTRATIVO
THALIA DOS SANTOS DE LIMA	24362	AGENTE ADMINISTRATIVO
THALITA ABIGAIL DE LIZ	27373	AGENTE ADMINISTRATIVO
THALITA APARECIDA DE OLIVEIRA	27711	AGENTE ADMINISTRATIVO
THALITA DOS SANTOS DE SOUZA DE MORAIS	20425	AGENTE ADMINISTRATIVO
THALITA LANGE DE ARAúJO	27065	AGENTE ADMINISTRATIVO
THALITA TETILHA MALEZAN GHEDIN	27224	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAMIRES ALEIXO ZACARIAS BRESCANCIN	20186	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAYANE GEREMIAS DA SILVA	21280	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAYNARA LOPES AMARAL PETERS	26219	AGENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA	20926	AGENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO DE ABREU LIMA	28474	AGENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO MOURA MARQUES	24514	AGENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO QUIRINO ANTUNES DA SILVA	22390	AGENTE ADMINISTRATIVO
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA	20979	AGENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO BARBOSA COELHO	21020	AGENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO CORREIA SOARES	23103	AGENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO GOMES DA ROCHA DE ALMEIDA	25364	AGENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO SAMUEL SILVA DE SIQUEIRA	28769	AGENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO SILVA DA SILVEIRA	24008	AGENTE ADMINISTRATIVO
UILSON JOSE DE PAULA APOLINARIO	22877	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDECE DE JESUS GODE	26968	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDIR TREVIZAN	26724	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDIRENE VOZNIA	25043	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALéRIA APARECIDA BARIZãO	25609	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALéRIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	28454	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALÉRIA DE LIMA SANTOS FERREIRA	22425	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALéRIA DOS SANTOS DINIZ	22658	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	26132	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALMIR FRANCISCO MAGALHãES	20656	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALMIR RUIZ	23760	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALMIRA DA SILVA ZANELATO	22111	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANDER LUíS FEUSER MACHADO	20016	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANESSA APARECIDA PEREIRA VAZ	27647	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANESSA APARECIDA PIVETA DE ALMEIDA GOMES	25750	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANESSA BISERRA LINS DE SOUZA	27109	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANESSA CRISTINA ZONATO	26811	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANESSA MENDES CRIVELLI	26872	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANESSA MERCES DE MORAES	21417	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANESSA MOREIRA DE SOUZA	22821	AGENTE ADMINISTRATIVO
VANEZA MARIA BIGLIERI	24067	AGENTE ADMINISTRATIVO
VERA VERONICA BUENO	21889	AGENTE ADMINISTRATIVO
VERôNICA DE SOUZA FELISBINO	22302	AGENTE ADMINISTRATIVO

VICTOR AUGUSTO SOARES SILVA	24803	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICTOR DE SOUZA HENRICH	26501	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICTOR GABRIEL CORRERIA FERREIRA	25345	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICTOR GABRIEL FERNANDES DA COSTA	26932	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICTOR HENRIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO	28458	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICTOR HENRIQUE MARTINS DA SILVA	23084	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICTOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA	28547	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICTOR JULIO WATEMBAK	21990	AGENTE ADMINISTRATIVO
VICTORIA MARTINELLI DOS SANTOS GONçALVES	21697	AGENTE ADMINISTRATIVO
VILMAR FELIPE	20727	AGENTE ADMINISTRATIVO
VILMAR PEREIRA RODRIGUES	26174	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINíCIUS AMORIM SILVEIRA	27901	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS ANTONIO DE SOUZA	25441	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS BENTO SOUZA	22457	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS BRUNING GOUVEIA	28610	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS CAETANO CARRENHO DE OLIVEIRA	26950	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINíCIUS CESAR DE SOUZA FERNANDES	20718	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS DE ANDRADE SAMPAIO	22746	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS DE OLIVEIRA BARBOSA	24881	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS DE OLIVEIRA FEUSER	24040	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS GABRIEL ALVES	20905	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS GARCIA FORMICOLI	26583	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS KELLER OLIVEIRA DA SILVA	25380	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS MACHADO DA SILVA	24949	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS MATEUS PALTANIN SILVA	28421	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS PACHECO LOPES	23591	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS SILVA DOS SANTOS	25743	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINÍCIUS VIEIRA ROCHA	22403	AGENTE ADMINISTRATIVO
VITOR AFONSO BOEING	26262	AGENTE ADMINISTRATIVO
VITOR JUN SHIMIZU	20113	AGENTE ADMINISTRATIVO
VITOR SILVA DE SOUZA	25618	AGENTE ADMINISTRATIVO
VITORIA MADALENA AMARAL FREIRE XAVIER	20736	AGENTE ADMINISTRATIVO
VITÓRIA TIEME ZACARIAS ENJU	26975	AGENTE ADMINISTRATIVO
VIVIAN CRISTINA FAQUIM	25078	AGENTE ADMINISTRATIVO
VIVIAN DOS SANTOS BERNARDINO BELTRAMI	23663	AGENTE ADMINISTRATIVO
VIVIAN SOUZA DE ARAúJO	27638	AGENTE ADMINISTRATIVO
VIVIANE CLEMENTINO FERREIRA	24463	AGENTE ADMINISTRATIVO
VIVIANE MELO DA SILVA SATIM	28111	AGENTE ADMINISTRATIVO
VIVIANE MORO DA SILVA	22895	AGENTE ADMINISTRATIVO
VIVIANE PAULINO	23671	AGENTE ADMINISTRATIVO
WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	21113	AGENTE ADMINISTRATIVO
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS	20118	AGENTE ADMINISTRATIVO
WALBER FERNANDES ALVES	20405	AGENTE ADMINISTRATIVO
WALTER KRAMER BRAGA	27719	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANESSA ALONSO MONTANHOLI	22874	AGENTE ADMINISTRATIVO
WASHINGTON KUSUNOKI	26495	AGENTE ADMINISTRATIVO
WEBSTER DE MORAES ALVES	28709	AGENTE ADMINISTRATIVO
WELINGTON BATISTA DE LIMA	23497	AGENTE ADMINISTRATIVO
WELLINGTON BEZERRA SOARES	22546	AGENTE ADMINISTRATIVO
WELTON PAULO DA SILVA RUFINO	28030	AGENTE ADMINISTRATIVO
WENES MIGUEL DE SIQUEIRA	20001	AGENTE ADMINISTRATIVO
WESLEY FERNANDO RODRIGUES	24874	AGENTE ADMINISTRATIVO
WESLEY MARTINS FERREIRA	24228	AGENTE ADMINISTRATIVO
WESLEY MENDES OLIVEIRA	20744	AGENTE ADMINISTRATIVO
WESLEY MICHEL DOS SANTOS VALOTA	24108	AGENTE ADMINISTRATIVO
WEVERTON HEIDMANN BARELA DOS SANTOS	26550	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAM BATISTA BORGES	21857	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAM DE ABREU VALIM	22778	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAM REIS DA SILVEIRA	26760	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAN DA SILVA MACEDO	24133	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILSON GONçALVES LOPES JUNIOR	25899	AGENTE ADMINISTRATIVO
WLADY BARBOSA ALVES	25772	AGENTE ADMINISTRATIVO
YAGO JORGE GUGLIA MIGUEL	20281	AGENTE ADMINISTRATIVO
YARA VECCHIATTO DE OLIVEIRA	20000	AGENTE ADMINISTRATIVO
YASMIN DE SOUZA FAVARIN	20224	AGENTE ADMINISTRATIVO
YNGRID FERREIRA DO NASCIMENTO	20935	AGENTE ADMINISTRATIVO
YOHANA FERNANDA CRUZ	26961	AGENTE ADMINISTRATIVO
YURI DE LIMA ROGéRIO	25995	AGENTE ADMINISTRATIVO
YURI GABRIEL GOMES DE SOUZA	25159	AGENTE ADMINISTRATIVO
ZELINE ANICETO	21520	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	20856	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ADRIELE DE SOUZA WINTER	24027	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ALICE ELMA RIBEIRO DAMINELLI	23960	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ALICIA VAZ PEREIRA LOPES	24299	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	26808	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ALINE BARBOZA SARMENTO	21382	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	25445	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	23065	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMANDA INáCIO DA SILVA	28701	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMANDA NAVARRO DA SILVA	22708	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMANDA SILVA PRIMO	26128	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANA APARECIDA DA SILVA	22681	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANA BEATRIZ FERNANDES DE OLIVEIRA	27045	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANA CLAUDIA SCHURER DE OLIVEIRA	23706	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANA CRISTINA FURTADO PEREIRA	24174	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANA JAQUELINE GONçALVES DE OLIVEIRA LIMA	25897	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23333	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANA PAULA ALENCAR DE MATOS	25054	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANA PAULA RODRIGUES DE RAMOS	21492	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

ANA PAULA SORANSO KUSIAK	24111	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANDRéIA GRAZIELA PEREIRA DOS SANTOS	23462	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANDREIA RIBEIRO BARBOSA	28342	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANDRESSA CAROLINA DE ALMEIDA	21219	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	21220	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANESSA RAUANA SOUZA SILVA	22246	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANGELA AIMI ISHIROKO AOYAMA	24305	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANGELA APARECIDA PACHECO ROLIM	25023	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANGELA MARIA ALTRãO	28151	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANGELA MARIA ALVES DA PAZ RIBEIRO	25775	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANGELA MARIA DE JESUS MORAIS	24016	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANGELA MARIA TIRAPELLI	26025	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANGELICA VALERIO DA SILVA BEZERRA	20895	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANNA JULIA FAXINA GOVEIA	24372	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ANY FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27361	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
APARECIDA DA SILVA MOREIRA	24662	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ARIADNE MICHELLE BRAGA BUTIGNON	25444	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AURORA LOPES LORENCIN	21437	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
BARBARA CASSIMIRA DE SOUZA	26153	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
BEATRIZ BATISTA DE SOUZA	20933	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
BEATRIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS	23322	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
BEATRIZ DUTRA DOS SANTOS SOUZA	22400	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
BETANIA VIDAL DOS SANTOS CAMELO	21406	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
BIANCA DE ANDRADE ECKERT	22924	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
BRUNA MEDRADO DOS SANTOS	25599	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
BRUNA SOARES BATISTA	27062	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
BRUNA SOUZA DA SILVA	22211	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAMILA APARECIDA FERNANDES PINHEIRO	25396	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAMILA SUELEN IBARR BILCHES TREVIZAN	21585	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAMILA VIEIRA DE FARIAS	22214	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAMILLA GIOVANNA SAUNITE DANELUTI	23557	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAREM CRISTINA CELESTINO PEDRO	21491	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CARINA COSTA GOMES	20271	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CARLA CRISTIANE VALTER SILVESTRE	21134	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAROLINE DE CAMPOS FERNANDES DA SILVA	21031	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAROLINE GONçALVES DE SOUZA	22740	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAROLINE KAWANISHI	22510	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAROLINE SCARPELLI BARBON MARANGONI	22394	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAROLINE SIQUEIRA PERES	24985	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CAROLYNE DE FREITAS COBRE	22443	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CéLIA MARIA BALONEKER ROLIM	28285	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CERES MARIA RODRIGUES DE SOUZA	21457	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CINTIA GABRIELE RIBEIRO COSTA	28373	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CINTIA SILVA FERREIRA	22800	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CLAUDENICE ABEL DA CRUZ	26690	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CLAUDIA RAMOS GARCIA MARTINS	20764	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CLAUDIANE VICENTE	28436	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CLAYCE CRISTIANE GONÇALVES COSTA	26571	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
CRISTIANE LEOPOLDINO RODRIGUES	20657	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DAIHARA DOS SANTOS LIDIO	25024	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DANIELA FERREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	23159	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DANIELE APARECIDA ROMERO DA SILVA	24759	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DANIELE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	22183	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DARLENE DOS SANTOS ARGENTON	20807	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DAYANE ANGéLICA LOPES	23223	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DEBORA DE ANDRADE RODRIGUES	24911	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
DEBORA MELISSA ARAUJO DA SILVA	23859	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EDILENE VIANA DE SOUZA SOARES	27423	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EDILEUZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	21773	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EDLAINE APARECIDA DE LIMA	27239	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EDNA ALMEIDA SILVA RICKEN	23570	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EDNA ELPÍDIO SILVESTRE	27237	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EDUARDA DE ANDRADE LOMES.	20237	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELEZIANE DIANE SANTOS DE SOUZA BRAGA	20745	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELIANA MAYARA MENDES MARTELLI	26685	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELIANE ANDRADE DA CUNHA DA SILVA	22225	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELIANE CRISTINA SCHURER GONÇALVES	25191	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELIANE DA SILVA MORAES	26126	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELINE CAROLINE SOARES DA CRUZ	28349	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELIVANY BERNARDINO DA SILVA	22747	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELIZABETE SUELEN DE SOUZA CAUNETO BONFIM	25029	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ELOYSE BORSATO DE SANTANA	24856	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EMANUELE GARGANTINI RECH	23193	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EMANUELLI BORGES DE MORAIS	24058	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EMILLY BERTALLIA MARANHÃO	24129	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EVELINE DIAS SILVA	20812	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
EVELYN PICOLOTO MARCOLIN	24243	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FABIANA MONTEIRO	20462	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FERNANDA BARRETO DA COSTA	20958	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FERNANDA OLIVEIRA NOVAES	24945	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FERNANDA PEDRO DOS SANTOS	25357	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FLAVIA ANDRESSA CANDIDO PAPOTE	22022	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FLáVIA RODRIGUES CONCEIçãO	22131	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FRANCIELE BELTRAME DA SILVA COSTA	21021	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FRANCIELE BRINE SALU	24967	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FRANCIELE CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	26231	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FRANCIELE CRUZ DOS SANTOS	26744	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
FRANCIELE DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	23253	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GABRIELA ANDREO MARINI	21147	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

GABRIELA DA SILVA SONA	23215	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GENICE DENISE DE OLIVEIRA	28238	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GENILDA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	22300	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GéSSICA PEREIRA DO NASCIMENTO	26999	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GIOVANA CARDOSO DOS SANTOS	22912	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GIOVANE TANAKA DOS SANTOS MORETTI RODRIGUES	23822	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GISELE APARECIDA GONçALVES SOMENSARI	24937	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GISELE DE OLIVEIRA DE SOUZA GOMES	27032	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GRACIANA DE OLIVEIRA SILVA	23598	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GRACIANE MARIA TREVEZANUTO	28659	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
GREICE MORENTE NICOLAU DE OLIVEIRA	27622	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
HELENA CARVALHO DE SOUZA PALOMBO	25422	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
INGRID GAUZE	24125	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
INGRID LARISSA DE ALMEIDA	25856	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
INGRIDY ALMEIDA VAZ	25137	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ISABEL CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO	22001	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
IVETE FRANçA MENDONçA	26251	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JANAINA DA SILVA BEZERRA	26179	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JANISLEI DA SILVA DOS SANTOS	25199	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JAQUELINE MEDINA SANCHES	23894	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JEANE MARY KAUCHE DOS SANTOS	21796	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	27375	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JéSSICA SILVA COSTA	23674	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JOANA D`ARC DA SILVA	25489	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JOELMA DE OLIVEIRA SOUZA	23881	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JOICE APARECIDA DA SILVA	20829	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JONATAN DA SILVA AGUIDO	24651	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JOSEANE VIEIRA CAVALCANTE DE CAMARGO	28502	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JOSIELI SCHUELTER OLIVEIRA	24685	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JULIANA ALVES DE SOUZA	23898	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JULIANA FERREIRA DA SILVA	27569	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JULIANA ROSA DOS SANTOS	23981	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JULIANE PEREIRA DA SILVA	24913	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
JúLIO CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25494	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KARINA LEONETE RICKEN	27420	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KARINA RAFAELA SANTOS DIAS	22076	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KARINE MENDES LAMBERTI DANTAS	21251	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KAROLAYNE ROMANO DE OLIVEIRA	25486	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KAROLINE MARIM	26233	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KAROLINE SOLER GOUVEA	28590	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KELI FERNANDA SARTORI SECCOTTE	27598	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KELLEN CRISTINA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	27737	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KELLY CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA HENRI	23173	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KETELIN FIALHO DA SILVA	20906	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KETLY CASAGRANDE MARAFON	26370	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
KETLYN INES FARIAS RETROVATO	21202	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LAIELEN SOARES DA SILVA	24136	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LAíS LUCIANO DE OLIVEIRA	20291	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LARISSA BRAMBILLA RôAS	24726	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LAYANE FERNANDES BAUMER	22738	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LEANDRA SILVA MACHADO	25542	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LEGIANE DE OLIVEIRA	25654	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LEILAINI LIBERATO LOURENÇO DOS SANTOS	21940	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LEONE ALVES DA COSTA SOARES	21307	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LEONI DE MELLO FIRBIDA	23375	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LETíCIA ALBARELLO DA SILVA	22261	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LETICIA ALMEIDA DA SILVA	23578	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LETICIA DA SILVA DE CARVALHO	23944	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LETÍCIA FARIAS MEDINA DO AMARAL	23123	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LETíCIA MARA DA SILVA CAMPOS	24854	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LETÍCIA RODRIGUES CIAVOLELA	23074	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LILIANE DA SIVA BELTRAME	21727	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LISANDRA BORGO	24756	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LORENA SCARLET MENDONÇA	22375	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LUANA SOUZA DE OLIVEIRA	24255	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LUANA VALERIA FREITAS MARIANO	20143	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LUCIA DE SOUSA BATISTA SOUZA	22701	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LUCILEIDE DOS SANTOS	21587	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LUCINÉA DOS SANTOS DIAS	24436	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
LUZIA ARAUJO FERVENçA	27515	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MAGALI TERESINHA SCHUERHOFF SCHUELTER	20184	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARCELA VIEIRA RIBEIRO	25470	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MÁRCIA REGINA RIBEIRO MARIN	23670	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARCIA STREGE VERGINACI	24825	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARGARET LUZIA SCHUERHOFF MARCHETTI	23569	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA APARECIDA DA SILVA	22626	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA APARECIDA DIAS	23855	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA CARMEM DA SILVA	24239	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA CAROLINA DA SILVA BARGAS	24946	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA CAROLINE RODRIGUES RAVAZOLI	21663	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA CLARA SIMONETTI PIRES	21549	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA DA CONCEIçãO QUEIROZ DOS SANTOS CAMARGO	26535	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA DE FáTIMA DA SILVA	28711	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA DE FáTIMA DOS SANTOS	20458	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA DE LOURDES REIS SCHUEROFF	28493	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO ROCHA	26824	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS DE PAULA	26073	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA HELENA VANDRESEN DA SILVA	24763	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIA TATIANE LIMA	20100	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

MARIANA DE FATIMA ALVES SANTOS	27862	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIANA SOARES DE CAMARGO	25963	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIANE DE SOUZA SANTOS	25958	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIANE SCHIAVON SIQUEIRA COSTA	25359	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARIELE LUZIA DA SILVA	22257	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARILEIDE MENDONçAS XAVIER SANTOS	20023	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MARLY RODRIGUES CRESPI	24638	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MAYARA POIANI COELHO	21153	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MICHELE CRISTINA DE SOUZA	21642	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MICHELLE APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	22434	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MILENA FERREIRA DE OLIVEIRA	20070	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	21065	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
MôNICA MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA ALENCAR	21051	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NAIARA DOMINGOS DA SILVA	26663	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NAKELLE HORRANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26440	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NATALIA AIRES DE MELO	21527	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NATALIA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	24640	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NATALIA LOPES DA SILVA MARIANO	22105	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NATHALIA CARECHO DA FONSECA	21441	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NATHALIA SCHEMBERGER RODRIGUES FORTUNATO DA SILVA	23826	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NAYARA CRISTHINE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	27637	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NAYARA DE CARVALHO SCHARF MOURA	26955	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NAYARA THAíS SANCHES GARCIA FROTA	26507	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NEIDE APARECIDA CARDOSO DA SILVA	26316	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
NEIDE CAMPOIS SERRADILHA	23020	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
OZELIA JACOBINO DE SOUZA	23780	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PATRíCIA DA SILVA ALVES	28125	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PATRICIA DANIELE ANASTACIO	28000	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PATRíCIA FERNANDES CANUTO	25742	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PATRICIA JAQUELINE SOARES DA SILVA	20390	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PATRICIA KELI DA SILVA MELO	23920	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
POLLYANA MOREIRA SANTOS	26095	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PRISCILA CARDOSO DA CRUZ	20328	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PRISCILA LIMA DA SILVA	20821	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RAFAELA CAETANO DA CUNHA	22749	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RAFAELA DOS SANTOS BARBOSA	20323	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RAIANE KELLY SECO DE LIMA	23274	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RAIRA RODRIGUES PAES	21992	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RAQUEL DA SILVA PINTO	28680	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RAQUEL SANTANA DA SILVA	26078	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RAYANE CUNHA DE AZEVEDO	22676	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA SILVA MENDONÇA	24657	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
RITCHELLI TOMAZOTI ATAIDE	21694	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSâNGELA PEREIRA DOS SANTOS UMEOKA	28102	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSANIA KUPAS	21363	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSELI DA SILVA DOS SANTOS	28144	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSELI MARQUES DE SOUZA	20243	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSIANE DA SILVA JAQUES	26577	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSIL LANGUER ROLIM NETA	24526	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSILENE APARECIDA SILVA	24485	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSILENE FÁTIMA DE ANDRADE DE SOUZA	20589	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROSIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	24886	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ROZINEY APARECIDA PEREIRA	22672	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SABRINA SATIM KARAS	22240	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SANDRA REGINA DE VASCONCELOS RODRIGUES	24891	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SANDRA TENFEN DE AGUIAR ALVES	22784	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SARA CRISTINA AGUIAR DIAS	21433	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SARA GARCIA TOMIELLO	24205	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SILVANA CRISTINA KURUNZI ROLIM	21071	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SILVANA DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES	22069	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SILVIA APARECIDA SCHIMDT DE Sá	24905	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SIMONE APARECIDA DE BRITO	20379	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SOLANGE APARECIDA RIZATO	21087	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
STEFANE DIVINA MEDRADES TOLENTINO	26631	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
STEFANY DE LUNA SANCHES	21039	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
STELA MARIS TRANIN DE PAULI	26336	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SUELENE CARVALHO DUARTE FRACAROLLI	27167	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SUELY JOSEFA DIAS DE VASCONCELOS	27667	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
SYLMARA MOREIRA DE FREITAS COBRE	20096	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
TALITA ZANELATO BONFIM DE SOUZA	21413	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
TAMIRES DA SILVA COELHO	21209	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
TANIA APARECIDA DOS SANTOS AQUINO	26551	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
TATIANE APARECIDA DOS SANTOS CRIVELLI	20202	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
TAZIANE PORTANTE SOUTO DE OLIVEIRA	21606	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
THAíS LUANI DE OLIVEIRA PORTO	20214	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
THAIS RENATA DE GODOY BIGOTTO	25550	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
THALISSA GUMZ DO NASCIMENTO	23868	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
VALDIRENE MARIA DA SILVA	26598	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
VALQUIRIA COSTA DUARTE	26653	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
VANESSA FAVARON ALVES FAVARIN	28613	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
VâNIA PIRES NASCIMENTO	21974	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
VERA RODRIGUES DA SILVA LIONES	27683	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
VIVIANE DAMINELLI SéCULO	26399	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ZENAIDE GONçALVES DIAS	24536	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
ADRIANA APARECIDA ALVES	24187	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ADRIANA GIZELE CONSALTER	26848	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ADRIANA RODRIGUES GALVÃO	20645	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA	27701	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ADRIELE PERICELLI	28372	ANALISTA ADMINISTRATIVO

ADRIELI GONçALVES MAIA	25339	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALAN ALVES DE CARVALHO	25201	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO MARCOS ROSA DA SILVA	21076	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALEX FLORIANI DE CARVALHO	21383	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE MARTINS BELATO	20748	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ÁLIDA MARA SILVA DE OLIVEIRA BIZO	26526	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALINE DA CUNHA DOS SANTOS	20300	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALINE DA SILVA FERREIRA	21241	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALINE FABRICIA DA SILVA MARTINS	24993	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALINE SUZAINE SANTOS DE OLIVEIRA	22552	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALISON PEREIRA DA SILVA	24371	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALLAN DE JESUS FERREIRA	25854	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ALLAN JACSON JUSTINO VIEIRA	21779	ANALISTA ADMINISTRATIVO
AMANDA CARVALHO DA SILVA	26344	ANALISTA ADMINISTRATIVO
AMANDA CARVALHO HEREDIA	24288	ANALISTA ADMINISTRATIVO
AMANDA CORACINI DE ARAUJO	27307	ANALISTA ADMINISTRATIVO
AMANDA JULIANI HIDALGO SERRALHEIRO	24784	ANALISTA ADMINISTRATIVO
AMANDA QUERLINE DA SILVA	26727	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINE DELMONDES	27343	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA BATISTA BENVINDA	26340	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA CAMURSI	22930	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	27648	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA KARLA NAKAMURA	26081	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA PAULA DOS SANTOS MORGADO	22281	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA PAULA GALLASSI	23286	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA PAULA PETICA DE LIMA	24502	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA PAULA TRAVAGIN	27382	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANA PAULA ZAKI	27540	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANAY MOTA DE EUZEBIO MUTTA	27721	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDERSON BERTOLLA	26406	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDERSON LUCAS	23330	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDERSON TRASIBIO DE MOURA	20949	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDRE DE ALMEIDA ANDRETA	21947	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDRé LUIS SANTOS	20649	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDRÉ LUÍZ FERREIRA TINTE	21164	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDRE PEREIRA DA SILVA	20999	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	20315	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDRESSA AKEMI SATO	28271	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANDRESSA DE OLIVEIRA ALVES	22420	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ÂNGELA DE SÁ PEREIRA CARVALHO	23401	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ANGéLICA SARCETTA PACHECO	24339	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ARYADNER PERES SILVA GOMES	25569	ANALISTA ADMINISTRATIVO
BARBARA TOME RAVAGNANI	23137	ANALISTA ADMINISTRATIVO
BEATRIZ RAMOS LIMA	25285	ANALISTA ADMINISTRATIVO
BEIBIDANE DE JESUS SILVA	21913	ANALISTA ADMINISTRATIVO
BENIGNO JOSE PUZZI	26483	ANALISTA ADMINISTRATIVO
BRENER DE SOUZA BUENO	24505	ANALISTA ADMINISTRATIVO
BRUNA FRANCO PEREIRA	24557	ANALISTA ADMINISTRATIVO
BRUNO DO NASCIMENTO SANTOS	27025	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CAIO CESAR MACHADO	27469	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CAIO PISCONTI MACHADO	27643	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CAIO VENANCIO PEREIRA PACHECO	23585	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CAMILA BARBERO SANTANA	26480	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CAMILA CAROLINE FERRARI	22472	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CAMILA DAL-PRÁ CAMPANO FALAVIGNA	21560	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CAMILA ROBERTA DOSSO GUANDALIM	24918	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CAMILA SEIXAS	24976	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CARLA CAROLINA BORACZYNSKI VANTINI MAZZIN	27878	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CARLA SIQUEROLO	27845	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO	21544	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CARLOS RENATO VIEIRA	25655	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CAROLINE FERREIRA GARRIDO	25004	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CATIANA FLOR LARSEN BANDOLIN	21498	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CECILIA LOPES NASCIMENTO	21740	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CÉSAR AUGUSTO DA SILVA	28631	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CINTIA MOREIRA	24801	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CLAUDIA LUZIA DA SILVA GONÇALVES UTRILLA	26774	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CLAUDINEI GALDINO DA SILVA	20833	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CLAUDOMIRO DOS REIS CARDOSO	20125	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CLÉZIO DE OLIVEIRA CABRALJUNIOR	20306	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRISTIANO APARECIDO REIS DE OLIVEIRA	28218	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRISTINA SAKAKIBARA DENIZ PEREIRA	21898	ANALISTA ADMINISTRATIVO
CRISTINE DUKS	26047	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DAIANA APARECIDA GOUVEIA	24547	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DAIANA BARBOZA DA SILVA	25974	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DAIANE BERTOLA	20054	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DANIEL FILISBERTO SCHMITZ	26650	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DANIELA DA SILVA AMARAL BELILIA	20204	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DANIELLE CRISTINA DA SILVA	21529	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DANIELLE VANDRESEN BARINI	20175	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DANYELLE BARBOSA	28269	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DAVID DE ANDRADE JUNIOR	23116	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DAYANE ALVES DE SOUZA SILVA	20491	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DAYANE GERACINA BARBOSA	20995	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DéBORA CRISTINA BASSETO	26228	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DEBORA MARGIOTO GOMES	22575	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DEBORAH AVILA SAIZ	25934	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DEISE MARA ALVES RIBEIRO	26392	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DELCIDES DE CAMARGO JR	21856	ANALISTA ADMINISTRATIVO

DENISE DE BRITO	22032	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DENISE MARIM	24500	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DENYSE RODRIGUES DE CARVALHO MENDONCA	25142	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DIEGO FERNANDES VIEIRA	23775	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DIEGO JOAQUIM CAVALCANTI DE ANDRADE	26378	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA	23077	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	26258	ANALISTA ADMINISTRATIVO
DRIELLE IARA DE LIMA	23145	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EDIVALDO ALVES BELTRAMI	25706	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EDNA APARECIDA MACHADO	20396	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EDNILTON SADAO SHIKASHO	28321	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EDUARDO ALVES DE MENDONçA	27347	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EDUARDO APARECIDO MOTA DE CERQUEIRA	24965	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ELAYNNE DA SILVA AGUIAR GOMES	27162	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ELIANE ALVARES FERNANDES	22264	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ELIS GEREZ ROBLES CAMPOS VAZ	20587	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ELISANGELA ZAGO CAMPOS	27085	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ELLEN JULIANE DE ARRUDA	21227	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EMERSON BUENO MANZATO	25793	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ERICA CRISTIANE FAXINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	26608	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	27209	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ERNESTINA DOS ANJOS PEREIRA	20216	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ESTEFANO VICENTE DE CARVALHO	25113	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EVELIN THAIS SOARES CAVALCANTI	26488	ANALISTA ADMINISTRATIVO
EVELYN LETICIA BARELA DOS SANTOS	27655	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FABIANO RICARDO DA SILVA	23724	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FABIO ANDRE DOS SANTOS	25120	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FABIOLA MARIA DA SILVA	21215	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FELIPE FELIX	23383	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FELIPE JÚNIOR VENÂNCIO DA SILVA	22535	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FERNANDA CARLA ALVES MOMESSO	20145	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FERNANDA CAROLINE LIMA	21191	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FERNANDO SHERISTON ORMELEZ	20020	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FERNANDO SILVA ZULIANI	26282	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FLAVIA APARECIDA DE PADUA	28013	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FRANCIELLE HIRANO	26978	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FRANCISCO CANDIDO	27300	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FRANCISCO RAFAEL VIANA	27698	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FRANCISLAINY ARAUJO DA SILVA	24836	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GABRIEL FRANCISCO PEREIRA LANGE	26895	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GABRIEL SENA MARTINS	26652	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GABRIELA CAMILA TAMBRA DE SOUZA	24652	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GABRIELA DE JESUS DEL PASSO	25110	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GABRIELE MARQUES DA SILVA	22625	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GABRYELLE BARBOSA	28278	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GENI DA GRAÇA BUENO DOS SANTOS IDO	27783	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GISELIA PEREIRA DOS SANTOS	21555	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GRACIELLE COSTA ALVES MANZATO	25782	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GRASIELE TORINO	23348	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GRAZIELE VICINI RODRIGUES	21448	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GREGORY MARCELO SANTANA GONCALVES	24551	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GUSTAVO JOÃO DE OLIVEIRA LIMA	21091	ANALISTA ADMINISTRATIVO
GUSTAVO ROMERA BARBIRATTO	20158	ANALISTA ADMINISTRATIVO
HEITOR ALENCAR DA SILVA FURLAN	28606	ANALISTA ADMINISTRATIVO
HEITOR LIMA KIRSTEN	26606	ANALISTA ADMINISTRATIVO
HELOISA GONZALEZ MALAQUIAS	28257	ANALISTA ADMINISTRATIVO
IAGO SIMPLICIO DROZINSKI	27626	ANALISTA ADMINISTRATIVO
INGRID BERNARDONI	21309	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ISABELA RIBEIRO FERDOLICE	21311	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ISABELLI DE SOUZA BONACHE	26141	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ISRAEL RONE FIORILLO	27525	ANALISTA ADMINISTRATIVO
IVAN ROSA CASTELLINI	24190	ANALISTA ADMINISTRATIVO
IVANILDO BEZERRA	25765	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JACQUELINE GONÇALVES	24872	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JACQUELINE LUCIENE FOGAÇA	23384	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JADER BRAGA CARRASCOZA	28487	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JAQUELINE CALIXTO	25567	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JAQUELINE SILVA LIMA FERREIRA	27293	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JAQUELINE VALIN	23142	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JEAN LUCAS DE BRITO VIANA	23614	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JEFFERSON DE JESUS LOPES	27122	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JEFFERSON LUAN MORAES ARRUDA	22329	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JEFFERSON SHIROSHIMA	27982	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JéFTER SOARES SORTI	25121	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JESSELIN DAIANE DE SOUZA	22189	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JESSICA APARECIDA SOARES LIMA	26529	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JéSSICA BELTRAMI ESTEVES	24064	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JÉSSICA BOSCARIOL REIS	20274	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JÉSSICA CAMILA DA CRUZ DE OLIVEIRA	28298	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JESSICA CAROLINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	26983	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JESSICA CRISTINA GONZAGA SILVA	26190	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	22929	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JÉSSICA DE SOUZA GODÊ	27926	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JéSSICA FERREIRA MüLLER GHENO	28823	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JéSSICA LARISSA DA SILVA	26294	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JHENIFER MELISSA GONçALO RICCI	20539	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO	20163	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JOÃO MARCOS DUARTE RODRIGUES	23423	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JOãO PEDRO STELLA DE SOUZA	28182	ANALISTA ADMINISTRATIVO

JOSE PAULO RODRIGUES JUNIOR	22952	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JOSIMAR XAVIER	28164	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JULIA MAGALHÃES SANTAROSA DE MORAIS	24096	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JULIANA IGREJA DE OLIVEIRA	20982	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JULIANA LIMA TAVARES SANTOS	26441	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JULIANE VERISSIMO DA SILVA	23936	ANALISTA ADMINISTRATIVO
JUNIA SILVA SANTOS DE AZEVEDO	24710	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KALISE YURICA KAKUNO SILVA	27269	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KALLIL EDUARDO MOURA	20988	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KAREN KIMIE KAWANISHI	26748	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KAREN MOLINA RIOS	22363	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KAREN SOUSA FERNANDES	25668	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KARINE DE OLIVEIRA	28486	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KARLA KAMILA ALEXANDRE GARCIA NOVO	25507	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KARYNA YUKIE YOSHIOKA	28817	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KAUANY MAGALHãES DA SILVA	21090	ANALISTA ADMINISTRATIVO
KLEBER PITTARELLI	22974	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LARA GONçALVES SOARES	21841	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LARISSA APARECIDA FORNAZIERI	22888	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LARISSA TAVARES DE OLIVEIRA REBOLA	27410	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LEANDRO ANGELO BOTEQUIA	23376	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LEANDRO IOSHIDA DE OLIVEIRA	26405	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LEONOR SESTARIO	22770	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA TERASOTO	23702	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LÍDIA CRISTINA MEIRA COLUCCI	26197	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LIGIA FREITAS PERES	27881	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LIGIANE BRANQUINHO DE OLIVEIRA	23705	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LILIAN LIMA ZACHARIAS	26770	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LILIAN RENATA DE ALMEIDA TURCATO	27765	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LíLIAN VAZ DE LESSA FERREIRA	27273	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LILIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	26878	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LISLEY SHEILA DANCZURA	25046	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LORRAINE CAROLINA ZANETI DOMINGUES	27492	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUAN RAYKARD SILVA DO CARMO	21769	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUARA RICARTE BEZERRA	23486	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	25794	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUCIA HIRANO YAMADA	22942	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUCIANE DE ALMEIDA MANSO ASSAKAWA	25625	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUCIANE GOUVEA MORENTE	24851	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUCIANE HOCHSPRUNG DOMICIANO	27276	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUCIANE VERISSIMO DE SOUZA	28215	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUíS FERNANDO SANTANA	21056	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUIZ FERNANDO DA SILVA	22409	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUIZ FERNANDO MARTINS	25112	ANALISTA ADMINISTRATIVO
LUIZ MIGUEL DOS SANTOS SBAIS	21415	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MAISA PIVATO ZIVIANI	24777	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MANUEL MENDEZ RODRIGUEZ NETO	20283	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARCELO AUGUSTO DE FREITAS	27513	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARCELO DA COSTA SANTIAGO	22121	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARCELO DA SILVA GIOTTO	28578	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARCELO DIAS MARTINS REBERTI	28098	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA	21817	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MáRCIO PEREIRA	28497	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARCOS ANTONIO COSTA ROCHA	24890	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARCOS ANTONIO DE MATTOS	25065	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARCOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO	20445	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARCOS VINíCIUS KUMAKURA	24813	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARIA ALICE PARANHOS DOS SANTOS	26519	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARIA ANGéLICA NIEHUES DO NASCIMENTO	20427	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARIA HELENA MARCHIORO	20061	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARIA JOSÉ LEMOS DE SÁ	21477	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARIANA FERREIRA	21674	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARIANE NORONHA SANTOS	22518	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARIELLE APARECIDA VIEIRA	21487	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MARY ELLEN YURIE IRISUNA	23027	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MATHEUS DOS SANTOS FRANçA	28308	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MATHEUS KENZO NISHI GOMES	20057	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MATHEUS MEDEIROS ALVES	20734	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MAYCON FELIPE DE SOUZA VIEIRA	25651	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MAYRA DE GOIS ABRAMOSKI ZOTTESSO	28242	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MICHEL ROSSI LAZARINI	23646	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MICHELE ALINE MONTEIRO	20783	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MICHELE CREPALDI AGOSTINHO	26180	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MICHELI MONTARINI ROMEIRA	26527	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MICHELLI DAIANE MAIS NUNES	20731	ANALISTA ADMINISTRATIVO
MONICA AYUMI YONEYAMA RIBAS	22371	ANALISTA ADMINISTRATIVO
NáDIA CORREIA DE LIMA	26066	ANALISTA ADMINISTRATIVO
NAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	21536	ANALISTA ADMINISTRATIVO
NAIARA CAROLINA GOMES GONCALVES	24481	ANALISTA ADMINISTRATIVO
NATALIA APARECIDA ALMEIDA FERREIRA	21692	ANALISTA ADMINISTRATIVO
NATáLIA CAROLINE AMANCIO	26856	ANALISTA ADMINISTRATIVO
NATHÁLIA SILVA DE SOUZA	24153	ANALISTA ADMINISTRATIVO
NAYELE SOUZA OLIVEIRA	28143	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ODIRLEI FERNANDO LUGLI	20191	ANALISTA ADMINISTRATIVO
OSVALDO MARTINS DE VASCONCELOS	20528	ANALISTA ADMINISTRATIVO
OTAVIANO GERALDINO BILACH	26523	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PALOMA LONGATO DE OLIVEIRA	27891	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PAMELA FERNANDA CARDOSO ROCHA	22834	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PATRíCIA AMARAL SOUZA	21702	ANALISTA ADMINISTRATIVO

PATRICIA BELARMINO DOS SANTOS	20045	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PATRICIA DIAS LOPES	27238	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PATRICIA ELIZABETE SINHORINI	23781	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PAULA RENATA LIMA GONÇALVES	21367	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PAULO ÉLCIO DE EUZéBIO	21858	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PAULO RENATO ALVES SARAIVA JUNIOR	23625	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PEDRO BEN-HUR SOSTER PELISSON	27095	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE SOSTER CORREA SILVA	20788	ANALISTA ADMINISTRATIVO
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	25446	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	21334	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RAFAEL DE MELLO RAVENA	21449	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RAFAEL NARDONI DE SA	28439	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RAFAELA FUJIKAVA CERONI	25990	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RAFAELA RUIZ CREPALDI GREB	28743	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RAIRINE DE SOUZA DURãES	22064	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RAQUEL ARDANA MARTINEZ GUIMARÃES	24259	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RAUL PEREIRA BARBOSA	27618	ANALISTA ADMINISTRATIVO
REGINA GONCALVES DA SILVA	27152	ANALISTA ADMINISTRATIVO
REGINALDO AVELAR SILVA	24082	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RENAN ARAUJO	27996	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RENATO YUJI OBANA	20478	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RICARDO BUCHINI NETO	27444	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROBERTA MORAIS DA SILVA	23505	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROBERTA RIBEIRO MARTINS	22094	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROBERTO ANDERSON EVANGELISTA	23933	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROBERTO DELMANDE SILVA	20795	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROBERTO LINO DA SILVA JUNIOR	20112	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RODOLFO ARNAUT ANTUNES DA SILVA	21169	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RODRIGO DE CARVALHO ZULIANI	26660	ANALISTA ADMINISTRATIVO
RODRIGO DOS SANTOS BARROSO	22349	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROGER SOARES GONÇALVES	22841	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROSA MARIA DO CARMO DA SILVA RUIZ	20188	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROSANGELA CLAUDINO DA SILVA	21508	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROSÂNGELA COLOMBO SANTANA	26279	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ROSIMARA DA SILVA DOS SANTOS	25266	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SABRINA DE SOUZA MARTINS SIVIERO	20168	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SANDRA TEREZINHA BATISTA DE ALCANTARA	26739	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SELMA JOARA MINELLI	27576	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SERGIO INACIO DE MELO	25698	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SERGIO LUIS BORGES HERNANDES	24954	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SéRGIO PEREIRA	24892	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SERGIO RUBENS FRANCO JOSE	21185	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SHEILA SALTORéLLO BERTHOLO BATISTA	22814	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SILVANA NOGUEIRA RAMOS DE ARAÚJO	23806	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SILVIA DE OLIVEIRA PEREIRA	26927	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SILVIO LUIZ MATOS DA SILVA	23779	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUYANNE JAHA SANCHES UREL	24714	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TAKEO JONAS FUDIHARA	21200	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TALITA GOUVEIA ROSA	28131	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TALITA IGLESIA MARTIN	23072	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TATIANE ALVES DE SOUZA SILVA	25843	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TATIANE DA SILVA	22503	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TATIANE DE BRITO NEGRE	21834	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TATIANE TIEMI NISHIDA	22682	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TAYNA PEREIRA NUNES	20083	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TAYNARA PERRONI FERRARI	25097	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TEREZA DA COSTA LIMA	26886	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TETSUHISA INABA	24517	ANALISTA ADMINISTRATIVO
THAIS APARECIDA VIDAL PORCIUNCULA FIGUEIREDO	20805	ANALISTA ADMINISTRATIVO
THAíS CHAVERNUê	25746	ANALISTA ADMINISTRATIVO
THAIS GONÇALVES PIVA	21421	ANALISTA ADMINISTRATIVO
THAISA DELBONE RIBEIRO	28065	ANALISTA ADMINISTRATIVO
THATIANE MACEDO BENATI	20920	ANALISTA ADMINISTRATIVO
THIAGO MITSUO ETO	22781	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TIAGO ORTIZ GOMES	26333	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TIAGO SILVA DA SILVEIRA	23915	ANALISTA ADMINISTRATIVO
TIAGO TANAKA DE REZENDE	20178	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VALESCA MELO VIEIRA SILVA LAZARIM	27767	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VALTAIR RODRIGUES DA SILVA	24051	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VANESSA APARECIDA DA SILVA	23814	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VANIA CRISTINA TIBURCIO	26563	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VICTOR DE SOUZA HENRICH	21384	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VILMA AMARAL BRAGA	24618	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VILMAR LOPES NASCIMENTO	21295	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VILMAR PEREIRA RODRIGUES	26181	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VINICIUS MARRAFON DE CARVALHO	27302	ANALISTA ADMINISTRATIVO
VINICIUS PINHEIRO	20134	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WALDIR FELIPE DE LIMA	26556	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WELLINGTON APARECIDO BARELLA	21658	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WELLINGTON HIRANO	28624	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WELLINGTON JOSE FERREIRA DE LIMA BATISTA DA SILVA	20848	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WESLEN GONÇLAVES GOBBE	24029	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WESLEY DE SOUZA JESUS	22030	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WESLLEY FRACHINI DA CUNHA	28230	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WILLIAM CESAR BISCOLA	25088	ANALISTA ADMINISTRATIVO
WILLIAN VIEIRA SANTANA	23362	ANALISTA ADMINISTRATIVO
YAGO JORGE GUGLIA MIGUEL	20268	ANALISTA ADMINISTRATIVO
YAN SILVA IASSIA	21426	ANALISTA ADMINISTRATIVO
YARA FERREIRA DO NASCIMENTO GABRIEL	20222	ANALISTA ADMINISTRATIVO

ADELITA APARECIDA DE OLIVEIRA	27052	ASSISTENTE SOCIAL
ALINE ELIZABETE HEIDEMANN	20049	ASSISTENTE SOCIAL
AMANDA APARECIDA DA SILVA	27173	ASSISTENTE SOCIAL
AMANDA BEATRIZ NALIN	22385	ASSISTENTE SOCIAL
AMANDA MARTINS COELHO	21298	ASSISTENTE SOCIAL
ANA ANGELICA DE SOUZA	27353	ASSISTENTE SOCIAL
ANA DE FATIMA LIMA	27313	ASSISTENTE SOCIAL
ANA FLÁVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES	24631	ASSISTENTE SOCIAL
ANA LETíCIA SOARES BATISTA	25786	ASSISTENTE SOCIAL
ANA LUIZA MAGALHAES FERREIRA	26871	ASSISTENTE SOCIAL
ANA PAULA LETRINTA BARROZO	24847	ASSISTENTE SOCIAL
ANDREIA FABIAN DOS SANTOS	24543	ASSISTENTE SOCIAL
ANDREIA RODRIGUES TONELLO	22412	ASSISTENTE SOCIAL
ANE CAROLINE GARGANTINI PIOLOGO	22060	ASSISTENTE SOCIAL
ANGELIANA COSTA DE ALMEIDA PERONDI	22380	ASSISTENTE SOCIAL
APARECIDA MAIARA CUBAS DA SILVA	20207	ASSISTENTE SOCIAL
ARISSA AYUMI TOMITA PINHEIRO	25439	ASSISTENTE SOCIAL
BEATRIZ COUTRIN NOGUEIRA TURQUETI	25274	ASSISTENTE SOCIAL
BRENDA DE OLIVEIRA DIAS	26041	ASSISTENTE SOCIAL
BRUNA CRISTINA DA SILVA	23199	ASSISTENTE SOCIAL
BRUNA MAYARA LUCAS SANTOS	22616	ASSISTENTE SOCIAL
CAMILA MARQUES DOS SANTOS	27922	ASSISTENTE SOCIAL
CAMILA SILVESTRE MONTEIRO DA SILVA	23493	ASSISTENTE SOCIAL
CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA	20042	ASSISTENTE SOCIAL
CARLOS HENRIQUE LOPES DA SILVA	22839	ASSISTENTE SOCIAL
CARLOS HENRIQUE REGUINE	25980	ASSISTENTE SOCIAL
CAROLINA ANANIAS FAGAN	26175	ASSISTENTE SOCIAL
CAROLINE SILVA DOS SANTOS	27189	ASSISTENTE SOCIAL
CAROLINE SOARES SOUZA	28760	ASSISTENTE SOCIAL
CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO	21480	ASSISTENTE SOCIAL
CICERA ANGELICA MANTEIGA TOYODA	20581	ASSISTENTE SOCIAL
CLAUDINéIA BATISTA MENEZES JARDIM	20563	ASSISTENTE SOCIAL
CLEIBE ROCHA LUZ	23958	ASSISTENTE SOCIAL
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	21852	ASSISTENTE SOCIAL
DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	26578	ASSISTENTE SOCIAL
DAIANE SOUZA DA SILVA	27163	ASSISTENTE SOCIAL
DAISY CRISTINA DA SILVA NUNES	24159	ASSISTENTE SOCIAL
DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO	24035	ASSISTENTE SOCIAL
DANIELA DA SILVA DE AZEVEDO	24704	ASSISTENTE SOCIAL
DANIELE CRISTINA CINTRA NOBREGA	22528	ASSISTENTE SOCIAL
DANIELE MARIANO PIRES	21656	ASSISTENTE SOCIAL
DAYANE SELEGUIM DA SILVA	28805	ASSISTENTE SOCIAL
DéBORA BRASILINO DOS SANTOS	26402	ASSISTENTE SOCIAL
DEBORA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO.	20472	ASSISTENTE SOCIAL
DEBORA DOS SANTOS MARQUES	25000	ASSISTENTE SOCIAL
DEBORA FERNANDES	26297	ASSISTENTE SOCIAL
DEBORAH LORENA DA SILVA MACHADO	21614	ASSISTENTE SOCIAL
DENISE DE SOUZA VERGíLIO	21503	ASSISTENTE SOCIAL
DENISE SANTOS BORGES SHINTANI	28235	ASSISTENTE SOCIAL
EDITE MARCELINO SOUZA	22000	ASSISTENTE SOCIAL
EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE FREITAS	22037	ASSISTENTE SOCIAL
EDRIANA GIRELLI	24556	ASSISTENTE SOCIAL
ELEN DA COSTA SILVA	23453	ASSISTENTE SOCIAL
ELIANE DE OLIVEIRA	21816	ASSISTENTE SOCIAL
ELISANGELA DE SOUZA GUINDA RAMOS	23708	ASSISTENTE SOCIAL
ELIZABETH APARECIDA SESTARI	22410	ASSISTENTE SOCIAL
ELOáRA PATRíCIA NUNES MARTINS TIVERON	21496	ASSISTENTE SOCIAL
ÉRICA ANDRESSA MARONEZI	22129	ASSISTENTE SOCIAL
EVELIN OLIVEIRA RIBEIRO MEXIA	24454	ASSISTENTE SOCIAL
EVELIN TANIKAWA DE OLIVEIRA	24094	ASSISTENTE SOCIAL
FABIANA ALVES DOS SANTOS MIYAMOTO	27493	ASSISTENTE SOCIAL
FABIANA PERIN DA COSTA	20755	ASSISTENTE SOCIAL
FABIANA PREUSS DOS SANTOS	24097	ASSISTENTE SOCIAL
FABIANA SOARES GóIS SANTA ROSA	25492	ASSISTENTE SOCIAL
FERNANDA POLETTO DOS ANJOS	24731	ASSISTENTE SOCIAL
FLÁVIA DE OLIVEIRA SOUZA	22364	ASSISTENTE SOCIAL
FLÁVIA DOS SANTOS RODRIGUES CHAVES	25244	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCIELE FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	22896	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO	26729	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCA ZELIA FERREIRA MARTINS	23281	ASSISTENTE SOCIAL
FRANSCINE GONCALVES FRANKLIN FEITOSA	22466	ASSISTENTE SOCIAL
GABRIELA BOIN MORI DE OLIVEIRA DIBIESO	26761	ASSISTENTE SOCIAL
GABRIELA NUNES DA SILVA	23816	ASSISTENTE SOCIAL
GABRIELA SANTANA DE ANDRADE	22819	ASSISTENTE SOCIAL
GENILDA DA SILVA COLAÇO	24192	ASSISTENTE SOCIAL
GEOVANA BONI DE NOVAES	28217	ASSISTENTE SOCIAL
GISLAINE APARECIDA DO NASCIMENTO SENA	23329	ASSISTENTE SOCIAL
GISLAINE DE FáTIMA JUSANI JASPER	21240	ASSISTENTE SOCIAL
GISLAINE DE SOUZA FAGANELLO DA SILVA	27408	ASSISTENTE SOCIAL
GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	22803	ASSISTENTE SOCIAL
GRAZIELLE MARIA DE ARCANJO ALMEIDA	21518	ASSISTENTE SOCIAL
IANDRA RAQUEL DE AZEVEDO	26630	ASSISTENTE SOCIAL
INDIRA BARBOSA DE SOUZA DE FREITAS	21396	ASSISTENTE SOCIAL
IRACI ALVES DE ARAUJO JACOBINO	24491	ASSISTENTE SOCIAL
ISRAEL DE MORAES	27145	ASSISTENTE SOCIAL
IVANE BRAGA DA ROCHA BEXIGA	22850	ASSISTENTE SOCIAL
IVANILDA TAVARES DA SILVA	23668	ASSISTENTE SOCIAL
IZABELA BARBOSA VASCONCELOS CAMARGO	22763	ASSISTENTE SOCIAL
IZABELA PASQUALETO BOTINI	22386	ASSISTENTE SOCIAL

JANAINA TAVARES	22843	ASSISTENTE SOCIAL
JANETE PEREIRA DE CASTRO	24154	ASSISTENTE SOCIAL
JENIFER CAROLINE CANDIDO	20399	ASSISTENTE SOCIAL
JESSICA FARIA VICENTE GUIMARAES	22587	ASSISTENTE SOCIAL
JESSICA SOUZA LIMA	23163	ASSISTENTE SOCIAL
JEZICA NERES FONSECA BUNIOTTI	25809	ASSISTENTE SOCIAL
JHEYMIS PALPINELLI	28643	ASSISTENTE SOCIAL
JOELMA CHELINHO GALVAO	23904	ASSISTENTE SOCIAL
JOSE ROBERTO FERREIRA RUFINO	26876	ASSISTENTE SOCIAL
JOSEANE RIBEIRO MALAQUIAS DE ARAUJO	21641	ASSISTENTE SOCIAL
JOSIANE MARTINS DE SOUZA	26990	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA APARECIDA DE SOUZA LIMA	26908	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	24630	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA APARECIDA MAEL PEREIRA DE MACEDO	26782	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA DA CONCEICAO SILVA	27435	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA DE SOUZA LUCINI DOS SANTOS	27608	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANE OLIVEIRA DE GOIS	21995	ASSISTENTE SOCIAL
KAFILA RITA DE MOURA	20827	ASSISTENTE SOCIAL
KARINE BELETATTI	22951	ASSISTENTE SOCIAL
KARINNY MOTA SILVA	21524	ASSISTENTE SOCIAL
KARLA KAROLINE COSTA DOS SANTOS	22628	ASSISTENTE SOCIAL
KéZIA DE ALMEIDA FRANCO	26414	ASSISTENTE SOCIAL
LAIS PATRICIA MACHADO DOS SANTOS	21166	ASSISTENTE SOCIAL
LAIS TAIANE ROPELATTO CAMPOS	21862	ASSISTENTE SOCIAL
LARISSA HELOISA VIEIRA	22177	ASSISTENTE SOCIAL
LAUDI CIRINO ALBUQUERQUE DA SILVA	25607	ASSISTENTE SOCIAL
LETICIA FERNANDA GRAZILIO DOS SANTOS	24849	ASSISTENTE SOCIAL
LETÍCIA GUILHERME DE ALMEIDA MORAIS	22918	ASSISTENTE SOCIAL
LETICIA LEZIANE WENCESLAU PIZZOLIO LUCAS	23411	ASSISTENTE SOCIAL
LUCAS BARBOSA MOZZER	24573	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIANE CRISTINA GIBIN DE OLIVEIRA YAMAMOTO	24487	ASSISTENTE SOCIAL
LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA	24566	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIMARA PEREIRA DA SILVA	25067	ASSISTENTE SOCIAL
LURDES BERçA DA SILVA ITIKAVA	27280	ASSISTENTE SOCIAL
MARA TEREZINHA BERNADELLI DE SOUZA GOES	24168	ASSISTENTE SOCIAL
MARAISA DOS SANTOS FERNANDES	22369	ASSISTENTE SOCIAL
MARCELA DIAS PRATES DA CRUZ	20060	ASSISTENTE SOCIAL
MARCIA REGINA MASSARUTI DE OLIVEIRA	27336	ASSISTENTE SOCIAL
MARCIA RODRIGUES DA COSTA	24583	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA ALICE PEREIRA	25192	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA APARECIDA DA COSTA CORREA	21386	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA APARECIDA DOS PASSOS	23039	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA CECILIA MACHADO FIGUEREDO	27058	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA ESMERALDA DA SILVA MACHADO	21001	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA LUIZA APARECIDA VARELA	20228	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA ROSA PEREIRA FREIRES	25165	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA SUENE BEZERRA DA SILVA	24841	ASSISTENTE SOCIAL
MARIANA DA SILVA MACHADO	26603	ASSISTENTE SOCIAL
MARIANA TUANY GOMES	24092	ASSISTENTE SOCIAL
MARIANGELA COSTA GARCIA	24823	ASSISTENTE SOCIAL
MARIANGELA FERRO	21835	ASSISTENTE SOCIAL
MARINA HIROKO WATANABE	20292	ASSISTENTE SOCIAL
MARINES BORGES DA ROCHA	28699	ASSISTENTE SOCIAL
MARIUSA OLIVEIRA KAWANISHI	28175	ASSISTENTE SOCIAL
MATILDE VITORIO DE JESUS VIEIRA	26745	ASSISTENTE SOCIAL
MAURO FARIAS BOMBIERI	22186	ASSISTENTE SOCIAL
MAYARA MARCIA ROCHA DA SILVA	22656	ASSISTENTE SOCIAL
MELISSA DUARTE GALVANI	25087	ASSISTENTE SOCIAL
MONICA APARECIDA LUNA	21376	ASSISTENTE SOCIAL
MÔNICA CHRISTINA FERREIRA DA SILVA	23774	ASSISTENTE SOCIAL
MONICA MARIELI PEREIRA DE ALMEIDA	20638	ASSISTENTE SOCIAL
NADIELLY VELASCO PRISCO	23972	ASSISTENTE SOCIAL
NATÁLIA APARECIDA DA SILVA	24178	ASSISTENTE SOCIAL
NATHALIA DA SILVA ARAUJO	21267	ASSISTENTE SOCIAL
NATHALY EDMONA DOS SANTOS NOGUEIRA	23228	ASSISTENTE SOCIAL
NATHANE CAMARGO	22238	ASSISTENTE SOCIAL
NEIVA ARLETE BATU CARVALHO	21485	ASSISTENTE SOCIAL
NEUSA MARCELINO SOARES LEITE	23229	ASSISTENTE SOCIAL
ODAIR DEOMEDECI RIBEIRO	26639	ASSISTENTE SOCIAL
PAMELA PAOLA ARROIO DE SOUZA SONODA	25832	ASSISTENTE SOCIAL
PAOLA CATARINA DE LIMA	20483	ASSISTENTE SOCIAL
PAOLA CECCON FELINTO	24877	ASSISTENTE SOCIAL
PATRICIA HARUMI ITO BAYONA	21709	ASSISTENTE SOCIAL
PIEDRA DOS SANTOS ROZA	20693	ASSISTENTE SOCIAL
PRISCILA ALVES BARBOSA DE ABREU	22777	ASSISTENTE SOCIAL
PRISCILA DOS SANTOS SANTANA	20816	ASSISTENTE SOCIAL
PRISCILA MORENO DE ALMEIDA	23321	ASSISTENTE SOCIAL
RAFAELA DOS SANTOS SILVA	25243	ASSISTENTE SOCIAL
RAFAELA SILVA SANTOS	27755	ASSISTENTE SOCIAL
RAIANE ELEUTÉRIO MESSIAS	23014	ASSISTENTE SOCIAL
RAYZA CARMEM LIMA	24351	ASSISTENTE SOCIAL
RENATA ARAUJO DE SOUZA	27402	ASSISTENTE SOCIAL
RENATA DE ANDREA DA SILVA	21871	ASSISTENTE SOCIAL
RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANçA	21362	ASSISTENTE SOCIAL
RENATA PAVIANI MENDONÇA SOATO	21464	ASSISTENTE SOCIAL
RONISE CRISTINE DE FREITAS	27529	ASSISTENTE SOCIAL
ROSANI BORIN	26953	ASSISTENTE SOCIAL
ROSELY CLAUDIA SCHULZE	26816	ASSISTENTE SOCIAL
ROSEMEIRE DE SOUZA COSTA	21119	ASSISTENTE SOCIAL

ROSIANE SQUISSATTI PEREIRA DA SILVA MARTINS	22611	ASSISTENTE SOCIAL
ROSILENE MARIA MOREIRA DA SILVA	26044	ASSISTENTE SOCIAL
SABRINA SOARES DA SILVA	21276	ASSISTENTE SOCIAL
SABRINA VICENTE DO AMARAL	26142	ASSISTENTE SOCIAL
SAMIRA DIAS DE SOUZA SANTOS	23265	ASSISTENTE SOCIAL
SILVANA PEREIRA DE MIRANDA VIDAL	26411	ASSISTENTE SOCIAL
SOLANGE APARECIDA WOLFF FERRAZ	20052	ASSISTENTE SOCIAL
SOLEIDE DA SILVA MATIAZO	26021	ASSISTENTE SOCIAL
SôNIA CRISTINA SIQUEIRA FLORESTA	23147	ASSISTENTE SOCIAL
TAINARA APARECIDA DE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	21176	ASSISTENTE SOCIAL
TALITA LUCIANA MOREIRA	22377	ASSISTENTE SOCIAL
TALITA VENANCIO DA LUZ	24025	ASSISTENTE SOCIAL
TALYTA DE OLIVEIRA CARBONARI	25992	ASSISTENTE SOCIAL
TAMIRES KALINE VARGAS	22398	ASSISTENTE SOCIAL
TATHIANE RODRIGUES DA SILVA	21930	ASSISTENTE SOCIAL
TATIANE BRASILINO SANTOS	21188	ASSISTENTE SOCIAL
TATIANE JUSTINO DA SILVA	25328	ASSISTENTE SOCIAL
TEISE LEONARDO	20068	ASSISTENTE SOCIAL
THAIS CAROLINE NUNES	23190	ASSISTENTE SOCIAL
THAYARA MEDEIROS DA SILVA	28072	ASSISTENTE SOCIAL
VALDIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	20229	ASSISTENTE SOCIAL
VALÉRIA NERES CAMILO	24747	ASSISTENTE SOCIAL
VANESSA DA CRUZ	21190	ASSISTENTE SOCIAL
VERÔNICA DA COSTA RODRIGUES SERTORIO	26637	ASSISTENTE SOCIAL
WAGNER LEANDRO COLUCCI	25271	ASSISTENTE SOCIAL
WAGNER RODRIGUES LIONES	22955	ASSISTENTE SOCIAL
WILSON SEIJI TAKAGI	20660	ASSISTENTE SOCIAL
YASMIM GABRIELLE ALENCAR DE MORAES	28387	ASSISTENTE SOCIAL
YRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	24172	ASSISTENTE SOCIAL
ALINE BEVILAQUA DOS SANTOS GAÇA	20354	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
ANA BEATRIZ REYS	25759	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
ANA FLáVIA ARAúJO DA SILVA	23018	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
ANA PAULA BATU CARVALHO	24431	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
ANA PAULA DOS SANTOS DINIZ	22387	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
ANA ROSA DA SILVA SERRA	21401	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
ARACéLES RODRIGUES DE ALMEIDA LUZ	25263	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
BEATRIZ GONçALVES NASCIMENTO	24725	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
BEATRIZ PIRES TRINDADE	21104	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
CARLA DOS SANTOS BREGOLATO	23261	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
DAIANE CORREIA DOS SANTOS	24393	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
DAMARES SOUZA DA SILVA	20050	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
DANIELE GONçALVES DA SILVA	25576	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
DEBORA TENFEN FERREIRA	28386	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
DULCE NELMA PEREIRA IGREJA	25675	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
EIMY CASSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	25817	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
ELISâNGELA GOLEMBA FERREIRA	23157	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
EMANUELY EDUARDA SANTOS	25870	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
FABIANA DA SILVA AMORIM FONSECA	22260	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA WATEMBAK MACHADO	23013	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
FRANCIELE DOS SANTOS ALMEIDA	25016	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
GESSICA NERIS DA SILVA SANTOS	27590	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
GIZELE FLORIANO FRANCO	27332	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
GRAZIELE APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUZA	20501	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
IVONE DOS SANTOS CAMPOS	20032	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
IZABELA DE SOUZA MARUCCI	20401	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
JACKELINE SANTOS CANDIDO	23838	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
JAKELINE DA SILVA SANTANA	26252	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
JAMILE PEREIRA IGREJA	20768	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
JENIFFER CAMILA SOUZA DA CRUZ	21009	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
JESSICA CAROLINE CANDIDO	20567	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
KATIA MARIA BRITO TAKATA	28434	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
KELEN RAFAELA DA SILVA SANITA MEDRADO	28002	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
KELI CRISTINA DO PRADO DE VASCONCELOS	25901	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
KELI MARIA VITTURI	26655	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
KELLEN CRISTINA ALVES DA SILVA	27344	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
KETLEN NAIARA DA SILVA DIAS	27040	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
LAISE PATRíCIA DE LIMA	21746	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
LARA NASCIMENTO DOS SANTOS ANDRADE	21894	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
LARISSA ELEN NOVAES DA SILVA	21576	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
LEONTINA AUGUSTA DA SILVA	21329	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
LOUIZE FERNANDA MASSANEIRO BOSTELMANN	24494	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
LUCINEIA RAFAEL COMO	27865	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
MAíRA DE SOUZA SARETA GONçALVES	24271	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
MáRCIA DE PAULA FRANCISCO	27449	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
MARGARIDA DO CARMO BARBOSA	26448	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
MARIA CLARA POGGI BURKOT	21559	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
MAYARA DO NASCIMENTO SARETO	24260	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
MILENE RAFAELA DE SOUZA	28567	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
NADIANY PEREIRA SILVA	23963	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
NATALIA MARQUES DOS SANTOS	28333	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
NATHALIA MARTINS GIOVANELLI	21537	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
PALOMA BRAGA CARNEIRO	20923	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
PALOMA DE SOUZA DA SILVA	27232	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
PAOLA CARVALHO	21238	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO	21907	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
RAFAEL LOPES JACOBUS	25237	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
RAFAELA DE OLIVEIRA SANCHES	27015	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
RAYANE BENTO DA SILVA	25916	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
ROSANA RODRIGUES DA SILVA	27123	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO

ROSANGELA APARECIDA DE MEIRA	26052	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
SOLANGE DA SILVA	27632	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
TATIANA FRATTA DE ALVARENGA	28331	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
TEREZINHA APARECIDA ANTUNES	25748	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
THAINá KATHLEN MESTRENER	25526	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
THAÍS BARBOSA SANTANA AMARAL	24978	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
THAIS DOS SANTOS DE NOVAES	25028	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
THAIS FERNANDA GOMES BARATELLA	28039	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
VANESSA ARAÚJO SANTOS	27666	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
VANESSA MERCES DE MORAES	21470	ATENDENTE DE GABINETE DENTÁRIO
ABNER HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	28006	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ADRIANA DA COSTA FIGUEIRA	24564	AUXILIAR DE FARMÁCIA
AMANDA JOYCE DELGATO DOS SANTOS	22604	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ANA ALICE ZERIAL DE CAMPOS	21303	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ANA GABRIELA FERREIRA DA SILVA	21999	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ANA PAULA DA CRUZ	23627	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ANDERSON DA SILVA ANDRADE	27852	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ANGELA APARECIDA DA SILVA NOBRES	22663	AUXILIAR DE FARMÁCIA
BáRBARA AGNS FERMAN	27883	AUXILIAR DE FARMÁCIA
CAMILA DE LIMA ALVES	25848	AUXILIAR DE FARMÁCIA
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	24301	AUXILIAR DE FARMÁCIA
CEILA MARA NASCIMENTO DA SILVA	26582	AUXILIAR DE FARMÁCIA
CLARICE BARBOSA DE SOUSA ROCHA	25683	AUXILIAR DE FARMÁCIA
CRISLAINE KELI COUTINHO DOS SANTOS	22195	AUXILIAR DE FARMÁCIA
CRISTIANE COSTA DA GRAçA	26125	AUXILIAR DE FARMÁCIA
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	26471	AUXILIAR DE FARMÁCIA
DANIELA APARECIDA ALVES	21055	AUXILIAR DE FARMÁCIA
DANIELA ELPIDIO DOS SANTOS	24426	AUXILIAR DE FARMÁCIA
DENISE GERONIMO DE SOUZA ALMEIDA	27378	AUXILIAR DE FARMÁCIA
EDUARDO DOS SANTOS ZDEPSKI	20605	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ENDJOL LAYNA COSTA NIEHUES DE SIQUEIRA	28784	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ÉRICA VIEIRA BENTLIN	24335	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ESTER PEREIRA GOMES	26568	AUXILIAR DE FARMÁCIA
FABIANA DE LIMA PAIAO	21043	AUXILIAR DE FARMÁCIA
FELIPE PAIS PEIRA	24296	AUXILIAR DE FARMÁCIA
FERNANDA VIEIRA ROCHA	24755	AUXILIAR DE FARMÁCIA
FRANCIELE BERNARDO CORDEIRO	28746	AUXILIAR DE FARMÁCIA
FRANCIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES	21953	AUXILIAR DE FARMÁCIA
FRANCIELI OLIVEIRA RODRIGUES	26825	AUXILIAR DE FARMÁCIA
FRANCIELI RODRIGUES	26536	AUXILIAR DE FARMÁCIA
GABRIELA OLíVIA MENDES	23727	AUXILIAR DE FARMÁCIA
GABRIELA SANTANA DA SILVA	20747	AUXILIAR DE FARMÁCIA
GABRIELE DE OLIVEIRA COELHO	27938	AUXILIAR DE FARMÁCIA
GERALDO AMARIO JACINTO	26033	AUXILIAR DE FARMÁCIA
GESLAINE DOS SANTOS SILVA ROCHA	24057	AUXILIAR DE FARMÁCIA
GIANE CRISTINA DALOLIO GOES	20435	AUXILIAR DE FARMÁCIA
GISELLI DOS SANTOS ALEIXO	25463	AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRAZIELA MARQUES TEIXEIRA MARUCCI	23148	AUXILIAR DE FARMÁCIA
GUILHERME HENRIQUE VIEIRA MENDONçA	22618	AUXILIAR DE FARMÁCIA
HELEN CRISTINA FLORENCO SOUSA	21784	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ISABELLA CORREIA PAIXãO	20507	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ISABELLY BORGES DE LIMA	23209	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ISAMARA DA SILVA DIAS	20921	AUXILIAR DE FARMÁCIA
IURY DE DEUS SAMPAIO RODRIGUES	28509	AUXILIAR DE FARMÁCIA
JAQUELINE DA SILVA MENDONçA	20938	AUXILIAR DE FARMÁCIA
JAQUELINE KETLIN MIRANDA DE OLIVEIRA	28353	AUXILIAR DE FARMÁCIA
JESSICA MACIEL DA SILVA	28747	AUXILIAR DE FARMÁCIA
JOSIANI SELHORST JUNGLAUS	28398	AUXILIAR DE FARMÁCIA
JULIA BEATRIZ FERREIRA	22179	AUXILIAR DE FARMÁCIA
KAMILA RAFAELLY PEREIRA	24523	AUXILIAR DE FARMÁCIA
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	27208	AUXILIAR DE FARMÁCIA
KETELLYN THALIA MIRANDA BRITO	27519	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LAURIETE BARBOSA DE OLIVEIRA	22172	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LEIDIANE VALLIM ALVES	23040	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LEONARDO HAMAMURA ALVES	25366	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LUANA REGINA DA SILVA JACINTO	22422	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LUANA ROSA DOS SANTOS SILVA	22933	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LUCIANO CHAVES MALTA	25842	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LUCILENE DA ROSA MONTEIRO	25661	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LUDMILLA DA SILVA FONSECA	24170	AUXILIAR DE FARMÁCIA
LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE JESUS PEREIRA	20346	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MÁRCIO MARTINS CONTRERA	22667	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MARIA BEATRIZ OLIVEIRA	21561	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MARIA GABRIELLA RODRIGUES	24768	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MARISA CRISTINA BRITO DE SOUZA	25085	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	27243	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MATHEUS FELIX POLINI	27288	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MAYLA PEREIRA BARBOSA	24090	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MAYSA MARIA DOS SANTOS	27964	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MIRIA ADRIANA ZABLONSKI RIBEIRO	24018	AUXILIAR DE FARMÁCIA
MONICA FERREIRA POçAS	28262	AUXILIAR DE FARMÁCIA
NAGILA CRISTINA MALAGUTE	21710	AUXILIAR DE FARMÁCIA
NATANE FATIMA DA SILVA	24818	AUXILIAR DE FARMÁCIA
NEIDE CORNÉLIO DA SILVA	24668	AUXILIAR DE FARMÁCIA
OTAVIO MICHELETTI CARNEIRO	23122	AUXILIAR DE FARMÁCIA
PAULO HENRIQUE PINHEIRO	20469	AUXILIAR DE FARMÁCIA
PEDRO HENRIQUE CARDOSO	24244	AUXILIAR DE FARMÁCIA
RAFAEL COVRE COELHO	25387	AUXILIAR DE FARMÁCIA
RAFAELA COVRE COELHO	28456	AUXILIAR DE FARMÁCIA

RAYSSA MESSIAS CARLOS	22226	AUXILIAR DE FARMÁCIA
REBECA DANTAS DOS SANTOS	22928	AUXILIAR DE FARMÁCIA
REGINA LúCIA DA SILVA	25429	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ROBSON APARECIDO DE PAULA	22113	AUXILIAR DE FARMÁCIA
RODRIGO REBUSTINI GONÇALVES	28835	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ROSANA BUTTI	27621	AUXILIAR DE FARMÁCIA
ROSEMEIRE DOS SANTOS	27597	AUXILIAR DE FARMÁCIA
SANDRA APARECIDA SANGA	23986	AUXILIAR DE FARMÁCIA
SILVANA PERAL DE SOUZA	22112	AUXILIAR DE FARMÁCIA
SIMONE DA SILVA MARTINS	27572	AUXILIAR DE FARMÁCIA
SIRLENE LEITE DE LIMA	26133	AUXILIAR DE FARMÁCIA
SUSETE APARECIDA ALEIXO NOVAIS	28295	AUXILIAR DE FARMÁCIA
TALITA MOREIRA DECOL CLARO	21150	AUXILIAR DE FARMÁCIA
THASSYA THAYNARA KRAUCZUK	27877	AUXILIAR DE FARMÁCIA
TIKA TAKAHASHI	21184	AUXILIAR DE FARMÁCIA
VALERIA CANDIDO DE OLIVEIRA	21394	AUXILIAR DE FARMÁCIA
VANESSA DOS ANJOS SIVA	21929	AUXILIAR DE FARMÁCIA
VANESSA FRANCIELLE FRANCISCO	27599	AUXILIAR DE FARMÁCIA
VANESSA LOPES DE SOUZA	24752	AUXILIAR DE FARMÁCIA
VITóRIA FERNANDES VIEIRA	26834	AUXILIAR DE FARMÁCIA
VITORIA MADALENA AMARAL FREIRE XAVIER	20750	AUXILIAR DE FARMÁCIA
VITóRIA TENFEN DA CRUZ	27738	AUXILIAR DE FARMÁCIA
VIVIANE ANDREIA BERTAGLIA RIBEIRO	26754	AUXILIAR DE FARMÁCIA
YANKA DE BARROS MOçO CORSO	22339	AUXILIAR DE FARMÁCIA
AGATHA ROBERTA PEREIRA LISBOA NOGUEIRA	24498	BIBLIOTECÁRIO
ALEXANDRE TALES TEXEIRA	24388	BIBLIOTECÁRIO
ALEXANDRO AMâNCIO DA SILVA	23367	BIBLIOTECÁRIO
ANA PAULA LENHARDT	27958	BIBLIOTECÁRIO
CRISTINA GREGO	26948	BIBLIOTECÁRIO
FERNANDA IARA SCHORRO PINTO	20671	BIBLIOTECÁRIO
ISOLINA ROMANA BUENO MOTA	21577	BIBLIOTECÁRIO
KEYLA MIRANDA DOS SANTOS	24322	BIBLIOTECÁRIO
MARAIZA ANTONIA DE CARVALHO	20101	BIBLIOTECÁRIO
RAIZA CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	22314	BIBLIOTECÁRIO
SUELI DE MELO SEGATELLI	25840	BIBLIOTECÁRIO
TATIANE VITURINO DE OLIVEIRA	25728	BIBLIOTECÁRIO
ADRIANA KOBZINSKI	23246	CONTADOR
ÁGHATA ANGéLICA FERMIANO DA SILVA	27251	CONTADOR
AGNER MAURíLIO DOS SANTOS	26627	CONTADOR
AILTON RODRIGUES DANZIGER	23061	CONTADOR
ALAN RIBEIRO MENDES DA SILVA	22353	CONTADOR
ALESSANDRO ARRAES RODRIGUES	27811	CONTADOR
ALESSANDRO PEDROSA GOVEA	21112	CONTADOR
ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	28500	CONTADOR
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	26737	CONTADOR
ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	24903	CONTADOR
ALINE FREITAS CASSIMIRO FOGAçA	28306	CONTADOR
ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA	27816	CONTADOR
ALYSSON ARIEL GUILLEN FOGAçA TEIXEIRA	28330	CONTADOR
ANA CAROLINA GOMES	25480	CONTADOR
ANA PAULA RODRIGUES	20034	CONTADOR
ANDRé RICARDO CANDIDO	24908	CONTADOR
ANDREIA MAZZINI BUZINARO	21389	CONTADOR
ANDRESSA ANTôNIA DA SILVA SIPRIANO	24952	CONTADOR
ANE CAROLINE TEIXEIRA CABALLERO	20769	CONTADOR
ANTONIO CARLOS MEIRA UTRILA	23684	CONTADOR
ARGEMIRO NETO DA LUZ RODRIGUES	28259	CONTADOR
ARLETE BARTH	28530	CONTADOR
BIANCA DOUBEK CRUZ ALVES	24857	CONTADOR
BRUNO BERTOLLA	27331	CONTADOR
CARLA FERREIRA DE SOUZA	25369	CONTADOR
CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	24614	CONTADOR
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA DE ANDRADE	23677	CONTADOR
CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	24820	CONTADOR
CARLOS HENRIQUE NIEHUES DIAS	28032	CONTADOR
CARMEN LUCIA DA SILVA	24709	CONTADOR
CAROLINE DE SOUZA SANTANA	20114	CONTADOR
CAROLINE PANTALEÃO MAZUTTI	23665	CONTADOR
CESAR AUGUSTO LAMPUGNANI TOURINHO	25136	CONTADOR
CINTIA DE JESUS DOMINGUES	21758	CONTADOR
CLAYTON APARECIDO DA ROCHA	22724	CONTADOR
CLEVERTON ALVES	27699	CONTADOR
CRISTIANI DE OLIVEIRA FERREIRA	23917	CONTADOR
CRISTIANO SOUZA CARLOS	21961	CONTADOR
DAIANE LAURO SOUSA	22299	CONTADOR
DANIELA CASSIANO DE SOUZA	24293	CONTADOR
DANIELLE ALESSANDRA SIQUEIRA HUNDZINSKI	27282	CONTADOR
DARI SCHULZ JUNIOR	25830	CONTADOR
DEBORAH SERAFIM	28292	CONTADOR
DêNIS JOSé GIMENEZ	21748	CONTADOR
DESIREE FIALHO LONGHINI	24084	CONTADOR
DESIREE LOUISE HEDLER	20843	CONTADOR
DIEGO ALBERTO AVELAR DA SILVA	25732	CONTADOR
DIOGO EDUARDO DOMINICO	20800	CONTADOR
DJALMA MARTINS DE OLIVEIRA	24623	CONTADOR
DRIELE DE SOUZA SAUCEDO	28120	CONTADOR
EDER SCHUEROFF DE OLIVEIRA	21707	CONTADOR
EDIVALDO TEIXEIRA LADISLAU	25690	CONTADOR
EDNEIA SIMEONI PIREZ MONTEIRO	25210	CONTADOR

ELIO FREIRE JUNIOR	22521	CONTADOR
ELIVELTON SANTOS DE SOUZA BRAGA	25641	CONTADOR
EMERSON EMANOEL BORGES	27760	CONTADOR
EVANDRO CARLOS PORTO	27748	CONTADOR
EVANDRO RAFAEL DA SILVA	27785	CONTADOR
FABIANA CRACCO	20098	CONTADOR
FABIANE APARECIDA DA SILVA GUIMARãES	24541	CONTADOR
FABIANO APARECIDO DA SILVA	21864	CONTADOR
FABIO CESAR SHIGUEOKA SAMEZIMA	24189	CONTADOR
FABIO LOPES DA SILVA	25502	CONTADOR
FABIO REGINATO DE MELO	24765	CONTADOR
FELIPE DA SILVA FANTINI	25957	CONTADOR
FERNANDA APARECIDA ROCHA	23491	CONTADOR
FERNANDA IGNACIO DA ROCHA	22943	CONTADOR
FERNANDO ANDRE SILVA DOS SANTOS	25301	CONTADOR
FERNANDO DO VALE CORREIA	21218	CONTADOR
FLORENçA THAIS CASTRO BORGES	21530	CONTADOR
FRANKLIN ZAPSZALKA	28139	CONTADOR
GABRIEL GAZOLLA BARRAGAN	24882	CONTADOR
GABRIEL PICOLOTO	24738	CONTADOR
GISELE MARIA RIBAS	27054	CONTADOR
GISLAINE FERREIRA FREDERICO	23315	CONTADOR
GRAZIELE DELLA PRIA DA SILVA MACIEL	20079	CONTADOR
GRAZZIELLY PEREZ LUGHI	26075	CONTADOR
GREICI KELI DA SILVA	27312	CONTADOR
GUILHERME FONSECA FULIOTTO SANTI	25149	CONTADOR
GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS	27678	CONTADOR
GUSTAVO PERIN NOBREGA	22520	CONTADOR
HAROLDO HIDEYOSHI IOKODA	23445	CONTADOR
HERIC GARCIA DE MORAIS	20941	CONTADOR
HIDERSON HENRIQUE BRANDAO	28186	CONTADOR
HUGO HENRIQUE SAULLIN ALVARO	24433	CONTADOR
HUGO REINALDO DE CAMPOS	21423	CONTADOR
IAGO MOSCARDI CONDE	24356	CONTADOR
IRINEU MUNHOZ JUNIOR	26443	CONTADOR
ITALO RENAN GASQUES	20610	CONTADOR
IVAN MARQUES ESPóSITO	27498	CONTADOR
IVAN ROGERIO SANTINON CARVALHO	20341	CONTADOR
JAKSON ROBERTO ALVES	23254	CONTADOR
JAQUELINE DA SILVA GATI	24822	CONTADOR
JARBAS GARCIA MONTEIRO	23031	CONTADOR
JEFERSON LUIZ CATTELAN	21958	CONTADOR
JEFFERSON LAUER VALENDORF	21323	CONTADOR
JÉSSICA LUSTRI SANCHES	21294	CONTADOR
JHONATAN HENRIQUE RIBEIRO LIMA	25064	CONTADOR
JHONATAN LIMA DOS SANTOS	25045	CONTADOR
JOAO PAULO PEREIRA ORFON	20621	CONTADOR
JORGE LUIZ BARãO	28290	CONTADOR
JOSIANI CRISTINA GOMES	27487	CONTADOR
JOSIMAR MORENO FERNANDES	26094	CONTADOR
KADIJA VALDEZ DE SOUZA	20310	CONTADOR
KAUANE DA SILVA BELTRAME	22705	CONTADOR
KELLY NAYARA SOUZA DOS ANJOS	25408	CONTADOR
LARISSA APARECIDA FORNAZIERI	22885	CONTADOR
LEANDRO CAETANO DOS SANTOS	26946	CONTADOR
LEANDRO MAESTRE POLIDO	20815	CONTADOR
LEANDRO MAZUTE	24085	CONTADOR
LEANDRO ROSSI	27388	CONTADOR
LEIR DIAS DE LIMA	28689	CONTADOR
LETICIA ARAUJO CARDOSO	24734	CONTADOR
LETICIA CECILIA DE MOURA	24379	CONTADOR
LETICIA MATOS DA SILVA	20600	CONTADOR
LORRAINE LAIS MEURER	27088	CONTADOR
LUANA SANTANA DA SILVA	20029	CONTADOR
LUCAS FARIAS VIEIRA	21739	CONTADOR
LUCAS MOACIR PIROLLI	24501	CONTADOR
LUCAS ROBERTO DA ROCHA	21892	CONTADOR
MAIARA DOS SANTOS VIEIRA	26822	CONTADOR
MAICON MACIEL DE SOUZA DOS SANTOS	23304	CONTADOR
MARCELO FERNANDES SCHANHUK	25374	CONTADOR
MARCIA CRISTINA COSTA	21419	CONTADOR
MARCIA DE ANDRADE BARRETO	21461	CONTADOR
MARCIO ASSAKAWA	25505	CONTADOR
MARCIO JOSE MARTINIANO DA SILVA	27842	CONTADOR
MARCOS ROBERTO COSTA	23580	CONTADOR
MARCOS VINICIUS DIAS SILVA	21216	CONTADOR
MARCOSJOSEDOS SANTOS	25679	CONTADOR
MARIA IRACELIS DIAS	23606	CONTADOR
MARIANA DOMINGUES DA SILVA	24343	CONTADOR
MARIANE VIEIRA RIBEIRO	24162	CONTADOR
MARINARA ROMANO DE OLIVEIRA	24837	CONTADOR
MARIO SERGIO JARDIM	25659	CONTADOR
MATEUS RODRIGUES EIZING	23710	CONTADOR
MATHEUS KAZUMI FURUYA	21505	CONTADOR
MAURO MULLER GHENO	26034	CONTADOR
MAURO SERGIO BAPTISTA	21460	CONTADOR
MILTON ALVES DE SOUZA	27314	CONTADOR
MONICA MOTA GUALBERTO	23613	CONTADOR
MURILO OLIVEIRA MARCIANO	25808	CONTADOR

NATTAN PATRICK DE CASTRO	27021	CONTADOR
NYCOLE FERNANDA RODRIGUES	25082	CONTADOR
OCTAVIA SANTINA DA SILVA REIS ZARI	27430	CONTADOR
ODIMAR DIAS	22826	CONTADOR
OTAVIO VALENçA CORREIA	21385	CONTADOR
PATRICIA BITTENCOURT DE AZEVEDO	21360	CONTADOR
PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	26453	CONTADOR
PAULO CESAR DA SILVA	27367	CONTADOR
PAULO HENRIQUE FERREIRA ARENAS	24681	CONTADOR
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	24336	CONTADOR
PRISCILA FERNANDES COSTA	25172	CONTADOR
QUEROLLI STANISLAU SANTIAGO	20350	CONTADOR
RAFAEL NUNES BATISTA	23374	CONTADOR
RAFAELA AMANCIO ARMACOLLO	28392	CONTADOR
RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	26299	CONTADOR
RAQUEL TEIXEIRA CARDIA	26309	CONTADOR
RENã GUILHERME PEREIRA	20369	CONTADOR
RENAN DE OLIVEIRA	26205	CONTADOR
RENAN DE SOUZA	22904	CONTADOR
RENAN FELIPE BRAGA	25424	CONTADOR
RENAN JORGE MOREIRA	25557	CONTADOR
RODRIGO ANTONIO CERON	21733	CONTADOR
RODRIGO GARCIA DA SILVA	20295	CONTADOR
RONIEL SCHMULLER DINIZ	22370	CONTADOR
ROSANGELA DO CARMO SIERRA DE SOUSA	25219	CONTADOR
SéRGIO DONIZETE MAZUTTI JúNIOR	23682	CONTADOR
SERGIO ROBERTO PRATAS RUBIN	28184	CONTADOR
SILVIA ALEIXO ALVES GRECO	22855	CONTADOR
SILVIANE GOES DE QUEIROZ BATISTA	27812	CONTADOR
SOLANGE GOUVEA FERREIRA MANSANO	25875	CONTADOR
SOLANI DIAS FREITAS	27497	CONTADOR
TAÍS DE FREITAS BEVILAQUA	23283	CONTADOR
TALITA DAIANE DE SOUZA	21801	CONTADOR
TALITA RúBIA APARECIDA ANCHIETA DE MORAIS RIBEIRO	26247	CONTADOR
TATIANE DARIVA GUASSU	24274	CONTADOR
THAIS LILIANE DOS SANTOS	27653	CONTADOR
THIAGO LAUDINEY PERTILE	27746	CONTADOR
TIAGO ANTONIO MAXIMO SANT'ANA	28277	CONTADOR
TIAGO ELOY DA LUZ	27384	CONTADOR
VAGNER LOUZADA DARISSE	21854	CONTADOR
VALéRIA DA SILVA FURLAN	28194	CONTADOR
VANDERLEI FERREIRA VASSI	20170	CONTADOR
VANESSA NOCETTI CERONI OLIVEIRA	26238	CONTADOR
VINíCIUS CARDOSO DE OLIVEIRA	25520	CONTADOR
WANESSA PADILHA BARROS	26930	CONTADOR
WELLINGTON CAVALCANTE SILVA	22736	CONTADOR
WELLINGTON HARON MACEDO LOURENÇO	28026	CONTADOR
WESLEY ADRIANO FONZAR DE OLIVEIRA	28085	CONTADOR
WILLIAN YUKIO ONO OUTI	22141	CONTADOR
WILSON DE MELO ALEXANDRE	22310	CONTADOR
YAGO VINICIUS FANTIN CARDOSO	20296	CONTADOR
ABIGAIL CONCEIÇÃO DA SILVA	23660	COZINHEIRA
ADÃO DIAS BATISTA	27496	COZINHEIRA
ADRIANA APARECIDA JERONIMO	25680	COZINHEIRA
ADRIANA MOREIRA DE ANDRADE	20732	COZINHEIRA
ALAIR PEREIRA DE SOUZA	23434	COZINHEIRA
ALINE CABRAL DE MENDONçA BISPO BARELA	25882	COZINHEIRA
ALINE PASSILIO DO NASCIMENTO CAMILO DA SILVA	21922	COZINHEIRA
ALZENIRA GOMES RIBEIRO CAETANO	27474	COZINHEIRA
ALZIRA DE FREITAS RODRIGUES	28582	COZINHEIRA
AMANDA CABRAL DOS SANTOS DE MENEZES	25878	COZINHEIRA
AMANDA DOS SANTOS LUCINDO	25546	COZINHEIRA
AMANDA MICHELE SANTOS SILVA	21228	COZINHEIRA
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	26588	COZINHEIRA
ANA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	21883	COZINHEIRA
ANA MARIA FERRAZ HERNANDES CANOS	21653	COZINHEIRA
ANA PAULA DE ALMEIDA FERNANDES	28207	COZINHEIRA
ANA PAULA DE OLIVEIRA PIRES	21908	COZINHEIRA
ANA PAULA MORAIS DO NASCIMENTO	26061	COZINHEIRA
ANA PAULA PINTO DOS SANTOS	26152	COZINHEIRA
ANA ROSA CLARINDA DOS SANTOS	25724	COZINHEIRA
ANDERLINA DA SILVA MARANHAO	25575	COZINHEIRA
ANDREA APARECIDA PIRATEL COSTA DA SILVA	24215	COZINHEIRA
ANDREA PEREIRA DOS SANTOS CELINI	24312	COZINHEIRA
ANDRESSA ROBERTA DE SOUZA SANTOS GOUVEIA	26106	COZINHEIRA
ANGELA COIMBRA ARAUJO	27917	COZINHEIRA
ÂNGELA DA SILVA MARCOLINO	24533	COZINHEIRA
ANGéLICA ALVES DE ABREU RODRIGUES	21512	COZINHEIRA
ANGELITA FERNANDES DOS SANTOS	28641	COZINHEIRA
ANI VALERIA DO NASCIMENTO	25914	COZINHEIRA
ANíZIA VIEIRA DA COSTA	28154	COZINHEIRA
ANTONIA ZILDENIR PEREIRA	25617	COZINHEIRA
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	25795	COZINHEIRA
AURINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA	26166	COZINHEIRA
BIANCA CARDOSO SANCHES	25286	COZINHEIRA
BRUNA EDUARDA DOS SANTOS BELIGIO	24935	COZINHEIRA
CAMILA MARTINS CANTAGALI	25774	COZINHEIRA
CAMILA QUIRINO RAMOS DE MELO	27179	COZINHEIRA
CAMILA SABRINA ZANONI BARBOSA ALVES	27264	COZINHEIRA

CAROLINE KELLEN DA SILVA	26363	COZINHEIRA
CáSSIA APARECIDA GRACIANO DA SILVA	24941	COZINHEIRA
CÉLIA ANDRÉO	27693	COZINHEIRA
CELIA PARDINI VARGAS DE BRITO	26546	COZINHEIRA
CILA DA SILVA	25129	COZINHEIRA
CILSA ADéLIA RAMOS GARCIA	22221	COZINHEIRA
CINTIA DE BORBA SCHILEIDER	25676	COZINHEIRA
CINTIA FERNANDES DOS SANTOS LUZ	27928	COZINHEIRA
CIRLEI ROSSETTI AGUILA RIBEIRO	26006	COZINHEIRA
CLAUDIA APARECIDA PARAGUA DA SILVA	21931	COZINHEIRA
CLEUSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	21654	COZINHEIRA
CLEUSA FERREIRA DE LIMA	26235	COZINHEIRA
CLEUSA ROSA DE ALMEIDA	28176	COZINHEIRA
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	25624	COZINHEIRA
CRISTIANE DOS SANTOS NETO	23038	COZINHEIRA
CRISTIANE LEITE PARDIN	25116	COZINHEIRA
CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	23153	COZINHEIRA
CRISTIANE PERES DOS SANTOS DE AMORIM	21568	COZINHEIRA
CRISTINA BATISTA DE MORAIS	25524	COZINHEIRA
DAIANE DE SOUZA LIMA	23463	COZINHEIRA
DANIELA CARLA ALVES CORDEIRO OSTVALT	25353	COZINHEIRA
DANIELE POSSOLY FERREIRA	23912	COZINHEIRA
DANIELI DA COSTA FIGUEIRA	24542	COZINHEIRA
DENISE MADUREIRA	23959	COZINHEIRA
DJEYCE DE OLIVEIRA SANTOS	21005	COZINHEIRA
DORALICE FERREIRA SOARES BATISTA	23076	COZINHEIRA
EDILEUSA VIEIRA GARCIA	27075	COZINHEIRA
EDILZEA RIBEIRO COSTA	28585	COZINHEIRA
EDINA FRANCO DE ANDRADE	23426	COZINHEIRA
EDINARA DA COSTA FERNANDES	28594	COZINHEIRA
EDITH BARRETO DA COSTA	23251	COZINHEIRA
EDMARA COSTA DOS SANTOS	28402	COZINHEIRA
EDNA RAMOS DE OLIVEIRA	22934	COZINHEIRA
EDNEA BELARMINO DE OLIVEIRA DIAS	28123	COZINHEIRA
ELAINE CRISTINA PORFIRIO CERVANTES	24998	COZINHEIRA
ELAINE GONçALVES PEREIRA	26102	COZINHEIRA
ELAINE MARTINS CARREIRA	23328	COZINHEIRA
ELAINE SOARES SANTOS	28621	COZINHEIRA
ELI PAIXAO PORTELA	21010	COZINHEIRA
ELIANA BORSATO GONçALVES DE SANTANA	22703	COZINHEIRA
ELIANE ALVES DA SILVA DE OLVEIRA	25619	COZINHEIRA
ELIANE DE BRITO	23910	COZINHEIRA
ELIANE GONÇALVES DE SOUZA MESSIAS	21006	COZINHEIRA
ELIANE MARIA REIS	25251	COZINHEIRA
ELISANGELA DA SILVA ROCHA FRANçA	24310	COZINHEIRA
ELISANGELA FIRMINO	20874	COZINHEIRA
ELISSANDRA DE SOUZA SILVA	25130	COZINHEIRA
ELIZABETE RIBEIRO COSTA	28553	COZINHEIRA
ELIZABETH TELES RODRIGUES	26020	COZINHEIRA
ELLEN KARINA BARBOSA DE MOURA	20890	COZINHEIRA
ELMA CONSONI	25462	COZINHEIRA
ELZA FAFIMA DE LIMA	26581	COZINHEIRA
ERICA DA SILVA	26350	COZINHEIRA
EUZILDA DE ANDRADE	26959	COZINHEIRA
EVA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	25629	COZINHEIRA
FABIANA DO NASCIMENTO SARRUF	26292	COZINHEIRA
FABIANA SILVA NUNES	24381	COZINHEIRA
FERNANDA ANGELA DA SILVA	23323	COZINHEIRA
FERNANDA BRAMBILA DA COSTA	26858	COZINHEIRA
FERNANDA MAROUVO CASTAGNARI	25391	COZINHEIRA
FERNANDO AGOSTINHO BISPO DA SILVA	21128	COZINHEIRA
FLAVIA IVANA DA SILVA	26062	COZINHEIRA
FLORDOALDA DIAS SILVA	20814	COZINHEIRA
FRANCIELE FERRARI FERREIRA	20719	COZINHEIRA
FRANCISCA DA ROCHA SANTANA	28717	COZINHEIRA
GABRIELA SANTINONE DOS SANTOS	24827	COZINHEIRA
GEANE RODRIGUES VIEIRA	21572	COZINHEIRA
GEOVANIA RIBEIRO DE CASTRO	24360	COZINHEIRA
GESSICA DE SOUZA LIMA	25147	COZINHEIRA
GISELE PEREIRA DO ESPíRITO SANTO	27617	COZINHEIRA
GRAZIELI BOMBONATO ESCALIANTE	20717	COZINHEIRA
HELENA MARIA DAMINELLI	25966	COZINHEIRA
ILDA DOS SANTOS	26951	COZINHEIRA
ILDA FERREIRA DA SILVA MARTINS	25005	COZINHEIRA
ISABEL APARECIDA DE LIMA	24395	COZINHEIRA
IVANETE APARECIDA DO NASCIMENTO	21234	COZINHEIRA
IVANI FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	25936	COZINHEIRA
IZABEL DE OLIVEIRA FLORENCO	23611	COZINHEIRA
JANAINA DOS SANTOS	23442	COZINHEIRA
JANE PAULA PEREIRA DA SILVA PAJEU	28020	COZINHEIRA
JANE RODRIGUES GERALDINO	25225	COZINHEIRA
JANETE APARECIDA SALATINE	27900	COZINHEIRA
JANETE RAMOS	25381	COZINHEIRA
JAQUELINE SOBEZIKI DE FREITAS	23956	COZINHEIRA
JENIFER CARLA DAS MERCES CAMPOS	24884	COZINHEIRA
JENIFFER DA SILVA SANTOS	25880	COZINHEIRA
JOANA DARC DA SILVA DE OLIVEIRA	24258	COZINHEIRA
JOCASTA CRISTINA DA SILVA ZANCANARO	20891	COZINHEIRA
JOCIELLE MAíRA DE OLIVEIRA	27148	COZINHEIRA

JOELMA CAETANO DE ANDRADE	22986	COZINHEIRA
JOELMA GARCIA MOREIRA	25260	COZINHEIRA
JOICE OLIVEIRA NUNES	23990	COZINHEIRA
JOSEFA BEZERRA DA SILVA NETA	23284	COZINHEIRA
JOSIANE PAZZETTO APOLINARIO CARDOSO	24147	COZINHEIRA
JUCIMEIRE REIS DE OLIVEIRA	23475	COZINHEIRA
JULIANA MARCELA DOS SANTOS	21094	COZINHEIRA
JULIANA MARISA PEREIRA DE SOUZA	27645	COZINHEIRA
JULIANA OLIVEIRA DE SENA	25003	COZINHEIRA
KARINA SILVA DOS SANTOS	24126	COZINHEIRA
KATIA DOS SANTOS FERMINO DE LIMA	20219	COZINHEIRA
KELLY CRISTINA DE SOUZA DA SILVA FERREIRA	22230	COZINHEIRA
KEYTI SAELEN ASTOLFO ALVES	20882	COZINHEIRA
LARISSA DOS SANTOS LOURENçO	27104	COZINHEIRA
LARISSA ISABEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	20210	COZINHEIRA
LARISSA ROCHA DOS SANTOS	23299	COZINHEIRA
LARISSA SERRA BONIFÁCIO	28408	COZINHEIRA
LÁZARA MARIA DA PENHA SANTOS	22287	COZINHEIRA
LEDA DA CRUZ LOPES	22372	COZINHEIRA
LENILDA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SABIO	27703	COZINHEIRA
LENITA SEVERINO DE SOUZA	26040	COZINHEIRA
LEONARDO ALVES DE SOUZA MENDES	23718	COZINHEIRA
LETÍCIA CRISTINA ALVES DE SOUZA	24504	COZINHEIRA
LETICIA MARCELINO DA SILVA	23941	COZINHEIRA
LETICIA MARTINS BORIN	28042	COZINHEIRA
LETICIA MENDES DE OLIVEIRA	27681	COZINHEIRA
LETíCIA NOVAKOWSKI VANTINI	20094	COZINHEIRA
LILIANE REBUSSI COSTA DE OLIVERA	27649	COZINHEIRA
LIVIA VALERIA CORDEIRO DOS SANTOS	27263	COZINHEIRA
LUCIA FELISBERTO	20823	COZINHEIRA
LUCIANA ALVES DE LIMA	25558	COZINHEIRA
LUCIANA CUELLAR DE SENE	21906	COZINHEIRA
LUCIANA MASSARUTE	20514	COZINHEIRA
LUCIANE MENDES DOS SANTOS MARQUES	21255	COZINHEIRA
LUCIENE RODRIGUES DE SOUZA	24262	COZINHEIRA
LUCIMARA TEIXEIRA DE PAIVA RAMOS	23765	COZINHEIRA
LUZIA SABINO DA SILVA MEIRA	26053	COZINHEIRA
LUZINETE LOPES DE SOUZA	28615	COZINHEIRA
MAGNA CRISTINA SERRA TOTSK	28046	COZINHEIRA
MARCIA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA	26334	COZINHEIRA
MARCIA DE ARAUJO ROCHA	20786	COZINHEIRA
MARCIA LOPES RIBEIRO	25226	COZINHEIRA
MARCILENE APARECIDA DA SILVA LARSEN DE SOUZA	28347	COZINHEIRA
MARCILENE DE OLIVEIRA CEZAR ARAUJO	22696	COZINHEIRA
MARCILENE DE SALES DE BARROS	24947	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	28713	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	28166	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA BARBOSA FRANCISCO	22402	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA	21651	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA DE CASTRO	28243	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	24588	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA FERNANDES SIQUEIRA DE OLIVEIR	25313	COZINHEIRA
MARIA APARECIDA SANTIAGO	23067	COZINHEIRA
MARIA AUGUSTA CABIANCA DOS SANTOS	24383	COZINHEIRA
MARIA CLAUDIA BUTEN DOS SANTOS PINHA	24683	COZINHEIRA
MARIA CONCEIçãO DE LIMA	24264	COZINHEIRA
MARIA CRISTINA DOS PASSOS	22002	COZINHEIRA
MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	26389	COZINHEIRA
MARIA DE LIMA	26201	COZINHEIRA
MARIA DE LOURDES MONTEIRO DA SILVA VICENTE	26390	COZINHEIRA
MARIA DO CARMO BOTELHO CORDEIRO	27298	COZINHEIRA
MARIA ELIZETTE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	23481	COZINHEIRA
MARIA GESSER ROHLING	27536	COZINHEIRA
MARIA ILDA ALVES DA SILVA FONTES	28312	COZINHEIRA
MARIA IONICE DE OLIVEIRA	25249	COZINHEIRA
MARIA IZABEL DE LIMA FIGUEREDO	21703	COZINHEIRA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA DAMIAO	24221	COZINHEIRA
MARIA LúCIA BEZERRA DOS SANTOS FARIAS	27417	COZINHEIRA
MARIA LÚCIA CARDOSO DE BRITO	21599	COZINHEIRA
MARIA LUIZA DO NASCIMENTO VALDERRAMA	25857	COZINHEIRA
MARIA LUZINETE GONÇALVES	27790	COZINHEIRA
MARIA ROSA DE MORAIS	26964	COZINHEIRA
MARIA SILVESTRE DA SILVA	23512	COZINHEIRA
MARIA SUELI EUGENIO DA SILVA DOS SANTOS	24123	COZINHEIRA
MARIANA DE SOUZA LIMA	25608	COZINHEIRA
MARIANE APARECIDA DA SILVA	27422	COZINHEIRA
MARILZA DE LIMA FIALHO	24974	COZINHEIRA
MARISA CAMILO DE SOUZA SANTANA	28246	COZINHEIRA
MARISA DOS SANTOS DE SOUZA DA SILVA	23093	COZINHEIRA
MARIZA DE FATIMA FEITOSA	24869	COZINHEIRA
MARIZA LUIZ BRAGA BUTIGNON	25519	COZINHEIRA
MARIZIA REGINA GERONIMO	27784	COZINHEIRA
MARLENE GERONIMO DE SOUZA	24964	COZINHEIRA
MARLENE HAWERROTH	24263	COZINHEIRA
MARLY ALVES DA SILVA	27947	COZINHEIRA
MARTA ALVES DOS SANTOS	25898	COZINHEIRA
MARTA FAUSTINO DOS SANTOS DAMINELLI	25927	COZINHEIRA
MARTA MARIA DA SILVA	26510	COZINHEIRA
MARTA NUNES SANTIAGO	23943	COZINHEIRA

MARTA VIEIRA DE SANTANA ALVES	23688	COZINHEIRA
MAYKELLEN SEFORA DE CAMPOS	28380	COZINHEIRA
MERI HELLEN DA SILVA EVALDT MEDINA	26242	COZINHEIRA
MICHELI DOS SANTOS SILVA	22744	COZINHEIRA
MICHELLY APARECIDA DOS SANTOS PEPLER	25504	COZINHEIRA
MONICA VITORIO NOVAIS	22286	COZINHEIRA
NATALIA CAMILA DE OLIVEIRA DIAS	25802	COZINHEIRA
NEUZA SARTINI MENDES DA SILVA	20872	COZINHEIRA
NILZA GERALDA DE SOUZA	22759	COZINHEIRA
ONIVIA DE FATIMA MARCIANO	27916	COZINHEIRA
PATRICIA ALEXANDRA FERREIRA BECEGATO CUSTODIO	24829	COZINHEIRA
PATRICIA DA SIVA DOS SANTOS	22726	COZINHEIRA
PATRICIA DE ALMEIDA MACAHADO RIBEIRO	22382	COZINHEIRA
PATRíCIA FáTIMA GONZAGA	23022	COZINHEIRA
PRISCILA FABRÍCIO DOS SANTOS ALVES	25606	COZINHEIRA
RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	24195	COZINHEIRA
RAQUEL DAS MERCE	27234	COZINHEIRA
REGINA TEREZA DA SILVA	21161	COZINHEIRA
RENATA DE OLIVEIRA MIRANDA BRITO	28273	COZINHEIRA
RISOMAR FRANçA BATISTA	22445	COZINHEIRA
ROSA MARIA TEIXEIRA PINTO	20543	COZINHEIRA
ROSALIA DA SILVA	26857	COZINHEIRA
ROSALIA TENORIO DA SILVA	20809	COZINHEIRA
ROSANA DE ARAUJO FONSECA	25452	COZINHEIRA
ROSANA DE PAULA DA SILVA	23911	COZINHEIRA
ROSANGELA GRACIANO DA SILVA	27030	COZINHEIRA
ROSELI LARSEN DE SOUZA	26502	COZINHEIRA
ROSELI MARCELO LEANDRO	28766	COZINHEIRA
ROSELI PEREIRA BATISTA	20512	COZINHEIRA
ROSEMARI ALVES	23919	COZINHEIRA
ROSEMEIRE CORDEIRO NOGUEIRA DE SOUSA	27067	COZINHEIRA
ROSENILDA ZORZANELLO	23311	COZINHEIRA
ROSIMEIRE APARECIDA VIEIRA	25152	COZINHEIRA
ROSINEIDE DE LIMA PINTO DA SILVA	24248	COZINHEIRA
ROSINEIDE DE MEIRA	27723	COZINHEIRA
SAMIA WAFIC ISMAIL	20832	COZINHEIRA
SANDRA GOMES DO NASCIMENTO VITORIO	25749	COZINHEIRA
SANDRA MOREIRA DA SILVA	23736	COZINHEIRA
SANDRA OLÁDIO DA SILVA	28003	COZINHEIRA
SANTINA BERTAGGIA DOS SANTOS	21379	COZINHEIRA
SARA MAGALI DE OLIVEIRA	20969	COZINHEIRA
SARAH LOHAINE DE OLIVEIRA	25766	COZINHEIRA
SHIRLEY SEBASTIANA LEITE CAMARA	27210	COZINHEIRA
SILMARA REGINATO SOTORIVA PUPIN	26854	COZINHEIRA
SILVANA GARCIA	24789	COZINHEIRA
SILVANEA DA SILVA	22573	COZINHEIRA
SILVIA GOMES RODRIGUES	21566	COZINHEIRA
SIMONE DOS SANTOS MAIA	21526	COZINHEIRA
SISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	26386	COZINHEIRA
SOLANGE DE OLIVEIRA MARTINS	26706	COZINHEIRA
SOLANGE ROSA DA SILVA	24873	COZINHEIRA
SôNIA REGINA DA SILVA	23492	COZINHEIRA
SONIA REIS BRAGA	27535	COZINHEIRA
SUELI MATILDE PEREIRA	25297	COZINHEIRA
SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	27756	COZINHEIRA
SUSANA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	23021	COZINHEIRA
SUZIMARA CARINHENA FIGUEIRA	24201	COZINHEIRA
TAIS TORRETI DA SILVA	22817	COZINHEIRA
TAISA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	24211	COZINHEIRA
TALITA JULIANA GROLA	24999	COZINHEIRA
TALITA LORRAINE APARECIDA FERNANDES ALVES	24275	COZINHEIRA
TANIA DAS MERCES CAMPOS DA SILVA	25952	COZINHEIRA
TANIA MOREIRA DUARTE ARAGAO	24402	COZINHEIRA
TATIANA DE FREITAS RODRIGUES	28203	COZINHEIRA
TATIANA DOS SANTOS SANTANA	27704	COZINHEIRA
TATIANE SIQUEIRA DOS SANTOS	24152	COZINHEIRA
TERESA FERREIRA DE LIMA	26549	COZINHEIRA
THAíS SIMARA FERREIRA SANTOS	22757	COZINHEIRA
THALITA MARIA DOS SANTOS	23394	COZINHEIRA
VALDENICE SOUZA DE FARIAS PASQUALLI	21173	COZINHEIRA
VALDETE DE ANDRADE	24071	COZINHEIRA
VALéRIA APARECIDA BARIZãO	25602	COZINHEIRA
VALERIA APARECIDA DE LIMA	27434	COZINHEIRA
VANESSA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	25865	COZINHEIRA
VANESSA CRISTINA DA SILVA	20288	COZINHEIRA
VâNIA DA SILVA DE SOUZA	26742	COZINHEIRA
VANUSA APARECIDA DA SILVA	23450	COZINHEIRA
VERA LUCIA PIRES DE OLIVEIRA SILVA	20706	COZINHEIRA
VILMA FERNANDES BAZILIO	26835	COZINHEIRA
VIVIAM MARTINELLI DOS SANTOS GONçALVES	26833	COZINHEIRA
VIVIANE APARECIDA DIAS RODRIGUES	27019	COZINHEIRA
VIVIANE BELTRAME	27610	COZINHEIRA
ZILZA PEREIRA DA SILVA MACHADO	24507	COZINHEIRA
ABILENE NÁDJA SILVA CHAGAS	25890	CUIDADOR
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	24399	CUIDADOR
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS	28512	CUIDADOR
ALINE MOREIRA GARCIA	23877	CUIDADOR
ANA PAULA CARDOSO VIEGAS	27093	CUIDADOR
APARECIDA LUIZA DA SILVA	25247	CUIDADOR

BRUNA KATHYUSCA SANTANA	24479	CUIDADOR
BRUNA PEREIRA DA SILVA	25212	CUIDADOR
CARLA RENATA DOS SANTO SILVA	28196	CUIDADOR
CARLOS EDUARDO VALENTIM	21344	CUIDADOR
CáSSIA PINHEIRO BARBOSA	25549	CUIDADOR
CATARINA BARBOSA DE SOUZA	25314	CUIDADOR
CINTYA ARIADYNE RODRIGUES DE FREITAS	26512	CUIDADOR
CLARICE NUNES DOS REIS MARTINS	26533	CUIDADOR
CLAUDIA LOPES	20784	CUIDADOR
CLAUDINEIA TERESINHA PACHECO	23589	CUIDADOR
CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS	21676	CUIDADOR
DALVA LAZARI	24237	CUIDADOR
DANIEL APARECIDO CASTRO	24700	CUIDADOR
DANIELE DOS SANTOS	28206	CUIDADOR
EDILZEA RIBEIRO COSTA	28566	CUIDADOR
EDUARDO BEZERRA DA SILVA	21114	CUIDADOR
ELAINE CRISTINA MAZIERO	26802	CUIDADOR
ELAINE PAIXAO PORTELA LEAO	23620	CUIDADOR
ELENICE SEVERINO DE SOUZA	26004	CUIDADOR
ELESSANDRO DE ALMEIDA	20009	CUIDADOR
EMIDIA DIAS DE OLIVEIRA DE ARAúJO	26439	CUIDADOR
ERICA MARAIZA DOS SANTOS ROQUE	24466	CUIDADOR
ERIKA LIMA DA SILVA	25905	CUIDADOR
EVA NUES DOS SANTOS	23459	CUIDADOR
FABIO JÚLIO MOREIRA KASHIWA	27115	CUIDADOR
FABRINE VALéRIA SOARES DA SILVA CARVALHO	24739	CUIDADOR
FERNANDA CRISTINA ALVES BORGES	22061	CUIDADOR
FERNANDA FERREIRA PINTO	20936	CUIDADOR
GERALDO PRATES DA CRUZ	20121	CUIDADOR
GERONIMO TAMBANI	27003	CUIDADOR
GILMAR JOSE DA SILVA	23803	CUIDADOR
GISELE FERNANDA DA SILVA SANTOS	23563	CUIDADOR
HELENICE FERREIRA COSTA	23701	CUIDADOR
HELTON MEURER DE LIMA	26387	CUIDADOR
HENRIQUE HAMILTON DA SILVA DIAS	27985	CUIDADOR
HERMES DIAS DA SILVA	22766	CUIDADOR
IDALICE DOMINGUES SANTANA MARQUES	27349	CUIDADOR
INGRID LUANA VASCONCELOS SILVA	27499	CUIDADOR
IONICE ALVES	25571	CUIDADOR
JAMILE DOS SANTOS GONçALVES DE SOUZA	27977	CUIDADOR
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	27986	CUIDADOR
JEAN CARLOS GALDINO DOS SANTOS	21507	CUIDADOR
JEFFERSON LUIS BARROS MACIEL	24527	CUIDADOR
JOCILENE FERREIRA RAMOS	21214	CUIDADOR
JOSE FABIO GONÇALVES	25548	CUIDADOR
JOSÉLIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	22046	CUIDADOR
JULIANA DA GLORIA AMANCIO	25431	CUIDADOR
JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	28632	CUIDADOR
JURACY PIRES MARTINS	27036	CUIDADOR
KÁTIA VIEIRA DO NASCIMENTO	27801	CUIDADOR
KAWANE PONTES DA SILVA	26585	CUIDADOR
LAIS FERREIRA DA SILVA COGO	25307	CUIDADOR
LUARA VOLSO GONçALVES DA SILVA	21345	CUIDADOR
LUCIANA MUSY DA SILVA	25681	CUIDADOR
LUCILENE MARILIM DE ELIAS LOMES	25535	CUIDADOR
LUZIA SEREIA	20450	CUIDADOR
MADALENA DOMINGOS TENÓRIO ALVES	24435	CUIDADOR
MARCIA LEANDRO PEREIRA	20614	CUIDADOR
MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	24620	CUIDADOR
MARCILENE SEVERIANO DA SILVA DOS SANTOS	20629	CUIDADOR
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	25649	CUIDADOR
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS DOS SANTOS	25582	CUIDADOR
MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS MENDONçA	22014	CUIDADOR
MARINA ALVES PONTES DA SILVA	26462	CUIDADOR
MARIZA COSTA PORTO	24624	CUIDADOR
MARLENE MELO DOS SANTOS TORRES	22154	CUIDADOR
MARUSHKA DE OLIVEIRA HENRIQUES	22632	CUIDADOR
NAIARA BARBOSA DE FREITAS	20506	CUIDADOR
NATÁLIA FERNANDA SENA DE MORAES	22755	CUIDADOR
NATHANA SUMAYA OLIVEIRA DOS SANTOS	27561	CUIDADOR
NEIDE VANZEI BERTOSSI	27636	CUIDADOR
ODINEIA PEREIRA FERREIRA CORREA	23210	CUIDADOR
PAMELA CRISTINA ABEL DA CRUZ	23185	CUIDADOR
PATRICIA DOS SANTOS HONDA	28414	CUIDADOR
PAULA ROSA PIRES DA PAIXãO	28429	CUIDADOR
PRESCILLA ALESSANDRA MOREIRA	27965	CUIDADOR
ROGéRIO MALAGUTT Dá SILVA	20015	CUIDADOR
ROSELAINE RIBEIRO LIMA	28401	CUIDADOR
ROSELENE NOGUEIRA DUTRA	25292	CUIDADOR
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA GONZALEZ	22889	CUIDADOR
ROSILDA DA SILVA	23188	CUIDADOR
RUAN GUILHERME MACHADO MEDEIROS	22340	CUIDADOR
SANDRA APARECIDA MORENO DA SILVA	20290	CUIDADOR
SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA	24745	CUIDADOR
SILVIA ELAINE DE SOUZA	28843	CUIDADOR
SIRLENE LOURENçO	22295	CUIDADOR
STEFANE APARECIDA CABRAL SANTOS	28004	CUIDADOR
SUELI RANGEL DOS SANTOS	28043	CUIDADOR
TAINARA VASCONCELOS DA SILVA	26088	CUIDADOR

TAIS DOS SANTOS COELHO	27898	CUIDADOR
THAISI APARECIDA DOS SANTOS	21357	CUIDADOR
THANIA RODRIGUES CARREIRA	23757	CUIDADOR
TIAGO MULARI DI PELLI	26923	CUIDADOR
VALDENICE BARBOSA ALVES	21812	CUIDADOR
VALDINÉIA ALVES CAVALCANTE DA SILVA	27690	CUIDADOR
VALDIRENE VOZNIA	25048	CUIDADOR
VALéRIO ALVES DE OLIVEIRA	27120	CUIDADOR
VANESSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	27725	CUIDADOR
VANIA GRASIEL DA SILVA	27510	CUIDADOR
VILSON DE MELO ROQUE	25694	CUIDADOR
VIVIANE CLARO RODRIGUES	21041	CUIDADOR
WESLEI DOS SANTOS GASPAR	26098	CUIDADOR
WILLIAN SOUZA MORENO	24540	CUIDADOR
ZAINE RODRIGUES DOS SANTOS	20794	CUIDADOR
ADALTO PEREIRA PIRES	22979	EDUCADOR SOCIAL
ADELIA SEVULSKI RODRIGUES	26864	EDUCADOR SOCIAL
ADINAN DE ARAUJO MATOS	21979	EDUCADOR SOCIAL
ADREIA ANDRADE DE OLIVEIRA	23308	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	24394	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	26170	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANA BODNARIUC DE MORAIS TOLEDO	24103	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA	22153	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANA DE SOUZA AMARAL	28609	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANA DOS SANTOS SANCHES	28501	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANA MARIA DA ROCHA	24323	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANO LUIZ AMARAL	24746	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANO RAMOS DOS SANTOS	28058	EDUCADOR SOCIAL
ADRIELLE CRISTINA DA SILVA	26997	EDUCADOR SOCIAL
ALAN CARNIEL DA SILVA	26347	EDUCADOR SOCIAL
ALBERTO DOS SANTOS SILVA	20590	EDUCADOR SOCIAL
ALESANDRA UTRILA GALVAO	25689	EDUCADOR SOCIAL
ALESSANDRA BANALLI SANTANA	28345	EDUCADOR SOCIAL
ALESSANDRA DE ALMEIDA	22994	EDUCADOR SOCIAL
ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES	27356	EDUCADOR SOCIAL
ALESSANDRA PIANTAVINI	24924	EDUCADOR SOCIAL
ALETéIA WAZICKI TEIXEIRA DA SILVA	20775	EDUCADOR SOCIAL
ALEX SAMIR ATTUY DE OLIVEIRA	22483	EDUCADOR SOCIAL
ALEXANDRE ALVES	27219	EDUCADOR SOCIAL
ALEXANDRE RIBAS	22396	EDUCADOR SOCIAL
ALFâNIA SANTOS	27686	EDUCADOR SOCIAL
ALINE APARECIDA RIBEIRO	26836	EDUCADOR SOCIAL
ALINE BRASILINO DOS SANTOS	25829	EDUCADOR SOCIAL
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	25449	EDUCADOR SOCIAL
ALINE DE SOUZA	23208	EDUCADOR SOCIAL
ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS	21092	EDUCADOR SOCIAL
ALINE MARIA DE CARVALHO VALIN	20692	EDUCADOR SOCIAL
ALINE MORAIS	27929	EDUCADOR SOCIAL
ALINE PASSILIO DO NASCIMENTO CAMILO DA SILVA	21103	EDUCADOR SOCIAL
ALINE REGINA DA SILVA	20558	EDUCADOR SOCIAL
ALINI TREVIZAM ALSSUFE	26432	EDUCADOR SOCIAL
ALISSANDRéIA BORGES DA SILVA	24585	EDUCADOR SOCIAL
ALMIRO DOS REIS CARDOSO	26045	EDUCADOR SOCIAL
AMANDA ALVES DE JESUS	24290	EDUCADOR SOCIAL
AMANDA APARECIDA MARTINS DA CRUZ	20459	EDUCADOR SOCIAL
AMANDA CAROLINA PEIXOTO CHAGAS	21129	EDUCADOR SOCIAL
AMANDA DOMINGOS DA SILVA	24015	EDUCADOR SOCIAL
AMANDA GONçALVES DA SILVA	23048	EDUCADOR SOCIAL
AMANDA HOCHSPRUNG DUDATT	27980	EDUCADOR SOCIAL
AMANDA MARONES	25852	EDUCADOR SOCIAL
AMANDA MARTINS DA ROCHA	24915	EDUCADOR SOCIAL
ANA ANGELICA DE SOUZA	27321	EDUCADOR SOCIAL
ANA CAROLINA DOS SANTOS	28498	EDUCADOR SOCIAL
ANA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	20432	EDUCADOR SOCIAL
ANA CAROLINE DA SILVA EDUARDO	21033	EDUCADOR SOCIAL
ANA CAROLINE RECHE	26353	EDUCADOR SOCIAL
ANA CáSSIA MOURA	20444	EDUCADOR SOCIAL
ANA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA	28041	EDUCADOR SOCIAL
ANA CRISTINA ZANNA CATHCART	27325	EDUCADOR SOCIAL
ANA LETíCIA SOARES BATISTA	25791	EDUCADOR SOCIAL
ANA LíVIA CABRAL DE ARRUDA	20841	EDUCADOR SOCIAL
ANA LÚCIA MARTINS REBORDÕES	27837	EDUCADOR SOCIAL
ANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS	27747	EDUCADOR SOCIAL
ANA MARIA DE MELO SILVA	27674	EDUCADOR SOCIAL
ANA MARIA GOMES RIZZATO RODRIGUES	23905	EDUCADOR SOCIAL
ANA MARIA GONÇALVES	22275	EDUCADOR SOCIAL
ANA MARIA MARTINS DE MEDEIROS	22893	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA ALEXANDRINO	27277	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA CRUZ MEDEIROS	23742	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA DA ROCHA	20220	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA DA SILVA	22541	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA DE LIMA BRASIL	28556	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA FABRINI	21611	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA MEDRADO	24995	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA MONTEIRO DOS SANTOS	20257	EDUCADOR SOCIAL
ANDERSON DOS SANTOS BARBARESCO	23241	EDUCADOR SOCIAL
ANDERSON PAJEU CASTRO	22207	EDUCADOR SOCIAL
ANDRÉ DUDATT	24333	EDUCADOR SOCIAL
ANDRE LUCAS DE OLIVEIRA	28633	EDUCADOR SOCIAL

ANDREIA DOS SANTOS ALEIXO	25104	EDUCADOR SOCIAL
ANDREIA ELOY DEMETRIO	22103	EDUCADOR SOCIAL
ANDREIA GERONDI DA SILVA	22087	EDUCADOR SOCIAL
ANDRESIO LUIZ OLIVEIRA DE BARROS	28757	EDUCADOR SOCIAL
ANDRESSA DE OLIVEIRA NEGRINE DA SILVA	22039	EDUCADOR SOCIAL
ANDRESSA GIRELLI CARDOSO	21994	EDUCADOR SOCIAL
ANDRESSA LAISLA DA SILVA DOS SANTOS	28804	EDUCADOR SOCIAL
ANDRESSA MIRELA CANAVER DE SOUZA	20217	EDUCADOR SOCIAL
ANDRESSA SINHORINI	24076	EDUCADOR SOCIAL
ANDRESSA VIEIRA DA SILVA	21167	EDUCADOR SOCIAL
ANE CAROLINE GARGANTINI PIOLOGO	26068	EDUCADOR SOCIAL
ANE PAULA PALMEIRA DE CARVALHO	25361	EDUCADOR SOCIAL
ANESSA RAUANA SOUZA SILVA	22716	EDUCADOR SOCIAL
ANGELA APARECIDA DA SILVA NOBRES	22697	EDUCADOR SOCIAL
ANGELA MARIA DE JESUS MORAIS	24012	EDUCADOR SOCIAL
ANGELICA DA SILVA FERNANDES	28484	EDUCADOR SOCIAL
ANGELINA ANGELO	24598	EDUCADOR SOCIAL
ANICE DE SOUZA	27226	EDUCADOR SOCIAL
ANIELY TAVARES GONçALES	26696	EDUCADOR SOCIAL
ANNA PAULA RUIZ DE MATTOS SILVA	28811	EDUCADOR SOCIAL
ANTONIA IRISNEIDE DA COSTA OLIVEIRA	25250	EDUCADOR SOCIAL
ANTONIO ALEX DE OLIVEIRA	24370	EDUCADOR SOCIAL
ANTONIO BABETO SPINELLI	20498	EDUCADOR SOCIAL
ANTONIO DE SOUZA DIAS JUNIOR	26843	EDUCADOR SOCIAL
APARECIDA DA SILVA MOREIRA	25937	EDUCADOR SOCIAL
APARECIDA LAUDELINO PARDINHO	25362	EDUCADOR SOCIAL
APARECIDA MAIARA CUBAS DA SILVA	20273	EDUCADOR SOCIAL
ARIANY BRUNA DE OLIVEIRA	26873	EDUCADOR SOCIAL
ARIELE DIAS DE JESUS	20572	EDUCADOR SOCIAL
AUDREY ANTONIO BARISAO LEITE	28740	EDUCADOR SOCIAL
AURIANE ALVES PEREIRA DA SILVA	24754	EDUCADOR SOCIAL
BEATRIZ BATISTA DE SOUZA	26330	EDUCADOR SOCIAL
BEATRIZ CORREIA DA SILVA	21962	EDUCADOR SOCIAL
BEATRIZ DOS ANJOS SILVA	25202	EDUCADOR SOCIAL
BEATRIZ FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	20964	EDUCADOR SOCIAL
BEATRIZ FERREIRA PERES	28029	EDUCADOR SOCIAL
BEATRIZ MARIA BUENO SOARES	25644	EDUCADOR SOCIAL
BEATRIZ SCARPIM CARDOSO	21158	EDUCADOR SOCIAL
BRENDA DE OLIVEIRA DIAS	26076	EDUCADOR SOCIAL
BRENDA MARCELA SILVESTRE	24722	EDUCADOR SOCIAL
BRUNA ALVES SANTIAGO NASCIMENTO	20722	EDUCADOR SOCIAL
BRUNA AYRES DE OLIVEIRA GONÇALVES	25562	EDUCADOR SOCIAL
BRUNA CAVALLINI DE CARVALHO	26890	EDUCADOR SOCIAL
BRUNA PAOLA DA CRUZ BONETTI	26934	EDUCADOR SOCIAL
BRUNA PEREIRA DA SILVA	25207	EDUCADOR SOCIAL
BRUNO ARAUJO NAVIER	21378	EDUCADOR SOCIAL
CAIO CESAR DA SILVA LIMA	27937	EDUCADOR SOCIAL
CAMILA ASSIS LEMES	22393	EDUCADOR SOCIAL
CAMILA BARBOSA PINHEIRO	25252	EDUCADOR SOCIAL
CAMILA MAIARA BEZERRA BELEM	26942	EDUCADOR SOCIAL
CAMILA MARIA BURIOLA	25877	EDUCADOR SOCIAL
CAMILA SABRINA ZANONI BARBOSA ALVES	27240	EDUCADOR SOCIAL
CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA	20047	EDUCADOR SOCIAL
CAMYLA PEREIRA LOPES	26229	EDUCADOR SOCIAL
CARLA GIOVANA RIBEIRO DOS SANTOS	28504	EDUCADOR SOCIAL
CARLA JANAYNA VANONI LUIS SOUZA	24352	EDUCADOR SOCIAL
CARLOS HENRIQUE BERALDO HERMES	28045	EDUCADOR SOCIAL
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	27153	EDUCADOR SOCIAL
CARLOS HENRIQUE DIAS GOMES	23554	EDUCADOR SOCIAL
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	21431	EDUCADOR SOCIAL
CARLOS HENRIQUE GUIMARAES	23887	EDUCADOR SOCIAL
CARLOS KIYOCHI KAVABATA	26725	EDUCADOR SOCIAL
CAROLINA DOS SANTOS SUHETT	21619	EDUCADOR SOCIAL
CAROLINE GODOI DE OLIVEIRA	24052	EDUCADOR SOCIAL
CAROLINE KAWANISHI	22511	EDUCADOR SOCIAL
CAROLINE RODRIGUES DE AMORIM	20239	EDUCADOR SOCIAL
CAROLINE SCARPELLI BARBON MARANGONI	22397	EDUCADOR SOCIAL
CAROLINY DE SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO	21482	EDUCADOR SOCIAL
CÁSSIA DE GODOY PEREIRA	20597	EDUCADOR SOCIAL
CELIA APARECIDA SOARES	23888	EDUCADOR SOCIAL
CÉLIA MARIA DA SILVA	25393	EDUCADOR SOCIAL
CéLIA REGINA SANCHES FREGOLENTE	26319	EDUCADOR SOCIAL
CÉSAR ALVES PEREIRA	25860	EDUCADOR SOCIAL
CíNTIA SILVA DOS SANTOS	27098	EDUCADOR SOCIAL
CLARICE BARBOSA DE SOUSA ROCHA	25666	EDUCADOR SOCIAL
CLAUDIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO	26306	EDUCADOR SOCIAL
CLáUDIA DA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28694	EDUCADOR SOCIAL
CLAUDIA RAMOS GARCIA MARTINS	20771	EDUCADOR SOCIAL
CLAUDIA VALLIM	27545	EDUCADOR SOCIAL
CLAUDINEI PACHECO TASSO	25327	EDUCADOR SOCIAL
CLAUDINéIA DE ARRUDA	28541	EDUCADOR SOCIAL
CLEIDE BISPO GALVAO	25551	EDUCADOR SOCIAL
CLEIZE MARA DOS SANTOS DA SILVA	25560	EDUCADOR SOCIAL
CLERI CRISTINA CONSTANTINO	26346	EDUCADOR SOCIAL
CLEUZA FERREIRA ROSA POIANI	27646	EDUCADOR SOCIAL
CLíSSIA PINHEIRO MAGALHãES	21035	EDUCADOR SOCIAL
CRISTIANO DOMICIANO BERGAMO	23827	EDUCADOR SOCIAL
CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	28727	EDUCADOR SOCIAL
CRISTINA PRUCH BELIZIO	24797	EDUCADOR SOCIAL

DAIANE APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	28572	EDUCADOR SOCIAL
DAIANE CRISTINA FERREIRA BECEGATO	24870	EDUCADOR SOCIAL
DAIANE DOS SANTOS DE FREITAS	22491	EDUCADOR SOCIAL
DAIANE RIBEIRO DE ASSIS LEMES	26712	EDUCADOR SOCIAL
DAIANE RODRIGUES FEITOSA	28261	EDUCADOR SOCIAL
DAIANE SOUZA DA SILVA	27174	EDUCADOR SOCIAL
DALIANE CRISTINE MESSIAS BEZERRA DE ARAúJO	21608	EDUCADOR SOCIAL
DANIEL HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	25643	EDUCADOR SOCIAL
DANIELA ALVES DE CARVALHO	27585	EDUCADOR SOCIAL
DANIELA APARECIDA DE MELO FRANCISCO	24036	EDUCADOR SOCIAL
DANIELA ARIANA GONÇALVES DE SOUZA	26500	EDUCADOR SOCIAL
DANIELA MARTINS DE MENDONçA	23111	EDUCADOR SOCIAL
DANIELE DOS SANTOS	24171	EDUCADOR SOCIAL
DANIELE MARIANO PIRES	22036	EDUCADOR SOCIAL
DANIELLE PRISCILA DE BRITO SOBRAL	21963	EDUCADOR SOCIAL
DANIELY PORTANTE FERREIRA	26393	EDUCADOR SOCIAL
DANILO SILVA SANTOS	20991	EDUCADOR SOCIAL
DANIZETE APARECIDA DOS SANTOS	23769	EDUCADOR SOCIAL
DARLEN RAFAELA LEITE DA SILVA	27175	EDUCADOR SOCIAL
DAVI PAIVA AGUIAR	27082	EDUCADOR SOCIAL
DAYANE CERQUEIRA JARDIM	21607	EDUCADOR SOCIAL
DAYANE DA SILVA MOURA	21605	EDUCADOR SOCIAL
DAYANE EVELYN DE ALBUQUERQUE BORSALLI DA SILVA	21489	EDUCADOR SOCIAL
DAYANE NEVES DA SILVA	20371	EDUCADOR SOCIAL
DÉBORA COSTA MORAIS	27836	EDUCADOR SOCIAL
DÉBORA CRISTINA DE PAULA	20327	EDUCADOR SOCIAL
DEBORAH MARIANO DA SILVA LEANDRO	25228	EDUCADOR SOCIAL
DEISE MARA DIAS	25336	EDUCADOR SOCIAL
DELSUITA MARQUES DOS SANTOS	23973	EDUCADOR SOCIAL
DENILSON ALEIXO	25041	EDUCADOR SOCIAL
DENISE APARECIDA MORAIS COSTA	27819	EDUCADOR SOCIAL
DENISE SANTOS BORGES SHINTANI	28252	EDUCADOR SOCIAL
DESYRRê MARIA DA SILVA DE SOUZA	28459	EDUCADOR SOCIAL
DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	27110	EDUCADOR SOCIAL
DIOGO WILLIAM LEITE	26891	EDUCADOR SOCIAL
DIRLEI GONCALVES DA SILVA	25744	EDUCADOR SOCIAL
DJESSICA KELTYN DECAROLLI	27004	EDUCADOR SOCIAL
DOUGLAS CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS	26104	EDUCADOR SOCIAL
DOUGLAS PICOLI GOMES	27713	EDUCADOR SOCIAL
DOUGLAS WILLIAM DE MELLO	25623	EDUCADOR SOCIAL
DRIELI SCHUELTER	22489	EDUCADOR SOCIAL
DULCILEI CONRADO ROSA	24061	EDUCADOR SOCIAL
EDERSON ELEFITT DA SILVA	21142	EDUCADOR SOCIAL
EDILÂINE APARECIDA DA SILVA	21933	EDUCADOR SOCIAL
EDILEUZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	21794	EDUCADOR SOCIAL
EDILEY FERREIRA	20859	EDUCADOR SOCIAL
EDINEIA GONÇALVES FOGAÇA	24553	EDUCADOR SOCIAL
EDMAR ROHLING DE PAULA	26883	EDUCADOR SOCIAL
EDMARA CRISTINA BATISTA	21570	EDUCADOR SOCIAL
EDNALDO SANTOS FILHO	25873	EDUCADOR SOCIAL
EDNEA PAES VIEIRA DA SILVA	27869	EDUCADOR SOCIAL
EDNEIA CABRAL MARCON	20944	EDUCADOR SOCIAL
EDNELSON PEREIRA DOS ANJOS	25895	EDUCADOR SOCIAL
EDSON GIOVANELLI	27135	EDUCADOR SOCIAL
EDSON GUILHERME JUNGLAUS ARASHIRO DE SANTANA	25135	EDUCADOR SOCIAL
EDUARDO FELIPE GARCIA BARROS	21408	EDUCADOR SOCIAL
EDVAN ANTONIO CATOIA	24694	EDUCADOR SOCIAL
ELAINE PAIXAO PORTELA LEAO	23617	EDUCADOR SOCIAL
ELAINE PIRES DA SILVA	26360	EDUCADOR SOCIAL
ELAINE VOLPATO	20598	EDUCADOR SOCIAL
ELEZIANE DIANE SANTOS DE SOUZA BRAGA	25630	EDUCADOR SOCIAL
ELIANA MAYARA MENDES MARTELLI	26694	EDUCADOR SOCIAL
ELIANE LUCIA FERREIRA	27038	EDUCADOR SOCIAL
ELIANE RIBEIRO ARAUJO MOREIRA	20343	EDUCADOR SOCIAL
ELIENE PEREIRA LOPES DE OLIVEIRA	25377	EDUCADOR SOCIAL
ELINI ELOI	26821	EDUCADOR SOCIAL
ELIS GEREZ ROBLES CAMPOS VAZ	20593	EDUCADOR SOCIAL
ELIS REGINA FERREIRA	22357	EDUCADOR SOCIAL
ELISANGELA APARECIDA GREGGIO	28132	EDUCADOR SOCIAL
ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	22284	EDUCADOR SOCIAL
ELISANGELA CRUZ SATIM ZEPONE	22886	EDUCADOR SOCIAL
ELISâNGELA DA SILVA MEURER	28158	EDUCADOR SOCIAL
ELIZABETE RIBEIRO COSTA	28543	EDUCADOR SOCIAL
ELLEN LOPES ALVES	24831	EDUCADOR SOCIAL
ELOISA CAMARGO CORTEZ	24931	EDUCADOR SOCIAL
ELVIS HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA	23902	EDUCADOR SOCIAL
ELZA DE OLIVEIRA FOGAÇA VANELLO	21310	EDUCADOR SOCIAL
ELZA VICENTE RODRIGUES LOPES	25973	EDUCADOR SOCIAL
EMANUEL RODRIGUES PEREIRA MELO	28293	EDUCADOR SOCIAL
EMILIANA DOS SANTOS CORREA	23042	EDUCADOR SOCIAL
EMILY THAÍS DE ANDRADE	20470	EDUCADOR SOCIAL
ÉRICA CARDOSO DA HORA ANDRADE	25704	EDUCADOR SOCIAL
ÉRICA CAVALCANTE DA SILVA	27592	EDUCADOR SOCIAL
ERIK SEYTI JOHANSSON	21604	EDUCADOR SOCIAL
ERIKA VERONICA FERREIRA LIMA Sá	20335	EDUCADOR SOCIAL
ESTER DELFINO DE BRITO DOS SANTOS	24897	EDUCADOR SOCIAL
EVELIN DA COSTA SILVA	24146	EDUCADOR SOCIAL
EVELISE GEA MAIO	21364	EDUCADOR SOCIAL
EVELYN TATIANA SOARES	20172	EDUCADOR SOCIAL

EVERALDO FERMINO SILVA	23152	EDUCADOR SOCIAL
EVERALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	24411	EDUCADOR SOCIAL
FABIANA DE SOUSA ROCHA ALVES	25621	EDUCADOR SOCIAL
FABIANA MARIA GONçALVES VECCHE DE ANDRADE	24661	EDUCADOR SOCIAL
FABIANO DE JESUS FERREIRA	23487	EDUCADOR SOCIAL
FABIO DE SOUZA ROCHA GOUVEIA	26111	EDUCADOR SOCIAL
FABIO DOS SANTOS RODRIGUES	26880	EDUCADOR SOCIAL
FABíOLA ALMEIDA LOMES SOARES FERNANDES	27661	EDUCADOR SOCIAL
FABIOLA DE SOUZA MENDES	28074	EDUCADOR SOCIAL
FABIOLA ROBERTA MOREIRA	27261	EDUCADOR SOCIAL
FAGNER SOARES DA SILVA	22963	EDUCADOR SOCIAL
FAILON MITINORI KINOSHITA	24428	EDUCADOR SOCIAL
FELIPE DE ALMEIDA MACENA	26410	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDA ALEXIA DOS SANTOS GIRALDELLI	26970	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	26636	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDA APARECIDA DA SILVA SANTOS	22991	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDA CATARINA MARTINS PEREIRA	24861	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDA DA SILVA PERES LUZ	26307	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDA MARCELINO	27112	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDA PEREIRA RAMALHO	20388	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDO DE PELLE AMARAL	24474	EDUCADOR SOCIAL
FLAVIA DE SOUZA MENDES	28096	EDUCADOR SOCIAL
FLAVIA RAFAELA LEBIS	21074	EDUCADOR SOCIAL
FRANCIELE DA SILVA SOUZA	24145	EDUCADOR SOCIAL
FRANCIELE FARIAS ROLIM	28014	EDUCADOR SOCIAL
FRANCIELE FERREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	22909	EDUCADOR SOCIAL
FRANCIELE IARA LARINI	26985	EDUCADOR SOCIAL
FRANCIELE SIQUEIRA PERES DA SILVA	26163	EDUCADOR SOCIAL
FRANCILENE BERNARDO CORDEIRO	28551	EDUCADOR SOCIAL
GABRIEL DE SIQUEIRA DOS SANTOS	23461	EDUCADOR SOCIAL
GABRIEL MULLER DE LIMA	25592	EDUCADOR SOCIAL
GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCHES	28460	EDUCADOR SOCIAL
GABRIELA LOPES DA CRUZ	24267	EDUCADOR SOCIAL
GABRIELA SANTINONE DOS SANTOS	24811	EDUCADOR SOCIAL
GABRIELA SILVA JONCK	27707	EDUCADOR SOCIAL
GABRIELA SOUZA PINHEIRO	26339	EDUCADOR SOCIAL
GABRIELE SAMILE POYOL MARTINS	20005	EDUCADOR SOCIAL
GABRIELLE SIQUEIRA DA SILVA	21591	EDUCADOR SOCIAL
GABRIELY RODRIGUES DOS SANTOS	21980	EDUCADOR SOCIAL
GEISE HELENA DA SILVA	23544	EDUCADOR SOCIAL
GEISIANE ALVES DOS REIS	21425	EDUCADOR SOCIAL
GEISIBEL ROMANEK OKURA	28515	EDUCADOR SOCIAL
GEOVANA BAPTISTELLI RAMOS	20640	EDUCADOR SOCIAL
GEOVANA TAíS ALBARELLO DA SILVA	23916	EDUCADOR SOCIAL
GIOVANA CARDOSO DOS SANTOS	24355	EDUCADOR SOCIAL
GIOVANA DA SILVA GOUVêA	27696	EDUCADOR SOCIAL
GIOVANA DE SOUZA DE LIMA	25290	EDUCADOR SOCIAL
GIOVANI AVELAR	21797	EDUCADOR SOCIAL
GIOVANI DA SILVA SOUZA	26924	EDUCADOR SOCIAL
GISELE APARECIDA GONçALVES SOMENSARI	24617	EDUCADOR SOCIAL
GISELE AVELINO FURTADO ANICETO GUEDES	27885	EDUCADOR SOCIAL
GISELE MERCES BRITO	23056	EDUCADOR SOCIAL
GISELE TATIANE BUENO NEVES	20294	EDUCADOR SOCIAL
GISELIA CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	28078	EDUCADOR SOCIAL
GISLAINE APARECIDA DA SILVA	23726	EDUCADOR SOCIAL
GISLAINE DE SOUSA DOS SANTOS	21099	EDUCADOR SOCIAL
GISLAINE GERMANO GEREMIAS	23064	EDUCADOR SOCIAL
GISLAINE GONçALVES DE SOUZA DA SILVA	23248	EDUCADOR SOCIAL
GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	23738	EDUCADOR SOCIAL
GLEICE PINHEIRO NEVES	26194	EDUCADOR SOCIAL
GRACIANA DE OLIVEIRA SILVA	23597	EDUCADOR SOCIAL
GRAZIELE ALVES DE ARAúJO	26899	EDUCADOR SOCIAL
GRAZIELE JONCK DO NASCIMENTO	25650	EDUCADOR SOCIAL
GRAZIELLE MARIA DE ARCANJO ALMEIDA	21519	EDUCADOR SOCIAL
GRAZIELLI RECH DO AMARAL	27020	EDUCADOR SOCIAL
GUILHERME HIDEO TAVARES KUMATSU	22863	EDUCADOR SOCIAL
GUSTAVO CONTREIRA FIORINI	26014	EDUCADOR SOCIAL
GUSTAVO DE ALMEIDA ROMANICHEN	23749	EDUCADOR SOCIAL
GUSTAVO PEREIRA DIAS MARTINS	21688	EDUCADOR SOCIAL
GUSTAVO PICOLOTTO RODRIGUES DE MORAES	27581	EDUCADOR SOCIAL
GUSTAVO SIMONETTI ALVES PEDROSO	28467	EDUCADOR SOCIAL
HEITOR OSTETI FURTADO	22271	EDUCADOR SOCIAL
HELEN MARA DA SILVA CARDOSO	26361	EDUCADOR SOCIAL
HELOIZA DE ARAUJO BRITO	21635	EDUCADOR SOCIAL
HELTON MEURER DE LIMA	26384	EDUCADOR SOCIAL
HEMERSON DOS REIS FARIAS	21045	EDUCADOR SOCIAL
HENRIQUE FANIGLIULO DELGADO SALGADO	20793	EDUCADOR SOCIAL
HENRIQUE MOREIRA COSTA MONTEIRO	22750	EDUCADOR SOCIAL
HILDA CARLA MARTINS REBORDÕES	27335	EDUCADOR SOCIAL
HILDA SOARES DA SILVA	23134	EDUCADOR SOCIAL
HUDSON BOMFIM OMITO	23086	EDUCADOR SOCIAL
IARA DA SILVA DOS SANTOS	28508	EDUCADOR SOCIAL
IARA THAIS CERQUEIRA DE SOUZA	28669	EDUCADOR SOCIAL
IASMIN CARVALHO DA COSTA	23146	EDUCADOR SOCIAL
IGOR MATEUS DE ALMEIDA LIMA	27527	EDUCADOR SOCIAL
ILMA CRISTINA FERREIRA	21612	EDUCADOR SOCIAL
ILMA GOMES FERNANDES	28789	EDUCADOR SOCIAL
ILUEIDE APARECIDA VICENTE DA SILVA	27555	EDUCADOR SOCIAL
INGRID ARIANE DE LIMA DA SILVA	27397	EDUCADOR SOCIAL

IRANI DE ALVARENGA RODRIGUES	26534	EDUCADOR SOCIAL
IRENICE SARTO DA SILVA	27870	EDUCADOR SOCIAL
ISABEL PEREIRA CABRAL	24464	EDUCADOR SOCIAL
ISABELA CRISTINA REINALDO SANCHES	28193	EDUCADOR SOCIAL
ISABELA DAL POZ TERRA DA SILVA	27305	EDUCADOR SOCIAL
ISABELA DIAS DE ALMEIDA	25038	EDUCADOR SOCIAL
ISABELLA FERRER PAULO BUENO	25279	EDUCADOR SOCIAL
IVANICE DE OLIVEIRA	20975	EDUCADOR SOCIAL
IVANILDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	26487	EDUCADOR SOCIAL
IVANY GABRIELE DOS SANTOS FONSECA	27409	EDUCADOR SOCIAL
IVONE GRASSI	20643	EDUCADOR SOCIAL
IZABELA BARBOSA VASCONCELOS CAMARGO	22765	EDUCADOR SOCIAL
IZANILDA RODRIGUES	22322	EDUCADOR SOCIAL
JAFFER GUSTAVO LOPES ESPIRIDIÃO	26345	EDUCADOR SOCIAL
JANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA	25853	EDUCADOR SOCIAL
JANES CARREIRO CHAVES	25447	EDUCADOR SOCIAL
JAQUELINE COSTA DOS SANTOS	25456	EDUCADOR SOCIAL
JAQUELINE DERESTE ALVES	23797	EDUCADOR SOCIAL
JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	22767	EDUCADOR SOCIAL
JEFERSON ALFREDO DOS SANTOS	20688	EDUCADOR SOCIAL
JENIFER ALMEIDA SILVA PIMENTEL	20518	EDUCADOR SOCIAL
JENIFER CAROLINE CANDIDO	20411	EDUCADOR SOCIAL
JENIFFER DA SILVA SANTOS	25885	EDUCADOR SOCIAL
JÉSSICA ANDRESA CENDON GARRIDO	25414	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA DIAS DE CARVALHO	25068	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA DOS SANTOS DA SILVA	27652	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	27425	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA GARCIA DOS ANJOS COLOMBO	20511	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA KAROLINE LEME	25079	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA MAIA COSTA	28344	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA PEREIRA NUNES	23440	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA RIBEIRO DA COSTA	23971	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA ROCHESKI BERTALLIA MORAIS	22175	EDUCADOR SOCIAL
JHENIFER CAROLINE BEDETI MENDES	20644	EDUCADOR SOCIAL
JHONI ALVES DA SILVA ROSA	20735	EDUCADOR SOCIAL
JHONNE GONçALVES TEIXEIRA PêGAS	24043	EDUCADOR SOCIAL
JOAO CARLOS PALUDO	20691	EDUCADOR SOCIAL
JOãO GABRIEL TAVARES SOUSA	27520	EDUCADOR SOCIAL
JOAO PAULO TRAVAIN	26595	EDUCADOR SOCIAL
JOãO PEDRO ROéFERO SILVA	28517	EDUCADOR SOCIAL
JOãO SALVADOR MACHADO PASTORI	22368	EDUCADOR SOCIAL
JOICE DOS SANTOS CUSTÓDIO MOREIRA	25790	EDUCADOR SOCIAL
JOSé ADRIANO DOS SANTOS	27813	EDUCADOR SOCIAL
JOSé CARLOS TELES DA SILVA OLIVEIRA	21985	EDUCADOR SOCIAL
JOSE DANIEL ATREIO ARAUJO BERNARDO DA SILVA	24304	EDUCADOR SOCIAL
JOSE FABIO GONÇALVES	25555	EDUCADOR SOCIAL
JOSE LUCAS DE QUEIROZ DOURADO	28212	EDUCADOR SOCIAL
JOSE MANOEL BARBOSA NETO	23483	EDUCADOR SOCIAL
JOSEANE NOVAES DA SILVEIRA	28411	EDUCADOR SOCIAL
JOSELI VICENTE VIEIRA	22557	EDUCADOR SOCIAL
JOSIANE GONZAGA PEREIRA	21022	EDUCADOR SOCIAL
JOSIANE NERES CAMILO	25075	EDUCADOR SOCIAL
JOSIELE DOS SANTOS ALEIXO	25613	EDUCADOR SOCIAL
JUAN DOUGLAS RAMOS DE OLIVEIRA	25211	EDUCADOR SOCIAL
JUCIMEIRE REIS DE OLIVEIRA	23474	EDUCADOR SOCIAL
JúLIA OTTESBACH ROSA	27399	EDUCADOR SOCIAL
JULIANA CALICHIO MENDES OLIVEIRA	20024	EDUCADOR SOCIAL
JULIANA DA SILVA RODRIGUES	23945	EDUCADOR SOCIAL
JULIANA DE LIMA	23226	EDUCADOR SOCIAL
JULIANA FREITAS CAMPANHA DE SOUZA	22751	EDUCADOR SOCIAL
JULIANA MARISA PEREIRA DE SOUZA	27600	EDUCADOR SOCIAL
JULIANO CAMPOS DA SILVA	22859	EDUCADOR SOCIAL
JULIANO DE LIMA PEDRO	26085	EDUCADOR SOCIAL
JULIETE SANTOS BORGES	24340	EDUCADOR SOCIAL
JULIO CESAR DA SILVA	21543	EDUCADOR SOCIAL
JULIO CESAR MENDES	24209	EDUCADOR SOCIAL
JULIO CEZAR DA SILVA	26419	EDUCADOR SOCIAL
JUNIOR NETO SANTANA	27016	EDUCADOR SOCIAL
KARINA APARECIDA SALVATERRA	26838	EDUCADOR SOCIAL
KARINA GALDINO BELFORT	28568	EDUCADOR SOCIAL
KARINA OLSEN DE LUCENA	21647	EDUCADOR SOCIAL
KARLEN THAYSE CHAVES DA SILVA	24733	EDUCADOR SOCIAL
KAROLAYNE BARROS VIDAL	26939	EDUCADOR SOCIAL
KAROLAYNE GUILHERME VIEIRA	24242	EDUCADOR SOCIAL
KÁTIA VIEIRA DO NASCIMENTO	27777	EDUCADOR SOCIAL
KATIELLE TAIS LARSEN	23896	EDUCADOR SOCIAL
KAWANE PONTES DA SILVA	26594	EDUCADOR SOCIAL
KELEN ARAUJO PEDRO SAMPAIO DOS SANTOS	25805	EDUCADOR SOCIAL
KELLY CRISTINA ZANELATO LIMA	24269	EDUCADOR SOCIAL
KETELLEN MAIARA MEGA PEREIRA	24867	EDUCADOR SOCIAL
KETLYN ANDRIELE LOMES DA CRUZ	28426	EDUCADOR SOCIAL
KETLYN SILVERIO	28646	EDUCADOR SOCIAL
KEYLA FERNANDA MENDONçA	25814	EDUCADOR SOCIAL
LARA ALEXANDRA DE OLIVEIRA CRUZ	21868	EDUCADOR SOCIAL
LARA FANTUCI GALVãO	27467	EDUCADOR SOCIAL
LARISSA BEBDASSOLLI RODRIGUES DOS SANTOS	26516	EDUCADOR SOCIAL
LARISSA DA SILVA RIBEIRO	27873	EDUCADOR SOCIAL
LAUDI CIRINO ALBUQUERQUE DA SILVA	28089	EDUCADOR SOCIAL
LAUDOWILLIAM DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	26275	EDUCADOR SOCIAL

LAVINIA CRISTINA ZANELATO DA SILVA	21845	EDUCADOR SOCIAL
LEILAINI LIBERATO LOURENÇO DOS SANTOS	21942	EDUCADOR SOCIAL
LEONARDO RODRIGUES FLORENçO BENTO	25846	EDUCADOR SOCIAL
LEONICE DA SILVA SANTOS	24182	EDUCADOR SOCIAL
LETíCIA FRANCIELE DA SILVEIRA	24953	EDUCADOR SOCIAL
LETÍCIA GUILHERME DE ALMEIDA MORAIS	22922	EDUCADOR SOCIAL
LETíCIA LUZIA DA SILVA CANTARUTI	26477	EDUCADOR SOCIAL
LETíCIA MARQUES SILVA	28198	EDUCADOR SOCIAL
LETÍCIA SANTOS DOS ANJOS	25889	EDUCADOR SOCIAL
LIANA DE LIMA LANDIM LAERCIO	21232	EDUCADOR SOCIAL
LIDIANE DA SILVA CAMPOS	25904	EDUCADOR SOCIAL
LILIANE REBUSSI COSTA DE OLIVERA	27338	EDUCADOR SOCIAL
LIS NAIARA DA SILVA	25640	EDUCADOR SOCIAL
LISLEI DAIANE DO AMARAL DE ALMEIDA	21705	EDUCADOR SOCIAL
LOHANNE MARIANA DA SILVA	20686	EDUCADOR SOCIAL
LOHAYNE SANCHES MARTINS	25376	EDUCADOR SOCIAL
LORENA CAROLINE DA SILVA LOPES	20370	EDUCADOR SOCIAL
LORENA SCARLET MENDONÇA	22376	EDUCADOR SOCIAL
LOURDES DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES	23151	EDUCADOR SOCIAL
LOURDES DE SÁ	25193	EDUCADOR SOCIAL
LUCAS BARBOSA MOZZER	24575	EDUCADOR SOCIAL
LUCAS MARCOS ROSINKE	26454	EDUCADOR SOCIAL
LUCIA DE SOUSA BATISTA SOUZA	22704	EDUCADOR SOCIAL
LUCIANA APARECIDA RIBEIRO REIS	20502	EDUCADOR SOCIAL
LUCIANA MENDES LANGNER	28021	EDUCADOR SOCIAL
LUCIANA PAULA QUINTINO	20058	EDUCADOR SOCIAL
LUCIANA ROSA DOS SANTOS	28785	EDUCADOR SOCIAL
LUCIANE DE SOUZA GRAF SCHREIBER	23032	EDUCADOR SOCIAL
LUCIANO LUCAS DE LIMA BORIM	25372	EDUCADOR SOCIAL
LUCIDALVA DE SOUZA SILVA LIMA	25985	EDUCADOR SOCIAL
LUCIMAR PEREIRA SALES	20954	EDUCADOR SOCIAL
LUCINEIDE ROSA DA SILVA TEIXEIRA	23707	EDUCADOR SOCIAL
LUIS ANTONIO APARECIDO ALVES DANTAS	28056	EDUCADOR SOCIAL
LUIS FERNANDO FERREIRA LIMA	20446	EDUCADOR SOCIAL
LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA FELIPE	27644	EDUCADOR SOCIAL
LUIZ FERNANDO DE JESUS	23023	EDUCADOR SOCIAL
LUIZ HENRIQUE MARTINS BRISCOLA	26408	EDUCADOR SOCIAL
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	24656	EDUCADOR SOCIAL
LUIZ MATHEUS BOZELLI	28698	EDUCADOR SOCIAL
LUIZ PAULO PEREIRA COSTA	28658	EDUCADOR SOCIAL
LUZIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	27177	EDUCADOR SOCIAL
LUZIA MARQUES DA SILVA	27908	EDUCADOR SOCIAL
MAIARA TAINÁ EURINIDES VAILANTE MIRANDA	27745	EDUCADOR SOCIAL
MAINARA CAROLINE DOS SANTOS BATISTA	22262	EDUCADOR SOCIAL
MAISLA YARA DE SOUZA	20766	EDUCADOR SOCIAL
MARA CLEIA BARBOSA DE FARIAS	20996	EDUCADOR SOCIAL
MARAIA DELA JUSTINA MAY	27443	EDUCADOR SOCIAL
MARCELA DIAS PRATES DA CRUZ	20107	EDUCADOR SOCIAL
MARCELO APARECIDO FERNANDES	22108	EDUCADOR SOCIAL
MARCELO FRANCO RODRIGUES	26173	EDUCADOR SOCIAL
MARCELO MENDES MORAES OLIVEIRA	27810	EDUCADOR SOCIAL
MARCIA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA	20360	EDUCADOR SOCIAL
MARCIA REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO	28416	EDUCADOR SOCIAL
MARCIA RODRIGUES GOMES	28188	EDUCADOR SOCIAL
MARCIO DE JESUS SILVA	28718	EDUCADOR SOCIAL
MARCIO ROBERTO DE SOUZA	27623	EDUCADOR SOCIAL
MARCOS FERREIRA DA SILVA	20494	EDUCADOR SOCIAL
MARIA ANGELICA ROSA SIMAS	23681	EDUCADOR SOCIAL
MARIA APARECIDA ALVES	23524	EDUCADOR SOCIAL
MARIA APARECIDA FELIZARDO	26298	EDUCADOR SOCIAL
MARIA AUGUSTA DE ARAúJO GAMBINI	23100	EDUCADOR SOCIAL
MARIA CAROLINA DA SILVA BARGAS	21744	EDUCADOR SOCIAL
MARIA CAROLINA SILVA CORDEIRO	20211	EDUCADOR SOCIAL
MARIA CECILIA MACHADO FIGUEREDO	27064	EDUCADOR SOCIAL
MARIA DA GLORIA RAMOS	27150	EDUCADOR SOCIAL
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	26762	EDUCADOR SOCIAL
MARIA EDUARDA DA SILVA AMORIM	23444	EDUCADOR SOCIAL
MARIA EDUARDA DE CAMARGO BOEING	23872	EDUCADOR SOCIAL
MARIA EDUARDA DE SOUZA DA CRUZ	24750	EDUCADOR SOCIAL
MARIA GABRIELE JORGE DA SILVA	27939	EDUCADOR SOCIAL
MARIA GORETTE COSTA	21136	EDUCADOR SOCIAL
MARIA HONORINA DA SILVA DOS SANTOS	28696	EDUCADOR SOCIAL
MARIA INEZ CORREIA WIGGERS	20844	EDUCADOR SOCIAL
MARIA IVETE ALVES BISCOLA	22957	EDUCADOR SOCIAL
MARIA LUIZA DIAS FRANCEZ	27829	EDUCADOR SOCIAL
MARIA MADALENA BIOLO DE ASSIS	21299	EDUCADOR SOCIAL
MARIA ROSA PEREIRA FREIRES	28781	EDUCADOR SOCIAL
MARIA SILVESTRE DA SILVA	23513	EDUCADOR SOCIAL
MARIANA AMARAL DA SILVA	28395	EDUCADOR SOCIAL
MARIANA CHAVES NOGUEIRA	26337	EDUCADOR SOCIAL
MARIANA CLARA DE LIMA DA SILVA	21523	EDUCADOR SOCIAL
MARIANA DA SILVA MACHADO	24679	EDUCADOR SOCIAL
MARIANA FERNANDES DOS SANTOS	28692	EDUCADOR SOCIAL
MARIANA MASINI MINELI	26917	EDUCADOR SOCIAL
MARIANE DE SOUZA SANTOS	26301	EDUCADOR SOCIAL
MARIELLE CARNEIRO DA SILVA	25158	EDUCADOR SOCIAL
MARINA ALVES PONTES DA SILVA	26464	EDUCADOR SOCIAL
MARINA SILVESTRE DA SILVA	24112	EDUCADOR SOCIAL
MARISA DA CRUZ RIBEIRO	20002	EDUCADOR SOCIAL

MARISA GOMES DA SILVA	28601	EDUCADOR SOCIAL
MARIZIA REGINA GERONIMO	24531	EDUCADOR SOCIAL
MARLLA STOBBE DE LIMA	25338	EDUCADOR SOCIAL
MARLUCI MARIA MOREIRA	24971	EDUCADOR SOCIAL
MARLY DA SILVA RAMOS	28086	EDUCADOR SOCIAL
MARTA FAUSTINO DOS SANTOS DAMINELLI	28319	EDUCADOR SOCIAL
MARTA FERNANDES DE SOUZA	26800	EDUCADOR SOCIAL
MARTA MARIA DE ANDRADE EVANGELISTA	25166	EDUCADOR SOCIAL
MARTA PEREIRA DA SILVA	28137	EDUCADOR SOCIAL
MARTA VIEIRA DE SANTANA ALVES	23689	EDUCADOR SOCIAL
MARX LENEN RIBEIRO DA SILVA	24471	EDUCADOR SOCIAL
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	20624	EDUCADOR SOCIAL
MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA	27069	EDUCADOR SOCIAL
MAURO MULLER GHENO JUNIOR	24214	EDUCADOR SOCIAL
MAYARA MARTINELI DOS SANTOS	26449	EDUCADOR SOCIAL
MAYARA ROSA OMITO	26373	EDUCADOR SOCIAL
MAYARA SHISLAYNE DENIPOTTI VERONEZI	21620	EDUCADOR SOCIAL
MAYQUELE DOS SANTOS SILVA	28360	EDUCADOR SOCIAL
MAYSA DE CASTRO DIAS	21747	EDUCADOR SOCIAL
MELISSA LARSEN SANTOS	22983	EDUCADOR SOCIAL
MICAELA TALITA DA SILVA ARRUDA DE OLIVEIRA	24389	EDUCADOR SOCIAL
MICHELE CRISTINA URBANO DA SILVA REBUSSI	25195	EDUCADOR SOCIAL
MIKAELLI NEVES CARVALHO	25469	EDUCADOR SOCIAL
MILENA DE FREITAS DOMINGOS	26118	EDUCADOR SOCIAL
MILLENA KARINA LEITE PARDIN DE OLIVEIRA PORTILLO	22436	EDUCADOR SOCIAL
MILLENY STEFANY DE JESUS	21506	EDUCADOR SOCIAL
MIRIAM TEIXEIRA DE ALMEIDA	25962	EDUCADOR SOCIAL
MIRIAN SIMEIA DA SILVA VIDAL	26263	EDUCADOR SOCIAL
MOISES GABRIEL ROQUE BARBOZA	26752	EDUCADOR SOCIAL
MôNICA CARVALHO DA SILVA	20972	EDUCADOR SOCIAL
MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	21574	EDUCADOR SOCIAL
MONICA GRAZIELA AURELIANO SANTINONE DOS SANTOS	27628	EDUCADOR SOCIAL
NADIA DOS SANTOS DA COSTA	25615	EDUCADOR SOCIAL
NADIA KARINA DE LIMA DA SILVA	27615	EDUCADOR SOCIAL
NáDIA SECO PINHEIRO	21392	EDUCADOR SOCIAL
NAILDO ALVES FERNANDES	26769	EDUCADOR SOCIAL
NATáLIA LESSA POLACHINI	23326	EDUCADOR SOCIAL
NATÁLIA MACEDO DE SOUZA	20754	EDUCADOR SOCIAL
NATALIA MARTINELLI DE SOUZA REINALDO	28179	EDUCADOR SOCIAL
NATALIA NASCIMENTO DA SILVA	27244	EDUCADOR SOCIAL
NATALINA ROSA DOS SANTOS	28446	EDUCADOR SOCIAL
NATAN DE OLIVEIRA HERMINIO DA SILVA	27035	EDUCADOR SOCIAL
NATANY SANCHES GUERREIRO	27199	EDUCADOR SOCIAL
NATHANA SUMAYA OLIVEIRA DOS SANTOS	24794	EDUCADOR SOCIAL
NAUGIMA APARECIDA DA SILVA ESTRADA	28033	EDUCADOR SOCIAL
NAYARA CRISTHINE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	27625	EDUCADOR SOCIAL
NAYARA FLORINDA MARTINS	26398	EDUCADOR SOCIAL
NAYARA GONçALVES DA SILVEIRA CESILIO	28726	EDUCADOR SOCIAL
NAYARA MORAIS PAULINO	27047	EDUCADOR SOCIAL
NAYRA LAUANE PEREIRA SOUZA	20402	EDUCADOR SOCIAL
NEILA BORSATO VANELLO	25483	EDUCADOR SOCIAL
NEIVA ARLETE BATU CARVALHO	21840	EDUCADOR SOCIAL
NICOLE REGINA FAGUNDES	23355	EDUCADOR SOCIAL
NILDA AVELAR	26459	EDUCADOR SOCIAL
ORLANDO BOMFIM	26689	EDUCADOR SOCIAL
OSIEL MOREIRA LIMA JUNIOR	20008	EDUCADOR SOCIAL
PALOMA DE SOUZA PEREIRA LOPES	24490	EDUCADOR SOCIAL
PALOMA LUANA SAMPAIO NOVAIS	23011	EDUCADOR SOCIAL
PATRíCIA APARECIDA FURTADO PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	22823	EDUCADOR SOCIAL
PATRíCIA BARBOZA DA SILVA	22228	EDUCADOR SOCIAL
PATRICIA DA COSTA NASCIMENTO	20256	EDUCADOR SOCIAL
PATRICIA DOS SANTOS ARAUJO	23290	EDUCADOR SOCIAL
PATRICIA DOS SANTOS HONDA	28418	EDUCADOR SOCIAL
PATRICIA FLORIANO FRANCO	27029	EDUCADOR SOCIAL
PATRICIA KEIKO TANNO	22335	EDUCADOR SOCIAL
PAULO DE SOUZA LUIZ	26896	EDUCADOR SOCIAL
PAULO JORGE MEDEIROS	26400	EDUCADOR SOCIAL
PEDRO DE SOUZA PAZ JUNIOR	20612	EDUCADOR SOCIAL
PEDRO HENRIQUE SAMBINI DA SILVA	26938	EDUCADOR SOCIAL
PEDRO HENRIQUE VITURINO DE OLIVEIRA	28104	EDUCADOR SOCIAL
PEDRO PAULO MONTEIRO TONIAL	28161	EDUCADOR SOCIAL
PIEDRA DOS SANTOS ROZA	20720	EDUCADOR SOCIAL
POLIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	23820	EDUCADOR SOCIAL
POLIANA VILAS BOAS DE LIMA	26704	EDUCADOR SOCIAL
PRISCILA CAROLINE BARROS DA SILVA OELKE	20521	EDUCADOR SOCIAL
PRISCILA DOS SANTOS PARDIM	24157	EDUCADOR SOCIAL
PRISCILA FABRÍCIO DOS SANTOS ALVES	21302	EDUCADOR SOCIAL
PRISCILA FERREIRA SOARES BRAGA	21589	EDUCADOR SOCIAL
PRISCILA MONTEIRO FIAZ	24581	EDUCADOR SOCIAL
RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	24701	EDUCADOR SOCIAL
RAFAEL NASCIMENTO DA ROCHA	26674	EDUCADOR SOCIAL
RAFAEL OLIVEIRA TAVARES	28471	EDUCADOR SOCIAL
RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	26642	EDUCADOR SOCIAL
RAFAELA APARECIDA PALMA	26981	EDUCADOR SOCIAL
RAFAELA DA COSTA NOGAROTO	23131	EDUCADOR SOCIAL
RAFAELA GALVÃO DE FRANÇA SILVÉRIO	20929	EDUCADOR SOCIAL
RAFAELA LORENA MARCELINO DE SOUSA	25626	EDUCADOR SOCIAL
RAINERIO SELHORST JUNIOR	23592	EDUCADOR SOCIAL
RAIZA MEDEIROS DOS SANTOS	20447	EDUCADOR SOCIAL

REBECA TALIA FERREIRA DA SILVA	20729	EDUCADOR SOCIAL
RÉGIA REGINA ROCHA PEREIRA	25874	EDUCADOR SOCIAL
REGINALDO PAULO	25485	EDUCADOR SOCIAL
RENAN DA CRUZ SANTANA	24186	EDUCADOR SOCIAL
RENATA BENVINDO	22698	EDUCADOR SOCIAL
RENATA CHRISTINA DA SILVA TROIS	28665	EDUCADOR SOCIAL
RENATO CIRINO FERREIRA CARECHO	22197	EDUCADOR SOCIAL
RICARDO VINICIUS DA SILVA MARQUES	28040	EDUCADOR SOCIAL
RISOMAR FRANçA BATISTA	26372	EDUCADOR SOCIAL
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CABREIRA	26918	EDUCADOR SOCIAL
RODOLFO GONÇALVES FRANKLIN FEITOSA	28255	EDUCADOR SOCIAL
RODRIGO APARECIDO LUZ	26861	EDUCADOR SOCIAL
RODRIGO DE SOUZA OELKE	26792	EDUCADOR SOCIAL
RODRIGO ENRIQUE DA SILVA	25527	EDUCADOR SOCIAL
RODRIGO MOLINA CICHOCKI	24359	EDUCADOR SOCIAL
ROSA MARIA PIM PEREIRA	23849	EDUCADOR SOCIAL
ROSA MARIA TEIXEIRA PINTO	21473	EDUCADOR SOCIAL
ROSANA DE OLIVEIRA	22849	EDUCADOR SOCIAL
ROSANA RODRIGUES DA SILVA	26524	EDUCADOR SOCIAL
ROSANA SOARES LANGE DE ARAUJO	27971	EDUCADOR SOCIAL
ROSANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	24595	EDUCADOR SOCIAL
ROSANIA ALVES DA SILVA	21100	EDUCADOR SOCIAL
ROSEMARY MAYUMI WATANABE	23443	EDUCADOR SOCIAL
ROSEMEIRE DE SOUZA COSTA	21120	EDUCADOR SOCIAL
ROSIANE BERNARDES DA SILVA	23136	EDUCADOR SOCIAL
ROSIMAR BATISTA DOS SANTOS	22923	EDUCADOR SOCIAL
ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	21478	EDUCADOR SOCIAL
RUTE ONOFRE DA SILVA CAVALHEIRO	28735	EDUCADOR SOCIAL
SABRINA DA COSTA OLIVEIRA	23252	EDUCADOR SOCIAL
SABRINA SOARES DA SILVA	21279	EDUCADOR SOCIAL
SAMUEL ELEAZAR PEREIRA LANGE	22181	EDUCADOR SOCIAL
SANDRELI MIRANDA DOS SANTOS	25114	EDUCADOR SOCIAL
SARA REGINA DA SILVA	21621	EDUCADOR SOCIAL
SARAH MIRYÃN AGUIAR	25119	EDUCADOR SOCIAL
SEBASTIãO GUSTAVO DA SILVA	28814	EDUCADOR SOCIAL
SELMA SILVA MELO OLIVEIRA	26237	EDUCADOR SOCIAL
SELMA SOUSA DE MELO	23897	EDUCADOR SOCIAL
SERGIO APARECIDO GONçALVES	28533	EDUCADOR SOCIAL
SERGIO BELARMINO DOS SANTOS	25930	EDUCADOR SOCIAL
SHEILA CAROLINA MARQUES DA SILVA DOS SANTOS	28430	EDUCADOR SOCIAL
SHIRLEY FLAUZINO	24068	EDUCADOR SOCIAL
SILENE GOMES FERNANDES	28802	EDUCADOR SOCIAL
SILVANA MARIA SANTANA PINTO	26200	EDUCADOR SOCIAL
SILVIA CRISTINA MACHADO DE CAMARGO	26003	EDUCADOR SOCIAL
SIMONE DA CRUZ DO NASCIMENTO	21847	EDUCADOR SOCIAL
SIMONE DA SILVA PERES	26676	EDUCADOR SOCIAL
SIMONE LEHMKUHL	25887	EDUCADOR SOCIAL
SIMONE MARIA DA SILVEIRA	25736	EDUCADOR SOCIAL
SIMONE PEREIRA CARNEIRO	26268	EDUCADOR SOCIAL
SIMONE XAVIER AMANCIO	21222	EDUCADOR SOCIAL
SOLANGE DE OLIVEIRA MARTINS	26721	EDUCADOR SOCIAL
SOLANGE MARIA ROBERTO DA CRUZ	25174	EDUCADOR SOCIAL
SONIA APARECIDA VIEIRA	26789	EDUCADOR SOCIAL
SONIA MONTEIRO MARQUES	23770	EDUCADOR SOCIAL
SONIA REIS BRAGA	28061	EDUCADOR SOCIAL
STAEL CAROLINE DANTAS GOVES	28202	EDUCADOR SOCIAL
STEFANE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	27041	EDUCADOR SOCIAL
STEFANY OLIVEIRA DE MOURA	23832	EDUCADOR SOCIAL
STEFFANI SABINO ANTUNES	22620	EDUCADOR SOCIAL
SUELENE CARVALHO DUARTE FRACAROLLI	27182	EDUCADOR SOCIAL
SUELI RODRIGUES DOS SANTOS	27774	EDUCADOR SOCIAL
SUELI SOUSA WANDERLEI	27048	EDUCADOR SOCIAL
SUZANA BAPTISTA CAVALCANTE RAMOS	26135	EDUCADOR SOCIAL
TAINá DE LIMA DA COSTA	23464	EDUCADOR SOCIAL
TAIS FERNANDES CAMPOS DA SILVA	23206	EDUCADOR SOCIAL
TAISA ESTER MARQUES DOS SANTOS	22940	EDUCADOR SOCIAL
TAIZY VIANA DE OLIVEIRA	27657	EDUCADOR SOCIAL
TALITA LOPES DE PAULA	21226	EDUCADOR SOCIAL
TALITA OLIVEIRA DA PAIXAO	28586	EDUCADOR SOCIAL
TALITA RúBIA APARECIDA ANCHIETA DE MORAIS RIBEIRO	26254	EDUCADOR SOCIAL
TALYTA DE OLIVEIRA CARBONARI	25993	EDUCADOR SOCIAL
TAMARA REGINA PICKLES ROCHA DA SILVA	26682	EDUCADOR SOCIAL
TANIA FELISBERTO DOS SANTOS	20241	EDUCADOR SOCIAL
TANIA MOREIRA DUARTE ARAGAO	26051	EDUCADOR SOCIAL
TâNIA REGINA ALVES SANTANA	26538	EDUCADOR SOCIAL
TATIANA BUENO DE MORAIS DIAS	21130	EDUCADOR SOCIAL
TATIANE ALVES DOS SANTOS	23098	EDUCADOR SOCIAL
TATIANE OLIVEIRA DA PAIXAO	26823	EDUCADOR SOCIAL
TAYNARA LOUREIRO ANTONIO	28007	EDUCADOR SOCIAL
TEISE LEONARDO	20084	EDUCADOR SOCIAL
THAíS APARECIDA DOS SANTOS FAUNE	27544	EDUCADOR SOCIAL
THAIS BRITO MOREIRA	21223	EDUCADOR SOCIAL
THAíS CAROLINE DOS SANTOS	26087	EDUCADOR SOCIAL
THAIS DE SOUZA	26064	EDUCADOR SOCIAL
THAIS GOMES BARAúNA	28168	EDUCADOR SOCIAL
THAIS ORDENEZ	21925	EDUCADOR SOCIAL
THAIS PEDRO RAMOS DA SILVA	25379	EDUCADOR SOCIAL
THALES HENRIQUE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	28265	EDUCADOR SOCIAL
THAMIRYS AGUIAR DE ALMEIDA	20276	EDUCADOR SOCIAL

THAYLA GABRIELI LEITE DE SOUZA	24280	EDUCADOR SOCIAL
THAYNARA DE SOUZA URBIETA DA MATA	26807	EDUCADOR SOCIAL
THAYSA SCHULTER CARDOSO	28733	EDUCADOR SOCIAL
THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	26314	EDUCADOR SOCIAL
TIAGO ITAMAR SILVA DOS SANTOS	25838	EDUCADOR SOCIAL
TIAGO NOVAIS DA SILVA DE OLIVEIRA	20918	EDUCADOR SOCIAL
TIEME DA CONCEIçAO TOME DE FARIAS	27931	EDUCADOR SOCIAL
VALCIMAR DOS SANTOS TAVARES	27860	EDUCADOR SOCIAL
VALDEMIR APARECIDO IZIDIO	27320	EDUCADOR SOCIAL
VALDENICE BARBOSA ALVES	23310	EDUCADOR SOCIAL
VALDERES SENDON DA SILVA	20260	EDUCADOR SOCIAL
VALDIRENE ARAUJO	23177	EDUCADOR SOCIAL
VALDUINO DIAS DE OLIVEIRA	20615	EDUCADOR SOCIAL
VALERIA CATALINE TREVIZAN	20808	EDUCADOR SOCIAL
VALERIA GERBE DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	27033	EDUCADOR SOCIAL
VALÉRIA NERES CAMILO	24762	EDUCADOR SOCIAL
VALMIR VIEIRA FERNANDES	28816	EDUCADOR SOCIAL
VALQUIRIA TELES TACAIAMA	23211	EDUCADOR SOCIAL
VANESSA APARECIDA DE JESUS LEITE BARBOSA	20146	EDUCADOR SOCIAL
VANESSA CARVALHO FENELON	27028	EDUCADOR SOCIAL
VANESSA GUIMARAES DA CUNHA	23939	EDUCADOR SOCIAL
VANESSA LENI DELGADO	26806	EDUCADOR SOCIAL
VANESSA MARIA DA ROCHA	25155	EDUCADOR SOCIAL
VANEYA NEVES CARVALHO BONI	27427	EDUCADOR SOCIAL
VANIA CALICCHIO MENDES DE OLIVEIRA	20254	EDUCADOR SOCIAL
VâNIA GERONIMO LEITE	26863	EDUCADOR SOCIAL
VANIA GRASIEL DA SILVA	27504	EDUCADOR SOCIAL
VANIA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA DE SANTANA	27188	EDUCADOR SOCIAL
VANIZE BELO DOS SANTOS	22764	EDUCADOR SOCIAL
VANUSA APARECIDA CARNEIRO COSTA	20613	EDUCADOR SOCIAL
VERONICA MARTINELLI DOS SANTOS GONÇALVES	26043	EDUCADOR SOCIAL
VILMA DIAS MARTINS DAS NEVES	26210	EDUCADOR SOCIAL
VINICIO DE SOUZA LIMA	21151	EDUCADOR SOCIAL
VINICIUS DE MORAIS TOLEDO	24109	EDUCADOR SOCIAL
VINICIUS FERREIRA DA SILVA LIMA	27710	EDUCADOR SOCIAL
VINICIUS FERREIRA MANSANO	25745	EDUCADOR SOCIAL
VITOR FERNANDES SOUZA GIL	23082	EDUCADOR SOCIAL
VITORIA DA SILVA TORRES	26907	EDUCADOR SOCIAL
VITORIA DE OLIVEIRA LOMES	26936	EDUCADOR SOCIAL
VITORIA FERREIRA GRANDI MARIANO HOSHIDA	26074	EDUCADOR SOCIAL
VIVIAN OLIVEIRA SAMPAIO	22591	EDUCADOR SOCIAL
VIVIAN SILVA DE LIMA	24525	EDUCADOR SOCIAL
VIVIANE ALVES DA SILVA	27283	EDUCADOR SOCIAL
VIVIANE APARECIDA DIAS RODRIGUES	27031	EDUCADOR SOCIAL
VIVIANE APARECIDA SOUZA SANTOS	28475	EDUCADOR SOCIAL
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	22404	EDUCADOR SOCIAL
VIVIANE SOCORRO SOARES	25326	EDUCADOR SOCIAL
WALMIRA LIMA DOS SANTOS VASCONCELOS	25581	EDUCADOR SOCIAL
WELINGTON TAFFAREL RAMOS	21454	EDUCADOR SOCIAL
WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	20007	EDUCADOR SOCIAL
WESLEY HONORATO DOS SANTOS	25847	EDUCADOR SOCIAL
WILLIAN DANIEL DE LIMA	20875	EDUCADOR SOCIAL
WILLIAN FRASSON JOAQUIM	27642	EDUCADOR SOCIAL
WILLIAN MATOS DE OLIVEIRA	24256	EDUCADOR SOCIAL
YARA DOS SANTOS AMADEU	20090	EDUCADOR SOCIAL
YARA SANTOS QUIRINO DA SILVA	28103	EDUCADOR SOCIAL
YRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	24177	EDUCADOR SOCIAL
YURI GRASSI TERTO RODRIGUES	20634	EDUCADOR SOCIAL
ZAINE DE ARAUJO DE CASTRO	25418	EDUCADOR SOCIAL
ZENEIDE SANTOS DA SILVA	20683	EDUCADOR SOCIAL
ZILZA PEREIRA DA SILVA MACHADO	22134	EDUCADOR SOCIAL
ADRIELE TRASIBIO DE MOURA	27049	ENFERMEIRO GERAL
ADRIELLE MACHADO DE LIMA	23964	ENFERMEIRO GERAL
ALANA RAFAELA CORACINI DE ASSIS	26286	ENFERMEIRO GERAL
ALESSANDRA CARLA ALVES CARNELOSSI SILVERIO	21624	ENFERMEIRO GERAL
ALESSANDRA CORREIA ALVES	28025	ENFERMEIRO GERAL
ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS	21633	ENFERMEIRO GERAL
ALICE FERREIRA ROSA DOS SANTOS	21318	ENFERMEIRO GERAL
ALINE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	26355	ENFERMEIRO GERAL
ALINE FERREIRA LIANDRO YASUDA	23839	ENFERMEIRO GERAL
ALYNE ANDRESSA DANTAS DE CARVALHO	21691	ENFERMEIRO GERAL
AMANDA ALVES ARAMINI	27159	ENFERMEIRO GERAL
AMANDA KAROLINA LIMA DOS REIS	25534	ENFERMEIRO GERAL
AMANDA MARIA TEODOSIO DE LIMA	26388	ENFERMEIRO GERAL
ANA AMéLIA FERRETT MANASCZEK	22218	ENFERMEIRO GERAL
ANA CAROLINE PETERMANN MARREGA	21820	ENFERMEIRO GERAL
ANA LETICIA DA SILVA BRUM	28177	ENFERMEIRO GERAL
ANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	28679	ENFERMEIRO GERAL
ANA PAULA SABINO	22018	ENFERMEIRO GERAL
ANDERSON CARLOS RODRIGUES	22007	ENFERMEIRO GERAL
ANDERSON CLEYTON BARBOSA FELIX	28133	ENFERMEIRO GERAL
ANDERSON MONTAGNOLE	28496	ENFERMEIRO GERAL
ANDRÊIA QUEIROZ DA SILVA	26621	ENFERMEIRO GERAL
ANDREIA SANTOS	26623	ENFERMEIRO GERAL
ANDREIA SCARPELLI MENDONçA	27092	ENFERMEIRO GERAL
ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	24028	ENFERMEIRO GERAL
ARIADINE LACERDA DOS SANTOS	27909	ENFERMEIRO GERAL
ARIELE CRISTINA SCALIANTE	26875	ENFERMEIRO GERAL
BARBARA MISTURINI	27702	ENFERMEIRO GERAL

BEATRIZ LOPES DE ALMEIDA	22122	ENFERMEIRO GERAL
BIANCA DE MELO SILVA	28012	ENFERMEIRO GERAL
BRUNA DOS SANTOS	27806	ENFERMEIRO GERAL
BRUNA YULI FERNANDES DA COSTA	22193	ENFERMEIRO GERAL
CAMILA RIBEIRO DA SILVA	26371	ENFERMEIRO GERAL
CAMILA SCHUELTER CARGIN NADER	28397	ENFERMEIRO GERAL
CARLA DANIELE DE OLIVEIRA	26460	ENFERMEIRO GERAL
CAROLINA KIRSTEN GRAGEFE	24599	ENFERMEIRO GERAL
CAROLINE BUZIQUIA DOS SANTOS	27204	ENFERMEIRO GERAL
CINEIA APARECIDA CUBAS	21788	ENFERMEIRO GERAL
CINTIA LAISE BARBOZA DE SOUZA	23278	ENFERMEIRO GERAL
CLAUDINEI BORSATO GONÇALVES	21789	ENFERMEIRO GERAL
CLAYTON AFONSO DA CRUZ COLOMBO	26573	ENFERMEIRO GERAL
CLAYTON QUEIROZ DOS SANTOS	26428	ENFERMEIRO GERAL
CLEUZA DOS SANTOS	26285	ENFERMEIRO GERAL
CRISLAINE DA CRUZ COLOMBO	24297	ENFERMEIRO GERAL
CRISTIANE RICHTER DE ARAUJO	20978	ENFERMEIRO GERAL
CRISTINA ALVES DE LIMA	25574	ENFERMEIRO GERAL
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA WOSNIAK	23109	ENFERMEIRO GERAL
DAIANE APARECIDA ANDRADE FRANCO	20261	ENFERMEIRO GERAL
DAIANE DA COSTA DA SILVA QUINALLE	23354	ENFERMEIRO GERAL
DAIANE DOS ANJOS UBERAJA	27333	ENFERMEIRO GERAL
DAIANY FERNANDES DE ALMEIDA	27087	ENFERMEIRO GERAL
DAIANY JOICE CUBA DE MIRANDA	27297	ENFERMEIRO GERAL
DANIEL WESSLER	28761	ENFERMEIRO GERAL
DANIELA APARECIDA DE SOUZA NUNES	20779	ENFERMEIRO GERAL
DANIELE FERNANDA TINO CORDEIRO	24926	ENFERMEIRO GERAL
DANIELE GOMES BORNIOTTE	20661	ENFERMEIRO GERAL
DANIELLE CRISTINE SANCHES	22807	ENFERMEIRO GERAL
DANIELLI OLINDA DEL SANTORO	23149	ENFERMEIRO GERAL
DANIELLY DE SOUSA CRUZ	21037	ENFERMEIRO GERAL
DEBORA FERNANDES CRESPILHO	22816	ENFERMEIRO GERAL
DENISE DAS NEVES RIBEIRO	22200	ENFERMEIRO GERAL
DOUGLAS PEREIRA DE LIMA	22417	ENFERMEIRO GERAL
DRIELLY LIMA VALLE FOLHA SALVADOR	28187	ENFERMEIRO GERAL
EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ARAúJO	23588	ENFERMEIRO GERAL
EDUARDA RODRIGUES FERREIRA	22865	ENFERMEIRO GERAL
EDUARDO AUGUSTO MONTEIRO PINTO	27077	ENFERMEIRO GERAL
ELAINE CRISTINA GARCIA MARTINS	25021	ENFERMEIRO GERAL
ELAINE TREVEZANUTO CORREIRA	22361	ENFERMEIRO GERAL
ELEUZA CABREIRA MENDONÇA	26377	ENFERMEIRO GERAL
ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	26684	ENFERMEIRO GERAL
ELVIRA CARVALHO DA SILVA DE SOUZA	24749	ENFERMEIRO GERAL
EMANUELLE ANDRéIA FIORENZANO SANTOS	22911	ENFERMEIRO GERAL
EMANUELLE DA CRUZ ROCHA	21403	ENFERMEIRO GERAL
EUNIRA FRANCISCA CARVALHO	27265	ENFERMEIRO GERAL
FABIANA MACHADO RODRIGUES	25111	ENFERMEIRO GERAL
FERNANDA MARA DE VASCONCELOS	22969	ENFERMEIRO GERAL
FERNANDA SILVA OLIVEIRA	20340	ENFERMEIRO GERAL
FERNANDO DA SILVA ZANON	22354	ENFERMEIRO GERAL
FRANCIANE CECOTE PIROLA	22426	ENFERMEIRO GERAL
GABRIELA NAIARA RODRIGUES	21558	ENFERMEIRO GERAL
GABRIELA VARELA FERRACIOLI	25385	ENFERMEIRO GERAL
GABRIELLA MARTINS CORREA	24330	ENFERMEIRO GERAL
GARDêNIA VIVODA LEITE	26506	ENFERMEIRO GERAL
GEISIANE APARECIDA ARTICO	23584	ENFERMEIRO GERAL
GILDA PAZ DE OLIVEIRA MAGALHãES	21361	ENFERMEIRO GERAL
GINALDO CARLOS BALBO FILHO	23047	ENFERMEIRO GERAL
GISELE CRISTINA PINHEIRO	22652	ENFERMEIRO GERAL
GISELLE JUSTINA WESSLER	28638	ENFERMEIRO GERAL
GISELLY ARAUJO SANTOS	21106	ENFERMEIRO GERAL
GISLEINE TIEMI DE SOUZA	23587	ENFERMEIRO GERAL
GIULIENE TASSO RUIZ	24879	ENFERMEIRO GERAL
GRASIELA MARIA MIOTTO FERRARI	24955	ENFERMEIRO GERAL
GUILHERME ALDA BISCOLA	23264	ENFERMEIRO GERAL
HELOISA CARNAúBA LOBATO	26028	ENFERMEIRO GERAL
HELOISA GOLEMBA FERREIRA	23420	ENFERMEIRO GERAL
HéRICA TAíS MASO	24809	ENFERMEIRO GERAL
IGOR FERNANDO NEVES	25975	ENFERMEIRO GERAL
ILDA CRISTINA DE BRITO SOUZA	23312	ENFERMEIRO GERAL
INGRID GOMES PASSOLI	26287	ENFERMEIRO GERAL
IRACEMA DE JESUS FERREIRA	26060	ENFERMEIRO GERAL
IVANETE RODRIGUES DE ALMEIDA	27403	ENFERMEIRO GERAL
JADER RODRIGUES DE ASSIS	28796	ENFERMEIRO GERAL
JANAINA CASSIA MACIEL	24245	ENFERMEIRO GERAL
JANAíNA YURIE UEMURA	25594	ENFERMEIRO GERAL
JAQUELINE ANDREIA SANTOS PADIAL	26380	ENFERMEIRO GERAL
JAQUELINE DANIEL	27339	ENFERMEIRO GERAL
JAQUELINE DOS SANTOS MAGALHãES	26000	ENFERMEIRO GERAL
JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	25261	ENFERMEIRO GERAL
JAYME ANDERSON LOPES FERREIRA	25968	ENFERMEIRO GERAL
JENNIFER LORENA DE SOUZA DA SILVA	23404	ENFERMEIRO GERAL
JESSICA DE FREITAS BEVILAQUA	22298	ENFERMEIRO GERAL
JéSSICA ROBERTA TORREZAN LOPES	24669	ENFERMEIRO GERAL
JESSICA SANCHES SILVA	23381	ENFERMEIRO GERAL
JOSMARA APARECIDA BUCHNER DA ROSA	20059	ENFERMEIRO GERAL
JULIA PIMENTA ROES	23081	ENFERMEIRO GERAL
JULIANA BARBOSA DE LIMA FRANCISCO	21775	ENFERMEIRO GERAL
JULIANA DE OLIVEIRA	24764	ENFERMEIRO GERAL

KARINA MIREILE DE ALMEIDA IGNACHEWSKI	23909	ENFERMEIRO GERAL
KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	24091	ENFERMEIRO GERAL
KATIA ANDREA ZOLIN CIARINI DE OLIVEIRA	25461	ENFERMEIRO GERAL
KATIA DOS REIS CRUZ	22474	ENFERMEIRO GERAL
LANIELE FERNANDES BAUMER	22733	ENFERMEIRO GERAL
LARISSA APARECIDA DA CRUZ LOPES SPINOLA	22279	ENFERMEIRO GERAL
LARISSA CRISTINA GAZOLA DE PAULO	20361	ENFERMEIRO GERAL
LARISSA FERNANDA DE MORAIS	24088	ENFERMEIRO GERAL
LARISSA MARIANE ANDRE	28596	ENFERMEIRO GERAL
LEANDRO DE LIMA PERERIA	26001	ENFERMEIRO GERAL
LIANE ALVES DE SÁ	22418	ENFERMEIRO GERAL
LIDIANE ROBERTA MACHADO	24902	ENFERMEIRO GERAL
LIDINéIA MATANAVIC CARDOSO FERREIRA	28480	ENFERMEIRO GERAL
LISLEI MAIA DE GOIS	23214	ENFERMEIRO GERAL
LOREN CARLA DELONGHI	27326	ENFERMEIRO GERAL
LORENA GERES ROBLES TORRES	21636	ENFERMEIRO GERAL
LUAN FELIPE DA SILVA DE MORAES	20011	ENFERMEIRO GERAL
LUANA BOVAROTI VENDRAME	20791	ENFERMEIRO GERAL
LUANA TAMIRIS CABRAL	22694	ENFERMEIRO GERAL
LUCIANA PIZOLIO GARCIA DEMATTE	24087	ENFERMEIRO GERAL
LUCIMARA APARECIDA GONçALVES RODRIGUES DE AGUIAR	21499	ENFERMEIRO GERAL
LUCINEIDE DE SOUZA SOARES	23287	ENFERMEIRO GERAL
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FORTES FILHO	26349	ENFERMEIRO GERAL
LUIZA PAULA DE OLIVEIRA	26987	ENFERMEIRO GERAL
LUZIA GOMES CASEIRO PAIÃO	21575	ENFERMEIRO GERAL
LUZIA MARI SOUZA	25540	ENFERMEIRO GERAL
LUZINETE FRANCISCA DE SOUZA	23913	ENFERMEIRO GERAL
MAGNO CéSAR ZONTA	27605	ENFERMEIRO GERAL
MAIQUEL DONIZETE FAZOLI	24286	ENFERMEIRO GERAL
MARAIZA DIAS DE SOUZA	21135	ENFERMEIRO GERAL
MARCELO SANTOS DE ARAUJO	27445	ENFERMEIRO GERAL
MARCOS VINíCIUS ROSSETO	23845	ENFERMEIRO GERAL
MARIA APARECIDA CORREIA	23034	ENFERMEIRO GERAL
MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES DURIGAM DE BRITO	27161	ENFERMEIRO GERAL
MARIA APARECIDA IZABEL BERGAMINE	25563	ENFERMEIRO GERAL
MARIA AUGUSTA RODRIGUES SILVEIRA	23244	ENFERMEIRO GERAL
MARIA LUIZA DA SILVA	27246	ENFERMEIRO GERAL
MARIANA LAMBERTI DOS SANTOS	23298	ENFERMEIRO GERAL
MARILENE RAFAELA NUNES GONçALVES	28394	ENFERMEIRO GERAL
MARINA LOPES DE LIMA	25287	ENFERMEIRO GERAL
MARINA SANTOS XULEK	21349	ENFERMEIRO GERAL
MARISA AZOIA GAIOTTI DENARDI	25663	ENFERMEIRO GERAL
MATHEUS DA SILVA DE NOVAES	25951	ENFERMEIRO GERAL
MAYARA FERNANDA GARCIA	25530	ENFERMEIRO GERAL
MAYARA SOARES DOURADO	24448	ENFERMEIRO GERAL
MERYELLY CARNEIRO DA SILVA	27181	ENFERMEIRO GERAL
MICHELE CRISTINA MINGOTTI DOS SANTOS	25031	ENFERMEIRO GERAL
MICHELE DE SOUZA ANDRADE	23755	ENFERMEIRO GERAL
MICHELLE APARECIDA DE SIQUEIRA FAZOLI	27851	ENFERMEIRO GERAL
MICHELLE DE OLIVEIRA GOMES	23291	ENFERMEIRO GERAL
MIRIAN TIEMI FUJIHARA	23358	ENFERMEIRO GERAL
NATALHIA CATOSSI ROSA	23169	ENFERMEIRO GERAL
NATALIA DILLIO FERIN	28476	ENFERMEIRO GERAL
NATáLIA DOS REIS FERNANDES	28051	ENFERMEIRO GERAL
NATALIA PAES DE SOUZA	24606	ENFERMEIRO GERAL
NATHANI KARINA ALFREDO ALVES SUK	23271	ENFERMEIRO GERAL
NILSON JOSé SBEGHEN	22956	ENFERMEIRO GERAL
PAMELA COELHO MOREIRA MIRANDA	25945	ENFERMEIRO GERAL
PATRICIA AMARA DA SILVA	21442	ENFERMEIRO GERAL
PATRÍCIA CAVALHEIRO RAMALHO DOS SANTOS	24414	ENFERMEIRO GERAL
PATRICIA CRISTINA BAZANI	28079	ENFERMEIRO GERAL
PATRICIA MENDES DE SOUZA CASSORILLO DE CARVALHO	25918	ENFERMEIRO GERAL
PAULA CRISTINA BARãO	25983	ENFERMEIRO GERAL
PAULA JANAINA BENEDITO	26842	ENFERMEIRO GERAL
PAULO HENRIQUE PARMA DA ROSA	20408	ENFERMEIRO GERAL
PRISCILA GABRIELA FLORES	22981	ENFERMEIRO GERAL
PRISCILLA MARTINS RIL	20331	ENFERMEIRO GERAL
RAFAEL PEIXOTO SILVA	26605	ENFERMEIRO GERAL
RAYSA LORRAINA ARRAIS FEITAL	21776	ENFERMEIRO GERAL
REBECA ROSA DE SOUZA	20796	ENFERMEIRO GERAL
RENATA SUK CAVASIN	26544	ENFERMEIRO GERAL
RITIELY FERNANDA DOS SANTOS QUEIROZ	22015	ENFERMEIRO GERAL
ROBERTA GARCIA NAVARRO	28010	ENFERMEIRO GERAL
RODOLFO FELIPE LIMA COELHO	27731	ENFERMEIRO GERAL
ROGéRIO CARLOS TOPAN JUNIOR	24455	ENFERMEIRO GERAL
ROSANGELA APARECIDA FERNANDES	22598	ENFERMEIRO GERAL
ROSANGELA MARIA SARTORI MUNIZ	26829	ENFERMEIRO GERAL
ROSIANE DOMINGOS DE SOUZA	20448	ENFERMEIRO GERAL
SAMUEL LUCIANO DA SILVA	25514	ENFERMEIRO GERAL
SANDRA REGINA DA SILVA PINHEIRO	25695	ENFERMEIRO GERAL
SILVANA APARECIDA DE LIMA	26002	ENFERMEIRO GERAL
SILVIA MARI FERREIRA	27526	ENFERMEIRO GERAL
SIMONE APARECIDA DA COSTA	28327	ENFERMEIRO GERAL
SIMONE CRISTINA BAGGIO	21696	ENFERMEIRO GERAL
SONIA FERREIRA DE JESUS DEL PASSO	24800	ENFERMEIRO GERAL
STEFANY SILVA SANTOS	26318	ENFERMEIRO GERAL
SUSYMARE ALVES FERREIRA	27761	ENFERMEIRO GERAL
TAINARA DA CUNHA SILVA	21186	ENFERMEIRO GERAL
TALITA LOPES GARCON	22686	ENFERMEIRO GERAL

TALITA XAVIER COMBINATTI EVANGELISTA	28288	ENFERMEIRO GERAL
TAMARA SIQUEIRA DOS REIS	21807	ENFERMEIRO GERAL
TÂNIA MARA DE OLIVEIRA MELO RODRIGUES	20248	ENFERMEIRO GERAL
TATIANE PINHEIRO LOPES MORENO	26618	ENFERMEIRO GERAL
TAZIANE DOS SANTOS MATIAS	28118	ENFERMEIRO GERAL
THAINA DE OLIVEIRA GOBETTI	21257	ENFERMEIRO GERAL
THAIS HELENA BORGES VALENÇA CORREIA	24149	ENFERMEIRO GERAL
TRINDADE CRISTINA FURLAN DA MATA	25940	ENFERMEIRO GERAL
VALDIRENE SANCHES	27903	ENFERMEIRO GERAL
VANESSA ANTONIO RIBEIRO	27299	ENFERMEIRO GERAL
VANESSA HOBOLD	22334	ENFERMEIRO GERAL
VANESSA JORGE DA SILVA	24690	ENFERMEIRO GERAL
VANESSA MITSUE ONO DOS SANTOS	23921	ENFERMEIRO GERAL
VANESSA NECKEL DERIN	22059	ENFERMEIRO GERAL
VERôNICA MORAES FRANCISQUINI GARDIN	25181	ENFERMEIRO GERAL
VIVIANE MASTEGUIM DA SILVA	25517	ENFERMEIRO GERAL
VIVIANE MIYUKI SEKO	27248	ENFERMEIRO GERAL
ZAIRA CIBELLI ALMEIDA PARPINELLI	27815	ENFERMEIRO GERAL
ZILMA WARMLING	21007	ENFERMEIRO GERAL
ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	23511	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ALAN CARLOS MARTELOCIO	26654	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ALEX HENRIQUE TIENE ORTIZ	22900	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
AMANDA GUIMARAES FRANCISCON	26198	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANDERSON CLEITON QUINAIA	26646	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANDERSON JOSE SANTOS	28351	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	27253	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANDRE LUIS PORCIUNCULA FIGUEIREDO CAMARGO	25986	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANDRE LUIZ ALVES	21117	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ARTHUR PADOVAN JACOMIN	24345	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
AURELIO PROSDOCIMO	23961	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
BRUNA LUANA DOS SANTOS	27478	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CAIO CESAR SOUSA OLIVEIRA	27405	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CAMILA DE FREITAS ROCHA	28117	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CAMILA NOGUTI STELATO	24866	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CLEBERSON SEIXAS	27773	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
EDER VORPAGEL BIFF	26929	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
EDSON BLATTMANN	24118	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS	22126	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
EVERTON LUIS DE COSTA MORENO	21754	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FELIPE ANDRÉ ARAUJO	27691	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FERNANDO MASSAMI ORNELAS MIYAKE	24213	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FERNANDO YOCHIO LEMES ABE	20845	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FLAVIO HENRIQUE NASCIMBENI PEREIRA	23694	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FRANCINE DINIZ	25616	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GLAUCIO LEBOSO ALEMPARTE ABRANTES DOS SANTOS	24602	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GREGORY CILIãO	26310	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GUILHERME GALINA DELLA TORRE	22714	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA MISTURINI	20666	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GUILHERME HENRIQUE HERRERA MAZARIN	27609	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	27705	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GUSTAVO SOARES WENNECK	20951	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
HENRIQUE ANDRADE DE BORTOLI	23009	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
HERNANDEZ DE SOUZA CONSTANTINO	20878	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ISABELA HERNANDES	20992	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ISADORA ROSA	27366	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ISIS CAROLINE BELLE DE OLIVEIRA	20806	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
IZABELLA RIBEIRO DEL PINTOR	26451	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JAQUELINE ROBERTA GONCALVES MEDEIROS	25055	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JOSÉ LUIZ BARBOSA CAPEL JUNIOR	22758	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
KARINA BRAGA ANDRADE	23482	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
KARYM MAYARA DE OLIVEIRA	25093	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
KLEBER ALVARO MIYABARA MARQUES	24960	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LARISSA ZUBEK	28145	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LEONARDO RAITZ RAVAGNANI	23121	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LUCAS MATHEUS VICENTE ROSADO	24460	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LUCIA PIRES FERREIRA	28368	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCELO DE SOUZA LUIZ	22565	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCUS MAZZA MARTINEZ	28625	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIA CLARA MARCELINO	26223	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARLON RODRIGUES	27888	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
OSEAS FERREIRA LOGULLO	26313	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
OSVALDO APARECIDO TESSAROLLO JUNIOR	25943	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PEDRO GUILHERME RAMME DE FREITAS	27943	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RAFAEL GONCALVES DA SILVA	21662	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RAISSA MARRAFON PONCE	22566	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RAQUEL MANTOVANI PERON	22584	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RENAN DE OLIVEIRA CAMPAROTO	24723	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RICARDO HIDEKI FALASZ SHINTANI	23568	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ROBERTO DIEGO MATOS	22282	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RODRIGO HORST	25096	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RODRIGO KAZUTO ISHIDA	25056	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RONAN VIEIRA DULTRA	24482	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SANDRO SCHUEROFF	28419	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SHALENE DA SILVA SANTOS	27279	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SINESIO TORRES NETO FARIAS	22537	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TAINAH TRIANI ALVES	27223	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TATIARA NEUHAUS	22883	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
TICIANA PETEAN PINA	22836	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VALéRIA NOGUEIRA DE SOUZA	27178	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

VALTER MATEUS BRUSCHI	24105	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VINÍCIUS JOSÉ DOS SANTOS SILVA	25334	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VITOR EDUARDO VECHIATTO	21174	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
VITOR STORI TURQUETI	25270	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
WAGNER DECKIJ KACHINSKI	25296	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
WAGNER MICHEL MENDES	27856	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
WALTHER BARBOSA DE CAMARGO NETO	23158	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
WELLEN CASSIA AZEREDO DE ANDRADE	23735	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
WENDER AZEREDO DE ANDRADE	26050	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ADRIANA PAULA CAMARGO ALEIXO	25027	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ALEX VICENTE MARTINS	24878	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ALINE BOLQUI TORSANI CEZARIO	23498	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ALINE MACARIO DA SILVA WOSNIAK	28163	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ALYSSON ROGERIO DA SILVA	22348	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
AMANDA MAYUMI TAKESHITA	24401	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ANDERSON BOTELHO MARION	20679	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ANDRE VITOR DOBRYCHTOP	27868	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ANDRé YASSUO NAOE	26787	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ANGELA JUNCO MENDONçA	26545	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ANGéLICA ARDENGUE DE ARAúJO	26839	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ANGELICA SANTOS DA SILVA	21860	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DENISE CRISTINA GOBBE	20646	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DIEGO LEONARDO HOLK	20540	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
EDILTON MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	22236	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS	22124	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ELIS SUZANE ANTES	20831	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
EVERTON VIEIRA BERGO	21893	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FABIO CARNIEL	24742	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	25370	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
GESSICA ALDA LOURENCAO	22804	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
GISSERRI AUGUSTO HARTWIG	21602	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
GIULIANO APARECIDO BINADA	23237	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
GRASIELE TORINO	23349	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
GUILHERME PADOVAN COSTA	25955	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
IGOR COSTA DE TOLEDO	21111	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JOÃO TAYSON DA SILVA SANTOS	23140	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JOãO VICTOR MAYER BERGAMINE	26786	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JOãO VITOR COSTA DE ALMEIDA	22079	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
JULIO CESAR DE ASSUNCAO LACOTIZ	26139	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
KAIRO FELLIPESANTOS RIBEIRO	28700	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
KALLENO PADILHA	27577	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
KENDJE APARECIDO MATSUMOTO	20169	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
KEYLA NAYARA DE OLIVEIRA	22562	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
KLAUBERT GREMASCHI VIANA	22164	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LARISSA DE FREITAS RANGEL	20824	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LARYSSA CARNEVALI OLIVEIRA SOUZA	27390	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LEONARDO HENRIQUE MARTINS DE FREITAS	22570	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LEVY DE OLIVEIRA	25811	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LIUGI MOTOKI JUNIOR	22366	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LUIS HENRIQUE ALENCAR DOS SANTOS	28272	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LUIZ EDUARDO JUSTINIANO DA SILVA	28444	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
LUIZ PAULO GARCIA	28155	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MARIO CELSO GARGAN	21548	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MATHEUS FERREIRA LINO	22331	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
MATHEUS GALVãO DE FRANçA	24169	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
NADINE LORY BORTOLOTTO	20834	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
NATAL MONTEIRO SILVA	24044	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
NILTON CEZAR NEGRINI	27172	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
OSNIR DIAS BARBOZA	24114	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PATRÍCIA CAROLINA FRANCISCO DA SILVA CORDEIRO	21096	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PAULO BENEVIDES DOS SANTOS	23824	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
PEDRO HENRIQUE TAVARES FERNANDES	20707	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RAFAEL CARVALHO ZULIANI	28038	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RAFAEL CUBAS PUPULIM	27828	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RAFAELE CHAGAS MAZZINI	26868	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	24325	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RENATO IEZZI	21905	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RODRIGO BARBOZA ZIZAS	21356	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RUBENS DE CARVALHO FILHO	26478	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SABRINA LUCENA SCHERER	22509	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
TATIANE DE BARROS ZANONI	21819	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
THAIS CAIXETA DEOLDOTO	25667	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
THAíS TORRES	24730	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
THIAGO MARQUES FAGUNDES	23914	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
UELITON MARCIANO DA SILVA	23363	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
VICTOR FELIPE UMBELINO DE ARAUJO	22719	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
VITOR ROBERT DA SILVA MENDES	27260	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
WAGNER BASSETO BRONZATI	25497	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
WAGNER MICHEL MENDES	27859	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
WILLIE CESAR OEHNINGER	28612	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
WUALLYSON WUILTON BORTOLATO	28820	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ADELINY INEZ DENEZ DA SILVA	24697	FARMACÊUTICO
ADRIANA APARECIDA MASCHIO	28254	FARMACÊUTICO
ADRIANA PATRICIA BASSO PASSARELLI	26259	FARMACÊUTICO
AIRAM NIéRE DA SILVA BARBOSA	27228	FARMACÊUTICO
ALAHIR DE OLIVEIRA JUNIOR	23476	FARMACÊUTICO
ALESSANDRA CAROLINE REGIANI	24164	FARMACÊUTICO
ALEXANDRINA CANDIDA DOS SANTOS	28106	FARMACÊUTICO
ALINE ANDRESSA SANTOS	21212	FARMACÊUTICO

ALINE DA SILVA GUILHEN	25061	FARMACÊUTICO
ALINE HECKMANN CASADO HAVRO DE Sá	23879	FARMACÊUTICO
ALINE PERES CAMARGO	24160	FARMACÊUTICO
ALINE PINTO ZANI	23472	FARMACÊUTICO
ALINE SGARBOSA MADIA	23035	FARMACÊUTICO
ALINE SIMÕES COMPAGNONI	22551	FARMACÊUTICO
ALYNE FRANÇA ERZINGER	24957	FARMACÊUTICO
AMANDA THIEMY CHIOZZI WATANABE	23804	FARMACÊUTICO
ANA CAROLINA DA SILVA PASSOS	23676	FARMACÊUTICO
ANA CAROLINE BARBOSA ALEXANDRE	20132	FARMACÊUTICO
ANDERSON KLEY TREVIZAM	25291	FARMACÊUTICO
ANDERSON ROBERTO PIRES	23425	FARMACÊUTICO
ANDREIA LEITE FONSECA FERREIRA	23268	FARMACÊUTICO
ANDRÉIA MIDORI NANIWA	24503	FARMACÊUTICO
ANDRESSA DA SILVA AMANCIO	25723	FARMACÊUTICO
ÂNGELA SIMONI SENTINELLO	25498	FARMACÊUTICO
ANITA SHEILA SOUZA PAZ SANTOS	22920	FARMACÊUTICO
ARIANA VIANA DO CANTO	23249	FARMACÊUTICO
BEATRICE MARIA DA SILVA COSTA	21569	FARMACÊUTICO
BIANCA MATTOS MAINARDES	22976	FARMACÊUTICO
BIANCA SALU DA SILVA	26775	FARMACÊUTICO
BRUNA DE MELLO RAVENA NIELSEN	20798	FARMACÊUTICO
BRUNA HIGASHI	26634	FARMACÊUTICO
BRUNO RAFAEL DUARTE DOS SANTOS	23138	FARMACÊUTICO
CAMILA DA SILVA CHARLASCH	25070	FARMACÊUTICO
CAMILA DE ALCANTARA SILVA	21042	FARMACÊUTICO
CAMILA DE OLIVEIRA ASTRATH	22048	FARMACÊUTICO
CARLOS ROBERTO CARNEIRO	27955	FARMACÊUTICO
CAROLINE PINTO ZANI	22674	FARMACÊUTICO
CATIA CRISTINA MARUKI	27925	FARMACÊUTICO
CINDYA AMANDA RODRIGUES	25801	FARMACÊUTICO
CLARISSA FABIANA PAGNONCELLI	23882	FARMACÊUTICO
CLAYTON APARECIDO BONZANINI	28828	FARMACÊUTICO
CLAYTON DE PAULA MORO	22941	FARMACÊUTICO
CRISTIANA SIMONE PRETTO	22813	FARMACÊUTICO
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS VENANCIO	27579	FARMACÊUTICO
DAIANE PETERNELLI MARIUSSO	21264	FARMACÊUTICO
DAIANY BORRASCA GATTI	22939	FARMACÊUTICO
DANIEL TANIOS HADDAD	26971	FARMACÊUTICO
DANIELLE BIMBATO PEREIRA	23901	FARMACÊUTICO
DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	28189	FARMACÊUTICO
DANIELLE TORTORELLI SPIGOLON	28170	FARMACÊUTICO
DANILO CARDOSO MOREIRA	27583	FARMACÊUTICO
DAYZA SILVA BESERRA	25656	FARMACÊUTICO
DEBORA DA SILVA GUILHEN	25063	FARMACÊUTICO
DEBORA REGINA BARBOSA SIMõES	24929	FARMACÊUTICO
DENISE DE ALMEIDA FONSECA	23410	FARMACÊUTICO
DIEGO INÁCIO SILVA	25047	FARMACÊUTICO
DIEGO VICTOR DE OLIVEIRA	22306	FARMACÊUTICO
DOUGLAS GARCIA BORBA	26818	FARMACÊUTICO
EDUARDA RODRIGUES BREGOLIN	25428	FARMACÊUTICO
EDUARDO FERREIRA DA SILVA MARIOTO	25140	FARMACÊUTICO
ELIANE RODRIGUES FROES CAMPANO	21333	FARMACÊUTICO
ELIDIA BATISTA PEREIRA	22958	FARMACÊUTICO
ELISANGELA FUMAGALI GEROLINO	20182	FARMACÊUTICO
ELISTON MARCELO DIAS	23679	FARMACÊUTICO
ELORRAINE COUTINHO MATHIAS SANTOS	27541	FARMACÊUTICO
EMILIA MINASSE	24219	FARMACÊUTICO
ENIKEYLA AZEVEDO SUDATI	22465	FARMACÊUTICO
ÉRICA ALINE TAZINASSO PAVÃO	20279	FARMACÊUTICO
ÉRICA VALENTINI PEPELIASCOV PEREIRA	22645	FARMACÊUTICO
ERIKA SAYURI YANAI	24357	FARMACÊUTICO
FABIANE ROHLING HOBOLD	22017	FARMACÊUTICO
FABRICIA RE	21872	FARMACÊUTICO
FABRíCIO KENJI GOTO	23508	FARMACÊUTICO
FáTIMA APARECIDA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	27348	FARMACÊUTICO
FLáVIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	28729	FARMACÊUTICO
FLAVIA MADRONA CEREZUELA	23581	FARMACÊUTICO
FRANCIELLY CRISTINE BULLA ZAPAROLI	27151	FARMACÊUTICO
FRANCIELY CAPELLARI AFONSO	22606	FARMACÊUTICO
FRANCINE MAERY DIAS FERREIRA ROMANICHEN	20681	FARMACÊUTICO
GABRIELA FACHINA	21050	FARMACÊUTICO
GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	20249	FARMACÊUTICO
GABRIELLE CRISTINE GABBIATTI	27355	FARMACÊUTICO
GESIELY GOMES RIBEIRO	24203	FARMACÊUTICO
GLEYCIMARA PAGANINI DE SOUZA	20258	FARMACÊUTICO
GUSTAVO FRANCISCO DE HOLANDA	23143	FARMACÊUTICO
GUSTAVO MEIRELES COSTA	26321	FARMACÊUTICO
IGOR DO NASCIMENTO GONCALVES	20185	FARMACÊUTICO
ISABELA MARIA KLESZCZ RANGHETTI ARCOVERDE	28384	FARMACÊUTICO
ISABELLA GUELFI	25053	FARMACÊUTICO
JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	26540	FARMACÊUTICO
JAQUELINY KENNEDY DE ASSIS	23139	FARMACÊUTICO
JEISE WIGGERS WARMLING NOGARA	25278	FARMACÊUTICO
JENIFFER NATASHA DA SILVA JANDREY	24193	FARMACÊUTICO
JOAO GUILHERME AMARIO DO CARMO	24576	FARMACÊUTICO
JOãO PAULO DA SILVA NOVAIS	24062	FARMACÊUTICO
JONATAS SILVA BARBOSA	27942	FARMACÊUTICO
JORDANA VANZELI FELIX DOS REIS	22659	FARMACÊUTICO

JOSESLANGE SILVEIRA	21245	FARMACÊUTICO
JOSIANE ALVARES	21348	FARMACÊUTICO
JOSIANE CRISTINA DE ALMEIDA DE ALVARENGA	28323	FARMACÊUTICO
JOYCE RUIZ REZENDE	28069	FARMACÊUTICO
JULIANA APARECIDA RODRIGUES	25235	FARMACÊUTICO
JULIANA CONEGERO	26850	FARMACÊUTICO
JULIANA FRANCISCO GABIATTI	21175	FARMACÊUTICO
JULIANA MENDES BUENO DOS SANTOS	26474	FARMACÊUTICO
JULIANA MOURA TIZO	20266	FARMACÊUTICO
JULIANA SUNIGA DE OLIVEIRA	25245	FARMACÊUTICO
JULIANE DE SOUZA ROCHA AMARAL	22762	FARMACÊUTICO
JULIANO LAMBERTI DIAS	21757	FARMACÊUTICO
JUSCIANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	20357	FARMACÊUTICO
KARINA CAINÉ	25479	FARMACÊUTICO
KARINA DANIELA DA SILVA MARROCO	22709	FARMACÊUTICO
KARINA GUEDES DURãO	24930	FARMACÊUTICO
KATIUSCIA FONSECA	24197	FARMACÊUTICO
KATIUSCIA RODRIGUES SCROFANI FREIRE	25185	FARMACÊUTICO
KESLYA KESSYA GARDIN DOS SANTOS	20071	FARMACÊUTICO
KLISCIA SCROFANI FERREIRA	22025	FARMACÊUTICO
LAIS BERGO	22070	FARMACÊUTICO
LAYS GONçALVES QUEIROS	23641	FARMACÊUTICO
LEILAINE ELISA ROMANO	26427	FARMACÊUTICO
LENISE MACHADO DA SILVA	22077	FARMACÊUTICO
LEONARDO AGUIAR RIBEIRO MARTINS	22847	FARMACÊUTICO
LETICIA BARBOSA DO NASCIMENTO	24281	FARMACÊUTICO
LETÍCIA DIAS INÁCIO FEITOSA	28190	FARMACÊUTICO
LETICIA SAMUELSSON	23857	FARMACÊUTICO
LUCAS EDUARDO FEDARACZ BROJAN	20364	FARMACÊUTICO
LUCAS ZANCO BIANCO	20392	FARMACÊUTICO
LUIS PAULO SOUZA BULGARELI	27292	FARMACÊUTICO
LUIZA CRISTINA GOBOR	22660	FARMACÊUTICO
LUIZA KAZUE SAKURAMOTO INABA	24520	FARMACÊUTICO
MARA CRISTINA AUGUSTINHO	28018	FARMACÊUTICO
MARCELA DE SOUZA LUIZ GUIMARãES	20525	FARMACÊUTICO
MARCIA GABRIELA CABERLINI DAMIANI	21380	FARMACÊUTICO
MáRCIA KEILLA MITSUE NAKAMURA	26648	FARMACÊUTICO
MARCIANE LAGARES DE SOUZA MONTEIRO	26576	FARMACÊUTICO
MARCIELY GEREZ PEREIRA MARTINS	20307	FARMACÊUTICO
MARIA CONCEIçãO MANENTE	26562	FARMACÊUTICO
MARIA ELIZA GALUCH	24561	FARMACÊUTICO
MARIA ILTA NOGUEIRA DE LIMA BRITO	22691	FARMACÊUTICO
MARIANA APARECIDA LOPES ORTIZ	23024	FARMACÊUTICO
MARIANA MEURER	27328	FARMACÊUTICO
MARIANA YUKARI KIMURA	26831	FARMACÊUTICO
MARIANE DE CAMPOS SILVA	27537	FARMACÊUTICO
MARILIA TAMA HIGASHI	25057	FARMACÊUTICO
MARILZA PAIVA ALBERGONI	24405	FARMACÊUTICO
MARINO ORLANDO MARDEGAN	22636	FARMACÊUTICO
MARISA MEURER	27727	FARMACÊUTICO
MATHEUS HENRIQUE ARAUJO	21466	FARMACÊUTICO
MAYARA APARECIDA DA SILVA PENA	26601	FARMACÊUTICO
MAYARA CRISTINA DE PAULA	23036	FARMACÊUTICO
MILENA RAVAGNANI DE OLIVEIRA	20517	FARMACÊUTICO
MIRELLA FERREIRA CODATO	22579	FARMACÊUTICO
MIRIAM CARVALHO RODRIGUES	27222	FARMACÊUTICO
MONIQUE ÉRIKA GALVãO	27951	FARMACÊUTICO
MURILO LOPES DOS SANTOS	22235	FARMACÊUTICO
NADIA YONES CHEDID	28514	FARMACÊUTICO
NADYA GARCIA DE OLIVEIRA	26381	FARMACÊUTICO
NATALIA DE CARVALHO SCHARF SANTANA	23057	FARMACÊUTICO
NATÁLIA DE OLIVEIRA BERNARDI	21799	FARMACÊUTICO
NATÁLIA MESQUITA DA SILVA	22389	FARMACÊUTICO
NATáLIA TANCK SANDRI	28649	FARMACÊUTICO
NATHALIA ANA GEROLINO	21706	FARMACÊUTICO
NAYENNE DE OLIVEIRA	24781	FARMACÊUTICO
NEUSELI CRISTIANE JUNQUEIRA	22828	FARMACÊUTICO
PATRICIA CARRASCHI ALEOTTI MENEGUETTI	20325	FARMACÊUTICO
PATRICIA JORQUEIRA DA COSTA GUEDES	26364	FARMACÊUTICO
PATRíCIA MACEDO DA CRUZ	27552	FARMACÊUTICO
PATRICIA PIRES PASZCZUK	25756	FARMACÊUTICO
PAULA GIORDANA NOGUEIRA MAZZOTTI	20694	FARMACÊUTICO
PRISCILLA FRANCIELI FANTIN COSTA	22875	FARMACÊUTICO
RAFAEL DE MATTIS CORREIA	23850	FARMACÊUTICO
RAFAEL DE SOUZA OXENFORD PIRES	27395	FARMACÊUTICO
RAFAEL GONçALVES PORTO	21895	FARMACÊUTICO
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	20630	FARMACÊUTICO
RAFAELA RODRIGUES SALATA	21594	FARMACÊUTICO
RAPHAELA YASMIM VOLPATO DA ROCHA	28305	FARMACÊUTICO
REGIVALDO FLORENTINO RODRIGUES	27002	FARMACÊUTICO
RENATA ALEXSANDRA TRAVAGLIA	27442	FARMACÊUTICO
RENATA ANDREONI PALMEIRA GUIMARãES	26735	FARMACÊUTICO
RENATA CORREA FONTANETTI	22970	FARMACÊUTICO
RENATA DIAS MACHADO	24206	FARMACÊUTICO
RENATA MARIA PEREIRA DA MOTA	20883	FARMACÊUTICO
RENATO MANOEL SANCHES	27957	FARMACÊUTICO
ROBERTA PAIVA BENATTO	28750	FARMACÊUTICO
ROMULO BELTRAME TOMITA	27202	FARMACÊUTICO
RONALDO BREGANOL	20715	FARMACÊUTICO

ROSA CLAUDIA GARBO MILANI SEREJA	26747	FARMACÊUTICO
ROSA TERESINHA GARIBALDI MAURO	22499	FARMACÊUTICO
ROSANA DA MATTA	27389	FARMACÊUTICO
ROSANE YOKO ENDO VIANA	27714	FARMACÊUTICO
ROSELAINE SIQUEIRA PELEGRINI	20449	FARMACÊUTICO
ROSELI MITSUKO KIMURA ISHII	25836	FARMACÊUTICO
SALMA CAROLINE DOS SANTOS PINTO	28494	FARMACÊUTICO
SCHEILA THAÍS NICOLAU	21808	FARMACÊUTICO
SILVIA PAULINO DOS ANJOS	28751	FARMACÊUTICO
SIMONE DO CARMO ROPELATTO ABREU	23075	FARMACÊUTICO
SUSI MARTINS DOS SANTOS	23240	FARMACÊUTICO
TAMARA BORGES MARIANO	25223	FARMACÊUTICO
TARLENE LáDIA FREDDI	25180	FARMACÊUTICO
THAíS MARI MAEDA	27324	FARMACÊUTICO
THAMIRIS ANGELICA TAMIOZZO	25427	FARMACÊUTICO
THIAGO AKIRA ADATIHARA	27057	FARMACÊUTICO
THIAGO BASILIO PROMOCENA	25559	FARMACÊUTICO
VALÉRIA AUGUSTA DUARTE	22106	FARMACÊUTICO
VALéRIA CARNEIRO DE SOUSA	22856	FARMACÊUTICO
VANDERSON CARVALHO FENELON	26274	FARMACÊUTICO
VANESSA DE CARLA VIEIRA	20776	FARMACÊUTICO
VICTOR ESTUANI	26628	FARMACÊUTICO
VIRGINIA INES MOREIRA MARQUES	25964	FARMACÊUTICO
VIVIANE ALVES COSTA	21652	FARMACÊUTICO
VIVIANE KARLA DE OLIVEIRA	26465	FARMACÊUTICO
VIVIANE RIBEIRO FERREIRA	23560	FARMACÊUTICO
YNAê DECKIJ KACHINSKI	27596	FARMACÊUTICO
ADRIELSON VALDEMAR ZAGO	24609	FISCAL AMBIENTAL
ALECIO BARBOSA	24309	FISCAL AMBIENTAL
ALEX DE OLIVEIRA	22721	FISCAL AMBIENTAL
ALVARO JOSE VIEIRA	25108	FISCAL AMBIENTAL
ANA CAROLINA BATISTA	27932	FISCAL AMBIENTAL
ANA CAROLINE PETERMANN MARREGA	21828	FISCAL AMBIENTAL
ANDERSON JOSE SANTOS	28359	FISCAL AMBIENTAL
ANDERSON PERCY DE PAULA	27381	FISCAL AMBIENTAL
ANDRE LUIZ MARTINES	23059	FISCAL AMBIENTAL
ANDREA MARIA BOTEQUIO TEIXEIRA	20265	FISCAL AMBIENTAL
ANDRESSA MELO DA SILVA	20137	FISCAL AMBIENTAL
ANDRESSA PAZ MOURA	25554	FISCAL AMBIENTAL
AUGUSTO CESAR CHOZO YAMAKAWA	25565	FISCAL AMBIENTAL
BARBARA CAROLINA GARCIA GIMENEZ	28375	FISCAL AMBIENTAL
BRUNA VITORIA RASQUITO CAPELLO	23235	FISCAL AMBIENTAL
CAREM CRISTINA CELESTINO PEDRO	21484	FISCAL AMBIENTAL
CAROLINA AUGUSTA DE SOUZA BRAMBILLA	21890	FISCAL AMBIENTAL
CELSO BERNARDO DE NOVAES	24707	FISCAL AMBIENTAL
CRISTINA ZANONI BARBOSA	28153	FISCAL AMBIENTAL
DAIANA APARECIDA CORREIA	25868	FISCAL AMBIENTAL
DEIZE CRISTINA ANTUNES	23884	FISCAL AMBIENTAL
DIANEI BIANCHESSI	26185	FISCAL AMBIENTAL
DIEGO EMANUEL CAVALHEIRO FURTADO	26541	FISCAL AMBIENTAL
EDER HENRIQUE ANTONIASSI	28315	FISCAL AMBIENTAL
EDNA APARECIDA JACOMEL SILVA	27166	FISCAL AMBIENTAL
EDVANDO DIAS DA SILVA	27741	FISCAL AMBIENTAL
ERIC MULLER	28753	FISCAL AMBIENTAL
EVERTON HENRIQUE DA SILVA ANDREO	24608	FISCAL AMBIENTAL
FERNANDA CRISTINA ALVES	20669	FISCAL AMBIENTAL
FERNANDO SILVA ZULIANI	26283	FISCAL AMBIENTAL
FLAUDELINA DA CRUZ ARAUJO	27357	FISCAL AMBIENTAL
FRANCISCA ZELIA FERREIRA MARTINS	23282	FISCAL AMBIENTAL
FRANKLIN LUCAS BELIZIO	24793	FISCAL AMBIENTAL
GENIVAL GERONIMO CUSTODIO	20817	FISCAL AMBIENTAL
GESSICA ROBERTA RODRIGUES DE PAIVA	23851	FISCAL AMBIENTAL
GUILHERME GUSTAVO DE SOUZA GALLO	23428	FISCAL AMBIENTAL
HEYTOR NOGUEIRA VIANA	22899	FISCAL AMBIENTAL
HIAGO RUFINO MONTEIRO	25133	FISCAL AMBIENTAL
IVAN CARLOS NOEL	23764	FISCAL AMBIENTAL
IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS EVANGELISTA	22782	FISCAL AMBIENTAL
IZABELLY MARTINS DULTRA	23318	FISCAL AMBIENTAL
JACKSON DA SILVA DE OLIVEIRA	20712	FISCAL AMBIENTAL
JAMIL SONI NETO	25299	FISCAL AMBIENTAL
JANAINA MARUCCI KIRSCHNER	21535	FISCAL AMBIENTAL
JéSSICA ERNANDES DA SILVA	23438	FISCAL AMBIENTAL
JONATHAN BARBODA ZDEPSKI	20383	FISCAL AMBIENTAL
JULIANA PEREIRA DA SILVA	27559	FISCAL AMBIENTAL
KALYNI DURAIS FERNANDES	20873	FISCAL AMBIENTAL
KLEBER RAFAEL MAZZETTO BELO	20031	FISCAL AMBIENTAL
LAERCIO MONTEIRO DA SILVA	23110	FISCAL AMBIENTAL
LARISSA FERNANDA BASSO	22818	FISCAL AMBIENTAL
LEANDRO NERI PLAçA DE OLIVEIRA	22693	FISCAL AMBIENTAL
LETICIA ALBUNIO SILVA	27941	FISCAL AMBIENTAL
LíGIA SOUZA ARAúJO	27578	FISCAL AMBIENTAL
LUCAS MENDES DIAS	20948	FISCAL AMBIENTAL
LUCIANO MICHEL CORREIA	26600	FISCAL AMBIENTAL
LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ANDRADE	24663	FISCAL AMBIENTAL
LUIZ FERNANDO DA SILVA MIAN	26082	FISCAL AMBIENTAL
LUIZ GUSTAVO LIU DOS SANTOS	23579	FISCAL AMBIENTAL
LUIZ RENATO NUNES DE OLIVEIRA	23640	FISCAL AMBIENTAL
MARCEL CARLOTO DOS SANTOS DE MORAIS	27563	FISCAL AMBIENTAL
MARCELO NOCETTI	23599	FISCAL AMBIENTAL

MáRCIA DO CARMO MEDRADO DOS SANTOS	21060	FISCAL AMBIENTAL
MARCOS RICARDO CATOIA	20372	FISCAL AMBIENTAL
MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	27871	FISCAL AMBIENTAL
MITIKO MIYATA YAMAZAKI	24560	FISCAL AMBIENTAL
NATANA APARECIDA DA SILVA	27255	FISCAL AMBIENTAL
PAULO BEZERRA DA SILVA	28765	FISCAL AMBIENTAL
PEDRO HENRIQUE GALHARDI DE OLIVEIRA	23369	FISCAL AMBIENTAL
PEDRO HENRIQUE TAVARES FERNANDES	20737	FISCAL AMBIENTAL
POLIANA OLIVEIRA FERREIRA DE MORAIS	20790	FISCAL AMBIENTAL
RAFAEL FARIA CARARD	25849	FISCAL AMBIENTAL
RAFAELA BARBOSA PINHEIRO DE ANDRADE	25222	FISCAL AMBIENTAL
RENAN FELIPE DE SOUZA	28370	FISCAL AMBIENTAL
RONALDO CEZAR AVELAR DA SILVA	22840	FISCAL AMBIENTAL
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	28232	FISCAL AMBIENTAL
ROSECLER SANDRE OLIVEIRA	27323	FISCAL AMBIENTAL
SAMUEL DA SILVA FERREIRA	22035	FISCAL AMBIENTAL
SANTIAGO PEREIRA NETO	28024	FISCAL AMBIENTAL
SILVANA DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES	22073	FISCAL AMBIENTAL
SILVANA SILVA DE SOUSA	25702	FISCAL AMBIENTAL
TALITA VIEIRA	20820	FISCAL AMBIENTAL
TEREZA DE SOUZA ROCHA	26273	FISCAL AMBIENTAL
THOMAS JEFERSON VIEIRA	22481	FISCAL AMBIENTAL
VALDIRENE PINHELI DAL POZ	27363	FISCAL AMBIENTAL
VILMA LUZIA RAMOS SAMPAIO	24391	FISCAL AMBIENTAL
VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA	21586	FISCAL AMBIENTAL
WANESSA TEIXEIRA	23992	FISCAL AMBIENTAL
ADALTO PEREIRA PIRES	22977	FISCAL SANITÁRIO
ADAUTO RODRIGUES SOARES	25163	FISCAL SANITÁRIO
ADINAN DE ARAUJO MATOS	21982	FISCAL SANITÁRIO
ADRIANA APARECIDA PEREIRA BENTO LINS	25740	FISCAL SANITÁRIO
ADRIANO GOMES DOS SANTOS	26813	FISCAL SANITÁRIO
AGATHA ROBERTA PEREIRA LISBOA NOGUEIRA	24495	FISCAL SANITÁRIO
AKIRA EDUARDO UENOBO	23408	FISCAL SANITÁRIO
ALAN DA SILVA SANTOS	22950	FISCAL SANITÁRIO
ALCIR SILVA	25126	FISCAL SANITÁRIO
ALESSANDRA ALVES	25593	FISCAL SANITÁRIO
ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA	23923	FISCAL SANITÁRIO
ALEXANDRE TERRA MAIA	27880	FISCAL SANITÁRIO
ALEXSANDRO DE SANTANA	27169	FISCAL SANITÁRIO
ALINE FERNANDA DE CAMARGO	20309	FISCAL SANITÁRIO
ALINE GRASSI TERTO RODRIGUES MESSIAS	20658	FISCAL SANITÁRIO
ALINE LAZARI MENDES	21435	FISCAL SANITÁRIO
ALISON FERREIRA BERNARDES	27176	FISCAL SANITÁRIO
AMANDA CAROLINE GOMES DA CRUZ	27826	FISCAL SANITÁRIO
ANA CLáUDIA DA SILVA LEITE	26662	FISCAL SANITÁRIO
ANDERSON DE MEDEIROS TEODORO	25006	FISCAL SANITÁRIO
ANDERSON GOMES DA SILVA	27482	FISCAL SANITÁRIO
ANDERSON RODRIGUES DA SILVA DE ANDRADE	23484	FISCAL SANITÁRIO
ANDRé LUIZ PALTANIN BELARMINO	24151	FISCAL SANITÁRIO
ANDREA ALVES CHERNAKI	27700	FISCAL SANITÁRIO
ANDREA REGINA DA SILVA	21269	FISCAL SANITÁRIO
ANDREA ZOTARELI LUZ	24708	FISCAL SANITÁRIO
ANDREIA DA SILVA RIBEIRO	20347	FISCAL SANITÁRIO
ANDRESSA FERNANDES GAMBAROTTO	26442	FISCAL SANITÁRIO
ANDRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	22292	FISCAL SANITÁRIO
ANGELA CRISTINA COSTA PORTO	25134	FISCAL SANITÁRIO
ANGELICA SANTOS DA SILVA	20909	FISCAL SANITÁRIO
ANGELO DA SILVA TRAVAIN	22890	FISCAL SANITÁRIO
ANTONIO DE SOUZA	27005	FISCAL SANITÁRIO
BARBARA VIRGINIA PACIFICO	20989	FISCAL SANITÁRIO
BRENA CALINA GREGóRIO PEREIRA	24017	FISCAL SANITÁRIO
BRUNA DE MORAES	21761	FISCAL SANITÁRIO
BRUNA DE PAULA FRANCISCO RAPSINSKI	20618	FISCAL SANITÁRIO
BRUNA SCARMANHã	20885	FISCAL SANITÁRIO
BRUNO BIZZO CARDOSO	25309	FISCAL SANITÁRIO
BRUNO ZAVAN ASSAF	23745	FISCAL SANITÁRIO
CARLOS HENRIQUE PELARIN	24442	FISCAL SANITÁRIO
CARLOS KIYOCHI KAVABATA	26469	FISCAL SANITÁRIO
CAROLINA AUGUSTA DE SOUZA BRAMBILLA	21891	FISCAL SANITÁRIO
CAROLINA SANTANA CELESTINO	28382	FISCAL SANITÁRIO
CáSSIA MARIA MENDES DA SILVA	28248	FISCAL SANITÁRIO
CELSO HENRIQUE DA CONCEIçãO HAWERROTH	26385	FISCAL SANITÁRIO
CICERO DONIZETI COSTA	21064	FISCAL SANITÁRIO
CIRLEY CARDOSO DO CARMO	26732	FISCAL SANITÁRIO
CLAYTON DA SILVA MEDEIROS	25929	FISCAL SANITÁRIO
CRISTIANE APARECIDA RAMOS	24452	FISCAL SANITÁRIO
CRISTIANE MARIA DE JESUS LOPES	27658	FISCAL SANITÁRIO
CRISTIANO ALéX DOS SANTOS TEIXEIRA	24278	FISCAL SANITÁRIO
CRISTINA PRUCH BELIZIO	24795	FISCAL SANITÁRIO
DALVANA PEREIRA DA CUNHA	27734	FISCAL SANITÁRIO
DANIEL JUNIOR FIALHO BELILIA	25437	FISCAL SANITÁRIO
DANIEL WAGNER DA SILVA TIZO	23314	FISCAL SANITÁRIO
DANIELE DA CRUZ DO NASCIMENTO	20522	FISCAL SANITÁRIO
DANIELE DA SILVA COELHO	25248	FISCAL SANITÁRIO
DAYANE EVELYN DE ALBUQUERQUE BORSALLI DA SILVA	21486	FISCAL SANITÁRIO
DEBORA MELO RODRIGUES	28244	FISCAL SANITÁRIO
DEIZE CRISTINA ANTUNES	23883	FISCAL SANITÁRIO
DENIS YUDI PETERS	26227	FISCAL SANITÁRIO
DENISE TENóRIO CAVALCANTE	26204	FISCAL SANITÁRIO

DIEGO APARECIDO DIAS DE ALMEIDA	26705	FISCAL SANITÁRIO
DIEGO AUGUSTO BOY VIANA	22082	FISCAL SANITÁRIO
DIEGO COLUTE AZEREDO	28358	FISCAL SANITÁRIO
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	20422	FISCAL SANITÁRIO
DIEGO SOUZA DA SILVA	22545	FISCAL SANITÁRIO
DIRLEY ROSEMIR GASPAR	25600	FISCAL SANITÁRIO
DJEINE HEIRE GONÇALVES	27809	FISCAL SANITÁRIO
DOUGLAS APARECIDO CARVALHO VILELA	24961	FISCAL SANITÁRIO
EDER CRISTIANO DA SILVA MESSIAS	28313	FISCAL SANITÁRIO
ÉDI WILSON ORTIZ	22411	FISCAL SANITÁRIO
EDILSON DE SOUZA	28678	FISCAL SANITÁRIO
EDMAR ALMEIDA TEODORO	22742	FISCAL SANITÁRIO
EDSON INáCIO GONçALVES	26009	FISCAL SANITÁRIO
EDUARDO DJALMA APARECIDO DE SOUZA	27792	FISCAL SANITÁRIO
EDVAN GOMES DA SILVA BANDEIRA	20919	FISCAL SANITÁRIO
ELAINE APARECIDA DE SENA SOMERA	21678	FISCAL SANITÁRIO
ELENICE GONÇALVES KOCHI	27998	FISCAL SANITÁRIO
ELIANE DE FATIMA VIANA MACHADO	23338	FISCAL SANITÁRIO
ELIENE MARIA AGUIAR CALCINONI	27304	FISCAL SANITÁRIO
ELTON RICARDO DIAS CORDEIRO	23094	FISCAL SANITÁRIO
EMANUELLE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	21965	FISCAL SANITÁRIO
EMELY LARESCA CRIVELLI	25349	FISCAL SANITÁRIO
EMELY MARIA RAMOS LACERDA	23610	FISCAL SANITÁRIO
EMERSON CARLOS CANOLLA	26498	FISCAL SANITÁRIO
EMILIA MITICO TOMITA PINHEIRO	25585	FISCAL SANITÁRIO
ENDORY JORGE DE OLIVEIRA	23296	FISCAL SANITÁRIO
ERICA LETÍCIA NUNES MARTINS PRADELLA	24552	FISCAL SANITÁRIO
ERIKA MARQUES	22267	FISCAL SANITÁRIO
ÉRIKA PEREIRA ANDRADE DA SILVA	25410	FISCAL SANITÁRIO
ÉRIKA PEREIRA DA SILVA	27289	FISCAL SANITÁRIO
FABIANA CRISTINA DE SOUSA	27796	FISCAL SANITÁRIO
FABIANE FERRARI DE ABREU	27334	FISCAL SANITÁRIO
FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	27963	FISCAL SANITÁRIO
FABIO HENRIQUE DE SOUSA BENETÃO	25037	FISCAL SANITÁRIO
FAGNER SOARES DA SILVA	28611	FISCAL SANITÁRIO
FELIPE FERNANDES LOPES	27548	FISCAL SANITÁRIO
FELIPE GUNTHER SILVA DAS NEVES	21580	FISCAL SANITÁRIO
FELIPPE COSSATO DA SILVA	22731	FISCAL SANITÁRIO
FERNANDA DOS SANTOS GUIMARÃES ARRABAÇA	25648	FISCAL SANITÁRIO
FERNANDO GOBETTI BATISTA DA SILVA	27887	FISCAL SANITÁRIO
FERNANDO SILVA MORENO	24646	FISCAL SANITÁRIO
FLAVIO RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA	25685	FISCAL SANITÁRIO
FRANCHESCO AYOAGUE ZAMIN	26356	FISCAL SANITÁRIO
FRANCIELE BRANDãO DE SOUZA	21233	FISCAL SANITÁRIO
FRANCIELE DA SILVA DOS SANTOS	21993	FISCAL SANITÁRIO
FRANCINILDO SOARES DA SILVA	21331	FISCAL SANITÁRIO
FÚLVIO ROBERTO DOS SANTOS GUIMARÃES	27954	FISCAL SANITÁRIO
GABRIEL ALBERTO VIRISSIMO DE SOUZA	27451	FISCAL SANITÁRIO
GABRIELA CAROLINA DE OLIVEIRA ASSIS	28316	FISCAL SANITÁRIO
GABRIELA MARTINS MARQUES	27448	FISCAL SANITÁRIO
GABRIELE DE SOUZA DIAS	20925	FISCAL SANITÁRIO
GEISIANE ALVES DOS REIS	26374	FISCAL SANITÁRIO
GEISIANE AMARAL JORDãO	23697	FISCAL SANITÁRIO
GENIVALDO OLINO BONZANINI	26245	FISCAL SANITÁRIO
GERALDO AMARIO JACINTO	26698	FISCAL SANITÁRIO
GESIEL ARAUJO SILVA	25321	FISCAL SANITÁRIO
GIOVANI SIQUEIRA	23812	FISCAL SANITÁRIO
GISELE DE SOUSA DOS SANTOS ALVES	24966	FISCAL SANITÁRIO
GISLAINE GERMANO GEREMIAS	27187	FISCAL SANITÁRIO
HANNELISE RIEMER DO NASCIMENTO	24546	FISCAL SANITÁRIO
HELIO FURMAN JUNIOR	27278	FISCAL SANITÁRIO
HENRIQUE AUGUSTO VESSONI	27822	FISCAL SANITÁRIO
HENRIQUE DE BARROS ZANONI	24348	FISCAL SANITÁRIO
HUMBERTO RENATO DE ABREU	26593	FISCAL SANITÁRIO
IGOR MATEUS DE ALMEIDA LIMA	25262	FISCAL SANITÁRIO
IILIA CASSERES RODRIGUES DE AMORIM	25323	FISCAL SANITÁRIO
INGREDI VITURINO DOS SANTOS	28627	FISCAL SANITÁRIO
ISABEL CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE	20337	FISCAL SANITÁRIO
ITALO TIAGO TURATTO	28016	FISCAL SANITÁRIO
ITAMAR LUCIANO DOS SANTOS	20763	FISCAL SANITÁRIO
JADER ROSA DA SILVA	28818	FISCAL SANITÁRIO
JAMIR DOS SANTOS CAMARGO	22009	FISCAL SANITÁRIO
JANE BONFIM ROSA	26909	FISCAL SANITÁRIO
JANSSON COSTA	27460	FISCAL SANITÁRIO
JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	26329	FISCAL SANITÁRIO
JEFERSON FERREIRA DA SILVA	25373	FISCAL SANITÁRIO
JEFFERSON DE LIMA ALVES	23543	FISCAL SANITÁRIO
JENIFER APARECIDA DA SILVA	24013	FISCAL SANITÁRIO
JéSSICA RAIANE DOS SANTOS QUACHIO	28410	FISCAL SANITÁRIO
JESSICA TAIS RODRIGUES DE CARVALHO SAQUETO	28363	FISCAL SANITÁRIO
JHONATAN GARGANTINI DA SILVA	28066	FISCAL SANITÁRIO
JOABE RIBEIRO SANTANA	22429	FISCAL SANITÁRIO
JOãO CARLOS DE SOUSA DA SILVA	24728	FISCAL SANITÁRIO
JOãO TAVARES NETO	21914	FISCAL SANITÁRIO
JOAO VICTOR DOS SANTOS SILVA	20910	FISCAL SANITÁRIO
JONATAS RAFAEL DOS SANTOS	20785	FISCAL SANITÁRIO
JOSEMAR WESLEY SILVA SANTOS	22873	FISCAL SANITÁRIO
JOSIANE MEIRE DE SOUZA HAWERROTH	27218	FISCAL SANITÁRIO
JOSINALDO MARIANO DA SILVA	27256	FISCAL SANITÁRIO

JOYCE BERNARDO DA SILVA	24216	FISCAL SANITÁRIO
JULIA VENANCIO BALBUENO DOS SANTOS	24757	FISCAL SANITÁRIO
JULIANA LAIS DE SOUZA CAUNETO	25026	FISCAL SANITÁRIO
JULIANY VIEIRA FREIRE	21411	FISCAL SANITÁRIO
JúLIO CARLOS BENTO	27080	FISCAL SANITÁRIO
KELVIN TARSO DOS SANTOS	24786	FISCAL SANITÁRIO
KETLEN SAYURI SHIGUETA SANTANA	24430	FISCAL SANITÁRIO
KLEBER COSTA PAULO	25869	FISCAL SANITÁRIO
LARISSA DE FREITAS RANGEL	23267	FISCAL SANITÁRIO
LARRY FELIX DA SILVA BARBOSA	20245	FISCAL SANITÁRIO
LEONARDO DA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	23050	FISCAL SANITÁRIO
LISANDRA BARBIERI SVERSUT	28668	FISCAL SANITÁRIO
LUANA ABRAMOSKI FONSECA	21859	FISCAL SANITÁRIO
LUCAS COLUCCI ARRAIS	26092	FISCAL SANITÁRIO
LUCAS FERNANDO DE SOUZA NAVAES	20301	FISCAL SANITÁRIO
LUCIMARA DIAS DE ALMEIDA	27421	FISCAL SANITÁRIO
LUIZ CARLOS TAKATA	28420	FISCAL SANITÁRIO
LUIZ HENRIQUE SANTOS DE SOUZA	28560	FISCAL SANITÁRIO
LUSIA DE JESUS	26945	FISCAL SANITÁRIO
MAIRO RAFAELLE SIQUEIRA	21600	FISCAL SANITÁRIO
MALBA DELIAN ASSIS BELFORT	24380	FISCAL SANITÁRIO
MARCELA CASSORILLO DE CARVALHO	26780	FISCAL SANITÁRIO
MARCELO DO CARMO MEDRADO	25495	FISCAL SANITÁRIO
MáRCIA DE FáTIMA VIANA	20471	FISCAL SANITÁRIO
MáRCIA DO CARMO MEDRADO DOS SANTOS	21305	FISCAL SANITÁRIO
MARCIO CEZARIO LOPES	27168	FISCAL SANITÁRIO
MáRCIO DE BRITO NEIVA	25153	FISCAL SANITÁRIO
MáRCIO JOSé MORAIS TRAVAIN	21664	FISCAL SANITÁRIO
MARCIO ROBERTO FERREIRA	28571	FISCAL SANITÁRIO
MARCIO YASSUHIRO MIURA	26784	FISCAL SANITÁRIO
MARCO AURELIO CARLOTO DOS SANTOS DE MORAIS	27874	FISCAL SANITÁRIO
MARCO ROGéRIO CRESCENCIO	26455	FISCAL SANITÁRIO
MARIA DAYANI BONETTI	23218	FISCAL SANITÁRIO
MARIA DO CARMO VIANA DOS ANJOS	21024	FISCAL SANITÁRIO
MARIA HELENA DOS SANTOS	23217	FISCAL SANITÁRIO
MARIA IZABELA VASCONCELOS DE ALENCAR	22482	FISCAL SANITÁRIO
MARIA ROSA FIALHO BELILIA	25354	FISCAL SANITÁRIO
MARLON WILLAN MAZIN DE SOUZA	23473	FISCAL SANITÁRIO
MATEUS MAGALHÃES DE OLIVEIRA FENILLI	20391	FISCAL SANITÁRIO
MATHEUS CARDOSO COSTA	28211	FISCAL SANITÁRIO
MATHEUS DE OLIVEIRA CAMPOS	22501	FISCAL SANITÁRIO
MATHEUS FELIPE CORTEZ	20492	FISCAL SANITÁRIO
MATHEUS FERREIRA MULLER GHENO	20381	FISCAL SANITÁRIO
MATHEUS MARIO RIEMER DO NASCIMENTO	23037	FISCAL SANITÁRIO
MATHEUS MEIRA CORDEIRO	20547	FISCAL SANITÁRIO
MAURICIO DA SILVA MIRANDA	24904	FISCAL SANITÁRIO
MAYKE BRENDOW ALVES DE LIMA	25573	FISCAL SANITÁRIO
MILLENY STEFANY DE JESUS	21510	FISCAL SANITÁRIO
MILTON ANDRADE	22249	FISCAL SANITÁRIO
MONICA SERAFIM RODRIGUES	22862	FISCAL SANITÁRIO
NATAL APARECIDO DE COITO	26193	FISCAL SANITÁRIO
NATáLIA ARAUJO DE OLIVEIRA	21013	FISCAL SANITÁRIO
NATáLIA DIAS DA SILVA	21317	FISCAL SANITÁRIO
NATALIA RAFAELA CAPINAN ALVES	26420	FISCAL SANITÁRIO
NATALIA VIDEIRA DE CARVALHO	25011	FISCAL SANITÁRIO
NATALY INêS AIRES DA CRUZ	21912	FISCAL SANITÁRIO
NORFA MINSON BARBERO SANTANA	26485	FISCAL SANITÁRIO
NORTON FERNANDO MORAIS DA COSTA	27789	FISCAL SANITÁRIO
OTAVIO AUGUSTO LIMA CAMARGO	24779	FISCAL SANITÁRIO
PAMELA TAINARA APARECIDA FERRONI	20066	FISCAL SANITÁRIO
PAULA APARECIDA FARIAS	25708	FISCAL SANITÁRIO
PAULO HENRIQUE SANTANA FAVERI	20617	FISCAL SANITÁRIO
PEDRO HENRIQUE DE LIMA	28364	FISCAL SANITÁRIO
PEDRO HENRIQUE MARQUES ROPELATO	24921	FISCAL SANITÁRIO
PRISCILA AMORIM	21183	FISCAL SANITÁRIO
PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA	27588	FISCAL SANITÁRIO
PRISCILA OLIVEIRA DE MATOS	26758	FISCAL SANITÁRIO
PRISCILLA DE SOUZA RAPKIEWICZ	22905	FISCAL SANITÁRIO
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	22313	FISCAL SANITÁRIO
RAFAEL ROCHA FABER	21371	FISCAL SANITÁRIO
RAFAELA AUGUSTA FERREIRA	20990	FISCAL SANITÁRIO
RAFAELA BARBOSA PINHEIRO DE ANDRADE	25224	FISCAL SANITÁRIO
RANGEL LUCAS MILANI COUTINHO	25324	FISCAL SANITÁRIO
RAUNY LENSION MAXIMIANO DE SOUSA	26186	FISCAL SANITÁRIO
REGIANE JOSE DE LIMA	24943	FISCAL SANITÁRIO
REGISLAINE ALVES VITTI	20267	FISCAL SANITÁRIO
RENAN MAURICIO DE OLIVEIRA REBUSSI	23276	FISCAL SANITÁRIO
RENATA OLIVEIRA DO AMARAL SOUSA	28083	FISCAL SANITÁRIO
RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI	20536	FISCAL SANITÁRIO
RENATO DE SOUSA BENETãO	26905	FISCAL SANITÁRIO
RICARDO GOMES PIRES	23938	FISCAL SANITÁRIO
ROBERTO PEREIRA BATISTA	26224	FISCAL SANITÁRIO
ROBSON SILVA DOS SANTOS	27489	FISCAL SANITÁRIO
RODRIGO DE SOUZA OELKE	27542	FISCAL SANITÁRIO
ROGGER TAVARES FERREIRA	25095	FISCAL SANITÁRIO
ROINA FEITAL MARQUES	27217	FISCAL SANITÁRIO
RONALTY MULLER DIAS REDUCINO	27729	FISCAL SANITÁRIO
RUDSON DOS SANTOS MARTINS	24516	FISCAL SANITÁRIO
SABRINA SILVA PEGAS GONCALVES	22150	FISCAL SANITÁRIO

SALVADOR DE AMO JUNIOR	25258	FISCAL SANITÁRIO
SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	27921	FISCAL SANITÁRIO
SARA CRISTINA BONIN DA SILVA	25451	FISCAL SANITÁRIO
SARAH HELEN BORSATO DA SILVA	22358	FISCAL SANITÁRIO
SHEILA MARA DE BRITO SOUZA	22455	FISCAL SANITÁRIO
SIDMAR CANDIDO SOARES	27814	FISCAL SANITÁRIO
SILVIA LARISSA BIGOTO DA SILVA	26303	FISCAL SANITÁRIO
SILVIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	28628	FISCAL SANITÁRIO
SILVIO SORRENTINO DA COSTA	25590	FISCAL SANITÁRIO
STéFANY APARECIDA ROQUE ALVES	21072	FISCAL SANITÁRIO
TAIS COSTA DE SOUZA	24425	FISCAL SANITÁRIO
TAIS TORSANI BRUM	27011	FISCAL SANITÁRIO
TALITA OLIVEIRA DA PAIXAO	28600	FISCAL SANITÁRIO
TATIANE DE BARROS ZANONI	21867	FISCAL SANITÁRIO
TATIANE OLIVEIRA DA PAIXAO	26819	FISCAL SANITÁRIO
TCHELY FERNANDES DE LIMA	23289	FISCAL SANITÁRIO
THAIS BARRANCO CUNHA	25482	FISCAL SANITÁRIO
THAIS SOARES DA SILVA	20091	FISCAL SANITÁRIO
THALES ADRIANO FLORENCIO DE SOUZA	26941	FISCAL SANITÁRIO
THAUANE YASMIN DOS SANTOS BAPTISTA TREVIZAN	23626	FISCAL SANITÁRIO
TIAGO DE ARAUJO VIANA	25941	FISCAL SANITÁRIO
TIAGO DIOGO RIBEIRO COTRIN	27340	FISCAL SANITÁRIO
VALDEMIR APARECIDO IZIDIO	27266	FISCAL SANITÁRIO
VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	26131	FISCAL SANITÁRIO
VANDRé HENRIQUE DOS SANTOS MARINHO	26989	FISCAL SANITÁRIO
VANESSA APARECIDA PIVETA DE ALMEIDA GOMES	27984	FISCAL SANITÁRIO
VANESSA MOREIRA DE SOUZA	22825	FISCAL SANITÁRIO
VERA VERONICA BUENO	21879	FISCAL SANITÁRIO
VICENTE SABINO JUNIOR	25822	FISCAL SANITÁRIO
VINICIUS FERREIRA MANSANO	25872	FISCAL SANITÁRIO
VIVIANE MORO DA SILVA	22894	FISCAL SANITÁRIO
WAGNER JOSÉ DOS SANTOS	20099	FISCAL SANITÁRIO
WESLEY MENDES OLIVEIRA	20741	FISCAL SANITÁRIO
WESLLEY TIAGO DA SILVA DE SOUZA	27844	FISCAL SANITÁRIO
WEVERTON APARECIDO COELHO	22344	FISCAL SANITÁRIO
WILKER DOS SANTOS	27250	FISCAL SANITÁRIO
WILLIAN DA SILVA MACEDO	24131	FISCAL SANITÁRIO
WILLIAN DANIEL DE LIMA	20876	FISCAL SANITÁRIO
WILLIAN DE SOUZA	22891	FISCAL SANITÁRIO
WIRIS ALMEIDA LOMES SOARES	27656	FISCAL SANITÁRIO
YAGO FELIPE BASSO	27437	FISCAL SANITÁRIO
ADELE CRISTINA SEGALA CASTRO	27867	FONOAUDIÓLOGO
ÁGATA CRISTINA NEUMANN JORGE	22115	FONOAUDIÓLOGO
ALESSANDRA ALCANTARA STAVNY	26915	FONOAUDIÓLOGO
ANDRéA PATRíCIA SANTOS GONçALVES PIRES	22657	FONOAUDIÓLOGO
ANGELA LIMA LANZIANI	24439	FONOAUDIÓLOGO
CARLA TAIRINE SOARES	28732	FONOAUDIÓLOGO
DENIZE MARIA CORREIA SIGAKI	22315	FONOAUDIÓLOGO
ELAINE DO CARMO SILVA	22453	FONOAUDIÓLOGO
JOãO GUSTAVO GALVANI PEVERARI	26751	FONOAUDIÓLOGO
KAREN HELENA TRAVAGIN	20192	FONOAUDIÓLOGO
KARISSA CRISTINA AUED	23293	FONOAUDIÓLOGO
MARIANA FERRAZ CONTI UVO	21726	FONOAUDIÓLOGO
ALAN MORENO DOS SANTOS	24007	MEDICO VETERINÁRIO
ALINE NOCHI BERTO	28208	MEDICO VETERINÁRIO
ALINE ONORIO DE SOUZA	27501	MEDICO VETERINÁRIO
AMANDA LOUISE BRUZAMOLIN	24282	MEDICO VETERINÁRIO
AMANDA PRISCILA BARBARA DE ARAUJO	26925	MEDICO VETERINÁRIO
ANA PAULA AZAMBUJA MATOS DENADAI	24060	MEDICO VETERINÁRIO
ANA PAULA CATALANO NETO	21189	MEDICO VETERINÁRIO
ANA PAULA PONTES FONSECA	22522	MEDICO VETERINÁRIO
ANA REBECA FURINI WELTER	23105	MEDICO VETERINÁRIO
ANDRéIA VIEIRA PEREIRA	26860	MEDICO VETERINÁRIO
ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA	22185	MEDICO VETERINÁRIO
ANTONIO EDUARDO DOMINICO JUNIOR	28565	MEDICO VETERINÁRIO
ARON SPINOLA DA SILVA BARBOSA	28183	MEDICO VETERINÁRIO
BRUNA DOS SANTOS CéZAR	23798	MEDICO VETERINÁRIO
BRUNO RAPHAEL FASOLLI SCHUH	25972	MEDICO VETERINÁRIO
CAMILA LIMA ROSA	25999	MEDICO VETERINÁRIO
CAMILA PIEROTI LEITE CERILO	27136	MEDICO VETERINÁRIO
CARLA RESENDE BASTOS	24686	MEDICO VETERINÁRIO
CAROLINE ATAIDES E SILVA	26147	MEDICO VETERINÁRIO
CAROLINE CAVALETTI VIEIRA	26164	MEDICO VETERINÁRIO
CAROLINE PATRíCIA GOMES	21204	MEDICO VETERINÁRIO
CINTIA IZUMI OGAWA	23090	MEDICO VETERINÁRIO
CLAVDIA PAULA BORGES CARDOSO BULGUEROLLI	26791	MEDICO VETERINÁRIO
CLESSIANE VALERIA SOUZA LIMA	23637	MEDICO VETERINÁRIO
DAIANA APARECIDA CATTELAN	28457	MEDICO VETERINÁRIO
DAIANI TRAJANO SACCHI	26395	MEDICO VETERINÁRIO
DERYCK PICIONERI SALME	20164	MEDICO VETERINÁRIO
EDERSON DOS SANTOS	23029	MEDICO VETERINÁRIO
EDNA APARECIDA DE SOUZA STEFANO	24695	MEDICO VETERINÁRIO
EDNA XAVIER DA SILVA	23399	MEDICO VETERINÁRIO
EDUARDO MICHELON DO NASCIMENTO	21774	MEDICO VETERINÁRIO
EGISLAINE GUIMARÃES CIARINI	24253	MEDICO VETERINÁRIO
ELINO VOLPATO JUNIOR	20611	MEDICO VETERINÁRIO
FABIO ALEXANDRE FIAMETTI	27534	MEDICO VETERINÁRIO
FERNANDA CAROLINE BLASQUES	22468	MEDICO VETERINÁRIO
FERNANDO HENRIQUE NASSER	28731	MEDICO VETERINÁRIO

FRANCISCO PIZZOLATO MONTANHA	26552	MEDICO VETERINÁRIO
GRAZIELA PICOLOTO	24451	MEDICO VETERINÁRIO
GREYCE CRISTINA BARBOSA ALARCãO	21272	MEDICO VETERINÁRIO
GUSTAVO FERNANDES MAFRA	25488	MEDICO VETERINÁRIO
HELIO ALBERTO CUMANI GARCIA	28009	MEDICO VETERINÁRIO
HELOISA ARIANE GRANZOTTO DE LIMA	28554	MEDICO VETERINÁRIO
HELOISE MAGGIONI	26998	MEDICO VETERINÁRIO
HENRIQUE YUZO INUMARU	25178	MEDICO VETERINÁRIO
HIROKO EVELIN TAKAHARA AUGIMERI SILVA	21741	MEDICO VETERINÁRIO
ISABELA ALVES BESERRA	23874	MEDICO VETERINÁRIO
JACQUELINE MIDORI ONO	25931	MEDICO VETERINÁRIO
JAQUIELI APARECIDA FRAID	20282	MEDICO VETERINÁRIO
JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	24298	MEDICO VETERINÁRIO
JEFFERSON LEONARDO ROCHA ALVES	23586	MEDICO VETERINÁRIO
JERONIMO PEREZ VARGAS FILHO	26143	MEDICO VETERINÁRIO
JESSICA LUCILENE CANTARINI BUCHINI	21532	MEDICO VETERINÁRIO
JOAO CEZAR VAROTTO DE OLIVEIRA	23454	MEDICO VETERINÁRIO
JOÃO GABRIEL LENDZION GOMES	23754	MEDICO VETERINÁRIO
JOSÉ VITOR CESTARI RODRIGUES	26846	MEDICO VETERINÁRIO
JOSIANE SANTOS DE SOUZA	26979	MEDICO VETERINÁRIO
JULIANA ALEXANDRINO	22801	MEDICO VETERINÁRIO
JULIANA MASSITEL CURTI	20120	MEDICO VETERINÁRIO
JULIANE CORTEZ NIELSEN	20080	MEDICO VETERINÁRIO
JULIERME APARECIDO DE CARVALHO	27614	MEDICO VETERINÁRIO
KAREN DANIELE FRANCA ATALA PIERIN PERES	22581	MEDICO VETERINÁRIO
KAROLLINE DOS SANTOS REIS	23502	MEDICO VETERINÁRIO
KELLY FERNANDA TOMAZ PROVIN	26982	MEDICO VETERINÁRIO
LAIS BARRANCO DA CUNHA	28294	MEDICO VETERINÁRIO
LARIANE MORO DA SILVA	22555	MEDICO VETERINÁRIO
LARISSA TINASSI	24141	MEDICO VETERINÁRIO
LUIS ALFREDO MAESTRI LEHMKUHL	22464	MEDICO VETERINÁRIO
LUIZ CARLOS BAPTISTA JUNIOR	27902	MEDICO VETERINÁRIO
LUIZ FERNANDO MIGLIORINI CORREIA	25691	MEDICO VETERINÁRIO
MACIEL JUNIOR PIRES TRISTÃO BARBOSA	21787	MEDICO VETERINÁRIO
MARIA FERNANDA ZAMAI	22406	MEDICO VETERINÁRIO
MARIANA DA SILVA DE MACEDO	26080	MEDICO VETERINÁRIO
MARIANA POLOTTO BAVELONI	23750	MEDICO VETERINÁRIO
MARIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	24291	MEDICO VETERINÁRIO
MATHEUS WESTARB KULEVICZ	28279	MEDICO VETERINÁRIO
MAYARA PATRíCIA RODRIGUES MILITãO	22523	MEDICO VETERINÁRIO
MELCA NICEIA ALTOE DE MARCHI	28048	MEDICO VETERINÁRIO
MERE LILIAN DE ARAUJO	23659	MEDICO VETERINÁRIO
MIRIAM ALEXANDRINO VILAR PAIS	23873	MEDICO VETERINÁRIO
NATHIA NATHALY RIGOGLIO	20588	MEDICO VETERINÁRIO
PAULO EDUARDO CARDOSO GARCIA	20209	MEDICO VETERINÁRIO
PEDRO SIMÃO PELUSO	22622	MEDICO VETERINÁRIO
RACHEL APARECIDA BAPTISTA	20171	MEDICO VETERINÁRIO
RAFAEL SILVA RAVAGNANI	22144	MEDICO VETERINÁRIO
RAFAELA MARIA BOSON JURKEVICZ	25319	MEDICO VETERINÁRIO
RENATO DOS PRAZERES SILVA	22188	MEDICO VETERINÁRIO
RENATO FARHAT DOS SANTOS	20542	MEDICO VETERINÁRIO
RHUBIA MARIA JORGE LAZARETTI	24658	MEDICO VETERINÁRIO
ROBERTA TORRES CHIDEROLI	26935	MEDICO VETERINÁRIO
ROBERTO PADOVAN JACOMIN	24238	MEDICO VETERINÁRIO
RODRIGO ALEJANDRO ARELLANO OTONEL	26722	MEDICO VETERINÁRIO
SAMARA SILVA SANTANA	21924	MEDICO VETERINÁRIO
SANDY BATILANI	20606	MEDICO VETERINÁRIO
SéRGIO RUGERI CAMPOS	23202	MEDICO VETERINÁRIO
STELLA MARIS TEOBALDO TIRONI	24232	MEDICO VETERINÁRIO
SUYANE ALECIO DOS SANTOS	25304	MEDICO VETERINÁRIO
TALITA CAROLINE DOS REIS BLATT	26580	MEDICO VETERINÁRIO
TARSILA JECIANE DA COSTA SALUSTIANO	21236	MEDICO VETERINÁRIO
TATIANE CRISTINA NICOLIM	27406	MEDICO VETERINÁRIO
TATIANE TOKUMO	25179	MEDICO VETERINÁRIO
TAYNá MIRANDA TONá	24492	MEDICO VETERINÁRIO
THAIS FERRANTE BOSCOLI	25568	MEDICO VETERINÁRIO
THIAGO MOREIRA DE JESUS	27006	MEDICO VETERINÁRIO
VANDERSON DE CARVALHO BRUNING	27290	MEDICO VETERINÁRIO
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS JACINTO	20231	MEDICO VETERINÁRIO
VICTOR HUGO QUEREZA COLACITI	27274	MEDICO VETERINÁRIO
VINICIUS LUIZ TETILA PINEZE	23302	MEDICO VETERINÁRIO
VITOR COLOMBO DE OLIVEIRA	27456	MEDICO VETERINÁRIO
ABEL FERREIRA DE AZEVEDO	24799	MOTORISTA GERAL
ADAIR DA SILVA COITO	23571	MOTORISTA GERAL
ADANS SILVA	23494	MOTORISTA GERAL
ADEMILSON APARECIDO GOMES DA ROCHA JúNIOR	27495	MOTORISTA GERAL
ADEMIR DE AGUIAR	27912	MOTORISTA GERAL
ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	26734	MOTORISTA GERAL
ADEMIR NASCIMENTO	21355	MOTORISTA GERAL
ADENILDE VITORINO MATOS	25942	MOTORISTA GERAL
ADENILSON ALVES DE OLIVEIRA	22053	MOTORISTA GERAL
ADILSON DE OLIVEIRA GONSALVES	21927	MOTORISTA GERAL
ADILSON DOS SANTOS	22034	MOTORISTA GERAL
ADILSON SOUZA ROCHA	26611	MOTORISTA GERAL
ADIR BONI DE SOUZA JUNIOR	23753	MOTORISTA GERAL
ADIR HENRIQUE TOMIELLO	23728	MOTORISTA GERAL
ADRIANA SANTANA	22915	MOTORISTA GERAL
ADRIANO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	24653	MOTORISTA GERAL
ADRIANO CASTILHO VIEIRA	21047	MOTORISTA GERAL

ADRIANO DE CASTILHO VERRI	28343	MOTORISTA GERAL
ADRIANO DOS SANTOS	20067	MOTORISTA GERAL
ADRIANO EDUARDO SALATINE	22737	MOTORISTA GERAL
ADRIANO MONTALVAO DA SILVA	27740	MOTORISTA GERAL
ADRIEL ROSA DE ALMEIDA	22722	MOTORISTA GERAL
AELISON PEREIRA DA SILVA	27924	MOTORISTA GERAL
AILTON DE SOUZA MONTEIRO	25375	MOTORISTA GERAL
AILTON SILVA	25751	MOTORISTA GERAL
ALAMIR SILVA DE COITO	23558	MOTORISTA GERAL
ALAN APARECIDO FRACARI	22232	MOTORISTA GERAL
ALAN MICHEL PECETE DOS SANTOS	22201	MOTORISTA GERAL
ALAOR JOSE DA SILVA CUSTODIO BECEGATO	24832	MOTORISTA GERAL
ALDEIR CELESTRINA DOS SANTOS DE SOUZA	23802	MOTORISTA GERAL
ALDEMIR TOZZI VERZA	21170	MOTORISTA GERAL
ALESSANDARO ROSA DA SILVA	27974	MOTORISTA GERAL
ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS	25631	MOTORISTA GERAL
ALEX JOSÉ VIEIRA SANTANA	27995	MOTORISTA GERAL
ALEX JúLIO DE SOUZA ALMEIDA	22161	MOTORISTA GERAL
ALEXANDRE ALVES	27259	MOTORISTA GERAL
ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA	27247	MOTORISTA GERAL
ALEXANDRE DO NASCIMENTO FREIRE	22493	MOTORISTA GERAL
ALEXANDRE FLORENTINO COSTA	24766	MOTORISTA GERAL
ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	21668	MOTORISTA GERAL
ALEXANDRO SALLES DA SILVA	24075	MOTORISTA GERAL
ALEXSANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA	25591	MOTORISTA GERAL
ALEXSANDRO DE FREITAS RIBEIRO	20038	MOTORISTA GERAL
ALOISIO APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA.	25255	MOTORISTA GERAL
ALTAIR TOMAZ DA SILVA	21562	MOTORISTA GERAL
AMILTON ANDRE ALVES	26520	MOTORISTA GERAL
ANA PAULA FARIAS DO NASCIMENTO	26187	MOTORISTA GERAL
ANDERSON CANNO DA SILVA	23700	MOTORISTA GERAL
ANDERSON CHRISTOPHER FERREIRA ALVES	24968	MOTORISTA GERAL
ANDERSON DOS SANTOS	26695	MOTORISTA GERAL
ANDERSON FERNANDES DA SILVA	23233	MOTORISTA GERAL
ANDERSON PEREIRA CATOIA	24843	MOTORISTA GERAL
ANDERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	24033	MOTORISTA GERAL
ANDERSON PUPO DE ARAUJO	27231	MOTORISTA GERAL
ANDERSON RICARDO DE SOUZA	22136	MOTORISTA GERAL
ANDERSON SOUZA DA SILVA	24975	MOTORISTA GERAL
ANDRE ALVES DA SILVA	27396	MOTORISTA GERAL
ANDRE DA SILVA SOARES	28205	MOTORISTA GERAL
ANDRé GARCIA CIRINO	24951	MOTORISTA GERAL
ANDRE HENRIQUE CASSORILLO PARDINI	22171	MOTORISTA GERAL
ANDRé URBANO	20799	MOTORISTA GERAL
ANDREY JUNIOR DOS SANTOS ALMEIDA	27962	MOTORISTA GERAL
ANDRIUS FERNANDO DE ALMEIDA PARPINELLI	25628	MOTORISTA GERAL
ANDSON DOS REIS DOS SANTOS	26715	MOTORISTA GERAL
ANESIO DE OLIVEIRA	24806	MOTORISTA GERAL
ANGELO ALVES BATISTA	22680	MOTORISTA GERAL
ANICESIO LUIZ CABANHA	26027	MOTORISTA GERAL
ANTONIO CARLOS ANDRADE ABREU	22388	MOTORISTA GERAL
ANTONIO CARLOS DA SILVA	25903	MOTORISTA GERAL
ANTONIO CESAR GARCIA	27043	MOTORISTA GERAL
ANTONIO DE MARMO SOUZA JUNIOR	26892	MOTORISTA GERAL
ANTôNIO FERREIRA	25738	MOTORISTA GERAL
ANTôNIO MARCOS MARTINS	24508	MOTORISTA GERAL
ANTôNIO MARCOS PONTES	22198	MOTORISTA GERAL
ANTONIO MARCOS VICENTE VIEIRA	28773	MOTORISTA GERAL
ANTONIO SILVA ROSA	23000	MOTORISTA GERAL
APARECIDO CASSIANO DA SILVA	25911	MOTORISTA GERAL
AULITON RODRIGUES DE ALMEIDA	21101	MOTORISTA GERAL
BENEDITO MESSIAS DE SOUZA	24977	MOTORISTA GERAL
BENITO PEQUIN CAMBRAES	20460	MOTORISTA GERAL
BRUNO ALVES DA CRUZ	28824	MOTORISTA GERAL
BRUNO ARAUJO PORTO	25824	MOTORISTA GERAL
BRUNO GAVIOLI	28636	MOTORISTA GERAL
CAIO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	24367	MOTORISTA GERAL
CARLOS ELIAS LOMES	25541	MOTORISTA GERAL
CARLOS FELIPE PEREIRA DO NASCIMENTO	22946	MOTORISTA GERAL
CARLOS H.S.O. DA S.DOMICILIANO	24914	MOTORISTA GERAL
CARLOS HENRIQUE BERALDO HERMES	25184	MOTORISTA GERAL
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	21682	MOTORISTA GERAL
CARLOS LOPES DA SILVA	24989	MOTORISTA GERAL
CARLOS ROBERTO DA SILVA	22506	MOTORISTA GERAL
CASSIANI DE MOURA RICI	25478	MOTORISTA GERAL
CASSIO JOSE RODRIGUES DO CARMO	24934	MOTORISTA GERAL
CÉLIO APARECIDO SOARES	27249	MOTORISTA GERAL
CELSO MARCO DE LIMA	25300	MOTORISTA GERAL
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	20702	MOTORISTA GERAL
CESAR GOMES DA SILVA	23227	MOTORISTA GERAL
CHARLES HENRIQUE BENEDITO GONçALVES	24963	MOTORISTA GERAL
CICERO GODOY BARBOSA	28256	MOTORISTA GERAL
CICERO JOSé DA SILVA FILHO	20414	MOTORISTA GERAL
CLAILTON MENEZES DA SILVA	20782	MOTORISTA GERAL
CLARINDO CORSATO	27428	MOTORISTA GERAL
CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA ANDRADES	22712	MOTORISTA GERAL
CLáUDIO APARECIDO RIBEIRO	28575	MOTORISTA GERAL
CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	23616	MOTORISTA GERAL
CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS COSTA	22258	MOTORISTA GERAL

CLÉBER RIBEIRO	28213	MOTORISTA GERAL
CLEIDSON BISPO DE OLIVEIRA	23565	MOTORISTA GERAL
CLEITON DOS SANTOS	22822	MOTORISTA GERAL
CLEONICE DOS SANTOS	20037	MOTORISTA GERAL
CLERISON AIRES CARNEIRO	24102	MOTORISTA GERAL
CLESIO BATISTA MENEZES	28573	MOTORISTA GERAL
CLEVERSON MOREIRA TONETI	28339	MOTORISTA GERAL
CLóVIS GALIZA	28819	MOTORISTA GERAL
CLOVIS MENDES DOS SANTOS	22554	MOTORISTA GERAL
CRISTIANE RODRIGUES DO AMARAL	22239	MOTORISTA GERAL
CRISTIANO FIALHO OLIVEIRA	20236	MOTORISTA GERAL
CRISTINA ALVES CAIANELLO	24313	MOTORISTA GERAL
DANIEL GILIS DE SOUZA	25141	MOTORISTA GERAL
DANIELA GRACY RAMOS DE MELO	25277	MOTORISTA GERAL
DANILO ANDRADE FERREIRA	20913	MOTORISTA GERAL
DANILO FIGUEIREDO LEMOS	28172	MOTORISTA GERAL
DANILO MARCOS DA SILVA	27675	MOTORISTA GERAL
DARíO MORO MACIEL	27488	MOTORISTA GERAL
DAVID CARVALHO DE SIQUEIRA	20914	MOTORISTA GERAL
DAVID DOS SANTOS BARBARESCO	21410	MOTORISTA GERAL
DEIVID DE SOUZA GUIMARAES	20194	MOTORISTA GERAL
DENISE LOPES BUENO JOENCK	21870	MOTORISTA GERAL
DEUSCLEBER BORGES ROSSI	28404	MOTORISTA GERAL
DIEGO CARVALHO GASPAR	26100	MOTORISTA GERAL
DIEGO LUCAS DA SILVA	23377	MOTORISTA GERAL
DIOGO NOGUEIRA CARAVALHO	22174	MOTORISTA GERAL
DIRCEU ANTONIO RAMOS	25298	MOTORISTA GERAL
DIRCEU XAVIER DE OLIVEIRA	27997	MOTORISTA GERAL
DOMINGOS IZIDRO DE ARAUJO	23604	MOTORISTA GERAL
DONATO DOS SANTOS SOARES	28838	MOTORISTA GERAL
DONIZETI APARECIDO ROCHA	21552	MOTORISTA GERAL
DONIZETI DE OLIVEIRA DOMINGOS	25481	MOTORISTA GERAL
DORCAS DOS SANTOS GUILHEM PEREIRA	25635	MOTORISTA GERAL
DOUGLAS ANTONIO GOMES	20242	MOTORISTA GERAL
DOUGLAS FRANçA SEABRA	25170	MOTORISTA GERAL
DOUGLAS KAUE DE LIMA	23194	MOTORISTA GERAL
DOUGLAS LEÃO OLIVEIRA	26343	MOTORISTA GERAL
EDER ADRIANO ALVES DE ARAUJO	23562	MOTORISTA GERAL
ÉDER BALDUINO BRITO	23174	MOTORISTA GERAL
EDER CARVALHO DA SILVA	20128	MOTORISTA GERAL
EDER DOS SANTOS COELHO	24022	MOTORISTA GERAL
EDILENE GROLA MATIAS DA SILVA	20362	MOTORISTA GERAL
EDILSON LINO DE OLIVEIRA	22569	MOTORISTA GERAL
EDIMAR PINHEIRO CANDIDO	24432	MOTORISTA GERAL
EDINEI DA SILVA SOBREIRA	27365	MOTORISTA GERAL
EDINEUZA DA SILVA	26422	MOTORISTA GERAL
EDISON DOS SANTOS	27769	MOTORISTA GERAL
EDIVALDO ALVES DE SOUZA	24046	MOTORISTA GERAL
EDIVALDO DA COSTA MONTEIRO	24443	MOTORISTA GERAL
EDIVALDO SILVA MACHADO	24156	MOTORISTA GERAL
EDIVALDO TAVARES DE OLIVEIRA	23638	MOTORISTA GERAL
EDIVAN TEIXEIRA MARTINS	22699	MOTORISTA GERAL
EDMILSON NUNES DOS SANTOS	28379	MOTORISTA GERAL
EDNALDO ALVES DA SILVA	24198	MOTORISTA GERAL
EDNEI MENDOCA MINELI	26988	MOTORISTA GERAL
EDNEY DE MELLO DA SILVA	23478	MOTORISTA GERAL
EDSOM DE SOUZA DE ALMEIDA	23590	MOTORISTA GERAL
EDSON APARECIDO BARBARESCO	23234	MOTORISTA GERAL
EDSON DE OLIVEIRA	25145	MOTORISTA GERAL
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	27722	MOTORISTA GERAL
EDUARDO SCARPELLI SECCO	28576	MOTORISTA GERAL
EDUARDO SOUZA DA SILVA	23549	MOTORISTA GERAL
EDVANIA GIROTO DOS SANTOS SILVA	22932	MOTORISTA GERAL
ELDER BORGES DE LIMA	27981	MOTORISTA GERAL
ELIANE ENDO CALDEIRA	20348	MOTORISTA GERAL
ELIAS CANDIDO DA CRUZ	26239	MOTORISTA GERAL
ELIAS DOS SANTOS	26788	MOTORISTA GERAL
ELIAS LOPES CARVALHO	24979	MOTORISTA GERAL
ELIEL ANDRADE CASTELANI	22074	MOTORISTA GERAL
ELISABETE DE SOUZA MARQUES	28782	MOTORISTA GERAL
ELIZABETE STRAMBAIOLI GARCIA	23168	MOTORISTA GERAL
EMERSON BERNARDO DE CARVALHO	21639	MOTORISTA GERAL
ENOS FLORIANO MARTINS	24246	MOTORISTA GERAL
EVALDO JOSE LOURENCO	23307	MOTORISTA GERAL
EVANDRO FERREIRA DA SILVA	27516	MOTORISTA GERAL
EVANDRO RICARDO VIEIRA DOS SANTOS	25596	MOTORISTA GERAL
EVERALDO DA ROSA VIEIRA	27654	MOTORISTA GERAL
EVERTON APARECIDO GONçALVES BATISTA	20837	MOTORISTA GERAL
EVERTON JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO	26221	MOTORISTA GERAL
EZEQUIEL SANTOS DA SILVA	28122	MOTORISTA GERAL
FABIANO DA SILVA	25453	MOTORISTA GERAL
FABIANO DE CARVALHO	27001	MOTORISTA GERAL
FABIO ANTONIO ANDRADE FERREIRA	26688	MOTORISTA GERAL
FáBIO BATISTA	26489	MOTORISTA GERAL
FABIO FERNANDO CAETANO DE CASTRO	28301	MOTORISTA GERAL
FABIO GONÇALO SILVA	23711	MOTORISTA GERAL
FABRICIO DE LIMA ALVES	21124	MOTORISTA GERAL
FELIPE DE BRITO LUCAS	25961	MOTORISTA GERAL
FELIPE FERNANDES	24712	MOTORISTA GERAL

FELIPE MENDONÇA DO NASCIMENTO	27215	MOTORISTA GERAL
FELIPE NOVAIS	23546	MOTORISTA GERAL
FERNANDO ELOI PASSARELLI	22917	MOTORISTA GERAL
FERNANDO FRANCISCO DE SÁ	26366	MOTORISTA GERAL
FERNANDO GALDINO DA SILVA	21579	MOTORISTA GERAL
FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA	23361	MOTORISTA GERAL
FLAVIANA AUGUSTO	26444	MOTORISTA GERAL
FLÁVIO DOS SANTOS DE ARAÚJO	24400	MOTORISTA GERAL
FLAVIO HIROSHI FUKUDA	20846	MOTORISTA GERAL
FRANCISCO APARECIDO LEMOS	21203	MOTORISTA GERAL
FRANCISCO CARLOS LOPES MENEZES	28563	MOTORISTA GERAL
FRANCISCO HOMEM NETO	24329	MOTORISTA GERAL
FRANCISCO RILDO COSTA DA SILVA	27481	MOTORISTA GERAL
FRANKLIN LUCAS BELIZIO	24790	MOTORISTA GERAL
GENIVAL GERONIMO CUSTODIO	20819	MOTORISTA GERAL
GEOVANE COIMBRA FRAGA	20394	MOTORISTA GERAL
GERALDO JOSÉ BISKEI	23433	MOTORISTA GERAL
GERSON CARVALHO CASADO	27766	MOTORISTA GERAL
GEVANILDO OLIVEIRA	25474	MOTORISTA GERAL
GILBERTO ALVES BATISTA	26584	MOTORISTA GERAL
GILBERTO CARLOS DOS SANTOS	22337	MOTORISTA GERAL
GILMAR GAVIOLI JUNIOR	25013	MOTORISTA GERAL
GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS	20359	MOTORISTA GERAL
GILMAR JOSE DA SILVA	23805	MOTORISTA GERAL
GISELE BORIN DA SILVA	23183	MOTORISTA GERAL
GISLAINE RIBEIRO MARINHO	22508	MOTORISTA GERAL
GUILHERME RODRIGUES LEMOS	28181	MOTORISTA GERAL
GUILHERME TAVARES LUCIN	23336	MOTORISTA GERAL
GUILHERME TóRMINA RIBEIRO	27503	MOTORISTA GERAL
GUSTAVO DE FREITAS RANGEL	26379	MOTORISTA GERAL
GUSTAVO GALEGO PINHEIRO	27556	MOTORISTA GERAL
GUSTAVO JUNIOR FERREIRA	21545	MOTORISTA GERAL
GUSTAVO KRIGER PIAI	23854	MOTORISTA GERAL
GUSTAVO LAZARI DO NASCIMENTO	24233	MOTORISTA GERAL
HADAMES SILVA DE SOUZA	21939	MOTORISTA GERAL
HAMILTON VIEIRA	20911	MOTORISTA GERAL
HEITOR JOSE RIBEIRO DE LIMA	21391	MOTORISTA GERAL
HELDER VINICIUS ZAGO	26505	MOTORISTA GERAL
HELEN MARA DA SILVA CARDOSO	26352	MOTORISTA GERAL
HEMERSON CAMPOGHIARE TONET	25570	MOTORISTA GERAL
HEMERSON CéSAR DOS S. BARBOSA	23847	MOTORISTA GERAL
HENRIQUE BONOMINI COELHO	22935	MOTORISTA GERAL
HENRIQUE CASSIANO DA SILVA	21000	MOTORISTA GERAL
HENRIQUE LIMA KIRSTEN	26710	MOTORISTA GERAL
HENRIQUE MOREIRA COSTA MONTEIRO	25254	MOTORISTA GERAL
HEROTIDES KLEITON DA SILVEIRA	27930	MOTORISTA GERAL
IGOR TERTULINO VIEIRA	23091	MOTORISTA GERAL
ILZO PEREIRA DOS SANTOS	25091	MOTORISTA GERAL
IRAM FONSECA DOS SANTOS	21855	MOTORISTA GERAL
IRENILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	25094	MOTORISTA GERAL
ISABEL CRISTINA TORSANI BRUM	27872	MOTORISTA GERAL
ISAIAS PERES RODRIGUES	20559	MOTORISTA GERAL
ISIDOR GUEMS	22615	MOTORISTA GERAL
ISRAEL NEVES DOS SANTOS	27972	MOTORISTA GERAL
IVAN APARECIDO ALVES	21366	MOTORISTA GERAL
IVAN CARLOS NOEL	23766	MOTORISTA GERAL
IVAN SALUSTIANO DOS SANTOS	26919	MOTORISTA GERAL
IVENS ALVES FEITOSA	22588	MOTORISTA GERAL
IVONETE DE ALMEIDA SANTOS	27186	MOTORISTA GERAL
JACKSON RAMOS	21308	MOTORISTA GERAL
JACKSON RAMOS JUNIOR	24680	MOTORISTA GERAL
JAIME APARECIDO CANDIDO PEREIRA	23547	MOTORISTA GERAL
JAIR DA SILVA COITO	26156	MOTORISTA GERAL
JAMIL DE SOUZA RIBEIRO	25275	MOTORISTA GERAL
JEAN CANCELER DE Sá	22775	MOTORISTA GERAL
JEAN CARLOS RODRIGUES	27960	MOTORISTA GERAL
JEFFERSON DE SOUZA MOMESSO	21713	MOTORISTA GERAL
JESSICA BELINI PEREIRA DOS SANTOS	26679	MOTORISTA GERAL
JESUINO BARBOSA FILHO	22041	MOTORISTA GERAL
JHULYAN JOREL DE CASTRO	28121	MOTORISTA GERAL
JOABE CORRêA GUEDES DA SILVA	24719	MOTORISTA GERAL
JOAO APARECIDO DE SA	28157	MOTORISTA GERAL
JOãO BENTO DA ROCHA	26777	MOTORISTA GERAL
JOÃO CARLOS BRITO SANTANA	20105	MOTORISTA GERAL
JOAO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	22078	MOTORISTA GERAL
JOãO CARLOS DE LIMA DOS SANTOS	25014	MOTORISTA GERAL
JOAO DANIEL DE CARVALHO NUNES FERREIRA	22748	MOTORISTA GERAL
JOÃO GABRIEL TEIXEIRA VALIM	23529	MOTORISTA GERAL
JOAO GAUDENCIO DE SOUZA	22706	MOTORISTA GERAL
JOãO GROLA	24992	MOTORISTA GERAL
JOãO HENRIQUE CONCEIçãO DA SILVA	27591	MOTORISTA GERAL
JOãO LUCIANO BORGES DOS SANTOS	28071	MOTORISTA GERAL
JOãO MARIANO EINECK	26026	MOTORISTA GERAL
JOãO PAULO DE SOUZA BEZERRA	23608	MOTORISTA GERAL
JOãO PAULO PALOMBO FONSECA	27458	MOTORISTA GERAL
JOÃO PEDRO DE JESUS FERREIRA	25320	MOTORISTA GERAL
JOAQUIM DONIZETE TEIXEIRA	28337	MOTORISTA GERAL
JOAQUIM EUGENIO AMARAL DE ALMEIDA	25503	MOTORISTA GERAL
JOAQUIM JOSé CLARIANO SILVA	20197	MOTORISTA GERAL

JOARES DE LIMA FIALHO	20950	MOTORISTA GERAL
JOHN PATRICK SARABIA	20674	MOTORISTA GERAL
JONAS FERREIRA DA SILVA	21502	MOTORISTA GERAL
JONH MAICO DA SILVA FERNANDES	27834	MOTORISTA GERAL
JORGE APARECIDO SAITO	24023	MOTORISTA GERAL
JORGE FERREIRA DA SILVA	22870	MOTORISTA GERAL
JORGE LUíS DE OLIVEIRA	27371	MOTORISTA GERAL
JORGE LUIZ BARATELLA	24122	MOTORISTA GERAL
JORGE OTAVIO CESSEL BERçA DA SILVA	26680	MOTORISTA GERAL
JORGE SHIROCHI YANO	26437	MOTORISTA GERAL
JOSE ALEXANDRO LOBO	23294	MOTORISTA GERAL
JOSé ANTONIO DA SILVA	26338	MOTORISTA GERAL
JOSE ANTONIO SELEGUIM	27009	MOTORISTA GERAL
JOSE APARECIDO LOUREIRO	25407	MOTORISTA GERAL
JOSE CARLOS NUNES DE CASTRO	22379	MOTORISTA GERAL
JOSE CARLOS TEIXEIRA	27216	MOTORISTA GERAL
JOSé CARLOS TELES DA SILVA OLIVEIRA	21821	MOTORISTA GERAL
JOSé CLAUDINEI MARTELLI	26692	MOTORISTA GERAL
JOSé DOS SANTOS	27362	MOTORISTA GERAL
JOSé EDILSON FERREIRA	23892	MOTORISTA GERAL
JOSE FLAVIO PINHEIRO MATOS	21768	MOTORISTA GERAL
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	22021	MOTORISTA GERAL
JOSé NILTON FONSECA	22266	MOTORISTA GERAL
JOSENILSON APARECIDO TELES DE GOIS	24980	MOTORISTA GERAL
JOSIMAR RUFINO	26281	MOTORISTA GERAL
JOSUE CONCEIÇÃO DA SILVA	26558	MOTORISTA GERAL
JOSUé SEVERINO DE SOUZA	20532	MOTORISTA GERAL
JUAREZ LUIZ RECH	28047	MOTORISTA GERAL
JULIANO ALVES DE MOURA	20907	MOTORISTA GERAL
JULIANO ANDRADE DE MELLO	23392	MOTORISTA GERAL
JULIANO JORGE DA SILVA	25522	MOTORISTA GERAL
JúLIO CéSAR ASSIS	22514	MOTORISTA GERAL
JULIO CESAR DA SILVA ROCHA	20275	MOTORISTA GERAL
JúLIO CéSAR DE ABREU ROZENDO	25987	MOTORISTA GERAL
JULIO CESAR SOARES	22276	MOTORISTA GERAL
JULIOMAR FRANCISCO DOS DANTOS	27063	MOTORISTA GERAL
JUNIOR CESAR FERREIRA DA SILVA	26308	MOTORISTA GERAL
JUNIOR GOMES DA SILVA	27416	MOTORISTA GERAL
KATIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA	21427	MOTORISTA GERAL
KATILCIA BURATO	22165	MOTORISTA GERAL
KLEBER MARRONI MOREIRA	20431	MOTORISTA GERAL
KLEIVERSON ERIC RIBEIRO DE LIMA	22448	MOTORISTA GERAL
LEANDRO BATISTA DA SILVA	21440	MOTORISTA GERAL
LEANDRO DA SILVA SOARES	21420	MOTORISTA GERAL
LEANDRO DO NASCIMENTO	23371	MOTORISTA GERAL
LEANDRO TEIXEIRA LIMA	20151	MOTORISTA GERAL
LEON MENDES DA SILVA	23270	MOTORISTA GERAL
LEONARDO AUGUSTO MACHADO ISMAIL	25466	MOTORISTA GERAL
LETíCIA ANTONELLI DA SILVA	21372	MOTORISTA GERAL
LETíCIA BENHOSSI	27969	MOTORISTA GERAL
LIGIANE AMARAL	23714	MOTORISTA GERAL
LUCAS FELIPE DA FONSECA LEITE	22662	MOTORISTA GERAL
LUCIANO GENTIL SIQUEIRA	21598	MOTORISTA GERAL
LUCIANO GONçALVES VIEIRA	26103	MOTORISTA GERAL
LUCIANO ROBERTO PALOMBO	27165	MOTORISTA GERAL
LUíS HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	21546	MOTORISTA GERAL
LUIS HENRIQUE ZANATO	26841	MOTORISTA GERAL
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	25022	MOTORISTA GERAL
LUIZ CARLOS GUEDES	23382	MOTORISTA GERAL
LUIZ CARLOS SILVESTRE	23060	MOTORISTA GERAL
LUIZ EDUARDO DA SILVA SOUZA	23471	MOTORISTA GERAL
LUIZ FERNANDES DE LIMA	20580	MOTORISTA GERAL
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO	28070	MOTORISTA GERAL
LUIZ FERNANDO SOUZA FRANKILIN	27685	MOTORISTA GERAL
LUIZ IVANEUDO GOMES	25124	MOTORISTA GERAL
LUIZ RENATO NUNES DE OLIVEIRA	23639	MOTORISTA GERAL
LUIZ ROBERTO SILVA DOS SANTOS	26817	MOTORISTA GERAL
MACIEL ALVES CAMARGO	23412	MOTORISTA GERAL
MAGNO DE OLIVEIRA CORREIA	27287	MOTORISTA GERAL
MAICON CRISTIAN DE SOUZA CORDEIRO	21792	MOTORISTA GERAL
MAICON LIMA OLIVEIRA	26867	MOTORISTA GERAL
MAIKON FIDEL RIBEIRO DA SILVA	28531	MOTORISTA GERAL
MARCELO ALEXANDRE FREITAS	21182	MOTORISTA GERAL
MARCELO CAMILO MACHADO	20409	MOTORISTA GERAL
MARCELO DE OLIVEIRA	25639	MOTORISTA GERAL
MARCELO DE OLIVEIRA	26121	MOTORISTA GERAL
MARCELO DOS SANTOS CARLOS	24845	MOTORISTA GERAL
MARCELO FERNANDES TRAVAGIM	23258	MOTORISTA GERAL
MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	25657	MOTORISTA GERAL
MARCELO GONçALVES	21237	MOTORISTA GERAL
MARCELO JOSE GUILHERME	22524	MOTORISTA GERAL
MARCELO MARQUES	27039	MOTORISTA GERAL
MARCELO MONTEIRO MARQUES SCARPELLI	20965	MOTORISTA GERAL
MARCELO MOROVIS MARCHETTI	23437	MOTORISTA GERAL
MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	27950	MOTORISTA GERAL
MARCIANO ZDEPSKI VIEIRA	22785	MOTORISTA GERAL
MARCIO CRISTIANO DA SILVA	20625	MOTORISTA GERAL
MARCIO EVANDRO MARTIN	23068	MOTORISTA GERAL
MARCIO GONÇALVES BARBOSA	21395	MOTORISTA GERAL

MARCIO JOSé OUVERNEY	22269	MOTORISTA GERAL
MáRCIO MARCOLINO	26332	MOTORISTA GERAL
MARCIO MOREIRA	24349	MOTORISTA GERAL
MáRCIO RAMOS	27706	MOTORISTA GERAL
MARCIO RENATO PEREIRA	24610	MOTORISTA GERAL
MARCO ANTONIO MORENO	23685	MOTORISTA GERAL
MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS	24716	MOTORISTA GERAL
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	22715	MOTORISTA GERAL
MARCOS DIANA PERDOMO	25866	MOTORISTA GERAL
MARCOS FELIPE CARRASCO	28443	MOTORISTA GERAL
MARCOS FERREIRA DE JESUS	24612	MOTORISTA GERAL
MARCOS MOREIRA	22507	MOTORISTA GERAL
MARCOS ROBERTO DA SILVA	22972	MOTORISTA GERAL
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	20255	MOTORISTA GERAL
MARIA INEZ CORREIA WIGGERS	20839	MOTORISTA GERAL
MARIA TEREVANNI LUCENA DE SOUZA	22024	MOTORISTA GERAL
MARINALDO ALVES DE OLIVEIRA JúNIOR	20451	MOTORISTA GERAL
MáRIO CAVALCANTE BATISTA DE ARAUJO	25614	MOTORISTA GERAL
MARIO GONçALVES DOS SANTOS	21248	MOTORISTA GERAL
MASSANOBU HAMAMURA	25515	MOTORISTA GERAL
MAURíCIO FELIPE GOES DA SILVA	26447	MOTORISTA GERAL
MAURÍCIO GONÇALVES BARBOSA	20654	MOTORISTA GERAL
MAURICIO PEREIRA DANTAS	23657	MOTORISTA GERAL
MAURO DIAS GONCALVES	25435	MOTORISTA GERAL
MAURO JOSE VITORINO	26348	MOTORISTA GERAL
MAYCON ARAUJO DA ROCHA	23985	MOTORISTA GERAL
MICHEL IRWING VIANA DE OLIVEIRA	22450	MOTORISTA GERAL
MILTON ROZENDO FILHO	25950	MOTORISTA GERAL
MIRAILDO ASSIS DE CARVALHO	21764	MOTORISTA GERAL
MIRIAN DE SOUZA SANTOS SANTIAGO	24031	MOTORISTA GERAL
MOTORISTA GERAL	27134	MOTORISTA GERAL
NATã HENRIQUE DOS SANTOS	26920	MOTORISTA GERAL
NATANAEL JOSE RICARDO	23144	MOTORISTA GERAL
NEEMIAS DIAS DE MELO	23366	MOTORISTA GERAL
NEIDE BATISTA DA SILVA DAS NEVES	25977	MOTORISTA GERAL
NEIDEVAL LUCIO DA SILVA	25589	MOTORISTA GERAL
NELLY MARIA GEREZ PEREIRA	23864	MOTORISTA GERAL
NELSON APARECIDO DA SILVA	22469	MOTORISTA GERAL
NELSON FRANCISCO DOS SANTOS	25080	MOTORISTA GERAL
NELSON VINICIUS LOPES OLIVEIRA	28647	MOTORISTA GERAL
NILTON ALMEIDA FERREIRA	23342	MOTORISTA GERAL
NILTON ROBERTO DOMINGUES PADOVESSI	20531	MOTORISTA GERAL
NIVALDO CARDOSO	21987	MOTORISTA GERAL
ODAIR APARECIDO QUINALLE	24633	MOTORISTA GERAL
ODAIR MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA	25523	MOTORISTA GERAL
ODAMIR JOSé APARECIDO PERIN	20700	MOTORISTA GERAL
ODILME MIOTTO FILHO	25467	MOTORISTA GERAL
ONADIR TAMAROZZI	26958	MOTORISTA GERAL
ORISVALDO PEREIRA DA SILVA	23135	MOTORISTA GERAL
OSLIM MARCIANO	20419	MOTORISTA GERAL
OSMAIR APARECIDO DA SILVA	23844	MOTORISTA GERAL
OSVALDO ASSIS VIEIRA	27818	MOTORISTA GERAL
OZIEL CAMPOS DOS SANTOS	27823	MOTORISTA GERAL
PASCOAL MIRA	25128	MOTORISTA GERAL
PAULO ALBERTO SINHORINI	22433	MOTORISTA GERAL
PAULO DOS SANTOS SILVA	21968	MOTORISTA GERAL
PAULO HENRIQUE FACCIN COELHO	25008	MOTORISTA GERAL
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DOS REIS	28084	MOTORISTA GERAL
PAULO ROBERTO GOUVEIA SPOLADORE	25696	MOTORISTA GERAL
PAULO ROBERTO SCHMELLER	23359	MOTORISTA GERAL
PAULO SERGIO CARDOSO PESSOA	21750	MOTORISTA GERAL
PAULO SERGIO CASIMIR RIBEIRO	23970	MOTORISTA GERAL
PAULO SERGIO DA SILVA MARCELINO	27863	MOTORISTA GERAL
PAULO SéRGIO GOMES	23275	MOTORISTA GERAL
PEDRO BARBOSA GUIMARAES	27132	MOTORISTA GERAL
PEDRO LUIZ FERREIRA MARCHETTI	28809	MOTORISTA GERAL
PERCIO MARQUES	25564	MOTORISTA GERAL
PRISCILLA ALVES	25264	MOTORISTA GERAL
RAFAEL DE BARROS GASPARINI	28719	MOTORISTA GERAL
RAFAEL DOS SANTOS	27565	MOTORISTA GERAL
RAFAEL GOMES DA SILVA	27096	MOTORISTA GERAL
RAFAEL HENRIQUE KUSIAK	25283	MOTORISTA GERAL
RAFAEL LOUREIRO GONÇALVES	22988	MOTORISTA GERAL
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	25138	MOTORISTA GERAL
RAFAEL REBUSSI	24350	MOTORISTA GERAL
RAIMUNDO JOSE DE OLIVEIRA	23069	MOTORISTA GERAL
RAONI SPOLADORE GOMES	24607	MOTORISTA GERAL
RAPHAEL BATISTA PINHEIRO	20759	MOTORISTA GERAL
RAUL KISTNER DOMINGUES	25177	MOTORISTA GERAL
REGINALDO RAMOS PEREIRA	26089	MOTORISTA GERAL
REINAN PAJEU	21681	MOTORISTA GERAL
RENATO BARBOSA DO NASCIMENTO	27518	MOTORISTA GERAL
RICARDO DE MATTOS PINTO	20223	MOTORISTA GERAL
RICARDO LUIZ SGUISSARDI RAGNINI	20374	MOTORISTA GERAL
RICARDO MILTON GONÇALVES	24316	MOTORISTA GERAL
RICARDO SOARES LEITAO	22547	MOTORISTA GERAL
RICARDO TILHAQUE DOS SANTOS	26134	MOTORISTA GERAL
ROBERSON ALEXANDRE ROCHA LUZ	27230	MOTORISTA GERAL
ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA MOREIRA	27147	MOTORISTA GERAL

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	24010	MOTORISTA GERAL
ROBERTO DE OLIVEIRA CORREIA	22916	MOTORISTA GERAL
ROBSON ALVES PEREIRA	22689	MOTORISTA GERAL
ROBSON DOS SANTOS SILVA	26042	MOTORISTA GERAL
RODOLFO RIBEIRO DE ANDRADE	28775	MOTORISTA GERAL
RODRIGO APARECIDO LUZ	25893	MOTORISTA GERAL
RODRIGO CORREA FARIA	20676	MOTORISTA GERAL
RODRIGO COSTA TEIXEIRA	20244	MOTORISTA GERAL
RODRIGO FERNANDES RAVAGNANI	20285	MOTORISTA GERAL
RODRIGO MIGUEL DA SILVA	28469	MOTORISTA GERAL
RODRIGO NEVES DA SILVA	25928	MOTORISTA GERAL
RODRIGO NEVES DA SILVA	25665	MOTORISTA GERAL
RODRIGO SEVERINO ALVES BRAGA	21273	MOTORISTA GERAL
RODRIGO STUCHI FERREIRA	22233	MOTORISTA GERAL
RODRIGO TOMé MIRANDA	25949	MOTORISTA GERAL
RODSON VICENTIN	26746	MOTORISTA GERAL
ROGéRIO CORREIA DA SILVA ALVES	26110	MOTORISTA GERAL
ROGERIO MACEDO DE MOURA	24019	MOTORISTA GERAL
ROGERIO MAJEVSKI	23117	MOTORISTA GERAL
ROGéRIO NASCIMENTO	22543	MOTORISTA GERAL
RONALDO ADRIANO POLITO ARAUJO	23940	MOTORISTA GERAL
RONALDO CARVALHO	26602	MOTORISTA GERAL
RONALDO DANTAS DA MOTA	25175	MOTORISTA GERAL
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	21018	MOTORISTA GERAL
RONALDO GALDINO GONCALVES DE ABREU	21075	MOTORISTA GERAL
RONALDO MARQUES	26956	MOTORISTA GERAL
RONDINEI INáCIO DA SILVA	24176	MOTORISTA GERAL
RONERIO DE OLIVEIRA	26077	MOTORISTA GERAL
RONNIE PETERSON QUEIROZ RIBEIRO	28749	MOTORISTA GERAL
SALAM BOULOS SAAD	21327	MOTORISTA GERAL
SALOMãO FRANCISCO DA SILVA	25861	MOTORISTA GERAL
SANDRA PAULA LOPES FERRAREZI	27671	MOTORISTA GERAL
SANDRO LúCIO PEREIRA HENRIQUE	23907	MOTORISTA GERAL
SEBASTIAO DOS SANTOS	28291	MOTORISTA GERAL
SEBASTIãO FRANCISCO DE OLIVEIRA	24783	MOTORISTA GERAL
SERGIO ADRIANO DOS SANTOS	28597	MOTORISTA GERAL
SéRGIO DA COSTA	25536	MOTORISTA GERAL
SERGIO OHIRA YAMADA	22948	MOTORISTA GERAL
SERGIO PAULO BARBOSA DE FREITAS	25256	MOTORISTA GERAL
SEVERINO ARAMIS PEREIRA	24771	MOTORISTA GERAL
SIDNEI APARECIDO DA CRUZ	20336	MOTORISTA GERAL
SIDNEI FERREIRA DA SILVA	22028	MOTORISTA GERAL
SIDNEI HOEPERS DA SILVA	23469	MOTORISTA GERAL
SIDNEY BATISTA GONÇALVES	27976	MOTORISTA GERAL
SIDNEY CARDOSO ARRUDA	23368	MOTORISTA GERAL
SIDNEY KINACK JUNIOR	28425	MOTORISTA GERAL
SILES DOS SANTOS ALMEIDA PEREIRA	20021	MOTORISTA GERAL
SILVANO FRANCINI TEIXEIRA	26560	MOTORISTA GERAL
SIVONEY GOMES DE SOUZA	23016	MOTORISTA GERAL
SOLANGE SOUZA DOS SANTOS	22525	MOTORISTA GERAL
STEFANIO LEITE DE CARVALHO	21314	MOTORISTA GERAL
THIAGO GOMES PADIAL	26396	MOTORISTA GERAL
THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA	20970	MOTORISTA GERAL
TIAGO ALVES DE ALMEIDA	27121	MOTORISTA GERAL
TIAGO MARTINS GONçALVES	25960	MOTORISTA GERAL
TIAGO MIGUEL	24314	MOTORISTA GERAL
TIAGO WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS	23517	MOTORISTA GERAL
TITO AZEVEDO VALIM	25436	MOTORISTA GERAL
TONI EDIMAR DECOL CLARO	25632	MOTORISTA GERAL
UGIEL PEREIRA DA SILVA SOBRINHO	22139	MOTORISTA GERAL
VAGNER MIGUEL	27940	MOTORISTA GERAL
VAGNER PIANUCI	22345	MOTORISTA GERAL
VALDECIR FERREIRA DA SILVA	27291	MOTORISTA GERAL
VALDEIR DA SILVA FERREIRA	25315	MOTORISTA GERAL
VALDENIR TREVISAN	25561	MOTORISTA GERAL
VALDILSON DA SILVA VIEIRA	27393	MOTORISTA GERAL
VALDINEI APARECIDO HORáCIO	28453	MOTORISTA GERAL
VALDIR DINIZ MEIRA	24440	MOTORISTA GERAL
VALMOR APARECIDO JORGE	23976	MOTORISTA GERAL
VANDERLEI PEREIRA FILHO	25010	MOTORISTA GERAL
VANDERLEI PINHEIRO BARBOSA	27553	MOTORISTA GERAL
VICTOR CESAR SIQUEIRA	27694	MOTORISTA GERAL
VICTOR HUGO BELFORT	24376	MOTORISTA GERAL
VILMAR DA SILVA DOS SANTOS	24368	MOTORISTA GERAL
VINICIUS JOSE MONTEIRO	25634	MOTORISTA GERAL
VITOR PAULO MEIRA	24208	MOTORISTA GERAL
VIVIANI LEITE PARDIN	25156	MOTORISTA GERAL
WAGNER FERREIRA MACHADO	28126	MOTORISTA GERAL
WAGNER SOUZA DOS SANTOS	25737	MOTORISTA GERAL
WALDEMIR VALERIO	23652	MOTORISTA GERAL
WALLACE JOSé AUGUSTO CALABRESI	22467	MOTORISTA GERAL
WALTER ROMEIRO	24353	MOTORISTA GERAL
WASHINGTON CASTELLANO DE OLIVEIRA	27342	MOTORISTA GERAL
WELINGTON TAFFAREL RAMOS	21452	MOTORISTA GERAL
WELLINGTON FERNANDO DE AGUIAR	23364	MOTORISTA GERAL
WELLINGTON PEREIRA DORNELLES	22040	MOTORISTA GERAL
WELTO JOSÉ DE MORAIS	26145	MOTORISTA GERAL
WILIAN RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA	23198	MOTORISTA GERAL
WILLIAM DA SILVA	21016	MOTORISTA GERAL

WILLIAM DA SILVA ANDREO	27257	MOTORISTA GERAL
WILLIAM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22311	MOTORISTA GERAL
WILLIAM LUCIANO ALVES VIANA	25768	MOTORISTA GERAL
WILSON AUGUSTO MEDRADO	26683	MOTORISTA GERAL
WILSON CORDEIRO DA SILVA JúNIOR	20397	MOTORISTA GERAL
WILTON ALESSANDRO CASAGRANDE	27316	MOTORISTA GERAL
ZACARIAS DE SOUZA SANTOS PRUDENTE	21133	MOTORISTA GERAL
ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA COLONELLI	26587	NUTRICIONISTA
ANA PAULA RUIZ	27531	NUTRICIONISTA
ANDRESSA APARECIDA VOLPATO	23427	NUTRICIONISTA
BARBARA RENATA ARROTEIA DA SILVA	27190	NUTRICIONISTA
BRUNA ALVES DE ARAUJO DE FARIA	20284	NUTRICIONISTA
CIBELE CRISTINA STAUT CABRAL	21956	NUTRICIONISTA
ELIZANGELA APARECIDA BERNARDO	22316	NUTRICIONISTA
ELOISA LIRANCO	27782	NUTRICIONISTA
FELIPE JOSE VANIN	23001	NUTRICIONISTA
FERNANDA DE OLIVEIRA DALBELLO	23455	NUTRICIONISTA
FERNANDA RIBEIRO	20711	NUTRICIONISTA
FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA	26005	NUTRICIONISTA
GILSINEIA MARINS DO NASCIMENTO GUEDES	28450	NUTRICIONISTA
GRAZIELLE BUSNARDO MACHADO DE QUEIROZ	24687	NUTRICIONISTA
HANA PAULA SCHUROFF	23979	NUTRICIONISTA
JACSON VINICIUS GOMES	28325	NUTRICIONISTA
JANE ALVES DOS REIS	27716	NUTRICIONISTA
JéSSICA MAURINO DOS SANTOS	22902	NUTRICIONISTA
KATYUSKA NAYARA DA SILVA LANCI TORMENA	22864	NUTRICIONISTA
KELY CRISTINA BOLONEZI DA SILVA	28027	NUTRICIONISTA
LAIANA BARDELA DOS SANTOS	26054	NUTRICIONISTA
LETICIA SALMAZZO ALVES	24972	NUTRICIONISTA
LUCAS ALVES DE SOUZA	26475	NUTRICIONISTA
LUCAS PIAUí DOS SANTOS	23395	NUTRICIONISTA
MARCELA CASSORILLO DE CARVALHO	26771	NUTRICIONISTA
MARIANE LOUISE TADA	27023	NUTRICIONISTA
MARIANGELA CARDOSO DA SILVA PEREIRA	28605	NUTRICIONISTA
MIRIELY APARECIDA DA SILVA	27566	NUTRICIONISTA
MONIKE MICHELLY ARAUJO DOS SANTOS	26687	NUTRICIONISTA
NAIARA PANISSA	21315	NUTRICIONISTA
NATALY INêS AIRES DA CRUZ	21034	NUTRICIONISTA
NATHALIA AGUIAR CALCINONI	27286	NUTRICIONISTA
NICOLE FERREIRA DE MUZIO	21002	NUTRICIONISTA
RAFAEL KIYOSHI SOARES IKEDA	24386	NUTRICIONISTA
RAYANE SILVEIRA GONçALVES	27788	NUTRICIONISTA
RENATA STAIANOV GONçALVES	23477	NUTRICIONISTA
SANDRA REGINA LETRINTA BARROZO	25867	NUTRICIONISTA
SARAH COSTA ANTUNES	24990	NUTRICIONISTA
SILVIA NEUSA DOS SANTOS	20213	NUTRICIONISTA
TICIANA TELLES DA SILVA	22563	NUTRICIONISTA
URIEL PASETO FELIPE	26664	NUTRICIONISTA
VINICIUS EDUARDO GOMES	25253	NUTRICIONISTA
ADRIANA CRISTINA CASTELLINI CARDOSO MACHADO	27438	PEDAGOGA
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	21701	PEDAGOGA
ADRIANA PRADO SANTOS	22307	PEDAGOGA
ADVâNIA BARBOSA DELGADO	21618	PEDAGOGA
ALANA SIQUEIRA TIZO DA SILVA	27923	PEDAGOGA
ALESSA FEITAL GIOVANELI	27391	PEDAGOGA
ALESSANDRA DA SILVA MARTELOSSO	26057	PEDAGOGA
ALESSANDRA DOMINGUES GOMES	28503	PEDAGOGA
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA AMORIM	28142	PEDAGOGA
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	26801	PEDAGOGA
ALINE GRASSI TERTO RODRIGUES MESSIAS	20653	PEDAGOGA
ALINE PIANO ZANELATO	21053	PEDAGOGA
ALINE ROBERTA TACON DAMBROS	21954	PEDAGOGA
ALINE SARABIA CONSTANCI	23062	PEDAGOGA
ALMIRA JULITA DOS SANTOS	25755	PEDAGOGA
ANA BEATHRIZ SAKAMAE ROMEIRO	25529	PEDAGOGA
ANA CLAUDIA SCHURER DE OLIVEIRA	21923	PEDAGOGA
ANA CRISTINA FURTADO PEREIRA	28229	PEDAGOGA
ANDRÉ RODRIGUES SILVA	24001	PEDAGOGA
ANDREA FERRER DE SOUZA SILVA	27594	PEDAGOGA
ANDREIA ALVES DASILVA	28110	PEDAGOGA
ANDREIA MENDES PASSOS	26740	PEDAGOGA
ANDRESSA CACERES SILVA	24002	PEDAGOGA
ANDRIELE DOS SANTOS RODRIGUES ALVARO	20026	PEDAGOGA
ANGELA AIMI ISHIROKO AOYAMA	24295	PEDAGOGA
ANGELA CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	26467	PEDAGOGA
ANGELA MARIA ALVES DA PAZ RIBEIRO	25734	PEDAGOGA
APARECIDA MACIEL CORREIA	25859	PEDAGOGA
APARECIDA RAMALHO TAVARES	22861	PEDAGOGA
ARIADNE MICHELLE BRAGA BUTIGNON	25538	PEDAGOGA
BERENICE BETTINI COSTA	20524	PEDAGOGA
BRUNA ALVES DOS SANTOS	27037	PEDAGOGA
BRUNA CRISTINA GARCIA CARNEIRO	21253	PEDAGOGA
BRUNA DE SOUZA DE OLIVEIRA	21926	PEDAGOGA
BRUNA KATHYUSCA SANTANA	24093	PEDAGOGA
BRUNA MULLER DE OLIVEIRA	24925	PEDAGOGA
CAMILA FLACON BRITO	27764	PEDAGOGA
CARINE BEATRIZ PERES LOPES	28082	PEDAGOGA
CARLA ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	21556	PEDAGOGA
CARLA MOREIRA VANZELLA	25406	PEDAGOGA

CAROLINA ALMEIDA MIRO	26691	PEDAGOGA
CAROLINA SANTOS DE MOURA	26699	PEDAGOGA
CAROLINA SCHUROFF	24142	PEDAGOGA
CAROLINE DE LIMA MENDONçA	21848	PEDAGOGA
CAROLINE MILIOLI	26894	PEDAGOGA
CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA	25434	PEDAGOGA
CAUANE FERNANDES DA COSTA	24922	PEDAGOGA
CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA	26445	PEDAGOGA
CINTIA ROGéRIO	27309	PEDAGOGA
CLÁUDIA FREITAS FRANCO BARBOSA	28209	PEDAGOGA
CLAYCE CRISTIANE GONÇALVES COSTA	26579	PEDAGOGA
CLEISSIANE AGUIDO GOTARDO	28759	PEDAGOGA
CLEOVANIA DE OLIVEIRA DA SILVA	24814	PEDAGOGA
CRISTIANA GOMES	25739	PEDAGOGA
CRISTIANA PATRICIA RIBEIRO	25214	PEDAGOGA
CRISTIANE DOS SANTOS DE PAULA	26232	PEDAGOGA
CRISTIANE PEREIRA ROQUE DO PRADO	26741	PEDAGOGA
CRISTIANO SANTOS RODRIGUES	26986	PEDAGOGA
CRISTINA RAIMUNDA DA SILVA MARIN	26933	PEDAGOGA
CYNTHIA BEATRIZ BARISÃO SILVA	21723	PEDAGOGA
DAIANE CAROLINA DA SILVA	27892	PEDAGOGA
DAIANE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	27662	PEDAGOGA
DAIANE GRASIELE DE OLIVEIRA FERREIRA	25954	PEDAGOGA
DAIANE ZANIBONI SALVADOR MATARUCO	28485	PEDAGOGA
DAIANY CAMBIRIBA FERRAZ	22978	PEDAGOGA
DAIANY SOUSA DOS SANTOS CARVALHO	23928	PEDAGOGA
DALVA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA	22332	PEDAGOGA
DANIELA FERREIRA DOS SANTOS CARNEIRO	24144	PEDAGOGA
DANIELA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA	22809	PEDAGOGA
DANIELE DA CRUZ DO NASCIMENTO	20434	PEDAGOGA
DANIELE FELIPE RAMOS ARCANJO	27550	PEDAGOGA
DANIELE LAURO SOUSA	27465	PEDAGOGA
DANIELLE VIRGINIA TEMPORINI	21655	PEDAGOGA
DARLENE DOS SANTOS ARGENTON	20811	PEDAGOGA
DAYANE ANGéLICA LOPES	23224	PEDAGOGA
DAYANE ROSA RODRIGUES ALVES	22638	PEDAGOGA
DÉBORA BUSS STEINHEUSER	22086	PEDAGOGA
DEBORA DE ABREU FERREIRA	26157	PEDAGOGA
DELSUITA MARQUES DOS SANTOS	24180	PEDAGOGA
DIANA MAGALHãES LANDIM	24883	PEDAGOGA
DIOGO ALMEIDA E SILVA	26421	PEDAGOGA
DRIELLE FERNANDES DOS SANTOS	20565	PEDAGOGA
ÉDER COSTA BENTO	24470	PEDAGOGA
EDILÂINE APARECIDA DA SILVA	21935	PEDAGOGA
EDINA VORPAGEL BIFF	26855	PEDAGOGA
EDINéIA SOUZA DAS NEVES CELLI	25106	PEDAGOGA
EDUARDA DE ANDRADE LOMES.	20263	PEDAGOGA
ELAINE CRISTINA MARQUES	22158	PEDAGOGA
ELANEA GIRELLI CARDOSO	27466	PEDAGOGA
ELIANE APARECIDA MEDRADO DE OLIVEIRA	24860	PEDAGOGA
ELIANE CRISTINA SCHURER GONÇALVES	25187	PEDAGOGA
ELOISA ESTEVES XAVIER	26548	PEDAGOGA
ELOYSE BORSATO DE SANTANA	24858	PEDAGOGA
EMILLY VIEIRA MIRANDA FERREIRA	22170	PEDAGOGA
EMILY LARSEN DA SILVA	20889	PEDAGOGA
ERIC DUARTE CAMPOS	24839	PEDAGOGA
EVELLI JOVITA TEIXEIRA FIGUEIREDO MIRANDA	25845	PEDAGOGA
FABIANA CATTELAN	27330	PEDAGOGA
FABIANA CRISTINA DE SOUSA	27778	PEDAGOGA
FABIANA MONTEIRO	20485	PEDAGOGA
FABIANA PERIN DA COSTA	20762	PEDAGOGA
FABIANE ALMEIDA SILVA	25151	PEDAGOGA
FERNANDA ANTUNES FERNANDES	21292	PEDAGOGA
FERNANDA CAROLINA DE MELO CARLUCCI	27480	PEDAGOGA
FERNANDA CRISTINA DA SILVA LEAL	27453	PEDAGOGA
FERNANDA MAROUVO CASTAGNARI	25390	PEDAGOGA
FERNANDA PEDRO DOS SANTOS	25360	PEDAGOGA
FERNANDA ROHLING	21771	PEDAGOGA
FLAVIA ANDRESSA CANDIDO PAPOTE	22023	PEDAGOGA
FLAVIANE ALVES OEHNINGER	27906	PEDAGOGA
FRANCIELE BELTRAME DA SILVA COSTA	22577	PEDAGOGA
GABRIELE DE SOUZA DONEDA	22838	PEDAGOGA
GEOVANA AGOSTINHO DAMINELLI	20064	PEDAGOGA
GILKA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	22462	PEDAGOGA
GIOVANA CARLA BUSSOLIN VITORETI	23934	PEDAGOGA
GISELE POTILA FACCIN GUI	24692	PEDAGOGA
GRAZIELA DIAS FERREIRA	23054	PEDAGOGA
HELENA SOUZA FOSS	21455	PEDAGOGA
HERMINIA CRISTINA DA COSTA SELHORST	26436	PEDAGOGA
ILMA GONçALVES LUIZ	26900	PEDAGOGA
ISABEL CRISTINA RUIZ DE OLIVEIRA RAZERA	27739	PEDAGOGA
IVETE FRANçA MENDONçA	26255	PEDAGOGA
IVETE ROSA DE OLIVEIRA	23974	PEDAGOGA
IVONE LELLI MARTINS DA SILVA	23052	PEDAGOGA
IVONETE DE ALMEIDA SANTOS	27156	PEDAGOGA
IZABEL MADUREIRA NUNES	26554	PEDAGOGA
JACQUELINE HELENA FELIPPE VILAS BOAS MACHADO	20250	PEDAGOGA
JAINE ANDRESSA DIAS COELHO	20227	PEDAGOGA
JANE QUEILE DE OLIVEIRA SANTOS	23947	PEDAGOGA

JANETE CRISTINA SANCHES	20441	PEDAGOGA
JANETE MARTINS DA SILVA	27475	PEDAGOGA
JAQUELINE RIBEIRO LOPES CAMARGO	26531	PEDAGOGA
JENNYFFER YOSHIDA MAIA BISPO	23041	PEDAGOGA
JESSICA CAROLINE RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	27000	PEDAGOGA
JéSSICA DE LIMA BRASIL	27601	PEDAGOGA
JESSICA NATALI DE OLIVEIRA	20040	PEDAGOGA
JéSSICA SILVA COSTA	23672	PEDAGOGA
JéSSICA SOUSA DOS SANTOS	28441	PEDAGOGA
JOCIMARA DE ANDRADE	22642	PEDAGOGA
JOICE PIOVEZAN	25586	PEDAGOGA
JOLANTA DUKS	26837	PEDAGOGA
JOSIANE GARCIA	28234	PEDAGOGA
JOSIANE MEIRE DE SOUZA HAWERROTH	27193	PEDAGOGA
JOSIANI DA SILVA SANTOS AUGUSTI	22664	PEDAGOGA
JOSY GRASIELE LEITE	21946	PEDAGOGA
JOYCE LUKENCHUKE ANDRETTA	22892	PEDAGOGA
JOZIANE FRANCISCA SéCULO	27407	PEDAGOGA
JULCILENE ROSSI DA SILVA	25239	PEDAGOGA
JULIA PATROCINIA MAZZIONI	22010	PEDAGOGA
JULIANA ABRAMOSKI FONSECA DA SILVA	28135	PEDAGOGA
JULIANA DE FATIMA FERREIRA	25282	PEDAGOGA
JULIANA LAVARIAS	27759	PEDAGOGA
JULIANE PEREIRA DA SILVA	24907	PEDAGOGA
JULIANY VIEIRA FREIRE	21398	PEDAGOGA
KARINA LEONETE RICKEN	27431	PEDAGOGA
KARINE MENDES LAMBERTI DANTAS	21254	PEDAGOGA
KáTIA BATISTA DA SILVA	27137	PEDAGOGA
KATIA DE ARAUJO DOS SANTOS ANDRADE	20473	PEDAGOGA
KáTIA VIANNA	27046	PEDAGOGA
KAUHANE VITURINO DE OLIVEIRA	25726	PEDAGOGA
KEILA FABIANA DE OLIVEIRA BRITO	26146	PEDAGOGA
KELLEN CRISTINA MEURER FEUSER	21003	PEDAGOGA
KETHLEN LEITE DE MOURA	24625	PEDAGOGA
LAISE CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS	26589	PEDAGOGA
LARISSA KOZARENKO RODRIGUES	20922	PEDAGOGA
LEDA ADRIANA DELFINO	22252	PEDAGOGA
LEIDINAURA APARECIDA DE BRITO	27350	PEDAGOGA
LEILIANE APARECIDA ALCANTARA FELIX	26840	PEDAGOGA
LéSLIE AMANDA DA SILVA	26383	PEDAGOGA
LETÍCIA MARA HAWERROTH	28124	PEDAGOGA
LETÍCIA NAYELE LESSA RAMOS	27669	PEDAGOGA
LIGIANE BUQUE DE ARAUJO	23922	PEDAGOGA
LÍLIAN REIS FERNANDES DA SILVA	26995	PEDAGOGA
LILIANE DA SIVA BELTRAME	21734	PEDAGOGA
LIVIA SANTOS CAPEL	23869	PEDAGOGA
LIZEANE HEREN CANDIDO PEREIRA	28067	PEDAGOGA
LOURDES MARIA FRANÇA LEITE	25969	PEDAGOGA
LUANA ADRIANI SILVA NAVARRO	21631	PEDAGOGA
LUANA DOS ANJOS FERNANDES	21850	PEDAGOGA
LUCAS HENRIQUE BARBOSA ALVES	20822	PEDAGOGA
LUCIMARA MEDEIROS MARROCO	24740	PEDAGOGA
LUCINéIA ALMEIDA DA SILVA	24155	PEDAGOGA
LUZIA ALVES PEREIRA DE JESUS	21959	PEDAGOGA
LUZIA ARAUJO FERVENçA	20452	PEDAGOGA
MAIKELEN DO NASCIMENTO SARETO	23837	PEDAGOGA
MAIRA ANDRIELI FERNANDES BARCAROLO	27589	PEDAGOGA
MÁRCIA YURIKO NISHIMURA DA SILVA	25595	PEDAGOGA
MARIA APARECIDA BAPTISTA DE BARROS	21541	PEDAGOGA
MARIA APARECIDA FRANCISCO	24703	PEDAGOGA
MARIA CAROLINE RODRIGUES RAVAZOLI	20888	PEDAGOGA
MARIA CLARA SIMONETTI PIRES	21547	PEDAGOGA
MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA ALMEIDA DE LIMA	27717	PEDAGOGA
MARIA DE FáTIMA DA SILVA	28721	PEDAGOGA
MARIA DO CARMO FIRMINO	27616	PEDAGOGA
MARIA EDUARDA COSTA	27775	PEDAGOGA
MARIA JOSé MáXIMO	27157	PEDAGOGA
MARILEIDE MENDONçAS XAVIER SANTOS	20025	PEDAGOGA
MARILENE DA SILVA CAMBIRIBA	23101	PEDAGOGA
MARILZA BENEDETTI	21540	PEDAGOGA
MARIZE MOTA GONCALVES	20632	PEDAGOGA
MARLI ALVES DE SOUZA	28266	PEDAGOGA
MARTINA FERNANDA CARMINATI	21501	PEDAGOGA
MICHELE PAGLIRINI	20457	PEDAGOGA
MICHELLE APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	22427	PEDAGOGA
MICHELLE DAYANE LIMA DE ARAUJO	22145	PEDAGOGA
MIKAELE FERNANDES ALVES KIRSTEN	26714	PEDAGOGA
MILLENA DE ARAUJO TORRES	27083	PEDAGOGA
MIRIAN ALVES DOS SANTOS	28099	PEDAGOGA
MONICA CRISTINA FRATINI CARNELOS	26993	PEDAGOGA
MôNICA MARIA DE OLIVEIRA DE LIMA ALENCAR	25198	PEDAGOGA
MONICA PEREIRA GARCIA	23693	PEDAGOGA
MONIK MAYRA DA SILVA	21312	PEDAGOGA
MYLENA MIKAELLEN BERALDO	24083	PEDAGOGA
NATALIA LOPES DA SILVA MARIANO	22104	PEDAGOGA
NATASHA TATIANE GAUZE	24113	PEDAGOGA
NATHALIA SCHEMBERGER RODRIGUES FORTUNATO DA SILVA	23825	PEDAGOGA
NATHALY EDMONA DOS SANTOS NOGUEIRA	23231	PEDAGOGA
NAYARA THAíS SANCHES GARCIA FROTA	26514	PEDAGOGA

PATRICIA CAVESSA EPOSHI	26613	PEDAGOGA
PATRICIA DE MOURA LEAL TEIXEIRA	26564	PEDAGOGA
PATRÍCIA FERNANDES CANUTO	26288	PEDAGOGA
PATRICIA FONSECA DOS SANTOS	27341	PEDAGOGA
PAULA CRISTINA DE SOUZA TOLENTINO	26974	PEDAGOGA
PAULO SERGIO SOUZA BULGARELI	27026	PEDAGOGA
PRISCILA GONçALVES DE OLIVEIRA BARATELLA	25420	PEDAGOGA
PRISCILA LIMA DA SILVA	20838	PEDAGOGA
RAIANE TEIXEIRA DE SOUSA	24601	PEDAGOGA
RAYZA LIMA BONZANINI	25979	PEDAGOGA
ROBSON LACERDA FERRARI	21494	PEDAGOGA
RODRIGO DA SILVA FONSECA	26212	PEDAGOGA
ROSA DE CáSSIA SILVA FAGUNDES DE LIMA	21359	PEDAGOGA
ROSA DE LIMA HINSCHINCK MANIQUE COSTA	25169	PEDAGOGA
ROSELAINE ANGHINONI	22251	PEDAGOGA
ROSILEI APARECIDA PIM PADOVESSI	28159	PEDAGOGA
ROSILENE APARECIDA SILVA	24478	PEDAGOGA
RUTE DOS SANTOS ROGATTO DE OLIVEIRA	27595	PEDAGOGA
SABRINA SATIM KARAS	22237	PEDAGOGA
SANDRA NARA VIEIRA DA SILVA	21983	PEDAGOGA
SANDRA REGINA DE VASCONCELOS RODRIGUES	24895	PEDAGOGA
SANTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23690	PEDAGOGA
SATOMI ANGELA ODAWARA	22931	PEDAGOGA
SHIRLEY MARQUES DOS REIS DE SOUZA	21068	PEDAGOGA
SILVANA CLARIANO SILVA	28542	PEDAGOGA
SILVIA MARIA LAUREANO	24515	PEDAGOGA
SILVIA ROSA DE OLIVEIRA	21564	PEDAGOGA
SIMONE BEZERRA DA SILVA	22643	PEDAGOGA
SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS	23734	PEDAGOGA
SOLANGE GOUVEA FERREIRA MANSANO	25876	PEDAGOGA
SONIA FERNANDES CANUTO	24834	PEDAGOGA
SUELEN DIAS DO CARMO	28352	PEDAGOGA
SUELI APARECIDA FERREIRA DE LIMA DE OLIVEIRA	27470	PEDAGOGA
SUELI APARECIDA LAVARIAS	27915	PEDAGOGA
SUELI DA SILVA MOREIRA	28657	PEDAGOGA
SUELI SOLANGE PEREIRA	24204	PEDAGOGA
TAINARA PINHEIRO MAGALHAES	20993	PEDAGOGA
TAISE FERNANDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	26240	PEDAGOGA
TALITA ZANELATO BONFIM DE SOUZA	21416	PEDAGOGA
TATIANA APARECIDA DA SILVA FRANÇA	27412	PEDAGOGA
TATIANA VICENTE DE PAULA BERGAMASCO	22458	PEDAGOGA
TATIANE CRISTINA NUNES NETO CHEMALE	26023	PEDAGOGA
TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	21370	PEDAGOGA
TATIANE VERISSIMO DE SOUZA DE FRANÇA	23978	PEDAGOGA
TAZIANE PORTANTE SOUTO DE OLIVEIRA	21596	PEDAGOGA
THAíS ALVES DE CASTRO FRANçA	20318	PEDAGOGA
THAIS CAROLINA PIGOSSO	27486	PEDAGOGA
THAíS SANTAROSA DE SOUZA	22097	PEDAGOGA
THAMIRIS DIAS VASCONCELOS	22960	PEDAGOGA
THAMYRIS ROZOLIN DA SILVA	28470	PEDAGOGA
VANESSA CAVALCANTE VIEIRA	28328	PEDAGOGA
VANESSA FERNANDA LUCAS DE LIMA	24524	PEDAGOGA
VANESSA MASTEGUIM DA SILVA	28297	PEDAGOGA
VANESSA SALLES DOS SANTOS	26912	PEDAGOGA
VERA RODRIGUES DA SILVA LIONES	25762	PEDAGOGA
VIVIANE DA SILVA BATISTA	26753	PEDAGOGA
VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA	26783	PEDAGOGA
WENDSON CLEBER CARDOSO DA CRUZ	28296	PEDAGOGA
ZAIR APARECIDA CARDOSO	27142	PEDAGOGA
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	23078	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ALINE DA SILVA FERREIRA	28035	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
AMANDA DA SILVA BRAGA	27450	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	28222	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANA PAULA GOLIA CARLLOTTO DOS SANTOS	27670	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANA PAULA VIDOTTO FARINHA MENDES	27744	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDERSON BENTO MARIANO	24496	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDERSON CARDOSO BIZO	24936	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDRE LUIZ DE SOUSA FERREIRA	26154	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDRESSA ELOISA CARDOSO BIZO	26612	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANGELA DA SILVA PICOLI	28537	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANGELO DA SILVA TRAVAIN	22887	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ANTONIO CARLOS SOUZA FRANKILIN	20760	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
BEATRIZ LOPES SUBTIL	27750	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
BIANCA CAMARGO AVANçO	24225	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
BRENDA ZARELLI GATTI	27078	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
BRUNO OTTESBACH ROSA	27791	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
CAIO ACáCIO MARIM	27440	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
CAMILA DAL-PRÁ CAMPANO FALAVIGNA	21563	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
CARLOS SAMUEL GOMES DE ARAÚJO	25036	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
CASSIA MARIRANA FERNANDES DOS SANTOS	24772	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
CLAUDER SAMUEL MARQUES DE ARAUJO	21511	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
CRISTINA GANZAROLLI	20106	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
DANIELI ALVES ZANOTTO	23680	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
DIANA NOGUEIRA	25333	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
DJEIMEI APARECIDA BATISTA TREVISAN RIBEIRO	24674	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
DORIVAL RIBEIRO JUNIOR	26168	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
EDIZIO CHAGAS GOMES SOBRINHO	23232	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ELLEN CRISTINA DA SILVA LEAL	26358	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ERIK SOARES LUCIN	28335	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

ESTEFANY ALINE DA SILVA MAGELLA	27580	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
EVERTON MERLIN	28287	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
FABIO ANDERSON SANTOS BISCOLA	26137	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
FELIPE MARTINS PACHECO	27757	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
FELLIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO	23108	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
FRANCIELE MARTINS MENARI	25107	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
GABRIEL DE OLIVEIRA MAIA NETO	20955	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
GABRIELA ALVES BORIN	27066	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
GIANCARLO GERVAZONI FELIPE	23983	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
GUILHERME ALBERTO ALVES	26214	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
HECTOR RAMON MARTINS LIMA	22066	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
HELOíSA DUTRA VIANA	26569	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
HIAGO TEIXEIRA DE SOUZA	26764	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
HIGOR SANTOS FONSECA	26446	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ISABELA SOUSA ARAUJO	24261	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
IZABELA PEREIRA DOS SANTOS	23666	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
JANDER GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUZA	25521	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
JEAN MARCEL SCHMITZ DE SOUZA	27978	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
JUNIOR APARECIDO LOPES DA SILVA	27436	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
KARINA TAZINAZZO	22350	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LAÍS VITÓRIA MARQUES ESPÓSITO	24577	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LETÍCIA FARIAS MEDINA DO AMARAL	22811	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LETICIA PEREIRA MIRANDA	23129	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LUAN ROBERTO ALVES PORTO	27358	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS AUGUSTO ROCHA BUZIGNANI	21293	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS BISPO DOS SANTOS ANDRADE	26351	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS DANIEL IZIDIO	28115	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS GUIMARãES	25092	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS REIS CORREA	28044	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS VINICIUS PEREIRA PINTO	26468	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
LUIS HENRIQUE REGUINE BORBA	25103	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
MARCELO DE ASSIS	27635	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
MáRCIA APARECIDA RODRIGUES TEIXEIRA	22391	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
MARCOS FáBIO FERREIRA CAVALCANTE	20596	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIANA MERCURIO	28138	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
MARIANNE FABRICIO SANTANA	20490	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
NATHAN CLAUDIO PURIFICACAO FERREIRA	20770	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
NICOLE DE ANDRADE CRUZ	20410	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
NOELI BRAMBILA DA FONSECA	25358	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
PAMELA NAYZI MOREIRA SOARES	27866	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
PAULA GIZELI DEPIERI	26994	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
PAULO EDUARDO DE SOUZA JUSTINO	27554	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
PAULO HENRIQUE BULGUEROLLI	21025	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
RAFAEL JOSÉ FERNANDES RAVAGNANI	23954	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
RONALDO DA SILVA NOGUEIRA	27968	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
SARITA TRAVAIN BORGHI	23516	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
STEVAN RICARDO DOS SANTOS	27318	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
SUELLEN DA MATA	24115	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
SURRAYLA ALECIO DOS SANTOS	25305	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
THAIS LANGEMBERG LIMA	20730	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
THALITA MAYARA RODRIGUES DE SOUZA	26702	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
TULIO EDUARDO FERRAZ ARSUFFI	22202	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
VALDEIR RAMALHO TAVARES	22906	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
VANESSA SILVESTRE LIMA	26827	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
VâNIA GIZELLE CARDOSO DOS SANTOS	26643	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
WILSON LOPES DE SOUZA	26693	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ZAQUEU DE SOUZA DIAS	21813	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
ALAN ZUBIOLO BERTOLO	25236	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ALINE DA SILVA FERREIRA	28053	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANA CLáUDIA GUIRRO	26461	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDERSON CARDOSO BIZO	24940	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANGELA DA SILVA PICOLI	28626	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ARTHUR GARCIA DE SALES	26357	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CAIO ACáCIO MARIM	28622	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CAIO CESAR MANGUEIRA CAVALCANTE	27521	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CARLOS SAMUEL GOMES DE ARAÚJO	25035	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CLAUDER SAMUEL MARQUES DE ARAUJO	21513	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DANILO DE JESUS DE MORAIS	23324	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DUDLEY DE CAMPOS PAZZINI	26624	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
éDERSON CANDELLóRIO	28449	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDU JOSE RIBEIRO DA SILVA	22688	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ELIFAS SOARES DE OLIVEIRA	24664	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ERICA CRISTINA SILVA MIRANDA	26007	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FABIANA PEREIRA CARDOSO	27848	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FERNANDO LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA	20973	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GABRIELA GONÇALVES	26123	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GIANCARLO GERVAZONI FELIPE	23984	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GUILHERME ALBERTO ALVES	26217	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GUILHERME DE PAULA PINTO	22383	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JAMES RODRIGO DOS SANTOS D AVIZ	25042	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JANAINA SANTANA ALMEIDA	25891	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JUAN CARLOS LIMA DE SOUZA	26969	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
KARLA SOARES BERTUCCINI	26150	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS AUGUSTO ROCHA BUZIGNANI	21300	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCAS GUIMARãES	25100	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCIANA LETíCIA SPERINI RUFINO DOS SANTOS	26661	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUIZ FELLIPE FERREIRA	28191	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NATALIA AZEVEDO SANCHES	24927	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NATHAN CLAUDIO PURIFICACAO FERREIRA	20774	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOELI BRAMBILA DA FONSECA	25356	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
OTTO REGEL JUNIOR	27508	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PAULO HENRIQUE BULGUEROLLI	21029	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RICARDO ALEXANDRINO ZAVAN	25672	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SARITA TRAVAIN BORGHI	23518	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SERGIO ALVES DE BRITO	27042	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SIDNEY DA SILVA BARBOSA JUNIOR	27712	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
THAIS REGINA RAVAZI DE SOUZA	23187	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TULIO EDUARDO FERRAZ ARSUFFI	22203	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VANIA MARQUETTI MARQUES	23259	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
WESLEY MARCOS DANIEL TODISCO	25703	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
YURI ALEXANDER DOS SANTOS RôAS	25400	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	28548	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS	25040	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ANA CAROLINA GOMES	25473	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ANA PAULA ARRUDA SERATO BENETTI	22290	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ANDREIA GISLAINE DE ARAUJO CAMPOS	24073	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
DAIANE LAURO SOUSA	22463	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
DAYANE SILVA LOURENÇO DE ALMEIDA ROEDEL	25707	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
DEBORA APARECIDA LIMA COMBINATO	27920	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
DESIREE LOUISE HEDLER	27385	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
DJALMA MARTINS DE OLIVEIRA	24626	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
DORIVALDO NEVES PEREIRA NUNES	20127	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ELBERTH LUCAS DE LIMA	27426	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
FABIO ANDRE DOS SANTOS	25122	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
FERNANDO ANDRE SILVA DOS SANTOS	25303	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
GENI DA GRAÇA BUENO DOS SANTOS IDO	20631	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
HELIO PEREIRA DOS SANTOS	26391	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
HERIC GARCIA DE MORAIS	20946	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
IONE ROSA DE OLIVEIRA	23243	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ITALO RENAN GASQUES	20620	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
JOãO PAULO DOS SANTOS SANCHES	23292	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
JOSÉ CLAUDIO TINO	25912	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
KELLY NAYARA SOUZA DOS ANJOS	25411	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
LEANDRO MAZUTE	24086	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
LETICIA MATOS DA SILVA	20604	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
LUANA SANTANA DA SILVA	20030	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
MARCIA DE ANDRADE BARRETO	21465	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
MARCIO ASSAKAWA	25509	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
MARIANA DOMINGUES DA SILVA	24344	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
MARINELI LUZIA CHAVES BRASIL	24634	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
MARIO APARECIDO STRADA	26300	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
OSÉLIA PECETTI	27303	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
PATRICIA APARECIDA CABRAL ARRUDA	26452	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
RAFAEL JOSE DE ANDRADE	24249	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ROBSON SILVA DOS SANTOS	27500	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ROSANGELA DO CARMO SIERRA DE SOUSA	25831	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
SANDRA REGINA FAGANELLO DA SILVA	26019	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
SéRGIO PEREIRA	23400	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
SOLANI DIAS FREITAS	27502	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
VERIDIANA VALIM DIAS	27404	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
ADEILZA NATALINA GONÇALVES	21490	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	24276	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ADRIANA DE CARVALHO FIRMINO DE OLIVEIRA	21911	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ADRIANA MARAIA BARBON	20484	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ADRIANE GOMES DE AZEVEDO	28412	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ADRIELE DIAS DE OLIVEIRA	27214	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ADRIENNY JULIA LARSEN DA SILVA	24550	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ALESSANDRA APARECIDA BORGES FRANCISCO	27611	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ALEX BARBOSA SANTOS	26476	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS	20474	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ALEXANDRA BENEDETTI	23204	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ALICE CRISTINA DE LIMA	27131	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ALINE DA SILVA NOGUEIRA	26010	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ALINE DA SILVA RODRIGUES	23991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ALINE MARTINS DA ROCHA	23740	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ALINE SILVA WEBERLING DOS SANTOS	23550	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ANA PAULA DE OLIVEIRA	27604	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ANA PAULA MAGNONI XAVIER DE OLIVEIRA	23870	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO	23989	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ANDERSON OLIVEIRA DO CANTO	24693	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ANDREIA LISBOA HERMSDORFF	21972	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ANDRESSA FERNANDA DA SILVA PINTO SAKUMA	20417	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ANDRESSA FRANCISCA TIBURCIO	20415	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
APARECIDA BENTO DA ROCHA	24594	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ARIADINE LACERDA DOS SANTOS	27918	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
AYRA GABRIELE CORREIA SANDOVAL	26243	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
BARBARA BESERRA DO NASCIMENTO	26417	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
BIANCA BAZãO DA SILVA DE CARVALHO	25034	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
BRUNA AMâNCIO DOS SANTOS	25758	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
BRUNA CAROLINE DOS SANTOS BIGOTO DA SILVA	26382	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
BRUNA DANIELI CIRILO DA SILVA	22732	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
BRUNO DE OLIVEIRA TONELLO	20886	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CAMILA CRISTINA MAZIERI DA SILVA	20877	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CAMILA SILVA FERREIRA MORAES	20088	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CARLA REGINA ROTONDO	21107	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CAROLINE PEREIRA DE SOUZA BATISTA DE LIMA	20424	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CAROLINE STEFANY CARDOSO DE BRITO.	21592	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CáSSIA FRANCIELY DA SILVA LIMA	22786	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL

CELSO ROSSI FERREIRA	26278	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CINTHYA ADRIAN OLIVEIRA DA SILVA	21374	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CINTIA CAROLINA RAMOS DE ARAGãO	22711	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CíNTIA KáTIA DA SILVA DO NASCIMENTO	26665	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA	24070	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	24218	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CLARIANE APARECIDA CAMILO HORáCIO	28390	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CLAUDIA GONçALVES DOS SANTOS MAGALHAES	21786	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CLEUSA DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES	20495	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CLEUSA RODRIGUES CLEMENTE	21680	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CLISNARIA SOUZA SANTOS CHAGAS	21475	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CRISTIAN DA SILVA BATISTA	27805	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CRISTIANA APARECIDA DOS SANTOS	21476	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CRISTIANE PAULINO DE ANDRADE	24396	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	25579	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
CYNTIA FERRER PAULO	20847	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DAIANE APARECIDA DA SILVA BATISTA	27281	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DAIANE CRISTIANE FERREIRA RAPKIEWICZ	28216	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DAIANE DOS ANJOS UBERAJA	27235	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DAIANE FIGUEREDO DE SOUZA	26609	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DAIANE GOMES	23456	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DAIANE VENICIO RODRIGUES	26996	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DANIELA APARECIDA ALVES DA SILVA DA CHICA	20863	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DANIELA CORREA PEREIRA SOUZA	27665	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DANIELA DURVANE DE SOUZA LIMA	21690	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DANIELA MARQUES RUFINO ALVES	24753	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DANIELE FRIDIRICO DA CRUZ	27111	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DANIELE SHIRLEI FROTTÉ	26296	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	21474	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DANIELLE DA SILVA ALMEIDA	26277	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DANIELLY DE SOUSA CRUZ	20977	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DAYANE LACERDA BUCHNER	24120	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DAYANY FERRO	24688	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DAYELEN LOURENçO BUSNARDO	22127	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DéBORA GERONIMO DE SOUZA	25810	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DEISE ROBERTA DE SOUZA DA COSTA SOARES	23771	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DEJANIRA APARECIDA GOMES DO CARMO	23650	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DELNICE FEITOSA DOS SANTOS	25218	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DEVANILDO APARECIDO DIAS DAS NEVES	28356	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DIANA MAZUTE CUCATO	20298	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
DRIGINA ALTINA FRANCISCA DE ALMEIDA	26017	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDGAR SOUZA COSTA	21265	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDILENE GROLA MATIAS DA SILVA	20352	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDILMA MONTEIRO NORõES	20504	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDINA LIMA DA SILVA COELHO	23624	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDINEUZA DA SILVA	20162	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDIVANIR BEZERRA DA SILVA	27949	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE FREITAS	22049	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDNA BARBOSA DE SOUZA	26730	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDNA LOPES DA SILVA	28734	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDNALVA DA SILVA GOUVêA	22222	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDNEA APARECIDA ALVES FEITOZA MAGALHãES	25981	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EDNEIA ROCHA MARINHO	26188	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELAINE BERNARDO DE ARAUJO	22725	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELAINE CRISTINA MAZIERO	26749	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELAINE CRISTINA VIEIRA	25658	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELAINE VILAS BOAS DE OLIVEIRA	25862	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELDA REGINA BORGES LIMA	23767	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELENA VANDRESEN	22067	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELIANE DA SILVA CHAGAS	23288	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELIANI EVANGELISTA DE ALMEIDA COSTA	24200	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELIDIANE OLIVEIRA LARA	20324	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELISABETE DE JESUS ANDRADE	26367	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELISANGELA DAVIO DOS SANTOS	28730	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELISâNGELA GOLEMBA FERREIRA	23113	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELIZANGELA DOS SANTOS	25792	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELIZIANE PACE DE OLIVEIRA	21171	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELOIZA QUENIS FAUSTINO	20161	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ELZA ALVES DO CARMO	23762	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EMILY FERNANDA OLIVEIRA CASTANHA	26415	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ERICA DE CASSIA RAMOS FONSECA	26375	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ERICA ROBASKIEWICZ FERREIRA	23496	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ÉRICA TOMA	26644	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ERIKA PRISCILA MENDES DE MORAES OLIVEIRA	20097	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EUNICE APARECIDA MACHADO	24303	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EVA DE FáTIMA DOS SANTOS	27639	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
EVELIN VIEIRA LIMA	21325	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
FABIANA DE SOUZAROCHA	25781	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
FABIOLA DA SILVA AMORIM	24307	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
FERNANDA GOMES CAPISTANO	24666	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
FRANCIELE DOS SANTOS RIBEIRO COSTA	28528	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA MAGALHãES	21567	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GABRIELA SANTANA DA SILVA	20761	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GENIANE ANáLIA FERREIRA	28034	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GEOVANA FONSECA SANTIAGO	25971	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GESILAINE DOS SANTOS PINA	25200	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GILBERTO DA SILVA MOREIRA	26048	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GISELAINE GAMBARIM DA SILVA	21732	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GLADYS ESTANILAA DE OLIVEIRA GONZALES	23128	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL

GLAZIELI RIBEIRO CARDOSO	22019	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GRACE ANE DE ANDRADE MACHADO	24530	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GRACIELLE SILVA BARALDI	23441	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GRAZIELA AYRES DE MELLO MARONEZ	26596	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
GUILHERME JOSÉ SOARES	21057	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
HANNAH ROBERTA BARRETO FAUSTINO DA SILVA	21522	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
HELENICE FERREIRA COSTA	23703	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
HELLEN CAROLINA NEGRI	20986	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
IRACI RAIMUNDA PAIS	25605	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ISABELY PINHEIRO DA SILVA	23732	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
IZABEL ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	24037	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JADE RUOTOLO ALVES	21139	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JANDIRA FIORENZANO	21377	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JECIENI DIVINA GONçALVES	20682	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JEFFERSON APARECIDO DELMONDES JERONIMO	28225	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JENIFER APARECIDA DA SILVA	24011	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JÉSSICA APARECIDA DE SOUSA	21832	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JESSICA APARECIDA DELMONDES JERONIMO	23969	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JESSICA CAPRIOLI DOS SANTOS	20238	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JESSICA DA SILVA	26701	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JHESSICA DE PELLE AMARAL	24210	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOELMA SPECOT	22866	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOHN LENNON SILVA INACIO	25330	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOICE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	28599	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOICE DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	26317	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JONATAN DA SILVA AGUIDO	24637	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	27419	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOSEANE CELIA SILVA	25933	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOSELAINE APARECIDA LOPES BARATELLA	26874	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOSIANE DA SILVA	25146	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOSIANE DA SILVA PORTO	20368	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS	27272	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOSIANE DOMINGOS TEODORO DOS SANTOS	26804	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOSILENE JUSTINO DE LOURDES	23647	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JOYCE APARECIDA DA SILVA	25741	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JULIA MAURA DOS SANTOS	25388	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JULIANA APARECIDA CARLOS	26070	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	22720	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JULIANA DA SILVA CARVALHO	22063	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JULIANA DA SILVA MENDES	21679	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
JULIANA RODRIGUES DA SILVA BATISTA	20159	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
KAFILA RITA DE MOURA	20828	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
KARINA FERNANDES DE MOURA GONçALVES	24587	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
KARINE BARBOSA SOARES	20574	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
KELEN CRISTIANE DE SOUZA MORAES	27100	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
KELLY PATRICIA FRANçA	21802	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
KELLY REGINA FERRARI	23066	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
KERLEN PATRICIA DOS SANTOS SILVA	20516	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
KEROLEN CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	22613	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
KLEBER FERNANDES DE MOURA	26590	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LAIDE ZANELATO PEREIRA	22374	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LARISSA GRAZIELE FREIRE DOS SANTOS	23313	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LARYSSA RAFAELY BARBERO	27310	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LAUDECéIA DE SOUZA VENâNCIO	25637	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LEANDRA APARECIDA DE CAMARGO BRITO	27547	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LEANDRO TEIXEIRA LIMA	20148	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LEILA CRISTINA XAVIER BATISTA	23295	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LEILA DA ROCHA FERREIRA	21412	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LELIANE CARECHO FERREIRA	22194	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LEONARDO AMARAL POTTES	20857	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LETICIA ALMEIDA DA SILVA	26409	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LETICIA SILVA DE BRITO	27383	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LIGIA CAVALCANTI DE SOUZA	26096	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LíGIA OLIVEIRA DE MORAIS	27709	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LILIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	22665	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LINA MARIA ERNESTO DA SILVA	22967	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LINDINALVA APARECIDA MARUCCI	26828	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LISANDRA ANDRESSA RIBEIRO PEREIRA	22646	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LOUISE RAMOS BONFIM	22494	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUANA NORENA MENDES DA SILVA	24677	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUANA ROSA MONTEIRO DA SILVA	25818	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUARA VOLSO GONçALVES DA SILVA	21343	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUCAS VIEIRA DA COSTA DE SOUZA	28136	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUCIANA DA SILVA CORREA	22880	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUCIENE FELIX CORDEIRO	21008	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUCILENE MARILIM DE ELIAS LOMES	25533	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUCIMARA CAVALCANTI CORREIA	25403	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUCIMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	26517	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUCIMARA FERREIRA ROSA BARÃO	23316	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	24846	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUZIA DE ARAUJO	23692	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
LUZIA FLUZINO CAETATNO ARAGÃO	25412	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MACIEL MISSIAS BRANDAO	27472	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MAGALI PRESTES DE OLIVEIRA	24888	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MAGDA SUELI RIBEIRO	23184	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MAIARA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	22253	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARAIZA DIAS DE SOUZA	21352	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARCELE PRESCILA FERREIRA	22071	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARCELO MALUF DOS SANTOS	26795	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL

MARCIA APARECIDA DE LIMA	26851	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARCILENE SEVERIANO DA SILVA DOS SANTOS	20467	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARCOS ALEXANDRE TOMAZINI	23055	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARCOS ROBERTO ALVES DE LIMA	23768	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARGARETE DE SANDES LOPES MARTINS	22220	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIA CAROLINA ROSA BARRETO	20765	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIA CICERA GAMA DE OLIVEIRA	20351	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIA CRISTIANA DE SOUSA RAMOS	24702	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIA CRISTIANE DE FREITAS FARIAS	24415	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIA CRISTINA PINHEIRO NOGUEIRA DA SILVA	21738	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIA DE FATIMA SOUZA GOMES	28281	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	26429	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIA GEANIA OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN	20940	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIA REGINA EVANGELISTA DE ALMEIDA DOS SANTOS	26931	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIANA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	25401	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIELI DE OLIVEIRA COSTA	21058	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARIO SÉRGIO BASTOS	28263	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MARUSHKA DE OLIVEIRA HENRIQUES	22633	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MAVER ALMEIDA MESSIAS	21903	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MAYARA DOS SANTOS SOARES	27241	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MEIRE DE OLIVEIRA CIRINO	21809	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MICHELE RODRIGUES FILHO	22530	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
MISLAINE BORGES DE SOUZA	26565	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
NAIARA JOSEFA DOS SANTOS RODRIGUES	20342	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
NAIARA SOUZA BARROS DA SILVA MASSARUTI DE OLIVEIRA	27914	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
NAIR LIMA DA SILVA	26473	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
NATALIA DA SILVA FERREIRA	20262	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
NATALIA KALINE GIMENES PRUDENTE	22444	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
NAYARA GARCIA DE MATTOS	25638	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
NILZA ALVES DE SOUZA	26466	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ODETE TERTO RODRIGUES	22858	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PALOMA DA SILVA	21252	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PAMELA APARECIDA COSTA SILVA	26805	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PATRICIA DA SILVA	25780	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PATRíCIA DIAS GONçALVES	21767	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PATRíCIA PEREIRA DA ROCHA	23439	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PAULA APARECIDA FARIAS	23446	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PAULA DANIELA MAEL PEREIRA	21165	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PAULO ANDRÉ GOUVEIA CAJANI	23379	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PAULO ROBERTO NOGUEIRA	26056	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PAULO SERGIO LOPES	25662	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PHAOLLA ZANELATO BRITO	26167	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
POLIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	25552	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
POLLYANA SILVA BELLANDA	27973	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
POLYANA TAINá FERNANDES DA COSTA	20721	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PRISCILA DA SILVA SOARES	27606	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PRISCILA MARIA ALVES	21793	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PRISCILA PAULA TEIXEIRA	25295	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
PRISCILA VALÉRIO	23397	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RAFAELA CANELLO	23893	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RAFAELA NAIARA DOS SANTOS	26561	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RAQUEL TAVEIRA RODRIGUES	25692	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RAUANE MARINA TAVARES PEDROSO	25721	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RAY JUNIOR DE SOUZA	20853	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
REGIANE PIRES CAMARGO	22794	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
REINALDO PEREIRA DA CUNHA	24319	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RENATA PEREIRA DE MOURA	23791	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RENATO ARNAR NADER	23010	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RHAUNI MARLON DA CRUZ THEODORO	26463	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RITA ELIAS LOMES	20087	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROCKANNE SOARES FONTANA NUNES	22336	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RODRIGO DE STEFANI	25310	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RONALDO FRANCISCO DA SILVA	21017	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROSANA HANAY CARVALHO TAKAMOLE	26779	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROSANGELA ADRIANA DA ROCHA	25773	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROSâNGELA DOS SANTOS SOARES VITOR DE ASSIS	22231	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROSELI DA SILVA MAIA	23848	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROSEMEIRE DE SOUZA VELICH	26736	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROSILDA BARBOSA DOS SANTOS SPOSITO	27070	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	26097	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROSIMEIRE DIAS SILVA	24477	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ROSINEIDE MENDONÇA XAVIER	22003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RUBENS BERNARDO COSTA	26635	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
RUTE DE OLIVEIRA RUBIN DA SILVA	21495	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SABRINA CARVALHO DA SILVA	22975	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SABRINA HELOYSA VENDRAMI DA SILVA	24938	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SABRINA SOARES	20085	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SANDRA CAFACIO SANDES	24770	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SANDRA CRISTINA VIEIRA SALME	20174	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SANDRA DA SILVA	24737	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SANDRA REGINA DOS SANTOS	27668	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SCHEILA CRISTINA ALVES DE MORAIS	21080	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SELMA APARECIDA DE BRITO MOREIRA	26084	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SIDNEI DA SILVA FRANçA	23045	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SIDNEI HOEPERS DA SILVA	23466	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SIDNéIA MARIA CALZAVARA DE MORAES	25864	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SILVANA DOS REIS TEIXEIRA	25871	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SILVANA GOMES DO NASCIMENTO	20801	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SILVIA ADRIANA DE SOUZA	23189	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL

SILVIA REGINA DE CASTRO	25404	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SIMONE DA SILVA ESPíNDOLA	28845	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SIMONE DOS SANTOS FLOR	25367	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SIRLEI RIBEIRO DA SILVA	24289	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SIRLENE FERREIRA DA COSTA	22962	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SOLANGE APARECIDA DINIZ	24819	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SOLANGE CABRAL BORGES	23390	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SOLANGE GRAZIELE LOURENCO	25733	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SOLANGE PRESTES MOSCARDI	20006	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SONIA FERREIRA DA SILVA	24418	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SUéLEN DE ALMEIDA MORGADO DE OLIVEIRA	22700	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
SUELLEN MARQUES DOS REIS	21048	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TACIANE KáSSIA BORIN	26424	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TAIANE DA SILVA LEANDRO	20860	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TAINARA SIQUEIRA DOS REIS	23285	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TAIS RODRIGUES	26604	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TALITA ALBINO DOS SANTOS SOARES DROBOT	20440	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TAMIRES RENATA DA SILVA	23965	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TASSYANE GUILLEN EVANGELISTA ALENCAR	27820	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TATIANE CATHARIN CARRASCHI	23405	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TATIANE MARTINS ALBUQUERQUE	20852	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TATIANE MORENO SIMPLICIO	25455	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TAYNA CAROLINE DOS SANTOS COSTA	27034	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
THAIS DA SILVA BRAGA	25577	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
THAIS FRANCEZ	26559	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
THAIS MARINA DA COSTA ANDRADE	26413	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
THAIS MICHELE AUGUSTO	24689	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
THAIS VIRGINIA DOS SANTOS BASTA	21782	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
TRINDADE CRISTINA FURLAN DA MATA	25938	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VAGNA PEDRO DIAS	25820	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VAGNER VINíCIUS ALVES DA SILVA	26284	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VALDEMIR MUNIZ LUSTOSA	25417	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VALDIRENE AMARO	20230	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VALDIRENE FERREIRA RAMOS	28686	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VANDERLEIA NEHRING	23468	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VANDERLEY ALVES BELEM	23722	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VANESSA DA SILVA COELHO	25430	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VâNIA PIRES NASCIMENTO	23015	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VERôNICA MOREIRA DE LIMA	21665	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VIVIANE CLARO RODRIGUES	21030	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VIVIANE DE ALMEIDA BARBOSA	28516	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VIVIANE MIRANDA DE OLIVEIRA	27509	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
VIVIANE NASCIMENTO DA COSTA	22586	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
WELINGTON THAFAREL ESCALVENCE DOS SANTOS	26257	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ZAINE RODRIGUES DOS SANTOS	20789	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ZILMA WARMLING	21014	TÉCNICO DE ENFERMAGEM GERAL
ADRIANO SCHULTER MOENSTER	24161	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ADRIELI KETHIN DOS SANTOS	25670	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
AFONSO TADIM DA COSTA	24509	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ALECSANDER ANTONIO GRAZIANO	23796	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
AMANDA RIBEIRO	28595	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ANDRE HENRIQUE DE SOUZA DE ALVARENGA	23107	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ARIELLE ANDRESSA ALVES	26083	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ARTHUR DOS SANTOS TAVARES	28171	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
AUGUSTO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	25117	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
BRUNO DA SILVA JERONIMO	24416	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CAIO CAMPOS FERNANDES	26036	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CAMILA SANCHES NAVARRO	28357	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	20568	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CéSAR VINICIUS DE PELLE COSTA	21297	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CRISTHIAN DA SILVEIRA MAIA	22265	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DENIS BENTO DE LEMOS	20053	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DIEGO FONSECA FULIOTTO SANTI	26136	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DIEGO VERíSSIMO DA SILVA	23988	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
DOUGLAS RAFAEL SILVA DELATORE	21584	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EDERSON DOS SANTOS CORDEIRO DE OLIVEIRA	24534	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EDUARDO HENRIQUE FERREIRA LIMA	23141	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ELVIS WESLEY FALCONE MACHADO	20003	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EMILY DOS SANTOS SOUZA	28763	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
EVERTON ANTONIO PEREIRA UMBURANA	25932	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FELIPE JOSE GONCALVES PASSOS DA SILVA	23949	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FELIPE JUNIOR DOS SANTOS	27490	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GABRIEL DA SILVA GORDO	27999	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GABRIEL MARCOS PEREIRA DA SILVA	26322	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GABRIEL TOMITA PINHEIRO	25611	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GEORGE GABRIEL ZANELLI FERREIRA	27061	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GIOVANNI SOUZA DE OLIVEIRA	23452	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GRÉGORY HENRY DA SILVA ESTRADA	28022	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GREGORY JEAN MARROCO	25350	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	20840	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
IGOR CUCATO DA SILVA	26276	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JEAN DE SOUZA DE OLIVEIRA	25265	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JOAO PAULO DE BARROS	25033	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JOÃO PAULO VOSS DUARTE	23219	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JOÃO PEDRO DE SOUZA PINTO	27370	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JOãO PEDRO LIBANIO DE PAULO DIAS	21155	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JOAO VITOR CANCELIERI DE SOUZA	28240	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
JULIO CESAR DA SILVA	21539	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
KENJI ERICK UENO	26290	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS	20619	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LEONARDO CANCELIERI AVANCIO	22043	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LEONARDO FERREIRA	21842	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LUAN ROGéRIO DE SOUZA SILVA	23385	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LUANA RIBEIRO POLIDO	23875	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LUCAS DE MARMO SOUZA	26312	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LUCAS MARCELO DE SOUZA SILVA	23331	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA	23835	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MARCELO ROBERTO DE OLIVEIRA	26755	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MATHEUS CRUZ DA SILVA	21791	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MAURICIO DE ASSIS	24361	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MAYARA TAVARES DE DEUS	20180	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MICHEL DOS SANTOS MARCIANO	25597	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MICHELE MARQUES COSTA	21141	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
NAYARA MARIM KRAMBECK	27879	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RAFAEL MARIANO RODRIGUES DA SILVA	23085	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RENAN APARECIDO PIRES DE ANDRADE	25919	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RENAN BECK OLIVEIRA	21250	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RENAN NOGUEIRA PIRES	23951	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RICARDO MOLINA DOS SANTOS	28355	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ROBERTO DIAS MOTA	21590	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RODRIGO BERNARDONI AOKI	23327	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	27831	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
RODRIGO MARTINS DA SILVA	24072	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ROVANE DA SILVA CARVALHO	23930	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SILAS AXELSON MOREIRA	28201	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SONIA APARECIDA VIEIRA LOPES COSTA	24137	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
VALMIR FRANCISCO MAGALHãES	20642	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
VINICIUS DE FREITAS RANGEL	23262	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
VITOR FERNANDES SOUZA GIL	23083	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
WESLEY FERNANDO ROLIM SIQUEIRA	26401	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
WESLEY HENRIQUE LOURENçO DOS SANTOS	23470	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
WILLAS DA SILVA	21221	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
WILLIAM GOMES DE SOUSA	27562	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
YURI GAUZE	23499	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
YURI WHINNYCIOS APOLINARIO	22692	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ANA CAROLINA COCULO DA COSTA	26898	TERAPEUTA OCUPACIONAL
CAMILA MENEZES SACCO	25513	TERAPEUTA OCUPACIONAL
SANDRA LEA RANGEL DE MESQUITA	23033	TERAPEUTA OCUPACIONAL

III – *DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, as seguintes inscrições:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
21220	Andressa Vieira da Silva	Agente de Apoio Educacional	109867969
21167	Andressa Vieira da Silva	Educador Social	109867969
28760	Caroline soares Souza	Assistente Social	101548309
23077	Douglas Domingos de Souza	Analista Administrativo	102783263
23080	Douglas Domingos de Souza	Agente Administrativo	102783263
20182	Elisangela Fumagali Gerolino	Farmacêutico	80645651
22159	Fabiano Fernandes Schanhuk	Agente Administrativo	70718227
26387	Helton Meurer de Lima	Cuidador	136516507
26384	Helton Meurer de Lima	Educador Social	136516507
22850	Ivane Braga da Rocha Bexiga	Assistente Social	644425763
21554	João Pedro Faccin de Oliveira	Agente Administrativo	124500443
23945	Juliana da Silva Rodrigues	Educador Social	79850411
21524	Karinny Mota silva	Assistente Social	000769387
25483	Neila Borsato Vanello	Educador Social	148970840
20612	Pedro de Souza Paz Junior	Educador Social	134126981
20052	Solange Aparecida Wolff Ferraz	Assistente Social	39244268
22377	Talita Luciana Moreira	Assistente Social	92949192
26399	Viviane Daminelli Seculo	Agente de Apoio Educacional	93085604

IV – *INDEFERIR NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA*, por não preencher o requisito 3.2.2 do Edital de Concurso Público 005/2018, as seguintes inscrições ficando as mesmas **DEFERIDAS** na condição de **NÃO** Pessoas com Deficiência:

Nº Inscr.	Candidatos	Cargos	Documento Identificação
26813	Adriano Gomes dos Santos	Fiscal Sanitário	101223884
23176	Aline Raiane da Silva	Agente Administrativo	123994337
24371	Alison Pereira da Silva	Analista Administrativo	108172533
26658	Ana Carolina Soares Barbieri	Agente Administrativo	133085050
21401	Ana Rosa da silva Serra	Atendente de Gabinete Dentário	139999037
25346	Anerson Ângelo Pacheco	Agente Administrativo	77817905
27643	Caio Pisconti Machado	Analista Administrativo	95029167
27252	Deize Geronimo de Souza	Agente Administrativo	140135640
26541	Diego Emanuel Cavalheiro Furtado	Fiscal Ambiental	86417561
23567	Dionísio Junglos Filho	Agente Administrativo	95055222
25675	Dulce Nelma Pereira Igreja	Atendente de Gabinete Dentário	48081665
20496	Eduardo Baptista de Barros	Agente Administrativo	86658720
28113	Elias Conceição da Cruz	Agente Administrativo	62030577
23708	Elisangela de Souza Guinda Ramos	Assistente Social	104029078
27963	Fabiano da Silva Nogueira	Fiscal Sanitário	90441710
24731	Fernanda Poletto dos Anjos	Assistente Social	449407822
28508	Iara da Silva dos Santos	Educador Social	127318778
21577	Isolina Romana Bueno Mota	Bibliotecário	81712913
21757	Juliano Lamberti Dias	Farmacêutico	85302264
24625	Kethlen Leite de Moura	Pedagoga	140196592
22739	Lucia Cardoso de Andrade	Agente Administrativo	41305878

25124	Luiz Ivaneudo Gomes	Motorista Geral	81079102
28839	Maria De Fátima Lopes	Agente Administrativo	70087847
28692	Mariana Fernandes dos Santos	Educador Social	110487177
24351	Rayza Carmem Lima	Assistente Social	100456680
25189	Silvania Pereira	Agente Administrativo	59085840
25736	Simone Maria da Silveira	Educador Social	133445048
27711	Thalita Aparecida de Oliveira	Agente Administrativo	125451551

V – *CONVOCAR* os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **20 DE JANEIRO DE 2019**, nos seguintes locais e horários:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min** Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min** Início das Provas: **8 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Agente de Apoio Educacional **Analista Administrativo** **Atendente de Gabinete Dentário** **Auxiliar de Farmácia** **Contador** **Cozinheira** **Cuidador** **Enfermeiro Geral** **Engenheiro Agrônomo** **Farmacêutico** **Fiscal Sanitário** **Medico Veterinário** **Motorista Geral** **Profissional de Educação Física** **Técnico em Informática**	**UNIPAR – UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**Av. Huberto Brüning, nº 360 – Jd. Santos Dumont - Paranavaí - PR**

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min** Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min** Início das Provas: **8 horas**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Assistente Social	**UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí (FAFIPA)**	**Av Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí - PR**

Horário de Abertura dos Portões: **13h15min** Horário de Fechamento dos Portões: **13h45min** Início das Provas: **14h00min**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Agente Administrativo **Bibliotecário** **Educador Social** **Engenheiro de Segurança do Trabalho** **Fiscal Ambiental** **Fonoaudiólogo** **Nutricionista** **Pedagoga** **Professor Educação Física** **Terapeuta Ocupacional**	**UNIPAR – UNIVERSIDADE PARANAENSE**	**Av. Huberto Brüning, nº 360 – Jd. Santos Dumont - Paranavaí - PR**

Horário de Abertura dos Portões: **13h15min** Horário de Fechamento dos Portões: **13h45min** Início das Provas: **14h00min**		
PROVA OBJETIVA		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Técnico de Contabilidade **Técnico de Enfermagem Geral**	**UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranavaí (FAFIPA)**	**Av Gabriel Esperidião, s/n – Paranavaí - PR**

VI -Os candidatos (CUJAS PROVAS SERÃO COM VALORAÇÃO DE TÍTULOS) deverão apresentar na **data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas**, **em salas especialmente designadas**, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EXCLUSIVAMENTE EM CARTÓRIO DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item **6.1**do Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em **envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato**, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato.

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do sitewww.consesp.com.br. **ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO**.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

Nos horários estabelecidos no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

VII – *DETERMINAR* o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paranavaí – PR, 10 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:1E44FA1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE LOCAL DAS PROVAS E ENSALAMENTO

EDITAL Nº 27/2018
INTEGRANTE DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 014/2018

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 47, XXV, e ainda, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal, Considerando a contratação do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistência Nacional - IDECAN, promovida através de dispensa de licitação sob nº 17/2018, Processo 24/2018, Contrato nº 33/2018.
TORNA PÚBLICO:
Local de Realização das Provas e ensalamento dos candidatos regularmente inscritos para as funções de Auxiliar de Serviços Braçais, Gari de Caminhão, Merendeira, Agente de Trânsito, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saneamento, Auxiliar de Saúde Bucal, Cuidador Social, Eletricista Predial, Técnico de Saúde Bucal, Advogado, Biomédico, Bioquímico, Contador, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Generalista, Médico para atuar em Geriatria, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista, Médico para atuar em Psiquiatria, Médico Radiologista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional, conforme segue:

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 10 de janeiro de 2019.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

INSCRICAO	NOME	CARGO	TURNO	ESCOLA	ANDAR	BLOCO	SALA	ENDERECO
185032	ACASSIO POLITTA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190326	ADHAN CHARLLEYS INACIO GOMES	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220059	ALAN BUENO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219680	ALESSANDRA BASÍLIO E SILVA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218358	ALEXANDRE RIBEIRO DESSIMONI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177894	ALICE DONATO GONZALEZ	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217633	AMAURY RAMON SAUVESUK	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164782	ANA CRISTINA RIBEIRO BANDEIRA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220141	ANAKARINA PERDUN BUENO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218230	ANTONIO CARLOS GONCALVES BRAGA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220212	BEATRIZ CASTRO REIS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218607	BRENO ROCHA GARCEZ	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216461	BRUNA LETICIA ZIBETTI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216223	BRUNA ZUCCHI DARIVA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169017	CAMILA POLLOM	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174285	CARLOS ANTONIO DA COSTA JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177438	CAROLINA OLDONI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173540	CASSIANI SANTIN	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219736	CHARLES FELIPE WELTER	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169931	CLEDERSON BITENCOURT	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177064	CLEITON JONEI REGINATTO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193635	DANY CRISTHIANN DA SILVA CARVALHO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178073	DEBORA CAROLINA SCHERER	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219820	DELFINO NUNES DE ALMEIDA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219722	EDEN PASTORA DE OLIVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181342	EDINALDO PEREIRA SOUZA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219469	EDVALDO AMORIM DE SOUSA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190695	EGLEA YAMAMOTO DELLA JUSTINA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219623	ELAINE CRISTINA MACHADO MARCUCCI DE ALCANTARA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173506	EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219472	ENAISE VODONOS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220110	EVALDO WUST NETO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218631	EVELINE DE FABRIS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219769	EWERTON LEANDRO SOARES SILVA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218601	FÁBIO LUIS ROCKENBACH	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184851	FABIO TROSTDORF	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220218	FELIPE ALENDE RODRIGUES	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182090	FELIPE BALEM BORGES DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168222	FELIPE DE BEM SCARSANELA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218286	FERNANDA FRANCINI SLONGO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219484	FERNANDA MADUREIRA DE ARAUJO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176383	FERNANDO FLORENTINO FERREIRA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169082	FRANKLIN DA COSTA SAMPAIO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219999	GABRIELA JOSEFA MORAES	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217820	GEISSON TOSETO ZANOTTO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180976	GREICE ISABEL BIRCK	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219975	GUILHERME ERDMANN MAIA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218546	GUSTAVO TORRES BARROS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216048	HALOANY MAOLA CHITOLINA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217344	HELDER SOCCOL JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219737	HEMANUELLI SAMIA DE AGUIAR BARRETO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220178	ISADORA JULIANA OPOLSKI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218342	JAQUELINE CRESTANI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166146	JEAN CARLO HOLZ	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218379	JEANE WILHELM DOS SANTOS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217440	JOÃO HENRIQUE PIVA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186066	JOÃO PAULO DE BORTOLLI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217590	JOEL ADRIANO BORDIGNON	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220064	JONATÃ LEAL DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218296	JONATHA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219379	JORGE KLEBER NEIVA BRITO FILHO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219298	JOSÉ LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO MASCULINO LUZ	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183099	JUCELIA CANDIDO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220011	JULIA CARVALHO KOZELINKI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217745	JULIANE SANTOS KUBASKI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218636	KOSMOS APÓSTOLOS NICOLAOU	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184650	LEONARDO GUILHERME DA SILVA DE JESUS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170078	LORENA DE MELO GAMA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202916	LUIZ HENRIQUE GABRIEL	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219312	MANOEL PETER BEZERRA NOGUEIRA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168884	MARCELO LUIS FIM	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165662	MARCIA MARIA DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218166	MARCO ANTONIO TERRERI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220109	MARCOS CEZAR TRINDADE	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218699	MARCOS RUDSON BEZERRA ARAUO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220201	MARIA LARA PICOLO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

217646	MARIANA KOMADA PRADO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219667	MARINA MARTINICHEN FURLANETO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179723	MARIO ORTIZ HURTADO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220203	MAURICIO SCABENI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218275	MICHELE LOPES IGANSI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219442	NELSON FERREIRA NETO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218842	NELSON MOROZINI JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192807	ORILDO PELISER JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217883	PATRICIA PAOLA CAGOL	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183135	PAULO EDUARDO MATIOLI PIMENTA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218293	PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219352	PAULO RAFAEL VALERIO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215877	PAULO ROBERTO AVELES	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218389	PEDRO ANTONIO BORGES DE MELO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218037	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES VIEIRA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
204469	PEDRO NOGUEIRA CLEMENTONI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218578	PEDRO OTAVIO ROGOWSKI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201518	PETRA CRISTINA VAN DEN BOGERT	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217998	PIETRA ZORZO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185405	POLLYANNA TOLDO NANTES	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219382	PRISCYLA CARNIATTO SALOMÃO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216239	RAFAEL BULYK VEIGA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191703	RAFAEL MORAES DA TRINDADE	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217664	RAMON WILLIAN SILVESTRE ZARPELLON	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214813	RAPHAEL HENRIQUE ZOLINGER	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217838	RAPHAELLA KENNYA DE FONTES QUEIROZ ABRANTES	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166398	RENAN CARDOSO MACHADO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188283	RENAN FERNANDO FERREIRA ALVES	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185031	RENAN NUNES DA CRUZ	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188592	RHANYEL DOLCI DE VARGAS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219520	RICARDO AUGUSTO TENFEN CARNEIRO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220093	RIVAIR PELIN DAMACENO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
208413	RODOLFO ENGELBERT	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182799	RODOLFO VAGNER XAUBET	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165234	RODRIGO AKIRA FURUKAWA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188715	RODRIGO DAMAZZINI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219731	RODRIGO EIJI FUJITA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218711	SALVADOR MARINHO DA PAZ	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219816	SERGIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218626	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218178	STEPHANIE KOSMOS NICOLAOU TERRERI	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200675	TEOGENES MATIAS DE SOUZA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172389	THABATA BAECHTOLD DA SILVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218234	THAMILEE PIZZATTO	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163847	TULIO CESAR AUGUSTO RIVAS MARQUEZ	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177368	VAMILLY LEAL DE JESUS SANTOS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218239	VANESSA BASCHIROTTO ALEXANDRE	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218329	VANESSA LEAL DE JESUS SANTOS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219601	VERNER GIOVANE DAHMER	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217489	VICTORIA LANGER CECHIN	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218451	VINICIUS URBANOWISKI RAMOS	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219843	VIVIANE DE SA PEREIRA	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190107	WILIAM PERDOMO NUNES	MÉDICO PLANTONISTA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186965	ADAIR JOSE MARINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169039	ADILSON VITORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218622	AIRTON SALDANHA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219583	ALAN FERNANDO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218285	ALBERI GIACOMELLI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217701	ALESSANDRO ALVES DFA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219320	ALESSANDRO FRANCESCHINI BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175428	AMANDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179993	ANDERSON PAIM HOFFMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220177	ANDRE JOÃO PAULO FOLLE DORNELLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219534	ANTONIO CELSO BECHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220087	ANTONIO MARCOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217757	ARI WLACZYGA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215296	ARLEI TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215367	ARLINDO DE LIMA ELEUTERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185283	BELMIR ANTUNES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166868	BRUMA APARECIDA DUTRA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215653	CAIO APARECIDO MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220195	CARLOS ALEXANDRE MARCULINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185658	CLARINES SILVA RAMOS VASIAK	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217791	CLAUDINEI PAULO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185179	CLAUDIOMIR CIQUELERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218917	DALVAN LUIZ PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164265	DANIEL GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168358	DARCI JOSE MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220098	DEISIANE LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219770	DIEGO DE OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218134	DILSON JUNIOR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218392	DORASIL MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220121	DOUGLAS TALAU	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171036	EDIMAR SUTIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218022	EDINILSON ANDOLHE	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165557	EDSON FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192481	EDSON ROBERTO DAMBROWSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215418	EDUARDO GUAREZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217380	ELI DA LUZ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219865	ELIAS DE JESUS MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216606	ELIAS FERREIRA PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167123	ELISEU DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168706	ELIZEU ALVES DE MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184210	EMERSON BOCHMANN	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218545	EMERSON SCHNEIGUER	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220112	FABIANO JUNIOR MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180494	GABRIEL ANDRE DA SILVA BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216498	GENIVAL DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217700	GILVANDRO LEMES DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

197955	ISAIAS OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178321	IVONETE ESTINGELIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218995	IVONIR ZABALLA PAIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185182	JACSON FERNANDO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217416	JACYRA APARECIDA RODRIGUES GUILHERME	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219940	JANISON HARTKPF	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164314	JEAN FRANCISCO DE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217276	JHONATHAN EVERTON DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191133	JHULLI NATHALY DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218373	JOÃO RAFAEL PHILIPPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165449	JOHN HENRIQUE CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215261	JOSE GRANKOSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217868	JOSÉ IGOR PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215123	KLEBER XAVIER OURIVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220074	LAMAISON ANTONIO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198891	LENOIR TEREZINHA DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216824	LUCAS BOHN	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219733	LUCAS PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166090	LUCIANE PRESTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174132	LUCINEI DE JESUS PEREIRA GUILHERME	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194961	LUIZ CARLOS DA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220017	LUIZ EDUARDO SCHMIDT DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164387	MARCELO IZAIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217860	MARCIELE APARECIDA DOS SANTOS ADÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183129	MARLON DE GODOIS CALDATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218391	MAURICIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220095	MICHELE LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179211	NEUMAR BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215154	NORIVAL ALVES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219944	OLEDISON LUIZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219908	OTAVIO FROSS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218547	PABLO ANTONIO VOTRI	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216514	PAOLA REGINA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215325	PAULO CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218326	PAULO GIOVANI DUARTE PIRES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168127	PAULO ROBERTO DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216176	RAFAEL DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219546	RAFAEL PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188326	REGINALDO ECKER	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163651	ROBERTO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167908	ROGÉRIO RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201994	RONALDO FOGASSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198073	ROSIMERI APARECIDA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193594	ROZELAINE MARIA DEMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163964	SANDRA PEREIRA DOMINGOS CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179576	SIDINEI BAPTISTA AVILLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173201	SILSA JOSÉ VIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215711	SONIA APARECIDA MITRUT	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218256	TACIANE DE FATIMA MADUREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163722	THAINNÁ GABRYELLA DE LIMA	AUXILIAR DE	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

	GELASKI	SERVIÇOS BRAÇAIS		FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170766	TIAGO STANQUEVISKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220127	VAGNER VAROTTO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174170	VINICIUS TANELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219943	WILIAN ANTONIO BUSNELLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218449	WILLIAN FELIPE ANTUNES BALLAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181696	ADEMIR SILVEIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180971	ADENILSON LOPES DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220150	ADILSON DA SILVA OLIVEIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217386	ADRIANO VALENDORF SEBASTIÃO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191713	AIRES ANTONIO ATANAGILDO DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168731	ALAN DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219905	ALAN GERSON ZUCOLOTTO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214514	ALEFERSON CARAVALHO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168494	ALESSANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA ZUCOLOTTO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218121	ALESSON RICARDO RODRIGUES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182643	ALEXSANDRO BRAATZ DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176997	ALISSON ADRIANO SANTOS ODORICE	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172510	ALISSON ANTONIO MORENO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164329	ALVARO BERTOL	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219887	ANA PAULA MÁRIO DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219650	ANDERSON CARVALHO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218047	ANDERSON DE ALMEIDA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195356	ANDERSON DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214928	ANDERSON GENUÍNO ZILLI	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217390	ANDERSON JOSE BONFIM DOS NASCIMENTO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167427	ANDERSON POLAZZO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172800	ANDERSON ROHWEDER DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176973	ANDRÉ DA SILVA FLORENÇO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215887	ANDRE LUIS FERMINO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184263	ANDRE LUIZ DE MORAIS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177095	ANDRÉ MACIEL GONÇALVES DE JESUS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214839	ANDREI RICARDO BASQUERA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192060	ANDREIA MARIOS DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182820	ANGELA KARINA BORGES DE LIMA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195540	ANTONIO RIBEIRO BRANCO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214500	BRUNO EDUARDO MEDINO PADILHA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202626	BRUNO ELIAS VALENDORF	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219879	BRUNO SCHIRLEI DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220055	CARLOS ALEXANDRE DOMINGO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190106	CARMELINDO DE CAMPOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168558	CASSANDRA DIAS CRECENCIO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218099	CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169691	CIPRIANO MACHADO DA S	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219551	CLAINOR PEREIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215322	CLAIR PEDRO GIRARDI	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178877	CLARICE DE FATIMA FERREIRA DE CRISTO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192003	CLAUDEMIR JOSE LOURENÇO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180908	CLAUDETE ROSA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220100	CLAUDINEI ALVES TEIXEIRA JUNIOR	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

219257	CLAUDIO DOICZMAN	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219271	CLEITON DOMINGO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219834	CLEMENTE DZUBANSKI	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219671	CLEOMAR LUIZ ANTONIO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190057	CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219928	CLEVERSON FARIAS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217223	CLODOALDO RODRIGUES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166433	CRISLAINE DOMICIANO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171135	CRISTIAN DE JESUS BERNARDO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218133	CRISTIAN WILLIAN PADIA CARVALHO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170348	CRISTIANE AYRES DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166414	DANIEL RODRIGUES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220160	DELIO GONCALVES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220084	DIEGO CARDOSO BORGES DE LIMA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167033	DOUGLAS HENRIQUE PALHANO DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219766	EDERSON VALENDOLF VALÉRIO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
213484	EDIVALDO KMITA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219977	EDSON PEDRINHO MORAES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192359	EDSON RICARDO ECKER	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185827	EDUARDO DE OLIVEIRA KRUGER	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217865	EDUARDO MARTINS PORTELA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202927	ELISANDRO SILVA DE AGUIAR	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164273	ELISEU DE OLIVEIRA SOUZA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215210	ELOIZ DA SILVA ZANIN	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217370	ELVIS CARDOSO BORGES DE LIMA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218113	EVERALDO MARCONDES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171554	EVERSOM KRUGER	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219952	EVERSON BRAIGNER DA ROSA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196900	EVERTON LUIZ FRANÇA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167364	FÁBIO ANTÔNIO DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165476	FABIO RODRIGUES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217699	FLAVIO QUEIROZ SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219677	GEICIANE YONARA MACHADO FERREIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181625	GILMAR PEDROSO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215128	GIOVANI ALVES DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217321	GLAIDSON LEONARCHIK	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215499	GOVANI BELUSSO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217892	GUILHERME PIRES MOREIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166408	GUILHERME PRATES RODRIGUES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219751	GUSTAVO RIBEIRO GRANDO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219248	ILDEFONSO BATISTA PRATES JUNIOR	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218430	IRINEU LASTA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166375	ISADORA DE ARAÚJO COUTO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
210363	IVADIR POLASSO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198935	IVAN LUCAS SIQUEIRA SAUZEN	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219957	IZOLETE APARECIDA FLORÊNCIO DE BORBA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164046	JAIR ANTONIO RODRIGUES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218085	JAIR JOAO CORREA DE JESUS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219189	JANETE DOS SANTOS RIBEIRO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219750	JANETE TEREZINHA MORAES HARTKPF	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167335	JAQUELINE MARINI	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218397	JAURI SALAZAR	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217644	JEAN MARCEL PRESTES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219022	JEFERSON BORGES DE OLIVEIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181350	JEFERSON DE ALMEIDA BARBOSA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164058	JEFERSON DOS REIS KLOSE	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198952	JEOVANE CARVALHO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219756	JESSI OLIVEIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199487	JOAO CARLOS DA CRUZ	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171508	JOÃO ELIAS GALVÃO DE OLIVEIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219211	JOÃO MARIA ALVES DOS SONTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215776	JONATHAN SOUZA BRASIL	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217894	JOSE CARLOS SALVI	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189756	JOSE MANOEL BARRETO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219888	JOSÈ MARCOS DE ALMEIDA BARBOSA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219885	JOSUÉ PRESTES GOMES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166797	JULIANO CARDOSO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167324	JULIO CESAR DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217788	JULIO CEZAR DREHER	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184472	JURANDIR ANTONIO DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
205321	KEVIN VICENTE ARVING	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195050	LAURO ANTONIO BUENO DE LIMA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219682	LEANDRO JOSÉ VALMORBIDA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186074	LEANDRO LUIZ RIZELLO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214776	LEANDRO SCHUSTER	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218088	LEDIANE APARECIDA KARPINSKI DIAS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180217	LUAN MATEUS DA CRUZ	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170049	LUARA LETICIA INHESTA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171078	LUCIA TRINDADE	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220014	LUCIANO RODRIGUES ROSA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164270	LUCIMAR DE ARRUDA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185715	LUIS ANTONIO BUENO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168580	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215764	LUIZ ALBERTO DA SILVA SPANHOLI	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217743	MARCEL FERNANDO FARIAS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216035	MARCELINO KOSLOWSKI DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200868	MARCELO AUGUSTO FACIN	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164087	MARCELO LAGRANHA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217253	MARCELO ROSA DE OLIVEIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163790	MARCIO MADRUGA LESSA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183674	MARCOS FAGUNDES MARTINS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219683	MARISTELA APARECIDA BARBOZA DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217792	MARIZA CARDOSO BORGES DE LIMA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202767	MARIZETE SOARES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217514	MATHEUS ROGER BONETTI	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219641	MAURICIO FURTOSO RODRIGUES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217762	MONIR ROBERTO SCHAUSS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166816	NILSON DE ALMEIDA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165778	NIXON MOREIRA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

177247	ODIRLEI DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216107	OSMAR MUNSLINGER JUNIOR	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175088	PAULO CESAR SUSTISSO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219811	PAULO CEZAR LEIRIA LOPES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219632	PAULO HENRIQUE SANTANA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217774	PEDRO CARDOSO JUNIOR	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217384	RICARDO FULTOSO DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219694	ROBSON JOSE LUDWIG	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214982	RODRIGO VELOSO SANTIAGO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218716	ROGÉRIO LOURENÇO RODRIGUEES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217388	ROSA CRECENCIO DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175326	RUBENS PAULO DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196769	SADIMAR ROSSI	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180445	SEBASTIÃO ANDRE DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217753	SELMAR ANTÔNIO WURLITZER	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163925	SÉRGIO BENTO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219710	SOLANGE GRAZIELE WEISS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171407	TAIS CARDOSO BORGES DE LIMA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217660	THAINA GABRIELA CARDOSO DE LIMA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218156	TIAGO MONTEIRO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187314	VALDECIR JUSVIAK	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215424	VALERIA SCINOBLI GUAREZ	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217819	VALMIR BARBOSA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217839	VANESSA CORRÊA ANTUNES PRESTES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217487	VERA LUCIA MARTINS DE ALMEIDA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217619	VILER RIBAS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164891	VILMAR ALVES	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182501	VILSON MONTEIRO BARRETO	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169163	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220103	WELLERSON DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178843	WESLEI EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199370	WILLIAN TONI GOMES DE LIMA	GARI DE CAMINHÃO	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216488	ADEMILDE RAQUEL DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164985	ADRIANA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174946	ALCEMIRA APARECIDA TRAUTMANN	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217563	ALINE MARIANE VANSO MARCANTE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218056	ALINE RITA GUSTMMAN DE SOUZA BALENA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184853	ALVARINA DO CARMO SANGALLI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172948	AMANDA CAROLINI PINTO GUEDES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164820	ANA CARLA ALVES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215126	ANA CLAUDIA ANTUNES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217575	ANA CLAUDIA BUFFON	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176126	ANA CLAUDIA DE ANDRADE DA LUZ	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215283	ANA CLAUDIA DREHER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219894	ANA ELISABETE FERREIRA SOARES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
205893	ANA MARIA DUARTE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218062	ANA PAULA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218258	ANA PAULA REKSSUA FERREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172111	ANA SALETE TRENTIN	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172500	ANALICE FRYDE VIEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218232	ANDREIA ALVES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220049	ANDREIA APARECIDA MENEZES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220001	ANDREIA APARECIDA SILVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217121	ANDREIA BIER DE RAMOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196166	ANDREIA DE FATIMA COSTA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181973	ANDREIA LOPES DOS SANTOS TANTERFFER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217996	ANDREIA RODRIGUES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220053	ANDRESSA MENEZES DA ROZA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219754	ANGELA MATZENBACHER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219720	ANGELINA VEIGA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218585	ANGELITA CAMARGO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218709	ANGELITA VOITENA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216909	ANITA CECILIA DEMBINSKI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179059	ARLITA TURSKI VITORIO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218279	BARBARA REGENSBURGER WAGNER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216731	BEATRIZ OLEGARIO DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215667	BERNADETE PEREIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200992	BIANCA KELLY PAGNONCELLI LAPERUTA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219740	CAMILA DONER DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175099	CARINE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173630	CARLA JOSSIANE ALMEIDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183929	CARLA NAIARA RIBEIRO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217430	CARLA REGINA DREHER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176781	CARMEM VALDECI SAGGIN DOS SANTOS PILATTI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181182	CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA SCHLAPPKOLH	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217744	CATARINA DO CARMO BARRETO CHAVES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219648	CELIA OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163819	CHIRLEI CORREIA DE MOURA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218570	CHIRLEI DANIELI BAYERL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219827	CINTIA MARA PIRES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214381	CLARICE BRUNETTO DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218213	CLAUDIA LIANE DA ROSA MACHADO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219743	CLAUDIA NEVES BASEGIO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216458	CLAUDIA ROSANE SELL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189329	CLAUDIA SIMONE DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165303	CLEUSA BERLANDA TONDELLO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215832	CLEUZA FORTES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163927	CRISTIANA FELINI DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220104	CRISTIANE DE CHAVES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175304	CRISTIANE ZINI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217967	CRISTINA SIMONE CRUZ MACÊDO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188786	DAIANA RIBEIRO DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181757	DAIANE BUGANSSA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218445	DAIANE CRISTINA DALLA COSTA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217694	DAIANE MAIER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217779	DAIANE MONTEIRO CARDOSO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220170	DAIANE PELIN DAMACENO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218143	DAIANE VALENDORF VAZ	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188138	DALVA DA SILVA TAVARES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

218115	DANIELLE DE SOUZA GUIMARÃES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215376	DEBORA ILIZANA SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179339	DEBORA MAUER TOLEDO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178297	DEBORA PESSOA MATIELO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216873	DÉBORA QUEIROZ DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217423	DEBORA REGINA VIEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220039	DEIGIANE CARLA LAURINDO DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217323	DEISE DAIANA FURTOSO RODRIGUES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171470	DEJANIRA ROSA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166480	DENISE APARECIDA BARBOSA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217852	DENISE DOMICIANO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219475	DINACIR PROVENSI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217582	DIRLEI APARECIDA LOPES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219235	DIRLEI SILVIA PANCERA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176994	DIRLENE JOSELIA PIRES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185309	DOMINANDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217771	DORVALINA NOTH	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165325	DULCINEIA MARIA PEREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
213806	EDIANE APARECIDA KMITA FERNANDES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172573	EDINA DE FATIMA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166665	EDINA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167539	EDINALVA GUEDES PINHEIRO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164190	EDNA SALINI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167201	ELEANDRA MEDEIROS WIETHOLTER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165272	ELIANA DE SOUZA BORGES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180100	ELIANA DE SOUZA GARCIA SGARBI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166109	ELIANE AGUIAR NOVAES SANTINI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167537	ELIANE DALLA VALLE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164283	ELIANE DUTRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217893	ELIANE MACHADO MENEGAIS NELIS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166572	ELIANE MARCIA ORLICZEK	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182487	ELIANE MARIA ECHIMBAK	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218154	ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217824	ELIANE NUNES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165809	ELISA CAROLINE KNEBEL DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217612	ELISANDRA NATH COPATTI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176928	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217001	ELISANGELA MARIA DE PAULA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170185	ELIZABETE SCARIOT ZOLET	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216314	ELIZABETE TEREZINHA WASEM	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168975	ELIZANGELA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166448	ELIZEIA CARVALHO MARCONDES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190361	ELIZETE DAS GRAÇAS ANTUNES FERNANDES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165729	ELIZETE TEIXEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219942	ELIZETE TEREZINHA ANDRYJAK GIRELLI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217962	ELOINA BRONOVSKI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219793	ENEDIR BEATRIZ BARANOWSKI VIEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172866	ERONDINA KAMINSKI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174435	EUNICE DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167342	EVA MARLI PINTO DE LIMA DUARTE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218218	EVANILDE DE MIRANDA OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164176	FRANCELIA APARECIDA TITTON DOS PASSOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217359	FRANCIELE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188560	FRANCIELI CORDEIRO ALENCAR	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215643	FRANCIELI DZUBANSKI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163760	FRANCIELLI CAROLINA MACHADO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181374	FRANCIELLY SETTE RODRIGUES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167222	GEFERSON CADENA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165572	GEISA CARLA MEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163999	GISLAINE ALMEIDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185772	GRACIELA TESSARO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168796	HELTA MARI MOUREIRA DO PRADO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217760	IARA SALETE BETIATTO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217871	IRACILDA LIMA DA ROSA LACHMAN	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172995	IRES NOELI GUIMARAES CIESLAK	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218369	IRONILDE VARELA KOZIKOSKI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168619	ISALETE ILOIS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165263	IVANIA NUNES DIAS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189231	IVETE BLONKOSKI PEREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188587	IVETE CARRIEL GULA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173567	IVONE FAUST	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218470	IVONE HARTWIG	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168712	IVONETE APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220163	IVONETE BLOTZ	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219842	IVONETE NUNES BRASIL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219343	JANAÍNA ANDREIA ZOLIM	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170010	JANAINA FOROSTESKI CORREA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218123	JANAINA MORAES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217497	JANE ROBERTA ILKIU	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215245	JANETE CHAVES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215544	JANETE DAS GRAÇAS PADILHA SOARES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170693	JANETE MORETTO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185734	JANICE FIGUEIREDO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192594	JAQUELINE ANDRESSA LOHMANN DE ANDRADE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219653	JAQUELINE DO AMARAL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178081	JAQUELINE FONTOURA DE FREITAS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219606	JESSICA CARARO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167813	JESSICA NUNES DIAS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218384	JESSICA ROBEIRO DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179624	JEZIANE RODRIGUES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176970	JHENIFER BRUNA GANSKE FLORENÇO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181965	JOANA DE JESUS DA CRUZ	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178296	JOCELAINE MUNIZ DE MATOS PEREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218005	JOCELANE TEREZINHA BAHLS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185267	JOCELI PIROLA BERTOL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183121	JOCEMAR ALVES DE LIMA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214880	JOCIELI ANTONINA DA SILVA BORDIN	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218259	JOCIRLEIMARIA PADOAN VAZ	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218207	JOICE IVANES GREZELE MACHADO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

177510	JOSECLEIA BERLANDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215772	JOSENE PADILHA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191007	JUCIELA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216280	JULIA MENDES CAZUNI SIMIONATO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215345	JULIANA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163655	JULIANA APARECIDA LOPES DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164411	JULIANA DE SOUZA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217428	JULIANA FELIPPE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174050	JULIANA MINIUK FRAGAS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215570	JULIANE ANTUNES DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184252	JULIANE CORDEIRO GARCIA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219746	JULIANE REGINA MORAES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218399	JUSSELENE SALETE LANZARIN	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163716	KARINE HELENA DA COSTA LISCANO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219949	KATIA DA COSTA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217912	KATIA REGINA BIER FERNANDE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164091	KELIE CATIANI BELLO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219858	LAIANA CORREA BAPTISTA CAICARA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219659	LARISSA PIRES DA CUNHA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215681	LÁZARA LARISSA BORGES DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217425	LEIDINALVA DA SILVA ZIMMER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163666	LENIRA DO NASCIMENTO SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218024	LENITA LIMA DE ALBUQUERQUE DEBASTIANI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215480	LEONILDA PANCERA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217652	LIDIA ALVES DE MAMANN	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218159	LÍLIAN LUCIANE SEVERO DE SOUZA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
212715	LILIANE DJAMILA CARNEIRO DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170099	LINDA MARA OLIVEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217726	LINDAIR JAKELINE GOMES GUEDES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217665	LINDAMIR ELZA VAZ	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170513	LOIRI CAVALHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218511	LORECI DE ALMEIDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184220	LORENI SATIRIO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190398	LUANA APARECIDA ANDRADE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184518	LUANA CAMILA CHIESA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180308	LUANA DOS SANTOS FIATKOSKI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218224	LUCÉLIA BUGONI DE SOUZA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219848	LUCIA APARECIDA DE CARVALHO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187282	LUCIA MARIA MARCOLINA FARIAS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183611	LUCIA MARIA POSSA MARCON	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217869	LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184113	LUCIANE DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219699	LUCIANE MATTOS CARVALHO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217889	LUCIENE REZENDE DE LIMA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215859	LUCIMARA MACIEL ALBRECHT	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199808	LUCIMARI SCHUANKA ALVES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214885	LUCINES DE FATIMA DE BRUM	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164232	LUIZA SANTOS DE MATOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217383	LURDES EDEMAR FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179675	MAISA DE FATIMA KWAPIS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195354	MARA TERESINHA RAMOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219712	MARCIA ANA GIACOMINI ANDRADE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167189	MÁRCIA APARECIDA CADENA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166074	MARCIA APARECIDA PINTO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193482	MARCIA DA SILVA ALVES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181051	MARCIA DE CARVALHO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164225	MARCIA JOCELI PACHECO DE ALMEIDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219703	MÁRCIA RIBEIRO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219961	MÁRCIA SUZANE DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219915	MARCIELE FLAVIANE RODRIGUES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218295	MARGARETE MARIA TYBURSKI CEZAR	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180303	MARGARETE TEREZINHA REGUELIN	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219492	MARGARETE TONELLO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217732	MARIA DE LOURDES ANTUNES DO ROSARIO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218646	MARIA DILENE DUARTE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219550	MARIA GORETE BORGES SCALCI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184773	MARIA GRACIETE GONÇALVES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195766	MARIA ISABEL ROBUSTO COSTA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192069	MARIA IVONETE DE SOUZA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163934	MARIA JANETE DE ALMEIDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165214	MARIA SANTINA MACHADO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215894	MARIANE BARBOSA PINTO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195316	MARIANE ROSA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215477	MARILAINE PIROLLA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214658	MARILDA PIACENTINI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216484	MARILDE BACH	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163828	MARINA DENISE SALDANHA OLIVEIRA RODRIGUES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193182	MARINA FERNANDES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218927	MARINA MADUREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192331	MARINES DE LOURDES FRONER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177235	MARINES ZAMBÃO CCHIAVO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166026	MARISA RODRIGUES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220134	MARISTELA APARECIDA BARROZO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218517	MARISTELA AURES LIVIZ	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181300	MARISTELA SCHNEIGUER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219857	MARIVANE DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215637	MARIZA ANTUNES DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218536	MARIZETE RODRIGUES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170047	MARLETE VOGEL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176743	MARLI ISABEL SOUZA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185126	MARLI MIRELLA BELUSSO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214943	MARTA DOS SANTOS KAMINSKI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163696	MARTA GUEDES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
208370	MICHELI CASAGRANDE SILVESTRO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219900	MIRIAN MOREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218863	MONICA CRISTI DREHER	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219324	NAIANE MOGNON	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173212	NATHÁLIA CAROLINE DE FARIAS DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219978	NATHALIA SANTIAGO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

163700	NEIDE MARCIA ZANIOL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172455	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216413	NEIVA AQUINO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
203816	NEIVA CERESA CADETTE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185636	NEIVA MARIA ZANIOL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218137	NEIVA SALETE ALMEIDA DA ROCHA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218246	NEIVA SILVA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219929	NELCI DE FATIMA ARTUZO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164954	NELSI GANSKE FLORENÇO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215244	NEUSA MARIA HAMMES TEDESCO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163777	NEUSA REMUS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219778	NEUSALETE OLIVEIRA CANABARRO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214908	NEUZA LOPES MUSSINI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175379	NOELY DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217981	PAMELA WANDREIA TEIXEIRA MACHADO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218122	PATRICIA BATISTA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219923	PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196779	PATRICIA DE FATIMA ARRUDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217870	PATRICIA DREHER DE LIMA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172679	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198286	PATRÍCIA TORIANI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166752	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185390	QUEILA BRUSAMARELLO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184907	RAQUEL RODRIGUES CASTANHA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200583	REGIANI STAHLSCHIMIDT DE SOUZA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196802	ROSA MARIA ROSSI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186022	ROSANA CLAUDIA MENDES FERREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218670	ROSANA GUARESE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214478	ROSANE APARECIDA DE SOUZA FERRAZ	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167578	ROSANE APARECIDA MACHADO CHAVES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217357	ROSANE BERTOLA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214865	ROSANE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218081	ROSANGELA PONTES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217496	ROSÂNGELA RODRIGUES DE ANDRADE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173210	ROSÂNGELA SILVA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219240	ROSANI ROCHA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168700	ROSELI BAESSO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220003	ROSELI BARBOSA PINHO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187427	ROSELI BARRETO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176039	ROSELI DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218320	ROSELI FERNANDES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219409	ROSEMERI PEREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219909	ROSENILDA DA LUZ FARIAS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217371	ROSI CLEIA DE MATTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218139	ROSIMARI RODRIGUES TAVARES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189126	ROSIMERI SEIBEL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217364	ROSINEI BARBOSA DOS SANTOS BELUSSO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214980	ROSINEI CARVALHO DE LIMA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167008	ROSINERI PADILHA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214712	ROZANE CARMEN ROSSONI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164499	RUBIA MARA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217876	RUDINEIA LANZARINI LAVEZZO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165533	RUTH LOPES PEREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184988	SALETE DE FATIMA MENEZES DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218216	SAMARA REGINA CURINGA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175265	SANDRA MACHADO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164326	SANDRA MARA GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218145	SANDRA MARA SANTOS SALVI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219684	SANDRA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167485	SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217935	SHEILA LEAL	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214661	SILMARA PEREIRA DA SILVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163946	SILVANA DE MOURA DUARTE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167557	SILVANA RIBEIRO GOMES	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177271	SILVIA MARIA LEVINSKI DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219330	SIMONE FRANCISCA DOS SANTOS LEOPOLDINO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218543	SLAETE SKONIEZNY	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
205147	SOLANGE DE BAIRROS GONÇALVES DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219190	SOLENEIA PEREIRA GANSKE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219661	SONIA REGINA DUARTE	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219035	STEFANY FERNANDA SCHMIDT CARAMORI PANCHINHAK	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218508	SUELI DA CRUZ DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215521	SUSANA APARECIDA ROBETTI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173107	SUZANI APARECIDA TOZETTO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215249	TAIANA RONSSEN DE SOUZA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215780	TAINARA SCHIOCHET	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214915	TALIA APARECIDA SABINO MADUREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165562	TALITA MARIA ZACCHI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173400	TALYTA MARIA RIBEIRO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177747	TÂNIA GESSY VILHALVA CUZ	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215032	TATIANE GOMES CAVALHEIRO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218248	TATIELLI FERNANDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218238	TERESINHA PRADO DE LARA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164635	VALDINEIA GIROLETTI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219748	VANDELEIA BRIZOLLA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216668	VANDERLEIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217956	VANESSA PIRES VIEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218448	VANESSA SANTOS LINS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180154	VANESSA TAVARES RERREIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177488	VANUSA CARLI NOGUEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217395	VERA LUCIA DALLACOSTA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216887	VERONI DE FATIMA CARLIN DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219697	VILMA MONTEIRO PEDROSO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220114	VINICIUS FORMIGHIERI	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164047	VIVIANE DOS SANTOS	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218283	ZENEIDE APARECIDA DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179044	ZENIRA MACHADO	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184619	ZILDA ISA PALUDO DE ARRUDA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183727	ZOLEIDE FATIMA BRAATZ DA SILVA	MERENDEIRA	MANHÃ	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

165577	ADELAR MONTEIRO BARRETO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195966	ADRIANA ZIANNI MANARIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215934	ALANA PATRICIA LOCATELLI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165837	ALBERTO FERNANDO SANTA ROSA AMBROSIO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218514	ALBERTO MONTESCHIO MESTI BAZOTTE	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163592	ALESSANDRA BOTELHO ELIAS DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180998	ALEXANDRE COLETTO DA ROCHA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217884	ALEXANDRE OTANI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172203	ALIANDRA WACILIQUI AIRES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219643	ALINE SCHAEDLER FONTANA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219969	ALINE SILVEIRA RODRIGUES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175757	ALLAN GUSTMAM	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217448	ALTAIR MARIANO KRATZLER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174965	AMANDA BOBATO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189371	AMANDA HUDEMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219508	AMANDA PAGGI MARQUES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171443	AMANDA SIMONETTI NUNES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192571	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGUZZI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167183	ANA ELISE MORAIS MARQUES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217957	ANA FERNANDA BABINSKI VERONESE	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186587	ANA FLÁVIA WILL	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218597	ANA PAULA DE AGUIAR	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220173	ANA PAULA DE AZEVEDO DE ALMEIDA ROCHA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165149	ANA PAULA RITZMANN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215305	ANA PAULA TECCHIO GONÇALVES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191372	ANAILE ISABELE OLDONI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219231	ANDERSON ANDREI GROSSO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219912	ANDERSON ELIAS FERST	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
209898	ANDRÉ FELIPE GRANDO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220043	ANDRÉ LUIZ ANGELI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198995	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES HAMERA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189283	ANDREA CRISTINA SILVA FALCÃO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217845	ANDREIA BELTRAME FOLLE	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201729	ANDREIA SIMINKOSKI TONETTO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169079	ANDRESSA REGINA BADALOTTI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166363	ANGELICA FELIPPI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219873	ANGELICA NAYARA RODRIGUES TULESKI BINI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174529	ANGELINA MORASKI CABRAL	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186971	ANI CAROLINI PEREIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181617	ANIZIO MICUANSKI JUNIOR	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220189	ANTONIO FRANKS FERREIRA DA ROCHA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171905	ANTONIO KACHUKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179671	BRUNA KOLBERG LEAL	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190806	BRUNA THAISA RIBEIRO CRUZ	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217901	BRUNO ANDRÉ ROLDO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218236	BRUNO ARTHUR DE MATTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218526	BRUNO GARBELINI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170915	BRUNO SIMONETTI DALL AGNOL	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190983	CACIELI ALINE BACHI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215411	CAMILA MACENO DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	L	L104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214501	CAMILA NAYARA DALAVECHIA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192182	CAMILO FABRIS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165471	CARINE DUARTE GONÇALVES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217856	CARLOS RODRIGO TANAJURA BARRETO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191599	CAROLINA HOFMANN VARELI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187687	CAROLINA LIMBERGER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218092	CAROLINE ANDRESSA GOLANOWSKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217687	CAROLINE CENCI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219782	CAROLINE SCHULZ DE LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216856	CAROLINE XAVIER SIMÕES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218580	CASSIANE GEMI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164999	CATHERINE EMANUELE CADORIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193790	CÉSAR CRISTIANO PEREIRA JÚNIOR	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218512	CHRISTIANE TOMAZ DE LIMA GARCIA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179440	CIBELI REGINA DE CARVALHO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190954	CINTIA SCALCO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218423	CLAUDECIR SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165768	CLAUDIA LISSA MAEKAWA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218557	CLAUDIO ANTONIO DE PAIVA SIMON	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219732	CLEDINEIA ROVEA CORREA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216551	CLEVERSON MALAGI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214738	CRISLAINE IASMIN NOWOTNY	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220090	CRISTIANE DE MELO BRIZOLA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192124	DAFNNE CHRISTINE MAGALHÃES PETRYCOSKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185247	DAIANE DE MELLO MORAES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174694	DAIANE NASCIMENTO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179681	DAIANE PEIXE	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219420	DAIANE RUZZA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219749	DAINAH ZANETE VILAS BOAS ROCHA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219464	DANIEL LUFT	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167595	DANIEL S GOULART	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218552	DANIELA FARINHA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218525	DANIELA INAE MALDONADO DIAS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217875	DANIELLI PERES MENDES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187775	DARCI DIEGO LEMES BERTOLINI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194487	DAVID MAXSUEL LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219543	DEIZE TEIXEIRA SCHVANZ	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173741	DENISE APARECIDA MUSSINI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182504	DÉRICK WESSLEENN FERNANDES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217751	DIEGO FRANCISMAR ROBERTI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218057	DIEGO RAFAEL MICHELON HERZOG	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217734	DIEGO RUARO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218197	EDEMILSO CENCI JUNIOR	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180989	EDER TODESCHINI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175351	EDIVANE CARNEIRO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163740	EDSON CELSO DE FREITAS SANTA CRUZ JUNIOR	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170752	EDUARDO CAETANO TOMAZONI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217933	EDUARDO HENRIQUE BENTHAC ECKER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218017	EDUARDO HENRIQUE FONSECA WITTMANN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

220251	EDUARDO JOSÉ BRANDIELLI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190987	EDUARDO PALMEIRA VASCONCELLOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168956	EDY CARLOS CHIELE	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218148	ELIANE DEMOLINER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176611	ELISANDRA FUNGHETTO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218881	ELIVELTON DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184367	ELIZANDRO ANDREI BROCCO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183221	EMANUELA ABREU STREMEL	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169992	ERIKA SUZUKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216639	ERLON CARLOS DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195435	ÉSROM RENE UHNO FINGER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181668	ESTEVON VOLFF	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216063	EUNICE FOLADOR VALÉRIO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179950	EVERSON JOSÉ RAMOS DE MAMAN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219665	EWERTON QUEIROZ RODRIGUES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218385	FABIANE CAMILA MABONI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218304	FABRICIO MARCELINO DE LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217714	FELIPE EDUARDO PORFIRIO MAGALHAES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174216	FELIPE EMANUEL BIESEK	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219989	FELIPE JOSÉ PIASSA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180795	FELIPE RUDIGER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218278	FELIPE SECCO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176044	FELIPE VALADÃO MONTEIRO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218144	FERNANDA GONÇALVES KOSSATZ	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217730	FERNANDA PIETROBON DEPARIS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218510	FERNANDA VISSOTO BISCAIA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217399	FERNANDO HENRIQUE AMARAL GOMES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219706	FERNANDO WESSLER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218187	FRANCELISE CAMARGO DE LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218292	FRANCINE KETTERMANN CAVALLI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218596	FRANCINE RIBEIRO BORBA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220165	GABRIELA ALMEIDA KHOURI ARANTES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178826	GABRIELA JARDIM DE PAULA GUERRA MACHADO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219968	GABRIELA NUNES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218291	GABRIELA PFAFFENZELLER SERRANO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219860	GABRIELI RIBAS DE MORAIS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216257	GERUSA NASCIMENTO DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218550	GEYSA DA PAZ GRYCAJUK	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189808	GISELE AQUINO COSTA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220096	GISELE DAL MOLIN CRISTO CHIAMENTI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217994	GISELE VEZZARO BOLZAN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165661	GRACIELI AUGUSTIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180889	GRAZIELI CACCIATORI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217942	GREICY KELIN BOGGIO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176259	GUILHERME DI LUCA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214510	GUSTAVO SABINO TEIXEIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218540	HELIO GUSTAVO MUSSOI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184185	HELIO PEDRO LAZZARINI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217625	HELLEN CARLA DAVID	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196058	HENRIQUE ANTONIO DE LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220154	HENRIQUE SBERSSE	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165749	HERCULES FERNANDO DO NASCIMENT FEIJO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174165	HORRANA MOURA MOREIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217995	ISABELA ANTONIA HATSCHEBACH RAIZER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199243	ISADORA DE OLIVEIRA BOFF	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177487	ISMAEL SILVA BRIZOLLA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164171	IVAN MIGUEL DA SILVA FERRAZ	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218193	IVETE TEREZINHA BRANQUELI RIBEIRO SA SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217814	JAÍNE CRISTINA MILANI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217385	JAQUELINE LUCIANE SANDRI KESSLER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219260	JEFERSON ANTONIO ZAMPIER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165907	JEFFERSON LUIZ OSTROWSKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179064	JESSICA LESKE	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163979	JESSYCA GONÇALVES VIEIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172369	JOÃO EDUARDO GOTENS SILVACHI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218000	JOAO PAULO FRAI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218414	JOÃO PAULO WAGNER MURARO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218719	JOAO VIANEI MOREIRA COSTA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168506	JOCILENE QUEIROZ MEYER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217471	JOHNATHANN CARLO DE ANDRADE ZANLORENCI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219318	JONATAS VALDIR SCHUCKES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193249	JOSE DOMINGOS MOREIRA NETO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185105	JOSE FRANCISCO MACHADO MARTINS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217752	JOSEANE CRISTINA COIMBRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
204417	JOSIANE RAQUEL POZZEBON	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218426	JÚLIA CAVALCANTI ROMAN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163619	JULIA URNAU DE BORTOLI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218011	JULIANA AKEMI MATEUS TASHIMA RODRIGUES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194731	JULIANA BRATTI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219367	JULIANA PASA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176975	JULIANA POLETTO SABADIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217724	JULIANA TERHORST DI DOMENICO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217767	JULIANO ROBERTO KUBASKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173403	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214847	JUNIOR CESAR CARNEIRO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185752	JUSCELINO PIRES DA FONSECA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218152	KAMILA KAPLAN SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217748	KARIN ANNE SCHWERTZ	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219278	KÁTIA CRISTINA SZYDLOSKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192402	KEILA APARECIDA MARTINS BASSO SASSO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215721	KELIN GHIZZI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218429	KENIA SIMONE LANG	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174171	KETLEIN JANAINA TUSSET MATTIAZZI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220091	KLEBERSON PEDROSO MACHADO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
209801	LAIS THOME JUNG	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219375	LAIZ SIANE SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176749	LARISSA MAITÊ DA SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175603	LARISSA PANZARINI DALCHIAVON	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215093	LEONARDO BORELLA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

218206	LEONARDO INACIO DE BORTOLI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174506	LEONARDO JOSÉ DE MATTOS LEÃO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	L	L107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217340	LETÍCIA FRASSON DABOIT	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163792	LETICIA GABRIELA CAMARGO FRANCO DE LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218411	LETICIA RODRIGUES DAROS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219364	LETICIA SAUER CASTANHA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219408	LIGIA MARIANE WEBER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218555	LIRIANE MARASCHIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218416	LUANA VARASCHIM PERIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192672	LUCAS EMANUEL MARCONDES KLEMER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172929	LUCAS GABRIEL FERREIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175132	LUCAS PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215907	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA GUERRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219415	LUCIA HELENA CONSTANTINOPOLOS SEVERO PEREIRA BATISTA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218136	LUCIANA LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217840	LUCIANO DOROCHOWICZ	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218415	LUCINEIA MARTINS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218043	LUÍS CARLOS MORAIS DE LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218652	LUIZ EDUARDO VIEIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202121	LUIZ FELIPE MACIEL	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220168	LUIZ FERNANDO DA ROCHA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196812	MARCELA LÚCIA MORETTO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165037	MARCELO BARBOSA CHALITO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219981	MARCIO ALVES RODRIGUES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186985	MARCIO GUSTAVO MOTA PORTO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182172	MARCOS AURELIO JESUS DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219779	MARCOS ROBERTO NASCIMENTO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219413	MARCOS VINICIO GAIO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190561	MARCOS VINICIUS SPANHOLI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218201	MARCUS VINÍCIUS PRADO DOS SANTOS LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186547	MARIA CRISTINA AVELES MEISTER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218638	MARIAH DAGIOS GARBIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164059	MARIDIANA DE SOUZA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163590	MARINA CUNICO SOARES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219914	MARLEY TREVISAN SABADIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217804	MARLÔ CRISTINA RIBEIRO POMPÉO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218490	MATHEUS DUGLAS ARRUDA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218516	MAURICIO JACOBI DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217642	MAURÍCIO LEONIR SONDA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195515	MICHELLI CRISTINA MARCANTE	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214917	MONICA MALACARNE BABINSKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220138	MÔNICA STEFFENS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219554	MURILO MACHADO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168288	NAIARA INÁCIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188676	NARA CRISTINA MORAES FARIAS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
207300	NATACHA BOROWSKI DE VARGAS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219979	NATALY KLABUNDE DA SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218294	NATHANA LOPES DE CAMPOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218402	NAYARA CRYSTYNY CALDAS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219579	NAYARA DIAMANTINO TEDESCHI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

	ZAMAE			FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217695	OTAVIO AUGUSTO COPATTI DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214964	PABLO HENRIQUE FRAPORTI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163570	PALOMA APARECIDA MARENGO LISBOA WEBER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165738	PATRÍCIA CASTILHO DA SILVA CIOCCARI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164670	PAULO VINICIUS LIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217847	PEDRO FRANCO DE LIMA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180715	PEDRO HENRIQUE ANELLI REINALDO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	O	O005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219451	POLIANA MADLENE SCHMITZ	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173417	RAFAEL DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220152	RAFAEL RONSANI FIGURA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163858	RAFAELA CABRAL FERRONATO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169631	RAFAELA GUBERT CHEROBIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219417	RAJE MUSTAPHA KASSEM	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218067	RAQUEL MICHELLINE DA SILVA NASCIMENTO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172922	RENATA LACERDA BORGES SCAMATI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171850	RENATA PESSI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170675	RENATA SANTOS DOS REIS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220143	RICARDO MARTINS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217982	RICARDO RAIZER	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218427	ROBERTO CAVALHEIRO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214596	ROBSON CRISTIANO GUIDINI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220069	RODRIGO KOZAKIEWICZ	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219780	RODRIGO MIZERSKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199311	RODRIGO OLIVO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219570	RONALDO APARECIDO FABBRIS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218127	RUAN CARLO ALMEIDA SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174952	SABEINA YOHANA DE OLIVEIRA BONA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217929	SABRINA APARECIDA FERRONATTO CASTANHA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219507	SANTINO VIDAL DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175866	SARA DE BRITO BONICONTRO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164751	SCHEILA CRISTIANE GREFIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181159	SILVANA ZARTH SOARES FERREIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214748	SILVANIA SAUGO PADILHA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215160	SIMONE VIEIRA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182068	STEFANIE DALTOÉ SCHUCHOVSKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219747	STEPHANIE DAMARIS DE AGUIAR BARRETO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187996	SUÉLEN ZDZIARSKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217811	SUELYN MORAES GIORDANI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168608	SUZANE PAN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171729	SUZIMARA DALPONTE KLIPSTEIN	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183027	TALITA AMÉLIA DA SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215062	TATIANE DÉBORA DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218192	TATIANE LOBCHENKO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220219	TAYNÁ TORRES OLIVA COSTA E SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218060	TEREZA CRISTINA NOVAES SOUSA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220199	THAÍS CAROLINE PASSOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175353	THAÍS GABRIELA PIOVEZANA DOS SANTOS	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164085	THAIS LARA GUEDES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187363	THAYS FERNANDA SELHORST PIACENTINI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

220032	VANDERLEI DA SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197564	VANDERLEI RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215669	VANESSA BRACHTVOGEL	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163750	VANESSA COSTELLA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184114	VANESSA DANIELLE MORETTI DE OLIVEIRA GODOY	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219230	VANESSA ZANATTA PENA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219455	VINICIUS TAVARES SILVA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171738	VITOR HUGO PILATTI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
210897	VITÓRIA DE ALBUQUERQUE BALDO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184111	VIVIANE BELLO SAVICKI	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218504	WILIAM SOUZA ALVES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180606	WILLIAM MARCIO CAMPHORST	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220092	WILLIAN CÔCO GUIMARÃES	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O201	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178804	WILLIAN DANIEL VANZO CHARÃO	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190343	WILSON LEHRBACH	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218173	WILSON LUCIANO SCHMITZ	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192159	YAN GABRIEL NASCIMENTO DA ROSA	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173992	YNGRED TAYNAR WALHANUIK PRESLAK	ADVOGADO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219428	ADRIANE GODINHO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196423	ALAN JOSE BRANCO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177093	ALINE FERNANDES LEME	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176371	ANA CAROLINA CENI DE MOURA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214863	ANANDA MARQUES DE GODOI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219998	ANDERSON DA CONCEIÇAO ANTONIO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219617	ANDRESSA GIORDANI LOPES	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195437	CAMILA APARECIDA COLOMBELI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217636	CAMILA LIMA SANITA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219830	CINTHIA BERTOLINI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187603	CLAUDENICE SANTOS GOBBO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216038	DANIEL HENRIQUE BRAGGIO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214527	DANIELLA LUANA SANTOS	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218063	DIEGO AMERICANO LOPES	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186719	ÉLITON RODRIGO MISVUA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185418	ELOISA FERNANDES DA COSTA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184553	ELUANA MACHADO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196093	FELIPE CRISTIANO KLOSTER	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216773	FELIPE ELLWANGER WEBERS	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196968	FERNANDA ROSO SANT´ANNA SCHREINER	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163973	FRANCIELI ROSA DA SILVA LUDWIG	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220023	FRANCINI YUMI KAGIMURA SOMENSI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217490	GABRIELA DA SILVA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217387	GENTIL NUNES SARATE FILHO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217903	GESSELIA VANES POSSAMAI DE VARGAS	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217810	GIZELI APARECIDA PASTRI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165569	HAMANDA CAVALCANTE DE SOUZA CURADO PICOLO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217369	HIANA AMARAL ZUBRESKI FRANCO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180995	IANA CAROLINA RAMOS	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219491	JÉSSICA SOBIERAY SZYMANSKI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181451	JÉSSICA VELLA ANTUNES	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217609	JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218318	JOÃO PAULO VIECIELI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219565	JOSÉ AUGUSTO COUTO DE ANGELO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
210036	JULIA BERTOLINI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202212	KARLA MORAIS SILVA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220119	LAUANDA HELENA FARINELI DE PAULA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219993	LEONARDO CESAR SCHUCK	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218194	LETÍCIA MARIA PEZARICO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
204797	LUCIANA LUCAS DE MELLO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O202	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
212708	LUIS AUGUSTO FARINHA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219991	LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216503	MAIARA IGNACIO COSTA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217437	MARCELA ALINE FERREIRA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218315	MARCIA DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215454	MARIA GORETTI DAMASCENO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216068	MARIANA EUZÉBIO VIEIRA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201802	MARIANE FLIEGNER BOEIRA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220254	MARILDE CANTON BRANDIELLI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
206632	MARIZIELI LAZZAROTTO MENDES	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219801	MAYARA DE FATIMA FRAZÃO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220034	NAYARA MARTINS RIBEIRO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173236	PAMELA LOCH STIPP	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219758	PAULA BORGES	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164453	RAFAYLA CAROLINE VOLOCHATI	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218606	RAQUEL MORAIS ROCHA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218478	RENATA DA SILVA CARNEIRO SOUZA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217330	RENATA FISTAROL	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172453	ROSANGELA DA ROSA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
207928	SCHAUANA MARILIA RICARDO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218036	SIMONE MEDEIROS DE SIQUEIRA	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167481	TACIANE VISENTIN	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218625	THAÍS HELENA QUARESMA MARTINS	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219239	WILLIAN RAFAEL ZANOTTO	BIOMÉDICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214475	ADELAIDE JOHAN GOMES DA SILVA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219910	ADRIELLY EDUARDA JUNKES	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175863	ALANA MAZZETTI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215913	ALINI ANDREOLA BELLAN	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165445	CAMILA SAMPAIO DA SILVA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217559	CARINE FIEIRA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189145	CARLA PERUSSO DE MARCHI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167307	CRISTIELI MONTEIRO DOS SANTOS	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214694	DAIANE FATIMA MARTINELLO	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215558	DAIANI FRANCIELLI CALGARO	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189812	DANIELLI DE LARA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219814	DEBORA REGINA RIEGER	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218440	EDIMARA KOSMENKO	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196883	EDNA COLLA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214643	ELIANE ZANELLA FABBRIS	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219804	ELIZ CASSIELI PEREIRA PINTO	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219881	ELOISA ANTUNES DALSENTE	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

218603	ELOUISA BRINGHENTTI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215973	ELUISA AMBROSI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168579	ERIDIANE LANZARIN	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190596	FABRICIO LEANDRO CEZÁRIO DA SILVA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O203	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215482	FERNANDO MARCOS BOTTEGA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183081	FLAVIA PEREIRA FERNANDES	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198956	FRANCIANE RIOS SENGER	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219774	GABRIELA MACHADO	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
211681	GABRIELA MASSAROTTO GUAREZE	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164744	JANAINA VEDANA MONTANARI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214633	JANICE ALVES DE CAMPOS	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217943	KATIA CAROLINE FRANCA DALANHOL	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219800	LARISSA PAULA OSOWSKI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167384	LETÍCIA RAMOS DE LIMA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218482	LILIAN CRISTINA MALDANER	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219618	LUANA CICHOSKI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217349	MARIANI PATRON VICENTIN	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165954	PATRICIA NICOLA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176774	PAULA RENATA GALVAO BRANCHI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217628	PAULO ROGERIO ACOSTA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217843	POLIANA DE OLIVEIRA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218464	RAQUEL DA ROSA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217896	RENATA AUGUSTA DOS SANTOS	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219847	RODRIGO NACONESKI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217607	RYNARA MYNELLE DA SILVA FERREIRA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220019	SILVIO TASCA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219963	SIMONE CRISTANI	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218594	SONIA MARA ROSA DA SILVA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165218	SONICELLY OZORIO PEGORARO	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164920	TALITA BAVARESCO	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217990	TATIANE BARBOSA	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219824	YHARA MARIANNA SEVERGNINI MEZZOMO	BIOQUÍMICO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217764	ALAN CEZAR CARINI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220048	ALAN MARCEL RIBEIRO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218287	ALLAN DENIR SELKE	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218272	ALMIR FERNANDES BARBOSA PARÉ	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217808	ANA CAROLINA FELIZARDO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219196	ANDRESSA BASEGGIO CATAFESTA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217689	BRUNA DA SILVA RAUBER	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176380	BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194407	CAMILA RIBEIRO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201583	CARLOS HENRIQUE CALDAS DIOGO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163730	CLADEMIR RONSANI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169453	CLEIDE CRISTINA SCHERER	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219911	CLEITON DE LIMA LESSA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220047	CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219489	DAIANA LINCK SANTOS	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197291	DAIANA REGINA DE BORTOLI PAGNONCELLI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218049	DAIANA SOTT SCHEUER	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O204	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174770	DAIANE LUIZA SCORTEGAGNA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219495	DAISE BALOTIN	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217959	DAYANE DE SOUZA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218042	DEBORA TAIS ATZ	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219871	EDEGAR LUIZ DEL SENT	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193823	EDSON LUIZ PEDROSO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190789	EDUARDO PESSOTTO GODOY	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164522	ELAINE CAMILA LANHI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
203932	ELAINE MARIA CERESA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217521	EMANUEL FERNANDO MENEGHINI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187270	EMELAINE SALETE DE OLIVEIRA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217683	EVANDRO BALBINOTTI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174246	FABIANA MAZZUCO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216852	FABIO JUNIOR SIMIONATTO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220116	FERNANDO DAL VESCO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189859	GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217802	GIOVANNI GUIMARAES DEZANOSKI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214575	GISELLE DIAS SANGALETTI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188932	HELOISE BARROS	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
207426	ISABELA DALMOLIN DOS SANTOS	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220139	ISABELLA VEIGAS SIQUEIRA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219210	IVALDO DETOGNI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218684	JÉSSICA LEDIANE SANTOS LARA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182450	JESSICA TEIXEIRA DE ANDRADE	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178936	JOELMIR CARLOS MARTINS	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218562	JOHNNY ROBSON PICOLOTTO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217503	JOSÉ AUGUSTO SEVERO SANDRI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215904	JOZIANE TEIXEIRA DE ANDRADE	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176435	KARINE DEZANET	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218331	KARINE THAIS ROSA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220156	LEOCADIA CRISTINA GIRARDI FINATO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217431	LISANDRE DREBEL	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197371	LUANA CADORIN	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184003	LUCIANA LUCZKIEVICZ	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219302	LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218624	LUIZ RODRIGO BITTENCOURT	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189206	MARCELO GIASSON	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219956	MARCELO ZAIZE DE OLIVEIRA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196887	MARCIELLI SESSI FERREIRA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197320	MARCOS DE FAVERO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219279	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170770	MARIANA CARVALHO MARTINS	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215828	MARIANA WEIS	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187070	MARIANNA PALUDO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164078	MARINA CRISTINA GERON	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	O	O205	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196126	MATEUS CAMILLO SOARES	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220191	MATEUS MAGRI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220167	NAUDIERI PROVENSI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218688	NÉZIO JOSÉ DA SILVA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166315	PATRÍCIA BESSEGATTO MARCA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

178413	PATRÍCIA BRISOLA PONCIANO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164833	PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201649	PEDRO ALBERTO MOZZER	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167344	RODRIGO LOCATELLI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218321	ROSANGELA PASQUALI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217770	ROSÉLIA GRALOW	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216055	ROSILENE DA ROSA BENINI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177147	RUDINEI FERNANDO PESSETI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219681	SHEILA APARECIDA KNEBEL RUARO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218090	SILVIANE DAIANE GUARNERI	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219422	SIMARA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215064	STEPHANIE MARIA KEHL	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193763	TATIANE TOCHETTO	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169242	TIAGO LUIS SARTORI GONÇALVES	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191102	VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189491	VALESCA MARIA DE SOUZA	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218800	VIVIANE DE FÁTIMA BLOTZ	CONTADOR	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218669	ALINE FROTA PEREIRA SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215753	ALISSON KONKOL	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218282	AMANDA CAROLINA RECH FRIGOTTO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165087	ANA CLARA DAROS MASSAROLLO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215380	ANDRÉIA FIORI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168348	ANDRESSA DOS SANTOS GALVAN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217924	ANDRESSA LUISA LUCINI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219325	ARIANE APARECIDA RONSKOSKI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172877	ARNALDO CALVIN KLEIN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219996	BÁRBARA RISSARDI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199212	BIANCA CAROLINE ALEXANDRE DA ROSA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218110	BRUNA FIORENTIN HOFMAN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215139	BRUNA LUIZA FIORIO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170252	BRUNA LUIZA TESSARO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218582	BRUNA LUIZI BERTOLINI DEOTTI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218240	BRUNO RAFAEL FÁVERO MARCONDES	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181811	BRUNO ROBERTO BOBLOSKI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170747	CAMILA RICKLI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197259	CARMEM KATSUE KOHATSU	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215445	CAROLINE BALDIN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
205377	CASSIO CICHELEIRO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214896	CECILIA MUSSINI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217180	CHRISTIAN MELLO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q002	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174472	CINTIA FERNANDES IUNG	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167590	CRISLAINE MARTINS DA SILVA PINTO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220042	CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168405	DAIANA PAULA GARBOSSA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214471	DAIANE CRISTINA STANGHERLIN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196966	DAIANE PASA PIRES	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166216	DANIELE SIQUEIRA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218629	DAYANE PEDROSO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216631	DÉBORA SOUZA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192096	DIANA HENNING DO AMARAL	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164914	EDUARDO FERNANDO GRELLERT BRANCO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187476	ELAINE DA ROSA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220067	ELENICE CRISTINA SANDRIN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217530	ELIS FERNADA FAQUIN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219523	ELIS MARINA ROMÃO DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214804	ELISANGELA LOURDES ARTIFON ZANATTA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219664	ELLIS REGINA PENTEADO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
205666	EVANDRO ANTONIO MACIEL	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217712	EVELLYN RENATA VANZIN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219937	FLAVIA GABRIELLE DE CARVALHO MAIA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
208757	FRANCIELLI WINCK	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184848	GABRIELA RODRIGUES GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217801	GERALDO FACHINELLO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168948	GIOVANE HARTMAN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217394	GISELI BALEN ALBERTON BERNARDI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218608	GRACIELI REGINA ZANCO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215762	GRAZIELA BARETA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218569	HELOISE DELLÊ SENS	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189341	IANDRA KRAMBECK	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220213	IARA GIACOMEL	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215765	INDIANEZ MARIA CASA NOVA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218498	JANIELI PICCININ	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218212	JENIFFER MACHADO DE AGUIAR	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217214	JENILZA DA SILVEIRA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217622	JÉSSICA MUSIAL	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217708	JÉSSICA SACCOL BORIN AITA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185539	JOAO RICARDO DE DEUS	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193840	JOSSINELMA CAMARGO GOMES	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218102	JOYCE DA SILVA BRITO JOYCE BRITO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202060	JULIA RIBAS BORTOT	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216677	JULIANE MARTARELLO MOMBACH	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219939	KACIE LETÍCIA RIBAS MACHADO LEMES	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201961	KELLY CRISTINA DEMIN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218332	LAIS CAROLINE SPINELLO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218261	LETÍCIA BAZZI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179462	LETICIA DE BONA GOBBATO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215810	LUCIANA CARDOSO DA SILVEIRA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217655	MAILA CRISTINA MALAGI BUSSOLARO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195559	MARIA CAROLINA KARLING PAULA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166576	MARIANA RISSO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218297	MARINA DONDEL DAMBROS BOESING	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185866	MARINA ROSSI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172562	MARLI BIAZUSSI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218172	MAURICIO LEITE	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218131	MAYRA CAROLINE RONSANI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175901	MICHELLE ROSSI SILVA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176354	MIDIA WOLFF MARQUES	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219262	MONIQUE MARTINS FRANCISCONI SILVA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217905	NATALIA FIALKOWSKI PAGANI DALA COSTA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

200303	NATALIA MORETTO SIGNOR	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217746	NATHIÉLI CELSO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194948	NEI ADÃO RIBEIRO DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218040	NICOLE LAÍS COLLORITTI TURRA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219675	NUBIA GONZATTI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219314	PÂMELA EMANUELLY KUCHINSKI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169243	PATRICIA DALL OLMO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
203609	PATRÍCIA PIASENTINI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191491	POLIANA DE QUADROS NECKER	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185515	RAFAEL DE SOUZA TYBURSKI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220094	RAFAELA CARBONARI FOGOLARI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173116	RAQUEL BABINSKI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
208422	RAYANNE KAROLINE FARIAS DA COSTA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218033	RENAN MARCOLIN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217354	ROBERTA DE MACEDO	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196520	SABRINA RIBAS ABATTI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218371	SIDIMARA CAMARGO DA SILVEIRA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217499	SOLANGE DRANSKI	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182954	SUELLYN CRISTINA JUNKES	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184256	TAINÁ MONAQUEL RAITZ STEINHEUSEN	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177765	TATIANE BOASTIK	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219649	WELLIDA THAIS PEREIRA DE AVILA	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215429	WESLEY RICK GUAREZ	FISIOTERAPEUTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218273	ADRIANA CRISTINA FLACH JUNGES	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215880	ADRIANE FATIMA PRATI PERALTA	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185667	ALICE MARIA FELDKIRCHER	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218674	AMANDA BREDA	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168430	BRUNA DA SILVA ROCHA	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217976	CAMILA DO NASCIMENTO ALMEIDA	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219919	CAROLINA CAPUTO SIMÕES PY	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178523	CAROLINE DE MOURA BUENO	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174537	CLEIDIR ROSSAROLLA	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217835	DEBORAH EUNICE AVILA RIBAS	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163678	ELLEN KAROLINE MENDES	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219688	FABÍOLA PAN GUAREZ	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217643	FRANCIELE BUSSOLARO DE OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218664	GABRIELA THAÍS DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168384	GABRIELE CHEVBOTOER	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217647	ISABELA ANTUNES CAMARGO	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217414	JAQUEINE PETRY	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218243	JULIA SEMIN	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173177	MARIA IMACULADA DA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217545	MARIANE TELLES SANTOS GUSTMANN WULFF	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219926	MARIELI APARECIDA CAMARGO	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168874	NEGLIANE TROMBETTA	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218534	PRISCILLA MAYARA DAL MOLIN	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219046	SILVANA MARIA GIORDANI	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217809	THISSIANY TRAESEL	FONOAUDIÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217931	ABIMAEL COUTINHO DA SILVA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215009	ADHAN RIZZI DE VIEIRA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217594	ADOLF DANNI SANTOS FRANCO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220171	ALAN BUENO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216222	ALENILDE PEREIRA SOUZA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219679	ALESSANDRA BASÍLIO E SILVA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167411	ALEXANDRE FAVRETTO PASTORELLO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219154	ALEXANDRE WALL	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215155	ALVINO CAMILO DA SILVA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220120	ANA CAROLINA LIBERATTI BARROS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178189	ANA PAULA COCATO BITENCOURT	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
204859	ANDRÉIA DALBOSCO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214922	ARIANE CHIARA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219658	BIANCA CAROLINA CHICARELLI DUARTE	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180714	BRUNA BATISTONE BERTACHI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219148	CAROLINA GIOVELLI KARLEC	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220016	CELYNA SCARIOT GREZZANA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217738	CERES MARTINS TAJARA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218447	CRISTIANE MARCHESE RECUERO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218454	DEBORA FRIGOTTO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218692	DEIVSON GONÇALVES PEREIRA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219721	EDEN PASTORA DE OLIVEIRA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197109	EDUARDA MIRELA DA SILVA MONTIEL	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214605	EDUARDO MOREIRA SABOIA GOMES	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216211	EDVALDO LISBOA SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219624	ELAINE CRISTINA MACHADO MARCUCCI DE ALCANTARA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219874	ELIZA RODRIGUES DE SOUSA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190760	EMANOEL LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217613	EMANUELLE REIS DA SILVA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218364	EMELIE OTILIA FISCHER	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168525	EMERSON MACHADO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198258	ESTEVÃO LUIZ LANGER	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173652	EWERTON DA SILVA DUTRA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201463	FABIELI MARTA SCHNEIDER	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219267	FABIO JOSE CHRISTO WEINSCHUTZ	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218343	FILIPE STEIMBACH CAVALLI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217024	FLAVIANO AUGUSRO BARBOZA BORGES	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187972	GEAN CARLOS COSTA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178301	GUILHERME CORDEIRO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215370	GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218623	GUILHERME PESSATTO PASA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218538	GUSTAVO TORRES BARROS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181673	HELEN CECILIA KLEIN DOS SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219980	HELOISA FIORENTIN	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
203594	HERNÁN LEDESMA REY	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218667	HUGO SIQUEIRA ROBERT PINTO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215605	ISRAEL GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185969	IVOMAR MORAES DO COUTO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198320	JACKSON DUMONT HORTA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218708	JEAN ALEXSANDRO MENDES	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186224	JEAN CARLOS BROETTO BESINELLA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

199601	JÉSSICA KOSLINSKI DOS REIS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186068	JOÃO PAULO DE BORTOLLI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220062	JONATÃ LEAL DA SILVA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219399	JONATHAN STOCKLI DE VASCONCELOS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164461	JOSIANE ANTONIO SCHUARZ	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220008	JULIA CARVALHO KOZELINKI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167722	JULIANA DAL POZZO DE NOVAES	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218434	KARIN LISIANY DE PONTES	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219652	LAURA SILVEIRA REYES	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220229	LEONARDO FERREIRA DA NATIVIDADE	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219920	LEONARDO LARA RIBEIRO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217961	LETICIA MORENO DE BARROS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169754	LORENA DE MELO GAMA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219616	MAIARA APARECIDA PICCOLLI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219473	MARCELA ALZYRA RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202595	MARCOS MASSAO OKAMURA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219666	MARINA MARTINICHEN FURLANETO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217432	MATEUS ANDERSON AGUIAR	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219931	MATEUS SILVA ALKMIM	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219903	MAYARA ROSANELLI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218274	MICHELE LOPES IGANSI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218305	NADIA DE MELO SCHNEIDER	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q006	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218605	NELSON MOROZINI JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219569	NOELI DE FATIMA ROSSI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163687	ORLANDO ALBERTON NETO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217815	PAULO HENRIQUE DE BORTOLLI JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191184	PAULO MARCIO LIMAS MACHADO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217717	PAULO RICARDO FRANTZ TEIXEIRA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178646	PAULO VICTOR CARLETTO BLANK	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218205	RAFAELA ALINE PANSERA PELISSARI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217874	RAFAELA DE SOUZA RIBEIRO DESSIMONI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219384	RAPHAEL LIGOSKI ABATTI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188203	RAQUEL BERTOLDO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215861	RHANYEL DOLCI DE VARGAS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166348	RICARDO SCARMAGNANI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218640	ROBERTA MADUREIRA DE ARAÚJO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172013	ROBERTO FREDERICO CONRADO RIVAS MARQUEZ	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219730	RODRIGO EIJI FUJITA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218181	RODRIGO PIMENTEL SANTIAGO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219890	RÔMULO CUNHA STECA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218270	SABRINA BOARETTO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198101	SARA CARINE CARDOSO DOS SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215698	SARAH WEISHEIMER	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219815	SERGIO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218576	TAINÁ MARA BOLSON LISSANDRETTI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220204	TATIANE MIEKO WATANABE	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218553	THASSIA GEORGIANA ROLDO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214619	THIEMY NISHI LOLI	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
195334	THOMAS ANDRÉ FIORIO	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218241	VANESSA BASCHIROTTO ALEXANDRE	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218015	VERIDIANA TISCHER	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219599	VERNER GIOVANE DAHMER	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217918	VINICIUS BRITO DIAS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220118	VITOR SAFRAIDER ALMEIDA	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218987	WAGNER DE CESARE	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168227	WAGNER VERAS DOS SANTOS	MÉDICO GENERALISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215250	ALINE CRISTIANE DE CARVALHO	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219470	CAMILA DA SILVA VIEIRA AMORIM	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
203963	DAYANA LETICIA BAUER DOS SANTOS	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219457	DEISI PALOSCHI	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219854	FLAVIA YAE KOBO TAKESHITA	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217283	ISABELLE GOMES DANTAS DE BARCELOS	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180141	KARINE BEGNINI	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193874	MARIANA FRANCO TORRES	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218648	NUBIA ANUNCIA SILVA DE FONTES	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188627	PATRICIA ARLETE GOMES DA SILVA	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217831	RENAN GNOATTO COPETTI	MÉDICO GINECOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218630	DEMIAN RICARDO SCIALLA ORDONES	MÉDICO PARA ATUAR EM GERIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217401	FERNANDA MADUREIRA DE ARAUJO	MÉDICO PARA ATUAR EM GERIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163962	GIANA DACLÊ TELLES	MÉDICO PARA ATUAR EM GERIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166976	GILBERTO JOSÉ LAGO DE ALMEIDA	MÉDICO PARA ATUAR EM GERIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183037	SAMYRA SOLIGO ROVANI	MÉDICO PARA ATUAR EM GERIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217615	VINICIUS RIBEIRO LEDUC	MÉDICO PARA ATUAR EM GERIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218031	ALINE DAME VOGG	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217342	ALMIR FERNANDES DE CARVALHO	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202909	ANDRESSA COVOLAN	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197490	AUDREY GOTARDI	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220101	DÉBORA THAÍS GAITKOSKI TORRES DOS SANTOS	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192925	EDISSON ALBERTO HAUSCHILDT JUNIOR	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218328	GUILHERME RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARÃES	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217346	HELDER SOCCOL JUNIOR	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217547	LUCAS VINICIUS BORTOLI DEBARBA	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217965	THIAGO BARCELLOS DE CAMPOS	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217604	TISSIANA MARIA FALCÃO MULLER POSSER	MÉDICO PARA ATUAR EM PSIQUIATRIA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217754	ABRÃO MIGUEL HAY NETO	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177890	ALICE DONATO GONZALEZ	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220172	ANAKARINA PERDUN BUENO	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218721	BEATRIZ CASTRO REIS	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173538	CASSIANI SANTIN	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178071	DEBORA CAROLINA SCHERER	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191141	EDUARDA MARINHO VASCONCELOS	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218650	ELOISA TONIAL ZANELLA	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173510	EMANUELLE BRASIL OLIVEIRA	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217593	HARIELL ANTONINI DIAS FRANCO	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168321	JANAÍNA APARECIDA TACHINARDI	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173373	JULIANA SANTOS KELLER RODRIGUES	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186041	MABELLI DUARTE BOA MORTE	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164597	MARCELO OLIVEIRA FALCÃO	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219445	MAURICIO SCABENI	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

218184	MELISSA SOARES DE LIMA	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219685	RODRIGO COMNISKY BERLATTO	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220187	SARA RODRIGUES PEREIRA	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164802	TATIANE ROTTA MIGLIORINI SILVERIO	MÉDICO PEDIATRA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218519	CASSIO GONCALVES MACEDO	MÉDICO RADIOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174629	EDSO LUIZ COSTA ZAPAROLI	MÉDICO RADIOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218633	ENIO ANTONIO BONAMIGO JUNIOR	MÉDICO RADIOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218864	FABRICIO PASIN	MÉDICO RADIOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219288	GUSTAVO RYBARCZYK LEAL GOMES	MÉDICO RADIOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219851	JULIANO AUGUSTO LEONARDI GIARETTA	MÉDICO RADIOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218367	LUIZ FERNANDO AZEVEDO FILHO	MÉDICO RADIOLOGISTA	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189272	ALESSANDRA KOZELINSKI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175460	ALINE BERNS	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	TERREO	Q	Q008	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166913	ÁLVARO BUSATTO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218573	AMANDA CHAGAS DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163814	AMANDA CRISTINA CHIOCHETTA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199831	AMANDA DE FATIMA LAPCHENSK	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218254	AMANDA FIGUEREDO MARQUES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184092	ANA CAROLINA BURTET	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219588	ANA CLAUDIA MARTINS ZENI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216648	ANA PAULA HORN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217509	ANA PAULA WITT	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219837	ANDRESSA IENI PAZIO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165703	ANDRESSA QUEIROZ LEMUNIE	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198019	ANDRIÉLE TAILA PREDEBON	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219505	ANGÉLICA LINK	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216088	ANNYLISE TELESCA GALERA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189914	BRUNA NATÁLLI BORTOLUZZI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190019	BRUNA TODESCHINI VIEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219868	BRUNA WILLEMANN FURLANETTO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218345	BRUNO MAYER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177287	CAIANE TASCA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167186	CAMILA MIGLIORANZA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183000	CAMILA ZARDO DE NARDI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217501	CARLOS HENRIQUE BUCHER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219313	CAROLINA DUTRA MINOZZO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164421	CAROLINE CARNEIRO PADILHA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177057	CAROLINE CATTANI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220024	CAROLINE MARIE SUNDIN DE PAULA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218075	CELIO NECKEL	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190213	CRISTIANE ADRIANA BIONDO HEDLER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218654	DAIANA MAZZUCO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217326	DALTRO SOUZA DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169383	DANIELA BRUSTOLIN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201438	DANIELA LORENCENA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
208690	DANIELA RITA DEPARIS PIVATTO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218349	DAVI FERNANDO ALBA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167890	DIEINY DANIELA VITAL	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219878	DIELY MARIA BATTISTELLA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199302	DOUGLAS MAROSTICA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219701	EDUARDO RINALDI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220086	ELISANDRO LANDO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218584	EMANUEL ONOFRE DE SOUZA GUEDES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218446	EVANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182321	FABIANO ALVES DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174238	FABRIZIO CRISTIANO DIAS DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217952	FATIANE RODRIGUES DE MELO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190306	FELIPE STRUCHER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220146	FILIPE FERRÃO ROSETTI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
213760	FLÁVIA DO PRADO AUGUSTO AMARO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217397	FLAVIA ROBERTA SMIDERLE	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164226	FRANCIELE FANKHAUSER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182417	GABRIEL FRANCA NAGAMATSU	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M003	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220033	GELSON EDUARDO DE CEZARO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219829	GIANCARLO BOARETTO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178215	GIOVANI GIROLOMETTO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219918	GISELE DYBA LEMUNY	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220037	GLAUCO ELEUTHERIO DA LUZ	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217442	GRAZIELA ZOCULOTTO LOVATTO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214551	GUILHERME DAVID RAMA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184694	GUSTAVO LUIZ GRAVE	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217786	INGRIDI FERNANDA DE BONA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220004	INGRIDT DRESCHER HILLESHEIN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177205	INGRITH NEVES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217550	JANA ELIZA BASSETTO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217616	JAQUELINE POSSAN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193218	JEFERSON SCHARONE MOURA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218126	JOAO CEZAR VAROTTO DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163660	JOÃO GUILHERME VIVAN CREMASCO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189894	JOÃO HENRIQUE BONALDO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182697	JOÃO VITOR CELSO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172303	JONATAS SILVANO BOCCHI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190248	JULIAN TAIRONE HEDLER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215056	KARINE MAYARA GARMUS	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215307	KASSILA CARLI FARIAS	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217878	KATIUCHA REBECA JENNIFER LOPES LERA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219802	KIMBERLI BARBOSA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217782	LAURA ALICE LEVIEN MEWS	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217597	LENISE MACHADO ALVES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165679	LISLEY CHRISTINE CARRARO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
203399	LORIEN HILDA SANDER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164536	LUAN EDUARDO MARMENTINI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184628	LUANA DE FATIMA DEBAS	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218635	LUCAS ZAMBONI ESTRAPASSÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219038	LUCIANA APARECIDA SANGA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186927	LUCIANA GONZALES SEUS PERONDI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217557	LUCIANO AUGUSTO BENIN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
208333	LUIZA FISCHER ABRAMIDES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170025	LUKAS SCHIOCHET	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

218308	MARCO AURÉLIO STEFFANI JUNIOR	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215373	MARIANE DOS REIS PEREIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183490	MARÍLIA ARAÚJO NAIVERTH	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219809	MARLA SCHNEIDER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217756	MARRIÊ LOUISE CAVALLI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217823	MÔNICA LIMA DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217850	MURILO MOTTI SCARPIM	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182814	NAIDIEL RENÃ GALON	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217129	NAJLA IBRAHIM ISA ABDEL HADI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214929	PRISCILA DIENIFFER LOURENÇO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191575	PRISCILA GUZ DOS SANTOS	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199205	RAFAELLY SOUZA DE PAULA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176946	RAÍSSA GABRIELI MARTINE	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191440	REGIANE BOARETTO CRECENCIO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M004	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165124	REVES DE PAULA BACHMANN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217735	RICARDO YUDI KURIHARA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184604	RODOLFO VENDRAME GRITTI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218374	RODRIGO STANISLAWSKI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218467	RUBIA KARLA SABEI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218649	RUI REIS DE CERQUEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170270	SABRINA FORLIN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200635	SARA CRISTINA RIBEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218019	SILVIA REGINA BEDIN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192603	SUELEN RAFAELLA MELNIK MEZZAROBA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217134	TALIA CRISTINA FRANCESCON DAHMER	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172990	TIAGO BALDIN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219421	VANESSA ARAUJO DA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219822	VANESSA PICCOLI PARIZOTTO	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219889	VIVIANE YUKARI HIBARU	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164464	WAGNER BRAUN	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181726	WELINTON TOMAZINI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219232	WILLIAN MENDES	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217641	YASMIN MARTINELLI MARTINI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219725	ZILMARA MARIA WELFER CZEKOSKI	MÉDICO VETERINÁRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194671	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187080	ALANA CITADIN NESI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220123	ALANA RUBIA BALBINOT	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219213	ALESANDRA RIBEIRO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218186	ALEX JEAN POZZEBON	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173595	ALICE ROSSETTO FONSECA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163558	ALINE CAPPOANI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166506	ALINE DE AVILA COSTA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217565	ALINE NONATO MAGALHÃES	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163574	ALLANNA MICHELLY GALLAS DREHER	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177332	AMANDA VARELA MIRANDA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218084	AMANDHA LAYS DE COSTA PASSAIA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214718	ANA CARLA ROSSONI DE COL	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217797	ANA LAURA LORENZON	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192952	ANA TAYLINE DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216819	ANANDA LARISSA DA ROSA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179830	ANDRESSA CRYSTINA GIACOMINI DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220076	ANDRESSA GASS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219962	ANDRESSA MARA CAVAZZINI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215272	ANDRESSA SECCO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193504	ANNA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164287	ANNE ADANIR ELISA SECCO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
211636	ANYELLI MAYARA HEYDT	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194034	ARACÉLI LAYSE LASTA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166197	ARACELLYS MENINO MELO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178151	BRÍGIDA REGINA CASAGRANDE BAUMGARDT	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171910	BRUNA CONTERNO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168809	BRUNA CRUSARO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219173	BRUNA KAMILA ROTTINI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177353	BRUNA TRINDADE	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M005	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173012	BRUNNA PRESMINI BARBOSA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183697	BRUNO COMPAGNONI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219823	CAIRO DE ALMEIDA PRADO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217697	CAMILA BRUSCATO FARINON	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199869	CAMILA DE ROSSI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163826	CAMILA GIRARDI FLORENTINO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181812	CARINA CARAMANICO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217466	CARLOS HENRIQUE CORTINA MOTTA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181820	CARLOS HENRIQUE GASPARINI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217439	CARLOS MARTINELLI JUNIOR	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215195	CAROL PIROLA SIMIONATO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168614	CAROLINE CASAGRANDE	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182205	CATARINA BABINSKI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173252	CHARYSSON VINICIUS BENETTI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168847	DAIANE BRUNA FORGIARINI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164978	DANIELA AMBRÓSIO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181841	DANIELA APARECIDA MACHADO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172853	DARAH NOVAES AMADORI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219215	DARIO DELLA PASQUA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217360	DAYANA CRISTINA VERDI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218604	DIONATAN LUBACHEVISKI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181025	DJENIFER REGINA BIRCK	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218558	DOUGLAS DELLBRUGER	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216099	ELIANE REGINA OLIVEIRA PIRES	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219184	ELISA USANOVICH MASCHIO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170598	ELIZANGELA BERRES	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215382	ELUISA DAVID MACHADO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174607	ESTEFELI SCHMITT	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217799	FABIANE TESSER REBONATTO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
205530	FABIOLA DORIA PIOVEZAN OKAMURA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219435	FABÍOLA SAURIN BRUM	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219392	FELIPE HERMANN ANTUNES	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176866	FERNANDA CAROLINA PEDROSA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191436	FERNANDA DAIANA KRINDGES	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168367	FERNANDA MAFIOLETTI KOZELINSKI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

220044	FERNANDO HENRIQUE NAVA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218463	GABRIEL BASSO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219767	GABRIELA APARECIDA TOMAZZINI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170833	GABRIELA DAGIOS AMADORI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217091	GABRIELA SPANHOLI TAMAGNO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185809	GABRIELA TORTELLI FAVETTI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171210	GISELI SUFIATTI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219896	GUILHERME AUGUSTO GRANZOTTO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189960	GUILHERME AUGUSTO MOREIRA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167229	GUILHERME LOUZANO PINHEIRO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163744	HELEN PATRICIA FERNANDES	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191514	HELOISA GABRIEL BRANCO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166202	HELOISA MARCHESI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167738	HELOISA MARIA BASSO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215951	HEVELYN XAVIER LUCIANO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M007	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219348	HUDSON BETIATE DA CRUZ	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218271	INGRID SANDY DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178086	ISABELA PICKLER BONETTI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219517	ISADORA BENATO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218363	JANAÍNA MARIS DE SOUZA RIBEIRO DESSIMONI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218072	JESSICA DA SILVA FERREIRA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187181	JESSICA MUNARETTO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196946	JOANA LETICIA VENDRUSCOLO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191741	JUCIANE HOFF	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190257	JULI CAROLINE GIACOMELLI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167793	JULIANA DE LARA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220077	KARLA CAROLINE STRAPAZZON	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220078	KÁTIA LAMPUGNANI FONTANA VARGAS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183965	KEILA BRACKER	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218982	KELEN VIRGÍNIA PERIOLO BERNARDI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217716	LAÍS PRADO JACOMINI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218109	LARISSA MAZORANA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219742	LARISSA REGINA GOMES ACCO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163624	LAYNE LOUREIRO GALINSKI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
208656	LEONARDO ALBERTO PERIOLO BRINGHENTTI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M010	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164934	LETÍCIA CERBARO AGUIAR	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218698	LETICIA CRISTINE ANTONIOLI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220136	LETÍCIA DE CEZARO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219935	LETÍCIA DE SOUZA MORAES	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218382	LETÍCIA SARTOR	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164948	LISIANE MARCELLI DALMÉDICO IORIS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215884	LUANA KELIN BALDESSAR WARMLING	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193982	LUCAS CORREA BELLO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217953	LUCAS FALEIRO DO LAGO NOGUEIRA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188322	LUIS HENRIQUE CUNICO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217556	LUIZ FERNANDO MONTEIRO CZORNOBAY	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165226	MARCELA BEDIN BOLDRINI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218460	MARCELLA MAGALHÃES GAISSLER	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218567	MARCELO VALIATI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217777	MARCOS ANTONIO FERRONATO FILHO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217862	MARIA CAROLINA WESSLING	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219388	MARIANE DA LUZ RAULINO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174122	MARINA MARCANTE ROSTIROLLA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219849	MARISTELA REGINA KOLTZ	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164733	MATHEUS EDUARDO DEBORTOLI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167311	MAYARA BONETI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172721	MICHELLE FERNANDA FAST MESQUITA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
203807	MÔNICA DUTRA FERREIRA BATTISTI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219306	NAIANDRA BATISTI BALDISSERA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181131	NATÁLIA BRUNA ZANELLATO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219439	NATHALIA SIMONATO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220205	NATHASSIA EMANUELY DE MEDEIROS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202149	NAYANA ZAMBONIN	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217974	NAYRA CERILA FERREIRA DA COSTA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190734	NEIDE KEIKO YAMAMOTO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180502	NICAELLE COSTA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220257	PAOLLA BERNIERI MAGNABOSCO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165247	PATRICIA LOCATELLI ALVES	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172258	PAULO HENRIQUE MARANGONI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218489	PETERSON PASINI PROVENSI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172590	POLIANA ALEXANDRA MARTINELLO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219315	POLLYANA ZUTION	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164875	PRISCILLA MILENE PERERA VEDELAGO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218107	RAFAEL MAGGIONI LORENZETT	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219471	RAIMUNDA LITA CHAVES LOBO PROCÓPIO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214546	RAPHAEL MENEGHETTI HAMERSCHMITT	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175413	RENATA BORBA SEGUNDA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164401	RENATA DE MACÊDO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172505	RODRIGO AURÉLIO VIEIRA CARMELO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175829	SAIONARA HALILA GOMES CAETANO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214626	SIMONE LOZADA REIS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175502	STELLA PIETROBOM DEPARIS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218444	SUELEN MARI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190312	SUSAN EMANUELY PRIOTTO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217736	SUZYCLEY GONÇALVES AGRA ALMEIDA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	M	M011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169219	TAILA ALVES	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219594	TAINARA BARBIERI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191270	TALITA PIASSA MAFESSONI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163967	THAÍS NEFFTHALY AMARAL	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174862	THAMARA FRACARO CALEFFI	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218520	THAYNA NATHALLY PETRY DE PAULA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178550	THIAGO LUDOVICO CAVINATO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220102	VINÍCIUS MARANGON SANTOS	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218125	VÍVIAN DUTRA KUHN	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185962	WANESSA GUILIANI DA SILVA COUTO	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219772	WILLIAN MATHEUS VIERA BERKENBROCK	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217936	WILLIAN RAFAEL ZANATA	ODONTÓLOGO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220232	ALLAN FERREIRA SAROLDI PEREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218471	ANDREZA DOS SANTOS MUNARETTI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

220245	BRUNA BOLIGON	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177098	DANUSA MENEGAT	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218492	DÉBORA SILVA DE OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191838	LIGIA MARIA SAMPAIO ANDRÉO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219723	PATRICIA CECILIO RASLOSNEK	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189264	PRISCILA DOS SANTOS RAMOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217534	RITA ELAINE MACHADO OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217778	THAIANE EBINA FERREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164528	THAIRINE PILAR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218469	THAIS FRANCIELLI DOS SANTOS FERREIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177420	ADEMIR JOSÉ LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218693	ADILSO DA SILVA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167484	ADRIANA GUAREZ DUTRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218164	ADRIANO LUIZ BAESSO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
206023	AIRTON EVANDRO DOMICIANO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217378	ALCIONE LOVATO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178557	ALEXANDRE DAL PRA BUSSOLARO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218009	ALEXANDRE FELIPE DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218653	ALEXANDRE GIACOMONI IOPPI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198964	ALICE DALPONTE GOBATO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181041	ALINE DA SILVA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218418	ALINE LARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180623	ALISSON FERNANDO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187130	ALLISON FELIPE SAI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217851	ANA CAROLINE BONFIM DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219289	ANA LUCIA GUERRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219938	ANA PAULA BALDIN	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201595	ANA PAULA MARINHUK	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217940	ANDREIA RAIHER	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220208	ANDRESSA PAOLA ATZ	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219429	ANTONIO MARCOS MACARI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217420	ARILDA FATIMA DE RAMOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218299	BRUNA MULLER	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193650	BRUNNA KAROLINE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183224	BRUNO HENRIQUE FROZA LAUXEN	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173465	CAMILA DONER DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M102	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167876	CARLOS EDUARDO GROSS ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218410	CARLOS EDUARDO SMIDERLE	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178002	CHRYSTIAN ANDREY COSTIM	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166172	CINTIA IARA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217723	CLAUDECIR DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218138	CLAUDEMIR DE ALMEIDA SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180879	CLAUDETE ROSA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219453	CLAUDIO DA ROSA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177168	CLAUDIO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219916	CLEITON JOSÉ FRIEDRICHS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200452	CLEITON SIMÃO DE SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218098	CRISTHIAN STAHNKE TELES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171105	CRISTIAN DE JESUS BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165535	CRISTIANE AYRES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167285	DAIANE PINHEIRO FIGUEIRÓ	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200822	DAIANI PANSERA RISSARDI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214646	DANIEL JHONATHAN ROSA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220186	DANRLEY ANGELO PARISOTTO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186166	DELSON DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188808	DIANA IUNG DALOLMO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217685	DIEGO CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218008	DIJAVAN BORGES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164433	DIOGO BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166159	DIRCE APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181604	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218611	DOUGLAS SILVA SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219817	EDIVALDO BATISTA SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220097	EDSON DO PILAR	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185880	EDSON JUNIOR FEREIRA PEDROSO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218174	EDSON LUIZ BRISOLA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215676	EDUARDO JOSÉ RITTI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218210	ELIANDRO ZANCANARO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219374	ELIANE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194085	ELIANE LONGEN	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219597	ELIDIANE PAULA PICINATO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216972	ELIO PICCOLI JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177974	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220071	ELIVELTON FLORENCIO SANTINI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220085	ELTON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219171	ELUAN JUNIOR BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181736	EMANUEL MEDINA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173037	ERMINIO JOÃO DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218200	ESTELA DE LOURES ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215483	EVA MARLI PINTO DE LIMA DUARTE	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219955	FABIANE CADOSO DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165059	FELIPE LUIZ BATTISTI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172649	FERNANDA WASZCZUK MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218300	FRANCIELLEN ANSCHAU	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218153	FRANSLEI RODRIGUES VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164681	GABRIELE GERLACH PRETO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M103	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218128	GENILSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220185	GESLAINE APARECIDA SACON	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215328	GILDO LUIZ TOPAZIO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181612	GILMAR PEDROSO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168597	GILMARA APARECIDA TAJARIOL GALLINA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217947	GILVANA BRANGRATES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165031	GIOVANA BATISTUZZI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217617	GISELI KEHRVALD	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214710	GRACIELE VIDAL DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190287	GUILHERME GONÇALVES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182291	GUILHERME HENRIQUE ZATTA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219051	GUILHERME WALTER PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218007	HELENA ALVES BORGES SEBASTIÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

196998	HENRIQUE MORILIA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184469	HUMBERTO ALEXANDER DA SILVA TARTARI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165541	ISADORA DE ARAÚJO COUTO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165299	ISMAEL WILLIAN PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218170	IVANDRO MIGUEL ECKERT	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219644	JACKSON LUIZ LEIRIA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172763	JAIR SAGGIN	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220135	JANAINA NECKEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219771	JANE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219327	JAQUELINE APARECIDA RUZZA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219283	JAQUELINE FAVERO BUGANSSA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218211	JEAN FRANCISCO DE RAMOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217382	JEAN ROBERTO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215648	JEAN SANGUANINI DOMICIANO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218524	JEFERSON LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167100	JEFERSON ROGÉRIO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217907	JESSICA PAULA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220056	JHONATHAN RODRIGUES PIRES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175262	JOAO ANASTACIO LOPES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217540	JOAO MARCOS DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218902	JOÃO PAULO CRISTIANO3	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219604	JOÃO VITOR GUERRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166274	JOÃO VITOR RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163596	JOICE BETTIATO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175721	JONAS BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220179	JOSE FRANCISCO MAJOR	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218816	JOSEMAR DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185683	JUCEMAR LANDIN	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214932	JULIANA ANTUNES GUERRIERI WESTENDORFF DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179705	JULIANA MARIA STACESSIN	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178664	JULIANA ROBERTA RATKO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183376	KADU FELIPY DE OLIVEIRA BORÇA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218034	KATIELLE MOMO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220226	KAUAN HENRYQUE DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220045	KAUEH PATRYCK DE OLIVEIRA BORÇA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214642	KEILA APARECIDA BROMBERGER	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176329	KELLY DE SÁ DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M104	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
203601	KEVIN VICENTE ARVING	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185677	LEANDRO ANTONIO SUSTISSO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219906	LEANDRO ARTUZO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217969	LEANDRO BECHER FURLANETTO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185483	LEANDRO GABRIEL BALDISSERA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191806	LEANDRO GERON	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219844	LEONARDO FELIPPE DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219739	LEONARDO ISRAEL FOROSTESKI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164451	LIDIANE FERREIRA RODRIGUES DE MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175983	LINDOMAR DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218313	LUCAS RICARDO ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214589	LUCIANA APARECIDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197356	LUCIANE LUIZ DE LARA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

				FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218168	LUCIANE MOREIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168969	LUCIMARA DE MEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185718	LUIS ANTONIO BUENO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215560	LUIZ GUILHERME ROBETTI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164400	LUIZ MARTINS MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217548	LUIZ VINICIUS DA SILVA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218101	LUIZA MARA SANTIN SENHOR	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214872	MARCELO COCENSKI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218718	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166201	MARCIANO CARVALHO DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166275	MÁRCIO MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218070	MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171417	MARCO ANTONIO DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218442	MARCO ANTONIO WASMANN DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217478	MARCOS ADRIANO SANTOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217482	MARCOS FERNANDO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185385	MARI VONE BERTOLDO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182277	MARIA SULANI REIS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219433	MARIELI RIBINSKI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215065	MARLI ISABEL SOUZA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219258	MATHEUS EDUARDO KRAUSE	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219191	MATHEUS JOSÉ LOCATELLI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218403	MATHEUS MORAIS SANTOS FRANCO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186704	MIRIAN RODRIGUES SCHUTT	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219954	NOELI SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165337	NOELI SOARES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218549	PABLO ANTONIO VOTRI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217841	PÂMELA CAROLINE VALLENDORF	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181435	PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219460	PATRICIA TOSO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188003	PATRICK DE ALMEIDA BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217916	PAULO CEZAR FERNANDE	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182560	PAULO JUNIOR DUARTE STAATS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
205178	RAFAEL GILIOLI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219972	RAFAEL JOAQUIM MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220225	REJANES DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218188	RICARDO DA CRUZ PALMA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220073	RODINEI DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214892	RODRIGO BORDIN	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217980	RODRIGO KASTER	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217164	ROGÉRIO POSSAMAI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189886	RONALDO REIS PAIM DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216067	ROSANA APARECIDA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168982	ROSIMARA DE ASSIS CORREIA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189237	ROSIMERI SEIBEL	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220068	SANDRA APARECIDA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184918	SANDRA MARA LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217272	SAULO CANDIDO SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184926	SERGIO BUENO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

215489	SIDNEY GOMES DE LARA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217705	SILVANO GLOWKA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219883	SIMONE MADRIONE GORLIN	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164055	SOLANGE APARECIDA DALAPICOLA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218039	TAFAREL WILLIAN GILIOLI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217906	TAINARA BARBARA PUHL	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178107	TATIANI GONÇALVES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163729	TATIANI KELI RUFATO MATIELO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219936	THALES AUGUSTO MARINO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216528	THAYLLAN KLAESENER MARCHIORI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219880	TIAGO FRANCISCO DUTRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184547	TIAGO RAFAEL TOCHETTO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187742	UNIVERCINO DOS SANTOS DUARTE COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192178	VAGNER AUGUSTO SCHAITLER	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217621	VALÉRIA ROSA DELFINO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218106	VANESSA GLEISSI RAMOS	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219580	VANILDA CASTELLI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170116	VILMA DE FATIMA LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219476	VINICIOS ALTHAUS ZANELLA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219973	VIVIANE ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166873	VIVIANE SOARES DE ARAUJO MULLER	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217955	WAGNER JUNIOR PROVENSI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217667	WAGNER KUNZ	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217639	WALDINEI GIRARDI	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218310	WALTER FRANCISCO LOUZANO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218436	WELLINTON ALAN BOEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220063	WELLINTON LUIZ DE MORAES PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
204952	WILLIAN FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218100	WILSON LEANDRO BOEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219819	ADRIANA MARISA KLEIN REZZARDI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218277	ADRIANE APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163965	ADRIELI DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170995	ALAN ANTONIO MATIELO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178171	ALESSANDRA RIBEIRO ZAMBONIN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175610	ALINE BOHN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188941	ALINE CARLA BADIA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174967	ALINE MISTURINI DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219850	ANA CAROLINA DE SOUZA CAVILHA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182485	ANA CRISTINA MOTA DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173164	ANA LUIZA RACOSKI HENDGES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218438	ANA PAULA DIAS PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180599	ANA PAULA FERRRINI CARDOSO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163884	ANA PAULA SCHUMANN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214985	ANA PAULA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165203	ANDERSON LUIZ GOLLO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192223	ANDRE VINICIUS DESCONSI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170808	ANDREI BATISTELLI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164520	ANDRESSA CARNEIRO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219268	ANELIZE CRISTINA SOARES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165205	ARTHUR LOPES ABI	AUXILIAR DE	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

		LABORATÓRIO		FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168088	BETUEL TIAGO ALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170517	BIANCA DELF	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172937	BRUNA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177107	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA POMIECINSKI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218456	CAMILA CASAGRANDE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218157	CARINA DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172360	CARLA ADRIANA RODRIGUES FALDA MOREIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166655	CARLA ANDREIA DA SILVA ASSIS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174254	CATIANE ALINE BACKES FAGUNDES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184507	CHAIANE MACIEL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168047	CLAIMAR LUIZ SUZIN JUNIOR	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218096	CLAUDIOMIR RODRIGUES DE CAMPOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217793	CLEICIANE MARIA CHIOQUETTA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164197	CLEIDIMARA RODRIGUES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174163	CLODOALDO ALVES TEIXEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163799	CRISTIANE DEL MORO GODOIS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164016	CRISTIANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186120	DAIANA ALVES OLINIK	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215496	DAIANE LASTA BELUSSO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217587	DAIANE MEDEIRA FORTE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219287	DALIANY MARIA FARINON	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219932	DALVANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218001	DANIEL JOSE FRIZON DE CAMARGO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166223	DANIELE DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216966	DANIELE REINERI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185384	DANIELI ZAMBONI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173080	DEBORA DA SILVA TAMANKIEVIEZ	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175867	DEIZY CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196922	DIANCARLA SORDI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173625	DIANE ZANCANARO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186621	EDNA PAULA FEO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167486	EDUARDA KAMILLI GAICOMELLI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218255	EDUARDO BORDIN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217391	ELIANE CRISTINA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167483	ELIANE DALLA VALLE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173088	ERIKA LUIZA MACHADO VARGAS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184629	EVALDO CESAR DA COSTA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192787	EVELIN ROSINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	M	M107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216982	FABIANO SÉRGIO PATRÍCIO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216053	FABRICIO DE JESUS GROSS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186182	FERNANDA APARECIDA BROCCO BERTAN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165903	FERNANDA LEILA GAMBETA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214532	FERNANDA LUIZ VIEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197401	FRANCIELI ANTUNES DOS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180361	FRANCIELI DOS SANTOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219209	GABRIELLE LUIZA PEREIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164709	GABRIELLI APARECIDA MELLO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219431	GABRIELLY CRISTINA GALVÃO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218461	GEOVANA SCHMITT SILVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

219494	GILSON DE FREITAS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199249	GISLAINE BARBARA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
199996	GIZELE CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217461	GRACIELI SOARES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218302	GUSTAVO LEONARDI VARGAS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173585	HELAINE RAQUEL CHINARELLI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214949	HENDRICA ZANATTA DUTRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218424	HENRIQUE EMANUEL MARTINS JANZKOVSKI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217141	ISACAR FLORIANO DE FREITAS JUNIOR	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187643	IVONE ANTONIA GUIMARAES SWIECH	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219128	JACKELINE PARMEZAN DO AMARAL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165473	JAQUELINE TRAUTHMANN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165665	JEISIELI OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167836	JESSICA ROSSETTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218400	JOÃO PAULO ZAMARCHI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214860	JOÃO VITOR BASQUERA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176337	JOSÉ SERGIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218066	JOSELAINE BUENO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215696	JUCIANI TERESINHA GUSTMANN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217139	JULIANE BATTISTIN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218309	JUSSARA LIMA SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190131	KARINA HELENA PELLEGRINI CESCONETTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165699	KARINE GISELE MAFRA DREHER	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164019	KEILA APARECIDA DE MELO CEZAR	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218010	KEPLIN DHEISON SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219562	LARISSA DE LURDES PSCHEIDT	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218077	LARIZA APARECIDA CORDEIRO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165317	LEANDRO BONIFÁCIO AMARAL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189019	LEONARDO BALDISSERA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176286	LETICIA DE CAMPOS PRESTES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219818	LIDIANE VALENDORF	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178454	LORENI DEIVIS MIOLA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219284	LUANA ANAI COLA DA LUZ	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219625	LUANA MARINA DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172634	LUCIA HELENA DO AMARAL DE LARA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217917	LUCIANA FERREIRA DE LIMA SAIDEL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165683	LUCIELI FABRISDOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182025	MARCELO MUNHOL COLMAN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219964	MARCIA BATISTUZ	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	INFERIOR	N	N011	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180452	MÁRCIA BLASZCZYK	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182964	MARCIA IZAMARA ASCHI DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219825	MARCOS SILVEIRA REYES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187267	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220025	MARCUS MASSOLA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166068	MARIA CAROLINE MORAIS MAKXIMOVITZ	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217584	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180485	MARIA HELENA KURPEL ROSSATTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169321	MARIA PRICILA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218388	MARIA REGINA LINHARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217821	MARILENE FERREIRA	AUXILIAR DE	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

		LABORATÓRIO		FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217404	MARILIA DRANKA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170735	MARINA PENSO BOTINI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219708	MARINES STELLA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214549	MARLON SCHUANKA ALVES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217637	MATHEUS ANDRADE SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175981	MAYARA REDIVO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219432	MILTON CEZAR DANELUZ BOCCHESE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193559	MIRIAM ROSANE ROSIN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
208973	MIRIAN ALVES TAGLIARI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218051	MURILO ALVES FERNANDES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217551	NATHALIA TONIAL MEURER	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193588	NATHIELI NAGINSKI RIBEIRO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196600	NELCI MOREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178328	NICOLI GABRIELE DE CARLI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220137	NYCOLE MACHADO STAHLSCHMIDT	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219621	PAMELA FELIX AGUIAR	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219181	PATRÍCIA ECHER	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178155	PATRICIA FORTES CERQUEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164347	PATRICIA MARQUES ANTUNES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220027	PATRÍCIA RAFAEL FELIX	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186125	PAULA FERNANDA SANTOS SGARABOTTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
189710	PAULA TARCYANE MORENO SALOMÃO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219927	PEDRO HENRIQUE DA FONSECA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219459	PEROBSON HULDE ARRUDA JUNIOR	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176295	PRISCILA KLAUSS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218619	RAFAEL MELLO DA LUZ	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218824	RAFAELA RODRIGUES SUZIN	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215085	RAQUEL DE SOUZA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167218	RAUL CHARLLES RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164519	RENATA ROSA MAGNO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164254	RENATA SOBIERAI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170129	RICARDO ANTÔNIO WUSTRO NETTO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217602	RODRIGO CORTIVO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217887	ROMÁRIO ROBERT CORRÊA GOMES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165457	ROSANI DALUZ MARCELINO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
212353	SALETE LOPES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184929	SAMARA JORDANA CARLIN DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197280	SARAH KHALIL MANSOUR	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218354	SCARLET BRUNA DE MELLO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N105	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215469	SCHEILA CHENET DA ROCHA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164939	SIMONE DA ROSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218589	SLEIMAN KHALIL MANSOUR	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218155	SONIA MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163974	SUELEN RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215097	TATIANA MARTINI FOSHERA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217472	THARIANE CARVALHO BICAS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220211	THIAGO MULLER	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215003	TIAGO WANDSCHER	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215770	VANESSA ALVES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

180826	VANUSE DE MORAES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202355	VERA LUCIA WURSTER GASPARETTI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219704	VITORIA SOARES ABEGG	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180211	VIVIAN MAIARA CAMARGO OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215930	WILLIAN WINKELMANN TESSER	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214907	ADENILSON DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194387	ADRIANA FIORESE SANTIN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177083	ADRIANE SOTANA KERCHE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181734	ADRIANO GOMES DEBASTIANE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175841	ALESSANDRA CARLA DETOFOL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188698	ALINE DA SILVA NORONHA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166107	ALISSON ADRIANO SANTOS ODORICE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172493	ALISSON ANTONIO MORENO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219821	ALLAN ANTONIO MENEGON	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217624	AMANDA CAROLINE CASSEMIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177222	ANA CAROLINA FERREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170385	ANA CAROLINE DOS SANTOS DUARTE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192578	ANA CAROLINE DOS SANTOS GOMES ZINI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178153	ANA CLAUDIA GIRARDI DO SACRAMENTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218376	ANA CRISTINA DUARTE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217592	ANA IRIS FOSSATTI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181897	ANALICE ANTUNES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219799	ANDRÉ SAUTHIER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216505	ANDRÉ TONET PONCIANO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194865	ANDREIA FERNANDA ECKER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217737	ANDRES NESELO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217703	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217690	ANDRIELE ALBERGONI DE SOUZA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220164	ANDRIELE DE LOURDES MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214759	ANGELICA TOTTI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217806	ANGELITA APARECIDA GLINKE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214925	APARECIDA MARCIA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217318	ARIADENE FRACARO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175138	ARLETE ALIEVI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173078	BARBARA ARRUDA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214715	BERNARDO CAMPARA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219208	BRENO CATAFESTA ASCARI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164431	BRUNA EDUARDA BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216728	BRUNO EDUARDO DE SOUZA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217944	CÁCIA RACHWAL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N106	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220058	CAMILA MARIANO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190996	CAMILLA GABRIELA MELO AMPESSAN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217117	CARLOS ROBERTO ALMEIDA DO PRADO JÚNIOR	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181168	CAROLINE ANTUNES DE OLIVEIRA SCHLAPPKOLH	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176237	CASSIANA GIACOMINI RODRIGUES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215625	CELSO ROQUEPÜTTOV	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167673	CEZAR AUGUSTO VASSOLOWSKI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216070	CHALANA SARTORI BOESE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200817	CINTIANARA FERREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216444	CLAUDEMIR DE FARIA HERECK	AUXILIAR DE	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

		SANEAMENTO		FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218003	CLAUDIMIR KRUGER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
205362	CLAUDIOMIR BRUNETO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217610	CLAUDIOVANI ANSCHAU	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219390	CLEUZA DE FÁTIMA DO AMARAL LOPES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
198988	CREUNI DAS GRAÇAS MARANOSKI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220088	CRISTIAN AUGUSTO KALINKE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170180	CRISTIANA FELINI DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219218	CRISTIANA RODRIGUES LAZZERI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220051	CRISTIANE FLORIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164307	CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218381	CYNTHIA MARIA SCHROEDER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217536	DAIANE DA ROSA FLORIANO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220144	DANIEL DE ABREU	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217993	DANIELA CAROLINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
210540	DANTIELI BUGANSSA POLASSO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186695	DAVI FERNANDES JUNIOR	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164304	DAYANE FONSECADOS SANTOS COMIRAN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168016	DEBORA ILIZANA SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218916	DEBORAH CRISTINA BORGES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176254	DEIVIDI RULIKOSKI DOMINGUES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219344	DENIS DAMASIO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218390	DENISE TRENTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163628	DEYSE PEGORINI RODRIGUES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193478	DHIULLYE COPATTI HARTWIG	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215634	DIEGO APARECIDO CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166071	DOACIR LAZZERI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216477	DORACI MIRANDA DE LIMA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217688	EDENILSON DE OLIVEIRA MENDES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182959	EDEVANDRO SILVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217293	EDILAINE APARECIDA LUZ	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218012	EDIMIR RICARDO LASKOSKI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218165	EDINA APARECIDA CHAVES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166179	EDINA CORONETTI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
196504	EDINEIA COLES DIDOMENICO MARCANTE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200851	EDUARDA FERREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165677	EDUARDO BOHN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181836	EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218713	EDUARDO SADY VIGANÓ	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217583	ELI SANDRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218502	ELIANE APARECIDA DA CRUZ DIAS DO AMARAL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N107	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218016	ELIANE MAGDA MARTELLI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171396	ELIANE TERRES PORTELA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217978	ELISANDRA NATH COPATTI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175195	ELIZA CARDOSO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219294	ELIZETE FERREIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166118	ELOISE MARTINELLI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164418	EMANUEL MATEUS COLOMBO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172779	EMANUEL TEREBINTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
197235	EMANUELI GEOVANA DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

216243	EMANUELI LÚCIA DALA COSTA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215077	EMILLEN LARISSA NUNES RIBEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193677	ENILCEIA PEREIRA DE AVILA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165262	ERALDO DONIZETE DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218163	ERICA POLIANE MARIANI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193930	EURIVAN SCHAUFELBERGER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172432	EVA GERONICE BENIN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217948	EVANDRO ISRAEL AMARAL DA COSTA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167417	EVERTON BOZIO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217485	FABRICIA EVELINE HARTMANN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178609	FERNANDA HUPALO KOSLINSKI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
212504	FERNANDA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173477	FERNANDO BORGES DE SOUZA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166695	FERNANDO CARLOS DO AMARAL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218223	FERNANDO FAVRETTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218327	FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177184	FRANCIELE FAVERO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218147	FRANCIELI OLIVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183186	FRANCIELI TAJARIOL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176899	FRANCIELI VOLPATO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217911	FRANCISCO SIDINEI DUARTE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218032	GABRIEL FELIPE DA SILVA MASS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177410	GABRIEL HENRIQUE UNSER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177037	GABRIEL WOSNIAH	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165147	GILSON HILÁRIO BUENOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218336	GISSELI DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220155	GLAOCIO MARTINELLI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183637	GRASIELA DO ARRIAL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219806	GUILHERME ANTUNES WOLEK	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214916	GUSTAVO GIRARDELLI DA ROSA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217920	IDALINA APARECIDA AMARAL DUARTE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182103	IEDA MAGALI GIACOMET	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219892	ILUIR ANDRADE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217902	IONARA MARIA FAGUNDES AGERTT	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188598	IVETE CARRIEL GULA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173578	IVONE FAUST	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
193963	IVONE TERESINHA DALMAGRO PEDROSO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173476	JACKSON PERUSSO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220227	JAINE REGINA CANDIDO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218116	JAIR DE FRAGAS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214652	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N108	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164257	JAQUELINE CRISTIANE DE OLIVEIRA MINIUK	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219870	JAQUELINE PONCIANO DE ABREU	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218146	JAQUELINE THAIS CARDOSO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220013	JEAN ALISSON BECKER ONOFRE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216624	JEFERSON DIONISIO MARTINS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
182451	JESSICA KEILLA SANTIN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
192045	JHENIFER CORDEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186550	JHENIFER MARAFIGO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185985	JHON ALAN LUDWIG	AUXILIAR DE	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

		SANEAMENTO		FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219620	JOCELAINE BARONI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219340	JOCELI DE FÁTIMA GUSTMANN DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214891	JOCIEL HURI ANTONIETTI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214873	JOCIELI ANTONINA DA SILVA BORDIN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217854	JOICE MARA DO NASCIMENTO PERIN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218338	JONAS ANTONIO MORELATTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217895	JONATAN DOUGLAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214826	JOSIANE VASQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220106	JOSIELE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220052	JOSMAR CORREIA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
200192	JOSUÉ PRESTES GOMES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218276	JOYCE LEITE MUNSLINGER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217506	JULIA MARTA HENZ ELY	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187876	JULIA SARTORI BAGNARA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215485	JULIANE ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
203997	JULIANE REGINA LANZARIN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219308	JUSSARA ALVES DIAS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180474	JUSSARA DE JESUS MIRANDA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219951	KAMILA POLIANA PILATTI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169834	KAROLLYNE MARIA BERTOL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217927	KAUANNA DIAS DO AMARAL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219535	KELLY DOS SANTOS PERIN DE SOUZA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173064	KELLYS REGINA DALLO JOIA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215124	KLEBER XAVIER OURIVES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218804	LAIS PAULA WEISS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
202537	LAUDICEIA PROENÇA DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
194494	LEANDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168872	LECIANI REZENA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180528	LEILA APARECEIDA ZINI CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180999	LEONARDO IPAR GOBUS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217418	LEONILCE TELES DOS SANTOS BOSCATTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172714	LEONITA GIRARDI CANDIDO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186589	LETIANE DE SOUZA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169620	LETÍCIA LIBERATO AMORIM	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215749	LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
186422	LIDIANE BATISTA KAMINSKI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170023	LIDIANE FERNANDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218523	LIDIANE ZINI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181916	LUAN DA SILVA BILHERI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163693	LUANA ANDRESSA MARTINELLO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218453	LUANA MARTINS PINTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N109	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219654	LUCIANA ALBRECHT	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167247	LUCIANE APARECIDA DIPP RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
183712	LUCIANE JOCELI COLLA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220041	LUIZ FERNANDO KLEIN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220072	LUZIA TABOSA PINTO LIMA SANTIAGO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218014	MAIKON DANIEL BYGUNAS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167002	MAKIELLI CRISTINA RUFATTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173395	MARCEL NATANAEL POLESKI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390

200870	MARCELO AUGUSTO FACIN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169517	MARCIA ELIZANGELA VAZ	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166942	MARIA CRISTINA DE MEDEIROS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
181067	MARIA CRISTINA GIRELLI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
167681	MARIA CRISTINA KOBER ARMILIATO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219587	MARIA DOLORES GIRELLI DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220192	MARIA LUIZA KERBER CERRY	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187400	MARIANA ROMBALDI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214898	MARIDIANI FERREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218522	MARIELA DE OLIVEIRA PAULINO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
216493	MARILDE BACH	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218915	MARINES DE SOUZA BORGES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217426	MARISA DE FATIMA CORREA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220028	MARISTELA GRAMIN RAMOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220018	MARISTELA MORETTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164749	MARIZA TEREZINHA VIDAL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164794	MARIZANDRA ZANATTA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220036	MARTA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190370	MATHEUS EURIDES GODOIS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219640	MATHEUS GONÇALVES FARIAS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219875	MAYARA DE FATIMA MOHR	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188233	MAYARA MALICHESKI DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
178303	MAYRA CRISTINA DE JESUS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215364	MERARY DEZAM BERTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217710	MICHELLI IZIDORA RUPPEL MELLO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219533	MIRIAM ARL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218094	NAIANY ZANELLA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219984	NATÁLIA VIANA RODRIGUES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
166514	NAYARA LUIZA NORA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218091	NEIDE PORTE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215925	NILSON DZWIELEWSKI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219971	NILZA KLIPEL COLLA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
191296	NOELI SALETE PALARO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177179	NOELY DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219454	PAMELA MAYARA SCHMITZ	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219976	PÂMELA NORBERTO TIGRE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175313	PAOLA APARECIDA BORGES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220020	PAOLA BRAGAMONTE PEREIRA BORBA ALVES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
176926	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
171027	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164409	PATRÍCIA DOS SANTOS MONTEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
170392	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N110	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217796	PAULA ELIZIE BARRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218135	PAULA ROSSI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
173032	PAULO ANTONIO DUARTE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175852	PAULO RICARDO RIBEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184326	PEDRO ESTEFANO BARRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219363	PEDRO HENRIQUE ARGENTON	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217941	PRICILA DVOJATZKI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219504	RAFALA CRISTINA LARCHER FANTIN	AUXILIAR DE	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n -

		SANEAMENTO		FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR				Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172249	RAQUEL PEDROSO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219581	REINALDO VEBBER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219785	RENAN DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
169068	RENATA BRUSAMARELLO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177592	RICARDO LUIZ MAFESSONI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214537	ROBERTO JOCELINO FEDECHYN SIMOES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218486	ROSÁLIA DE FÁTIMA TERHORST	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
185712	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219745	ROSANE LEFCHAK	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190769	ROSANE MARLEI PAGNONCELLI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175355	ROSANGELA INES SCHACKER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
172964	ROSELI APARECIDA TELLES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218071	ROSELI FERNANDES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187894	ROSIANE PORTO OLEKSUN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
163852	ROZINELI DALPONTE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219544	SABRINA DAS GRAÇAS ANDYJAK DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
187569	SABRINA MARIA FERREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215402	SAIARA NOGUEIRA MARTINS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
184985	SALETE DE FATIMA MENEZES DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
165159	SANDRA APARECIDA BUSS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218539	SIMONE AMERICANO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219917	SIMONE BRESSAN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219395	SIMONE ELIZABETE DE JESUS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
188794	SIONES MARLI BALLAN BAYERL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
177291	SOLANGE MARIA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
190536	SUELEN CRISTINA SCHWALENBERG BERTOLDI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
215394	SUZANI ZOLETI BARDEN	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
201746	TAIANE CANOTH	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218080	TALITA CRISTINA MACHADO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
179964	TATIANI NOVACH	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
214991	TERESA MARCHETTI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219228	THAIS NESELLO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218581	THAIS OTTONI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
168253	THAIS REGINA GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
175193	THAIS REGINA SUTIL ALVES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218177	THATYANE CHIOQUETTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
218575	THAWANA ARMANI GIARETTA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
164692	THAYNA CAROLINE CASAGRANDE	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
180190	TIAGO DA COSTA LINHARES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
220140	VALDAIR MATT MEDEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
219869	VALDECIR LUIS RONSONI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
174701	VALDICLÉIA APARECIDA MORAES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR	SUPERIOR	N	N111	Via do Conhecimento, KM 01, s/n - Fraron, Pato Branco - PR, 85503-390
217830	VALDINEIA GIROLETTI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219946	VALERIA APARECIDA SCHUSTER	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
174421	VANESSA MINIUK	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218185	VANESSA VELOSO GIRELLI DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164405	VANESSSA APARECIDA CARDOSO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

				PEREIRA - EFM				
177432	VANUSA CARLI NOGUEIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218251	VERA LUCIA BENATO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219835	VILMA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218663	VILMA DE ALMEIDA DE FREITAS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218290	VILSON DE MELO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219633	VINÍCIUS DE SOUZA MACHADO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219855	VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
176904	VLADEMIR JOSÉ WIECZYNSKI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219752	WELLINGTON MARCOS FELLINI	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217904	ZULIANI BEVILAQUA LEPCHACK	AUXILIAR DE SANEAMENTO	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218233	ALEXANDRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217422	ALINE DE PAULA GLOWACKI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218055	ALINE RITA GUSTMMAN DE SOUZA BALENA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
184878	ALINI CHAVES MUSSOLINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219264	ANA BEATRIZ LUSTOSA ANTONICHEN	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218571	ANA CAROLINA BASSO RAMBO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218111	ANA CAROLINA SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
176906	ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218375	ANA LAURA PENTEADO MONTEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215712	ANA PAULA BRUSAMARELLO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
187859	ANDREIA FERNANDES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
172483	ANDRESSA GRANDO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219753	ANGRA MAGALI BORILLE PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
163606	BIANCA APARECIDA PIACENTINI QUESADA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
196874	CAROLINE BACELAR HAUSCHILD	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
163879	CAROLINE LEMES DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215387	CHIRLEI DANIELI BAYERL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218095	CLAUDETE DUARTE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219629	CLEIDE DE OLIVEIRA FAITTA CARDOSO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
176932	CLEONICE RIVEIRO DUARTE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 01	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
214681	CLEUDES DALLA MARIA MOREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
167913	CRISTIANE RONDA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217198	DANIELA BALAN	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
167850	DANIELA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

				PEREIRA - EFM				
219691	DANIELE SOARES ABEGG	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
165920	DANIELLE OLDONI BUGANSSA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
176816	DANIELLI APARECIDABORGES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
176729	DARLLYANNE DE SANTANA SILVA MARINHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
175861	DEBORAH JOYCE OLIVEIRA DO AMARAL DIAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219368	DEISE CARINE DE LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164358	DIENIFER BÓS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
220079	DIRLEI SALETE TOLEDO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
167090	DIRLENE JOSELIA PIRES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
188453	EDINEIA SANDRA DA SILVA SCHMIDT	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215344	ELIDIANE CRISTINA CRESCENCIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
175102	ELISA TANIA FRIGO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
172082	ELIZA TEREZINHA DOS SANTOS FERREIRA CORDEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218314	ELIZANDRO CRECENCIO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219099	ELIZETE FERREIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218357	EVELYN CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
163975	FABIANE POLETTO CASTELLI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215633	FÁTIMA VIVIANE PRATES RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217518	FRANCIELI TAÍSA TOMKIEL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164893	FRANCIELY FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
174526	GABRIEL AUGUSTO SANTOS LOPES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
166584	GABRIELE EDUARDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219365	HAYANA DA ROSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218227	HELIS CRISTINA COPETTI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
163854	INDIARA DE SOUZA FREITAS BOSCO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
165537	ISABELA CRISTINA FERRI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219924	ISADORA ANDRESSA CÂNDIDO SCABENI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219060	IVANETE LUSA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219199	JANAINA OLIVA BORSATTI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
168329	JESSICA DE SOUZA BORGES BATISTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
197819	JOANA GALVÃO ROSSET	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 02	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219626	JOSEANE SCHMITT SILVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
199121	JOSIANE DA SILVEIRA E SILVA LEMES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
163810	JULIANA CRISTINA BARBIERI MATIUZZI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

				PEREIRA - EFM				
173214	JULIANA EMILIA DE FAVERI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
187288	KALIANA KETLEN BORGERT	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218204	KAREN CRISTINA HOFMANN DE MELLO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219386	KASSANDRA MACHADO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215838	LARISSA ANDRIELI DA MATA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218365	LAYARA DE QUADROS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
165678	LECIANI REZENA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219670	LORECI APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
166313	LUANA MAGNAGNAGNO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218226	LUCÉLIA BUGONI DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219985	LUCIANA CASIRAGHI FIORINI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
216411	LUCIANE DE FATIMA ALVES BARBOZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219707	LUIZ FELIPE CAGNIN COELHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164032	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217588	MARIA CRISTINA HRCHOROVICZ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217822	MARIA EDUARDA DA COSTA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
214806	MARIA HELENA RIBEIRO PASTORE	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
214911	MARIA LUIZA CAZUNI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
214765	MARIA ONICE DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
170241	MARLY APARECIDA ZABOROSKI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215768	MILENA ALESSANDRA DAMACENO CARNEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
176130	MOYRA DAIANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
171157	NATHALIA ARIELLY TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
220202	PATRÍCIA CONSOLI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219898	PATRICIA DALEFFE DIDONE DE LORENSI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219108	PATRICIA RIBEIRO ALBANI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
168023	PATRICIA SALVI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219992	PATRÍCIA VIEIRA DOMICIANO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164294	PAULA ALECSANDRA HAUBERT	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215241	POLYANI APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219636	REGINA APARECIDA DA SILVA LARA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
183702	RENATA PAULA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 03	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218242	ROSA MARIA AYRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
192674	ROSANGELA NEVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

				PEREIRA - EFM				
173353	ROSELI DE LIMA FRANCESCON	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217938	ROSELI TERESINHA PIMENTEL KELLER	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218182	ROSENI DE FATIMA BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219715	ROSSANA KNOPF DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
220029	ROZANE DE FREITAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217921	SHEILA LEAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
186486	SIBELI DA SILVA GALVAO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
184522	SILMARA SUELI STADNIK DE FREITAS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164034	SILVANA ESCHEMBACH ALVES DA CRUZ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
216870	SILVANA GONÇALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219339	SILVIANA POTT SASSI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
169577	SIMONE RIZELLO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
220147	SIRLENE WASEM	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
205639	STEPHANY CHRISTINE CORREIA MARCONDES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215253	TAIANA RONSSEN DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219414	TANAIARA LUIZA FURLAN	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215238	TÂNIA MARA MAZZUCO SCHITZ	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
196971	VALERIA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164533	VANESSA MICHELLI CARNEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
216855	VITÓRIA DOS SANTOS GIACOBBO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217750	ADRIANA ANTUNES DE CARVALHO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
193374	ADRIANO JOSÉ SCHINAID	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
165132	ALAN DOGLAS DA SILVA OST	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217999	ALBERTO DA SILVA DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
197319	ALEXSANDRO TAVARES DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
167953	ALINE APARECIDA BATTISTELLA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
181645	ALINE APARECIDA DALAPICOLA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218677	ALYSSON FELIPE SCHERER POLETTO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
165684	AMANDA CAROLINE CECCHIN	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
182003	AMANDA LUIZA TANTERFFER	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
171153	ANA CLAUDIA LEONARDI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
177153	ANA PATRICIA MENDONÇA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217317	ANA PAULA ALVES PRESTES	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 04	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217812	ANA PAULA KNEBEL	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

				PEREIRA - EFM				
218334	ANDRESSA BRUSTOLIN PIRES	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217634	ÂNGELA MARIA RODRIGUES MIRON FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218843	ANGELITA DA LUZ SCHIAVO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
188504	ARIANE VELHO DOS SANTOS POTER	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
176283	BEATRIS DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
163768	BRUNA EDUARDA BOHN DE LIMA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217945	CLEIA MARA LODI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218361	CLERIANA SCOLARI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
178318	CLEUSA APARECIDA MORAES VARELA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218531	CRISLIANE VASQUES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219838	CRISTIANE FERNANDES CERQUEIRA SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
214957	CRISTIANE MARA PALOSCHI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
205385	CRISTIANE SIMONE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219188	CRISTIANE TEBEROSKI HEINDRICKSON	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217327	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
179515	DAIANE ALVES DREHER AVILLA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215591	DAUAN DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
178830	DÉBORA THIELEN RISSARDI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217693	DIONATHAN ABRAÃO BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
183494	DIRCEIA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217842	DIRLEIA ZOLET	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
190401	EDINE ELISABETE SIEGA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218023	EDINILSON ANDOLHE	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215187	EDUARDO RAMOS CAVALHEIRO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215841	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219958	ELIANE DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
216671	ELIELMA SANTOS DA CRUZ	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
182034	ELIZABETE APARECIDA KURPEL ROSSATTO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
175732	ELIZANDRA CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217733	EMANUELLE CRISTINA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
182910	ERICA LOPES PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219798	ERICA RENATA BENZI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219577	ÉVELIN PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
175893	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS QUIRINO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO	TERREO	ÚNICO	SALA 05	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

				PEREIRA - EFM				
218529	FRANCOIS TAMARA CZARNOBAI DE MORAIS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
166781	GEOVANA CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217881	HELENA LEWANDOWSKI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
166610	INESITA BONETTI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217872	IRACILDA LIMA DA ROSA LACHMAN	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
176550	ISMAEL EDUARDO SCHUSTER	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219901	IVONE CADORE CARDOSO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219763	JANETE GRANJA BRANCO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
166465	JAQUELINE FREITAS DE MORAIS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
216538	JENIFFER MALUANE SOUZA VRASIL	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164537	JÉSSICA MARIANA ROSA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
166418	JÉSSICA SAIMARA PAGNONCELLI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217772	JOÃO AURÉLIO RICHARDI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
163761	JOSEANE SABADINI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217719	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219950	JOVITA BARROS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219296	JOYCE BACH LIVONI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218325	JULIA FERREIRA ORTOLAN MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218372	JULIANA ARMILIATO DE GODOY	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
179085	JULIANA SENNA CAMPELO SOBRAL	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
177017	KARINE HENGEM DE LIMA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
214557	KEITLI NARAI NICOLAI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
205219	LAÍS AMANDA LOVATO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215687	LÁZARA LARISSA BORGES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164687	LEILA CRISTIELI KLEMPOVUS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215727	LEONI XAVIER DE LIMA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
199721	LORENI FATIMA RICHARDI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
214666	LUANA APARECIDA ROCHA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164449	LUDIANE DE SOUZA CHAGA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
220242	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
194840	LUIZA AGUIAR	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
182923	MAIELI POLIANE VALENTIN	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
188810	MARCELO ANTUNES	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
196878	MARCELO RIBAS DE CAMARGO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

				PEREIRA - EFM				
215663	MARCIA APARECIDA DE GODOI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 06	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
168274	MARCIANE ALVES DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218360	MARCOS ROBERTO ANTUNES POHL	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
194079	MARIA ALAIDE DE BIASSIO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
220099	MARIA ANITA CORREA DE LIMA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215955	MARIANA DE FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
166154	MARINA MADUREIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219853	MARIONE SALETE ZILLI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215216	MARISOL DE FATIMA MORAES GRALHA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218149	MARIVANI GRIS DE ALMEIDA SOZUA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
220148	NAURA DE MOURA RODRIGUES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219893	PÂMELA CRISTINE BRAGA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
166870	RAQUEL CAROLINE GENEROSO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
203377	REALCI TEREZINHA FABRICIO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219907	REGIANE CORDEIRO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
184166	REGIANI POSTAL	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
181359	ROSANGELA IZABEL CECCON BURILLE	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218316	ROSANI DE SOUZA MOREIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217997	ROSE MERI DEMEZUK	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218162	SABRINA VALENTIN	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
165336	SARA MARIA SPONCHIADO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
177268	SILVIA MARIA LEVINSKI DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218422	SIMONE ANGELA GONZATTI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
172215	SIMONE REZENA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
216845	SIRLENE ALVES BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217539	SIRLENE MORAIS PINTO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164165	SOLANGE APARECIDA DALAPICOLA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217393	SONIA APARECIDA MITRUT	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
181111	SUZANA TONIAZZO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
215109	TAIS DA SILVEIRA BATISTA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218455	TANI SEDORKO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217429	TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219265	TEREZINHA DE FATIMA BARBOZA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218180	VANESSA ADRIANA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

				PEREIRA - EFM				
218541	VANILDE ZANIN	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218344	VERIIANE MALMANN	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 07	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
200439	VILDETE DE FATIMA GUSTMANN DOLINSKI	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217427	WAGNER COSTA NUNES	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
172050	WILLIAN BORTOLOTTO	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
190477	ZENIR SCHWALENBERG	CUIDADOR SOCIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
181283	ALBERI RODRIGUES DE CHAVES	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217120	ALIEN RUAN VALDIVIA	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
197481	ARQUIMEDES FERREIRA DA SILVA	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218577	EDSON MARQUES MACHADO	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219812	EDUARDO FRONER	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
169821	ERICSON GROTTO	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218481	FLAVIO ROBERTO RUZZA	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218219	GILBERTO PINHEIRO DA SILVA	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219456	GILMAR FREITAS	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217546	GILMAR TEODORO DOS SANTOS	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218723	JORGE AUGUSTO STALSCHMIDT	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
185737	JUCEMIR LANDIN	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219965	JULIO CESAR SOUZA RODRIGUES	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218065	LEANDRO ANTONIO PIRES	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
183671	LEANDRO FRARON DOS SANTOS	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
186762	LEONARDO MARTINS PIRES	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219982	LOURENÇO EDMAR SASSO	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
198753	LUCAS FILIPE WESSLING	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217421	LUCAS FRANCISCO DALMASO	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217919	LUIS RAMON ZENI	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
187125	MARCOS CAMILLO SOARES JUNIOR	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218662	MARCOS RAPHAEL LOYOLA DANGUI	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218281	MAURICIO FERREIRA POLESE	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
165461	MIGUEL LOCKS DE SOUZA	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
163822	PAULO DOS SANTOS	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218307	PAULO GIOVANI DUARTE PIRES DA CUNHA	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219826	PAULO ROBERTO DAL PONTE	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219233	ROQUE DOS SANTOS MORAIS	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

				PEREIRA - EFM				
191063	RUDINEI DELLAZARI	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218209	SERGIO LUIZ RONSONI JUNIOR	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
217696	THIAGO HENRIQUE DA ROCHA	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 08	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
163713	VALTER ROSA	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 09	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
219690	VICTOR MATEUS BARONIO	ELETRICISTA PREDIAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 09	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164241	ANDRÉA DA ROCHA BRUSTOLIN	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 09	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
214494	EDNA VASCONCELOS BOCHMANN	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 09	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
164977	ELAINE ZAMARIA	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 09	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
191086	LURDES BERNADETE VARGAS	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 09	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
170249	MARINES FERREIRA PIZATO	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 09	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
218846	MARLI DE COL	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 09	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020
214507	RENATA NORALI NIHUES	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	TARDE	COLEGIO ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO PEREIRA - EFM	TERREO	ÚNICO	SALA 09	R. Silvio Vidal, 252 - Centro, Pato Branco - PR, 85501-020

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:CF4EF105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR DESPESA 2019

Natureza Jurídica não encontrada
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Realização da despesa por: Empenho
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 1								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	208.831,33	208.831,33	208.831,33	208.831,33	208.831,33	208.831,63	1.252.988,28
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.567,37	157.567,37	157.567,37	157.567,37	157.567,37	157.567,43	945.404,28
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	157.567,37	157.567,37	157.567,37	157.567,37	157.567,37	157.567,43	945.404,28
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.805,84	124.805,84	124.805,84	124.805,84	124.805,84	124.805,88	748.835,08
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.761,53	32.761,53	32.761,53	32.761,53	32.761,53	32.761,55	196.569,20
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.263,96	51.263,96	51.263,96	51.263,96	51.263,96	51.264,20	307.584,00
3.3.70.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN	2.589,72	2.589,72	2.589,72	2.589,72	2.589,72	2.589,73	15.538,33
3.3.70.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.589,72	2.589,72	2.589,72	2.589,72	2.589,72	2.589,73	15.538,33
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	48.674,24	48.674,24	48.674,24	48.674,24	48.674,24	48.674,47	292.045,67
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.480,58	12.480,58	12.480,58	12.480,58	12.480,58	12.480,61	74.883,51
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.984,46	9.984,46	9.984,46	9.984,46	9.984,46	9.984,50	59.906,80
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.496,11	2.496,11	2.496,11	2.496,11	2.496,11	2.496,15	14.976,70
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.496,11	2.496,11	2.496,11	2.496,11	2.496,11	2.496,15	14.976,70
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.496,11	2.496,11	2.496,11	2.496,11	2.496,11	2.496,15	14.976,70
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.054,21	12.054,21	12.054,21	12.054,21	12.054,21	12.054,21	72.325,26
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,83	114.184,73
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,83	114.184,73
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,83	114.184,73
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,78	19.030,83	114.184,73
Totais:		227.862,11	227.862,11	227.862,11	227.862,11	227.862,11	227.862,46	1.367.173,01
Cód Despesa: 2								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.080,42	65.080,42	65.080,42	65.080,42	65.080,42	65.080,53	390.482,63
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.401,80	53.401,80	53.401,80	53.401,80	53.401,80	53.401,83	320.410,83
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.401,80	53.401,80	53.401,80	53.401,80	53.401,80	53.401,83	320.410,83
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.774,77	43.774,77	43.774,77	43.774,77	43.774,77	43.774,77	262.648,62
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.627,03	9.627,03	9.627,03	9.627,03	9.627,03	9.627,06	57.762,21
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.678,62	11.678,62	11.678,62	11.678,62	11.678,62	11.678,70	70.071,80
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.678,62	11.678,62	11.678,62	11.678,62	11.678,62	11.678,70	70.071,80

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 2								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,51	31.143,01
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	6.228,60
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	6.228,60
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	6.228,60
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	6.228,60
Totais:		66.118,52	66.118,52	66.118,52	66.118,52	66.118,52	66.118,63	396.711,23
Cód Despesa: 3								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.068,83	5.068,83	5.068,83	5.068,83	5.068,83	5.068,98	30.413,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.809,32	4.809,32	4.809,32	4.809,32	4.809,32	4.809,37	28.855,97
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.809,32	4.809,32	4.809,32	4.809,32	4.809,32	4.809,37	28.855,97
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.714,38	3.714,38	3.714,38	3.714,38	3.714,38	3.714,41	22.286,31
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.094,94	1.094,94	1.094,94	1.094,94	1.094,94	1.094,96	6.569,66
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259,51	259,51	259,51	259,51	259,51	259,61	1.557,16
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	259,51	259,51	259,51	259,51	259,51	259,61	1.557,16
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	129,76	129,76	129,76	129,76	129,76	129,78	778,58
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77,85	77,85	77,85	77,85	77,85	77,90	467,15
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51,90	51,90	51,90	51,90	51,90	51,93	311,43
Totais:		5.068,83	5.068,83	5.068,83	5.068,83	5.068,83	5.068,98	30.413,13
Cód Despesa: 4								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.451,62	23.451,62	23.451,62	23.451,62	23.451,62	23.451,81	140.709,91
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.835,27	16.835,27	16.835,27	16.835,27	16.835,27	16.835,29	101.011,64
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.835,27	16.835,27	16.835,27	16.835,27	16.835,27	16.835,29	101.011,64
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.857,73	13.857,73	13.857,73	13.857,73	13.857,73	13.857,75	83.146,40
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.977,54	2.977,54	2.977,54	2.977,54	2.977,54	2.977,54	17.865,24
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.616,35	6.616,35	6.616,35	6.616,35	6.616,35	6.616,52	39.698,27
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 4								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.616,35	6.616,35	6.616,35	6.616,35	6.616,35	6.616,52	39.698,27
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,55	1.557,15
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,55	1.557,15
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 852,06		852,06	852,06	852,06	852,06	852,10	5.112,40
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
Totais:		24.749,24	24.749,24	24.749,24	24.749,24	24.749,24	24.749,46	148.495,66
Cód Despesa: 6								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.759,89	170.759,89	170.759,89	170.759,89	170.759,89	170.760,18	1.024.559,63
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.490,61	70.490,61	70.490,61	70.490,61	70.490,61	70.490,66	422.943,71
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.490,61	70.490,61	70.490,61	70.490,61	70.490,61	70.490,66	422.943,71
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.335,71	56.335,71	56.335,71	56.335,71	56.335,71	56.335,72	338.014,27
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.154,90	14.154,90	14.154,90	14.154,90	14.154,90	14.154,94	84.929,44
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.269,28	100.269,28	100.269,28	100.269,28	100.269,28	100.269,52	601.615,92
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	4.671,45	4.671,45	4.671,45	4.671,45	4.671,45	4.671,47	28.028,72
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.671,45	4.671,45	4.671,45	4.671,45	4.671,45	4.671,47	28.028,72
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.597,83	95.597,83	95.597,83	95.597,83	95.597,83	95.598,05	573.587,20
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.678,63	11.678,63	11.678,63	11.678,63	11.678,63	11.678,64	70.071,79
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,55	1.557,15
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,70	11.236,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.709,55	5.709,55	5.709,55	5.709,55	5.709,55	5.709,56	34.257,31
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.887,85	19.887,85	19.887,85	19.887,85	19.887,85	19.887,85	119.327,10
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 6								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.547,95	41.547,95	41.547,95	41.547,95	41.547,95	41.547,96	249.287,71
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.114,30	3.114,30	3.114,30	3.114,30	3.114,30	3.114,31	18.685,81
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	129,76	129,76	129,76	129,76	129,76	129,78	778,58
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
Totais:		173.355,14	173.355,14	173.355,14	173.355,14	173.355,14	173.355,45	1.040.131,15
Cód Despesa: 7								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.625,87	36.625,87	36.625,87	36.625,87	36.625,87	36.625,98	219.755,33

3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.603,24	32.603,24	32.603,24	32.603,24	32.603,24	32.603,28	195.619,48
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.603,24	32.603,24	32.603,24	32.603,24	32.603,24	32.603,28	195.619,48
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.982,50	26.982,50	26.982,50	26.982,50	26.982,50	26.982,53	161.895,03
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.620,74	5.620,74	5.620,74	5.620,74	5.620,74	5.620,75	33.724,45
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.022,63	4.022,63	4.022,63	4.022,63	4.022,63	4.022,70	24.135,85
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.022,63	4.022,63	4.022,63	4.022,63	4.022,63	4.022,70	24.135,85
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	129,76	129,76	129,76	129,76	129,76	129,78	778,58
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,55	1.557,15
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,55	1.557,15
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,55	1.557,15
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,55	1.557,15
Totais:		36.885,39	36.885,39	36.885,39	36.885,39	36.885,39	36.885,53	221.312,48
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 8								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	75.053,49	75.053,49	75.053,49	75.053,49	75.053,49	75.053,70	450.321,15
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.873,65	55.873,65	55.873,65	55.873,65	55.873,65	55.873,74	335.241,99
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.873,65	55.873,65	55.873,65	55.873,65	55.873,65	55.873,74	335.241,99
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.632,34	44.632,34	44.632,34	44.632,34	44.632,34	44.632,38	267.794,08
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.241,31	11.241,31	11.241,31	11.241,31	11.241,31	11.241,36	67.447,91
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.179,84	19.179,84	19.179,84	19.179,84	19.179,84	19.179,96	115.079,16
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.179,84	19.179,84	19.179,84	19.179,84	19.179,84	19.179,96	115.079,16
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129,76	129,76	129,76	129,76	129,76	129,78	778,58
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.152,40	4.152,40	4.152,40	4.152,40	4.152,40	4.152,41	24.914,41
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.092,14	1.092,14	1.092,14	1.092,14	1.092,14	1.092,14	6.552,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.193,61	4.193,61	4.193,61	4.193,61	4.193,61	4.193,64	25.161,69
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.852,38	33.852,38	33.852,38	33.852,38	33.852,38	33.852,40	203.114,30
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.852,38	33.852,38	33.852,38	33.852,38	33.852,38	33.852,40	203.114,30
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.852,38	33.852,38	33.852,38	33.852,38	33.852,38	33.852,40	203.114,30
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
4.4.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
Recurso: 100504.99.99.00 - Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdenc								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25,95	25,95	25,95	25,95	25,95	25,97	155,72
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25,95	25,95	25,95	25,95	25,95	25,97	155,72
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	25,95	25,95	25,95	25,95	25,95	25,97	155,72
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,95	25,95	25,95	25,95	25,95	25,97	155,72
Recurso: 100510.01.07.00 - Taxa Poder de Policía								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	26.083,98
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 8								
Recurso: 100510.01.07.00 - Taxa Poder de Policía								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	26.083,98
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	26.083,98
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	4.347,33	26.083,98
Totais:		113.279,15	113.279,15	113.279,15	113.279,15	113.279,15	113.279,40	679.675,15
Cód Despesa: 9								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,47	17.504,72
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,47	17.504,72
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,47	17.504,72
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,45	2.917,47	17.504,72
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,73	133.486,18
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,73	133.486,18
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,73	133.486,18
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,69	22.247,73	133.486,18
Totais:		25.165,14	25.165,14	25.165,14	25.165,14	25.165,14	25.165,20	150.990,90
Cód Despesa: 10								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,31	202.429,61
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,31	202.429,61
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,31	202.429,61
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,26	33.738,31	202.429,61
Recurso: 100504.99.99.00 - Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdenc								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	311,43	311,43	311,43	311,43	311,43	311,43	1.868,58
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311,43	311,43	311,43	311,43	311,43	311,43	1.868,58
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	311,43	311,43	311,43	311,43	311,43	311,43	1.868,58
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	311,43	311,43	311,43	311,43	311,43	311,43	1.868,58
Recurso: 100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165,09	165,09	165,09	165,09	165,09	165,13	990,58
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 10								
Recurso: 100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)								

Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165,09	165,09	165,09	165,09	165,09	165,13	990,58
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165,09	165,09	165,09	165,09	165,09	165,13	990,58
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165,09	165,09	165,09	165,09	165,09	165,13	990,58
Totais:		34.214,78	34.214,78	34.214,78	34.214,78	34.214,78	34.214,87	205.288,77
Cód Despesa: 11								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	104.940,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	104.940,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	104.940,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	104.940,00
Totais:		17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	17.490,00	104.940,00
Cód Despesa: 12								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.604,97	35.604,97	35.604,97	35.604,97	35.604,97	35.605,21	213.630,06
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.314,05	21.314,05	21.314,05	21.314,05	21.314,05	21.314,14	127.884,39
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.314,05	21.314,05	21.314,05	21.314,05	21.314,05	21.314,14	127.884,39
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.003,82	16.003,82	16.003,82	16.003,82	16.003,82	16.003,87	96.022,97
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.437,57	3.437,57	3.437,57	3.437,57	3.437,57	3.437,57	20.625,42
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,70	11.236,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.290,92	14.290,92	14.290,92	14.290,92	14.290,92	14.291,07	85.745,67
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.290,92	14.290,92	14.290,92	14.290,92	14.290,92	14.291,07	85.745,67
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90,83	90,83	90,83	90,83	90,83	90,85	545,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,35	5.618,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,70	11.236,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.305,96	7.305,96	7.305,96	7.305,96	7.305,96	7.305,99	43.835,79
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.066,09	1.066,09	1.066,09	1.066,09	1.066,09	1.066,13	6.396,58
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 12								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
Totais:		36.124,02	36.124,02	36.124,02	36.124,02	36.124,02	36.124,26	216.744,36
Cód Despesa: 13								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.504,77	53.504,77	53.504,77	53.504,77	53.504,77	53.504,94	321.028,79
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.068,06	37.068,06	37.068,06	37.068,06	37.068,06	37.068,09	222.408,39
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.068,06	37.068,06	37.068,06	37.068,06	37.068,06	37.068,09	222.408,39
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.250,07	29.250,07	29.250,07	29.250,07	29.250,07	29.250,09	175.500,44
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.817,99	7.817,99	7.817,99	7.817,99	7.817,99	7.818,00	46.907,95
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.436,71	16.436,71	16.436,71	16.436,71	16.436,71	16.436,85	98.620,40
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,35	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.103,38	8.103,38	8.103,38	8.103,38	8.103,38	8.103,50	48.620,40
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,70	10.900,05
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	1.376,19	1.376,19	1.376,19	1.376,19	1.376,19	1.376,20	8.257,15
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.536,70	1.536,70	1.536,70	1.536,70	1.536,70	1.536,73	9.220,23
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
Recurso: 100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc. Cor.								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	943,26	943,26	943,26	943,26	943,26	943,30	5.659,60
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	943,26	943,26	943,26	943,26	943,26	943,30	5.659,60
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	943,26	943,26	943,26	943,26	943,26	943,30	5.659,60
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	943,26	943,26	943,26	943,26	943,26	943,30	5.659,60
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 13								
Recurso: 100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.161,20	7.161,20	7.161,20	7.161,20	7.161,20	7.161,26	42.967,26
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.161,20	7.161,20	7.161,20	7.161,20	7.161,20	7.161,26	42.967,26
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.161,20	7.161,20	7.161,20	7.161,20	7.161,20	7.161,26	42.967,26
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	1.060,00	6.360,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.613,94	2.613,94	2.613,94	2.613,94	2.613,94	2.613,96	15.683,66
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.820,60	1.820,60	1.820,60	1.820,60	1.820,60	1.820,60	10.923,60
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		62.387,80	62.387,80	62.387,80	62.387,80	62.387,80	62.388,10	374.327,10
Cód Despesa: 14								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.680,82	70.680,82	70.680,82	70.680,82	70.680,82	70.680,95	424.085,05
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.680,82	70.680,82	70.680,82	70.680,82	70.680,82	70.680,95	424.085,05
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.680,82	70.680,82	70.680,82	70.680,82	70.680,82	70.680,95	424.085,05
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.381,00	10.381,00	10.381,00	10.381,00	10.381,00	10.381,03	62.286,03
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	26.021,48	26.021,48	26.021,48	26.021,48	26.021,48	26.021,53	156.128,93
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.762,01	20.762,01	20.762,01	20.762,01	20.762,01	20.762,02	124.572,07
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.516,33	13.516,33	13.516,33	13.516,33	13.516,33	13.516,37	81.098,02

4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
Recurso: 100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc. Cor.								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.484,07	41.484,07	41.484,07	41.484,07	41.484,07	41.484,18	248.904,53
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.419,05	28.419,05	28.419,05	28.419,05	28.419,05	28.419,09	170.514,34
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	28.419,05	28.419,05	28.419,05	28.419,05	28.419,05	28.419,09	170.514,34
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.576,93	21.576,93	21.576,93	21.576,93	21.576,93	21.576,93	129.461,58
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.842,12	6.842,12	6.842,12	6.842,12	6.842,12	6.842,16	41.052,76
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.065,02	13.065,02	13.065,02	13.065,02	13.065,02	13.065,09	78.390,19
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.065,02	13.065,02	13.065,02	13.065,02	13.065,02	13.065,09	78.390,19
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.079,08	7.079,08	7.079,08	7.079,08	7.079,08	7.079,13	42.474,53
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 14								
Recurso: 100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc. Cor.								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.985,94	5.985,94	5.985,94	5.985,94	5.985,94	5.985,96	35.915,66
Recurso: 100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.256,55	15.256,55	15.256,55	15.256,55	15.256,55	15.256,68	91.539,43
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.256,55	15.256,55	15.256,55	15.256,55	15.256,55	15.256,68	91.539,43
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.256,55	15.256,55	15.256,55	15.256,55	15.256,55	15.256,68	91.539,43
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.915,98	8.915,98	8.915,98	8.915,98	8.915,98	8.916,01	53.495,91
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,70	11.236,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,70	11.236,00
Recurso: 100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.363,24	10.363,24	10.363,24	10.363,24	10.363,24	10.363,33	62.179,53
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.363,24	10.363,24	10.363,24	10.363,24	10.363,24	10.363,33	62.179,53
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.363,24	10.363,24	10.363,24	10.363,24	10.363,24	10.363,33	62.179,53
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.188,84	7.188,84	7.188,84	7.188,84	7.188,84	7.188,88	43.133,08
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.174,40	3.174,40	3.174,40	3.174,40	3.174,40	3.174,45	19.046,45
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
Recurso: 101011.09.01.06 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
Detalhamento: 18 - Transferencias de outros Programas								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,56	40.407,21
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,56	40.407,21
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,56	40.407,21
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,53	6.734,56	40.407,21
Totais:		149.709,71	149.709,71	149.709,71	149.709,71	149.709,71	149.710,24	898.258,79
Cód Despesa: 15								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	109.147,30	109.147,30	109.147,30	109.147,30	109.147,30	109.147,41	654.883,91
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 15								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.902,42	82.902,42	82.902,42	82.902,42	82.902,42	82.902,48	497.414,58
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	82.902,42	82.902,42	82.902,42	82.902,42	82.902,42	82.902,48	497.414,58
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.027,23	64.027,23	64.027,23	64.027,23	64.027,23	64.027,27	384.163,42
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.875,19	18.875,19	18.875,19	18.875,19	18.875,19	18.875,21	113.251,16
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.244,88	26.244,88	26.244,88	26.244,88	26.244,88	26.244,93	157.469,33
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.244,88	26.244,88	26.244,88	26.244,88	26.244,88	26.244,93	157.469,33
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.413,93	21.413,93	21.413,93	21.413,93	21.413,93	21.413,93	128.483,58
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,35	21.200,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
Recurso: 100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc. Cor.								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,39	125.888,09
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,39	125.888,09
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,39	125.888,09
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,34	20.981,39	125.888,09
Recurso: 100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.022,62	35.022,62	35.022,62	35.022,62	35.022,62	35.022,68	210.135,78
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.022,62	35.022,62	35.022,62	35.022,62	35.022,62	35.022,68	210.135,78
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.022,62	35.022,62	35.022,62	35.022,62	35.022,62	35.022,68	210.135,78
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.646,43	27.646,43	27.646,43	27.646,43	27.646,43	27.646,43	165.878,58
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.729,07	4.729,07	4.729,07	4.729,07	4.729,07	4.729,10	28.374,45
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.647,12	2.647,12	2.647,12	2.647,12	2.647,12	2.647,15	15.882,75
Recurso: 100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,88	106.313,13
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,88	106.313,13
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,88	106.313,13
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 15								
Recurso: 100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO								

Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,85	17.718,88	106.313,13
Recurso: 101011.09.01.05 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED								
Detalhamento: 1 - Transferencias Voluntárias Estaduais								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.539,79	34.539,79	34.539,79	34.539,79	34.539,79	34.539,80	207.238,75
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.539,79	34.539,79	34.539,79	34.539,79	34.539,79	34.539,80	207.238,75
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.539,79	34.539,79	34.539,79	34.539,79	34.539,79	34.539,80	207.238,75
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.730,79	31.730,79	31.730,79	31.730,79	31.730,79	31.730,80	190.384,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	16.854,00
Recurso: 101011.09.01.06 - Convênio PNATE								
Detalhamento: 18 - Transferencias de outros Programas								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.825,58	12.825,58	12.825,58	12.825,58	12.825,58	12.825,62	76.953,52
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.825,58	12.825,58	12.825,58	12.825,58	12.825,58	12.825,62	76.953,52
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.825,58	12.825,58	12.825,58	12.825,58	12.825,58	12.825,62	76.953,52
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.016,58	10.016,58	10.016,58	10.016,58	10.016,58	10.016,62	60.099,52
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	16.854,00
Totais:		232.830,73	232.830,73	232.830,73	232.830,73	232.830,73	232.831,05	1.396.984,70
Cód Despesa: 16								
Recurso: 100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc. Cor.								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Totais:		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
Cód Despesa: 17								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.673,24	10.673,24	10.673,24	10.673,24	10.673,24	10.673,28	64.039,48
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.673,24	10.673,24	10.673,24	10.673,24	10.673,24	10.673,28	64.039,48
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.673,24	10.673,24	10.673,24	10.673,24	10.673,24	10.673,28	64.039,48
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.076,20	2.076,20	2.076,20	2.076,20	2.076,20	2.076,20	12.457,20
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	8.467,28	8.467,28	8.467,28	8.467,28	8.467,28	8.467,30	50.803,70
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 17								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	129,76	129,76	129,76	129,76	129,76	129,78	778,58
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
Recurso: 100103.01.01.00 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exerc. Cor.								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	68.669,53	68.669,53	68.669,53	68.669,53	68.669,53	68.669,65	412.017,30
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.125,33	41.125,33	41.125,33	41.125,33	41.125,33	41.125,41	246.752,06
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.125,33	41.125,33	41.125,33	41.125,33	41.125,33	41.125,41	246.752,06
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.872,17	31.872,17	31.872,17	31.872,17	31.872,17	31.872,22	191.233,07
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.253,16	9.253,16	9.253,16	9.253,16	9.253,16	9.253,19	55.518,99
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.544,20	27.544,20	27.544,20	27.544,20	27.544,20	27.544,24	165.265,24
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	27.544,20	27.544,20	27.544,20	27.544,20	27.544,20	27.544,24	165.265,24
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.114,30	3.114,30	3.114,30	3.114,30	3.114,30	3.114,31	18.685,81
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.762,01	20.762,01	20.762,01	20.762,01	20.762,01	20.762,02	124.572,07
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.667,89	3.667,89	3.667,89	3.667,89	3.667,89	3.667,91	22.007,36
Recurso: 100104.01.01.00 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,35	21.836,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,35	21.836,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,35	21.836,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,33	3.639,35	21.836,00
Recurso: 100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.340,58	6.340,58	6.340,58	6.340,58	6.340,58	6.340,62	38.043,52
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.340,58	6.340,58	6.340,58	6.340,58	6.340,58	6.340,62	38.043,52
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.340,58	6.340,58	6.340,58	6.340,58	6.340,58	6.340,62	38.043,52
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,33	3.745,35	22.472,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 17								
Recurso: 100107.99.01.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
Recurso: 101011.09.01.06 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
Detalhamento: 18 - Transferencias de outros Programas								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.939,26	8.939,26	8.939,26	8.939,26	8.939,26	8.939,34	53.635,64
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.939,26	8.939,26	8.939,26	8.939,26	8.939,26	8.939,34	53.635,64
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.939,26	8.939,26	8.939,26	8.939,26	8.939,26	8.939,34	53.635,64
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.379,96	1.379,96	1.379,96	1.379,96	1.379,96	1.380,01	8.279,81
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	7.559,30	7.559,30	7.559,30	7.559,30	7.559,30	7.559,33	45.355,83
Totais:		101.635,76	101.635,76	101.635,76	101.635,76	101.635,76	101.636,11	609.814,91
Cód Despesa: 18								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	570,95	570,95	570,95	570,95	570,95	570,98	3.425,73
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570,95	570,95	570,95	570,95	570,95	570,98	3.425,73
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570,95	570,95	570,95	570,95	570,95	570,98	3.425,73

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570,95	570,95	570,95	570,95	570,95	570,98	3.425,73
Recurso: 101011.09.01.06 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
Detalhamento: 18 - Transferencias de outros Programas								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	471,91	471,91	471,91	471,91	471,91	471,92	2.831,47
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471,91	471,91	471,91	471,91	471,91	471,92	2.831,47
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	471,91	471,91	471,91	471,91	471,91	471,92	2.831,47
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	471,91	471,91	471,91	471,91	471,91	471,92	2.831,47
Totais:		1.042,86	1.042,86	1.042,86	1.042,86	1.042,86	1.042,90	6.257,20
Cód Despesa: 19								
Recurso: 101011.09.01.06 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
Detalhamento: 18 - Transferencias de outros Programas								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	292,13	292,13	292,13	292,13	292,13	292,17	1.752,82
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292,13	292,13	292,13	292,13	292,13	292,17	1.752,82
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	292,13	292,13	292,13	292,13	292,13	292,17	1.752,82
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	292,13	292,13	292,13	292,13	292,13	292,17	1.752,82
Totais:		292,13	292,13	292,13	292,13	292,13	292,17	1.752,82
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 20								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
Totais:		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
Cód Despesa: 21								
Recurso: 100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.562,01	1.323.371,71
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.562,01	1.323.371,71
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.562,01	1.323.371,71
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.255,62	163.255,62	163.255,62	163.255,62	163.255,62	163.255,65	979.533,75
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.306,32	57.306,32	57.306,32	57.306,32	57.306,32	57.306,36	343.837,96
Totais:		220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.561,94	220.562,01	1.323.371,71
Cód Despesa: 22								
Recurso: 100102.02.01.00 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	188.487,42
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	188.487,42
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	188.487,42
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.392,07	24.392,07	24.392,07	24.392,07	24.392,07	24.392,07	146.352,42
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.022,50	7.022,50	7.022,50	7.022,50	7.022,50	7.022,50	42.135,00
Totais:		31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	31.414,57	188.487,42
Cód Despesa: 23								
Recurso: 100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,83	794.092,78
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,83	794.092,78
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,83	794.092,78
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.900,74	96.900,74	96.900,74	96.900,74	96.900,74	96.900,76	581.404,46
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.448,05	35.448,05	35.448,05	35.448,05	35.448,05	35.448,07	212.688,32
Totais:		132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,79	132.348,83	794.092,78
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 24								
Recurso: 100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,98	59.171,73
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,98	59.171,73
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,98	59.171,73
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.578,13	7.578,13	7.578,13	7.578,13	7.578,13	7.578,15	45.468,80
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.283,82	2.283,82	2.283,82	2.283,82	2.283,82	2.283,83	13.702,93
Totais:		9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,95	9.861,98	59.171,73
Cód Despesa: 25								
Recurso: 100101.02.01.00 - FUNDEB 60% - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,10	239.850,40
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,10	239.850,40
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,10	239.850,40
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.506,33	29.506,33	29.506,33	29.506,33	29.506,33	29.506,33	177.037,98
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.468,73	10.468,73	10.468,73	10.468,73	10.468,73	10.468,77	62.812,42
Totais:		39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,06	39.975,10	239.850,40
Cód Despesa: 26								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.675,00	10.675,00	10.675,00	10.675,00	10.675,00	10.675,11	64.050,11
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.987,89	7.987,89	7.987,89	7.987,89	7.987,89	7.987,96	47.927,41
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.987,89	7.987,89	7.987,89	7.987,89	7.987,89	7.987,96	47.927,41
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.575,51	6.575,51	6.575,51	6.575,51	6.575,51	6.575,55	39.453,10
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.412,38	1.412,38	1.412,38	1.412,38	1.412,38	1.412,41	8.474,31
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.687,11	2.687,11	2.687,11	2.687,11	2.687,11	2.687,15	16.122,70
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.687,11	2.687,11	2.687,11	2.687,11	2.687,11	2.687,15	16.122,70
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	91,86	91,86	91,86	91,86	91,86	91,90	551,20
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.076,20	2.076,20	2.076,20	2.076,20	2.076,20	2.076,20	12.457,20
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,54	1.557,14
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,54	1.557,14
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,54	1.557,14
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 26								

Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,54	1.557,14
Totais:		10.934,52	10.934,52	10.934,52	10.934,52	10.934,52	10.934,65	65.607,25
Cód Despesa: 27								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.894,13	17.894,13	17.894,13	17.894,13	17.894,13	17.894,21	107.364,86
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.937,78	8.937,78	8.937,78	8.937,78	8.937,78	8.937,83	53.626,73
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.937,78	8.937,78	8.937,78	8.937,78	8.937,78	8.937,83	53.626,73
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.357,42	7.357,42	7.357,42	7.357,42	7.357,42	7.357,46	44.144,56
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.580,36	1.580,36	1.580,36	1.580,36	1.580,36	1.580,37	9.482,17
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.956,35	8.956,35	8.956,35	8.956,35	8.956,35	8.956,38	53.738,13
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.956,35	8.956,35	8.956,35	8.956,35	8.956,35	8.956,38	53.738,13
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	795,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.709,55	5.709,55	5.709,55	5.709,55	5.709,55	5.709,56	34.257,31
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
Totais:		18.672,70	18.672,70	18.672,70	18.672,70	18.672,70	18.672,81	112.036,31
Cód Despesa: 28								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.645,52	23.645,52	23.645,52	23.645,52	23.645,52	23.645,72	141.873,32
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.770,25	10.770,25	10.770,25	10.770,25	10.770,25	10.770,33	64.621,58
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.770,25	10.770,25	10.770,25	10.770,25	10.770,25	10.770,33	64.621,58
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.388,79	8.388,79	8.388,79	8.388,79	8.388,79	8.388,83	50.332,78
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.381,46	2.381,46	2.381,46	2.381,46	2.381,46	2.381,50	14.288,80
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.875,27	12.875,27	12.875,27	12.875,27	12.875,27	12.875,39	77.251,74
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.875,27	12.875,27	12.875,27	12.875,27	12.875,27	12.875,39	77.251,74
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	97,16	97,16	97,16	97,16	97,16	97,20	583,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 28								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,65	7.785,70
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51,94	51,94	51,94	51,94	51,94	51,94	311,64
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.595,23	2.595,23	2.595,23	2.595,23	2.595,23	2.595,25	15.571,40
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	32.400,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,11	6.228,56
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,11	6.228,56
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,11	6.228,56
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,09	1.038,11	6.228,56
Totais:		24.683,61	24.683,61	24.683,61	24.683,61	24.683,61	24.683,83	148.101,88
Cód Despesa: 29								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.376,18	7.376,18	7.376,18	7.376,18	7.376,18	7.376,22	44.257,12
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.376,18	7.376,18	7.376,18	7.376,18	7.376,18	7.376,22	44.257,12
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.376,18	7.376,18	7.376,18	7.376,18	7.376,18	7.376,22	44.257,12
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,65	7.785,70
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	4.671,42
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	31.800,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	519,04	519,04	519,04	519,04	519,04	519,08	3.114,28
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	519,04	519,04	519,04	519,04	519,04	519,08	3.114,28
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	519,04	519,04	519,04	519,04	519,04	519,08	3.114,28
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519,04	519,04	519,04	519,04	519,04	519,08	3.114,28
Totais:		7.895,22	7.895,22	7.895,22	7.895,22	7.895,22	7.895,30	47.371,40
Cód Despesa: 30								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,35	26.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,35	26.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,35	26.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 30								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,35	26.000,00
Totais:		4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,35	26.000,00
Cód Despesa: 31								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.708,61	26.708,61	26.708,61	26.708,61	26.708,61	26.708,81	160.251,86
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,71	81.250,06
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,67	13.541,71	81.250,06
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.717,13	10.717,13	10.717,13	10.717,13	10.717,13	10.717,13	64.302,78
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.824,54	2.824,54	2.824,54	2.824,54	2.824,54	2.824,58	16.947,28

3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.166,94	13.166,94	13.166,94	13.166,94	13.166,94	13.167,10	79.001,80
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.166,94	13.166,94	13.166,94	13.166,94	13.166,94	13.167,10	79.001,80
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.369,53	1.369,53	1.369,53	1.369,53	1.369,53	1.369,55	8.217,20
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129,76	129,76	129,76	129,76	129,76	129,78	778,58
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.709,55	5.709,55	5.709,55	5.709,55	5.709,55	5.709,56	34.257,31
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.307,16	3.307,16	3.307,16	3.307,16	3.307,16	3.307,21	19.843,01
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,65	7.785,70
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,65	7.785,70
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,65	7.785,70
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,65	7.785,70
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,61	1.297,65	7.785,70
Totais:		29.303,84	29.303,84	29.303,84	29.303,84	29.303,84	29.304,11	175.823,31
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 32								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	83.381,49	83.381,49	83.381,49	83.381,49	83.381,49	83.381,57	500.289,02
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.667,04	21.667,04	21.667,04	21.667,04	21.667,04	21.667,05	130.002,25
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	21.667,04	21.667,04	21.667,04	21.667,04	21.667,04	21.667,05	130.002,25
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.667,04	21.667,04	21.667,04	21.667,04	21.667,04	21.667,05	130.002,25
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.714,45	61.714,45	61.714,45	61.714,45	61.714,45	61.714,52	370.286,77
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.889,43	4.889,43	4.889,43	4.889,43	4.889,43	4.889,48	29.336,63
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.889,43	4.889,43	4.889,43	4.889,43	4.889,43	4.889,48	29.336,63
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAM. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	56.825,02	56.825,02	56.825,02	56.825,02	56.825,02	56.825,04	340.950,14
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.825,02	56.825,02	56.825,02	56.825,02	56.825,02	56.825,04	340.950,14
Totais:		83.381,49	83.381,49	83.381,49	83.381,49	83.381,49	83.381,57	500.289,02
Cód Despesa: 33								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101.501,16	101.501,16	101.501,16	101.501,16	101.501,16	101.501,24	609.007,04
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.501,16	101.501,16	101.501,16	101.501,16	101.501,16	101.501,24	609.007,04
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.501,16	101.501,16	101.501,16	101.501,16	101.501,16	101.501,24	609.007,04
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.915,52	21.915,52	21.915,52	21.915,52	21.915,52	21.915,53	131.493,13
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	25.561,99	25.561,99	25.561,99	25.561,99	25.561,99	25.562,00	153.371,95
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	41.342,49	41.342,49	41.342,49	41.342,49	41.342,49	41.342,50	248.054,95
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.681,16	12.681,16	12.681,16	12.681,16	12.681,16	12.681,21	76.087,01
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	335.353,28	335.353,28	335.353,28	335.353,28	335.353,28	335.353,49	2.012.119,89
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.834,67	230.834,67	230.834,67	230.834,67	230.834,67	230.834,73	1.385.008,08
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	230.834,67	230.834,67	230.834,67	230.834,67	230.834,67	230.834,73	1.385.008,08
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.038,43	179.038,43	179.038,43	179.038,43	179.038,43	179.038,45	1.074.230,60
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.796,24	51.796,24	51.796,24	51.796,24	51.796,24	51.796,28	310.777,48
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.518,61	104.518,61	104.518,61	104.518,61	104.518,61	104.518,76	627.111,81
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	104.518,61	104.518,61	104.518,61	104.518,61	104.518,61	104.518,76	627.111,81
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,66	4.416,70	26.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.124,47	35.124,47	35.124,47	35.124,47	35.124,47	35.124,48	210.746,83
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 33								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.892,87	3.892,87	3.892,87	3.892,87	3.892,87	3.892,91	23.357,26
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.286,99	57.286,99	57.286,99	57.286,99	57.286,99	57.287,02	343.721,97
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,86	16.727,01
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,86	16.727,01
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,86	16.727,01
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,83	2.787,86	16.727,01
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	56.973,03	56.973,03	56.973,03	56.973,03	56.973,03	56.973,18	341.838,33
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.120,02	42.120,02	42.120,02	42.120,02	42.120,02	42.120,11	252.720,21
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	42.120,02	42.120,02	42.120,02	42.120,02	42.120,02	42.120,11	252.720,21
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.407,93	32.407,93	32.407,93	32.407,93	32.407,93	32.407,98	194.447,63
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.712,09	9.712,09	9.712,09	9.712,09	9.712,09	9.712,13	58.272,58
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.853,01	14.853,01	14.853,01	14.853,01	14.853,01	14.853,07	89.118,12
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.853,01	14.853,01	14.853,01	14.853,01	14.853,01	14.853,07	89.118,12
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.435,60	10.435,60	10.435,60	10.435,60	10.435,60	10.435,60	62.613,60
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.719,66	3.719,66	3.719,66	3.719,66	3.719,66	3.719,67	22.317,97
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	697,75	697,75	697,75	697,75	697,75	697,80	4.186,55
Recurso: 100495.09.02.06 - ATENÇÃO BÁSICA								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.760,58	39.760,58	39.760,58	39.760,58	39.760,58	39.760,62	238.563,52
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.760,58	39.760,58	39.760,58	39.760,58	39.760,58	39.760,62	238.563,52
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.760,58	39.760,58	39.760,58	39.760,58	39.760,58	39.760,62	238.563,52
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.760,58	14.760,58	14.760,58	14.760,58	14.760,58	14.760,62	88.563,52
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 33								
Recurso: 100495.09.02.06 - ATENÇÃO BÁSICA								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								

3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso: 100496.09.02.06 - ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	568,22	568,22	568,22	568,22	568,22	568,23	3.409,33
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	568,22	568,22	568,22	568,22	568,22	568,23	3.409,33
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	568,22	568,22	568,22	568,22	568,22	568,23	3.409,33
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	568,22	568,22	568,22	568,22	568,22	568,23	3.409,33
Totais:		536.944,10	536.944,10	536.944,10	536.944,10	536.944,10	536.944,62	3.221.665,12
Cód Despesa: 34								
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,40	119.780,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,40	119.780,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,40	119.780,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,70	42.400,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,70	42.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	31.800,00
Totais:		19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,32	19.963,40	119.780,00
Cód Despesa: 35								
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	145.582,44
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	145.582,44
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	145.582,44
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.493,74	19.493,74	19.493,74	19.493,74	19.493,74	19.493,74	116.962,44
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 35								
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	4.770,00	28.620,00
Totais:		24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	24.263,74	145.582,44
Cód Despesa: 36								
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,24	217.741,09
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,24	217.741,09
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,24	217.741,09
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.933,33	29.933,33	29.933,33	29.933,33	29.933,33	29.933,35	179.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.356,84	6.356,84	6.356,84	6.356,84	6.356,84	6.356,89	38.141,09
Totais:		36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,17	36.290,24	217.741,09
Cód Despesa: 37								
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,40	110.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,05	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	4.999,99	5.000,05	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,32	18.333,40	110.000,00
Cód Despesa: 38								
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,37	68.000,02
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,37	68.000,02
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,37	68.000,02
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,02	31.800,02
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 38								
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,33	3.533,35	21.200,00
Totais:		11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,33	11.333,37	68.000,02
Cód Despesa: 39								
Recurso: 100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,30	74.677,55
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,30	74.677,55
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,30	74.677,55
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,30	74.677,55
Totais:		12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,25	12.446,30	74.677,55
Cód Despesa: 40								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.083,36	9.083,36	9.083,36	9.083,36	9.083,36	9.083,48	54.500,28
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.083,36	9.083,36	9.083,36	9.083,36	9.083,36	9.083,48	54.500,28
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.083,36	9.083,36	9.083,36	9.083,36	9.083,36	9.083,48	54.500,28
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	706,66	706,66	706,66	706,66	706,66	706,70	4.240,00

3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.079,08	7.079,08	7.079,08	7.079,08	7.079,08	7.079,13	42.474,53
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.962,70	2.962,70	2.962,70	2.962,70	2.962,70	2.962,70	17.776,20
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.962,70	2.962,70	2.962,70	2.962,70	2.962,70	2.962,70	17.776,20
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.962,70	2.962,70	2.962,70	2.962,70	2.962,70	2.962,70	17.776,20
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.362,36	2.362,36	2.362,36	2.362,36	2.362,36	2.362,36	14.174,16
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,34	600,34	600,34	600,34	600,34	600,34	3.602,04
Recurso: 100510.01.07.00 - Taxa Poder de Policía								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	8.252,88
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	8.252,88
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	8.252,88
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	1.375,48	8.252,88
Totais:		13.421,54	13.421,54	13.421,54	13.421,54	13.421,54	13.421,66	80.529,36
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 41								
Recurso: 100494.09.02.06 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.812,50	6.812,50	6.812,50	6.812,50	6.812,50	6.812,63	40.875,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.902,63	2.902,63	2.902,63	2.902,63	2.902,63	2.902,65	17.415,80
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.902,63	2.902,63	2.902,63	2.902,63	2.902,63	2.902,65	17.415,80
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	13.483,20
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	655,43	655,43	655,43	655,43	655,43	655,45	3.932,60
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.909,87	3.909,87	3.909,87	3.909,87	3.909,87	3.909,98	23.459,33
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.909,87	3.909,87	3.909,87	3.909,87	3.909,87	3.909,98	23.459,33
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	187,26	187,26	187,26	187,26	187,26	187,30	1.123,60
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	389,28	389,28	389,28	389,28	389,28	389,33	2.335,73
Recurso: 100497.09.02.06 - Vigilância Epidemiológica								
Detalhamento: 20 - Transferencias DO SUS								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	471,65	471,65	471,65	471,65	471,65	471,70	2.829,95
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	471,65	471,65	471,65	471,65	471,65	471,70	2.829,95
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	471,65	471,65	471,65	471,65	471,65	471,70	2.829,95
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	304,99	304,99	304,99	304,99	304,99	305,00	1.829,95
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	722,58	722,58	722,58	722,58	722,58	722,62	4.335,52
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	722,58	722,58	722,58	722,58	722,58	722,62	4.335,52
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	722,58	722,58	722,58	722,58	722,58	722,62	4.335,52
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	722,58	722,58	722,58	722,58	722,58	722,62	4.335,52
Totais:		8.006,73	8.006,73	8.006,73	8.006,73	8.006,73	8.006,95	48.040,60
Cód Despesa: 42								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.564,32	8.564,32	8.564,32	8.564,32	8.564,32	8.564,38	51.385,98
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.564,32	8.564,32	8.564,32	8.564,32	8.564,32	8.564,38	51.385,98
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.564,32	8.564,32	8.564,32	8.564,32	8.564,32	8.564,38	51.385,98
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.488,13	6.488,13	6.488,13	6.488,13	6.488,13	6.488,13	38.928,78
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 42								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	519,05	3.114,30
Totais:		9.083,37	9.083,37	9.083,37	9.083,37	9.083,37	9.083,43	54.500,28
Cód Despesa: 43								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	116.384,91	116.384,91	116.384,91	116.384,91	116.384,91	116.385,13	698.309,68
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.996,49	97.996,49	97.996,49	97.996,49	97.996,49	97.996,49	587.978,94
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	97.996,49	97.996,49	97.996,49	97.996,49	97.996,49	97.996,49	587.978,94
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.094,70	79.094,70	79.094,70	79.094,70	79.094,70	79.094,70	474.568,20
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.901,79	18.901,79	18.901,79	18.901,79	18.901,79	18.901,79	113.410,74
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.388,42	18.388,42	18.388,42	18.388,42	18.388,42	18.388,64	110.330,74
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.055,09	15.055,09	15.055,09	15.055,09	15.055,09	15.055,29	90.330,74
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	389,28	389,28	389,28	389,28	389,28	389,33	2.335,73
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.785,75	7.785,75	7.785,75	7.785,75	7.785,75	7.785,78	46.714,53
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	129,76	129,76	129,76	129,76	129,76	129,78	778,58
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	262,18	262,18	262,18	262,18	262,18	262,22	1.573,12
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.114,30	3.114,30	3.114,30	3.114,30	3.114,30	3.114,31	18.685,81
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.761,92	1.761,92	1.761,92	1.761,92	1.761,92	1.761,92	10.571,52
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
Totais:		117.163,48	117.163,48	117.163,48	117.163,48	117.163,48	117.163,73	702.981,13
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 44								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								

3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.412,00	26.471,55
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.412,00	26.471,55
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.412,00	26.471,55
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	1.038,10	6.228,60
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.192,86	1.192,86	1.192,86	1.192,86	1.192,86	1.192,90	7.157,20
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.180,95	2.180,95	2.180,95	2.180,95	2.180,95	2.181,00	13.085,75
Totais:		4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.411,91	4.412,00	26.471,55
Cód Despesa: 45								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	706,66	706,66	706,66	706,66	706,66	706,70	4.240,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	706,66	706,66	706,66	706,66	706,66	706,70	4.240,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	706,66	706,66	706,66	706,66	706,66	706,70	4.240,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
Totais:		706,66	706,66	706,66	706,66	706,66	706,70	4.240,00
Cód Despesa: 46								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Totais:		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Cód Despesa: 47								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,85	14.014,35
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,85	14.014,35
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,85	14.014,35
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	612,85	612,85	612,85	612,85	612,85	612,90	3.677,15
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	612,85	612,85	612,85	612,85	612,85	612,90	3.677,15
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 47								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,00	1.110,05	6.660,05
Totais:		2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,70	2.335,85	14.014,35
Cód Despesa: 48								
Recurso: 100934.09.06.05 - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Detalhamento: 6 - Bloco Financeiro da Proteção Social Básica								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.448,35	11.448,35	11.448,35	11.448,35	11.448,35	11.448,43	68.690,18
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.448,35	11.448,35	11.448,35	11.448,35	11.448,35	11.448,43	68.690,18
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.448,35	11.448,35	11.448,35	11.448,35	11.448,35	11.448,43	68.690,18
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.696,29	2.696,29	2.696,29	2.696,29	2.696,29	2.696,33	16.177,78
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.452,06	3.452,06	3.452,06	3.452,06	3.452,06	3.452,10	20.712,40
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	50.880,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	50.880,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	50.880,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	50.880,00
Totais:		19.928,35	19.928,35	19.928,35	19.928,35	19.928,35	19.928,43	119.570,18
Cód Despesa: 49								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,51	31.143,01
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,51	31.143,01
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,51	31.143,01
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,51	31.143,01
Totais:		5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,50	5.190,51	31.143,01
Cód Despesa: 50								
Recurso: 100936.09.06.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)								
Detalhamento: 8 - Componente para Qualificação da Gestão								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 50								
Recurso: 100936.09.06.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)								
Detalhamento: 8 - Componente para Qualificação da Gestão								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	945,46	945,46	945,46	945,46	945,46	945,46	5.672,76
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	945,46	945,46	945,46	945,46	945,46	945,46	5.672,76
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	945,46	945,46	945,46	945,46	945,46	945,46	5.672,76
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	945,46	945,46	945,46	945,46	945,46	945,46	5.672,76
Recurso: 100940.09.06.06 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO D PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO								
Detalhamento: 25 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO D PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.346,43	2.346,43	2.346,43	2.346,43	2.346,43	2.346,56	14.078,71
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.346,43	2.346,43	2.346,43	2.346,43	2.346,43	2.346,56	14.078,71
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.346,43	2.346,43	2.346,43	2.346,43	2.346,43	2.346,56	14.078,71
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	670,41	670,41	670,41	670,41	670,41	670,44	4.022,49
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	838,01	838,01	838,01	838,01	838,01	838,06	5.028,11
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	838,01	838,01	838,01	838,01	838,01	838,06	5.028,11
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,47	10.760,72
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,47	10.760,72
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,47	10.760,72
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,45	1.793,47	10.760,72
Totais:		5.438,67	5.438,67	5.438,67	5.438,67	5.438,67	5.438,84	32.632,19

Cód Despesa: 51								
Recurso: 100934.09.06.05 - INCENTIVO PISO FAMILIA PARANAENSE								
Detalhamento: 6 - Bloco Financeiro da Proteção Social Básica								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.050,74	10.050,74	10.050,74	10.050,74	10.050,74	10.050,81	60.304,51
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.050,74	10.050,74	10.050,74	10.050,74	10.050,74	10.050,81	60.304,51
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.050,74	10.050,74	10.050,74	10.050,74	10.050,74	10.050,81	60.304,51
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.432,75	4.432,75	4.432,75	4.432,75	4.432,75	4.432,76	26.596,51
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	2.809,00	16.854,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	936,33	936,33	936,33	936,33	936,33	936,35	5.618,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,70	11.236,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	13.483,20
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	13.483,20
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	13.483,20
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	2.247,20	13.483,20
Totais:		12.297,94	12.297,94	12.297,94	12.297,94	12.297,94	12.298,01	73.787,71
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 52								
Recurso: 100934.09.06.06 - Bloco de financ. da Proteção Social Básica (SUAS)								
Detalhamento: 6 - Bloco Financeiro da Proteção Social Básica								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.230,61	24.230,61	24.230,61	24.230,61	24.230,61	24.230,66	145.383,71
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.413,54	11.413,54	11.413,54	11.413,54	11.413,54	11.413,56	68.481,26
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.413,54	11.413,54	11.413,54	11.413,54	11.413,54	11.413,56	68.481,26
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.216,24	8.216,24	8.216,24	8.216,24	8.216,24	8.216,26	49.297,46
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.197,30	3.197,30	3.197,30	3.197,30	3.197,30	3.197,30	19.183,80
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.817,07	12.817,07	12.817,07	12.817,07	12.817,07	12.817,10	76.902,45
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.817,07	12.817,07	12.817,07	12.817,07	12.817,07	12.817,10	76.902,45
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.822,58	5.822,58	5.822,58	5.822,58	5.822,58	5.822,59	34.935,49
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	2.756,00	16.536,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.708,49	3.708,49	3.708,49	3.708,49	3.708,49	3.708,51	22.250,96
Totais:		24.230,61	24.230,61	24.230,61	24.230,61	24.230,61	24.230,66	145.383,71
Cód Despesa: 53								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Totais:		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Cód Despesa: 54								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,21	55.278,86
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,21	55.278,86
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,21	55.278,86
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,67	1.816,70	10.900,05
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.022,64	4.022,64	4.022,64	4.022,64	4.022,64	4.022,64	24.135,84
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
Totais:		9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,13	9.213,21	55.278,86
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 55								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Totais:		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Cód Despesa: 56								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	102.089,91	102.089,91	102.089,91	102.089,91	102.089,91	102.090,07	612.539,62
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.823,73	84.823,73	84.823,73	84.823,73	84.823,73	84.823,77	508.942,42
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	84.823,73	84.823,73	84.823,73	84.823,73	84.823,73	84.823,77	508.942,42
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.205,84	68.205,84	68.205,84	68.205,84	68.205,84	68.205,84	409.235,04
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.617,89	16.617,89	16.617,89	16.617,89	16.617,89	16.617,93	99.707,38
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.266,18	17.266,18	17.266,18	17.266,18	17.266,18	17.266,30	103.597,20
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.266,18	17.266,18	17.266,18	17.266,18	17.266,18	17.266,30	103.597,20
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.994,92	6.994,92	6.994,92	6.994,92	6.994,92	6.994,92	41.969,52
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,70	11.236,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.892,87	3.892,87	3.892,87	3.892,87	3.892,87	3.892,91	23.357,26
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.557,15	1.557,15	1.557,15	1.557,15	1.557,15	1.557,15	9.342,90
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
Totais:		102.868,48	102.868,48	102.868,48	102.868,48	102.868,48	102.868,67	617.211,07
Cód Despesa: 57								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 57								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								

Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Cód Despesa: 58								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Totais:		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
Cód Despesa: 59								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Totais:		1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Cód Despesa: 61								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.497,83	16.497,83	16.497,83	16.497,83	16.497,83	16.497,97	98.987,12
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.785,97	7.785,97	7.785,97	7.785,97	7.785,97	7.786,03	46.715,88
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.785,97	7.785,97	7.785,97	7.785,97	7.785,97	7.786,03	46.715,88
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.013,28	6.013,28	6.013,28	6.013,28	6.013,28	6.013,33	36.079,73
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.772,69	1.772,69	1.772,69	1.772,69	1.772,69	1.772,70	10.636,15
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.711,86	8.711,86	8.711,86	8.711,86	8.711,86	8.711,94	52.271,24
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.711,86	8.711,86	8.711,86	8.711,86	8.711,86	8.711,94	52.271,24
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.040,42	4.040,42	4.040,42	4.040,42	4.040,42	4.040,43	24.242,53
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.373,82	3.373,82	3.373,82	3.373,82	3.373,82	3.373,86	20.242,96
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
Totais:		16.497,83	16.497,83	16.497,83	16.497,83	16.497,83	16.497,97	98.987,12
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 62								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.133,69	85.133,69	85.133,69	85.133,69	85.133,69	85.133,85	510.802,30
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.655,18	49.655,18	49.655,18	49.655,18	49.655,18	49.655,24	297.931,14
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.655,18	49.655,18	49.655,18	49.655,18	49.655,18	49.655,24	297.931,14
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.349,74	38.349,74	38.349,74	38.349,74	38.349,74	38.349,76	230.098,46
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.305,44	11.305,44	11.305,44	11.305,44	11.305,44	11.305,48	67.832,68
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.478,51	35.478,51	35.478,51	35.478,51	35.478,51	35.478,61	212.871,16
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.478,51	35.478,51	35.478,51	35.478,51	35.478,51	35.478,61	212.871,16
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.502,26	22.502,26	22.502,26	22.502,26	22.502,26	22.502,31	135.013,61
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.381,00	10.381,00	10.381,00	10.381,00	10.381,00	10.381,03	62.286,03
Totais:		85.133,69	85.133,69	85.133,69	85.133,69	85.133,69	85.133,85	510.802,30
Cód Despesa: 63								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	50.880,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	50.880,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	50.880,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	50.880,00
Recurso: 100507.99.99.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA. ART. 149 - A, CF								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	933,50	933,50	933,50	933,50	933,50	933,55	5.601,05
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	933,50	933,50	933,50	933,50	933,50	933,55	5.601,05
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	933,50	933,50	933,50	933,50	933,50	933,55	5.601,05
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	933,50	933,50	933,50	933,50	933,50	933,55	5.601,05
Totais:		9.413,50	9.413,50	9.413,50	9.413,50	9.413,50	9.413,55	56.481,05
Cód Despesa: 65								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,24	229.021,24
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,24	229.021,24
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,24	229.021,24
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 65								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,24	229.021,24
Totais:		38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,20	38.170,24	229.021,24
Cód Despesa: 66								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Totais:		3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
Cód Despesa: 67								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.373,76	66.373,76	66.373,76	66.373,76	66.373,76	66.374,01	398.242,81
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.904,70	46.904,70	46.904,70	46.904,70	46.904,70	46.904,70	281.428,20
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.904,70	46.904,70	46.904,70	46.904,70	46.904,70	46.904,70	281.428,20
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.354,10	37.354,10	37.354,10	37.354,10	37.354,10	37.354,10	224.124,60

3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.550,60	9.550,60	9.550,60	9.550,60	9.550,60	9.550,60	57.303,60
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.469,06	19.469,06	19.469,06	19.469,06	19.469,06	19.469,31	116.814,61
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.469,06	19.469,06	19.469,06	19.469,06	19.469,06	19.469,31	116.814,61
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.020,90	6.020,90	6.020,90	6.020,90	6.020,90	6.020,95	36.125,45
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.946,43	1.946,43	1.946,43	1.946,43	1.946,43	1.946,48	11.678,63
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.452,42	6.452,42	6.452,42	6.452,42	6.452,42	6.452,43	38.714,53
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,66	1.872,70	11.236,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	648,81	648,81	648,81	648,81	648,81	648,83	3.892,88
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	648,81	648,81	648,81	648,81	648,81	648,83	3.892,88
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	648,81	648,81	648,81	648,81	648,81	648,83	3.892,88
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	648,81	648,81	648,81	648,81	648,81	648,83	3.892,88
Totais:		67.022,57	67.022,57	67.022,57	67.022,57	67.022,57	67.022,84	402.135,69
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 69								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	216.185,28	216.185,28	216.185,28	216.185,28	216.185,28	216.185,35	1.297.111,75
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.226,37	103.226,37	103.226,37	103.226,37	103.226,37	103.226,39	619.358,24
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	103.226,37	103.226,37	103.226,37	103.226,37	103.226,37	103.226,39	619.358,24
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.723,53	79.723,53	79.723,53	79.723,53	79.723,53	79.723,53	478.341,18
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.502,84	23.502,84	23.502,84	23.502,84	23.502,84	23.502,86	141.017,06
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.958,91	112.958,91	112.958,91	112.958,91	112.958,91	112.958,96	677.753,51
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	112.958,91	112.958,91	112.958,91	112.958,91	112.958,91	112.958,96	677.753,51
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	91.621,86	91.621,86	91.621,86	91.621,86	91.621,86	91.621,90	549.731,20
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.170,29	3.170,29	3.170,29	3.170,29	3.170,29	3.170,30	19.021,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.166,76	18.166,76	18.166,76	18.166,76	18.166,76	18.166,76	109.000,56
Recurso: 100501.04.99.00 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corre								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Recurso: 100504.99.99.00 - Royalties e Outras Comp. Financeiras Não Previdenc								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,14	130.452,64
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,14	130.452,64
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,14	130.452,64
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,10	21.742,14	130.452,64
Recurso: 100512.99.99.00 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.366,04	20.195,99
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.366,04	20.195,99
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.366,04	20.195,99
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.365,99	3.366,04	20.195,99
Totais:		242.960,03	242.960,03	242.960,03	242.960,03	242.960,03	242.960,23	1.457.760,38
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 70								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.828,84	13.828,84	13.828,84	13.828,84	13.828,84	13.828,96	82.973,16
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.222,06	12.222,06	12.222,06	12.222,06	12.222,06	12.222,11	73.332,41
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.222,06	12.222,06	12.222,06	12.222,06	12.222,06	12.222,11	73.332,41
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.060,97	10.060,97	10.060,97	10.060,97	10.060,97	10.060,98	60.365,83
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.161,09	2.161,09	2.161,09	2.161,09	2.161,09	2.161,13	12.966,58
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.606,78	1.606,78	1.606,78	1.606,78	1.606,78	1.606,85	9.640,75
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.606,78	1.606,78	1.606,78	1.606,78	1.606,78	1.606,85	9.640,75
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,62	1.297,65	7.785,75
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	132,50	795,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,54	1.557,14
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,54	1.557,14
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,54	1.557,14
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,54	1.557,14
Totais:		14.088,36	14.088,36	14.088,36	14.088,36	14.088,36	14.088,50	84.530,30
Cód Despesa: 71								
Recurso: 101006.03.99.01 - TRANSF. MIN. TURISMO CONVÊNIO P/ CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS E EXPOSIÇÕES								
Detalhamento: 2 - Transferencias Voluntárias Federais								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
Totais:		33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
Cód Despesa: 72								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
Totais:		883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 73								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.623,87	18.623,87	18.623,87	18.623,87	18.623,87	18.624,04	111.743,39
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.185,27	9.185,27	9.185,27	9.185,27	9.185,27	9.185,32	55.111,67

3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.185,27	9.185,27	9.185,27	9.185,27	9.185,27	9.185,32	55.111,67
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,66	7.066,70	42.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.118,61	2.118,61	2.118,61	2.118,61	2.118,61	2.118,62	12.711,67
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.438,60	9.438,60	9.438,60	9.438,60	9.438,60	9.438,72	56.631,72
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.438,60	9.438,60	9.438,60	9.438,60	9.438,60	9.438,72	56.631,72
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,25	2.595,27	15.571,52
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.805,26	5.805,26	5.805,26	5.805,26	5.805,26	5.805,30	34.831,60
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	259,52	259,52	259,52	259,52	259,52	259,55	1.557,15
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	778,57	778,57	778,57	778,57	778,57	778,60	4.671,45
Totais:		18.623,87	18.623,87	18.623,87	18.623,87	18.623,87	18.624,04	111.743,39
Cód Despesa: 74								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
Totais:		2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	15.900,00
Cód Despesa: 75								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.942,47	15.942,47	15.942,47	15.942,47	15.942,47	15.942,63	95.654,98
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.372,49	11.372,49	11.372,49	11.372,49	11.372,49	11.372,53	68.234,98
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.372,49	11.372,49	11.372,49	11.372,49	11.372,49	11.372,53	68.234,98
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.211,40	9.211,40	9.211,40	9.211,40	9.211,40	9.211,40	55.268,40
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.161,09	2.161,09	2.161,09	2.161,09	2.161,09	2.161,13	12.966,58
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.569,98	4.569,98	4.569,98	4.569,98	4.569,98	4.570,10	27.420,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.236,65	1.236,65	1.236,65	1.236,65	1.236,65	1.236,75	7.420,00
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Cód Despesa: 75								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	3.180,00
Totais:		16.472,47	16.472,47	16.472,47	16.472,47	16.472,47	16.472,63	98.834,98
Cód Despesa: 76								
Recurso: 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários - Exercício Corrente								
Detalhamento: 0 - Titulo a Classificar								
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Totais:		4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Total Geral:		3.504.448,77	3.504.448,77	3.504.448,77	3.504.448,77	3.504.448,77	3.504.457,39	21.026.701,24

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Municipal Secretário Municipal de Finanç

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador

LETICIA LESOSKI
Controle Interno

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Secretário Municipal de Planej

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:979D3E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO 2019

Natureza Jurídica não encontrada
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.053.366,86	4.053.366,86	4.053.366,86	4.053.366,86	4.053.366,86	4.053.370,26	24.320.204,56
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.320,72	124.320,72	124.320,72	124.320,72	124.320,72	124.321,94	745.925,54
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	119.034,77	119.034,77	119.034,77	119.034,77	119.034,77	119.035,76	714.209,61
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,37	111.661,27

1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,37	111.661,27
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,37	111.661,27
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalh	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,18	18.610,37	111.661,27
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	16.945,93	16.945,93	16.945,93	16.945,93	16.945,93	16.946,04	101.675,69
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	10.167,46	10.167,46	10.167,46	10.167,46	10.167,46	10.167,48	61.004,78
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	4.236,58	4.236,58	4.236,58	4.236,58	4.236,58	4.236,62	25.419,52
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	2.541,89	2.541,89	2.541,89	2.541,89	2.541,89	2.541,94	15.251,39
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabal	1.664,25	1.664,25	1.664,25	1.664,25	1.664,25	1.664,33	9.985,58
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	998,55	998,55	998,55	998,55	998,55	998,57	5.991,32
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	416,06	416,06	416,06	416,06	416,06	416,11	2.496,41
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	249,64	249,64	249,64	249,64	249,64	249,65	1.497,85
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	100.424,59	100.424,59	100.424,59	100.424,59	100.424,59	100.425,39	602.548,34
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mun	41.574,40	41.574,40	41.574,40	41.574,40	41.574,40	41.574,84	249.446,84
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	19.011,85	19.011,85	19.011,85	19.011,85	19.011,85	19.012,12	114.071,37
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	14.446,28	14.446,28	14.446,28	14.446,28	14.446,28	14.446,31	86.677,71
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	8.667,73	8.667,73	8.667,73	8.667,73	8.667,73	8.667,74	52.006,39
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade	3.611,59	3.611,59	3.611,59	3.611,59	3.611,59	3.611,61	21.669,56
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Pred	2.166,96	2.166,96	2.166,96	2.166,96	2.166,96	2.166,96	13.001,76
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	176,48	176,48	176,48	176,48	176,48	176,55	1.058,95
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predia	105,85	105,85	105,85	105,85	105,85	105,88	635,13
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	44,15	44,15	44,15	44,15	44,15	44,17	264,92
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predia	26,48	26,48	26,48	26,48	26,48	26,50	158,90
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	3.575,32	3.575,32	3.575,32	3.575,32	3.575,32	3.575,42	21.452,02
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predia	2.145,18	2.145,18	2.145,18	2.145,18	2.145,18	2.145,23	12.871,13
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	893,84	893,84	893,84	893,84	893,84	893,87	5.363,07
1.1.1.8.01.1.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predia	536,30	536,30	536,30	536,30	536,30	536,32	3.217,82
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	813,77	813,77	813,77	813,77	813,77	813,84	4.882,69
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial	488,27	488,27	488,27	488,27	488,27	488,28	2.929,63
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade P	203,44	203,44	203,44	203,44	203,44	203,46	1.220,66
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predia	122,06	122,06	122,06	122,06	122,06	122,10	732,40
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	22.562,55	22.562,55	22.562,55	22.562,55	22.562,55	22.562,72	135.375,47
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	22.528,92	22.528,92	22.528,92	22.528,92	22.528,92	22.529,01	135.173,61
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.517,35	13.517,35	13.517,35	13.517,35	13.517,35	13.517,38	81.104,13
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóv	5.632,23	5.632,23	5.632,23	5.632,23	5.632,23	5.632,27	33.793,42
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.379,34	3.379,34	3.379,34	3.379,34	3.379,34	3.379,36	20.276,06
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	33,63	33,63	33,63	33,63	33,63	33,71	201,86
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	20,19	20,19	20,19	20,19	20,19	20,21	121,16
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	8,41	8,41	8,41	8,41	8,41	8,44	50,49
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	5,03	5,03	5,03	5,03	5,03	5,06	30,21
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadori	58.850,19	58.850,19	58.850,19	58.850,19	58.850,19	58.850,55	353.101,50
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	58.850,19	58.850,19	58.850,19	58.850,19	58.850,19	58.850,55	353.101,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pr	57.689,16	57.689,16	57.689,16	57.689,16	57.689,16	57.689,25	346.135,05
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qual	34.619,73	34.619,73	34.619,73	34.619,73	34.619,73	34.619,78	207.718,43
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de	14.418,38	14.418,38	14.418,38	14.418,38	14.418,38	14.418,40	86.510,30
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qual	8.651,05	8.651,05	8.651,05	8.651,05	8.651,05	8.651,07	51.906,32
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	480,95	480,95	480,95	480,95	480,95	481,02	2.885,77
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	311,22	311,22	311,22	311,22	311,22	311,23	1.867,33
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	106,09	106,09	106,09	106,09	106,09	106,11	636,56
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualq	63,64	63,64	63,64	63,64	63,64	63,68	381,88
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dív	544,92	544,92	544,92	544,92	544,92	545,02	3.269,62
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualq	326,95	326,95	326,95	326,95	326,95	327,00	1.961,75
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Q	136,23	136,23	136,23	136,23	136,23	136,27	817,42
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	81,74	81,74	81,74	81,74	81,74	81,75	490,45
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	135,16	135,16	135,16	135,16	135,16	135,26	811,06
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	117,47	117,47	117,47	117,47	117,47	117,52	704,87
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre de Qu Serviços	11,06	11,06	11,06	11,06	11,06	11,10	66,40
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualq	6,63	6,63	6,63	6,63	6,63	6,64	39,79
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.286,18	31.715,93
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.286,18	31.715,93
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.286,18	31.715,93
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.285,95	5.286,18	31.715,93
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princip	5.072,30	5.072,30	5.072,30	5.072,30	5.072,30	5.072,43	30.433,93
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	892,57	892,57	892,57	892,57	892,57	892,58	5.355,43
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabele	2.689,62	2.689,62	2.689,62	2.689,62	2.689,62	2.689,62	16.137,72
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	390,69	390,69	390,69	390,69	390,69	390,74	2.344,19
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00	Taxa de Licença para Venda Ambulante	1.011,09	1.011,09	1.011,09	1.011,09	1.011,09	1.011,14	6.066,59
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00	Taxas de Expediente	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,35	530,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	173,22	173,22	173,22	173,22	173,22	173,23	1.039,33
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	0,58	3,48
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa de Licenciamento para Funcionamento de Esta	172,64	172,64	172,64	172,64	172,64	172,65	1.035,85
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	27,40	27,40	27,40	27,40	27,40	27,45	164,45
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabe	27,40	27,40	27,40	27,40	27,40	27,45	164,45
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	13,03	13,03	13,03	13,03	13,03	13,07	78,22
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	13,03	13,03	13,03	13,03	13,03	13,07	78,22
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	907,68	907,68	907,68	907,68	907,68	907,77	5.446,17
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	907,68	907,68	907,68	907,68	907,68	907,77	5.446,17
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	907,68	907,68	907,68	907,68	907,68	907,77	5.446,17
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	549,18	549,18	549,18	549,18	549,18	549,22	3.295,12
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	48,06
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	328,34	328,34	328,34	328,34	328,34	328,39	1.970,09
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	22,15	22,15	22,15	22,15	22,15	22,15	132,90
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	39.201,38	39.201,38	39.201,38	39.201,38	39.201,38	39.201,98	235.208,88
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.534,02	1.534,02	1.534,02	1.534,02	1.534,02	1.534,09	9.204,19
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	1.534,02	1.534,02	1.534,02	1.534,02	1.534,02	1.534,09	9.204,19
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	1.534,02	1.534,02	1.534,02	1.534,02	1.534,02	1.534,09	9.204,19

1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.516,36	1.516,36	1.516,36	1.516,36	1.516,36	1.516,39	9.098,19
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	17,66	17,66	17,66	17,66	17,66	17,70	106,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,89	226.004,69
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,89	226.004,69
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,89	226.004,69
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,36	37.667,89	226.004,69
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rendimentos de Contas não Vinculadas - Fonte	19.268,17	19.268,17	19.268,17	19.268,17	19.268,17	19.268,18	115.609,03
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1101	2.713,28	2.713,28	2.713,28	2.713,28	2.713,28	2.713,29	16.279,69
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1102	68,01	68,01	68,01	68,01	68,01	68,06	408,11
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1103	2.318,58	2.318,58	2.318,58	2.318,58	2.318,58	2.318,58	13.911,48
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1104	875,03	875,03	875,03	875,03	875,03	875,06	5.250,21
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1107	714,64	714,64	714,64	714,64	714,64	714,68	4.287,88
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1118	461,82	461,82	461,82	461,82	461,82	461,86	2.770,96
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1121	1.357,59	1.357,59	1.357,59	1.357,59	1.357,59	1.357,59	8.145,54
1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1122	346,08	346,08	346,08	346,08	346,08	346,09	2.076,49
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1128	28,26	28,26	28,26	28,26	28,26	28,30	169,60
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1303	1.427,18	1.427,18	1.427,18	1.427,18	1.427,18	1.427,18	8.563,08
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1495	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,35	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1496	22,47	22,47	22,47	22,47	22,47	22,48	134,83
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1497	1.194,24	1.194,24	1.194,24	1.194,24	1.194,24	1.194,27	7.165,47
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1501	109,07	109,07	109,07	109,07	109,07	109,09	654,44
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1504	137,25	137,25	137,25	137,25	137,25	137,29	823,54
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1507	25,81	25,81	25,81	25,81	25,81	25,83	154,88
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1510	525,15	525,15	525,15	525,15	525,15	525,18	3.150,93
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1512	58,93	58,93	58,93	58,93	58,93	58,93	353,58
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1770	1.375,37	1.375,37	1.375,37	1.375,37	1.375,37	1.375,37	8.252,22
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1771	410,32	410,32	410,32	410,32	410,32	410,36	2.461,96
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1934	599,86	599,86	599,86	599,86	599,86	599,90	3.599,20
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1936	27,09	27,09	27,09	27,09	27,09	27,12	162,57
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Rendimentos de Contas Vinculadas a Fonte 1940	269,83	269,83	269,83	269,83	269,83	269,85	1.619,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	476,99	476,99	476,99	476,99	476,99	477,05	2.862,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princ	353,33	353,33	353,33	353,33	353,33	353,35	2.120,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	123,66	123,66	123,66	123,66	123,66	123,70	742,00
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	123,66	123,66	123,66	123,66	123,66	123,70	742,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	123,66	123,66	123,66	123,66	123,66	123,70	742,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	123,66	123,66	123,66	123,66	123,66	123,70	742,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Serviços de Cemitério	123,66	123,66	123,66	123,66	123,66	123,70	742,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	3.880.469,19	3.880.469,19	3.880.469,19	3.880.469,19	3.880.469,19	3.880.470,33	23.282.816,28
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	2.109.175,11	2.109.175,11	2.109.175,11	2.109.175,11	2.109.175,11	2.109.175,79	12.655.051,34
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	2.109.175,11	2.109.175,11	2.109.175,11	2.109.175,11	2.109.175,11	2.109.175,79	12.655.051,34
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	1.803.636,68	1.803.636,68	1.803.636,68	1.803.636,68	1.803.636,68	1.803.636,91	10.821.820,31
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municí	1.674.031,40	1.674.031,40	1.674.031,40	1.674.031,40	1.674.031,40	1.674.031,44	10.044.188,44
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Munic	1.674.031,40	1.674.031,40	1.674.031,40	1.674.031,40	1.674.031,40	1.674.031,44	10.044.188,44
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Partici	999.454,16	999.454,16	999.454,16	999.454,16	999.454,16	999.454,16	5.996.724,96
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de	418.548,95	418.548,95	418.548,95	418.548,95	418.548,95	418.548,99	2.511.293,74
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Parti	256.028,29	256.028,29	256.028,29	256.028,29	256.028,29	256.028,29	1.536.169,74
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios	73.056,34	73.056,34	73.056,34	73.056,34	73.056,34	73.056,41	438.338,11
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios	73.056,34	73.056,34	73.056,34	73.056,34	73.056,34	73.056,41	438.338,11
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação do	54.792,26	54.792,26	54.792,26	54.792,26	54.792,26	54.792,28	328.753,58
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participaç	18.264,08	18.264,08	18.264,08	18.264,08	18.264,08	18.264,13	109.584,53
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	48.889,99	48.889,99	48.889,99	48.889,99	48.889,99	48.890,04	293.339,99
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Município	48.889,99	48.889,99	48.889,99	48.889,99	48.889,99	48.890,04	293.339,99
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação do	36.667,49	36.667,49	36.667,49	36.667,49	36.667,49	36.667,54	220.004,99
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participaç	12.222,50	12.222,50	12.222,50	12.222,50	12.222,50	12.222,50	73.335,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territo	7.658,95	7.658,95	7.658,95	7.658,95	7.658,95	7.659,02	45.953,77
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	7.658,95	7.658,95	7.658,95	7.658,95	7.658,95	7.659,02	45.953,77
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	4.595,37	4.595,37	4.595,37	4.595,37	4.595,37	4.595,37	27.572,22
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre	1.914,74	1.914,74	1.914,74	1.914,74	1.914,74	1.914,77	11.488,47
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	1.148,84	1.148,84	1.148,84	1.148,84	1.148,84	1.148,88	6.893,08
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Ex	13.920,69	13.920,69	13.920,69	13.920,69	13.920,69	13.920,70	83.524,15
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	13.920,69	13.920,69	13.920,69	13.920,69	13.920,69	13.920,70	83.524,15
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	13.920,69	13.920,69	13.920,69	13.920,69	13.920,69	13.920,70	83.524,15
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Sa	177.477,91	177.477,91	177.477,91	177.477,91	177.477,91	177.478,16	1.064.867,71
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Bás	177.477,91	177.477,91	177.477,91	177.477,91	177.477,91	177.478,16	1.064.867,71
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Bás	177.477,91	177.477,91	177.477,91	177.477,91	177.477,91	177.478,16	1.064.867,71
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica	167.127,28	167.127,28	167.127,28	167.127,28	167.127,28	167.127,33	1.002.763,73
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Pab Fixo	32.956,72	32.956,72	32.956,72	32.956,72	32.956,72	32.956,77	197.740,37
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	4.299,36	4.299,36	4.299,36	4.299,36	4.299,36	4.299,36	25.796,16
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Assistência Financeira Complementar - ACS 95%	20.421,96	20.421,96	20.421,96	20.421,96	20.421,96	20.421,96	122.531,76
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Fortalecimento de Politicas Afetas a Atuação da	1.074,84	1.074,84	1.074,84	1.074,84	1.074,84	1.074,84	6.449,04
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Apoio à Manutenção dos Polos da Academia de	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	6.360,00	38.160,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00	101.760,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidad	45.368,00	45.368,00	45.368,00	45.368,00	45.368,00	45.368,00	272.208,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	Saúde Bucal	9.455,20	9.455,20	9.455,20	9.455,20	9.455,20	9.455,20	56.731,20
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	Saúde da Família	30.231,20	30.231,20	30.231,20	30.231,20	30.231,20	30.231,20	181.387,20
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Vigilância em Saúde	9.804,88	9.804,88	9.804,88	9.804,88	9.804,88	9.805,08	58.829,48
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Assistência Financeira Complementar para Age	2.859,07	2.859,07	2.859,07	2.859,07	2.859,07	2.859,10	17.154,45
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Incentivo Financeiro aos Municípos para a Vigilâ	107,48	107,48	107,48	107,48	107,48	107,50	644,90
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Incentivo Pontuais para Ações de Serviços de V	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,35	5.300,00
1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS (Parcela)	2.063,54	2.063,54	2.063,54	2.063,54	2.063,54	2.063,59	12.381,29
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa (	742,89	742,89	742,89	742,89	742,89	742,93	4.457,38
1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS (P	2.513,48	2.513,48	2.513,48	2.513,48	2.513,48	2.513,51	15.080,91

1.7.1.8.03.1.1.02.07.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilânci	635,09	635,09	635,09	635,09	635,09	635,10	3.810,55
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Amulatorial	545,75	545,75	545,75	545,75	545,75	545,75	3.274,50
1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação -	545,75	545,75	545,75	545,75	545,75	545,75	3.274,50
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	28.772,51	28.772,51	28.772,51	28.772,51	28.772,51	28.772,58	172.635,13
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	28.772,51	28.772,51	28.772,51	28.772,51	28.772,51	28.772,58	172.635,13
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de S	28.772,51	28.772,51	28.772,51	28.772,51	28.772,51	28.772,58	172.635,13
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Bloco da Proteção Social Básica	23.630,75	23.630,75	23.630,75	23.630,75	23.630,75	23.630,76	141.784,51
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Transferência do FNAS - SCFV e PAIF	23.630,75	23.630,75	23.630,75	23.630,75	23.630,75	23.630,76	141.784,51
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Bloco Gestão SUAS	1.271,69	1.271,69	1.271,69	1.271,69	1.271,69	1.271,74	7.630,19
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	Transferencia FNSA - IGD SUAS	1.271,69	1.271,69	1.271,69	1.271,69	1.271,69	1.271,74	7.630,19
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do	3.870,07	3.870,07	3.870,07	3.870,07	3.870,07	3.870,08	23.220,43
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	3.870,07	3.870,07	3.870,07	3.870,07	3.870,07	3.870,08	23.220,43
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do D	67.325,81	67.325,81	67.325,81	67.325,81	67.325,81	67.325,90	403.954,95
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	38.898,55	38.898,55	38.898,55	38.898,55	38.898,55	38.898,59	233.391,34
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal	38.898,55	38.898,55	38.898,55	38.898,55	38.898,55	38.898,59	233.391,34
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Progra	14.711,80	14.711,80	14.711,80	14.711,80	14.711,80	14.711,84	88.270,84
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Progr	14.711,80	14.711,80	14.711,80	14.711,80	14.711,80	14.711,84	88.270,84
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Progr	12.363,76	12.363,76	12.363,76	12.363,76	12.363,76	12.363,76	74.182,56
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Pro	12.363,76	12.363,76	12.363,76	12.363,76	12.363,76	12.363,76	74.182,56
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras transferência Diretas do Fundo Nacional do	1.351,70	1.351,70	1.351,70	1.351,70	1.351,70	1.351,71	8.110,21
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras transferência Diretas do Fundo Nacional do	1.351,70	1.351,70	1.351,70	1.351,70	1.351,70	1.351,71	8.110,21
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Programa Brasil Carinhoso	1.351,70	1.351,70	1.351,70	1.351,70	1.351,70	1.351,71	8.110,21
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.	8.564,35	8.564,35	8.564,35	8.564,35	8.564,35	8.564,38	51.386,13
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração- L	8.564,35	8.564,35	8.564,35	8.564,35	8.564,35	8.564,38	51.386,13
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	8.564,35	8.564,35	8.564,35	8.564,35	8.564,35	8.564,38	51.386,13
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	LIVRE - Transferência Financeira do ICMS – Deso	5.138,61	5.138,61	5.138,61	5.138,61	5.138,61	5.138,62	30.831,67
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Transferência Financeira do ICMS	2.141,09	2.141,09	2.141,09	2.141,09	2.141,09	2.141,10	12.846,55
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	SAÚDE - Transferência Financeira do ICMS –	1.284,65	1.284,65	1.284,65	1.284,65	1.284,65	1.284,66	7.707,91
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	56.862,96
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	56.862,96
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	56.862,96
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxilio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	9.477,16	56.862,96
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	1.339.913,05	1.339.913,05	1.339.913,05	1.339.913,05	1.339.913,05	1.339.913,45	8.039.478,70
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	1.339.913,05	1.339.913,05	1.339.913,05	1.339.913,05	1.339.913,05	1.339.913,45	8.039.478,70
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.231.841,46	1.231.841,46	1.231.841,46	1.231.841,46	1.231.841,46	1.231.841,71	7.391.049,01
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.109.221,05	1.109.221,05	1.109.221,05	1.109.221,05	1.109.221,05	1.109.221,15	6.655.326,40
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.109.221,05	1.109.221,05	1.109.221,05	1.109.221,05	1.109.221,05	1.109.221,15	6.655.326,40
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	665.078,62	665.078,62	665.078,62	665.078,62	665.078,62	665.078,65	3.990.471,75
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	277.759,28	277.759,28	277.759,28	277.759,28	277.759,28	277.759,31	1.666.555,71
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	166.383,15	166.383,15	166.383,15	166.383,15	166.383,15	166.383,19	998.298,94
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	103.837,00	103.837,00	103.837,00	103.837,00	103.837,00	103.837,04	623.022,04
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	103.837,00	103.837,00	103.837,00	103.837,00	103.837,00	103.837,04	623.022,04
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	62.302,20	62.302,20	62.302,20	62.302,20	62.302,20	62.302,20	373.813,20
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	25.959,25	25.959,25	25.959,25	25.959,25	25.959,25	25.959,26	155.755,51
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	15.575,55	15.575,55	15.575,55	15.575,55	15.575,55	15.575,58	93.453,33
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15.311,25	15.311,25	15.311,25	15.311,25	15.311,25	15.311,33	91.867,58
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15.311,25	15.311,25	15.311,25	15.311,25	15.311,25	15.311,33	91.867,58
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.186,75	9.186,75	9.186,75	9.186,75	9.186,75	9.186,77	55.120,52
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Pr	3.827,82	3.827,82	3.827,82	3.827,82	3.827,82	3.827,84	22.966,94
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.296,68	2.296,68	2.296,68	2.296,68	2.296,68	2.296,72	13.780,12
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Dom	3.472,16	3.472,16	3.472,16	3.472,16	3.472,16	3.472,19	20.832,99
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Do	3.472,16	3.472,16	3.472,16	3.472,16	3.472,16	3.472,19	20.832,99
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Finance	8.021,54	8.021,54	8.021,54	8.021,54	8.021,54	8.021,55	48.129,25
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurs	5.853,05	5.853,05	5.853,05	5.853,05	5.853,05	5.853,06	35.118,31
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	5.853,05	5.853,05	5.853,05	5.853,05	5.853,05	5.853,06	35.118,31
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	2.168,49	2.168,49	2.168,49	2.168,49	2.168,49	2.168,49	13.010,94
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	2.168,49	2.168,49	2.168,49	2.168,49	2.168,49	2.168,49	13.010,94
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	36.427,24	36.427,24	36.427,24	36.427,24	36.427,24	36.427,32	218.563,52
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program	36.427,24	36.427,24	36.427,24	36.427,24	36.427,24	36.427,32	218.563,52
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Program	36.427,24	36.427,24	36.427,24	36.427,24	36.427,24	36.427,32	218.563,52
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transferencia SESA - Rede Saúde Mental - NASF	5.540,26	5.540,26	5.540,26	5.540,26	5.540,26	5.540,30	33.241,60
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Transferencia SESA - Incentivo de Custeio Progra	30.886,98	30.886,98	30.886,98	30.886,98	30.886,98	30.887,02	185.321,92
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	63.622,81	63.622,81	63.622,81	63.622,81	63.622,81	63.622,87	381.736,92
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	63.622,81	63.622,81	63.622,81	63.622,81	63.622,81	63.622,87	381.736,92
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	63.622,81	63.622,81	63.622,81	63.622,81	63.622,81	63.622,87	381.736,92
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transferencia Fundo Estadual de Assistência Soc	11.887,62	11.887,62	11.887,62	11.887,62	11.887,62	11.887,65	71.325,75
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Transferencia Fundo Estadual de Assistência Soc	18.552,99	18.552, 99	18.552,99	18.552,99	18.552,99	18.553,01	111.317,96
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	33.182,20	33.182,20	33.182,20	33.182,20	33.182,20	33.182,21	199.093,21
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,09	2.588.286,24
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas - Espec	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,09	2.588.286,24
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutençã	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,09	2.588.286,24
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutençã	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,09	2.588.286,24
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenç	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,03	431.381,09	2.588.286,24
1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manut	400.034,48	400.034,48	400.034,48	400.034,48	400.034,48	400.034,53	2.400.206,93
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manute	31.346,55	31.346,55	31.346,55	31.346,55	31.346,55	31.346,56	188.079,31
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.990,90	7.990,90	7.990,90	7.990,90	7.990,90	7.991,19	47.945,69
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.047,58	6.047,58	6.047,58	6.047,58	6.047,58	6.047,79	36.285,69
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	126,36	126,36	126,36	126,36	126,36	126,40	758,20
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	126,36	126,36	126,36	126,36	126,36	126,40	758,20
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públi	126,36	126,36	126,36	126,36	126,36	126,40	758,20
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Púb	126,36	126,36	126,36	126,36	126,36	126,40	758,20
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.921,22	5.921,22	5.921,22	5.921,22	5.921,22	5.921,39	35.527,49
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	252,73	252,73	252,73	252,73	252,73	252,74	1.516,39
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de convênios - Primárias	252,73	252,73	252,73	252,73	252,73	252,74	1.516,39
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de convênios - Primárias - Principal	252,73	252,73	252,73	252,73	252,73	252,74	1.516,39

1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.668,49	5.668,49	5.668,49	5.668,49	5.668,49	5.668,65	34.011,10
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	5.668,49	5.668,49	5.668,49	5.668,49	5.668,49	5.668,65	34.011,10
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.668,49	5.668,49	5.668,49	5.668,49	5.668,49	5.668,65	34.011,10
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal	126,36	126,36	126,36	126,36	126,36	126,40	758,20
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos	126,36	126,36	126,36	126,36	126,36	126,40	758,20
1.9.2.2.99.1.1.06.00.00	Restituição COPEL - Encontro de Contas	1.674,08	1.674,08	1.674,08	1.674,08	1.674,08	1.674,12	10.044,52
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24
1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Restituição Correios	3.653,36	3.653,36	3.653,36	3.653,36	3.653,36	3.653,38	21.920,18
1.9.2.2.99.1.1.08.00.00	Restituição de Diárias	88,33	88,33	88,33	88,33	88,33	88,35	530,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,40	11.660,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,40	11.660,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,40	11.660,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,32	1.943,40	11.660,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Condenação Estatuto da Criança e Adolescente	176,66	176,66	176,66	176,66	176,66	176,70	1.060,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Receitas Diversas Municipais	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,66	1.766,70	10.600,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	34.807,59	34.807,59	34.807,59	34.807,59	34.807,59	34.807,61	208.845,56
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,61	9.345,56
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,61	9.345,56
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,61	9.345,56
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,61	9.345,56
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,59	1.557,61	9.345,56
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de suas Entid	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênios da União - Prin	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Transferencia MTUR - Construção Centro de Eve	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	33.250,00	199.500,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕ	-583.724,80	-583.724,80	-583.724,80	-583.724,80	-583.724,80	-583.724,88	-3.502.348,88
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	-583.724,80	-583.724,80	-583.724,80	-583.724,80	-583.724,80	-583.724,88	-3.502.348,88
9.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	-338.050,94	-338.050,94	-338.050,94	-338.050,94	-338.050,94	-338.050,97	-2.028.305,67
9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	-338.050,94	-338.050,94	-338.050,94	-338.050,94	-338.050,94	-338.050,97	-2.028.305,67
9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	-336.338,07	-336.338,07	-336.338,07	-336.338,07	-336.338,07	-336.338,09	-2.018.028,44
9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,29	-2.008.837,69
9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municíp	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,29	-2.008.837,69
9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,28	-334.806,29	-2.008.837,69
9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,80	-9.190,75
9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territ	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,80	-9.190,75
9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,79	-1.531,80	-9.190,75
9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,88	-10.277,23
9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,88	-10.277,23
9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,88	-10.277,23
9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,87	-1.712,88	-10.277,23
9.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,91	-1.474.043,21
9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,91	-1.474.043,21
Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24
9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,86	-245.673,91	-1.474.043,21
9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,23	-1.331.065,28
9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,23	-1.331.065,28
9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,21	-221.844,23	-1.331.065,28
9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,41	-124.604,41
9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,41	-124.604,41
9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,40	-20.767,41	-124.604,41
9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,27	-18.373,52
9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,27	-18.373,52
9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,25	-3.062,27	-18.373,52
TOTAL GERAL:		3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.449,65	3.504.452,99	21.026.701,24

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

DANIEL CRISTIANO DE LARA
Secretário Municipal de Finanç

FELIPE JOLY DA CRUZ
Contador

LETICIA LESOSKI
Controle Interno

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Secretário Municipal de Planej

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:C17AF2C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATO DA MESA N.º 01/2019

Dispõe sobre a compatibilização da Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2019.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias do Legislativo, constantes da Lei Municipal nº. 1.811/2018 (LOA - Lei Orçamentária Anual), ficam limitados aos valores constantes do Anexo I deste ato.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:
A) – pessoal e encargos sociais;

II – destinadas aos pagamentos:
A) – das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do superávit financeiro do exercício de 2018, até o montante das efetivas interferências financeiras recebidas do Poder Executivo, constantes do anexo I deste ato, e observado as exclusões do artigo 1º.

Art. 3º - Observadas as exclusões do parágrafo único do artigo 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo I deste ato.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara, no âmbito de suas competências, autorizado a proceder ao remanejamento parcial dos saldos disponíveis em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2019, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu – PR, 09 de Janeiro de 2019.

OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara

RUDNEI MAGNO VRECH
1º Secretário

ANEXO I
CÂMARA MUCIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ
ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000
CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SUBTOTAL
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.830.000,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	915.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Total das Despesas	1.860.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário	**(1.860.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(930.000,00)**
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações/Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira 31/12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira – Ingressos	1.860.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	930.000,00
Interferência Financeira – Egressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO I
CÂMARA MUCIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ
ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000
CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

DESCRIÇÃO	PREVISÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total das Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.830.000,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	152.500,00	1.830.000,00
Despesas de Capital	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	40.000,00
Total das Despesas	1.860.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.860.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário	**(1.860.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(155.000,00)**	**(1.860.000,00)**
Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações / Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira 31/12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira – Ingressos	1.860.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	1.860.000,00
Interferência Financeira – Egressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Geral	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:2E03FB35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **01/2018,** referente ao Pregão Presencial nº **01/2018**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, através da Portaria nº 254/2018, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **:** Contratação de empresa em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico**,** com pleno atendimento à Lei N° 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR. **VALOR GLOBAL**: R$ 47.940,00 (Quarenta e Sete Mil , Novecentos e Quarenta Reais)**.,** sendo:

A2CR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 20.962.649/0001-09

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	12	MÊS	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, TESOURARIA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO.	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
2	12	MÊS	SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 615,00	R$ 7.380,00
3	12	MÊS	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	R$ 350,00	R$ 4.200,00
4	12	MÊS	SISTEMA DE FROTAS	R$ 275,00	R$ 3.300,00
5	12	MÊS	PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	R$ 330,67	R$ 3.960,00
6	150	HORAS	ATENDIMENTO TÉCNICO, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO	R$ 90,00	R$ 13.500,00
TOTAL				**R$ 2.960,00**	**R$ 47.940,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2019 e término 31/12/2019.
O pagamento será efetuado mensalmente, após a execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta
Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 19/12/2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CODINORP

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:A2614F26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº ADITIVO ANO 2018	CONTRATADA/DETENTORA	ATA/CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	FINALIDADE	DATA DE ASSINATURA	VALOR ANTERIOR VIGÊNCIA ANTERIOR	VALOR ATUAL VIGÊNCIA ATUAL
3°	VIAÇÃO FELICIDADE TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	98/2017	PREGÃO 36/2017	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR	21/12/2018	30/12/2018 R$ 81.883,22	30/06/2019 R$ 105.966,52
3°	JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES EIRELI ME	96/2017	PREGÃO 36/2017	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR	21/12/2018	30/12/2018 R$ 104.875,44	30/06/2019 R$ 139.192,48
3°	AMILTON RICARDO MASSANEIRO MATOZO –	95/2017	PREGÃO 36/2017	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E	21/12/2018	30/12/2018	30/06/2019

	TRANSPORTES ME			VALOR		R$ 82.025,00	R$ 106.150,00
4°	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D'OURO LTDA. ME	97/2017	PREGÃO 36/2017	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR	21/12/2018	30/12/2018 R$ 138.233,20	30/06/2019 R$ 183.686,80
6°	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RADULSKI LTDA	95/2015	PREGÃO 46/2015	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR	28/12/2018	30/12/2018 R$ 68.240,05	30/06/2019 R$ 78.739,80
7°	LUIZ CARLOS DOS SANTOS TOLEDO LTDA	96/2015	PREGÃO 46/2015	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR	28/12/2018	30/12/2018 R$ 123.155,10	30/06/2019 R$ 137.410,10

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:A267B839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 2019	CONTRATADA (O)	PROCESSO	OBJETO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL – R$
01	MONICA R. DE MELLO FARIA ME	PREGÃO N° 65/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	28/12/2018	03/01/2019	02/01/2020	R$5.182,62
02	VP SILVA BRINQUEDOS ME	PREGÃO N° 65/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	28/12/2018	03/01/2019	02/01/2020	R$11.178,50
03	TRANSPORTES COLETIVOS RIO D`OURO LTDA - EPP	PREGÃO Nº 59/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E VIAGENS EXTRAS	28/12/2018	03/01/2019	02/01/2020	R$ 125.055,77
04	VIACAO FELICIDADE - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	PREGÃO Nº 59/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, PASSAGEIROS E VIAGENS EXTRAS	28/12/2018	03/01/2019	02/01/2020	R$ 321.055,77
05	ADEMIR FLORINDO DE OLIVEIRA	PREGÃO N° 53/2018	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E KIT PROFESSOR PARA O ANO LETIVO 2019	07/01/2019	07/01/2019	06/07/2019	R$195.494,00
06	ALTA COMERCIAL EIRELI - ME	PREGÃO N° 60/2018	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2019	07/01/2019	07/01/2019	31/12/2019	R$21.979,00
07	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	PREGÃO N° 60/2018	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2019	07/01/2019	07/01/2019	31/12/2019	R$152.763,00
08	LBDC DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI ME	PREGÃO N° 60/2018	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2019	07/01/2019	07/01/2019	31/12/2019	R$153.500,00
09	PRADO ATACADO - EIRELI - ME	PREGÃO N° 60/2018	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2019	07/01/2019	07/01/2019	31/12/2019	R$32.448,60
10	MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	PREGÃO N° 60/2018	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2019	07/01/2019	07/01/2019	31/12/2019	R$56.475,30
11	VALENTINA DE MOURA CAETANO 72471336949	PREGÃO N° 60/2018	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ANO DE 2019	07/01/2019	07/01/2019	31/12/2019	R$88.586,70
12	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INEXIGIBILIDADE 01/2019	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	07/01/2019	07/01/2019	06/01/2020	R$ 70.400,00

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:5B6B7CD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Realeza Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, NOTIFICA: PDT - Partido Democrático Trabalhista, PMDB - Partido Democrático Brasileiro, PSDB - Partido Social Democrático Brasileiro, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PT - Partido dos Trabalhadores, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Popular Socialista, PSB - Partido Socialista Brasileiro, PHS - Partido Humanista da Solidariedade, PV - Partido Verde, PR - Partido Republicano, PRB – Partido Republicado Brasileiro, PSC – Partido Social Cristão, PMB – Partido da Mulher Brasileira, PEN – Partido Ecológico Nacional, PSL – Partido Social Liberal, PSD – Partido Socialista Democrático, ACIAR - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Realeza, Câmara de Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Empregadores Rurais, e demais entidades do município que nas datas a seguir relacionadas foram feitas as liberações de Recursos Federais ao Município de Realeza:

RECURSO	DATA	VALOR EM R$
FPM 1%	07/12/2018	755.565,03
FPM	10/12/2018	779.084,68
ITR	20/12/2018	351.236,01
	28/12/2018	630.214,38
	10/12/2018	1.619,66
	20/12/2018	75,15
	28/12/2018	15,74
Fundo Especial	20/12/2018	5.821,82
	24/12/2018	23.629,89
FNS/ SUS/ CUSTEIO	05/12/2018	1.000,00
	05/12/2018	70.140,00
	05/12/2018	50.422,38
	05/12/2018	36.980,67
	06/12/2018	22.308,00
	06/12/2018	46.298,44
	06/12/2018	22.308,00
	10/12/2018	354,90
	10/12/2018	1.807,03
	10/12/2018	6.743,10
	31/12/2018	22.308,00

	31/12/2018	6.743,10
	31/12/2018	354,90
	31/12/2018	31.050,00
	31/12/2018	1.807,03
Ministério das Cidades/ Recapeamento Asfáltico	27/12/2018	68.950,00
FMAS – Bolsa Família/Cad Único	03/12/2018	1.430,00
	20/12/2018	1.430,00
FNDE/PAC I/Creche	04/12/2018	413.648,74
FNDE/PNAE	06/12/2018	27.986,20
FNDE – Salário Educação	13/12/2018	44.440,85
Fundeb	31/12/2018	631.315,71
ICMS Lei 87/96	28/12/2018	6.042,35
TOTAL		**4.063.131,76**

Realeza, 10 de Janeiro de 2018.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9AF91666

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

RESOLUÇÃO 001/19

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de desembolso financeiro do Poder Legislativo do exercício de 2019.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º . Fica instituído o cronograma de desembolso financeiro do exercício de 2019 do Poder Legislativo conforme abaixo:

Descrição/período	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Despesas Correntes	100.000,00	110.000,00	130.000,00	130.000,00	120.000,00	110.000,00	
Descrição/período	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas correntes	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	140.000,00	1.380.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CLAIRTON PEDROZO DE QUADROS
1º Secretário

CLIDISNEI RIBEIRO DE LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Luciano Henrique Padilha
Código Identificador:C8C73C90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 115/2018 (ATA REGISTROS DE PREÇOS 01/2019)

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SERVIÇOS HOTELEIROS
FAVORECIDO: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
CNPJ.: 12.146.604/0001-20
Rio Azul, 07 de janeiro de 2019.
RODRIGO SKALICZ SOLDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.:01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
CNPJ.: 12.146.604/0001-20
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS de 07/01/2019 a 06/01/2020
ASSINATURA: 07/01/2019
FORO: Comarca de Rebouças

(A) RODRIGO SKALIZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) CARLOS EDUARDO LUCAS RIBEIRO
Representante

ITENS							
Lote	Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Total
LOTE 1	2	34820	COMISSÃO MÁXIMA ACEITÁVEL POR CADA AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	UN	50,00	80,00	4.000,00
LOTE 1	4	34822	COMISSÃO MÁXIMA ACEITÁVEL POR CADA AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS HOTELEIROS	UN	50,00	80,00	4.000,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:1075C0AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VINCULADOS (II)									
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL									
NOTA:									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC-PR 057570/O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:C0CBDD92

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPLA DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		173.657.685,33
Receita Corrente líquida Ajustada		173.069.921,00
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.980.966,38	1,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	10.384.195,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	9.864.985,50	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	9.345.775,73	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL		

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC-PR 057570/O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:42919B89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.235/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, de acordo com art. 117º e 118º, da Lei Complementar 55/2011, a que tem direito, conforme o que segue, e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Nome	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
1.619/2018	Ariane Cristina Ferreira da Silva	11/12/2018	24/12/2018	14	Saúde
20.615/2018	Cecilia Barreto Canonico	20/12/2018	31/12/2018	12	Assistência Social
1.547/20148	Cristina Vicente dos Reis	03/12/2018	25/12/2018	23	Saúde
6.420/2018	Ines Aparecida Belo	13/12/2018	19/12/2018	7	Educação
20.574/2018	Irani Marto do Carmo	20/12/2018	29/12/2018	10	Assistência Social
20.238/2018	João Batista da Silva	01/12/2018	10/12/2018	10	Esportes
6.297/2018	Maria Rita Campaner Salmazo	26/11/2018	13/12/2018	18	Educação
6.381/2018	Meyri Luciana Kolarovic Lopes	06/12/2018	21/12/2018	16	Escola
6.423/2018	Rita de cássia F. de Souza Castro	14/12/2018	18/12/2018	5	Educação
1.518/2018	Rosa Maria Mayer Rodrigues	27/11/2018	27/12/2018	31	Saúde
1.651/2018	Sandra Cristina Joaquim	17/12/2018	21/12/2018	5	Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 27 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:0FB04374

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 25.230/2018 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que tem direito, de acordo com o **Art. 150, da lei Complementar 55/2011**, conforme segue abaixo:

N° Req.	Nome do Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
Of 654/2018	Adilson Dal Bó	2017/2018	11/12/2018	31/12/2018	21
Of 654/2018	Adma camargo de Souza	2017/2018	27/12/2018	15/01/2019	20
203/2018	Adriany Lucia Volpato de Souza	2017/2018	11/12/2018	09/01/2019	30
324/2018	Aline da Silva Machado	2017/2018	19/12/2018	17/01/2019	30
366/2018	Ana Magda Medeiros	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019	30
Of 654/2018	Anderson Moreira Bernini	2017/2018	19/12/2018	28/12/2018	10
088/2018	Andrea Pascoalina de Rocco	2017/2018	12/12/2018	21/12/2018	10
391/2018	Benedito Trocatti Ribeiro	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019	30
Of 654/2018	Bruna Caroline Rodrigues	2017/2018	10/12/2018	29/12/2018	20
Of 654/2018	Bruna Simão Nónile	2017/2018	05/11/2018	14/11/2018	10
361/2018	Camila Aparecida Borges Sanches	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019	30
155/2018	Caroline Bet Rodrigues	2017/2018	10/12/2018	29/12/2018	20
Of 654/2018	Cintia Borges Gabriel Luciano	2017/2018	05/11/2018	14/11/2018	10
046/2017	Cíntia Paludo Rodrigues	2016/2017	17/10/2018	26/10/2018	10
Of 654/2018	Clarice Casalotti	2017/2018	17/12/2018	31/12/2018	15
305/2018	Claucineia Sorpresi Schimidt	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019	30
127/2018	Claudemira Lisboa dos Santos	2017/2018	17/12/2018	05/01/2019	20
162/2018	Claudio Teodoro da Silva	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019	30
395/2018	Cleonice Aparecida Palagano do Rosário	2017/2018	27/11/2018	26/12/2018	30
Of 654/2018	Cleri Pereira da Silva	2017/2018	10/12/2018	29/12/2018	20
304/2018	Cleusa Teodoro da Silva	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019	30
327/2018	Dalva Santos	2017/2018	19/11/2018	18/12/2018	30
Of 654/2018	Daniela Soraia Volci	2017/2018	26/12/2018	04/01/2019	10
Of 654/2018	Daniele Fernandes Piveta	2017/2018	26/12/2018	04/01/2019	10
Of 654/2018	Daniele Rigobeli	2017/2018	19/11/2018	28/11/2018	10
083/2018	Diego Paulino	2017/2018	10/12/2018	19/12/2018	10
345/2018	Dilvanda Candida de Oliveira	2017/2018	27/11/2018	26/12/2018	30
284/2018	Edson Sadao Mizubuti	2017/2018	29/10/2018	27/11/2018	30
325/2018	Eduvaldo Rodrigues	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019	30
131/2017	Elaine Regina Moraes	2016/2017	26/11/2018	10/12/2018	15
Of 654/2018	Elizandra Celina S. Santinon	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018	15
319/2018	Erico Alencar Ignácio	2017/2018	17/12/2018	05/01/2019	20
299/2018	Fabiana Petruscke Niyama	2017/2018	24/12/2018	02/01/2019	10
333/2018	Filipe Eduardo Jordão Cogo	2017/2018	17/12/2018	15/01/2019	30
373/2018	Floripes da Conceição R. Silva	2017/2018	10/12/2018	08/01/2019	30
160/2018	Gisele Rodrigues Souza	2016/2017	09/07/2018	18/07/2018	10
Of 654/2018	Gisele Rodrigues Souza	2017/2018	10/12/2018	19/12/2018	10
Of 654/2018	Hagilson Santos de Souza	2017/2018	17/12/2018	31/12/2018	15
Of 654/2018	Hellen Maysa Reis Almeida	2017/2018	19/12/2018	28/12/2018	10
326/2018	Iolinda Olimpio de Andrade	2017/2018	03/12/2018	01/01/2019	30
250/2018	jacqueline Grande Augusto	2017/2018	03/12/2018	17/12/2018	15
Of 654/2018	Juliana Casagrande de Oliveira	2017/2018	05/11/2018	14/11/2018	10
348/2018	Julice Esther	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019	30
053/2018	Junior Garcia Genaro	2017/2018	17/12/2018	26/12/2018	10
Of 654/2018	Karla da Silva Pereira Ribeiro	2017/2018	26/11/2018	15/12/2018	20
167/2018	Keli Cristiane Dos S. Perri	2017/2018	17/12/2018	05/01/2019	20
Of 654/2018	Leonardo Custódio Soares	2017/2018	17/12/2018	05/01/2019	20
209/2018	leonice Miranda	2017/2018	03/12/2018	22/12/2018	20
Of 654/2018	Luiz Fernando de Souza	2017/2018	03/12/2018	22/12/2018	20

Of 654/2018	Marcia Cristina S. Guedes	2017/2018	10/12/2018	24/12/2018	15
143/2018	Maria Ap. da Costa Chiconato	2017/2018	06/08/2018	04/09/2018	30
Of 654/2018	Maria Cristina C. Nogueira	2017/2018	03/12/2018	12/12/2018	10
Of 654/2018	Maria de Lourdes Fonseca	2017/2018	17/12/2018	31/12/2018	15
Of 654/2018	Mariana Francisco Recco	2017/2018	12/12/2018	21/12/2018	10
Of 654/2018	Mariangela Portelo Canutto	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018	15
Of 654/2018	Marlon Schuermann Gomes	2017/2018	05/11/2018	14/11/2018	10
364/2018	Mayara Franco S. Oliveira	2017/2018	30/11/2018	29/12/2018	30
234/2018	Meire Denise Silva Casoti	2017/2018	10/12/2018	29/12/2018	20
165/2017	Michele Spimpolo Ferreira	2016/2017	26/12/2017	09/01/2018	15
165/2017	Michele Spimpolo Ferreira	2016/2017	05/11/2018	19/11/2018	15
Of 654/2018	Nanci Abreiu Melin	2017/2018	26/12/2018	15/01/2019	21
094/2018	Nicole bruna Brunozi	2017/2018	07/12/2018	21/12/2018	15
090/2018	Nilton Horácio da Silva Filho	2017/2018	05/11/2018	14/11/2018	10
355/2018	Nive Regina Bondesan Braggion	2017/2018	07/11/2018	06/12/2018	30
283/2018	Norberto Dietrich	2017/2018	10/12/2018	24/12/2018	15
362/2018	Osmar Martins da Silva	2017/2018	05/11/2018	04/12/2018	30
Of 654/2018	Patricia Francielli M. Lampa	2017/2018	26/12/2018	04/01/2019	10
Of 654/2018	Paula Andrea Tonin	2017/2018	10/12/2018	19/12/2018	10
074/2018	Paulo Cesar Zu7liani	2017/2018	27/12/2018	15/01/2019	20
051/2018	Regiane Aparecida Lima	2017/2018	27/12/2018	10/01/2019	15
17791/2018	Rinalda Aparecida Canonico	2017/2018	22/11/2018	21/12/2018	30
376/2018	Sandra Maria Ribeiro da Silva	2017/2018	26/12/2018	24/01/2019	30
044/2018	Sandra Regina Silva Batista	2017/2018	19/11/2018	03/12/2018	15
183/2018	Sidineia Aparecida dos Reis	2017/2018	17/12/2018	31/12/2018	15
262/2018	Valdelis dos Santos Pereira	2016/2017	05/12/2018	19/12/2018	15
179/2018	Vanessa da Silva Batista	2017/2018	26/12/2018	14/01/2019	20
Of 654/2018	Vania Bonfim S. Yoshida	2016/2017	19/11/2018	28/11/2018	10
Of 654/2018	Zilda Pacheco S. Cerino	2017/2018	26/12/2018	09/01/2019	15

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

ANTONIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jhonatan Alves de Oliveira
Código Identificador:241AD01E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

]	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Locação de Licença de Uso Por Prazo Determinado, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no uso dos Softwares de Administração de Frotas, Administração de Receitas, Administração de Receitas Cidadão, Compras e materiais, Contabilidade Publica, Controle Interno, Gestão Pessoal, Gestão Pessoal-EFETIVIDADE, Gestão Pessoal-PPP, Informações automatizadas, licitações, patrimônio publico, planejamento e orçamento LOD, LOA, PPA, Responsabilidade fiscal, tesouraria, transparência, nota fiscal eletrônica e declaração de ISS.	GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	GOVERNANCA BRASIL	24,00	8.433,59	202.406,16

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS	202.406,16

Salto do Lontra, 10 de janeiro de 2019

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:DFAC7913

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019

SUMULA: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de sulina, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas mensais para o recebimento das Transferências Financeiras do Poder Executivo, conforme anexo II.
Art. 2º - Os empenhos serão realizados obedecendo as dotações
Designadas pela Lei Orçamentária Anual nº 987/2018 de 05 de novembro de 2018, e o limite mensal de despesa estabelecido pelo anexo I.

Parágrafo Único. A distribuição mensal das cotas financeiras, detalhadas por grupo de despesa das dotações orçamentárias de que trata o caput deste artigo será realizado de acordo com as necessidades do legislativo Municipal.
Art. 3º Este instrumento visa o atendimento das regras estabelecidas pelas Leis 4.320/64 e LC. 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 10 de janeiro de 2019.

CLEITON CHIOCHETA
Presidente

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

ANEXO I – DECRETO Nº 001/2019

Câmara Municipal de Sulina - PR								
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso								
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)								
Exercício de 2019								
Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL								
DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Inicial**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Despesas Correntes							-	**958.824,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.252,29	60.959,61	60.959,61	60.959,61	60.959,61	60.959,61		
	60.959,61	60.959,61	60.959,61	60.959,61	60.959,61	60.959,61	731.808,00	731.808,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.001,27	18.910,43	18.910,43	18.910,43	18.910,43	18.910,43		
	18.910,43	18.910,43	18.910,43	18.910,43	18.910,43	18.910,43	227.016,00	227.016,00
Despesas de Capital								
							-	**99.576,00**
INVESTIMENTOS	8.334,52	8.294,68	8.294,68	8.294,68	8.294,68	8.294,68		
	8.294,68	8.294,68	8.294,68	8.294,68	8.294,68	8.294,68	99.576,00	99.576,00
TOTAL GERAL	88.588,08	88.164,72	88.164,72	88.164,72	88.164,72	88.164,72		
	88.164,72	88.164,72	88.164,72	88.164,72	88.164,72	88.164,72	1.058.400,0	1.058.400,00

ANEXO II – DECRETO Nº 001/2019

Câmara Municipal de Sulina – Pr
Programação Financeira de Transferência Mensal
Artigo 8º da LC nº 101/2000 (LRF)
Exercício de 2019

DESPESAS	**Programação Financeira de Transferência Mensal – Fixação Inicial**						**Total Transferências Financeiras**
	Janeiro Julho	**Fevereiro Agosto**	**Março Setembro**	**Abril Outubro**	**Maio Novembro**	**Junho Dezembro**	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	
	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	88.200,00	.1.058.400,00

CLEITON CHIOCHETA
Presidente

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:8D05FBE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL Nº 20/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017

13 - AGENTE ADMINISTRATIVO - TERRA BOA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
3093	AGNALDO MANOEL DOS SANTOS	9,00	3,00	8,00	32,00	52,00

2575	ALINE ANGELA GALETTI	9,00	6,00	4,00	48,00	67,00
2804	AMANDA CZERPICKI DA SILVA	6,00	-	4,00	44,00	54,00
2900	AMANDA MARIOT MARTINHAGO	12,00	6,00	6,00	44,00	68,00
2793	AMANDA TAYNA GOMES FERREIRA	6,00	15,00	4,00	40,00	65,00
3886	ANA BEATRIZ OLINTO	12,00	12,00	6,00	36,00	66,00
2600	ANA BEATRIZ SINTI	9,00	9,00	6,00	40,00	64,00
1001	ANA CAROLINA BENEDET GARCIA	6,00	9,00	4,00	40,00	59,00
2850	ANA PAULA BIELI	6,00	12,00	8,00	32,00	58,00
3284	ANDRESSA CAROLINE DE ALMEIDA	12,00	12,00	6,00	56,00	86,00
3301	ANDRESSA CRISTINA FERNANDES MAZATTO	12,00	12,00	8,00	52,00	84,00
3134	CAMILA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	15,00	3,00	2,00	36,00	56,00
2752	CAMILA REGINA DOS SANTOS	9,00	12,00	6,00	32,00	59,00
3308	CARLOS AUGUSTO MAGALHÃES BOSCHINI	9,00	9,00	6,00	28,00	52,00
3770	CEZAR MENDES SOARES	9,00	12,00	8,00	32,00	61,00
3465	CRISTIANE PIGAIANI CARNEIRO DE DEUS	6,00	12,00	4,00	28,00	50,00
3249	DANIELA DA SILVA	9,00	9,00	8,00	32,00	58,00
2596	DANIELLA APARECIDA BUBELA BARBOSA	12,00	9,00	6,00	36,00	63,00
3767	DEISE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	9,00	6,00	4,00	32,00	51,00
3396	ELISANGELA PEREIRA SIMÃO	9,00	9,00	6,00	40,00	64,00
3889	ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA	15,00	-	6,00	52,00	73,00
3818	EVA APARECIDA SANTOS PERAL	9,00	6,00	4,00	32,00	51,00
3376	FABIO CEZAR CASSIMIRO	9,00	6,00	8,00	32,00	55,00
2608	FAGNER DOS SANTOS CUNHA	12,00	6,00	4,00	36,00	58,00
3099	FERNANDA CAMPANHA DEOSTTI	6,00	6,00	4,00	36,00	52,00
3273	FERNANDA GUSMÃO	9,00	6,00	8,00	44,00	67,00
2994	FRANCIENE ALINE MORAES DA SILVA	9,00	-	6,00	36,00	51,00
3556	GABRIEL GOMES LOPES	12,00	15,00	8,00	44,00	79,00
3084	GABRIEL NAVARRO GIORGETTI	9,00	6,00	8,00	40,00	63,00
3692	GABRIELA FERNANDA NOGUEIRA	6,00	9,00	8,00	28,00	51,00
2578	GLEICE DE ALMEIDA LOPES	12,00	12,00	6,00	44,00	74,00
3490	GUILHERME ANTONIO JARDIM FERREIRA	12,00	9,00	4,00	44,00	69,00
3370	GUILHERME GOMES MOTTA	6,00	12,00	6,00	28,00	52,00
3781	GUILHERME MIGUEL BONI	12,00	9,00	6,00	44,00	71,00
3813	HELOISA MOITINHO CAETANO	12,00	15,00	8,00	36,00	71,00
3561	HÉTONY CLAUDIO MANTOVAN	12,00	12,00	8,00	60,00	92,00
2604	JACKELINE PLACIDO	6,00	6,00	8,00	32,00	52,00
1003	JAIR SANTANA DELA VEDOVA	9,00	6,00	4,00	44,00	63,00
2982	JAQUELINE FERNANDA STEFANO	3,00	6,00	6,00	36,00	51,00
3583	JEAN CARLOS FLORENCIO PAIXAO DOS SANTOS	9,00	9,00	10,00	36,00	64,00
3940	JOAO PAULO FERNANDES GONÇALVES	6,00	9,00	6,00	40,00	61,00
3706	JOSIANE CRISTINA ABREU	12,00	9,00	8,00	28,00	57,00
2701	KAYQUE HENRIQUE MACIEL	12,00	15,00	6,00	36,00	69,00
3489	KELI REGINA DE PAULA	12,00	12,00	8,00	60,00	92,00
3611	LESLLIE THAIS DA SILVA	12,00	3,00	4,00	36,00	55,00
3009	LUCAS DE SOUZA MENDES	12,00	15,00	10,00	52,00	89,00
3258	LUCIANA DE SOUZA FIGUEIRA	12,00	3,00	6,00	40,00	61,00
2836	MAICON DOUGLAS DOS SANTOS CARDOSO	9,00	15,00	6,00	52,00	82,00
3018	MARIA LUCIA FEITOSA DA SILVA	12,00	6,00	4,00	28,00	50,00
2827	MARINES APARECIDA RODRIGUES	9,00	6,00	8,00	36,00	59,00
3325	MAYARA HELENA DELFINO	12,00	6,00	6,00	28,00	52,00
2694	MAYRA FERNANDA FERREIRA	6,00	9,00	6,00	36,00	57,00
2790	NADIR DA ROCHA GOMES	15,00	12,00	6,00	44,00	77,00
3012	NAIANE DE JESUS RODRIGUES	12,00	12,00	6,00	36,00	66,00
3270	NAYARA DIAS MIRANDA	9,00	12,00	8,00	44,00	73,00
2855	PATRICIA MARTINS BUENO	15,00	-	6,00	48,00	69,00
3086	RAFAELA MOTA DELLANTONIA	15,00	9,00	10,00	44,00	78,00
999	REGINALDO DOS SANTOS	6,00	9,00	8,00	52,00	75,00
2666	RENAN MURILO DE OLIVEIRA CARVALHO	6,00	3,00	8,00	40,00	57,00
2854	RENATA RAISSA DE SOUZA GOMES	9,00	3,00	10,00	56,00	78,00
2725	RENATO DA LUZ DALLE MOLLE	6,00	12,00	10,00	36,00	64,00
3446	ROGER TIAGO FURTADO VILAS BOAS	6,00	9,00	4,00	48,00	67,00
3754	ROSIANE SEVERIANO DOS SANTOS SANCHES	6,00	6,00	2,00	44,00	58,00
3552	SABRINA ALVES SUPRIANO	9,00	9,00	6,00	44,00	68,00
3750	SABRINA DE JESUS SILVA	12,00	6,00	6,00	36,00	60,00
2621	SIMONE COSTA FELTRIN	6,00	12,00	6,00	36,00	60,00
2772	SOLANGE CARDOSO	9,00	9,00	6,00	44,00	68,00
2559	ULISSES LUCAS DOS SANTOS IVERS	9,00	15,00	8,00	44,00	76,00
3101	VAGNER FERNANDES EDUARDO	9,00	3,00	10,00	32,00	54,00
3052	VALDECI FRANCISCO DE LIMA	12,00	9,00	6,00	36,00	63,00
3869	VANESSA BENETON PEREZ DA SILVA	9,00	12,00	4,00	40,00	65,00
3758	VANESSA BIELI GALHARDO	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00
3626	VINICIUS MARTINS PINTO	9,00	9,00	8,00	52,00	78,00
3140	VITOR GARCIA MANFRIN	6,00	9,00	6,00	44,00	65,00
3629	WILLIAM CANDIDO DE OLIVEIRA	9,00	9,00	6,00	40,00	64,00
144 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TERRA BOA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
2683	ADELINA ALVES DE OLIVEIRA	9,00	10,00	5,00	36,00	60,00
3603	ALINE FADEL ROMÃO	9,00	10,00	2,50	44,00	65,50
2822	AMANDA CORREIA DE BRITO	9,00	2,50	7,50	44,00	63,00
3891	AMERSON APARECIDO DA COSTA	9,00	2,50	2,50	44,00	58,00
247	ANA CARLA FARIAS FERNANDES	9,00	5,00	10,00	60,00	84,00
2776	ANA CAROLINA LIMA APOLINÁRIO	6,00	-	10,00	60,00	76,00
3176	ANA PAULA MORAIS DOS SANTOS	12,00	5,00	5,00	36,00	58,00
2818	ANDREIA ALVES DA SILVA	12,00	-	12,50	48,00	72,50
2781	ANDRESSA CRISTINA PERUCI	3,00	5,00	5,00	52,00	65,00
2539	ANGELA MARIA FERRAZ	12,00	10,00	12,50	52,00	86,50
2624	BEATRIZ MACHADO DE MEIRA	15,00	2,50	5,00	52,00	74,50
2686	BETINA REDI DA SILVA	9,00	5,00	5,00	56,00	75,00
2553	BIANCA CAROLINE DE AZEVEDO MOISES	12,00	7,50	7,50	56,00	83,00

2641	BRENDA LETÍCIA GUIMARÃES MARINOSSI	15,00	5,00	5,00	52,00	77,00
3343	BRUNA MARIA DE ANDRADE	12,00	10,00	5,00	40,00	67,00
2551	CAMILA FERNANDA VIANA	12,00	-	-	40,00	52,00
2536	CRISTIANE VANDERLEI SANTANA	6,00	5,00	10,00	52,00	73,00
3020	DAIANI DE PAULA ROSARIO	9,00	7,50	7,50	56,00	80,00
3745	DALVA ANTONIA DA SILVA	12,00	12,50	5,00	52,00	81,50
3317	DANIELA ERICA DA SILVA NEVES	9,00	2,50	5,00	44,00	60,50
3776	DANIELA GONÇALVES SALES	15,00	7,50	10,00	40,00	72,50
2718	DANIELLE SOARES DE FREITAS SOUZA	12,00	12,50	7,50	60,00	92,00
2747	DELAINE NAIARA FAGUNDES	15,00	2,50	7,50	36,00	61,00
3718	EDIVANIA DE CASSIA SANTOS	9,00	7,50	7,50	40,00	64,00
3265	EDNA ALMEIDA DE SOUZA	9,00	2,50	5,00	48,00	64,50
3916	EDNEIA CONCEIÇÃO OLIVIERI SANTOS	9,00	7,50	2,50	48,00	67,00
3823	ELIANA APARECIDA BRANDÃO	9,00	5,00	7,50	52,00	73,50
3842	ELISANGELA DE AQUINO EDUARDO	6,00	5,00	5,00	36,00	52,00
3227	FERNANDA DO NASCIMENTO RODRIGUES	12,00	12,50	2,50	56,00	83,00
2534	FRANCIELE FERREIRA TIBÉRIO	6,00	5,00	5,00	60,00	76,00
3108	FRANCIELLE GAIS ZANARDI	6,00	7,50	10,00	52,00	75,50
3363	FRANCIELLI ANDREASSI	12,00	10,00	7,50	44,00	73,50
2777	GEOVANA CAROLINA DA SILVA COSTA	9,00	2,50	2,50	40,00	54,00
3348	GISLAINE DE FÁTIMA LOPES DA SILVA	6,00	2,50	7,50	40,00	56,00
3808	GLAUCIA LOPES MEDEIROS	9,00	7,50	10,00	56,00	82,50
2672	ITALA CHAYANE FIGUEIREDO DA SILVA	9,00	5,00	10,00	44,00	68,00
2826	JANAINA FERREIRA NASCIMENTO	9,00	2,50	2,50	52,00	66,00
3327	JANISLAINE ROSSI MATIAS	9,00	2,50	7,50	52,00	71,00
3126	JEISSI FERNANDA SILVERIO	3,00	7,50	2,50	40,00	53,00
3360	JOELMA ELAINE DA COSTA GIROTO	9,00	2,50	2,50	48,00	62,00
2944	JOICE CAMILA ROLA	12,00	5,00	2,50	48,00	67,50
2848	JOSIANE CZERPICKI DA SILVA	9,00	2,50	7,50	48,00	67,00
3225	JOSIANE DE ANDRADE VIEIRA GONÇALVES	9,00	-	10,00	56,00	75,00
3066	JULIANA RANUCCI FERNANDES	6,00	7,50	7,50	56,00	77,00
3849	JULIANA VERONICA FERRETTE	12,00	5,00	7,50	56,00	80,50
3798	JULIANE LEMES DE SOUZA	3,00	2,50	7,50	48,00	61,00
3738	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	12,00	5,00	7,50	40,00	64,50
3862	KELY CRISTINA SANTOS RODRIGUES GOLDONI	12,00	7,50	7,50	48,00	75,00
2817	KIMBERLY VIVIAN SOUZA SANTOS	9,00	-	5,00	44,00	58,00
2699	LARIANE OCCHI CEZARINO	12,00	-	5,00	40,00	57,00
3081	LARISSA SIQUEIRA DE ARAÚJO	9,00	10,00	5,00	52,00	76,00
3826	LETICIA ADRIELI NERES DE OLIVEIRA	12,00	10,00	10,00	56,00	88,00
3053	LILIAN BATISTA DE SOUZA DO CARMO	9,00	5,00	10,00	52,00	76,00
3570	LOANA PATRICIA DA SILVA ALVES BONHOTTI	6,00	7,50	10,00	44,00	67,50
2763	LUIZ DA SILVA MELO	9,00	2,50	7,50	36,00	55,00
3246	MARCELA ANDREZZA CARNEIRO	9,00	-	2,50	40,00	51,50
3055	MÁRCIA ZANZIM FANHANI	12,00	2,50	7,50	48,00	70,00
2628	MARIA DE LOURDES DA SILVA MOTA	9,00	7,50	5,00	44,00	65,50
2868	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	9,00	10,00	10,00	56,00	85,00
3072	MARIA ROSELI DE SATELES LAURENTINO	6,00	10,00	7,50	56,00	79,50
3163	MARILENE FRANCISCO SERPA DA SILVA GUIMARAES	9,00	5,00	5,00	48,00	67,00
3672	MICHELE JOSEFA ALVES CEZARINO	9,00	5,00	10,00	36,00	60,00
3335	MIRIAN RAFAELA VIANA	6,00	7,50	5,00	48,00	66,50
2562	NATÁLIA CRISTINA DA SILVA DA COSTA	9,00	2,50	5,00	44,00	60,50
2673	NATÁLIA DA SILVA DA COSTA	6,00	7,50	7,50	56,00	77,00
2842	PAMELA KELLY CASTELINI	12,00	5,00	5,00	52,00	74,00
2651	PATRICIA FIGUEIREDO PELEGRINI	3,00	5,00	10,00	48,00	66,00
3682	POLIANA ROMANO FERREIRA	6,00	7,50	7,50	52,00	73,00
3562	RENATA DAIANE PAVAN TEIXEIRA	6,00	2,50	10,00	48,00	66,50
2617	RENATA SILVA DE SOUZA	6,00	10,00	5,00	52,00	73,00
3901	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	6,00	-	7,50	48,00	61,50
3815	ROSANA MOREIRA DE SANTABNA FADEL	9,00	2,50	5,00	52,00	68,50
1010	ROSANGELA RODRIGUES	9,00	7,50	2,50	52,00	71,00
3261	SIRLEY DIOSTI DALLE MOLLE	6,00	2,50	5,00	48,00	61,50
2612	SOLANGE VALENTE APARECIDO	9,00	7,50	7,50	48,00	72,00
2703	STEFFANIE GABRIELLI PERUSSI DOS SANTOS	6,00	7,50	10,00	52,00	75,50
3565	SUELEN KATIUSCIA FIGUEIRA	9,00	10,00	7,50	56,00	82,50
3374	TAIS CAMILA ARAUJO DE LIMA	15,00	7,50	7,50	36,00	66,00
2796	TANIA MARCIA SAUGO DE OLIVEIRA	6,00	10,00	10,00	52,00	78,00
2598	TAYNA LOPES DE OLIVEIRA NOBRE	6,00	5,00	7,50	60,00	78,50
3367	TAYNARA APARECIDA DA SILVA	12,00	-	10,00	56,00	78,00
3585	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MOURA	12,00	-	10,00	44,00	66,00
3006	VANESSA ADRIANE MILIOLI DOS SANTOS PICCOLO	12,00	2,50	10,00	48,00	72,50
2565	VANESSA APARECIDA FERRETE	12,00	5,00	10,00	48,00	75,00
3109	VERONICA IRANI LOPES GARÇON	9,00	5,00	7,50	44,00	65,50
3642	VIVIANE GONZAGA DA SILVA SCHIMITT	9,00	2,50	5,00	52,00	68,50

241 - AGENTE CUIDADOR RESIDENTE - TERRA BOA

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	CE	PONTOS
3338	ALINE CAROLINE DE SOUZA DE SÁ	6,00	12,00	6,00	36,00	60,00
3640	ANGELICA PORCINO DA SILVA	12,00	9,00	6,00	40,00	67,00
3839	APARECIDA DOS SANTOS LAZARO DA COSTA	3,00	3,00	10,00	40,00	56,00
3092	DANIZELE DA SILVA PINHA	12,00	3,00	4,00	44,00	63,00
2974	EIDY GISLEINE CANTARELLI DA SILVA	9,00	6,00	6,00	32,00	53,00
3057	ELAINE MEDEIROS DOS SANTOS DE ALCANTARA	6,00	3,00	6,00	40,00	55,00
3061	GIOVANA HENRIQUES MEIRELES	12,00	3,00	6,00	36,00	57,00
3799	LUIZ GUSTAVO BRITO BENETÃO	12,00	6,00	6,00	32,00	56,00
3913	MARIA SUELI RAGAZZI	12,00	3,00	6,00	32,00	53,00
3048	NATALIA CAPARROZ TURSI DE BARROS	12,00	12,00	4,00	36,00	64,00
3766	RAFAELA ANDREZA DOS SANTOS	12,00	15,00	4,00	48,00	79,00

63 - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS - TERRA BOA

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	CE	PONTOS
3361	ADILSON DE SOUSA CRAVEIRO	12,00	6,00	10,00	40,00	68,00

2556	ADRIANA RITA DA SILVA	9,00	3,00	8,00	48,00	68,00
3329	AISLON GIOVANI ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	9,00	12,00	8,00	28,00	57,00
3205	ALECIO BISPO DE ARAUJO	15,00	12,00	8,00	52,00	87,00
2632	ALISSON DA SILVA BORGES	6,00	9,00	2,00	44,00	61,00
2690	ANDERSON VICENTE SALMAZO	9,00	6,00	2,00	48,00	65,00
3578	CLAUDIO ANDREOTI LESSA	12,00	12,00	6,00	40,00	70,00
3840	DAIANE BISPO DE ARAÚJO	12,00	-	6,00	36,00	54,00
3379	DENILSON GUIMARAES LOURENÇO	6,00	6,00	6,00	32,00	50,00
3830	DEOLINDO CONRADO	12,00	9,00	6,00	52,00	79,00
3711	DIEGO RAFAEL ARAUJO	3,00	15,00	6,00	48,00	72,00
2860	DIOVANA FARIA DUARTE	15,00	9,00	4,00	44,00	72,00
2704	FLAUZIO DE SOUZA	12,00	15,00	8,00	56,00	91,00
2830	JEFERSON DA SILVA CHICA	6,00	6,00	4,00	40,00	56,00
3254	JORGE HENRIQUE DE JESUS MACIEL	6,00	3,00	8,00	36,00	53,00
2991	JULIANO CEZAR ALBONETTI	3,00	9,00	8,00	40,00	60,00
3762	JULIANO DA SILVA PEREIRA	9,00	6,00	6,00	40,00	61,00
2717	KATIA JANAINE JORGE FANTINI	9,00	3,00	8,00	44,00	64,00
2685	LILIANE DE JESUS RODRIGUES	-	9,00	2,00	40,00	51,00
2764	LUCAS ALBERTO DA SILVA	9,00	6,00	4,00	36,00	55,00
3056	MATHEUS RICARDO DE ALMEIDA	9,00	12,00	6,00	24,00	51,00
2552	MILTON BELO DE SOUZA	9,00	3,00	6,00	40,00	58,00
2594	MIRIAN DE SOUZA	9,00	3,00	6,00	32,00	50,00
3586	NEUSDEIR DA SILVA SOUZA	9,00	6,00	6,00	32,00	53,00
3377	RICARDO GUEDES	-	6,00	6,00	48,00	60,00
3848	ROSSIELLA REGIS	15,00	15,00	10,00	48,00	88,00
3601	VANDER DE OLIVEIRA MARINHO	6,00	-	10,00	36,00	52,00
2541	VINICIUS DE ALMEIDA CARDOSO	12,00	12,00	8,00	52,00	84,00
3753	WILLIAN ARAÚJO	6,00	12,00	6,00	40,00	64,00
3439	WILLIAN DE ARAÚJO DOURADO	15,00	15,00	2,00	28,00	60,00

99 - AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO - TERRA BOA

INSCRIÇÃO	NOME	LPO	MAT	CG	PONTOS
1005	ADRIANA CRISTINA ALVES PEREIRA	24,00	27,00	18,00	69,00
2926	ALAINE JOANI	20,00	27,00	12,00	59,00
3785	ALDIRENE APARECIDA ROLLA	12,00	21,00	24,00	57,00
3256	ALESSANDRA RODRIGUES	16,00	30,00	9,00	55,00
3365	ANA PAULA CARDOSO DA SILVA BENETÃO	20,00	24,00	18,00	62,00
3252	ANA PAULA DA SILVA MACIEL	24,00	30,00	6,00	60,00
2678	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	28,00	30,00	15,00	73,00
2802	ANDRESSA DOS SANTOS COSTA	32,00	30,00	18,00	80,00
2623	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	32,00	30,00	18,00	80,00
3132	APARECIDA CRISTINA DA SILVA	24,00	21,00	18,00	63,00
3286	AQUILIANE MENDES SANTOS	8,00	18,00	24,00	50,00
3741	BENEDITO ANTONIO DA COSTA	8,00	30,00	24,00	62,00
3174	CRISTIANO PINHEIRO DE SOUZA	20,00	30,00	21,00	71,00
3324	DAIANE DOS SANTOS SANTANA VITORIO	24,00	30,00	24,00	78,00
2928	DAIANE MARQUES PEREIRA SOARES	28,00	30,00	18,00	76,00
3883	DAIANE MENDES DE ALMEIDA	16,00	27,00	12,00	55,00
2985	DAYANE DOS SANTOS COELHO	20,00	30,00	15,00	65,00
3296	DENISE MANTOVANELLI DE SOUZA	24,00	27,00	15,00	66,00
2942	EDILENE APARECIDA DA SILVA	24,00	30,00	21,00	75,00
2561	EDILEUSA FREITAS DA SILVA SANTOS	16,00	30,00	12,00	58,00
2676	EDINALVA VITORINO DOS SANTOS OLIVEIRA	36,00	30,00	12,00	78,00
3438	EDNEIA DA SILVA JUSTINO	20,00	24,00	15,00	59,00
3713	ELAINE ACACIA APOLINÁRIO	28,00	30,00	15,00	73,00
3608	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	16,00	30,00	9,00	55,00
3029	ELAINE REGINA FUSCO	12,00	30,00	18,00	60,00
1	ELIANE MARIA ALVES	20,00	15,00	18,00	53,00
3632	ELICINIA RODRIGUES DA COSTA DOS SANTOS	20,00	15,00	15,00	50,00
3514	ESTER MACEDO DE MACENA	20,00	30,00	18,00	68,00
2956	EVELISE MIRANDA DA COSTA	16,00	18,00	18,00	52,00
3801	FELLIPE RODOLFO CORDEIRO DE ARAÚJO	28,00	30,00	18,00	76,00
3105	FERNANDA DE JESUS GONÇALVES	20,00	24,00	21,00	65,00
3381	FRANCIELE CRISTINA SOUZA	12,00	30,00	21,00	63,00
2823	GILMARA APARECIDA DA CUNHA BINELLO	16,00	30,00	18,00	64,00
3890	GISLAINE MARTINS DE SOUZA	12,00	30,00	18,00	60,00
3649	HERNANDES APARECIDO BATISTA	20,00	30,00	15,00	65,00
3600	ISOLETE MAFIOLETTI	16,00	24,00	18,00	58,00
3607	IVANESA DE SOUZA DA SILVA	28,00	27,00	18,00	73,00
3255	IZABEL DA SILVA SOBRAL	24,00	21,00	6,00	51,00
2563	JACKELINE DA SILVA SANTOS	20,00	24,00	12,00	56,00
3220	JESSICA CORREIA DE LIMA	24,00	30,00	21,00	75,00
2932	JULIANA MACHADO PIU	20,00	24,00	18,00	62,00
2709	KARINA JULIANA DOS SANTOS SILVA BATISTA	20,00	27,00	15,00	62,00
3291	KAROLYNE GABRIELLE ZANARDI	28,00	27,00	18,00	73,00
2859	LAILA DA SILVA CURRIEL	16,00	24,00	15,00	55,00
3690	LILIA CRISTINA FLORÊNCIO DE OLIVEIRA	12,00	30,00	27,00	69,00
2885	LISIANE CRISTINA FRANZÃO	16,00	27,00	15,00	58,00
2913	LOANA APARECIDA RODRIGUES SILVA BIF	24,00	27,00	15,00	66,00
3934	LUCIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	24,00	24,00	21,00	69,00
3228	LUCILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES	16,00	27,00	9,00	52,00
3658	LUZIA CARMEM QUEIROZ	24,00	18,00	21,00	63,00
2780	MARCIA BREVE DE LIMA COUVO	32,00	27,00	24,00	83,00
2936	MARCIA FREITAS DA SILVA	20,00	27,00	6,00	53,00
3103	MARCOS PAULO DA SILVA MADULEIRO	24,00	30,00	15,00	69,00
2963	MARIA APARECIDA SOUZA STOCO	20,00	27,00	6,00	53,00
3702	MARIA DIVA SGRINHOLI	16,00	30,00	15,00	61,00
3005	MARILANE DE SOUZA PEREIRA MANTENA	20,00	30,00	24,00	74,00

3359	MARLENE DOS SANTOS	20,00	24,00	12,00	56,00
2779	MARTA RODRIGUES DA SILVA	12,00	24,00	21,00	57,00
2660	MICHELE BONHOTI DE OLIVEIRA	24,00	30,00	18,00	72,00
2620	MICHELE FOSSA DE SOUZA STOCO	24,00	30,00	12,00	66,00
3872	MIRIAN CRISTIANE SURMANI	16,00	30,00	15,00	61,00
2726	NADIR LUZIA DO NASCIMENTO	24,00	24,00	9,00	57,00
2990	PAMELA TALITA MATEUS VENTURA	20,00	21,00	18,00	59,00
2878	ROBERTO WILLIAM RODRIGUES	28,00	21,00	15,00	64,00
3266	ROSA MARIA DA COSTA MACHADO	12,00	27,00	21,00	60,00
2775	ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS PERICIOTTO	24,00	27,00	18,00	69,00
3178	ROSANA RIATO	12,00	21,00	21,00	54,00
2992	ROSELITE DE JESUS VALENTE	16,00	30,00	21,00	67,00
3560	ROSENEIS BEZERRA DA SILVA MENDES	20,00	24,00	12,00	56,00
2741	ROSENY ANTONIO DE DEUS ALVES	16,00	21,00	21,00	58,00
2674	ROSIANE GOMES DA SILVA	20,00	21,00	12,00	53,00
2955	SHARMILA DANTAS TERRA	24,00	30,00	12,00	66,00
3720	SILVANA MATEUS DE SOUZA	20,00	27,00	24,00	71,00
2846	SIMONE APARECIDA CHECONI	20,00	21,00	21,00	62,00
2947	SIMONE APARECIDA DA SILVA	28,00	27,00	27,00	82,00
2814	SONIA APARECIDA DA SILVA MATIAS	4,00	30,00	21,00	55,00
3773	TACIA CAMILA PRADO	24,00	21,00	6,00	51,00
2925	TAIS TEIXEIRA LAURINDO	16,00	27,00	21,00	64,00
1007	TATIANE COSTA DE OLIVEIRA	16,00	30,00	18,00	64,00
2843	VALERIA MOREIRA	28,00	21,00	21,00	70,00
3532	VALQUIRIA LOUREIRO LIMA	16,00	30,00	12,00	58,00
3630	VANESSA DE SOUZA	20,00	30,00	9,00	59,00
3090	VERGINIA MOREIRA DA SILVA	24,00	15,00	21,00	60,00
3695	VERONICA VITÓRIO	24,00	24,00	18,00	66,00
2597	VIVIANE CRISTINA LOURENÇO	16,00	27,00	9,00	52,00
2711	WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS	16,00	27,00	18,00	61,00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C1E4202C

RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL N.º 22/2018 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 03/2017

126 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - TERRA BOA						
INSCRIÇÃO	**NOME**	**LPO**	**MAT**	**CG**	**CE**	**PONTOS**
2567	ANDRÉ NATALINO ALVES PEREIRA	8,00	6,00	12,00	36,00	62,00
3089	ANDRÉA CRISTINA GUSMÃO	2,00	6,00	8,00	48,00	64,00
2852	ANIELE FERNANDA PETENASSI	6,00	4,00	-	44,00	54,00
2538	FELIPHE GULHERME DAMACENO	6,00	2,00	16,00	32,00	56,00
2846	KATIA APARECIDA TABACHIN	4,00	2,00	12,00	36,00	54,00
2931	LAYZA KINBERLY PIU MARINHO	10,00	8,00	12,00	28,00	58,00
2687	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	2,00	4,00	12,00	32,00	50,00
2929	POLLIANNA MACHADO PIU	6,00	2,00	16,00	32,00	56,00
2903	SANDRA DA SILVA MOREIRA	6,00	4,00	12,00	32,00	54,00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:82DBB8D5



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
602_18 - SIM-POA

DECRETO MUNICIPAL N.º 602 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Regulamenta a Lei Municipal n.º 4.628, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei n.º 4.628, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, de competência da Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989 e Lei Municipal Lei n.º 4.628, de 20 de dezembro de 2018, será executado pela Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º A inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, será exercida em todo o território do Município de Francisco Beltrão, em relação às condições higiênico-sanitárias a serem preenchidas pelos abatedouros frigoríficos e estabelecimentos, que se dediquem ao abate, industrialização e transporte de carnes e demais produtos de origem animal.

Art. 3º A implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), obedecerá a estas normas em consonância com as prioridades de Saúde Pública e abastecimento da população.

Art. 4º Ficará a cargo do Secretaria Municipal de Agricultura, fazer cumprir estas normas, também outras que venham a ser implantadas, desde que, por meio de dispositivos legais, que digam respeito a Inspeção Industrial e Sanitária dos estabelecimentos a que se refere o Art. 2º deste Regulamento.

Parágrafo único. Além deste Regulamento, os outros que virão por força deste artigo poderão abranger as seguintes áreas:

I - Classificação do estabelecimento;

II - As condições e exigências para registro;

III - A higiene dos estabelecimentos;

IV - A inspeção *ante* e *post-mortem* dos animais destinados ao abate;

V - A inspeção e reinspeção de todos os produtos, subprodutos e matérias primas de origem animal, durante as diferentes fases da industrialização;

VI - Padronização dos produtos industrializados de origem animal;

VII - O registro de rótulos;

VIII - As análises laboratoriais;

IX - A carimbagem de carcaças e cortes de carnes, bem como a identificação e demais dizeres a serem impressos nas embalagens de outros produtos de origem animal;

X - Quaisquer outros detalhes que se tornarem necessários, para maior eficiência da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.

Art. 5º Para os fins deste Decreto, entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal, qualquer instalação industrial na qual sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carnes e onde sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazenados, acondicionados, embalados, rotulados ou expedidos, com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados ou os produtos de abelhas e seus derivados incluídos.

Parágrafo único. A simples designação "estabelecimento" abrange todos os tipos e modalidades de estabelecimentos previstos na classificação do presente Regulamento.

Art. 6º Os estabelecimentos de produtos de origem animal abrangem:

I - os de carne e derivados;

II - os de leite e derivados;

III - os de pescado e derivados;

IV - os de ovos e derivados;

V - os de mel e cera de abelhas e seus derivados

CAPÍTULO II
DOS ESTABELECIMENTOS DE CARNES E DERIVADOS

Art. 7º Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados e definidos:

I - Abatedouro frigorífico: entende-se por abatedouro frigorífico o estabelecimento destinado ao abate dos animais produtores de carne, à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos oriundos do abate, dotado de instalações de frio industrial, podendo realizar o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.

II - Unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos: entende-se por unidade de beneficiamento de carne e produtos cárneos o estabelecimento destinado à recepção, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de carne e produtos cárneos, podendo realizar industrialização de produtos comestíveis e o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos não comestíveis.

Art. 8º A simples designação "produto", "subproduto", "mercadoria" significa, para efeito do presente Regulamento, que se trata de "produto ou matéria-prima de origem animal".

Art. 9º Os "produtos cárneos" são aqueles obtidos de carnes, de miúdos e de partes comestíveis das diferentes espécies animais, com as propriedades originais das matérias-primas modificadas por meio de tratamento físico, químico ou biológico, ou ainda pela combinação destes métodos em processos que podem envolver a adição de ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia.

Art.10. Entende-se por “animais de açougue” os mamíferos (bovídeos, equídeos, suínos, ovinos, caprinos e coelhos) e aves domésticas, bem como os animais silvestres criados em cativeiro, sacrificados em estabelecimentos sob inspeção veterinária.

Art. 11. O animal abatido, formado das massas musculares e ossos, desprovido da cabeça, mocotós, cauda, pele, órgãos e vísceras torácicas e abdominais, tecnicamente preparados, constitui a "carcaça".

I - Nos suínos a "carcaça" pode ou não incluir a pele, cabeça e pés.

II - A "carcaça" dividida ao longo da coluna vertebral dá origem às "meias carcaças" que, subdivididas por um corte entre duas costelas, variável segundo hábitos regionais, constituem os "quartos" anteriores ou dianteiros e posteriores ou traseiros.

CAPÍTULO III
DE LEITE E DERIVADOS

Art. 12. Os estabelecimentos de leite e derivados são assim classificados e definidos:

I - Usina de beneficiamento de leite: entende-se por usina de beneficiamento o estabelecimento destinado à recepção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, facultando-se a transferência, a manipulação, a fabricação, a maturação, o fracionamento, a ralação, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de derivados lácteos, sendo também permitida a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.

II - Fábrica de laticínios: entende-se por fábrica de laticínios o estabelecimento destinado à fabricação de derivados lácteos, envolvendo as etapas de recepção de leite e derivados, de transferência, de refrigeração, de beneficiamento, de manipulação, de fabricação, de maturação, de fracionamento, de ralação, de acondicionamento, de rotulagem, de armazenagem e de expedição de derivados lácteos, sendo também permitida a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.

III - Granja leiteira: entende-se por granja leiteira o estabelecimento destinado à produção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, podendo também elaborar derivados lácteos a partir de leite exclusivo de sua produção, envolvendo as etapas de pré-beneficiamento, beneficiamento, manipulação, fabricação, maturação, ralação, fracionamento, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição.

IV - Queijaria: entende-se por queijaria o estabelecimento localizado em propriedade rural destinado à fabricação de queijos tradicionais com características específicas, elaborados exclusivamente com leite de sua própria produção, que envolva as etapas de fabricação, maturação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição, e que encaminhe o produto a uma fábrica de laticínios ou usina de beneficiamento, caso não realize o processamento completo do queijo.

V - Posto de refrigeração: entende-se por posto de refrigeração o estabelecimento intermediário entre as propriedades rurais e as usinas de beneficiamento ou fábricas de laticínios destinado à seleção, à recepção, à mensuração de peso ou volume, à filtração, à refrigeração, ao acondicionamento e à expedição de leite cru, facultando-se a estocagem temporária do leite até sua expedição.

CAPÍTULO IV
DO PESCADO E DERIVADOS

Art. 13. Os estabelecimentos destinados ao pescado e seus derivados são classificados em:

I - Barco-fábrica: entende-se por barco-fábrica a embarcação de pesca destinada à captura ou à recepção, à lavagem, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e produtos de pescado, dotada de instalações de frio industrial, podendo realizar a industrialização de produtos comestíveis e o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos não comestíveis.

II - Abatedouro frigorífico de pescado: abatedouro frigorífico de pescado o estabelecimento destinado ao abate de pescado, recepção, lavagem, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição dos produtos oriundos do abate, podendo realizar recebimento, manipulação, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos comestíveis e não comestíveis.

III - Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado: unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado o estabelecimento destinado à recepção, à lavagem do pescado recebido da produção primária, à manipulação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de pescado e de produtos de pescado, podendo realizar também sua industrialização e o recebimento, a manipulação, a industrialização, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de produtos não comestíveis.

IV- Estação depuradora de moluscos bivalves: estação depuradora de moluscos bivalves o estabelecimento destinado à recepção, à depuração, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de moluscos bivalves.

CAPÍTULO V
DE OVOS E DERIVADOS

Art. 14. Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificados em:

I - Granja avícola: granja avícola o estabelecimento destinado à produção, à ovoscopia, à classificação, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos oriundos, exclusivamente, de produção própria destinada à comercialização direta.

a)É permitida à granja avícola a comercialização de ovos para a unidade de beneficiamento de ovos e derivados

II - Unidade beneficiadora de ovos e derivados: entende-se por unidade de beneficiamento de ovos e derivados o estabelecimento destinado à produção, à recepção, à ovoscopia, à classificação, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de ovos ou de seus derivados.

a) É facultada a classificação de ovos quando a unidade de beneficiamento de ovos e derivados receber ovos já classificados.
b)Se a unidade de beneficiamento de ovos e derivados destinar-se, exclusivamente, à expedição de ovos, poderá ser dispensada a exigência de instalações para a industrialização de ovos.

CAPÍTULO VI
DE MEL, CERA DE ABELHAS E DERIVADOS

Art. 15. Os estabelecimentos destinados ao mel e cera de abelhas são classificados em:

I - Unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas: entende-se por unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas o estabelecimento destinado ao recebimento de matérias-primas de produtores rurais, à extração, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição dos produtos de abelhas, facultando-se o beneficiamento e o fracionamento.

II - Entreposto de beneficiamento de produtos de abelhas e derivados: entende-se por entreposto de beneficiamento de produtos de abelhas e derivados o estabelecimento destinado à recepção, à classificação, ao beneficiamento, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de produtos e matérias-primas pré-beneficiadas provenientes de outros estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados, facultando-se a extração de matérias-primas recebidas de produtores rurais.

CAPÍTULO VII
DO REGISTRO E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Art. 16. Para o funcionamento de qualquer estabelecimento que abata ou industrialize produtos de origem animal, obrigatoriamente deverá requerer aprovação e registro prévio ao SIM de seus projetos e localização.

Art. 17. A inspeção industrial e sanitária realizada pelo SIM deverá ser instalada de forma permanente ou periódica.

I - Terão Inspeção permanente os estabelecimentos de carnes e derivados que abatem ou abatem e industrializam as diferentes espécies de animais, e outros que se julgar necessário.

II - Os estabelecimentos não enquadrados no parágrafo anterior terão Inspeção periódica, a juízo do SIM.

Art. 18. Os produtos de origem animal em natureza ou derivados, deverão atender aos padrões de identidade e qualidade previstos pela legislação em vigor, bem como, ao Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo único. Os estabelecimentos registrados no SIM, quando aplicável, ficam sujeitos às obrigações contidas no Art. 73, do Decreto Federal n.º 9.013 de 29 de março de 2017 e suas alterações.

Art. 19. Os estabelecimentos de produtos de origem animal que devem estar sob inspeção industrial e sanitária a nível municipal, de acordo com a Lei Federal n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989, obrigam-se obter registro junto ao SIM.

Art. 20. Os estabelecimentos a que se refere o Art. 19. receberão número de registro.

§ 1º Estes números obedecerão seriação própria e independente, fornecidos pelo SIM.

§ 2º O número de registro constará obrigatoriamente nos rótulos, certificados, carimbos de inspeção dos produtos e demais documentos.

Art. 21. Para o processo de obtenção do Registro, junto ao SIM, deverá ser seguido os seguintes procedimentos:

I - Requerimento solicitando Registro no SIM (2 vias);

II - Requerimento solicitando aprovação do terreno/estabelecimento (2 vias)

III - Documento de liberação das obras pelas autoridades municipais;

IV - Documento de liberação do órgão competente de fiscalização do meio ambiente;

V - Documentos e plantas descritos na Instrução de Trabalho n.º 02 do CONSAD.

VI - Fotocópia do contrato social e alterações ou bloco de produtor rural;

VII - Fotocópia de inscrição no CNPJ ou CPF;

VIII - Fotocópia do comprovante de cadastro de contribuinte no ICMS (quando aplicável);

IX - Foto cópia do alvará de funcionamento;

X - Fotocopia do contrato do controle de Pragas (serviço terceirizado);

XI - Fotocópia do laudo de análise de água conforme Instrução de Trabalho n.º 05 do CONSAD.

XII - Fotocópia da anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

XIII - Fotocopia da carteira de saúde dos manipuladores e RT (apto a manipulação de alimentos);

XIV - Comprovante de Treinamento em Boas Praticas de Fabricação - BPF, conforme art. 28;

XV - Fotocópia do termo de compromisso para o recolhimento dos resíduos sólidos (serviço terceirizado/quando aplicável);

XVI - Programas de Autocontrole, conforme Instrução de Trabalho n.º 07 do CONSAD;

Parágrafo único. Antes do inicio da comercialização, os estabelecimentos deverão apresentar análises microbiológicas e físicas químicas em conformidade com a legislação, dos alimentos que irão industrializar.

Art. 22. A aprovação do projeto referido no Art. 21. inciso V, deve ser precedida de vistoria prévia para aprovação de local e terreno, e devem ser encaminhados os documentos descritos na Instrução de Trabalho n.º 02 do CONSAD.

Art. 23. Aprovados os projetos e o cronograma de execução, o requerente pode dar início às obras.

Art. 24. Concluídas as obras e instalados os equipamentos, de acordo com o cronograma, será requerido ao SIM a vistoria de aprovação e autorização ou não do início dos trabalhos.

Parágrafo único. Após deferido, compete ao SIM instalar de imediato a inspeção no estabelecimento.

Art. 25. Satisfeitas as exigências fixadas no presente Regulamento, será expedido o "Certificado de Registro", constando no mesmo o número do registro, razão social, classificação do estabelecimento, localização (estado, município, cidade, vila ou povoado), nome fantasia e outros detalhes necessários.

Art. 26. Qualquer ampliação, remodelação ou construção nos estabelecimentos registrados, tanto de suas dependências como instalações, só poderá ser feita após aprovação prévia dos projetos.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade dos proprietários as construções dos estabelecimentos sujeitos à Inspeção Municipal, cujos projetos não tenham sido previamente aprovados pelo SIM.

Art. 27. Os estabelecimentos já registrados no SIM deverão providenciar a criação e implantação de práticas que visem o controle higiênico- sanitário dos processos de fabricação e manuseio dos produtos no estabelecimento.

Parágrafo único. Ficam sujeitos ao que dispõe este artigo os estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos de origem animal registrados no âmbito do SIM.

Art. 28. O plano de treinamento contendo práticas higiênico-sanitárias sobre produtos e operações, específico para cada estabelecimento, deverá ser elaborado seguindo as regras previstas pela Portaria n.º 368 de 1997 do MAPA, ou outros que venham a substituí-la.

CAPÍTULO VIII
DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 29. O abate de animais para o consumo público, ou para matéria prima, na fabricação de derivados, bem como, o beneficiamento de leite no Município, estarão sujeitos às seguintes condições:

§ 1º O abate, a industrialização de carnes e do leite, só poderão ser realizados no Município, em estabelecimentos registrados na União, Estado ou Município, tendo assim livre trânsito.

§ 2º Os animais e seus produtos deverão ser acompanhados de documentos sanitários e fiscais pertinentes, para identificação e procedência.

§ 3º Os animais deverão ser, obrigatoriamente, submetidos à inspeção veterinária *ante* e *post-mortem* e abatidos mediante processo humanitário. A manipulação, durante os procedimentos de abate e industrialização, deverá observar os requisitos de uma boa higiene.

§ 4º Os veículos de transporte de carnes e vísceras comestíveis, deverão ser providos de meios para produção e/ou manutenção de frio, observando-se as demais exigências regulamentares. A critério do SIM, o transporte poderá ser realizado apenas com meio isotérmico, desde que atendidos os aspectos de higiene e que a temperatura dos produtos seja mantida até o seu local de entrega, conforme legislações vigentes.

Art. 30. Localizar-se em pontos distantes de fontes produtoras de odores desagradáveis e poeira de qualquer natureza.

Art. 31. Ser instalado, de preferência, no centro de terreno, devidamente cercado, afastado dos limites das vias públicas no mínimo dez (10) metros e dispor de área de circulação que permita a livre movimentação dos veículos de transporte, exceção para aqueles já instalados e que não disponham de afastamento em relação às vias públicas, os quais poderão funcionar desde que as operações de recepção e expedição se apresentem interiorizadas.

Art. 32. Dispor de abastecimento de água potável e clorada para atender, suficientemente, às necessidades de trabalho do estabelecimento e das dependências sanitárias.

Art. 33. Dispor de água quente para usos diversos e suficiente às necessidades do estabelecimento.

Art. 34. Dispor de iluminação natural e artificial abundantes, bem como de ventilação adequada e suficiente em todas as dependências.

Art. 35. Possuir piso de material impermeável, resistente à abrasão e à corrosão, ligeiramente inclinado para facilitar o escoamento das águas residuais, bem como para permitir uma fácil lavagem e desinfecção.

Art. 36. Ter paredes lisas, de cor clara, de fácil higienização e impermeáveis com azulejo ou outro material aprovado pelo SIM.

Art. 37. Possuir forro de material impermeável, resistente a umidade e a vapores, construído de modo a evitar o acúmulo de sujeira, de fácil lavagem e desinfecção. Podendo salas de abates serem dispensadas nos casos em que o telhado proporcionar uma perfeita vedação à entrada de poeira, insetos, pássaros e assegurar uma adequada higienização, a critério do SIM.

Art. 38. Dispor de dependência de uso exclusivo para a recepção dos produtos não comestíveis e condenados. A dependência deve ser construída com paredes até o teto, não se comunicando diretamente com as dependências que manipulem produtos comestíveis.

Art. 39. Dispor de mesas de materiais resistentes e impermeáveis, de preferência de aço inoxidável, para a manipulação dos produtos comestíveis e que permitam uma adequada lavagem e desinfecção.

Art. 40. Dispor de tanques, caixas, bandejas e demais recipientes construídos de material impermeável, de superfície lisa que permitam uma fácil lavagem e desinfecção.

Art. 41. Dispor nas dependências do estabelecimento, de pias, sabão líquido inodoro, sanitizantes e esterilizadores, quando for o caso, e em boas condições de funcionamento e número suficiente para a atividade.

§1º Os acessos às dependências devem ser providos de barreira sanitária completa, constando de lava-botas, sanitizante, pia para higienização das mãos, sabão líquido inodoro, papel toalha e lixo provido de tampa com acionamento a pedal.

§2º Os esterilizadores citados neste artigo devem ser utilizados exclusivamente para higienização constante de facas, fuzis (chairas), serras e demais instrumentos de trabalho. Os mesmos devem possuir carga completa de água limpa, e a temperatura da água não deve ser inferior a 82,2° C, e para estabelecimentos de aves não deve ser inferior a 85° C (oitenta e dois graus centígrados e dois décimos).

Art. 42. Dispor de rede de esgoto em todas as dependências, com dispositivo que evite o refluxo de odores e a entrada de roedores e outros animais, ligada a tubos coletores e estes ao sistema geral de escoamento e de instalação para a retenção de gordura, resíduos e corpos flutuantes, bem como, de dispositivo para a depuração artificial das águas servidas e de conformidade com as exigências dos órgãos oficiais responsáveis pelo controle do Meio Ambiente.

Art. 43. Dispor, conforme legislação específica, de dependências sanitárias e vestiários adequadamente instalados, de dimensões proporcionais ao número de operários, com acesso indireto às dependências industriais, quando localizadas em seu corpo.

Art. 44. Dispor de suficiente "pé direito" nas diversas dependências, de modo que permita a disposição adequada dos equipamentos, principalmente da trilhagem aérea, a fim de que os animais dependurados após o atordoamento permaneçam com a ponta do focinho distante do piso, de forma que não haja contaminação da carcaça.

Art. 45. Dispor de pocilgas cobertas, currais e/ou apriscos com pisos pavimentados apresentando ligeiro caimento no sentido dos ralos. Deverá ainda ser provido de bebedouros para utilização dos animais e pontos de água, com pressão suficiente, para facilitar a lavagem e desinfecção dessas instalações e dos meios de transporte.

Parágrafo único. Os currais e pocilgas deverão dispor de plataforma, quando for o caso, para realização da inspeção *ante-mortem*.

Art. 46. Dispor de espaços mínimos e de equipamentos que permitam as operações de atordoamento, sangria, esfola, evisceração, inspeção, resfriamento, armazenagem, estocagem, acabamento das carcaças e da manipulação dos miúdos, com funcionalidade e que preservem a higiene do produto final além de não permitir que haja contato das carcaças já esfoladas, entre si ou por contaminações cruzadas, antes de terem sido devidamente inspecionadas pelo SIM.

Art. 47. Prover a seção de miúdos, quando prevista, de separação física entre as áreas de manipulação do aparelho gastrointestinal e das demais vísceras comestíveis.

Art. 48. Dispor de telas em todas as janelas e/ou dispositivos de fechamento automático em outras passagens para o interior, de modo a impedir a entrada de insetos, pássaros e roedores.

Art. 49. Dispor de almoxarifado para guarda de embalagens, recipientes, produtos de limpeza e outros materiais utilizados na indústria.

Art. 50. Dispor de dependência, quando necessário, para uso como escritório da administração do estabelecimento, inclusive para pessoal de serviço de inspeção sanitária, podendo ser separada do estabelecimento.

Art. 51. As demais informações e especificações não contidas neste capítulo, deverão seguir as normas técnicas de instalações e equipamentos equivalentes ao Decreto Federal n.º 9.013, de 29 de março de 2017 - RIISPOA e outras que vierem a substituí-la.

Art. 52. Será permitido o sacrifício dos animais somente após a prévia insensibilização, utilizando-se o método adequado à espécie. A sangria deve ser imediata e completa respeitando-se o tempo mínimo de 3 minutos, antes do qual não poderá ser realizado nenhum procedimento.

Parágrafo único. As etapas que antecedem a sangria dos animais, incluindo o manejo pré-abate e a insensibilização, devem seguir normas específicas de Abate Humanitário.

Art. 53. Em suínos, depilar e raspar, logo após ao escaldamento em água quente, utilizando-se temperaturas e métodos adequados, acrescentando também a necessária lavagem da carcaça antes da evisceração, conforme legislação específica vigente. Quando usados outros métodos de abate, os procedimentos higiênicos deverão ser atendidos rigorosamente.

§ 1º Permitir-se-á apenas o coureamento de suínos mediante aprovação e autorização do SIM.

§ 2º No caso de aves a escaldagem também será realizada em tempo e métodos adequados à boa tecnologia e à obtenção de um produto em boas condições higiênico-sanitárias.

Art. 54. Eviscerar, sob as vistas de funcionário do SIM em local em que permita o pronto exame das vísceras, com identificação entre estas, a cabeça e carcaça do animal. Em casos de evisceração retardada, a destinação será realizada a critério do médico veterinário.

Art. 55. Executar os trabalhos de evisceração com todo cuidado a fim de evitar que haja contaminação das carcaças provocada por operação imperfeita, devendo os serviços de inspeção sanitária, em casos de contaminação por fezes e/ou conteúdo ruminal, aplicar as medidas higiênicas preconizadas.

Art. 56. As operações de abate devem ser efetuadas de forma a manter a correspondência entre carcaça, cabeça e vísceras. Nos casos em que o SIM julgar necessário, que em função da velocidade de abate a empresa não conseguir realizar a relação cabeça, víscera e carcaça, os mesmos devem ser identificados.

Art. 57. A inspeção *ante* e *post mortem*, bem como a inspeção de produtos de origem animal e seus derivados, obedecerá no que couber, quanto a sua forma e condições, as disposições a ela relativas, previstas pela Lei Federal N° 1.283 de 18 de dezembro de 1950 e alterações, e pelo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal aprovado pelo Decreto Federal n.º 9.013, de 29 de março de 2017 e alterações.

Parágrafo único. Devem ser observadas, ainda, demais legislações vigentes referentes a inspeção higiênico-sanitária dos produtos de origem animal.

Art. 58. Considerar, quando da inspeção de animais, carcaças e vísceras o previsto nos Art. 54º e 55º deste decreto as limitações do estabelecimento, admitindo o aproveitamento condicional de carcaças e/ou vísceras, apenas nos casos em que houver condições para tal.

Art. 59. A critério do SIM, permitir-se-á a retirada de materiais condenados para a industrialização fora do estabelecimento (graxaria industrial), sendo que o seu transporte será efetuado em recipientes e/ou veículos fechados específicos e apropriados.

CAPÍTULO IX
DA HIGIENE DO ESTABELECIMENTO E PESSOAL

Art. 60. Todas as dependências dos estabelecimentos devem ser mantidos em condições de higiene, antes, durante e após a realização dos trabalhos.

Art. 61. Será exigido que os operários lavem as mãos antes de entrar no ambiente de trabalho, quando necessário durante a manipulação e a saída de sanitários.

Art. 62. Marcar o equipamento, carrinhos, tanques, caixas de modo a evitar qualquer confusão entre os destinados a produtos comestíveis e os usados no transporte ou depósito de produtos não comestíveis.

Art. 63. É de responsabilidade dos estabelecimentos, lavar e desinfetar diariamente e convenientemente os pisos e paredes, assim como o equipamento e utensílios usados nos estabelecimentos. Os produtos de higienização empregados devem ser previamente aprovados pelos órgãos competentes.

Art. 64. Os estabelecimentos controlados pelo SIM devem ser mantidos livres de moscas, mosquitos, baratas, ratos, camundongos e quaisquer outros insetos, além de gatos, cães e outros animais, agindo-se cautelosamente quanto ao emprego de venenos, cujo uso só é permitido nas dependências não destinadas a manipulação ou depósito de produtos comestíveis e mediante expressa autorização do SIM.

Parágrafo único. Para estabelecimentos de produtos de origem animal registrados no SIM será exigido programa de combate a pragas e roedores, devendo ser executado por empresa terceirizada.

Art. 65. Exigir do pessoal que trabalha com produtos comestíveis, desde a área de sangria até a expedição, o uso de uniforme completo de cor branca, mantidos convenientemente limpos.

Parágrafo único. Por “uniforme completo” entende-se calça, camiseta ou jaleco, protetor de cabeça (gorro ou toca, e quando necessário capacete) e botas.

Art. 66. Exigir do pessoal que manipula produtos condenados e/ou não comestíveis, que realiza a desinfecção dos equipamentos e instrumentos com produtos apropriados e aprovados, uniformes diferenciados.

Art. 67. Será proibido que o pessoal faça suas refeições nos locais de trabalho, bem como, deposite produtos, objetos e material estranho a finalidade da dependência, ou ainda guardar roupas de qualquer natureza. Também é proibido fumar, cuspir ou escarrar em qualquer dependência de trabalho do estabelecimento.

Parágrafo único. As empresas devem apresentar ao SIM, para devida apreciação e aprovação os programas de autocontrole. Sendo de sua responsabilidade a implementação dos autocontroles na indústria conforme Instrução de Trabalho n.º 07 do CONSAD.

Art. 68. Far-se-á todas as vezes que o SIM julgar necessário, a substituição, raspagem, pinturas e reparos em pisos, paredes, tetos e equipamentos.

Art. 69. Lavar e desinfetar, tantas vezes quanto necessário, os pisos, cercas dos currais, bretes de contenção, mangueiras, pocilgas, apriscos e outras instalações próprias para guardar, pouso e contenção de animais vivos ou depósitos de resíduos industriais, bem como, de quaisquer outras instalações julgadas necessárias pelo SIM.

Art. 70. Inspecionar e manter convenientemente limpas as caixas de sedimentação de resíduos, ligadas e intercaladas a rede de esgoto.

Art. 71. Conservar ao abrigo de contaminação de qualquer natureza, os produtos comestíveis durante a sua obtenção, embarque e transporte.

Art. 72. É vedado o emprego de vasilhames de cobre, latão, zinco, barro, ferro estanhado, madeira ou qualquer outro utensílio que por sua forma e composição possa causar prejuízos a manipulação, estocagem e transporte de matérias primas e de produtos usados na alimentação humana.

Art. 73. A inspeção de saúde é exigida para qualquer empregado do estabelecimento, seus dirigentes ou proprietários, mesmo que exerçam esporadicamente atividades nas dependências. Sempre que ficar comprovada a existência de dermatoses ou quaisquer doenças infecto-contagiosas ou repugnantes em qualquer pessoa que exerça atividade no estabelecimento será ela imediatamente afastada do trabalho, cabendo ao serviço de inspeção sanitária comunicar o fato a autoridade da saúde pública. É obrigatório o uso de carteirinha de saúde com a expressão “apto a manipular alimentos”.

Art. 74. A água de abastecimento deve atender aos padrões de potabilidade de acordo com legislação vigente.

Art. 75. Inspecionar previamente, os continentes quando destinados ao acondicionamento de produtos utilizados na alimentação humana sendo rejeitados os que forem julgados sem condições de uso. De modo algum é permitido o acondicionamento de matérias- primas ou produtos destinados a alimentação humana em carrinhos, recipientes ou demais continentes que tenham servido a produtos não comestíveis. Os recipientes utilizados para acondicionamento de produtos condenados ou não comestíveis devem ser de cor vermelha ou identificados de forma a evitar o uso com produtos comestíveis.

Art. 76. Não é permitida a guarda de material estranho nos depósitos de produtos, nas salas de matança e seus anexos e na expedição.

Art. 77. Não é permitida a utilização de qualquer dependência dos estabelecimentos como residência.

Art. 78. Higienizar, diariamente, ou sempre que necessário os instrumentos de trabalho.

Art. 79. Vetar a entrada de pessoas estranhas às atividades, salvo quando devidamente uniformizadas e autorizadas pela chefia do estabelecimento, ou pelo encarregado do SIM.

CAPÍTULO X
DA EMBALAGEM E ROTULAGEM

Art. 80. Entende-se por “embalagem” o invólucro ou recipiente destinado a proteger, acomodar e preservar materiais destinados à exposição, embarque, transporte e armazenagem.

Art. 81. Os produtos de origem animal destinados à alimentação humana só podem ser acondicionados ou embalados em recipientes aprovados pelo órgão de fiscalização competente.

Art. 82. Recipientes anteriormente usados só podem ser aproveitados para o envasamento de produtos e matérias-primas utilizadas na alimentação humana, quando absolutamente íntegros, perfeitos e higienizados.

Parágrafo único. Em hipótese alguma podem ser utilizados, se anteriormente tenham sido empregados no acondicionamento de produtos e matérias-primas de uso não comestível.

Art. 83. Todos os produtos de origem animal entregues ao comercio devem estar identificados por meio de rótulos registrados, de acordo com este Regulamento, com o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade - RTIQ - de cada produto e em conformidade com as normas da ANVISA, INMETRO e MAPA.

Art. 84. As solicitações para aprovação prévia do registro, alteração e cancelamento de produtos serão encaminhadas ao SIM, devendo ser conforme Instrução de Trabalho nº 03 do CONSAD.

Art. 85. A numeração do registro dos produtos será fornecida pelo estabelecimento solicitante, com numeração crescente e sequencial de três dígitos, seguido do número de registro do estabelecimento junto ao SIM.

Art. 86. Os produtos cujos padrões ainda não estejam referenciados em RTIQ ou outra legislação vigente, somente serão registrados após a realização de estudos científicos, consultas e publicações de normas técnicas. Porém, o estabelecimento poderá comprovar os padrões do produto através de laudos de analises laboratoriais e embasamento cientifico, descrevendo os padrões em que o produto se enquadra no memorial descritivo do produto, mediante aprovação do SIM.

Art. 87. As carcaças, as partes de carcaças e cortes armazenados ou em trânsito, ou entregues ao comercio, devem estar identificados, por meio de carimbos, etiquetas ou rótulos e embalados conforme modelos fornecidos e aprovados pelo SIM.

Parágrafo Único. Para carcaças e partes de carcaças, deverão ser utilizadas etiquetas lacres.

Art. 88. Modelos dos carimbos para uso no Serviço de Inspeção Municipal - SIM:

§ 1º Para fins de padronização, ficam definidos os seguintes modelos de carimbos do Serviço de Inspeção Municipal:

I - Modelo 1:

a) Dimensões: 2,5cm (dois centímetro e meio) de diâmetro.
b) Forma: circular
c) Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra “INSPECIONADO” com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM. Acompanhando a curva superior o ”NOME DO MUNICÍPIO” e acompanhando a curva inferior à sigla “SIM”, todos em letras maiúsculas, letra de forma “Times New Roman”, com especificação mínima de tamanho da fonte nº 10, em negrito.
d) Uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis de até 1,0 Kg (um quilograma).

II - Modelo 2:

a) Dimensões: 3,5cm (três centímetros e meio) de diâmetro.
b) Forma: circular
c) Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra “INSPECIONADO” com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa no SIM. Acompanhando a curva superior o ”NOME DO MUNICÍPIO” e acompanhando a curva inferior à sigla “SIM”, todos em letras maiúsculas, letra de forma “Times New Roman”, com especificação mínima de tamanho da fonte nº 12, em negrito
d) Uso: embalagens e rótulos de produtos comestíveis com mais de 1,0 Kg (um quilograma).

III - Modelo 3:

a) Dimensões: 7,5 (sete centímetros e meio) de largura, por 5,5 cm (cinco centímetros e meio) de altura.
b) Forma: elíptica.
c) Dizeres: Horizontalmente ao centro a palavra “INSPECIONADO” com letras maiúsculas e imediatamente abaixo o número de registro da empresa. Acompanhando a curva superior os dizeres “NOME DO MUNICICPIO” e acompanhando a curva inferior a sigla “SIM todos em letras maiúsculas, letra de forma “Times New Roman”, com especificação mínima de tamanho da fonte nº 20, em negrito.
d) Uso: carcaças de bovinos, bubalinos, suínos e ovinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto.

IV - Modelo 4:

“ABREVIAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO/SIM Reg. 000 – 000”

a) Dimensões: em linha horizontal com no Maximo 20 caracteres.
b) Forma: digitado em posição horizontal.
c) Dizeres: impresso na ultima linha da etiqueta, que consta a denominação do produto, em letras maiúsculas a “ABREVIAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO” e separado por barra a palavra “SIM”, um espaço em branco, seguido do registro abreviado “Reg”, mais o numero do estabelecimento com três dígitos separados por um traço o numero ou código do produto de três dígitos; representado no seguinte formato: ABREVIAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO/SIM Reg. 000 – 000. Todos em letras maiúsculas, letra de forma “Times New Roman”, com especificação mínima de tamanho da fonte nº 10, em negrito.
d) Uso: em produtos de origem animal e derivados fracionados e temperados por mercados e supermercados com emissão de etiqueta em balança eletrônica juntamente com o nome do corte ou produto fracionado e temperado

§ 2º A tinta utilizada na carimbagem deve ser à base de violeta de metila.

§ 3º As carcaças de aves e outros pequenos animais de consumo serão isentas de carimbo direto no produto, desde que acondicionadas por peças, em embalagens individuais e invioláveis, devendo constar o carimbo juntamente com os demais dizeres exigidos no rótulo.

Art. 89. Fica criado no âmbito do Município, o carimbo de Inspeção Municipal, para uso exclusivo no Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 90. O carimbo de Inspeção Municipal é a identificação oficial usada unicamente em estabelecimento sujeito a fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, constituindo o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente do Município.

Art. 91. O carimbo de Inspeção Municipal obedecerá exatamente à descrição e os modelos mencionado neste Decreto, devendo respeitar as dimensões, forma, dizeres, tipo e cor única, a ser usado nos estabelecimentos fiscalizados pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

Art. 92. O carimbo utilizado durante o abate deve ficar sob a guarda do Serviço de Inspeção.

Art. 93. Os carimbos destinados à carcaças de animais, obrigatoriamente deverão ser confeccionados em material de nylon ou cobre.

CAPÍTULO XI
DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

Art. 94. A periodicidade e o tipo das analises laboratoriais dos produtos, água e outros, a serem efetuados pelo estabelecimento registrado, serão definidos pelo controle de qualidade, observando a legislação pertinente.

Parágrafo único. A coleta de analises oficial é obrigatória, definida e realizada pelo responsável do SIM, onde devem seguir os padrões de coleta descritos na Instrução de Trabalho n.º 05 do CONSAD.

CAPÍTULO XII
DAS INFRAÇÕES

Art. 95. As infrações ao presente Regulamento, em conformidade com a Lei Federal n.º 7.889 de 23 de Novembro de 1989 e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.

Parágrafo único. O Serviço de Inspeção seguirá as infrações previstas na Instrução de Trabalho n.º 08 do CONSAD.

CAPÍTULO XIII
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTA DO SIM

Art. 96. O SIM deverá dispor de pessoal técnico de nível superior (Médico Veterinário) e médio em número adequado, devidamente capacitados para realização de inspeção sanitária *ante* e *post-mortem* e tecnológica, obedecendo à legislação vigente.

Parágrafo único. A inspeção *ante* e *post-mortem* é privativa do Médico Veterinário.

Art. 97. Deve dispor de meios para registro em compilação dos dados estatísticos referentes ao abate, industrialização de carnes, produção de leite e derivados, condenações e outros dados que porventura se tornem necessários.

Parágrafo único. Deve dispor de estrutura para arquivar documentos, sendo que a metodologia esta descrita na Instrução Trabalho n.º 01 do CONSAD.

Art. 98. O SIM deverá ter veículo a sua disposição ou outro meio que viabilize a locomoção do seu pessoal até os locais de fiscalização, além de espaço físico e equipamentos necessários a execução das atribuições.

CAPITULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 99. As matérias-primas, de origem animal que derem entrada em indústria e/ou no comércio do próprio Município deverão proceder de estabelecimento sob inspeção industrial e sanitária, de órgão federal, ou equivalente, estadual ou do próprio município devidamente identificado por rótulos, carimbos, documentos sanitários e fiscais pertinentes.

Parágrafo único. Tratando-se de carnes in natura, deverão ser submetidos ao tratamento por frio no próprio estabelecimento de origem.

Art. 100. Os produtos industrializados serão devidamente rotulados conforme as determinações do SIM.

Art. 101. Todos os ingredientes, aditivos e outros produtos que venham a compor qualquer tipo de massa, deverão ter aprovação nos órgãos competentes do Ministério da Saúde.

Art. 102. As formulações utilizadas nos Produtos de Origem Animal deverão ser previamente aprovadas pelo SIM seguindo os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade dos Produtos, ou conforme aprovação prévia do Serviço de Inspeção.

Art. 103. Sempre que possível, a Secretaria Municipal de Agricultura deve facilitar a seus técnicos a realização de estágios e cursos, participação em Seminários, Fóruns e Congressos relacionados com os objetivos deste Regulamento.

Art. 104. O SIM organizará, em conjunto com outros órgãos públicos, os serviços de fiscalização a nível de consumo. Esta inspeção exigirá a comprovação e a documentação da origem, bem como, as condições de higiene das instalações, operações e equipamentos do estabelecimento.

§ 1º Para combate a fraudes de produtos de origem animal, os estabelecimentos devem seguir o disposto na Instrução de Trabalho n.º 06 do CONSAD.

§ 2º Para controle da rastreabilidade, os estabelecimentos devem seguir o disposto na Instrução de Trabalho n.º 04 do CONSAD.

Art. 105. Em casos de fraudes, adulterações e falsificações ou outras situações que julgar necessário, o SIM poderá solicitar um regime especial de fiscalização (REF).

Art. 106. Sempre que necessário, o presente regulamento poderá ser revisto, modificado ou atualizado.

Art. 107. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na implantação e execução do presente regulamento serão resolvidos pelos responsáveis do SIM e/ou os gestores municipais.

Art. 108. Ficam aprovadas as Instruções de Trabalho (I.T.) do CONSAD para uso do Serviço de Inspeção Municipal - SIM e suas atualizações, nos termos dos anexos a este Decreto.

Art. 109. As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas através de dotações orçamentárias próprias.

Art. 110. Em casos que gerem dúvida ou não estejam estabelecidos neste decreto, seguem-se as leis superiores do Ministério da Agricultura e suas atualizações.

Art. 111. Ficam revogados os decretos anteriores.

Art. 112. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de dezembro de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO - GESTÃO DE DOCUMENTOS

IT - INSTRUÇÃO DE TRABALHO **GESTÃO DE DOCUMENTOS**				**Páginas: 1 a 27**
Código: 01	**Data de Emissão:** 01/05/2018	**Data de Vigência:** 01/06/2018	**Próxima Revisão:** Anual	**Versão n.º:** 03
Elaborado por: Jacimar Laerte Welter Médico Veterinário Rafael Dal RI Segatto Médico Veterinário Data: ____/____/____			**Homologado por:** Carla Fernanda Sandri Diretora do Programa SUASA Data: ____/____/____	

GESTÃO DE DOCUMENTOS

OBJETIVOS
Estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilita garantir a padronização dos documentos recebidos e arquivados na sede do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, definindo a metodologia a ser utilizada. Algumas rotinas devem ser adotadas no registro documental, afim de que não se perca o controle, bem como surjam problemas que facilmente poderiam ser evitados.
Os arquivos possuem duas finalidades: a primeira é servir à administração da entidade que o produziu; a segunda é servir de base para o conhecimento da história desta entidade.

APLICAÇÃO
Este procedimento aplica-se a todas as empresas registradas no SIM, sendo que a documentação deve ficar arquivada na sede do Serviço de Inspeção Municipal - SIM**.**

DEFINIÇÕES
"Considera-se*gestão de documentos*o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente" (Lei Federal n.º 8.159, de 8-1-1991).

USUÁRIOS PRINCIPAIS
Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM e CONSAD.

PROCEDIMENTO

A função principal dos arquivos é possibilitar o acesso às informações que estão sob sua responsabilidade de guarda, de maneira rápida e precisa.

Os documentos da fase corrente possuem grande potencial de uso para a instituiçãoprodutora, e são utilizados para o cumprimento de suas atividades administrativas,como a tomada de decisões, avaliação de processos, controle das tarefas e etc. As principais atividades desempenhadas nesta fase são: *protocolo, arquivamento, empréstimo, consulta e destinação*.

Protocolo

Executa as atividades de receber os documentos, registrar em caderno de protocolo numerado com a identificação dos documentos, remetente e identificação do recebedor (nome e assinatura). Após, os documentos são numerados conforme sua ordem de chegada ao livro de protocolo e arquivados nas pastas da empresa, separado por tipo de documento.

Arquivamento

O arquivamento consiste na guarda dos documentos em lugar próprio, como caixas e pastas, em mobiliários específicos, como estantes e arquivos de aço. Para que os arquivos se tornem acessíveis é necessário que eles sejam corretamente arquivados de maneira a agilizar sua recuperação. Antes do arquivamento, os documentos devem ser devidamente classificados de acordo com a função ou atividade a que se referem. Para que os documentos de arquivo estejam acessíveis é necessário que eles sejam bemordenados e arquivados. O arquivamento é feito por meio de método de ordem numérica, cada empresa vinculada ao SIM recebe um número (cronológico) e seus arquivos (pastas) ficam vinculados a este, devendo ser organizado e arquivado da seguinte forma:

1.1 Processo de adesão: Será constituído pela documentação mínima solicitada pelo SIM. Todas as folhas devem ser carimbadas, rubricadas e numeradas. Serão arquivados em ordem cronológica. Após o fechamento do processo de adesão, todos os documentos renováveis, devem ser arquivados em uma nova pasta identificada e permanecendo junto ao processo.
1.2 Registros de visitas: São utilizados para registro de frequência pelo serviço de inspeção no estabelecimento. Todas as folhas devem ser carimbadas e assinadas. Serão arquivados em ordem cronológica.
1.3 Memorial descritivo de produtos: Processo onde constam os produtos que a empresa produz. Neste, cada produto aprovado possui um subprocesso onde os mesmo devem estar carimbados e assinadas, obedecendo ao arquivamento pela ordem de aprovação do registro do produto. *Exemplo:*
1.3 Memorial descritivo de produtos:
1.3.1 Linguiça Colonial
1.3.2 Morcela
1.3.3 Linguiça Toscana
A criação do subprocesso se faz devido a necessidades futuras de alteração de formulação, métodos de produção, alteração de rotulo, entre outras.
1.4 Analises Microbiológica: Respeitando o plano de trabalho estabelecido pelo SIM, as análises microbiológicas deveram ser arquivadas em ordem cronológicas, devem estar carimbadas e assinadas.
1.5 Analises Físico-química: Respeitando o plano de trabalho estabelecido pelo SIM, as análises físico-químicas deveram ser arquivadas em ordem cronológicas, devem estar carimbadas e assinadas.
1.6 Analises de Água: Respeitando o plano de trabalho estabelecido pelo SIM, as análises de agua deveram ser arquivadas em ordem cronológicas, devem estar carimbadas e assinadas.
1.7 Relatórios de Supervisão e Auditoria: Serão arquivados em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
***Auditoria dos Estabelecimentos Registrados no SIM:** Todos os estabelecimentos que possuírem Registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM devem ser auditados anualmente, sendo que em situações de fraudes ou problemas de saúde pública a frequência será revista e determinadas pelo SIM em conjunto com o CONSAD.Para este tipo de auditoria deve ser utilizado um modelo de Relatório de Auditoria.
1.8 Plano de Ação: Serão arquivados em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
1.9 Relatório de não conformidade (RNC): Serão arquivados em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
1.10 Autos de Infração/Suspensão: Serão arquivados em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
1.11 Planilhas de Inspeção/fiscalização: Realizadas pelo servidor do SIM. Estas serão divididas em subprocessos, quando necessário, arquivadas em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas. Exemplo:
1.11 Planilhas de Inspeção/fiscalização
1.11.1 Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção
1.11.2 Liberação de Abate: PPHO Pré-operacional
1.12 Relatório de Recebimento de Matéria Prima: As planilhas com os relatórios fornecidos pelas empresas serão arquivadas em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
1.13 Relatório de Produção: As planilhas com os relatórios fornecidos pelas empresas serão arquivadas em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
1.14 Relatório de Expedição: As planilhas com os relatórios fornecidos pelas empresas serão arquivadas em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
1.15 Controle de Formulação de Produtos: As planilhas serão geradas pelo serviço de inspeção e arquivadas em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
1.16 Controle de Aferição de Peso: As planilhas serão geradas pelo serviço de inspeção e arquivadas em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
1.17 Projetos e Ampliação: Serão arquivados em ordem cronológica, onde as mesmas devem estar carimbadas e assinadas.
1.18 Protocolo: Item destinado para arquivar os documentos recebidos sem pasta especifica e/ou os termos de entrega de documentos, onde que o termo de entrega será arquivado nesta pasta (Item 1.18 Protocolo), já o documento em si, em sua pasta especifica. Todas devem estar assinadas pelos responsáveis da empresa.
1.19 Regime especial de Fiscalização: Serão arquivados em ordem cronológica. Devem estar carimbadas e assinadas.
Processo especifico para Matadouros:
1.20 Planilha de Inspeção ante morte e Planilha de condenações de vísceras: Realizado a cada abate e será arquivado mensalmente em ordem cronológica, devendo estar carimbadas e assinadas.
1.21 Laudos de Condenações de Carcaças: Realizado a cada abate, desde que houver condenações, e será arquivado mensalmente em ordem cronológica, devendo estar carimbadas e assinadas.

1.22 Dados Nasográficos: Realizado e arquivado mensalmente em ordem cronológica, devendo estar carimbadas e assinadas. Os dados nasográficos, constam os dados de abate (planilha de inspeção ante, post morten e relatório de condenação de vísceras), relatório de condenações de carcaças e seus receptivos julgamentos. Esses devem ser compilados pelo responsável do SIM, sempre no começo do mês, compilando os dados referente ao mês posterior. Após preenchido e assinado pelo responsável do SIM, deve ser arquivado.

Documentos exclusivos do S.I.M.

Relatório de Auditoria do MAPA e Supervisão do CONSAD (*checklist*): Pasta destinada para arquivar os registros de auditorias sofridas pelo SIM, que são realizadas pelo Ministério da Agricultura (MAPA) e arquivamento de supervisões (*checklist*) realizadas pelo CONSAD. Arquivado em ordem cronológica, devendo estar carimbadas e assinadas.

Ofícios Expedidos: Todos os ofícios expedidos pelo SIM são discriminados em um livro especifico, contendo o número e ano, a data, destinatário, assunto e assinatura do responsável. Todos estes ofícios devem ser numerados e seguir uma numeração continua, conforme sequência do livro de ofícios expedidos. Devem ser arquivados em ordem cronológica, devendo estar carimbados, assinados pelo SIM, contendo data, nome e assinatura do recebedor.

Protocolo de Recebimento: Todos os documentos recebidos pelo SIM devem ser descritos em um livro especifico, este contendo o remetente, a discriminação do documento, número, data, assunto e assinatura do responsável. Todos estes documentos devem seguir uma numeração continua, conforme a sequência do livro de protocolo e devem ser arquivados em pasta especifica.

Registro de reuniões: Pasta destinada para arquivar as reuniões realizadas pelo SIM. Arquivado em ordem cronológica, devendo estar carimbadas e assinadas.

Registro de ações de combate à clandestinidade e educação sanitária: Pasta destinada para arquivar as ações de combate à clandestinidade e educação sanitária realizada pelo SIM. Arquivado em ordem cronológica, devendo estar carimbadas e assinadas.

Empréstimo

Todo trabalho do recebimento ao arquivamento é desenvolvido visando à recuperação rápida e completa da informação. Quando solicitado um empréstimo ou devolução de documentos, será feito por meio de documento, no qual a sua emissão é registrada em livro de ofícios expedidos e arquivado em pasta especifica e identificada para o mesmo.

Destinação

Alguns documentos têm valor temporário e outros permanentes e jamais deverão ser eliminados. O valor do documento é determinado em função de todas as suas possíveis finalidades e também do tempo de vigência dessas finalidades. Todos os documentos que possuem data de validade devem ser atualizados quando esta espirrar, sendo responsabilidade das empresas sua emissão ao órgão responsável (SIM). Os documentos ficarão arquivados num prazo mínimo de 5 (cinco) anos, após este período será analisado seu destino pelo órgão onde se encontram os documentos.

HISTÓRICO

Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança. Quando uma Instrução de Trabalho é extinta, o responsável pela documentação e registro de dados precisa conservar o mesmo.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	25/05/2015	148	Criação do Documento
02	01/07/2016	121	Atualização
03	01/05/2018	27	Atualização

ANEXO 01

	PROCESSO DE ADESÃO **PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO SIM/POA** **Interessado: *Processo n.º:**			
	DOCUMENTO	**N.º Folha no Processo**	**Data de Entrega**	**Assinatura do Interessado**
1	Requerimento solicitando registro no SIM (2 vias).			
2	Requerimento de aprovação do terreno/estabelecimento (2 vias).			
3	**Laudo de Inspeção Prévia de Terreno ou de estabelecimento.			
4	Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de Conformidade Ambiental, conforme o caso).			
5	Requerimento de aprovação do projeto: - Plantas: situação - escala 1/500; baixa - escala 1/100; fachada - escala 1/50; fluxo de produção e de movimentação de colaboradores - escala 1/100; detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100; hidro-sanitária - escala 1/100 ou 1/500. - Memorial Descritivo de Construção; - Memorial Econômico-Sanitário (2 vias).			
6	ART do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região.			
7	**Aprovação do projeto: *CHECK LIST PLANTA.*			
8	**Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento.			
9	Contrato social e alterações ou bloco de produtor.			
10	Inscrição no CNPJ ou CPF.			
11	Comprovante de Cadastro de Contribuinte no ICMS (quando necessário).			
12	Alvará de funcionamento.			

13	Contrato de prestação de serviço para controle de pragas (quando terceirizado).			
14	Laudo de análise de água (física química e microbiológica).			
15	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).			
16	Fotocopia da carteira de saúde dos manipuladores e RT (devendo constar a seguinte frase: “apto a manipular alimentos”).			
17	Comprovante de Treinamento em Boas Práticas de Fabricação – BPF dos manipuladores.			
18	Fotocópia do termo de compromisso para o recolhimento dos resíduos sólidos (quando terceirizado).			
19	Programas de Autocontroles (2 vias).			
20	**Certificado de registro no SIM.			
Observações:				
Assinatura e Carimbo do Responsável: Data:				

*****o número do processo deve ser o número de registro do SIM / ano vigente.
**Realizado pelo Médico Veterinário do SIM.

ANEXO 02

FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - FAI	Dia	Mês	Ano
	Hora inicial:		Hora final:

Unidade:	Município:
Registro no SIM:	

Principais atividades realizadas / Assuntos abordados:

Principais pessoas contatadas:

	Total de pessoas envolvidas:	
* Servidor SIM	* Representante do Estabelecimento	
Assinatura e Carimbo	Assinatura	

ANEXO 03

PLANILHA INSPEÇÃO ANTE MORTE
Estabelecimento: Num. Registro: Município:

ANIMAIS LIBERADOS PARA A MATANÇA NORMAL

Número da GTA	**Número de Animais**

ANIMAIS DESTINADOS À MATANÇA DE EMERGÊNCIA

Quantidade: _____
Causas: _____
Identificação dos animais: _____

ANIMAIS RETIDOS PARA EXAME NO CURRAL DE OBSERVAÇÃO

Quantidade: _____
Causas: _____

FÊMEAS REFUGADAS

Por parto recente: _____
Por gestação adiantada: _____

ANIMAIS MORTOS NOS CURRAIS

Quantidade: _____
Providências tomadas: _____

ANIMAIS MORTOS EM VIAGEM

OBSERVAÇÕES _____

EM _____/_____/_____

_____
Assinatura e carimbo do Médico Veterinário

PLANILHA DE CONDENAÇÕES DE VISCERAS

Estabelecimento: Nº Registro:

Localizações/ Condenações do abate de ____/____/_____ Espécie:

ANEXO 04

LESÃO LOTES																TOTAIS
CABEÇA/PAPADA																
CONTAMINAÇÃO																
RINITE																
ABSCESSO																
CISTICERCOSE																
SARCOSPORIDIOSE																
LINGUA																
CONTAMINAÇÃO																
ABSCESSO																
GLOSITE																
CISTICERCOSE																
SARCOSPORIDIOSE																
UTERO																
CONTAMINAÇÃO																
METRITE																
CORAÇÃO																
CONTAMINAÇÃO																
PERICARDITE																
CISTICERCOSE																
SARCOSPORIDIOSE																
PULMÃO																
CONTAMINAÇÃO																
ASPIRAÇÃO DE SANGUE																
CONGESTÃO																
PNEUMONIA																
PNEUMONIA ENZOÓTICA																
FIGADO																
CONGESTÃO																
CONTAMINAÇÃO																

MIGRAÇÃO LARVAL																
PERIHEPATITE																
HEPATITE																
CIRROSE HEPÁTICA																
BAÇO																
CONGESTÃO																
ESPLENITE																
CONTAMINAÇÃO																
INTESTINO																
CONTAMINAÇÃO																
PNEUMATOSE																
ENTERITE																
LINFADENITE																
ASCARIDÍOSE																
RIM																
CISTO URINÁRIO																
CONGESTÃO																
CONTAMINAÇÃO																
ISQUÊMICO																
NEFRITE																
CARCAÇA																
CONTAMINAÇÃO																
CONTUSÃO																
ABSCESSO																
ADERENCIA																
SARNA																
MELANOMA																
MELANOSE																
Assinatura e carimbo Médico Veterinário:																

ANEXO 05

LAUDO DE CONDENAÇÕES E APROVEITAMENTO CONDICIONAL DE CARCAÇAS

Unidade: N.º Registro:
Data: Espécie:

IDENTIFICAÇÃO (N.º GTA)	JULGAMENTO	DESTINO

Assinatura e Carimbo do Médico Veterinário:

ANEXO 06

DADOS NASOGRAFICOS REFERENTE AO MÊS DE _____/_____.
UNIDADE:
N.º REGISTRO NO SIM:
Espécie:
QUANTIDADE DE ANIMAIS ABATIDOS

Data	Quantidade
	TOTAL:

QUANTIDADE DE VISCERAS CONDENADAS

Vísceras	Causas	Quantidade
		TOTAL:

QUANTIDADE DE CARCAÇAS CONDENADAS

Causas	Critério de Julgamento	Quantidade
		TOTAL:

Assinatura e Carimbo do Médico Veterinário:

ANEXO 07

Oficio, N° _____/ANO

Ao Senhor(a)_____, responsável pela empresa_____Endereço: _____ Município:_____

Assunto:

Prezado Senhor(a),

Por meio deste, o Serviço de Inspeção do Município de ....., vem respeitosamente perante vossa senhoria...

_____,_____de_____de_____.

Atenciosamente,

_____
Assinatura e Carimbo Médico Veterinário SIM/POA

ANEXO 08
RELATÓRIO DE AUDITORIA EM ESTABELECIMENTO

Estabelecimento: _____
N.° do SIM: _____Classificação:_____
Município:_____
Médico(a) Veterinário(a) Oficial: _____
Supervisor(es)/Auditor(es): _____
Data: ____/_____/_____

I. ATENDIMENTO DO ESTABELECIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO SERVIÇO OFICIAL				
1.	**AUDITORIAS**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
1.1	Plano de Ação			
1.2	Cumprimento do plano de ação			

II. AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO ESTABELECIMENTO IN LOCO				
2.	**PAC 01 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
2.1	Se as mesmas estão de acordo com o projeto aprovado;			

2.2	Se forro, teto, paredes e piso, equipamentos e utensílios são de material durável, impermeável e de fácil higienização;			
2.3	Se existem sujidades, formação de condensação, neve ou gelo;			
2.4	Se a vedação das aberturas (portas, janelas, etc.), se o escoamento de água e outros fatores podem prejudicar as condições higiênico-sanitárias do processo produtivo;			
2.5	Se os locais de manipulação, de processamento, de estocagem de matérias-primas e produtos comestíveis são isolados dos produtos não comestíveis;			
2.6	Se as condições gerais de manutenção são adequadas e se suas dimensões são compatíveis com as atividades nelas desenvolvidas;			
2.7	Se o acabamento, a natureza das soldas e os materiais constituintes dos mesmos podem alterar as matérias-primas e os produtos acabados			
3.	**PAC 02 - VESTIÁRIOS, SANITÁRIOS E BARREIRAS SANITÁRIAS**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
3.1	Se as condições higiênicas são mantidas nessas instalações;			
3.2	Se as barreiras sanitárias estão adequadas			
3.3	Se os uniformes são trocados nos vestiários de forma correta e na frequência adequada e especificada pelos estabelecimentos;			
4.	**PAC 03 - ILUMINAÇÃO**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
4.1	Se existe iluminação nas diferentes áreas da indústria e se a cor e a intensidade da luz são adequadas;			
4.2	Se as luminárias são dispostas de forma correta sem formação de sombras e são providas de protetores;			
5.	**PAC 04 - VENTILAÇÃO**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
5.1	Se a ventilação é adequada ao controle de odores e vapores indesejáveis;			
5.2	Se a ventilação é adequada ao controle da condensação;			
5.3	Se há controle na formação de neve ou gelo de forma a evitar alterações nas matérias-primas e produtos;			
6.	**PAC 05 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
6.1	Se os reservatórios apresentam-se em condições higiênico-sanitárias adequadas;			
6.2	Se as redes de alimentação e distribuição de água da indústria estão de acordo com o que foi projetado e aprovado;			
6.3	Se os pontos de coleta de água estão identificados;			
6.4	Se a água tem pressão adequada;			
7.	**PAC 06 - ÁGUAS RESIDUAIS**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
7.1	Se todo o volume de águas residuais é drenado;			
7.2	Se as águas residuais não contaminam equipamentos e utensílios;			
7.3	Se as instalações foram projetadas e construídas facilitando o recolhimento das águas utilizadas;			
7.4	Se as águas residuais se deslocam em contra fluxo em relação à produção, quando descarregadas diretamente no piso;			
8.	**PAC 07 - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
8.1	Inspecionar o ambiente externo, de forma a identificar a existência de condições que favoreçam ao abrigo ou à reprodução de pragas;			
8.2	Inspecionar as áreas internas buscando indícios da presença de pragas;			
8.3	Verificar armadilhas e iscas, interna e externamente, assim como as barreiras de proteção contra insetos e roedores (telas, portas, janelas, outras aberturas);			
8.4	Se, quando o controle de pragas for realizado por empresa terceirizada, verificar o licenciamento da mesma;			
8.5	Verificar se os produtos químicos usados no controle das pragas estão autorizados para tal;			
9.	**PAC 08 - PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS DE HIGIENE OPERACIONAL - PPHO**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
9.1	Os estabelecimentos executam os procedimentos de limpeza e sanitização pré e operacionais;			
9.2	Não existam resíduos de matérias-primas e produtos e/ou equipamentos contaminados após as operações de limpeza e sanitização;			
10.	**PAC 09 - HIGIENE, HÁBITOS HIGIÊNICOS, DO TREINAMENTO E SAÚDE DOS OPERÁRIOS**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
10.1	Se o pessoal que trabalha, direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos obedecem às práticas higiênicas;			
10.2	Se assiduamente, os operários exercitam lavagem e desinfecção das mãos e antebraços antes de entrarem nas áreas de manipulação;			
10.3	Se a higiene corporal e outros aspectos relacionados a ela são praticados de forma rotineira;			
10.4	Se os uniformes utilizados se apresentam limpos e se são trocados e utilizados nas áreas e períodos previstos e restritos às respectivas atividades;			
10.5	Se os colaboradores estão sem adornos, maquiagem, unhas compridas, barba, cabelos desprotegidos e roupas civis expostas;			
10.6	Se as operações realizadas pelos funcionários são adequadas, de forma a preservar a inocuidade das matérias-primas e produtos;			
10.7	Se os verificadores e monitores dos autocontroles têm conhecimento sobre as funções que executam e se estão capacitados para realizá-las;			
11.	**PAC 10 - PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS DAS OPERAÇÕES - PSO**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
11.1	Se na recepção das matérias-primas existem cuidados para que as mesmas não sejam contaminadas;			
11.2	Se durante as manipulações e processamentos existem cuidados de forma a prevenir contaminações cruzadas, evitando-se acúmulos de embalagens, de matérias-primas e produtos, evitando-se contra fluxos;			
11.3	Se as matérias-primas e produtos são separados entre eles de forma correta e de acordo com sua natureza, temperatura e embalagens e se são identificados;			
11.4	Se todas as superfícies dos equipamentos, utensílios e instrumentos, que entram em contato com matérias-primas e produtos são mantidas em condições adequadas de limpeza e sanitização;			
11.5	Se os equipamentos, utensílios, instrumentos e outros afins, como por exemplo, torneiras, mangueiras, válvulas de controle de fluxo, que não entram em contato com matérias-primas, ingredientes e produtos, são mantidas em condições higiênicas;			
11.6	Se os agentes de limpeza, sanitizantes e produtos químicos, assim como lubrificantes e outros, são atóxicos ou próprios;			
11.7	Se os recipientes são adequados, resistentes e de fácil higienização;			
11.8	Se os produtos na expedição e antecâmaras ficam em períodos mínimos, suficientes apenas para conferir as condições higiênico-sanitárias;			
11.9	Se os veículos transportadores de matérias-primas e produtos são projetados, construídos e mantidos em condições higiênico-sanitárias e com temperatura para transporte adequadas, se apresentam paredes lisas, de fácil limpeza, totalmente vedadas, de maneira a não permitir a entrada			

	de pragas, poeiras e outros contaminantes e a saída de líquidos;			
11.10	Se os equipamentos de geração de frio e de controle de temperatura dos veículos transportadores de matérias-primas e produtos estão funcionando de maneira correta;			
11.11	Se a embalagem secundária é realizada em ambiente separado;			
12.	**PAC 11 - MATÉRIAS-PRIMAS, INGREDIENTES, MATERIAL DE EMBALAGEM E RASTREABILIDADE**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
12.1	Se as matérias primas recebidas de outros estabelecimentos são acompanhadas dos respectivos documentos exigidos por lei para o transporte e recepção;			
12.2	Se as matérias primas estão devidamente identificadas, permitindo a rastreabilidade;			
12.3	Se a empresa dá destino correto à matéria prima e de acordo com o planejado no autocontrole;			
12.4	Se as matérias primas apresentam suas embalagens íntegras;			
12.5	Se matérias primas e produtos são mantidos em temperaturas adequadas à sua natureza e organizados, de forma que não dificultem os trabalhos dos Serviços de Inspeção;			
12.6	Se o uso e a manipulação dos ingredientes estão de acordo com as instruções de uso na formulação aprovada e se são mantidos no local de preparação dos produtos em quantidades suficientes à sua utilização e por períodos restritos;			
12.7	Se os ingredientes são mantidos em local separado, em condições higiênicas e, quando preparados previamente, o são em quantidades o suficiente apenas para um único uso;			
12.8	Se as empresas mantêm atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de matéria prima;			
12.9	Se as empresas possuem programa de coleta a granel e se nele está previsto um programa de educação continuada;			
12.10	No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se os mesmos enviam, na frequência mínima exigida, amostras de leite dos tanques das propriedades fornecedoras para análises aos laboratórios da Rede Brasileira de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite (RBQL);			
12.11	No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se as empresas mantêm atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de leite;			
12.12	Se a empresa, quando da recepção, realiza as análises mínimas necessárias para a seleção da matéria prima;			
13.	**PAC 12 - CONTROLE DAS TEMPERATURAS;**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
13.1	As temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é exigido pela legislação;			
13.2	Os registros são automatizados, quando possível ou necessário;			
14.	**PAC 13 - CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE PROCESSO**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
14.1	Se os instrumentos de controle de processos estão identificados;			
14.2	Se há registro da última e data prevista para a próxima aferição ou calibração;			
14.3	Se há assinatura do responsável pela aferição ou calibração na etiqueta de identificação ou outra forma que a substitua;			
15.	**PAC 14 - CONTROLES LABORATORIAIS, ANÁLISES E RECALL DE PRODUTOS**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
15.1	Se o manual de bancada, quando da existência de laboratórios de análises, está à disposição dos analistas;			
15.2	Se os procedimentos estão de acordo com o manual de bancada;			
15.3	Se os analistas dominam as técnicas realizadas;			
15.4	Se a conduta dos analistas é adequada, utilizam os equipamentos de proteção individual de forma correta e se respeitam as normas de segurança;			
15.5	Se as amostras e reagentes são descartados de acordo com o previsto no MBPL;			
16.	**PAC 15 - CONTROLE DE FORMULAÇÃO DOS PRODUTOS**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
16.1	Se as empresas elaboram os produtos de acordo com os memoriais descritivos aprovados pelos Serviços de Inspeção;			
16.2	Se os produtos são fabricados de acordo com as formulações aprovadas pelos Serviços de Inspeção;			
17.	**PAC 16 - BEM-ESTAR ANIMAL;**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
17.1	Avaliar de forma objetiva o manejo dos animais durante o transporte, recepção, descarga e procedimentos de condução, insensibilização e sangria;			
18.	**PAC 17 - ANÁLISE DE PERIGOS E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE – APPCC**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
18.1	Verificação dos monitoramentos dos PCC's;			
18.2	Identificação dos PCC;			
19.	**PAC 18 - MATERIAL ESPECÍFICO DE RISCO (MER)**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
19.1	Procedimento e realizado conforme o descrito;			
19.2	Colaboradores dominam a técnica de remoção;			
19.3	Recipientes identificados;			
19.4	Material de risco e descartado de forma correta;			

III. AVALIAÇÃO DOS AUTOCONTROLES DA EMPRESA (AVALIAÇÃO DOCUMENTAL)				
20.	**PAC 01 - MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
20.1	Programa descrito			
20.2	Registros			
20.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
20.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
21.	**PAC 02 - Vestiários, sanitários e barreiras sanitárias**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
21.1	Programa descrito			
21.2	Registros			
21.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			

21.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
22.	**PAC 03 - Iluminação**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
22.1	Programa descrito			
22.2	Registros			
22.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
22.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
23.	**PAC 04 - Ventilação**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
23.1	Programa descrito			
23.2	Registros			
23.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
23.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
24.	**PAC 05 - Captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
24.1	Programa descrito			
24.2	Registros			
24.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
24.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
25.	**PAC 06 - Águas residuais**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
25.1	Programa descrito			
25.2	Registros			
25.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
25.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
26.	**PAC 07 - Controle integrado de pragas**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
26.1	Programa descrito			
26.2	Registros			
26.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
26.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
27.	**PAC 08 - Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional - PPHO**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
27.1	Programa descrito			
27.2	Registros			
27.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
27.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
28.	**PAC 09 - Higiene, hábitos higiênicos, do treinamento e saúde dos operários**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
28.1	Programa descrito			
28.2	Registros			
28.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
28.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
29.	**PAC 10 - Procedimentos sanitários das operações - PSO**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
29.1	Programa descrito			
29.2	Registros			
29.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
29.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
30.	**PAC 11 - Matérias-primas, ingredientes, material de embalagem e rastreabilidade**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
30.1	Programa descrito			
30.2	Registros			
30.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
30.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
31.	**PAC 12 - Controle das temperaturas**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
31.1	Programa descrito			
31.2	Registros			
31.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
31.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
32.	**PAC 13 -Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo;**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
32.1	Programa descrito			
32.2	Registros			
32.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
32.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
33.	**PAC 14 - Controles laboratoriais, análises e recall de produtos**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
33.1	Programa descrito			
33.2	Registros			
33.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
33.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			

34.	**PAC 15 - Controle de formulação dos produtos**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
34.1	Programa descrito			
34.2	Registros			
34.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
34.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
35.	**PAC 16 - Bem-estar animal**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
35.1	Programa descrito			
35.2	Registros			
35.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
35.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
36.	**PAC 17 - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
36.1	Programa descrito			
36.2	Registros			
36.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
36.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			
37.	**PAC 18 - 18. Material Específico de Risco (MER)**	**Conforme**	**Não conforme**	**NA**
37.1	Programa descrito			
37.2	Registros			
37.3	Efetividade na execução do Programa de Autocontrole			
37.4	Compatibilidade entre a situação na fábrica e os registros da empresa			

DESCRIÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES (NC)

Item	**Não Conformidade**	**Prazo Solução**
CONCLUSÃO		

REUNIÃO FINAL

Após a visita, foi realizada uma reunião, durante a qual foi apresentado e discutido o presente relatório. Foram apontadas as não conformidades que necessitam ação corretiva imediata por parte da Empresa.
Na reunião estavam presentes:

Nome	**Assinatura**	**Representante**
Todas as folhas do presente relatório foram rubricadas pelo(s) supervisor(es) . Uma via deste relatório ficará arquivada no SIM e a outra entregue ao responsável legal pela indústria.		

ANEXO - AVALIAÇÃO DE PROJETOS

IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO **AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS**				**Páginas: 1 a 48**
Código: 02	**Data de Emissão:** 01/05/2018	**Data de Vigência:** 01/06/2018	**Próxima Revisão:** Anual	**Versão nº:** 03
Elaborado por: Jacimar Laerte Welter Médico Veterinário Rafael Dal RI Segatto Médico Veterinário Data: ____/____/____			**Homologado por:** Carla Fernanda Sandri Diretora do ProgramaSUASA Data: ____/____/____	

AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE PROJETOS

DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 - Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

OBJETIVOS

Estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilite avaliar, aprovar ou alterar os projetos dos estabelecimentos registrados ou que serão registrados pelo SIM.

DEFINIÇÃO
Consideram – se projetos, tudo aquilo que faz parte do processo de de edificação dos estabelecimentos.

APLICAÇÃO
A todas os estabelecimentos do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e ao responsável do SIM.

USUÁRIOS PRINCIPAIS
Médico Veterinário do SIM e responsáveis pelo estabelecimento.

PROCEDIMENTO
Para o Registro de Estabelecimentos, junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM se faz necessário cumprir uma série de normas para elaboração de um processo no qual constará todas as etapas de aprovação do estabelecimento.

1. Aprovação do terreno
Para início de qualquer atividade, se faz necessário:
a) Pedido de aprovação do terreno, para todas as indústrias que dependem de edificação para o seu funcionamento. Este pedido é feito mediante requerimento dirigido ao responsável pelo SIM, anexando croquis da(s) área(s) a ser(em) vistoriada(s), bem como informar a quem se dirigir para fazer contatos na localidade (endereço, telefone, etc.).(Modelo: ANEXO 01).
b) Após inspecionada e aprovada pelo SIM a área para a finalidade proposta através do Laudo de Inspeção de Terreno (Modelo: ANEXO 02), a empresa pretendente dará prosseguimento ao pedido com a elaboração de um projeto detalhado, de acordo com as seguintes orientações:

Localização
Pela sua própria natureza, os estabelecimentos podem ser autorizados dentro do perímetro urbano, suburbano ou rural, depois de ouvidas as autoridades de saúde pública, Prefeitura Municipal e Órgão Controlador do Meio Ambiente. A área do terreno deve ser compatível com o estabelecimento, prevendo-se futuras expansões. É recomendado um afastamento de 10 (dez) metros dos limites das vias públicas ou outras divisas, salvo quando se tratar de estabelecimentos já construídos, que tenham condições fáceis de entrada e saída, bem como circulação interna de veículos. As áreas, com pátio e vias de acesso, devem ser pavimentadas e urbanizadas, evitando a formação de poeira e facilitando o escoamento das águas. As demais áreas deverão receber jardinagem completa. Outros aspectos de fundamental importância na elaboração do projeto devem ser observados quanto à posição da indústria, a saber:

- Facilidade na obtenção da matéria-prima;
- Localização em ponto que se oponha aos ventos dominantes que sopram para a cidade;
- Terreno seco, sem acidentes, de fácil escoamento das águas pluviais, não passíveis de inundações;
- Afastadas de fontes poluidoras de qualquer natureza;
- Facilidade de acesso;
- Facilidade de fornecimento de energia elétrica e meios de comunicação;
- Facilidade no abastecimento de água potável;
- Facilidade no tratamento e escoamento das águas residuais;
- Preferencialmente próximo à corrente de água à montante da cidade, caso dela esteja próximo;
- Facilidade na delimitação da área.

Instalações e Equipamentos
O complexo industrial deve ser compatível com a capacidade de produção, variando de acordo com a classificação do estabelecimento.
Projeto
Ao final, o Projeto será instruído com os seguintes documentos:
a)Requerimento da empresa pretendente, dirigido ao SIM, no qual solicitaaprovaçãopréviado PROJETO (Modelo: ANEXO 03);
b)Memorial descritivo da construção (ANEXO 04);
c)Memorial Econômico-Sanitário (ANEXO 05);
d)Documento de liberação do Órgão competente de Fiscalização do Meio Ambiente (Licença Prévia/Licença de Instalação/Licença de Operação/Comprovação de Conformidade Ambiental, conforme o caso);**e)**ART do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região;
f)Plantas (CHECK LIST PLANTA - ANEXO 06):

- situação - escala 1/500;
- baixa - escala 1/100;

- fachada - escala 1/50;
-Planta com setas indicativas de fluxo de produção e de movimentação de colaboradores - escala 1/100;
- detalhes de equipamentos - escala 1/10 ou 1/100;
- hidro sanitária - escala 1/100 ou 1/500.
*Observação:*Para as empresas que pretendem aderir ao SISBI devem encaminhar todas as plantas listadas acima, já para as empresas do SIM com medidas de até 250m², encaminhar uma planta baixa na escala de 1/100 ou a juízo do SIM.
Nas plantas devem ser observadas as seguintes cores:
- Estabelecimentos novos - cor preta;
- Estabelecimentos a reconstruir, reformar ou ampliar:
- cor preta - para partes a serem conservadas;
- cor vermelha - para partes a serem construídas;
- cor amarela - para partes a serem demolidas;
- cor azul - para elementos construídos em ferro;
- cor cinza - pontuado de nanquim, para partes de concreto.

As plantas ou projetos devem conter ademais:
-Orientação;
- Posição da construção em relação às vias públicas e alinhamento dos terrenos;
- Localização das partes dos prédios vizinhos, construídos sobre as divisas dos terrenos;
Outras exigências poderão ser feitas, em face de localização e classificação do complexo industrial. O projeto completo será entregue ao Serviço de Inspeção Municipal, em que estiver sendo pretendida a instalação da indústria, retornando para fins de conhecimento ao estabelecimento e para início das obras, se aprovado pelo órgão de fiscalização. Durante o desenrolar das obras, o SIM fará visitas para vistoriar os trabalhos de construção. Nenhuma alteração poderá ser procedida no projeto aprovado previamente, sem a devida consulta ao órgão fiscalizador. Após o término das obras deve ser solicitada ao SIM uma visita para então ser realizado o Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento (ANEXO 07), o qual também deve ser incluído no processo de pedido de registro. Todos os projetos aprovados pelo SIM devem ter todas as folhas rubricadas, assinadas e carimbadas, arquivados conforme estabelecido em procedimento de gestão de documentos.

2. Alteração de projetos
Quando o estabelecimento quiser realizar uma reforma e/ou ampliação, este deve solicitar ao SIM. Para isso, deve encaminhar uma planta baixa em folha A4 com um cronograma de obras(ANEXO 03, 04 e 05), alterações e seus respectivos prazos (RT do engenheiro responsável pelo projeto - CREA da região). Após aprovação previa pelo serviço de inspeção, deverão encaminhar para confecção da planta final, seguindo o descrito anteriormente na letra “g”, novamente encaminhar para o SIM para aprovação final.

CERTIFICADOS
Após o estabelecimento receber o registro do serviço de inspeção municipal (SIM) e estar apto às legislações que regem o SIM, o mesmo receberá o certificado de registro, com seu respectivo número (Modelo: ANEXO 08).O certificado é concedido por tempo indeterminado, porém pode ser cancelado pelo SIM quando ocorrer alguma falta grave por parte da empresa ou mesmo quando solicitado pela mesma. Quando houver alterações na razão social da empresa o certificado deve ser atualizado. Quando um Município estiver com seu serviço de inspeção equivalente, o mesmo pode indicar empreendimentos para a adesão ao SISBI, vindo a integrar o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, através do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, reconhecido pela portaria n° 62 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União com data de 19 de julho de 2016. O empreendimento receberá um certificado de integrante do SISBI (Modelo: ANEXO 09).

HISTÓRICO
Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	25/05/2015	95	Criação do Documento
02	01/07/2016	51	Atualização
03	01/05/2018	48	Atualização

REQUERIMENTO SOLICITANDO VISTORIA DO TERRENO

IlmoSr. Chefe do Serviço de inspeção Municipal – SIM----------, abaixo assinado, desejando construir um(a)----------,----------,(especificação da indústria) (cidade, município)vem mui respeitosamente requerer a V. Sa. se digne vistoriar o terreno e autorizar a preparação dos documentos necessários para a construção do referido estabelecimento industrial.

Nestes termos
Pede Deferimento

Local e data

_____
Assinatura do Requerente

LAUDO DE INSPEÇÃO DE TERRENO

1. Nome do proprietário do terreno
2. Localização do terreno: Endereço
3. Área total disponível
4. Área a ser utilizada na construção
5. Perfil do terreno, assinalado os acidentes e sua natureza
6. Detalhes sobre facilidades de escoamento das águas pluviais
7. Existência de prédios limítrofes, especificando sua natureza
8. Localização urbana, suburbana ou rural e distância de vias públicas
9. Existência nas proximidades, de estabelecimentos que produzam mau cheiro, indicando natureza e distância do local.
10. Distância entre o futuro estabelecimento e rios perenes para escoamento das águas residuais
11. Existência de fonte produtora de água para abastecimento (nascente, rio, poços, rede da cidade); especificando abundância provável e detalhes sobre possibilidade de poluição
12. Outros detalhes de importância que forem observados
13. Conclusões

Data:____/____/_____

_____
Ass. Méd. Veterinário

REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO

Ilmo Sr. Chefe do Serviço de inspeção Municipal – SIM ___ ___ ___ ___ ____, representando o estabelecimento denominado___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___ ___, que se localizará à ___ ___ ___ ___ ____(endereço), vem mui respeitosamente requerer de V. Sa. aprovação das plantas e memoriais descritivos de construção e econômico-sanitário em anexo, visando o registro do mesmo nesse Órgão.
Para tanto, anexa plantas e demais documentos necessários.

Nestes termos
Pede deferimento

Local e data

_____
Assinatura do Requerente

MEMORIALDESCRITIVODECONSTRUÇÃO

1. Nome do proprietário interessado e ou razão social do estabelecimento;
2. Endereço completo;
3. Duração provável da obra (meses);
4. Classificação do estabelecimento pretendido/construído/em construção;
5. Responsável pelo projeto (CREA), número de ART;
6. Área do terreno;
7. Área a ser construída ou já construída;
8. Área útil destinada ao estabelecimento (área de circulação);
9. Tipo de delimitação utilizada no terreno da indústria para impedir o acesso de animais e pessoas estranhas ao estabelecimento;

10. Possibilidades de ampliações (se possuir, identificar e mensurar a área de ampliação);
11. Afastamento das vias públicas (informar a distância das construções da empresa em relação às vias públicas);
12. Constituição das paredes, teto e piso em todas as dependências, informando as diferenças dos materiais utilizados nas diversas áreas. Junção entre as paredes e o piso da área de produção com ângulo arredondado;
13. Revestimento em geral, incluindo as paredes externa;
14. Portas e esquadrias (dimensões e material) áreas de manipulação devem possuir portas de fechamento automático, com perfeita vedação quando fechadas. Informar o sistema de proteção contra insetos nas aberturas para a área externa, informar a inclinação dos parapeitos chanfrados;
15. Descrever a altura do pé direito de cada uma das áreas construídas;
16. Informar a área de cada dependência do estabelecimento (salas, câmaras, depósitos, estruturas anexas, etc...).
17. Informar as dimensões e material de construção das câmaras de refrigeração;
18. Descrever sistema de geração de energia, quando existir;
19. Plataformas de recepção de matéria prima e expedição de produtos acabados (cobertura e piso);
20. Descrever o sistema de trilhagem aérea (informar a distância entre trilhos e o teto, paredes e piso, descrever a localização dos locais com a presença de trilhos);
21. Informar o tipo de iluminação de cada área, intensidade de cada área (Lux), tipo de proteção contra estilhaços em caso de quebra e quedas, posição das luminárias;
22. Descrever as instalações de água (tipo de tubulação; tipo, localização e capacidade dos reservatórios);
23. Informar a declividade do piso e modelo de escoamento das águas residuais;
24. Sistema de esgoto (tipo de canaletas e ralos utilizados, sistema de tratamento de efluentes);
25. Pavimentação externa (de toda área destinada à circulação de pessoas e veículos);
26. Área dos vestiários e dos sanitários (dimensionar de acordo com a capacidade máxima de contratação de funcionários, informar a capacidade de contratação de funcionários, relacionados por sexo), informar a distância da área de produção, número de chuveiros. Sanitários separados dos vestiários.
27. Observações gerais da construção.

_____, _____ /____ / _____

_____
Assinatura Proprietário

_____
Assinatura do Engenheiro Responsável
CREA n.º _____

MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO
SIM/POA -fls. (01)

A. IDENTIFICAÇÃO

SIM do Estabelecimento:	Número do processo:
1. NATUREZA DA SOLICITAÇÃO	
Solicitação do SIM:	Reserva do SIM:
Aprovação Prévia do SIM:	Registro definitivo:

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão Social:	
CGC/CNPJ:	Propriedade (própria/arrendada):
Denominação Comercial:	

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço:	
Bairro:	CEP:

Município:	UF:
Caixa Postal:	Telefone/Fax:
E-mail:	

4. CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação:

5. GERENTE:

Nome: (Representante legal da Empresa)
CPF:

6. RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome:	
CPF:	
Formação:	N° Conselho Regional:

B. AUTENTICAÇÃO:

Data:	Carimbo e Ass. do Representante Legal do Estab:	Carimbo e Ass. do Resp. Técnico:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO
SIM/POA -fls. (02)

A. IDENTIFICÃO

Razão Social:	N° SIM:

7. CAPACIDADE APROXIMADA DO ESTABELECIMENTO

Recebimento (kg/L/Un/dia):	Estocagem estática (kg/L/Un/dia):

8. MERCADO DE CONSUMO

	Municipal		Estadual		Interestadual

9. Nº ESTIMADO DE EMPREGADOS

Masculino:	*Femenino:*

10. INSPEÇÃO MUNICIPAL

Possui instalações destinadas a Inspeção Municipal:( ) SIM ( ) NÃO

Descrição das Instalações: (dependências, área, piso, sanitário, vestiário, etc....):

11. PRODUTOS QUE PRETENDE FABRICAR / FRACIONAR:

Denominação do produto:	Unid. de Medida
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	

B. AUTENTICAÇÃO

Data:	Carimbo e assinatura do responsável técnico:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO
SIM/POA -fls. (03)

A. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:	N° SIM

12. MEIOS DE TRANSPORTE (Matéria prima e produtos):

Descrição:

13. PROCEDENCIA DA MATÉRIA PRIMA

Descrição:

14. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Denominação (Ordem Alfabética)	Quantidade	Capacidade de operação (hora)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		

18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		

B. AUTENFICAÇÃO:

Data:	Carimbo e Ass. do Resp. Técnico:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO
SIM/POA -fls. (04)

A.IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:	SIM:

15. NATUREZA DO PISO E MATERIAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO DAS PAREDES

Descrição:

16. TETO DA SALA DE ELABORAÇÃO DOS PRODUTOS

Descrição:

17. NATUREZA E REVESTIMENTO DAS MESAS PARA MANIPULAÇÃO

Descrição:

18. INFORMAÇÕES SOBRE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Descrição:

B.AUTENTICAÇÃO

Data:	Carimbo e assinatura do responsável técnico:

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO
SIM/POA -fls. (05)

A.IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:	SIM:

19. ÁGUA DO ESTABELECIMENTO

Descrição:

20. DESTINO DADO AS ÁGUAS SERVIDAS

Descrição:

21. TELAS A PROVA DE INSETOS E BARREIRAS SANITÁRIAS

Descrição:

22. HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS PARA MANIPULAÇÃO

Descrição:

B.AUTENTICAÇÃO

Data:	Carimbo e assinatura do responsável técnico

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO
SIM/POA - fls. (06)

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:	SIM:

23. ESPÉCIES QUE PRETENDE SACRIFICAR *(QUANDO APLICAVEL)*

Espécie	Capacidade Dia	Velocidade de abate Cabeça/Hora

24. PROCESSO DE PRODUÇÃO

Descrição:

25. CURRAIS E ANEXOS (PAVIMENTAÇÃO, DECLIVE, BEBEDOURO, PLATAFORMA DE INSPEÇÃO) *(QUANDO APLICAVEL)*

Descrição:

AUTENTICAÇÃO

Data:	Carimbo e assinatura do responsável técnico

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
Sistema de Cadastramento de Estabelecimento e Produto
MEMORIAL ECONÔMICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO
SIM/POA -fls. (07)

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social:	SIM:

26. FOTOS EXTERNAS DA INDÚSTRIA (quatro lados)

AUTENTICAÇÃO

Data:	Carimbo e assinatura do responsável técnico:

CHECK LIST DOS CROQUIS DAS PLANTAS

Nome do Proprietário ou Razão Social:

Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST INDÚSTRIAS DE OVOS			
	C	**NC**	**NA**
Escritório/administração			
Sala da Inspeção			
Vestiários Feminino/Masculino			
Sanitários Feminino/Masculino			
Bloqueio Sanitário (lavatórios de botas, lavatórios de mãos equipados, pedilúvio quando aplicável)			
Área de recepção da matéria-prima coberta			
Área de depósito da matéria-prima			
Área e equipamento para ovoscopia (galinha)			
Área para limpeza e classificação dos ovos			
Sala específica para cozimento de produtos e descasque dos ovos (quando aplicável)			
Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação (devidamente equipados)			
Depósito para ingredientes (quando aplicável)			
Sala para embalagem primária (ou envasamento) dos produtos			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para embalagem secundária			
Depósito de embalagem secundária			
Depósito para produtos prontos			
Área para expedição coberta			
Sala de higienização de equipamentos e utensílios			
Sala de guarda de equipamentos e utensílios higienizados			
Depósito de produtos de limpeza			
Lavagem de uniformes (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			
Refeitório (quando aplicável)			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST INDÚSTRIAS DE PESCADOS			
	C	**NC**	**NA**
Escritório/administração			
Sala da Inspeção			
Vestiários Feminino/Masculino			
Sanitários Feminino/Masculino			
Bloqueio Sanitário (lavatórios de botas, lavatórios de mãos equipados, pedilúvio quando aplicável)			
Área de recepção da matéria-prima coberta - câmara de espera (quando aplicável) - tanque de depuração (quando aplicável)			

- equipamento de lavagem (cilindro, esteira) (quando aplicável)			
Tanque de insensibilização (quando aplicável)			
Área para lavagem de caixas da área externa e local para armazenamento das caixas limpas			
Fábrica e silo de gelo			
Sala de evisceração/filetamento			
Área para depósito de resíduos			
Sala específica para manipulação de moluscos, (quando aplicável)			
Túnel de congelamento (para produção de congelados)			
Depósito para ingredientes (quando aplicável)			
Sala específica para cozimento de produtos (quando aplicável)			
Sala para embalagem primária (ou envasamento) dos produtos			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para embalagem secundária			
Depósito de embalagem secundária			
Câmara de estocagem de produto pronto (possibilidade de também haver ante-câmara)			
Área para expedição coberta			
Sala de higienização de equipamentos e utensílios			
Sala de guarda de equipamentos e utensílios higienizados			
Depósito de produtos de limpeza			
Lavagem de uniformes (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			
Refeitório (quando aplicável)			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST INDÚSTRIAS - ENTREPOSTOS DE LATICÍNIOS			
	C	**NC**	**NA**
Escritório/administração			
Sala da Inspeção			
Vestiários Feminino/Masculino			
Sanitários Feminino/Masculino			
Bloqueio Sanitário (lavatórios de botas, lavatórios de mãos equipados, pedilúvio quando aplicável)			
Área de recepção da matéria-prima coberta			
Antecâmara ou tanque de recebimento			
Câmara de matéria prima (quando aplicável)			
Sala de fatiamento climatizada (Mesas e equipamentos para fatiar) quando aplicável			
Sala para ralagem de queijos (quando aplicável)			
Sala para embalagem primária (ou envasamento) dos produtos			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para embalagem secundária			
Depósito de embalagem secundária			
Câmara de depósito para produtos prontos embalados e identificados			
Antecâmara de expedição			
Área de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos			
Sala de higienização de equipamentos e utensílios			
Sala de guarda de equipamentos e utensílios higienizados			
Depósito de produtos de limpeza			
Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			
Refeitório (quando aplicável)			
Caldeira (quando aplicável)			
Sala de máquinas (quando aplicável)			
Local de lavação e higiene de veículos transportadores de matéria-prima			
Depósito de resíduos comum			

Nome do Proprietário ou Razão Social
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST INDÚSTRIAS - FÁBRICA DE LATICÍNIOS			
	C	NC	NA
Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada), com instalações de água quente e fria			
Área de recebimento do Leite com projeção da cobertura para abrigar os veículos			
Laboratório Físico-químico (com ligação para laboratório microbiológico - quando aplicável)			
Tanque de recepção ou silo de resfriamento do leite			
Dependência para lavação dos vasilhames/latões e sala de guarda dos vasilhames/latões higienizados (quando aplicável)			
Espaço reservado para o Conjunto de pasteurização			
Sala para higienização de caixas plásticas			
Sala para guarda de caixas plásticas limpas			
Sala de industrialização (Mesas adequadas para manuseio, tanques para coagulação de queijos, dreno-prensa, conjunto de prensas, conjunto de formas para queijo, maquina para moldagem da mussarela, etc.)			
Depósito para insumos (com óculo de abastecimento) quando aplicável			
Câmara de salga do queijo (quando aplicável)			
Câmara de secagem do queijo (quando aplicável)			
Câmara(s) de maturação dos queijos (quando aplicável)			
Sala em conjunto para iogurte e bebida láctea			
Sala para manteiga			
Sala para doce de leite, requeijão e queijo fundido			
Sala em conjunto para ricota e queijo minas			
Sala para queijo ralado			
Sala de fatiamento dos queijos climatizada (quando aplicável)			
Balança para produto acabado			
Sala para embalagem do produto (embalagens primárias)			
Depósito para embalagens primária e rotulagens			
Sala para embalagem secundária			
Depósito para embalagem secundária			
Câmara (s) de estocagem de produto (s) pronto (s) (possibilidade de também haver antecâmara)			
Área de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos			
Depósito de soro de leite (quando aplicável)			
Setor de aquecimento de água (Caldeira ou outro aprovado)			
Sala de máquinas (quando aplicável)			
Área de lavação e higiene de veículos transportadores de matéria-prima			
Água fria e quente abundante em todas as dependências de manipulações e preparo de produtos comestíveis e não comestíveis.			
Sanitários Feminino/Masculino			
Vestiários Feminino/Masculino			
Escritório/ administração			
Sede do SIM			
Depósito de produtos de químicos			
Deposito de ingredientes			
Refeitório (quando aplicável)			
Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			
Fluxo de produção (há contra fluxo?)			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST INDÚSTRIAS - USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE			
	C	NC	NA
Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada) com água quente			
Área de recebimento do leite com projeção da cobertura para abrigar os veículos			
Laboratório Físico-químico (com ligação para laboratório microbiológico)			
Área para o tanque de recepção ou silo de resfriamento do leite			
Dependência de lavação dos vasilhames/latões e caixas plásticas de uso externo			
Sala de guarda dos vasilhames/latões higienizados (quando aplicável)			
Espaço reservado para o Conjunto de pasteurização a placas (Pasteurizador, Tanque de estocagem do leite pasteurizado, Máquina de empacotamento do leite em circuito fechado)			
Sala para higienização de caixas plásticas internas e utensílios			
Sala para guarda de caixas plásticas limpas e utensílios			
Sala de industrialização (Mesas adequadas para manuseio, tanques para coagulação de queijos, dreno-prensa, conjunto de prensas, conjunto de formas para queijo, maquina para moldagem da mussarela, etc.) (quando aplicável)			
Depósito para insumos (com óculo de abastecimento) quando aplicável			

Câmara de salga do queijo (quando aplicável)			
Câmara de secagem do queijo (quando aplicável)			
Câmara(s) de maturação dos queijos (quando aplicável)			
Sala em conjunto para iogurte e bebida Láctea (quando aplicável)			
Sala para manteiga (quando aplicável)			
Sala para doce de leite, requeijão e queijo fundido (quando aplicável)			
Sala em conjunto para ricota e queijo minas (quando aplicável)			
Sala para queijo ralado (quando aplicável)			
Sala de fatiamento dos queijos climatizada (quando aplicável)			
Balança para produto acabado			
Sala para embalagem do produto (embalagens primárias)			
Depósito para embalagens primária e rotulagens			
Sala para embalagem secundária			
Depósito para embalagem secundária			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST - APIÁRIO			
	C	**NC**	**NA**
Estrados limpos para colocar as melgueiras (só os quadros das melgueiras podem ter acesso à área de manipulação)			
Laboratório para análises de rotina (matéria-prima)			
Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada)			
Instalações de água quente e fria			
Processo manual: tanque/mesa desoperculadora, garfo desoperculador e faca desoperculadora – para os favos de mel ou aparelho automático de desoperculação (grandes produções)			
Dependência para equipamentos [Centrífuga, Decantador, Filtro – peneira ou Filtro sob pressão, Mesa coletora, Homogeneizador do mel (manual/mecânico), Envasador]			
Setor de lavação dos vasilhames e utensílios e Setor de guarda de materiais higienizados			
Depósito para embalagens e rotulagens de uso diário			
Sala para Armazenamento do produto pronto			
Área de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos			
Depósitos de Embalagem primária			
Depósitos de Embalagem Secundária			
Água fria e quente em todas as dependências de manipulações e preparo de produtos comestíveis			
Sanitários Feminino/Masculino			
Vestiários Feminino/Masculino			
Escritório/ administração			
Sala do SIM			
Depósito de produtos de limpeza			
Refeitório (quando aplicável)			
Lavagem de uniformes (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST - ENTREPOSTOS DE MEL E CERA DE ABELHAS			
	C	**NC**	**NA**
Plataforma de recebimento			
Sala de Recepção e seleção			
Laboratório para análises de rotina (matéria-prima)			
Depósito de matéria-prima (com estrados)			
Setor de lavação dos vasilhames e utensílios e Setor de guarda de materiais higienizados			
Barreira sanitária (em todos os acessos ao interior da indústria; preferencialmente uma única entrada):			
Área de Produção [Tanque para banho-maria, Tanque para pré-aquecimento com dupla camisa (quando aplicável), Tanque de decantação e de depósito, Pasteurizador (quando aplicável), Desumidificador (quando aplicável), Envasador, Filtros de malha ou sob pressão Misturadeira, batedeira (mel com geléia real ou pólen), etc.]			
Sala para bebidas fermentadas e vinagres – separada da área de produção do mel (quando aplicável)			
Sala para produção de geléia real e pólen (quando aplicável)			
Estocagem de pólen sob refrigeração (quando aplicável)			

Área de produção de cera de abelhas e própolis (área isolada das áreas de industrialização dos outros produtos comestíveis) (quando aplicável)			
Depósito para embalagens e rotulagens de uso diário			
Sala para armazenamento do produto pronto			
Plataforma de expedição com projeção da cobertura para abrigar veículos			
Depósitos de embalagem			
Caldeira (quando aplicável)			
Sala de máquinas (quando aplicável)			
Área de lavação e higiene de veículos transportadores de matéria-prima			
Água fria e quente abundante em todas as dependências de manipulações e preparo de produtos comestíveis			
Local de estocagem de geléia real ao abrigo da luz e em temperatura até 16oC			
Sanitários Feminino/Masculino			
Vestiários Feminino/Masculino			
Escritório/ administração			
Sala do SIM			
Depósito de produtos de limpeza			
Refeitório (quando aplicável)			
Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST – FÁBRICA DE CONSERVAS E FÁBRICA DE PRODUTOS SUÍNOS			
	C	**NC**	**NA**
Barreira Sanitária (lava botas, lava mãos)			
Plataforma de recebimento			
Câmara de matéria prima resfriada (quando aplicável)			
Câmara de matéria-prima congelada (quando aplicável)			
Câmara de produtos prontos Resfriados (quando aplicável)			
Câmara de produtos prontos Congelados (quando aplicável)			
Câmara de maturação/conservação massas			
Sala de Desossa (quando aplicável)			
Depósito de envoltórios (quando aplicável)			
Depósito de Ossos (quando aplicável)			
Sala de Industrialização			
Sala de Carne Moída (quando aplicável)			
Sala para manipulação de carne de aves (quando aplicável)			
Fumeiros (defumadores ou estufas) (quando aplicável)			
Ante Sala p/ Fumeiros (quando aplicável)			
Depósito para lenha			
Sala para depósito de produtos defumados/maturados (quando aplicável)			
Sala de Maturação (Dessecação) (quando aplicável)			
Sala de Cozimento (quando aplicável)			
Banharia (quando aplicável)			
Charqueada (quando aplicável)			
Depósito de Temperos/Condimentos			
Depósito de Embalagens primárias e etiquetas			
Área de embalagem primárias			
Depósito de Embalagens secundárias			
Área de embalagem secundárias			
Plataforma de expedição			
Sala de higienização de Caixas e Utensílios			
Depósito de Caixas e Utensílios limpos			
Lavatório de mãos nas áreas de manipulação/produção			
Água quente e fria para limpeza dos setores			
Vestiários Feminino/Masculino			
Sanitários Feminino/Masculino			
Escritório empresa			

Escritório Inspeção			
Depósito de Produtos de Limpeza			
Área para higienização de veículos			
Lavanderia (quando aplicável)			
Refeitório			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST – MATADOURO FRIGORÍFICO DE AVES			
	C	**NC**	**NA**
Barreira Sanitária			
Área de higienização de caixas de transporte de aves e local para armazenamento de caixas limpas			
Área para higienização de veículos			
Fábrica e silo de gelo			
Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)			
Plataforma de recepção das aves			
Área de insensibilização			
Túnel de sangria (3 minutos)			
Área de escaldagem e depenagem			
Área de evisceração (linhas de inspeção)			
Departamento de Inspeção Final - DIF			
Resfriamento de carcaça (pré- chiller e chiller)			
Sistema de gotejamento			
Sala de cortes (espostejamento)-climatizada			
Sala para embalagem de produtos			
Túnel de congelamento			
Câmara de resfriamento			
Câmara de estocagem de congelados			
Câmara de estocagem de resfriados			
Câmara de maturação/conservação massas (quando aplicável)			
Esterilizadores de faca			
Mesas adequadas à atividade			
Depósito de resíduos (vísceras, condenações, penas)			
Sala cozimento de produtos (quando aplicável)			
Sala para lavagem de equipamentos			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Depósito para embalagens secundárias			
Depósito para condimentos (quando aplicável)			
Área para expedição			
Área de industrialização climatizada (quando aplicável)			
Sanitários Feminino/Masculino área limpa			
Vestiários Feminino/Masculino área limpa			
Sanitários Feminino/Masculino área suja			
Vestiários Feminino/Masculino área suja			
Área de acesso de funcionários da área limpa com barreira sanitária			
Área de acesso de funcionários da área suja com barreira sanitária			
Escritório/ administração			
Sala da Inspeção			
Depósito de produtos de limpeza			
Sala para higienização de caixas e utensílios de uso interno			
Sala para depósito de caixas e utensílios de uso interno			
Refeitório (quando aplicável)			
Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST – MATADOURO FRIGORÍFICO DE BOVINOS			
	C	NC	NA
Barreira sanitária para área limpa			
Barreira sanitária para área suja			
Área para higienização de veículos			
Plataforma de recebimento de matéria prima (quando aplicável)			
Caldeira (água quente e fria no interior da indústria)			
Currais (disponibilidade de água)			
Área de banho de higienização (corredor de abate)			
Box de Insensibilização			
Canaletas de Sangria/vômito: local para depósito do sangue			
Depósito de couro e depósito de sal			
Sala de chifre e cascos			
Sala de triparia (área suja e área limpa, quando houver beneficiamento de tripas)			
Sala de bucharia com área limpa			
Área de evisceração (início da nórea)			
Mesa de inspeção das vísceras			
Departamento de Inspeção Final - DIF			
Câmara de sequestro do DIF			
Mesas adequadas às atividades			
Esterilizadores de faca			
Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação			
Sala dos miúdos			
Câmara de resfriamento de carcaças (0-7°C)			
Sala de cortes/desossa climatizada			
Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos congelados			
Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos resfriados			
Câmara de maturação/conservação massas (quando aplicável)			
Sala de higienização de caixas e utensílios			
Sala de depósito de caixas e utensílios higienizados			
Sala de Salga e Área de Varais - Charqueada (quando aplicável)			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para embalagem primária			
Depósito para embalagens secundárias			
Área para embalagem secundária			
Depósito para condimentos (quando aplicável)			
Plataforma para expedição			
Sanitários Feminino/Masculino área limpa			
Vestiários Feminino/Masculino área limpa			
Sanitários Feminino/Masculino área suja			
Vestiários Feminino/Masculino área suja			
Escritório/administração			
Sala da Inspeção			
Depósito de produtos de limpeza			
Refeitório (quando aplicável)			
Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST – MATADOURO FRIGORÍFICO DE SUÍNOS			
	C	NC	NA

Barreira sanitária para entrada da área limpa			
Barreira sanitária para entrada da área suja			
Plataforma de recebimento de matéria prima			
Área para higienização de veículos			
Caldeira (água quente no interior da indústria)			
Pocilgas (cobertura e disponibilidade de água)			
Corredor de abate com área de banho de aspersão			
Box de insensibilização			
Área de sangria – 3 minutos (local para depósito do sangue)			
Área de escaldagem (necessário tanque de escaldagem)			
Área de Depilagem (depilagem sobre a mesa não é permitida, somente toalete final)			
Área de chamuscamento			
Área de evisceração (linhas de inspeção)			
Mesa de inspeção das vísceras			
Departamento de Inspeção Final - DIF			
Câmara para depósito dos produtos condenados			
Depósitos de resíduos do abate			
Mesas adequadas às atividades			
Esterilizadores de faca			
Lavatórios de mãos nas áreas de manipulação			
Água quente e água fria no interior da indústria			
Sala de vísceras vermelhas			
Triparia – zona suja e zona limpa (quando houver beneficiamento de tripas)			
Câmara de resfriamento de carcaças			
Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos congelados			
Câmaras frigoríficas para estocagem de produtos resfriados			
Câmara de maturação/conservação massas (quando aplicável)			
Câmara para estocagem de matéria prima congelada			
Câmara para estocagem de matéria prima resfriada			
Sala de cortes/desossa (climatização)			
Sala específica para cozimento de produtos (quando aplicável)			
Sala de defumação com ante-sala (fumeiros ou estufas) (quando aplicável)			
Sala de maturação/secagem (quando aplicável)			
Sala de depósito de produtos defumados/maturados			
Banharia			
Sala para higienização de caixas e utensílios			
Sala de depósito de caixas e utensílios			
Sala de Salga e Área de Varais - Charqueada (quando aplicável)			
Depósito para embalagens primárias e rotulagens			
Área para a embalagem primária			
Depósito para embalagens secundárias			
Área para a embalagem secundária			
Depósito para condimentos (quando aplicável)			
Depósito dos envoltórios			
Área para expedição			
Sanitários Feminino/Masculino área limpa			
Vestiários Feminino/Masculino área limpa			
Sanitários Feminino/Masculino área suja			
Vestiários Feminino/Masculino área suja			
Escritório/administração			
Sala da Inspeção			
Depósito de produtos de limpeza			
Refeitório (quando aplicável)			
Lavanderia (quando o serviço não for realizado por lavanderias)			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST - ENTREPOSTO EM SUPERMERCADO			
	C	NC	NA
Plataforma de recebimento			
Câmara de matéria prima resfriada			
Câmara de matéria prima congelada			
Câmara para produtos prontos congelados			
Câmara para produtos prontos resfriados			
Bloqueio Sanitário (lava botas, pia e cabides)			
Sala Climatizada de Manipulação de Carnes e Derivados			
Sala para produção de Carne moída			
Atendimento de carnes / fatiamento fechado e climatizado			
Sala de Fatiamento climatizada, com mesas e equipamentos separados para derivados cárneos e lácteos.			
Sala de Manipulação de Produtos Salgados e Defumados			
Sala de Manipulação de Carnes Cruas Temperadas			
Mesa e balança para carnes de aves			
Depósito para Temperos e condimentos			
Depósito de Embalagens			
Depósito de produtos Impróprios para o Consumo/ Ossos e sebos			
Depósito de Lixo comum			
Sala de higienização de Caixas e equipamentos			
Depósitos de produtos de limpeza			
Vestiários/Sanitario			
Escritório / Administração			
Água quente e fria para limpeza dos setores			

Nome do Proprietário ou Razão Social:
Classificação do Estabelecimento Pretendido:
Endereço/município:

CHECK LIST - ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS			
	C	NC	NA
Plataforma de recebimento / expedição			
Câmara de matéria prima resfriada			
Câmara de matéria prima congelada			
Câmara resfriada de produtos prontos			
Câmara congelada de produtos prontos			
Bloqueio Sanitário (lava botas, pia e cabides)			
Sala de Manipulação de Carnes e Derivados			
Sala para produção de Carne moída			
Sala de Manipulação de Produtos Salgados e Defumados			
Sala de Manipulação de Carnes Cruas Temperadas			
Mesa e balança para carnes de aves			
Depósito para Temperos e condimentos			
Depósito de Embalagens Primárias			
Depósito de Embalagens Secundárias			
Depósito de produtos Impróprios para o Consumo/ Ossos e sebos			
Depósito de Lixo comum			
Sala de higienização de Caixas e equipamentos			
Depósito de Produtos de Limpeza			
Vestiários Feminino/Masculino			
Sanitários Feminino/Masculino			
Escritório / Administração			
Sala da Inspeção			
Água quente e fria para limpeza dos setores			
Cerca de delimitação do estabelecimento			
Pavimentação das áreas de circulação de pessoas e veículos			

LAUDO TÉCNICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO

Endereço:

1. IDENTIFICAÇÃO

- Estabelecimento/denominação:
- Endereço completo:
- N° SIM:
- Classificação do Estabelecimento:
- Registrado? sim ( ) não ( )
- Data do registro:
- Localização: Zona urbana ( ) suburbana ( ) rural ( )
- Com estradas laterais sim ( ) não ( )
- Circulação de veículos internos sim ( ) não ( )
- Afastado das vias públicas sim ( ) não ( )
- Pavimentação das áreas circundantes? sim ( ) não ( )
- Condição do Responsável pela Exploração: Proprietário ( ) Arrendatário ( ) Prestação de Serviço ( )
- Inspeção Permanente ( ) Inspeção Periódica ( )
- Detalhes de Construção
- Ano de construção: _____/___ ___ /___ ___
- Ano última reforma: ____/_____/_____
- Estilo da Construção: Vertical ( ) Horizontal ( )
- Apreciação geral da construção:
- Boa ( ) Regular ( ) Precária ( )
- Tem técnico especializado, à frente da direção dos trabalhos industriais:
sim ( ) não ( )

2. CAPACIDADE DO ESTABELECIMENTO

- Capacidade de recebimento:
-Produção horária:
-Produção mensal:
- Funciona sábado, domingos e feriados? sim ( ) não ( )
- Média de recebimento em ___ ___ _ (___ ___ ___ ___ ___)
- Produção em ___ ___ _ (___ ___ ___ ___ ___ ___ __)
- Número de operários ___ ___ ___ homens ___ ___ __ mulheres ___ ___
- Procedência da matéria-prima (relacionar os 05 principais municípios fornecedores):
- Meio de transporte da matéria-prima:
Rodoviário ( ) Ferroviário ( ) Tração Animal ( ) Outros ( )

3. DEPENDÊNCIAS:

- Plataforma de recepção de matéria-prima: sim ( ) não ( )
- Independente da expedição? sim ( ) não ( )
- Natureza do piso: Paralelepípedo ( ) Ferro ( ) Concreto ( ) Gressit ou similar ( ) Lajotas ( ) Liga de "epoxi" ( ) Outros ( )
- Dimensão suficiente? sim ( ) não ( )
- Pé-direito: satisfaz? sim ( ) não ( )
- Altura da plataforma: satisfaz? sim ( ) não ( )
- Impermeabilização das paredes: "Gressit" ou similar ( ) Azulejo ( ) Cimento liso ( ) Outros ( )
- Natureza da cobertura: Estrutura: metálica ( ) Estoque ( ) Telhas a vista ( ) alumínio ( ) Amianto ( ) Lage ( )
- Lavagem de utensílios? sim ( ) não ( ) manual ( ) mecânico ( )
- Instalações d’água para limpeza? sim ( ) não ( )

- Instalações de vapor para limpeza? sim ( ) não ( )
- Escoamento das águas de limpeza? Suficiente ( ) Insuficiente ( ) Precário ( )
- Iluminação artificial: satisfaz? sim ( ) não ( )
- Iluminação natural suficiente? sim ( ) não ( )
- Laboratório de Recepção:
- Características físicas satisfatórias? sim ( ) não ( )
- Equipamentos para análises de rotina:Completo ( ) Incompleto ( ) Ausente ( )
- Número de analistas:

4. EXPEDIÇÃO:

- Dimensões suficientes? sim ( ) não ( )
- Características físicas regulamentares? sim ( ) não ( )
- Estado geral de conservação e higiene: satisfaz? sim ( ) não ( )

5. SISTEMA DE FRIO:

- Estado geral de conservação, manutenção, higiene do local e equipamentos, satisfaz? sim ( ) não ( )

6. PRODUÇÃO DE VAPOR:

-Caldeira? sim ( ) não ( ) Baixa pressão ( ) Alta pressão ( )
- No corpo do edifício? sim ( ) não ( )
- Alimentação: óleo ( ) lenha ( )
- Pressão de vapor: suficiente? sim ( ) não ( )

7. DEPENDÊNCIAS AUXILIARES:

- Sede para Inspeção? sim ( ) não ( )
- Vestiários e sanitários com dimensões suficientes? sim ( ) não ( ) quantos ( ))
- Separados do corpo industrial? sim ( ) não ( )
- Almoxarifado? sim ( ) não ( )
- Escritório? sim ( ) não ( )
- Local para refeições? sim ( ) não ( )

8. ÁGUA DE ABASTECIMENTO:

- Procedência: Rede pública ( ) Poço raso ( ) Poço profundo ( ) Superfície ( )
- Tratamento: sim ( ) não ( )
- Volume disponível suficiente? sim ( ) não ( )
- Qualidade:
- Dentro dos padrões físico-químicos regulamentares? sim ( ) não ( )
- Dentro dos padrões microbiológicos regulamentares? sim ( ) não ( )
- Data de remessa da última amostra de água para exame laboratorial:

9. REDE DE ESGOTOS:

- Tratamento prévio? sim ( ) não ( )
- Vazão suficiente? sim ( ) não ( )
- Tanque de sedimentação? sim ( ) não ( )

10. FORÇA E LUZ:

- Constância: Permanente ( ) Lapsos ocasionais ( ) Falta ( )
- Carga: suficiente ( ) Insuficiente ( )
- Gerador próprio? sim ( ) não ( )

11. PRODUTOS FABRICADOS:

(Nomenclatura e número de registro)
1)___ ___ ___ ___ ___ ___
2)___ ___ ___ ___ ___ ___
3)___ ___ ___ ___ ___ ___
4)___ ___ ___ ___ ___ ___
5)___ ___ ___ ___ ___ ___

12. DESTINO DOS PRODUTOS

- Principais mercados consumidores:
01)___ ___ ___ ___ ___ ___
02)___ ___ ___ ___ ___ ___

13. MEIO DE TRANSPORTE DE MATÉRIA-PRIMA:

- Caminhão: isométrico ( ) comum ( ) unidade frigorífica ( ) CO2( )
- Local para lavagem de veículos? sim ( ) não ( ) Satisfaz? sim ( ) não ( )

14. MEIO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS:

15.1 Caminhão: isotérmico ( ) comum ( )

15. DELIMITAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:
- Cerca ( ) Muro ( ) Outras ( )
16. CONCLUSÃO: _ ___ ___ ___ ___ __ ___
DATA:

_____
Ass.Méd. Veterinário

CERTIFICADO

Certifica que a empresa....., localizado ....., n° ....., no Município ....., portador do CNPJ sob n° ..... é um empreendimento registrado no Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) de....., sob o número .....**,** classificado como .....
O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar.

_____, ___de _____ de 20____.

_____ Prefeito Municipal	_____ Médico Veterinário Responsável Pelo SIM CRMVn° .....

CERTIFICADO

Certifica que o _____, localizado na _____, no Município de _____– ____, portador do CNPJ sob n° _____é um empreendimento integrante do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI/POA, através do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Munícipios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, reconhecido pela portaria n° 62 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União com data de 19 de julho de 2016.
O estabelecimento foi inspecionado, encontrando-se apto as condições higiênicas e sanitárias, a produzir e comercializar em todo território nacional.

_____, ___de _____ de 20_____.

_____
Presidente do CONSAD

_____ Prefeito Municipal	_____ Médico Veterinário Responsável Pelo SIM CRMVn° .....

IT – INSTRUÇÃO TRABALHO **REGISTRO DE PRODUTOS E CONTROLE DE RÓTULOS**				**Páginas: 1 a 14**
Código: 03	**Data de Emissão:** 01/05/2018	**Data de Vigência:** 01/06/2018	**Próxima Revisão:** Anual	**Versão n°:** 03
Elaborado por: Jacimar Laerte Welter Médico Veterinário Rafael Dal Ri Segatto Médico Veterinário Data: ____/____/____			**Homologado por:** Carla Fernanda Sandri Diretora do Programa SUASA Data: ____/____/____	

PROCEDIMENTO

A função principal do controle de registro de produtos e controle de rótulos é esclarecer sobre o processo de fabricação do produto, bem como sua avaliação, aprovação e controle de rótulos com a logomarca do SIM e SISBI.

REGISTRO DE PRODUTO
Entendendo-se como tal, a aprovação dos memoriais descritivos de fabricação dos produtos e seus respectivos rótulos, de que trata o Título VII, Capítulo I, do RIISPOA.
Avaliação dos Memoriais descritivos: todos os produtos que a empresa pretende fabricar devem ser registrados através de memoriais descritivos dos produtos, os mesmos devem ser entregues ao Serviço de Inspeção Municipal– SIMem 02 vias. O Médico Veterinário responsável fará a avaliação conforme a legislação pertinente especificada através de um checklist e dará o parecer final quanto ao registro do produto. Depois de avaliados e aprovados as cópias serão distribuídas uma na sede do SIM e a outra na empresa. Todas as cópias devem estar assinadas e rubricadas pelos representantes da empresa ao entregar no serviço, o SIM fara sua avaliação e também deverá assinar e rubricar todas as páginas. Após aprovados, os produtos recebem um certificado de aprovação:
Frequência das atualizações: Os memoriais devem ser atualizados sempre que houver alteração de processo de fabricação, alteração de croqui de rótulo, registro e/ou adição de rótulos.

CONTROLE DE ROTULAGEM
O controle de estoque de rótulos e embalagens é realizado pelas empresas.Devem ser preenchidos mensalmente identificando o rótulo, origem da compra (quantidade), número da nota fiscal, apontar a saída, os descartes durante o processo erealizar a contagem mensal do estoque, para que se tenha um controle efetivo da rotulagem de todos os rótulos, embalagem impressas, etiquetas adesivas, etc., registrados no serviço de inspeção. Deve-se fazer uma planilha para cada tipo de rótulo, ficando disponível para verificação do SIM quando solicitado. A planilha pode ser incluída no programa de autocontrole de matérias-primas, ingredientes e material de embalagem, seguindo o modelo.

HISTÓRICO
Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	25/05/2015	16	Criação do Documento
02	01/07/2016	14	Atualização
03	01/05/2018	14	Atualização

REGISTRO DE PRODUTOS E CONTROLE DE RÓTULOS

DOCUMENTAÇÃO DE REFERENCIA

Instrução Normativa Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005 - Aprova o Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal embalado; DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 - Aprova o Novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

OBJETIVOS
Estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilita garantir a padronização da rotulagem enviada ao Serviço de Inspeção Municipal - SIM, das empresas registradas, definindo a metodologia a ser utilizada. Algumas rotinas devem ser adotadas no registro documental, afim de que não se perca o controle, bem como surjam problemas que facilmente poderiam ser evitados.
Todos os produtos entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos aprovados ou registrados no SIM, quer quando destinados ao consumo, quer quando se destinam a outros estabelecimentos que os vão beneficiar.

APLICAÇÃO
Este procedimento aplica-se a todas as empresas do SIM, sendo que a documentação deve ficar arquivada na sede do SIM.

USUÁRIOS PRINCIPAIS
Responsável pelo estabelecimento, responsável técnico, responsável pelo SIM.

REGISTRO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, DE COMPOSIÇÃO E DE ROTULAGEM DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

SR. DIRETOR
A FIRMA ABAIXO QUALIFICADA, ATRAVÉS DO SEU **REPRESENTANTE LEGAL E DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO**, REQUER SEJA PROVIDENCIADO NO **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM**, O ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUE TRATA DO ASSUNTO, ATESTANDO A VERACIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E A COMPATIBILIDADE ENTRE AS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO SEU ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL ABAIXO DISCRIMINADO E A PROPOSTA AQUI APRESENTADA.

SIM DO ESTABELECIMENTO	N.º SEQUENCIAL DO RÓTULO	DATA DE ENTRADA SIM	DATA DE APROVAÇÃO NO SIM.

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL			
C.N.P.J. :	INSCRIÇÃO PROD.RURAL:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELEICMENTO:
ENDEREÇO			
BAIRRO:	CEP :	MUNICÍPIO:	UF
FONE:	FAX:	E-MAIL	

NATUREZA DA SOLICITAÇÃO

( ) ALTERAÇÃO DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO E/OU COMPOSIÇÃO DO PRODUTO
( ) ALTERAÇÃO DE CROQUIS DO RÓTULO
( ) REGISTRO
( ) ADIÇÃO DE RÓTULOS

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

NOME:	MARCA:

CARACTERÍSTICA DO RÓTULO* / DA EMBALAGEM**

( ) IMPRESSO ( ) ETIQUETA () LATA	( ) GRAVADO EM RELEVO ( ) GRAVADO A QUENTE ( ) PAPEL	( ) LITOGRAFADO ( )NATURAL ( ) PLÁSTICO	( ) PVIDRO

QUANTIDADE

QUANTIDADE DE PRODUTO ACONDICIONADO:	UNIDADE DE MEDIDA:
DATA DE FABRICAÇÃO OU EMBALAGEM:	LOCAL E FORMA DE INDICAÇÃO:

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

MATÉRIA PRIMA	KGOU L	%
SUBTOTAL		

INGREDIENTES / ADITIVOS	KG OU L	%
SUBTOTAL		
TOTAL		

PROCESSO DE FABRICAÇÃO/SISTEMA DE ABATE / DE CORTES ESPECIAIS / BENEFICIAMENTO

DESCRIÇÃO:

MÉTODO DE CONTROLEDE QUALIDADE E CONSERVAÇÃO, REALIZADO PELO ESTABELECIMENTO

DESCRIÇÃO:

SISTEMA DE EMBALAGEM / ENVASAMENTO

ARMAZENAMENTO / ESTOCAGEM

MEIO DE TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO

DATA	CARIMBO/ASS. DO REPRES. LEGAL DO ESTAB.	CARIMBO/ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA	CARIMBO/ASS. DO RESPONSÁVEL DO SIM

PARECER TÉCNICO

(02 VIAS, ORIGINAIS)

ANEXO: MODELO DO RÓTULO DO PRODUTO COM INDICAÇÃO DE CORES (02 VIAS, ORIGINAIS).

ANEXO 02 IT 03/2015
CHECK LIST DE ROTULAGEM

Este *Chek List* tem objetivo de organizar um roteiro de informações para elaboração, análise e aprovação de rótulos para o SIM/POA. Para preenchimento do *check list* deverá ser consultada a legislação vigente e/ou um profissional do CONSAD ou SIM
Forma de preenchimento: C = ConformeNC = Não Conform NA = Não se aplica. Quando houver uma não conformidade, esta deve ser descrita no parecer técnico ou no decorrer do memorial.
Produto:Nº Registro Produto:
Nº Registro SIM:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR:

A. ( ) Razão Social ou Nome completos;
B. ( ) Endereço completo;
C. ( ) Categoria ou classificação de registro no Serviço de Inspeção (Lei Municipal);
D. ( ) CNPJ ou CPF;
E. ( ) Informações do Importador (quando aplicável);
F. ( ) Marca Comercial;
G. ( ) Autorização do uso da marca;
H. ( ) Expressão “INDÚSTRIA BRASILEIRA”;
I. ( ) Estabelecimento de origem de produto já inspecionado ou fracionado, manter a rotulagem ou identificação de origem;
J. ( ) “Fabricado por” e “Distribuído por” (quando aplicável);
K. ( ) Número da Inscrição Estadual (IE);
L. ( ) Número de telefone para contato(SAC = Dec. 6523/08).

2. NOMENCLATURA OFICIAL DO PRODUTO

A. ( ) Nome verdadeiro ou denominação de venda oficial (RTIQ ou Resolução 1/2003 -MAPA);
B. ( ) Uso do nome regional entre parênteses, após nome oficial (Resolução 1/2003 MAPA);
C. ( ) Forma de apresentação do produto na embalagem (Fatiado, Picado, moído);
D. ( )Localizado no painel principal;
E. ( )Em destaque: Igual a maior fonte e no mínimo 1/3 do tamanho da marca (IN 22/2005);
F.( ) Em Caixa Alta e Negrito, Uniforme e sem intercalação;
G. ( ) Expressão “Tipo”, quando aplicável (RDC n° 123/2004 ANVISA).

3. LISTA DE INGREDIENTES

A. ( ) De acordo com o Regulamento Técnico e Memorial Descritivo de Rotulagem (RDC n° 259/2002 ANVISA);
B. ( ) Apresentar os ingredientes em ordem decrescente de proporção;
C. ( ) Declarar a água como ingrediente, quando utilizá-la;
D. ( ) Declarar e identificar os Aditivos, listados depois dos demais ingredientes;
E. ( ) Informar a função tecnológica principal, o nome e o número de INS dos aditivos;
F. ( ) A concentração de aditivos deve respeitar os limites estabelecidos (IN51 e RTIQ);
G. ( ) O uso de corante Tartrazina (INS 102) deverá estar de acordo com a RDC 340/12 ANVISA;
H. ( ) Contém substancias alergenicas. “Alérgicos: seguido do nome“ (RDC n° 26/2015 ANVISA).

4. CONTEÚDO (VOLUME)

A. ( ) Localizado no painel principal em contraste com o fundo (fácil visualização);
B. ( ) Tamanho dos caracteres de acordo com o volume de produto ou área do rótulo; (Regulamento Técnico Metrológico Portaria INMETRO nº157/2002);
C. ( ) Precedido das expreções “PESO LÍQUIDO”, “CONTEÚDO LÍQUIDO”, etc; (Regulamento Técnico Metrológico Portaria INMETRO nº157/2002);
D. ( ) Queijos sem peso padronizado: “DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR” e peso da embalagem; Portaria INMETRO nº 25/1986;
E. ( ) Carnes e derivados: Peso líquido no ponto de venda (Venda por Peso); (Portaria INMETRO nº 19, de 07 de março 1997);
F. ( ) Produtos cárneos com perda de peso por desidratação: “DEVE SER PESADO EM PRESENÇA DO CONSUMIDOR”; (Portaria INMETRO nº 19, de 07 de março 1997);
G. ( ) “PESO DA EMBALAGEM” , exceto para pré-medidos (Port 25/86 e 19/97 - INMETRO);
H. ( ) Carne moída para varejo conteúdo máximo 1kg. Para venda institucional poderão ser admitidas embalagens superiores a 1 Kg, sendo que a espessura deve ser igual ou menor a 15 cm e constar a suguinte frase: proibida a venda no varejo (IN 83/2003 MAPA);
I. ( ) Produtos com conteúdo padronizado (filé de pescado congelado, leite líquido e manteiga – port. 153/08 INMETRO).

5. CONSERVAÇÃO DO PRODUTO

A. ( ) Informação de temperaturas máxima e mínima de conservação (IN 22/2005 MAPA);
B. ( ) Temperatura de conservação de acordo com espécie e tipo de produto (RTIQ);
C. ( ) Tabela de conservação doméstica para congelados (temperatura X validade);
D. ( ) Prazo de validade e temperatura de conservação após abertura da embalagem; RDC nº 259 daANVISA (2002).

6. DATA DE FARBICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE

A. ( ) Formato de apresentação dos caracteres;(IN 22/2005 MAPA);
B. ( ) Data de fabricação (IN 22/2005 MAPA);
C.( ) Prazo de validade (uma das expressões padronizadas pela IN22/2005 MAPA);
E. ( ) Lote (Ex: L (código), Validade/L, ou Data de Fabricação/L) RDC nº 259 daANVISA (2002).

7. IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO SERVIÇO OFICIAL DE INSPEÇÃO

A. ( ) Carimbos conforme os modelo oficiais, com dizeres e forma de acordo com padrão do SIM;
B. ( ) Tamanho do carimbo do SIM de acordo com o volume de produto acondicionado (Lei Municipal):
- Produtos de peso até 1Kg: 2,5cm de diâmetro; forma circular;
- Produtos de peso acima 1Kg: 3,5cm de diâmetro; forma circular;
C. ( ) Dimensões do logotipo do SISBI de acordo com o Oficio Circular N° 01/2011/DIPOA/SDA:
- 1,5cm de comprimento: embalagens com superficie igual ou menor a 10cm²;
- 3cm de comprimento: embalagens de peso até 2Kg;
- 4,5cm de comprimento: embalagens de peso superiora 2Kg até 5Kg;
- 6cm de comprimento: embalagens de peso superior a 5Kg até 10Kg;
- 15cm de comprimento: embalagens de peso superior a 10Kg;
- 6cm de comprimento: para etiquetas-lacre de carcaça e caminhões tanque;
- O texto da logomarca Sisbi/Poa deverá ser aplicado quando as domensões são iguais ou maiores que 4,5cm de complimento;
D. ( ) Expressão de registro de rótulo sem abreviações e com as siglas correta “REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SOB Nº ___-___”;
E. ( ) Registro único: para cortes cárneos diferentes, e ou mesmo produto com pesos diferentes; EX.: Queijo mussarela – pesos líquidos 150g, 200g, 500g.

8. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

A. ( ) É declarado o valor energético e os nutrientes obrigatórios: Proteínas, Carboidratos, Gorduras e Fibra Alimentar em gramas(g); e Sódio e miligramas(mg). (RDC nº 360 (2003));
B. ( ) Uso da Tabela Nutricional Simplificada; “Não contém quantidade significativa de..... (Nutrientes obrigatórios);
C. ( ) As cifras e as unidades de medida deverão ser declaradas de acordo as disposições da RDC 360;
D. ( ) Valor energético e os valores dos nutrientes condizentes com o produto pretendido, respeitando a variação máxima permitida pela RDC 360;
E. ( ) A Tabela Nutricional deverá ser apresentada de acordo com os modelos aprovados pela RDC 360 (vertical ou linear);
F. ( ) Informação de porção e medida caseira de acordo com a RDC 359;
G. ( ) Informação Nutricional Complementar de acordo com a RDC Nº 54 (2012);
H. ( ) Alimentos para dietas com restrição - “DIET” (Portaria 29 de 1998).

9. DIZERES E OU INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PRODUTO

A. ( ) “CONTÉM GLÚTEN” ou “NÃO CONTÉM GLÚTEN” para todos em destaque, nítido e de fácil leitura; (LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003);
B. ( ) Carnes e miúdos de aves: instruções de preparo – RDC 13/2001;
C. ( ) Aves temperadas: informar o percentual de salmoura (IN89/2003);
D. ( )Carne moída: proibido fracionamento/venda ao varejo(>1Kg) -(IN83/2003);
E. ( ) Corantes artificiais: expressão "Colorido Artificialmente" – Dec. 986/1969;
F. ( ) Adição de aromas: em acordo com o Informe Técnico nº 26 da ANVISA (2007);
G. ( ) Contém GORDURA VEGETAL (quando aplicável) - (IN22/2005);
H. ( ) Leites: Avisos Importantes (Lei 11265/2006);
I. ( ) Dizeres Obrigatórios Bebidas Lácteas (RTIQ – IN 16/2005);

J. ( ) Doce de Leite “exclusivo para uso industrial” (Portaria 354/1997);
K. ( ) Instruções de preparo (instrução para descongelamento – IN22/05);
L. ( ) Informações obrigatórias para rótulo de Ovos (RDC 35/2009);
M. ( ) Nomenclatura de ovos (Resolução nº 1, de 9 de Janeiro de 2003);
N. ( ) Presunto semi-cozido: informação sobre forma de consumo (IN20/2000 MAPA);
O. ( ) “Contem Lactose” (Lei nº 13.305, de 4 de Julho de 2016).
P. ( ) Na rotulagem do mel deve constar a advertência “Este produto não deve ser consumido por crianças menores de um ano de idade” (RIISPOA, Art. 460).
Q. ( ) A água adicionada aos produtos cárneos deve ser declarada, em percentuais, na lista de ingredientes (RIISPOA, Art. 456).
R. ( ) Quantidade de água adicionada for superior a 3%,deve ser informado, adicionalmente, no painel principal da rotulagem(RIISPOA, Art. 456).

10. DIZERES, INFORMAÇÕES E IMAGENS NÃO PERMITIDAS.
A. ( ) Qualquer representação que torne a informação falsa, incorreta ou insuficiente; (IN 22/2005 MAPA);
B. ( ) Que induza ao erro, confusão ou engano sobre a procedência, qualidade, etc.;(IN 22/2005 MAPA);
C. ( ) Atribuição de efeito não comprovado; (IN 22/2005 MAPA);
D. ( ) Destaque a presença ou ausência de componentes intrínsecos ao produto;(IN 22/2005 MAPA);
E. ( ) Atribuir propriedades terapêuticas ou medicinais; (IN 22/2005 MAPA);
F. ( ) Que faça alusão à Bandeira Nacional e ou símbolos oficiais;
G. ( ) Informar “IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA”, quando aplicável;
H. ( ) Leites (Lei 11265/2006).

11. ORTOGRAFIA, UNIDADES DE MEDIDA E TAMANHO DA LETRA
A. ( ) Ortografia revisada e na língua oficial do país;
B. ( ) Unidades de medidas oficiais (Sistema Internacional de Unidades - SI); Decreto Legislativo n.º 57,de 27 de junho de 1953;
C. ( ) Unidade de medida de massa em caracteres minúsculos; Resolução 12 do CONMETRO (1988);
D. ( ) Tamanho da letra igual ou maior que 1mm; RDC nº 259 da ANVISA (2002).

12. EMBALAGEM SECUNDÁRIA
A. ( ) Identificação do estabelecimento produtor;
B. ( ) Nomenclatura oficial do produto;
C. ( ) Conteúdo e peso da embalagem;
D. ( ) Temperatura conservação do produto (máxima e mínima);
E. ( ) Data de fabricação, prazo de validade e lote;
F. ( ) Expressão de registro;
G. ( ) Expressão “Indústria Brasileira”;
H. ( ) Carimbo – Modelo do SIM;
I. ( ) Ortografia correta, unidades de medida oficiais e tamanho da letra;
J. ( )Logotipo do SISBI, quando aplicável.

13. MEMORIAL DESCRITIVO DE ROTULAGEM
A. ( ) Todos os campos obrigatório preenchidos adequadamente;
B. ( ) A composição do produto está de acordo com o Regulamento Técnico;
C. ( ) O processo descrito e informações atendem aos regulamentos oficiais específicos;
D. ( ) Está devidamente autenticado com a assinatura dos responsáveis;
E. ( ) As páginas estão devidamente rubricadas.

Data:___/___/_____

Ass. e Carimbo Responsável:

CERTIFICADO

Certifico que os produtos da empresa....., portadora do CNPJ....., localizada no município de....., portando o registro de inspeção nº ...., foram avaliados pelo Fiscal de inspeção....., com registro no conselho regional de medicina veterinária n°.....
A avaliação quanto à conformidade do memorial descritivo de fabricação, seguiu os Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade (RTIQ), além de CheckList de rotulagem conforme legislação especifica vigente.
O Serviço de Inspeção Municipal - SIM é **FAVORÁVEL** a fabricação dos seguintes produtos;

Produto	Número de Registro	Data da Aprovação

Cidade/estado, data... mês...ano

_____
Fiscal de Inspeção

Controle de Rotulagem
Realizado pela empresa, mensalmente, onde deve apontara entrada, descartes, saída e realizar a contagem do estoque da quantidade de rótulos disponíveis na unidade com o registro do SIM.
Estabelecimento: N° Registro SIM:
Identificação Rótulo:

Data	Compra (Quantidade) n°NF	Saída estoque	Descartes	Estoque
TOTAL ESTOQUE				

Assinatura e Carimbo do Responsável:

IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO RASTREABILIDADE				**Páginas: 1 a 8**
Código: 04	**Data de Emissão:** 01/05/2018	**Data de Vigência:** 01/06/2018	**Próxima Revisão:** Anual	**Versão n°:** 03
Elaborado por: Jacimar Laerte Welter Médico Veterinário Rafael Dal Ri Segatto Médico Veterinário Data:____/____/_____			**Homologado por:** Carla Fernanda Sandri Diretora do Programa SUASA Data:____/____/_____	

RASTREABILIDADE

OBJETIVOS
Estabelecer procedimentos operacionais padrões que possibilitem rastrear todo o processo produtivo dos produtos produzidos pelo estabelecimento, desde a aquisição das matériasprimas até a comercialização do produto acabado.

APLICAÇÃO
Aplica-se a todas as atividades realizadas pelo estabelecimento que tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos destinados à alimentação.

DEFINIÇÕES
Rastreabilidade: ferramenta que permite controlar e gerenciar de maneira documentada as informações referentes a um processo/procedimento. É a capacidade de recuperação do histórico, da aplicação ou da localização de uma atividade, ou um processo, ou um produto ou uma organização, por meio de informações previamente registradas. De um modo mais simples, rastrear é manter os registros necessários para identificar e informar os dados relativos à produção, à origem e ao destino de um produto.

USUÁRIOS PRINCIPAIS
Responsável pelo estabelecimento, responsável técnico, responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

PROCEDIMENTO
A rastreabilidade é uma ferramenta que permite controlar e gerenciar de maneira documentada as informações referentes a um processo / procedimento. No caso específico deste documento, a rastreabilidade se refere ao controle e gerenciamento dos processos de produção dos produtos destinados à alimentação produzidos pelo estabelecimento, desde a aquisição das matérias-primas até a comercialização do produto acabado.

Fornecedores de matérias-primas
Todos os fornecedores de matérias-primas, quando da aquisição primária de um produto pelo estabelecimento, são devidamente avaliados e só passam a ser adquirido se atenderem aos requisitos estabelecidos pelo controle de qualidade da unidade.

Matérias-primas
As indústrias aderidas ao SISBI só poderão comprar a matéria prima de outras com SISBI ou SIF, já as indústrias com SIM poderão adquirir de SIM/SIE/SIF e/ou SISBI, estas só devem ser aceitas e descarregadas se atenderem aos requisitos estabelecidos pelo comprador. Na recepção, cada remessa de uma determinada matéria-prima é registrada em planilha de recepção, onde irá constar as seguintes informações: nome do fornecedor e número da nota fiscal, produto, quantidade, lote, registro de inspeção, temperatura de recepção e responsável pela verificação (Modelo: ANEXO 01).No recebimento, cada remessa de uma determinada matéria-prima recebe uma identificação (estabelecido pelo recebedor), um número de lote de controle interno. A partir da qual é feito todo o acompanhamento do produto dentro do estabelecimento. Para efeito de controle interno, cada remessa de uma determinada matéria-prima equivale a um lote.

Controle da produção
Na linha de produção, a utilização de toda matérias-primas é controlada, a utilização de um mesmo tipo de matéria-prima respeita, obrigatoriamente, um programa de rotatividade: "o primeiro que entra é o primeiro que sai". A partir do número de lote de controle interno, que é sequencial e de acordo com a ordem de recepção, se estabelece a ordem de utilização da matéria-prima. A quantidade de cada matéria-prima a ser gasta é especificada em uma planilha, a partir desta,se faz a anotação dos lotes de todas as matérias-primas utilizadas para a produção de um determinado lote de produto acabado. Através desta planilha, é possível se rastrear todas as matérias-primas utilizadas para a produção do lote de produto em questão (Modelo: ANEXO 02).

Produtos acabados
Todos os produtos produzidos pelo estabelecimento são envasados em embalagens contendo um rótulo cada, no qual estão contidas todas as informações a respeito do produto em questão, dentre elas a data de fabricação e lote de produção, que possibilitam o levantamento de todo seu histórico de produção.

Destino final dos produtos acabados
Todo e qualquer produto produzido pelo estabelecimento, deverá ser lançado em planilha de expedição de produtos acabados. Neste documento devem estar contidas informações referentes ao comprador (nome, telefone, endereço etc.) e referente ao(s) produto(s) vendido(s) (especificação do produto, quantidade, lote de produção ao qual pertence etc.), a partir das quais é possível localizar o produto e fazer recall em caso de necessidade (Modelo: ANEXO 03).

Observação
Os relatórios citados acima (relatório de recebimento de matéria prima, produção e expedição) devem ser encaminhados ao SIM até o 10° dia de cada mês, sendo os relatórios referentes ao mês posterior. Em caso de necessidade de qualquer tipo de rastreabilidade e ou recall, os mesmos devem ser realizados pelo estabelecimento, juntamente com o responsável pela documentação e registro de dados. Nestes casos, é obrigatória a elaboração de relatório especificando a causa do recall, o solicitante, o responsável pela execução do processo de rastreabilidade, a data e as conclusões obtidas. Este relatório deve ser datado e assinado e entregue ao SIM. Em caso de recall, os produtos recolhidos devem ficar estocados em local específico (separado dos demais produtos acabados e matérias-primas) até que se determine seu destino final pelo SIM.

HISTÓRICO
Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança. Quando uma Instrução de Trabalho é extinta, o responsável pela documentação e registro de dados precisa conservar a rastreabilidade do mesmo.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	25/05/2015	8	Criação do Documento
02	01/07/2016	8	Atualização
03	01/05/2018	8	Atualização

Relatório de Recebimento de Matéria Prima
Realizado pela empresa onde deve anotar o recebimento de mátrias primas. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde deve verificar a procedências das matérias primas. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Nome do Fornecedor e n° da nota fiscal	Matéria Prima	Quantidade	Numero do registro de Inspeção	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

Relatório de Produção
Realizado pela empresa onde deve anotar tudo o que é produzido. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde faráa verificação. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Produto a ser Produzido	Matéria Prima Utilizada	Quantidade	Lote	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

Relatório de Expedição
Realizado pela empresa onde deve anotar todos os produtos expedidos. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde faráa verificação. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Produto Expedido	Quantidade	Lote	Comprador (nome e endereço)	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO **ANALISES FÍSICA QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS E ÁGUA**				**Páginas: 1 a 12**
Código: 05	**Data de Emissão:** 01/05/2018	**Data de Vigência:** 01/06/2018	**Próxima Revisão:** Anual	**Versão nº:** 03
Elaborado por: Jacimar Laerte Welter Médico Veterinário Rafael Dal RI Segatto Médico Veterinário Data: ____/____/____			**Homologado por:** Carla Fernanda Sandri Diretorado Programa SUASA Data: ____/____/____	

ANÁLISEFÍSICO QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS E ÁGUA

OBJETIVOS
Estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilita garantir a padronização das coletas e envios de amostras para análises físicas químicas e microbiológicas de alimentos e água dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM. São descritos os procedimentos realizados para a coleta de amostras, transporte,plano de amostragem e ações a serem tomadas pelo SIM em casos de desvios.

APLICAÇÃO
Este procedimento aplica-se ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM, sendo que as análises devem ficar arquivadas na sede do Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

DEFINIÇÕES
Os programas de redução de patógenos estão vinculados aos sistemas de garantia de qualidade. Neste contexto as indústrias de alimentos precisam atender o plano de amostragem microbiológica e físico-química que visa avaliar os índices de higiene e qualidade dos produtos.O bom andamento das atividades industriais converge para bons resultados de análises assegurando a qualidade e inocuidade dos alimentos. As amostras oficiais serão coletadas pelo Médico Veterinário do SIM e os custos das análises devem, obrigatoriamente, ser por conta da empresa.

USUÁRIOS PRINCIPAIS
Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Analises Física Química e Microbiológica de Alimentos
A obtenção correta das amostras, seu transporte para o laboratório e sua preparação para análise são etapas fundamentais para o sucesso de uma análise microbiológica e físico-química. A execução correta dessas três etapas depende da exatidão dos resultados obtidos. As amostras para exame microbiológico devem ser enviadas separadas daquelas destinadas ao exame físico-químico. Sempre que possíveis às amostras devem ser enviadas em sua embalagem original, para evitar modificações em suas características originais. Quando tal procedimento for inviável, em função do volume mínimo disponível para colheita, aceitar-se-á o fracionamento pela pessoa que efetuar, desde o mesmo seja realizado em condições adequadas, cabendo nesse caso, ao fracionador da amostra, toda responsabilidade pela modificação das características iniciais do produto.

Materiais necessários
- Solicitação oficial de análise (SOA) - (Modelo: ANEXO 01)
- Caixas Isotérmicas
- Gelo ou outra substancia refrigerante
- Embalagens plásticas
- Fita adesiva

- Papel toalha
- Álcool
- Lacre numerado

Procedimentos de Coletas para Análise Microbiológica e Físico-Química de Alimentos

O responsável pela coleta dos produtos deve ter alguns cuidados de Boas Práticas de Coleta ao coletar as amostras, tais como: Lavar as mãos ao manusear os produtos, limpar com papel toalha ao redor da embalagem e também, poderá passar álcool para uma maior assepsia da embalagem.As amostras deverão ser acondicionadas em recipientes limpos e íntegros na quantidade de 200 (duzentos) a 300 (trezentos) gramas. O responsável pela coleta deve preencher a Solicitação Oficial de Análise (SOA) em uma via, sendo que a 1ª (primeira parte) deve ser anexada ao produto e a 2ª (segunda parte) deve ficar sob posse de quem coletou. O produto deverá ser colocado em uma segunda embalagem de plástico, fechado com lacres de identificação do Serviço de Inspeção e acondicionada dentro de caixa isotérmica com gelo (se necessário). Após, lacrar a caixa com fita adesiva e colocar a identificação do laboratório (destinatário) e da empresa (remetente) na parte superior. Encaminhar para o laboratório o mais breve possível.Observar que os produtos devem ser mantidos sob refrigeração desde a saída da indústria até a chegada no laboratório. Fica a cargo da empresa a responsabilidade de enviar a amostra ao laboratório. *Particularidades:* - Quanto a analise físico química, deve ser guardada duas amostras para contra prova em caso de resultados não conformes. Esta amostra deve ser lacrada pelo fiscal e armazenada sob responsabilidade da empresa;
- Analises microbiológicas não há contra prova;
- Não há contra prova para produtos que perdem peso por desidratação;

Empresas registradas no SISBI devem utilizar laboratórios credenciados pelo Ministério da Agricultura – MAPA.

Padrões Microbiológicos e Físico-Químicos

As análises requeridas devem seguir os padrões de referencia conforme o Decreto Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017 - Regulamentos da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal;Resolução RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001 - Regulamento Técnico sobre padrões microbiológicos para alimentos; Regulamentos Técnicos de identidade e qualidade (RTIQ), Instrução Normativa n° 62 de 29 de Dezembro de 2011; Instrução Normativa 51 SDA de 29/12/2006 - uso de conservantes e aditivos em produtos cárneos e outras legislações pertinentes a padrões de analise Físico-químicos e Microbiológicos; site do Ministério da Agricultura, em Análises Laboratoriais, acesso em *http://www.agricultura.gov.br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analises-laboratoriais*.

Frequência das Coletas

Será realizada ao menos uma análise Microbiológica e Físico-química, anualmente de cada produto produzido e água de abastecimento. Conforme o número de produtos, as coletas serão divididas no ano através de cronograma de envio de amostras (Modelo: ANEXO 02), descrito nos programas de trabalho dos Municípios.

Ações Preventivas

Para evitar desvios nos resultados das análises, a empresa deve executar os programas de autocontroles, orientar e treinar os funcionários envolvidos no processo. O Serviço de Inspeção verificará a afetividade na execução dos programas de autocontrole da empresa e programa de treinamentos aos funcionários responsáveis pela manipulação dos produtos.

Ações Corretivas

Quando um resultado de análise apresentar-se não conforme, serão tomadas as seguintes ações:

Microbiológica:

- O responsável pela verificação do laudo deve avisar imediatamente a empresa e solicitar a interdição da produção de tal produto, através de documento por escrito. A empresa deve tomar as ações pertinentes cabíveis ao desvio.
- Deve-se lavrar um RNC e Auto de infração;
- Fazer o recolhimento do produto no mercado, os mesmos devem ser retirados imediatamente pelos responsáveis, seguindo o descrito nos programas de autocontrole da empresa;
- Após a empresa ter tomado as medidas cabíveis, deve-se enviar outra amostra do produto para análise;
- A produção do produto deve ficar interditada até que o resultado da análise apresente-se conforme os padrões exigidos;
- Após verificação do laudo pelo fiscal do serviço de inspeção, será emitido um documento de liberação e/ou desinterdição da produção e retorno das atividades conforme julgar necessário.

Física Química

- O responsável pela verificação do laudo deve avisar imediatamente a empresa e dependendo a causa, grau de desvio e se esta compromete a saúde ou gera engano ao consumidor, deve ser.realizada a.interdição da.produção.de.tal.produto. Quando ocorrer a interdição da produção, esta deve ser realizada através de documento por escrito;
- Deve-se lavrar um RNC (obrigatório) e Auto de infração dependendo a causa e grau de desvio;
- Dependendo a causa, grau do desvio e sempre que comprometer a saúde do consumidor deve-se realizar o recolhimento do produto no mercado, os mesmos devem ser retirados imediatamente pelos responsáveis,seguindo o descrito nos programas de autocontrole da empresa;
- Encaminhar outra amostra do produto para análise ou a contra prova (quando aplicável)
- Caso o resultado da nova analise apresentar-se não conforme, é obrigatório lavrar um auto de infração;
- Após verificação do laudo pelo fiscal do serviço de inspeção e se este for conforme, emitir um documento de liberação e/ou desinterdição (quando aplicável) da produção.

Procedimentos de Coletas para Análise Microbiológica e Físico-Química de Água

Material Necessário
- Solicitação oficial de análise (SOA)
- Álcool 70%
- Gaze ou algodão hidrófilo
- Isqueiro
- Frascos

Procedimento de Coleta
Cuidados necessários: na hora da coleta assegurar-se que a torneira e as mãos não toquem a parte interna do frasco e da tampa. Amostras não analisadas imediatamente devem ser estocadas sob refrigeração de 2°C a 8°C, nunca congelar as amostras; amostras de água clorada devem ter cloro residual neutralizando imediatamente após a coleta (adicionar o,1% de solução de tiossulfato de sódio 10%), para impedir a continuação de seu efeito bactericida sobre a microbiota presente. OBS.: alguns laboratórios fornecem frascos com Tiossulfato de Sódio suficiente para o volume de água a ser coletada.

Coleta de Água da Torneira
Limpeza da torneira: abrir a torneira e deixar a água escoar por um período de 1 a 2 minutos antes da coleta, fechar a torneira; com auxílio de uma gaze ou algodão umedecido em solução detergente neutro diluído friccionar toda a extensão da torneira interna (bocal) e externamente retirando poeira e sujidades; enxaguar abundantemente retirando todo o residual de detergente. *Desinfecção da torneira*: embeber um algodão ou gaze em álcool 70% e friccionar toda extensão da torneira durante (1 a 2 minutos). Se a torneira for de metal ou aço inox, flambar, com auxílio de uma chama a parte interna e externa da torneira, durante 40 segundos. *Coleta da Água*: Após limpeza e desinfecção, abrir a torneira e deixar escoar a agua da tubulação por um período de 1 a 2 minutos; abrir o frasco estéril e coletar rapidamente a amostra, até a altura do gargalo; fechar o frasco imediatamente,identifica-lo com a etiqueta de identificação, onde devem ser preenchidos os dados referentes a descrição do produto, data de coleta e empresa.

Transporte das Amostras
Enviar ao laboratório no menor tempo possível (nunca maior que 24 horas entre coleta e chegada ao laboratório para águas tratadas). O transporte deve ser feito no máximo a 6º C (utilizar recipiente isotérmico com gelo. Amostras em temperatura ambiente 12 horas para o transporte).

Cuidados Gerais
- Nunca congelar a amostra.
- Cuidar para que esta não fique vazando.
- Cientificar-se que a mesma foi bem identificada.
- Não abrir os frascos até o momento da colheita.
- Evitar que a tampa entre em contato com qualquer objeto.
- Ser breve na colheita.

Análises Requeridas
- Para as empresas com SISBI devem ser requeridas todas as análises listadas abaixo; - Para as empresas registradas somente no SIM com abastecimento de água publica deve-se solicitar no mínimo as análises assinaladas com o asterisco (*****);
- Para as que se abastecem de água proveniente de fonte ou poço, solicitar todas as analises, conforme abaixo.

PRODUTO	ANALISE	PARÂMETRO	REFERÊNCIA LEGAL
ÁGUA DE ABASTECIMENTO	MICROBIOLÓGICA	* Coliformes termotolerantes ou *Escherichia coli*	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		* Coliformes totais	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
ÁGUA DE ABASTECIMENTO	FÍSICO-QUÍMICA	Alumínio	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		Amônia (como NH3)	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		* Cloro residual livre	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		Cor	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		Dureza total	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		Ferro	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		Nitrato	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		Nitrito	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		* pH	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		Sólidos dissolvidos totais	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.
		* Turbidez	Portaria de Consolidação n° 5, Anexo XX.

Ações Preventivas

Para evitar desvios nos resultados das análises, a empresa deve executar o programa de autocontrole (controle de captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento) e orientar e treinar os funcionários envolvidos no processo.
O Serviço de Inspeção verificará a afetividade na execução dos programas de autocontrole da empresa e programa de treinamentos aos funcionários responsáveis pelo monitoramento.

Ações Corretivas
Em caso de constatação de não conformidade nas análises laboratoriais de água, o servidor do SIM deve avisar imediatamente a empresa e dependendo a causa e grau do desvio, se gerar algum risco a saúde do consumidor, suspender a produção e comercialização dos produtos. Lavrar um RNC (obrigatório) e Auto de Infração dependendo a causa e grau de desvio. A empresa deve verificar e analisar os prováveis motivos que causaram o desvio e realizar a verificação de caixas e fontes de água.Tomadas a medidas cabíveis pela empresa, realizar nova coleta de água. Quando a não conformidade constatada gerar algum risco a saúde do consumidor, além dos itens citados acima, fazer o recolhimento dos produtos no mercado, os mesmos devem ser retirados imediatamente pelos responsáveis da empresa, seguindo o descrito nos programas de autocontrole da empresa. Dos produtos recolhidos, deve-se enviar uma amostra de cada tipo de produto para análise e assim verificar se também não está alterada. Sendo o resultado da análise negativa libera-se para venda, caso contrário, devem ser descartados todos os produtos. O resultado da nova análise da água estando conforme, o SIM emitira um documento de liberação e/ou desinterdição (quando aplicável).

HISTÓRICO
Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	05/06/2015	17	Criação do Documento
02	01/07/2016	13	Atualização
03	01/05/2018	12	Atualização

SLOGAN DO MUNICIPIO	**PREFEITURA MUNICÍPAL DE ...** **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM** SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE – SOA	01-LABORATÓRIO:	03- Nº DA SOA/ANO
		Microbiologia Físico-Química	
		02-RESPONSÁVEL PELA COLETA:	04-N° DO SIM:

05-PRODUTO:	06 - REGISTRO PROD.:	07-MARCA:	08-N° DO CNPJ:

09-ESTABELECIMENTO:	10-ENDEREÇO:

11-DATA FABRICAÇÃO:	12-DATA VALIDADE:	13-Nº DO LOTE:	14-TAMANHO DO LOTE:	15-DATA E HORA COLETA DA AMOSTRA:
/ /	/ /			/ / :
N° DO LACRE:			N° DO LACRE DAS CONTRAPROVAS:	

16-TEMPERATURA /CONDIÇÕES DA AMOSTRA NA COLETA:					17-DATA DA REMESSA:
TEMPERATURA ºC	CONGELADO SÓLIDO	CRISTAIS DE GELO	RESFRIADO	AMBIENTE	/ /

18-ANALISE(S) REQUERIDA(S) – CÓDIGO(S):

19-OBSERVAÇÕES:

20-ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA:	21-ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:

22-DATA E HORA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA:	23- IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO:
/ / :	

24-TEMPERATURA /CONDIÇÕES DA AMOSTRA NO RECEBIMENTO:					
TEMPERATURA ºC	CONGELADO SÓLIDO	CRISTAIS DE GELO	RESFRIADO	AMBIENTE	DECOMPOSIÇÃO

25-OBSERVAÇÕES:

26-ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

1° PARTE- LABORATÓRIO

- - - - - - -RECORTAR - - - - - - - - - - - RECORTAR - - - - - - - - - - - - RECORTAR - - - - - - - - - - - - - -RECORTAR - - - - - - - - - - - - RECORTAR - - - - - - - - - -

SLOGAN DO MUNICIPIO	**PREFEITURA MUNICÍPAL DE ...** **SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM** **SOLICITAÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE – SOA**	27- Nº DA SOA/ANO

28-PRODUTO:	29 -DATA DO ENVIO:	30-N° SIM:

31-ANÁLISE(S) REQUERIDA(S):

- N° DO LACRE: - N° DO LACRE DAS CONTRAPROVAS:

32-ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA COLETA:

2° PARTE– SIM

ANEXO 02– EXEMPLO: Cronograma de envio de amostras para analises Física Química e Microbiológica de alimentos e água.

PRODUTOS	**ANO/MÊS**											
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Queijo Mussarela		**X**										
Bebida láctea					**X**							
Leite Integral Pasteurizado								**X**				
Creme de leite											**X**	

IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO **COMBATE A FRAUDES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**				**Páginas: 1 a 10**
Código: 06	**Data de Emissão:** 01/05/2018	**Data de Vigência:** 01/06/2018	**Próxima Revisão:** Anual	**Versão n°:** 03
Elaborado por: Jacimar Laerte Welter Médico Veterinário Rafael Dal RI Segatto Médico Veterinário Data: ____/____/____			**Homologado por:** Carla Fernanda Sandri Diretorado Programa SUASA Data: ____/____/____	

COMBATE A FRAUDES DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

OBJETIVOS
Estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilite ao Serviço de Inspeção combater as fraudes garantindo a qualidade e inocuidade dos produtos de origem animal.
APLICAÇÃO
Aplica-se a todas as atividades realizadas pelo estabelecimento que tenham envolvimento direto ou indireto com o processo de produção de produtos destinados à alimentação.
DEFINIÇÕES
Fraude alimentar: Comete-se fraude alimentar quando um alimento é deliberadamente colocado no mercado com a intenção de se obter lucro através do engano do consumidor. A Indústria é responsável pela qualidade dos processos e produtos através dos programas desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorado pelosestabelecimentos, visando assegurar a qualidade higiênico-sanitária de seus produtos (BPF - Portaria MAPA nº. 368/1997, APPCC – Portaria MAPA nº 46/1998, PPHO - Resolução nº. 10/2003 DIPOA/DAS).
USUÁRIOS PRINCIPAIS
Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
PROCEDIMENTO

Para o controle e combate às fraudes nos produtos de origem animal, são utilizados métodos como coleta de amostra de produtos para análise físico-química, controle de formulação dos produtos, aferição de peso,inspeções de rotina, supervisões ou auditorias, ações de combate às atividades clandestinas de obtenção e comercio e desenvolvimento de atividades de educação sanitária. As análises físico-químicas dos produtos acabados são coletadas e enviadas aos laboratórios credenciados no Ministério da Agricultura, através do cronograma estabelecido no programa de trabalho da inspeção, com frequência mínima anual de uma amostra por produto produzido.

O controle de formulação é realizado como forma de evitar adulterações quanto aos ingredientes e matérias primas utilizadas na fabricação. A frequência do controle de formulação deve ser de acordo com o cronograma estabelecido no programa de trabalho, devendo ser realizado ao menos um controle de cada produto produzido por ano. A formulação deve ser a mesma que foi aprovada pelo SIM. Também são utilizados métodos de controle como Relatório de Recebimento de Matéria Prima e Relatório de Expedição, aonde se avalia a quantidade de matéria prima adquirida com a quantidade de produto expedido. Outra verificação realizada é a aferição do peso, somente utilizada para produtos com peso liquido pré-medidos, pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso descrito condiz com o verificado. A frequência da aferição de peso é realizada de acordo com o cronograma estabelecido no programa de trabalho. Durante as inspeções de rotina ou supervisões/auditorias é avaliada a procedência e integridade da matéria prima, data de validade dos produtos e insumos, conservação dos rótulos, embalagens e etiquetas. Quando constatar não conformidades nos procedimentos descritos acima é lavrado um Relatório de Não Conformidade (RNC), dependendo da situação, como em casos que lese o consumidor deve ser aplicado um auto de Infração e/ou interdição. Para o combate as atividades clandestinas de obtenção e comercio de produtos de origem animal, é realizadas atividades para conscientização da população quanto ao risco do consumo de produtos sem inspeção e/ou procedência. Para isso são realizadas reuniões e palestras para os estabelecimentos que produzem e/ou comercializam produtos de origem animal, produtores e público em geral e desenvolvidas ações em conjunto com órgãos de interesse. Neste mesmo princípio, outra atividade desenvolvida é de Educação Sanitária, através de panfletagem, reportagens em jornal, entrevista em rádio, palestras, entre outras.

Regime Especial de Fiscalização (REF)

Considerando o que estabelece o Artigo 2° da Lei Federal n° 7889 de 23 de novembro de 1989 e o Artigo 164, Inciso V do Decreto Estadual n° 39688 de 30 de agosto de 1999.

"Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções: V – interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas".

O Artigo 6° da Lei n° 8078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, que estabelece que "são direitos básicos do consumidor": *" a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos".*

E considerando a necessidade de harmonizar os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal com base no Decreto Federal 5741/2006 que estabelece o Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA.

Esta Coordenadoria determina a instituição do Regime Especial de Fiscalização (REF).

Regime Especial de Fiscalização (REF) é o conjunto de procedimentos a que serão submetidas às empresas registradas junto à SIM/POA, em caso de reincidência nas violações das normas de industrialização dos produtos de origem animal, os quais caracterizem fraude, falsificação ou adulteração dos mesmos. Para esta finalidade é considerada reincidência a verificação de não conformidades a partir do segundo resultado insatisfatório do mesmo produto, verificados através das análises físico-químicas de rotina ou daquelas realizadas em casos de denúncias ou suspeitas de alteração. O REF se caracteriza por:

• Interdição parcial ou total do estabelecimento, através de auto de interdição conforme modelo da I.T. 08, Anexo 01;
• Suspensão da expedição e da comercialização do produto ou da linha de produtos envolvidos no processo, sendo que este deve ser realizado através de oficio;
• Acompanhamento fiscal dos processos de fabricação do (s) produtos;
• Apresentação do plano de ação, no prazo máximo de 15 dias, para correção das não conformidades, se necessário atualização dos programas de autocontrole;
• Solicitação de alteração do registro de rótulos, se aprovado e necessário;

A empresa terá suspenso o REF, após a aprovação, pela SIM/POA, do plano de ação e da apresentação de três análises laboratoriais de lotes diferentes e consecutivos, em conformidade, do produto envolvido. Esta finalização será determinada por oficio emitido pelo SIM/POA.

A reincidência acarretará novo estado de REF, independente das demais sanções previstas na legislação vigente e a critério da SIM/POA, a empresa poderá ter cancelado o registro de rótulo do produto envolvido.

HISTÓRICO

Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	25/05/2015	7	Criação do Documento
02	01/07/2016	9	Atualização
03	01/05/2018	10	Atualização

Controle de Formulação de Produtos

Realizado pelo responsável pelo serviço de inspeção. Deve ser realizado de todos os produtos durante o ano. Quando constatado Não Conformidades deve ser realizado um Relatório de Não Conformidade (RNC). *Legenda*: C= Conforme NC= Não Conforme NA= Não Aplicável

Estabelecimento: Registro SIM:
Data:
Produto: N° Registro:

Ingredientes	Quantidade (kg ou L)	%
TOTAL		

Atende o RTIQ do produto? ( ) C ( ) NC ( ) NA
Conforme memorial de registro do produto? ( ) C ( ) NC ( ) NA
Observações:_____

Assinatura e Carimbo Responsável pelo Serviço de Inspeção:

Relatório de Recebimento de Matéria Prima
Realizado pela empresa onde deve anotar o recebimento de mátrias primas. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde deve verificar a procedências das matérias primas. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Nome do Fornecedor	Matéria Prima	Quantidade	Número do registro de Inspeção	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

Relatório de Expedição
Realizado pela empresa onde deve anotar todos os produtos expedidos. Deve ser entregue mensalmente até o 10° dia de cada mês ao serviço de inspeção onde faráa verificação. Quando for verificado Não Conformidades deve ser realizado um relatório de não conformidade (RNC).
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Produto Expedido	Quantidade	Lote	Comprador (nome e endereço)	Responsável

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação:

Controle de Aferição de Peso
Aferição do *peso liquido*: pesando no mínimo 5 (cinco) amostras de um mesmo produto por verificação, buscando-se verificar se o peso descrito condiz com o verificado. Quando constatar Não Conformidade deve-se realizar um Relatório de Não Conformidade (RNC).*Legenda*: C= Conforme NC= Não Conforme NA= Não Aplicável
Estabelecimento: Registro do SIM:

Data	Produto	Peso Bruto	Peso Líquido	Peso da Embalagem ou Recipiente	C / NC / NA

Assinatura e carimbo do responsável pela verificação

IT – INSTRUÇÃO TRABALHO **PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE**				**Páginas: 1 a 59**
Código: 07	**Data de Emissão:** 01/05/2018	**Data de Vigência:** 01/06/2018	**Próxima Revisão:** Anual	**Versão nº:** 04
Elaborado por: Jacimar Laerte Welter Médico Veterinário Rafael Dal RiSegatto Médico Veterinário Data: ____/____/____			**Homologado por:** Carla Fernanda Sandri Diretora do Programa SUASA Data: ____/____/____	

PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE

DOCUMENTAÇÃO DE REFERENCIA

Decreto 5.741 de 30 de março de 2006, que regulamenta os artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, Artigo 152; Decreto 6.348, de 08 de janeiro de 2008, que altera o Artigo 2o do Decreto 5.741/2006, delegando competência ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - para a edição de atos e normas complementares ao Regulamento; Artigo 9o, § 3o e o Artigo 13, §2o V do Anexo I da Instrução Normativa no 19, de 24 de julho de 2006, do MAPA; Artigo 5o, §1o da Instrução Normativa no 36, de 20 de julho de 2011 do MAPA; Portaria no 368, de 04 de setembro de 1997, do MAPA; Portaria no 46, de 10 de fevereiro de 1998, do MAPA;Ofícios Circulares nos 175/2005, 176/2005, 24/2009, 07/2009 e 12/2010 do MAPA.

OBJETIVOS

Estabelecer um procedimento operacional padrão que possibilite os estabelecimentos sob fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal – SIM integrantes do CONSAD a implantar e executar, de forma compulsória, autocontroles em seus procedimentos de abate, beneficiamento, produção, fabricação, manipulação, conservação, armazenagem e transporte, como pré-requisitos para seu registro e reconhecimento no Sistema

Brasileiro de Inspeção – SISBI – que integra o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA - assim como naqueles que, mesmo não participando do SISBI, estão sob fiscalização de Serviço de Inspeção Municipal que tenha estabelecimentos nele habilitados. Também estabelece os procedimentos de fiscalização local e documental ao responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM.
APLICAÇÃO
Este procedimento aplica-se a todas as empresas do SIM e ao fiscal do Serviço de Inspeção Municipal.
USUÁRIOS PRINCIPAIS
Responsável pelo estabelecimento, responsável técnico e responsável pelo SIM.
PROCEDIMENTO
1. Implantação dos programas de autocontrole pelos estabelecimentos
Os autocontroles compreendem as Boas Práticas de Fabricação – BPF e os Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional – PPHO.
Todo processo de produção é composto de diversos subprocessos, todos eles influenciando na qualidade do produto final. Neste caso, agrupam-se os mesmos em quatro categorias: matérias-primas, instalações e equipamentos, pessoal e metodologia de produção, formando-se os Programas de Autocontrole, que devem ser submetidos rotineiramente a verificações, avaliações e revisões, a saber:
1. Manutenção de instalações e equipamentos;
2. Vestiários, sanitários e barreiras sanitárias;
3. Iluminação;
4. Ventilação;
5. Captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento;
6. Águas residuais;
7. Controle integrado de pragas;
8. Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional - PPHO;
9. Higiene, hábitos higiênicos, do treinamento e saúde dos operários;
10. Procedimentos sanitários das operações - PSO;
11. Matérias-primas, ingredientes, material de embalagem e rastreabilidade;
12. Controle das temperaturas;
13. Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo;
14. Controles laboratoriais, análises e recall de produtos;
15. Controle de formulação dos produtos;
16. Bem-estar animal;
17. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle– APPCC;
18. Material Específico de Risco (MER).

As agroindústrias integrantes do SISBI devem desenvolver e implantar todos os autocontroles descritos acima, já para aquelas que não fazem parte e possuem apenas o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), devem desenvolver e implantar os autocontroles número 5, 7, 8, 9 e 12.
Esses autocontroles devem constar em documentos que expliquem como são realizados os procedimentos de recepção e acondicionamento, processamento, manipulação, fabricação, conservação, guarda, estocagem e transporte, de matérias-primas, ingredientes, embalagens e produtos, quais os cuidados na manutenção de instalações, máquinas, equipamentos e utensílios, dos vestiários, sanitários e barreiras sanitárias, da iluminação e da ventilação, como é realizado o controle da água de abastecimento da indústria, os cuidados com as águas residuais, os procedimentos para o controle de pragas, da limpeza e sanitização, assim como para o controle da higiene, dos hábitos higiênicos, da saúde e dos treinamentos dos operários. Também devem ser contemplados os procedimentos sanitários das operações, os procedimentos padronizados de higiene pré e operacional, a forma em que são realizados os controles das temperaturas dos ambientes e dos processos, o controle das calibrações e aferições dos equipamentos de monitoramento dos processos, dos laboratórios e das análises laboratoriais, das formulações dos produtos e do Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle, quando for o caso.
Devem ser descritas as frequências de monitoramento e como os mesmos são feitos, quais as atitudes a serem tomadas quando ocorrerem desvios dos limites, condições e situações aceitáveis e quem são os responsáveis por tais monitoramentos. Nos autocontroles de todas as etapas dos processos industriais deve-se responder às seguintes questões: o que? Quem? Como? Onde? Quando? Ou seja, deve-se identificar a ação/atividade, qual ou quais as pessoas envolvidas e responsáveis por elas, como serão realizadas, em quais locais e em que tempo/etapa do processo produtivo/industrial. Devem ser criados formulários ou planilhas de controles para uso nas verificações e monitoramentos. Os erros feitos durante o seu preenchimento devem ser corrigidos de forma que o Serviço de Inspeção possa identificar o que foi escrito errado e a consequente correção. Os procedimentos de autocontrole devem ser descritos em forma de documentos auditáveis e praticáveis pelas empresas.

1. Manutenção de instalações e equipamentos
O programa de manutenção de instalações e equipamentos deve ser desenvolvido a critério da direção das empresas, contemplando as ações preventivas, preditivas e/ou corretivas. As empresas devem levar em consideração que houve aprovação do projeto arquitetônico, acompanhamento da construção do prédio e da instalação de equipamentos e o encerramento desse processo com a elaboração de um Laudo de Inspeção pelo Serviço de inspeção. Dessa forma, os estabelecimentos devem manter as instalações/equipamentos na forma e nas condições em que foram aprovados, de acordo com o referido laudo. Devem ser preservadas as estruturas originais, seus acabamentos e sua funcionalidade. No programa de manutenção devem estar descritos os procedimentos de monitoramento e suas frequências e estes devem identificar, o mais rápido possível, as situações que demandam ações imediatas.

2. Vestiários, sanitários e barreiras sanitárias

Devem existir vestiários e sanitários em número suficiente e de tamanhos adequados ao número de trabalhadores das indústrias e estes devem estar instalados de forma que não tenham acesso direto a áreas de recepção/processamento/armazenamento. Seus equipamentos devem ser suficientes para satisfazer às necessidades da demanda e sempre devem estar organizados e em condições higiênicas adequadas a um estabelecimento produtor de alimentos.

Devem existir armários ou outro mecanismo para a guarda de roupas e objetos pessoais em número idêntico ou maior que o de funcionários, não devendo, neste caso, serem usados para a guarda de materiais que não sejam roupas e de uso pessoal. Os calçados devem ser guardados separados das roupas.

Quando da instalação de vasos sanitários e/ou mictórios, estes devem funcionar perfeitamente, sempre providos de e lavatórios (pias e torneiras) e papel toalha não reciclável, ou outra forma de absorvente higiênico para a secagem das mãos ou método de secagem alternativo, assim como detergente e sanitizante apropriados para as mãos devendo ser mantidos nas condições mais rigorosas de higiene. A lavagem das mãos e antebraços é compulsória quando da saída de vestiários, sanitários e mictórios e antes de entrar nos locais onde são manuseados e processados matérias-primas, produtos e subprodutos. Os uniformes e aventais também devem ser protegidos de contaminações quando esses locais forem utilizados.

Nos acessos às áreas industriais, é obrigatória a instalação de barreiras sanitárias em número adequado ao contingente de pessoas que ali trabalham. Estas consistem no conjunto formado por dispositivo com torneira com água, escova e detergente para lavagem decalçados, denominada lava botas (devem ser do tipo solo), torneira, pia e dispositivo com detergente para a lavagem das mãos e antebraços e também dispositivos com toalhas de papel não reciclável e com desinfetante para a secagem e sanitização das mãos e antebraços. Todas as torneiras devem ter mecanismo de fechamento que não utilize as mãos. Devem existir cestos com tampas articuladas e de abertura e fechamento também não manual para o depósito das toalhas de papel não reciclado utilizadas. As barreiras sanitárias devem ser instaladas em locais estratégicos, de forma que as pessoas, quando acessarem as áreas industriais, sejam obrigadas a higienizarem os calçados, as mãos e antebraços. Quando se tratar da produção de produtos com baixa atividade de água (Aw) (exemplo: leite em pó, queijo ralado, mel) dispensa-se o uso de lava botas. O mesmo pode ser substituído pela troca de calçados ou pelo uso de protetores específicos para essa finalidade, neste último caso, de uso único.

3. Iluminação

Controle da manutenção e funcionalidade da iluminação, todas as áreas industriais devem apresentar-se iluminadas com intensidade adequada nas áreas de recepção, processamento, manipulação, armazenamento e inspeção de matérias-primas e produtos e em todos os locais onde são executados procedimentos de limpeza e sanitização de instalações, equipamentos e utensílios, assim sendo ainda, nas barreiras sanitárias, vestiários e sanitários, de forma que seja possível realizar com eficiência as avaliações dos procedimentos de higienização.

A intensidade da luz deve permitir a visualização de contaminações nas matérias-primas, produtos e nas superfícies que com estes entram em contato. A cor da luz não deve distorcer a cor dos produtos e matérias-primas e a disposição das lâmpadas deve ser de maneira tal que não ocorram áreas de sombreamento. Deve existir iluminação natural e artificial suficientes, não sendo esta última dispensada pela existência da primeira. Todas as luminárias devem ser providas de protetores contra quebra de lâmpadas.

4. Ventilação

Vapores, condensações, formação de gelo, são aceitáveis nas indústrias quando inevitáveis e nos casos em que não sejam fonte de contaminação cruzada, causando alterações de matérias-primas e produtos. As instalações devem ser construídas e mantidas de maneira que ocorram as menores variações possíveis de temperatura e umidade entre elas, e quando isto não for possível, que no ambiente industrial existam mecanismos de controle da formação de condensação, neve e gelo. Através da ventilação consegue-se controlar o excesso de umidade, que se apresenta como vapor, condensações e formação de gelo, que podem propiciar odores indesejados, assim como condições ambientais insalubres das dependências industriais. A formação de vapor, neve ou gelo também é inconveniente nos locais de armazenagem de matérias-primas e produtos acabados, devendo ser controlada de forma preventiva.

Já, quando a formação de vapores, condensações e gelo são previstas e há possibilidade de alterar as matérias-primas e produtos, ou criar situações insalubres, contribuindo para a contaminação cruzada, ou ainda, interferindo ou dificultando as ações do Serviço de Inspeção, o estabelecimento deve fazer essa previsão, assim como deve descrever em seus manuais as formas de controle dessas situações, de forma a garantir que matérias-primas e produtos não sofram alterações e que os ambientes sejam conservados livres de condições insalubres e que não corram situações que possam dificultar os trabalhos do Serviço de Inspeção.

O conforto térmico dentro das instalações deve ser observado, principalmente nos períodos em que os trabalhos são realizados.

5. Captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento

Capítulo especial reserva-se à água de abastecimento das indústrias, por ser ela utilizada nos processos de limpeza e sanitização de instalações, equipamentos e utensílios, que, em diversas situações, suas superfícies entram em contato com as matérias-primas, produtos e embalagens, além de muitas vezes participar na diluição de ingredientes e aditivos, servindo de veículo. O controle da qualidade da água utilizada pelos estabelecimentos é fundamental para os processos fabris garantirem inocuidade.

Os estabelecimentos devem dispor de água em quantidade e qualidade suficiente às suas necessidades de limpeza e sanitização, também para o preparo de soluções utilizadas nos processos produtivos e nas análises laboratoriais de controle de processos, devendo ainda, atender à legislação vigente que rege o assunto.

Os estabelecimentos podem ter seu fornecimento de água através de rede pública de abastecimento ou esta ser proveniente de fonte própria de abastecimento, como poços perfurados ou coleta de mananciais superficiais.

Quando a origem da água é a rede pública de abastecimento, por sofrer ela tratamento em estação própria à finalidade, os estabelecimentos devem dar atenção ao seu armazenamento e distribuição, procurando identificar falhas que possam levar à sua contaminação. Para garantia do processo de controle, periodicamente os estabelecimentos devem analisar água coletada no ponto de entrada dos reservatórios. Quando constatados níveis de cloro residual livre (CRL) abaixo do permitido pela legislação, os estabelecimentos devem ter condições de realizar uma recloração, de forma a garantir os níveis mínimos exigidos. Quando uma não conformidade no resultado de análise for verificada, deve-se reavaliar o processo de controle da qualidade da água, repetindo-se nova colheita para verificar se as correções adotadas restabeleceram as condições ideais.

Nos casos em que o abastecimento de água provenha de fonte própria e a água seja de manancial de superfície, os estabelecimentos devem inspecionar o tratamento realizado, verificando-se a turbidez nos pontos de entrada e saída do sistema de tratamento, comparando-se os resultados. Neste caso, deve-se conhecer a bacia de captação da água, identificando-se possíveis fontes causadoras de poluição, como outras indústrias, atividades agrícolas e o consequente uso de agrotóxicos, etc.. Com base nessas informações, determina-se a frequência das análises de controle e seu monitoramento.
Quando os mananciais forem subterrâneos deve-se verificar sua localização, profundidade e de que forma estão protegidos contra a infiltração de água da superfície. Para este tipo de água, realiza-se apenas parte do tratamento, ou seja, a desinfecção. Mesmo assim, deve-se ter em mãos resultados de análises laboratoriais, pois eles servirão de base para definir a forma de tratamento mais adequada e seu monitoramento. Nos casos em que a água de superfície tenha acesso aos poços, ela deve permear, no mínimo, 6,5 metros de solo para depois contribuir com o manancial.
A cloração da água deve ser feita de forma automática, através de cloradores eletrônicos ou por pastilhas, com dispositivos de alerta que sejam acionados quando ocorrerem problemas de funcionamento, de preferência, alarme sonoro e/ou visual. A cloração deve ser de tal maneira que seja possível sua distribuição homogênea em todo o volume do reservatório, devendo o pH ser inferior a 8,0 e o tempo de contato entre cloro e água, não inferior a 30 minutos. Na distribuição o pH deve estar entre 6,0 e 9,5. As empresas devem realizar análises da água de abastecimento como parte de seus autocontroles.
Quanto à rede hidráulica, esta deve ser projetada, construída e mantida de forma a não apresentar pontos de pressão negativa no sistema, evitando-se a entrada de contaminações por sucção quando da ruptura de tubulações. Nos casos em que isso seja impossível, devem ser instalados dispositivos eliminadores de vácuo, mantendo a pressão interna das tubulações sempre positiva. Na rede de distribuição não podem existir fins de linhas bloqueados, onde a água não circule livremente, como é o caso quando é eliminado um ponto de saída de água e a tubulação não é retirada. Isso contribui para possíveis acúmulos de contaminações nos locais onde a água fica estagnada.

6. Águas residuais
No caso das águas residuais, devem elas ser direcionadas ao sistema de escoamento, através de caimentos adequados dos pisos, de canaletas e tubulações com dimensões apropriadas e identificadas para sua condução, evitando empoçamentos e seu cruzamento com a rede de água de abastecimento. Nos locais onde há descarga de água e de outros líquidos, deve ser dada especial atenção à drenagem dos mesmos, evitando a formação de condições sanitárias indesejáveis que possam prejudicar matérias-primas e produtos. No sistema de recolha das águas utilizadas, devem existir ralos sifonados para impedir o refluxo de gases.

7. Controle integrado de pragas
Referente ao controle integrado de pragas, o foco das empresas deve ser em evitar a formação de condições que favoreçam o desenvolvimento/alojamento de insetos e roedores, além de evitar que tais pragas tenham acesso às áreas industriais.
As áreas externas devem ser mantidas livres de acúmulos de água, resíduos de alimentos, não devem apresentar situações ou locais que possam servir de abrigos para insetos e roedores, assim como situações que propiciem a reprodução destes.
De forma a evitar o acesso às áreas industriais, as janelas devem estar protegidas por telas milimétricas, assim como as portas que dão acesso aos exteriores serem providas de mecanismo de fechamento automático, fazendo uso de cortinas de ar ou outros mecanismos aprovados pelo Serviço de Inspeção, quando necessário.
Deve ser evitado o uso de lâmpadas de vapor de mercúrio, principalmente perto de portas e janelas, dando-se preferência às lâmpadas de vapor de sódio. No uso de armadilhas para atrair insetos, deve-se utilizar a luz ultravioleta, devendo estas ser instaladas em locais que não sejam visíveis desde as áreas externas das indústrias, não sendo recomendada sua instalação nas dependências em que sejam manipulados ou armazenados matérias-primas, ingredientes, embalagens e produtos.
O monitoramento do controle de integrado de pragas pelas empresas deve ser diário, inspecionando-se as áreas internas na busca de indícios da presença de pragas, como pelos e fezes e dispositivos de captura eventualmente instalados, estes últimos, servindo para o monitoramento da eficiência do programa de autocontrole. Deve-se ter em mente que, a observância de insetos no recinto industrial é uma evidência de que há falhas no sistema. Externamente, os estabelecimentos devem monitorar se, com o passar do tempo, formam-se condições favoráveis ao abrigo e proliferação de insetos e roedores, assim como a distribuição de iscas em lugares estratégicos, o consumo e a reposição das mesmas e as condições em que seus reservatórios são mantidos, devendo seus registros ser em formulários próprios e revistos periodicamente por pessoa designada, de forma a comprovar o cumprimento e o monitoramento do programa, além de avaliar a eficácia das ações corretivas, quando necessárias.

8. Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional – PPHO
Os procedimentos padronizados de higiene operacional - PPHO - são procedimentos descritos, praticados e monitorados de forma a estabelecer uma rotina de ações para evitar a contaminação direta ou cruzada e alterações indesejadas nas matérias-primas e produtos, preservando suas qualidades originais antes, durante e depois das operações industriais. Eles objetivam evitar qualquer tipo de contaminação nas matérias-primas e produtos, causadas pelo contato com superfícies de equipamentos, utensílios, instrumentos e manipuladores. Como parte de seus autocontroles, de forma a terem os ambientes de seus processos produtivos sob controle, diminuindo os riscos de contaminações e garantindo a inocuidade de suas matérias-primas e produtos, as indústrias devem controlar a limpeza e sanitização através de procedimentos pré-operacionais e operacionais. O monitoramento dos procedimentos padronizados de higiene pré-operacional (PPHO pré-operacional) deve ser realizado logo após o término da limpeza, devendo-se verificar se os procedimentos foram executados de forma correta e de acordo com o descrito no programa do PPHO pré-operacional, assim sendo da mesma forma para os procedimentos operacionais (PPHO operacional). Os programas de autocontroles devem prever a limpeza e higienização de determinados equipamentos, instrumentos e utensílios durante as operações industriais, além da retirada destes, quando necessário. Os registros das limpezas e sanitizações devem ser diários. O plano de PPHO deve ser um compromisso da alta direção das empresas com a manutenção da higiene, devendo ser formulado por seus administradores e proprietários, em conjunto com o responsável técnico que, em última instância, são os responsáveis por sua implantação e monitoramento.
No PPHO devem ser descritas quais as formas de manutenção/conservação, do ponto de vista higiênico, as instalações, os equipamentos e utensílios, a frequência dos procedimentos de higiene antes, durante e depois das operações. Deve ser descrita a forma de controle do uso de detergentes e sanitizantes, as formas dos diversos monitoramentos e suas respectivas frequências. Também deve contemplar a forma e a frequência das ações preventivas e das corretivas, quando ocorrerem desvios ou alterações tecnológicas, e o destino das matérias-primas e produtos, quando apresentem-se em desconformidade ou sejam consequência de processos de fabricação insalubres.
Devem estar descritas as formas de implementação e manutenção do Plano, as formas de registros, os modelos de formulários utilizados para os registros e monitoramentos, assim como para registro das ações corretivas adotadas. Todos os documentos devem ser datados e assinados.

Por último, deve-se descrever de qual forma as empresas manterão os registros (integridade), qual o tempo mínimo de manutenção dos mesmos, não devendo aqui, ser inferior a doze meses, de que forma estão acessíveis aos Serviços de Inspeção, devendo ser mantidos em local de fácil acesso ao órgão fiscalizador.

9. Higiene, hábitos higiênicos, do treinamento e saúde dos operários

No controle da higiene, dos hábitos higiênicos, dos treinamentos e saúde dos operários, as empresas devem garantir que todas as pessoas, ao sair dos vestiários e sanitários e ao adentrarem às áreas de produção, além disso, sempre que necessário, realizem a lavagem das mãos e antebraços, que deve ser seguida da desinfecção dos mesmos, devendo estes procedimentos terem duração mínima de vinte segundos. Para isso, em cada local citado, devem estar instaladas torneiras e pias com detergente e desinfetante, em número suficiente, de forma que no mínimo, dez por cento das pessoas que trabalham na indústria, possam utilizá-las ao mesmo tempo, devendo elas estar posicionadas estrategicamente.

Na lavagem das mãos devem ser lavados minuciosamente os dedos, os espaços interdigitais e as regiões das unhas, prevendo-se situações em que seja necessário o uso de luvas. Quando do uso destas, além das mãos e antebraços, também elas devem ser objeto de lavagem e higienização.

Todas as pessoas, que de uma forma ou outra, estejam envolvidas na recepção, processamento, industrialização, transformação, embalagem, armazenagem, carregamento e transporte, assim como as superfícies que entram em contato com matérias-primas e produtos de origem animal, devem sofrer higienizações adequadas de forma a não alterar os mesmos.

Devem ser monitorados os hábitos higiênicos do pessoal, não podendo os manipuladores espirrar, tossir, falar sobre matérias-primas e produtos de origem animal, nem coçar ou tocar em locais contraindicados, dessa forma, diminuindo o risco de contaminações de matérias-primas e produtos de origem animal.

O uniforme do pessoal deve ser de cor clara, trocado diariamente ou com frequência maior, se houver necessidade e naqueles casos em que ocorra a contaminação do mesmo, de forma a evitar a contaminação cruzada com matérias-primas, embalagens e produtos. Nas ocasiões em que outros dispositivos precisem ser utilizados para evitar essa contaminação, como por exemplo, o uso de aventais, deve haver essa previsão nos autocontroles. Nos casos em que um mesmo operário, quando factível, trabalhe numa área suja e numa área limpa, como, por exemplo, recepção e produção, a troca de uniformes é imprescindível, cada vez que o mesmo entre na área de produção, assim sendo para a lavagem e sanitização das mãos e antebraços.

A saúde dos operários deve ser controlada diariamente, devendo os mesmos, só serem admitidos dentro das áreas de manipulação de matérias-primas e produtos, depois da apresentação das carteiras de saúde, que devem estar totalmente preenchidas, datadas, assinadas pelos funcionários, pelos médicos, apresentado fotos dos titulares e devendo constar nas mesmas a expressão “apto a manipular alimentos”. Quando da presença de doenças infecciosas, feridas abertas, lesões purulentas, ou quando o operário for portador inaparente ou assintomático de doença ou agente causador de toxiinfecções, ou outra fonte de contaminação, que possam causar risco à saúde, deve ele ser afastado da função até enquanto o risco persista.

Os documentos de controle da saúde dos operários devem estar à disposição dos Serviços de Inspeção de forma permanente, devendo os estabelecimentos ter planilhas de controle, por seção da indústria, onde conste a relação dos funcionários, a data de admissão, a data de renovação dos exames médicos e consequentemente da carteira de saúde, a data da transferência dos funcionários para outros setores, os turnos e horários de trabalho dos funcionários nos diferentes setores da indústria, de forma que o Serviço de Inspeção tenha uma rastreabilidade da atuação de cada um.

Quanto aos treinamentos dos funcionários, eles devem ser realizados como pré-requisito para que os mesmos desempenhem sua função, ou seja, em sua admissão, eles só podem assumir uma determinada função depois de terem sido treinados especificamente para tal, devendo existir documento formal de comprovação do mesmo, sendo que este deve ser atualizado anualmente. Durante esse treinamento, devem ser dadas orientações sobre os procedimentos sanitários operacionais (PSO) e sobre o PPHO (pré e operacional), devendo tudo isso constar no documento formal de treinamento, além do ciente do funcionário.

Também as empresas devem treiná-los no desempenho dos monitoramentos e das verificações dos autocontroles e de seus registros, na tomada de decisões quando da ocorrência de desvios dos programas, assim como para que tenham ciência de sua importância para o cumprimento das metas. Devem ser previstas simulações de execução de monitoramentos, verificações e tomadas de decisão no caso de não conformidades dos procedimentos propostos, sendo as mesmas registradas, podendo servir como ferramenta de fiscalização pelos Serviços de Inspeção. Todos esses treinamentos e registros devem constar nos autocontroles.

10. Procedimentos sanitários das operações – PSO

No que se tange aos procedimentos sanitários das operações – PSO – os estabelecimentos devem providenciar para que todas as superfícies de equipamentos, utensílios, instrumentos de trabalhos e outros, que entram em contato com matérias-primas e produtos, estejam limpos e sanitizados. As instalações, equipamentos, utensílios, instrumentos e outros, que não entram em contato direto com matérias-primas e produtos, mas que podem participar de alguma forma para que ocorra contaminação cruzada nestes, também devem apresentar-se limpos e sanitizados na frequência necessária, de forma a mantê-los em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. Deve-se ter em mente que este quesito pode ser contemplado no autocontrole do PPHO operacional, dependendo como cada estabelecimento elabora seus autocontroles.

As matérias-primas e produtos de origem animal devem ser protegidos de qualquer tipo de alterações durante as recepções, os processamentos, manipulações, armazenamentos, carregamentos, transbordos e transportes, devendo esses itens constar nos autocontroles dos estabelecimentos.

Os produtos químicos utilizados nas limpezas, os sanitizantes, os coadjuvantes de fabricação e outros similares utilizados pelas indústrias, devem ser seguros, isto é, atóxicos e comprovadamente efetivos nas condições de uso, devendo eles, serem utilizados, preparados e armazenados de maneira que não sofram alterações nas suas condições ideais de uso, não alterem matérias-primas e produtos e não gerem situações que possam comprometer as boas condições higiênico-sanitárias das operações. Todos eles devem estar registrados nos órgãos competentes e os estabelecimentos precisam desenvolver um controle interno, informando os nomes comerciais, suas composições, os números de registro, o órgão em que estão registrados, se são isentos de registro, quando for o caso, suas finalidades, as quantidades adquiridas, a forma de uso e as quantidades utilizadas nas misturas ou soluções, etc.

11. Matérias-primas, ingredientes, material de embalagem e rastreabilidade

Os estabelecimentos devem, na recepção das matérias-primas, documentar seus procedimentos de autocontrole de forma a detalhar sua origem, as condições de armazenamento, a integridade das embalagens e recipientes, sua identificação, as temperaturas de armazenamento e as situações de risco de contaminação cruzada, sendo esses itens também aplicáveis aos ingredientes e aos materiais das embalagens e rotulagem, quando for o caso. Também devem ser descritos nos autocontroles, os cuidados nos procedimentos de manipulação das matérias-primas durante as transferências para as diversas seções das indústrias, de forma a preservar a integridade das embalagens e recipientes, evitando a exposição do conteúdo, de forma a prevenir possíveis contaminações. Especial atenção deve ser dada às condições de manutenção de estrados e prateleiras de depósito.

Deve existir autocontrole da manutenção das embalagens, identificando situações em que elas possam sofrer contaminações físicas, químicas e/ou biológicas, devendo-se mantê-las em local limpo, seco, protegido de poeira, insetos, roedores, de outras pragas, ou outras situações que possam gerar contaminações cruzadas ou alterações das matérias-primas, ingredientes e produtos. Aquelas que entram em contato direto com os produtos devem ser armazenadas em local separado, de forma isolada e mantidas dentro de suas embalagens originais, protegidas de possíveis contaminações ambientais. As embalagens danificadas, perfuradas, rasgadas ou que de outra forma se apresentem inadequadas para uso, devem ser inutilizadas. As embalagens secundárias também devem ser armazenadas em local separado. Para as embalagens, os estabelecimentos devem informar por escrito, até dez dias de sua compra, aos Serviços de Inspeção.

Quanto aos ingredientes, as indústrias devem armazená-los em local próprio para esse fim, isolados, devendo-os manter em suas embalagens originais e, quando houver necessidade de transferência para outras embalagens ou recipientes, devem ser retiradas quantidades suficientes apenas para seu uso no período imediato, sempre as mantendo em ambiente limpo, seco, protegido de poeiras, insetos e roedores e de outras condições que possam ocasionar contaminações e/ou alterações nas suas características originais. Os ingredientes devem ser registrados ou dispensados de registro, ainda, deve existir indicação de órgão oficial competente que respalde seu uso nas condições indicadas pelos estabelecimentos em seus autocontroles.

Os estabelecimentos que recebem leite como matéria-prima devem cumprir o que determina a Instrução Normativa no 62, de 2011, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou outras normas que venham a substituí-las.

Deve ser descrito no programa os procedimentos de rastreabilidade dos produtos, permitindo a recuperação do histórico, da aplicação ou da localização de uma atividade, ou um processo, ou um produto ou uma organização, por meio de informações previamente registradas. Rastrear é manter os registros necessários para identificar e informar os dados relativos à produção, à origem e ao destino de um produto.

12. Controle das temperaturas

Os estabelecimentos devem descrever em seus autocontroles as formas de controle da manutenção das temperaturas nos ambientes, de maneira que não se alterem as temperaturas das matérias primas, ingredientes e produtos. Determinadas fases dos processos industriais devem ter sua temperatura ambiente controladas, para que não ocorram alterações nas matérias primas, ingredientes e produtos, como é o caso do descongelamento das carnes. Essas situações devem ser previstas pelos estabelecimentos, monitoradas, controladas e todas as ações registradas em planilhas próprias, por pessoal capacitado e responsável por tal. Os registros devem ser executados preferencialmente por aparelhos termo registradores de ação constante, instalados nas câmaras frigoríficas, nos túneis de congelamento, nas salas de desossa, nos esterilizadores de facas, etc. nas situações em que não existam equipamentos para registro constante das temperaturas, as mesmas podem ser controladas através de verificações/inspeções frequentes e consequentes registros de seu controle. Quando este for o caso, a frequência máxima dos controles das temperaturas é a cada hora de trabalho/abate/processamento/industrialização.

Devem existir mecanismos de controle da variação das temperaturas e mecanismos para identificar quando os mesmos não estejam funcionando de forma correta, de maneira que possam ser tomadas medidas corretivas o mais rápido possível, evitando situações que permitam alterações nas matérias primas, ingredientes e produtos. Tratando-se de estabelecimentos que recebem leite, estes devem ter em seus autocontroles, planilhas de controle da temperatura nos silos e balões de estocagem.

13. Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo

A calibração é o ajuste dos instrumentos a padrões reconhecidos e referenciais, servindo os instrumentos calibrados, como referência para proceder-se à aferição. Quando necessário, os estabelecimentos devem providenciar o envio de equipamentos e instrumentos para instituições habilitadas por órgãos oficiais proceder à calibração. Neste caso, devem manter os certificados de calibração à disposição dos Serviços de Inspeção durante seu período de validade. Nas situações em que não há necessidade do envio à outra instituição, os instrumentos/equipamentos devem ser calibrados por pessoas treinadas e responsáveis por tais procedimentos, devendo as mesmas registrar suas ações em planilhas específicas para o controle da calibração, que devem constar nos autocontroles.

Já a aferição sempre é realizada nos estabelecimentos, devendo ser rotina. Neste caso, os instrumentos de controle de processos devem ser aferidos em horários ou períodos pré-determinados, sempre tendo como referência outro equipamento ou instrumento calibrado. Se durante a aferição for verificada diferença de mensuração entre o calibrado e o aferido, deve-se registrar em planilha própria o fator de correção, de forma que o processo seja controlado de maneira adequada e quando possível ou necessário, proceda-se a substituição do instrumento/equipamento.

Devem constar nos autocontroles as maneiras pelas quais os estabelecimentos procedem às calibrações e aferições dos instrumentos, equipamentos e outros dispositivos de controle de processo, assim como suas frequências. Os instrumentos devem ser identificados através de etiquetas, ou de outra maneira, de forma que seja possível aos Serviços de Inspeção relacionarem os instrumentos com as áreas ou aparelhos, ou ainda, com os processos em que os mesmos são utilizados, devendo constar no instrumento, ou em planilha própria nos casos em que o anterior não for possível, a data da última e da próxima aferição ou calibração. Ainda, na etiqueta ou na forma de identificação que a substituir, deve constar a assinatura do responsável pela aferição ou calibração.

14. Controles laboratoriais, análises e recall de produtos

Nos controles laboratoriais e de análises as empresas devem descrever a programação das coletas de amostras para envio a laboratórios que realizam análises físico-químicas e microbiológicas. Nesse plano de amostragem devem estar descritas, para cada produto, matéria prima ou ingrediente, quais as análises que serão realizadas e as frequências de coleta para monitoramento da qualidade e da inocuidade e também quais as atitudes a serem tomadas quando da identificação de resultados não conformes nessas análises, tudo isso de acordo com a legislação em vigor.

Nos casos em que as empresas devam realizar análises nos próprios estabelecimentos, como é o caso das indústrias que recebem leite em natureza, devem existir laboratórios aparelhados o suficiente para realização das análises mínimas necessárias e pessoas treinadas para tal.

Deve existir um manual de boas práticas laboratoriais (MBPL) descrito e implantado, composto pelo plano de amostragem, por um manual de bancada, nos casos em que devam ser realizadas análises de monitoramento no próprio estabelecimento, como nos estabelecimentos que recebem leite em natureza, devendo contemplar também todos os procedimentos relacionados à conduta dos laboratoristas, ao descarte de amostras, de reagentes, de utensílios e equipamentos de uso único, os registros e as frequências dos treinamentos de todos os envolvidos nesse setor e suas reciclagens, assim como os registros das análises realizadas.

No manual de bancada devem ser descritos os procedimentos de análise no controle da inocuidade das matérias primas, ingredientes e produtos, devendo também contemplar os equipamentos, materiais, utensílios e reagentes utilizados e suas quantidades mínimas necessárias.

Os estabelecimentos devem descrever no seu programa a forma de recolha (recall) dos produtos em caso de desvios que possam acarretar danos ao consumidor, estabelecendo meios descritos de como serão rastreados e recolhidos. No plano deve constar as seguintes diretrizes: os funcionários devem ser capacitados para sua execução; prever simulação de recal; procedimentos a serem seguidos para o rápido e efetivo recolhimento do produto; a forma de segregação dos produtos recolhidos e sua destinação final.

15. Controle de formulação dos produtos
Os autocontroles devem apresentar a forma em que os estabelecimentos monitoram e registram os procedimentos de controle de formulação dos produtos e suas frequências, as medidas preventivas para evitar que os mesmos sejam fabricados em desacordo com asfórmulas aprovadas e as medidas corretivas quando são verificadas essas situações. Este item deve prever o monitoramento de seus constituintes através de análises laboratoriais, levando em consideração os parâmetros mínimos exigidos pela legislação. Deve constar de que forma e em quais produtos as matérias primas e ingredientes são utilizados e quais as quantidades em cada processo de fabricação.
Finalizando, deve ser destacado o compromisso dos Diretores das empresas na execução dos programas e identificados os responsáveis pelas verificações e monitoramentos.

16. Bem estar animal
Este autocontrole visa verificar a implantação e manutenção de um programa por parte das empresas de abate sob o ponto de vista humanitário, em que a prioridade é oferecer condições que evitem o sofrimento desnecessário dos animais destinados ao abate. A verificação oficial fiscalizará o atendimento de legislações específicas e avaliará de forma objetiva o manejo dos animais durante o transporte, recepção, descarga e procedimentos de condução, insensibilização e sangria.

17. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle
É um sistema de análise que identifica perigos específicos e medidas preventivas para seu controle, objetivando a segurança do alimento, e contempla para a aplicação, nas indústrias, também os aspectos de garantia da qualidade e integridade econômica.
Baseia-se na prevenção, eliminação ou redução dos perigos em todas as etapas da cadeia produtiva.
Constitui-se de sete princípios básicos, a saber:
1. identificação do perigo;
2. identificação do ponto crítico;
3. estabelecimento do limite crítico;
4. monitorização;
5. ações corretivas;
6. procedimentos de verificação;
7. registros de resultados.
A empresa deve fornecer as condições para que o Sistema de APPCC seja implantado e cumprido. Os procedimentos de controle da qualidade, baseados no APPCC, devem ser específicos para cada indústria e cada produto.

18. Material Específico de Risco (MER)
Em virtude da prevenção da Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB), os frigoríficos que abatem ruminantes (bovinos, bubalinos, caprinos e ovinos) devem obedecer a procedimentos adequados de produção para assegurar a efetiva remoção, segregação e destinação dos Materiais Específicos de Risco - MER.
Os materiais considerados potencialmente de risco especificado (MER) para EEB são:
• Encéfalo, olhos, amígdalas, medula espinhal e parte distal do íleo de bovinos de qualquer idade;
• Encéfalo, olhos, amígdalas, medula espinhal e baço de ovinos e caprinos de qualquer idade.
Os frigoríficos devem incluir nos programas de autocontrole a descrição dos procedimentos operacionais relacionados aos MER, com registros diários auditáveis, contemplando:
• Remoção e segregação dos MER durante o abate;
• Registro da quantidade retirada por abate (correlação peso/n° de animais);
• Destruição: incineração, cozimento em digestor, utilização do resíduo como materialcombustível em fornalha ou destinação a aterro, mediante prévia autorização de órgão competente. Os MER serão encaminhados à destruição, quando não destinados à alimentação humana (mercado interno) e à produção de medicamentos e cosméticos de uso humano.
• Medidas preventivas e corretivas de possíveis desvios.
Os MER deverão ser impedidos de entrar na cadeia alimentar dos ruminantes, não podendo ser utilizados como resíduos animais para o processamento de farinhas de carne e/ou ossos ou produtos gordurosos (destinação à graxaria), a fim de se evitar o risco de transmissão do agente de EEB através destes produtos e garantindo que os demais resíduos utilizados na produção destas farinhas e produtos gordurosos sejam esterilizados. Procedimentos de observância obrigatória para remoção, segregação e destinação dos MER:
• Insensibilização/Remoção de resíduos cerebrais: Os animais devem ser insensibilizados conforme procedimentos para o abate humanitário (Instrução Normativa n° 03/2000/DAS de 17 de janeiro de 2000). O método humanitário de abate mais adequado é a insensibilização mecânica que consiste no atordoamento por pistola de percussão/concussão da caixa craniana, portanto, sem penetração e sem lesão direta do encéfalo, evitando a dispersão de tecido cerebral no ambiente e contaminação da carcaça. Quando o método de insensibilização utilizado for o de lesão direta do encéfalo com pistola de dardo penetrante, os eventuais resíduos do encéfalo dispersados durante a insensibilização devem ser removidos do ambiente (Box de atordoamento e praia de vômito) e da carcaça (perfuração deixada pelo dardo na região frontal) e

acondicionados em recipiente para depois serem juntados ao cérebro. Recolher possíveis resíduos de encéfalo (cérebro) presente nos equipamentos ou piso, com auxílio de rodos e pás, devidamente identificados.Colocar os resíduos em recipientes exclusivos para tal fim (com cor diferenciada que identifique os utensílios e caixas usados para finalidade de coleta de MREs).

• Ablação da cabeça: O ponto de separação da cabeça da carcaça para lavagem deve ser provido de um recipiente devidamente identificado, conforme descrito no plano de remoção, segregação e destinação dos materiais especificados de risco (MER), para que o funcionário dessa linha possa fazer o recolhimento de partes do tecido cerebral, assim como fragmentos da medula oblonga e espinhal que, porventura, sobrarem das operações anteriores. Esses resíduos devem ser tratados como MER e também juntados ao recipiente contendo encéfalo. Previamente à separação da cabeça da carcaça são necessários cuidados operacionais a fim de que se mantenha todos os músculos da cabeça preservados do risco de contaminação por pelos, sujidades externas e fragmentos da medula oblonga e espinhal.

• Remoção das amígdalas: As cabeças após separadas das carcaças e lavadas, são penduradas na nória de cabeça ou local adequado para serem submetidas à inspeção post mortem (linha de inspeção B). Após a inspeção, o funcionário responsável pela coleta de MER, realiza a retirada das amígdalas que devem ser colocadas em recipiente devidamente identificado conforme descrito no plano de remoção, segregação e destinação dos MER.• Remoção dos olhos:Imediatamente após a inspeção do conjunto cabeça-língua, a cabeça é separada da língua e encaminhada à seção de cabeça, onde serão realizadas as operações de desarticulação da mandíbula, retirada dos músculos e remoção dos olhos. Os olhos devem ser retirados por funcionário habilitado e depositados em recipiente devidamente identificado, conforme descrito no plano de remoção, segregação e destinação dos MER. Importante salientar que a operação de retirada dos olhos pode ser realizada ainda na sala de matança, juntamente com a remoção das amígdalas.

• Remoção do cérebro: O fendimento da cabeça para retirada do cérebro pode ser realizado como última operação da seção de cabeça, utilizando-se o equipamento denominado abridor de cabeça. A retirada do cérebro deve ser realizada por funcionário habilitado e depositado em recipiente devidamente identificado, conforme descrito no plano de remoção, segregação e destinação dos MER. O cérebro, quando destinado ao consumo humano, deve ser retirado e acondicionado em recipiente próprio para produto comestível.

• Remoção da medula espinhal: Após evisceração, a carcaça segue para a plataforma de serra de carcaça, onde a mesma é serrada na posição ventral, sentido caudo/cranial, seguindo a linha média, dividindo a carcaça em duas meias-carcaças o que facilita a retirada da medula espinhal.A retirada da medula espinhal pode ser feita manualmente utilizando um instrumento com formato de espátula específico para este fim ou com extrator pneumático. A medula deve ser acondicionada em recipiente devidamente identificado, conforme descrito no plano de remoção, segregação e destinação dos MER. Os fragmentos da medula espinhal provenientes da serragem da coluna vertebral que caem na área adjacente à plataforma da serra de carcaça devem ser recolhidos e acondicionados no mesmo recipiente de medula, até serem destruídos. A medula espinhal, quando destinada ao consumo humano deve ser retirada ainda na linha de toalete e acondicionada em recipiente para produto comestível.

• Remoção da porção distal do íleo: A operação de remoção da porção distal do íleo deve ocorrer na área suja da triparia, através de seccionamento do mesmo, utilizando gabarito de 70 cm. O terço distal do íleo seccionado deve ser acondicionado em recipiente devidamente identificado, conforme descrito no plano de remoção, segregação e destinação dos MER. Os estabelecimentos que aproveitarem todo intestino delgado para consumo humano deverão possuir procedimentos escritos e registros, que garantam que o beneficiamento de tripas, não implica em risco de introdução em produtos destinados a alimentação animal.

A empresa deve padronizar o modo de identificação dos locais e recipientes envolvidos no plano de remoção, segregação e destinação dos materiais especificados de risco (MER) e incluí-los nos programas de autocontrole do estabelecimento.

Os equipamentos utilizados para remoção de MER assim como os recipientes utilizados para seu acondicionamento, devem ser identificados por código de cor ou com tarja indicando seu uso específico para essa finalidade.

Os MERs devem ser devidamente ensacados em embalagens identificadas, pesados e destinados à incineração. O controle da pesagem dos MERs deve ser registrado em planilhas.

A destruição diária por incineração dos MER no próprio estabelecimento de abate, só deve ser realizada se o equipamento (forno crematório) utilizado não produzir emanações prejudiciais à natureza. O equipamento deve ser autorizado pelo órgão competente do meio ambiente.

2. Procedimentos de inspeção pelos Serviços de Inspeção Municipais

Os Serviços de Inspeção dos municípios integrantes do CONSAD passam a adotar, como atividade básica de inspeção, a fiscalização da implantação e execução dos chamados autocontroles nas indústrias sob suas responsabilidades, de acordo com este manual. Para fiscalizar a execução dos autocontroles utilizam-se as chamadas Áreas de Inspeção. Através destes, inspeciona-se o processo de produção e revisam-se os registros de monitoramento dos programas de autocontrole feitos pelas empresas, devendo os fiscais do Serviço de Inspeção ter conhecimento prévio dos mesmos para a execução das tarefas. Deve-se preencher um Relatório de Fiscalização, ou seja, um roteiro de inspeção. A conclusão do relatório deve ser a interpretação dos achados, baseada nos conhecimentos técnico-científicos e legais do assunto em questão. A fiscalização dos registros deve focar, além dos resultados do ponto de vista de conformidade, a sua autenticidade, devendo-se atentar para itens como a maneira que as informações são apresentadas, existência de rasuras, eventuais correções de informações, etc.. Anotações feitas nas áreas industriais, durante os monitoramentos/verificações, são características. Os erros feitos durante o preenchimento devem ser corrigidos de forma que o Serviço de Inspeção possa identificar o que foi escrito errado e a consequente correção.

Procedimentos a Adotar Quando da Execução das Verificações Fiscais da Implantação e Manutenção dos Autocontroles das Empresas

1. Fiscalização da manutenção de instalações e equipamentos

O Serviço de Inspeção deve focar seus procedimentos na manutenção dos referidos itens, devendo-se identificar as situações que necessitam ações emergenciais, o mais rápido possível e identificar as deficiências do programa, considerando suas consequências e exigindo da empresa sua correção/atualização. Quando da inspeção das instalações e equipamentos, também se deve verificar ascondições de higiene ambiental do setor em pauta, complementando a fiscalização do PPHO.

a) Durante as inspeções das instalações, o Serviço de Inspeção deve observar:

I. Se as mesmas estão de acordo com o projeto aprovado;

II. Se forro, teto, paredes e piso são de material durável, impermeável e de fácil higienização e se há necessidade de reparos;

III. Se existem sujidades, formação de condensação, neve ou gelo;

IV. Se a vedação das aberturas (portas, janelas, etc.), se o escoamento de água e outros fatores podem prejudicar as condições higiênico-sanitárias do processo produtivo;

V. Se os locais de manipulação, de processamento, de estocagem de matérias-primas e produtos comestíveis são isolados dos de manipulação, processamento, estocagem de matérias-primas e produtos não comestíveis;
VI. Se os locais onde são manipulados matérias-primas e produtos acabados, nas diferentes fases da produção, são isolados uns dos outros, de forma a prevenir/reduzir contaminações de uns para outros;
VII. Se as instalações (estruturas, salas, depósitos) são mantidas em condições aceitáveis e se suas dimensões são compatíveis com as atividades nelas desenvolvidas.
b) Durante as inspeções dos equipamentos, o Serviço de Inspeção deve observar:
i) Se foram projetados e construídos de maneira a facilitar sua limpeza/sanitização e se não causam alterações às matérias-primas/produtos quando do seu uso nas respectivas atividades laborais;
ii) Se são fáceis de desmontar e se a empresa o faz na frequência prevista para limpeza/sanitização;
iii) Se foram instalados em locais que permita ao Serviço de Inspeção avaliar as condições sanitárias;
iv) Se os mesmos precisam de reparos, dando atenção às superfícies que entram em contato com as matérias-primas e alimentos;
v) Se equipamentos/utensílios usados no armazenamento de não comestíveis são instalados/operados de maneira tal, que não exista risco de contaminação cruzada para as matérias-primas e produtos em fabricação ou acabados e se os mesmos estão identificados como de uso exclusivo para não comestíveis;
vi) Se existem desgastes nos equipamentos que comprometem a eficiência da limpeza;
vii) Se o acabamento, a natureza das soldas e os materiais constituintes dos mesmos podem alterar as matérias-primas e os produtos acabados;
viii) Se são passíveis de transferência de resíduos e odores às matérias-primas e produtos e se os lubrificantes utilizados são apropriados à situação.
1.1. Frequência da Fiscalização
Fiscalização Local – a fiscalização local da manutenção das instalações e de equipamentos deve ser realizada em cem por cento das áreas de inspeção, com frequência mínima, mensal.Os registros dessas verificações devem ser anotados na planilha Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental(Modelo: ANEXO 01).
Fiscalização Documental – a fiscalização documental da manutenção das instalações e de equipamentos é feita através das planilhas de controle da manutenção preventiva/preditiva/corretiva das instalações e dos equipamentos, seguida de comparação com o que foi verificado no local pelo Serviço de Inspeção. Essa fiscalização deve ser realizada conforme cronograma da inspeção e os registros das mesmas devem ser feitos na planilha Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).
2. Fiscalização de vestiários, sanitários e barreiras sanitárias
Quando da fiscalização dos vestiários, sanitários e barreiras sanitárias, os Serviços de Inspeção dos municípios consorciados devem verificar se essas instalações e equipamentos:
I. Tem comunicação direta com seções de matérias-primas e produtos comestíveis;
II. São em número suficiente e tem dimensões adequadas às necessidades;
III. Se foram projetados e construídos de forma a permitir boa manutenção das condições higiênico-sanitárias das instalações;
IV. Se as condições higiênicas são mantidas nessas instalações;
V. Se as barreiras sanitárias estão adequadas, com os equipamentos e dispositivos necessários para a higienização dos calçados e mãos (detergente líquido ou similar, toalhas de papel descartável, não reciclado), água potável de fluxo contínuo, sem torneiras com fechamento manual e se estas higienizações são realizadas na forma e na frequência adequadas;
VI. Se existem pessoas em número suficiente para realizar os registros e monitoramentos da higiene ambiental e do pessoal;
VII. Se os uniformes são trocados nos vestiários de forma correta e na frequência adequada e especificada pelos estabelecimentos.
2.1. Frequência da Fiscalização
Fiscalização Local – a fiscalização local dever ser feita com frequência mínima, mensalmente,em cem por cento das áreas, devendo-se observar a funcionalidade dos vestiários, sanitários e barreiras sanitárias, a organização e a higiene ambiental. Os registros das verificações devem ser anotados na planilha Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção (Modelo: ANEXO 01).
Fiscalização Documental – a fiscalização documental da manutenção dos vestiários, sanitários e barreiras sanitárias deve ter frequência conforme cronograma da inspeção, através dos registros do estabelecimento e comparando-os com a fiscalização local realizada pelo Serviço de Inspeção. Os registros são feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).
3. Fiscalização da iluminação
Na inspeção do controle da manutenção da iluminação o Serviço de Inspeção deve verificar:
i. Se existe iluminação nas diferentes áreas da indústria;
ii. Se a cor e a intensidade da luz são adequadas, se permitem boa avaliação das condições higiênico-sanitárias das instalações, equipamentos, utensílios, matérias-primas e produtos;
iii. Se as luminárias são dispostas de forma a fornecer iluminação uniforme, sem que haja formação de zonas de sombra;
iv. Se todas as luminárias são providas de protetores contra a quebra das lâmpadas.

3.1. Frequência da fiscalização
Fiscalização Local – a fiscalização local da iluminação deve ser feita com frequência mínima, mensalmente, abrangendo, cem por cento das dependências. Os registros das inspeções são anotados na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção (Modelo: ANEXO 01).
Fiscalização Documental ¬– a fiscalização documental do controle da iluminação deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, sendo feita uma comparação entre as informações dos controles das empresas com o que foi verificado pelo Serviço de Inspeção no local. Os registros da fiscalização documental são anotados na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).
4. Fiscalização da ventilação
Na fiscalização do controle da manutenção e funcionalidade da ventilação o Serviço de Inspeção deve identificar as situações em que ocorram a formação de vapores, condensações e formação de gelo que requerem ações imediatas e aquelas que não comprometem o processo produtivo, sendo estas últimas aceitáveis. Neste caso, quando o programa de autocontrole identifica tais situações, não há a necessidade da intervenção do Serviço de Inspeção.

Durante a inspeção local e a revisão dos registros de controle dos estabelecimentos o Serviço de Inspeção deve verificar:
i. Se a ventilação é adequada ao controle de odores e vapores indesejáveis, que podem alterar as matérias-primas e produtos ou mascarar odores de deterioração, ou de alguma outra forma alterar matérias-primas e produtos;
ii. Se a ventilação é adequada ao controle da condensação;
iii. Se há controle na formação de neve ou gelo de forma a evitar alterações nas matérias-primas e produtos;
iv. Se a ventilação proporciona conforto térmico aos operários durante os turnos de trabalho.

4.1. Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - na fiscalização local das condições de controle da ventilação devem ser inspecionadas, cem por cento das áreas de industrialização/manipulação, com frequência mínima, mensal, utilizando-se a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção (Modelo: ANEXO 01) para registro dos achados durante a tarefa.
Fiscalização Documental – a fiscalização documental dos controles da ventilação deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, verificando se os registros refletem as situações encontradas pelo Serviço de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).
5. Fiscalização da captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento
Quando a água utilizada pela indústria for proveniente de rede pública de abastecimento os Serviços de Inspeção devem dar atenção ao seu armazenamento e distribuição, procurando identificar falhas que possam levar à sua contaminação. Quando a origem da água for rede privada de abastecimento, os Serviços de Inspeção devem inspecionar o tratamento realizado, verificando-se a turbidez nos pontos de entrada e saída do sistema, comparando-se os resultados. Neste caso, deve-se conhecer a bacia de captação da água, identificando-se possíveis fontes causadoras de poluição, como outras indústrias, atividades agrícolas e o consequente uso de agrotóxicos, etc.. Com base nessas informações, determina-se a frequência das análises de controle e seu monitoramento. Também devem os Serviços de Inspeção, analisar os registros feitos pelo pessoal responsável pelo tratamento da água e realizar as análises oficiais, que compreendem as análises de rotina e as análises de inspeção. As análises de rotina servem para que sejam verificadas as condições da água utilizada na industrialização e também a eficácia do autocontrole de sua qualidade, devendo-se verificar o teor de CRL e o pH. Estas informações devem ser comparadas com as que são registradas nos autocontroles das indústrias. As análises de inspeção são feitas para a comprovação da obediência aos valores estipulados pela legislação, sendo a sua frequência mínima anual, através de coletas realizadas pelos Serviços de Inspeção, que as enviam a laboratórios credenciados. Durante a inspeção local do controle da captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento, o Serviço de Inspeção deve verificar:
i. Se os reservatórios apresentam-se em condições higiênico-sanitárias adequadas;
ii. Se as redes de alimentação e distribuição de água da indústria estão de acordo com o que foi projetado e aprovado e se os pontos de coleta de água estão identificados, se existem eliminadores de vácuo, quando necessários e se existem fins de linhas bloqueados;
iii. Se a água tem pressão e temperatura adequadas nas diferentes áreas de manipulação e processamento de matérias-primas e produtos e demais setores da indústria;
iv. Se, quando da existência de recirculação de água, como no uso de trocadores de calor, a mesma mantém suas características originais de qualidade;
v. Se quando há água de reuso esta é mantida livre de patógenos e coliformes fecais;
vi. Se o volume de água tratada é suficiente para a demanda das indústrias.

5.1. Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - a fiscalização local do tratamento e distribuição da água de abastecimento é feita através da mensuração do pH e do CLR em vários pontos da rede de distribuição, dentro da indústria.Também, deve-se verificar o sistema de captação e de tratamento, os reservatórios e a rede de distribuiçãocom frequência mínima, mensal, utilizando-se a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.
Fiscalização Documental – a fiscalização documental dos controles do sistema de captação, tratamento, armazenamento e distribuição da água de abastecimento, devem ser realizadas conforme cronograma da inspeção, através dos registros de controle dos estabelecimentos, devendo-se verificar os resultados das análises laboratoriais de controle dos mesmos e o cumprimento do cronograma de coletas, verificando se os registros refletem as situações encontradas pelo Serviço de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.

6. Fiscalização das águas residuais

Durante as verificações, os Serviços de Inspeção devem observar:

I. Se todo o volume de águas residuais é drenado;
II. Se na recolha das águas residuais, estas não entram em contato com a água de abastecimento;
III. Se as águas residuais não contaminam equipamentos e utensílios;
IV. Se as instalações foram projetadas e construídas facilitando o recolhimento das águas utilizadas;
V. Se, quando houver possibilidade de contaminação da água de abastecimento pelas águas residuais, existem dispositivos que previnam tal situação;
VI. Se as águas residuais se deslocam em contra fluxo em relação à produção, quando descarregadas diretamente no piso.

6.1. Frequência de fiscalização

Fiscalização Local – a fiscalização local do controle das águas residuais deve ser realizada com frequência mínima, mensal, devendo abranger, cem por cento das áreas industriais. Os registros das verificações devem ser registrados na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).
Fiscalização Documental – a fiscalização documental dos controles das águas residuais deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, verificando se os registros refletem as situações encontradas pelo Serviço de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).

7. Fiscalização do controle integrado de pragas

Na fiscalização do controle integrado de pragas o Serviço de Inspeção deve:

I. Certificar-se de que o programa de autocontrole do controle integrado de pragas está escrito, aprovado e implantado;
II. Inspecionar o ambiente externo, de forma a identificar a existência de condições que favoreçam ao abrigo ou à reprodução de pragas;
III. Inspecionar as áreas internas buscando indícios da presença de pragas;
IV. Revisar armadilhas e iscas, interna e externamente, assim como as barreiras de proteção contra insetos e roedores (telas, portas, janelas, outras aberturas);
V. Revisar os registros de fiscalização e monitoramento;
VI. Se, quando o controle de pragas for realizado por empresa terceirizada, verificar o licenciamento da mesma junto ao órgão competente, de acordo com a RDC no 18 de 2000, da ANVISA, ou outra norma que a substitua ou se sobreponha;
VII. Verificar se os produtos químicos usados no controle das pragas estão autorizados para tal e se o armazenamento dessas substâncias é feito em local e forma adequada e se há controle restrito das mesmas nas indústrias.
7.1. Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - na fiscalização local do controle de pragas, o Serviço de Inspeção deve inspecionar as armadilhas, em vinte e cinco por cento, mensalmente, utilizando-se da Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01)para registro dos achados durante as inspeções.
Fiscalização Documental – a fiscalização documental dos controles deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, verificando se os registros refletem as situações encontradas pelo Serviço de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).

8. Fiscalização da limpeza e sanitização – Procedimentos padronizados de higiene operacional – PPHO

Na execução da fiscalização local do PPHO – limpeza e sanitização pré e operacional - dos estabelecimentos, os Serviços de Inspeção o farão através da inspeção visual, das unidades de inspeção (UI) – que nada mais é que o espaço tridimensional (largura, altura e profundidade) onde está instalado um equipamento, ou parte dele, abrangendo nesta fiscalização, as condições de higiene e sanitização também das construções e estruturas nele compreendidas (forro, teto, tubulações, vigas, paredes, pisos, drenagem de águas, etc.). Também devem ser fiscalizados os procedimentos de limpeza e sanitizações - PPHO pré-operacional e PPHO operacional – devendo-se verificar se os mesmos foram executados de forma correta e de acordo com o descrito nos programas de autocontroles. Normalmente os estabelecimentos realizam as limpezas e sanitizações dos equipamentos nos intervalos dos turnos de trabalho, mas os programas devem prever a limpeza de alguns equipamentos durante as operações de manipulação/fabricação. A análise das condições higiênicas, pelo exame visual, pode ser complementada com testes químicos, físicos e microbiológicos, podendo ser colhidas amostras de ingredientes, aditivos, matérias-primas e produtos para análises laboratoriais oficiais. Deve-se verificar se as ações corretivas são efetivas e se as empresas cumprem com os prazos de atendimento das não-conformidades.
A fiscalização documental deve ser realizada pela observação do preenchimento das planilhas dos autocontroles e pela fiscalização de que, o que está sendo praticado, está descrito em tais documentos. Também devem ser verificados os registros gerados por equipamentos, como é o caso de discos de termo registradores. Particular atenção deve ser dada aos registros de desvios e falhas na operacionalização dos programas e suas consequentes ações corretivas. As ações corretivas devem ser direcionadas não somente aos equipamentos, instrumentos e utensílios usados no processo, mas também se deve considerar as possíveis condições sanitárias inadequadas em que os produtos foram fabricados, devendo, nessas situações, os programas serem revistos pelas empresas. Deve-se verificar se as ações corretivas são devidamente registradas e se todos os documentos são assinados e datados pelos responsáveis pelos preenchimentos.
Na fiscalização local do controle dos procedimentos de limpeza e sanitização – PPHO pré e operacional - os Serviços de Inspeção devem certificar-se de que:
I. Os estabelecimentos executam os procedimentos de limpeza e sanitização pré e operacionais previstos nos autocontroles;
II. Não existam resíduos de matérias-primas e produtos e/ou equipamentos contaminados após as operações de limpeza e sanitização;
III. Há previsão de monitoramentos diários nos autocontroles e de que os mesmos sejam cumpridos fielmente;
IV. Quando ocorram contaminações ou outro tipo de alteração de matérias-primas e produtos, são tomadas ações corretivas de forma a restaurar as condições sanitárias ideais e que sejam adotadas também ações preventivas;
V. No caso do parágrafo anterior, seja dado o destino correto às matérias-primas e produtos;
Na fiscalização documental do controle dos procedimentos de limpeza e sanitização – PPHO pré e operacional - os Serviços de Inspeção devem certificar-se de que:
I. É realizado o controle das superfícies ou existe outro método para avaliação da eficácia dos programas;
II. Os estabelecimentos revisam os programas quando são realizadas alterações nas instalações, equipamentos e utensílios, operações e de pessoal;
III. De forma rotineira, as empresas revisam seus registros buscando atualizá-los;
IV. Quando ocorram contaminações ou outro tipo de alteração de matérias-primas e produtos, uma ação corretiva seja a reavaliação e alteração dos programas, melhorando suas execuções, quando necessário;

V. Os registros dos estabelecimentos são suficientes e apresentam-se completamente preenchidos, datados e assinados pelos responsáveis indicados nos autocontroles e que documentem (sejam fiéis) à execução dos procedimentos;
VI. Existem pessoas responsáveis pela implementação e monitoramento dos procedimentos e que nos programas isso esteja explícito;
VII. Os registros sejam mantidos por pelo menos, doze meses, nas indústrias e que estejam disponíveis, a qualquer momento, para o Serviço de Inspeção realizar suas verificações;
VIII. Os registros reflitam as condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos;
IX. É feita avaliação rotineira dos autocontroles, de forma a prevenir a contaminação de matérias-primas e produtos;
8.1. Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - na fiscalização local do controle da limpeza e sanitização os Serviços de Inspeção devem inspecionar cem por cento das áreas de industrialização/manipulação, com frequência mínima, mensal, através da inspeção visual, utilizando a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01) para registro do verificado durante as inspeções. Para matadouros o serviço de inspeção deve verificar as condições gerais de higiene antes do início de cada abate, o PPHO pré-operacional, para isso deve utilizar a planilha de Procedimentos Padronizados de Higiene Pré-operacional - PPHO (Liberação de abate).
Fiscalização Documental – a fiscalização documental dos controles deve ser realizada conforme cronograma de inspeção, verificando os registros feitos durante esse período e se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.

9. Fiscalização da higiene, hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários
Na fiscalização local do controle da higiene, hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários, os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se o pessoal que trabalha, direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos, em qualquer fase do processo de produção/fabricação obedecem aspráticas higiênicas para que não causem alterações em matérias-primas e produtos;
II. Se assiduamente, os operários exercitam lavagem e desinfecção das mãos e antebraços antes de entrarem nas áreas de manipulação e se a higiene corporal e outros aspectos relacionados a ela são praticados de forma rotineira;
III. Se os uniformes utilizados apresentam-se limpos e se são trocados e utilizados nas áreas e períodos previstos e restritos às respectivas atividades;
IV. Se, nos casos aceitáveis, os operários que trabalham em diversas áreas das indústrias procedem à troca de uniformes antes de adentrarem às chamadas “áreas limpas”;
V. Se existe controle, por parte das empresas, quando ocorrem alterações no estado sanitário dos operários;
VI. Se, além do exposto no parágrafo anterior, as mesmas controlam o estado ou apresentação das mãos e antebraços dos funcionários e outros aspectos relacionados, como a presença de adornos no corpo;
VII. Se quando da ocorrência de doenças infecciosas, de lesões abertas ou purulentas, de portadores inaparentes ou assintomáticos de agentes causadores de toxiinfecções alimentares e afins, os funcionários são afastados de suas atividades, quando em contato, mesmo que indireto, com matérias-primas, produtos em processamento ou acabados, incluindo-se aqui, os funcionários dos Serviços de Inspeção;
VIII. Se as operações realizadas pelos funcionários são adequadas, de forma a preservar a inocuidade das matérias-primas e produtos;
IX. Se os verificadores e monitores dos autocontroles têm conhecimento sobre as funções que executam e se estão capacitados para realizá-las.
Na fiscalização documental do controle da higiene, hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários, os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se na descrição dos autocontroles de treinamento dos funcionários são previstos/descritos procedimentos de treinamentos que abordem assuntos relacionados a garantir a inocuidade das matérias-primas e produtos e se os mesmos são satisfatórios para tal;
II. Se os funcionários recebem treinamentos nas frequências previstas, se as mesmas são adequadas e se existem registros desses treinamentos;
III. Se existem registros de verificações e monitoramentos em documentos padronizados e efetivamente utilizados;
IV. Se todas as pessoas que trabalham direta ou indiretamente com matérias-primas e produtos de origem animal, dentro das áreas industriais, possuem atestados ou carteiras de saúde que comprovem estarem habilitados a manipular alimentos. Aqui se incluem os funcionários dos Serviços de Inspeção e excluem-se os funcionários administrativos das empresas, quando os mesmos não entrem em contato rotineiramente com matérias-primas e produtos.
9.1. Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - na fiscalização local da higiene, dos hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários, os Serviços de Inspeção devem inspecionar cem por cento das áreas de industrialização/manipulação, através da inspeção visual, como descrita anteriormente, utilizando a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental para registro das inspeções.
Fiscalização Documental – a fiscalização documental dos controles da higiene, dos hábitos higiênicos, treinamentos e saúde dos operários deve ser conforme cronograma da inspeção, verificando os registros feitos durante esse período e se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.

10. Fiscalização dos procedimentos sanitários das operações - PSO

Neste caso, os Serviços de Inspeção devem fiscalizar as condições sanitárias das operações industriais. Para isso, os fiscais devem ter conhecimento técnico-científico dos processos de produção que estão acompanhando.
Na fiscalização local dos procedimentos sanitários das operações - PSO, os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se na recepção das matérias-primas existem cuidados para que as mesmas não sejam contaminadas;
II. Se durante as manipulações e processamentos existem cuidados de forma a prevenir contaminações cruzadas, evitando-se desnecessários acúmulos de embalagens, de matérias-primas e produtos, evitando-se contra fluxos;

III. Se as matérias-primas e produtos são separados entre eles de forma correta e de acordo com sua natureza, temperatura e embalagens e se são identificados;
IV. Se todas as superfícies dos equipamentos, utensílios e instrumentos, que entram em contato com matérias-primas e produtos são mantidas em condições adequadas de limpeza e sanitização, de forma que não existam condições higiênico-sanitárias inadequadas que possam causar situações de risco para os mesmos. Deve-se ter em mente que este quesito pode ser contemplado no autocontrole do PPHO operacional, dependendo como cada estabelecimento elabora seus autocontroles;
V. Se os equipamentos, utensílios, instrumentos e outros afins, como por exemplo, torneiras, mangueiras, válvulas de controle de fluxo, que não entram em contato com matérias-primas, ingredientes e produtos, são mantidos em condições higiênicas;
VI. Se os agentes de limpeza, sanitizantes e produtos químicos, assim como lubrificantes e outros, são atóxicos ou próprios para uso em situações de manipulação/elaboração de alimentos, se não transferem sabores nem odores indesejados e estranhos às matérias-primas e produtos e se são efetivos nas condições previstas de uso;
VII. Se os vapores que entram em contato direto com os produtos são filtrados de forma adequada;
VIII. Se os recipientes são adequados e resistentes ao uso, se não alteram as matérias-primas e produtos, se são de fácil limpeza e higienização e se são mantidos em bom estado de conservação;
IX. Se o uso de matérias-primas e produtos obedece aos princípios do PEPS – primeiros que entram, primeiros que saem (ou FIFO);
X. Se a embalagem secundária é realizada em ambiente separado;
XI. Se os produtos na expedição e antecâmaras ficam em períodos mínimos, suficientes apenas para conferir as condições higiênico-sanitárias;
XII. Se os veículos transportadores de matérias-primas e produtos são projetados, construídos e mantidos em condições higiênico-sanitárias e com temperatura para transporte adequadas, se apresentam paredes lisas, de fácil limpeza, totalmente vedadas, de maneira a não permitir a entrada de pragas, poeiras e outros contaminantes e a saída de líquidos;
XIII. Se os equipamentos de geração de frio e de controle de temperatura dos veículos transportadores de matérias-primas e produtos estão funcionando de maneira correta, e obedece às normas regulamentares quanto à manutenção dastemperaturas ao carregar e transportar e se durante o transporte não existem produtos outros de naturezas distintas.

Na fiscalização documental do controle dos procedimentos sanitários das operações – PSO - os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se nos autocontroles as ações descritas para evitar contaminações cruzadas são suficientes e adequadas;
II. Se os estabelecimentos dispõem de documentos que confirmem a adequação dos produtos químicos ao seu uso nos respectivos ambientes de processamento/manipulação de alimentos.
10.1. Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - na fiscalização local dos procedimentos sanitários das operações, os Serviços de Inspeção devem inspecionar cem por cento das áreas de industrialização/manipulação, com frequência mínima, mensal, através da inspeção visual, como descrita anteriormente, utilizando a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental para registro das inspeções.
Fiscalização Documental – a fiscalização documental dos controles dos procedimentos sanitários das operações deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, revisando-se os registros do período que a antecede, incluindo os registros dos treinamentos, observando se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.
11. Fiscalização das Matérias-primas, ingredientes, material de embalagem e rastreabilidade
Na fiscalização local os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se as matérias primas recebidas de outros estabelecimentos são acompanhadas dos respectivos documentos exigidos por lei para o transporte e recepção;
II. Se as matérias primas estão devidamente identificadas, permitindo a rastreabilidade;
III. Se a empresa, quando da recepção, realiza as análises mínimas necessárias para a seleção da matéria prima;
IV. Se a empresa dá destino correto à matéria prima e de acordo com o planejado no autocontrole;
V. Se as matérias primas apresentam suas embalagens íntegras;
VI. Se matérias primas e produtos são mantidos em temperaturas adequadas à sua natureza e organizados, de forma que não dificultem os trabalhos dos Serviços de Inspeção;
VII. Se as matérias primas são analisadas de forma correta, através de métodos e testes amparados pela legislação, respeitando os programas da empresa e que confiram resultados confiáveis;
VIII. Se os resultados mensurados atendem à legislação, de maneira que preserve a qualidade dos produtos e a saúde dos consumidores;
IX. Se os veículos transportadores de matérias primas e produtos apresentam-se em boas condições de conservação, com os produtos devidamente organizados em seu interior, se a temperatura durante o transporte é controlada e se os mesmos são vedados à entrada de pragas e sujidades, assim como à saída de líquidos;
X. Se o uso e a manipulação dos ingredientes estão de acordo com as instruções de uso na formulação aprovada e se são mantidos no local de preparação dos produtos em quantidades suficientes à sua utilização e por períodos restritos;
XI. Se os ingredientes são mantidos em local separado, em condições higiênicas e, quando preparados previamente, o são em quantidades o suficiente apenas para um único uso;
XII. Se na ocorrência de não conformidades, quando do uso de ingredientes, são tomadas atitudes corretivas e preventivas adequadas que evitem a recorrência;
XIII. Se as embalagens originais dos ingredientes os acompanham até o local de preparação dos produtos;
XIV. Se é avaliado o destino de ingredientes e produtos quando apresentam suas embalagens rompidas;
XV. Se as embalagens recebidas estão íntegras e se conferem efetivamente proteção aos produtos;
XVI. Se as embalagens secundárias são utilizadas de forma ordenada, na quantidade estritamente necessária, com os devidos cuidados, de forma a evitar carrear contaminações e de acordo com o fluxo de produção;
XVII. Se as empresas mantêm atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de mel;
XVIII. No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se as empresas fornecedoras de leite cru refrigerado atendem às exigências legais no que se refere à captação de leite e se as mesmas possuem registros desses atendimentos;

XIX. No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, quando do recebimento de leite de produtores, se as empresas possuem programa de coleta a granel e se nele está previsto um programa de educação continuada;
XX. No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se o programa de educação continuada descreve as ações sobre os produtores que não conseguem atingir os padrões estabelecidos pela Instrução Normativa no62/2011 do MAPA e se o mesmo é efetivo;
XXI. No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se os mesmos enviam, na frequência mínima exigida, amostras de leite dos tanques das propriedades fornecedoras para análises aos laboratórios da Rede Brasileira de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite (RBQL);
XXII. No caso de estabelecimentos que beneficiem leite e derivados, se as empresas mantêm atualizados os cadastros dos produtores fornecedores de leite;
XXIII. Se os procedimentos implantados permitem rastrear os produtos expedidos;
Na fiscalização documental do controle das matérias-primas, ingredientes e material de embalagem os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se a empresa, em seus autocontroles, prevê destino adequado quando da observação de não conformidades nas matérias primas;
II. Se o que é verificado pelos Serviços de Inspeção durante as fiscalizações das áreas de inspeção está de acordo com os registros dos estabelecimentos;
11.1. Frequência de fiscalização.
Fiscalização Local - a fiscalização local do controle das matérias primas, dos ingredientes e material de embalagem, com frequência mínima, mensal, através da inspeção visual das matérias primas, ingredientes e embalagens, como descrita anteriormente, utilizando a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental para registro das inspeções.
Fiscalização Documental – a fiscalização documental do controle das matérias primas, dos ingredientes e material de embalagem deve ser realizada, conforme cronograma da inspeção, observando se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.

12. Fiscalização do controle das temperaturas
Na fiscalização local do controle das temperaturas os Serviços de Inspeção devem observar se:
I. As temperaturas mantidas nos ambientes, equipamentos, matérias primas e produtos que fazem parte do processo industrial estão de acordo com o que é exigido pela legislação;
II. Os registros são automatizados, quando possível ou necessário;
III. Quando da verificação de não conformidades os estabelecimentos adotam ações corretivas eficientes, ações preventivas adequadas, todas elas com embasamento técnico-científico e legal;
IV. As temperaturas aplicadas/mantidas nos ambientes garantem a inocuidade e a não alteração das matérias primas, ingredientes e produtos para seu processamento ou consumo.
Na fiscalização documental do controle das temperaturas os Serviços de Inspeção devem verificar se:
I. Os estabelecimentos medem as temperaturas indispensáveis ao controle dos processos, em todas as etapas, nas frequências e no número previsto nos autocontroles;
II. Os instrumentos, equipamentos e dispositivos de controle de temperatura são regularmente aferidos e calibrados e se há registros dessas operações;
III. Os registros feitos pelos estabelecimentos estão de acordo, quando comparados com os registros dos Serviços de Inspeção;
IV. Quando da verificação de não conformidades, adotam ações corretivas eficientes, ações preventivas adequadas, todas elas com embasamento técnico-científico e legal.
12.1 Frequência de fiscalização.
Fiscalização Local - a fiscalização local do controle das temperaturas deve ser feita com frequência mínima, mensalmente, em cem por cento das áreas, devendo-se utilizar a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental para registro das fiscalizações.
Fiscalização Documental – a fiscalização documental do controle das temperaturas deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, observando se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das fiscalizações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.

13. Fiscalização da Calibração e Aferição dos Instrumentos de Controle dos Processos
Na fiscalização local do controle da calibração e aferição dos instrumentos de controle dos processos os Serviços de Inspeção devem fiscalizar:
I. Se os instrumentos de controle de processos estão identificados;
II. Se há registro da última e data prevista para a próxima aferição ou calibração;
III. Se há assinatura do responsável pela aferição ou calibração na etiqueta de identificação ou outra forma que a substitua;
IV. Se o programa de calibração e aferição está sendo cumprido, ou seja, se as calibrações e aferições são realizadas na forma e frequência descritas;
V. Se, quando ocorrem desvios, são tomadas as devidas ações corretivas e preventivas;
Na fiscalização documental do controle da calibração e aferição dos instrumentos de controle dos processos os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se há registros das ações;
II. Se os registros estão assinados por seus responsáveis;
III. Se, quando for o caso, as calibrações são realizadas em instituições especializadas e credenciadas por órgão regulador competente e se existem documentos que comprovem tais calibrações;
IV. Se as ações corretivas e preventivas praticadas estão descritas nos autocontroles;
V. Se os registros e documentos estão à disposição dos Serviços de Inspeção a qualquer tempo;
13.1 Frequência de fiscalização.
Fiscalização Local - a fiscalização local do controle da calibração e aferição dos instrumentos de controle dos processos deve ser feita com frequência mínima, mensal, em vinte e cinco por cento dos equipamentos, através da inspeção visual dos equipamentos e/ou instrumentos de controle de processo. Para registro das fiscalizações deve-se utilizar a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).

Fiscalização Documental – a fiscalização documental do controle da calibração e aferição dos instrumentos de controle dos processos deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, observando se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização "in loco". Os registros das fiscalizações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.

14. Fiscalização dos Controles Laboratoriais, Análises e Recall de Produtos
Na fiscalização local dos controles laboratoriais e de análises os Serviços de Inspeção devem fiscalizar:
I. Se o plano de amostragem descrito está sendo cumprido;
II. Se o manual de bancada, quando da existência de laboratórios de análises, está à disposição dos analistas;
III. Se os procedimentos estão de acordo com o manual de bancada;
IV. Se os analistas dominam as técnicas realizadas;
V. Se a conduta dos analistas é adequada, utilizam os equipamentos de proteção individual de forma correta e se respeitam as normas de segurança;
VI. Se as amostras e reagentes são descartados de acordo com o previsto no MBPL;
Na fiscalização documental dos controles laboratoriais e de análises os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se a empresa possui plano de amostragem descrito;
II. Se o plano de amostragem é embasado em métodos científicos reconhecidos e/ou legislações e se é efetivo na garantia da inocuidade e qualidade dos produtos;
III. Se o plano de amostragem é efetivamente cumprido;
IV. Se existe manual de bancada, se o mesmo contempla as análises mínimas exigidas por lei e se as mesmas são realizadas baseadas em metodologias científicas reconhecidas;
V. Se existe manual de boas práticas laboratoriais;
VI. Se existem registros dos treinamentos dos laboratoristas;
VII. Os registros permitem uma rápida e efetiva recolha dos produtos em caso de recall.
14.1 Frequência de fiscalização.
Fiscalização Local - a fiscalização local dos controles laboratoriais e de análises deve ser feita, com frequência mínima, mensal, através da observação visual dos itens descritos anteriormente. Para registro das fiscalizações deve-se utilizar a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).
Fiscalização Documental – a fiscalização documental dos controles laboratoriais e de analises deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, pela observação dos registros gerados durante os processos no período que a antecede, observando se eles refletem as situações encontradas quando da fiscalização. Os registros das fiscalizações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.

15. Fiscalização do Controle de Formulação dos Produtos
Na fiscalização local do controle de formulação dos produtos os Serviços de Inspeção devem fiscalizar:
I. Se as empresas elaboram os produtos de acordo com os memoriais descritivos aprovados pelos Serviços de Inspeção;
II. Se os produtos são fabricados de acordo com as formulações aprovadas pelos Serviços de Inspeção;
III. Se há registros que comprovem o controle do uso de matérias primas e ingredientes;
IV. Se nos casos em que são constatadas falhas na fabricação ou erros de formulação, é dado o destino correto, de acordo com a legislação, aos produtos adulterados.
Na fiscalização documental do controle de formulação dos produtos os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se as empresas possuem registros de controle de entradas, saídas e uso dos ingredientes;
II. Se esses registros são compatíveis com os gerados nas demais etapas de fabricação;
III. Se as empresas são recorrentes em produzir em desacordo com os padrões estabelecidos pelos Serviços de Inspeção;
IV. Se os programas das empresas fazem previsão de medidas preventivas e corretivas nos casos em que são constatadas falhas na fabricação ou erros de formulação;
V. Se os resultados das análises laboratoriais são compatíveis com as formulações aprovadas.
15.1 Frequência de fiscalização.
Fiscalização Local - a fiscalização local do controle de formulação dos produtos deve ser feita, com frequência mínima, anual para cada produto produzido pelo estabelecimento, pelo acompanhamento da adição dos ingredientes quando da fabricação. Para registro e controle utiliza-se a planilha de controle de formulação de produtos (Anexo 01 I.T. 06 – Combate a Fraudes de Produtos de Origem Animal).
Fiscalização Documental – a fiscalização documental do controle de formulação dos produtos deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, pela observação dos registros gerados durante os processos no período que a antecede, observando se eles refletem as situações encontradas quando da fiscalização. Os registros das fiscalizações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.

16. Fiscalização do Bem-Estar Animal
Na fiscalização local de bem estar animal os Serviços de Inspeção devem fiscalizar:
I. O atendimento de legislações específicas, como Instrução Normativa n° 03/2000/DAS de 17 de janeiro de 2000;
II. Avaliar de forma objetiva o manejo dos animais durante o transporte, recepção, descarga e procedimentos de condução, insensibilização e sangria.

Na fiscalização documental de bem estar animal os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. A implantação e manutenção de um programa de autocontrole por parte das empresas de abate sob o ponto de vista humanitário, em que a prioridade é oferecer condições que evitem o sofrimento desnecessário dos animais destinados ao abate.

16.1 Frequência de fiscalização
Fiscalização Local – a fiscalização local de bem estar animal deve ser feita, com frequência mínima, mensal, através da observação visual dos itens descritos anteriormente. Para registro das fiscalizações deve-se utilizar a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).
Fiscalização Documental – a fiscalização documental do bem estar animal deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, observando se eles refletem as situações encontradas pelos Serviços de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das fiscalizações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).

17. Fiscalização da Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC
Neste item a Inspeção Oficial tem por objetivo avaliar a implantação do Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Inicialmente, é preciso conhecer todas as particularidades do Programa, específico para cada processo, a forma de monitoramento, os limites e a frequência com que os procedimentos de controle são executados.
Durante a verificação Oficial deve-se avaliar se o Programa APPCC atende as exigências da legislação. Esta verificação inclui:
I. Verificação do Programa APPCC imediatamente após qualquer modificação;
II. Verificação dos registros de monitoramento dos PCC's;
III. Verificação da adequação e aplicação das medidas corretivas adotadas quando ocorrem desvios;
IV. Verificação da pertinência dos limites críticos estabelecidos;
V. Verificação de outros registros pertinentes ao Programa APPCC;
VI. Observação direta e ou mensuração do limite crítico do PCC;
VII. Avaliação de resultados de análises correlacionando-os com padrões de inocuidade.

Após a execução dos procedimentos de inspeção e a revisão dos registros deve-se responder as seguintes questões visando avaliar a conformidade desse Elemento de Inspeção.
I – Analise de perigos
a) O estabelecimento realizou a análise de perigos?
b) O estabelecimento identificou todos os perigos que podem ocorrer?
c) A análise de perigo identifica as medidas preventivas que serão aplicadas?
d) A análise de perigo dispõe de um diagrama de fluxo que descreve as etapas de elaboração do produto?
e) A análise de perigo identifica a sua provável utilização ou os consumidores do produto final?
f) O resultado da análise de perigo revela que existe(m) perigo(s) com risco significativo que justifique(m) PCC(s)?
g) O estabelecimento tem um plano descrito para cada um de seus produtos?
h) O estabelecimento realizou a validação do Programa APPCC visando determinar se o mesmo atende os objetivos propostos?
i) Os registros do estabelecimento incluem diversos resultados que atestam o monitoramento do(s) PCC(s) e a conformidade com os limites críticos?
j) O estabelecimento dispõe de resultados subsequentes que justifiquem a adequação das medidas corretivas visando atingir o controle do PCC após a ocorrência de desvios?
II - Monitoramento
a) O plano APPCC lista os procedimentos de monitoramento e a frequência que será usada para monitorar cada PCC visando assegurar a sua conformidade com limites críticos?
b) Os procedimentos de monitoramento estão sendo executados na forma e frequência previstas no plano APPCC?
III – Verificação
a) O plano APPCC prevê procedimentos e frequências de aferição e calibração de instrumentos de monitoramento de processos?
b) O plano APPCC prevê procedimentos e frequências para observações diretas das atividades de monitoramento e ações corretivas?
c) O plano APPCC lista os procedimentos e frequências para revisão dos registros gerados e os aplica conforme previsto?
d) O plano APPCC lista os procedimentos de amostragem como atividade de verificação?
e) A calibração dos instrumentos de monitoramento de processo é realizada na forma prevista no plano?
f) As observações geradas pela observação direta ("in loco") são realizadas de acordo com o previsto no Plano APPCC?
g) Os registros gerados no monitoramento (PCC's e seus limites críticos, a anotação de temperaturas e outros valores quantificáveis, como previsto no plano APPCC, a calibração de instrumentos, ações corretivas tomadas, a verificação e dados de identificação do produto, incluindo a data e hora da ocorrência) são revisados pelo estabelecimento?
IV - Manutenção dos Registros e Documentos
a) O plano APPCC prevê um sistema de manutenção dos registros que documentam o monitoramento dos PCC's?
b) Os registros contemplam os valores e observações atualizadas obtidas durante o monitoramento?
a) O estabelecimento dispõe de embasamento para as decisões adotadas durante a análise de perigo?
b) O estabelecimento possui documentos de referência que embasem a escolha do PCC?

c) Foi identificado PCC visando prevenir, eliminar ou reduzir o perigo a níveis aceitáveis?
d) O estabelecimento dispõe de base cientifica, técnica ou regulamentar para a definição do limite crítico?
e) Os documentos de embasamento são confiáveis?
f) O estabelecimento dispõe de embasamento que justifique a frequência de monitoramento prevista no plano APPCC?
g) O estabelecimento dispõe de embasamento que justifique a frequência de verificação prevista no plano APPCC?
h) As decisões adotadas pelo estabelecimento são compatíveis com os documentos de embasamento?
i) Os registros documentam o monitoramento dos PCC's e seus limites críticos?
j) Os registros incluem o horário, temperaturas ou outros valores quantificáveis, nome do produto, lote do abate e data que foram realizados?
k) Os procedimentos e resultados da verificação estão documentados?
l) Há registro de data e horário em que a verificação foi realizada?
m) Os procedimentos de aferição/calibração dos instrumentos de monitoramento são registrados?
n) Os registros são mantidos no estabelecimento por 12 meses?
o) Se os registros forem arquivados fora dos estabelecimentos após 12 meses, os mesmos podem ser disponibilizados em tempo hábil?
V- Ações corretivas
a) O estabelecimento identifica a causa do desvio?
b) A ação corretiva elimina a causa do desvio?
c) A ação corretiva assegura que o PCC está sob controle?
d) Foram implantadas medidas preventivas para evitar a repetição do desvio?
e) As ações corretivas asseguram que nenhum produto com risco à saúde pública ou alteração chegue ao consumidor, em consequência de desvios do processo?
f) O estabelecimento separa todo os produtos com desvios de processo?
g) O estabelecimento, antes de liberar os produtos com desvios de processo ao consumo, revisa os produtos implicados?
h) O estabelecimento adota as ações necessárias para assegurar que nenhum produto com risco a saúde pública chegue ao consumidor, em consequência de desvios do processo?
i) O Plano APPCC foi reavaliado para incorporação do controle de novos desvios ou outro perigo imprevisto?
j) O estabelecimento possui embasamento para a tomada de decisões durante a reavaliação?
k) O plano APPCC é reavaliado, no mínimo, anualmente?
l) O estabelecimento considerou, na análise de perigos, alguma modificação significativa ocorrida nas instalações, equipamentos ou em relação aos produtos?
m) Ocorreram mudanças que possam comprometer a análise de perigos do plano APPCC?
n) O estabelecimento revisou o plano em função destas mudanças?
o) Se a reavaliação evidenciou que o plano APPCC não mais atende a legislação, o mesmo foi modificado imediatamente?

A inspeção oficial julga o programa inadequado quando:
a) O programa não reúne os requisitos da legislação;
b) O estabelecimento não executa as atividades contidas no plano;
c) Há falhas na definição das medidas preventivas e corretivas;
d) Há falhas na forma prevista para a manutenção dos registros.

17.1Frequência de fiscalização
Fiscalização Local - A verificação local dos PCC's deve ser realizada,com frequência mínima, mensal. O procedimento consiste da verificação "in loco" do monitoramento do PCC e registros dos achados para posterior comparação com os registros de monitoramento do estabelecimento. Os horários em que são realizadas as verificações devem ser alternados, evitando-se horários prefixados. Para registro das fiscalizações deve-se utilizar a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.
Fiscalização Documental – A verificação documental consiste da revisão de todos os registros do APPCC do estabelecimento, incluindo o próprio plano e os registros gerados no período, devendo ser realizada conforme cronograma da inspeção. Este procedimento tem por objetivo avaliar a implementação do programa pelo estabelecimento e por isso, a análise de perigos, os procedimentos de monitoramento, verificação, manutenção dos registros, documentos e ações corretivas devem ser analisados e comparados com os registros gerados pelo estabelecimento. Os registros das fiscalizações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental.

18. Material Específico de Risco (MER)

Na fiscalização local do Material Especifico de Risco (MER) os Serviços de Inspeção devem fiscalizar:
I. Se o plano de recolha do MER está sendo cumprido;
II. O procedimento é realizado conforme descrito no Programa de Autocontrole;
III. Os colaboradores dominam as técnicas de remoção;

IV. Recipientes e utensílios são identificados e exclusivos para essa finalidade;
V. O material de risco é descartado da forma correta;
Na fiscalização documental do Material Especifico de Risco (MER) os Serviços de Inspeção devem verificar:
I. Se o programa é embasado em métodos científicos e legislações;
II. Se o programa é efetivamente cumprido;
III. Se os registros refletem o verificado in loco.

18.1 Frequência de fiscalização
Fiscalização Local – a fiscalização local do Material Especifico de Risco (MER) deve ser feita, com frequência mínima, mensal, através da observação visual dos itens descritos anteriormente. Para registro das fiscalizações deve-se utilizar a Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).
Fiscalização Documental – a fiscalização documental do Material Especifico de Risco (MER) deve ser realizada conforme cronograma da inspeção, verificando se os registros refletem as situações encontradas pelo Serviço de Inspeção quando da fiscalização. Os registros das verificações documentais devem ser feitos na Lista de Fiscalização das Áreas de Inspeção In Loco e Documental (Modelo: ANEXO 01).

Procedimentos Gerais

Depois de recebidos os autocontroles, os Serviços de Inspeção dos municípios avaliarão se os mesmos estão suficientemente documentados, se atendem ao que os estabelecimentos se propõem e se descrevem realmente as ações realizadas.
O cronograma de fiscalização documental é realizado anualmente pelos responsáveis do serviço de inspeção, onde deve comtemplar a fiscalização de todos os autocontroles no período de um ano (Modelo: ANEXO 03).
Os fiscais ou inspetores dos Serviços de Inspeção relatarão aos responsáveis legais e responsáveis técnicos das empresas as não conformidades verificadas durante suas tarefas. O documento utilizado para a comunicação das não conformidades é o Relatório de Não Conformidade – RNC (Modelo: ANEXO 04), no qual deve constar a data da comunicação, o número sequencial do relatório, por ano, a hora em que a não conformidade foi verificada, para qual estabelecimento, informando seu número de registro, e a quais pessoas é destinado, seus respectivos cargos, qual a legislação descumprida, quais os itens dos manuais de boas práticas de fabricação e de procedimentos padrão de higiene operacional descumpridos, devendo-se também citar a não conformidade verificada e o inspetor ou fiscal deve apor sua assinatura e carimbo. O RNC poderá ser lavrado em qualquer momento da fiscalização, quando identificado uma não conformidade, sendo esta embasada nos autocontroles das empresas, instruções de trabalho do serviço e/ou nas legislações pertinentes.
O(s) RNC(s), quando entregue(s) aos interessados, deverá(ão) ser acompanhado(s) de documento que registre sua entrega, listando-o(s) por seus respectivos números sequenciais anuais (por exemplo: 023/2015, 024/2015) e tendo por fim a assinatura do responsável por sua recepção no estabelecimento. As empresas têm prazo de até 5 (cinco) dias úteis para responder aos RNC, quando as irregularidades não tiverem impactos diretos e críticos no processo de produção. Caso contrário, o fiscal ou inspetor responsável pela emissão do RNC determinará o tempo máximo para que o mesmo seja respondido, nunca podendo ser superior a 5 (cinco) dias úteis.
Quando forem registradosRNC's por um mesmo motivo, recorrente, que não seja considerado crítico, poderá ser lavrado, em duas vias, Auto de Infração, ficando a critério do serviço de inspeção. Nos casos em que a não conformidade seja crítica, podendo comprometer as condições higiênico sanitárias dos produtos e colocar em risco a saúde pública, deverá ser preenchido o Auto de Infração já com o primeiro RNC, sempre em duas vias.
As empresas devem elaborar ou adequar e encaminhar (duas copias assinadas) os programas de autocontrole (PAC) para o serviço de inspeção fazer sua avaliação, estando conforme, será aprovado. Após aprovados as empresas devem colocar em prática seus autocontroles que, a partir de então, terão sua execução fiscalizada pelos Serviços de Inspeção dos Municípios integrantes do CONSAD.
HISTÓRICO
Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	20/06/2015	55	Criação do Documento
02	01/07/2016	57	Atualização
03	01/05/2017	62	Atualização
04	01/05/2018	59	Atualização

LISTA DE FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INSPEÇÃO (Manutenção de instalações e equipamentos; Vestiários, sanitários e barreiras sanitárias; Iluminação; Ventilação; Águas residuais; Controle integrado de pragas; Procedimento padronizado de higiene operacional – PPHO; Higiene, hábitos higiênicos, do treinamento e saúde dos operários; Procedimentos sanitários das operações – PSO; Matérias-primas, ingredientes e material de embalagem; Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo; Controle laboratoriais e de análises; Bem estar animal)			
Estabelecimento:		**Registro no SIM:**	
Município:		**Data:**	
Local/Área	**EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS/INSTALAÇÕES/PROCEDIMENTOS**	**Hora**	**C/NC/NA**

Item NC	**Descrição da Não Conformidade (NC)**		

Assinatura e carimbo do fiscal:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO: registrar as informações de identificação e localização do estabelecimento e a data da fiscalização. Na primeira coluna, para cada estabelecimento em particular, o fiscal local deve identificar o local/área de inspeção, sendo compostas pelas áreas tridimensionais - altura, largura e profundidade - onde estão situados os equipamentos, os utensílios ali usados e as estruturas que circundam esses equipamentos em questão - teto, forro, paredes, pisos - devendo-se registrar a hora da fiscalização em cada unidade. Quando da fiscalização os fiscais devem preencher nas respectivas colunas a condição de cada item que compõem o local/área, ou seja, se o item está conforme (C) ou não (NC), ou se a situação não é aplicável ao item (NA). No campo a baixo deve ser descritas as não conformidades verificadas, assim como as ações de interdição e liberação de área ou equipamento e a hora em que cada ação foi tomada. Finalizando, o fiscal deve assinar e carimbar no campo disponível na primeira página e rubricar e carimbar no fim das páginas seguintes.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-030 – Fone: (46) 3520-2121
CNPJ n° 77.816.510/0001-66
E-mail: agriculturafb@gmail.com

LISTA DE FISCALIZAÇÃO Procedimentos Padronizados de Higiene Pré-operacional - PPHO *(Liberação de abate)*

Estabelecimento:		**Registro no SIM:**
Município:		**Data:**

Local/Área	**EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS/INSTALAÇÕES/PROCEDIMENTOS**	**Hora**	**C/NC/NA**
Item NC	**Descrição da Não Conformidade (NC)**		

Assinatura e carimbo do fiscal:

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO: registrar as informações de identificação e localização do estabelecimento e a data da fiscalização. Na primeira coluna, para cada estabelecimento em particular, o fiscal local deve identificar o local/área de inspeção, sendo compostas pelas áreas tridimensionais - altura, largura e profundidade - onde estão situados os equipamentos, os utensílios ali usados e as estruturas que circundam esses equipamentos em questão - teto, forro, paredes, pisos - devendo-se registrar a hora da fiscalização em cada unidade. Quando da fiscalização os fiscais devem preencher nas respectivas colunas a condição de cada item que compõem o local/área, ou seja, se o item está conforme (C) ou não (NC), ou se a situação não é aplicável ao item (NA). No campo a baixo deve ser descritas as não conformidades verificadas, assim como as ações de interdição e liberação de área ou equipamento e a hora em que cada ação foi tomada. Finalizando, o fiscal deve assinar e carimbar no campo disponível na primeira página e rubricar e carimbar no fim das páginas seguintes.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-030 – Fone: (46) 3520-2121
CNPJ n° 77.816.510/0001-66
E-mail: agriculturafb@gmail.com

MODELO DE CRONOGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DOCUMENTAL

		ANO:											
Nº	**PROGRAMA DE AUTOCONTROLE - PAC**	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
01	Manutenção de instalações e equipamentos	X											
02	Vestiários, sanitários e barreiras sanitárias		X										
03	Iluminação			X									
04	Ventilação				X								
05	Captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento					X							
06	Aguas residuais						X						
07	Controle Integrado de Pragas							X					
08	Procedimentos Padronizados de Higiene Operacional - PPHO								X				
09	Higiene, hábitos higiênicos, do treinamento e saúde dos operários									X			
10	Procedimentos sanitários das operações - PSO										X		
11	Matérias-primas, ingredientes, material de embalagem e rastreabilidade											X	
12	Controle de Temperaturas												X
13	Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo	X											
14	Controles laboratoriais, análises e recall de produtos		X										
15	Controle de formulação dos produtos			X									
16	Bem-estar animal				X								
17	Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC					X							
18	Material Específico de Risco (MER)						X						

Assinatura e carimbo do fiscal:

1. Data e hora:
2. Relatório nº
3. Estabelecimento e nº do SIM:

4. Para (Nome e Cargo):

5. Embasamento legal (RIISPOA e/ou outra Legislação):

6. Descrição da Não Conformidade (NC):

7. Assinatura do Veterinário ou Funcionário do Serviço de Inspeção:

8. Resposta do Gerente do Estabelecimento (ações imediatas):

9. Resposta do Gerente do Estabelecimento (cronograma de ações planejadas):

Este documento é uma notificação escrita da falha em atender as exigências regulamentares podem resultar em adicional ação administrativa e legal.
10. Assinatura do Gerente do Estabelecimento:

11. Data
12. Assinatura de Verificação do Veterinário ou Funcionário do Serviço de Inspeção:

13. Data

Ao Senhor (a),
_____

Prezado Senhor (a),

Por meio deste, entrego a relação de **Relatório(s) de Não Conformidade (RNC)**, identificado _____, na unidade _____, localizado _____.
O relatório de não conformidade em anexo é referente ao n°_____, onde a empresa deve apresentar o(s) plano(s) de ação(ões) imediata(s) e planejada(s) para os mesmos. Os relatórios devem ser respondidos e entregues ao serviço de inspeção até a data de _____.

_____, ___ de _____ de _____.

Atenciosamente,
_____
Fiscal de Inspeção

IT – INSTRUÇÃO TRABALHO **AUTOS DE INFRAÇÃO**				**Páginas: 1 a 17**
Código: 08	**Data de Emissão:** 01/05/2018	**Data de Vigência:** 01/06/2018	**Próxima Revisão:** Anual	**Versão n°:** 03
Elaborado por: Jacimar Laerte Welter Médico Veterinário Rafael Dal RI Segatto Médico Veterinário Data: ____/____/____			**Homologado por:** Carla Fernanda Sandri Diretora do programa SUASA Data: ____/____/____	

DOCUMENTO REFERÊNCIA

Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências. DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017– RIISPOA.

OBJETIVO
Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilita regulamentar as penalidades que serão aplicadas quando da ocorrência de infrações pelos estabelecimentos.

DEFINIÇÃO
Consideram – se infrações o ato ou efeito de infringir as regras.

APLICAÇÃO
Aplica – se a todos os estabelecimentos registrados no SIM, responsáveis do SIM e Assessores Jurídicos, Secretários de Agricultura de Prefeitos dos Municípios conveniados.

PROCEDIMENTOS PARA SANÇÕES POR INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 1.º As infrações deste regulamento, serão punidas administrativamente, em conformidade com a Lei Federal nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, e, quando for o caso, mediante responsabilidade civil e criminal.

Art. 2.° Incluem-se entre as infrações previstas neste regulamento:

I - Atos que procurem embaraçar a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções, visando impedir, dificultar ou burlar os trabalhos de fiscalização;
II - Desacato, suborno, ou simples tentativa;
III - informações inexatas sobre dados estatísticos referente à quantidade, qualidade e procedência dos produtos;
IV - qualquer sonegação que seja feita sobre assunto que direta ou indiretamente interesse ao SIM/POA.

Art. 3.º Sem prejuízo da responsabilidade penal cabível, a infração à legislação referente aos produtos de origem animal, acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - advertência, quando o infrator for primário e não tiver agido com dolo ou má-fé;
II - multa, de 500 (quinhentos) até 2.000 (dois mil) reais, nos casos não compreendidos no inciso anterior;
III - apreensão e/ou condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulterados;
IV - suspensão de atividade que cause risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora;
V - interdição, total ou parcial, do estabelecimento, quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou se verificar, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme modelo em anexo.

§ 1º As multas previstas neste artigo serão agravadas até o grau máximo, nos casos de artifício, ardil, simulação, desacato, embaraço ou resistência à ação fiscal, levando-se em conta, além das circunstâncias atenuantes ou agravantes, a situação econômico-financeira do infrator e os meios ao seu alcance para cumprir a lei.

§ 2º A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada, após o atendimento das exigências que motivaram a sanção.

§ 3º Se a interdição não for levantada nos termos do parágrafo anterior, decorridos 12 (doze) meses, será cancelado o registro ou relacionamento.

Art. 4.º Para efeito de apreensão e/ou condenação, além dos casos específicos previstos neste Regulamento, consideram-se impróprios para consumo, no todo ou em parte, os produtos de origem animal que:

I - apresentam-se danificados por umidade ou fermentação, rançosos, mofados ou bolorentos, de caracteres físicos ou organolépticos anormais, contendo quaisquer sujidades ou que demonstrem pouco cuidado na manipulação, elaboração, preparo, conservação ou acondicionamento;
II – forem adulterados, fraudados ou falsificados;
III – contiverem substâncias tóxicas ou nocivas à saúde;
IV – forem prejudiciais ou imprestáveis à alimentação por qualquer motivo;
V – não estiverem de acordo com o previsto no presente regulamento de inspeção sanitária;
VI – não apresentarem sinais característicos da realização de inspeção sanitária.

Art. 5°. Nos casos do artigo anterior, independentemente de quaisquer outras penalidades que couberem, serão adotados os seguintes critérios:
I - nos casos de apreensão, após reinspeção completa, será autorizado o aproveitamento condicional que couber para alimentação humana, após o rebeneficiamento determinado pelo SIM/POA, conforme modelo em anexo.
II - nos casos de condenação, permite-se sempre aproveitamento das matérias-primas e produtos para fins não comestíveis ou alimentação de animais, em ambos os casos mediante assistência da SIM/POA.
Art. 6°. Além dos casos específicos previstos neste regulamento, são consideradas adulterações, fraudes ou falsificações como regra geral:

I – Adulterações:

a) quando os produtos tenham sido elaborados em condições que contrariem as especificações e determinações fixadas;
b) quando no preparo dos produtos haja sido empregada matéria-prima alterada ou adulterada;
c) quando tenham sido empregadas substâncias de qualquer qualidade, tipo e espécie diferentes das da composição normal do produto sem prévia autorização do SIM/POA;
d) quando os produtos tenham sido coloridos ou aromatizados sem prévia autorização e não conste declaração nos rótulos;
e) mascarar a data de fabricação com intenção dolosa.

§ 1º nos casos de adulterações serão aplicadas penalidades no valor de 500(quinhentos) reais;

II – Fraudes:

a) alteração ou modificação total ou parcial de um ou mais elementos normais do produto, de acordo com os padrões estabelecidos ou fórmulas aprovadas pelo SIM/POA;
b) quando as operações de manipulação e elaboração forem executadas com a intenção deliberada de estabelecer falsa impressão quanto aos produtos fabricados;
c) supressão de um ou mais elementos e substituição por outros visando o aumento de volume ou de peso, em detrimento de sua composição normal ou do valor nutritivo intrínseco;
d) conservação com substâncias proibidas;
e) especificação total ou parcial na rotulagem de um determinado produto que não seja o contido na embalagem ou recipiente.

§ 1° Nos casos de fraudes serão aplicadas as penalidades no valor de 1.000 (um mil) reais.

III – Falsificações:

a) quando os produtos forem elaborados, preparados e expostos ao consumo com forma, caracteres e rotulagem que constituem processos especiais de privilégios, ou exclusividade de outrem, sem que seus legítimos proprietários tenham dado autorização;
b) quando forem usadas denominações diferentes das previstas neste Regulamento ou em fórmulas aprovadas;

§ 1º Nos casos de falsificações serão aplicadas as penalidades no valor de 2.000 (dois mil) reais.

Art. 7°. Aos infratores dos dispositivos contidos no presente Regulamento e de atos complementares e instruções que forem expedidas visando o seu cumprimento, serão aplicadas, isolada ou cumulativamente com outras penalidades:

I - Multa no valor de 500 (quinhentos) reais:

a) aos que desobedecerem a quaisquer das exigências sanitárias em relação ao funcionamento do estabelecimento e a higiene do equipamento e dependências, bem como dos trabalhos de manipulação e preparo de matérias-primas e produtos, inclusive aos que fornecerem leite adulterado, fraudado ou falsificado;
b) aos responsáveis pela permanência em trabalho de pessoas que não possuam carteira de saúde, ou documento equivalente expedido pela autoridade competente de Saúde Pública;
c) aos que acondicionarem ou embalarem produtos em continentes ou recipientes não permitidos;
d) aos responsáveis por estabelecimentos que não coloquem em destaque o carimbo do Serviço de Inspeção nas testeiras dos continentes, rótulos ou em produtos;
e) aos responsáveis pelos produtos que não contenham data de fabricação, lote e de validade;
f) aos que infringirem outras exigências sobre rotulagem para os quais não tenham sido especificadas outras penalidades.

II - Multa de 1.000 (um mil) reais:

a) às pessoas que despacharem ou conduzirem produtos de origem animal para consumo privado, nos casos previstos neste Regulamento, e os destinarem a fins comerciais;
b) aos que lançarem mão de rótulos e carimbos oficiais da Inspeção para facilitar a saída de produtos e subprodutos industriais de estabelecimentos que não estejam registrados no SIM/POA;

c) aos que receberem e mantiverem guardados, em estabelecimentos registrados ou relacionados, ingredientes ou matérias-primas proibidas que possam ser utilizadas na fabricação de produtos;
d) aos responsáveis por misturas de matérias-primas em porcentagens divergentes das previstas neste Regulamento;
e) aos que adquirirem, manipularem, expuserem à venda ou distribuírem produtos de origem animal oriundas de outros municípios, procedentes de estabelecimentos não registrados no âmbito estadual e federal.
f) às pessoas físicas ou jurídicas que expuserem à venda produtos a granel, que de acordo com o presente Regulamento devem ser entregues ao consumo em embalagens originais;
g) às pessoas físicas ou jurídicas que embaraçarem ou burlarem a ação dos servidores do SIM/POA no exercício de suas funções;
h) aos responsáveis por estabelecimentos de leite e derivados que não realizarem a lavagem e higienização dos vasilhames, frascos, carros-tanques e veículos em geral;
i) aos responsáveis por estabelecimentos que após o término dos trabalhos industriais e, durante as fases de manipulação e preparo, quando for o caso, não procederem à limpeza e higienização rigorosa das dependências e equipamentos diversos de produtos destinados à alimentação humana;
j) aos responsáveis por estabelecimentos que ultrapassem a capacidade máxima de abate, industrialização ou beneficiamento;
k) aos que venderem, em mistura, ovos de diversos tipos;
l) aos que infringirem os dispositivos deste Regulamento, quanto a documentos de classificação de ovos nos entrepostos, referentes ao aproveitamento condicional;
m) aos responsáveis por estabelecimentos registrados que não promoverem no SIM/POA as transferências de responsabilidade, previstas neste Regulamento, ou deixarem de fazer a notificação necessária ao comprador locatário sobre essa exigência legal, por ocasião do processamento da venda ou locação;
n) aos que lançaram no mercado produtos cujos rótulos não tenham sido aprovados pelo SIM/POA;
o) aos responsáveis pela confecção, litografia ou gravação de carimbos da Inspeção a serem usados isoladamente, ou em rótulos, por estabelecimentos que não estejam registrados, ou em processo de registro, no SIM/POA;
p) aos responsáveis pela expedição de produtos de origem animal para o comércio intermunicipal sem apresentação do certificado sanitário, nos casos exigidos pelo presente Regulamento;
r) às firmas responsáveis por estabelecimentos que preparem,com finalidade comercial, produtos de origem animal novos e não padronizados, cujas fórmulas não tenham sido previamente aprovadas pelo SIM/POA.

III - Multa de 2.000 (dois mil) reais:

a) aos que lançaram mão de certificados sanitários, rotulagens e carimbos de inspeção, para facilitar o escoamento de produtos de origem animal, que não tenham sido inspecionados pelo SIM/POA;
b) aos responsáveis por estabelecimentos de produtos de origem animal que realizarem construções novas, remodelações ou amplificações sem que os projetos tenham sido previamente aprovados pelo SIM/POA;
c) aos que expuserem à venda produtos de um estabelecimento como se fosse de outro;
d) aos que usarem indevidamente os carimbos do SIM e SISBI/POA;
e) aos que despacharem ou transportarem produtos de origem animal em desacordo com as determinações da defesa sanitária do Estado;
f) aos responsáveis por estabelecimentos sob Inspeção que enviarem, para consumo, produtos sem rotulagem;
g) aos responsáveis por estabelecimentos não registrados que enviarem, para comércio intermunicipal, produtos não inspecionados pelo SIM/POA.

IV - Multa de 2.000 (dois mil) reais:

a) aos responsáveis por quaisquer alterações, fraudes ou falsificações de produtos de origem animal;
b) aos que aproveitarem matérias-primas e produtos condenados, ou procedentes de animais não inspecionados no preparo de produtos usados na alimentação humana;
c) aos que, embora notificados, mantiverem na produção de leite, vacas que tenham sido afastadas do rebanho pela Defesa Agropecuária do Estado;
d) às pessoas físicas ou jurídicas que mantiverem, para fins especulativos, produtos que, a critério do SIM/POA, possam ficar prejudicados em suas condições de consumo;
e) aos que subornarem, tentarem subornar ou usarem de violência contra servidores do SIM/POA, no exercício de suas atribuições;
f) aos que burlarem a determinação quanto ao retorno de produtos destinados ao aproveitamento condicional no estabelecimento de origem;
g) aos que derem aproveitamento condicional diferente do que for determinado pela Inspeção;
h) aos responsáveis por estabelecimentos que fabriquem produtos de origem animal, em desacordo com os padrões neste Regulamento ou nas fórmulas aprovadas, ou ainda, sonegarem elementos informativos sobre composição centesimal e tecnológica do processo de fabricação;
i) aos responsáveis por estabelecimentos que fizerem comércio intermunicipal sem que os seus estabelecimentos tenham sido previamente registrados no SIM/POA;
j) às pessoas físicas ou jurídicas que utilizarem rótulos de produtos elaborados em estabelecimentos registrados no SIM/SPOA em produtos oriundos de estabelecimentos que não estejam sob Inspeção;
V - O valor da multa poderá ser fixada de acordo com a gravidade da falta, a critério do SIM/POA, aos que cometerem outras infrações ao presente Regulamento.

Art. 8.° As penalidades a que se refere o presente Regulamento serão aplicadas, sem prejuízo de outras que, por lei, possam ser impostas por autoridades de saúde pública ou policiais.

Art. 9.° As multas a que se refere o presente Regulamento serão dobradas na reincidência e, em caso algum, isentam o infrator da inutilização do produto, quando essa medida couber, nem tampouco o isentam de ação civil e criminal.

§ 1º Considera-se reincidência, para os fins deste Regulamento, o novo cometimento, pelo mesmo transgressor, de infração pela qual já tenha sido autuado, julgada, e que não haja mais cabimento de qualquer recurso administrativo.

§ 2º A ação civil e criminal cabe não só pela natureza da infração, mas em todos os casos que se seguirem à reincidência.

§ 3º A ação civil e criminal não exime o infrator de outras penalidades a serem aplicadas, a juízo do SIM/POA.
§ 4º A suspensão da atividade do estabelecimento, a interdição e o cancelamento do registro ou relacionamento são de alçada do Diretor e/ou responsável do SIM/POA.

Art. 10. Não pode ser aplicada multa, sem que previamente seja lavrado o auto de infração detalhando a falta cometida, o artigo infringido, a natureza do estabelecimento, a respectiva localização e a firma responsável.

Art. 11. O auto de infração deve ser lavrado pelos profissionais da inspeção do SIM - Serviço de Inspeção Municipal, conforme modelo em anexo.

Art. 12. O auto de infração deve ser assinado pelo servidor que constatar a infração, pelo proprietário do estabelecimento ou representantes da firma e por duas testemunhas.

Parágrafo único. Sempre que o infrator se negar a assinar o auto de infração, será feita declaração a respeito no próprio auto, remetendo-se uma das vias ao proprietário da firma, responsável pelo estabelecimento, por correspondência registrada e mediante recibo.

Art. 13. A autoridade que lavrar o auto de infração deve extraí-lo em 02 (duas) vias, sendo que a primeira será entregue ao infrator e a segunda ao SIM/POA.

Art. 14. O infrator poderá apresentar defesa ao órgão que lavrou o auto, em até 15 (quinze) dias após a lavratura do auto de infração, cuja decisão, em primeira instância, caberá ao Secretário da Agricultura do Município.

§ 1º Após ciência da decisão proferida pelo Secretário da Agricultura do Município, caberá a empresa recurso em face da mesma, em única e última instância, no prazo de 15 (quinze) dias, cuja decisão final caberá ao Prefeito Municipal e/ou Vice-prefeito.

§ 2º A defesa apresentada pelo infrator será, em qualquer caso, protocolada no SIM/POA que a receber, onde constará a identificação do servidor e a data de recebimento, e após, encaminhado ao Secretário da Agricultura do Município. O mesmo será feito com relação a recurso, porém este deve ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

Art. 15. Julgado em definitivo o auto de infração e aplicada multa à autuada, a decisão será encaminhada ao respectivo Município, que procederá a cobrança da multa. O Município deve converter o valor da multa em UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal).

Art. 16. O infrator, uma vez multado, terá 30 (trinta)dias para efetuar o pagamento da multa e exibir ao SIM/POA o competente comprovante de recolhimento à repartição.

§ 1º No caso de interposição de defesa ou recurso pelo infrator, na forma do disposto pelo artigo 13 deste Regulamento, o prazo para pagamento da multa prorroga-se até 15 (quinze) dias após a ciência da decisão, se esta for no sentido de manutenção da penalidade.

§ 2º O prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o “caput” do presente artigo é contado a partir do dia em que o infrator tenha sido notificado da lavratura do auto de multa.

Art. 17. O não recolhimento da multa no prazo legal implica na cobrança fiscal a ser promovida pelo respectivo Município, por meio da constituição de certidão de dívida ativa.

Parágrafo único. Neste caso, poderá ser determinada a suspensão das atividades do estabelecimento.

Art. 18. A responsabilidade dos servidores do SIM/POA, no que diz respeito à falta de punição das infrações do presente Regulamento, e a sua participação em irregularidades passíveis de punição, será apurada pelo Secretário da Agricultura do Município.

Art. 19. São responsáveis pela infração diante das disposições do presente Regulamento, para efeito de aplicação das penalidades nele previstas, as pessoas físicas ou jurídicas:

I - produtores de matéria-prima de qualquer natureza aplicável à indústria animal, desde a fonte de origem até o recebimento nos estabelecimentos registrados no SIM/POA;

II - proprietários ou arrendatários de estabelecimentos registrados onde forem recebidos, manipulados, transformados, elaborados, preparados,acondicionados, distribuídos ou despachados produtos de origem animal;

III - proprietários, arrendatários ou responsáveis por casas comerciais atacadistas que receberem, venderem ou despacharem produtos de origem animal;
IV - que expuserem à venda, em qualquer parte, produtos de origem animal;

V - que despacharem ou transportarem produtos de origem animal.
Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o presente artigo abrange as infrações cometidas por quaisquer dos empregados ou prepostos das pessoas físicas ou jurídicas que explorarem a indústria dos produtos de origem animal.

Art. 20. A aplicação da multa não isenta o infrator do cumprimento das exigências que a tenham motivado, dando quando for ocaso, novo prazo para o cumprimento, findo o qual poderá, de acordo com a gravidade da falta e a juízo do SIM/POA, ser novamente multado no dobro da multa anterior, ter as atividades suspensas ou cancelado o registro ou relacionamento do estabelecimento.

Art. 21. Os servidores do SIM/POA, quando em serviço da fiscalização ou de inspeção industrial e sanitária, têm livre entrada a qualquer dia e hora, em quaisquer estabelecimentos que manipulem, armazenem ou transacionem de qualquer forma com produtos de origem animal.

Art. 22. O valor das multas cobradas através de autos de infração, deverá ser destinado e vinculado ao setor do Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, a ser utilizado na compra de equipamentos para uso do serviço de Inspeção.

HISTÓRICO

Deverá conter todas as alterações sucessivas realizadas no documento, sendo preenchido a cada modificação: a versão, a data, a página e a natureza da mudança.

VERSÃO	DATA	PÁGINAS	NATUREZA DA MUDANÇA
01	20/06/2015	18	Criação do Documento
02	01/07/2016	16	Atualização
03	01/05/2018	17	Atualização

AUTO DE INTERDIÇÃO
Nº_____/_____

No dia ____ de _____ de _____, ás _____horas, no Município de _____, no estabelecimento denominado _____, registrado no SIM nº_____, de propriedade de _____. O serviço de inspeção SIM/POA, abaixo nominado e assinado, lavra o presente auto de interdição por constar _____ interditando o estabelecimento acima referido, de acordo com o disposto (embasamento legal)_____. O mesmo fica proibido de _____ por um período _____. O presente auto de interdição, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, lido e achado conforme, vai assinado pelo inspetor veterinário do SIM, pelo(a) proprietário(a) do estabelecimento ou responsável, ao qual será entregue a segunda via.

Assinatura e Identificação do Autuante:_____
Data: _____de_____de_____

Assinatura e Identificação do Autuado:_____
Ciente, recebi a 2ª via em ____/_____/_____

Testemunhas:

AUTO DE APREENSÃO

NÚMERO _____/_____

NOME OU RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO / BAIRRO / CIDADE	
	CEP:_____-_____
CNPJ / CPF	N° REGISTRO SIM
PRODUTO(S) APREENDIDO(S) E QUANTIDADE(S)	
TOTAL:_____Kg	

Do que, para constar, lavrei este Auto de Apreensão em 2 (duas) vias, dando cópia ao infrator, ficando os mesmos cientes de que a comercialização, aproveitamento ou inutilização dos produtos apreendidos fica condicionada à liberação pelo Serviço de Inspeção Municipal.
Assinatura e identificação do Autuante: Data: _____/_____/_____
Assinatura e identificação do Autuado: Ciente, recebi a 1ª via em ____/_____/_____
Testemunhas:

AUTO DE INFRAÇÃO

NÚMERO_____/_____

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO / BAIRRO / CIDADE
CEP:_____-_____
CNPJ / CPF N° REGISTRO SIM
DISPOSITIVO LEGAL OU REGULAMENTAR INFRINGIDO (CAPITULAÇÃO):
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
ELEMENTOS DE CONVICÇÃO:
Do que, para constar, lavrei este Auto de Infração em 2 (duas) vias, encaminhando cópia ao infrator, ficando o mesmo ciente de que poderá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do ciente ou do recebimento deste, apresentar defesa escrita, como dispõe a portaria Nº 44 da Lei 9.784/99, sob pena do processo tramitar à revelia do autuado.
Assinatura e identificação do Autuante: Data: _____/_____/_____
Assinatura e identificação do Autuado: Ciente, recebi a 1ª via em ____/_____/_____
Testemunhas:

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:44ACA7B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
DECRETO 02 - 2019 - L

CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO		**ANEXO II - DECRETO N. 02/2019**											
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (ART. 8º LRF)		2019											
DESPEAS DESEMBOLSO Categoria Ecocômica/ Grupo de Natureza	DOTAÇÃO ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE	
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES (C)	#######	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	126.431,03
Pessoal e Encargos Sociais	927.431,03	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	102.431,03
Outras Despesas Correntes	200.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	24.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (D)	22.580,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.580,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00
Investimentos	22.580,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.580,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA													
DESPESA TOTAL (C + D +F)	1.150.011,03	91.000,00	91.000,00	91.000,00	96.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	97.580,00	94.000,00	94.000,00	127.431,03
SUPERÁVIT/DÉFICIT (C + D)	1.150.011,03	91.000,00	91.000,00	91.000,00	96.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	97.580,00	94.000,00	94.000,00	127.431,03

Lobato, 09 de Janeiro de 2019

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
Contador CRC/PR 056347/O-4

GUILHERME VIEIRA GONÇALVES

Presidente

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:771926F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 240/2019

Exercício 2019
COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO MENSAL DA DESPESA
Consolidado

DETALHAMENTO	PROGRAMAÇÃO												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RECEITA PROGRAMADA	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	4.570.000,00	54.840.000,00
DESEMBOLSO PROGRAMADO	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	4.352.000,00	52.224.000,00
SALDO MÊS	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	218.000,00	2.616.000,00

RAUL ÉDSON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

GIULLIANO HENRIQUE HENARES ALBANO
Secretario Municipal da Fazenda

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:DDB27F4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
PORTARIA Nº 01, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Portaria nº 01, de 3 de janeiro de 2019.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, no uso das atribuições legais e em conformidade com as disposições que lhe confere a Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, a Lei Orçamentária Anual nº 5.261, de 19 de dezembro de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.187, de 30 de Julho de 2018 e suas alterações, o Plano Plurianual - Lei nº 5.033 de 11 de outubro de 2017 e suas alterações, observada a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Título VI, Capítulo 1 e os art. 4°, 8° e 9° da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria:

R E S O L V E:
Art. 1º A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromisso a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas, observada a capacidade financeira estabelecida no Cronograma Financeiro de Desembolso constante do **ANEXO I — Cronograma Mensal de Desembolso**.

Parágrafo único. O cronograma de desembolso a que se refere o “caput” deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2019, sendo que suas programações poderão na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2° O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas.

Art. 3° Essa Portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pato Branco, 3 de janeiro de 2019.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

ANEXO I

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - EXERCÍCIO DE 2019

DESPESAS	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.800.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.200.000,00	2.948.000,00	**28.148.000,00**
Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	60.000,00	63.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	80.000,00	60.000,00	**793.000,00**
DESPESAS CORRENTES	2.260.000,00	2.263.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00	2.870.000,00	2.370.000,00	2.360.000,00	2.360.000,00	2.360.000,00	2.280.000,00	3.008.000,00	**28.941.000,00**
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**130.000,00**
RESRVA DE CONTINGÊNCIA	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	**75.000,00**
TOTAL	**2.276.250,00**	**2.289.250,00**	**2.286.250,00**	**2.286.250,00**	**2.286.250,00**	**2.886.250,00**	**2.386.250,00**	**2.376.250,00**	**2.376.250,00**	**2.376.250,00**	**2.296.250,00**	**3.018.000,00**	**29.146.000,00**

Pato Branco, 3 de janeiro de 2019.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente

MÁRCIA REGINA ZANOELO
CRC/PR nº 027.823/O-3

Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:C52E6EDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 - REFERENTE 3º QUADRIMESTRE 2018

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	Janeiro/2018	**Fevereiro/2018**	**Março/2018**	**Abril/2018**	**Maio/2018**	**Junho/2018**	**Julho/2018**	**Agosto/2018**	**Setembro/2018**	**Outubro/2018**	**Novembro/2018**	**Dezembro/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**pagar Inscritas em restos a não processados (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**235.214,82**	**224.574,26**	**225.676,12**	**229.906,76**	**230.210,92**	**294.539,91**	**245.490,14**	**229.855,10**	**241.128,00**	**243.021,15**	**327.049,83**	**254.299,37**	**2.980.966,38**	0,00
Pessoal Ativo	**226.441,66**	**215.737,26**	**216.839,12**	**221.069,76**	**221.373,06**	**282.925,85**	**236.651,71**	**221.016,67**	**232.289,57**	**234.182,72**	**315.571,16**	**245.460,94**	**2.869.559,48**	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	194.954,56	185.025,25	186.270,09	190.427,09	190.791,31	252.317,25	205.198,86	190.028,23	200.525,84	203.462,45	268.472,90	214.047,32	2.481.521,15	0,00
Outras Obrigações Patronais	31.487,10	30.712,01	30.569,03	30.642,67	30.581,75	30.608,60	31.452,85	30.988,44	31.763,73	30.720,27	47.098,26	31.413,62	388.038,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionsistas	**5.551,26**	**5.551,26**	**5.551,26**	**5.551,26**	**5.551,26**	**8.326,89**	**5.551,26**	**5.551,26**	**5.551,26**	**5.551,26**	**8.191,50**	**5.551,26**	**72.030,99**	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.551,26	5.551,26	5.551,26	5.551,26	5.551,26	8.326,89	5.551,26	5.551,26	5.551,26	5.551,26	8.191,50	5.551,26	72.030,99	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	**3.221,90**	**3.285,74**	**3.285,74**	**3.285,74**	**3.286,60**	**3.287,17**	**3.287,17**	**3.287,17**	**3.287,17**	**3.287,17**	**3.287,17**	**3.287,17**	**39.375,91**	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = I - II	**235.214,82**	**224.574,26**	**225.676,12**	**229.906,76**	**230.210,92**	**294.539,91**	**245.490,14**	**229.855,10**	**241.128,00**	**243.021,15**	**327.049,83**	**254.299,37**	**2.980.966,38**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	173.657.685,33	
(-) Transferencias Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	587.764,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	173.069.921,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.980.966,38	1,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	10.384.195,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	9.864.985,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 5,40%	9.345.775,73	5,40
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL		

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador - CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:53467A5B